Pregão Eletrônico 06/2022

Processo Administrativo 021/2022

Protocolo nº 63116/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 25/02/2022
Horário: 13h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 11; Ano: 2021
Número do processo: 63116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Número único: B4R.1U0.379-34**

Protocolado em: 24/11/2021 11:16 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Registro de preços para aquisição de mobiliário.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ do beneficiário: 95.422.986/0001-02

Coleta 322/2021

Compras e Licitações
2
Fls.
Rubrica

Memorando n° 230/2021

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração vem através deste solicitar a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório com **Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário**, para as Secretarias Municipais deste Município.

JUSTIFICATIVA

Constante do ofício de cada secretaria que participou do levantamento, para apurar as quantidades necessárias para atender a demanda desta Municipalidade.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA

Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações do serviço requisitado. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria de Planejamento e Finanças: 1097 e 1098.
Secretaria de Comunicação Social: 121
Secretaria de Cultura: 129 e 136.
Secretaria de Habitação: 248
Defesa Social: 181
Secretaria de Obras Públicas: 76,77, 804 e 805
Corpo de Bombeiros: 99
Secretaria de Desenvolvimento Econômico: 150, 597, 604, 614 e 615
Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: 208
Secretaria de Assistência Social: 349, 1282, 359, 1285, 377, 392, 417, 418, 436, 458, 1300, 457, 465, 1279 e 512
Gabinete: 1105
Secretaria de Educação: 828, 849, 1040 e 1052
Secretaria da Mulher: 452 e 582
Secretaria de Governo: 642 e 284

Compras e Licitação
3
Fls.
Rubrica

Secretaria de Meio Ambiente: 1161, 1171, 1184, 1191 e 1192
Secretaria Municipal de Saúde: 672, 673, 674, 675, 681, 740, 741, 868, 869, 870, 889, 963, 964, 965, 990, 1004, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1236, 1237, 1238, 1248, 1250, 1251, 1252 e 1320;
Procuradoria Geral do Município:106.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias,contados a partir do recebimento do Empenho.

A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores indicados no termo de referência.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com o plano de aplicação, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Thiago Martins do Valle Voltes
Assistente Administrativo

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Compras e Licitações
4
Fls.
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	53	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	234	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	46	Mesa angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	106	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento á esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	55	Estação de trabalho 04 lugares- com 4 mesas podendo serem separadas e utilizadas individualmente ou utilizadas como uma única estação – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

			1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	214	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
7	UN	170	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
8	UN	78	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
9	UN	91	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	70	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
11	UN	66	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
12	UN	57	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	30	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
14	UN	105	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto ou outro modelo de fixação de qualidade igual ou superior.
15	UN	51	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
16	UN	128	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico

Compras e Licitações
6
Fls.
Rubrica

			com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
17	UN	447	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
18	UN	65	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	134	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
20	UN	123	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi – pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.
21	UN	87	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	286	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	74	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	37	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

25	UN	44	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	5	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	8	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	66	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
29	UN	12	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	34	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	108	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	22	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	20	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	17	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura:

Compras e Licitações
Fls. 8
Rubrica

			40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	13	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN	23	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	166	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
38	UN	53	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	89	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

			cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	78	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
41	UN	71	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
42	UN	43	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

			cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
43	UN	65	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
44	UN	55	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
45	UN	37	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de

			tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
46	UN	75	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
47	UN	201	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
48	UN	59	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
49	UN	28	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
50	UN	20	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
51	UN	16	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
52	UN	38	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
53	UN	64	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material:

Compras e Licitações
12
Fls.
Rubrica

			polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze)
54	UN	222	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790 mm -
55	UN	41	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com. plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
56	UN	38	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
57	UN	270	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
58	UN	47	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

			divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
59	UN	18	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
60	UN	94	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
61	UN	232	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
62	UN	928	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
63	UN	46	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
64	UN	55	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
65	UN	27	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
66	UN	36	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
67	UN	3	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
68	UN	5	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais

Compras e Licitações
14
Fls.
Rubrica

			moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
69	UN	6	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
70	UN	33	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em courissimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
71	UN	26	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
72	UN	31	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
73	UN	11	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
74	UN	55	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
75	UN	15	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as

Compras e Licitações
15
Fls.
Rubrica

			normas vigentes.
76	UN	17	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
77	UN	13	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
78	UN	25	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
79	UN	127	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
80	UN	15	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
81	UN	23	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor á definir).
82	UN	10	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.

Compras e Licitações
16
Fls.
Rubrica

83	UN	10	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
84	CONJ	195	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
85	UN	413	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
86	UN	183	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
87	UN	27	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
88	UN	12	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
89	CONJ	800	**CONJUNTO ALUNO CJA-04 –** Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto á borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de:

			- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na regiâo situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-04 – Cadeira** □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de

Compras e Licitações
Fls. 13
Rubrica

			reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através

de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

□ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

□ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	**Cor**	**Referência**
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	**CINZA**	**PANTONE (*) 428 C**
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	**VERMELHA**	**PANTONE (*) 193 C**
Fita de bordo	**VERMELHA**	**PANTONE (*) 186 C**
Componentes injetados: Assento e encosto	**VERMELHA**	**PANTONE (*) 186 C**
Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	**VERMELHA**	**PANTONE (*) 186 C**
Componentes injetados: Porta-livros	**CINZA**	**PANTONE (*) 425 C**
Pintura dos elementos metálicos	**CINZA**	**RAL(**) 7040**

Compras e Licitações
20
Fls.
Rubrica

			Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa — **VERMELHA** (sobre fundo cinza) — **PANTONE (*) 186 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira — **BRANCA** (sobre fundo vermelho) — --- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED** **(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
90	CONJ	1200	**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

			- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Compras e Licitações
29
Fls.
Rubrica

			Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. □ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Compras e Licitações
93
Fls.
Rubrica

			□ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Compras e Licitações
Fls. 24
Rubrica

			Tabela - Referências de Cores **Componente ou insumo** / **Cor** / **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento — **VERDE** — **PANTONE (*) 555 C** Fita de bordo — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Assento e encosto — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Porta-livros — **CINZA** — **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos — **CINZA** — **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa — **VERDE** (sobre fundo cinza) — **PANTONE (*) 3415 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira — **BRANCA** (sobre fundo verde) — --- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
91	CONJ	100	**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); □ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e

			umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; □ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; □ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; □ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; □ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; □ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; □ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; □ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; □ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: □ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

Compras e Licitações
96
Fls.
Rubrica

92	UN	3	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm
93	UN	12	Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores de abs cromado. Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.
94	UN	2	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 40cm largura x 40cm profundidade x 70 de altura capacidade 60 litros acabamento mdf madeirado
95	UN	15	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 20cm largura x 20cm profundidade x 35 de altura capacidade 30 litros acabamento mdf madeirado
96	UN	1	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf.
97	UN	2	Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com para-choque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por ímã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.

Elaborado em 23 de Novembro de 2021

Thiago Martins do Valle Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356.995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Compras e Licitações
Fls. 27
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais conforme solicitações das Secretarias Municipais.

Compras e Licitações
23
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2021

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os equipamentos serão adquiridos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de proporcionar maior qualidade e conforto no ambiente de trabalho.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias,contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

4.3. Para os itens 89 e 90,a empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preço Certificado de Conformidade expedido por uma OCP credenciado pelo INMETRO de acordo com a Portaria do INMETRO 105:2012 e 184:2015, em conformidade com NBR 14006:2008.

4.4. Para os itens 31 e 32,a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar na assinatura do contrato o Cadastro Técnico Federal do Ibama.

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

A) **Secretaria de Planejamento e Finanças:**
Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423
B) **Secretaria de Comunicação Social:**
Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021
C) **Secretaria de Cultura:**
Andressa Camilo, matricula 358385
D) **Secretaria de Habitação:**
Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688
E) **Defesa Social:**
José Juarez tavares, matricula 224301
F) **Secretaria de Obras Públicas:**
Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372
G) **Corpo de Bombeiros:**
Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1
H) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**
João Gilberto Solano, matricula 349396
I) **Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda:**
Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966
J) **Secretaria de Assistência Social:**
Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580
K) **Gabinete:**
Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891
L) **Secretaria de Educação:**
Roberto Castello branco, portaria 128/2021
M) **Secretaria da Mulher:**
Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806
N) **Secretaria de Governo:**
Patricia Elias dos Santos, matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, **matricula 351348**
O) Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759
P) **Secretaria de Saúde:** Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021
Q) **Procuradoria Geral do Município:**Josiane Rodrigues,matrícula 178.901 e

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana,matrícula 350.631

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Compras e Licitações
30
Fls.
Rubrica

6.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) diasо produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo2;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Elaborado em 19 de janeiro de 2022

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitação
39
Página
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 12; Ano: 2021
Número do processo: 64833/2021

Número do processo: 0064833/2021 **Número único: 1EC.9B6.585-91**

Protocolado em: 30/11/2021 14:06 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Memorando nº 339/2021, manifestando interesse em licitação para aquisição de material permanente

Requerente: 644408087 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA - CEP: 83820-001

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: EUCALIPTOS

E-mail:

Beneficiário: 644408087 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	
2	Anexos 01	

Compras e Licitações
33
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

MEMORANDO n.º 339/2021

De: Procuradoria Geral do Município
Para: Secretária Municipal de Administração - Divisão de Compras e Licitações
Assunto: Interesse em Processo Licitatório Material Permanente
Data: 30/11/2021

A Procuradoria Geral do Município, vem através deste manifestar o interesse no Processo de abertura de Licitação de aquisição de **Material Permanente.**

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação em razão de que tal serviço é imprescindível para o bom andamento das atividades administrativas desta Procuradoria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da Despesa indicamos a Dotação Orçamentária nº 106 de equipamentos e material de permanente.

DESCRITIVO DO ITEM E QUANTIDADE:

Conforme anexo..

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização para a entrega de material , bem como a verificação de suas especiaficações estejam de acordo com aquelas descritas neste memorando ficará a cargo da servidora Fiscal de Execução.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, atraves de depósito bancário, em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Procurador Geral do Municipio e anexado as provas de regularidade com a Previdencia Social -INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS e Certidões negativas de débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente,

CARLOS KROISS
Procurador Geral do Município
Decreto nº 5936/2021

JOSIANE RODRIGUES
Fiscal de Gestão
Matrícula 178.901

ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO OREJANA
Fiscal Execução
Matrícula 350.631

Compras e Licitações
34
Fls.
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	Qte	PRODUTO
1	UN	00	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	09	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	06	Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	00	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm á direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	00	Estação de trabalho 04 lugares- com 4 mesas podendo serem separadas e utilizadas individualmente ou utilizadas como uma única estação – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde

Compras e Licitações
35
Fls
Rubrica

			são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	00	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
7	UN	00	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
8	UN	00	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
9	UN	00	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	00	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
11	UN	00	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
12	UN	00	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	00	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
14	UN	00	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto ou outro modelo de fixação de qualidade igual ou superior.
15	UN	00	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
16	UN	12	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.

Compras e Licitações
36
Fls.
Rubrica

17	UN	00	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
18	UN	00	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	00	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
20	UN	00	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi – pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.
21	UN	00	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	00	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	00	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	00	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	00	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.

Compras e Licitações
37
Fls
Rubrica

26	UN	00	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	00	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	00	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
29	UN	00	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	00	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	00	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	00	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	00	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	00	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	00	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m,

Compras e Licitações
38
Fls.
Rubrica

			comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN	00	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	00	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
38	UN	00	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	00	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

40	UN	00	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '"3'" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
41	UN	06	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
42	UN	00	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
43	UN	00	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces

Compras e Licitações
40
Fls.
Rubrica

			revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
44	UN	00	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
45	UN	00	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
46	UN	00	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
47	UN	00	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

			2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
48	UN	00	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
49	UN	00	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
50	UN	00	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
51	UN	00	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
52	UN	00	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
53	UN	00	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze)
54	UN	00	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790 mm -
55	UN	00	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm

Compras e Licitações
42
Fls.
Rubrica

			arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
56	UN	00	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
57	UN	00	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
58	UN		Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
59	UN	00	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador extemo em aço com chave.
60	UN	00	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de

Compras e Licitações
43
Fls.
Rubrica

			aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
61	UN	00	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
62	UN	00	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
63	UN	00	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
64	UN	00	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
65	UN	00	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
66	UN	00	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
67	UN	00	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
68	UN	00	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.

69	UN	00	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
70	UN	00	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
71	UN	00	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
72	UN	00	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
73	UN	00	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
74	UN	00	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
75	UN	00	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
76	UN	00	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
77	UN	00	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi - pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
78	UN	00	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

79	UN	00	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
80	UN	00	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
81	UN	00	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
82	UN	00	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
83	UN	00	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
84	CONJ	00	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
85	UN	00	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
86	UN	00	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
87	UN	00	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72

Compras e Licitações
46
Fls.
Rubrica

			cm.
88	UN	00	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
89	CONJ	00	**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente

			injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-04 – Cadeira** □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta

Compras e Licitações
49
Fls.
Rubrica

			pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

<table>
<tr><td></td><td></td><td></td><td>□ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

<table>
<tr><th>Componente ou insumo</th><th>Cor</th><th>Referência</th></tr>
<tr><td>Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo</td><td>CINZA</td><td>PANTONE (*) 428 C</td></tr>
<tr><td>Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento</td><td>VERMELHA</td><td>PANTONE (*) 193 C</td></tr>
<tr><td>Fita de bordo</td><td>VERMELHA</td><td>PANTONE (*) 186 C</td></tr>
<tr><td>Componentes injetados: Assento e encosto</td><td>VERMELHA</td><td>PANTONE (*) 186 C</td></tr>
<tr><td>Componentes injetados: Ponteiras e sapatas</td><td>VERMELHA</td><td>PANTONE (*) 186 C</td></tr>
<tr><td>Componentes injetados: Porta-livros</td><td>CINZA</td><td>PANTONE (*) 425 C</td></tr>
<tr><td>Pintura dos elementos metálicos</td><td>CINZA</td><td>RAL(**) 7040</td></tr>
<tr><td>Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa</td><td>VERMELHA (sobre fundo cinza)</td><td>PANTONE (*) 186 C</td></tr>
<tr><td>Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira</td><td>BRANCA (sobre fundo vermelho)</td><td>---</td></tr>
</table>
(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED
(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK</td></tr>
<tr><td>90</td><td>CONJ</td><td>00</td><td>CONJUNTO ALUNO CJA-05
CJA-05 – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m;
São compostos de:
□ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de</td></tr>
</table>

Compras e Licitações
58
Fls.
Rubrica

			laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no

			produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e

Compras e Licitações
59
Fls
Rubrica

			do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. □ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

			□ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** / **Cor** / **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento — **VERDE** — **PANTONE (*) 555 C** Fita de bordo — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Assento e encosto — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C**

Compras e Licitações
54
Fls.
Rubrica

			Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
			Componentes injetados: Porta-livros	**CINZA**	**PANTONE (*) 425 C**
			Pintura dos elementos metálicos	**CINZA**	**RAL(**) 7040**
			Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	**VERDE** (sobre fundo cinza)	**PANTONE (*) 3415 C**
			Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira	**BRANCA** (sobre fundo verde)	---
			(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK		
91	CONJ	00	**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); □ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; □ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; □ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; □ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com		

Compras e Licitações
55
Fls
Rubrica

			costura; □ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; □ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; □ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; □ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; □ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; □ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: □ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;
92	UN	00	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm
93	UN	00	Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores de abs cromado. Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.
94	UN	00	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 40cm largura x 40cm profundidade x 70 de altura capacidade 60 litros acabamento mdf madeirado
95	UN	00	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 20cm largura x 20cm profundidade x 35 de altura capacidade 30 litros acabamento mdf madeirado

Compras e Licitações
56
Fls.
Rubrica

96	UN	00	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf.
97	UN	00	Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com para-choque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por ímã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.

PM FAZENDA RIO GRANDE 57 Assinatura

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MEMORANDO Nº 71/2021

Fazenda Rio Grande, 10 de Agosto de 2021.

Secretária Municipal de Administração

Ref. Abertura de Licitação para aquisição de Material Mobiliário.

Em atendimento ao solicitante via e-mail, em relação a abertura de processo licitatório para aquisição de Material Mobiliário,esta secretaria tem o interesse em determinados itens.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que tal produto é imprescindível para o bom andamento da secretaria.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização para a entrega do objeto, bem como a verificação de que suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Ofício, ficarão a cargo do (a) Andréia Corrêa, matrícula 351423.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária conforme tabela abaixo:

Dotação Orçamentária (Código Reduzido)	1097	1098
Órgão	14	14
Unidade	1	1
Função	4	4
Subfunção	123	123
Programa	2	2
Projeto/Atividade	2049	2049
Elemento	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00.00
Fonte	1000	1501

Givanildo Francisco Pego
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 5775/2021

Andréia Branco Corrêa da Silva
Assistente Administrativo
Matrícula:351423

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 53
Assinatura

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

O material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descrita abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
2	66-05-0148	Mesa de reunião oval superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	Unidade	1
		POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM - TIPO PRESIDENTE - COR PRETO Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda, frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço	Unidade	12

		tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo em nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preto. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de ""3"" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x480 mm (profundidade) Encosto: 450 mm (largura) x700 mm (altura, do assento ao topo do encosto) Largura do apoio superior dos braços: 50 mm Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.		
4	49-01-0063	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em L medindo 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF 25 mm pintado com pintura gofrado argila, fresado, com keder - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço oblongo 80 x 40 mm pintado em pintura epóxi na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos têm altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem grampos de alumínio onde são fixados os tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço oblongo 80 x 40 mm inclinado num ângulo de 14° - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo. Cor branco gelo.	Unidade	2
5	49-01-0088	Mesa Retangular, medindo 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas, na cor branco gelo.	Unidade	2
7	12-10-0097	Gaveteiro volante com 4 gavetas, tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura grofato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.	Unidade	4
31	12-16-0100	Armário Diretor fechado medindo 156 x 80 x 35, com três prateleiras internas, com chave, revestida em melamínico BP 15MM, CINZA CRISTAL.	Unidade	2
6	66-05-0151	Gaveteiro volante com 3 gavetas, tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave	Unidade	3

PM FAZENDA RIO GRANDE
59
Assinatura

	12-12-0003	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO:12-12-0003	Unidade	12
15	66-05-0144	Cadeira Longarina 04 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e Sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 alturas do assento.	Unidade	2
		Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18m x Largura 92cm x Profundidade 42cm.	Unidade	30

Giramildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto: 5775/2021

Andréia B. Corrêa da Silva
Assistente Administrativo
Matrícula 351423

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Comunicação Social

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 61
Assinatura

MEMORANDO Nº 088/2021

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021.

REF: Interesse Licitação de Mobiliários.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, informa que tem interesse em participar da Licitação de mobiliários.

Para suporte das despesas indicamos a dotação orçamentária **121** – Material Permanente.

Como fiscal do contrato indicamos o servidor **Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021.**

Atenciosamente,

João Ronaldo Pelanda Filho
Secretário M. de Comunicação Social
Decreto nº 5487/2021

Luiz Gustavo Rodrigues da Paz
Diretor de Área
Decreto 5496/2021

Luiz Gustavo Rodrigues da Paz
Fiscal do Contrato
Decreto nº 5495/2021

Ilmo Sr. Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
2	UN	2	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
6	UN	1	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN	1	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
14	UN	2	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	2	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	2	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	2	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	2	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	2	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
24	UN	1	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
27	UN	1	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
39	UN	2	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm,

PM FAZENDA RIO GRANDE
63
Folha nº
Assinatura

			altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	3	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
83	UN	4	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.

João Ronaldo Pelanda Filho
Secretário M. de Comunicação Social
Decreto nº 5487/2021

Luiz Gustavo Rodrigues da Paz
Diretor de Área
Decreto 5496/2021

Luiz Gustavo Rodrigues da Paz
Fiscal do Contrato
Decreto nº 5495/2021

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PM FAZENDA RIO GRANDE
64
Folha nº

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.pr

Memorando nº 076/2021 – SMC

Fazenda Rio Grande, 10 de Agosto de 2021.

Para: Abertura de Licitação.

Assunto: Indicação de D. O., Fiscal de Contrato e Quantitativo para Aquisição de Mobiliários.

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, manifestar interesse na abertura de licitação que tem por objeto a aquisição de mobiliários.

Indicamos para fiscalização do contrato, a servidora Andressa Camilo, matrícula 358.385; para este trâmite, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 129 e 136. O quantitativo que poderá ser utilizado por esta Secretaria encontra-se disponível no Anexo I deste Memorando.

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Caio Fabio Dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo
Decreto: 5496/2021
CPF: 057.543.739-10

Caio Fabio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Andressa Camilo
Assistente Administrativo

PM FAZENDA RIO GRANDE
65
Folha nº
Assinatura

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	0	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, salas com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	0	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	0	Mesa angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – sala metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	0	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	3	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata,

PM FAZENDA RIO GRANDE
66
Folha
Assinatura

			sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN		Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN		Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN		Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN		Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN		Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN		Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN		Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN		Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN		Cadeira Executiva, encosto e assanto em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN		Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN		Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN		Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN		Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 67 Assinatura

19	UN		Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN		Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN		Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² pera ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN		Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN		Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN		Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN		Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN		Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN		Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em

			madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN		Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN		Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN		Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN		Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN		Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN		Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN		Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN		Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN		Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito

PM FAZENDA RIO GRANDE 69 Folha nº Assinatura

			diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN		Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN		Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN		Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em polipropileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN		Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN		Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN		Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo

			720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN		MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	3	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN		Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.

FAZENDA RIO GRANDE 71 Folha nº Assinatura

46	UN		Conjunto para refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN		Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador extemo em aço.
48	UN		Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN		Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN		Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira à 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN		Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN		Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo

			Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com açabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	10	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN		Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN		Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN		Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN		Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso.

			Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN		Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN		Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN		Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN		Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN		Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador extemo em aço com chave.
63	UN		Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN		Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno..

PM FAZENDA RIO GRANDE 74 Assinatura

65	UN		Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN		Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN		Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN		Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN		Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN		Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envemizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN		Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envemizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN		Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
75
Folha nº
Assinatura

			1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN		Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN		Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN		Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus..
76	UN		Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.
77	UN		Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN		Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em, polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN		Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN		Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN		Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN		Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma

			injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN		Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN		Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN		Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
86	UN		Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN		**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidede), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN		Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN		Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 77
Assinatura

90	CONJ		**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN		Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN		Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN		Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94	UN		Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ		**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);

PM FAZENDA RIO GRANDE
78
Folha nº
Assinatura

			- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-04 – Cadeira** □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 79
Assinatura

			própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de

cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	CINZA	PANTONE (*) 428 C
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERMELHA	PANTONE (*) 193 C
Fita de bordo	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Assento e encosto	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Porta-livros	CINZA	PANTONE (*) 425 C
Pintura dos elementos metálicos	CINZA	RAL(**) 7040
Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	VERMELHA (sobre fundo cinza)	PANTONE (*) 186 C
Identificação do padrão dimensional no encosto da	BRANCA (sobre fundo	---

			cadeira vermelho) **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED** **(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
96	CONJ		**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular,

			diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso

Compras e Licitações
93
Fls.
Rubrica

			que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Altemativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. □ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e

máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
- Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.

As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para	CINZA	PANTONE (*)

			revestimento da face superior do tampo		428 C
			Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERDE	PANTONE (*) 555 C
			Fita de bordo	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
			Componentes injetados: Assento e encosto	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
			Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
			Componentes injetados: Porta-livros	CINZA	PANTONE (*) 425 C
			Pintura dos elementos metálicos	CINZA	RAL(**) 7040
			Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	VERDE (sobre fundo cinza)	PANTONE (*) 3415 C
			Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira	BRANCA (sobre fundo verde)	---
			(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK		
97	CONJ		**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); □ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; □ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; □ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;		

Compras e Licitações
86
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

		8	□ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; □ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; □ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; □ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; □ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; □ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: □ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

Acamilo

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Caio Fábio Dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo
Decreto: 5496/2021
CPF: 057.543.739-10

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO

Compras e Licitações
87
Fls.
Rubrica

MEMORANDO N° 068/2021.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021.

À Divisão de Compras e Licitações.

Ref. Abertura de licitação para aquisição de mobiliários

Reportando-nos ao e-mail, recebido pela Assistente Administrativo desta Secretaria, encaminhado pelo Setor de Licitações – Caio Duarte - **aberturafrg@gmail.com,** onde solicita Dotação Orçamentária e Fiscal do Contrato para abertura de licitação para aquisição de mobiliários, **temos a informar que temos interesse em participar desta licitação.**

Para despesa desta licitação indicamos as D.O: 248

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor **Ravi Gandhi B. de Oliveira,** matrícula: **357688.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cireno Gonchorovski
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 5487/2021

Ravi G. B. Oliveira
Ravi Gandhi B. de Oliveira
Fiscal do Contrato
Matrícula: **357688**

Compras e Licitações
88
Fls.
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	3	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	2	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	3	Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	3	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	2	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	2	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.

Compras e Licitações
89
Fls
Rubrica

7	UN	1	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	2	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	6	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	4	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN	4	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	4	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	2	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	3	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	3	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	3	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	3	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	3	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	3	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN	3	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC; escamoteável. Gradil: material maciço ¼",

			tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	3	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	2	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	2	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	2	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	1	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	0	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	0	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	3	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN	2	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas; porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	1	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de

Compras e Licitações
Fls: 94
Rubrica

			pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	0	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	1	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	1	Balas em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	4	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	1	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN	3	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	3	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm.
38	UN	3	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto

			inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	3	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	3	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	3	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	3	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	1	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em

Compras e Licitações
93
Fls.
Rubrica

			perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	3	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	3	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN	1	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN	2	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	3	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	1	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN	1	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do

			armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN	3	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	1	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '"3'" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	1	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN	1	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm,

Compras e Licitações
95
Fls.
Rubrica

			Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN	0	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	0	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN	2	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN	2	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN	10	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN	1	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN	1	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN	1	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45

Compras e Licitações
96
Fls.
Rubrica

			cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	1	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN	0	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN	0	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN	1	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN	3	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	2	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN	1	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN	1	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN	1	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50

Compras e Licitações
Fls. 97
Rubrica

			mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN	1	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN	3	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN	3	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em courissimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN	1	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN	1	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
77	UN	6	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN	1	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN	2	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN	1	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN	1	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em

			tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN	1	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN	10	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN	1	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1,2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN	1	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
86	UN	1	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN	0	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN	0	Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN	0	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.

Compras e Licitações
99
Fls
Rubrica

90	CONJ	0	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN	0	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN	0	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN	0	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94	UN	1	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** □Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características

funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA).
No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.
□ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
□Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
□ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 – Cadeira

□Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.

□ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber

Compras e Licitações
101
Fls
Rubrica

			revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de

			no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** / **Cor** / **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo / **CINZA** / **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 193 C** Fita de bordo / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Assento e encosto / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Porta-livros / **CINZA** / **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos / **CINZA** / **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa / **VERMELHA** (sobre fundo cinza) / **PANTONE (*) 186 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira / **BRANCA** (sobre fundo vermelho) / -- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED** **(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
96	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa**

Compras e Licitações
Fls. 103
Rubrica

			□ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.

□Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

□Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

□Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

□Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-05 – Cadeira

□Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

□Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.

Compras e Licitações
105
Fls.
Rubrica

			□ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. □ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

			Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** / **Cor** / **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento — **VERDE** — **PANTONE (*) 555 C** Fita de bordo — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Assento e encosto — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Porta-livros — **CINZA** — **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos — **CINZA** — **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa — **VERDE** (sobre fundo cinza) — **PANTONE (*) 3415 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira — **BRANCA** (sobre fundo verde) — --- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
97	CONJ	0	**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço; b) 1 (uma) cadeira

Compras e Licitações
107
Fls
Rubrica

			□ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; □ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; □ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; □ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; □ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; □ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; □ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; □ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; □ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: □ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

Cireno Gonchorovski
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 5487/2021

Cireno Gonchorovski
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 5487/2021

Ravi G. B. Oliveira
Ravi Gandhi B. de Oliveira
Fiscal do Contrato
Matrícula: **357688**

Gmail

68

rosane silva <rosane.habitacao@gmail.com

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

evantamento Mobiliário

mensagem

ılo duarte <aberturafrg@gmail.com> 9 de agosto de 2021 15:0

ara: smelj.fazenda@gmail.com, administracao@fazendariogrande.pr.gov.br, Divisão Administrativa <frg.pedidos@hotmail.com>, SECRETARIA DA MULHER
secretariadamulherfrg2018@gmail.com>, planejamentourbano@fazendariogrande.pr.gov.br, secrtrabalho@fazendariogrande.pr.gov.br, elainelima.frg@gmail.com,
fesasocial@fazendariogrande.pr.gov.br, RENATAMATOS707@hotmail.com, Cultura Fazenda <cultura.fazenda@hotmail.com>, elicesarquirino81@hotmail.com, regina.belo@hotmail.com,
ıdreiaapbc@hotmail.com, Tatiane Martins <tatianecomprassaude@gmail.com>, genylce@gmail.com, esportefazenda@hotmail.com, geovaniaurb@yahoo.com.br,
ocuradoriamunicipalfrg@gmail.com, comunicapmfrg@gmail.com, governo@fazendariogrande.pr.gov.br, 6gb-frg@pm.pr.gov.br, smathaynaraprado@gmail.com,
yce.desenvolvimento@gmail.com, gabinete.frg@gmail.com, obras@fazendariogrande.pr.gov.br, eduardo reolon <eduardo.frg@hotmail.com>, secretariadeobrasfrg@gmail.com,
ityeds2@yahoo.com.br, rosane.habitacao@gmail.com, sma.elizanecembrani@gmail.com, gabinete@fazendariogrande.pr.gov.br, drnassibhammad@gmail.com,
senvolvimento.frg@gmail.com

A Divisão de Compras e Licitações encaminha Levantamento para abertura de licitação para aquisição de mobiliários , havendo interesse e necessidade da secretaria no item licitado, encaminhar à Divisão de Compras e Licitações impreterivelmente no prazo de **5 (cinco) dias úteis a contar da data do envio do mesmo,** manifestação de interesse por meio de protocolo via Fly - Organograma Abertura de Licitação(130), contendo indicação de Dotação Orçamentária, assinado pelo secretário da pasta e indicação do fiscal do contrato e assinatura do servidor administrativo.

Segue o anexo I e termo de referência a fim de que a secretaria solicitante responda no protocolo-fly a quaisquer sugestões a serem adicionadas no processo e indique a quantidade dos itens cm planilha.

Mobiliários : Indicar D.O de equipamento permanente

Att:
Caio Duarte Boryça
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
Dep. de Compras e Licitações
☎(41) 3627-8537

2 anexos

Termo MOBILIARIO 2021.docx
60K

ANEXO I.docx
51K

Compras e Licitações
109
Fls
Rubrica

MEMORANDO Nº 099/2021 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2021.

Ao Senhor,
Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: Licitação para aquisição de mobiliário.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social, manifesta interesse em participar do certame, para tanto indicamos dotação orçamentária e fiscal para a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para uso desta secretaria.

Dotação orçamentária: 181 – Equipamentos e material permanente.

Fiscal Contrato: José Juarez Tavares; matrícula: 224301 - Guarda Municipal.
Segue em anexo planilha com quantitativo dos itens que esta secretaria tem interesse.
Sem mais para o momento, subscrevo com estima e consideração colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

ROBSON CEZAR DA SILVA BARRETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 5487/2021

JOSÉ JUAREZ TAVARES
Matrícula: 224301
Guarda Municipal

Compras
110
Fls
Rubrica

ANEXO I
Ao memorando 99/2021

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	2	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	2	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	2	Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	2	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	1	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em

			tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	2	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN	6	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	2	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	2	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN		Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN		Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	3	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	4	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN		Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN		Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	10	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	12	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN		Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor

Compras e Licitações
1.12
Fls.
Rubrica

			preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	4	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN		Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	4	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	4	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	4	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	5	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	2	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN		Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida

			com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN		Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN		Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN	4	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN		Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	4	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	2	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN		Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN		Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	2	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN		Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elípti-

Compras e Licitações
Fls. 149
Rubrica

			co 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	2	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN		Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	2	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em polipropileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	2	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de

			braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	2	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	2	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045Hi/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	1	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	2	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite aber-

Compras e Lic... 116 Fls Renata Rubrica

			tura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	2	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN		Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN		Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	2	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	2	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN	2	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN	2	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômi-

			co com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	2	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '"3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm; Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN		Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN		Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas

Compras e Lic.
118
Fls.
Rubrica

			Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN	4	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	20	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN	2	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN	1	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN	2	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a

			tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN		Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN		Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN		Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	2	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN		Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN		Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN		Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN		Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN		Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN		Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN		Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas,

Compras e Licitações
190
Fls.
Rubrica

			fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN		Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN	2	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN		Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN		Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN		Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.

Compras e Licitações
121
Fls.
Rubrica..

76	UN	2	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
77	UN		Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN		Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN		Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN		Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN		Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN		Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN		Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN		Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1,2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN	2	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de

Compras e Licitações
122
Rubrica

			PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
86	UN	2	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN	1	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN		Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN		Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.
90	CONJ		**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN		Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN	20	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN	4	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94	UN		Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ		**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m:

			São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm

Compras e Licitações
124
Fls
Rubrica

			(com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-04 – Cadeira** □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com

			acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de

Compras e Licitações
126
Fls.
Rubrica

			no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** / **Cor** / **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo / **CINZA** / **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 193 C** Fita de bordo / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Assento e encosto / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Porta-livros / **CINZA** / **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos / **CINZA** / **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa / **VERMELHA** (sobre fundo cinza) / **PANTONE (*) 186 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira / **BRANCA** (sobre fundo vermelho) / --- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED** **(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
96	CONJ		**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em

			plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se

Compras e Licitações
198
Fls.
Rubrica

			tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés, através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem,

			apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. □ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Compras e Licitações
Fls. 130
Rubrica

			□ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** — **Cor** — **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento — **VERDE** — **PANTONE (*) 555 C** Fita de bordo — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Assento e encosto — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C**

			Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
			Componentes injetados: Porta-livros	**CINZA**	**PANTONE (*) 425 C**
			Pintura dos elementos metálicos	**CINZA**	**RAL(**) 7040**
			Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	**VERDE** (sobre fundo cinza)	**PANTONE (*) 3415 C**
			Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira	**BRANCA** (sobre fundo verde)	---
			(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK		
97	CONJ		**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); □Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; □cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; □os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada ás características do produto; □os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; □SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados;		

Compras e Licitações
139
Fls.
Rubric

			□na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; □colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; □ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; □ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): □em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; □em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: □Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2021.

ROBSON CEZAR DA SILVA BARRETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 5487/2021

JOSÉ JUAREZ TAVARES
Matrícula: 224301
Guarda Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-000
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Compras e Licitações 133

OFÍCIO Nº 451 – SMOP

Fazenda Rio Grande, 112 de agosto de 2021.

Ref. Indicação de D.O e Fiscal de Contrato - Abertura de Licitação de Mobiliários.

Senhores

Reportando-nos ao e-mail recebido pelo setor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, anexo a este, onde solicita indicação de Dotação Orçamentária e Fiscal administrativo de contrato para abertura de licitação de mobiliários, temos a informar que temos interesse em participar desta licitação conforme descritivo e quantidades no anexo. Para despesa indicamos as dotações orçamentárias: **76, 77, 804 e 805.**

A fiscalização administrativa do contrato ficará a cargo da servidora **Priscila Marcondes dos Santos**, matrícula: 351372, lotada nesta Secretaria Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 5821/2021

À:
Secretaria Municipal de Administração/Compras e licitações

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Compras
Fls. 136
Rubrica

ANEXO I

Item	Unid	Qtde	PRODUTO
1	UN	4	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	4	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	4	Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	2	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	1	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	1	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN	4	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	1	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.823-000
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Compras e Licitações 135 Fls Rubrica

			altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	4	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	2	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN	2	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	4	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	4	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	10	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	10	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	10	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	10	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	10	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	05	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN	0	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	02	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

			epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	0	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	0	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	2	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	2	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	0	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	0	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	10	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN	0	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	2	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	1	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	1	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.

33	UN	0	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	3	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	4	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN	0	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	10	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN	10	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	10	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

			polipropileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura minima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	10	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	10	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	3	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA.C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	1	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	3	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com

Comprafeitas
Fls: 139
Rubrica

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

			polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	3	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN	4	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN	4	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	4	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	1	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN	3	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN	10	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	10	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

			do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	1	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN	10	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN	0	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	0	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN	2	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN	2	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de

			20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN	0	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN	1	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN	10	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN	2	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	2	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN	0	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN	0	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN	1	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN	10	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	3	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

69	UN	0	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN	2	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN	2	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN	3	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN	10	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN	10	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN	10	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN	2	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
77	UN	3	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Compras e Licitações 143

			superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN	1	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN	3	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN	1	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN	2	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN	10	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN	10	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN	10	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó híbrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN	5	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
86	UN	3	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa,

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

			espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN	0	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN	0	Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN	0	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.
90	CONJ	0	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN	0	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN	0	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN	0	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94	UN	1	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ❧ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ❧ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** ❧ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ❧ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ❧ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono

Compras e Licitações
145
Fls.
Rubrica

			laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ❧ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ❧ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ❧ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ❧ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ❧ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-04 – Cadeira** ❧ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

			lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ❧ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ❧ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ❧ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ❧ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ❧ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.823-554
Fone: (41) 3027-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Compras e Licitações 147

			❧ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar àquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** — **Cor** — **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 193 C** Fita de bordo — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Assento e encosto — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Porta-livros — **CINZA** — **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos — **CINZA** — **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa — **VERMELHA** (sobre fundo cinza) — **PANTONE (*) 186 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira — **BRANCA** (sobre fundo vermelho) — **---** **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED** **(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
96	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ❧ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ❧ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** ❧ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura,

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

			acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ☙ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ☙ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ☙ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ☙ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o

			laminado de alta pressão. ❧ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ❧ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ❧ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes, indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ❧ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** ❧ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ❧ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-564
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

			❧ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ❧ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ❧ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ❧ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ❧ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ❧ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ❧ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA .. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** — **Cor** — **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C**

			tampo		
			Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	**VERDE**	**PANTONE (*) 555 C**
			Fita de bordo	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
			Componentes injetados: Assento e encosto	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
			Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
			Componentes injetados: Porta-livros	**CINZA**	**PANTONE (*) 425 C**
			Pintura dos elementos metálicos	**CINZA**	**RAL(**) 7040**
			Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	**VERDE** (sobre fundo cinza)	**PANTONE (*) 3415 C**
			Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira	**BRANCA** (sobre fundo verde)	---
			(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK		
97	CONJ	0	**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ❷ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ❷ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ❷ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ❷ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ❷ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ❷ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ❷ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ❷ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ❷ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas		

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

			ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ❷ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ❷ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ❷ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ❷ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): ❷ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ❷ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ❷ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ❷ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ❷ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 5821/2021

Compras e Licitações
193
Fls.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2° SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE

Ofício n° 33/2021 Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2021.

Assunto: Interesse em Licitação para aquisição de mobiliários

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, indica a Dotação Orçamentária 99 – Equipamentos e Material Permanente, para aquisição de mobiliários.
Fiscal do contrato: Sd QPM 2-0 Eduardo Santana Rg: 9.790.859-1
Local de Entrega: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Iguaçu – Faz Rio Grande - PR

Atenciosamento,

Sd QPM 2-0 Eduardo Santana
Setor de Compras

Ao Sr
Caio Duarte Boryça
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
RMM/RMM

Compras e Licitações
154
Fls.
Secretaria FUNREBOM
Rubrica

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
4	UN	03	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
9	UN	01	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
12	UN	01	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
22	UN	01	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	01	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
27	UN	01	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
29	UN	01	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
38	UN	15	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.

Compras e Licitações
155
Fls.
Rubrica

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
41	UN	08	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
46	UN	03	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
52	UN	07	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	07	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.

Compras e Licitações
166
Fls.
Rubrica

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
55	UN	03	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	12	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
59	UN	12	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
66	UN	01	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
69	UN	15	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
83	UN	03	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
87	UN	01	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TURISMO

Compras e Licitações
157
Fls.
Rubrica

Memorando nº 197/2021 SMDET

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Para: Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Compras e Licitações

Data: 23/08/2021

Assunto: Abertura de Licitação para Mobiliário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem através deste atender a solicitação da Divisão de Compras e Licitações para abertura de licitação para registro de preços de mobiliário.

DA FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico indica o servidor João Gilberto Solano, matrícula 349396, CPF 059.056.969-42, como fiscal de contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o custeio das despesas deverão ser utilizadas as Dotações Orçamentárias de código reduzido: 150, 597, 604, 614 e 615.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Provisoriamente no Departamento de Patrimônio Público, e posteriormente em local indicado pelo servidor fiscal responsável pelo patrimônio (bens móveis) desta Secretaria.

QUANTITATIVOS

Em anexo.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Atenciosamente,

João Gilberto Solano
Fiscal do Contrato
Matrícula 349396

Dirceu Antônio Andersen Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 5841/2021

Compras e Licitações
158
Fls.
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
2	UN	1	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
4	UN	4	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	1	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
8	UN	2	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
12	UN	1	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	4	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e

Compras e Licitações
159
Fls.
Rubrica

			altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
16	UN	1	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	3	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
19	UN	6	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
21	UN	1	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
30	UN	1	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
32	UN	2	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
37	UN	1	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para

Compras e Licitações
160
Fls
Rubrica

			maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
39	UN	2	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	8	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
43	UN	1	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	2	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas

Compras e Licitações
161
Fls.
Rubrica

			Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	1	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN	1	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN.	1	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	1	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	1	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branço gelo.
51	UN	1	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
55	UN		Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	6	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
59	UN	7	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.

Compras e Licitações
162
Fls
Rubrica

71	UN	1	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
77	UN	2	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
83	UN	4	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
90	CONJ	1	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.

João Gilberto Solano
Fiscal do Contrato
Matrícula 349396

Dirceu Antonio Andersen Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 5841/2021

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Compras e Licitações
163
Fls.
Rubrica

MEMORANDO 174/2021

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para Aquisição de Mobiliários

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, manifesto interesse em participação do procedimento de *Abertura de Licitação para Aquisição de Mobiliários.*

Para suporte desta despesa, indico a **dotação orçamentária** nº *208*

Para **fiscal de contrato** indico a servidora *Rodriany Barbosa da Silva, matrícula nº 358.966.*

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodriany Barbosa da Silva
Fiscal de Contrato
Diretora Geral
Matrícula nº 358.966

Sandro de Tarcio Manguino de Lima
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.821/2020

Compras e Licitações
164
Fls:
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
2	UN	4	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	6	Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	6	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	4	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	2	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN	8	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	12	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre

Compras e Licitações
165
Fls.
Rubrica

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
			altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
10	UN	6	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
12	UN	4	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
20	UN	20	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	4	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
26	UN	1	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.

Compras e Licitações
166
Fls.
Rubrica

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
27	UN	1	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	30	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
32	UN	3	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	4	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	4	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
36	UN	20	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
39	UN	32	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de

Compras e Licitações
167
Fls.
Rubrica

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
			reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
45	UN	4	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	7	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
87	UN	1	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
92	UN	50	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN.	10	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.

Rodriany Barbosa da Silva
Fiscal de Contrato
Diretora Geral
Matrícula nº 358.966

Sandro de Tarcio Manguino de Lima
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.821/2020

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compras e Licitações
168
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2021.

Ofício 1288/2021

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. Indicação de Fiscal de contrato e Dotação Orçamentaria.

Prezado Senhor,

Tendo em vista, processo de abertura de licitação para aquisição de mobiliários conforme nos solicitados pela Divisão de Compras e Licitações é de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social na participação do contrato, justificamos ainda que esses itens atenderiam as possíveis demandas futuras de todos os nossos equipamentos e equipamentos que estão em construção.

Os quantitativos indicados partem de documentos encaminhados pelas respectivas Diretorias de Áreas. Para fiscalização de Contratos indicamos o servidor Carlos Henrique da Cruz, matrícula n° 358580, e as seguintes Dotações Orçamentárias:

SEGUE ANEXO I QUANTITATIVOS:

349,1282,359,1285,377,392,417,418,436,458,1300,457,465,1279 e 512

Sem mais no momento, subscrevo-me atenciosamente.

Carlos Henrique da Cruz
Matrícula 358580
Decreto: 5663/2021

FISCAL DE CONTRATO
Carlos Henrique da Cruz
Matrícula: 358580

LUCIANO PENA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto n°5801/2021

DA ENTREGA E VIGÊNCIA

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações do serviço requisitado. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) días, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores indicados no termo de referência.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com o plano de aplicação, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Compras e Licitações
170
Fls.
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN		em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	12	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,23 m x 0,75 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor cinza.
3	UN		Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	8	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm

			borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN		Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN		Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm .
7	UN		Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	39	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento reforçado das gavetas (65kg) ; deslizante com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza com chave .
9	UN	21	Gaveteiro volante com 3 gavetas – Sendo 02 gavetas normais e a terceira modelo arquivo Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm cinza, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	18	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo

Compras e Licitações
179
Fls
Rubrica

			em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN	11	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, puxadores em aço, com chave.
12	UN		Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN		Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN		Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN		Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN		Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	37	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN		Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN		Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN		Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral

			skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	04	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN		Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	12	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN		Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	03	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para

Compras e Licitações
174
Fls
Rubrica

			arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	02	Estofado 3 e 2 lugares, em tecido suede , na cor cinza escuro. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	05	Sofá de três lugares em tecido suede . Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN		Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN		Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	03	Armario aério com 03 portas e 01 nicho para micro-ondas constituído de MDF Branco 18mm com corrediças telescópicas reforçadas e três portas. Em MDF 15mm, puxadores a base ABS , dobradiças metalicas, fundo HDF 2,5MM, acabamento fosco. Altura 69cm,largura1,90cmeprofundidade42cm
31	UN	13	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN		Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas

			folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN		Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU intema na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN		Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicas reforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN		Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN		Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e

Compras e Licitações
176
Fls
Rubrica

			encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	32	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 50 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN		Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN		Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços

			Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN		Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN		Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	26	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor cinza com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo

Compras e Licitações
178
Fls.
Rubrica

			P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	01	A Mesa Para Reunião Retangular 3,00 x 1,20 É Um Clássico Quando Falamos Em Móveis Para Escritório. Material: Tampo e pés Em MDF. Altura: 75 Cm. Largura: 3,00 cm.Profundidade: 1,20 cm. Modelo: Mesa Para Escritório Borda Arredondadas , na cor cinza.
44	UN		Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	10	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74 cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm com 02 portas 18 mm,, com pés, puxador externo em aço e chave cor cinza.
46	UN	01	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 2,50x 1,00x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 2,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó)

			na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN		Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN		Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN		Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN		Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN		Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	04	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao

Compras e Licitações
Fls. 185
Rubrica

			assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	05	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento

			em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN		Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN		Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN		Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN		Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e

Compras e Licitações
182
Fls
Rubrica

			clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN		Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN		Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN		Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN		Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.

62	UN		Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN		Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN		Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN		Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN		Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN		Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN		Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN		Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.

Compras e Licitações
184
Fls.
Rubrica

70	UN		Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN		Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN		Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN		Cadeira fixa; tipo secretária, com encosto e assento de espuma de

			poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN		Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN		Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN		Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.
77	UN		Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN		Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN		Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com

Compras e Licitações
186
Fls.
Rubrica

			pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN		Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN		Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN		Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm -GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m; largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN		Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN		Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN		Roupeiro de Aço com 12 Portas Pequenas é Prático e Versátil. Com Pintura Eletrostática Epóxi de Alta Qualidade e Durabilidade. Oferece um Toque Moderno e de Personalidade Para a Decoração do seu Ambiente.Possuem Qualidade, Resistência e Durabilidade Garantidas por Uso de Matérias-Primas de Alto Padrão, Produzidos com Tecnologia Atual e um Cuidado Especial em Cada Etapa.Características - Quantidade de Portas: 12 - Cor: Cinza Padrão

			- Chapa: 26 / 0,45mm - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Quantidade de cabides por porta: 0 - Pés removíveis: Não - Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas). - Pintura: Epóxi Pó Medidas Altura: 1,98 cm Largura: 0,93 cm Profundidade: 0,40 cm
86	UN		Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN		**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN		Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN		Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.
90	CONJ		**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN		Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x

Compras e Licitações
185
Fls
Rubrica

			P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN		Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN		Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94	UN		Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 4,00x150cm, cantos arredondados ; superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ		**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ♣ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ♣ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** ♣ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ♣ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo

			"HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ♣ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ♣ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.

Compras e Licitações
196
Fls.
Rubrica

			♣ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ♣ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ♣ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ♣ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-04 – Cadeira** ♣ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ♣ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos

			bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ♣ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ♣ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ♣ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ♣ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso

Compras e Licitações
192
Fls.
Rubrica

			própria logomarca. ♣ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ♣ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** ♣ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ♣ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ♣ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber

			revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ♣ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ♣ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ♣ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ♣ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ♣ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na

Compras e Licitações
194
Fls.
Rubrica

que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

✤ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	CINZA	PANTONE (*) 428 C
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERMELHA	PANTONE (*) 193 C
Fita de bordo	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Assento e encosto	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Porta-livros	CINZA	PANTONE (*) 425 C
Pintura dos elementos metálicos	CINZA	RAL(**) 7040
Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	VERMELHA (sobre fundo cinza)	PANTONE (*) 186 C
Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira	BRANCA (sobre fundo vermelho)	---

(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED
(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK

96	CONJ		**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ♣ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ♣ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** ♣ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ♣ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ♣ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular,

Compras e Licitações
196
Rubrica

			diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ♣ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ♣ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ♣ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ♣ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ♣ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua

			Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** / **Cor** / **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento — **VERDE** — **PANTONE (*) 555 C** Fita de bordo — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Assento e encosto — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Porta-livros — **CINZA** — **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos — **CINZA** — **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa — **VERDE** (sobre fundo cinza) — **PANTONE (*) 3415 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira — **BRANCA** (sobre fundo verde) — **---** **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
97	UND	03	Mesa para Refeitório 8 lugares MESRE 008 possui cadeiras escamoteáveis. A mesa para Refeitório 8 lugares tem a capacidade para oito funcionários, o que facilita não somente a organização do refeitório, mas também a interação entre os funcionários, por ser uma mesa ampla, acomodando 8 pessoas.Cores da mesa de refeitório MESRE-008:

Compras e Licitações
Fls 193
Rubrica

			Estrutura Preta/Tampo Branco Características da mesa de refeitório Tampo e Assentos em FormicaCadeiras: escamoteáveis Estrutura: preta Tampo: branco Assentos: brancos quadrados mesa de refeitório MESRE-008 Dimensão: Altura mesa de refeitório MESRE-008 : 750mm Largura mesa de refeitório MESRE-008 : 2400mm Profundidade mesa de refeitório MESRE-008 : 800mm
98	UND	12	Armário multiuso Margarida é a opção ideal para organizar roupas ou objetos, ele pode ser utilizado no quarto, na área de serviço ou na despensa. Composto por 2 portas com amplo espaço interno, possuindo 6 prateleiras. A estrutura é produzida em MDP e MDF com revestimento em pintura UV, interno no padrão trama, que imita tecido, o que garante um móvel resistente e durável. As dobradiças são metálicas para proporcionar maior firmeza na hora de abrir e fechar as portas. Possui altura de 180 cm, largura de 61 cm e profundidade de 34 cm Os puxadores são de ABS cromado. Compacto e com um design discreto, o margarida mantém sua casa ainda mais organizada e completa. Dimensões Altura 180 cm Largura 61 cm Profundidade 34 cm Características EstiloModerno Garantia 03 Meses Acabamento Pintura Possui PésNão Possui Portas 02 Tipo de Porta Bater Possui Gavetas Não Tipo de Puxador Externo Escala de Brilho Brilhante Material da Porta MDP
99	UND	03	APOIO DE PÉS MADEIRA RUSTICA Corrige o desalinhamento da coluna.Previne doenças cardiovasculares.Evita dores musculares e nas articulações. ... Aumento da qualidade de vida no trabalho. Características: Movimentação tencionada de inclinação: 15 graus Plataforma em Madeira Pinus Pigmentada : Comprimento: 37cm x Largura: 28,5cm Toda em Madeira Altura da bandeja em relação ao solo: 11 cm
100	UND	02	Lixeira com Madeira com Aro Material produzido em madeira MDF com Aro em Inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 40cm (largura) x 40cm (profundidade) x 70cm (altura) Capacidade: 60 litros Acabamento: MDF madeirado (Imagem meramente ilustrativa)
101	UND	15	Lixeira com Madeira com Aro Material produzido em madeira MDF com Aro em Inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado.

			Capacidade: 300 litros Acabamento: MDF madeirado (Imagem meramente ilustrativa)
102		01	A Mesa Para Reunião Retangular 4,00 x 1,50 É Um Clássico Quando Falamos Em Móveis Para Escritório. Material: Tampo e pés Em MDF. Altura: 75 Cm. Largura: 1,50 cm Profundidade: 4,00 cm de comprimento Modelo: Mesa Para Escritório Borda Arredondadas , na cor cinza.
103	CONJ		**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); • Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; • cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; • os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; • cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; • os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; • MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; • CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; • PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure

Compras e Licitações
200
Fls
Rubrica

			resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; • SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; • na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; • colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; • ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; • ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): • em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; • fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; • em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; • fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: • Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

Compras e Licitações
Fls. 204
Rubrica

			mm Largura mesa de refeitório MESRE-008 : 2400mm Profundidade mesa de refeitório MESRE-008 : 800mm
98	UND	12	Armário multiuso Margarida é a opção ideal para organizar roupas ou objetos, ele pode ser utilizado no quarto, na área de serviço ou na despensa. Composto por 2 portas com amplo espaço interno, possuindo 6 prateleiras. A estrutura é produzida em MDP e MDF com revestimento em pintura UV, interno no padrão trama, que imita tecido, o que garante um móvel resistente e durável. As dobradiças são metálicas para proporcionar maior firmeza na hora de abrir e fechar as portas. Possui altura de 180 cm, largura de 61 cm e profundidade de 34 cm Os puxadores são de ABS cromado. Compacto e com um design discreto, com margarida mantém sua casa ainda mais organizada e completa. Dimensões Altura 180 cm Largura 61 cm Profundidade 34 cm Características Estilo Moderno Garantia 03 Meses Acabamento Pintura Possui Pés Não Possui Portas 02 Tipo de Porta Bater Possui Gavetas Não Tipo de Puxador Externo Escala de Brilho Brilhante Material da Porta MDP
99	UND	03	APOIO DE PÉS MADEIRA RUSTICA Corrige o desalinhamento da coluna.Previne doenças cardio vasculares .Evita dores musculares e nas articulações. ... Aumento da qualidade de vida no trabalho. Características: Movimentação tencionada de inclinação: 15 graus Plataforma em Madeira Pinus Pigmentada : Comprimento: 37cm x Largura: 28,5cm Toda em Madeira Altura da bandeja em relação ao solo: 11 cm
100	UND	02	Lixeira Grande em Madeira com Aro Material produzido em madeira MDF com Aro em Inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 40cm (largura) x 40cm (profundidade) x 70cm (altura) Capacidade: 60 litros Acabamento: MDF madeirado (Imagem meramente ilustrativa)
101	UND	15	Lixeira em Madeira Pequena com Aro Material produzido em madeira MDF com Aro em Inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 20cm (largura) x 20cm (profundidade) x 35cm (altura) Capacidade: 30 litros Acabamento: MDF madeirado (Imagem meramente ilustrativa)
102		01	A Mesa Para Reunião Retangular 4,00 x 1,50 É Um Clássico Quando Falamos Em Móveis Para Escritório. Material: Tampo e pés Em MDF. Altura: 75 Cm. Largura: 1,50 cm

Compras e Licitações
202
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Ofício Nº 0910 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 19 de Agosto de 2021.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

Para fazer frente as despesas com Abertura de Licitação para aquisição de mobiliários, indicamos as Dotações Orçamentárias:

- Material Permanente - 828, 849, 1040 e 1052

A fiscalização quanto a execução do contrato, ficará a cargo de Roberto Castello Branco – Portaria 128/2021.

De acordo com Decreto 5823/2021 o fiscal de gestão será indicado pela Secretaria Municipal de Administração, considerando que trata-se de contrato de uso comum.

Atenciosamente,

Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5801/2021

Roberto Castello Branco
Poratria 128/2021

Ao Senhor
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Compras e Licitações
203
Fls
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	5	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3'' (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	120	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	5	Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	0	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	10	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	0	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN	120	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	50	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	0	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	0	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN	10	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	5	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três

Compras e Licitações
Fls. 905
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	5	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	10	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	0	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	25	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	350	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	0	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	80	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN	100	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	5	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90

Compras e Licitações
206
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	250	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	50	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	0	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	30	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	0	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	0	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins,

Compras e Licitações
Fls. 207
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	0	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN	0	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	20	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	36	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	0	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm,, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	0	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	0	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.

Compras e Licitações
268
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

35	UN	0	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN	0	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	75	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN	0	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado

Compras e Licitações
209
Fls
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	0	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	0	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	0	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	0	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas

Compras e Licitações
210
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	30	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de l, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	0	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta

			em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	10	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN	180	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN	30	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	0	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	0	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN	0	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu.
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN	0	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	0	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm

Compras e Licitações
213
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			(profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	0	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN	0	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN	0	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	0	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN	5	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática

914
Fls
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm,, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN	0	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN	65	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN	35	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com

Compras e Licitações
915
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN	0	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN	0	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	60	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN	200	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN	800	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN	35	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN	0	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	0	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).

Compras e Licitações
216
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

69	UN	0	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN	0	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN	0	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN	0	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN	0	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de

Compras e Licitações
217
Fls
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN	0	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN	0	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN	0	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
77	UN	0	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN	0	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN	0	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura

Compras e Licitações
218
Fls
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN	0	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN	0	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN	0	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN	0	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN	0	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN	0	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).

Compras e Licitações
219
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

86	UN	0	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN	0	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN	0	Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN	0	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.
90	CONJ	180	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN	400	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN	50	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN	0	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.

Compras e Licitações
920
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

94	UN	0	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ	800	**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ▪ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ▪ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** ▪ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ▪ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ▪ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado

Compras e Licitações
221
Fls
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ▪ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ▪ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ▪ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no

Compras e Licitações
229
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			mínimo 300 horas. ▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-04 – Cadeira** ▪ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ▪ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Compras e Licitações
223
Fls
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

▪ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

▪ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

▪ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

▪ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	CINZA	PANTONE (*) 428 C
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do	VERMELHA	PANTONE (*) 193 C

Compras e Licitações
924
Fls
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02

			encosto e da face superior do assento Fita de bordo **VERMELHA** **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Assento e encosto **VERMELHA** **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas **VERMELHA** **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Porta-livros **CINZA** **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos **CINZA** **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa **VERMELHA** (sobre fundo cinza) **PANTONE (*) 186 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira **BRANCA** (sobre fundo vermelho) --- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED** **(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
96	CONJ	1200	**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de; ▪ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ▪ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** ▪ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x

Compras e Licitações
225
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ▪ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ▪ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ▪ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar,

Compras e Licitações
296
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP; 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ▪ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ▪ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** ▪ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ▪ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber

Compras e Licitações
227
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ▪ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ▪ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ▪ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ▪ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA .
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	CINZA	PANTONE (*) 428 C
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERDE	PANTONE (*) 555 C
Fita de bordo	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Assento e encosto	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Porta-livros	CINZA	PANTONE (*) 425 C
Pintura dos elementos metálicos	CINZA	RAL(**) 7040
Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	VERDE (sobre fundo cinza)	PANTONE (*) 3415 C
Identificação do padrão dimensional no encosto da	BRANCA (sobre	---

Compras e Licitações
229
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smcfrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			cadeira fundo verde) (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK
97	CONJ	100	**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ✓ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ✓ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ✓ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ✓ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ✓ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ✓ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ✓ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ✓ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ✓ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de

Compras e Licitações
230
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

			tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ⏲ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ⏲ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ⏲ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ⏲ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arrânchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): ⏲ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ⏲ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ⏲ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ⏲ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ⏲ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5801/2021

Roberto Castello Branco
Poratria 128/2021

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Compras e Licitações
Fls. 93
Rubrica

MEMORANDO Nº 071/2021

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
De: **Gabinete do Prefeito**
Assunto: **Interesse em Licitação de Mobiliário**
Data: **23/09/2021**

Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Gabinete vem através deste em resposta ao solicitado por esta Divisão de Compras e Licitações, realizar os indicativos das informações solicitadas (em anexo), referente aos mobiliários, indicando como fiscal do contrato a servidora Karina de Oliveira Cardoso, sob a matrícula 358891.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a manifestação em razão de que os referidos materiais são necessários para o funcionamento das atividades e organização do Gabinete do Prefeito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suprir as eventuais despesas futuras, se houver, indicamos a Dotação Orçamentária 1105.

Desde já nossos préstimos, e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Maurício Fernando Cunha Smijtink
Chefe de Gabinete
Decreto 5809/2021

Compras e Licitações
232
Fls.
Rubrica

ANEXO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	8	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	0	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	0	Mesa angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	8	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	0	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado –

Compras e Licitações
233
Fls.
Rubrica

			estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	0	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN	0	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	0	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	3	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	4	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN	4	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	3	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	3	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	3	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	0	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.

Compras e Licitações
934
Fls
Rubrica 16

	UN	8	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	0	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	0	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	0	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN	0	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	0	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	0	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	0	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.

Compras e Licitações
235
Fls

24	UN	0	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	0	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	0	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	0	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	5	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN	0	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	0	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	0	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	0	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e

Compras e Licitações
236
Fls.
Rubrica

			independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	0	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	0	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	0	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN	0	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretament ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	3	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão:

Compras e Licitações
237
Fls

			45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN	0	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	0	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	0	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	0	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	2	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45

Compras e Licitações
239
Fls
Rubrica

			mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	2	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	4	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	4	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN	0	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em

Compras e Licitações
Fls. 939
Rubrica

			tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN	2	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	2	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	2	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN	0	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN	0	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	2	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para

Compras e Licitações
240
Fls.
Rubrica

			o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionad por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de ""3"" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	0	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X n fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN	0	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN	5	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material

Compras e Licitações
941
Fls
Rubrica

			Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	6	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN	0	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN	0	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN	5	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN	0	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil

Compras e Licitações
242
Fls
Rubrica

			180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN	0	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN	0	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	0	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilad emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN	0	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN	0	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN	0	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN	0	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	0	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN	0	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.

70	UN	0	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN	0	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN	0	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN	0	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN	0	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento

Compras e Licitações
244
Fls.
Rubrica

			antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN	0	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN	3	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
77	UN	0	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gaveta simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN	0	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN	0	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN	0	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN	0	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN	2	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN	3	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN	2	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm

Compras e Licitações
245
Rubrica

			espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio, dotgradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN	0	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira, de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
86	UN	0	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN	1	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN	0	Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN	0	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.
90	CONJ	0	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras

Compras e Licitações
946
Fls.
Rubrica

			também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN	0	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN	0	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN	0	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94	UN	0	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP c 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para

Compras e Licitações
247
Fls.

			espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes

Compras e Licitações
248
Fls.
Rubrica

indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

□ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 – Cadeira

□ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

□ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.

□ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

□ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

□ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

□ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

□ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

□ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

Compras e Licitações
Fls.

			□ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** — **Cor** — **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 193 C** Fita de bordo — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Assento e encosto — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Porta-livros — **CINZA** — **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos — **CINZA** — **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa — **VERMELHA** (sobre fundo cinza) — **PANTONE (*) 186 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira — **BRANCA** (sobre fundo vermelho) — --- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED** **(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
96	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-

Compras e Licitações
290
Fls.
Rubrica

livros em plástico injetado.

□ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CJA-05 – Mesa

□ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura.

□ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfíc texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento.

□ Estrutura composta de:
- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

□ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

□ Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.

□ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

			□ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. □ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Compras e Licitações
252
Fls
Rubrica

□ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

□ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

□ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

□ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	**CINZA**	**PANTONE (*) 428 C**
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	**VERDE**	**PANTONE (*) 555 C**
Fita de bordo	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
Componentes injetados: Assento e encosto	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
Componentes injetados: Porta-livros	**CINZA**	**PANTONE (*) 425 C**
Pintura dos elementos metálicos	**CINZA**	**RAL(**) 7040**
Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	**VERDE** (sobre fundo cinza)	**PANTONE (*) 3415 C**
Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira	**BRANCA** (sobre fundo verde)	---

(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK

Compras e Licitações
253
Fls
Rubrica

97	CONJ	01	**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); □ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; □ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; □ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; □ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; □ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; □ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; □ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; □ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário;

Compras e Licitações
294
Fls
Rubrica

			☐ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): ☐ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ☐ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ☐ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ☐ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ☐ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

Maurício Fernando Cunha Smijtink
Chefe de Gabinete
Decreto 5809/2021

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

Compras e Licitações
255
Fls
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2021

Ofício nº **102/2021 – SMM**

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO – INDICATIVOS

Atendendo ao solicitado dessa Divisão de Compras e Licitações, a Secretaria Municipal da Mulher vem através deste, realizar os indicativos do quantitativo de itens (planilha em anexo), referente ao estimativo de mobiliário, indicando como fiscal de contrato a servidora Jenifer Amanda de Morais, sob a matrícula 355806.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a manifestação em razão de que o referido é necessário para o funcionamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal da Mulher.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suprir as eventuais despesas futuras, se houver, indicamos as Dotações Orçamentárias: 425 e 582

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

TALITA DE LIMA SOUZA
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº. 5809/2021

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº. 182 - Telefone: (41) 3608-7636
Iguaçu – CEP 83.833-090 – Fazenda Rio Grande – Paraná
E-mail: secretariadamulherfrg2018@gmail.com

Compras e Licitações
256
Fls.
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	4	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	0	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	0	Mesa angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	4	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	0	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	5	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo

Compras e Licitações
257
fls.
Rubrica

			133x466x600mm.
7	UN	0	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	0	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	3	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	3	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN	3	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	3	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	2	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	3	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	0	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	3	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	0	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	0	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	0	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN	0	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço

Compras e Licitações
259
Fls
Rubrica

			7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	2	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm^2 para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm^2 para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	0	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	0	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	0	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	0	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	0	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	0	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	3	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade

Compras e Licitações
259
Fls.
Rubrica

			Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN	3	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	0	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	2	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	0	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	0	Balas em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	0	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	0	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN	0	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm^2 para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm^2 para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto,

Compras e Licitações
260
Fls.
Rubrica

			através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	0	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN	0	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	0	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	0	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	0	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	2	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico

Compras e Licitações
Fls 21
Rubrica

			de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	0	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	2	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	2	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN	0	Conjunto para refeitório contendo: 01 **MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 **BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.

Compras e Licitação
269
Fls.
Rubrica

47	UN	0	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	2	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	2	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN	0	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN	0	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	0	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37

Compras e Licitações
Fls. 263
Rubrica

			cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2,1/4 e o externo de '"3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	0	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN	0	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN	2	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	8	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN	0	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm,

			profundidade 630 altura do assento.
58	UN	3	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm^2 para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm^2 para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN	8	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN	0	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN	0	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN	0	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	0	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN	2	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN	8	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN	0	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).

Compras e Licitações
265
Fls.
Rubrica

67	UN	0	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de polluretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	0	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN	0	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN	0	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN	0	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN	0	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN	0	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de

			fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN	0	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN	0	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN	3	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.
77	UN	0	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN	2	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN	0	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN	0	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN	0	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN	0	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN	2	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN	2	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada.

Compras e Licitações
Fls. 267
Rubrica

			Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN	0	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
86	UN	2	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN	1	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN	0	Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN	0	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.
90	CONJ	0	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN	3	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN	3	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN	3	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.

Compras e Licitações
Fls 968
Rubrica

94	UN	0	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por

Compras e Licitações 264 Fls. Rubrica

			extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. - Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-04 – Cadeira** - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

			⍰ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ⍰ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ⍰ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ⍰ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ⍰ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ⍰ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ⍰ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ⍰ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou Insumo** — **Cor** — **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 193 C** Fita de bordo — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes Injetados: Assento e encosto — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes Injetados: Ponteiras e sapatas — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C**

Compras e Licitações
Fls 271
Rubrica

			Componentes injetados: Porta-livros — CINZA — PANTONE (*) 425 C Pintura dos elementos metálicos — CINZA — RAL(**) 7040 Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa — VERMELHA (sobre fundo cinza) — PANTONE (*) 186 C Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira — BRANCA (sobre fundo vermelho) — --- (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK
96	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

			⍰ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ⍰ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ⍰ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ⍰ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ⍰ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ⍰ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ⍰ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** ⍰ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ⍰ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência

Compras e Licitações
273
Rubrica

			legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores**

			Componente ou insumo / **Cor** / **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo — **CINZA** — **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento — **VERDE** — **PANTONE (*) 555 C** Fita de bordo — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Assento e encosto — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas — **VERDE** — **PANTONE (*) 3415 C** Componentes injetados: Porta-livros — **CINZA** — **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos — **CINZA** — **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa — **VERDE** (sobre fundo cinza) — **PANTONE (*) 3415 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira — **BRANCA** (sobre fundo verde) — --- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
97	CONJ	0	**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura;

Compras e Licitações
275

			▯ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ▯ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ▯ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ▯ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ▯ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ▯ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): ▯ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ▯ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ▯ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ▯ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ▯ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

TALITA DE LIMA SOUZA
Secretária Municipal da Mulher
Decreto n°. 5809/2021

Compras e Licitações
276
Fls
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	4	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	0	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	0	Mesa angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	4	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.

5	UN	0	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	5	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN	0	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	0	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	3	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	3	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN	3	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	3	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	2	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	0	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço

Compras e Licitações
Fls. 278
Rubrica

			cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	0	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	0	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	0	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	0	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	0	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN	0	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	2	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm^2 para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm^2 para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina,

Compras e Licitações
299
Fls.
Rubrica

			assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	0	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	0	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	0	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	0	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	0	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	0	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	3	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN	5	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	0	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

			quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	2	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	0	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	0	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	0	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	0	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN	0	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de

			espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	8	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN	0	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	8	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

40	UN	0	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	0	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	2	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	0	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.

44	UN	2	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200¨C.
45	UN	2	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN	0	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN	0	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	2	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	2	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade),

Compras e Licitações
289
Fls.
Rubrica

			na cor branco gelo.
50	UN	0	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN	0	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	0	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130

			mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '"3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	0	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN	0	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN	2	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	8	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN	0	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

			dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN	3	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN	8	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN	0	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.

Compras e Lic
287
Fls
Rubrica

61	UN	0	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN	0	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	2	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN	2	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN	8	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN	0	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN	8	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	0	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN	0	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN	0	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores

Compras e Licitações
288
Rubrica

			encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN	0	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN	0	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN	0	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN	0	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo

			7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN	0	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN	3	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.
77	UN	0	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN	2	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN	0	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN	0	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN	0	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN	0	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN	2	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir.,

Compras e Licitações
290
Fls.
Rubrica

			medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN	2	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN	0	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
86	UN	2	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN	1	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.

88	UN	0	Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN	0	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.
90	CONJ	0	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN	3	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN	3	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN	3	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94	UN	0	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ▪ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ▪ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** ▪ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura.

Compras e Licitações
292
Fls.
Rubrica

			▪ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ▪ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ▪ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ▪ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ▪ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de

			"repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-04 – Cadeira** ▪ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ▪ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento

Compras e Licitações
094
Fls.
Rubrica

nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
▪ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

▪ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

▪ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

▪ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	**Cor**	**Referência**
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	**CINZA**	**PANTONE (*) 428 C**
Laminado de alta pressão	**VERMELHA**	**PANTONE (*) 193 C**

			para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Fita de bordo — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Assento e encosto — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas — **VERMELHA** — **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Porta-livros — **CINZA** — **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos — **CINZA** — **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa — **VERMELHA** (sobre fundo cinza) — **PANTONE (*) 186 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira — **BRANCA** (sobre fundo vermelho) — --- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED** **(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
96	CONJ	0	**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ▪ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ▪ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** ▪ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm

Compras e Licitações 296 Fls Rubrica

			(profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ▪ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ▪ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ▪ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ▪ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de

Compras e Licitações
247
Fls.
Rubrica

		"repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ▪ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira** ▪ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ▪ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e

Compras e Licitação
Fls. 208
Renata
Rubrica

			ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ▪ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ▪ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ▪ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ▪ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores**

Compras e Licitações
299
Fls.
Rubrica

			Componente ou insumo	**Cor**	**Referência**
			Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	**CINZA**	**PANTONE (*) 428 C**
			Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	**VERDE**	**PANTONE (*) 555 C**
			Fita de bordo	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
			Componentes injetados: Assento e encosto	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
			Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	**VERDE**	**PANTONE (*) 3415 C**
			Componentes injetados: Porta-livros	**CINZA**	**PANTONE (*) 425 C**
			Pintura dos elementos metálicos	**CINZA**	**RAL(**) 7040**
			Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	**VERDE** (sobre fundo cinza)	**PANTONE (*) 3415 C**
			Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira	**BRANCA** (sobre fundo verde)	---
			(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK		
97	CONJ	0	**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ⏲ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ⏲ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às			

Compras e Licitações
300
Fls
Rubrica

			características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ⏲ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ⏲ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ⏲ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ⏲ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ⏲ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ⏲ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ⏲ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ⏲ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ⏲ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ⏲ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ⏲ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): ⏲ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ⏲ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ⏲ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ⏲ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ⏲ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

Compras e Licitações
301
Fls
Rubrica

MEM N.º 111/2021 – SMG Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2021.

Ao
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Assunto: Abertura de licitação para aquisição de mobiliários.

A Secretaria Municipal de Governo manifesta o interesse na abertura de licitação de aquisição de mobiliários. Para tanto indicamos as seguintes dotações orçamentárias:

FAZTRANS: 642 – equipamento e material permanente;
GOVERNO: 284 – equipamento e material permanente;

Atenciosamente,

PATRÍCIA ELIAS DOS SANTOS
Assistente Administrativo
Matrícula 351708

SILVIO NICHELE NETO
Analista de Suporte
Matrícula 351.348

TÉRCIO ALBUQUERQUE JR.
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5821/2021

Compras e Licitações
369
Fls.
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	10	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	10	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	10	Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	10	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
6	UN	10	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN	10	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
10	UN	10	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.

Compras e Licitações
303
Fls
Rubrica

12	UN	05	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	05	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	10	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	10	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	10	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	10	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	10	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	10	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
21	UN	05	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
28	UN	10	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
31	UN	03	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	03	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com

			fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
37	UN	05	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN	10	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	10	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	10	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	10	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	05	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média,

Compras e Licitações
309
Fls.
Rubrica

			com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	03	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	05	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	05	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN	08	Conjunto para refeitório contendo: 01 **MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 **BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em fornica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés.

Compras e Licitações
306
Fls
Rubrica

			Comprimento X Largura X Altura.
47	UN	05	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	05	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
50	UN	10	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
52	UN	10	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.

Compras e Licitações
307
Fls.
Rubrica

54	UN	10	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
59	UN	30	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
61	UN	20	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN	05	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	10	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
67	UN	20	Cadeira giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	05	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
75	UN	15	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
80	UN	05	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
82	UN	10	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do

Compras e Licitações
308
Fls.
Rubrica

			encosto 0,46 m.
83	UN	20	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
85	UN	10	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
90	CONJ	10	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.

PATRÍCIA ELIAS DOS SANTOS
Assistente Administrativo
Matrícula 351708

SILVIO NICHELE NETO
Analista de Suporte
Matrícula 351.348

TÉRCIO ALBUQUERQUE JR.
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5821/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Compras e Licitações
Fls. 309
Rubrica

Ofício nº 426/2021 - S.M.M.A/F.R.G

Fazenda Rio Grande, 31 de Agosto de 2021.

À Divisão de Compras e Licitações

Referente a Indicação de Dotações Orçamentárias e Fiscal do Contrato

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem através deste, manifestar interesse na Abertura de Licitação para **Aquisição de Mobiliários**.

Indicamos as seguintes **Dotações Orçamentárias,** abaixo:

Equipamento e Material Permanente - D.Os: nº. 1161, 1171, 1184, 1191 e 1192.

Indicamos também o servidora **Solange de Oliveira Floriano dos Santos,** sob nº de matrícula **351759,** como fiscal de contrato.

Atenciosamente,

ELIAS BELARMINO CORREIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5766/2021

SOLANGE DE OLIVEIRA F. DOS SANTOS
Fiscal do Contrato
Matrícula: **351759**

Compras e Licitações
316
Fls
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN		em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN		Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN		Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	12	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	3	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são

Compras e Licitações
311
Fls

			fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN		Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN		Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	10	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	15	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN		Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN		Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	2	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	2	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	12	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN		Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN		Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN		Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	20	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN		Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

20	UN		Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	2	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arquéado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	5	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN		Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	10	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN		Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN		Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN		Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra

Compras e Licitações
343
Fls
Rubrica

			siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN		Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN		Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN		Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN		Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN		Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN		Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN		Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	2	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN		Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm²

Compras e Licitações
Fls. 314
Rubrica

			para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	6	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN		Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN		Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN		Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN		Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN		Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e

Compras e Licitações
315
Fls.
Rubrica

			barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	1	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN		Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	2	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN		Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico

			resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN		Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN		Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN		Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN		Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN		Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN		Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um

Compras e Licitações
317
Fls.
Rubrica

			medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN		Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó híbrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN	5	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
86	UN		Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN		**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN		Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN		Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.
90	CONJ		**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN		Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até

			passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN	10	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	5	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN		Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN		Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN		Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN		Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN		Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço

Compras e Licitações
319
Fls.
Rubrica

			mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN		Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN		Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN		Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
77	UN		Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN		Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN		Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN		Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN		Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN		Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN		Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir.,

Compras e Licitações
320
Fls
Rubrica

			rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN		Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN	2	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN		Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN		Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN		Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações

Compras e Licitações
391
Fls.
Rubrica

			para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN		Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN		Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN	4	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN	10	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN		Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN		Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN		Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN		Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN		Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes ne cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

			40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN		Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN		Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94	UN		Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ		**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +-2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se

Compras e Licitações
393
Fls.
Rubrica

tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA).
No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.
Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 – Cadeira

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.

Compras e Licitações
394
Fls.
Rubrica

			Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser

Compras e Licitações
325
Fls.
Rubrica

			obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** / **Cor** / **Referência** Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo / **CINZA** / **PANTONE (*) 428 C** Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 193 C** Fita de bordo / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Assento e encosto / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Ponteiras e sapatas / **VERMELHA** / **PANTONE (*) 186 C** Componentes injetados: Porta-livros / **CINZA** / **PANTONE (*) 425 C** Pintura dos elementos metálicos / **CINZA** / **RAL(**) 7040** Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa / **VERMELHA** (sobre fundo cinza) / **PANTONE (*) 186 C** Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira / **BRANCA** (sobre fundo vermelho) / --- **(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED** **(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK**
96	CONJ		**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a

			Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Compras e Licitações
324
Fls.
Rubrica

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.

As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	CINZA	PANTONE (*) 428 C
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERDE	PANTONE (*) 555 C
Fita de bordo	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Assento e	VERDE	PANTONE (*)

			CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **CJA-05 – Cadeira**

FAZENDA RIO GRANDE
329
Folha nº
Assinatura

			altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor

			encosto		3415 C
			Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
			Componentes injetados: Porta-livros	CINZA	PANTONE (*) 425 C
			Pintura dos elementos metálicos	CINZA	RAL(**) 7040
			Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	VERDE (sobre fundo cinza)	PANTONE (*) 3415 C
			Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira	BRANCA (sobre fundo verde)	---
			(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK		
97	CONJ		**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas		

			soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 651/SMS/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações

Ref.: **Abertura de Licitação de MOBILIÁRIO e Carro de Transporte de Refeições**

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, indico as **Dotações Orçamentárias abaixo para a Abertura de Licitação de MOBILIÁRIO**, inclusive fiscal de contrato e sugestão de carro para transporte de refeições.

Material de Consumo: **672, 673, 674, 675, 681, 740, 741, 868, 869 870, 889, 963, 964, 965, 990, 1004, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1236, 1237, 1238, 1248, 1250, 1251, 1252 e 1320.**

A fiscalização dos serviços ficará sob responsabilidade do senhor: ***RODRIGO CORREIA DA ROSA – CPF nº 037.236.919-69***, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Solicitamos a inclusão de: 2 (dois) carros para transporte de refeições: fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com para-choque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por imã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos. De acordo com o protocolo de segurança alimentar exigido por lei, para utilização na UPA 24H e Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

Cordialmente,

Rodrigo Correira da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Memorando n° 651/SMS/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações

Ref.: **Abertura de Licitação de MOBILIÁRIO e Carro de Transporte de Refeições**

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, indico as **Dotações Orçamentárias abaixo para a Abertura de Licitação de MOBILIÁRIO**, inclusive fiscal de contrato e sugestão de carro para transporte de refeições.

Material de Consumo: **672, 673, 674, 675, 681, 740, 741, 868, 869 870, 889, 963, 964, 965, 990, 1004, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1236, 1237, 1238, 1248, 1250, 1251, 1252 e 1320.**

A fiscalização dos serviços ficará sob responsabilidade do senhor: ***RODRIGO CORREIA DA ROSA – CPF n° 037.236.919-69***, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Solicitamos a inclusão de: Dois carros para transporte de refeições: fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com para-choque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por imã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos. De acordo com o protocolo de segurança alimentar exigido por lei, para utilização na UPA 24H e Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme (Fly n° 22150/2021).

Cordialmente,

Rodrigo Correira da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto n° 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 5783/2021

Proj 22150/20

21

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida

Memorando nº. 261 -HMNSA/2021

De: Setor de Nutrição e Dietética

Para: Direção Geral

Assunto: Adequação de carro para transporte de refeições

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito a adequação de carro para transporte de refeições, próprio para uso hospitalar, com a finalidade de atender os protocolos de segurança alimentar exigidos por lei.

O carro de transporte para refeições deve cumprir os requisitos mínimos conforme a descrição a seguir:

> Carro para transporte de refeições, fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com para-choque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180º, com puxadores, chaves central e fechamento por imã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.

Encontro-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Tanicler Colussi
Nutricionista
Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	00	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	50	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	00	Mesa angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	30	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
5	UN	05	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata,

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

			sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	00	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.
7	UN	29	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	17	Arquivo em aço com 4 gavetas; com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	10	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	35	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN	12	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	24	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	30	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	40	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	00	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	20	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	40	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	00	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

19	UN	20	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN	00	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	45	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	19	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	00	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	17	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	04	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	00	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	00	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

			madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	00	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
29	UN	00	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	04	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	25	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	09	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	10	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	02	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	03	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.
36	UN	00	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

			diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	00	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN	00	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	00	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	22	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	00	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	20	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo

			720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	04	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	14	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	19	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

46	UN	03	Conjunto para refeitório contendo: **01 MESA** 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. **02 BANCOS** 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.
47	UN	05	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	00	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	10	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN	00	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.
51	UN	00	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	00	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

			Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	14	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN	02	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN	40	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	130	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN	30	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso.

			Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN	30	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN	99	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN	01	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN	00	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN	00	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	14	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN	20	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

65	UN	80	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN	00	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN	00	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	12	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN	20	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN	00	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.
71	UN	00	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.
72	UN	00	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox.

			1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilàs. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
73	UN	00	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.
74	UN	20	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.
75	UN	00	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN	20	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
77	UN	00	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN	45	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.
79	UN	10	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN	00	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.
81	UN	00	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN	00	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

			injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN	57	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.
84	UN	00	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.
85	UN	00	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).
86	UN	00	armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face extema, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.
87	UN	00	**Púlpito** portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN	00	Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN	00	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.

90	CONJ	00	**CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS** - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN	10	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN	60	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN	10	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94		00	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ	00	**CONJUNTO ALUNO CJA-04** – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 **CJA-04 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
□ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA).
No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□ Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.
□ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
□ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
□ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 – Cadeira
□ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua

			própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de

cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	CINZA	PANTONE (*) 428 C
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERMELHA	PANTONE (*) 193 C
Fita de bordo	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Assento e encosto	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Porta-livros	CINZA	PANTONE (*) 425 C
Pintura dos elementos metálicos	CINZA	RAL(**) 7040
Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	VERMELHA (sobre fundo cinza)	PANTONE (*) 186 C
Identificação do padrão dimensional no encosto da	BRANCA (sobre fundo	---

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021

			cadeira vermelho) (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK
96	CONJ	00	**CONJUNTO ALUNO CJA-05** **CJA-05** – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **CJA-05 – Mesa** □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular,

			diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). □ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso

que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-05 – Cadeira

□ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

□ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.

□ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.

□ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

□ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e

			máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: **Tabela - Referências de Cores** **Componente ou insumo** — **Cor** — **Referência** Laminado de alta pressão para — **CINZA** — **PANTONE (*)**

			revestimento da face superior do tampo		428 C
			Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERDE	PANTONE (*) 555 C
			Fita de bordo	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
			Componentes injetados: Assento e encosto	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
			Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
			Componentes injetados: Porta-livros	CINZA	PANTONE (*) 425 C
			Pintura dos elementos metálicos	CINZA	RAL(**) 7040
			Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	VERDE (sobre fundo cinza)	PANTONE (*) 3415 C
			Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira	BRANCA (sobre fundo verde)	---
			(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK		
97	CONJ	00	**CJP-01 – Conjunto para professor** Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); □ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; □ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; □ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;		

			□ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; □ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; □ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; □ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda; e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; □ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; □ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; □ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; □ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; □ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; □ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: □ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;

Rodrigo Correia da Rosa
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5970/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário de Saúde
Decreto nº 5783/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Compras e Licitações Fls 365 Rubrica
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 367 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 367 Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$

Processo / Ano: 103 / 2020 **Licitação:** 44/2020- PE **Data de Homologação:** 15/09/2020 **Registro de Preço:** Sim

Fornecedor: 2843 - UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5634)

96	12-04-0060	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de car[illegible]inerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima [illegible]da ou	1.875,000	0,000	1.875,000	320,000	1.555,000	173,86	270.352,30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$

Compras e Licitações Rubrica

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Assinatura

[illegible] recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.
? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-05 - Cadeira
? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua próp[illegible]gomarca.
? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser f[illegible]ados em

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$

compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.
? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de vemiz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.
? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa s[illegible]de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Compras e Licitações Rubrica
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 370 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 360 Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
		? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo:Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK							
		Total do Fornecedor:	1.875,000	0,000	1.875,000	320,000	1.555,000		270.352,30
Fornecedor: 8510 - DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5645)									
19	66-05-0187	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	209,95	8.398,00
28	12-16-0138	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.	100,000	0,000	100,000	11,000	89,000	190,00	16.910,00
51	66-05-0202	Cadeira com assento e encosto modelo secretária com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	150,00	3.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Compras e Licitações 359 Rubrica

PMFAZENDA RIO GRANDE 361 Folha Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 361 Folha Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 8510 - DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5645)									
54	66-05-0203	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.	150,000	0,000	150,000	122,000	28,000	376,66	10.546,48
61	12-16-0150	Cadeira secretária giratória ultra preto com braço, estofada, capacidade 110 KG.	300,000	0,000	300,000	22,000	278,000	159,66	44.385,48
103	66-05-0199	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.	50,000	0,000	50,000	5,000	45,000	213,00	9.585,00
		Total do Fornecedor:	660,000	0,000	660,000	160,000	500,000		92.824,96
Fornecedor: 11686 - LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5635)									
2	49-01-0095	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	120,000	0,000	120,000	14,000	106,000	261,64	27.733,84
9	49-01-0104	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	60,000	0,000	60,000	3,000	57,000	280,01	15.960,57
11	49-01-0106	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.	100,000	0,000	100,000	18,000	82,000	243,99	20.007,18
12	12-16-0133	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	20,000	0,000	20,000	20,000	0,000	299,95	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

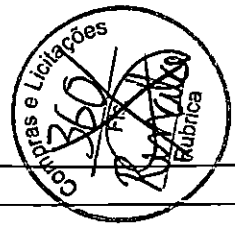

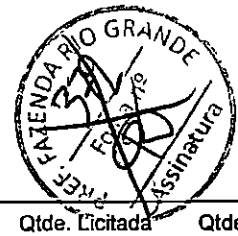

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação:** **44/2020- PE** **Data de Homologação:** **15/09/2020** **Registro de Preço:** **Sim**							
Fornecedor: 11686 - LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5635)									
13	12-16-0134	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	25,000	0,000	25,000	22,000	3,000	199,96	599,88
14	66-05-0183	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.	80,000	0,000	80,000	3,000	77,000	354,73	27.314,21
16	66-05-0185	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	150,000	0,000	150,000	0,000	150,000	150,00	22.500,00
17	66-05-0186	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta	500,000	0,000	500,000	40,000	460,000	57,98	26.670,80
21	66-05-0189	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	299,99	29.999,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Comprasa e Licitações Rubrica
PM FAZENDA RIO GRANDE 363 Folha 68 Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 11686 - LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5635)									
38	66-05-0197	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	432,23	12.966,90
40	66-05-0199	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.	150,000	0,000	150,000	26,000	124,000	215,53	26.725,72
41	66-05-0200	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.	100,000	0,000	100,000	26,000	74,000	243,99	18.055,26
49	12-10-0136	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	10,000	0,000	10,000	6,000	4,000	299,90	1.199,60
50	12-16-0175	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal.	20,000	0,000	20,000	14,000	6,000	373,75	2.242,50

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

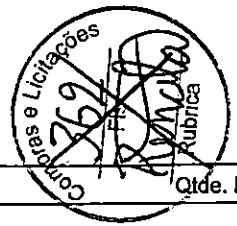

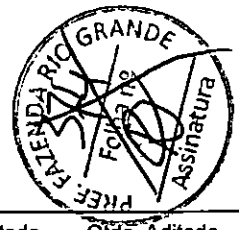

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 11686 - LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5635)									
52	12-16-0145	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	60,000	0,000	60,000	0,000	60,000	476,78	28.606,80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Comissão de Licitações Rubrica

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 365 Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 11686 - LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5635)									
57	66-05-0204	Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	269,83	8.094,90
58	12-10-0137	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	30,000	0,000	30,000	2,000	28,000	349,83	9.795,24
69	12-16-0157	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	67,00	2.010,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Compras e Licitações Rubrica
PREF. RIO GRANDE Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 366 Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 11686 - LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5635)									
77	12-10-0162	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	279,95	5.599,00
78	66-05-0206	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.	113,000	0,000	113,000	0,000	113,000	299,91	33.889,83
82	12-16-0161	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	50,000	0,000	50,000	0,000	50,000	269,98	13.499,00
		Total do Fornecedor:	1.798,000	0,000	1.798,000	194,000	1.604,000		333.470,23
Fornecedor: 11825 - LUIS CESAR REIS - EPP - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5636)									
15	66-05-0184	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	172,98	13.838,40
34	66-05-0193	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.	20,000	0,000	20,000	20,000	0,000	313,20	0,00
35	66-05-0194	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	15,000	0,000	15,000	0,000	15,000	351,93	5.278,95
68	12-16-0156	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	20,000	0,000	20,000	20,000	0,000	398,75	0,00
76	12-10-0161	Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.	15,000	0,000	15,000	6,000	9,000	444,60	4.001,40

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação: 44/2020- PE** **Data de Homologação: 15/09/2020** **Registro de Preço: Sim**							
Fornecedor: 11825 - LUIS CESAR REIS - EPP - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5636)									
95	12-16-0173	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima [illegible]lada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver	1.350,000	0,000	1.350,000	150,000	1.200,000	168,64	202.368,00

Comissão de Licitações Fls Rubrica
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 369 Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$

recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor [illegible] (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA).
No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.
? Fixação do porta-livros á travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 - Cadeira
? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo [illegible] nimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm c[illegible] oriundas de

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$

reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.
? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.
Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Compor[illegible]ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face s[illegible]or do tampo COR CINZA. Referência PANTONE (*) 428 C. Compo[illegible]e ou insumo:

Comissão de Licitações Rubrica
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 370 Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
		COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência							
107	66-05-0206	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.	37,000	0,000	37,000	0,000	37,000	317,29	11.739,73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Compras e Licitações Rubrica
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação: 44/2020- PE** **Data de Homologação: 15/09/2020** **Registro de Preço: Sim**							
Fornecedor: 11825 - LUIS CESAR REIS - EPP - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5636)									
109	12-16-0173	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima [illegible]lada ou recuperada, podendo chegar até 100% injetado na co[illegible]ZA (ver	450,000	0,000	450,000	0,000	450,000	175,55	78.997,50

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$

recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. (Ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA).
No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elàstico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.
? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 - Cadeira
? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de

Comissão de Licitações
Rubrica
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 373
Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 373
Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$

reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.
? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.
Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Compo[illegible], ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face [illegible]or do tampo COR CINZA. Referência PANTONE (*) 428 C. Comp[illegible]e ou insumo:

Compras e Licitações Rubrica
FAZENDA RIO GRANDE Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 374 Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
		COR CINZA, Referência PANTONE (*) 420 C . Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK							
		Total do Fornecedor:	1.987,000	0,000	1.987,000	196,000	1.791,000		316.223,98
Fornecedor: 12757 - FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.EPP - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5637)									
30	66-05-0192	Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.	30,000	0,000	30,000	2,000	28,000	492,30	13.784,40
32	12-10-0132	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	38,000	0,000	38,000	5,000	33,000	1.781,05	58.774,65
39	66-05-0198	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.	80,000	0,000	80,000	8,000	72,000	450,62	32.444,64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

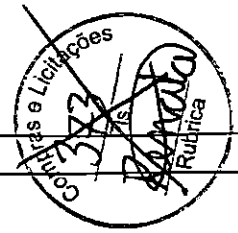

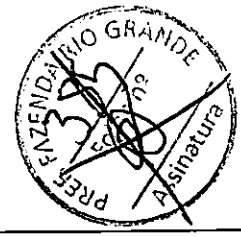

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação: 44/2020- PE** **Data de Homologação: 15/09/2020** **Registro de Preço: Sim**							
Fornecedor: 12757 - FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.EPP - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5637)									
59	12-10-0138	Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.	60,000	0,000	60,000	60,000	0,000	139,98	0,00
67	12-10-0139	Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.	20,000	0,000	20,000	11,000	9,000	250,00	2.250,00
		Total do Fornecedor:	228,000	0,000	228,000	86,000	142,000		107.253,69
Fornecedor: 12837 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5638)									
63	12-16-0152	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.	100,000	0,000	100,000	14,000	86,000	252,46	21.711,56
		Total do Fornecedor:	100,000	0,000	100,000	14,000	86,000		21.711,56
Fornecedor: 13607 - NAMIARE MOVEIS EIRELI - ME - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5639)									
1	12-10-0130	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta .	100,000	0,000	100,000	1,000	99,000	484,75	47.990,25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

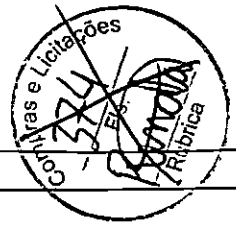

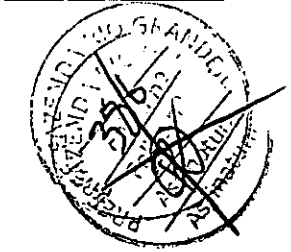

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação: 44/2020- PE** **Data de Homologação: 15/09/2020** **Registro de Preço: Sim**							
Fornecedor: 13607 - NAMIARE MOVEIS EIRELI - ME - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5639)									
4	66-05-0181	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metàlicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	50,000	0,000	50,000	19,000	31,000	600,00	18.600,00
		Total do Fornecedor:	150,000	0,000	150,000	20,000	130,000		66.590,25
Fornecedor: 13886 - SUPRIMÓVEIS EIRELI -EPP - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5640)									
3	66-05-0180	Mesa Angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.	30,000	0,000	30,000	1,000	29,000	863,33	25.036,57
26	12-16-0136	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.	6,000	0,000	6,000	0,000	6,000	6.490,00	38.940,00
27	12-16-0137	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	19,000	0,000	19,000	0,000	19,000	3.745,00	71.155,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

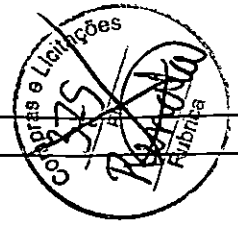

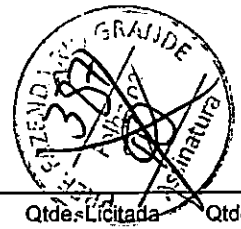

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação:** **44/2020- PE** **Data de Homologação:** **15/09/2020** **Registro de Preço:** **Sim**							
Fornecedor: 13886 - SUPRIMÓVEIS EIRELI -EPP - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5640)									
36	66-05-0195	Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	150,000	0,000	150,000	0,000	150,000	233,33	34.999,50
101	12-16-0137	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	6,000	0,000	6,000	5,000	1,000	3.745,00	3.745,00
		Total do Fornecedor:	211,000	0,000	211,000	6,000	205,000		173.876,07
Fornecedor: 13887 - SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5641)									
55	12-16-0147	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	350,000	0,000	350,000	0,000	350,000	52,00	18.200,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 13887 - SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5641)									
56	12-16-0148	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790 mm -	800,000	0,000	800,000	0,000	800,000	28,25	22.600,00
91	12-16-0164	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	500,000	0,000	500,000	0,000	500,000	19,60	9.800,00
92	12-16-0165	Cadeira de plástico sem apoio para os braços; materiall polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. Medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	1.500,000	0,000	1.500,000	15,000	1.485,000	25,99	38.595,15
93	12-16-0166	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	400,000	0,000	400,000	0,000	400,000	53,75	21.500,00
		Total do Fornecedor:	3.550,000	0,000	3.550,000	15,000	3.535,000		110.695,15
Fornecedor: 16042 - JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5642)									
6	49-01-0096	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.	150,000	0,000	150,000	12,000	138,000	433,32	59.798,16
7	62-04-0039	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	375,000	0,000	375,000	75,000	300,000	239,90	71.970,00
8	49-01-0097	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	150,000	0,000	150,000	38,000	112,000	562,41	62.989,92
22	66-05-0190	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	188,000	0,000	188,000	93,000	95,000	442,08	41.997,60
24	62-04-0040	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	25,000	0,000	25,000	25,000	0,000	210,75	0,00
25	12-16-0135	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	50,000	0,000	50,000	9,000	41,000	1.375,00	56.375,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Comissão de Licitações Rubrica

FAZENDA RIO GRANDE Rubrica Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação: 44/2020- PE** **Data de Homologação: 15/09/2020** **Registro de Preço: Sim**							
Fornecedor: 16042 - JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5642)									
29	12-16-0139	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	494,00	9.880,00
53	12-16-0146	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	20,000	0,000	20,000	20,000	0,000	300,00	0,00
98	62-04-0039	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	125,000	0,000	125,000	0,000	125,000	239,90	29.987,50
99	66-05-0190	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	62,000	0,000	62,000	15,000	47,000	442,08	20.777,76
100	66-05-0191	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	25,000	0,000	25,000	1,000	24,000	1.120,00	26.880,00
		Total do Fornecedor:	1.190,000	0,000	1.190,000	288,000	902,000		380.655,94
Fornecedor: 16140 - TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5643)									
31	12-10-0131	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.	50,000	0,000	50,000	26,000	24,000	104,00	2.496,00
		Total do Fornecedor:	50,000	0,000	50,000	26,000	24,000		2.496,00
Fornecedor: 17388 - FABIANO LERIN MILKIEVICZ - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5644)									
46	12-16-0142	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	113,000	0,000	113,000	0,000	113,000	396,90	44.849,70

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

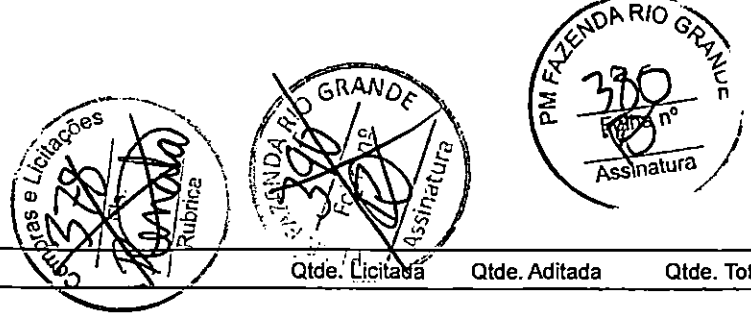

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 17388 - FABIANO LERIN MILKIEVICZ - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5644)									
47	12-16-0143	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	50,000	0,000	50,000	32,000	18,000	339,60	6.112,80
70	12-10-0157	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor Cinza Cristal	50,000	0,000	50,000	0,000	50,000	400,00	20.000,00
105	12-16-0142	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	37,000	0,000	37,000	0,000	37,000	386,48	14.299,76
		Total do Fornecedor:	250,000	0,000	250,000	32,000	218,000		85.262,26

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Compras e Licitações Rubrica
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 361 Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 17601 - FRANO INDUSTRIA EIRELI - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5646)									
5	66-05-0182	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	30,000	0,000	30,000	9,000	21,000	3.043,64	63.916,44
43	66-05-0201	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	75,000	0,000	75,000	6,000	69,000	1.391,60	96.020,40
66	12-16-0155	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	982,60	4.913,00
94	12-10-0151	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.	60,000	0,000	60,000	7,000	53,000	359,48	19.052,44
104	66-05-0201	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	1.391,60	34.790,00
		Total do Fornecedor:	195,000	0,000	195,000	22,000	173,000		218.692,28
Fornecedor: 17602 - FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5647)									
10	49-01-0105	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço [illegible]s por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aç[illegible]n chave.	30,000	0,000	30,000	20,000	10,000	593,42	5.934,20

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Compras e Licitações Rubrica
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 382 Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação: 44/2020- PE** **Data de Homologação: 15/09/2020** **Registro de Preço: Sim**							
Fornecedor: 17602 - FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5647)									
18	49-01-0101	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	500,000	0,000	500,000	12,000	488,000	57,00	27.816,00
20	66-05-0188	Cadeira modelo Universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.	150,000	0,000	150,000	0,000	150,000	185,32	27.798,00
33	12-10-0133	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.	50,000	0,000	50,000	0,000	50,000	375,50	18.775,00
45	12-16-0141	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	50,000	0,000	50,000	17,000	33,000	255,00	8.415,00
48	12-10-0135	Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	387,47	15.498,80
60	12-16-0149	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	15,000	0,000	15,000	0,000	15,000	579,43	8.691,45
62	12-16-0151	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	20,000	0,000	20,000	3,000	17,000	238,00	4.046,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

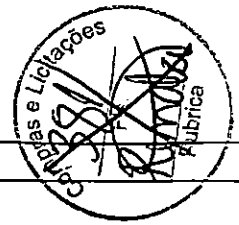

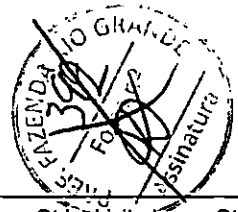

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 17602 - FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5647)									
71	12-10-0158	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envemizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal.	50,000	0,000	50,000	16,000	34,000	257,78	8.764,52
73	12-16-0158	Cadeira fixa, tipo secretária, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou á definir.	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	86,41	8.641,00
74	12-16-0159	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.	200,000	0,000	200,000	14,000	186,000	70,99	13.204,14
75	12-10-0160	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.	30,000	0,000	30,000	5,000	25,000	599,50	14.987,50
79	12-10-0145	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	150,000	0,000	150,000	0,000	150,000	246,66	36.999,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 17602 - FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5647)									
80	12-10-0146	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal.	15,000	0,000	15,000	1,000	14,000	249,00	3.486,00
81	12-16-0160	Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor cinza cristal.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).	25,000	0,000	25,000	5,000	20,000	378,73	7.574,60
83	12-16-0176	Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10, com 4 rodízios	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	49,95	999,00
84	12-10-0147	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	98,69	9.869,00
90	12-10-0150	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	20,000	0,000	20,000	20,000	0,000	878,71	0,00

Compras e Licitações Rubrica
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 385 Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação: 44/2020- PE** **Data de Homologação: 15/09/2020** **Registro de Preço: Sim**							
Fornecedor: 17602 - FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5647)									
97	12-16-0174	CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou [illegible]lamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas [illegible] e cadeira);	300,000	0,000	300,000	18,000	282,000	239,90	67.651,80

Compras e Licitações Folha nº 384 Rubrica
FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 385 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 386 Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
		que facilitem seu arranjamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira). ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor;							
108	12-10-0145	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	50,000	0,000	50,000	0,000	50,000	264,40	13.220,00

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:		**103 / 2020** **Licitação: 44/2020- PE** **Data de Homologação: 15/09/2020** **Registro de Preço: Sim**							
Fornecedor: 17602 - FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5647)									
110	12-04-0060	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cal[illegible]minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou	625,000	0,000	625,000	0,000	625,000	303,98	189.987,50

Compras e Licitações Rubrica
FAZENDA RIO GRANDE Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$

composto preferencialmente de 30% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.
? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-05 - Cadeira
? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua pró[illegible]ogomarca.
? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser [illegible]ados em

Comissão de Licitações Rubrica
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 391 Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$

compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.
? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.
? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa [illegible] de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

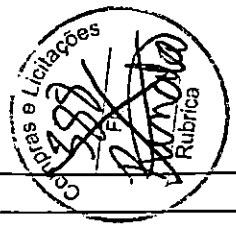

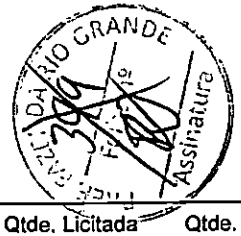

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
		? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi? Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo:Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK							

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

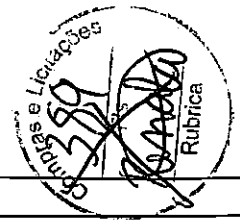

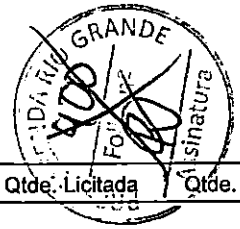

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 17602 - FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5647)									
111	12-16-0174	CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem extema (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhivel resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou [illegible]lamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira):	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	239,90	23.990,00

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
		que facilitem seu arranchamento. Porteiras e sapatas (mesa e cadeira). ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ? Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;							
		Total do Fornecedor:	2.640,000	0,000	2.640,000	131,000	2.509,000		516.348,51
Fornecedor: 17605 - GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5648)									
37	66-05-0196	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	30,000	0,000	30,000	1,000	29,000	404,33	11.725,57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

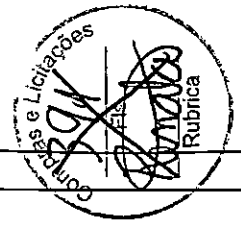

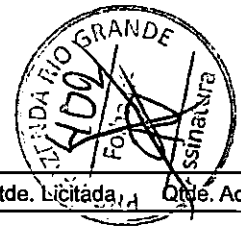

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação:** **44/2020- PE**	**Data de Homologação:** **15/09/2020**			**Registro de Preço:** **Sim**			
Fornecedor: 17605 - GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5648)									
42	12-10-0134	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	379,50	7.590,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

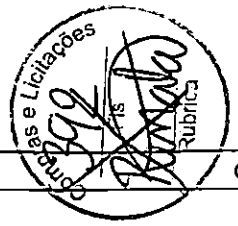

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 17605 - GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5648)									
44	12-16-0140	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal.	80,000	0,000	80,000	2,000	78,000	399,62	31.170,36
85	12-10-0163	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal.	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	401,85	8.037,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

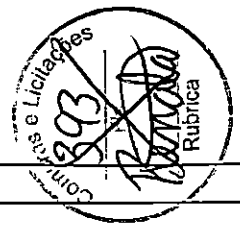

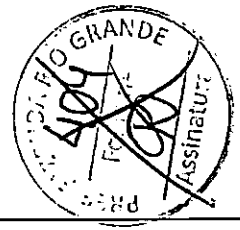

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R$
Processo / Ano:	**103 / 2020**	**Licitação: 44/2020- PE**	**Data de Homologação: 15/09/2020**			**Registro de Preço: Sim**			
Fornecedor: 17605 - GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - Contrato Nº 65/2020 (Código: 5648)									
86	12-10-0164	Armário com arquivo interno utilitário - Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face extema, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos extemos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor Cinza Cristal.	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	935,00	28.050,00
		Total do Fornecedor:	180,000	0,000	180,000	3,000	177,000		86.572,93
		Total do Processo:	15.064,000	0,000	15.064,000	1.513,000	13.551,000		2.783.026,11
		Total Geral:	15.064,000	0,000	15.064,000	1.513,000	13.551,000		2.783.026,11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COTAÇÃO

EMPRESA	CORESUL MOVEIS E EQUIP.						**77781417/0001-63**
E-MAIL:	COMERCIAL1@CORESUL.COM.BR						**JOSE**
FONE:	4132339444						**4132339444**

DATA 05/11/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	63	UN.	R$ 1.300,00	R$ 81.900,00

2	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	185	UN.	R$ 850,00	R$ 157.250,00
3	Mesa angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.	50	UN.	R$ 1.700,00	R$ 85.000,00
4	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	86	UN.	R$ 1.600,00	R$ 137.600,00

Compras e Licitações Públicas
PM RIO GRANDE
PM FAZENDA RIO GRANDE
347
Folha nº
Assinatura

5	Estação de trabalho 04 lugares, com 4 mesas podendo serem separadas e utilizadas individualmente ou utilizadas como uma única estação – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	60	UN.	R$ 3.500,00	R$ 210.000,00
6	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	195	UN.	R$ 850,00	R$ 165.750,00
7	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	173	UN.	R$ 1.500,00	R$ 259.500,00
8	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	78	UN.	R$ 850,00	R$ 66.300,00
9	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	66	UN.	R$ 850,00	R$ 56.100,00
10	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.	68	UN.	R$ 850,00	R$ 57.800,00

11	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	52	UN.	R$ 1.100,00	R$ 57.200,00
12	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	37	UN.	R$ 800,00	R$ 29.600,00
13	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	50	UN.	R$ 1.100,00	R$ 55.000,00
14	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto ou outro modelo de fixação de qualidade igual ou superior.	93	UN.	R$ 890,00	R$ 82.770,00
15	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor a definir. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.	13	UN.	R$ 350,00	R$ 4.550,00
16	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	61	UN.	R$ 450,00	R$ 27.450,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 391
Assinatura

c/ braço 16
s/ braço 13

17	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	146	UN.	R$	890,00	R$	129.940,00
18	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	447	UN.	R$	350,00	R$	156.450,00
19	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	63	UN.	R$	290,00	R$	18.270,00
20	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	124	UN.	R$	890,00	R$	110.360,00
21	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi – pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.	133	UN.	R$	390,00	R$	51.870,00

22	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	72	UN.	R$ 1.500,00	R$ 108.000,00
23	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.	277	UN.	R$ 980,00	R$ 271.460,00
24	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.	84	UN.	R$ 2.100,00	R$ 176.400,00
25	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	30	UN.	R$ 550,00	R$ 16.500,00
26	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	40	UN.	R$ 3.300,00	R$ 132.000,00

Compras e Licitações
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 401
Assinatura

27	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.	8	UN.	R$ 5.500,00	R$ 44.000,00
28	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	8	UN.	R$ 5.000,00	R$ 40.000,00
29	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	66	UN.	R$ 890,00	R$ 58.740,00
30	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	22	UN.	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00
31	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.	30	UN.	R$ 900,00	R$ 27.000,00
32	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.	86	UN.	R$ 450,00	R$ 38.700,00

33	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	16	UN.	R$ 1.100,00	R$ 17.600,00
34	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.	20	UN.	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00
35	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.	15	UN.	R$ 1.100,00	R$ 16.500,00
36	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	10	UN.	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

37	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	23	UN.	R$	490,00	R$	11.270,00
38	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	166	UN.	R$	880,00	R$	146.080,00

39	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.	53	UN.	R$	880,00	R$	46.640,00
40	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em polipropileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.	89	UN.	R$	880,00	R$	78.320,00

Compras e Licitações
Rubrica
Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE
405
Folha nº
Assinatura

41	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	78	UN.	R$ 1.100,00	R$ 85.800,00

Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

42	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	63	UN.	R$ 880,00	R$ 55.440,00
43	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	53	UN.	R$ 780,00	R$ 41.340,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Compras e Licitações Pública

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 407 Assinatura

44	Armário altó 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.	55	UN.	R$ 1.450,00	R$ 79.750,00
45	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	61	UN.	R$ 4.500,00	R$ 274.500,00

46	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200¨C.	10	UN.	R$ 1.350,00	R$ 13.500,00
47	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	56	UN.	R$ 900,00	R$ 50.400,00
	Conjunto para refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	198	UN.	R$ 2.500,00	R$ 495.000,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 468 Assinatura

Compras e Licitações Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 468 Assinatura

49	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	64	UN.	R$ 1.600,00	R$	102.400,00
50	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.	38	UN.	R$ 1.600,00	R$	60.800,00
51	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	20	UN.	R$ 1.300,00	R$	26.000,00
52	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.	16	UN.	R$ 1.980,00	R$	31.680,00

53	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	44	UN.	R$ 1.300,00	R$ 57.200,00
54	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.	44	UN.	R$ 210,00	R$ 9.240,00
55	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.	172	UN.	R$ 78,00	R$ 13.416,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Compras e Licitações Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

56	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	41	UN.	R$ 1.980,00	R$ 81.180,00

57	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	38	UN.	R$ 2.970,00	R$ 112.860,00
58	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.	221	UN.	R$ 190,00	R$ 41.990,00
59	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	56	UN.	R$ 1.500,00	R$ 84.000,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folhas 409 Assinatura

Compras e Licitações Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE Folhas 410 Assinatura

60	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	18	UN.	R$ 880,00	R$ 15.840,00
61	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.	90	UN.	R$ 1.100,00	R$ 99.000,00
62	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	232	UN.	R$ 210,00	R$ 48.720,00
63	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.	928	UN.	R$ 78,00	R$ 72.384,00
64	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	56	UN.	R$ 2.500,00	R$ 140.000,00
65	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.	55	UN.	R$ 880,00	R$ 48.400,00
66	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	25	UN.	R$ 1.500,00	R$ 37.500,00

67	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	26	UN.	R$ 210,00	R$ 5.460,00
68	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.	13	UN.	R$ 1.500,00	R$ 19.500,00
69	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.	13	UN.	R$ 880,00	R$ 11.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 404 Assinatura

Compras e Licitações Fls. Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 405 Assinatura

70	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 15 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).	16	UN.	R$ 2.400,00	R$ 38.400,00
71	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.	33	UN.	R$ 350,00	R$ 11.550,00
72	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.	36	UN.	R$ 1.400,00	R$ 50.400,00
73	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.	21	UN.	R$ 1.400,00	R$ 29.400,00
74	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.	21	UN.	R$ 850,00	R$ 17.850,00
75	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.	40	UN.	R$ 1.050,00	R$ 42.000,00

76	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	5	UN.	R$ 900,00	R$ 4.500,00
77	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.	27	UN.	R$ 1.300,00	R$ 35.100,00
78	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).	13	UN.	R$ 1.100,00	R$ 14.300,00
79	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	25	UN.	R$ 690,00	R$ 17.250,00
80	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.	120	UN.	R$ 190,00	R$ 22.800,00
81	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.	15	UN.	R$ 290,00	R$ 4.350,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Compras e Licitações Fls. Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

82	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).	23	UN.	R$ 1.390,00	R$ 31.970,00
83	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.	10	UN.	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
84	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.	10	UN.	R$ 550,00	R$ 5.500,00

85	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	205	UN.	R$ 2.700,00	R$ 553.500,00
86	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.	403	UN.	R$ 68,00	R$ 27.404,00
87	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	223	UN.	R$ 78,00	R$ 17.394,00
88	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	27	UN.	R$ 190,00	R$ 5.130,00
89	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.	12	UN.	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Compras e Licitações Rubrica

	CONJUNTO ALUNO CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m. São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 – Mesa □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento.			R$ 550,00	R$ 550,00

☐ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ☐ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ☐ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ☐ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ☐ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ☐ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 120 Assinatura

Comissão de Licitações Fls 117 Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 121 Assinatura

90	Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 – Cadeira □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.	800	CONJ	R$ 550,00	R$ 550,00

	Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). □ Fixação do assento e encosto injetados á estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Fixação do assento em compensado moldado á estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. □ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:				
	Tabela - Referências de Cores Componente ou insumo Cor Referência Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo CINZA PANTONE (*) 428 C Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento VERMELHA PANTONE (*) 193 C Fita de bordo VERMELHA PANTONE (*) 186 C Componentes injetados: Assento e encosto VERMELHA PANTONE (*) 186 C Componentes injetados: Ponteiras e sapatas VERMELHA PANTONE (*) 186 C Componentes injetados: Porta-livros CINZA PANTONE (*) 425 C Pintura dos elementos metálicos CINZA RAL(**) 7040 Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa VERMELHA (sobre fundo cinza) PANTONE (*) 186 C Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo vermelho) — (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha 422
Assinatura

Comissão de Licitações
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 423
Assinatura

	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: □ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. □ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 – Mesa □ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. □ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. □ Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).				

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 33 Assinatura

Compras e Licitações Rubrica

□ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. □ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. □ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. □ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.	

Compras e Licitações
Rubrica
Folha nº 123

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 496
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

91	Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. □ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 – Cadeira □ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. □ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. □ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. □ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.	1200	CONJ		

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

Compras e Licitações Rubrica Folha nº

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
□ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
□ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
□ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
□ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
□ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
□ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA .
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	CINZA PANTONE (*) 428 C
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERDE PANTONE (*) 555 C
Fita de bordo	VERDE PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Assento e encosto	VERDE PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	VERDE PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Porta-livros	CINZA PANTONE (*) 425 C
Pintura dos elementos metálicos	CINZA RAL(**) 7040
Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa (sobre fundo cinza)	VERDE PANTONE (*) 3415 C
Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira (sobre fundo verde)	BRANCA —

(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK

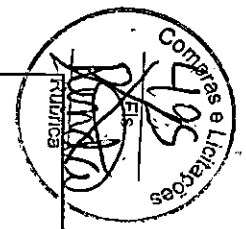

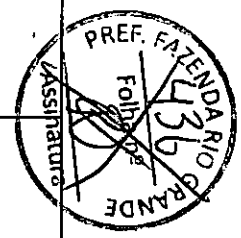

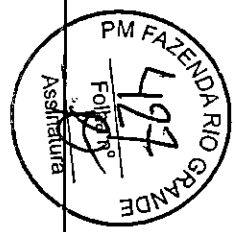

92	CJP-01 – Conjunto para professor Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); • Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; • cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; • os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; • cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; • os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; • MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; • CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura;	100	CONJ	R$ 600,00	R$ 60.000,00
	• PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência á corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; • SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; • na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; • colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; • ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto á borda de contato com o usuário; • ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): • em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; • fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; • em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; • fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: • Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;				

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 129 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 129 Assinatura

Compras e Licitações Rubrica

93	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm	3	UN.	R$ 3.200,00	R$ 9.600,00
94	Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores de abs cromado. Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.	12	UN.	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
95	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 40cm largura x 40cm profundidade x 70 de altura capacidade 60 litros acabamento mdf madeirado	2	UN.	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00
96	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 20cm largura x 20cm profundidade x 35 de altura capacidade 30 litros acabamento mdf madeirado	15	UN.	R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
97	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf.	1	UN.	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
98	Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com para-choque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por ímã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.	2	UN.	R$ 1.980,00	R$ 3.960,00

CTBA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

77.781.417/0001-63
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
...INDO Nº 958

CORESUL Móveis e Equip. para Escritório Ltda.

RUA CONS. LAURINDO
CENTRO - CEP 80060-100
CURITIBA - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 430

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 430

Compras e Licitações
Rubrica
Folha nº 430

TECVENDAS
Comércio e Representações Comerciais Ltda.

São José dos Pinhais,11 de Novembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
aberturafrg@gmail.com>
ATT.: CAIO

Caio Duarte Boryça
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
Dep. de Compras e Licitações
(41) 3627-8537

PROPOSTA COMERCIAL

FPN 21.440

Ordem	Descrição	Padrão	Linha	Medida L x P x H (MM)	Qtd	Valor Unit R$	Valor Total R$	ITEM CLIENTE
01	MESA "L" COM TAMPO EM MDF, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50, CALHAS COM FUROS SEM COMPONENTES, CORES DISPONIVEIS PARA MDF **(NOCE CALIFORNIA, ITAPUA, NOGAL TURIM)**	MOF036	FIT	1400X600X1400X600X740	63	1355,90	**R$ 85.421,70**	1
02	MESA RETANGULAR COM TAMPO E GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS EM MDF **(BRANCO OU BEGE)**, ESTRUTURA EM TUBO 30X50	MRF014+ GSF002/ ESP	FIT	1200X700X740	185	1151,50	**R$ 213.027,50**	2

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Rubrica

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –
Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com
Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC.ESTADUAL 90635289-32

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Rubrica
Compras e Licitações

TECVENDAS

Comércio e Representações Comerciais Ltda.

03	MESA ANGULAR 90º COM TAMPO E GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS EM MDF, PES LATERAIS COM TAMPO DE SAQUE	MOF047+ GLF001/ ESP	FIT	1800X800X1600X600X740	50	2463,30	R$ 123.165,00	3
04	MESA TIPO ESCRIVANINHA COM TAMPO E GAVETEIRO SUSPENSO 03 GAVETAS EM MDF, PES LATERAIS COM TAMPO DE SAQUE, PE CENTRAL COM FURO PARA TOMADA, **NAO ACOMPANHA TOMADA**	MOF036+ GSF004	FIT	1400X600X1400X600X740	86	1796,90	R$ 154.533,40	4
05	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF BRANCO 4 LUGARES, COM 4 MESAS EM "L" COM DIVISORIAS COM 1400X1100 COM **VIDRO INCOLOR** NA PARTE SUPERIOR	MOF036+ DVP-DVV/ESP	FIT	2800X2800X1100 CADA POSTO DE TRABALHO COM 1400X1400	60	3523,10	R$ 211.386,00	5
06	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS EM MDF ARGILA, **GAVETAS EM MDF**	GVF003	FIT	400X475X660	78	662,90	R$ 51.706,20	8
07	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS EM MDF ARGILA, **GAVETAS EM MDF**	GVF007	FIT	400X475X660	66	637,70	R$ 42.088,20	9
08	ARMARIO DIRETOR 02 PORTAS EM MDF CINZA	ARF003/ ESP	FIT	800X350X1560	52	1330,00	R$ 69.160,00	11
09	ARMARIO SECRETARIA 02 PORTAS EM MDF CINZA	BAF001/ ESP	FIT	800X350X740	37	754,60	R$ 27.920,20	12
10	CADEIRA FIXA 4 PÉS, ESTRUTURA PRETA, ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM VINIL **(COR A DEFINIR)**	60017	PLAXMETAL		13	273,91	R$ 3.560,83	15

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –

Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com

Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC.ESTADUAL 90635289-32

TECVENDAS

Comércio e Representações Comerciais Ltda.

11	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA PRETA, ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM VINIL PRETO, RODIZIO PU	60007	PLAXMETAL		61	570,49	R$ 34.799,65	16
12	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA, COM BRAÇO REGULAVEL, ESTRUTURA PRETA, ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM VINIL PRETO, RODIZIO PU	60007	PLAXMETAL		146	656,06	R$ 95.784,91	17
13	CADEIRA EXECUTIVA, BASE SECRETARIA, ACABAMENTO PRETO, ENCOSTO REGULAVEL, SEM COSTURA, SE,M BRAÇO, ASSENTO/ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL	32334	PLAXMETAL		124	788,34	R$ 97.754,16	20
14	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA, COM BRAÇO REGULAVEL, ESTRUTURA PRETA, ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO, RODIZIO PU	60007	PLAXMETAL		66	604,64	R$ 39.906,17	29
15	ARMARIO ALTO 02 PORTAS EM MDF BRANCO COM PUXADOR ALUMINIO	ARU003/ ESP	FIT	800X440X1600	55	1365,00	R$ 75.075,00	44

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 133 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 110 Assinatura

Compras e Licitações Rubrica Folha nº 133

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –
Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com
Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC.ESTADUAL 90635289-32

TECVENDAS

Comércio e Representações Comerciais Ltda.

16	MESA DE REUNIAO OVAL COM TAMPO EM MDF BRANCO COM PERFIL ERGOSOFT, ESTRUTURA METAL	RRF/ESP	FIT	4000X1500X740	61	2893,80	R$ 176.521,80	45
17	ARMARIO ALTO 02 PORTAS EM MDF BRANCO COM PUXADOR ALUMINIO	ARF003/ ESP1	FIT	800X500X1600	10	1379,00	R$ 13.790,00	46
18	ARMARIO BAIXO TIPO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF BRANCO	BAF001/ ESP1	FIT	800X500X900	56	646,10	R$ 36.181,60	47
19	CONJUNTO REFEITORIO COM MESA E 2 BANCOS, TAMPO REVESTIDO COM FORMICA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO 20X40	MBREF03/06	ESCOLAR	MESA 1500X700X720 BANCOS 1400X300X420	198	1362,90	R$ 269.854,20	48
20	ARMARIO BAIXO TIPO BALCÃO EM MDF BRANCO	BCF001/ SP	FIT	1800X500X900	64	2211,30	R$ 141.523,20	49
21	ARMARIO VERTICAL EM MDF BRANCO	ARF003/ ESP2	FIT	750X320X1700	38	1365,00	R$ 51.870,00	51
22	MESA DE REUNIAO OVAL COM TAMPO EM MDF BRANCO , ESTRUTURA METAL	RRF003/ ESP	FIT	2500X800X740	56	1540,70	R$ 86.279,20	59
23	ARMARIO BAIXO TIPO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF	BAF001/ ESP2	FIT	800X450X740	18	901,60	R$ 16.228,80	60
24	MESA RETANGULAR COM TAMPO E GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS EM MDF (BRANCO OU BEGE), ESTRUTURA EM TUBO 30X50	MRF003+GSF002 / ESP	FIT	1060X600X740	90	1051,40	R$ 94.626,00	61
25	MESA DE REUNIAO OVAL COM TAMPO EM MDF PRETA, ESTRUTURA METAL	RRF003/ ESP1	FIT	2000X1000X750	56	2252,60	R$ 126.145,60	64

Compras e Licitações Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –
Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com
Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC.ESTADUAL 90635289-32

TECVENDAS

Comércio e Representações Comerciais Ltda.

26	ARMARIO ALTO FECHADO EM MDF CINZA	ARF003/ ESP4	FIT	900X470X1610	25	1124,20	R$ 28.105,00	66
27	ARMARIO ALTO FECHADO EM MDF	ARF003/ ESP5	FIT	900X400X1600	13	1334,20	R$ 17.344,60	68
28	ARMARIO BAIXO TIPO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF	BAF001/ ESP4	FIT	800X400X740	13	901,60	R$ 11.720,80	69
29	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS EM MDF ARGILA, GAVETAS EM MDF	GVF003	FIT	400X475X660	21	662,90	R$ 13.920,90	74
30	LONGARINA 5 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO INJETADO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, SEM APOIA BRAÇOS	53859	PLAXMETAL		40	1072,69	R$ 42.907,48	75
31	MESA REUNIAO COM TAMPO REVESTIDO EM FORMICA	RRF001/ESP	FIT	2000X1000X750	27	1444,80	R$ 39.009,60	77
32	ARMARIO GUARDA VOLUMES 6 PORTAS EM MDF BRANCO	ESF002/ ESP	FIT	998X450X1263	23	1225,70	R$ 28.191,10	82
33	CONJUNTO MESA COM CADEIRAS	CJC03	ESCOLAR	800X800X594	205	1002,40	R$ 205.492,00	85
34	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4	CJA04	ESCOLAR	600X450X644	800	422,80	R$ 338.240,00	90
35						TOTAL	R$ 3.063.240,80	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 135

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 135

Compras e Licitações Rubrica

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –
Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com
Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC.ESTADUAL 90635289-32

TECVENDAS
Comércio e Representações Comerciais Ltda.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Pagamento: A VISTA.
Validade da Proposta: 30D.
Garantia de 01 ANO.
Prazo de entrega: Até 45 (QUARENTA) DIAS.

Cordialmente,

04.207.011/0001-06
I.E.: 90635289-32
TECVENDAS Comércio e
Representações Comerciais Ltda
RUA HIRAM AUGUSTO MAIA, 2136
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-510
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

TECVENDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COM LTDA

NEWTON CARLOS SILVA

SÓCIO-GERENTE

RG 1.523.742-2/PR

CPF 232.499.789-49

Compras e Licitações
Rubrica
Folha nº 34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 45
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 36
Assinatura

Thiago Martins
Assistente Administrativo
MAT.

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –
Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com
Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC.ESTADUAL 90635289-32

centermedical.com.br/carro-para-transporte-de-bandejas-de-refeicao-cm-0160h-ho/p

centermedical
produtos médico - hospitalares

Faça sua busca aqui... Buscar

fale conosco: 11 2424.7213

Login Pedidos Meu Carrinho 0

Todos Departamentos | Aparelho de Pressão | Aparelho Médico | Balança | Estetoscópio | Acessibilidade e Mobilidade | Oxigenoterapia | Equipamento Hospitalar | Uso Pessoal

Center Hospitalar » Equipamento Médico-Hospitalar » Móvel Hospitalar

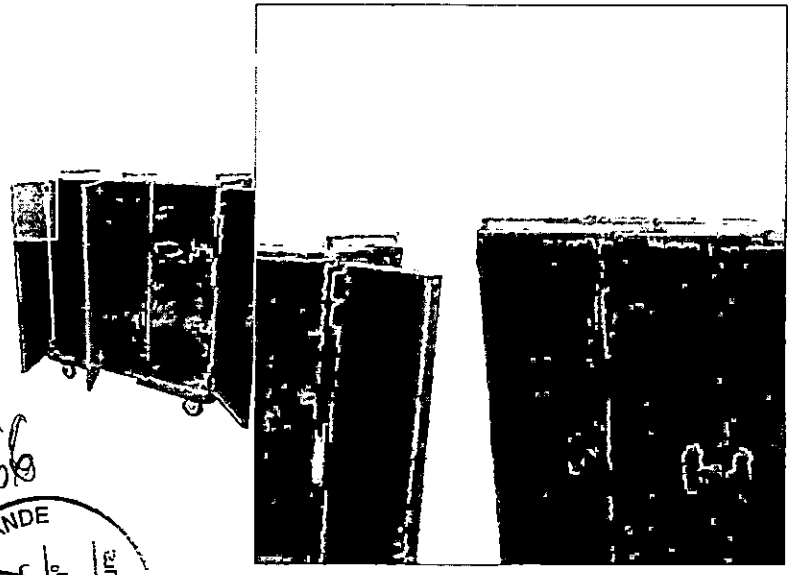

Carro para Transporte de Bandejas de Refeição - CM-0160H-HO

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Medidas do carro variam conforme a bandeja de refeição a ser utilizado e enviada pelo cliente para finalização do projet...
(Leia mais)

De: R$ 9.999,90
Por: R$ 6.478,27
Ou 6x De R$ 1.079,71

Ou R$ 5.830,44
à vista com 2% de desconto no Boleto ou Pix

Quantidade - 1 +

COMPRAR

Calcule o frete (Não sei meu CEP)

Entenda o prazo

Veja mais de:
Móvel Hospitalar
| | CenterMedical |
Equipamento Médico-Hospitalar

Curtir 0 Tweetar Pin it

CNPJ: 11.428.613/0001-66

Descrição Completa

WhatsApp

Descrição Completa
centermedicalvitoria.com.br/carro-para-transporte-de-bandejas-de-refeicao-cm-0160... hoje centermedical.com.br

15:10
18/11/2021

alban.com.br/loja/carrinho-de-transporte/carrinho-de-transporte-fechado/carrinho-de-transporte-de-alimentos-fechado/

Compras e Licitações Rubrica

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

CNPJ 86.908.955/0001-50

ALBAN

HOME | A ALBAN | LOJA ALBAN | CONTATO | MINHA CONTA

Carrinho de Transporte de Alimentos – Fechado

Casa / Carrinho de Transporte / Carrinho de Transporte Fechado / Carrinho de Transporte de

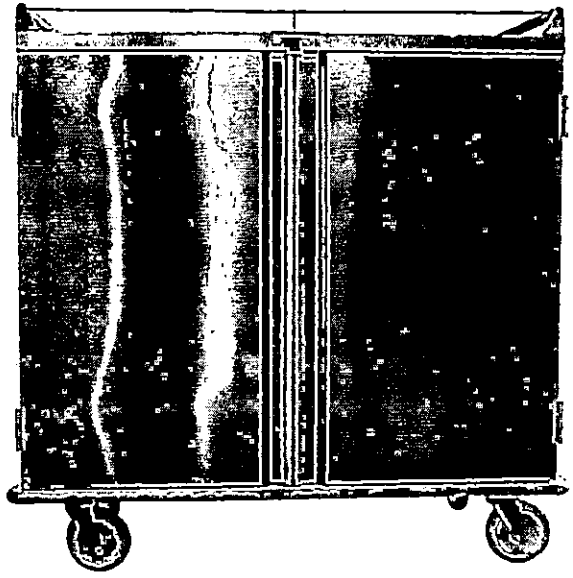

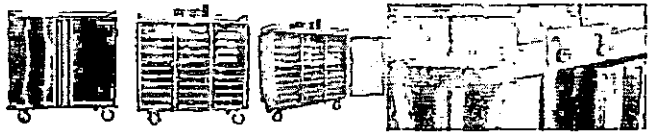

Carrinho de Transporte de Alimentos – Fechado

R$14.020,00

Até 4x de R$3.505,00 **sem juros**

FALE COM NOSSA EQUIPE DE VENDAS

FRETE SOB CONSULTA

O carrinho que oferece qualidade para quem já atende com carinho.

Consulte sobre o prazo de entrega

1 Comprar

SKU: CF 203 CAP33

Categorias Carrinho de Transporte, Carrinho de Transporte Fechado

Tags Alban, Carrinho de Transporte de Alimentos, Carrinho de Transporte de Bandejas, Carro de Transporte de Alimentos

Compartilhar

Como posso te ajudar?

15:11
18/11/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 439
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 448
Assinatura
Compras e Licitações
Fls. 437
Rubrica

movesco

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
090	800	Conjunto Aluno Mesa e Cadeira Mesa: Laterais e suporte do porta livros confeccionados em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa sallna. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (600x450mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor vermelha coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. No molde do porta livros deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 640mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor vermelho. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 380mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as

Compras e Licitações
Fls 438
Rubrica

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 449
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

		especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e à atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio do impacto IZOD da resina plástica no PP do porta livros sendo o impacto maior que 150 J/m, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Valor unitário: R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais) Valor total...: R$ 431.200,00 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos reais)
091	1200	Conjunto Aluno Mesa e Cadeira Mesa: Laterais e suporte do porta livros confeccionados em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (600x450mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor verde coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. No molde do porta livros deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 710mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor verde. Fixação do assento e encosto á estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes,

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 441 Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 456 Assinatura
Compras e Licitações Fls. 439 Rubrica

		superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 430mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a átmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio do impacto IZOD da resina plástica no PP do porta livros sendo o impacto maior que 150 J/m, emitido por laboratóri acreditado pelo Inmetro. Valor unitário: R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) Valor total...: R$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos reais)
092	100	Conjunto Professor Mesa: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm(largura) x 3mm(espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6(diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento(400x430mm) e encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente,

Compras e Licitações 440 Fls Rubrica
PREF. FAZENDA RIO GRANDE 451 Folha nº Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 442 Folha nº Assinatura

movesco

		pigmentados na cor cinza. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Valor unitário: R$ 733,00 (setecentos e trinta e tres reais) Valor total...: R$ 73.300,00 (setenta e tres mil, trezentos reais)
093	3	Mesa para refeitório com 08 mochos escamoteáveis Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em 30x50 (parede 1,20mm), roquadro a unir os pés em tubo 1¼(parede 1,50mm). Soldado nos pés um mecanismo giratório que permitirá a mobilidade dos mochos. Base dos mochos em tubo 1¼ (parede 1,50mm) sendo que uma extremidade é soldada à travessa da mesa e a outra extremidade soldada uma chapa de aço dimensões 140x140mm e 3mm de espessura com reforço em forma de triângulo em chapa de aço de 2,6mm de espessura, para ser fixado o banco. Na parte superior da estrutura da mesa, em cada extremidade do tubo 30x50 são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço dimensões 100x50mm e 3mm de espessura, onde será fixado o tampo. A parte inferior do tampo possui dois limitadores em forma de "U" em tubo de aço 7/8 (parede 1,06mm) fixados através de suportes em chapa de aço 100x50mm e 3mm de espessura, que servem para determinar o fim de curso da mobilidade dos mochos. Fechamento dos topos e sapatas pés com ponteiras internas 30x50 fixada à estrutura através de encaixe. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2400x800mm) em MDF de 25mm de espessura, revestido em melamínico de 0,8mm de espessura. Bordas com acabamento em perfil tipo "T" de PVC. Mochos em MDF de 25mm de espessura com 300mm de diâmetro, revestido em melamínico de 0,8mm de espessura, bordas em perfil tipo "T" em PVC. Fixação do tampo e assento à estrutura por parafusos auto atarraxantes 4,8x22. Altura da mesa: 780mm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposicão à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Valor unitário: R$ 2.227,00 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais) Valor total...: R$ 6.681,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais)

BR 386 KM 341,5 – Cx Postal 1062 – Cep 95905-500 – Lajeado – RS
CNPJ 93.234.789/0001-26 – INSCR. EST.: 072/0091128
Fone 51 3748.9011 – www.movesco.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 493
Assinatura

MOVESCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 98
Assinatura

Compras e Licitações
R.F.
Rubrica

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.191.581,00 (UM MILHAO, CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO.....: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA.....: 30 DIAS
LOCAL DE ENTREGA.....: A DEFINIR
GARANTIA.....: DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO PARA AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL ACIMA ORÇADA
OBSERVAÇÕES: MERCADORIAS SERÃO ENTREGUES NO ANDAR TÉRREO.

LAJEADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

LISETE L. REITER
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

93.234.789/0001-26

MOVESCO IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

ROD. BR 386 - KM 341 - Nº 5876
BOM PASTOR - CEP 95 905-500
LAJEADO - RS

Compras e Licitações
Fls. 442
Rubrica

Orçamento

maw moveis moveis <atendimentomaw@hotmail.com>
Ter, 19/10/2021 15:00
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (346 KB)
Orçamento Fazenda rio grande.pdf;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 443
Assinatura

Boa Tarde
Segue em anexo cópia do orçamento solicitado para sua análise!

Qualquer duvida estamos a disposição. Grata
Por gentileza, confirme o recebimento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 444
Assinatura

Eduarda Leitoles
MAW Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.
E-mail: atendimentomaw@hotmail.com
Link: www.nilmarmoveis.com.br
Rua Maestro Carlos Frank, 195 - Boqueirão - CEP: 81730-320
Fone: 55 (41) 3286-2501 ramal 4 | Fax: 55 (41) 3029-2501.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

PM FAZENDA RIO GRANDE 945 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Compras e Licitações 943 Folha nº Rubrica

A/C

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

COTAÇÃO

Prazo para Pagamento: (Depósito Bancário)
Prazo de Entrega: (A Combinar)
Validade da proposta – 30 (Trinta) dias

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$:
01	63	Unid.	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3'' (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	2.400,00
02	185	Unid.	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	1.800,00
03	50	Unid.	Mesa angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda AB5 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.	2.300,00
04	86	Unid.	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	2.200,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

05	60	Unid.	Estação de trabalho 04 lugares- com 4 mesas podendo serem separadas e utilizadas individualmente ou utilizadas como uma única estação – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	7.890,00
06	195	Unid.	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	980,00
07	173	Unid.	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	1.700,00
08	78	Unid.	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	980,00
09	66	Unid.	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	990,00
10	68	Unid.	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.	990,00
11	52	Unid.	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	2.400,00
12	37	Unid.	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	1.800,00
13	50	Unid.	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	1.600,00
14	93	Unid.	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto ou outro modelo de fixação de qualidade igual ou superior.	1.600,00
15	13	Unid.	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e	980,00

			apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor á definir. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.	
16	61	Unid.	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	1.600,00
17	146	Unid.	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	1.600,00
18	447	Unid.	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	680,00
19	63	Unid.	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	680,00
20	124	Unid.	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	1.800,00
21	133	Unid.	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi – pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.	780,00
22	72	Unid.	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas	1.780,00

MAW COMERCIO MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

			para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	
23	277	Unid.	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.	2.780,00
24	84	Unid.	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.	4.200,00
25	30	Unid.	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	780,00
26	40	Unid.	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	3.600,0
29	66	Unid.	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	1.670,00
30	22	Unid.	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	1.600,00
31	30	Unid.	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.	1.200,00
32	86	Unid.	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.	380,00
33	16	Unid.	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	1.200,00
34	20	Unid.	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.	798,00
35	15	Unid.	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm,	1.480,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIPS LTDA
Rua Angelina Legat Pasini ,93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

			Profundidade: 45 cm – cor bege.	
36	10	Unid.	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	2.600,00
37	23	Unid.	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm^2 para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm^2 para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	780,00
38	166	Unid.	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	1.800,00
39	53	Unid.	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.	1.800,00
40	89	Unid.	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com	1.900,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

			estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm	
41	78	Unid.	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '"3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	2.200,00
42	63	Unid.	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços	1.900,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
491
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

			Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	
43	53	Unid.	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	790,00
45	55	Unid.	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.	2.400,00
46	61	Unid.	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	4.200,00
47	10	Unid.	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite	2.200,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

			abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.	
48	56	Unid.	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	1.200,00
49	198	Unid.	Conjunto para refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	2.600,00
50	64	Unid.	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	900,00
51	38	Unid.	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.	2.700,00
52	20	Unid.	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	
53	16	Unid.	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.	3.200,00
54	44	Unid.	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X	980,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

Compras e Licitações 49 Visto Rubrica

			no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	
55	44	Unid.	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.	380,00
56	172	Unid.	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.	250,00
57	41	Unid.	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	2.000,00
58	38	Unid.	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	2.300,00
59	221	Unid.	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.	280,00

MAW COMERCIO MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

60	56	Unid.	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	3.200,00
61	18	Unid.	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	1.400,00
62	90	Unid.	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.	1.200,00
63	232	Unid.	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	380,00
64	928	Unid.	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.	220,00
65	56	Unid.	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	3.800,00
66	55	Unid.	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.	1.800,00
67	25	Unid.	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	2.200,00
68	26	Unid.	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	680,00
69	13	Unid.	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6	2.200,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

			mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor á definir.	
70	13	Unid.	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor á definir.	1.200,00
71	16	Unid.	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).	2.980,00
72	33	Unid.	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.	680,00
3	36	Unid.	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.	2.200,00
74	21	Unid.	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.	2.000,00
75	21	Unid.	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou á definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.	880,00
76	40	Unid.	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.	1.600,00
77	05	Unid.	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo	1.400,00

			(1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	
78	27	Unid.	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou á definir.	3.200,00
79	13	Unid.	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou á definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).	1.380,00
80	25	Unid.	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	1.200,00
81	120	Unid.	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou á definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.	190,00
82	15	Unid.	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.	1.600,00
83	23	Unid.	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).	2.800,00
84	10	Unid.	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com	2.200,00

			revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor á definir.	
86	205	Unid.	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	2.800,00
87	403	Unid.	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.	280,00
88	223	Unid.	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	280,00
89	27	Unid.	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	398,00
90	12	Unid.	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.	3.200,00
91	800	Unid.	CONJUNTO ALUNO CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço	680,00
92	1.200	Unid.	CONJUNTO ALUNO CJA-05 - CJA-05 – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	680,00
93	100	Unid.	CJP-01 – Conjunto para professor - Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço	980,00
94	03	Unid.	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm	2.400,00
95	12	Unid.	Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores de abs cromado. Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.	2.200,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

98	01	Unid.	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf.	398,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: 26655819000180

Assinado digitalmente por MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: 26655819000180
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410883000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: 26655819000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-10-18 14:30:36
Foxit Reader Versão: 9.0.1

MARCIO ANDRE WOLLNER
CURITIBA,18 DE OUTUBRO DE 2021.

Thiago Marins Voltes
Assistente Administrativo
MAW 3029 995

FRANO
MOBILIÁRIO

Mobiliário Corporativo Customizado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 468 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 469 Assinatura

Comissão de Licitações Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS/ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Razão Social	FRANO INDUSTRIA EIRELI	**CNPJ**	33.224.238/0001-50
Endereço	Rua Wally Emília Mohr, 50 – Bairro Água Verde – Jaraguá do Sul – Santa Catarina – CEP 89.254-525		
Telefone	(47)3370-1394	**Whatsapp**	(47)98486-9065
E-mail	licitacao@frano.com.br; vendas3@frano.com.br; wilson@frano.com.br		
Responsável	Wilson Pereira da Silva		
Documentos	CPF: 866.257.219-72 – IDENTIDADE: 3.641.095		

	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	FRABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	63	UN	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castanho, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	FRANO	3.617,84	227.923,78
	2	185	UN	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	FRANO	1.130,49	209.140,00
	4	86	UN	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	FRANO	5.505,46	473.469,51
	5	60	UN	Estação de trabalho 04 lugares- com 4 mesas podendo serem separadas e utilizadas individualmente ou utilizadas como uma única estação – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que	FRANO	10.826,76	649.605,41

Compras e Licitações Folha nº 459 Rubrica
PREF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE Folha nº 460 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 460 Assinatura

				nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.			
	11	52	UN	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	FRANO	1.812.11	94.229,62
	12	37	UN	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	FRANO	1.246,97	46.138,00
	35	15	UN	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicas reforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.	FRANO	1.700,49	25.507,30
	44	55	UN	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com	FRANO	2.084,92	114,670,54

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 470 Folha Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 461 Folha nº Assinatura
Compras e Licitação 467 Fls. Rubrica

				referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.			
	49	64	UN	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	FRANO	2.733,35	174.934,49
	51	20	UN	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	FRANO	1.539,41	30.788,11
	52	16	UN	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor á definir.	FRANO	1.606,05	25.696,86
	59	56	UN	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	FRANO	2.129,46	119.249,73
	60	18	UN	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	FRANO	1.018,38	18.330,81
	61	90	UN	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.	FRANO	2.458,49	221.263,78
	64	56	UN	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	FRANO	3.381,14	189.343,57

Compras & Licitações
Rubrica
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 471
Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 462
Assinatura

	66	25	UN	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	FRANO	2.571,19	64.279,73
	72	36	UN	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou á definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.	FRANO	4.093,30	147.358.70
	73	12	UN	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou á definir. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.	FRANO	3.995,51	47.946,16
	76	5	UN	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou á definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	FRANO	3.393,08	16.965,41
	89	12	UN	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.	FRANO	2.925,89	35.110,70
	93	3	UN	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf, com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epóxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm	FRANO	4.476,92	13.430,76
	97	1	UN	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf.	FRANO	1.134,38	1.134,38
Total (Dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)							**2.946.517,35**

Validade da Proposta: 30 dias

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e montagem.

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
[illegible].995

Solicitante: Caio Duarte Boryça (41) 3627-8537

Jaraguá do Sul (SC), 18 de novembro de 2021

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2021.11.22 08:56:12 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 63116/21

Informamos que houve um equívoco na paginação do processo.

O volume 1 encerrou-se na página 462. No volume 2 a paginação seguiu a partir da página 472.

x Renata dos Santos.

Pregão Eletrônico 06/2022

Processo Administrativo 021/2022

Protocolo nº 63116/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 25/02/2022
Horário: 13h00min

Volume 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 63116/21

Informamos que houve um equívoco na paginação do processo.

O volume 1 encerrou-se na página 462. No volume 2 a paginação seguiu a partir da página 472.

x Renata dos Santos.

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 14

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 14

Pesquisa realizada entre 15/12/2021 14:03:23 e 14/01/2022 10:33:37

Relatório gerado no dia 14/01/2022 10:43:11 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 16	1	R$ 1.260,00 (un)	-	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR/DF	NºPregão:132021 UASG:927988	14/10/2021	R$ 1.260,00
Valor Unitário				R$ 1.260,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.260,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.260,00

Valor Global: R$ 1.260,00

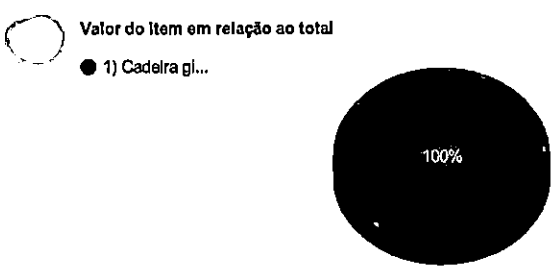

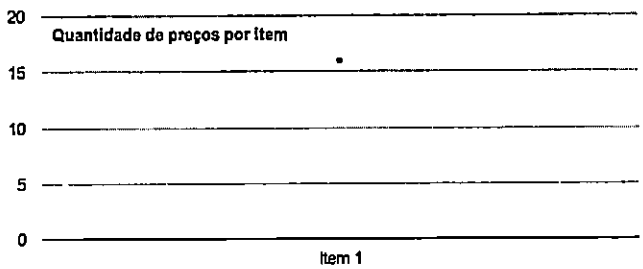

Detalhamento dos Itens

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 479
Assinatura

Item 1: Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto

Preço Estimado: R$ 1.260,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.260,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.260,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.260,00
Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR/DF
Objeto: Aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, de mobiliários permanentes, constituído de cadeiras, poltronas, sofás e mesas..
Descrição: Cadeira desenhista - Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto
CatMat: 108588 - CADEIRA GIRATORIA

Data: 14/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:132021 / UASG:927988
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/10/2021 15:29
Homologação: 23/11/2021 10:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.209.847/0001-62 * VENCEDOR *	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 839,00

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLAST
Modelo: 91DG13 GIR
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto Assento estofado em espuma injetada com regulagem de altur a por pistão pneumático. Encosto espaldar alto estofado. Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com rodízios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU. Estrutura preta validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377	licitacoes@belchair.net.br

05.075.877/0001-65 OMP DO BRASIL LTDA — R$ 845,00

Marca: City Design
Fabricante: OMP DO BRASIL
Modelo: Torino
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto Especificação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento estofa do em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumático Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com rodí zios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Flores da Cunha	R MILANO, 1.803	WILLIAM	(54) 3292-6464	william.dahmer@theplacemakers.com.br

38.108.516/0001-27 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 949,00

Marca: META X
Fabricante: META X
Modelo: INSPIRE
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revesti da em couro sintéti co preto Especifi cação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento esto fado em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumáti co Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com r odízios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R DOUTOR CARLOS CHAGAS, 22	(37) 3443-4274/ (37) 9844-8132	lefteciaja@gmail.com

49.058.654/0001-65 FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA — R$ 949,11

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Item 14

Thiago Martins V Vol
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FLEXFORM
Fabricante: FLEXFORM
Modelo: LICCI
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, Encosto revestido com interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Esp uma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 480 mm e altur a de 560 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto em chapa de aço com espessura de 2 mm, fabricado através de processo de estampagem. Parte estrutural do suporte do encosto possui formato o blongo, com guia para regulagem de altura do encosto injetado em resina de engenharia em sua extremidade superior. Possui chapa em formato U montada int ernamente a estrutura do suporte do encosto para a regulagem de altura, com curso total de 80 mm e 8 posições. Possui acabamento em zinco branco e eixo e m sua extremidade superior para montagem do sistema de articulação do encosto. O sistema de articulação do encosto é composto por eixo de aço trefilado r edondo com Ø 6,35 mm (área sem recartilhado) e comprimento de 66 mm, calço de articulação do encosto injetado em resina de engenharia com sistema para movimentação e adequação da posição do encosto ao usuário (efeito coxim) e capa para fixação do conjunto ao interno do encosto injetada em resina termopl ástica. A fixação do conjunto ao interno é realizada através de parafusos e porca garras insertadas ao interno no processo de injeção. Acabamento da estrutura externa do suporte em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de apr oximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologi a utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno text urizado e bordas arredondadas. Assento revestido com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Es puma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência (mínimo 50%), alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptur a, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, velocidade de queima de no máximo 100 mm/min, com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatô mica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropilen o texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo de contato permanente com corpo fabricado por processo robotiza do de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem pr ogressiva. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" conformada também por estampagem progressiva com acabamento em zinco branco. Corpo e e ncosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotec nologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Este mecanismo possui assento fixo e encosto com apro ximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do si stema "freio fricção" de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínim o esforço através de simples toque. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse, o que confere facilidade para m ontagem em casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 135 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalme nte a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desen graxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão inje tada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm pr oporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altur

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
434
Folha nº
Assinatura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AV PAPA JOAO PAULO I, 1849	(11) 6431-5611	flexform@flexform.com.br

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA — R$ 950,00

Marca: Layout
Fabricante: Layout
Modelo: CT.480
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto Especificação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento estofa do em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumático Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com rodí zios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasilia@gmail.com

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA — R$ 971,10

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: PREMIUM
Descrição: "Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revesti da em couro sintéti co preto Especifi cação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento est ofado em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumáti co Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com rodízios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU Modelo de referência: 1627 Pro-Fit, Marelli, similar ou de qualidade superior."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

02.027.570/0001-09 MADELIDER COMERCIAL EIRELI EPP — R$ 989,00

Marca: MADELIDER
Fabricante: MADELIDER
Modelo: OPERATIVA GIRATORIA ALTA M3 / LINHA VENEZA
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R RAUL DA CUNHA RIBEIRO, 00444	(21) 2447-2376	madelider@madelider.com.br

21.103.048/0001-03 J S FAGUNDES EIRELI — R$ 1.250,00

Marca: plax metal
Fabricante: plax metal
Modelo: brizza soft
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R F 38, 122	Joil Souza Fagundes	(62) 3588-9483	fococomercial@gmail.com

21.305.287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 1.270,00

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo: GALLEN
Descrição: Estamos de acordo com edital e anexos. Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto Especificação: Cadeir a giratória Estrutura preta Assento estofado em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumático Encosto espaldar alto estofado Base de 5 ha stes injetada em alumínio polido, com rodízios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU Modelo de referência: 1627 Pro-Fit, Marelli, si milar ou de qualidade superior. PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101	(37) 3211-8933	contabilidade2@tecno2000.com.br

94.622.230/0001-36 ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA — R$ 1.300,00

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo: OPUS
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revesti da em couro sintéti co preto Especifi cação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento esto fado em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumáti co Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com r odízios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ALICE CESTARI MANTOVANI, 611	Ronaldo Antônio da Rocha	roal.sandi@gmail.com

26.854.929/0001-71 DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 1.332,00

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo: MARTIFLEX
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revesti da em couro sintéti co preto Especifi cação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento esto fado em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumáti co Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com r odízios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU Modelo de referência: 1627 Pro-Fit, Marelli, similar ou de qualidade superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R S, 12	DEBORA	(98) 3011-6013	didaquempreendimentos@outlook.com

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI — R$ 1.387,00

Marca: PlaxMetal
Fabricante: PlaxMetal
Modelo: Premium
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revesÐda em couro sintéÐco preto Especificação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento estof ado em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneu- máÐco Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com r odízios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU Modelo de referência: 1627 Pro-Fit, Garantia 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	(21) 2222-2222	jrxcontabilidade@uol.com.br

25.071.568/0001-24 CENTRA MOVEIS S/A — R$ 1.463,00

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo: PROFIT 1627B
Descrição: oltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto Especificação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento estofad o em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumático Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com rodíz ios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	ROD BR-116, 11760	(54) 2108-9960/ (54) 2108-9983	licitacao@centramoveis.com.br

03.599.727/0001-25 L.H. DE SOUZA FREITAS — R$ 1.900,00

Marca: MARELI
Fabricante: MARELI
Modelo: MARELI
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q Q 2 CONJUNTO B (SDE) LOTE, 09	(61) 9675-4159	comercio.pw5@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.900,00

Marca: FK GRUPO
Fabricante: FK GRUPO S/A
Modelo: SJOB/JOB
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, revestida em couro sintético preto Especificação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento estofado em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumático Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com rodízios duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU Modelo de referência: 1627 Pro-Fit, Marelli, similar ou de qualidade superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

19.111.762/0001-93	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	R$ 10.000,00

Marca: VandaFlex
Fabricante: VandaFlex
Modelo: Presidente
Descrição: Poltrona/Cadeira giratória espaldar alto e braços, reves da em couro sinté co preto Especificação: Cadeira giratória Estrutura preta Assento estofad o em espuma injetada com regulagem de altura por pistão pneumático Encosto espaldar alto estofado Base de 5 hastes injetada em alumínio polido, com rodízi os duplo-giro (diâmetro de 65 mm) em nylon e banda de rodagem PU Modelo de referência: 1627 Pro-Fit, Marelli, similar ou de qualidade superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV CARLOS GOMES, 1468	(69) 3229-4405	modific.adm@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
476
Folha nº
Assinatura

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Nossas lojas Tenha su Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3838 Meus pedidos

Magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Cartão Magalu Netshoes

Item 14

> Móveis > Outros Móveis

Cadeira De Escritório Cadeiras Secretária Giratória Sem Braço Tecido J Serrano Preto - Pontual

Código dea063c1jc | Ver descrição completa | Pontual

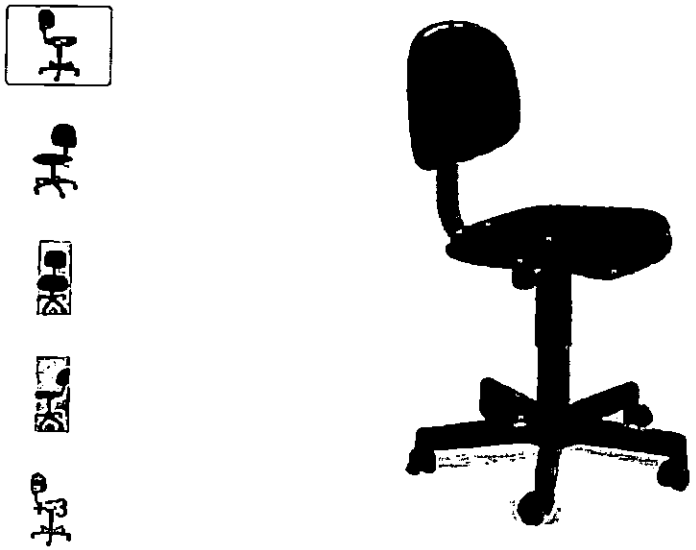

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avaliar produto

Cor:

Vendido por Pontual Comercio

Entregue por Magalu

por R$ **315,00**

em 10x de R$ 31,50 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

PREF. FAZENDA Folha nº 47 Assinatura

Produtos patrocinados

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

PM FAZENDA Folha nº Assinatura

CNPJ: 46.960.950/1088-36

INSIRA SUA LOGO AQUI

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
Mat. 356.995

17

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
478
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada em 14/01/2022 11:06:58

Relatório gerado no dia 14/01/2022 11:15:40 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira desenhista

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 700,00 (un)	-	R$ 700,00	R$ 700,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3462021 UASG:927996	17/12/2021	R$ 700,00
Valor Unitário				R$ 700,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 700,00

Média dos Preços Obtidos R$ 700,00

Valor Global: R$ 700,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) cadeira de...

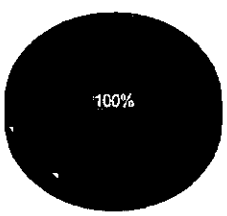

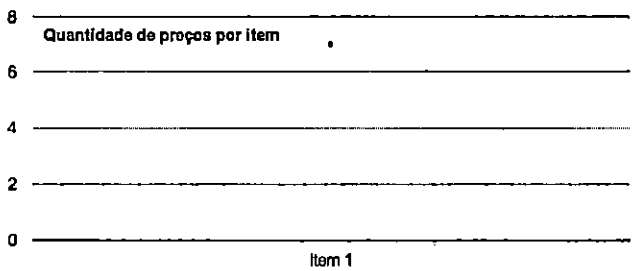

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira desenhista

Preço Estimado: R$ 700,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 700,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 700,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira giratória sem braço cadeira - giratório tipo secretaria, com espuma injetada, com 05 rodízios em nylon, sem braços, assento e encosto com revestimento em tecido poliéster, estrutura na cor preta, largura: 62 cm, altura total: 92 cm, profundidade total: 63 cm, regulagem de altura a gás,com mecanismo de regulagem,bases metálicas com capa, com resistência de até 150 kg, seguindo a nbr 13962 - nr 17, e certificação iso 9001.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 700,00

Inc.) Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Contratação de empresa para giratória sem braço - cadeira giratória tipo secretária / cadeira giratória com braço - cadeira giratória tipo secretária / cadeira giratória - tipo executiva / tipo presidente com base giratório), com o objetivo de atender a demanda dos diversos Departamentos e anexos da Sede da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE, com recurso proveniente Recurso Próprio (RP) e de Emenda Parlamentar Impositiva nº 36/2020.

Descrição: Cadeira desenhista - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO CADEIRA - GIRATÓRIO TIPO SECRETARIA, COM ESPUMA INJETADA, COM 05 RODÍZIOS EM NYLON, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA NA COR PRETA, LARGURA: 62 cm, ALTURA TOTAL: 92 cm, PROFUNDIDADE TOTAL: 63 cm, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS,COM MECANISMO DE REGULAGEM,BASES METÁLICAS COM CAPA, COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 150 KG, SEGUINDO A NBR 13962 - NR 17, E CERTIFICAÇÃO ISO 9001.

CatMat: 108588 - CADEIRA GIRATORIA

Data: 17/12/2021 08:35
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3462021 / UASG:927996
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/12/2021 12:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: AC

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.472.036/0001-97 * VENCEDOR *	MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 375,00

Marca: GIOBEL
Fabricante: GIOBEL
Modelo: 5.007
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO CADEIRA - GIRATÓRIO TIPO SECRETARIA, COM ESPUMA INJETADA, COM 05 RODÍZIOS EM NYLON, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA NA COR PRETA, LARGURA: 62 cm, ALTURA TOTAL: 92 cm, PROFUNDIDADE TOTAL: 63 cm, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS,COM MECANISMO DE REGULAGEM,BASES METÁLICAS COM CAPA, COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 150 KG, SEGUINOO A NBR 13962 - NR 17, E CERTIFICAÇÃO ISO 9001.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R CORONEL JOSE GALDINO, 335	(68) 9984-2109/ (68) 9984-8439	mvpfera@gmail.com

07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R$ 390,00

Marca: IDEAFLEX
Fabricante: IDEAFLEX
Modelo: IDEAFLEX
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO CADEIRA - GIRATÓRIO TIPO SECRETARIA, COM ESPUMA INJETADA, COM 05 RODÍZIOS EM NYLON, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA NA COR PRETA, LARGURA: 62 cm, ALTURA TOTAL: 92 cm, PROFUNDIDADE TOTAL: 63 cm, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS,COM MECANISMO DE REGULAGEM,BASES METÁLICAS COM CAPA, COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 150 KG, SEGUINDO A NBR 13962 - NR 17, E CERTIFICAÇÃO ISO 9001.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1373	(68) 9992-9161	legalmart.adm@gmail.com

31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 526,05

Marca: PlaxMetal
Fabricante: PlaxMetal
Modelo: Premium
Descrição: cadeira giratória sem braço cadeira - giratório tipo secretaria, com espuma injetada, com 05 rodízios em nylon, sem braços, assento e encosto com revestimento em tecido poliéster, estrutura na cor preta, largura: 62 cm, altura total: 92 cm, profundidade total: 63 cm, regulagem de altura a gás,com mecanismo de regulagem, bases metálicas com capa, com resistência de até 150 kg, seguindo a nbr 13962 - nr 17, e certificação iso 9001. Garantia 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	(21) 2222-2222	jrxcontabilidade@uol.com.br

02.799.522/0001-20	S V NOGUEIRA EIRELI	R$ 700,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo: SECRETARIA SEM BRAÇO
Descrição: CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO CADEIRA – GIRATÓRIO TIPO SECRETARIA, COM ESPUMA INJETADA, COM 05 RODIZIOS EM NYLON, SEM BRAÇ OS, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA NA COR PRETA, LARGURA: 55 cm (aproximado), ALTURA TOTAL: 83 cm (aproximado), PROFUNDIDADE TOTAL: 63 cm (aproximado), REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, COM MECANISMO DE REGULAGEM, BASES METÁLICAS COM CA PA, Peso Máximo 110 kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AV GETULIO VARGAS, 3358	SAILE	(68) 99971-2764	svnogueira@uol.com.br

19.111.762/0001-93 MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI R$ 750,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: Operativa Secretaria
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO CADEIRA - GIRATÓRIO TIPO SECRETARIA, COM ESPUMA INJETADA, COM 05 RODÍZIOS EM NYLON, SEM BRAÇ OS, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA NA COR PRETA, LARGURA: 62 cm, ALTURA TOTAL: 92 cm, PROFUNDID ADE TOTAL: 63 cm, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS,COM MECANISMO DE REGULAGEM,BASES METÁLICAS COM CAPA, COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 150 KG, S EGUINDO A NBR 13962 - NR 17, E CERTIFICAÇÃO ISO 9001.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV CARLOS GOMES, 1468	(69) 3229-4406	modific.adm@gmail.com

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 1.165,01

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo: 93DG13GIR
Descrição: Cadeira giratória sem braço cadeira – giratório tipo secretaria, com espuma injetada, com 05 rodízios em nylon, sem braços, assento e encosto co m revestimento em tecido poliéster, estrutura na cor preta, largura: 62 cm, altura total: 92 cm, profundidade total: 63 cm, regulagem de altura a gás,com mecani smo de regulagem, bases metálicas com capa, com resistência de até 150 kg, seguindo a nbr 13962 - nr 17, e certificação iso 9001. Procedência Nacional PRA ZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON OIMAS DE OLIVEIRA, 77	(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 2.639,00

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo: 93DG13 GIR
Descrição: Cadeira giratória sem braço cadeira – giratório tipo secretaria, com espuma injetada, com 05 rodízios em nylon, sem braços, assento e encosto co m revestimento em tecido poliéster, estrutura na cor preta, largura: 62 cm, altura total: 92 cm, profundidade total: 63 cm, regulagem de altura a gás,com mecani smo de regulagem, bases metálicas com capa, com resistência de até 150 kg, seguindo a nbr 13962 - nr 17, e certificação iso 9001.validade da proposta 90 dia s - de acordo com edital e anexos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377	licitacoes@belchair.net.br

Thiago Manoel V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

ERGONOMIA E SAÚDE

Digite Aqui

COMPRAS CORPORATIVAS

Meus pedidos

Minha Conta

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

(51) 3264.4079

Acessórios ergonomicos

Assentos

Móveis

Saúde e bem estar

Lançamentos

Outlet

Home > Assentos > Cadeira Ergonômica

Curtir 0

Cadeira giratória ergonômica BITS. Sem braços. Ajuste lombar. Gás. Estrutura e base preta. Rodízios. Tecido poliéster.-Preto

SKU: 100.1.PP.13.SRO.PT

Calculadora Ergonômica

0 de 5 ☆☆☆☆☆ (0) Clique e veja!

PAGAMENTO NO BOLETO - 5%

Por: R$ 469,90
ou 6x de R$ 78,31

COMPRAR

Modelo
◉ Secretária Sem Braços

Calcular o valor do frete e verificar disponibilidade.
Informe seu CEP: [ ] OK
Não sei meu CEP

Formas de pagamento:

à vista R$ 469,90
2X de R$ 234,95 sem juros
3X de R$ 156,63 sem juros
4X de R$ 117,47 sem juros
5X de R$ 93,98 sem juros
6X de R$ 78,31 sem juros

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

A Trustvox certifica que a nota média da loja é:

4.7 /5

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
Mat. 356.995

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 48
Assinatura

Olá! Seja bem-vindo! Se necessário, basta chamar, ok?

ocultar

Escreva sua mensagem

CNPJ: 13.203.356/0001-44

PM FAZENDA
Folha nº
Assinatura

INSIRA SUA LOGO AQUI

PREF. FAZENDA GRANDE Folha nº 482 Assinatura

Item 21

PM FAZENDA Folha nº Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada entre 14/01/2022 11:14:53 e 14/01/2022 11:24:23

Relatório gerado no dia 14/01/2022 11:26:23 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira longarina 4 lugares

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 19	1	R$ 691,75 (un)	-	R$ 691,75	R$ 691,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	NºPregão:1512021 UASG:450068	04/01/2022	R$ 428,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	NºPregão:362021 UASG:980389	27/10/2021	R$ 630,00
Valor Unitário				R$ 529,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS	OC: 09014500001202100C00138	14/10/2021	R$ 1.083,99
2	MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	27700	19/08/2021	R$ 625,00
Valor Unitário				R$ 854,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 627,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 691,75

Valor Global: R$ 691,75

Valor do Item em relação ao total

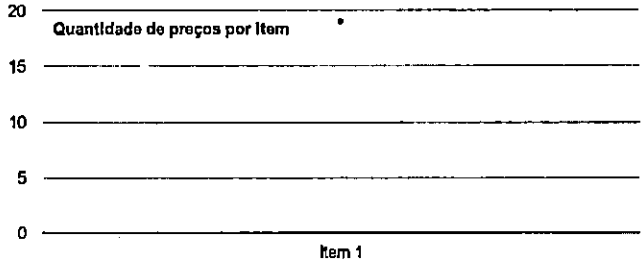

Tiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 156.995

Relatório gerado no dia 14/01/2022 11:26:23 (IP: 177.69.178.155)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM7FY9WirKGJWG1gTWrakaT%2fHge5OdhvVLZgGPMmzGbp3
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM7FY9WirKGJWG1gTWrakaT%252fHge5OdhvVLZgGPMmzGbp3

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira longarina 4 lugares

Preço Estimado: R$ 691,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 691,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 691,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira longarina 4 lugares	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 483 Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 428,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ
Objeto: Aquisição de Mobiliários (Arquivo de aço, cadeira, armário, mesa etc).
Descrição: Móvel Multiuso - Cadeira longarina 4 Lugares (conforme especificações técnicas)
CatMat: 150466 - MÓVEL MULTIUSO

Data: 04/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1512021 / UASG:450068
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/01/2022 16:43
Homologação: 05/01/2022 11:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.089.881/0001-40 * VENCEDOR *	OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 400,00

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FK GRUPO S.A
Modelo: OFFICE
Descrição: Cadeira Longarina 4 Lugares conforme especificação: - Conjunto longarina nas versões de lugares, constituída de pés injetados em polipropileno co polímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conj untos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas aproximadas são: 840mm altura, 518mm largura total. Possui um e spaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por me io de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento a té a linha do chão é de aproximadamente 449mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento te xturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por mei o de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipr opileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. A estrutura de sustentação do assent o encosto é de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Para os pés das longarinas existem duas opções, pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, e pés inteirame nte de aço. No caso dos pés em polipropileno, os pés da longarina são confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturiza do, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande res istência, à esses pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. todos os tubos de aço u tilizados na montagem desta longarina passam por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxi dação e com um ótimo acabamento superficial Cor Predominante preta. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV ERNANI CARDOSO, 00285	(21) 8957-4858	vendas.omegacomercio@gmail.com

37.682.561/0001-28	HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 411,00

Marca: PORTFLEX
Fabricante: PORTFLEX
Modelo: PORTFLEX
Descrição: "Cadeira longarina 4 Lugares (conforme especificações técnicas)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	AV HOMERO LEITE, 206	(24) 3326-9732	helterbm@gmail.com

19.314.449/0001-52	I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS	R$ 428,00

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 536.995

21

PREF. Fls. 484 ANIPE Assinatura

PM FAZENDA Folha Nº 489 Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DVR
Fabricante: DVR
Modelo: L4P
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R DUZENTOS E NOVE, 48	IGOR REIS	(24) 98140-0016	licitacaoigor@gmail.com

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R$ 466,00

Marca: vector
Fabricante: vector
Modelo: longarina
Descrição: Cadeira Longarina 4 Lugares conforme especificação: - Conjunto longarina nas versões de lugares, constituída de pés injetados em polipropileno co polímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura. Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conj untos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas aproximadas são: 840mm altura, 518mm largura total. Possui um e spaço entre assentos de 101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por me io de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento a té a linha do chão é de aproximadamente 449mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento te xturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por mei o de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipr opileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. A estrutura de sustentação do assent o encosto é de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Para os pés das longarines existem duas opções, pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, e pés inteirame nte de aço. No caso dos pés em polipropileno, os pés da longarina são confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturiza do, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande res istência, à esses pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. todos os tubos de aço u tilizados na montagem desta longarina passam por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxi dação e com um ótimo acabamento superficial Cor Predominante preta. Garantia 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	(21) 2222-2222	jrxcontabilidade@uol.com.br

11.819.860/0001-78 RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA R$ 741,68

Marca: WP
Fabricante: WP
Modelo: Cadeira longarina 4 Lugares
Descrição: Cadeira longarina 4 Lugares. (conforme especificações técnicas)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	R SAO FRANCISCO, 395	(24) 9853-5437/ (24) 3353-2656	novaeralnfinidades@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 630,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de material permanente (mobília em geral) objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal suas secretaria do Município de Aurora do Pará.
Descrição: Cadeira digitador - CASDEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES EM TECIDOS MAS CORES AZUL E PRETO
CatMat: 150108 - CADEIRA DIGITADOR

Data: 27/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362021 / UASG:980389
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/11/2021 17:04
Homologação: 09/12/2021 14:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.063.503/0001-67 * VENCEDOR *	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 612,94

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo: LONGARINA SECRETARIA
Descrição: CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES (TERCIDO COR AZUL OU PRETA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 74, 557	MARCOS ANTONID GOMES	(62) 3531-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

34.390.049/0001-10 SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI — R$ 630,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: CAD/LONG-04
Descrição: CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES (TERCIDO COR AZUL OU PRETA) MODELO: CAD/LONG-04 TIPO: LONGARINA FABRICANTE: MARCA PROPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R DECIMA, 174	(91) 8195-0107	souzaesantana@hotmail.com

26.863.315/0001-56 V S DA S BRITO EIRELI — R$ 920,00

Marca: SO AÇO INDUSTRIAL
Fabricante: SO AÇO INDUSTRIAL
Modelo: CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES (TERCIDO COR AZUL
Descrição: CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES (TERCIDO COR AZUL OU PRETA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA CACIQUE, 166	JOAO	(91) 3038-9808	vandacomercio@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.083,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO
Descrição: LONGARINA - LONGARINA, MODELO CADEIRA, COM 04 LUGARES, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA COM 12 MM,COM CAPA DE POLIPROPILENO RIGIDO NO CONTRA ENCOSTO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MINIMO50MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 50 KG/M3 E 45 KG/M3,RESPECTIVAMENTE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR BEGE, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO SAE 1010, CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

Data: 14/10/2021 09:01
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09014500001202100C00138
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.425.883/0001-01 HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI — R$ 700,00
VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA / LONG. SEC. 04
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	ESTM SANTA ISABEL, S/N	(19) 3438-7948/ (19) 3438-7985	hgmovescrit@gmail.com

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI — R$ 715,00

Marca: vector longarina
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	(21) 2222-2222	jrxcontabilidade@uol.com.br

57.683.542/0001-23 ADEMAR PEDRO DE GODOI — R$ 760,00

Marca: Blueberry Linha Lisboa Long 04
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 485 — Assinatura

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 156.995

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA JOSE FERNANDO DO AMARAL, 3-103	(14) 8171-4679	primeiralinhabauru@terra.com.br

34.899.301/0001-10 LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA

Marca: Própria - Longarina Sec
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA STA MARINA, 2261	(12) 3308-9470	eliani@contarhcontabilidade.com.br

09.111.269/0001-10 GUILHERME AUGUSTO DE GODOY R$ 1.083,99

Marca: Marca: Jahuflex/Modelo: LONGARINA MODELO CADEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AV 19, 941	GUILHERME	(19) 3534-3733	representacaos.godoy@hotmail.com

96.669.676/0001-41 SISTEMA MOVEIS EIRELI R$ 1.084,00

Marca: SISTEMA 4 SEC 50
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO ROSSI, 965	Murilo	(11) 2060-1175	moveis@sistemamoveis.com.br

17.227.691/0001-63 FERNANDO PEREIRA EIRELI R$ 1.220,00

Marca: MARTIFLEX / SECRETÁRIA 4 LUGARES
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Quatiguá	R ANTONIO RODRIGUES SAES, 100	FERNANDO	(43) 99976-1970	ideal.comercialgtg@hotmail.com

34.814.092/0001-65 MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI R$ 1.500,00

Marca: Art Tubulares - ART.LG4L
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mongaguá	AVENIDA AVENIDA BRASIL, 698	(13) 7424-9422 / (13) 3448-0001 / (13) 3448-4289	liderfiscal@live.com

36.154.936/0001-14 J M COELHO FRANCATO LTDA R$ 8.000,00

Marca: rrmoveis - conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	RUA RIO DE JANEIRO, 320	(19) 8924-1661	rrlicitacao.jmc@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 625,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA).
Descrição: Longarina secretária 04 lugares - Longarina secretária 04 lugares, cor preta, acolchoada, altura: 85cm, largura: 200cm. Profundidade: 40cm assento e encosto em tecido.

Data: 19/08/2021 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27700
Lote/Item: 32/32
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidades
UF: BA

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 556.995

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 22

PREF. Folha nº 487 Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada entre 14/01/2022 11:14:53 e 14/01/2022 11:31:45

Relatorio gerado no dia 14/01/2022 11:35:23 (IP: 177.69.178.155)

P.M FAZENDA Folha nº 488 Assinatura

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 957,82 (un)	-	R$ 957,82	R$ 957,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES	NºLicitação:893783	29/09/2021	R$ 957,82
Valor Unitário				R$ 957,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 957,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 957,82

Valor Global: R$ 957,82

Valor do Item em relação ao total

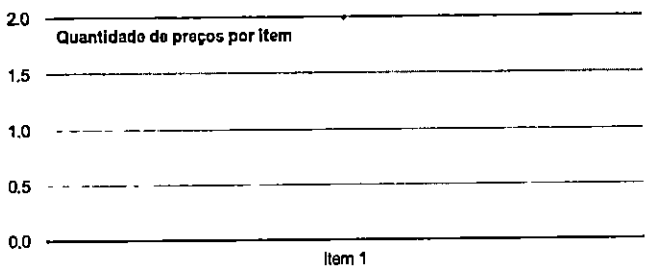

Detalhamento dos Itens

Item 1: Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.

Preço Estimado: R$ 957,82 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 957,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 957,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 957,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PM FAZENDA Folha nº 473 Assinatura

PREF. FAZENDA GERAL DE Folha nº 488 CNPJ Assinatura

Órgão: MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DIVERSDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, OBRAS, EDUCAÇÃD, CULTURA DESPORTO E LAZER E GABINETE DO PREFEITO.

Descrição: ARMARIO - ARMÁRIO DE AÇO COM PÉS, TRÊS PRATELEIRAS E DUAS PORTAS COM CHAVE, *02 PORTAS COM 03 REFORÇOS * 01 PRATELEIRAS FIXA E 03 REGULÁVEIS A CADA 50 MM * 175 X 75 CM, CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 30 KG, TRATADO COM BANHO DE DESINGRAXAMENTO E POSTERIORMENTE PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO EPÓXI-PÓ EM ESTUFA A 220ºC NA COR CINZA. "ESTRUTURA EM AÇO, NA CHAPA 26" TODO REFORÇADO.

Data: 29/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:893783
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2021 15:44
Homologação: 19/10/2021 15:44
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: MT

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.258.798/0001-90 HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI * VENCEDOR *	R$ 871,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Armário de aço com pés, três prateleiras e duas portas com chave, *02 portas com 03 reforços * 01 prateleiras fixa e 03 reguláveis a cada 50 mm * 175 x 75 cm, capacidade por prateleira: 30 kg, tratado com banho de desingraxamento e posteriormente pintura eletrostática tipo epóxi-pó em estufa a 220°c n a cor cinza. "estrutura em aço, na chapa 26" todo reforçado. Marca/Fabricante Nobre Executivo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SENADOR JAIME, 705	Helio Gervásio Cintra	(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRI	R$ 1.044,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO COM PÉS, TRÊS PRATELEIRAS E DUAS PORTAS COM CHAVE, *02 PORTAS COM 03 REFORÇOS * 01 PRATELEIRAS FIXA E 03 REGULÁVEIS A CADA 50 MM * 175 X 75 CM, CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 30 KG, TRATADO COM BANHO DE DESINGRAXAMENTO E POSTERIORMENTE PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO EPÓXI-PÓ EM ESTUFA A 220ºC NA COR CINZA. "ESTRUTURA EM AÇO, NA CHAPA 26" TODO REFORÇADO.MARCA LUNASA AL1800 3

Endereço:

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Item 22

Armário de Aço PA-75 - 1,62x0,75x0,40m - CHAPA 26 - PANDIN - CZ/CZ - 12001

Código bbgd07a946 | Ver descrição completa | Pandin

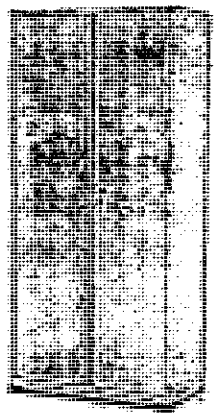

Vendido e entregue por Polio Moveis

por R$ **837,90** à vista (5% de desconto)

ou R$ 882,00 em 10x de R$ 88,20 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

Produtos patrocinados

Thiago Martins D. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 556.395

PM FAZENDA Folha nº Assinatura

só no app › aproveita ofertas exclusivas › e agora ›

americanas | busque aqui seu produto | olá, Thiago minha conta | 0

Rua Chopim, Gralha Azul ... | empresas | baixe o app | receba hoje | produtos internacionais | marcas próprias | venda na americanas | americanas social | oferta do dia

compre por departamento | mercado | material escolar | celulares | ar condicionado | eletrodomésticos | móveis | tv e home theater | notebooks

página inicial › móveis › sala de estar › sofá › sofá

favoritar | compartilhar

Conjunto Sofá de Couro Floyde 3 e 2 lugares - Preto

☆☆☆☆☆ faça a 1ª pergunta

Se está procurando um sofá confortável para sua sala de estar, com certeza o modelo Floyde é ideal, ele é básico mas muito confortável, o que chama atenção logo de cara é o revestimento em couro que agrega elegância e garante a dura...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 5.699,95~~ -14%

R$ 5.073,95

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R$ 50,74 de volta

mais formas de pagamento

Rua Chopim, Gralha Azul - Fazenda Rio ..

receba até 29 de março — ~~R$ 630,00~~ R$ 520,00

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Premium Decor e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

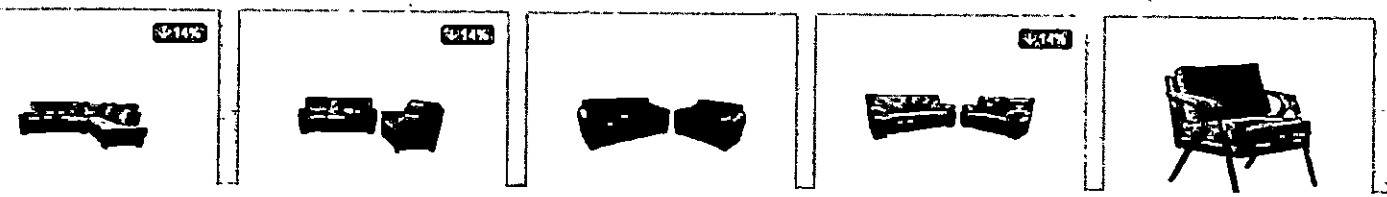

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
Mat. 356.995

PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA
Folha nº
Assinatura

Fls 24

Móveis que chegam mais rápido até você! FRETE G[illegible]ara o Sul e São Paulo (capital) nas compras à partir de R$3.000,00!

Lista de Desejos | Minha Conta

iaza móveis de madeira

O que você procura?

Dúvidas? Chama no WhatsApp!

BOTA FORA | MÓVEIS | MAIS VENDIDOS | AMBIENTES | ESTOFADOS | CONJUNTOS | PRONTA ENTREGA | LANÇAMENTOS | DESIGN ASSINADO | OUTLET

Home > Estofados > Sofás de Couro > Sofá de Couro Legítimo 3 Lugares Leder

Sofá de Couro Legítimo 3 Lugares Leder REF: 6864.0001

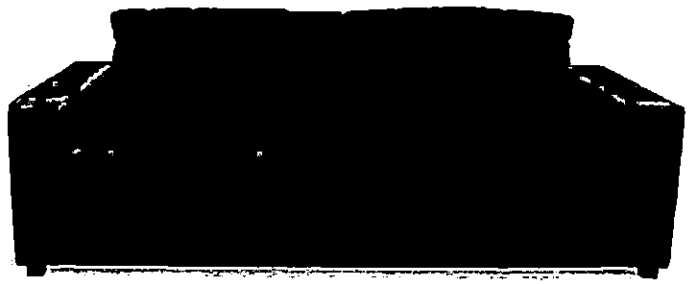

Couro Sherwood marrom chocolate

☆☆☆☆☆ 0 Avaliações | Avaliar Produto

COURO:

Veja mais detalhes do produto

-15%

Quantidade - 1 +

~~De R$ 4.276,67~~

Por R$ 3.635,17

Em até **10x R$ 363,52** no cartão

ou à vista **R$ 3.271,65**

Comprar

Insira seu CEP e calcule o frete e o prazo de entrega para a sua região:

CALCULAR

Medidas

Chat

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

PREF. MUN. DA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 86.046.562/0016-48

item 33

Baias para Call Center atendimento comercial (unidade)

~~R$ 730,00~~

R$ 690,00

(até 18 X R$ 0,00)

Comprar o Produto

Indicar o Produto

Compartilhe

Thiago Martins Vasconcellos
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 92
Assinatura

PM FAZENDA
Rotina nº
Assinatura

CNPJ: 11.702.414/0001-89

Item 35

contato@multimixmoveis.com

Multimix Móveis

O que deseja encontrar?

Atendimento | Entrar | Carrinho

Departamentos | Home | Sobre Nós | Produtos | Outlet | Blog | Fale Conosco

Produtos / Mesas E Cadeiras - Conjuntos / Mesa 10 Lugares 3,00 X 0,80 - Tampo Mdf 30 Mm | Fórmica

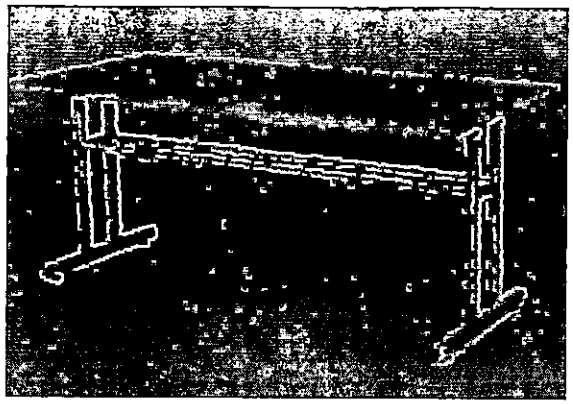

Mesa 10 Lugares 3,00 X 0,80 - Tampo Mdf 30 Mm | Fórmica

SKU: 743

~~R$2.058,64~~

R$ 1.789,64 -13%

ECONOMIA DE R$ 269,00

Quantidade: 1 − +

Adicionar ao carrinho | Quero meu desconto!

Descrição do produto

Medidas: Larg 3,00 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm

Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura.

Revestido com laminado de alta resistência da marca Formica.

Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura.

Informações importantes

- Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.

- Verifique as dimensões do produto e certifique-se que o percurso que ele fará até o local de uso permite sua passagem. Nós não nos responsabilizamos por transporte de produtos.

- Fique atento, nossas cores podem sofrer alterações dependendo do seu monitor.

- Frete e prazo de entrega sujeitos a alterações.

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
Mat. 358.995

CNPJ: 14.051.162/0001-51

PREF. MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

PM FAZENDA
Folha nº
Assinatura

INSIRA SUA LOGO AQUI

PREF. VELHA DO GUAPORÉ Folha nº 494 Assinatura

37

PM FAZENDA Folha nº 494 Assinatura CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada entre 14/01/2022 11:14:53 e 14/01/2022 11:31:45

Relatório gerado no dia 14/01/2022 16:08:23 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 1.100,00 (un)	-	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	23094	31/05/2021	R$ 1.100,00
Valor Unitário				R$ 1.100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.100,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.100,00

Valor Global: R$ 1.100,00

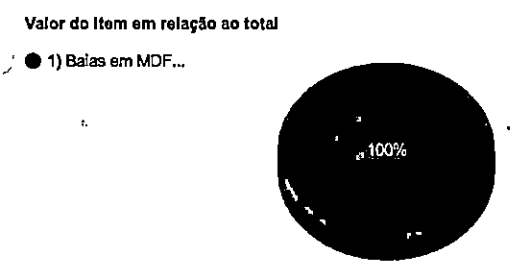

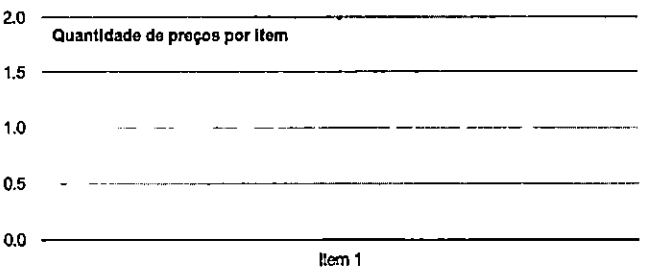

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356.995

Detalhamento dos Itens

Item 1: Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm

Preço Estimado: R$ 1.100,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.100,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.100,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm	

Item 34

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CADEIRA TIPO PRESIDENTE
Descrição: Cadeira tipo presidente com encosto alto base giratória em aço cromado com cinco rodízios função de ajuste de altura por pistão a gás sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto - Cadeira tipo presidente com encosto alto base giratória em aço cromado com cinco rodízios função de ajuste de altura por pistão a gás sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon) assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro pu braços em polipropileno com detalhes em aço cromado espuma com densidade controlada peso máximo recomendado: 150 kg.

Data: 31/05/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 23094
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: RO

PM FAZENDA Visto Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI * VENCEDOR *	R$ 1.099,99

Marca: TANDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TCE11
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ariquemes	R CACOAL, 2432	(69) 3536-6063

00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	R$ 1.100,00

Marca: PALXMETAL / BRIZZA TELA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PALXMETAL / BRIZZA TELA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AV MATO GROSSO, 92-N	HOLMES	(65) 3566-1240	olmieletro@gmail.com

PREF. FAZENDA MT Folha nº 495 Assinatura

Visto
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Nossas lojas Tenha Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Cartão Magalu Netshoes

Móveis > Cadeira Presidente / Diretor

Cadeira Presidente giratória, rodizio PU com base cromada e Tela Mesh PEL-8009 - Pelegrin

Código 721798400 | Ver descrição completa | Pelegrin

Item 38

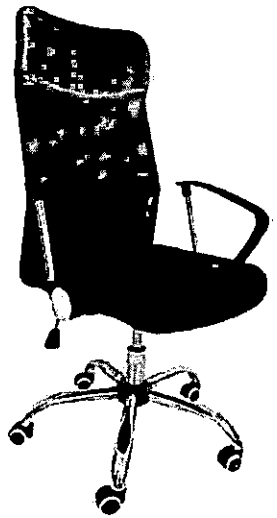

Vendido e entregue por Guimepa

por R$ **629,80** à vista (10% de desconto)

ou R$ 699,78 em 10x de R$ 69,98 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

PREF. DO GRANDE ABC Folha nº 496 Assinatura

PM FAZENDA Folha nº Assinatura

Thiago Martins Voltes Assistente Administrativo Mat. 156.995

Item 39

Em até 6x sem juros no cartão

Alameda Home

Faça uma pesquisa...

Entre ou cadastre-se

0

Home Office | Iluminação | Kids | Mesas | Cadeiras | Gamer | Poltronas | Decoração

Home > Escritório > Cadeira Escritório > Cadeira Brizza Presidente Tela

Cadeira Brizza Presidente Tela

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (0) - Avaliar produto

SKU: Cad1022-A

de ~~R$ 1.399,00~~ por

R$ 949,05 -5%

no PIX

R$ 999,00

no cartão em até 6x de R$ 166,50 sem juros

+ Formas de pagamento

1 + -

COMPRAR

Veja mais produtos da marca Alameda Home

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Adicionar aos favoritos

Características | Detalhes | Comentários

PREF. MUNICIPAL DE GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

Fale conosco

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
Mat. 556.995

PM FAZENDA
Assinatura

CNPJ: 11.fff.f23/0001-18

item 41

KELTER

O que deseja procurar?

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Minha Cesta
0 itens

CADEIRAS GUINCHOS MÁQUINAS METAIS SANITÁRIOS ORGANIZADORES

HOME / CADEIRAS / CADEIRA PRESIDENTE / CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE RECLINÁVEL KELTER F00 PRETA

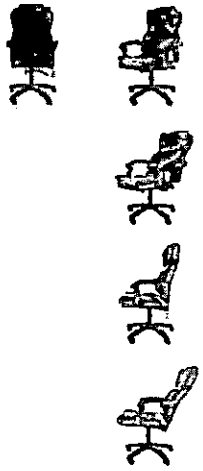

Cadeira De Escritório Presidente Reclinável Kelter F00 Preta

DESTAQUE

MARCA: KELTER
MODELO: F00
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

~~De R$ 1.079,99~~

R$ 749,99

Economize R$ 330,00

ou 12x de R$ 68,29 com juros

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

PREF. MUN. DE RIO GRANDE
Folha nº 49
Assinatura

DESCRIÇÃO GERAL **GARANTIA** **FORMAS DE PAGAMENTO**

Tenha um item premium no seu escritório! A Cadeira Presidente Reclinável da Kelter modelo F00 vai te proporcionar uma experiência única quando se trata de elegância e conforto em seu ambiente de trabalho. A sensação confortável fica por conta da qualidade da espuma e do design do encosto que se adequa a um formato ideal para as suas costas, proporcionando um melhor aproveitamento de suas funções na hora do trabalho. O encosto reclinável com trava em até 70° oferece uma experiência de conforto a mais durante o expediente. Sua estrutura em aço possui ajuste de altura a gás

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

CNPJ: 29.894.693/0001-95

PM FAZENDA
Folha nº
Assinatura

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356.995

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 4f

PM FAZENDA ... Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada entre 14/01/2022 11:14:53 e 17/01/2022 15:42:07

PREF. ... Folha nº 499 Assinatura

Relatorio gerado no dia 17/01/2022 15:44:13 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 1.200,00 (un)	-	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	1115773-14-10-2021	10/11/2021	R$ 1.200,00
Valor Unitário				R$ 1.200,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.200,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.200,00

Valor Global: R$ 1.200,00

Valor do item em relação ao total

● 1) Conjunto para...

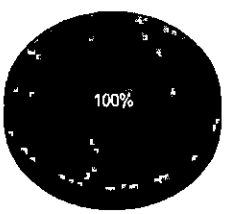

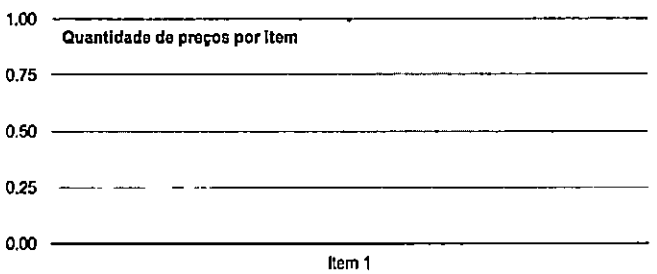

Detalhamento dos Itens

Item 4

Item 1: Conjunto para Refeitório contendo 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm.

Preço Estimado: R$ 1.200,00 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.200,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.200,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E MESAS DE REFEITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UMEI¿S, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE JACIARA/MT

Descrição: CONJUNTO DE MESA E BANCO - PARA REFEITORIO, NA COR VERMELHA, CONTENDO 1 MESA E 2 BANCOS, ESPECIFICACOES: ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 A 1,59 M, DIMENSOES ACABADAS: TAMPO: 700 MM (LARGURA) X 1500 MM (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE TOLERANCIA DE ATE + 2 MM PARA LA - CONJUNTO DE MESA E BANCO - PARA REFEITORIO, NA COR VERMELHA, CONTENDO 1 MESA E 2 BANCOS, ESPECIFICACOES: ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 A 1,59 M, DIMENSOES ACABADAS: TAMPO: 700 MM (LARGURA) X 1500 MM (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE TOLERANCIA DE ATE + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 1 MM PARA ESPESSURA, ASSENTO: 350 MM (LARGURA) X 1350 MM (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE TOLERANCIA DE ATE + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 1 MM PARA ESPESSURA.

Data: 10/11/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1115773-14-10-2021
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 20
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24321932000102 *VENCEDOR*	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Thiago Martins Vasites
Assistente Administrativo
MAT: 355.095

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 54

PREF. 501 Fls. Assinatura

PM FAZENDA 486 Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada entre 14/01/2022 11:14:53 e 17/01/2022 16:03:32

Relatório gerado no dia 17/01/2022 16:09:26 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 12	1	R$ 50,54 (un)	-	R$ 50,54	R$ 50,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife	NºPregão:12021 UASG:160191	12/08/2021	R$ 52,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:682021 UASG:985531	17/06/2021	R$ 49,08
Valor Unitário				R$ 50,54

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,54

Média dos Preços Obtidos: R$ 50,54

Valor Global: R$ 50,54

Valor do Item em relação ao total

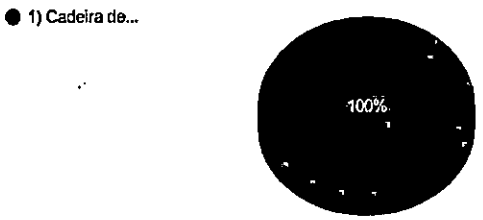

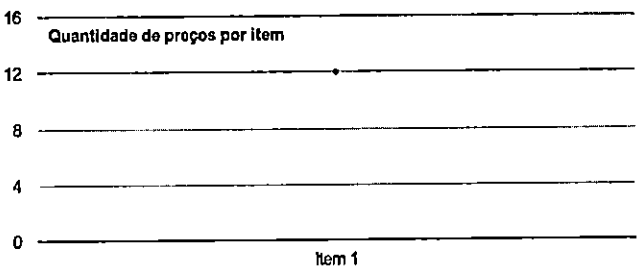

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Detalhamento dos Itens

Item 1: Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg

Preço Estimado: R$ 50,54 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 50,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resi stente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg	

PM FAZENDA ... Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 52,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PREF. OLINDA ... Assinatura

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife

Objeto: Aquisição de material permanente..

Descrição: Cadeira - Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço

CatMat: 302124 - CADEIRA

Data: 12/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160191
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.261
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.785.276/0001-07 * VENCEDOR *	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	R$ 39,00

Marca: GARDEN LIFE
Fabricante: GARDEN LIFE
Modelo: global
Descrição: Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço, capacidade para até 140kg. As cadeiras deverão pos suir certificação INMETRO, validade da proposta 60 dias - prazo de entrega conforme edital - garantia conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA NOVA JERSEY, 135	(81) 9651-7605	lsgsbarreto@gmail.com

34.333.903/0001-06	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	R$ 50,90

Marca: PLASTEX
Fabricante: PLASTEX
Modelo: PLASTEX
Descrição: Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço, capacidade para até 140kg. As cadeiras deverão pos suir certificação INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 202	(81) 9272-3196

34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R$ 51,00

Marca: Dolfin
Fabricante: Dolfin
Modelo: PVC
Descrição: Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço, capacidade para até 140kg. As cadeiras deverão pos suir certificação INMETRO. Marca / Fabricante / Modelo: Dolfin / PVC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO NUNES, 549	(41) 3015-5696	lumen@lumencsm.com.br

11.060.390/0001-01	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R$ 52,00

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Marca: plastmaster
Fabricante: plastmaster
Modelo: c/braço
Descrição: Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: com braço, capacidade para até 140kg. As cadeiras deverão pos suir certificação INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R ANTONIO ALMEIDA, 168	(81) 3468-6986	michelleferreira2004@hotmail.com

26.537.584/0001-22	MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI	R$ 52,00

54

PREF. 503 Folha nº 80 Assinatura

PREFEITURA Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TOP PLAST
Fabricante: TOP PLAST
Modelo: CADEIRA PLASTICA
Descrição: Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhavél, tipo: com braço, capacidade para até 140kg. As cadeiras deverão pos suir certificação INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV DOM MANUEL, 1180	(85) 8753-8743	licitacao@magmoveiscorporativos.com.br

05.211.777/0001-19 CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA R$ 52,00

Marca: REIDOPLASTICOGOYANA
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo: Classic
Descrição: Cadeiras de plástico com apoio para os braços – Material Polipropileno, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso intern o e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campina Grande do Sul	ROD REGIS BITTENCOURT, 3204	Vanessa	(41) 3162-8000	licita@caperpass.com.br

04.473.960/0001-20 ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 52,30

Marca: placido
Fabricante: placido
Modelo: placido
Descrição: Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhavél, tipo: com braço

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371	(81) 9747-4542	brenoassuncao02@gmail.com

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI R$ 10.000,00

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: MOR
Descrição: Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhavél, tipo: com braço, capacidade para até 140kg. As cadeiras deverão pos suir certificação INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R ADOLFO WRUCK, 65	(47) 3041-4138	brasidas@brasidas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 49,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos e esportivos, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos diversos e mobiliário em geral, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes.
Descrição: Cadeira - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: Com apoio para os braços (tipo poltrona), material polipropileno com aditivos ANTI-UV, na cor vermelha, produto monobloco, resiste e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria nº. S 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
CatMat: 151069 - CADEIRA

Data: 17/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:682021 / UASG:985531
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: Unidade
UF: PR

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.770.193/0001-47 ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI R$ 46,00
* VENCEDOR *

Marca: REIDOPLASTICOGOYANA
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo: POLTRONA CLASSIC
Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: Com apoio para os braços (tipo poltrona), material polipropileno com aditivos ANTI UV, na cor vermelha, produto monobloco, resiste e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 1 4776 e Certificado do INMETRO Portaria nº. S 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV RIO OAS PEDRAS, 2055	(11) 2019-4988	aricanduvacomercio@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	R$ 46,95

Marca: Dolfin
Fabricante: Dolfin
Modelo: PVC
Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: Com apoio para os braços (tipo poltrona), material polipropileno com aditivos ANTIUV, na cor vermelha, produto m onobloco, resiste e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14 776 e Certificado do INMETRO Portaria nº. S 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Marca / Fabrica nte / Modelo: Dolfin / PVC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO NUNES, 337	(41) 3015-5696	escricon@escricon.com.br

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI.	R$ 51,20

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: REI DO PLASTICO
Modelo: SPAZIO
Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: COM APOIO PARA OS BRAÇOS (TIPO POLTRONA), MATERIAL POLIPROPILENO COM ADITIVOS ANTI-UV, NA COR VERMELHA, PRODUTO MONOBLOCO, RESISTE E EMPILHÁVEL, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CLASSE B (USO IRRESTRITO) COM CAPACIDADE PARA SUP ORTAR 182 KG. DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14776 E CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA Nº. S 341 E 342/14 (NORMAS VIGENTES). GARANTIA O E MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MAR CA: REI DO PLASTICO – MODELO: SPAZIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R DOMINGOS PASQUALLI, 29	Emerson Marcos	(45) 3054-5504	sevenequipamentos@yahoo.com.br

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 120,00

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo: com braços
Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: Com apoio para os braços (tipo poltrona), material polipropileno com aditivos ANTI-UV, na cor vermelha, produto monobloco, resiste e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 1 4776 e Certificado do INMETRO Portaria nº. S 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R 21 DE ABRIL, 51	(54) 3523-1295	dilon.net@uol.com.br

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 336.995

Fls 94

Therj
Fábrica de Carrinhos
1.999

Site: https://www.therjcaldeiraria.com.br
Loja Virtual: https://www.therj.com.br
E-mail: vendas@therj.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

São Bernardo do Campo, 17 de Janeiro de 2.022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 505 Assinatura

À
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ / CPF
A/C: Sr(a).: DAIANE SERAFIM
PROPOSTA : 20.788
FOLHA: 01 de 02

Prezado(s) Senhor(es) :
Vimos por meio desta apresentar nossa proposta para fornecimento de:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
001	01	PÇS	Carrinho auxiliar fechado para transporte de bandejas com 30 níveis, construído em aço inoxidável **AISI 304** com as seguintes dimensões: – 115cm de Comprimento – 50cm de Largura – 120cm de altura total Incluindo: – Tampo superior liso com gradil lateral tipo varanda – Gabinete de fechamento em chapa nº22 – 03 Portas de abrir com puxadores, trincos e chaves – 30 níveis de encaixe de bandejas – 01 Para choque inferior inox revestido – 02 Alça tubular para movimentação – 06 Rodízios Ø 6" sendo 4 com travas **Acabamento Polido** **Modelo: CFAI1P-Especial**	R$ 14.610,00

NOTAS:
- Material seguirá soldado, isento de rebarbas ou canto que possam causar ferimentos
- Garfos dos rodízios em nylon injetado de alta resistência
- Rodas em borracha termoplástica cinza com rolamento
- Não elaboramos carrinhos com sistemas elétricos e/ou eletrônicos para controle de aquecimento u resfriamento

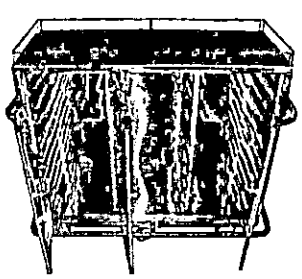

Figura ilustrativa item 001
(NCM: 9403.20.00)

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Therj
Fábrica de Carrinhos
1.999

Site: https://www.therjcaldeiraria.com.br
Loja Virtual: https://www.therj.com.br
E-mail: vendas@therj.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL 506 Folha Assinatura

FAZENDA R... Assinatura

São Bernardo do Campo, 17 de Janeiro de 2.022

A
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ / CPF
A/C: Sr(a).: DAIANE SERAFIM
PROPOSTA : 20.788
FOLHA: 02 de 02

Condições Comerciais

Imposto : ICMS e IPI – Empresa optante pelo Simples Nacional – 0%

Condições de Pagamento: (Pessoa Jurídica)

Pagamento em até 30 dias após recebimento do material

Forma de pagamento: Depósito Bancário **(Banco Bradesco / ag 2386 / c/c 12780-9)**

Prazo de fabricação: 60 / 75 dias após confirmação de pedido de compra

Transporte: CIF – Via transportadora – Incluído para entrega em Rio Grande / RS

Prazo de validade: 30 dias

Garantia de 06 meses contra defeitos de fabricação

Sem mais.
Atenciosamente,

THERJ IND. E COMERCIO LTDA.

Edney de Lucca
Dpto Vendas
vendas@therj.com.br

03.551.422/0001-43

THERJ Industria e comércio ltda -EPP

Rua Fernando Pessoa, 215
Batistini – CEP: 09844-390

São Bernado do Campo - SP

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 656.995

Gmail

DAIANE S H SERAFIM <licitacoes.daiane@gmail.com>

Re: Dúvida Sobre Produto: Carrinho Fechado de transporte de bandejas

1 mensagem

Vendas - THERJ <vendas.therj@fabricadecarrinho.com>
Para: licitacoes.daiane@gmail.com

17 de janeiro de 2022 15:03

Muito boa tarde!

Obrigado pelo contato, conforme solicitado encaminho proposta comercial.
Qualquer dúvida estaremos à disposição.

Atenciosamente

Edney de Lucca
Therj Indústria e Comércio Ltda
Fone: (11) 4198-7720 / 4198-4525
WhatsApp: (11) 985.270.318
"AGRADECEMOS A SANTO EXPEDITO PELAS GRAÇAS ALCANÇADAS"

Em 17/01/2022 09:26, notificacao_338856@tray.com.br escreveu:

> De: Daiane Serafim - Fazenda Rio Grande / PR - licitacoes.daiane@gmail.com - Para responder ao cliente, clique aqui
> Clicando em responder a mensagem será direcionada para a Tray. Responda somente clicando no link acima.
>
> ---
>
> Dúvida sobre o produto: Carrinho Fechado de transporte de bandejas
>
> Bom dia, solicito por gentileza a cotação do carrinho fechado para transporte de bandejas com encaixe de 30 bandejas. Desde já agradeço.
>
> Telefone de Contato: (41) 3627-8500
> Empresa: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

20788 - PM FAZENDA RIO GRANDE.pdf
211K

AgrotamA | Buscar Produto | (11) 5555-9669 | Central do Cliente | Meu Carrinho

Televendas, (11) 4053-0120 | Atendimento on-line | Visite nossa Loja | Até 12x no Cartão | 10% Desconto à Vista | Faturamos para empresas

Home / + Casa, Campo / Televendas / + Cadeiras Longarinas / + Nagano

Veja mais em Cadeiras Longarinas

Fls 56

Cadeira Longarina 3 Lugares Cromado Prata - NCL01 - Nagano

Código: 102040345

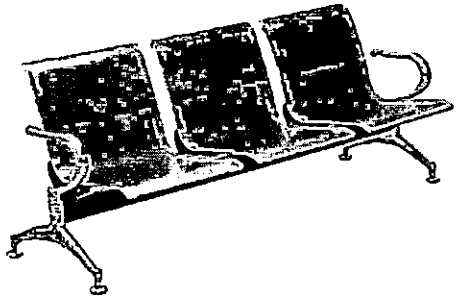

De: R$ 887,00
(Economize R$ 88,70)
Por: R$ 798,30
No boleto à vista ou PIX

ou 12x de R$ 73,92 sem juros no cartão de crédito

1 Comprar

Compra Segura

★★★★☆ (4)

Calcule Frete e Prazo 00000-000 OK

Descrição do Produto | Características Técnicas | Pesos e Dimensões | Vídeos | Sobre a Nagano | Avaliações

Itens Recomendados

Cadeira Longarina Aeroporto 3 Lugares Cromado - Prata - TCL01
Tander

★★★★☆
R$ 827,10 a vista

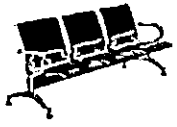

Cadeira Longarina 3 Lugares Cromado Prata com Almofada - NCL03
Nagano

★★★★★
R$ 1.079,10 a vista

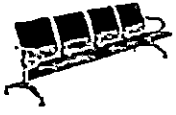

Cadeira Longarina 4 Lugares Cromado Prata com Almofada - NCL04
Nagano

★★★★★
R$ 1.259,10 a vista

Cadeira Longarina 3 Lugares Cromado Prata - NCL01
Nagano

★★★★☆
R$ 798,30 a vista

Thiago Martins V. Lottes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

PREF. FAZENDA GRANDE
Assinatura
Folha nº 508

PM FAZENDA
Assinatura
Folha nº

CNPJ: 05.984.454/0001-00

madeiramadeira | Busque tudo para sua casa... | Compre pelo Whatsapp | Tel 09 099 | Entrar | Favoritos | Carrinho

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

Departamentos | Por Ambiente | Móveis | ... tos | Central de Dicas | Lojas Físicas

Natal da sua casa! Presentes para você e sua casa

Móveis > Móveis para Escritório > Cadeiras para Escritório > 3392567

Item 56

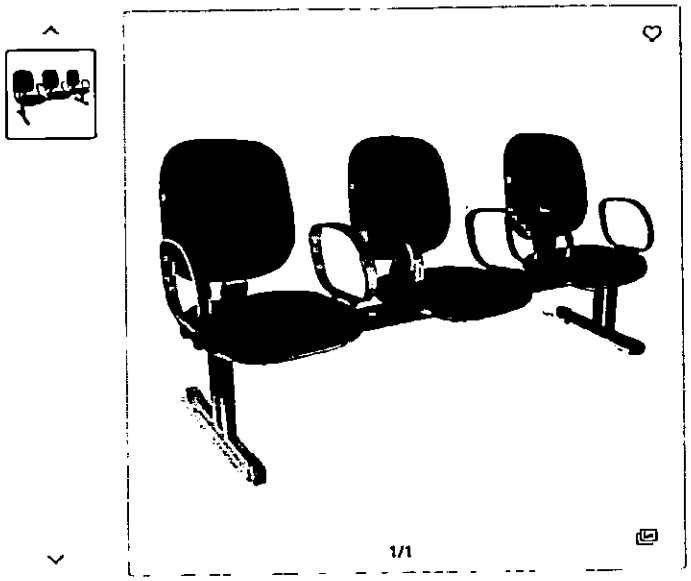

Longarina Diretor 3 Lugares Braços Tecido Preto

Vendido e entregue por Shop das Cadeiras

ID: 3392567

~~R$ 1.744,00~~ ↓ 35%

R$ 1.133,60

à vista no cartão ou Pix

R$ 1.133,60 em 12x de R$ 94,46 sem juros

ou parcele em até 24x no crediário

Em estoque

Opções do pagamento

− 1 + unidade | Adicionar | Comprar

Frete e prazo

Insira o CEP | Calcular

Não sei o meu CEP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 504 Assinatura

Informações do produto | Avaliações | Perguntas e Respostas

Descrição

Thiago Martins V Voltes Assistente Administrativo MAT. 356.995

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade | Concordar e fechar

PM FAZENDA Folha nº 504 Assinatura

CNPJ: 10.490.181/0001-35

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 55

PREF. 500 Folha Nº 60 Assinatura

PM FAZENDA 495 Folha Nº Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada entre 14/01/2022 11:14:53 e 17/01/2022 16:03:32

Relatorio gerado no dia 17/01/2022 16:21:11 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira longarina 2 lugares

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 22	1	R$ 784,32 (un)	-	R$ 784,32	R$ 784,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | Defensoria Pública do Estado	NºPregão:682021 UASG:925772	22/12/2021	R$ 805,64
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | Defensoria Pública do Estado	NºPregão:682021 UASG:925772	22/12/2021	R$ 763,00
Valor Unitário				R$ 784,32

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 784,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 784,32

Valor Global: R$ 784,32

Valor do Item em relação ao total

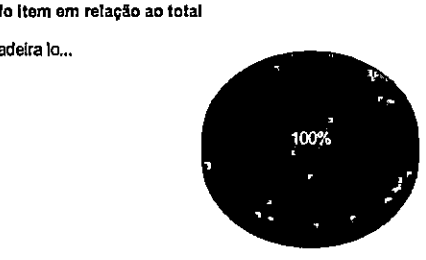

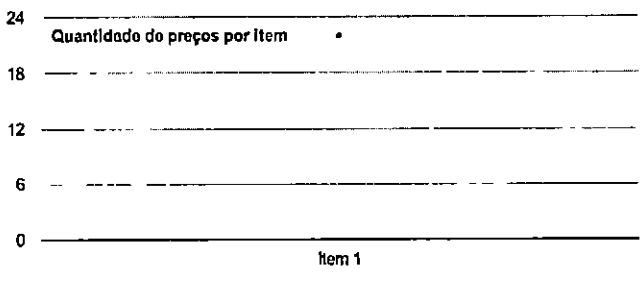

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Detalhamento dos Itens

Item 55

Item 1: cadeira longarina 2 lugares

Preço Estimado: R$ 784,32 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 784,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 784,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira longarina 2 lugares	

PM FAZENDA F 496 Rubrica Assinatura

PREF. FAZENDA RIO G 511 Folha nº Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 805,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DD NORTE
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado

Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades da DPE/RN..

Descrição: Móvel Multiuso - Longarina cadeira 02 lugares em polipropileno, Conforme Termo de Referência

CatMat: 150466 - MÓVEL MULTIUSO

Data: 22/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:682021 / UASG:925772
Lote/Item: 2/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.464.845/0001-63 *VENCEDOR*	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 540,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: L2P800BC
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços, cor preta • Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. • Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. • Braços fixos formados por um prolongamento da estrutura em formato de "U", confeccionado em aço.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RN	São José de Mipibu	BR 101 KM 127, S/N	(84) 9741-904

18.493.830/0001-63	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 740,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços, cor preta ? Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. ? Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. ? Braços fixos formados por um prolongamento da estrutura em formato de ?U?, confeccionado em aço

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R ROBERTO HONORIO DA COSTA, 214	(37) 8813-5636	meta_x@rocketmail.com

08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 750,00

Marca: FK GRUPO
Fabricante: FK GRUPO S/A
Modelo: KISO/ISO
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços, cor preta Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Braços fixos formados por um prolongamento da estrutura em formato de "U", confeccionado em aço.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 780,00

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
Mat. 356.995

Item 55

PREF. FAZENDA DO GIANI
519
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA F.
479
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo: L2/NEW
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços. cor preta Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Braços fixos formados por um prolongamento da estrutura em formato de "U", confeccionado em aço. validade da proposta 60 dias - de acordo com edital e anexos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377	licitacoes@belchair.net.br

94.521.341/0001-56 CAPELLI & CAPELLI LTDA — R$ 805,00

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo: L2/NEW
Descrição: Longarina cadeira 02 lugares em polipropileno, Conforme Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV OTAVIO ROCHA, 161	(51) 3328-0109	capelli@lojacapelli.com

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 805,64

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo: L2/NEW
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços. cor preta Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Braços fixos formados por um prolongamento da estrutura em formato de "U", confeccionado em aço. Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Procedência Nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA — R$ 855,00

Marca: LAYOUT MOVEIS
Fabricante: LAYOUT MOVEIS
Modelo: LON 3030 C BRAÇO
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços. cor preta • Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. • Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Braços fixos formados por um prolongamento da estrutura em formato de "U", confeccionado em aço.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasilia@gmail.com

86.729.324/0002-61 MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 861,00

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: MILÃO
Descrição: LONGARINA CADEIRA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, COM BRAÇOS. Cor preta. Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Braços fixos formados por um prolongamento da estrutura em formato de "U", confeccionado em aço.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV V, 901-A	(65) 3317-2100	olinezia@milanmoveis.com.br

25.071.568/0001-24 CENTRA MOVEIS S/A — R$ 1.365,00

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo: MODELO:1910B LINHA:YOG
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços. cor preta Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Braços fixos formados por um prolongamento da estrutura em formato de "U", confeccionado em aço. MARCA:MARELLI MODELO:1910B LINHA:YOG

Thiago Martins Vieites
Assistente Administrativo
MAT 356095

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	ROD BR-116, 11760	(54) 2108-9960/ (54) 2108-9983	licitacao@centramoveis.com.br

09.211.711/0001-80 CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA — R$ 1.400,00

Marca: USE MÓVEIS
Fabricante: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Modelo: LONGARINA
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	AV AV. COLOMBO BAIOCCHI FILHO, S/N	ELIENE	(62) 3414-2100	elieneviana@usemoveis.com.br

60.656.774/0001-05 ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA — R$ 1.500,00

Marca: ALBERFLEX
Fabricante: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Modelo: 4OCL2/LINHA 4000
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços. Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões nor mativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. As sento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medid as de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Braços fixos formados por um prolongamento da estrutura em formato de "U", confeccionado em a ço. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação. Prazo de Garantia: 60 (sessenta) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	AV RUDOLF DAFFERNER, 867	Jose Carlos da Cruz	(31) 3025-2652	vendas@visaobh.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 763,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado

Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades da DPE/RN..

Descrição: Móvel Multiuso - Longarina cadeira 02 lugares, Conforme Termo de Referência

CatMat: 150466 - MÓVEL MULTIUSO

Data: 22/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:682021 / UASG:925772
Lote/Item: 2/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.464.845/0001-63 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 450,00
* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: L2P8002
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. cor preta • Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os p adrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espes sura média de 5 mm. • Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas a rredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RN	São José de Mipibu	BR 101 KM 127, S/N	(84) 9741-904

18.493.830/0001-63 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 640,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. cor preta ? Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os p adrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espes sura média de 5 mm. ? Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, combordas a rredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm

PM FAZENDA RIO GRANDE PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 913 Assinatura

Thiago Martins V Voltes Assistente Administrativo MAT. 356.995

55 514 PMG PREF. Folha nº Assinatura
PMG PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDE R Folha nº Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA GLOBAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R ROBERTO HONORIO DA COSTA, 214	(37) 8813-5636	meta_x@rocketmail.com

94.521.341/0001-56 CAPELLI & CAPELLI LTDA — R$ 642,70

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo: L2/NEW
Descrição: Longarina cadeira 02 lugares, Conforme Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV OTAVIO ROCHA, 161	(51) 3328-0109	capelli@lojacapelli.com

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 655,77

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo: L2/NEW
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. cor preta Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Procedência Nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com

08.773.990/0001-02 O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 680,00

Marca: FK GRUPO
Fabricante: FK GRUPO S/A
Modelo: KISO/ISO
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. cor preta Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

86.729.324/0002-61 MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 763,00

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: MILÃO
Descrição: LONGARINA CADEIRA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS. Cor preta. Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV V, 901-A	(65) 3317-2100	olinezia@milanmoveis.com.br

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI — R$ 800,00

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo: L2/NEW
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. cor preta Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. validade da proposta 60 dias - de acordo com edital e anexos

Thiago Martins Vales
Assistente Administrativo
AA 356.998

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377	licitacoes@belchair.net.br

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA — R$ 807,50

Marca: LAYOUT MOVEIS
Fabricante: LAYOUT MOVEIS
Modelo: LON 3030
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. cor preta • Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasilia@gmail.com

25.071.568/0001-24 CENTRA MOVEIS S/A — R$ 930,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo: MODELO:1910 LINHA:YOG
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. cor preta • Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. • Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas aproximadas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. MARCA:MARELLI MODELO:1910 LINHA:YOG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	ROD BR-116, 11760	(54) 2108-9960/ (54) 2108-9983	licitacao@centramoveis.com.br

60.656.774/0001-05 ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA R$ 1.066,00

Marca: ALBERFLEX
Fabricante: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Modelo: 40CL2/LINHA 4000
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. Encosto em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas de 470x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, cor preto, com bordas arredondadas, com medidas de 440x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação. Prazo de Garantia: 60 (sessenta) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	AV RUDOLF DAFFERNER, 867	Jose Carlos da Cruz	(31) 3025-2552	vendas@visaobh.com.br

09.211.711/0001-80 CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 1.130,00

Marca: USE MÓVEIS
Fabricante: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Modelo: LONGARINA
Descrição: Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	AV AV. COLOMBO BAIOCCHI FILHO, S/N	ELIENE	(62) 3414-2100	elieneviana@usemoveis.com.br

Thiago Martins de Veiles
Assistente Administrativo
Mat.: 156.995

Fls. 61

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
Mat. 156.995

favoritar compartilhar

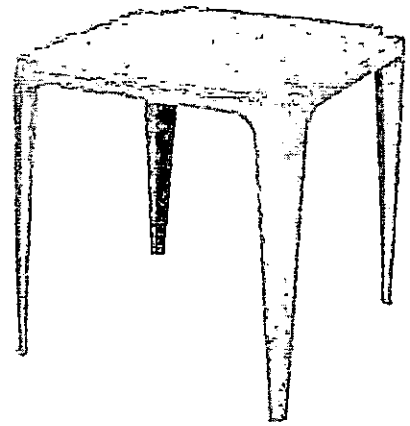

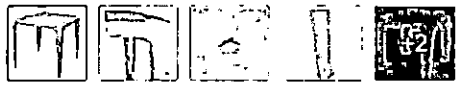

Mesa para 4 Lugares Bela Vista 15151001 Mor

☆☆☆☆☆ faça a 1ª pergunta

A Mesa Mor Bela Vista oferece maior comodidade aos momentos de lazer. Produzida em polipropileno com material 100 virgem, ela apresenta excelente acabamento. Além disso, conta com proteção contra raios uv, o que garante ainda mais d...

mais informações

crossdocking: 4

política de troca e devolução

~~R$ 95,60~~ -8%

R$ 88,13

no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Rua Chopim, Gralha Azul - Fazenda ...

receba até 14 de fevereiro R$ 39,00

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Lojas Colombo S.A. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

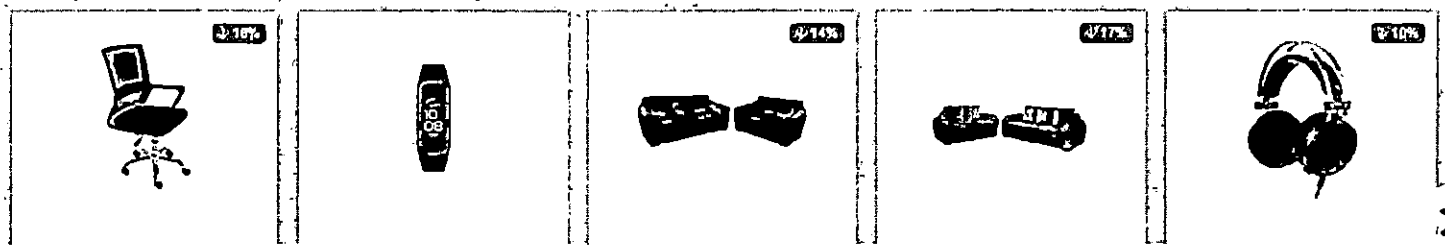

PREF. FAZ. Assinatura Fls. 516

PM FAZENDA F Assinatura Fls. 502

MOR

Buscar por nome ou referência

Pressione F11 para sair do modo tela cheia

0 Login Atendimento Onde Encontrar Feed

Item 64

VERÃO CHURRASCO ISOTÉRMICOS TÉRMICOS COZINHA UTILIDADES LAVANDERIA ESCADAS MÓVEIS ESPORTE PROMOÇÃO

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Home / Móveis / Mesas

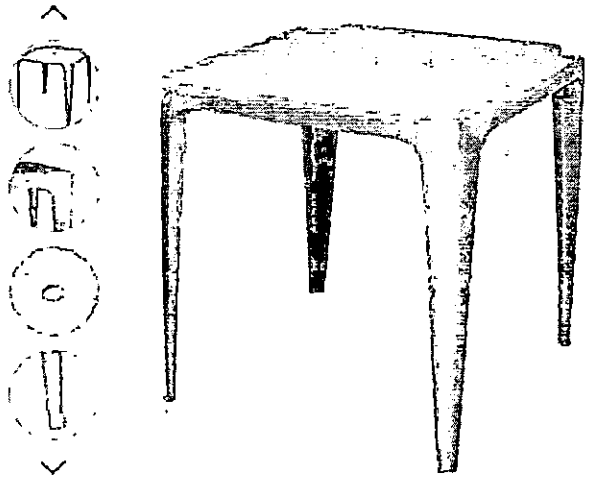

+ VEJA ESTE PRODUTO EM TELA CHEIA

Mesa Plástica

Cód. 1515100IIPadrao

★★★★★ (5 Avaliações)

por: **R$ 114,73** à vista

ou 3x de R$ 38,24

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o Frete OK Não sei meu CEP

Formas de pagamento | Política de troca

FRETE GRÁTIS* Acima de R$299, Sul e Sudeste

5% DE DESCONTO no Boleto ou Pix

ATÉ 6X SEM JUROS Parcela mínima R$30,00

EMPRESA BRASILEIRA Mais de 50 anos de mercado

PREF. 547 Folha nº 90 Assinatura

Você também vai GOSTAR!

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar

PM FAZENDA Folha nº Assinatura

CNPJ. 95.422.218/0001-40

62

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.395

Cadeira de Plástico Atlântida Economy 89x44cm Branco Tramontina

4.5 (8) Cód. 89657841

Descrição

Os momentos ao ar livre vão ficar muito mais confortáveis com a Cadeira Atlântida Economy Branco. Essa cadeira sem braços leva um design diferenciado para a sua casa. É perfeita para ser usada no pátio de casa em momentos de descanso ou naquele churrasco em família.

Compre pelo Telefone

- WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional Novo
- Telefone: 4007-1380 Capitais
- Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

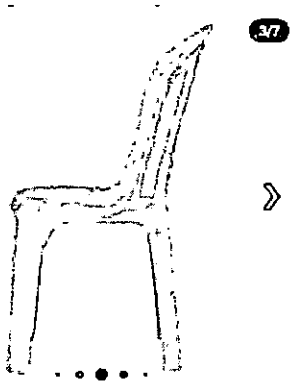

Preço válido para o dia 17/01/2022 na região Estado do Paraná em compras realizadas pelo Site ou Televendas. Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas

R$ 63,90 / cada

3x s/ juros no cartão Colebre!

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Calcule seu frete

Insira seu CEP

Não sei meu CEP

Estoque na Loja física

Comprar
Entregamos para você

Retirar na Loja na Curitiba Sul
49 itens disponíveis

ver endereço | trocar de loja

Produtos complementares | Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações | Conteúdos

Produtos que você vai precisar

PREF. [illegible] SANTA CRUZ
Assinatura

PM FAZENDA
Assinatura

CNPJ: 01.438.784/0048-60

amazon.com.br prime | Enviar para Meroly Curitiba 81590-550 | Casa | Olá, merolyf@g... Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho

Todos | Venda na Amazon | Prime | Ofertas do Dia | Computadores | Eletrôn | deias para Presen | mazon Moda | Atendimento ao Cliente | y... Amazon.com. | Novidades na Amazon | Confira os E-readers Kindle

Casa | Mais Vendidos | Ofertas | Ambientes | Eletroportáteis do Lar | Ar e Ventilação | Cama, Mesa e Banho | Iluminação | Decoração | Móveis | Organização | Tudo em Cozinha

Volta às aulas Economize em material escolar

62

Cozinha › Organização › Prateleiras, Estantes e Suportes › Organizadores e Suportes de Utensílios

Passe o mouse para ampliar a imagem

Cadeira Plástica Monobloco Atlantida Economy Azul Tramontina 92013/070

Visite a loja Tramontina

R$86,90

Em até 2x R$ 43,45 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Dimensões do produto	89.5D x 53W x 44H centimetros
Peso máximo recomendado	154 Quilogramas
Marca	Tramontina

Sobre este item

- Cadeira sem braço de apoio
- Cadeira com encosto que acomoda e proporciona uma posição confortável
- Cor: Azul

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$86,90

Entrega R$ 33,32: 25 de Janeiro - 3 de Fevereiro. Ver detalhes

Enviar para Meroly - Curitiba 81590-550

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Transação segura

Enviado por Marin Brasil
Vendido por Marin Brasil

Adicionar à Lista

Comparar outras 6 ofertas a partir de R$ 78,90 +R$ 24,22 de envio

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 102,06 Adicionar ao carrinho
+R$ 42,85 de envio
Vendido por: MINHA COZINHA NOVA

R$ 102,06 Adicionar ao carrinho
+R$ 42,85 de envio
Vendido por: Polo Magazine

R$ 102,06 Adicionar ao carrinho
+R$ 42,85 de envio
Vendido por: USELADS MAGAZINE

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

PREF. DE CURITIBA Assinatura Folha 519

Compre com

Preço total: R$ 125,70

Adicionar os três ao carrinho

CNPJ: 15.436.940/0001-03

PM FAZENDA Assinatura Folha 364

Item 97

INSIRA SUA LOGO AQUI

PREF. GRANDE 520 Folha nº Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 119

Pesquisa realizada em 17/01/2022 09:35:26

PM FAZENDA 505 Folha nº Assinatura

Relatório gerado no dia 17/01/2022 11:30:22 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carro

Descrição: carro térmico de distribuição: carro térmico em aço inox, manual de transporte fechado para refeições, aquece e refrigera, com portas em aço inox e trincos para travar, rodizios e sistema de freios, com capacidade mínima para 30 bandejas ou pratos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 34.950,00 (un)	-	R$ 34.950,00	R$ 34.950,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSPITAL EVANGELICO / (1) ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENS	NºLicitação:855141	18/02/2021	R$ 34.950,00
Valor Unitário				R$ 34.950,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34.950,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 34.950,00

Valor Global: R$ 34.950,00

Valor do Item em relação ao total

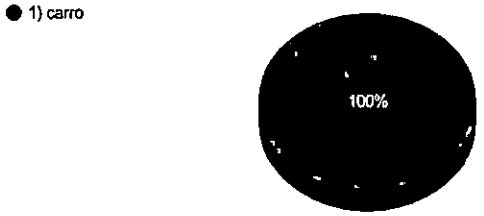

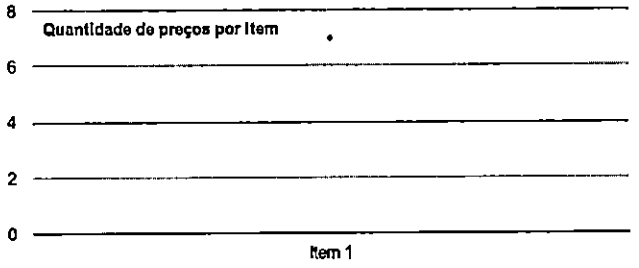

Detalhamento dos Itens

Item 1: carro

Preço Estimado: R$ 34.950,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 34.950,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34.950,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carro térmico de distribuição: carro térmico em aço inox, manual de transporte fechado para refeições. aquece e refrigera. com portas em aço inox e trincos para travar. rodizios e sistema de freios. com capacidade mínima para 30 bandejas ou pratos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 34.950,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL EVANGELICO / (1) ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENS

Objeto: O presente Edital tem por objeto a aquisição de material permanente: mobiliário e itens de informática para o Hospital Evangélico de Vila Velha, Convênio Federal nº 899554/2020.

Descrição: CARRO - CARRO TÉRMICO DE DISTRIBUIÇÃO: Carro térmico em aço inox, manual de transporte fechado para refeições. Aquece e Refrigera. Com portas em aço inox e trincos para travar. Rodizios e sistema de freios. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou pratos.

Data: 18/02/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:855141
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/04/2021 10:04
Homologação: 09/04/2021 10:04
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.050.075/0001-91	COMERCIAL USUAL EIRELI	R$ 17.000,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARRO TÉRMICO DE DISTRIBUIÇÃO Carro térmico em aço inox, manual de transporte fechado para refeições. Aquece e Refrigera. Com portas em aço inox e trincos para travas. Rodízios e sistema de freios. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou pratos. MARCA PROINOX MODELO ESPECIAL. DEMAIS CONFORME DOCUMENTAÇÕES ANEXADAS EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO EDITALÍCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R BOM JESUS DE IGUAPE, 960	Wanda de Brito Sampaio	(41) 3388-3431	pregao@comercialusual.com.br

G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS — R$ 21.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 30 bandejas ou pratos. mache

Endereço:

GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA - EPP — R$ 29.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Carro Térmico de Distribuição: Carro Térmico em aço inox, manual de transporte fechado para refeições. Aquece e Refrigera. Com portas em aço inox e trincos para travar. Rodízios e sistema de freios. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou pratos MARCA: GRUNOXMODELO: CTRG 30B

Endereço:

INOXCOOK COMERCIAL LTDA - EPP — R$ 34.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARRO TÉRMICO DE DISTRIBUIÇÃO: Carro térmico em aço inox, manual de transporte fechado para refeições. Aquece e Refrigera. Com portas em aço inox e trincos para trava. Rodízios e sistema de freios. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou pratos. 02 MARCA COZIL MODELO CAR-ESP PROCEDENCIA NACIONAL

Endereço:

MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP — R$ 40.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: GRUNOX MODELO: CTRG-30BESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS E CLASULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Endereço:

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - carro

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

PREF. Folha nº 520 Assinatura

PM FAZENDA Folha nº 504 Assinatura

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PM FAZENDA R. GRANDE
509
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 47.126,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARRO TÉRMICO DE DISTRIBUIÇÃO: Carro térmico em aço inox, manual de transporte fechado para refeições. Aquece e Refrigera. Com portas em aço inox e trincos para travar. Rodizios e sistema de freios. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou pratos

Endereço:

	ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 49.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARRO TÉRMICO DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
523
Folha nº
Assinatura

Item 97

PREF. MUNICIPAL DO RIO GRANDE Fls. nº 524 Assinatura
PM FAZENDA Fls. 509 Assinatura

ALBAN®

CNPJ: 66.908.955/0001-50

Carrinho de Transporte de Alimentos – Fechado

R$14.020,00

Até 4x de R$3.505,00 sem juros

Como posso te ajudar?

FALE COM NOSSA EQUIPE DE VENDAS

FRETE SOB CONSULTA.

O carrinho que oferece qualidade para quem já atende com carinho.

Consulte sobre o prazo de entrega.

1 Comprar

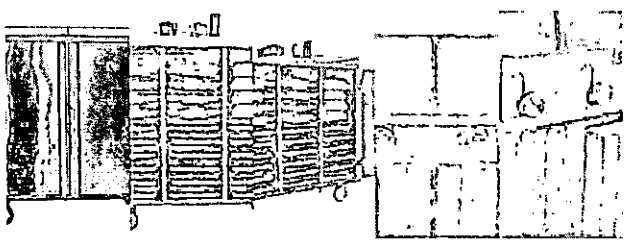

SKU: CF 203 CAP33

Categorias Carrinho de Transporte, Carrinho de Transporte Fechado

Tags Alban, Carrinho de Transporte de Alimentos, Carrinho de Transporte de Bandejas, Carro de Transporte de Alimentos

Compartilhar

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0)

Descrição

Carrinho de Transporte de Alimentos – Fechado

Entregar as refeições de forma silenciosa, sem esforço e com segurança, deve ser o objetivo de toda empresa que dispõe desse serviço, para isso, oferecemos o **Carrinho de transporte de alimentos** Alban. Pronto para uso, é fácil de manobrar e também de manter sua limpeza. Os rodízios, maciços, evitam bloqueio das rodas e permitem fluxo natural de movimento do carro. Temos opções para atender às quantidades de bandejas que a sua empresa necessita. Caso precise de produto específico, conte com nossa equipe de técnicos em seu projeto.

Como posso te ajudar?

CARACTERÍSTICAS DESSE CARRINHO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS:

- Construído em aço inox padrão AISI 304 escovado;
- 02 portas, com puxadores em aço inox e batente imantado
- Acesso pelos lados direito e esquerdo – não atrapalha a circulação no corredor;
- Puxador dos dois lados em tubo de aço inox com diâmetro de 1 polegada e parede de 1,20 mm para manuseio e dirigibilidade
- Estrutura reforçada, montada sobre 04 rodízios (02 fixos e 02 giratórios) de 6 polegadas;
- As rodas são maciças e macias, facilitam manobras, curas e estacionamento;
- 06 pares de cantoneiras internas em cada coluna, que acomodam os produtos Alban para que não fiquem soltos criando barulhos desnecessários
- Possui para-choque de proteção, fácil higienização;
- Varanda de aço inox na parte superior do carro
- Capacidade de bandejas
  64 Pratos Térmicos
  64 Sopeiras
  32 Bandejas
- Acompanha 04 bandejas lisas, tamanho G.
- Assistência técnica permanente

CONDIÇÕES IMPERDÍVEIS

GAZIN

O que você procura?

PREFEITURA MUNICIPAL Folha 596 Assinatura

Folha Assinatura

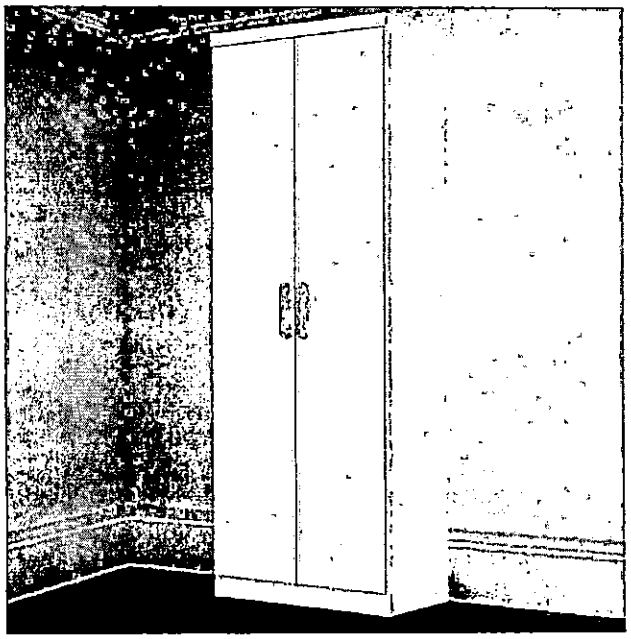

CNPJ: 77.941.490/0225-58

Armário Multiuso 2 Portas Bater 6 Prateleiras Margarida Henn - Branco

(Cód. 27962.1.0)

Branco | Rustico

Vendido e entregue por Gazin São Paulo

~~De R$ 303,48 por~~

R$ 257,96

em 12x de R$ 21,50 sem juros

ou **R$ 239,90** à vista no boleto

COMPRAR

Formas de pagamento: Em até 12 vezes sem juros no cartão de crédito ou 7% de desconto à vista no boleto.

Calcular frete e prazo

Digite aqui o seu CEP OK

Não sei meu CEP

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE 527 Assinatura

Informações do Produto

Marca	Henn
Modelo	Margarida
Tipo	Multiuso
Tipo de porta	Bater
Quantidade de portas	2 portas
Espelho	Não
Gaveta com chave	Não
Tipo de dobradiças	Metálicas
Material da estrutura	MDP
Material das portas	MDP
Material dos puxadores	ABS
Prateleiras	6 prateleiras
Pés	Não
Acabamento	Impressão UV
Escala de brilho	Alto brilho
Sistema de montagem	Parafusos e cavilhas
Altura	180 cm
Largura	61 cm
Profundidade	34 cm
Peso	32 kg
Código de barras	Branco: 7890022009029 | Rustico: 7890022047014
Garantia	3 meses

ponto:

Encontre aqui as melhores ofertas

PREFEITURA Folha 2 FAZENDA 518 Assinatura Folha

< Armários Multiuso

(21)

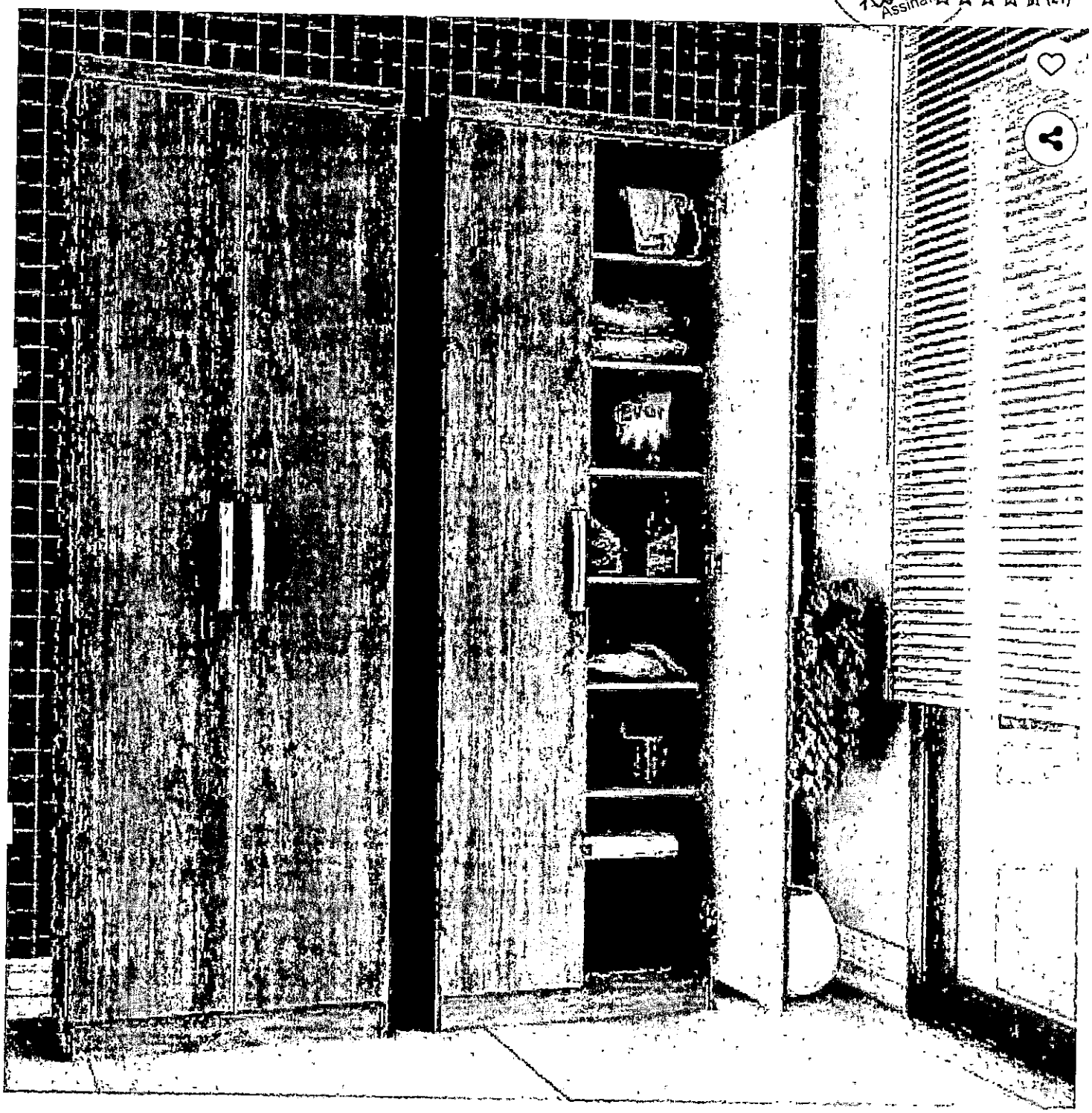

Armário Multiuso (0,61x1,80m) 2 Portas 6 Prateleiras - Henn Margarida - Turin HP

(Cód. Item 11476670)

Selecione

CNPJ: 33041.260/0652-90

Marrom Chocolate

R$ 252,53

ou até **4x de R$63,13** sem juros **ver parcelamento**

Item 93

APP LOJAS MM: PAGUE SEU CARNÊ, FAÇA EMPRÉSTIMOS E COMPRE DA LOJA + PRÓXIMA BAIXE AGORA!

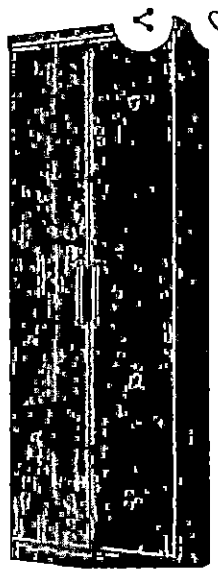

Armário Multiuso Henn 2 Portas 6 Prateleiras Margarida

Cód.: 8779 ☆☆☆☆☆ (0) Avaliar produto

Cor: Rustico

Vendido e entregue por Lojasmm

De ~~R$ 469,00~~ por

R$ 269,90

Em até 9x de R$ 29,99 s/ juros

Ver parcelas

boleto bancário por R$ 256,41 (5% de desconto)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Calcular frete e prazo

Calcular

PM FAZENDA 5 Folha nº Assinatura

PREF. 529 Assinatura

CNPJ: 77.500.049/0003-08

Informações do produto

Que tal complementar o seu ambiente e ter mais funcionalidade e estilo valorizando a decoração de sua casa.
Com o Armário Multiuso Margarida você pode renovar seu espaço.
Produzido em estrutura Mdp com excelente acabamento em U.V., conta com amplo espaço interno com seis prateleiras, ótimas para organizar seu lar.
Complemente seu ambiente com bom gosto e qualidade aproveitando para observar outros móveis fabricados pela Henn e compor a decoração ideal.

Características:
Modelo: Margarida
Material da estrutura: MDP
Material das portas: Mdp 15 mm
Material das prateleiras: Mdp 12 mm - Material do fundo: Mdf 3 mm
Acabamento: U.V.
Escala de brilho: Brilhante
Quantidade de portas: 2
Quantidade de prateleiras: 6
Tipo de puxador: Plástico ABS
Tipo de dobradiça: Metálica

Dimensões:
Altura: 183 cm
Largura: 61 cm
Profundidade: 34
Peso: 35 kg

Garantia do fornecedor de 03 meses.

Característica do produto

É inflamável Não

Fabricante Henn

É kit Não

Canal exclusivo Mercado Livre

Dimensões da embalagem

Altura: 40 cm | Largura: 61 cm | Profundidade: 34 cm | Cubagem: 0.06 m³ | Peso: 40,98 KG

Lojas MM e os cookies

Utilizamos os cookies para personalizar anúncios, melhorar a segurança e principalmente a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

ACEITO

Avaliações

Média Geral

0,0 ☆☆☆☆☆ (0)

Avaliar Produto

O produto ainda não tem nenhuma avaliação.

Confira Também

PM FAZENDA RIC
Folha nº 5
Assinatura
PREF. 530
Folha nº
Assinatura

Lojas MM e os cookies

Utilizamos os cookies para personalizar anúncios, melhorar a segurança e principalmente a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

ACEITO

Medidas aproximadas

PREF. 531 Folha Assinatura

PM FAZENDA 516 Folha Assinatura

O que você está buscando?

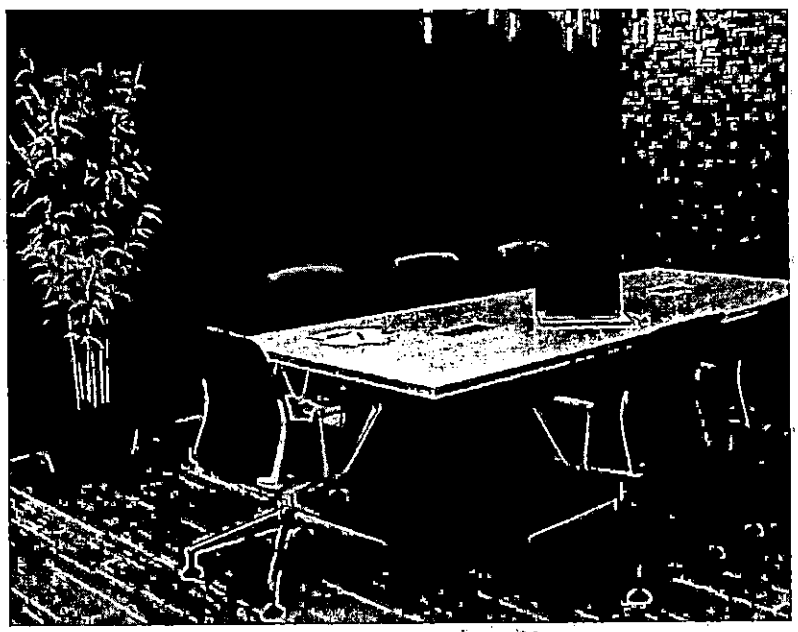

CNPJ: 01.665.608/0001-06

Mesa de Reunião 40 Retangular
Tampo confeccionado em BP 40mm (engrossado)
Pés painel de 25mm.
Painel frontal de 15mm.
Caixas de tomada para elétrica e dados
Disponível nas medidas:

1600(L) x 900(P) x 740(A) mm - com 1 caixa de tomadas para elétrica e dados

2000(L) x 900(P) x 740(A) mm - com 1 caixa de tomadas para elétrica e dados

2500(L) x 1000(P) x 740(A) mm - com 1 caixa de tomadas para elétrica e dados

3000(L) x 1200(P) x 740(A) mm - com 2 caixas de tomadas para elétrica e dados

Opcional sem caixas de tomdas.

Diversas opções de cores.

Consulte nossa televendas para mais opções de modelos, cores, etc.

Mesa de Reunião 40 Retangular

R$1.824,70

12x de R$183,20

Ver mais detalhes

Tamanho

3000(larg) x 1200(prof) x 740(alt) mm

Cor

Cinza Cristal

1

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Retirada na loja Mega Office - GRATIS - Rua Bento Freitas, 99 - República - São Paulo/SP - Atendimento de Segunda à Sexta das 9:00h às 17:00h e aos sábados das 9:00h às 12:00h.

Grátis

Produtos relacionados

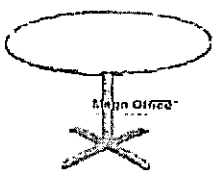

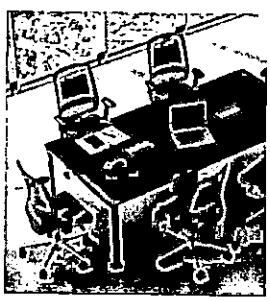

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item - 96

Medidas aproximadas

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 118

Pesquisa realizada em 14/01/2022 13:40:32

Relatorio gerado no dia 14/01/2022 13:57:16 (IP: 177.69.178.156)

PMF Fls. 533 Assinatura

PM FAZENDA Rubrica nº Assinatura

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa reunião retangular

Descrição: mesa reunião retangular, material madeira mdf, comprimento 5,10 m, largura1,20 m, altura 0,74 m, cor cinza argila, revestimento lamina do melamínico,tipo bordas arredondadas, tipo estrutura tubo aço, material borda lateral pvc,espessura tampo 25 mm, cor estrutura cinza, acabamento estrutura pintura em epóxi, material tampo aglomerado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 1.223,00 (un)	-	R$ 1.223,00	R$ 1.223,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE MINAS GERAIS|PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	Dispensa de Licitação Nº 28/2021 UASG: 984069	01/12/2021	R$ 1.223,00

Valor Unitário R$ 1.223,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.223,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.223,00

Valor Global: R$ 1.223,00

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa reunião...

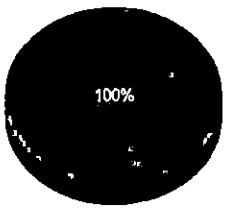

Quantidade de preços por item

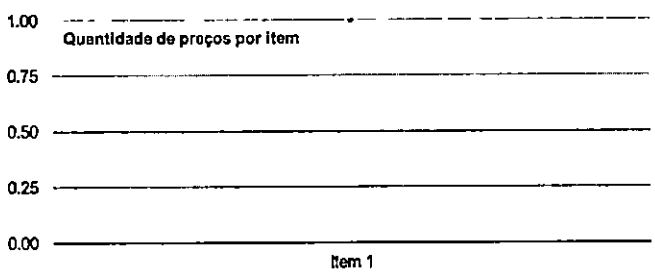

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa reunião retangular

Preço Estimado: R$ 1.223,00 (un) | Percentual: * | Preço Estimado Calculado: R$ 1.223,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.223,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa reunião retangular, material madeira mdf, comprimento 5,10 m, largura1,20 m, altura 0,74 m, cor cinza argila, revestimento l aminado melamínico,tipo bordas arredondadas, tipo estrutura tubo aço, material borda lateral pvc,espessura tampo 25 mm, cor es trutura cinza, acabamento estrutura pintura em epóxi, material tampo aglomerado	

PM FAZENDA ... Folha nº 534 ... Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.223,00

Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário para escritório), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes da Juventude.

Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA MDF, COMPRIMENTO 5,10 M, LARGURA1,20 M, ALTURA 0,74 M, COR CINZA ARGILA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO,TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC,ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO

CatMat: 476007 - MESA REUNIÃO RETANGULAR

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2021 / UASG: 984069
Lote/Item: 14/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.803.185/0001-87 * VENCEDOR *	LA STUDIO ARQUITETURA LTDA	R$ 1.223,00

Marca: idealflexflexforme
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA MDF, COMPRIMENTO 5,10 M, LARGURA1,20 M, ALTURA 0,74 M, COR CINZA ARGILA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO,TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC,ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LUIZA EFIGENIA SILVA, 431	(31) 3318-7194/ (31) 9386-5272	la.studioarq@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

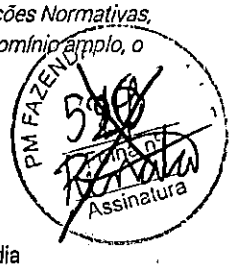

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - mesa reunião retangular

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Púlpito em Acrílico para Igreja - | Nova guia

.com.br/pulpitos-de-acrilico-mod-abraao

Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros

Acrilandia | Busque por produtos | Central de Atendimento | Entrar ou Cadastrar | 0 Meu Carrinho R$ 0,00

PÚLPITOS | AQUÁRIOS DE BATERIA | DISPLAYS | CORPORATIVO | CASA E DECORAÇÃO | Categorias

Início › PÚLPITOS › Púlpito Religioso em Acrílico

Compartilhe: | Favoritos

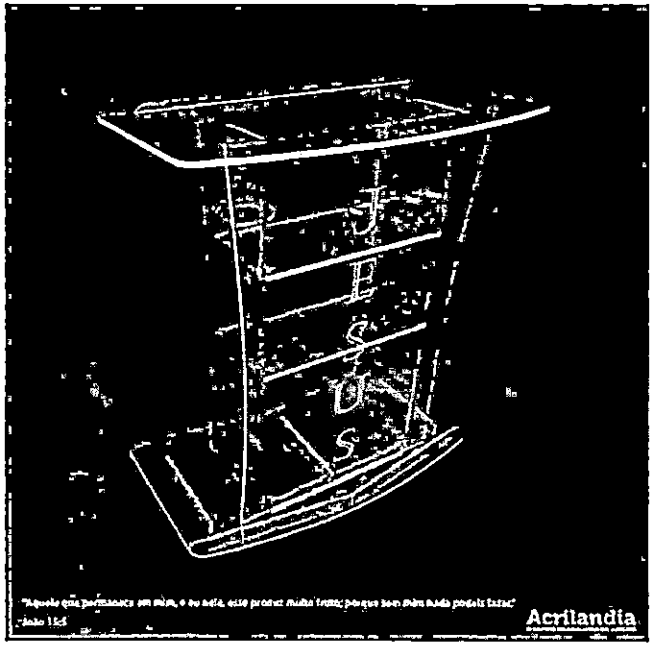

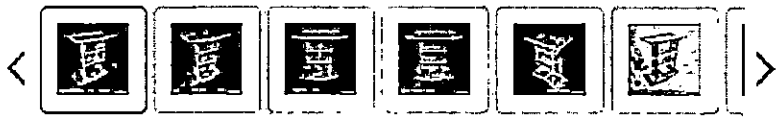

Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.

Assistir Vídeo

Acrilandia

PÚLPITOS DE ACRÍLICO Mod. ABRAÃO

Código: PPT132

Selecione a opção de Cor do Acrílico:

Azul Translúcido | Transparente

Selecione a opção de LED:

Amarelo | Azul | Branco | Colorido | Sem Led | Verde | Vermelho

Selecione a opção de Rodinhas:

Rodinha de Silicone com Trava | Sem Rodinha

A partir de

R$ 1.565,15

até 6x de R$ 260,85 sem juros

Comprar

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

item 83

PREF. Assinatura Folha 536

CNPJ: 22.832.947/0001-00

PM FAZENDA

Fale conosco, estamos onlin

Pesquisar

Acesso negado | Mesa em fórmica (med. 2,00 x 1 | Mesa em Formica M-863 Brigas | MESA EM FÓRMICA - Pesquisa | Púlpito em Acrílico para Igreja -

acritandia.com.br/pulpitos-de-acrilico-mod-abraao

Apps | Comprasnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolani... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.

Assistir Vídeo

Comprar

Calcule o frete

CEP

SOBRE O PRODUTO

Altura: 115 cm
Largura: 60 cm
Comprimento: 45 cm
Espessura: 6 mm

-

Personalização disponível.
Gravação = GRÁTIS
Iluminação com LED de 1 cor + Gravação = R$ 100,00
Iluminação com LED 17 cores com controle remoto de 21 funções + Gravação = R$ 200,00
Rodinhas de silicone com trava = R$ 60,00

-

Disponível nas cores: transparente e azul translúcido

Gravação:
Qualquer tipo de gravação deverá ser informada no fechamento do pedido.
Para efetuarmos a gravação personalizada o cliente deverá enviar o logotipo para o nosso e-mail em formato vetor.

-

Formas de Pagamento:
5% de desconto à vista.
6x sem juros no cartão de crédito.
Boleto bancário em até 6x sem juros (entrar em contato para maiores detalhes).

-

Envio: 5 dias úteis.
Com gravação, acréscimo de 2 dias úteis.

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

item 03

PÚLPITOS DE ACRÍLICO Mod. ABRAÃO

A partir de R$ 1.565,15
até 6x de R$ 260,85 sem juros

Comprar

Fale conosco, estamos online! jivochat

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:43 17/01/2022

PREF. DO GRANDE Assinatura Folha 534

PM FAZENDA Assinatura 529

Acesso negado | Mesa em formica (med. 2,00 x 1 | Mesa em Formica M-863 Brigart | MESA EM FÓRMICA - Pesquisa G | Púlpito em Acrílico para Igreja -

acrilandia.com.br/pulpitos-de-acrilico-mod-abraao

Apps | Comprasnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://elvros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

A partir de **R$ 2.868,10**
até 6x de R$ 478,01 sem juros

A partir de **R$ 1.213,25**
até 6x de R$ 202,20 sem juros

A partir de **R$ 3.024,50**
até 6x de R$ 504,08 sem juros

A partir de **R$ 1.539,85**
até 6x de R$ 256,64 sem juros

RECEBA VANTAGENS EXCLUSIVAS

Digite seu email

Cadastrar

undefined

Telefone:
(21) 3570-3421
Whatsapp:
(21) 99195-3932
E-mail:
contato@acrihouse.com.br

Horário de Atendimento
seg a sex, de 9h às 18h

Categorias

PÚLPITOS
AQUÁRIOS DE BATERIA
DISPLAYS
CORPORATIVO
CASA E DECORAÇÃO

undefined

Fale Conosco
Acrilandia Acrílicos
Direito de Propriedade
Envio
Pagamentos
Política de Privacidade
Trocas e Devoluções

Acrílico Acrilandia
Curtir Página 142 curtidas

Acrilandia

A Acrilandia é uma empresa especializada no comércio produtos em acrílico.

undefined

VISA

Boleto Bancário

undefined

SITE PROTEGIDO

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

PÚLPITOS DE ACRÍLICO Mod. ABRAÃO

A partir de **R$ 1.565,15**
até 6x de R$ 260,85 sem juros

Comprar

Fale conosco, estamos online! jivochat

https://www.acrilandia.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:44 17/01/2022

PREF. Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

Caixa de entrada - teocompras | Mesa para reunião em fórmica - | "Púlpito portátil em acrílico cris | Púlpito Altar Premium em Acríl | 24 hacks avançados de como fa

interlasershop.com.br/produto/2122/pulpito-altar-premium-em-acrilico-cristal1

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://ebvros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Papelaria | Informática | Casa e Decoração | Organizadores | Para o seu negócio | Proteção Anti Covid | Máquinas

Papelaria Púlpitos

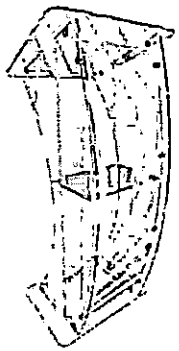

Púlpito Altar Premium em Acrílico Cristal

Cód: 3.2.001.591

Produto Disponível em Estoque ☆☆☆☆☆ 0 Avaliações

R$ 1.386,00

no boleto bancário com 15% de desconto ou

R$1.630,59

em 10x sem juros no cartão de R$ 163,06

COMPRAR

Parcelamento

1 x R$ 1.386,00 (15% de Desconto)	6 x R$ 271,76 sem juros
2 x R$ 733,76 (10% de Desconto)	7 x R$ 232,94 sem juros
3 x R$ 489,18 (10% de Desconto)	8 x R$ 203,82 sem juros
4 x R$ 407,65 sem juros	9 x R$ 181,18 sem juros
5 x R$ 326,12 sem juros	10 x R$ 163,06 sem juros

Frete e Prazo CALCULAR

item 83

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Envie-nos uma mensagem | jivochat

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 11:24 14/01/2022

27.696.521/0001-81

PREF. Folha 539 Assinatura

PM FAZENDA Folha 539 Assinatura

Caixa de entrada - teocompras | Mesa para reunião em fórmica - | "Púlpito portátil em acrílico c | Púlpito Altar Premium em Acríl | 24 hacks avançados de como fa

interlasershop.com.br/produto/2122/pulpito-altar-premium-em-acrilico-cristal1

Apps | Comprasnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Informações do Produto

Púlpito Altar premium em Acrílico Cristal

Toda a robustez e qualidade que um púlpito precisa encontra-se contida no modelo Púlpito Altar Premium, porém, com um diferencial, a curvatura dá o toque dinâmico e moderno. Produzido em acrílico de 4, 8 e 10mm, o Púlpito Altar Premium possui prateleira de apoio e tem a possibilidade de encomendar ou gravar a arte na parte frontal da peça. Se a sua instituição religiosa procura um púlpito com equilíbrio perfeito entre o tradicional e o moderno, essa é, sem dúvida, a melhor escolha.

Características:
- enviado desmontado
- 01 prateleira
- tem possibilidade de impressão ou gravação na parte frontal

Medidas:
Altura: 112 cm
Largura: 50 cm
Profundidade: 52 cm

Material:
Acrílico 4mm
Acrílico 8mm
Acrílico 10mm

Peso aproximado:
12kg

Conservação:
Para melhor conservação de qualquer material acrílico e de seu púlpito, ao realizar a limpeza não utilize álcool puro ou solventes, apenas um pano úmido e macio é suficiente.

Gostaria de adicionar outras características? Entre em contato com nosso setor técnico via e-mail através do e-mail contato@interlaser.com.br

0 comentários — Classificar por: Mais antigos

Adicione um comentário

Plugin de comentários do Facebook

SOBRE NÓS
Políticas da Empresa
Nossa Empresa

ATENDIMENTO
De segunda a quinta das 07h às 17h e de sexta das 07h às 16h ou por e-mail sempre que precisar.

FALE CONOSCO
contato@interlasershop.com.br
(19) 3497-3444
contato.interlaser

ESTAMOS SEMPRE COM VOCÊ!
Interlasershop
Curtir Página | 1,1 mil curtidas

FORMAS DE PAGAMENTO

FIQUE TRANQUILO, VOCÊ ESTÁ SEGURO!

Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A InterlaserShop não é responsável por erros descritivos.

Envie-nos uma mensagem — yvochat

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 11:27 14/01/2022

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

PREF. 540 O GIGANTE Folha Visto Assinatura

PM FAZENDA 582 Assinatura

Acrildestac Produtos em Acrílico | Pulpito de Acrílico BERLIM Tribur | nova guia

ldestac.com.br/pulpitos-de-acrilico/pulpito-de-acrilico-berlim-tribuna-para-discursos-e-leituras

Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros

Acrildestac
PRODUTOS EM ACRÍLICO

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE | MEUS PEDIDOS | ACESSE SUA CONTA

Buscar

0 Itens
R$ 0,00

- Anteparo Barreira de Acrilico Proteção e Divisorias de Mesa
- Balcão Promocional
- Baleiros de Acrílico
- Bandeja para Amenities de Acrílico
- Caixa de Acrílico para EPI
- Caixa de Sugestões de Acrílico
- Cúpulas de Acrílico
- Display de Acrílico
- Display Pedestal de Acrílico
- Expositor de Acrílico
- Protetor Facial Face Shield Mascara Acrilico
- Porta Cartão de Acrílico
- Porta Celular Cd Dvd de Acrílico
- Porta Guardanapo Acrílico Sachê

Página Inicial / Púlpitos de Acrílico / Pulpito de Acrílico BERLIM Tribuna para Discursos e Leituras

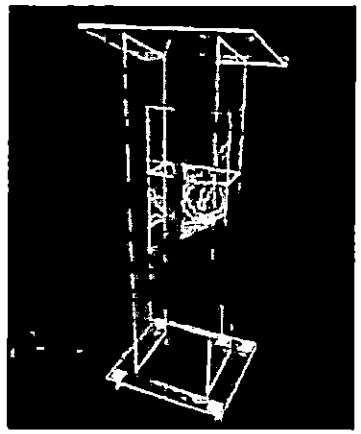

14

DESTAQUE

Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas

Pulpito de Acrílico BERLIM Tribuna para Discursos e Leituras

Marca: **Acrildestac**
Modelo: **Pulpito de Acrílico Cristal modelo BERLIM**
Disponibilidade: **Disponível de 1 a 7 dias úteis + Prazo de entrega**
Referência: **Pulpito de Acrílico Cristal modelo BERLIM**

~~De R$ 915,20~~
Por:

R$ 823,70

Economize R$ 91,50
ou **3x de R$ 274,57** Sem juros
R$ 790,75 à vista com desconto Depósito Bancário

VARIAÇÃO DO PRODUTO: selecione uma cor:

Gravação com sua logomarca:
Selecione

Iluminação em LED:
Selecione

Rodizios de silicone com trava:
Selecione

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR FRETE

Pfam 93

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

PREF. Folha nº 54 Assinatura

PM FAZENDA 526 Assinatura

02.656.150/0001-83

esquisar

Acrildestac Produtos em Acrílico | Nova guia
ac.com.br/pulpito-de-acrilico-berlim-tribuna-para-discursos-e-leituras
Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros

Utilizamos corte a laser proporcionando um melhor acabamento e segurança.

Pulpitos Acrildestac Produtos em Acrílico, também conhecidos como tribuna de acrílico, pódio de acrílico, palanque, mesa de apoio, suporte com porta bíblia, móveis para igrejas, desenvolvido com ângulo ideal para leituras e discursos.

Acrildestac Fabricante de Púlpitos em Acrílico desde 1998 fornecemos para todo o Brasil, São Paulo interior e litoral, fabricamos e atendemos a todos seguimentos religiosos e comerciais, nossos modelos foram especialmente desenvolvidos para templos religiosos e centro de convenções para leituras e discursos, oradores e palestrantes que prezam pelo acabamento e beleza de seus espaços. Nossos pulpitos permitem ser transportados com segurança, haja vista que pode ser acoplado ao Pulpito a embalagem reforçada especialmente confeccionada pela Acrildestac. Portanto, nossos púlpitos agregam conforto, beleza e segurança.

*** As imagens contidas são meramente ilustrativas devendo ser respeitado as descrições. Compra da personalização e acessórios são opcionais (sob consulta)**

Acessórios Opcionais

Consulte no carrinho de orçamento se o modelo orçado contempla acessório, o acessório poderá ser adicionado ao produto caso possua.

DETALHES | INFORMAÇÕES ADICIONAIS | ACESSÓRIOS | DICAS DE CONSERVAÇÃO

Os púlpitos em acrílico são utilizados em igrejas, recepções, hotéis, congressos, feiras, centro de convenções, palestrantes, oradores e treinamentos.

Púlpito de acrílico, fabricado com espessuras de 6,0 mesa, base e suporte de água, nas cores: Cristal (transparente).

Mesa superior com inclinação, possui um ressalto de aproximadamente 3cm para conter os objetos sobre a mesa,

Inclui uma prateleira/porta copos reta alocada a uma altura entre a mesa e a base,

Coluna: Composta por duas placas em 6,0 mm espessura paralelas e uma placa central (suporte de água) em 6,0 mm espessura

Acrílico 1ª linha alto brilho

Veja Também

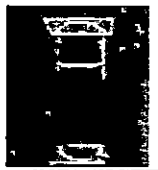

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

item 03

PREF. Assinatura Fls. 546

PM FAZENDA Assinatura Rubrica

esquisar

Acrildestac Produtos em Acrílico | Nova guia
ac.com.br/pulpito-de-acrilico-berlim-tribuna-para-discursos-e-leituras
Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros

Veja Também

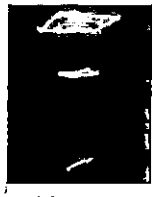

Pulpito de Acrílico transparente SEVILHA para Igrejas e

A partir de R$ 729,30

Mais Detalhes

Pulpito de Acrílico MADRI para Formaturas e Eventos
Madri Cristal

A partir de R$ 797,90

Mais Detalhes

Pulpito de Acrílico Cristal TURIN Venda para Locação e Eventos

A partir de R$ 646,70

Mais Detalhes

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Item 83

Categorias

Almofada Barreta de Acrílico Proteção e
Divisórias de Mesa
Estojo Promocional Pvc
Botetas de Acrílico
Bandeja para Alimentos de Acrílico

Buffete Protetora Acrílico
Cadeira de Acrílico
Caixa de Acrílico para EPI
Caixa de Sugestões de Acrílico

Porta Cardápio Cd Dvd de Acrílico
Porta Guardanapo Acrílico Sachê
Porta Livro e Suporte de Acrílico
Porta Preços e Etiquetas de Acrílico

Chapas Placas Produtos Acrílicos
Colunas de Acrílico
Display de Acrílico
Display Pedestal de Acrílico

Pulpitos de Acrílico
Suporte Acrílico
Troféu Acrílico
Tubos de Acrílico

Expositor de Acrílico
Mesa para Proteção Facial Shield Protetor
Mesinha de Acrílico
Nichos de Acrílico

Show Room e Escritório Comercial

Rua José Bernardo Pinto, 761
Vila Guilherme
São Paulo / SP
CEP 02055-001

Estamos nas Redes Sociais

(11) 2909-5000

Entre em Contato Conosco

Ambiente Seguro

PREF. 543

PM FAZENDA

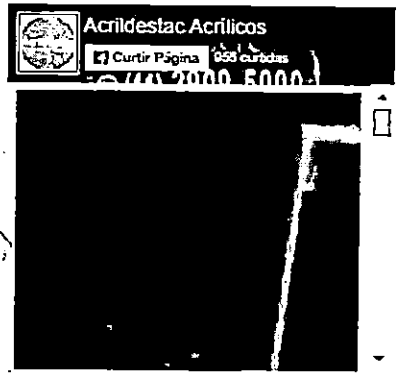

© 2022 Acrildestac Acrílicos. As fotos, imagens, marca e layout aqui veiculados são de propriedade exclusiva da Acrildestac Acrílicos
É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização.

esquisar

Acesso negado | Mesa em fórmica (med. 2,00 x 1 | Mesa em Fórmica M-863 Briga | CONJUNTO SALA DE JANTAR M... | Conjunto Sala de Jantar Madesa | tn em Acrílico para Igreja -

loja.madesa.com/conjunto-sala-de-jantar-madesa-talita-mesa-tampo-de-madeira-com-4-cadeiras-rustic-crema-perola/p?gclid=CjwKCAiAxJSPBhAoEiwAeO_fP4ZTAvvah_hUE7SzXIxDo8ojT9AwN9pITHTG8RB-QQifclyM18v-yRoCRmvQAvD_BwE

Apps | Compresnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://e5vros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

QUER COMPRAR PELO WHATSAPP?

madesa COZINHA QUARTO SALA DE JANTAR SALA DE ESTAR ESCRITÓRIO OUTLET LANÇAMENTOS BUSCAR

Home / Sala De Jantar / Salas De Jantar Com 4 Cadeiras / Conjunto Sala De Jantar Madesa Talita Mesa Tampo De Madeira Com 4 Cadeiras Rustic/Crema/Pérola

LIQUIDA MADESA

Conjunto Sala de Jantar Madesa Talita Mesa Tampo de Madeira com 4 Cadeiras Rustic/Crema/Pérola

★★★★☆ 32 avaliações REF: 045677GX4TPER

de: ~~R$ 979,90~~ (Economize: R$ 290,00)

por: **R$ 689,90**

12x de R$ 57,49 sem juros ver parcelas

7 % de desconto no PIX (R$ 641,61)

Pague com ame e ganhe R$ 34,50 de cashback (5%)

Escolha uma cor

Compre Agora

Adicionar ao Carrinho

Cadastre-se agora e GANHE 5%OFF na sua primeira compra

Usamos cookies e tecnologias semelhantes para personalizar o conteúdo e melhorar sua experiência no site de forma segura. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

CHAT

Folha 04

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

PREF. Folha 54 Assinatura

PM FAZENDA Folha 54 Assinatura

89.042.642/0001-64

Digite aqui para pesquisa

POR PTB 10:51 17/01/2022

Acesso negado | Mesa em fórmica (med. 2,00 x 1,... | Mesa em Formica M-863 Bri... | CONJUNTO SALA DE JANTAR M... | Conjunto Sala de Jantar Madesa | ...pito em Acrílico para Igreja -...

loja.madesa.com/conjunto-sala-de-jantar-madesa-talita-mesa-tampo-de-madeira-com-4-cadeiras-rustic-crema-perola/p?gclid=CjwKCAiAxJSPBhAoEiwAeO_fP4ZTAvvah_hUE7SzXTxDo8qjT9AwN9pITHTG8RB-QQifclyM18v-yRoCRnwQAvD_BwE

Apps | Compresnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

QUER COMPRAR PELO WHATSAPP?

madesa COZINHA QUARTO SALA DE JANTAR SALA DE ESTAR ESCRITÓRIO OUTLET LANÇAMENTOS BUSCAR

Sobre o produto

Item 84

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Transforme sua sala de jantar em um local muito mais funcional e confortável com o Conjunto de Jantar Talita da Madesa.

A mesa em pedestal é mais confortável e prática no dia a dia e o tampo de madeira é firme e robusto. É a opção ideal para quem tem pouco espaço e fica perfeita na cozinha ou na sala de jantar.

As cadeiras são fabricadas em MDF e MDP, com estrutura e encosto em pintura combinando com a tonalidade da mesa. O assento é estofado em tecido Pérola, um material de toque suave e macio.

O acabamento é no padrão amadeirado Rustic, feito em Pintura Poliéster de alta resistência que consiste na aplicação de 7 camadas de proteção resistentes a álcool, água e calor. A pintura é ecológica, isenta de vapores que vão para a atmosfera.

Imagem meramente ilustrativa. A mesa é composta pela mesa e quatro cadeiras.

Itens inclusos:
- Uma (1) mesa pedestal com 78 cm de altura e tampo de madeira de 104 cm x 68 cm
- Quatro (4) cadeiras de 89 cm de altura com encosto em madeira e assento estofado

Código do produto: 045677GX4TPER

Obs.: A Madesa não disponibiliza serviço de montagem. O produto segue com manual de instalação e todas as ferragens necessárias para sua montagem.

Confira nossa política de entrega: https://atendimento.madesa.com/hc/pt-br/categories/360001896634-Entrega

Usamos cookies e tecnologias semelhantes para personalizar o conteúdo e melhorar sua experiência no site de forma segura. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. continuar e fechar

CHAT

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:52 17/01/2022

PREF... Folha 545 Assinatura

PM FAZENDA I Folha Assinatura

Acesso negado | Mesa em fórmica (med. 2,00 x 1 | Mesa em Formica M-863 Brigat | CONJUNTO SALA DE JANTAR M- | Conjunto Sala de Jantar Madesa | p em Acrílico para Igreja - | +

loja.madesa.com/conjunto-sala-de-jantar-madesa-talita-mesa-tampo-de-madeira-com-4-cadeiras-rustic-crema-perola/p?gclid=CjwKCAiAxJSPBhAoEiwAeO_fP4ZTAvvah_hUE7S...

Apps | Compresnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://eliv...love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

QUER COMPRAR PELO WHATSAPP?

madesa COZINHA QUARTO SALA DE JANTAR SALA DE ESTAR ESCRITÓRIO OUTLET LANÇAMENTOS BUSCAR

Especificações Técnicas

Cor	Amadeirado Escuro
Material	MDP/MDF
Características	Pintura Poliéster com 7 camadas de proteção
Altura da Cadeira	89 cm
Largura da Cadeira	37 cm
Profundidade da Cadeira	44 cm
Altura da Mesa	78 cm
Largura da Mesa	104 cm
Profundidade da Mesa	68 cm
Material do Tampo	Madeira
Formato do Tampo	Retangular
Lugares	4 Lugares

Item 04

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Usamos cookies e tecnologias semelhantes para personalizar o conteúdo e melhorar sua experiência no site de forma segura. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

CHAT

Ver opiniões dos nossos clientes

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:52 17/01/2022

PREF. Fls. 546 Assinatura

PM FAZENDA Fls. 53 Assinatura

Acesso negado | Mesa em fórmica (med. 2,00 x 1 | Mesa em Formica M-863 Brigat | CONJUNTO SALA DE JANTAR M | Conjunto Sala de Jantar Madesa | o em Acrílico para igreja -
loja.madesa.com/conjunto-sala-de-jantar-madesa-talita-mesa-tampo-de-madeira-com-4-cadeiras-rustic-crema-perola/p?gclid=CjwKCAiAxJSPBhAoEiwAeO_fP4ZTAvvah_hUE7S... 8ojT9AwN9pITHTG8RB-QQifclyM19v-yRoCRmvQAvD_BwE
Apps | Compresnet 4.0 - A | Fly Protocolo | https://eBros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - LIVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Televendas

Loja ao vivo

Whatsapp: (51) 91508089

Telefone: 0800-9403534

Segunda à sexta: 7h às 22h

Sábado: 8h às 21h

Domingo: 10h às 16h

Atendimento (SAC)

Central de Ajuda

Perguntas Frequentes

Solicite Assistência Técnica

0800-9403534 Whatsapp: (51) 99150-8089

Segunda a sexta: 7h às 21h (chat e ligações)

Sábados: 8h às 17h (chat e ligações)

Domingos: 10h às 16h (apenas chat)

E-mail:contato@madesa.com

Ouvidoria

Como Trabalhamos

Promoções ativas

Formas de Pagamento

Cupom de Desconto

Entrega

Política de Trocas e Devoluções

Serviços

Rastreie seu Pedido

Dicas de Montagem

Projete sua Cozinha

Compre AO VIVO Novo

Institucional

Sobre a Empresa

Site Institucional

Blog Madesa Novo

Trabalhe Conosco

Política de Privacidade

1 fls 84

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Categorias +

Forma de Pagamento

VISA AMEX elo 2 cartões BOLETO pix mercado pago

Redes sociais

Poste uma foto e marque a @madesamoveis

Selos

4,7/5 Let's Encrypt RA 1000 RodameAQUI

© Madesa Móveis 2021 - Todos os direitos - CNPJ 89.042.642/0001-67

Usamos cookies e tecnologias semelhantes para personalizar o conteúdo e melhorar sua experiência no site de forma segura. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

CHAT

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:53 17/01/2022

PREF. M. Assinatura Folha 547

PM FAZENDA Folha 536 Assinatura

madeiramadeira

Busque tudo para sua casa...

Compre pelo Whatsapp | Televendas 0800 080 0099 | Entrar | Favoritos | Carrinho

Departamentos | Por Ambiente | Móveis | Frete Grátis SP | Ofertas da Hora | Lançamentos | Central de Dicas | Lojas Físicas

SALDÃO de JANEIRO — ATÉ 50% DE DESCONTO

Móveis > Móveis para Sala de Jantar > Conjuntos Sala de Jantar > 534253

Conjunto Sala de Jantar Mesa Tampo MDF 4 Cadeiras Espanha Yescasa Ypê/Suede Bege

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

SUPER OFERTA

3.9 | 341 avaliações ID: 534253

Cor: Ypê/Suede Bege

Chocolat... | Chocolat... | Ypê/Sued... | Ypê/Sued...

~~R$ 1.329,86~~ ↓ 28%

R$ 899,71

à vista no cartão ou Pix 5% OFF

R$ 947,07 em 12x de **R$ 78,92** sem juros

ou parcele em até 24x no crediário

Opções de pagamento

1 unidade | Adicionar | Comprar

Item 6.4

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade — Concordar e fechar

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 15:45 14/01/2022

PREF... Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

Caixa de entrada - teocomprasr | 24 hacks avançados de como fa... | Conjunto Sala de Jantar Mesa

madeiramadeira.com.br/conjunto-sala-de-jantar-mesa-tampo-mdf-4-cadeiras-espanha-yescasa-534253.html?id=534253&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=&utm_term=&utm_id=9254031724&gclid=CjwKCAiA24SPBhB0EiwAjBgkhuPXN...

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolani... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

madeiramadeira | Busque tudo para sua casa... | Compre pelo Whatsapp | Televendas 0800 050 0099 | Entrar | Favoritos | Carrinho

Informações do produto	Avaliações	Perguntas e Respostas	Garantia Estendida

Descrição

Conjunto Sala de Jantar Mesa Tampo MDF 4 Cadeiras Espanha Yescasa

Se você pretende completar a sua casa com bom gosto e charme, então veja que mumo este lindo Conjunto de Mesa e Cadeiras. Não é uma excelente forma de começar? Super charmoso, ele é perfeito para que você dê um visual fancy e moderno para o seu lar.

Pesos e Dimensões

Espessura do Tampo	15 mm
Peso da Cadeira/Banco	8 kg
Peso da Mesa	25 kg
Medida da Base (A x L x P)	77,5cm x 69cm x 40cm
Medida da Cadeira/Banco (A x L x P)	95cm x 44cm x 56cm
Medida da Mesa (A x L x P)	79,5cm x 120cm x 80cm
Altura (cm)	80 cm
Largura (cm)	120 cm
Profundidade (cm)	80 cm

Garantia

Garantia	03 Meses

Materiais e Acabamentos

Acabamento da Mesa	Pintura UV

Características

Almofada do Assento	Fixa
Marca	Yescasa
Quantidade de Lugares	04
Possui Apoio para Braços	Não
Linha ou Coleção	Espanha
Cadeira/Banco Suporta Até	120 kg
Cadeira/Banco Estofada	Encosto e Assento Estofados
Design da Base	Outro
Formato do Tampo	Retangular
Estilo	Moderno
Enchimento do Encosto	Espuma D-20
Enchimento do Assento	Espuma D-23

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade | Concordar e fechar

Digite aqui para pesquisar | POR PTB 15:46 14/01/2022

PREF. Assinatura 549

PM FAZENDA Assinatura 534

Caixa de entrada - teocompras | 24 hacks avançados de como faz | Conjunto Sala de Jantar Mesa Ta

madeiramadeira.com.br/conjunto-sala-de-jantar-mesa-tampo-mdf-4-cadeiras-espanha-yescasa-534253.html?id=534253&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=&utm_term=&utm_id=9254031724&gclid=CjwKCAiA24SPBhB0EiwAjBgkhrPXN...

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://e4vros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

madeiramadeira | Busque tudo para sua casa... | Compre pelo Whatsapp | Televendas 0800 050 0099 | Entrar | Favoritos | Carrinho

Escala de Brilho	Fosco
Material Principal das Cadeiras/Bancos	MDF
Material do Tampo	MDF
Acabamento da Cadeira/Banco	Pintura UV
Revestimento da Cadeira/Banco	Suede
Material da Base da Mesa	MDF
Material da Estrutura da Cadeira	MDF

Montagem

Necessita Montagem	Sim
Complexidade da Montagem	Alta: deve ser montado por um montador especializado
Sistema de Montagem	Parafusos e Minifix.
Recomendações de Uso, Manutenção e Limpeza	Limpeza com pano macio e levemente umedecido. Não utilizar solventes a base e de inflamáveis. Não utilizar produtos abrasivos.

Documentos Adicionais

Manual de Especificação Técnica	Clique aqui para acessar

Outras características

Possui Apoio para os Pés	Não
Possui Suporte Giratório	Não
De Canto (Canto Alemão)	Não
Cor do Produto	Ypê/Suede Bege
Mesa Suporta Até	40 kg
Medida do Tampo (L x C x E)	120cm x 90cm x 1,5cm
Estrutura do Assento	MDF
Estrutura do Encosto	MDF
Formato	Retangular
Mesa Extensível	Não
Quantidade de Cadeiras	4
Origem do Produto	Nacional
Ambiente Principal	Sala de Jantar
Ambiente	Sala de Jantar
Cor Predominante	Branco
Tipo do Produto	Sala de Jantar
Cor	Ypê/Suede Bege

Itens Inclusos

Teofilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

item 04

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Concordar e fechar

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 15:43 14/01/2022

PREF. Assinatura 556

PM FAZENDA Assinatura 534

Conjunto de Mesa com 04 cade | Kit Mesa Quadrada Tambaú Bra | De Mesa 4 Cadeiras Branc | Jogo De Mesa 4 Cadeiras Branc | Jogo De Mesa 4 Cadeiras Branc | 24 hacks avançados de como fa
zine.com.br/jogo-de-mesa-4-cadeiras-branca-com-tampo-amadeirado-e-assento-floral-2-linha-moveis-tradicao
Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros

Jogo De Mesa 4 Cadeiras Branca com Tampo 2º Linha Móveis Tradição

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

item 84

SKU M7577763

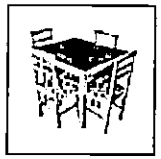

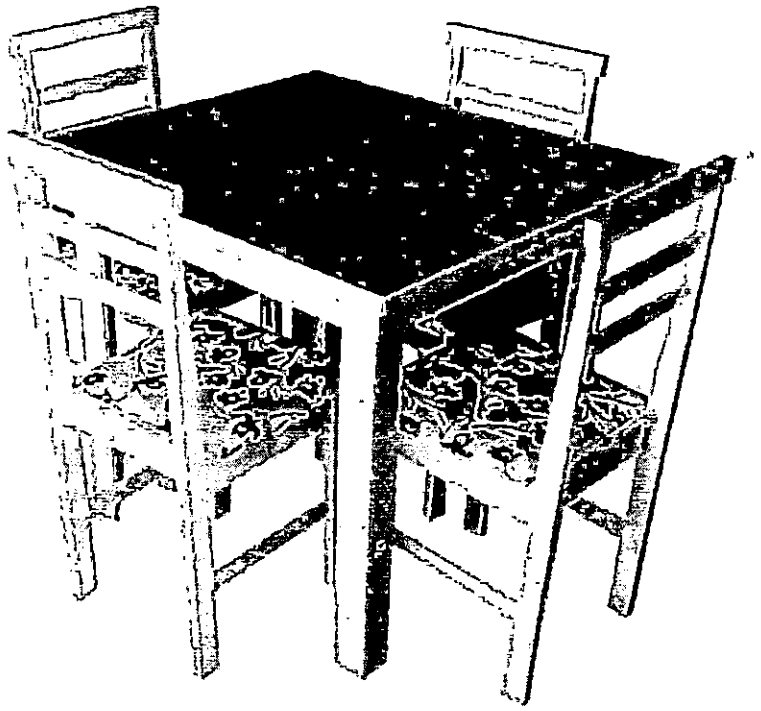

De: ~~R$929,90~~
por: **R$769,90**

em até 10x de R$76,99 sem juros
ou R$746,80 à vista
Ver parcelamento

Comprar

ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS

ADICIONAR A COMPARAÇÃO | EMAIL

SAFE BROWSING Google

PM FAZENDA
PREF. 551
Assinatura

squisar

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0 Compartilhar...

« 1 2 3 »

escrever avaliação...

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
item 34

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

enviar pergunta

Wellington • 4 anos atrás • 0
A mesa e cadeiras são 100% de eucalipto?
Responder

Dona Ângela • 4 anos atrás • 0
@bvmagazine Cadeiras em eucalipto e mesa possui o tampo com MDF e madeirite naval. Aguardamos sua compra Att BV Magazine. :)

Veronica • 4 anos atrás • 0
QUal o MATErial dos ASSENTOS? É tecido ou outro material?
Responder

Dona Ângela • 4 anos atrás • 0
@bvmagazine Bom Dia! O assento é em corino Att BV Magazine. :)

Rua Francisco Xavier Hostert, nº 109 - Gaspar/SC
CNPJ: 23.541.747/0001-52

0800 006 1118
47 3018 1118

Horário de atendimento
De Seg. à Sex. das 08h às 18h
Sábados das 09h às 13h

A Empresa

Acesse a versão light do site
Quem Somos
Atendimento
Blog BV Magazine
Páginas de Destino
Lojas Oficiais
Marcas

Dúvidas

Como comprar
Política de Trocas e Devoluções
Política de Pagamento, Envio e Cookies
Política Comercial
Dúvidas ao efetuar o login
Mapa da BV Magazine
Alteração de Produto altera Prazo de Entrega

Minha Conta

Meu Painel
pere sua senha aqui!
s Pedidos

Caixa de entrada - teocompras | 24 hacks avançados de como fa | Conjunto Sala de Jantar Mesa T | Conjunto Sala de Jantar Mesa Ta | Conjunto Sala de Jantar Mesa Ta | guia

magazineluiza.com.br/conjunto-sala-de-jantar-mesa-tampo-mdf-4-cadeiras-espanha-yescasa-ype-suede-bege/p/ahc9e1ghk1/mo/saja/?&seller_id=madeiramadeira-openapi&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58966&&&utm...

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Conjunto Sala de Jantar Mesa Tampo MDF 4 Cadeiras Espanha Yescasa Ypê/Suede Bege

Código ahc9e1ghk1 | Ver descrição completa | Yescasa

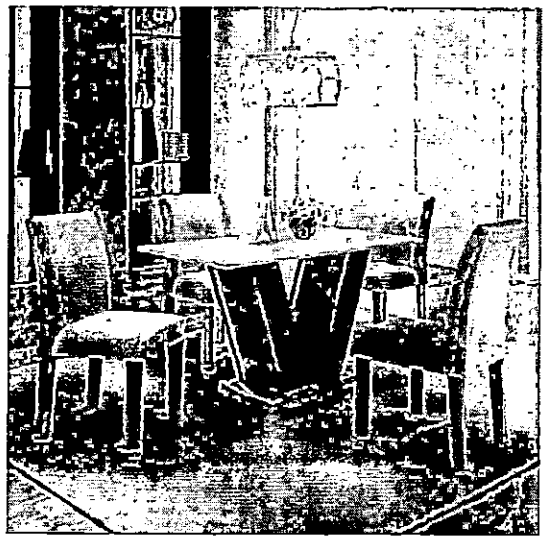

★★★½☆ 3,3 (66) Avaliar produto

Cor:

Vendido e entregue por Madeira Madeira

de R$ 1.329,86

por R$ **899,72** à vista (5% de desconto)

ou R$ 947,07 em 10x de R$ 94,71 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Item 84

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Digite aqui para pesquisar | POR PTB 15:55 14/01/2022

PREF... Assinatura 554

PM FAZENDA Folha nº 559 Assinatura

Caixa de entrada - teocompras@... | Mesa com 4 cadeiras de vidro 6... | Cadeira de Plástico Mor Bela V... | Cadeira de Plástico Mor Bela Vist... | 24 hacks avançados de como faz...

schumann.com.br/cadeira-de-plastico-mor-bela-vista-182kg-15151101-branco-p1013879

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Digite aqui o sua pesquisa | Buscar

schumann

Faça login | Atendimento | Carrinho

≡ Todos as categorias | Móveis | Eletrodomésticos | Celulares | Tv e Vídeo | Eletroportáteis | Climatização | Outlet | Oferta do dia

Schumann › Móveis › Jardim › Cadeira de Jardim › Cadeira de Plástico Mor Bela Vista 15151101 - Branco

☆☆☆☆☆ (2 Avaliações)

Cadeira de Plástico Mor Bela Vista 15151101 - Branco

Cód.: 00031634

- Descrição do produto
- Ficha técnica
- Avisos importantes
- Avaliações e perguntas

Compre por telefone: 0800 642 10 60

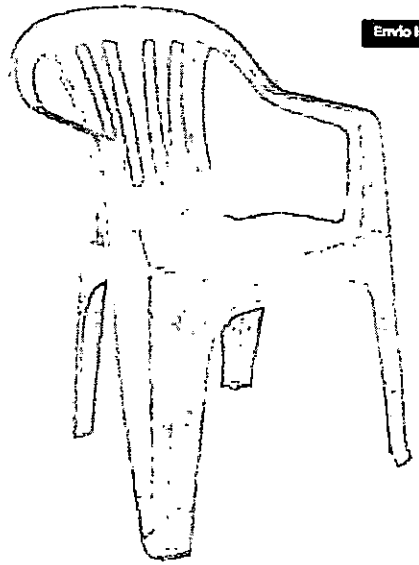

Envio imediato

Outros produtos da marca Mor

economize 22%

~~R$ 71,90~~

R$ 55,71 à vista

R$ 61,90 em 1x de R$ 55,71 sem juros no cartão de crédito

Adicionar ao carrinho

Item 86

Calcular frete e prazo

Insira o seu CEP | Calcular

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Usamos Cookies para melhorar as funcionalidades do nosso site, personalizar conteúdos e proporcionar uma experiência exclusiva. Saiba mais em nossa política de privacidade.

Continuar e fechar

Digite aqui para pesquisar | POR PTB 14:59 14/01/2022

PREF. ... Assinatura

02.158.816/0001-56

PM FAZENDA ... Assinatura

Caixa de entrada - teocompras@x | Mesa com 4 cadeiras de vidro Be | cadeira plastica 76 x 57 x 54 cm | Cadeira Mor Bela Vista - 151511 | 24 hacks avançados de como faz

colombo.com.br/produto/Esporte-e-Lazer/Cadeira-Mor-Bela-Vista-15151101?adtype=&portal=94E1821971F41D59A7A158C8ABEDE886&gclid=CjwKCAiA24SPBhB0EiwAjBgkhuliEktKwvNTkgdi59b2IBnYn4gm59GK6769yVeUSHDDnXqjHURgvBoC2voQAvD_BwE

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://eLivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Nossas Lojas | Compre por WhatsApp | Fale Conosco | Televendas 0800 642 4242 | Baixe o app

Colombo | Digite o que você procura aqui | Entre ou Cadastre se | 0

MENU | MÓVEIS E DECORAÇÃO | ELETRODOMÉSTICOS | SMARTPHONES | ELETROPORTÁTEIS | TV ÁUDIO E VÍDEO | INFORMÁTICA | ESPORTE E LAZER | UTILIDADES DOMÉSTICAS

APROVEITE ESSA OFERTA ABAIXO

Página Inicial > Esporte e Lazer > Área Externa > Cadeira

Cadeira Mor Bela Vista - 15151101 (Cód. 906164)

☆☆☆☆☆ 3 avaliações avalie este produto

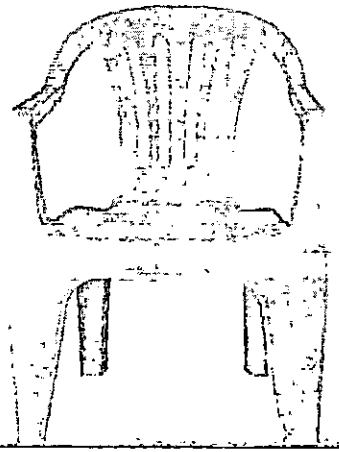

De R$ 77,90 por

R$47,00 no boleto

Economize R$ 30,90 (39,67% de desconto)

ou em até 10x de R$ 5,20 sem juros no cartão | Ver parcelas

Único - R$ 47,00
Vendido e entregue por Colombo

Comprar

Frete e Prazo | Trocas e Devoluções

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**.

Continuar e fechar

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 14:39 14/01/2022

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Item 86

PREF. Assinatura Folha nº 56 GIANDE

89.848.543/0453-00

PM FAZENDA Assinatura Folha nº 54

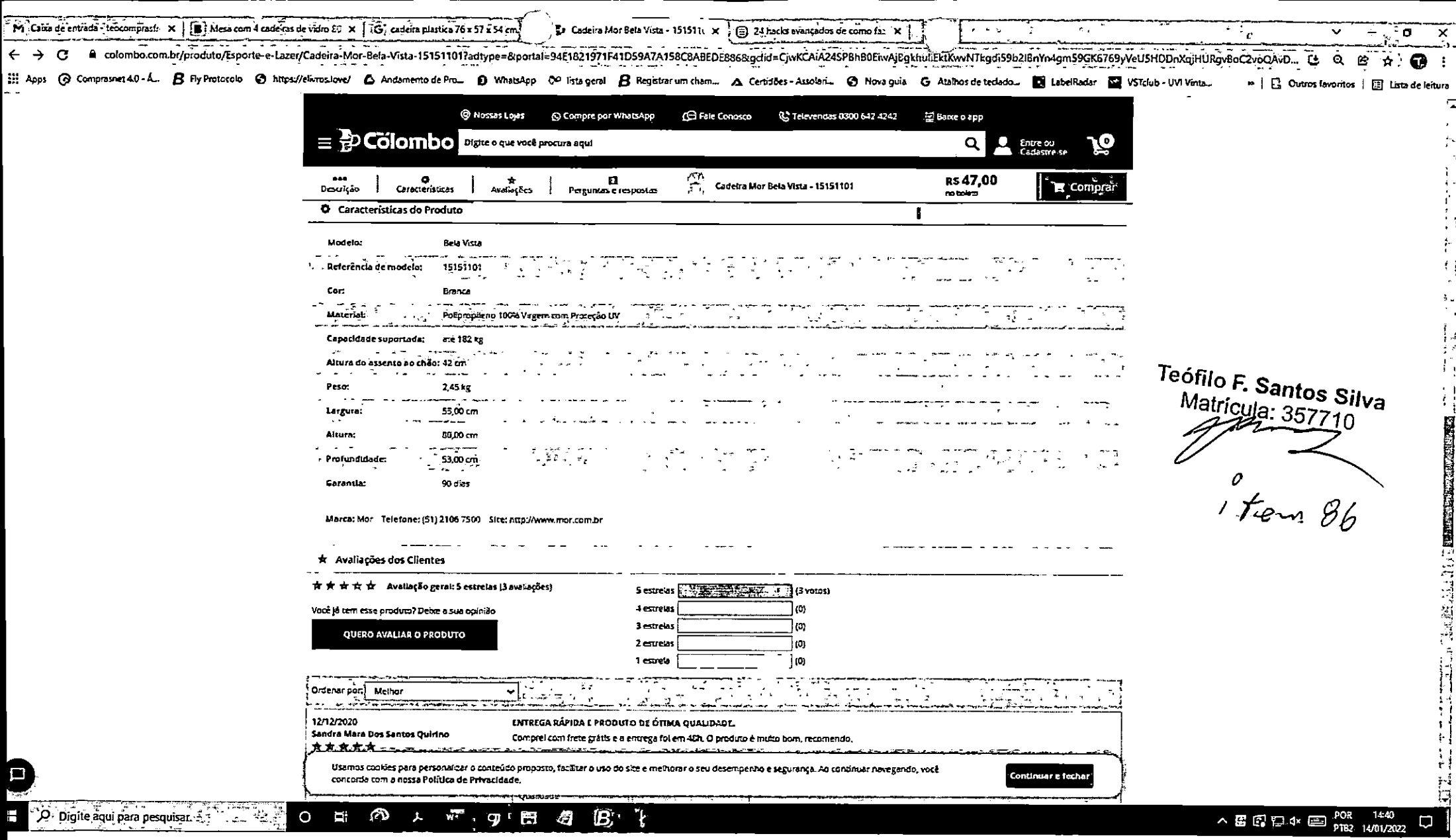

Nossas Lojas | Compre por WhatsApp | Fale Conosco | Televendas 0800 642 4242 | Baixe o app

Colombo — Digite o que você procura aqui — Entre ou Cadastre-se — 0

Descrição | Características | Avaliações | Perguntas e respostas | Cadeira Mor Bela Vista - 15151101 | R$ 47,00 no boleto | Comprar

Características do Produto

Modelo:	Bela Vista
Referência de modelo:	15151101
Cor:	Branca
Material:	Polipropileno 100% Virgem com Proteção UV
Capacidade suportada:	até 182 kg
Altura do assento ao chão:	42 cm
Peso:	2,45 kg
Largura:	55,00 cm
Altura:	80,00 cm
Profundidade:	53,00 cm
Garantia:	90 dias

Marca: Mor Telefone: (51) 2106 7500 Site: http://www.mor.com.br

Avaliações dos Clientes

★★★★★ Avaliação geral: 5 estrelas (3 avaliações)

Você já tem esse produto? Deixe a sua opinião

QUERO AVALIAR O PRODUTO

5 estrelas	(3 votos)
4 estrelas	(0)
3 estrelas	(0)
2 estrelas	(0)
1 estrela	(0)

Ordenar por: Melhor

12/12/2020
Sandra Mara Dos Santos Quirino
★★★★★

ENTREGA RÁPIDA E PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE.
Comprei com frete grátis e a entrega foi em 48h. O produto é muito bom, recomendo.

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorde com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

o
item 86

PREF. Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

Caixa de entrada - teocomprastr | Mesa com 4 cadeiras de vidro E | Cadeira Plástica Bela Vista Mor | Cadeira Plástica Bela Vista Mor | Pasta1 | icks avançados de como faz

oceanob2b.com/cadeira-plastica-bela-vista-mor-p1007142?tsid=16

Apps | Comprasnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

oceano B2B

Temos tudo para o seu negócio! O que você procura?

LOJA STAPLES BRASIL | Entre ou Cadastre-se | R$ 0,00

Papelaria | Cartuchos | Informática | Equipamentos | Higiene | Descartáveis | EPIS | Mobiliário | Alimentos | MRO | Outlet

Home › Mobiliário Corporativo › Cadeiras e Assentos › Cadeiras Plásticas e Escolares › Cadeira Plastica Bela Vista Mor

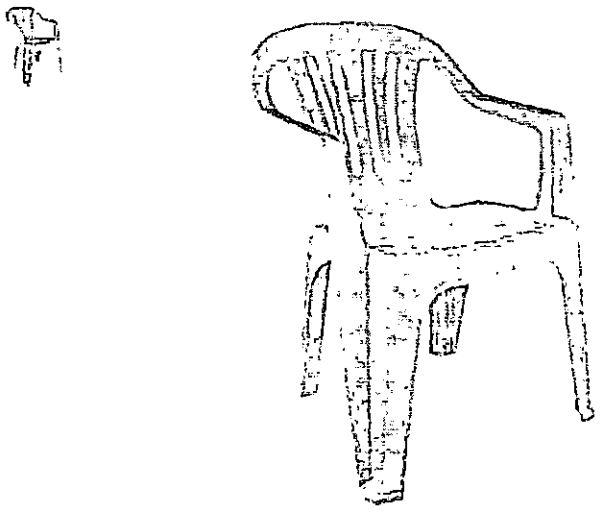

Cadeira Plástica Bela Vista Mor

Cod: OCN16414 | Sku: 039299 | Ver Descrição completa | Mor

Clique e veja!

Vendido e entregue por: Oceano82B

R$ 46,60

1

COMPRAR

Compartilhar com um amigo

Formas de Pagamento

Frete Reduzido nas compras acima de R$ 200,00
Frete Grátis nas compras acima de R$ 750,00

Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Item 86

Descrição

Poltrona Bela Vista com excelente acabamento e muito versátil, podendo ser usada à beira mar, no Camping, dentro ou fora de casa.
Pode ser utilizada em ambientes internos ou externos.
Marca: Mor
Referência: 1515110
Estrutura: Polipropileno
Acabamento: Material 100% virgem
Pintura: Proteção contra os raios UV

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 14:42 14/01/2022

PREFEITURA DO RIO GRANDE ASSINATURA FOLHA 19

03.746.938/0001-43

APM FAZENDA Assinatura

Caixa de entrada - teocompras | Mesa com 4 cadeiras de vidro 6 | Cadeira Plástica Bela Vista Mor | Cadeira Mor Bela Vista - 15151 | Cadeira Plástica Bela Vista Mor | Pasta1 | 24 hacks avançados de como fa

oceanob2b.com/cadeira-plastica-bela-vista-mor-p1007142?tsid=16

Apps | Comprasnet 4.0 - À... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

oceano B2B

Teremos outra peça a seu negócio! O que você procura?

LOJA STAPLES BRASIL | Entre ou Cadastre-se | R$ 0,00

PM FAZENDA F 559 Folha Assinatura PREF...

R$ 79,90 — 1 x R$ 79,90 sem juros
R$ 68,77 — 1 x R$ 68,77 sem juros
R$ 68,77 — 1 x R$ 68,77 sem juros
R$ 68,77 — 1 x R$ 68,77 sem juros
R$ 68,90 — 1 x R$ 68,90 sem juros

A loja fez um excelente trabalho entregando bem antes do prazo e nos comunicando sobr...
Ótimos produtos, excelente preço de entrega, sem problemas, simples e fácil.
Preço bom, praticidade na compra e entrega rápida. Recomendo esta Empresa
Entrega correta e rápida, nos poupou quando o custo de entrega
Ótimos preços e entrega antes do previsto. Minha primeira compra e estou muito satisf...

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 367710

Receba nossas novidades e ofertas

Digite seu nome | Digite seu E-mail | QUERO RECEBER

Compras corporativas

Fazer as compras corporativas nem sempre é uma tarefa fácil. Afinal, são diversos itens que precisam ser adquiridos com certa frequência para garantir o funcionamento das atividades do local. Ainda bem que a sua empresa pode contar com a ajuda da Oceano B2B.

A Oceano B2B é um e-commerce pensado para fornecer materiais que o seu negócio consome com frequência. Por isso, somos um portal onde você encontra um mix com mais de 10.000 itens à sua disposição.

Ver Mais

POLÍTICAS OCEANO
Política de Privacidade
Trocas e Devoluções
Política de Entrega
Condições de Pagamento

INSTITUCIONAL
Quem Somos
Trabalhe Conosco
Sala de Imprensa
Oceano B2B é confiável

AUTOATENDIMENTO
Cadastro
Meus Cartões
Meus Pedidos
Dúvidas Frequentes

ATENDIMENTO 100% DIGITAL
Segunda a Sexta das 9:00 às 17:00h
Entramos Online
Entre em contato com a gente

ACOMPANHE A OCEANO

FORMAS DE PAGAMENTO
VISA

SITE SEGURO

CERTIFICADOS OCEANO
e bit
ÓTIMO

Item 86

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 14:43 14/01/2022

Caixa de entrada - teocompras | Mesa com 4 cadeiras de vidro 2 | cadeira plastica 76 x 57 x 54 cm | Cadeira Plastica Mor Bela Vista | 24 hacks avançados de como fa

lebes.com.br/cadeira-pla-stica-mor-bela-vista-15151101-branca-p8939?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lojavirtual&gclid=CjwKCAiA245PBhB0EiwAjBgKhuevkCWTtPn-m1x-cIltnGYLhaQ167t4omMonfdavovy3j_n9BEFQRoCsA4QAvD_B...

Apps | Compresnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://eLivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um chem... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Lebes | Procure por produto ou marca | Vem de ZAP! | Área do cliente | Entrar ou Cadastrar

Profundidade (cm)	53,0
Referência do Modelo	Bela Vista 1515101

Ganhe até 10% de desconto na primeira compra!
Cadastre agora seu email e aproveite este desconto especial agora mesmo!

Cadastrar e-mail

Li e aceito os termos da Política de Privacidade

Institucional
Trabalhe Conosco
Regulamento Promoção
Nossas Lojas
A Empresa
Lifa Store
Compliance
Lebes na Mídia
Promoção Aniversário Lebes

Serviços
Meus Pedidos
Meu Cadastro
Regras de Montagem
Serviços financeiros
Vendas Corporativas
Acesse suas Parcelas

Atendimento
Central de Atendimento
Trocas e Devoluções
Assistência Técnica
Política de Privacidade
Vem de Zap
Ligue (51) 3499-7236
Horário de atendimento:
Segunda a sexta, das 8:30 às 17:30

Redes sociais

Baixe o App Lebes
App Store
Google Play

Últimas do Blog Lebes
A sorte ainda está no ar: confira os vencedores da promoção dos Caminhões de Prêmios
Vai Pegar a Estrada: Confira quais são os cuidados com o carro
6 dicas de como manter o cabelo lindo no verão

Empresa reconhecida
Melhores Empresas para Trabalhar Rio Grande do Sul Great Place To Work. Brasil 2020
Melhores Empresas para Trabalhar Varejo Great Place To Work. Brasil 2020
Ser Humano Top
Cidadania Top

Site seguro
Obit
compre e confie
Reclame AQUI
Let's Encrypt

Formas de pagamento
Mastercard | VISA | Hipercard | elo | Boleto | Crediário Digital

Plataforma Linx commerce | Projeto hardcore. | Criação Web.art

Item 86

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

A Lebes, que atende pela razão social Diebes e Cia Ltda, foi fundada em 1956, na cidade de São Jerônimo (RS). Hoje, a Lebes é uma das maiores redes varejistas do Rio Grande do Sul, com mais de 170 lojas espalhadas pelo estado, comercializando uma ampla variedade de produtos, como eletrodomésticos, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, telefonia, entre outros. Conta com sua estrutura física, localizada na Avenida das Indústrias, 1700*, Bairro Industrial na cidade de Eldorado do Sul, CEP: 92990-000 – CNPJ 96.662.168/0001-31. A Lebes também conta com uma Loja Online desde 2011. E com uma linha de Serviços Financeiros, inscrito no CNPJ 11.271.650/0001-86. Em caso de divergências de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras. Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet.

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site. Preferências | Aceitar todos

https://www.lebes.com.br/regulamentos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 14:35 14/01/2022

PREF. 560

PM FAZENDA Assinatura

Caixa de entrada - teocompras@ | Mesa com 4 cadeiras de vidro 80 | cadeira plástica 76 x 57 x 54 cm | Cadeira Plástica Mor Bela Vista 1 | 24 hacks avançados de como faz

lebes.com.br/cadeira-pla-stica-mor-bela-vista-15151101-branca-p8939?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lojavirtual&gclid=CjwKCAiA245PBh80EiwAjBgkhuevkCWTtPn-m1x-cIltnGYLhaQ167l4omMonfdavavy3j_n98EFQRoCsA4QAvD_BwE

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://eFivrosJove/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Lebes

Atendimento · Nossas Lojas · Empréstimo · Acesse suas Parcelas · Vendas Corporativas

Procure por produto ou marca

Vem de ZAP! Agora, ainda mais fácil!

Área do cliente · Entrar ou Cadastre-se

Todos os departamentos · Eletrodomésticos · Eletroportáteis · Moda · Móveis e Decoração · Smartphones · Revista Lebes · Outlet Móveis

Lebes / Esporte e Lazer / Acessórios de Verão / Cadeira Plástica Mor Bela Vista 15151101 Branca

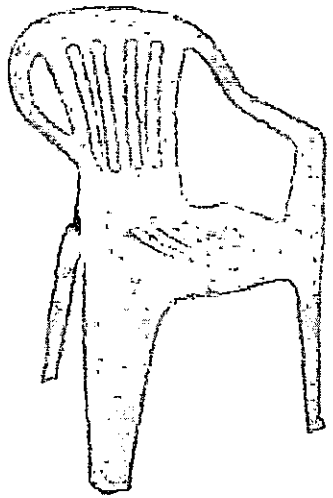

Cadeira Plástica Mor Bela Vista 15151101 Branca

Marca: Mor Código: p_566035

~~R$ 69,90~~

Por: **R$ 59,90** Economia de 14%

6 x R$ 9,98 Sem juros

Adicione ao carrinho

Produto em estoque. Compre agora! Site seguro

Formas de pagamento

Até 6x de R$ 9,98 no cartão de crédito — Parcelas

R$ 56,90 no boleto bancário (5% de desconto)

Parcele em até no Crediário Lebes — Parcelas

Frete e prazo de entrega

Informe o CEP do local de entrega.

00.000 - 000 Calcular

item 04

Teófilo F. Santos Silva

Matrícula: 357310

item 06

Descrição do produto

Com o propósito de agregar conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom gosto e a praticidade, a Mor apresenta ao mercado seus novos móveis plásticos. Com excelente acabamento, estes produtos são muito versáteis, podendo ser usados à beira da praia, no camping, dentro ou fora de casa. Pode ser utilizada em ambientes internos ou externos.

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site. Preferências Aceitar todos

Especificações técnicas

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 14:28 14/01/2022

PREF. ... FOLHA 59

PM FAZENDA FOLHA 59 Assinatura

Caixa de entrada - teocompras | Mesa com 4 cadeiras de vidro 80 | cadeira plastica 76 x 57 x 54 cm | Cadeira Plástica Mor Bela Vista 1 | 24 hacks avançados de como fa...
lebes.com.br/cadeira-pla-stica-mor-bela-vista-15151101-branca-p8939?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lojavirtual&gclid=CjwKCAiA24SPBhB0EiwAjBgkhuevkCWTtPn-m1x-cIltnGYLhaQ167t4omMonfdavovy3j_n98EFQRoCsA4QAvD_B...
Apps | Comprasnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://eliivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Descrição do produto

Com o propósito de agregar conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom gosto e a praticidade, a Mor apresenta ao mercado seus novos móveis plásticos. Com excelente acabamento, estes produtos são muito versáteis, podendo ser usados à beira da praia, no camping, dentro ou fora de casa. Pode ser utilizada em ambientes internos ou externos.

Especificações técnicas

Altura (cm)	80,0
Conteúdo da Embalagem	- 1 Cadeira Mor Bela Vista 15151101
Cor Predominante	Branco
Dimensões do produto sem embalagem AxLxP (cm)	80,0 x 55,0 x 53,0
Importante	As imagens são meramente ilustrativas e podem sofrer variações de cor, tamanho e pequenos detalhes de acordo com o seu monitor, iluminação do ambiente e até mesmo a sua percepção visual. Os objetos decorativos que aparecem na foto também não acompanham o produto.
Informações Gerais	- Peso máximo suportado: 140,0 kg
Largura (cm)	55,0
Mais Acessados	53
Mais Vendidos	69
Marca	Mor
Peso aproximado do produto sem embalagem (kg)	2,35
Profundidade (cm)	53,0
Referência do Modelo	

Cadeira Plástica Mor Bela Vista
15151101 Branca
Código: p_566035
~~R$ 69,90~~
Por: **R$ 59,90** Economia de 14%
6 x R$ 9,98 Sem juros
Adicione ao carrinho

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site. Preferências Aceitar todos

PREFEITURA 562 FOLHA
PM FAZENDA Assinatura

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Nossas Lojas | Compre por WhatsApp | Fale Conosco | Televendas 0800 642 4242 | Baixe o app

Colombo | Digite o que você procura aqui | Entre ou Cadastre-se | 0

MENU | MÓVEIS E DECORAÇÃO | ELETRODOMÉSTICOS | SMARTPHONES | ELETROPORTÁTEIS | TV ÁUDIO E VÍDEO | INFORMÁTICA | ESPORTE E LAZER | UTILIDADES DOMÉSTICAS

APROVEITE ESSA OFERTA ABAIXO

Página Inicial > Esporte e Lazer > Área Externa > Mesa

Mesa Mor Bela Vista - 15151001 (Cód. 908170)

☆☆☆☆☆ 1 avaliações avalie este produto

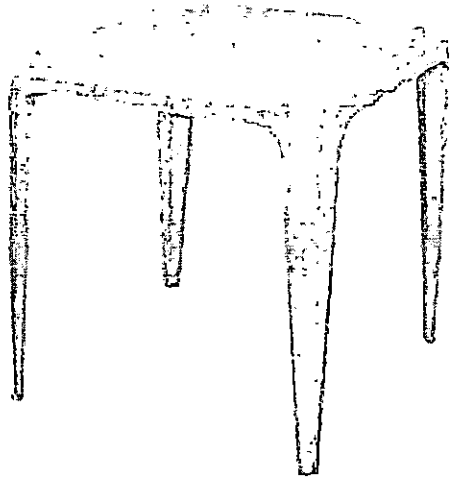

De R$ 121,90 por

R$ 82,00 no boleto

Economize R$ 39,90 (32,73% de desconto)

ou em até 12x de R$ 7,25 sem juros no cartão | Ver parcelas

Único - R$ 82,00
Vendido e entregue por Colombo

Comprar

Frete e Prazo | Trocas e Devoluções

Descrição | Características | Avaliações | Perguntas e respostas

Aproveite e compre junto

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Mesa de plástico na cor branca ? | Mesa Mor Bela Vista 15151001 |

.com.br/produto/Esporte-e-Lazer/Mesa-Mor-Bela-Vista-15151001?adtype=&portal=94E1821971F41D59A7A15BC8ABEDE886&gclid=CjwKCAiA24SPBhB0EiwAjBgkhnts7Ipv5ns5kHOY5Dm3WxeEXAXuWi5NV3L_7J-7KNjZ-whvuCBt-hoCT4UQAvD_...

Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros

Nossas Lojas | Compre por WhatsApp | Fale Conosco | Televendas 0800 642 4242 | Baixe o app

Cólombo | Digite o que você procura aqui | Entre ou Cadastre-se | 0

Descrição | Características | Avaliações | Perguntas e respostas | Mesa Mor Bela Vista - 15151001 | R$ 82,00 no boleto | Comprar

Características do Produto

Modelo:	Bela Vista
Referência de modelo:	15151001
Cor:	Branca
Material:	Polipropileno 100% Virgem com Proteção UV
Capacidade suportada:	Distribuídos: 30 kg
Peso:	3,58 kg
Largura:	70,00 cm
Altura:	70,50 cm
Profundidade:	70,00 cm
Garantia:	90 dias

Marca: Mor **Telefone:** (51) 2106 7500 **Site:** http://www.mor.com.br

Avaliações dos Clientes

★★★★★ **Avaliação geral: 5 estrelas** (1 avaliações)

Você já tem esse produto? Deixe a sua opinião

QUERO AVALIAR O PRODUTO

5 estrelas	(1 voto)
4 estrelas	(0)
3 estrelas	(0)
2 estrelas	(0)
1 estrela	(0)

Ordenar por: Melhor

01/12/2020
Cristiane Aleixo Da Silva
★★★★★

MESA MUITO BOA!
Gostei muito da mesa é de qualidade e ficou ótima pro espaço que eu queria. Super recomendo! ¿

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

item 87

PREF... Assinatura

PM FAZENDA... Assinatura

esquisar

24 hacks avançados de como faz | Mesa de plástico na cor branca | Mesa Plástica Quadrada Mor | Mesa Mor Bela Vista 15151001

oceanob2b.com/mesa-plastica-quadrada-mor-p1011930?tsid=16&gclid=CjwKCAiA24SPBhB0EiwAjBgkhr3GSNrtn0YSrkKp8sGwMP5JHAonGw8pWydraLesFeDqpISyEhGoBoCZ68QAvD_BwE

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://e5wosJove/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

oceano B2B

Papelaria | Canetas | Informática | Equipamentos | Higiene | Descartáveis | EPIS | Mobiliário | Alimentos | MRO | Outlet

Home > Mobiliário Comercial > Mesas e Banquetas > Mesas > Mesa Plástica Quadrada Mor

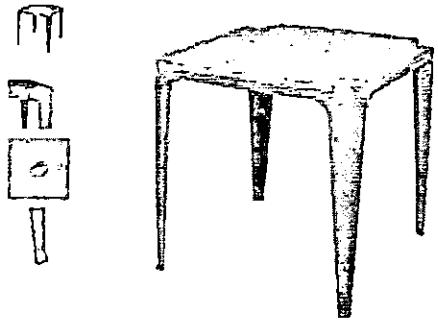

Mesa Plástica Quadrada Mor

Cód. 0C7416100 | Dim. 0x1113 | Ver Dimensão completa | Mor

Clique e veja!

Vendido e entregue por: Oceano B2B

R$ 79,90

1

COMPRAR

Compartilhar com um amigo

Formas de Pagamento

Frete Reduzido nas compras acima de R$ 300,00

Frete Grátis nas compras acima de R$ 750,00

Calcular frete e prazo de entrega

Informar seu CEP

CALCULAR

Descrição

A Mesa Bela Vista da Mor agrega conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom gosto e a praticidade. Com excelente acabamento, é muito versátil, podendo ser usada à beira da praia, piscina, camping, varandas, restaurantes, hotéis, bares, festas e onde mais você precisar. De fabricação nacional, ela é confeccionada em polipropileno 100% virgem. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade. Além de ser de fácil limpeza, a Mesa Bela Vista suporta até 30 kg distribuídos e é empilhável, sendo a praticidade e a agilidade no manuseio as principais qualidades da peça. Produzo com a garantia de qualidade Mor!

Especificações:

Material: Polipropileno

Cor: Branco

Garantia do Fabricante para defeitos de Fabricação: 90 Dias

Altura: 70,50 cm

Largura: 70,00 cm

Comprimento: 70,00 cm

Peso: 3,50 Kg

Avaliações

4.8/5

NOTA DO PRODUTO

★★★★★

100% dos clientes recomendam este produto

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Item 87

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 16:16 14/01/2022

PREF. ... Folha 565 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

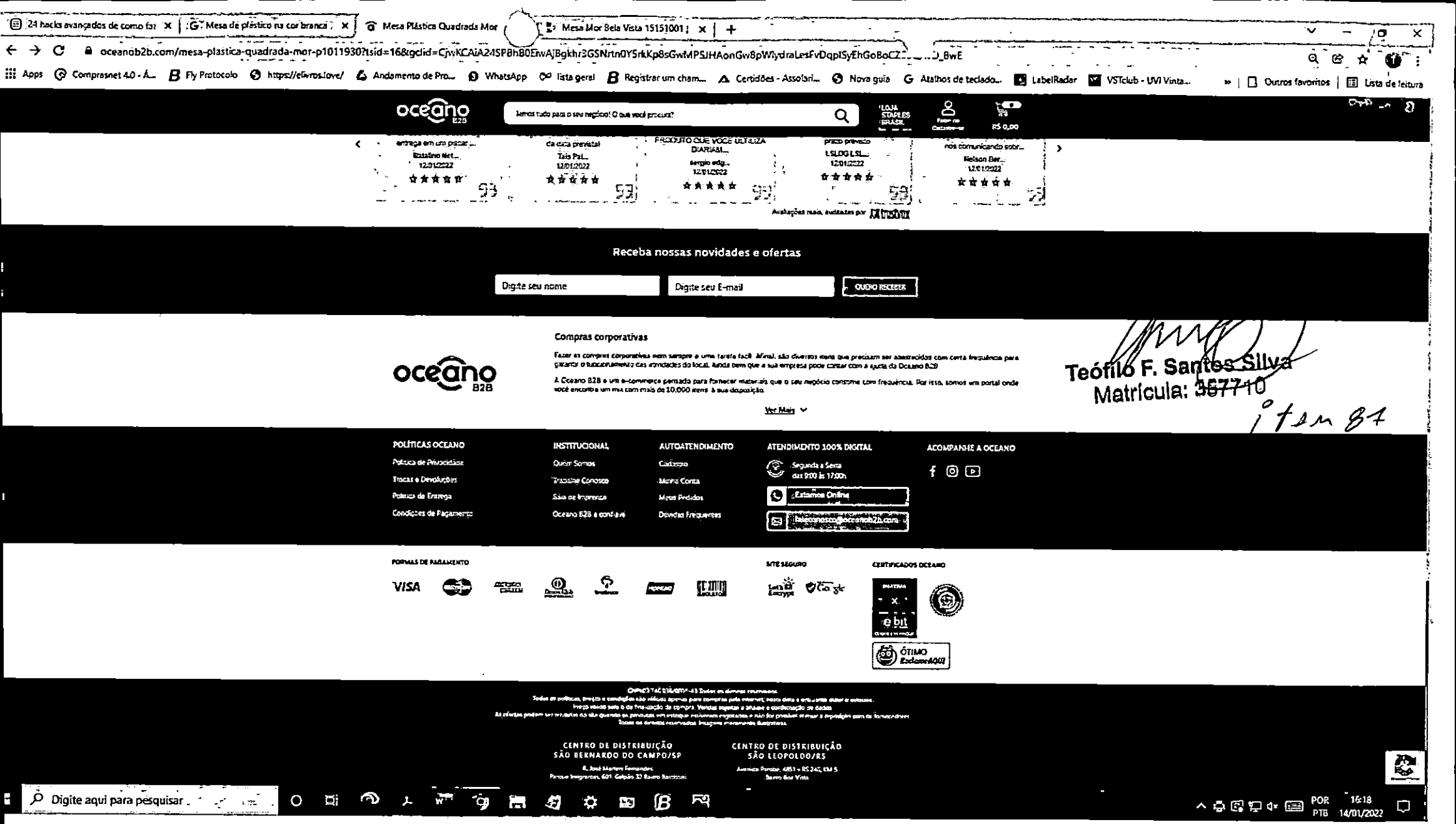

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Item 81

PREF. [illegible]
Assinatura

PM FAZENDA
Assinatura

24 hacks avançados de como fa... | Mesa de plástico na cor branca | mesa bela vista mor - Nichele | Mesa Plástica Quadrada Mor | Mesa Mor Bela Vista 15151001
nichele.com.br/mesa-bela-vista-mor/p?idsku=827522&utm_source=GoogleAds&utm_medium=SmartShopping&utm_campaign=CuritibaeRegiao&utm_id=SmartShopping&gcru=CjwKCAiA24SPBhB0EiwAjBgkhiJ4bIFs_oTQaKUOHuaZvUUQdh647ydtKsZ0E4UDZtE6...
Apps | Compresnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

11% OFF

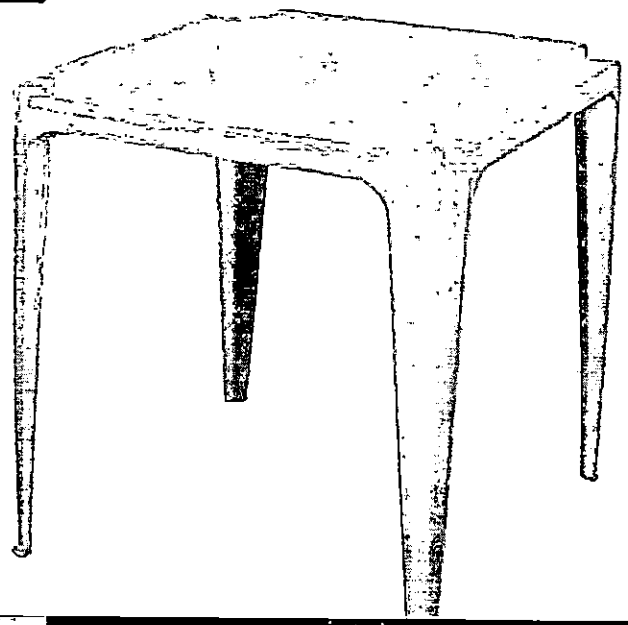

Mesa Bela Vista Mor - 15151001

CÓD:827622 UNIDADE: MARCA: MOR

DE: ~~R$ 107,38~~

POR: **R$ 96,64**

Opções de Parcelamento

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

Adicionar ao Carrinho

Consulte Estoque nas Lojas

Calcular Frete
Não sei meu CEP
OK

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Item 87

Digite aqui para pesquisar
POR PTB 16:19 14/01/2022

PREF. ... Folha 567 Assinatura

ff.172.161/0001-9f

PM FAZENDA Folha 568 Assinatura

24 hacks avançados de como faz | Mesa de plástico na cor branca | mesa bela vista mor - Nichele | Mesa Plástica Quadrada Mor | Mesa Mor Bela Vista 15151001

nichele.com.br/mesa-bela-vista-mor/p?idsku=827522&utm_source=GoogleAds&utm_medium=SmartShopping&utm_campaign=CuritibaeRegiao&utm_id=SmartShopping&g...KCAiA245PBhB0EiwAjBgkhiJ4bfFs_oTQaKUOHuaZvUUQdh647ydtKsZ0E4U...

Apps | Comprasnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://eficros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | Lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Descrição do Produto | Especificações do Produto | Avaliações

Descrição do Produto

MESA PLÁSTICA BELA VISTA MOR

A Mesa Plástica da Mor agrega conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom gosto e a praticidade. Com excelente acabamento, é muito versátil, podendo ser usada à beira da praia, piscina, camping, varandas, restaurantes, hotéis, bares, festas e onde mais você precisar. De fabricação nacional, ela é confeccionada em polipropileno 100% virgem. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade. Além de ser de fácil limpeza, a Mesa Bela Vista suporta até 30 kg distribuídos e é empilhável, sendo a comodidade e a agilidade no manuseio as principais qualidades da peça. Produto com a garantia de qualidade Mor!

Material: Polipropileno

Cor Predominante: Branco

Altura: 70,50 Centímetros

Largura: 70,00 Centímetros

Comprimento: 70,00 Centímetros

Peso: 3,59 Kilogramas

Opinião Dos Consumidores:

Média de avaliações:

Avalie este Produto

Publique sua opinião

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

9 fom 8.7

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 16:20 14/01/2022

PREF... Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

Fly Protocolo | LEITURA - Google Drive | mainstream livro sobre ra... | Arm | arquivos ir | Guarda Volume 12 portas | Guarda Volume 12 portas | Guarda Volume 12 portas | LBS MÓVEIS - Móveis esc

submarino.com.br/produto/3646320290?epar=bp_pl_00_go_g35177&epar=bp_pl_00_go_g35177&opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&utm_medium=buscappc&utm_source=google&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Abuscappc%3Bformato%3Apla%...

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Submarino

O que você tá procurando?

Entrar | 0

Vem ver as lojas | Baixe o APP | Cupons | SOS Bahia | SUB OFF | Volta às Aulas Escolar | Cartão Submarino | Entrega em 3h | Oferta Wow!

SÓ NO APP • R$ 15 OFF* no cupom **15NOAPP** Aproveite! Baixe agora!

*Cupom válido para compras acima de R$80. Confira as regras.

página inicial › livros › literatura e hqs › literatura estrangeira › romance

Favoritar | Compartilhar

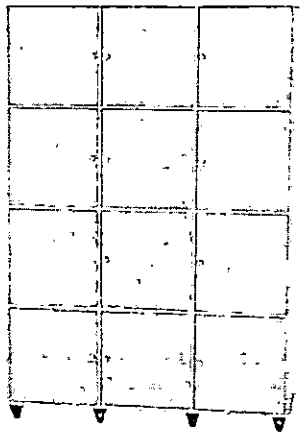

Guarda Volume 12 Portas Polar

☆☆☆☆☆ Faça a 1ª pergunta

Guarda Volume Montável para vestiário, produzido em MDP 15 mm, possui 12 portas, compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de fechadura. Características - Quanti...

Mais informações

cor mdp: **branco**

Branco | Cinza | Preto | Preto/...

Conheça nossa política de troca

~~R$ 1.530,00~~ -7%

R$ 1.422,90

em 1x no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP | OK

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por MAIART e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Item 69

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Os principais produtos em Romance

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 15:47 17/01/2022

PREF. Assinatura Fls. 569

PM FAZENDA Folha Assinatura

Protocolo | LEITURA - Google Drive | mainstream livro sobre midia F | Guarda Volume 12 portas Polar | Guarda Volume 12 portas Polar | Guarda Volume 12 portas Polar

magazineluiza.com.br/guarda-volume-12-portas-polar-regiani-moveis/p/cgk0cdfadf/mo/mcqa/?seller_id=maiart&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&part...54222&gclid=CjwKCAiAxJSPBhAoEiwAeO_fP_eFRRtkz3xvX-WLuiaKZp-...

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://eBvros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Magalu

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Salão | Cartão Magalu | Netshoes

Móveis > Móveis para Quarto

Guarda Volume 12 portas Polar - Regiani Móveis

Código cgk0cdfadf | Ver descrição completa | Regiani Móveis

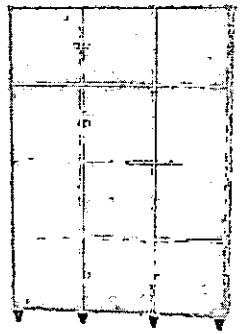

Avaliar produto

Cor:

Vendido e entregue por Maiart

de R$ 1.700,00

por R$ 1.530,00

em 10x de R$ 153,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok | Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cozinha Completa Compacta Xangai Ptus

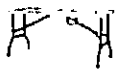

Mesa Dobrável Tipo Maleta 150cm Branco

Berço 3 em 1 vira cama com Colchão Incluso Eliza

Rack c/ Painel p/ TV até 65" e Pés Retrô Flórida

Aparador Buffet 4 portas Veneza Multimóveis Preto

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357719

https://a-static.mlcdn.com.br/618x463/guarda-volume-12-portas-polar-regiani-moveis/maiart/5339-5371/88efb37d40d3457a324e1fb404a04802.jpg

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 16:00 17/01/2022

PREF Assinatura

PM FAZENDA Colaborador Assinatura

Fly Protocolo | LEITURA - Google Drive | mainstream livro sobre mídia Pá | mário e com arquivos individu | Guarda Volume 12 portas Polar | Gu ume 12 portas Polar |

pontofrio.com.br/guarda-volume-12-portas-polar/p/1518797258

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Televendas (11) 4002-3050 | Atendimento | Encontre uma loja | Lista de Presentes

ponto:

Encontre aqui as melhores ofertas

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja | Black Friday | Cupom | Cartão Ponto | Marketplace | Anunciadas na TV | Chame o Vendedor | Retira Grátis

Ponto.com.br > Móveis > Escritório > Estantes e Armários

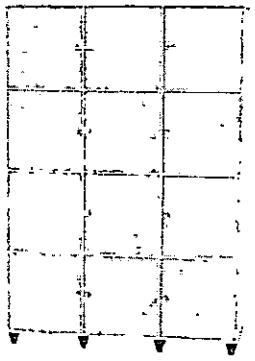

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por **Maiart**

Guarda Volume 12 portas Polar

(Cód. Item 1518797258) Outros produtos Não informado

Selecione

Branco

R$ 1.300,50 -15%

15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros
ver parcelamento

Comprar

R$ 1.530,00
ou até 10x de R$153,00 sem juros no Cartão de Crédito

R$ 1.300,50 - 15% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto.

R$ 1.300,50 - 15% de desconto
À vista no Cartão Ponto ou 10x de R$ 153,00 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega ____-___

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR (+55) - (00) 00000-0000

Enviar

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 15:52 17/01/2022

PREF. ... Assinatura Folha 57

PM FAZENDA ... Folha 55 Assinatura

Cadeira de Escritório Executiva G | Cadeira Secretária Preto Com Br...

shopcadeiras.com.br/cadeira-agata-secretaria-preto-com-preto-com-bracos-ideaflex?utm_source=site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

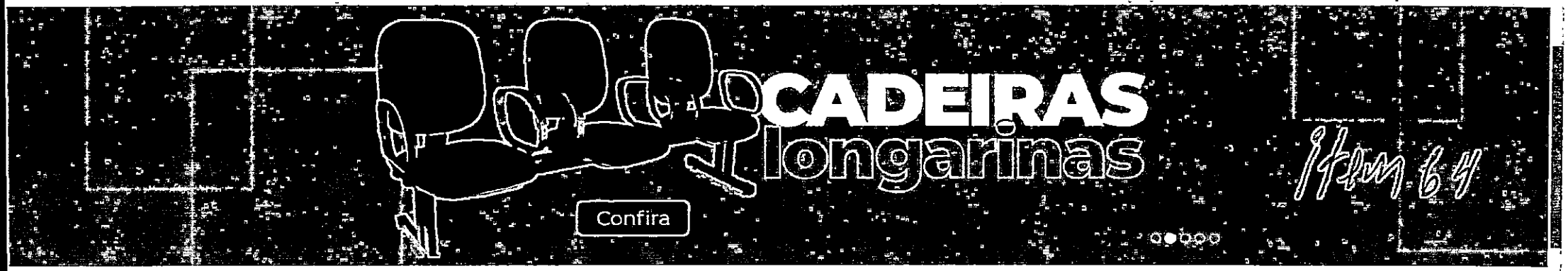

+ Lista de Desejos | Compartilhar

Início / Cadeiras / Giratória / Secretária Giratória /

Cadeira Secretária Giratória Braços Tecido Preto

Código: AG400S10

6x de R$ 46,04

~~R$ 325,00~~ R$ 276,25

ou R$ 259,68 via Boleto Bancário

Comprar

Estoque Disponível

Parcelas

1x de R$ 276,25 sem juros	7x de R$ 46,00
2x de R$ 138,12 sem juros	8x de R$ 41,01
3x de R$ 92,03 sem juros	9x de R$ 37,13
4x de R$ 69,06 sem juros	10x de R$ 34,04
5x de R$ 55,25 sem juros	11x de R$ 31,51
6x de R$ 46,04 sem juros	12x de R$ 29,41

Boleto Bancário R$ 259,68

R$ 276,25

Calcule o frete CEP OK

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 09:36 18/01/2022

PREF. Fls. 572 Assinatura

04.994.858/0001-40

PM FAZENDA Rubrica Assinatura

Cadeira de Escritório Executiva C | Cadeira Secretaria Preto Com Br

shopcadeiras.com.br/cadeira-agata-secretaria-preta-com-preto-com-bracos-ideaflex?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Apps | Comprasnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Shop Cadeiras | Fale Conosco | Tel. (19) 3808-2614 | Digite o que você procura | Carrinho vazio

Cadeira Secretária Preto Com Braços Shop Cadeiras

- A Cadeira secretária giratória foi projetada para proporcionar conforto e bem estar, tornando o dia-a-dia mais confortável. Utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares.
- Assento e encosto: madeira compensada.
- Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.
- Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto.
- Base: em aço com capa protetora em polipropileno.
- Braços: reguláveis com apoio em polipropileno.
- Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás.

- Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura
- Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura

- Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm
- Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm
- Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm
- Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm
- Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade
- Conteúdo da embalagem: 1 cadeira.
- Dimensões aproximadas da embalagem: 55 cm largura x 55 cm profundidade x 28 cm altura
- Peso líquido aproximado do produto: 7 kg
- Peso recomendado: até 110 kg
- Garantia: 3 meses

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
- Ao receber a mercadoria efetuar a conferência.
- Produto entregue desmontado, porém de fácil montagem. Acompanha manual de instrução.
- Para montagem é necessário ferramenta (chave Philips).
- Confira as dimensões do produto e certifique-se do que passará normalmente por elevadores, portas, escadas ou corredores de sua residência.
- As medidas são aproximadas podendo sofrer pequenas variações.

Item 68

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357719

Cadeira Secretária Giratória Braços Tecido Preto

6x de R$ 46,04
~~R$ 325,00~~
R$ 276,25
ou R$ 259,68 via Boleto Bancário

Comprar

Estoque Disponível

0 comentários | Classificar por | Mais antigos e

Digite aqui para pesquisar | POR PTB 09:37 18/01/2022

PREF. Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

Cadeira Giratória, modelo execut | Cadeira Executiva Turim Giratóri

arazzi.com.br/cadeira-executiva-turim-giratoria-back-2585-cbr-8717?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=831001011-azul&gc...

Apps | Comprasnet 4.0 - À... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTdub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Fale Conosco | Telefone: (19) 3804-5333 | Whatsapp: (19) 99955-3754

arazzi móveis fabril

Bem-vinda, identifique-se para fazer pedidos | Meus Pedidos | Minha Conta

Digite o que você procura | Carrinho vazio

CADEIRAS | MOCHO | LONGARINAS | POLTRONAS E SOFANETES | SOFANETES | SOFÁS | PUFFS | CABECEIRAS

Início / CADEIRAS /

Cadeira Executiva Turim Giratória Back 2585 C/br 8717

Código 831001011 | Marca: Arazzi

Selecione a opção de Cor

10x de R$ 61,08

R$ 610,84

ou R$ 549,76 via Boleto Bancário

Comprar

Estoque: 5 dias úteis

Parcelas

1x de R$ 610,84 sem juros	6x de R$ 101,80 sem juros
2x de R$ 305,42 sem juros	7x de R$ 87,26 sem juros
3x de R$ 203,61 sem juros	8x de R$ 76,35 sem juros
4x de R$ 152,71 sem juros	9x de R$ 67,87 sem juros
5x de R$ 122,16 sem juros	10x de R$ 61,08 sem juros

Boleto Bancário R$ 549,76

R$ 610,84

Calcule o frete CEP OK

Compartilhar

ifsm 64

Teófilo F. Santos Silv
Matrícula: 357710

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 03:59 18/01/2022

PREF. Assinatura Folha 574

09.111.370/0001-70

PM FAZENDA Assinatura

Cadeira Epoxi Cinza Para Cozinha | CADEIRA EPOXI D 14 - Google S | Cadeira de Escritório Fixa Unimo | Cadeira Epoxi Branca Para Cozinh | Caixa de entrada - teocomprasfe

m.br/cadeira-de-escrito-rio-fixa-unimovel-906-azul-se-p16202?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lojavirtual&gclid=CjwKCAiA55mPBhBOEiwANmzoQqFEzcu8GuRr5nR5pmuE7I7JxWiUwbf2PL5eCb0uZgVVry7pSLVx7xoCZzgQAv...

Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros

Lebes

Atendimento | Nossas Lojas | Empréstimo | Acesse suas Parcelas | Vendas Corporativas

Procura por produto ou marca

Vem de ZAP! Agora, ainda mais fácil

Área do cliente — Entrar ou Cadastre-se

Todos os departamentos | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Moda | Móveis e Decoração | Smartphones | Revista Lebes | Outlet Móveis

Lebes / Móveis e Decoração / Móveis de Escritório / Cadeiras de Escritório / Cadeira de Escritório Fixa Unimovel 906 Azul SE

Cadeira de Escritório Fixa Unimovel 906 Azul SE

Marca: UNIMOVEL Código: p_614832

R$ 197,90

10 x R$ 19,79 Sem Juros

Adicione ao carrinho

Produto em estoque. Compre agora! Site seguro

Formas de pagamento

Até 10x de R$ 19,79 no cartão de crédito — Parcelas

R$ 188,00 no boleto bancário (5% de desconto)

Parcele em até 20x de R$ 14,70 no Crediário Lebes — Parcelas

Frete e prazo de entrega

Informe o CEP do local de entrega.

00.000 - 000 Calcular

Você pode gostar

Cadeira Office Fratini Chicago 100204.2 Preto Se

R$509,90

10x R$50,99 sem juros

Cadeira Gamer Dazz 6263 Nations Espanha

R$2.069,90

10x R$206,99 sem juros

Cadeira Gamer Dazz 6262 Nations Coreia Do Sul

R$2.069,90

10x R$206,99 sem juros

Cadeira Gamer Pcyes Mastermaster S5 Preta Se

R$1.299,90

10x R$129,99 sem juros

Cadeira Office Fratini Manhattan 100205.2 Preto

R$1.239,90

10x R$123,99 sem juros

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a experiência e navegação no site. Preferências Aceitar todos

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

PREF. ... Assinatura

PM FAZENDA ... Assinatura

esquisar

Cadeira de Escritório Executiva G | Cadeira Secretária Giratória Braç | Cadeira Secretária Preto Com Bra

pontofrio.com.br/cadeira-secretaria-giratoria-bracos-tecido-preto-1503096096/p/1503096096?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1503096096&idLojista=36859

Apps | Compranet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Televendas (11) 4002-3050 | Atendimento | Encontre uma loja | Lista de Presentes

ponto: | Encontre aqui as melhores ofertas | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja | Black Friday | Cupom | Cartão Ponto | Marketplace | Anunciadas na TV | Chame o Vendedor | Retira Grátis

Ponto.com.br > Móveis > Escritório > Cadeiras de Escritório

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por IDEA MOBILI

Cadeira Secretária Giratória Braços Tecido Preto

(Cód. Item 1503096096) Outros produtos Não informado

Selecione

PRETO

R$ 258,06 -15%

15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto, sem juros

ver parcelamento

Comprar

R$ 303,60

ou até 3x de R$101,20 sem juros no Cartão de Crédito

R$ 258,06 - 15% de desconto

em 1x no Cartão ou Boleto.

R$ 258,06 - 15% de desconto

à vista no Cartão Ponto ou 3x de R$ 101,20 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR (+55) (xx) xxxxx-xxxx | Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Item 64

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 09:40 18/01/2022

PREF. Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

PO | Cadeira Epoxi Cinza Para Cozinh | CADEIRA EPOXI D 14 - Google Sh | Ca Unidades PC14 - Pozza | Cadeira Epoxi Preta Para Cozinha

n.br/cadeira-2-unidades-pc14-pozza-vinil-preto-cromado-pc14?utm_source=gshop&gclid=CjwKCAiA55mPBhBOEiwANmzoQvywwg1j8s_zXb-f2yoUeeUTRH-wd8eCYuEMmVqHF7faqPqBT-R1JhoCikAQAvD_BwE

Á... Fly Protocolo https://elivros.love/ Andamento de Pro... WhatsApp lista geral Registrar um cham... Certidões - Assolari... Nova guia Atalhos de teclado... LabelRadar VSTclub - UVI Vinta... Outros

Televendas: 54 9 8150.3347 WhatsApp: 54 9 9708.5264 E-mail: vendas@elare.com.br

elare®

Buscar na Elare

Entre ou Cadastre-se

Meu Carrinho

item 66

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Cadeira 2 Unidades PC14 - Pozza - Vinil Preto/Cromado

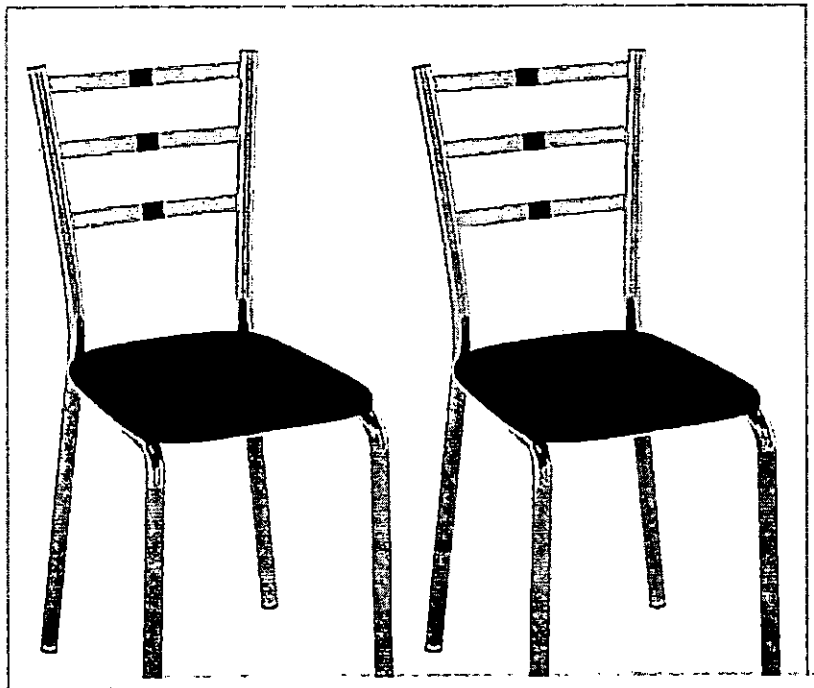

~~De R$ 219,99~~

Por R$ 184,49 à vista (10% de desconto no Pix ou no Boleto)

Ou R$ 204,99 em até 8x de R$ 25,62 sem juros

Dúvidas?
Atendimento via Whatsapp

COMPRAR

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

COMPRA SEGURA
CERTIFICADO SSL

18/01/2022

Marca/Fábrica

Pozza

Calcule o valor do frete e o prazo de entrega para a sua cidade

Informe seu CEP: ok

PREF. Fls. 547 Assinatura

17.212.141/0001-46

PM FAZENDA Fls. 56 Assinatura

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa Política de Privacidade

Aceito

Pesquisar

PC... | Cadeira Epoxi Cinza Para Cozinh... | CADEIRA EPOXI D 14 - Google S... | C... | ...Unidades PC14 - Pozza... | Cadeira Epoxi Preta Para Cozinha...
...m.br/cadeira-2-unidades-pc14-pozza-vinil-preto-cromado-pc14?utm_source=gshop&gclid=CjwKCAiA55mP8hBOEiwANmzoQvywwg1j8s_zXb-f2yoUeeUTRH-wd8eCYuEMmVqHF7faqPqBT-R1JhoCikAQAvD_BwE
...Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | » | Outros

(*Imagens meramente ilustrativas. Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.)

ESPECIFICAÇÕES | AVALIAÇÕES | FORMAS DE PAGAMENTO | ENTREGA E MONTAGEM | GARANTIA

Sobre o Produto

Item 66

Elemento fundamental para garantir o conforto na hora da refeição. A Cadeira 2 Unidades PC14 é o móvel que faltava para sua decór ficar ainda mais linda e proporcionando mais conforto e aconchego para você e suas visitas.
Produzida pela Móveis Pozza, o móvel é fabricado em em tubos de aço carbono e possui acabamento cromado, oferecendo ao produto mais brilho ao material e dando um ar mais sofisticado.

- Suas medidas totais são de **(AxLxP): 85 x 37 x 43 cm;**
- Altura até o assento: 46cm;
- Pode suportar até 100kg;
- Estrutura em tubos de 7/8";
- Encosto aramado;
- Assento estofado em espuma D14.

Qualidade de quem há mais de 50 anos atua no setor moveleiro. Cada peça, leva consigo a experiência e a tradição da marca Pozza.

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Imagens meramente ilustrativas.
Itens decorativos não acompanham o móvel.
A Cadeira 2 Unidades PC14 possui garantia de 3 meses para defeitos de fábrica.
Para informações sobre trocas e devoluções confira nossas Políticas.

Está com dúvidas na compra ou precisa de ajuda? Nos mande um "Oi ☺" pelo 54 98150-3347.

PREF... Folha 548 Assinatur...

Características

Altura até o assento:	46 cm
Dimensões - Altura:	85
Dimensões - Largura:	37
Dimensões - Profundidade:	43
Embalagem - Conteúdo da Embalagem:	2 cadeiras
Embalagem - Volume:	2
Garantia Contra Defeitos de Fabricação:	3 meses
Material - Acabamento:	Cromado
Material - Pés:	Aço Carbono
Material - Produto:	Aço Carbono
Peso do Produto:	3.15kg
Peso Suportado:	Até 100kg

PM FAZENDA R... Assinatura

pesquisar

Cadeiras Tubulares ASSENTO PC | Cadeira Epoxi Cinza Para Cozinha | CADEIRA EPOXI D 14 - Google S | deira 2 Unidades PC14 - Pozza | Cadeira 2 Unidades PC14 - Pozza | Com | n 02 Cadeiras Vinil

casasbahia.com.br/conjunto-com-02-cadeiras-vinil-pc16-pozza-1515121735/p/1515121735?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1515121735&idLojista=1000...

Apps | Compresnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Televendas (11)4003-2773 | Encontre uma loja | Atendimento | Lista de Presentes | Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA O que você está procurando?

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

COMPRE POR TODA LOJA | TELEFONIA | ELETRODOMÉSTICOS | TVS E VÍDEO | MÓVEIS | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | SERVIÇOS | OFERTAS DA TV

Black Friday | Carnê Digital | banQi | 2ª Via do Carnê | Chuva de Cupom | Me Chama no Zap! | Baixe o APP | Retira Grátis | Venda seus produtos

Casasbahia.com.br > Móveis > Cozinhas > Cadeiras

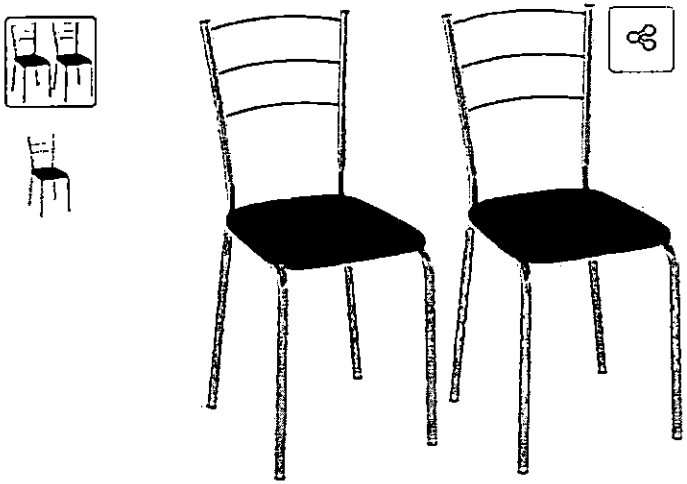

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por **MOVEIS POZZA**

Conjunto com 02 Cadeiras Vinil PC16-Pozza

(Cód. Item 1515121735) Outros produtos Pozza

Selecione

Preto

R$ 169,14 -15%

15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros

ver parcelamento

Comprar

R$ 198,99

ou até 3x de R$66,33 sem juros no Cartão de Crédito

R$ 169,14 - 15% de desconto

em 1x no Cartão ou Boleto.

R$ 169,14 - 15% de desconto

à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R$ 39,80 sem juros. Peça já o seu

Item 66

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:51 18/01/2022

PREF. ... Assinatura Folha 576

PM FAZENDA Assinatura

Cadeiras Tubulares ASSENTO PC | Cadeira Epoxi Cinza Para Cozinha | CADEIRA EPOXI D 14 - Google S | deira 2 Unidades PC14 - Pozza | Cadeira 2 Unidades PC14 - Pozza | Co m 02 Cadeiras Vinil
casasbahia.com.br/conjunto-com-02-cadeiras-vinil-pc16-pozza-1515121735/p/1515121735?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1515121735&idLojista=100...
Apps | Compranet 4.0 - ... | Fly Protocolo | https://eliros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assobri... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

Item 66

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357719

Descrição do produto

Conjunto com 02 Cadeiras Vinil PC16-Pozza
Cadeira PC16 tubo aço carbono cromado com 03 arames no encosto e assento estofado retangular em vinil. Ideal para cozinhas e salas de jantar.

Imagem meramente ilustrativa. Produto refere-se somente ao Conjunto com 02 Cadeiras Vinil PC16-Pozza.

Especificações Técnicas

Conteúdo da Embalagem	**2 cadeira / 2 assento / Kit ferragem**

Contato Pozza

Produtos Patrocinados

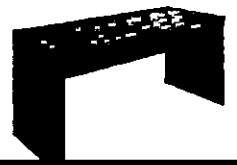

Digite aqui para pesquisar
POR PTB 10:54 18/01/2022

PREF. Folha 580 Assinatura

PMT VALENÇA Folha 565 Assinatura

Cadeiras Tubulares ASSENTO PO | Cadeira Epoxi Cinza Para Cozinha | CADEIRA EPOXI D 14 - Google S | deira 2 Unidades PC14 - Pozz | Cadeira 2 Unidades PC14 - Pozz | m 02 Cadeiras Vinil F

casasbahia.com.br/conjunto-com-02-cadeiras-vinil-pc16-pozza-1515121735/p/1515121735?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1515121735&idLojista=100

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTOS (EXCETO ALIMENTOS E BEBIDAS)

Cartões do Grupo | Crédito | Outras formas

MARCAS E PRODUTOS MAIS BUSCADOS

Apple	Samsung	iPhone	Xiaomi	Motorola	LG	Brastemp	Consul	Electrolux	PS5	Pampers
Intel	Nike	Adidas	Philips	Lenovo	Dell	Acer	JBL	Nintendo	Philco	Epson
HP	Mondial	Positivo	Multilaser	Bridgestone	Semptoshiba	Arno	Tramontina	AOC	Taiff	Asus

item 66

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

GLOSSÁRIO

0-9 | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z

BAIXE O APP DA CASAS BAHIA

DISPONÍVEL NO Google Play | Download on the App Store

Confi ★★★★★ 8,9 INCRÍVEL CASAS BAHIA 18/01/2022

consumidor.gov.br

Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televendas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
Via Varejo S.A. | Rua Samuel Klein, nº 83 | São Caetano do Sul - SP | CEP: 09510-125 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112 | Telefone: (11) 4003-4336

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:54 18/01/2022

PREF. Folha 58 Assinatura

PM FAZENDA F Folha 58 Assinatura

Fly Protocolo | Cotação/valor unitário - leocom | Cadeira Secretária Executiva c/ B

Não seguro | reiflex.com.br/produto.aspx?id=165

Apps | Comprasnet 4.0 - Á... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolani... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

REIFLEX

Empresa Clientes Projetos Produtos Contato Blog

Pesquisa

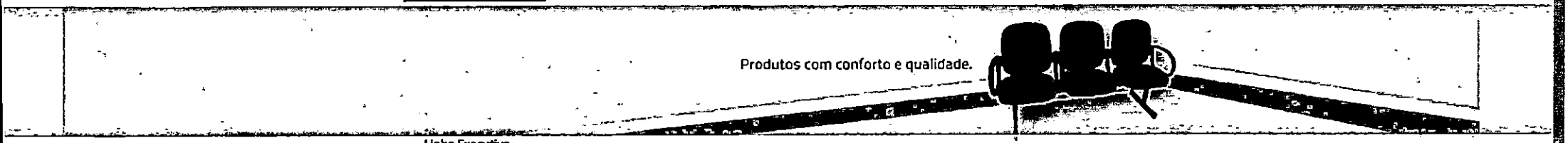

Linha Executiva

Cadeira Secretária Executiva c/ Braço

Cadeira Giratória, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/18, com espaldar médio. Ajustes e movimentos independentes para altura do assento, com rodízios e giro de 360 graus do assento e encosto. Encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura no apoio lombar e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Revestida em tecido ou corano, cor a escolher dentre o catálogo do fabricante. Contracapa do encosto no mesmo material que a capa, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Encosto com largura no apoio lombar mínima de 410 mm e com extensão vertical mínima de 380 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura em média predominante, 85 mm na borda frontal e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Fixação dos elementos ao estrutural do assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestida em tecido ou corano e cor a escolher dentre o catálogo do fabricante. Contracapa do assento em revestida em TNT, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Assento com largura mínima de 480 mm e profundidade mínimas de 460 mm. Assento e encosto ligados por haste de aço com vinco com espessura mínima da haste de 4,75 mm e largura mínima de 80. Mecanismo para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,0 mm, apresentando furação padrão 120 x 120 mm para ancoragem do assento. Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3, com curso vertical de ajuste mínimo conforme Norma AVBNT NBR 13962 dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas confeccionada em aço carbono tubular de seção semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir projeção da pata mínimo de 350 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18. Com cinco pontos de apoio no mínimo. Rodízios de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de no mínimo 10 mm, com anel elástico metálico, para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Apresentar junto à proposta de preços laudo técnico de atendimento à NR

Resumo do Orçamento

Quantidade de produtos

Finalizar Orçamento

item 64

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 14:45 18/01/2022

PREF. Fls: 582 Assinatura

PM FAZENDA Fls: 582 Assinatura

Fly Protocolo | Cotação/valor unitário - teocomi... | Cadeira Secretária Executiva c/ B...

Não seguro | reiflex.com.br/produto.aspx?id=165

Apps | Comprasnet 4.0 - A... | Fly Protocolo | https://elivros.love/ | Andamento de Pro... | WhatsApp | lista geral | Registrar um cham... | Certidões - Assolari... | Nova guia | Atalhos de teclado... | LabelRadar | VSTclub - UVI Vinta... | Outros favoritos | Lista de leitura

REIFLEX

Empresa Clientes Projetos Produtos Contato Blog

Pesquisa

porcas garras com rosca métrica. Revestida em tecido ou courano e cor a escolher dentre o catálogo do fabricante. Contracapa do assento em revestida em TNT, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Assento com largura mínima de 480 mm e profundidade mínimas de 460 mm. Assento e encosto ligados por haste de aço com vinco com espessura mínima da haste de 4,75 mm e largura mínima de 80. Mecanismo para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,0 mm, apresentando furação padrão 120 x 120 mm para ancoragem do assento. Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3, com curso vertical de ajuste mínimo conforme Norma ABNT NBR 13962 dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas confeccionada em aço carbono tubular de seção semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir projeção da pata mínimo de 350 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18. Com cinco pontos de apoio no mínimo. Rodízios de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de no mínimo 10 mm, com anel elástico metálico, para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Apresentar junto à proposta de preços laudo técnico de atendimento à NR 17 (ergonomia) emitido e assinado por ergonomista inscrito pela ABERGO, certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015, relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 8094 de no mínimo 1100 horas, que contenha união soldada, todos laudos e certificados em nome do fabricante. Braços com regulagem vertical ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural, permitindo uma variação mínima de curso de 60mm e com no mínimo 5 pontos de paradas, estrutural do braço confeccionado em aço carbono tipo chapa com vinco que proporciona maior resistência mecânica, espessura de 4,73 mm e largura de 62,5mm dobrada em ângulo, com carenagem de proteção e acabamento injetada em alta pressão em termoplástico polipropileno copolímero. Fixação por uma chapa ao estrutural ao assento. Apoio de braço com bordas arredondadas sendo a porção frontal arredondada, manufaturado com alma interna de aço e coberta por termoplástico polipropileno copolímero, com medida de 250 mm de comprimento x 80 mm de largura do apoio de braço.

Adicionar ao Orçamento

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

REIFLEX
Rua Frederico Wilfig, 1931
Área Industrial I
Três de Maio - RS
+55 (55) 3535-2555
reiflex@reiflex.com.br
inofly

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 14:49 18/01/2022

PREF. ... Assinatur... Fls. 583

PM FAZENDA ... Assinatura

Gmail

Theo santos santos <teocomprasfrg@gmail.com>

PM FAZENDA Assinatura

Cotação/valor unitário

2 mensagens

Theo santos santos <teocomprasfrg@gmail.com> 18 de janeiro de 2022 às 08:45
Para: reiflexvendas@terra.com.br

Bom dia,
Gostaria de receber informações a respeito do item que esta disposto no site de voces http://www.reiflex.com.br/produto.aspx?id=165 e seu valor unitário.
A cotação é solicitada pela Prefeitura de Fazenda Rio grande.Agradeço previamente as informações.Atenciosamente.

Tiago <reiflexvendas@terra.com.br> 18 de janeiro de 2022 às 14:38
Para: Theo santos santos <teocomprasfrg@gmail.com>

PREF. 584 Folhas Assinatura

Boa tarde !!!

R$:590,00 cada.

Att.

TIAGO FRITZEN
Gerente Comercial

REIFLEX®

(55) 98117-9681
(55) 3535-2555
reiflexvendas@terra.com.br
/reiflex /reiflextm
www.reiflex.com.br

EXCELÊNCIA EM CADA DETALHE

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

[Citação ocultada]

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 95

PM FAZENDA F... 370 Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada entre 14/01/2022 11:14:53 e 19/01/2022 15:03:05

Relatório gerado no dia 19/01/2022 15:40:40 (IP: 177.69.178.155)

PREF. 585 Fo... Assinatur...

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lixeira em mdf 30 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R$ 390,00 (un)	-	R$ 390,00	R$ 390,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMP. BRAS. DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	NºPregão:72021 UASG:926171	12/04/2021	R$ 390,00
Valor Unitário				R$ 390,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 390,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 390,00

Valor Global: R$ 390,00

Valor do item em relação ao total

● 1) lixeira em mdf...

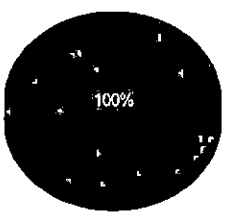

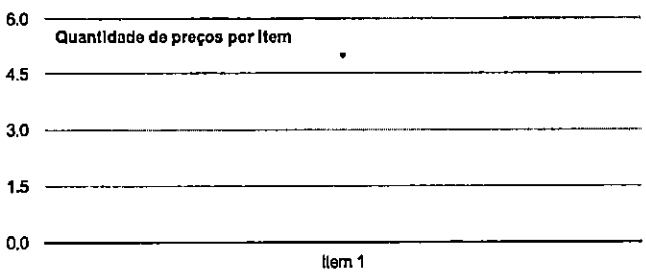

Detalhamento dos Itens

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Item 1: lixeira em mdf 30 litros

Preço Estimado: R$ 390,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 390,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 390,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lixeira em mdf 30 litros	

95

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 390,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMP. BRAS. DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários, incluindo os serviços acessórios de entrega, montagem e instalação conforme condições, especificações e quantidades previstas..

Descrição: LIXEIRA - Lixeira Inox com pedal para resíduo não reciclável - Capacidade: 30 litros; formato cilíndrico; balde interno removível e alça para transporte

CatMat: 93904 - RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)

Data: 12/04/2021 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:926171
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/05/2021 16:22
Homologação: 12/07/2021 15:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.309.765/0001-33 * VENCEDOR *	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 317,44

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo: 3040/205
Descrição: Lixeira Inox com pedal para resíduo não reciclável - Capacidade: 30 litros; formato cilíndrico; balde interno removível e alça para transporte

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 51	Albino Longo	(54) 3523-1269	egide.net@uol.com.br

25.862.137/0001-86 COMERCIAL MACHADO EIRELI — R$ 317,44

Marca: JN
Fabricante: JN
Modelo: JN
Descrição: Lixeira Inox com pedal para resíduo não reciclável - Capacidade: 30 litros; formato cilíndrico; balde interno removível e alça para transporte.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MARECHAL FALCONIERE, 145	(31) 3451-3563	comercialmachado31@gmail.com

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI — R$ 390,00

Marca: puroinox
Fabricante: puroinox
Modelo: 45520
Descrição: Lixeira Inox com pedal para resíduo não reciclável - Capacidade: 30 litros; formato cilíndrico; balde interno removível e alça para transporte..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

09.313.600/0001-84 ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA. — R$ 420,00

Marca: ACL
Fabricante: ACL
Modelo: PI30
Descrição: Lixeira Inox com pedal para resíduo não reciclável – Capacidade aproximada: 30 litros; formato cilíndrico; balde interno removível e alça para transporte 09 UNIDADES Valor unitário R$420,00 – Valor total R$3.780,00 MARCA/FABRICANTE: ACL MODELO: PI30 PROCEDÊNCIA: NACIONAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias GARANTIA: 12 (doze) meses sobre defeito de fabricação. O valor proposto engloba todas as despesas com impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	AV ISSA BAHDUR, 333	(16) 3242-2002	licitacao@altasmidias.com.br

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA — R$ 2.000,00

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356 995

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	. VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: jsn
Fabricante: jsn
Modelo: jsn
Descrição: Lixeira Inox com pedal para resíduo não reciclável - Capacidade: 30 litros; formato cilíndrico; balde interno removível e alça para transporte.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onecomercial.com.br

PM FAZENDA
Folha nº 572
Assinatura

PREF.
Folha nº 587
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
598
Folha nº
Assinatura

Em Branco.

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada entre 14/01/2022 11:14:53 e 19/01/2022 15:03:05

Relatório gerado no dia 19/01/2022 15:05:02 (IP: 177.69.178.155)

PREF. 589 Fls. Assinatura

PM FAZ. Assinatura

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Lixeira de madeira, produzida em mdf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R$ 622,46 (un)	-	R$ 622,46	R$ 622,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	Dispensa de Licitação Nº 566/2021 UASG: 160118	01/08/2021	R$ 574,10
2	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Dispensa de Licitação Nº 12/2021 UASG: 160016	01/03/2021	R$ 400,00
Valor Unitário				R$ 487,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Terenos/MS	1563	22/09/2021	R$ 686,00
2	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1	NºLicitação:888777	23/08/2021	R$ 830,75
Valor Unitário				R$ 757,88

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 629,55

Média dos Preços Obtidos: R$ 622,46

Valor Global: R$ 622,46

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Valor do Item em relação ao total

1) Lixeira de...

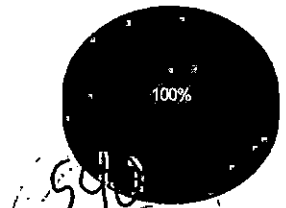

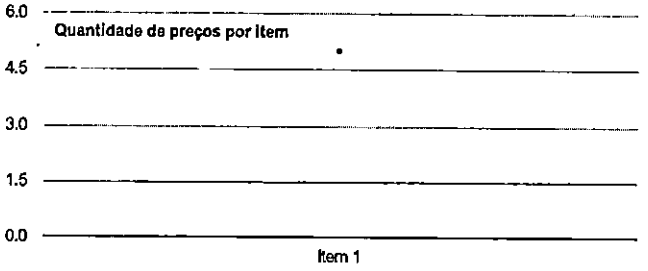

Detalhamento dos Itens

Item 1: Lixeira de madeira, produzida em mdf

Preço Estimado: R$ 622,46 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 622,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 622,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lixeira de madeira, produzida em mdf	

Item 95

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 574,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Objeto: Aquisição de material para atender a necessidade do Posto Médico da GU/BH do Comando da 4Região Militar.

Descrição: RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) - LIXEIRA AÇO INOX DUPLA, COM 2 COMPARTIMENTOS 30L - COLETA SELETIVA - RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)

CatMat: 93904 - RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)

Data: 01/08/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 566/2021 / UASG: 160118
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.171.422/0001-04	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 574,10

Marca: biovis
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIXEIRA AÇO INOX DUPLA, COM 2 COMPARTIMENTOS 30L - COLETA SELETIVA - RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Conceição do Castelo	AV HARVEY DE VARGAS GRILO, 461	(28) 3547-1188	cp.vendasgov@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

Objeto: Aquisição de material permanente de acordo com o PASSEx para Sec Sau da Cia C CMA.

Descrição: RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) - LIXEIRA EM AÇO INOX 30L

CatMat: 93904 - RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)

Data: 01/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2021 / UASG: 160016
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Thiago Ramos Vivolles
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.278.987/0001-43 * VENCEDOR *	WASHINGTON L R DURAND	R$ 400,00

Marca: DURAND
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIXEIRA EM AÇO INOX 30L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DOS MACARICOS (FAZENDINHA), 33	(92) 9167-0532 / (92) 3645-0553 / (92) 3645-0553	wdurand_23@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 685,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TELADA DUPLA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
Descrição: Lixeira Telada Dupla, fabricada com tubos de aço carbon de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato: película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com - Lixeira Telada Dupla, fabricada com tubos de aço carbon de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato: película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com Sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico e paralelo e parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação e logomarca da fabricante – nas cores Marrom e Verde.

Data: 22/09/2021 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1563
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 50
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.374.053/0001-84 * VENCEDOR *	ZIOBER BRASIL LTDA	R$ 685,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R ALUIZIO NUNES COSTA, 842	Francisco Montoro	(44) 3029-4410	cdital@zioberbrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 830,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lixeiras tipo coleta seletiva em Vias Urbanas conforme descrição detalhada no termo de referência do edital, para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Descrição: LIXEIRA - Lixeira dupla em Itaúba. Lixeira dupla em madeira de itaúba com estrutura interna em chapa metálica industrial, medindo 45cm de altura x 40cm de diâmetro, fixado com 3 pés de tubo 2"xCH16 em aço carbono. A circunferência é parafusado com sarrafos de madeira de itaúba, medindo 45cm x 2,3cm de espessura, fixados com parafusos ¼ x ¼ galvanizados. Pintura em esmalte sintético colorido.

Data: 23/08/2021 13:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:888777
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/08/2021 14:48
Homologação: 24/08/2021 14:48
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 20
UF: PR

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT 358995

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 830,50

item 94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lixeira dupla em Itaúba. Lixeira dupla em madeira de itaúba com estrutura interna em chapa metálica industrial, medindo 45cm de altura x 40cm de diâmetro, fixado com 3 pés de tubo 2"xCH16 em aço carbono. A circunferência é parafusado com sarrafos de madeira de itaúba, medindo 45cm x 2,3cm de espessura, fixados com parafusos ¼ x ¼ galvanizados. Pintura em esmalte sintético colorido.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R LUIZ HELLMANN, 96	ÉLCIO	(46) 3524-7704	contato@brinqbel.com.br

GESUL COMERCIAL LTDA — R$ 831,00

item 94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIXEIRA DUPLA EM ITAUBAMARCA: DREYERMODELO DUPLA ITAUBA
Endereço:

PREF. FRANCISCO BELTRÃO — Fls. 592 — Assinatura

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE CONTATO

SEJA BEM VINDO, ACESSAR MINHA CONTA

o que você procura?

REIS LIXEIRAS

item 94

Telefones:
(11)2193-2636
(11)2193-3550
(11)2157-5831
(11)2157-5832

Whatsapp:
(11)95421-8717
(11)98950-3577

Carrinho
0 itens

BITUQUEIRAS | CAIXAS PLÁSTICAS | CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA | CESTOS DE LIXO EM FIBRA DE VIDRO | CESTOS DE LIXO E LIXEIRAS | CESTOS DE LIXO EM INOX E ARAMADOS | CESTOS DE LIXO ROTOMOLDADOS | COLETOR DE PILHAS E BATERIAS | CONTAINER DE PLÁSTICO | LINHA BIOVIS | LIXEIRAS AUTOMÁTICAS | LIXEIRAS COM PEDAL | LIXEIRAS INFANTIS | LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA | LIXEIRAS PARA CONDOMÍNIOS | LIXEIRAS TRAMONTINA | MESAS E CADEIRAS | PALLETS E ESTRADOS PLÁSTICOS | PLACAS DE SINALIZAÇÃO | PORTA-COPOS E DISPENSADORES DE COPOS DESCARTÁVEIS | SABONETEIRAS E PORTA PAPEL | SACOS DE LIXO | ACESSÓRIOS | LINHA DOMÉSTICA | TODOS OS PRODUTOS

Página Inicial / Cestos de Lixo em Inox e Aramados /

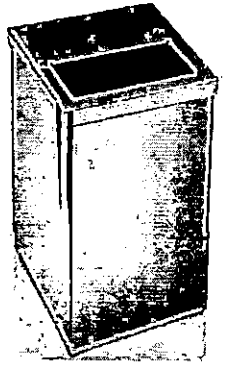

Lixeira em aço inox com tampa vazada metade aberta em Aço inox 60 Litros

Marca: Reis Lixeiras
Modelo:Lixeira muito usada em Shoppings, Fast foods, escolas, condomínios, escritórios, parques, Hospitais, empresas, bares restaurantes.
Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis
Referência: 7311

Por:

R$ 701,90

R$ 631,71 à vista com desconto Pagamento Via Pix
R$ 631,71 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 6x de R$ 116,98 Sem juros

Quantidade: 1

COMPRAR

Clicando em "Aceito todos os Cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo, com eles melhoramos a navegação e uso do site além de sermos mais assertivos com o marketing.

Detalhes | Aceito todos os Cookies

Fale conosco, nós estamos online! jivochat

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

27.717.546/0001-14

PREF. Fls. 563 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

Aprove.tell! Toda Loja com 15% OFF Atendimento: 27 3080-2121 Atendimento: 27 99962-0373

flexmob
MÓVEIS CORPORATIVOS

O que está buscando? Entre ou Cadastre-se Favoritos 00 itens

Black Friday Home Office Móveis Cadeiras Cadeira Gamer Categorias Entrega Rápida Lançamentos + VER TODOS

Home | Móveis | Linha Lexus

item 16

PM FAZENDA
Assinatura

PREF. Fortaleza Assinatura

LANÇAMENTO
PROMOÇÃO

15% OFF

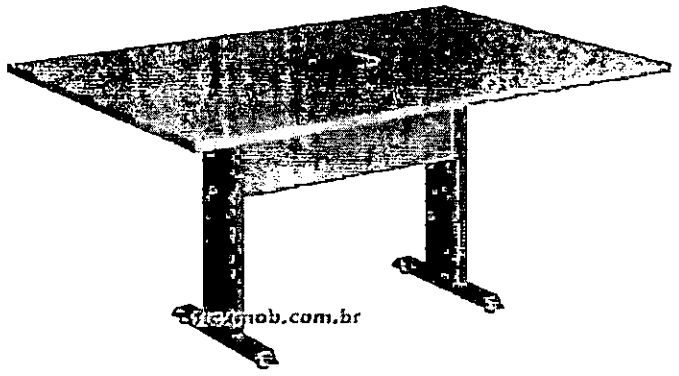

Mesa de Reunião Retangular com caixa de Tomadas em ABS Pé Metálico - Lexus - GebbWork

SKU: GBLX020XX ☆☆☆☆☆ (0)

~~De R$ 1.102,00~~

A Partir de: **R$ 934,00**

R$ 877,96 à vista com desconto

10x de R$ 111,99 com juros

Escolha Tamanho: (200 x 110 cm)

160 x 110 cm **200 x 110 cm**

Cores disponíveis:

- 1 + Comprar

Calcule o Frete 00000 000 CALCULAR Não sei o meu CEP

+

Mesa de Reunião Retangular + Cadeira Presidente Brizza
+ Mesa de Reunião Retangular com caixa de Tomadas em...
+ Cadeira de Escritório Presidente Brizza Tela Base ...

Preço Total: R$ 2.486,00
= COMPRANDO JUNTO: R$ 1.858,00

Fale conosco, estamos online aqui no Chat !! :) jivochat

86.698.944/0001-65

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-10-0155 - Mesa em formato "L" - Especificações mínimas:**									
322/2021	08/11/2021		1	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		53,000	1.355,9000	71.862,70	Não	
322/2021	08/11/2021		1	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		53,000	1.300,0000	68.900,00	Não	
322/2021	08/11/2021		1	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		53,000	484,7500	25.691,75	Sim	***
322/2021	08/11/2021		1	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		53,000	2.400,0000	127.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.385,16**	**73.413,48**		
Material:	**49-01-0095 - Mesa Retangular**									
322/2021	08/11/2021		2	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		234,000	1.151,5000	269.451,00	Não	
322/2021	08/11/2021		2	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		234,000	1.130,4900	264.534,66	Não	
322/2021	08/11/2021		2	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		234,000	850,0000	198.900,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.044,00**	**244.296,00**		
Material:	**66-05-0180 - Mesa Angular 90º**									
322/2021	08/11/2021		3	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		46,000	863,3300	39.713,18	Sim	***
322/2021	08/11/2021		3	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		46,000	1.700,0000	78.200,00	Não	
322/2021	08/11/2021		3	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		46,000	2.463,3000	113.311,80	Não	
322/2021	08/11/2021		3	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		46,000	2.300,0000	105.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.831,66**	**84.256,36**		
Material:	**66-05-0181 - Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L".**									
322/2021	08/11/2021		4	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		106,000	1.600,0000	169.600,00	Não	
322/2021	08/11/2021		4	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		106,000	600,0000	63.600,00	Sim	
322/2021	08/11/2021		4	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		106,000	1.796,9000	190.471,40	Não	
322/2021	08/11/2021		4	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		106,000	2.200,0000	233.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.549,23**	**164.218,38**		

PREF. Folha Assinatura

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

PM FAZENDA Folha Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**66-05-0182 - Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L"**									
322/2021	08/11/2021		5	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		55,000	3.043,6400	167.400,20	Sim	***
322/2021	08/11/2021		5	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		55,000	7.890,0000	433.950,00	Não	
322/2021	08/11/2021		5	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		55,000	3.523,1000	193.770,50	Não	
322/2021	08/11/2021		5	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		55,000	3.500,0000	192.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**4.489,19**	**246.905,45**		
Material:	**62-04-0039 - Estante aberta em aço com 7 prateleiras.**									
322/2021	08/11/2021		6	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		214,000	850,0000	181.900,00	Não	
322/2021	08/11/2021		6	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		214,000	239,9000	51.338,60	Sim	***
322/2021	08/11/2021		6	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		214,000	980,0000	209.720,00	Não	
					Preço Médio -->		**689,97**	**147.653,58**		
Material:	**49-01-0097 - Arquivo em aço com 4 gavetas:**									
322/2021	08/11/2021		7	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		170,000	1.500,0000	255.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		7	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		170,000	562,4100	95.609,70	Sim	***
322/2021	08/11/2021		7	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		170,000	1.700,0000	289.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.254,14**	**213.203,80**		
Material:	**49-01-0104 - Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas**									
322/2021	08/11/2021		8	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		78,000	662,9000	51.706,20	Não	
322/2021	08/11/2021		8	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		78,000	850,0000	66.300,00	Não	
322/2021	08/11/2021		8	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		78,000	980,0000	76.440,00	Não	
322/2021	08/11/2021		8	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		78,000	280,0100	21.840,78	Sim	***
					Preço Médio -->		**693,23**	**54.071,94**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**49-01-0105 - Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas**									
322/2021	08/11/2021		9	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		91,000	243,9900	22.203,09	Sim	***
322/2021	08/11/2021		9	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		91,000	637,9000	58.048,90	Não	
322/2021	08/11/2021		9	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		91,000	850,0000	77.350,00	Não	
322/2021	08/11/2021		9	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		91,000	990,0000	90.090,00	Não	
					Preço Médio -->		**680,47**	**61.922,77**		
Material:	**49-01-0106 - Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas:**									
322/2021	08/11/2021		10	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		70,000	637,9000	44.653,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		10	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		70,000	850,0000	59.500,00	Não	
322/2021	08/11/2021		10	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		70,000	990,0000	69.300,00	Não	
					Preço Médio -->		**825,97**	**57.817,90**		
Material:	**12-16-0133 - Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm**									
322/2021	08/11/2021		11	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		66,000	1.330,0000	87.780,00	Não	
322/2021	08/11/2021		11	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		66,000	1.812,1100	119.599,26	Não	
322/2021	08/11/2021		11	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		66,000	299,9500	19.796,70	Sim	***
322/2021	08/11/2021		11	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		66,000	1.100,0000	72.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.135,52**	**74.944,32**		
Material:	**12-16-0134 - Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm**									
322/2021	08/11/2021		12	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		57,000	199,9600	11.397,72	Sim	***
322/2021	08/11/2021		12	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		57,000	754,6000	43.012,20	Não	
322/2021	08/11/2021		12	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		57,000	800,0000	45.600,00	Não	
322/2021	08/11/2021		12	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		57,000	1.800,0000	102.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**888,64**	**50.652,48**		

PREF. ... Folha 597 ... Assinatura

PM FAZENDA ... Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**66-05-0184 - Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético,**									
322/2021	08/11/2021		13	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		30,000	788,3400	23.650,20	Não	
322/2021	08/11/2021		13	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		30,000	1.100,0000	33.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		13	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	172,9800	5.189,40	Sim	***
					Preço Médio -->		**687,11**	**20.613,30**		
Material:	**66-05-0213 - Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sinté**									
322/2021	08/11/2021		14	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		105,000	890,0000	93.450,00	Não	
322/2021	08/11/2021		14	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		105,000	215,5300	22.630,65	Sim	***
322/2021	08/11/2021		14	LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - (20967)		105,000	949,0000	99.645,00	Não	
322/2021	08/11/2021		14	OMP DO BRASIL LTDA - (21612)		105,000	845,0000	88.725,00	Não	
					Preço Médio -->		**724,88**	**76.112,40**		
Material:	**66-05-0214 - Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base gi**									
322/2021	08/11/2021		15	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		51,000	450,0000	22.950,00	Não	
322/2021	08/11/2021		15	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		51,000	570,4900	29.094,99	Não	
322/2021	08/11/2021		15	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		51,000	150,0000	7.650,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**390,16**	**19.898,16**		
Material:	**66-05-0185 - Cadeira com assento e encosto modelo secretária,**									
322/2021	08/11/2021		16	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		128,000	890,0000	113.920,00	Não	
322/2021	08/11/2021		16	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		128,000	150,0000	19.200,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		16	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		128,000	656,0600	83.975,68	Não	
					Preço Médio -->		**565,35**	**72.364,80**		

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**66-05-0186 - Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com**									
322/2021	08/11/2021		17	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		447,000	350,0000	156.450,00	Não	
322/2021	08/11/2021		17	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		447,000	57,9800	25.917,06	Sim	***
322/2021	08/11/2021		17	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - (2075		447,000	526,0500	235.144,35	Não	
322/2021	08/11/2021		17	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		447,000	315,0000	140.805,00	Não	
322/2021	08/11/2021		17	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI - (21613)		447,000	390,0000	174.330,00	Não	
					Preço Médio -->		**327,81**	**146.531,07**		
Material:	**49-01-0101 - Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada.**									
322/2021	08/11/2021		18	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		65,000	57,0000	3.705,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		18	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		65,000	680,0000	44.200,00	Não	
322/2021	08/11/2021		18	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		65,000	290,0000	18.850,00	Não	
					Preço Médio -->		**342,33**	**22.251,45**		
Material:	**66-05-0187 - Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta.**									
322/2021	08/11/2021		19	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		134,000	890,0000	119.260,00	Não	
322/2021	08/11/2021		19	OIAPOK COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS E PRODUTO		134,000	469,9000	62.966,60	Não	
322/2021	08/11/2021		19	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		134,000	209,9500	28.133,30	Sim	***
					Preço Médio -->		**523,28**	**70.119,52**		
Material:	**66-05-0188 - Cadeira modelo Universitária**									
322/2021	08/11/2021		20	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		123,000	185,3200	22.794,36	Sim	***
322/2021	08/11/2021		20	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		123,000	390,0000	47.970,00	Não	
322/2021	08/11/2021		20	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		123,000	780,0000	95.940,00	Não	
					Preço Médio -->		**451,77**	**55.567,71**		

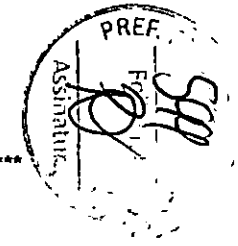

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**66-05-0189 - Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo**									
322/2021	08/11/2021		21	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		87,000	299,9900	26.099,13	Sim	***
322/2021	08/11/2021		21	LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIF		87,000	800,0000	69.600,00	Não	
322/2021	08/11/2021		21	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVE		87,000	630,0000	54.810,00	Não	
322/2021	08/11/2021		21	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		87,000	1.500,0000	130.500,00	Não	
322/2021	08/11/2021		21	V S DA S BRITO EIRELI - (21059)		87,000	920,0000	80.040,00	Não	
					Preço Médio -->		**830,00**	**72.210,00**		
Material:	**66-05-0190 - Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26**									
322/2021	08/11/2021		22	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		286,000	837,9000	239.639,40	Não	
322/2021	08/11/2021		22	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		286,000	442,0800	126.434,88	Sim	***
322/2021	08/11/2021		22	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - (21616)		286,000	871,6400	249.289,04	Não	
322/2021	08/11/2021		22	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		286,000	980,0000	280.280,00	Não	
					Preço Médio -->		**782,91**	**223.912,26**		
Material:	**66-05-0191 - Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22**									
322/2021	08/11/2021		23	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		74,000	1.120,0000	82.880,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		23	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		74,000	2.100,0000	155.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		23	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		74,000	4.200,0000	310.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.473,33**	**183.026,42**		
Material:	**62-04-0040 - Estante com prateleiras de aço aberta:**									
322/2021	08/11/2021		24	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		37,000	210,7500	7.797,75	Sim	***
322/2021	08/11/2021		24	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		37,000	550,0000	20.350,00	Não	
322/2021	08/11/2021		24	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		37,000	780,0000	28.860,00	Não	
					Preço Médio -->		**513,58**	**19.002,46**		

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-16-0135 - Armários roupeiro com 16 portas:**									
322/2021	08/11/2021		25	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		44,000	3.600,0000	158.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		25	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		44,000	1.375,0000	60.500,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		25	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		44,000	3.300,0000	145.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.758,33**	**121.366,52**		
Material:	**12-16-0136 - Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho**									
322/2021	08/11/2021		26	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		5,000	6.490,0000	32.450,00	Não	
322/2021	08/11/2021		26	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - (8217)		5,000	5.073,9500	25.369,75	Não	
322/2021	08/11/2021		26	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		5,000	5.500,0000	27.500,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**5.687,98**	**28.439,90**		
Material:	**12-16-0137 - Sofá de três lugares em couro legítimo**									
322/2021	08/11/2021		27	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		8,000	5.000,0000	40.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		27	INDUSTRIAS ARTEFAMA S.A. - (21617)		8,000	3.635,1700	29.081,36	Não	
322/2021	08/11/2021		27	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		8,000	3.745,0000	29.960,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**4.126,72**	**33.013,76**		
Material:	**12-16-0138 - Cadeira Secretária giratória com braço digitador**									
322/2021	08/11/2021		28	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		66,000	190,0000	12.540,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		28	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		66,000	890,0000	58.740,00	Não	
322/2021	08/11/2021		28	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		66,000	604,6400	39.906,24	Não	
					Preço Médio -->		**561,55**	**37.062,30**		
Material:	**12-16-0139 - Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas**									
322/2021	08/11/2021		29	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		12,000	1.600,0000	19.200,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-16-0139 - Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas**									
322/2021	08/11/2021		29	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		12,000	1.500,0000	18.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		29	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		12,000	494,0000	5.928,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**1.198,00**	**14.376,00**		
Material:	**66-05-0192 - Armário com tampo para pia -**									
322/2021	08/11/2021		30	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		34,000	900,0000	30.600,00	Não	
322/2021	08/11/2021		30	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		34,000	1.200,0000	40.800,00	Não	
322/2021	08/11/2021		30	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		34,000	492,3000	16.738,20	Sim	***
					Preço Médio –>		**864,10**	**29.379,40**		
Material:	**12-10-0131 - Quadro de avisos, material cortiça**									
322/2021	08/11/2021		31	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		108,000	450,0000	48.600,00	Não	
322/2021	08/11/2021		31	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		108,000	104,0000	11.232,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		31	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		108,000	380,0000	41.040,00	Não	
					Preço Médio –>		**311,33**	**33.623,64**		
Material:	**12-10-0132 - Quadro de avisos fechado com vidro**									
322/2021	08/11/2021		32	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		22,000	1.100,0000	24.200,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		32	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		22,000	1.200,0000	26.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		32	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		22,000	1.781,0500	39.183,10	Não	
					Preço Médio –>		**1.360,35**	**29.927,70**		
Material:	**12-10-0156 - Baias em MDF - com prateleiras para monitor com altura**									
322/2021	08/11/2021		33	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		20,000	1.100,0000	22.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		33	MUNICIPIO DE FA)A RIO GRANDE - (264)		20,000	375,5000	7.510,00	Sim	***

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-10-0156 - Baias em MDF - com prateleiras para monitor com altura**									
322/2021	08/11/2021		33	M.F.DA ROCHA & CIA LTDA - (21619)		20,000	690,0000	13.800,00	Não	
					Preço Médio –>		**721,83**	**14.436,60**		
Material:	**66-05-0193 - Gaveteiro 6 gavetas:**									
322/2021	08/11/2021		34	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		17,000	313,2000	5.324,40	Sim	***
322/2021	08/11/2021		34	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		17,000	1.100,0000	18.700,00	Não	
322/2021	08/11/2021		34	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		17,000	1.480,0000	25.160,00	Não	
					Preço Médio –>		**964,40**	**16.394,80**		
Material:	**49-01-0141 - Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em**									
322/2021	08/11/2021		35	LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI - (21624)		15,000	1.789,6400	26.844,60	Não	
322/2021	08/11/2021		35	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		15,000	2.900,0000	43.500,00	Não	
322/2021	08/11/2021		35	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	351,9300	5.278,95	Sim	***
					Preço Médio –>		**1.680,52**	**25.207,80**		
Material:	**66-05-0195 - Cadeira escamoteável 01 braço.**									
322/2021	08/11/2021		36	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		23,000	233,3300	5.366,59	Sim	***
322/2021	08/11/2021		36	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		23,000	780,0000	17.940,00	Não	
322/2021	08/11/2021		36	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		23,000	490,0000	11.270,00	Não	
					Preço Médio –>		**501,11**	**11.525,53**		
Material:	**66-05-0196 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto**									
322/2021	08/11/2021		37	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		166,000	404,3300	67.118,78	Sim	***
322/2021	08/11/2021		37	RALSON M. LIMA EIRELI - (17236)		166,000	1.099,9900	182.598,34	Não	
322/2021	08/11/2021		37	OLMI INFORMATICA LTDA - (13713)		166,000	1.100,0000	182.600,00	Não	

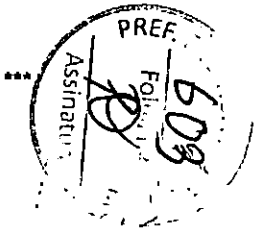

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**66-05-0196 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto**									
322/2021	08/11/2021		37	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		166,000	880,0000	146.080,00	Não	
					Preço Médio –>		**871,08**	**144.599,28**		
Material:	**66-05-0197 - Cadeira giratória em PU**									
322/2021	08/11/2021		38	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		53,000	432,2300	22.908,19	Sim	***
322/2021	08/11/2021		38	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		53,000	880,0000	46.640,00	Não	
322/2021	08/11/2021		38	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		53,000	629,8000	33.379,40	Não	
					Preço Médio –>		**647,34**	**34.309,02**		
Material:	**66-05-0198 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto,**									
322/2021	08/11/2021		39	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		89,000	450,6200	40.105,18	Sim	***
322/2021	08/11/2021		39	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		89,000	880,0000	78.320,00	Não	
322/2021	08/11/2021		39	ALAMEDA STORE LTDA - (21625)		89,000	949,0500	84.465,45	Não	
					Preço Médio –>		**759,89**	**67.630,21**		
Material:	**12-16-0145 - Poltrona giratória em courvim**									
322/2021	08/11/2021		40	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		78,000	476,7800	37.188,84	Sim	***
322/2021	08/11/2021		40	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		78,000	1.100,0000	85.800,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		40	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		78,000	1.600,0000	124.800,00	Não	
					Preço Médio –>		**1.058,93**	**82.596,54**		
Material:	**66-05-0203 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base**									
322/2021	08/11/2021		41	KELTER ELETRONICOS LTDA - (21626)		71,000	749,9900	53.249,29	Não	
322/2021	08/11/2021		41	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		71,000	376,6600	26.742,86	Sim	***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**66-05-0203 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base**									
322/2021	08/11/2021		41	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		71,000	880,0000	62.480,00	Não	
					Preço Médio –>		**668,88**	**47.490,48**		
Material:	**66-05-0200 - Cadeira de escritório base fixa cromada,**									
322/2021	08/11/2021		42	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		43,000	790,0000	33.970,00	Não	
322/2021	08/11/2021		42	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		43,000	780,0000	33.540,00	Não	
322/2021	08/11/2021		42	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		43,000	243,9900	10.491,57	Sim	***
					Preço Médio –>		**604,66**	**26.000,38**		
Material:	**12-10-0134 - Armário alto 2 portas -**									
322/2021	08/11/2021		43	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		65,000	1.365,0000	88.725,00	Não	
322/2021	08/11/2021		43	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		65,000	1.450,0000	94.250,00	Não	
322/2021	08/11/2021		43	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		65,000	379,5000	24.667,50	Sim	***
					Preço Médio –>		**1.064,83**	**69.213,95**		
Material:	**66-05-0201 - Mesa de reunião Oval -**									
322/2021	08/11/2021		44	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		55,000	1.391,6000	76.538,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		44	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		55,000	4.200,0000	231.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		44	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		55,000	4.500,0000	247.500,00	Não	
322/2021	08/11/2021		44	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		55,000	2.893,8000	159.159,00	Não	
					Preço Médio –>		**3.246,35**	**178.549,25**		
Material:	**12-16-0140 - Armário alto -**									
322/2021	08/11/2021		45	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		37,000	399,6200	14.785,94	Sim	***
322/2021	08/11/2021		45	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		37,000	1.350,0000	49.950,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-16-0140 - Armário alto -**									
322/2021	08/11/2021		45	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		37,000	1.379,0000	51.023,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.042,87**	**38.586,19**		
Material:	**12-16-0141 - Armário baixo (tipo balcão) -**									
322/2021	08/11/2021		46	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		75,000	255,0000	19.125,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		46	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		75,000	646,1000	48.457,50	Não	
322/2021	08/11/2021		46	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		75,000	900,0000	67.500,00	Não	
322/2021	08/11/2021		46	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		75,000	1.200,0000	90.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**750,28**	**56.271,00**		
Material:	**12-16-0142 - Conjunto para Refeitório contendo: -**									
322/2021	08/11/2021		47	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		201,000	396,9000	79.776,90	Sim	***
322/2021	08/11/2021		47	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - (21627)		201,000	1.200,0000	241.200,00	Não	
322/2021	08/11/2021		47	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		201,000	1.362,9000	273.942,90	Não	
					Preço Médio -->		**986,60**	**198.306,60**		
Material:	**12-16-0143 - Armário baixo (tipo balcão): -**									
322/2021	08/11/2021		48	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		59,000	2.211,3000	130.466,70	Não	
322/2021	08/11/2021		48	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		59,000	339,6000	20.036,40	Sim	***
322/2021	08/11/2021		48	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		59,000	1.600,0000	94.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		48	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		59,000	900,0000	53.100,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.262,72**	**74.501,07**		
Material:	**12-10-0135 - Armário alto fechado 02 portas com chaves -**									
322/2021	08/11/2021		49	MUNICIPIO DE F[illegible]DA RIO GRANDE - (264)		28,000	387,4700	10.849,16	Sim	***

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-10-0135 - Armário alto fechado 02 portas com chaves -**									
322/2021	08/11/2021		49	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		28,000	1.600,0000	44.800,00	Não	
322/2021	08/11/2021		49	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		28,000	2.700,0000	75.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.562,49**	**43.749,72**		
Material:	**12-10-0136 - Armário vertical em madeira -**									
322/2021	08/11/2021		50	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		20,000	1.539,4100	30.788,20	Não	
322/2021	08/11/2021		50	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		20,000	1.365,0000	27.300,00	Não	
322/2021	08/11/2021		50	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		20,000	1.300,0000	26.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		50	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	299,9000	5.998,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**1.126,08**	**22.521,60**		
Material:	**12-16-0175 - Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações**									
322/2021	08/11/2021		51	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		16,000	373,7500	5.980,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		51	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		16,000	1.980,0000	31.680,00	Não	
322/2021	08/11/2021		51	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		16,000	1.606,0500	25.696,80	Não	
					Preço Médio -->		**1.319,93**	**21.118,88**		
Material:	**12-16-0146 - Estante em aço c/ 6 prateleiras**									
322/2021	08/11/2021		52	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		38,000	1.300,0000	49.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		52	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		38,000	980,0000	37.240,00	Não	
322/2021	08/11/2021		52	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		38,000	300,0000	11.400,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**860,00**	**32.680,00**		
Material:	**12-16-0147 - Mesa de plástico -**									
322/2021	08/11/2021		53	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		64,000	210,0000	13.440,00	Não	

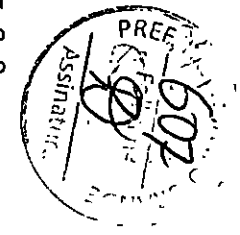

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-16-0147 - Mesa de plástico -**									
322/2021	08/11/2021		53	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		64,000	52,0000	3.328,00	Sim	
322/2021	08/11/2021		53	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		64,000	380,0000	24.320,00	Não	
					Preço Médio –>		**214,00**	**13.696,00**		
Material:	**12-16-0148 - Cadeira de plástico -**									
322/2021	08/11/2021		54	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		222,000	28,2500	6.271,50	Sim	***
322/2021	08/11/2021		54	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS		222,000	51,0000	11.322,00	Não	
322/2021	08/11/2021		54	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		222,000	78,0000	17.316,00	Não	
322/2021	08/11/2021		54	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - (20737)		222,000	52,0000	11.544,00	Não	
					Preço Médio –>		**52,31**	**11.612,82**		
Material:	**66-05-0204 - Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal**									
322/2021	08/11/2021		55	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21631)		41,000	540,0000	22.140,00	Não	
322/2021	08/11/2021		55	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - (21632)		41,000	780,0000	31.980,00	Não	
322/2021	08/11/2021		55	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (21634)		41,000	855,0000	35.055,00	Não	
322/2021	08/11/2021		55	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		41,000	269,8300	11.063,03	Sim	***
					Preço Médio –>		**611,21**	**25.059,61**		
Material:	**12-10-0137 - Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal**									
322/2021	08/11/2021		56	NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA:		38,000	798,3000	30.335,40	Não	
322/2021	08/11/2021		56	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		38,000	349,8300	13.293,54	Sim	***
322/2021	08/11/2021		56	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		38,000	1.133,6000	43.076,80	Não	
					Preço Médio –>		**760,58**	**28.902,04**		

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-10-0138 - Descanso Ajustável para os pés,**									
322/2021	08/11/2021		57	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		270,000	139,9800	37.794,60	Sim	***
322/2021	08/11/2021		57	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		270,000	190,0000	51.300,00	Não	
322/2021	08/11/2021		57	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		270,000	280,0000	75.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**203,33**	**54.899,10**		
Material:	**12-16-0149 - Mesa de reunião Oval,**									
322/2021	08/11/2021		58	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		47,000	579,4300	27.233,21	Sim	***
322/2021	08/11/2021		58	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		47,000	1.500,0000	70.500,00	Não	
322/2021	08/11/2021		58	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		47,000	2.129,4600	100.084,62	Não	
					Preço Médio -->		**1.402,96**	**65.939,12**		
Material:	**12-16-0151 - Armário baixo (tipo balcão);**									
322/2021	08/11/2021		59	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		18,000	1.400,0000	25.200,00	Não	
322/2021	08/11/2021		59	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		18,000	1.018,3800	18.330,84	Não	
322/2021	08/11/2021		59	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		18,000	238,0000	4.284,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		59	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		18,000	880,0000	15.840,00	Não	
					Preço Médio -->		**884,10**	**15.913,80**		
Material:	**12-16-0152 - Mesa Retangular,**									
322/2021	08/11/2021		60	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		94,000	1.100,0000	103.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		60	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		94,000	252,4600	23.731,24	Sim	***
322/2021	08/11/2021		60	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		94,000	1.200,0000	112.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**850,82**	**79.977,08**		

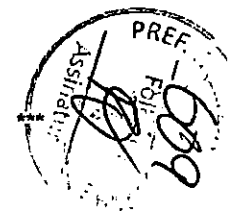

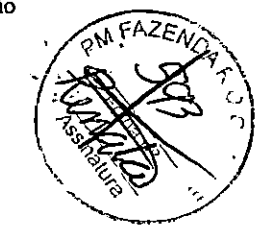

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-16-0153 - Mesa plástica -**									
322/2021	08/11/2021		61	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - (8217)		232,000	88,1300	20.446,16	Não	
322/2021	08/11/2021		61	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		232,000	210,0000	48.720,00	Sim	
322/2021	08/11/2021		61	METALURGICA MOR SA - (13577)		232,000	114,7300	26.617,36	Não	
					Preço Médio -->		**137,62**	**31.927,84**		
Material:	**12-16-0154 - Cadeira plástica, cor branco**									
322/2021	08/11/2021		62	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		928,000	78,0000	72.384,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		62	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		928,000	86,9000	80.643,20	Não	
322/2021	08/11/2021		62	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		928,000	63,9000	59.299,20	Não	
					Preço Médio -->		**76,27**	**70.778,56**		
Material:	**12-16-0155 - Mesa Reunião Oval, padrão madeirado**									
322/2021	08/11/2021		63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		46,000	2.500,0000	115.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		63	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		46,000	3.381,1400	155.532,44	Não	
322/2021	08/11/2021		63	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		46,000	982,6000	45.199,60	Sim	***
322/2021	08/11/2021		63	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		46,000	3.200,0000	147.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.515,94**	**115.733,24**		
Material:	**12-10-0139 - Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços**									
322/2021	08/11/2021		64	VIA VAREJO S/A - (12645)		55,000	258,0600	14.193,30	Não	
322/2021	08/11/2021		64	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		55,000	880,0000	48.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		64	ARAZZI MOVEIS FABRIL LTDA - (21663)		55,000	61,0800	3.359,40	Não	
322/2021	08/11/2021		64	IDEAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCR		55,000	276,2500	15.193,75	Não	
322/2021	08/11/2021		64	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		55,000	250,0000	13.750,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		64	LUIS CESAR REIS - EPP - (11825)		55,000	590,0000	32.450,00	Não	
					Preço Médio -->		**385,90**	**21.224,50**		

PREF. FOLHA Assinatura

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-16-0156 - Armários fechados, confeccionado em MDF**									
322/2021	08/11/2021		65	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		27,000	2.571,1900	69.422,13	Não	
322/2021	08/11/2021		65	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		27,000	2.200,0000	59.400,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		65	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		27,000	398,7500	10.766,25	Não	
322/2021	08/11/2021		65	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		27,000	1.500,0000	40.500,00	Não	
					Preço Médio –>		**1.667,49**	**45.022,23**		
Material:	**12-16-0157 - Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM**									
322/2021	08/11/2021		66	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		36,000	680,0000	24.480,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		66	VIA S.A. - (14054)		36,000	169,1400	6.089,04	Não	
322/2021	08/11/2021		66	LEBES FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E I -		36,000	197,9000	7.124,40	Não	
322/2021	08/11/2021		66	ELARE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - (21664)		36,000	184,4900	6.641,64	Não	
322/2021	08/11/2021		66	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		36,000	210,0000	7.560,00	Não	
					Preço Médio –>		**288,31**	**10.379,16**		
Material:	**12-10-0157 - Armário alto, composição em madeira de média**									
322/2021	08/11/2021		67	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		3,000	2.200,0000	6.600,00	Não	
322/2021	08/11/2021		67	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		3,000	400,0000	1.200,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		67	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		3,000	1.500,0000	4.500,00	Não	
					Preço Médio –>		**1.366,67**	**4.100,01**		
Material:	**12-10-0158 - Armário baixo, composição em madeira de média**									
322/2021	08/11/2021		68	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		5,000	1.200,0000	6.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		68	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		5,000	880,0000	4.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		68	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		5,000	257,7800	1.288,90	Sim	***
					Preço Médio –>		**779,26**	**3.896,30**		

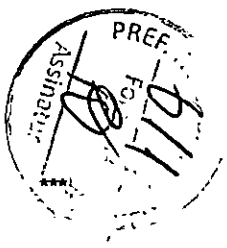

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-10-0142 - Armário em madeira com arquivos individuais**									
322/2021	08/11/2021		69	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		6,000	1.530,0000	9.180,00	Não	
322/2021	08/11/2021		69	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		6,000	2.400,0000	14.400,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		69	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - (8217)		6,000	1.422,9000	8.537,40	Não	
322/2021	08/11/2021		69	VIA VAREJO S/A - (12645)		6,000	1.300,5000	7.803,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.663,35**	**9.980,10**		
Material:	**12-16-0159 - Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma**									
322/2021	08/11/2021		70	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		33,000	350,0000	11.550,00	Não	
322/2021	08/11/2021		70	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		33,000	70,9900	2.342,67	Sim	***
322/2021	08/11/2021		70	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		33,000	680,0000	22.440,00	Não	
					Preço Médio -->		**367,00**	**12.111,00**		
Material:	**12-10-0160 - Conjunto mesa em L + suporte para teclado**									
322/2021	08/11/2021		71	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		26,000	4.093,3000	106.425,80	Não	
322/2021	08/11/2021		71	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		26,000	1.400,0000	36.400,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		71	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		26,000	2.200,0000	57.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.564,43**	**66.675,18**		
Material:	**12-10-0161 - Conjunto mesa em "L", material em melamina**									
322/2021	08/11/2021		72	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		31,000	1.400,0000	43.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		72	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		31,000	2.000,0000	62.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		72	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		31,000	444,6000	13.782,60	Sim	***
					Preço Médio -->		**1.281,53**	**39.727,43**		

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-10-0162 - Gaveteiro volante com 3 gavetas : gaveteiro para escritório**									
322/2021	08/11/2021		73	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		11,000	850,0000	9.350,00	Não	
322/2021	08/11/2021		73	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		11,000	279,9500	3.079,45	Sim	***
322/2021	08/11/2021		73	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		11,000	880,0000	9.680,00	Não	
					Preço Médio -->		**669,98**	**7.369,78**		
Material:	**66-05-0206 - Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em**									
322/2021	08/11/2021		74	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		55,000	1.050,0000	57.750,00	Não	
322/2021	08/11/2021		74	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		55,000	299,9100	16.495,05	Sim	***
322/2021	08/11/2021		74	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		55,000	1.600,0000	88.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**983,30**	**54.081,50**		
Material:	**12-10-0145 - Mesa escrivaninha com 03 gavetas -**									
322/2021	08/11/2021		75	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		15,000	1.400,0000	21.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		75	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		15,000	900,0000	13.500,00	Não	
322/2021	08/11/2021		75	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	246,6600	3.699,90	Sim	***
					Preço Médio -->		**848,89**	**12.733,35**		
Material:	**12-10-0146 - Mesa para reunião em fórmica**									
322/2021	08/11/2021		76	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		17,000	1.300,0000	22.100,00	Não	
322/2021	08/11/2021		76	FLEXMOB MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - (21672)		17,000	934,0000	15.878,00	Não	
322/2021	08/11/2021		76	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		17,000	249,0000	4.233,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**827,67**	**14.070,39**		
Material:	**12-16-0160 - Mesa redonda -**									
322/2021	08/11/2021		77	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		13,000	1.100,0000	14.300,00	Não	

PREF. ... Assinatura

PM FAZENDA ... Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-16-0160 - Mesa redonda -**									
322/2021	08/11/2021		77	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		13,000	1.380,0000	17.940,00	Não	
322/2021	08/11/2021		77	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		13,000	378,7300	4.923,49	Sim	***
					Preço Médio -->		**952,91**	**12.387,83**		
Material:	**12-16-0161 - Poltrona tipo Diretor;**									
322/2021	08/11/2021		78	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		25,000	690,0000	17.250,00	Não	
322/2021	08/11/2021		78	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		25,000	269,9800	6.749,50	Sim	***
322/2021	08/11/2021		78	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		25,000	1.200,0000	30.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**719,99**	**17.999,75**		
Material:	**12-16-0176 - Suporte para CPU - Especificações mínimas: em MDF**									
322/2021	08/11/2021		79	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		127,000	190,0000	24.130,00	Não	
322/2021	08/11/2021		79	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		127,000	49,9500	6.343,65	Sim	***
322/2021	08/11/2021		79	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		127,000	190,0000	24.130,00	Não	
					Preço Médio -->		**143,32**	**18.201,64**		
Material:	**12-10-0147 - Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada**									
322/2021	08/11/2021		80	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		15,000	290,0000	4.350,00	Não	
322/2021	08/11/2021		80	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		15,000	273,9100	4.108,65	Não	
322/2021	08/11/2021		80	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	98,6900	1.480,35	Sim	***
					Preço Médio -->		**220,87**	**3.313,05**		
Material:	**12-10-0163 - Armário guarda volume 06 portas - composição em madeira**									
322/2021	08/11/2021		81	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		23,000	1.390,0000	31.970,00	Não	

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-10-0163 - Armário guarda volume 06 portas - composição em madeira**									
322/2021	08/11/2021		81	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		23,000	401,8500	9.242,55	Sim	***
					Preço Médio -->		**895,93**	**20.606,39**		
Material:	**12-10-0164 - Armário com arquivo interno utilitário - Especificações mini**									
322/2021	08/11/2021		82	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		10,000	1.900,0000	19.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		82	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		10,000	2.200,0000	22.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		82	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		10,000	935,0000	9.350,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**1.678,33**	**16.783,30**		
Material:	**12-16-0163 - Púlpito portátil em acrílico cristal transparente**									
322/2021	08/11/2021		83	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		10,000	550,0000	5.500,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		83	ACRIHOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRE		10,000	1.565,1500	15.651,50	Não	
322/2021	08/11/2021		83	LBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E COMPONEN		10,000	1.386,0000	13.860,00	Não	
322/2021	08/11/2021		83	ACRILDESTAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21650)		10,000	823,7000	8.237,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.081,21**	**10.812,10**		
Material:	**12-10-0150 - Conjunto de Mesa com 04 cadeiras -**									
322/2021	08/11/2021		84	M D MOVEIS LTDA - (21651)		195,000	689,9000	134.530,50	Não	
322/2021	08/11/2021		84	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		195,000	2.800,0000	546.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		84	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		195,000	899,7200	175.445,40	Não	
322/2021	08/11/2021		84	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		195,000	2.700,0000	526.500,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		84	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		195,000	899,7100	175.443,45	Não	
322/2021	08/11/2021		84	BV MAGAZINE EIRELI - (21652)		195,000	769,9000	150.130,50	Não	
					Preço Médio -->		**1.459,87**	**284.674,65**		

PREF. ... Assinatura

PM FAZENDA ... Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-16-0164 - Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona -**									
322/2021	08/11/2021		85	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		413,000	280,0000	115.640,00	Não	
322/2021	08/11/2021		85	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		413,000	68,0000	28.084,00	Não	
322/2021	08/11/2021		85	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		413,000	19,6000	8.094,80	Sim	
					Preço Médio -->		**122,53**	**50.604,89**		
Material:	**12-16-0181 - Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, co**									
322/2021	08/11/2021		86	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTIC		183,000	47,0000	8.601,00	Não	
322/2021	08/11/2021		86	LEBES FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E I -		183,000	59,9000	10.961,70	Não	
322/2021	08/11/2021		86	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		183,000	46,6000	8.527,80	Não	
322/2021	08/11/2021		86	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		183,000	78,0000	14.274,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		86	SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EM RECI		183,000	55,7100	10.194,93	Não	
					Preço Médio -->		**57,44**	**10.511,52**		
Material:	**12-16-0166 - Mesa de plástico na cor branca, empilhável**									
322/2021	08/11/2021		87	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTIC		27,000	82,0000	2.214,00	Não	
322/2021	08/11/2021		87	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTI		27,000	96,6400	2.609,28	Não	
322/2021	08/11/2021		87	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		27,000	190,0000	5.130,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		87	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		27,000	79,9000	2.157,30	Não	
					Preço Médio -->		**112,14**	**3.027,78**		
Material:	**12-10-0151 - Mesa de Reunião Retangular -**									
322/2021	08/11/2021		88	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		12,000	359,4800	4.313,76	Sim	***
322/2021	08/11/2021		88	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		12,000	2.925,8900	35.110,68	Não	
322/2021	08/11/2021		88	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		12,000	1.900,0000	22.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.728,46**	**20.741,52**		

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-16-0173 - CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4**									
322/2021	08/11/2021		89	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARI		800,000	539,0000	431.200,00	Não	
322/2021	08/11/2021		89	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		800,000	550,0000	440.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		89	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		800,000	680,0000	544.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		89	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		800,000	168,6400	134.912,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**484,41**	**387.528,00**		
Material:	**12-04-0060 - CONJUNTO ALUNO CJA-05**									
322/2021	08/11/2021		90	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.200,000	173,8600	208.632,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		90	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARI		1.200,000	567,0000	680.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		90	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		1.200,000	680,0000	816.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**473,62**	**568.344,00**		
Material:	**12-16-0174 - CJP-01 - Conjunto para professor**									
322/2021	08/11/2021		91	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		100,000	600,0000	60.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		91	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	239,9000	23.990,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		91	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		100,000	980,0000	98.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		91	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARI		100,000	733,0000	73.300,00	Não	
					Preço Médio -->		**638,23**	**63.823,00**		
Material:	**12-10-0175 - Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares**									
322/2021	08/11/2021		92	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		3,000	4.476,9200	13.430,76	Não	
322/2021	08/11/2021		92	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		3,000	2.400,0000	7.200,00	Não	
322/2021	08/11/2021		92	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		3,000	3.200,0000	9.600,00	Não	
322/2021	08/11/2021		92	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARI		3,000	2.227,0000	6.681,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**3.075,98**	**9.227,94**		

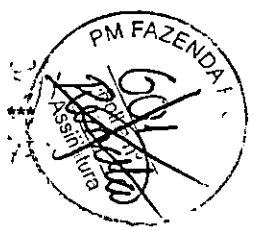

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-10-0176 - Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras.**									
322/2021	08/11/2021		93	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		12,000	1.900,0000	22.800,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		93	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMI		12,000	239,9000	2.878,80	Não	
322/2021	08/11/2021		93	MERCADOMÓVEIS LTDA. - (8)		12,000	269,9000	3.238,80	Não	
322/2021	08/11/2021		93	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		12,000	2.200,0000	26.400,00	Não	
322/2021	08/11/2021		93	VIA S.A. - (14054)		12,000	252,5300	3.030,36	Não	
					Preço Médio -->		**972,47**	**11.669,64**		
Material:	**12-10-0177 - Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox**									
322/2021	08/11/2021		94	BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA		2,000	830,5000	1.661,00	Não	
322/2021	08/11/2021		94	THIAGO DE LIMA REIS - (13689)		2,000	701,9000	1.403,80	Não	
322/2021	08/11/2021		94	GESUL COMERCIAL EIRELI - (21671)		2,000	831,0000	1.662,00	Não	
					Preço Médio -->		**787,80**	**1.575,60**		
Material:	**12-10-0178 - Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox,**									
322/2021	08/11/2021		95	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA. - (21668)		15,000	420,0000	6.300,00	Não	
322/2021	08/11/2021		95	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - (21669)		15,000	574,1000	8.611,50	Não	
322/2021	08/11/2021		95	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. - (		15,000	685,0000	10.275,00	Não	
					Preço Médio -->		**559,70**	**8.395,50**		
Material:	**12-10-0179 - Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm**									
322/2021	08/11/2021		96	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		1,000	5.500,0000	5.500,00	Não	
322/2021	08/11/2021		96	FRANO INDUSTRIA EIRELI - (17601)		1,000	1.134,3800	1.134,38	Não	
322/2021	08/11/2021		96	LA STUDIO ARQUITETURA LTDA - (21641)		1,000	1.223,0000	1.223,00	Não	
322/2021	08/11/2021		96	MEGA OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO - EIRELI - (2164(		1,000	1.824,7000	1.824,70	Não	
322/2021	08/11/2021		96	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		1,000	398,0000	398,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**2.016,02**	**2.016,02**		

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2021 a 19/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**12-10-0180 - Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox**									
322/2021	08/11/2021		97	GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA - (21		2,000	29.000,0000	58.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		97	THERJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21629)		2,000	14.610,0000	29.220,00	Não	
322/2021	08/11/2021		97	CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MI		2,000	6.478,2700	12.956,54	Não	
322/2021	08/11/2021		97	COMERCIAL USUAL EIRELI - (14978)		2,000	17.000,0000	34.000,00	Não	
322/2021	08/11/2021		97	ALBAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTIC		2,000	14.020,0000	28.040,00	Não	
322/2021	08/11/2021		97	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		2,000	1.980,0000	3.960,00	Sim	***
322/2021	08/11/2021		97	G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS - (21636)		2,000	21.000,0000	42.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**14.869,75**	**29.739,50**		
					Total Preço Médio -->		**118.102,71**	**6.355.637,89**		

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

19/01/2022

PREF. Assinatura Folha

PM FAZENDA Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 63116/2022

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( ) Convite	( ) Concorrência
( ) Pregão Presencial	( ) Concurso
(X) Pregão Eletrônico	( ) Dispensa de Licitação
( ) Tomada de Preços	( ) Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de preços para aquisição de mobiliários,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 6.355.637,89(**Seis milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos**).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2022 a 2025

Código Reduzido	Funcional	Fonte
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
1125	36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
1132	36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
840	20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
240	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
142	07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
937	23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
635	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
681	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
805	17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
952	24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
1107	35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
823	18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509

122	06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
1028	29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

5) RECURSOS FINANCEIROS

(X) Há previsão de recursos orçamentários e serão incluídos na Programação de acordo com a disponibilidade.

( ) Não há previsão orçamentária.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

07/02/2022

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. Fls. 629 Assinatura

PM FAZENDA Data Assinatura

Protocolo n º 63116/2022
Memorando nº 230/2021

Requerente: Secretaria Municipal da Administração

Ao jurídico,
considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de registro de preços para aquisição de mobiliário,remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de realizar abertura de licitação.

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995
07/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 051/2022

PREF. Fls. 693 Assinatura

Processo nº 63116/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento de diversas Secretarias, consolidado através de ofício da Secretaria Municipal de Administração, a abertura de processo licitatório com registro de preços para aquisição de mobiliário.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital. Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PREF. 624 Página Fls. Assinatura

PM FAZENDA 608 Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão nº: 4634519/2022
Expedição: 07/02/2022, às 14:01:09
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.655.819/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 026077579-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.207.011/0001-06**
Nome: **TECVENDAS COMERCIO E REP COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/02/2022 13:53:35)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.207.011/0001-06
Certidão nº: 4633569/2022
Expedição: 07/02/2022, às 13:54:13
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.207.011/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.781.417/0001-63
Certidão nº: 4632698/2022
Expedição: 07/02/2022, às 13:48:06
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.781.417/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. Fls. 628 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 026077529-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.781.417/0001-63**
Nome: **CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/02/2022 13:50:17)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.655.819/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:04 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.
Código de controle da certidão: **4166.5F1E.59F1.C435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANO INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 33.224.238/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:22 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **C288.2D5C.332B.04C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. 631 Fls. Assinatura

PM FAZENDA Fls. Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANO INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.224.238/0001-50
Certidão nº: 4635296/2022
Expedição: 07/02/2022, às 14:06:43
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANO INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.224.238/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. 632 Fls. Assinatura

PM FAZENDA Rubrica Assinatura

Protocolo n º63116/2021
Memorando nº 230/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Diretora de compras,segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Thiago Matheus V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

07/02/2022

Em tempo: Segue para autorização. Seguir os trâmites legais. Atendido ao Decreto Municipal

Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021

07/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 56
Assinatura

PREF. 633
Fls.
Assinatura

Protocolo nº 63116/2022

Em, 07 de fevereiro de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as secretarias municipais.

Valor Máximo: R$ 6.355.637,89 (seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREF. 634 Folha Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 6/8 Folha Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **115/2021**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 25 de fevereiro de 2022 às 13:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PREF. Fls 635 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 619 Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008

15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens **2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 22, 23, 25, 37, 40, 44, 47, 63, 84, 89, e 90 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os itens **01, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 22, 23, 25, 37, 40, 44, 47, 63, 84, 89, e 90 – AMPLA CONCORRÊNCIA

4.2.3 Para os itens **98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115 do edital é destinado exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III**, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 22, 23, 25, 37, 40, 44, 47, 63, 84, 89, e 90 AMPLA CONCORRÊNCIA

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.8. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.9. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a

Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N°.06/2022**".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022"**.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

PRE. Folha nº 643 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 647 Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados

o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

PREF. Fls. 647 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 631 Assinatura

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d)Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e)Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo** ANEXO V **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6.2. O Pregoeiro poderá solicitar a secretaria requerente que realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

PREF. Fls. 648 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 632 Assinatura

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao **momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito,. e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração dos vencedores acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias

corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. Não será exigida apresentação de amostras para os itens deste Pregão.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREF. 651 Fls. Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 635 Assinatura

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar/comprovar os seguintes requisitos:
a) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
b) Comprovação de que o fornecedor dos agregados possui/tem disponibilizada balança rodoviária/serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO, em atendimento a Portaria INMETRO n.º 163/2005. No caso do fornecedor estar em processo de revalidação da verificação metrológica deverá ser apresentado o Certificado de Verificação anterior e a cópia do requerimento junto ao IPEM-PR

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao

PREF. Folha 652 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 636 Assinatura

Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a Ata de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da Ata de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1 A empresa deverá efetuar a entrega do material nos locais indicados pela Secretaria solicitante, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

18.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.2.1 Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designada como fiscal pela secretaria municipal solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.2.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.3. A fiscalização será realizada pelos servidores:

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423

b)Secretaria de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688

e)Defesa Social: José Juarez tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1

PM FAZENDA RIO GRANDE
627
Folha nº
Assinatura

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396

I)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966

j)Secretaria de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580

k)Gabinete:Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021

m)Secretaria da Mulher: Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759

p)Secretaria de Saúde: Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631

18.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.5 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

18.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (Três) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (Três) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. Será exigida Garantia de 12 (doze) meses para todos os itens da licitação.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 639
Assinatura

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos;

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PREF. Folha nº 656 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 640 Assinatura

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução da prestação dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços rescindida quando:

a) descumprir as condições da Ata;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua Ata de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública

Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de Ata de Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação

da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
ANEXO V – Declaração (Modelo).
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de fevereiro de 2022.

Evelyn C. S. A. Nunes Pereira.
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	53,000	UNI	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza cristal, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3'' (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	_____	1.385,1600	73.413,4800
2	176,000	UNI	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	_____	1.044,0000	183.744,0000
3	35,000	UNI	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas	_____	1.831,6600	64.108,1000

PREF. Fls. Assin.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.				
4	80,000	UNI	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	_____	1.549,2300		123.938,4000
5	42,000	UNI	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	_____	4.489,1900		188.545,9800
6	161,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	_____	689,9700		111.085,1700
7	128,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, [illegible]lho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cin[illegible]	_____	1.254,1400		160.529,9200

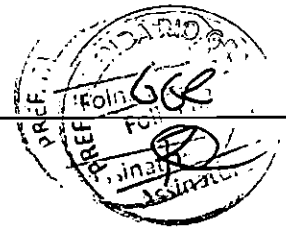

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
8	78,000	UNI	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.		693,2300		54.071,9400
9	91,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.		680,4700		61.922,7700
10	70,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.		825,9700		57.817,9000
11	66,000	UNI	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.		1.135,5200		74.944,3200
12	57,000	UNI	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.		888,6400		50.652,4800
13	30,000	UNI	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto		687,1100		20.613,3000
14	105,000	UNI	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no		724,8800		76.112,4000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			encosto.				
15	51,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	_____	390,1600		19.898,1600
16	128,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	_____	565,3500		72.364,8000
17	336,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	_____	327,8100		110.144,1600
18	65,000	UNI	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	_____	342,3300		22.251,4500
19	134,000	UNI	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	_____	523,2800		70.119,5200
20	123,000	UNI	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,[illegible] mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil [illegible]VC, escamoteável. Gradil	_____	451,7700		55.567,7100

PREF. 664 Folha Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.				
21	87,000	UNI	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	_____	830,0000		72.210,0000
22	215,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	_____	782,9100		168.325,6500
23	56,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	_____	2.473,3300		138.506,4800
24	37,000	UNI	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	_____	513,5800		19.002,4600
25	33,000	UNI	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) -	_____	2.758,3300		91.024,8900

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.				
26	5,000	UNI	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.	_____	5.687,9800		28.439,9000
27	8,000	UNI	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	_____	4.126,7200		33.013,7600
28	66,000	UNI	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.	_____	561,5500		37.062,3000
29	12,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	_____	1.198,0000		14.376,0000
30	34,000	UNI	Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.	_____	864,1000		29.379,4000
31	108,000	UNI	Quadro de avisos, material cortiça, compr[illegible]to 90 cm, largura 60 cm, para	_____	311,3300		33.623,6400

PREF. 666 Folha Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			anexar avisos, material moldura alumínio.				
32	22,000	UNI	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	_____	1.360,3500		29.927,7000
33	20,000	UNI	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em fórmica na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.	_____	721,8300		14.436,6000
34	17,000	UNI	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.	_____	964,4000		16.394,8000
35	15,000	UNI	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	_____	1.680,5200		25.207,8000
36	23,000	UNI	Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon	_____	501,1100		11.525,5300

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.				
37	125,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	_____	871,0800		108.885,0000
38	53,000	UNI	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm,	_____	647,3400		34.309,0200

PREF. 668 Folha Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto				
39	89,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.	_____	759,8900		67.630,2100
40	59,000	UNI	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com caracteristicas de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas	_____	1.058,9300		62.476,8700

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '''3''' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.				
41	71,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.	_____	668,8800		47.490,4800

PREF. 670 Folha Assina

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
42	43,000	UNI	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.		604,6600		26.000,3800
43	65,000	UNI	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,		1.064,8300		69.213,9500

PREF. 671 Folha 10 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.				
44	42,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	_____	3.246,3500		136.346,7000
45	37,000	UNI	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal.	_____	1.042,8700		38.586,1900
46	75,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor bran[illegible] dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 p[illegible]s, com pés, puxador externo em	_____	750,2800		56.271,0000

PREF. Folha 672 Assinat.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			aço.				
47	151,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	_____	986,6000		148.976,6000
48	59,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	_____	1.262,7300		74.501,0700
49	28,000	UNI	Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1, 98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.	_____	1.562,4900		43.749,7200
50	20,000	UNI	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	_____	1.126,0800		22.521,6000
51	16,000	UNI	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido).	_____	1.319,9300		21.118,8800

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal.				
52	38,000	UNI	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	_____	860,0000		32.680,0000
53	64,000	UNI	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB - Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	_____	214,0000		13.696,0000
54	222,000	UNI	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790 mm -	_____	52,3100		11.612,8200
55	41,000	UNI	Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas [illegible]ando um único conjunto, coluna	_____	611,2100		25.059,6100

PREF. 074 Folha 80 Assinat.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resisténcia (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.				
56	38,000	UNI	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resisténcia (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações	_____	760,5800		28.902,0400

PREF. 675 Folha 10

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.				
57	270,000	UNI	Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.	_____	203,3300		54.899,1000
58	47,000	UNI	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de l, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	_____	1.402,9600		65.939,1200
59	18,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	_____	884,1000		15.913,8000
60	94,000	UNI	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.	_____	850,8200		79.977,0800
61	232,000	UNI	Mesa plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	_____	137,6200		31.927,8400
62	928,000	UNI	Cadeira de plástico SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e	_____	76,2700		70.778,5600

PREF. 676 Fol. Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.				
63	35,000	UNI	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	_____	2.515,9400		88.057,9000
64	55,000	UNI	Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.	_____	385,9000		21.224,5000
65	27,000	UNI	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	_____	1.667,4900		45.022,2300
66	36,000	UNI	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	_____	288,3100		10.379,1600
67	3,000	UNI	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio	_____	1.366,6700		4.100,0100

PREF. 677 Folha Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor Cinza Cristal				
68	5,000	UNI	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal.	_____	779,2600		3.896,3000
69	6,000	UNI	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede. Cor Cinza Cristal.	_____	1.663,3500		9.980,1000
70	33,000	UNI	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.	_____	367,0000		12.111,0000

PREF. Fls. 078 Assinat.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
71	26,000	UNI	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.		2.564,4300		66.675,1800
72	31,000	UNI	Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.		1.281,5300		39.727,4300
73	11,000	UNI	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.		669,9800		7.369,7800
74	55,000	UNI	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.		983,3000		54.081,5000
75	15,000	UNI	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.		848,8900		12.733,3500
76	17,000	UNI	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal.		827,6700		14.070,3900
77	13,000	UNI	Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e		952,9100		12.387,8300

PREF. Fls: 679 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			pintura epóxi -pó texturizada na cor cinza cristal.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).				
78	25,000	UNI	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	_____	719,9900		17.999,7500
79	127,000	UNI	Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10, com 4 rodízios	_____	143,3200		18.201,6400
80	15,000	UNI	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/ vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.	_____	220,8700		3.313,0500
81	23,000	UNI	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal.	_____	895,9300		20.606,3900
82	10,000	UNI	Armário com arquivo interno utilitário - Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no padrão de cor, 02	_____	1.678,3300		16.783,3000

PREF. 696 Folha Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor Cinza Cristal.				
83	10,000	UNI	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.	_____	1.081,2100		10.812,1000
84	147,000	UNI	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	_____	1.459,8700		214.600,8900
85	413,000	UNI	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	_____	122,5300		50.604,8900
86	183,000	UNI	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	_____	57,4400		10.511,5200
87	27,000	UNI	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	_____	112,1400		3.027,7800
88	12,000	UNI	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superficie em madeira com revestimento melamínico BP 25mm,	_____	1.728,4600		20.741,5200

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de l (opcional) na cor branco gelo.				
89	600,000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1, 5mm); - Travessa superior confeccionada [illegible]ubo de aço carbono laminado		484,4100		290.646,0000

PREF. 682 Fls. Assina

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de				

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polimero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua próprí[illegible]gomarca. ? Quando fabricado

PREF. 684 Folha Assinat.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4, 8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C .
Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
90	900,000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita ordo termoplástica extrudada,		473,6200		426.258,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superficie texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31, 75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que				

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, deterioração por fungos ou

PREF. Fls: 688 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.				

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
91	100,000	Conj.	CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminad[illegible]amínico BP, montado sobre		638,2300		63.823,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			e cadeira): ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ? Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;				
92	3,000	UNI	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm	_____	3.075,9800		9.227,9400
93	12,000	UNI	Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores de abs cromado. Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.	_____	972,4700		11.669,6400
94	2,000	UNI	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 40cm largura x 40cm profundidade x 70 de altura capacidade 60 litros acabamento mdf madeirado	_____	787,8000		1.575,6000
95	15,000	UNI	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 20cm largura x 20cm profundidade x 35 de altura capacidade 30 litros acabamento mdf madeirado	_____	559,7000		8.395,5000
96	1,000	UNI	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf.	_____	2.016,0200		2.016,0200
97	2,000	UNI	Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com para-choque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por ímã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.	_____	14.869,7500		29.739,5000
98	58,000	UNI	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou [illegible]filado emborrachado aplicado	_____	1.044,0000		60.552,0000

PREF. 692 Fol Assinat

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.				
99	11,000	UNI	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.	_____	1.831,6600		20.148,2600
100	26,000	UNI	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	_____	1.549,2300		40.279,9800
101	13,000	UNI	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi	_____	4.489,1900		58.359,4700

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			(eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.				
102	53,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	_____	689,9700		36.568,4100
103	42,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	_____	1.254,1400		52.673,8800
104	111,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	_____	327,8100		36.386,9100
105	71,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	_____	782,9100		55.586,6100
106	18,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	_____	2.473,3300		44.519,9400
107	11,000	UNI	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	_____	2.758,3300		30.341,6300
108	41,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em ma[illegible] com estofamento revestido em	_____	871,0800		35.714,2800

PREF. 694 Fls Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto				
109	19,000	UNI	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodizio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na	_____	1.058,9300		20.119,6700

PREF. 695 Fls. Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '''3''' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.				
110	13,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	_____	3.246,3500		42.202,5500
111	50,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	_____	986,6000		49.330,0000
112	11,000	UNI	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	_____	2.515,9400		27.675,3400

PREF. Fls: 896 Assi.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
113	48,000	UNI	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	_____	1.459,8700		70.073,7600
114	200,000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,	_____	484,4100		96.882,0000

PREF. 647 Fol. 70

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4, 8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado símbolo internacional de				

PREF. 698 Fls. Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4, 8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Refe[illegible]a PANTONE (*) 428 C .				

PREF. Fls. 200 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
115	300,000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para	_____	473,6200		142.086,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31, 75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A

PREF. Fls. 102 Assin

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERI fixadas à estrutura através de				

PREF. Fls. 204 Assinat.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
				(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:		6.355.637,8900

da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
ANEXO V – Declaração (Modelo).
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de fevereiro de 2022.

Evelyn C. S. A. Nunes Pereira.
Equipe de Apoio

PREF. 706 Folha nº 90 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 645 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os equipamentos serão adquiridos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de proporcionar maior qualidade e conforto no ambiente de trabalho.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias,contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

4.3. Para os itens 89 e 90,a empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preço Certificado de Conformidade expedido por uma OCP credenciado pelo INMETRO de acordo com a Portaria do INMETRO 105:2012 e 184:2015, em conformidade com NBR 14006:2008.

4.4. Para os itens 31 e 32,a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar na assinatura do contrato o Cadastro Técnico Federal do Ibama.

PR Fls 407 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 646 Assinatura

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

A) **Secretaria de Planejamento e Finanças:**
Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423

B) **Secretaria de Comunicação Social:**
Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021

C) **Secretaria de Cultura:**
Andressa Camilo, matricula 358385

D) **Secretaria de Habitação:**
Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688

E) **Defesa Social:**
José Juarez tavares, matricula 224301

F) **Secretaria de Obras Públicas:**
Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372

G) **Corpo de Bombeiros:**
Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1

H) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**
João Gilberto Solano, matricula 349396

I) **Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda:**
Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966

J) **Secretaria de Assistência Social:**
Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580

K) **Gabinete:**
Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891

L) **Secretaria de Educação:**
Roberto Castello branco, portaria 128/2021

M) **Secretaria da Mulher:**
Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806

N) **Secretaria de Governo:**
Patricia Elias dos Santos, matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, **matricula 351348**

O) Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759

P) **Secretaria de Saúde:** Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021

Q) **Procuradoria Geral do Município:**Josiane Rodrigues,matrícula 178.901 e

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana,matrícula 350.631

PREF. Fls. 708 Assin

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 647 Assinatura

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) diaso produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo2;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Elaborado em 19 de janeiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO II –

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PREF. Folha 711 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 650 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO III –

DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8° da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO IV

Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20___.

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO V

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PREF. Fls. 714 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 653 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do

objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423

b)Secretaria de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396

I)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966

j)Secretaria de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580

k)Gabinete:Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 1128/2021

m)Secretaria da Mulher: Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759

p)Secretaria de Saúde: Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 87 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 656 Folha nº Assinatura

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 78 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 657 Assinatura

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008

PREF. FAZENDA RIO GRANDE – Folha nº 719 – Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE – Folha nº 658 – Assinatura

15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	**1303**
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	**1304**
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	**1303**
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	**1381**
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	**1494**

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 720 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 659 Assinatura

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 721 Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 660 Folha nº Assinatura

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 79 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 64 Assinatura

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 123 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE SAÚDE Folha nº 19 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 663 Assinatura

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Nassib Kassem Hammad Prefeito Municipal **Órgão Gerenciador**	**(Razão Social)** (Representante) **Detentor da Ata de Registro de Preços**
..... Procurador do Município OAB nº	..... Secretário Municipal Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 125 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 63 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE 31 665 Folha nº Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 059/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 726 Folha nº Assinatura

Processo nº 63116/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação de minuta do Edital de Licitação

Requer a Comissão de Licitação, a análise da minuta do edital licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, e respectivo contrato, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliário para as secretarias municipais.

Da análise restrita à minuta do edital, conclui-se que o referido está em consonância com o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, sob o prisma estritamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos a veracidade das questões de natureza técnica, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 626
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 627
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROTOCOLO 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 10/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
723
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO
09/02/2022 17:51
Assinatura

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 10/02/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00006/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Nº do Processo	Tipo de Licitação
63116/2021	Menor Preço

Quantidade de Itens: 115

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Data da Divulgação: 10/02/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 10/02/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 25/02/2022 às 13:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 129 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 668 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **115/2021**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 25 de fevereiro de 2022 às 13:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PREFEITURA RIO GRANDE Folha nº 730 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 669 Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008

15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens **2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 22, 23, 25, 37, 40, 44, 47, 63, 84, 89, e 90 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os itens **01, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 22, 23, 25, 37, 40, 44, 47, 63, 84, 89, e 90 – AMPLA CONCORRÊNCIA

4.2.3 Para os itens **98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115 do edital é destinado exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III**, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 22, 23, 25, 37, 40, 44, 47, 63, 84, 89, e 90 AMPLA CONCORRÊNCIA

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 72 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 671 Assinatura

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.8. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.9. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 733 Folha nº Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 679 Folha nº Assinatura

Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 124 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 123 Assinatura

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N°.06/2022**".

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 35 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 57 Assinatura

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 126 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 126 Assinatura

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**
11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 738 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 677 Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 739 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 738 Assinatura

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 140 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 679 Assinatura

o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 741 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 80 Assinatura

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 90 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 681 Assinatura

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d)Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e)Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo** ANEXO V **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6.2. O Pregoeiro poderá solicitar a secretaria requerente que realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 243 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 182 Assinatura

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal,** a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,** será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao **momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,** prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 74 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 683 Assinatura

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração dos vencedores acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias

PREF. RIO GRANDE Folha nº 745 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 384 Assinatura

corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. Não será exigida apresentação de amostras para os itens deste Pregão.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 76 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 6557 Folha nº Assinatura

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar/comprovar os seguintes requisitos:
a) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
b) Comprovação de que o fornecedor dos agregados possui/tem disponibilizada balança rodoviária/serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO, em atendimento a Portaria INMETRO n.º 163/2005. No caso do fornecedor estar em processo de revalidação da verificação metrológica deverá ser apresentado o Certificado de Verificação anterior e a cópia do requerimento junto ao IPEM-PR

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 747 Folha nº Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 686 Folha nº Assinatura

Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a Ata de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da Ata de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1 A empresa deverá efetuar a entrega do material nos locais indicados pela Secretaria solicitante, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

18.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.2.1 Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designada como fiscal pela secretaria municipal solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.2.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.3. A fiscalização será realizada pelos servidores:

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423

b)Secretaria de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688

e)Defesa Social: José Juarez tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 40 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 687 Assinatura

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396

I)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966

j)Secretaria de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580

k)Gabinete:Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021

m)Secretaria da Mulher: Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759

p)Secretaria de Saúde: Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631

18.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.5 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

18.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (Três) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (Três) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 749
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 683
Assinatura

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. Será exigida Garantia de 12 (doze) meses para todos os itens da licitação.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE - PR Folha nº 490 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 694 Assinatura

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos;

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
751
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
690
Folha nº
Assinatura

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução da prestação dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços rescindida quando:

a) descumprir as condições da Ata;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua Ata de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 152 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 753 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 699 Assinatura

Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de Ata de Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação

da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
ANEXO V – Declaração (Modelo).
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de fevereiro de 2022.

Evelyn C. S. A. Nunes Pereira.
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	53,000	UNI	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza cristal, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3'' (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	_____	1.385,1600	73.413,4800
2	176,000	UNI	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	_____	1.044,0000	183.744,0000
3	35,000	UNI	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas	_____	1.831,6600	64.108,1000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 759

PM FAZENDA RIO Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 565 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.				
4	80,000	UNI	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	_____	1.549,2300		123.938,4000
5	42,000	UNI	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	_____	4.489,1900		188.545,9800
6	161,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	_____	689,9700		111.085,1700
7	128,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cin	_____	1.254,1400		160.529,9200

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 756 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
8	78,000	UNI	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.		693,2300		54.071,9400
9	91,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.		680,4700		61.922,7700
10	70,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.		825,9700		57.817,9000
11	66,000	UNI	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.		1.135,5200		74.944,3200
12	57,000	UNI	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.		888,6400		50.652,4800
13	30,000	UNI	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto		687,1100		20.613,3000
14	105,000	UNI	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no		724,8800		76.112,4000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
154
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 358 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			encosto.				
15	51,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	_____	390,1600		19.898,1600
16	128,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	_____	565,3500		72.364,8000
17	336,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	_____	327,8100		110.144,1600
18	65,000	UNI	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	_____	342,3300		22.251,4500
19	134,000	UNI	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	_____	523,2800		70.119,5200
20	123,000	UNI	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira lamínada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em políuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil PVC, escamoteável. Gradil	_____	451,7700		55.567,7100

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.				
21	87,000	UNI	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.		830,0000		72.210,0000
22	215,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.		782,9100		168.325,6500
23	56,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450		2.473,3300		138.506,4800
24	37,000	UNI	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0. 92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.		513,5800		19.002,4600
25	33,000	UNI	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) -		2.758,3300		91.024,8900

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 759 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 759 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 760 — Assinatura

PM FAZENDA — Rubrica — Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.				
26	5,000	UNI	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.		5.687,9800		28.439,9000
27	8,000	UNI	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.		4.126,7200		33.013,7600
28	66,000	UNI	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.		561,5500		37.062,3000
29	12,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.		1.198,0000		14.376,0000
30	34,000	UNI	Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.		864,1000		29.379,4000
31	108,000	UNI	Quadro de avisos, material cortiça, compr[illegible]to 90 cm, largura 60 cm, para		311,3300		33.623,6400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 761 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			anexar avisos, material moldura alumínio.				
32	22,000	UNI	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.		1.360,3500		29.927,7000
33	20,000	UNI	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em fórmica na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.		721,8300		14.436,6000
34	17,000	UNI	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.		964,4000		16.394,8000
35	15,000	UNI	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.		1.680,5200		25.207,8000
36	23,000	UNI	Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon		501,1100		11.525,5300

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 762 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.				
37	125,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto		871,0800		108.885,0000
38	53,000	UNI	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços c[illegible]imento: 50 cm, largura: 7cm,		647,3400		34.309,0200

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 463 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto				
39	89,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.	_____	759,8900		67.630,2100
40	59,000	UNI	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas	_____	1.058,9300		62.476,8700

PM FAZENDA RIO GRANDE 709 Assinatura

PM FAZENDA Folha nº 10 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '''3''' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.				
41	71,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.		668,8800		47.490,4800

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 764 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
42	43,000	UNI	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.		604,6600		26.000,3800
43	65,000	UNI	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,		1.064,8300		69.213,9500

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 465 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 204 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.				
44	42,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.		3.246,3500		136.346,7000
45	37,000	UNI	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal.		1.042,8700		38.586,1900
46	75,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 p[illegible], com pés, puxador externo em		750,2800		56.271,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 166 Folha nº Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			aço.				
47	151,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	_____	986,6000		148.976,6000
48	59,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	_____	1.262,7300		74.501,0700
49	28,000	UNI	Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1, 98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.	_____	1.562,4900		43.749,7200
50	20,000	UNI	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	_____	1.126,0800		22.521,6000
51	16,000	UNI	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido).	_____	1.319,9300		21.118,8800

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PM FAZENDA Folha Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 468 Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Comissão de Licitação Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal.				
52	38,000	UNI	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	_____	860,0000		32.680,0000
53	64,000	UNI	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB - Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	_____	214,0000		13.696,0000
54	222,000	UNI	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790 mm -	_____	52,3100		11.612,8200
55	41,000	UNI	Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas ando um único conjunto, coluna	_____	611,2100		25.059,6100

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 764 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.				
56	38,000	UNI	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações			760,5800	28.902,0400

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 140 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.				
57	270,000	UNI	Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.		203,3300		54.899,1000
58	47,000	UNI	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.		1.402,9600		65.939,1200
59	18,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.		884,1000		15.913,8000
60	94,000	UNI	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.		850,8200		79.977,0800
61	232,000	UNI	Mesa plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.		137,6200		31.927,8400
62	928,000	UNI	Cadeira de plástico SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto [illegible]loco, resistente e		76,2700		70.778,5600

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.				
63	35,000	UNI	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	_____	2.515,9400		88.057,9000
64	55,000	UNI	Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.	_____	385,9000		21.224,5000
65	27,000	UNI	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	_____	1.667,4900		45.022,2300
66	36,000	UNI	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	_____	288,3100		10.379,1600
67	3,000	UNI	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio	_____	1.366,6700		4.100,0100

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 44 Assinatura

PM FAZENDA R... Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 772 Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor Cinza Cristal				
68	5,000	UNI	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal.	_____	779,2600		3.896,3000
69	6,000	UNI	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede. Cor Cinza Cristal.	_____	1.663,3500		9.980,1000
70	33,000	UNI	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.	_____	367,0000		12.111,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
71	26,000	UNI	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.	_____	2.564,4300		66.675,1800
72	31,000	UNI	Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.	_____	1.281,5300		39.727,4300
73	11,000	UNI	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.	_____	669,9800		7.369,7800
74	55,000	UNI	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.	_____	983,3000		54.081,5000
75	15,000	UNI	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	_____	848,8900		12.733,3500
76	17,000	UNI	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal.	_____	827,6700		14.070,3900
77	13,000	UNI	Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e	_____	952,9100		12.387,8300

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 78
Assinatura

PM FAZENDA I
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 779 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			pintura epóxi -pó texturizada na cor cinza cristal.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).				
78	25,000	UNI	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	_____	719,9900		17.999,7500
79	127,000	UNI	Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10, com 4 rodízios	_____	143,3200		18.201,6400
80	15,000	UNI	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/ vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.	_____	220,8700		3.313,0500
81	23,000	UNI	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal.	_____	895,9300		20.606,3900
82	10,000	UNI	Armário com arquivo interno utilitário - Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no [illegible]o padrão de cor, 02	_____	1.678,3300		16.783,3000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor Cinza Cristal.				
83	10,000	UNI	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.	_____	1.081,2100		10.812,1000
84	147,000	UNI	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	_____	1.459,8700		214.600,8900
85	413,000	UNI	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	_____	122,5300		50.604,8900
86	183,000	UNI	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	_____	57,4400		10.511,5200
87	27,000	UNI	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	_____	112,1400		3.027,7800
88	12,000	UNI	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm,	_____	1.728,4600		20.741,5200

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Equipe 09 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 776 Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO G... Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de l (opcional) na cor branco gelo.				
89	600,0000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1, 5mm); - Travessa superior confeccionada ubo de aço carbono laminado	_____	484,4100	290.646,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repúxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4, 8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 477
Assinatura

PM FAZENDA F
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 778 Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua próprio gomarca. ? Quando fabricado

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C . Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PM FAZENDA R. Assinatura

PREF. FAZENDA RIO Folha nº 780 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO Folha nº 780 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
90	900,000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada,	———	473,6200	426.258,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31, 75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 781 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 786 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 782 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, deterioração por fungos ou				

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.				

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 283 Assinatura

PM FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE 783 Folha nº Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
91	100,000	Conj.	CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre		638,2300		63.823,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 784 Folha nº Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa				

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 785 Assinatura

PM FAZENDA R... Folha 784 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 36 Assinatura

PM FAZENDA RIO Folha nº 36 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			e cadeira): ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ? Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;				
92	3,000	UNI	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm	_____	3.075,9800		9.227,9400
93	12,000	UNI	Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores de abs cromado. Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.	_____	972,4700		11.669,6400
94	2,000	UNI	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 40cm largura x 40cm profundidade x 70 de altura capacidade 60 litros acabamento mdf madeirado	_____	787,8000		1.575,6000
95	15,000	UNI	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 20cm largura x 20cm profundidade x 35 de altura capacidade 30 litros acabamento mdf madeirado	_____	559,7000		8.395,5000
96	1,000	UNI	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf.	_____	2.016,0200		2.016,0200
97	2,000	UNI	Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com para-choque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por ímã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.	_____	14.869,7500		29.739,5000
98	58,000	UNI	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou filado emborrachado aplicado	_____	1.044,0000		60.552,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.				
99	11,000	UNI	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.	_____	1.831,6600		20.148,2600
100	26,000	UNI	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	_____	1.549,2300		40.279,9800
101	13,000	UNI	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi	_____	4.489,1900		58.359,4700

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 257 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 788 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 788 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			(eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.				
102	53,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	_____	689,9700		36.568,4100
103	42,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	_____	1.254,1400		52.673,8800
104	111,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	_____	327,8100		36.386,9100
105	71,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	_____	782,9100		55.586,6100
106	18,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	_____	2.473,3300		44.519,9400
107	11,000	UNI	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	_____	2.758,3300		30.341,6300
108	41,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em mad com estofamento revestido em	_____	871,0800		35.714,2800

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto				
109	19,000	UNI	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na	_____	1.058,9300		20.119,6700

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 36 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 790 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '''3''' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.				
110	13,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	_____	3.246,3500		42.202,5500
111	50,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	_____	986,6000		49.330,0000
112	11,000	UNI	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	_____	2.515,9400		27.675,3400

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
113	48,000	UNI	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	_____	1.459,8700		70.073,7600
114	200,000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,	_____	484,4100		96.882,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 79 Assinatura

PM FAZENDA F. Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 39 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4, 8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado símbolo internacional de

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 79 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 33 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4, 8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR-CINZA, Refer[illegible] PANTONE (*) 428 C .				

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
115	300,000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para	_____	473,6200		142.086,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 195 Assinatura

PM FAZENDA Folha nº 194 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 246 Assinatura

PM FAZENDA Folha nº 238 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31, 75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela Phillips. Obs. 2: A				

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 267 Assinatura

PM FAZENDA Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº: 198 Assinatura

PM FAZENDA Folha nº: 238 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERD ixadas à estrutura através de				

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				

PREF. FAZENDA Folha 349 Assinatura

PM FAZENDA Folha 338 Assinatura

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	6.355.637,8900

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 800 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 739 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os equipamentos serão adquiridos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de proporcionar maior qualidade e conforto no ambiente de trabalho.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias,contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

4.3. Para os itens 89 e 90,a empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preço Certificado de Conformidade expedido por uma OCP credenciado pelo INMETRO de acordo com a Portaria do INMETRO 105:2012 e 184:2015, em conformidade com NBR 14006:2008.

4.4. Para os itens 31 e 32,a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar na assinatura do contrato o Cadastro Técnico Federal do Ibama.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 801 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 740 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

A) **Secretaria de Planejamento e Finanças:**
Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423

B) **Secretaria de Comunicação Social:**
Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021

C) **Secretaria de Cultura:**
Andressa Camilo, matricula 358385

D) **Secretaria de Habitação:**
Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688

E) **Defesa Social:**
José Juarez tavares, matricula 224301

F) **Secretaria de Obras Públicas:**
Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372

G) **Corpo de Bombeiros:**
Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1

H) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**
João Gilberto Solano, matricula 349396

I) **Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda:**
Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966

J) **Secretaria de Assistência Social:**
Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580

K) **Gabinete:**
Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891

L) **Secretaria de Educação:**
Roberto Castello branco, portaria 128/2021

M) **Secretaria da Mulher:**
Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806

N) **Secretaria de Governo:**
Patricia Elias dos Santos, matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, **matricula 351348**

O) Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759

P) **Secretaria de Saúde:** Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021

Q) **Procuradoria Geral do Município:**Josiane Rodrigues,matrícula 178.901 e

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana,matrícula 350.631

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 302 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 49 Assinatura

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) diaso produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 741 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 742 Assinatura
PM FAZENDA Folha nº Assinatura

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo2;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Elaborado em 19 de janeiro de 2022.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 204 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 243 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO II –

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 309 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 744 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO III –

DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 306 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 315 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO IV

Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20___.

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 401 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 796 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO V

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR Folha nº 206 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 147 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do

objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423

b)Secretaria de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396

I)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966

j)Secretaria de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580

k)Gabinete:Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021

m)Secretaria da Mulher: Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759

p)Secretaria de Saúde: Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 810 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 744 Assinatura

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 90 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 750 Assinatura

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 30 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 359 Assinatura

15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	**1303**
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	**1304**
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	**1303**
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	**1381**
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	**1494**

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 814 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 816 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 755 Assinatura

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 818 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 357 Assinatura

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Nassib Kassem Hammad Prefeito Municipal **Órgão Gerenciador**	**(Razão Social)** (Representante) **Detentor da Ata de Registro de Preços**
..... Procurador do Município OAB nº	..... Secretário Municipal Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 819 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 758 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

do COVID, nas Unidades de Atenção Primária, Unidades Sentinelas e Unidade de Pronto Atendimento Municipal pelos trabalhadores de saúde, pacientes e contactantes;

V – Manter o desenvolvimento de ações de comunicação, informação e educação em saúde específicas para o Coronavírus – COVID-19, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde do cidadão;

VII – Manter pactuação com a Secretaria de Estado da Saúde de modo a garantir insumos para a coleta de material biológico para diagnóstico da COVID;

VIII - Publicar boletins periódicos, tratando da situação epidemiológica do Coronavírus - COVID-19, no Município de Fazenda Rio Grande;

Art. 4º Os integrantes que compõem a Comissão de que trata este decreto, exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município;

Art. 5º Os membros desta comitê, reunir-se-ão presencialmente ou de forma on-line, conforme demandas apresentadas atinentes à COVID-19;

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2022.

Talita de Lima Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6036/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2022

PROTOCOLO: 68905/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de palestrante Marcos Meier para formação continuada aos profissionais da Rede de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande/PR. Palestra: "Ser Educador. O Limiar entre Ideal e o Real", a ser realizado nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022 as 19:30 horas, no centro Municipal Multieventos, público estimado do 1.200 servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: Associação Brasileira de Professores de Nível Superior II.
CNPJ: 27.560.036/0001-45
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 08/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

[redacted]

Nasrib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROTOCOLO 69116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 10/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Mayra Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022
PROTOCOLO 6778/2022
Processo Administrativo nº. 22/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e jaleco para os servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 10/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Mayra Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 65/2021

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado da análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 65/2021, o qual tem com o objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n. 14/2021 para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração"

PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA: Reprovada para os itens 01, 03 e 08;

LUIZ MUNIZ NETO: Reprovada para os itens 02 e 04;

ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI: Reprovada para o item 05,

COMERCIAL MULTIVILE LTDA: Reprovada para os itens 10 e 19;

I.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Reprovada para os itens 18 e 21,

DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI: Reprovada para o item 20;

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 14 de fevereiro de 2022 às 17:00 através do e-mail licitacaofrancisco@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2022

Mayra Wolff
Pregoeira Municipal
Portaria 31/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, disponível para visualização através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 80883022
Documento emitido em 10/02/2022 09:25:01.
Diário Oficial:Com. Ind. e Serviços
Nº 11110 | 10/02/2022 | PÁG. 30
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PM FAZENDA R... 760 Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE 821 Folha nº Assinatura

Diamante do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAM...
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EL...

A Prefeitura Municipal de Diamante ... através de sua pregoeira, torna púb... as 09h:00min do dia 23 de fevereir... modalidade Pregão Eletrônico Nº ... AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA (NOVO). EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAA DE AGRICULTURA DE DIAMANTE DO SUL E AO CONVÊNIO COM SEAB Nº 610/2021. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 10 de fevereiro de 2022.
Cristina Santos Neri
Pregoeira

11412/2022

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

Objeto: aquisição de materiais e suprimentos para atendimento de 10 produtores cadastrados no programa de revitalização da viticultura - Revitis-Pr - com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.
Início da Sessão Pública: Dia: 23 de fevereiro de 2022, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R$ 237.969,27 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais, vinte e sete centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 9 de fevereiro de 2022.
Nery Maria
Prefeito em exercício

11516/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2022

Processo Administrativo nº. 021/2022 / Protocolo nº 63116/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO:Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 10/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/02/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

11513/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/2022

Processo Administrativo nº. 22/2022 / Protocolo nº 6778/2022
Tipo: Menor Preço por Lote
OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e jalecos para os servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 10/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/02/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

11540/2022

...O DE LICITAÇÃO
...LICITATÓRIO Nº. 014/2022
...LETRONICO Nº. 014/2022
...E REGISTRO DE PREÇOS

...FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de ... CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022, torna público aos interessados que receberá propostas 10/02/2022 até 22/02/2022 as 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 22/02/2022, REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO URBANO E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 09/02/2022. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

11298/2022

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação com itens Exclusivo para ME e EPP e Ampla Concorrência
Pregão Eletrônico Nº 08/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme Termo de Convênio 901411/2020 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, e o Município de Flor da Serra do Sul, PR, às 09:00 (nove) horas do dia 24 de Fevereiro de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 08 de Fevereiro de 2022.
Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

11135/2022

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO Nº 09/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de materiais para serem usados nas oficinas de arte Circense inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PAIF - Programa de Atendimento Integral a Família, Serviço de Proteção Social Básica, em consonância com a integração cidadã no município de Flor da Serra do Sul.

CONTRATADA: *MARTIN MALABARES*
CPNJ: *11.754.148/0001-38*
ENDEREÇO: *Rua Carlos Carvalho, 67, Centro, Rio de Janeiro- RJ*
CEP: *20230-180*
PRAZO DE VIGENCIA: 07 de Fevereiro de 2022 a 06 de Maio de 2022.
Flor da Serra do Sul/Pr, 04 de Fevereiro de 2022.
Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

11562/2022

CCD TRANSPORTE COLETIVO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.097.062/0001-25
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Com amparo no Estatuto Social da Companhia e no artigo 123, da Lei nº 6.404/1976, os Diretores abaixo assinados convocam os Senhores Acionistas a se reunirem para a realização de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia.

Os atos acontecerão no dia 23/02/2022, às 14 horas, para realização da Assembleia Geral Extraordinária e, às 15 horas, para realização da Assembleia Geral Ordinária, no seguinte endereço: Rodovia BR-116, Km 100, nº 12.290, Bairro Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.690-200, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária (a) Alteração do Estatuto Social no que concerne à possibilidade de nomeação de diretor único, com fulcro no art. 143, da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 1º de Junho de 2021, vigente desde 02/09/2021 e; (b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Renúncia do diretor Eriki Antônio Vaz Martins do cargo de diretor operacional; (b) Eleição de diretor único, com fulcro no art. 143, da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 1º de Junho de 2021 c) Apreciar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e demais assuntos relacionados às matérias de que trata o artigo 132 da Lei 6.404/76;

Curitiba/PR, 8 de fevereiro de 2022.

JOÃO ABU-JAMRA NETO
Diretor

ERIKI ANTONIO VAZ MARTINS
Diretor

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A RECICLA BIOMASSA COMERCIO DE RESIDUOS DE MADEIRA LTDA - CNPJ 41.987.908/0001-18, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para atividade de transporte de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua José Custódio dos Santos, s/n - Fazenda Rio Grande/PR.

Sistema Fiep

TIPO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.0460/2021
OBJETO: OBRA DE ADEQUAÇÕES NA PLANTA PILOTO DE TESTES COM BATERIA DE CHUMBO - PAV. HORÁCIO COIMBRA - CAMPUS DA INDÚSTRIA - REEDIÇÃO
DATA DE ABERTURA: 25 de fevereiro de 2022 às 9h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

O.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 00.298.245/0001-47, situada na Rua Inácio Karpinski, nº 1212, Sala 01, Guarapuava-PR, CEP:85.055-520, **NOTIFICA POR EDITAL.**

JEAN MARCOS PEREIRA, brasileiro, nascido em 12/09/2000, solteiro, portador do RG nº 14.028.694-0 SESP/PR, CPF nº 075.652.989-13. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R$ 1.982,06 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos) corrigido até a data 03/02/2022** do [illegible] Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 28/08/2020, [illegible] objeto a venda e compra do Lote nº 07, Quadra nº 35 do LOTEA[illegible] Bairru das Cerejeiras - O.R.B, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.383 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará a resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

O.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 00.298.245/0001-47, situada na Rua Inácio Kurpista. Nº 1212, Sala 01, Guarapuava-PR, CEP: 85.055-050, **NOTIFICA POR EDITAL.**

JEAN MARCOS PEREIRA, brasileiro, nascido em 12/09/200, portador da CI/ RG nº 140286940-SESP/PR, inscrito no CPF nº 075.652.989-13. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R$ 1.982,06 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos) corrigido até a data 03/02/2022** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 17/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 05, Quadra 35 do LOTEAMENTO Bairru das Cerejeiras - O.R.B, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.381 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR.** O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

O.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 00.298.245/0001-47, situada na Rua Inácio Karpista. Nº 1212, Sala 01, Guarapuava-PR, CEP: 85.055-050, **NOTIFICA POR EDITAL.**

JEAN MARCOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/200, portador da CI/ RG nº 140286940-SESP/PR, inscrito no CPF nº 075.652.989-13. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R$ 1.982,06 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos) corrigido até a data 03/02/2022** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 17/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 06, Quadra 35 do LOTEAMENTO Bairru das Cerejeiras - O.R.B, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.382 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR.** O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

O[illegible]MPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 0[illegible]/0001-47, situada na Rua Inácio Karpinski, nº 1212, Sala 01, Guarapu[illegible]:85.053-520, **NOTIFICA POR EDITAL.**

NILTO CAMPOS NOGUEIRA, brasileiro, nascido em 22/10/1967, divorciado, inscrito a CI/RG nº 43416669-SESP/PR, inscrito no CPF nº 673.579.899-68, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 01/07/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 03, da Quadra 25 do "Loteamento L03 Q25 Bairru das Cerejeiras - O.R.B", localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.119 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR, encontra-se rescindido, tendo que o Imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

BAIRRU DAS CEREJEIRAS II SPE EIRELI, CNPJ nº 34.167.158/0001-72, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**

OSNI ANTONIO DE ANDRADE, brasileiro, nascido em 12/05/1969, portador da CI/RG nº 46435028-SESP/PR, inscrito no CPF nº 665.814.609-82 e, **LAURA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, nascida em 05/03/1971, portadora da CI/RG nº 87362850-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 038.159.139-50, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 22/06/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 17, da Quadra 24 do "Loteamento L17 Q24 Bairru das Cerejeiras - SPE II", localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.115 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR, encontra-se rescindido, sendo que o Imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

SICONTIBA
Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
Vencimento em 28 de fevereiro de 2022

O Sindicato dos Contabilistas de Curitiba - SICONTIBA, sediado na Avenida Senador Souza Naves nº 381, Alto da Rua XV, CEP: 80.045-060, Curitiba-PR, registrado no CNPJ/MF sob nº 76.686.963/0001-52 e Código Sindical nº. 915.012.000.88234-6, em cumprimento ao estabelecido no artigo 605 da CLT, pelo presente Edital comunica a todos os profissionais que compõe a categoria dos contabilistas em sua base territorial, composta pelos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Pién, Pinhais, Pinhaura, Ponta Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná e Curitiba, no Estado do Paraná, que em Assembleia da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) realizada em 10/01/2021 foi deliberada e aprovada a proposta para a Contribuição Sindical Urbana de 2021 no valor de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), também aprovada pelo sindicato em AGO/AGE do dia 26/11/2021, a qual poderá ser recebida em nome do SICONTIBA até o dia 28/02/2022. Os profissionais receberão a Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana (GRCSU-2022) via correspondência eletrônica. Caso o profissional não a receba, por qualquer motivo, e tenha interesse no pagamento, poderá então solicitar sua GRCSU através do telefone (41) 3077-3553 ou via e-mail: financeiro@sicontiba.com.br. Para os profissionais de contabilidade empregados, caso haja interesse no pagamento, a contribuição sindical corresponde a um dia de trabalho e poderá (após autorização individual) ser descontada dos vencimentos de março de 2022, repassando mediante guia ao Sindicato até o final de abril de 2022. Lembramos que, em que pese a não obrigatoriedade do recolhimento, é muito importante a sua colaboração e contribuição para o fortalecimento da classe contábil e da entidade, visando uma ampliação do seu papel de defesa e valorização dos profissionais da contabilidade.

10 de fevereiro de 2022.
JUAREZ TADEU MORONA FILHO
Presidente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18785/2021

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09h30min, do dia 23/02/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para o Memorial de 70 anos da Colônia Witmarsum através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaxsistelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.
09 de fevereiro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2022
Processo Administrativo nº. 021/2022
Protocolo nº 63116/2021
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/02/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no sito: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2022.
Mayaa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BRÍGIDA S/A

CNPJ/ME nº 76.681.139/0001-00 - NIRE 413.0001389-8
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
a ser Realizada em 17 de Fevereiro de 2022

Ficam convocados os senhores acionistas do Hospital e Maternidade Santa Brígida S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, presencialmente na sede da Companhia localizada Rua Guilherme Pugsley, nº 1.705, Bairro Água Verde, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80620-000, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), examinarem, discutirem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) confirmar o aumento de capital social da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2021, e ratificar a subscrição das ações emitidas; (ii) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 5.700.688,00 (cinco milhões e setecentos mil, oitocentos e oitenta e oito reais), mediante a emissão de 475.074 (quatrocentas e setenta e cinco mil e setenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R$ 12,00 (doze reais) cada uma, a serem subscritas inicialmente pela Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 76.882.812/0001-17, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 575, 4º e 5º andares, CEP 80.020-310 ("Clinipam"), e pelo acionista minoritário Luiz Felipe Dziedricki, médico, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5069522315 - SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.614.360-08, residente e domiciliado a Rua Palmeiras, nº 805, apartamento 53, Município de Curitiba, Estado do Paraná, passando dos atuais R$ 16.213.272,00 (dezoito milhões, duzentos e treze mil, duzentos e setenta e dois reais) para R$ 23.914.160,00 (vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil, cento e sessenta reais); (iii) deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto social para refletir o aumento de capital social da Companhia, caso aprovado o item II da ordem do dia; (iv) consignar o recebimento da renúncia apresentada pelo Sr. Luiz Sérgio Pires Santana ao cargo de Diretor Executivo da Sociedade; e (v) a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade. **Informações Gerais:** 1. Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; 2. Poderão participar da assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores e deverão comparecer à assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Curitiba/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Lino José Rodrigues Alves - Diretor
Marcelo Marques Moreira Filho - Diretor

4º Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais
e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que, **GIOVANNI ZILLI E GABRIELA LANZARIN, converterão sua UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** em data de 10/03/2018, conforme o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro e me apresentaram os documentos exigidos pelo art. do CCB e se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei do prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 09 de Fevereiro de 2022

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09h30min, do dia 23/02/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de troféus e medalhas através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaxsistelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.
09 de fevereiro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 23 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 07/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA (NOVO). EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAA DE AGRICULTURA DE DIAMANTE DO SUL E AO CONVÊNIO COM SEAB Nº 610/2021. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul/PR, 10 de fevereiro de 2022.
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Adm. nº. 021/2022 / Prot. nº 63116/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 10/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 9 de Fevereiro de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Processo Adm. nº. 22/2022 / Prot. nº 6778/2022
Tipo: Menor Preço por Lote
OBJETO: "o Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e Jalecos para os servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 10/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 9 de Fevereiro de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022,
REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2022, torna público aos interessados que o Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 21/02/2022. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA PASSEIO NO LITORAL, PARANAENSE, PROJETO MELHOR IDADE CRAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos e serviços deverão ser entregues e prestados no Litoral Paranaense, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, disponível também no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Em 8 de fevereiro de 2022.
JOARES RODRIGUES DE PROENCA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

PROCESSO Nº 09/2022
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de materiais para serem usados nas oficinas de arte Circense inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PAIF - Programa de Atendimento Integral a Família, Serviço de Proteção Social Básica, em consonância com a integração cidadã no município de Flor da Serra do Sul.
CONTRATADA: MARTIN MALABARES
CPNJ: 11.754.148/0001-38
ENDEREÇO: Rua Carlos Carvalho, 67, Centro, Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20230-180
PRAZO DE VIGENCIA: 07 de Fevereiro de 2022 a 06 de Maio de 2022.

Flor da Serra do Sul/PR, 4 de Fevereiro de 2022.
VALMOR FEUPE JUNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

com Itens Exclusivos ME e EPP Ampla Concorrência - Pregão Eletrônico Nº 8/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589,271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico visando Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme Termo de Convênio 901411/2020 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, e o Município de Flor da Serra do Sul, PRÀs 09:00 (nove horas) do dia 24 de Fevereiro de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentals.gov.br/.

Flor da Serra do Sul/PR, 8 de Fevereiro de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 6/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do centro de hidroginástica para terceira idade, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 09/02/2022. A sessão pública será realizada dia 03/03/2022, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico http://formosadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

Formosa do Oeste/PR, 8 de fevereiro de 2022.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de 01 Trator Agrícola 4x4 80CV e 01 Plantadeira de 7 linhas, conforme convênio nº 434/2021, firmado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 23/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 23/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 23/02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, conforme termo de referência (anexo I do edital), e proposta Plataforma Mais Brasil - Programa nº 09032021 do Ministério da Economia, referente a transferência especial plano de ação códigos: 09032021-010399 e 09032021-010847 e demais documentações técnicas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min. do dia 23/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 23/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 23/02/2022
Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site http://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, 9 de fevereiro de 2022.
MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Aquisição De 01 (Um) Motor Completo Genuíno Renault Zero Km, Motor Completo, Modelo Renault Master 2.3 A Ser Instalado No Veículo Ambulância Renault Master 2.3, Placa - BAO-5E79, Tipo A, Lotado Na Secretaria De Saúde Municipal, Em Conformidade Com Especificações E Condições Constantes Do Termo De Referencia E Anexos Presentes A Este Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 23/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23/02/2022. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraíma/PR, 8 de fevereiro de 2022.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 - CONTRATO Nº 14/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.
Valor Total do Contrato: R$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº S/2022 - PMLS
Repetição

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para atender as necessidades de manutenção da frota do município de laranjeiras do sul/pr, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 13h15min do dia 22/02/2022.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE SUL DE
824
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	63116/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	14010412300402049449052000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	6.355.637,89
Data de Lançamento do Edital	10/02/2022
Data da Abertura das Propostas	25/02/2022
Data Registro	10/02/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

"Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°. 06/2022"

Comissão de Licitações
825
Fls.
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Vendas4 <vendas4@frano.com.br>
Sex, 18/02/2022 13:59
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde,

Somente alguns itens (33, 35, 47, 75 e 77), pedem forração(chapa) em formica e todos os outros itens pedem revestimento em laminado decorativo melamínico.
Pergunta: Podemos usar o revestimento melamínico no lugar da revestimento em fórmica?

Há itens(99 e 100) que pedem gavetas em aço nas mesas e o restante pede gavetas em MDF.
Pergunta: Todas as gavetas de mesa podem ser em MDF?

No aguardo

FRANO MOBILIÁRIO

José Juarez Momm / Consultor de Licitações
vendas4@frano.com.br
Frano Mobiliário / +55 47 3370-1394
R. Wally Emilia Mohr, 50 - Água Verde, Jaraguá do Sul/SC
www.frano.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Compras e Licitações Folha nº 96 Fls. Assinatura Rubrica

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico n° 06/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico n° 06/2022, o qual tem por objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais"**, em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônicohttps://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira oficial

Comp... Fls. 89 Rubrica PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 89 Assinatura

RE: Dúvida Pregão Eletrônico 6/22

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Seg, 21/02/2022 15:14
Para: JOAO MANRICH <jm.licitacoes@hotmail.com>

1 anexos (144 KB)
1° Aviso de Suspensão PE 06-2022.pdf;

Boa tarde,

Devido a alteração do instrumento convocatório a licitação está suspensa.
Anexo, Aviso de suspensão.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: JOAO MANRICH <jm.licitacoes@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 09:32
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Dúvida Pregão Eletrônico 6/22

Prezado senhor pregoeiro, bom dia,
Por gentileza, gostaríamos de esclarecer uma duvida referente ao pregão eletrônico 6/22.
Conforme item 17.2.2 realmente será necessário apresentar o comprovante da balança rodoviária do fabricante para esse pregão em questão?

17.2.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar/comprovar os seguintes requisitos:
a) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo ANEXO I da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
b) Comprovação de que o fornecedor dos agregados possui/tem disponibilizada balança rodoviária/serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO, em atendimento a Portaria INMETRO n.° 163/2005. No caso do fornecedor estar em processo de revalidação da verificação metrológica deverá ser apresentado o Certificado de Verificação anterior e a cópia do requerimento junto ao IPEM-PR

João Manrich
MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (CNPJ 39.349.946/0001-01)
T + 55 (41) 98804 7141

PM FAZENDA RIO GRANDE
Compras e Licitações
Folha nº 828
Assinatura
Compras e Licitações
Fls 828
Rubrica

RE: "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°. 06/2022".

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Seg, 21/02/2022 15:17
Para: Vendas4 <vendas4@frano.com.br>

Boa tarde,

Devido a alteração do instrumento convocatório a licitação está suspensa.
Anexo, Aviso de suspensão.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Vendas4 <vendas4@frano.com.br>
Enviado: sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 13:51
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°. 06/2022".

Boa tarde,

Somente alguns itens (33, 35, 47, 75 e 77), pedem forração(chapa) em formica e todos os outros itens pedem revestimento em laminado decorativo melamínico.
Pergunta: Podemos usar o revestimento melamínico no lugar da revestimento em fórmica?

Há itens(99 e 100) que pedem gavetas em aço nas mesas e o restante pede gavetas em MDF.
Pergunta: Todas as gavetas de mesa podem ser em MDF?

No aguardo

FRANO MOBILIÁRIO
José Juarez Momm / Consultor de Licitações
vendas4@frano.com.br
Frano Mobiliário / +55 47 3370-1394
R. Wally Emilia Mohr, S0 - Água Verde, Jaraguá do Sul/SC
www.frano.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
827
Folha nº
Assinatura

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica
Eventos

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

21/02/2022 15:27:40

Compras e Licitações
829
Fls.
Rubrica

Este Evento de Suspensão será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 22/02/2022.

Resumo do Evento de Suspensão

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00006/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Objeto

Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Motivo do Evento de Suspensão

Alteração do instrumento convocatório.

Data da Divulgação do Evento de Suspensão	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
22/02/2022	A partir de 10/02/2022 às 08:00	Em 25/02/2022 às 13:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Suspensão

Pregão Eletrônico 06/2022

Processo Administrativo 021/2022

Protocolo nº 63116/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 25/02/2022
Horário: 13h00min

Volume 03

PM FAZENDA RIO GRANDE
836
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **115/2021**.

A sessão pública se dará através doPortal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 31 de março de 2022 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da Uniãoe no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 839
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objetoo **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008

PM FAZENDA RIO GRANDE
832
Folha nº
Assinatura

15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	**1303**
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	**1304**
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	**1303**
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	**1381**
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	**1494**

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens**2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 22, 23, 25, 37, 40, 44, 47, 63, 84, 89, e 90 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os itens **01, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 22, 23, 25, 37, 40, 44, 47, 63, 84, 89, e 90 – AMPLA CONCORRÊNCIA

4.2.3 Para os itens**98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115 do edital é destinado exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III**, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 22, 23, 25, 37, 40, 44, 47, 63, 84, 89, e 90AMPLA CONCORRÊNCIA

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 333
Assinatura

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.8. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.9. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a

PM FAZENDA RIO GRANDE
834
Folha nº
Assinatura

Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha nº
Assinatura

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**".

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 836
Assinatura

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
937
Folha nº
Assinatura

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
838
Folha nº
Assinatura

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**
11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 939
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 840
Assinatura

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados

PM FAZENDA RIO GRANDE
841
Folha nº
Assinatura

o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 849
Assinatura

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará às sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 843
Assinatura

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d)Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e)Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo** ANEXO V **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6.2. O Pregoeiro poderá solicitar a secretaria requerente que realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 844
Assinatura

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal,** a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,** será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao **momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,** prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 945
Assinatura

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração dos vencedores acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 846
Assinatura

corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. Não será exigida apresentação de amostras para os itens deste Pregão.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 847
Assinatura

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar/comprovar os seguintes requisitos:
a) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICAconforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
b) Comprovação de que o fornecedor dos agregados possui/tem disponibilizada balança rodoviária/serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO, em atendimento a Portaria INMETRO n.º 163/2005. No caso do fornecedor estar em processo de revalidação da verificação metrológica deverá ser apresentado o Certificado de Verificação anterior e a cópia do requerimento junto ao IPEM-PR

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
848
Folha nº
Assinatura

Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a Ata de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da Ata de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1 A empresa deverá efetuar a entrega do material nos locais indicados pela Secretaria solicitante, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

18.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.2.1 Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designada como fiscal pela secretaria municipal solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.2.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.3. A fiscalização será realizada pelos servidores:

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423

b)Secretaria de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688

e)Defesa Social: José Juarez tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas:Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 849
Assinatura

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396

I)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966

j)Secretaria de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580

k)Gabinete:Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021

m)Secretaria da Mulher: Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759

p)Secretaria de Saúde: Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021

q)Procuradoria Geral do Município:Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 eIsabel Cristina Martins Andreo Orejana,matrícula 350.631

18.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.5 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

18.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (Três) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (Três) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.9.Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 850
Assinatura

19. PAGAMENTO:

19.1.O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduaise Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. Será exigida Garantia de 12 (doze) meses para todos os itens da licitação.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 954
Assinatura

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos;

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
852
Folha nº
Assinatura

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução da prestação dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços rescindida quando:

a) descumprir as condições da Ata;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua Ata de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
853
Folha nº
Assinatura

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 854
Assinatura

Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de Ata de Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, à finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e à aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 355
Assinatura

da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
ANEXO V – Declaração (Modelo).
ANEXO VI –Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de fevereirode 2022.

Evelyn C. S. A. Nunes Pereira.
Equipe de Apoio

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
856
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	53,000	UNI	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza cristal, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3'' (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.		1.385,1600	73.413,4800
2	176,000	UNI	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.		1.044,0000	183.744,0000
3	35,000	UNI	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas		1.831,6600	64.108,1000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.				
4	80,000	UNI	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	_____	1.549,2300		123.938,4000
5	42,000	UNI	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	_____	4.489,1900		188.545,9800
6	161,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	_____	689,9700		111.085,1700
7	128,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor ci:	_____	1.254,1400		160.529,9200

PMFR FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 857
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
8	78,000	UNI	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.		693,2300		54.071,9400
9	91,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.		680,4700		61.922,7700
10	70,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.		825,9700		57.817,9000
11	66,000	UNI	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.		1.135,5200		74.944,3200
12	57,000	UNI	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.		888,6400		50.652,4800
13	30,000	UNI	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto		687,1100		20.613,3000
14	105,000	UNI	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no		724,8800		76.112,4000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
858
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			encosto.				
15	51,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	_____	390,1600		19.898,1600
16	128,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto		565,3500		72.364,8000
17	336,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	_____	327,8100		110.144,1600
18	65,000	UNI	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	_____	342,3300		22.251,4500
19	134,000	UNI	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	_____	523,2800		70.119,5200
20	123,000	UNI	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil VC, escamoteável. Gradil	_____	451,7700		55.567,7100

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
859
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.				
21	87,000	UNI	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	_____	830,0000		72.210,0000
22	215,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	_____	782,9100		168.325,6500
23	56,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	_____	2.473,3300		138.506,4800
24	37,000	UNI	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	_____	513,5800		19.002,4600
25	33,000	UNI	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) -	_____	2.758,3300		91.024,8900

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
360
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.				
26	5,000	UNI	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.		5.687,9800		28.439,9000
27	8,000	UNI	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.		4.126,7200		33.013,7600
28	66,000	UNI	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.		561,5500		37.062,3000
29	12,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.		1.198,0000		14.376,0000
30	34,000	UNI	Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.		864,1000		29.379,4000
31	108,000	UNI	Quadro de avisos, material cortiça, compr to 90 cm, largura 60 cm, para		311,3300		33.623,6400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
861
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			anexar avisos, material moldura alumínio.				
32	22,000	UNI	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	_____	1.360,3500		29.927,7000
33	20,000	UNI	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em fórmica na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.		721,8300		14.436,6000
34	17,000	UNI	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.	_____	964,4000		16.394,8000
35	15,000	UNI	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	_____	1.680,5200		25.207,8000
36	23,000	UNI	Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon	_____	501,1100		11.525,5300

PMFR FAZENDA RIO GRANDE
862
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.				
37	125,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto		871,0800		108.885,0000
38	53,000	UNI	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços < imento: 50 cm, largura: 7cm,		647,3400		34.309,0200

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
863
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto				
39	89,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.		759,8900		67.630,2100
40	59,000	UNI	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas		1.058,9300		62.476,8700

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
864
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '''3''' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.				
41	71,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodizios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.		668,8800		47.490,4800

PMFR FAZENDA RIO GRANDE
865
Folha nº
10
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
42	43,000	UNI	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.		604,6600		26.000,3800
43	65,000	UNI	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,		1.064,8300		69.213,9500

PMFR FAZENDA RIO GRANDE
866
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.				
44	42,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.		3.246,3500		136.346,7000
45	37,000	UNI	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal.		1.042,8700		38.586,1900
46	75,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 [illegible]s, com pés, puxador externo em		750,2800		56.271,0000

P.M.F. FAZENDA RIO GRANDE
867
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			aço.				
47	151,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	_____	986,6000		148.976,6000
48	59,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.		1.262,7300		74.501,0700
49	28,000	UNI	Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1, 98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.	_____	1.562,4900		43.749,7200
50	20,000	UNI	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	_____	1.126,0800		22.521,6000
51	16,000	UNI	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido).	_____	1.319,9300		21.118,8800

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 968
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal.				
52	38,000	UNI	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	_____	860,0000		32.680,0000
53	64,000	UNI	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB - Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.		214,0000		13.696,0000
54	222,000	UNI	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790 mm -	_____	52,3100		11.612,8200
55	41,000	UNI	Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas [illegible]ando um único conjunto, coluna	_____	611,2100		25.059,6100

FAZENDA RIO GRANDE 869 Folha nº Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.				
56	38,000	UNI	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações		760,5800		28.902,0400

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 870
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.				
57	270,000	UNI	Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.		203,3300		54.899,1000
58	47,000	UNI	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.		1.402,9600		65.939,1200
59	18,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	_____	884,1000		15.913,8000
60	94,000	UNI	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.	_____	850,8200		79.977,0800
61	232,000	UNI	Mesa plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	_____	137,6200		31.927,8400
62	928,000	UNI	Cadeira de plástico SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e	_____	76,2700		70.778,5600

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 871
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.				
63	35,000	UNI	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).		2.515,9400		88.057,9000
64	55,000	UNI	Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.		385,9000		21.224,5000
65	27,000	UNI	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).		1.667,4900		45.022,2300
66	36,000	UNI	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.		288,3100		10.379,1600
67	3,000	UNI	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio		1.366,6700		4.100,0100

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 872
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor Cinza Cristal				
68	5,000	UNI	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal.		779,2600		3.896,3000
69	6,000	UNI	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede. Cor Cinza Cristal.		1.663,3500		9.980,1000
70	33,000	UNI	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir:		367,0000		12.111,0000

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
873
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
71	26,000	UNI	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi; gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm; conexão arredondada 90 graus.		2.564,4300		66.675,1800
72	31,000	UNI	Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.		1.281,5300		39.727,4300
73	11,000	UNI	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.		669,9800		7.369,7800
74	55,000	UNI	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.		983,3000		54.081,5000
75	15,000	UNI	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.		848,8900		12.733,3500
76	17,000	UNI	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal.		827,6700		14.070,3900
77	13,000	UNI	Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e		952,9100		12.387,8300

FAZENDA RIO GRANDE
874
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			pintura epóxi -pó texturizada na cor cinza cristal.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).				
78	25,000	UNI	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	_____	719,9900		17.999,7500
79	127,000	UNI	Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10, com 4 rodízios		143,3200		18.201,6400
80	15,000	UNI	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/ vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.		220,8700		3.313,0500
81	23,000	UNI	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal.	_____	895,9300		20.606,3900
82	10,000	UNI	Armário com arquivo interno utilitário - Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02	_____	1.678,3300		16.783,3000

FAZENDA RIO GRANDE 875

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo devera apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor Cinza Cristal.				
83	10,000	UNI	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.	_____	1.081,2100		10.812,1000
84	147,000	UNI	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	_____	1.459,8700		214.600,8900
85	413,000	UNI	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	_____	122,5300		50.604,8900
86	183,000	UNI	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	_____	57,4400		10.511,5200
87	27,000	UNI	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	_____	112,1400		3.027,7800
88	12,000	UNI	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm,	_____	1.728,4600		20.741,5200

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.				
89	600,000	conj	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada tubo de aço carbono laminado		484,4100		290.646,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
827
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4, 8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
878
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua próprl gomarca. ? Quando fabricado

FAZENDA RIO GRANDE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4, 8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C . Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
90	900,000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita bordo termoplástica extrudada,		473,6200		426.258,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 84
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31, 75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 882 Folha nº Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras deterioração por fungos ou

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
893
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 364
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
91	100,000	Conj.	CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminad lamínico BP, montado sobre		638,2300		63.823,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
885
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa				

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 886
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			e cadeira): ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ? Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;				
92	3,000	UNI	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm		3.075,9800		9.227,9400
93	12,000	UNI	Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores de abs cromado. Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.		972,4700		11.669,6400
94	2,000	UNI	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 40cm largura x 40cm profundidade x 70 de altura capacidade 60 litros acabamento mdf madeirado		787,8000		1.575,6000
95	15,000	UNI	Lixeira de madeira, produzida em mdf com aro em inox, acompanha cesto interno em polietileno e possui fundo elevado. Dimensões: 20cm largura x 20cm profundidade x 35 de altura capacidade 30 litros acabamento mdf madeirado		559,7000		8.395,5000
96	1,000	UNI	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf.		2.016,0200		2.016,0200
97	2,000	UNI	Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodizios fixos e demais giratórios, com para-choque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por imã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.		14.869,7500		29.739,5000
98	58,000	UNI	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm o :filado emborrachado aplicado		1.044,0000		60.552,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
887
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.				
99	11,000	UNI	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.	_____	1.831,6600		20.148,2600
100	26,000	UNI	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	_____	1.549,2300		40.279,9800
101	13,000	UNI	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi	_____	4.489,1900		58.359,4700

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			(eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.				
102	53,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.		689,9700		36.568,4100
103	42,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.		1.254,1400		52.673,8800
104	111,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.		327,8100		36.386,9100
105	71,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.		782,9100		55.586,6100
106	18,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450		2.473,3300		44.519,9400
107	11,000	UNI	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.		2.758,3300		30.341,6300
108	41,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodizios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em ma a com estofamento revestido em		871,0800		35.714,2800

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 889
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto				
109	19,000	UNI	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na		1.058,9300		20.119,6700

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
890
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de '''3''' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.				
110	13,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.		3.246,3500		42.202,5500
111	50,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.		986,6000		49.330,0000
112	11,000	UNI	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).		2.515,9400		27.675,3400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
891
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
113	48,000	UNI	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.		1.459,8700		70.073,7600
114	200,000	Conj	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,		484,4100		96.882,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
892
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As caracteristicas funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravad simbolo internacional de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
893
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
894
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4, 8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Refe ia PANTONE (*) 428 C .

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
895
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				
115	300,000	Conj.	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para		473,6200		142.086,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 816
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31, 75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça pane fenda Phillips. Obs. 2: A				

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 897
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VER fixadas à estrutura através de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
899
Folha nº
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência á corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK				

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
900
Folha nº
Assinatura

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	6.355.637,8900

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 901
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os equipamentos serão adquiridos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de proporcionar maior qualidade e conforto no ambiente de trabalho.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias,contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

4.3. Para os itens 89 e 90,a empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preço Certificado de Conformidade expedido por uma OCP credenciado pelo INMETRO de acordo com a Portaria do INMETRO 105:2012 e 184:2015, em conformidade com NBR 14006:2008.

4.4. Para os itens 31 e 32,a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar na assinatura do contrato o Cadastro Técnico Federal do Ibama.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 902
Assinatura

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

A) **Secretaria de Planejamento e Finanças:**
Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423

B) **Secretaria de Comunicação Social:**
Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021

C) **Secretaria de Cultura:**
Andressa Camilo, matricula 358385

D) **Secretaria de Habitação:**
Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688

E) **Defesa Social:**
José Juarez tavares, matricula 224301

F) **Secretaria de Obras Públicas:**
Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372

G) **Corpo de Bombeiros:**
Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1

H) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**
João Gilberto Solano, matricula 349396

I) **Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda:**
Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966

J) **Secretaria de Assistência Social:**
Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580

K) **Gabinete:**
Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891

L) **Secretaria de Educação:**
Roberto Castello branco, portaria 128/2021

M) **Secretaria da Mulher:**
Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806

N) **Secretaria de Governo:**
Patricia Elias dos Santos, matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, **matricula 351348**

O) Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759

P) **Secretaria de Saúde:** Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021

Q) **Procuradoria Geral do Município:**JosianeRodrigues,matrícula 178.901 e

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana,matrícula 350.631

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 903
Assinatura

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) diaso produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo2;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Elaborado em 19 de janeiro de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 907
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO II –

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
406
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. NassibKassemHammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do

PM FAZENDA RIO GRANDE
907
Folha nº
Assinatura

objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423

b)Secretaria de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Pricila Marcondes Dos Santos, matricula 351372

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396

I)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matricula 358966

j)Secretaria de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matricula 358580

k)Gabinete:Karina de Oliveira Cardoso, matricula 358891

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021

m)Secretaria da Mulher: Jenifer Amanda de Morais, matricula 355806

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759

p)Secretaria de Saúde: Rodrigo Correia da Rosa, decreto nº 5970/2021

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 005
Assinatura

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 909
Assinatura

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 910 Assinatura

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 911
Assinatura

15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	**1303**
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	**1304**
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	**1303**
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	**1381**
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	**1494**

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9/9
Assinatura

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as segnintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 913
Assinatura

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 915
Assinatura

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 916
Assinatura

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:
Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 917
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 918
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROTOCOLO 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MEMO Nº 048/2022 Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 919
Assinatura

Ao
Secretário Municipal de Administração
Givanildo Francisco Pego

Referente aos processos licitatórios suspensos, solicitamos posicionamento para dar sequência nos trâmites, se encaminhamos os mesmos as Secretarias de origens para verificar quanto a necessidade da contratação, revisão do termo de referência, quantitativos e cotações realizadas, segue abaixo relação dos processos:

Item	Modalidade	Nº	Objeto	Valor R$	Secretária	Situação	
1	Pregão Eletrônico	102/2021	Aquisição de lousas Digitais	790.800,00	Educação	Suspenso: a pedido do Executivo	Daniel
2	Tomada de Preços	0001/2022	Serv assessoria Gestão de Convênios	93.399,96	Educação	Suspenso: a pedido do Executivo	C.I Dan
3	Pregão Eletrônico	002/2022	Serv Informática ISS	588.589,96	Administração	Suspenso: Recurso e a pedido do Executivo	Geovana
4	Pregão Eletrônico	005/2022	Mochila Escolares	3.567.704,00	Educação	Suspenso: a pedido do Executivo	Daniel
5	Pregão Eletrônico	006/2022	Mobiliários	6.355.637,89	Todas	Suspenso: a pedido do Executivo	lance
6	Pregão Eletrônico	007/2022	Uniformes Escolares	15.505.578,40	Educação	Suspenso: a pedido do Executivo	daniel
7	Pregão Eletrônico	013/2022	Tela Mosqueteira	581.402,50	Educação	Suspenso: a pedido do Executivo	lance

Geovana Maria Cordeiro
Divisão Compras e Licitação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
920
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2022 de 074 de março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2022

PROTOCOLO: 60709/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da marca Indrel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MARCOS OSIRES NUNES ME
CNPJ: 51.742.761/0001-63
VALOR: R$ 12.370,00 (Doze mil duzentos e setenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 04/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da marca Indrel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do MARCOS OSIRES NUNES ME, no valor total de R$ 12.370,00 (Doze mil duzentos e setenta reais), com base do Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 116/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 60709/2021.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** o Pregão Eletrônico nº 03/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frotá das Secretarias Municipais", tendo em vista que a licitação resultou deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 120/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

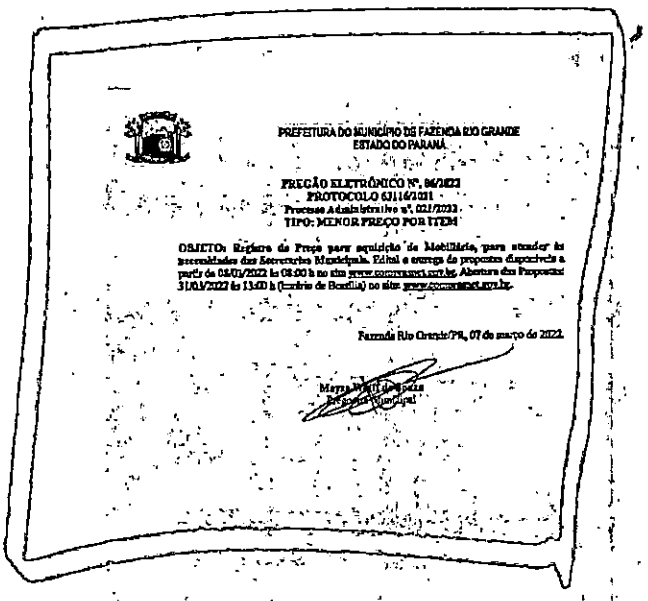

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROTOCOLO 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade desse documento, acesso que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 134162922
Documento emitido em 08/03/2022 09:07:53.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11125 | 08/03/2022 | PÁG. 29
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

FAZENDA RIO GRANDE
29
Assinatura

Colombo

Aviso de Licitaç
Edital – Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada, ... preços, para fornecimento de mobiliários eletr... utensílios para atender os estabelecimentos de sa...
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas d... 08:00 horas do dia 22 de março de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 22 de março de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8738 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 07 de março de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

19815/2022

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº17/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 29 de Março 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DOS PRODUTOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR),04 de Março de 2022.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

19742/2022

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022
OBJETO: Inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica para o julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação, a ser realizada pela PMCP em data futura.
PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até 23/03/222
LOCAL: Protocolo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio- Rua Minas Gerais, 301, Centro.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No Departamento de Licitações, sede da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, ou solicitação via e-mail: licitacaopmcp@gmail.com
Maiores Informações: (43) 3520-8013

Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2022.
Dulcinéia Soares Ferreira da Silva
Comissão de Licitações

20057/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de março de 2022 até às 08h00min do dia 22 de março de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 22 de março de 2022. Início da disputa de preços às 14h00min do dia 22 de março de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 889.331,70. Prazo de vigência: 12 meses. Os ...egão Eletrônico estão disponíveis no site www... disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov... nformações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07... o, Presidente da CPL.

20009/2022

...o Grande

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 03/2021, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", tendo em vista que a licitação resultou deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 120/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

19831/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2021, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Roçada, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 103/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de fevereiro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

19994/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2022
Processo Administrativo nº. 45/2022 Protocolo nº 60.288/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação de protocolo de classificação de risco para UPA conforme protocolo de Manchester, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

20049/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2022
Processo Administrativo nº. 41/2022 Protocolo nº 60526/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

20051/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2022
Processo Administrativo nº. 46/2022 Protocolo nº 69219/2021
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Março de 2022.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

20077/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2022
Processo Administrativo nº. 021/2022 / Protocolo nº 63116/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO:Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que verificado este selo em http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
992
Folha nº
Assinatura

às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

20169/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Gralha Azul – Jardim Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande e ADJUDICA o objeto em favor da licitante BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 1.373.897,37 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 102/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Fevereiro de 2022.
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20171/2022

Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, convoca pessoas jurídicas, legal e regularmente habilitadas no ramo, a participarem do credenciamento visando à prestação de SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE para os usuários do Serviço de Saúde Municipal – Centro de Apoio Combate ao COVID-19. O presente credenciamento está vinculado às regras dispostas na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4429/20 de 21/03/2022, Decreto Municipal nº 4449/20 de 13/04/2022, Decreto Assembleia Legislativa do Paraná nº 961/20 - 06/05/2022 e Medida Provisória nº 961/2022 - 06/05/2022, a partir desta data, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00h junto ao Setor de Licitações do município, à Av. Abilom de Souza Naves 458 – Centro – Município de Guaraniaçu-Pr, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para credenciamento e futura contratação através de processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos e condições deste edital. As referidas documentações poderão ser entregues durante a vigência desse Edital. Este edital e seus anexos, bem como a especificação dos serviços estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios: a) Site do município: www.guaraniacu.pr.gov.br (no ícone: tenha acesso às licitações – Edital de Chamamento); b) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, no seguinte endereço: Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro – Guaraniaçu – Pr CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162. Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3232-1162.

Guaraniaçu, 04 de março de 2022.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

19638/2022

Ibaiti

Aviso de licitação
PregãoELETRÔNICO - Edital nº 14/2022
Processo Administrativo nº 31/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Confecção de Passeios Públicos nas ruas e avenidas da área urbana e nos distritos do Município de Ibaiti/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro., com entrega em até 7 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMEN
maior desconto.VALOR MÁXIMO DA PROP
e Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PRO
até as 09:00 (nove boras) do dia 18/03/2022 (
CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove h
dias de março de 2022). ABERTURA DA
18/03/2022 (dezoito dias de março de 2022).
DA LICITAÇÃO: online através do site: w
EDITAL: Disponível na íntegra no site do Muni
br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/
Ibaiti, 4 de março d
Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

19845/2022

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO- Edital nº 17/2022
Processo Administrativo nº 107/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de 200 toneladas de Insumo Calcário Dolomítico embaladas em Big-Bag para atender as demandas do Município de Ibaiti através de seu Departamento Municipal de Agricultura, referente ao Lote fracassado nº 2 do Pregão Eletrônico nº 1 de 2022, com entrega em até 7 Dias, e previsão contratual de até 90 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 30.334,00 (Trinta Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2022 (dezoito dias de março de 2022). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2022 (dezoito dias de março de 2022). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18/03/2022 (dezoito dias de março de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/ e site www.bll.org.br

Ibaiti, 07 de Março de 2022
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

20220/2022

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 18/2022
Processo Administrativo nº 49/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público sanitário de passageiros para tratamento eletivo de pacientes para as cidades que possuem estabelecimentos médico-hospitalares conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde que são referência para o Município de Ibaiti, conforme especificações constantes no Termo de Referência., com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 1.824.080,03 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil e Oitenta Reais e Três Centavos). HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/03/2022 (vinte e um dias de março de 2022). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:30 (nove horas) do dia 21/03/2022 (vinte e um dias de março de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 7 de março de 2022
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

20043/2022

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA: 006/2022
PROCESSO: 024/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço referente a dedetização, limpeza e higienização das caixas d'água das UBS, Atenção Primaria, laudo da empresa, conforme solicitação da fiscalização de vigilância sanitária do Estado e do Município e normas legais do Ministério da Saúde.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADO: DEDETIZADORA SANTIZADORA UMUPRAGAS LTDA-ME
CNPJ:23.700.766/0001-84
VALOR: R$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais)

20097/2022

Iguatu

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 134293022
Documento emitido em 08/03/2022 09:16:54.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11125 | 08/03/2022 | PÁG. 30
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ICITAÇÕES E COMPRAS
O DE LICITAÇÃO

o a Aquisição de materiais de limpeza, destinados
ípio de Iguatu, de acordo com as especificações
osições do edital.
Data da sessão de abertura: 16/03/2022
Horário da sessão de abertura: 09h00min

PREFEITURA RIO GRANDE

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0461/2022 - ENTIDADE: SENAI-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS E REAGENTES PARA OS LABORATÓRIOS DO IST DE MEIO AMBIENTE E QUÍMICA - RETIFICAÇÃO I
DATA DE ABERTURA: 16 de março de 2022 AS 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: http://aps2.fiepr.org.br/licitacao/html/

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2022
Processo Administrativo nº. 021/2022 / Protocolo nº 63116/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 31/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2022.
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção do Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Gralha Azul – Jardim Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande e ADJUDICA o objeto em favor da licitante BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 1.373.897,37 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos o noventa e sete reais e trinta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 102/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Fevereiro de 2022.
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se nesta Cartório os contraentes:

1-) JONATHAN XAVIER DOS SANTOS e VANESSA VARGAS BOBER
2-) GABRIEL SAGAIS REIS e JÚLIA FELDMANN UHRY

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data desto Edital.

Curitiba, 07 de março de 2022.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 50.569/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 50.569/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, que tem por objeto a *aquisição de Material de Expediente*, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: A. NOBRE INFORMATICA LTDA, com sede na Av. Tuiuti, nº 2815, Jardim Pinheiros, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.415.178/0001-78, vencedora do item 20 pelo valor total do R$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais); IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com sede na Rua Lamartine Babo, nº 670, Parque Monjolo, Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.678.353/0001-27, vencedora dos itens 02, 15 e 21 pelo valor total de R$ 3.356,58 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Pedro Mansur Elias, nº 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.588.694/0001-41, vencedora dos itens 03 e 04 pelo valor total de R$ 1.568,90 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, com sede na Rua Alberto Sienzowski, nº 201, Novo Mundo, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.715.427/0001-78, vencedora dos itens 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 pelo valor total de R$ 15.603,58 (quinze mil seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos); PERFECT CLEAN LTDA, com sede na Rua 29 de Dezembro, nº 888, Centro, Rio do Campo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.835.150/0001-50, vencedora dos itens 07, 08, 15, 17, 19 e 33 pelo valor total do R$ 2.058,42 (dois mil e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos); ROSENEIDE DA SILVA, com sede na Rua Castigliano, nº 1106, Galpão 1106A, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.312.886/0001-91, vencedora dos itens 01, 30, 31 e 32 pelo valor total de R$ 21.534,55 (vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Valor total homologado e adjudicado: R$ 57.810,43 (cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais e quarenta e três centavos). Itens fracassados: item 22 e 23.Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de março de 2022. Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.501/2021
O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão acima citado, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços da publicação de atos oficiais do Município de Piraquara, em jornal impresso de circulação no Estado do Paraná, abrangendo Piraquara, Curitiba e Região Metropolitana com circulação mínima em 5 (cinco) Municípios, sendo 5 (cinco) edições semanais, fica SUSPENSA, em virtude da instabilidade no portal da transparência do município. Esclarecimentos e alterações, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno. Piraquara, 7 de março de 2022. Willian Beetz Bach - Pregoeiro Municipal.
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.662/2022
O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão acima citado, que tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção da sinalização horizontal do sistema viário municipal, fica SUSPENSA, em virtude da instabilidade no portal da transparência do município. Esclarecimentos e alterações, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno. Piraquara, 7 de março de 2022. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.298/2021
O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão acima citado, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, fica SUSPENSA, em virtude da instabilidade no portal da transparência do município. Esclarecimentos e alterações, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno. Piraquara, 7 de março de 2022. Willian Beetz Bach - Pregoeiro Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA
ATOrd 0547700-58.2007.5.09.0594
AUTOR: ANTONIO MARCOS DEBERNE
RÉU: WANDERLEY DE JESUS SOORE SOARES E OUTRAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE VENDA DIRETA
Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular, Matrícula JUCEPAR 668 com determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Araucária, despacho de fls. 476-479, venderá na modalidade de Venda Direta o imóvel abaixo descrito: Descrição dos bens: IMÓVEL MATRICULADO NO CRI DA LAPA/PR SOB O Nº 29.641, qual seja, "O LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº. 17 (dezessete) da Quadra nº. 01 (um) do Loteamento denominado "JARDIM CIDADE NOVA", bairro Dom Pedro II, situado nesta cidade da Lapa/PR , com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para o lado IMPAR da Rua Afonso Hammerschmidt, demais características na matrícula, contendo em cerca de 240m² de sua área parte de um barracão, que ocupa também outro imóvel (lote 16). Avaliação: 500.000,00 (quinhentos mil reais). 1. O preço mínimo de venda é de 80% do valor da avaliação, para pagamento à vista, e de 85% do valor da avaliação, para pagamento através de sinal de 40% e a diferença (60%) em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas. 2. Para todos os efeitos, o vencimento das parcelas deve ocorrer no mesmo dia em que depositado o sinal, ou no primeiro dia útil subsequente, caso recaia em sábado, domingo ou feriado, sendo a primeira no mês seguinte ao do pagamento do sinal. 3. O pagamento do saldo remanescente será feito mediante galas a serem expedidas pela Secretaria da Vara, conforme artigo 216 do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região. 4. Pico a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da venda, a cargo do arrematante, a qual deverá ser paga à vista, juntamente com o pagamento do sinal. Fica sob inteira responsabilidade do Sr. Leiloeiro o recebimento da comissão caso combine com o comprador de forma diversa. 5. Em caso de pagamento parcelado, o bem permanecerá em garantia do cumprimento das condições de compra, na forma do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região, e o comprador ficará como depositário fiel do bem, na forma do artigo 217 do mesmo Provimento. 6. Em caso de descumprimento do parcelamento pelo comprador, este perderá o sinal em favor da execução, nos termos do artigo 418 do Código Civil e do artigo219 do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região, e o valor da execução, voltando o bem ao estado em que se encontrava anteriormente à compra. Ficando a cargo do comprador todos os custos inerentes a tal retorno (documentação, cancelamento, averbação, registro, etc). 7. Todas as despesas decorrentes da transferência do bem ficarão a cargo do comprador, o qual passará a ser responsável por todos os custos e despesas incidentes sobre o bem a partir da data da compra. Os lances podem ser ofertados através do site www.pbcastro.com.br.
ARAUCÁRIA/PR, 04 de Março de 2022.

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA-PR
Rua Mucio Machado, 68, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-080.
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8538 - e-mail: 5ridcuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ARQUIVIL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. "*.508.826/****-**", com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua Ângelo Ganz nº 230, por seu advogado e procurador, Dr. Dalton Antônio Schultz Gabardo, brasileiro, advogado, OAB-PR 11.123, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 138.254, referente ao Lote de terreno designado Lote A, resultante da unificação dos lotes 1/2, F-2-A e F-2-B, situado no município de Curitiba-PR, Bairro Campina do Siqueira, à Rua Ângelo Ganz 230, com a Indicação fiscal 25.044.0220.000-3, protocolizou sob nº 575831, em 06/01/2022, requerimento para averbação de retificação administrativa, acompanhado por planta, memorial descritivo e demais documentos.

No procedimento de retificação administrativa, previsto no art. 213, II, da Lei 6.015/73, não sendo encontrado os antigos em lugar incerto ou não sabido, promove-se a Notificação de confrontantes constantes atual, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis, publicado por 03 (três) vezes em jornal de grande circulação.

Nesta semelhança, ficam as Intimadas a seguir discriminadas, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Mucio Machado, nº 68, sala 401, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-080, para apresentar impugnação fundamentada à retificação administrativa solicitada.

Herdeiros e/ou sucessores de Otto Gastão Axel e Prudencia Maria dos Santos Axel, brasileiros.

Na oportunidade fica o Intimado alertado do que dispõe o inciso II, § 4º da Lei 6.015/73: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital. Cerventia.

Curitiba - PR, 07 de Março de 2022.
JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
Sexto Serviço de Registro de Imóveis

PROJUDI - Processo: 0051733-67.2019.8.16.0194 - Ref. mov. 313.1 - Assinado eletronicamente por Ana Carolina Serrano
0051733-67: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Pasta de Edital
Diário da Justiça do Paraná [on-line]. Disponível em: https://portal.tjpr.jus.br/e-dj. Acesso em: 07/03/2022.
EA - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 90 dias) - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 0051733-67.2019.8.16.0194 - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA X TAYANE CARNEIRO DA SILVA - A Dra. Ana Paula Tessaro de Pinho Peixoto, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TAYANE CARNEIRO DA SILVA, RG 13.[illegible], que lhe foram dirigidos os autos supra, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida, os quais poderão ser reduzidos pela metade caso o executado efetue o pagamento integral da dívida no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil. ADV: RICARDO CARDOZO GONZALVEZ OAB/PR 101.791, CAROLINA TAMAR TEIXEIRA DA COSTA OAB/PR 94.[illegible], JULIANA CRISTINA BATO ALVARENGA OAB/PR 89.[illegible], JOÃO MARCOS GOMES UZÊDA OAB/PR 69.[illegible]. PARA CONSTAR FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, aos 07 de março de 2022. Eu, [illegible], Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi. EA - EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 90 dias) - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 0051733-67.2019.8.16.0194 - SANTO ARMÁRIO E/A E ERNANI AUGUSTO DE OLIVEIRA - A Dra. Ana Paula Tessaro de Pinho Peixoto, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, faz saber a ERNANI AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG 1.[illegible], que lhe foram dirigidos os autos supra, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida, os quais poderão ser reduzidos pela metade caso o executado efetue o pagamento integral da dívida no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil. ADV: RICARDO CARDOZO GONZALVEZ OAB/PR 101.791, CAROLINA TAMAR TEIXEIRA DA COSTA OAB/PR 94.[illegible], JULIANA CRISTINA BATO ALVARENGA OAB/PR 89.[illegible], JOÃO MARCOS GOMES UZÊDA OAB/PR 69.[illegible]. PARA CONSTAR FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, aos 07 de março de 2022. Eu, [illegible], Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CURITIBA
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar - Centro
CEP: 80.010-050 - Fone: 3026-9510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Matrícula nº 46903

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR,

[illegible]

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES:51174553200
Assinado de forma digital por THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES:51174553200 Dados: 2022.03.03 11:27:50 -03'00'

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Oficial Registradora

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

FAÇA SEU ANÚNCIO AQUI!
PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES

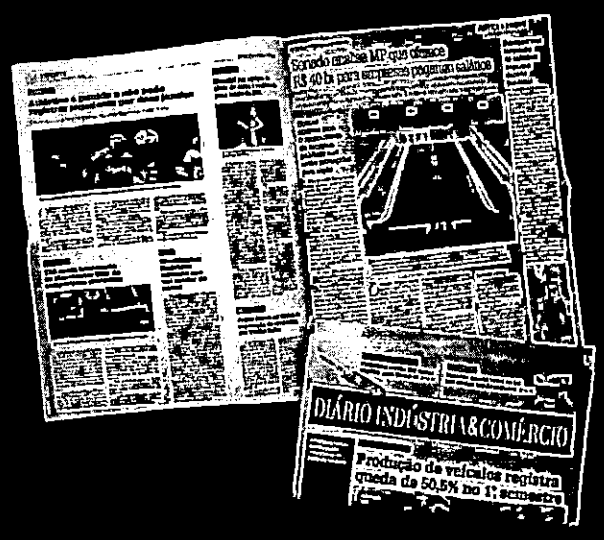

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO
/diarioinduscom /diarioinduscom IC Entrevista diarioinduscom.com.br

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 09

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de Março de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TRANSBORDO NOVO DOTADO DE GUINCHO, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de Março de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA NOVO, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 13h30min do dia 25 de Março de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA NOVA E DE 01 RETROESCAVADEIRA NOVA, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado/PR, 4 de Março de 2022.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 30/2022 - Concorrência Pública nº 01/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares em diversas vias públicas urbanas, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 914892/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Valor total: R$ 8.389.598,45. Prazo de execução: 12 meses, da ordem. Prazo de vigência: 24 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 021/2022. Contratante: Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná. Contratada: Agroindustrial Freitas Eireli - EPP. Objeto: fornecimento de 01 carreta agrícola basculante nova, com recursos oriundos do convênio nº 919988/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - plataforma +brasil e o Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2022.
Valor total: R$ 33.000,00. Assinatura: 23/02/2022. Vigência: 22/02/2023.

Contrato: 022/2022. Contratante: Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná. Contratada: Argos LTDA - EPP. Objeto: fornecimento de 01 grade niveladora nova, com recursos oriundos do convênio nº 919988/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - plataforma +brasil e o Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2022. Valor total: R$ 31.053,00. Assinatura: 23/02/2022. Vigência: 22/02/2023.

Contrato: 023/2022. Contratante: Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná. Contratada: Milani Comércio de Máquinas LTDA - EPP. Objeto: fornecimento de 01 grade aradora nova, com recursos oriundos do convênio nº 919988/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - plataforma +brasil e o Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2022. Valor total: R$ 36.000,00. Assinatura: 23/02/2022. Vigência: 22/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Gralha Azul - Jardim Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande e ADJUDICA o objeto em favor da licitante BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 1.373.897,37 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 102/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de março de 2022.
MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022

Processo Administrativo n. 41/2022 Protocolo nº 60526/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de março de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Adm. nº. 021/2022 / Prot. nº 63116/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 07/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de março de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 03/2021, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", tendo em vista que a licitação resultou deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 120/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 4 de março de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2021, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Roçada, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 103/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de fevereiro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022

Processo Administrativo n. 46/2022 Protocolo nº 69219/2021
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de Março de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022 torna público aos interessados torna público que está dispensando REFERENTE À LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES NO LITORAL PARANAENSE, PROJETO MELHOR IDADE - CRAS, Valor R$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). A Dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso V da lei nº. 8.666/93. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br Informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira/PR, 4 de março de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR-CNPJ: 95.589.271/0001-30.
OBJETO: aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 918846/2021 advindo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA-PLATAFORMA+BRASIL

Contrato Nº..: 16/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Valor.....: 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
Vigência.....: Início: 16/02/2022 Término: 16/05/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2022
Recursos.....: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (285) Saldo: 716.250,00

Contrato Nº..: 17/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA
Valor.....: 151.000,00 (cento e cinqüenta e um mil reais)
Vigência.....: Início: 16/02/2022 Término: 16/05/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2022
Recursos.....: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (285) Saldo: 716.250,00

Contrato Nº..: 18/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA
Valor.....: 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência.....: Início: 16/02/2022 Término: 16/05/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2022
Recursos.....: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (285) Saldo: 716.250,00
B

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:, ADJUDICAR E HOMOLOGAR Pregão Eletrônico nº 02/2022, o qual tem como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 918846/2021 advindo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA- PLATAFORMA+BRASIL, em favor das seguintes empresas:

425

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	63116/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	14010412300402049449052000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	6.355.637,89
Data de Lançamento do Edital	10/02/2022
Data da Abertura das Propostas	25/02/2022
Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	31/03/2022
Data Registro	08/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

...Compra.aspx

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 926
Assinatura

1º ADENDO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, por meio de sua equipe EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **115/2021**.

Torna publico o 1º ADENDO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,** relativo **ao Processo nº 021/2022,** tendo o objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". Com a sessão pública através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 31 de março de 2022 às 09:00h.**

Considerando que a Administração Pública, por principio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, procede, para conhecimento de todos os interessados, conforme segue abaixo:

1. Do Edital

Disponibilizamos os modelos de declarações dos anexos complementares **que não constam** em edital.

Item: 13.1.5. Documentos Complementares:
a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**
b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**
c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo** ANEXO V **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

Obs: Não tendo prejuízo a licitante que não anexou para fins de habilitação, essas declarações serão aceitas posteriormente de forma complementar.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital.

Evelyn C. S. A. Nunes Pereira.
Equipe de Apoio

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 227
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 928
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO VI

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20___.

.....

PM FAZENDA RIO GRANDE
929
Folha nº
Assinatura

Assinatura do representante legal da licitante

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO V - Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 930
Assinatura

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
Pregão Eletrônico nº 06/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, informe que o horário de abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem por objeto o **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais"**, foi alterado para as 14:00, mantendo-se no mesmo dia. O prazo para anexo da proposta e demais documentos permanece inalterada, sendo até as 08:59 do dia 31 de março de 2022.

A alteração foi necessária devido a instabilidade na plataforma ComprasNet.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de março de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira oficial

Belniaki & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

ANEXO II
CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Belniaki & Cia ltd com sede na cidade de Araucária/PR, a Av. Doutor Victor do Amaral n° 1769, centro, com CNPJ sob n.º 38.438.034/0001-35, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Mobiliário para atender as necessidades das secretaria municipais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM/ LOTE	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	53	UND.	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm tampo em MDF BP 25 mm cinza cristal, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/ML**	R$ 940,80	R$ 49.862,40
11	66	UND.	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AA**	R$ 636,00	R$ 41.976,00
12	57	UND.	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AB**	R$ 395,25	R$ 22.529,25
34	17	UND.	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicas reforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/GAV**	R$ 752,05	R$ 12.784,85
43	65	UND.	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/ estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo	R$ 813,35	R$ 52.867,75

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

			melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AA**		
44	42	UND.	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/MRO**	R$ 1.258,80	R$ 52.869,60
45	37	UND.	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AA**	R$ 911,45	R$ 33.723,65
46	75	UND.	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em AÇO. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AB**	R$ 490,35	R$ 36.776,25

Belniaki & Cia Ltda

PREF. FALENDÁRIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

48	59	UND.	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AB**	R$ 928,45	R$ 54.778,55
51	16	UND.	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas – altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AX**	R$ 774,90	R$ 12.398,40
58	47	UND.	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de U com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/MRO**	R$ 1.271,75	R$ 59.772,25
59	18	UND.	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AB**	R$ 474,80	R$ 8.546,40
60	94	UND.	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/MR**	R$ 652,90	R$ 61.372,60
65	27	UND.	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade). **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AA**	R$ 1.000,00	R$ 27.000,00
76	17	UND.	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/MRR**	R$ 699,90	R$ 11.898,30
81	23	UND.	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis	R$ 782,00	R$ 17.986,00

			portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/AGV**		
88	12	UND.	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/MRR**	R$ 850,00	R$ 10.200,00
112	11	UND.	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura). **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/MRO**	R$ 1.768,10	R$ 19.449,1
			Valor total dos itens		R$ 586.791,35

Valor total dos itens: R$ 586.791,35 (Quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa um reais e trinta e cinco centavos).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr (a). Domingos Gabriel Belniaki, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5.707.316-0 CPF/MF nº 019.921.759-93.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Jucélia Stigar
Telefone Fixo n.º: (41) 3642-2247
Telefone Celular nº: (41) 98414-8556
E-mail: grupo@belniakimoveis.com.br – belniakimoveis@yahoo.com.br

Araucária/PR, 04 de abril de 2022.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993
Dados: 2022.04.04 15:01:48 -03'00'

Domingos Gabriel Belniaki
Sócio Diretor

Belniaki & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 035
Assinatura

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Belniaki & Cia ltd com sede na cidade de Araucária/PR, a Av. Doutor Victor do Amaral n° 1769, centro, com CNPJ sob n.° 38.438.034/0001-35, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Mobiliário para atender as necessidades das secretaria municipais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM/ LOTE	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
4	80	UND.	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi. **Marca: Belniaki&Belniaki – Modelo: BEL/ML**	R$ 1.197,50	R$ 95.800,00
			Valor total dos itens		R$ 95.800,00

Valor total dos itens: R$ 95.800,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Domingos Gabriel Belniaki, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5.707.316-0 CPF/MF nº 019.921.759-93.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Jucélia Stigar
Telefone Fixo n.°: (41) 3642-2247
Telefone Celular nº: (41) 98414-8556
E-mail: grupo@belniakimoveis.com.br – belniakimoveis@yahoo.com.br

Araucária/PR, 05 de abril de 2022.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993
Dados: 2022.04.05 11:36:31 -03'00'

Domingos Gabriel Belniaki
Sócio Diretor

PREF. FALEIDO RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

CONTRATO SOCIAL
BELNIAKI & CIA LTDA

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI, brasileiro, maior, Casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 16/10/1975, portador do RG 5.707.316-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF 019.921.759-93, residente e domiciliado em Araucária/PR, à Estrada de Tietê, nº 109 – Bairro Tietê - CEP 83.711-300 casa fundos;

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO, brasileiro, menor púbere, solteiro, estudante, nascido em 16/10/2003, portador do RG 12.611.017-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF 089.769.959-96, residente e domiciliado em Araucária/PR, à Estrada de Tietê, nº 109 – Bairro Tietê - CEP 83.711-300 casa fundos, neste ato assistido por seus pais, **DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI**, já qualificado e **RAQUEL TEREZINHA ZANON BELNIAKI**, brasileira, maior casada em Comunhão Universal de Bens, professora, nascida em 15/02/1976, portadora do RG 6.197.596-9 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF 015.741.739-52, residente e domiciliada em Araucária/PR à Estrada de Tietê, nº 109 – Bairro Tietê - CEP 83.711-300 casa fundos;

VALENTINA ZANON BELNIAKI, brasileira, menor impúbere, solteira, estudante, nascida em 19/12/2008, portadora do RG 14.524.632-6 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF 141.079.929-85, residente e domiciliada em Araucária/PR, à Estrada de Tietê, nº 109 – Bairro Tietê - CEP 83.711-300 casa fundos, neste ato representada por seus pais, **DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI** e **RAQUEL TEREZINHA ZANON BELNIAKI**, já qualificados;

PEDRO AMILTON BELNIAKI, brasileiro, maior, Casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 28/06/1978, portador da RG 6 079.212-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e inscrito no CPF 030.868.629-20, residente e domiciliado em Araucária/PR, à Estrada de Tietê, nº 109 – Bairro Tietê - CEP 83.711-300 casa fundos;

JULIO CESAR BELNIAKI, brasileiro, menor impúbere, solteiro, estudante, nascido em 24/12/2008, portador do RG 13.279.771-4 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF 089.876.919-18,residente e domiciliado em Araucária/PR, à Estrada de Tietê, nº 109 – Bairro Tietê - CEP 83.711-300 casa fundos, neste ato representado por seus pais, **PEDRO AMILTON BELNIAKI**, já qualificado e **MARCIA BELNIAKI**, brasileira, maior, casada, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 26/12/1979, portadora do RG 8.047.500-4 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF 027.141.129-51, residente e domiciliada em Araucária/PR à Estrada de Tietê, nº 109 – Bairro Tietê - CEP 83.711-300 casa fundos;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 934
Assinatura

CONTRATO SOCIAL
BELNIAKI & CIA LTDA

E **DANIEL AMILTON BELNIAKI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, estudante, nascido em 25/02/2011, portador do RG-13.878.533-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF 117.495.889-86, neste ato representado por seus pais, **PEDRO AMILTON BELNIAKI** e **MARCIA BELNIAKI**, já qualificados, residente e domiciliado em Araucária/PR à Estrada de Tietê, nº 109 – Bairro Tietê - CEP 83.711-300 casa fundos;

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiaria a lei 6.404/76, e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **BELNIAKI & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Doutor Victor do Amaral, nº 1769 Bairro Centro, CEP 83.702-040, na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 11 de agosto de 2020 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por Objeto Social: Comercio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Materiais de construção, Fabricação de Móveis com predominância em madeira e Construção de Edifícios.

CLÁUSULA QUARTA: A formação do capital social se dará inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, no valor de R$ 2.638.400,00 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) divididas em 2.638.400 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada, conforme segue detalhadamente:

O sócio: **DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI**, investe e integraliza o valor de R$ 120.896,00 (cento e vinte mil e oitocentos e noventa e seis reais) em moeda corrente do país divido em 120.896 (cento e vinte mil e oitocentos e noventa e seis) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada;

O sócio: **PEDRO AMILTON BELNIAKI**, investe e integraliza o valor de R$ 120.896,00 (cento e vinte mil e oitocentos e noventa e seis reais) em moeda corrente do país divido em 120.896 (cento e vinte mil e oitocentos e noventa e seis) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada;

PREF. FAZENDA R/C
Folha nº 021
Assinatura

CONTRATO SOCIAL
BELNIAKI & CIA LTDA

Os sócios **DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI** e **PEDRO AMILTON BELNIAKI** que, com anuência dos demais sócios, subscrevem e integralizam nesse ato, um bem imóvel no valor de R$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) dividido em 2.080.000 (dois milhões e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo representado 50% (cinquenta por cento) a cada sócio, integralizando nesse ato o valor através de conferência do bem descrito a seguir:

- 1 (um) terreno sito a Avenida Doutor Victor do Amaral, S/N, Bairro Centro, CEP 83.702-040, na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, com área de 2.730,31 (dois mil setecentos e trinta e trinta e um metros quadrados), inscrito no Registro de Imóveis de Araucária/PR, inscrito sob o número de Matricula 54.413.

Para efeitos de outorga uxória, o cônjuge do sócio que integraliza os bens descritos faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada:

O sócio: **DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO,** investe e integraliza neste ato o valor de R$ 79.152,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais) em moeda corrente do país divido em 79.152 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e duas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada;

A sócia: **VALENTINA ZANON BELNIAKI,** investe e integraliza neste ato o valor de R$ 79.152,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais) em moeda corrente do país divido em 79.152 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e duas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada;

O sócio: **DANIEL AMILTON BELNIAKI,** investe e integraliza neste ato o valor de R$ 79.152,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais) em moeda corrente do país divido em 79.152 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e duas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada;

O sócio: **JULIO CESAR BELNIAKI,** investe e integraliza neste ato o valor de R$ 79.152,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais) em moeda corrente do país divido em 79.152 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e duas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada;

O Capital Social total da empresa subscrito e integralizado neste ato é de R$ 2.638.400,00 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) dividido em 2.638.400 (dois milhões, seiscentas e trinta e oito mil e quatrocentas) quotas fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CONTRATO SOCIAL
BELNIAKI & CIA LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Sócios	Valor R$	Quotas	Participação
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI	R$ 1.160.896,00	1.160.896	44%
PEDRO AMILTON BELNIAKI	R$ 1.160.896,00	1.160.896	44%
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO	R$ 79.152.00	79.152	3%
VALENTINA ZANON BELNIAKI	R$ 79.152,00	79.152	3%
DANIEL AMILTON BELNIAKI	R$ 79.152,00	79.152	3%
JULIO CESAR BELNIAKI	R$ 79.152,00	79.152	3%
TOTAL	**R$ 2.638.400,00**	**2.638.400**	**100,00 %**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI** e **PEDRO AMILTON BELNIAKI,** individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 049
Assinatura

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, porém os balanços gerais serão apurados mensalmente. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios ou retidos na empresa para futura destinação, dependendo da decisão da maioria simples dos sócios. Os lucros serão distribuídos de forma independente de participação societária de cada sócio no capital social (art.1007do código civil).

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada somente pelo(s) sócios (s) remanescentes(s). O sócio falecido terá suas quotas liquidadas mediante a devolução da quota de capital aos herdeiros que não terão o direito de ingressar no quadro societário.

Parágrafo Único: Para liquidação das quotas de capital a empresa deverá realizar avaliação patrimonial por empresa especializada ou de comum acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros. Após avaliação os herdeiros terão direito ao recebimento dos haveres, proporcional ao percentual de suas quotas. Os haveres deverão ser apurados em balanço especial, levantado na data do evento, podendo ser pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas desde que não comprometam a situação patrimonial e financeira da empresa. Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre as partes outras condições de pagamento.

CONTRATO SOCIAL
BELNIAKI & CIA LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
941
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá retirá-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º – A retirada somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Micro Empresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

CONTRATO SOCIAL
BELNIAKI & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Araucária/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 11 de Agosto de 2020.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI

PEDRO AMILTON BELNIAKI

RAQUEL TEREZINHA ZANON BELNIAKI
RG 6.197.596-9

MARCIA BELNIAKI
RG 8.047.500-4

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO
Menor púbere – Assistido por seus pais:
Domingos Gabriel Belniaki e
Raquel Terezinha Zanon Belniaki

DANIEL AMILTON BELNIAKI
Menor púbere - Representado por seus pais:
Pedro Amilton Belniaki e
Marcia Belniaki

VALENTINA ZANON BELNIAKI
Menor púbere - Representado por seus pais:
Domingos Gabriel Belniaki e
Raquel Terezinha Zanon Belniaki

JÚLIO CESAR BELNIAKI
Menor púbere - Representado por seus pais:
Pedro Amilton Belniaki e
Marcia Belniaki

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA
Viviane Maria [illegible] Pires Martins
[illegible]
Fone: (41) 3642-1133
Araucária - Paraná

Reconheço a(s) firma(s) Assinatura(s) de:
[E:%SZNIO]-MARCIA BELNIAKI [3]...
[E:%A3QIYO]-ANTONIOS GABRIEL BELNIAKI [3]
[E:%R3Tut0]-PEDRO ANJLTON BELNIAKI [3]...
[E:%3eNaU]-MARIZEL TEREZINHA ZANON...
BELNIAKI [3]...
Pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
Araucária, 26 de Agosto de 2020

ANA LETICIA MARCIAL LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

SELO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[illegible] , jvU7Y , DrotO - 39T6n . Z6UaT
Valide esse selo em:
https://funarpen.com.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 144
Assinatura

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO HERMENEGILDO LUCYSZYN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034916, expedida em 24/02/1994, inscrito no CPF nº 42870496915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42870496915	034916	PAULO HERMENEGILDO LUCYSZYN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 09:18 SOB Nº 41209509892.
PROTOCOLO: 204314674 DE 09/09/2020 10:53.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004267770. NIRE: 41209509892.
BELNIAKI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 96
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.438.034/0001-35 **MATRIZ**		**14/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
BELNIAKI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BELCENTER	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL	**1769**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.702-040	**CENTRO**	**ARAUCARIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@BELNIAKIMOVEIS.COM.BR	**(41) 3642-2247/ (41) 8414-8556**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2022** ás **17:33:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 946
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.438.034/0001-35
Razão Social: BELNIAKI E CIA LTDA
Endereço: AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1769 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032501463697216025

Informação obtida em 29/03/2022 08:20:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FA. 96 Folha nº

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELNIAKI & CIA LTDA
CNPJ: 38.438.034/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:42 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.
Código de controle da certidão: **0934.BFC5.2DE9.429D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA PR CURITIBA
Folha nº 94
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025931525-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.438.034/0001-35**
Nome: **BELNIAKI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/01/2022 08:08:20)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page: https://araucaria.atende.net

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Folha nº 949
Folha nº
Assinatura

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 13895/2022

Nome/Razão Social:	BELNIAKI & CIA LTDA	
CPF/CNPJ:	38.438.034/0001-35	
Endereço:	AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL	**Nº:** 1769
Bairro:	CENTRO	
Complemento:		
Cidade:	Araucária - PR	
Finalidade:	DIVERSOS POR CONTRIBUINTE	
Observação:		

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 16 de março de 2022 às 08:12 hs.

Certidão Válida até 15/04/2022

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-FREWUMKOMLOGNE-2
Emitida no Portal do Cidadão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA DO RIO GRANDE
Folha nº 350
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELNIAKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.438.034/0001-35
Certidão nº: 52761658/2021
Expedição: 10/11/2021, às 12:48:53
Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELNIAKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.438.034/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

BELNIAKI & CIA LTDA

CNPJ 38.438.034/0001-35,

ARAUCARIA/PR, 24 de Marco de 2022, 16:40:29

ATILIO BAVARESCO

PODER JUDICIÁRIO – Foro Regional de Araucária – Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 – RUA FRANCISCO DRANKA, 991
CEP 83703-276 – ARAUCÁRIA – PARANÁ
CPF 284.027.669-00

Assinado de forma digital por ATILIO BAVARESCO:28402766900
Dados: 2022.03.24 16:40:50 -03'00'

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001
<<<<<<<CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.>>>>>>>

MoveBrink

Com a qualidade que seus móveis merecem!

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BELNIAKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, com sede na Av. Doutor Victor do Amaral nº 1769 - Centro, na cidade de Araucária – Estado do Paraná, forneceu a **DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME (MoveBrink)** – inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, com sede na Av. Manoel Ribas nº 511, Industrial – Rio Azul - Estado do Paraná os **MOVEIS** abaixo descrito, que foram adquiridos através de compra direta.

- **Especificação dos produtos:**

ITEM	OBJETO	QTDE.
1	Armário alto 02 portas 1,60 x 0,80 x 0,45cm.	16
2	Armário baixo 02 portas 0,75 x 0,80 x 0,45cm.	10
3	Arquivo para pasta suspensa 04 gavetas 1,30 x 0,50 x 0,50cm	5
4	Cadeira giratória com braço	3
5	Gaveteiro volante 04 gavetas 0,68 x 0,45 x 0,50cm	12
6	Mesa em L 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,75cm com gaveteiro fixo	6
7	Mesa para Reunião 2,20 x 1,00 x 0,75cm	1
8	Mesa reta 1,20 x 0,60 x 0,75cm	5

Valor total do processo: R$ 12.185,00 (Doze mil cento e oitenta e cinco reais).

NF's para conferencia de entrega dos itens nº 010

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Rio Azul/PR, 27 de setembro de 2021.

DECIO DRUCZKOWSKI:10487864000133
Assinado de forma digital por DECIO DRUCZKOWSKI:10487864000133
Dados: 2021.09.27 14:23:41 -03'00'

Décio Druczkowski
Diretor
DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME (MoveBrink)
CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 511. Bairro: Industrial CNPJ: 10.487.864/0001-33
I.E. 90.504.333-12
Email: **movebrink@yahoo.com.br**. Telefone: 42 3463 1492.

Belniaki & Cia Ltda

ANEXO I

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Á Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Domingos Gabriel Belniaki, representante legal da empresa/organização Belniaki & Cia ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 38.438.034/0001-35, declaro, para os devidos fins que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Belniaki & Cia Ltda

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Araucária/PR, 30 de março de 2022.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993
Dados: 2022.03.31 08:49:11 -03'00'

Domingos Gabriel Belniaki
Sócio Diretor

Belniaki & cia Ltda

PREF. FAZENDA DO RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A Belniaki & Cia Ltda, inscrita no CNPJ n° 38.438.034/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sr. Domingos Gabriel Belniaki, portador da Carteira de Identidade n° 5.707.316-0 e do CPF n° 019.921.759-93, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epigrafe.

c) Para fins do disposto do Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acordão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação

d) Para fins do disposto do inc. V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: Em caso afirmativo, assinalar a resolva acima.

e) Esta enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Araucária/PR, 30 de março de 2022.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993
Dados: 2022.03.31 08:31:08 -03'00'

Domingos Gabriel Belniaki
Sócio Diretor

Belniaki & Cia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 955
Assinatura

ANEXO VI

ANEXO IV – DECLARAÇÃO ANTICORUPÇÃO

A comissão permanente de licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Belniaki & Cia lyda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, por seu Representante legal constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agente, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representante, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou possa assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as regras anticorrupção: (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Araucária/PR, 30 de março de 2022.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993
Dados: 2022.03.30 18:06:59 -03'00'

Domingos Gabriel Belniaki
Sócio Diretor

Belniaki & Cia Ltda

PREF. FA... Folha nº 456 Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Belniaki & Cia Ltda, inscrita no CNPJ n° 38.438.034/0001-35, com sede a Av. Doutor Victor do Amaral n° 1769 – centro – Araucária/PR, neste ato representada pelo Sr. Domingos Gabriel Belniaki, portador da Carteira de Identidade n° 5.707.316-0 e do CPF n° 019.921.759-93, declara sob as penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, prefeito Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belniaki & Cia Ltda

Araucária/PR, 30 de março de 2022.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI:01992175993
Dados: 2022.03.31 08:39:46 -03'00'

Domingos Gabriel Belniaki
Sócio Diretor

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 964
Assinatura

Palhoça/SC, 31 de março de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP
Representante: Adriana Meyer. **Cargo:** Sócia Administradora
Endereço: Rua José Francisco da Silveira, 209, Guarda do Cubatão, Palhoça /SC - CEP 88.135-390
CNPJ: 12.614.761/0001-12 **I.E:** 256.216.827
Fone/Fax: (48) 3242-1144 / (48) 3242-6960 **E-mail:**adriana@granmoveis.com.br
Banco: SICOOB. **Agência:** 3236-0 **Conta Corrente:** 8656-8
Representante Legal para assinatura do Contrato: Adriana Meyer **CPF:** 027.837.009-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA/ MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	UND	GM/ SUPREME	176	R$519,71	R$91.468,96
39	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.	UND	GM/ G305T	89	R$752,78	R$66.997,42
41	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado:	UND	GM/ G305	71	R$623,30	R$44.254,30

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 951
Assinatura

	150 KG - Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.					
67	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor Cinza Cristal	UND	GM/ SUPREME	3	R$1.332,47	R$3.997,41
68	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal.	UND	GM/ SUPREME	5	R$719,65	R$3.598,25
75	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	UND	GM/ MOBILE	15	R$605,66	R$9.084,90
77	Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica,acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor cinza cristal.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).	UND	GM/ SUPREME	13	R$659,61	R$8.574,93
98	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado,	UND	GM/ SUPREME	58	R$519,71	R$30.143,18

	puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.					
100	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direlta, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	UND	GM/ SUPREME	26	R$1.327,80	R$34.522,80

PREF. FAZENDA RIO S. Folha nº 959 Assinatura

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$292.642,15

(Duzentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais com quinze centavos).

Validade da proposta: 60 dias, conforme edital.
Prazo para entrega: 30 dias, conforme edital.
Prazo de garantia: Conforme edital.
Local de entrega: Conforme determinado no edital.
Local para Assistência Técnica: Rodovia BR 101, KM 217, S/Nº - Loteamento Firenze Business Park, Bairro Pacheco, Palhoça/SC.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital. Declaramos que somos optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -SIMPLES.

Adriana Meyer

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - EPP

ADRIANA MEYER
CPF. 027.837.009-80
Sócia Administradora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Palhoça/SC, 31 de março de 2022.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

A empresa **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA EPP,** inscrita sob o CNPJ nº12.614.761/0001-12, sediada na Rua José Francisco da Silveira, 209, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, CEP. 88135-390, DECLARA para os devidos fins, que se compromete em dar assistência técnica gratuita e garantia contra defeito de fabricação dos produtos fornecidos neste Pregão Eletrônico, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência deste edital.

Local para Assistência Técnica: Rodovia BR 101, KM 217, S/Nº - Loteamento Firenze Business Park, Bairro Pacheco, Palhoça/SC.

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - EPP

ADRIANA MEYER
CPF. 027.837.009-80
Sócia Administradora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

Palhoça/SC, 05 de abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP
Representante: Adriana Meyer. **Cargo:** Sócia Administradora
Endereço: Rua José Francisco da Silveira, 209, Guarda do Cubatão, Palhoça /SC - CEP 88.135-390
CNPJ: 12.614.761/0001-12 **I.E:** 256.216.827
Fone/Fax: (48) 3242-1144 / (48) 3242-6960 **E-mail:**adriana@granmoveis.com.br
Banco: SICOOB. **Agência:** 3236-0 **Conta Corrente:** 8656-8
Representante Legal para assinatura do Contrato: Adriana Meyer **CPF:** 027.837.009-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA/ MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	Mesa Angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.	UND	GM/ SUPREME	11	R$1.818,18	R$19.999,98

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$19.999,98

(Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais com noventa e oito centavos).

Validade da proposta: 60 dias, conforme edital.
Prazo para entrega: 30 dias, conforme edital.
Prazo de garantia: Conforme edital.
Local de entrega: Conforme determinado no edital.
Local para Assistência Técnica: Rodovia BR 101, KM 217, S/Nº - Loteamento Firenze Business Park, Bairro Pacheco, Palhoça/SC.

GM MÓVEIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 163
Assinatura

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital. Declaramos que somos optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -SIMPLES.

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - EPP

ADRIANA MEYER
CPF. 027.837.009-80
Sócia Administradora

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 12.614.761/0001-12

(4º) Quarta Alteração e Consolidação Contratual

PREF. FAZENDA
963
Folha
Assinatura

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Bairro Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça – SC; devidamente registrada na JUCESC sob nº 42204569707 em 01/10/2010, inscrita sob CNPJ nº 12.614.761/0001-12, pôr seus sócios:

ADRIANA MEYER, brasileira, solteira, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.683.122-0, expedida pela SSP/SC em 23/04/2001, CPF nº 027.837.009-80, natural de Palhoça/SC, nascida em 07/07/1980, filha de Ademar Meyer e Bernardina Maria Meyer, residente e domiciliada à Rua José Francisco da Silveira, nº 209, no bairro da Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça/SC.

Abaixo assinado, resolve alterar seu contrato social como segue:

1º- CLAUSULA PRIMEIRA (do objeto social):

A sociedade inclui em seu objeto a atividade de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Ficando com o seguinte objeto social: **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, a fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados para uso residencial e não residencial; a fabricação de esqueletos de madeira para móveis, o acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem e laqueação); **Fabricação de móveis com predominância de metal**, a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não residencial, a fabricação de peças e armações metálicas para móveis, o acabamento de móveis; **Fabricação de móveis de outros materiais**, a fabricação de móveis de material plásticos moldados ou extrudados, com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro, para uso residencial e não

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02783700980-ADRIANA MEYER
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=ampwYnSCA9GkFGaqZu-dlg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjsCvuIRA

residencial, a fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime ou junco; **Reparação e serviços de artigos do mobiliário**, a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário, os serviços de estofar; **Comércio varejista de móveis**; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1° CLAUSULA – A sociedade gira sob a seguinte denominação social: **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA;** e o seguinte nome fantasia: ***GM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS.***

2° CLAUSULA – A sociedade tem a sua sede na Rua José Francisco da Silveira, n° 209, Bairro Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça – SC.

3° CLAUSULA – A sociedade tem por objeto a atividade de: **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, a fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados para uso residencial e não residencial; a fabricação de esqueletos de madeira para móveis, o acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem e laqueação); **Fabricação de móveis com predominância de metal**, a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não residencial, a fabricação de peças e armações metálicas para móveis, o acabamento de móveis; **Fabricação de móveis de outros materiais**, a fabricação de móveis de material plásticos moldados ou extrudados, com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro, para uso residencial e não residencial, a fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime ou junco; **Reparação e serviços de artigos do mobiliário**, a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário, os serviços de estofar; **Comércio varejista de móveis**; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

4º CLAUSULA - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pela sócia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha nº 065
Assinatura

ADRIANA MEYER	100.000 COTAS DE R$ 1,00 = R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000 COTAS DE R$ 1,00 = R$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

5º CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

6º CLAUSULA - A administração e a representação da sociedade será exercida pela sócia Sra. **ADRIANA MEYER,** individualmente, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuarem retiradas pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios que detenham a totalidade do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

7° **CLAUSULA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

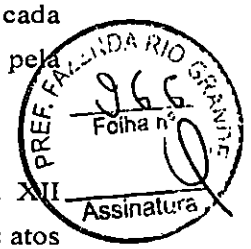

8° **CLAUSULA** - Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na cláusula XII abaixo, são expressamente vedados, não sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

9° - **CLÁUSULA** - A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores a pedido de recuperação judicial, extrajudicial que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;
II – relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

PREFEITURA DA RIO GRANDE
Folha nº 06
Assinatura

10° CLAUSULA - Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

11° CLAUSULA - O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporção das quotas dos sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta CLÁUSULA serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente;

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Terceiro: Fim do exercício social, proceder-se à verificação dos lucros e ou prejuízos para efeito balanço anual;

Parágrafo Quarto: Os lucros líquidos apurados terão a sua distribuição decidida em reunião dos sócios;

Parágrafo Quinto: Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercício subseqüente, e não sendo possível serão suportados pelos sócios conforme participação societária.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREF. FLORIANÓPOLIS
Folha nº 961
Assinatura

12° CLAUSULA - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

13° CLAUSULA - Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

14° CLAUSULA - Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula XII acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

15° CLAUSULA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, não implicando portanto na extinção do negócio, que continuara sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros, enquanto a cota se achar indivisa. Depois de procedido o balanço, e havendo acordo, entre sócios remanescentes e herdeiros, esses poderão constituir nova sociedade mediante novo contrato e de acordo com as formalidades legais.

16° CLAUSULA - No final de cada ano social proceder-se-á ao balanço geral da sociedade. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados entre os cotistas, em proporção as suas cotas e capital, o que ocorrerá em dezembro de cada ano. O exercício social ocorrera em 31 de dezembro.

17° CLAUSULA – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

18° CLAUSULA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19º CLAUSULA - Fica eleito o foro de Palhoça para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PREF. MUN. DE PALHOÇA - ESTADO DE SANTA CATARINA
962
Folha nº
Assinatura

E sendo estes os termos do contrato, assina este instrumento em 01 (uma) via.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2020.

ADRIANA MEYER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204803292

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	204803292 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 010
Assinatura

MATRIZ

NIRE 42204569707
CNPJ 12.614.761/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204803292

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204803292

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02783700980 - ADRIANA MEYER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.683.122

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/MAI/2019

NOME ADRIANA MEYER

FILIAÇÃO ADEMAR MEYER
BERNARDINA MARIA MEYER

NATURALIDADE PALHOÇA SC

DATA DE NASCIMENTO 07/07/1980

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3721 LV A-47 FL 82
CART. 1ºOFÍCIO-PALHOÇA SC

CPF 027.837.009-80

PALHOÇA SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

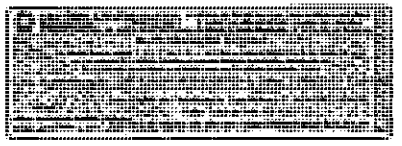

PREF. PALHOÇA
Assinatura
Folha nº 121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FALCÃO RIO SUPERIOR
Folha 12
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 10:23:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 10874210819120120070 9-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf76e1c281a164fc218667e3d306a1e1ef266411e497fdc2412e8bf0f7b03ed77c9f754186469a933256d7d64095e963594

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FA... Folha ... Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.614.761/0001-12 MATRIZ		01/10/2010

NOME EMPRESARIAL
GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GM COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA	209	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.135-390	GUARDA DO CUBATAO	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3222-1880

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **09:03:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. FALCÃO RIO GRANDE
Folha nº 925
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.614.761/0001-12
Razão Social: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: R JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA 209 / GUARDA DO CUBATAO / PALHOCA / SC / 88135-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031701171809589053

Informação obtida em 18/03/2022 09:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 12.614.761/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:19 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.
Código de controle da certidão: **9F1F.E509.BBD6.6DD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.614.761/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140041393645**
Data de emissão:	**15/03/2022 14:49:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/03/2022 14:49:08

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 28525/2022

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **3594297 - GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.614.761/0001-12**
Endereço: RUA JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, n 209
Complemento:
Bairro: GUARDA DO CUBATAO Cidade: Palhoça Estado: SC

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direto da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado, http://www.palhoca.atende.net

Palhoça - SC, 17 de março de 2022 .

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 941
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.614.761/0001-12
Certidão nº: 8539233/2022
Expedição: 15/03/2022, às 14:52:38
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.614.761/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palhoça

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 979
Assinatura

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9278404 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 23/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GM COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS, portador do CNPJ: 12.614.761/0001-12. ************************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0011975733***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1318610

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GM COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS
Raiz do CNPJ: 12.614.761
Certidão emitida às 09:23 de 24/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESC
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGR

CIDASC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.872-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7008260619130029038 6-1; Data: 26/06/2019 13:00:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS00423-EN9R;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda ME, inscrita no CNPJ Nº 12.614.761/0001-12, estabelecida na Rua José Francisco da Silveira, 209 - Guarda do Cubatão –Palhoça/SC participou do Pregão, na forma Eletrônica nº570629, processo nº 097/2014, tendo nos fornecido:

ITEM 01 – 118 (cento e dezoito) UNIDADES - MESA PARA ESCRITÓRIO EM "L", COM GAVETEIRO LATERAL 4 GAVETAS COM CHAVE

ITEM 02 – 118 (cento e dezoito) UNIDADES - CADEIRA ERGONÔMICA OPERACIONAL

ITEM 03 – 350 (trezentos e cinquenta) UNIDADES - CADEIRA FIXA

ITEM 04 – 130 (cento e trinta) UNIDADES - ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA

ITEM 05 – 13 (treze) UNIDADES - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS, COM CHAVE

Conforme Autorização de Fornecimento: 2215 em plenas condições de uso.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 29 de setembro de 2015.

Viviane Aparecida Warmling
Gerente Estadual de Operações Comerciais

VAW/VAW

Rodovia Admar Gonzaga, 1588- Itacorubi- 88034-001 - Florianópolis/SC
Caixa Postal 256
Fone: (48) 3665-7000 - Fax: (48) 3665-7161 - www.cidasc.sc.gov.br
e-mail: geoco@cidasc.sc.gov.br

SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 09:22:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 70082606191300290386-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971b376c759cdd1989e632fbc268f3a833f57bb76d8779de2cdb6d7dc603a6fadbddecc2e06a44e61f12a030bc4951563eb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FALCÃO
Folha 013
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob n°12.614.761/0001-12, com sede na Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guarda do Cubatão, CEP: 88135-390, Palhoça/SC forneceu para o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINSTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP, inscrita no CNPJ sob nº 01.577.780/0001-08, com endereço na rua Fúlvio Aducci, 1214, Loja 06, Estreito, Florianópolis-SC móveis através dos Processos nº PE 153/GELIC/SJC/2018, efetuando a entrega de itens, dentre os quais:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018AF000004

EDITAL PE 153/GELIC/SJC/2016

Item	Produto - características mínimas	Unidade medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
0001	Armário em madeira armário alto 2 portas inteiras	PEÇA	3	R$ 550,00	R$ 1.650,00
002	Longarina de espera de 03 lugares, sem braços, assento e encosto preto.	PEÇA	34	R$ 234,99	R$ 7.989,66
0003	Cadeira fixa universitaria	PEÇA	10	R$ 225,00	R$ 2.250,00
0006	Mesa de trabalho para escritorio mesa reta 1.40cm com 3 gavetas fixas com chave	PEÇA	5	R$ 449,00	R$ 2.245,00
0007	Mesa de trabalho para escritorio reta com 1.20m com 2 gavetas fixas com chave	PEÇA	4	R$ 436,50	R$ 1.746,00
0009	Mesa de trabalho para escritorio tipo estacao de trabalho	PEÇA	7	R$ 604,50	R$ 4.231,50
00010	Mesa para refeitorio conjugada com 8 lugares.	PEÇA	6	R$ 985,00	R$ 5.910,00
	TOTAL				**R$ 26.022,16**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018AF000005

EDITAL PE 153/GELIC/SJC/2016

Item	Produto - características mínimas	Unidade medida	Qtd	valor unitário	valor total
0001	Armario em madeira armario alto 2 portas inteiras	PEÇA	50	550,00	27.500,00
	TOTAL				**R$ 27.500,00**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ROSMARI DE OLIVEIRA em 15/07/2019 às 15:29:04, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo SJC 00054572/2019 e o código 263Y3TYQ.

PREF. FAZENDA
Folha
Assinatura

Atestamos que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que venham a desabonar a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, mantendo a Sra. Adriana Meyer, como responsável na execução do Contrato/Autorização de Fornecimento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2019.

Rosmari de Oliveira
Gerente de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura[illegible]al SGP-e por ROSMARI DE OLIVEIRA em 15/07/2019 às 15[illegible]4, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://sc[illegible]a.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo SJC 0005457[illegible]9 e o código 263Y3TYQ.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Ala Norte, Porto Alegre - RS
telefone: (51) 3255 - 2226
C.N.P.J. nº 02.520.619/0001-52

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 35/2019

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 12.614.761/0001-12**, estabelecida na rua José Francisco da Silveira, n.º 209, Palhoça/SC, CEP 88.135-390, forneceu a este Tribunal, em decorrência da **Ata de Registro de Preços nº 03/2017**, originária da licitação **Pregão Eletrônico nº 62/2016**, os mobiliários de secretaria descritos a seguir:

Item da Ata	Descrição	Valor Unitário (R$)	Quant.	Nota de Empenho
1	**Estação de Trabalho** em formato de "L", med. 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**530,00**	**526**	**2017NE400441** **2017NE401089** **2017NE401760** **2017NE402643** **2018NE400202**
2	**Estação de Trabalho** em formato de "L", med. 1200 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**580,00**	**100**	**2017NE400441** **2017NE401760** **2018NE400202**
3	**Estação de Trabalho** (mesa) em formato de "L", medindo 1600 x 1600 x 600 x 600 x 740 mm (l1xl2xp1xp2xh). Marca: GM Móveis.	**700,00**	**50**	**2017NE401089** **2017NE401760** **2018NE400202**
4	**Estação de Trabalho** em forma de "L", med. 1600 x 1800 x 600 x 800 x 740 mm (l1xl2xp1xp2xh). Marca: GM Móveis.	**700,00**	**70**	**2017NE401089** **2017NE401760** **2017NE402643** **2018NE400202**
5	**Gaveteiro** móvel com 4 gavetas, med. 340 x 540 x 685 mm. Marca: GM Móveis.	**300,00**	**350**	**2017NE400441** **2017NE400603** **2017NE401089** **2017NE401760**

Documento digitalmente assinado em 27/08/2019, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0004817-86.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADMB.42562.96651.55382.61632-1

6	**Gaveteiro** pedestal com 4 gavetas, med. 400 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**360,00**	**830**	**2017NE400441** **2017NE400603** **2017NE401089** **2017NE401760** **2017NE402643** **2018NE400202**
7	**Armário** alto com 2 portas, med. 800 x 500 x 1600 mm. Marca: GM Móveis.	**600,00**	**182**	**2017NE400441** **2017NE401089** **2017NE401760** **2017NE402643** **2018NE400202**
8	**Balcão** com estante para livros: balcão inf. med. 800 x 500 x 740 mm (LxPxA) e estante sup. med. 800 x 350 x 860 mm (LxPxA). Marca: GM Móveis.	**500,00**	**90**	**2017NE400441** **2017NE401089** **2017NE401760** **2017NE402643** **2018NE400202**
9	**Balcão** de 4 portas, med. 2000 x 560 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**700,00**	**25**	**2017NE400441** **2017NE401089** **2017NE401760**
10	**Balcão** de 3 portas, med. 1500 x 560 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**600,00**	**60**	**2017NE400441** **2017NE400603** **2017NE401089** **2017NE401760** **2018NE400202**
11	**Balcão** de 2 portas med. 1000 x 560 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**350,00**	**180**	**2017NE400441** **2017NE401089** **2017NE401760** **2017NE402643** **2018NE400202**
12	**Balcão** para impressora, sem portas, com 6 prateleiras, med. 700 x 500 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**350,00**	**110**	**2017NE400441** **2017NE401089** **2017NE401760** **2018NE400202**
14	**Balcão** para processos, sem portas, med. 1800 x 450 x 950 mm. Marca: GM Móveis.	**574,00**	**50**	**2017NE401089** **2018NE400202**
15	**Balcão** de atendimento, med. 2750 x 700 x 1100 mm. Marca: GM Móveis.	**1.700,00**	**10**	**2017NE400603** **2017NE401760** **2018NE400202**
16	**Balcão** de atendimento, med. 3660 x 700 x 1100 mm. Marca: GM Móveis.	**2.294,00**	**9**	**2017NE400603** **2017NE401760** **2018NE400202**
17	**Estante** para processos, modulada, sem portas, med. 900 x 450 x 2300 mm. Marca: GM Móveis.	**700,00**	**280**	**2017NE400603** **2017NE401089** **2017NE402643** **2018NE400202**
18	**Mesa** de trabalho, retangular, med. 1200 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**400,00**	**80**	**2017NE401089** **2018NE400202**
19	**Mesa** de trabalho, retangular, med. 1000 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**300,00**	**50**	**2017NE401089** **2018NE400202**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Documento digitalmente assinado em 27/08/2019, nos ter... la Lei 11.419/06. Processo 0004817-86.2014.5.0...000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identifica... ADME.42562.96651.55382.61632-1

20	**Mesa** retangular, med. 800 x 600 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**300,00**	**40**	**2017NE401760** **2018NE400202**
21	**Mesa** para reuniões, retangular, med. 2000 x 1000 x 740 mm. Marca: GM Móveis.	**680,00**	**119**	**2017NE400441** **2017NE401089** **2017NE401760** **2018NE400202**
22	**Painel** de resguardo, med. 1400 x 400 mm (LxA), para união de estações de trabalho visando composição de ilhas com 2 ou 4 estações. Marca: GM Móveis.	**110,00**	**30**	**2017NE401089**
23	**Painel** de resguardo, med. 600 x 400 mm (LxA), para união lateral de mesas de trabalho retangulares. Marca: GM Móveis.	**84,00**	**20**	**2017NE401089**
24	**Mesa** de reunião redonda com 1,20m de diâmetro. Marca: GM Móveis.	**345,00**	**3**	**2017NE400441**
25	**Mesa** de reunião redonda com 1,40m de diâmetro. Marca: GM Móveis.	**475,00**	**10**	**2017NE400441** **2017NE401089**
26	**Mesa** de reunião redonda com 1,60m de diâmetro. Marca: GM Móveis.	**600,00**	**20**	**2017NE400603** **2017NE401760**

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexiste ocorrência desabonatória registrada na Coordenadoria de Licitações e Contratos relativamente à empresa em tela.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

Documento assinado digitalmente
SILVANA ROCHA
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Para conferência da autenticidade da assinatura acesse o site do Tribunal através do link abaixo:
https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/confere-docs-assinados.

Documento digitalmente assinado em 27/08/2019, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0004817-86.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.42562.96651.55382.61632-1

Palhoça/SC, 31 de março de 2022.

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu ADRIANA MEYER, representante legal da empresa/organização **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº12.614.761/0001-12, sediada na Rua José Francisco da Silveira, 209, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, CEP. 88135-390, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - EPP
ADRIANA MEYER
CPF. 027.837.009-80
Sócia Administradora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

Palhoça/SC, 31 de março de 2022.

ANEXO III
DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A empresa **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº12.614.761/0001-12, sediada na Rua José Francisco da Silveira, 209, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, CEP. 88135-390, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

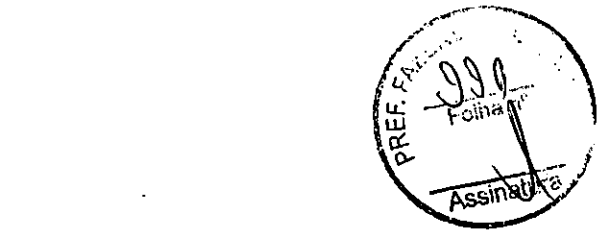

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - EPP

ADRIANA MEYER
CPF. 027.837.009-80
Sócia Administradora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Palhoça/SC, 31 de março de 2022.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A empresa **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº12.614.761/0001-12, sediada na Rua José Francisco da Silveira, 209, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, CEP. 88135-390, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - EPP

ADRIANA MEYER
CPF. 027.837.009-80
Sócia Administradora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 093
Assinatura

Palhoça/SC, 31 de março de 2022.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A empresa **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº12.614.761/0001-12, sediada na Rua José Francisco da Silveira, 209, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, CEP. 88135-390, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das devidas informações contidas neste Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - EPP
ADRIANA MEYER
CPF. 027.837.009-80
Sócia Administradora

D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas N°1106 , BAIRRO:ABRANCHES CEP:82.130-300 CURITIBA-PR
CNPJ: 13.416.794/0001-10 IE: 02050369-04
Tel 41- 3206-5755

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 006
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
~~83~~	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.	UND	10	R$ 1.081,2100	R$ 10.812,1000

Valor total: R$ 10.812,10 (Dez mil e oitocentos e doze reais e dez centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (noventa) dias.
PRAZO DE ENTREGA:	30 (trinta) dias uteis
LOCAL PRA ENTREGA	locais indicados pela Secretaria solicitante

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, alimentação, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

DATA 04/04/2022

D. Lenzi Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos - Eireli
CNPJ: 13.416.794/0001-10 - IE: 020510369-04

Representante Legal: Renan Lenzi da Siva

CPF: 067.994.609-79

Gerente de vendas

D. Lenzi Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos - Eireli
R. Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 990 - Bairro: Abranches
Curitiba - PR - Telefone : (41) 3206-5755
CNPJ: 13.416.794/0001-10 - IE: 020510369-04

E-mail: vendas_lenzi@hotmail.com

Conta: Banco Brasil N°: AG 1426-5 C/C 00000027873-4 OP 003 DLENZI

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ n.º 13.416.794/0001-10

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, DENISE MARIA LENZI, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 05/04/1965, separada judicialmente, empresária, portadora do RG 41616750 SSP PR, inscrita no CPF 695.213.019-53, residente e domiciliada a Rua Catharina Prodlik, 165, Casa, Abranches, Curitiba – PR, CEP 82130-400, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41106984741 em 02/03/2011, devidamente inscrita no CNPJ 13.416.794/0001-10, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA: Fica transformado este empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ n.º 13.416.794/0001-10

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, DENISE MARIA LENZI, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 05/04/1965, separada judicialmente, empresária, portadora do RG 41616750 SSP PR, inscrita no CPF 695.213.019-53, residente e domiciliada a Rua Catharina Prodlik, 165, Casa, Abranches, Curitiba – PR, CEP 82130-400, na qualidade de empresário da empresa DENIZE MARA LENZI, com sede a Rua Desembargador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 10:43 SOB Nº 41600828321.
PROTOCOLO: 190676531 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900737135. NIRE: 41600828321.
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ n.º 13.416.794/0001-10

José Carlos Ribeiro Ribas, 990, Térreo, Abranches, Curitiba - Paraná, Cep 82130-300, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41106984741 em 02/03/2011, devidamente inscrita no CNPJ 13.416.794/0001-10, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE E RAZÃO SOCIAL: A presente girará sob a denominação de **D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** com sede na Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, 990, Térreo, Abranches, Curitiba - Paraná, Cep 82130-300, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A Eireli tem por objeto a exploração no ramo de: Serviços de transporte de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto cargas perigosas e mudanças, Transporte rodoviário de mudanças, Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, Fabricação de moveis com predominância de metal, Impressão de material de segurança, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis de materiais plásticos, Impressão de material para uso publicitário, livros, revistas e publicações periódicas, Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção partes e peças, Comercio varejista especializado de peças e acessórios aparelhos eletroeletrônicos, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, Comercio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos, Comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio atacadista de maquinas para uso comercial, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio atacadista de equipamentos elétricos, Comercio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio atacadista e varejista de moveis, cadeiras e artigos de colchoaria, Comercio atacadista e varejista de artigos de escritório e papelaria, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio atacadista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 10:43 SOB Nº 41600828321.
PROTOCOLO: 190676531 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900737135. NIRE: 41600828321.
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ n.º 13.416.794/0001-10

Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio atacadista e varejista de materiais de construção, Comercio atacadista e varejista de produtos saneantes e domissanitários, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comercio atacadista e varejista de equipamentos de incêndio, extintor e recarga, salvamento e náuticos, Comercio varejista e atacadista de mármores, granitos e revestimentos, Comercio atacadista e varejista de brindes, Comercio de películas de controle solar, Comercio atacadista de artigos de serigrafia, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, Comercio varejista de bebidas, Comercio varejista de cds e dvds, Comercio varejista de livros, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio varejista de calcados, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista e atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de jornais e revistas, Comercio atacadista de embalagens, Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio atacadista de pães, bolos e biscoitos, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comercio a varejo de pneumáticos e camarás de ar, Comercio atacadista de produtos alimentícios, Serviços de malote, Atividades de gravação de som e de edição de música, Produção de filmes para publicidade, Agenciamento de espaços para publicidade, Atividades de produção de fotografias, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, Atividades paisagísticas, Serviços de escritório e apoio administrativo, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo, Atividades de bibliotecas e arquivos, Atividades de recreação e lazer, Atividades de serviços de manobrista de automóvel, Serviços de encadernação e plastificarão, Instalação de portas, janelas, divisórias e armários embutidos, Manutenção e reparação de maquinas, produtos e equipamentos, Fabricação de artigos de serralheria, de estrutura e esquadrias metálicas, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Reprodução de software em qualquer suporte, Fabricação de letras, letreiros e placas e Serviços de pintura de edifícios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 10:43 SOB Nº 41600828321.
PROTOCOLO: 1906765S1 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900737135. NIRE: 41600828321.
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FA... RIO GRANDE
Folha 11
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ n.º 13.416.794/0001-10

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social é na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído para o sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
DENISE MARIA LENZI	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA – DO INICO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá a Titular **DENISE MARIA LENZI,** acima qualificada, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - É Facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 10:43 SOB Nº 41600828321.
PROTOCOLO: 190676531 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900737135. NIRE: 41600828321.
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRAN... Folha nº ... Assinatura

do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – RETIRADA PRÓ - LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara para os fins do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 que se enquadra na situação de microempresa, o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, observando o disposto no § 4º do mesmo artigo; não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 10:43 SOB Nº 41600828321.
PROTOCOLO: 190676531 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900737135. NIRE: 41600828321.
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1000
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ n.º 13.416.794/0001-10

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 21 de Dezembro de 2018.

DENIZE MARA LENZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 10:43 SOB Nº 41600828321.
PROTOCOLO: 190676531 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900737135. NIRE: 41600828321.
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1001
Folha nº
Assinatura

Cartório Distrital do Taboão
José Marcelo Lacaz de Oliveira - Tabelião
SELO: 6XtyR.8J8Hn.9HSZU-GOLxp.nWnR4
Valide este selo em https://funarpen.com.br
Reconheço por autenticidade a assinatura de DENISE MARIA LENZI (301958). Dou Fé. FBZFMEPHB-85124B-11.
Curitiba-PR, 01 de fevereiro de 2019, 13:23:05h.
Em Testemunho
Denise Lilian Wet
Da Verdade
Regina Maria dos Santos Silva

1º SÉCULO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DO TABOÃO
2019
CURITIBA - PR
123 ANOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 10:43 SOB Nº 41600828321.
PROTOCOLO: 1906765311 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900737135. NIRE: 41600828321.
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYCEL BISCAIA,
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

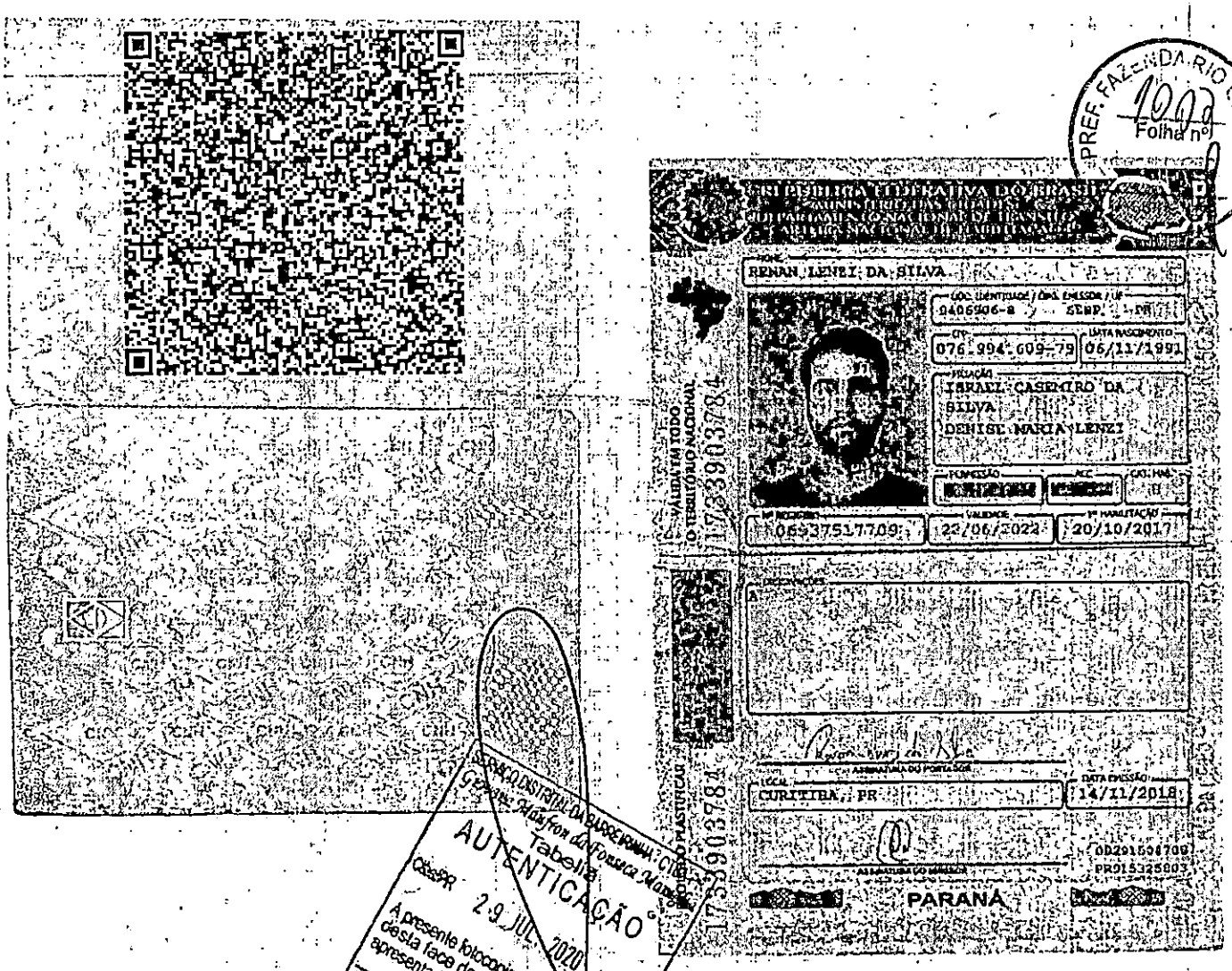
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1003
Folha nº
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RENAN LENZI DA SILVA
9406906-8 SESP PR
076.994.609-79
06/11/1991
ISRAEL CASEMIRO DA SILVA
DENISE MARIA LENZI
06937517709
22/06/2022
20/10/2017
CURITIBA, PR
14/11/2018
PARANA
CARTÓRIO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CIVIL
Tabelia
AUTENTICAÇÃO
29 JUL 2020
Cássia R
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ.
Escrevente Juramentado
Lei 13.277 de 29/04/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSL99508
Letícia Araújo Ferreira
Escrevente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DENISE MARIA LENZI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4161675 SESP PR

CPF
695.213.019-53

DATA NASCIMENTO
05/04/1965

FILIAÇÃO
JOAREZ ORLANDO LENZI
LINA MARIA LENZI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03693569040

VALIDADE
10/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
18/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

47579581518
GO110623169

DETRAN/GO(GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

11434109090

11434109090

Protocolo: **77.334** Livro: **349-P** Folha: **193**

Traslado

Procuração Bastante que faz: **D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI,**
na forma abaixo:

PRENOTAÇÃO Folha nº Assinatura

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove **(10/07/2019)**, no **CARTÓRIO LEANDRO FELIX** - Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas do Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.888.915/0001-00, instalado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, perante mim, **Divina Selma dos Santos Leal**, brasileira, casada, tabeliã substituta, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.553.069 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 457.235.321-20, domiciliado nesta cidade, compareceu como: **1 - Da Outorgante: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.416.794/0001-10**, com sede e foro à Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, 990,Térreo, Abranches, CURITIBA-PR, endereço eletrônico: não possui, neste ato legalmente representada por sua Titular: **DENISE MARIA LENZI**, brasileira, maior e capaz, empresária, nascida em 05/04/1965, divorciada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º **03693569040 DETRAN/PR**, expedida em 18/08/2015, onde consta a Cédula de Identidade n.º **41616750 SESP/PR,** inscrita no CPF/MF sob o nº **695.213.019-53**, filha de Joarez Orlando Lenzi e Lina Maria Lenzi, residente e domiciliada à Rua Catharina Prodlik, nº 1106, MD-2, Bairro Abranches, Curitiba-PR, endereço eletrônico: vendas_lenzi@hotmail.com; nos termos do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário em Eireli D Lenzi Comercio Atacadista e Varejista de Equipamentos - EIRELI, realizada no dia 21/12/2018, devidamente registrada sob o n.º 41600828321, em 18/02/2019, na JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná, cujo documento fica arquivado nesta Serventia; **2 - Dos documentos apresentados:** Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato, e informo que os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nestas Notas; **3 - Do Outorgado: RENAN LENZI DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, autônomo, nascido em 06/11/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º **06937517709 DENATRAN/PR,** expedida em 14/11/2018, onde consta a Cédula de Identidade n.º **9406906-8 SESP/PR,** inscrito no CPF/MF sob o nº **076.994.609-79**, filho de Israel Casemiro da Silva e Denise Maria Lenzi, residente e domiciliado à Rua Catharina Prodlik, nº 1106, MD-2, Bairro Abranches, Curitiba-PR, endereço eletrônico: vendas_lenzi@hotmail.com; **4 - Dos Poderes Conferidos:** a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la: **4.1 - Administração:** liquidar quaisquer questões trabalhistas, contratar e despedir, assinar carteiras de trabalho, bem como fixar salários, ordenar pagamentos, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, requerer, juntar e retirar documentos, preencher e assinar requerimentos, transferir quotas da sociedade, no todo ou em parte, adquirir direitos de subscrição, dar baixa da firma junto aos órgãos competentes; podendo para tanto participar de licitações e concorrências públicas e particulares, convites, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 • Centro - CEP 75.690-000 Caldas Novas - GO • Fone: (64) 3453.1521 • Whatsapp: (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº Assinatura

dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento das firmas como fornecedoras de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, requerer e assinar todos e quaisquer documentos ou papéis necessários, efetuar cobranças; podendo prestar declarações orais e/ou escritas, efetuar mudanças de endereço, requerer e receber qualquer documentação necessária, negociar juros, taxas, prazos, assinar requerimentos, fazer declaração, documentos, papéis recibos e guias, apresentar, juntar e desembaraçar documentos, defender e interesses da empresa outorgante, representá-la perante a DELEGACIA DE PEQUENAS CAUSAS, PROCON, sindicatos e demais órgãos, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive do trabalho, usar dos poderes da cláusulas "ad judicia" e "extra judicia", para foro em geral, podendo participar de audiência, transigir, desistir, confessar, fazer acordos, discordar, concordar, outorgar procuração a advogados nos casos judiciais; **4.2 - Repartições Públicas:** Representá-la em quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Administrativas e Autárquicas, Governo do Distrito Federal, Farmácias Populares, Particulares e Conveniadas, Prefeituras, Governos de um modo geral, Sociedade de economia mista, estatais, paraestatais, comércio e indústria em geral, Ministério e/ou Justiça do Trabalho, e/ou sindicato de sua categoria, CELG, SANEAGO, ENEL, DEMAE, ou quaisquer companhias de água e luz, OAB, Junta Comercial, INSS, Consulados, Embaixadas, Juizados Especiais, Delegacias Especializadas, entidades filantrópicas e religiosas, Receita Federal do Brasil, com a finalidade de fazer declaração de renda, podendo declarar pessoas sob sua responsabilidade, bem como assim preencher os respectivos formulários, fazer declaração de bens, móveis e imóveis, de dívidas, de rendimentos, juros e quaisquer outros auferidos, e ainda, declarar pagamentos feitos a terceiros de um modo geral, receber restituição do imposto de renda; Delegacia do Imposto de Renda, Polícia Federal, Procon, Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, Serasa, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Ministérios em geral, Instituições, Fundações, Sindicatos, Companhias Telefônicas, Secretaria de Segurança Pública, Agetop, Secretaria Municipal de Trânsito - SMT, Empresa de Correios e Telégrafos, resolver todo e qualquer assunto em nome da outorgante, assinar todos os documentos necessários, solicitar e receber informações, requerer certidões, alvarás de funcionamento diversos e demais autorizações, representar ainda perante aos órgãos de Imposto de Renda, Instituto Nacional de Previdência Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Ministério Público, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Procuradoria Geral, Corpo de Bombeiros, Delegacias e Cartórios em geral, seguradoras competentes e empresas de plano de saúde, inclusive, perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, consórcios ou quaisquer outras; IBAMA, INCRA, CREA, Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal, e onde mais esta se apresentar e for necessário, para legalização de documentos em relação à quaisquer imóveis; requerer e autorizar registros; solicitar certidões e quitações; requerendo, assinando, juntando e retirando documentos; fazer rerratificação; requerer licença para construção; requerer uso de solo; assinar plantas e

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 • Centro • CEP 75.690-000 Caldas Novas - GO • Fone: (64) 3453.1521 • Whatsapp: (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

projetos, assinar papéis; assinar ART's, requerer habite-se; fazer DISO (Declaração de Informação Sobre a Obra); podendo requerer alvará de demolição, instituir condomínio; fazer desmembramento, desdobro, fusão e remembramento; averbar construções; contratar profissionais legalmente habilitados para elaboração de medições, demarcações, memoriais descritivos e mapas, inclusive da reserva legal; requerer e autorizar averbações de qualquer natureza, inclusive reserva legal; requerer regularizar CCIR e ITR; **4.3 - Instituições Financeiras:** abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupanças em quaisquer estabelecimentos de crédito, inclusive no BANCO DO BRASIL S.A, BANCO BRADESCO S.A, BANCO ITAÚ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB e BANCO SANTANDER S/A, em qualquer Agências e Filiais, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos e transferências, solicitar saldos e extratos de contas, receber e passar ordens de pagamento, requisitar talões de cheques, cadastrar e recadastrar senha, contrair empréstimos e financiamentos, solicitar cartão magnético, dar recibos e quitação, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, assinar contratos de abertura de crédito, propostas e orçamentos, concordar com prazos, juros e correção monetária, forma de pagamentos, apresentar avalista ou fiadores, garantias e tudo que necessário for, conceder caução, penhor e alienação fiduciária, efetuar qualquer modalidade de aplicação financeira, assinando contratos e documentos necessários; receber, aceitar, emitir, endossar, assinar e descontar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e outros títulos, inclusive a movimentar a conta através de todos os canais eletrônicos, terminais de auto atendimento, internet e quaisquer outros que se fizer necessário; podendo junto a qualquer seguradora, assinar contratos, apólices e quaisquer documentos referentes a seguros de veículos e de vida; promover o saque dos valores depositados referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, PIS/PASEP, Seguro Desemprego, correção monetária as referidas aplicações nas datas aprazadas, passar recibos e dar quitações, transigir, contratar convênios e serviços; **4.4 -** Representá-la perante a **Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR**, podendo para tanto dirigir requerimentos prestar declarações; assinar termos de responsabilidades e de compromisso; apresentar e desentranhar documentos; requerer certidões negativas; alvarás e outros documentos; efetuar pagamentos de impostos, taxas e multas; requerer alterações de nome Empresarial; requerer e/ou promover a constituição de empresas; requerer a extinção de empresas; requerer baixa de empresas; requerer e/ou promover a transferência de controle de quotas; requerer alteração de dados; requerer alteração de dados e de nome Empresarial; requerer abertura de filial na UF da sede; requerer abertura de filial com sede em outra UF; requerer alteração de filial com sede em outra UF; requerer extinção de filial com sede em outra UF; requerer abertura de filial em outro país; requerer alteração de filial em outro país; requerer extinção de filial em outro país; requerer transferência de filial para outra UF; requerer transformação de tipo jurídico; inscrição de transferência de filial para outra UF; requerer transferência de sede para outra UF; requerer inscrição de transferência de sede de outra UF; requerer a conversão em sociedade

PREF. RAFAELÂNDIA Folha nº Assinatura

civil/sociedade simples; requerer incorporação; requerer fusão; requerer cisão parcial; requerer cisão total; requerer transformações em qualquer tipo jurídico; firmar requerimentos de devolução de prazo; requerer rerratificações; promover declaração de inatividade e de enquadrável como ME/EPP – art. 29, lei 86864/94; requerer absorção de parte cindida; requerer consolidação de consolidação de contrato/estatuto; requerer reativação – Art. 60, lei 8.934/94; requerer boletim de subscrição; requerer transferência de sede para outro país; requerer Procurações; requerer eleição/destituição de diretores; requerer revogação de procurações; requerer emancipação; requerer enquadramento de microempresa – empresa já constituída; requerer enquadramento de microempresa – empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresas; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa já constituída; requerer enquadramento de empresa de pequeno porte – empresa em constituição; requerer desenquadramento de empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como empresa; requerer reenquadramento de empresa de pequeno porte como microempresa; requerer reenquadramento de microempresa como empresa; requerer pesquisa de nome Empresarial idêntico ou semelhante; requerer consulta a documentos; requerer certidões simplificadas; requerer certidões específicas; requerer autenticação de livros, conjunto de folhas encadernadas sob forma de Livro ou conjunto de folhas contínuas; requerer autenticações de conjuntos de folhas soltas ou fichas, receber e dar quitação e praticar enfim todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressos, mas para a finalidade acima; **5 - Da Possibilidade de Substabelecimentos:** Podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes; **6- Do Prazo de Validade:** Que o presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado; **2; 7 - Das Declarações: a)** Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por quaisquer incorreções, isentando assim estas Notas de qualquer responsabilidade, sendo que a prova documental será apresentada no ato a ser praticado; **b)** A outorgante expressamente declara em virtude de haver em acompanhado os esforços empenhados pelo cumprimento das normas e leis, pelo cartório de notas que lavra este documento, reconhece que este, seu titular e prepostos, cumpriram todos os seus deveres legais em virtude do que declaram, sob as penas da lei, que nada tem a cobrar, reclamar ou receber dos mesmos, renunciando a qualquer outro direito presente ou futuro, inclusive reclamação ou ação sob alegação de prática de má fé, dolo, imprudência, negligência, imperícia ou de responsabilidades subjetiva e objetiva, por reconhecerem que o titular e os prepostos do cartório e o Cartório cumpram a obrigação funcional integralmente na lavratura desta Procuração; **c) Certifico, finalmente que cópia deste instrumento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, para fins de averbação junto aos atos constitutivos da empresa, tudo em cumprimento ao Provimento nº 42, de 31.10.2014 do CNJ; 8 - Da Finalização:** E de como assim disse, do

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 • Centro • CEP 75.690-000 Caldas Novas - GO • Fone: (64) 3453.1521 • Whatsapp: (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº Assinatura

que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe sendo lido, aceite e assine. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215 e seu paragrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. (aa.) DENISE MARIA LENZI (Titula da Outorgante D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI). RENAN LENZI DA SILVA, Outorgado. Sendo lida à comparecente, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **Divina Selma dos Santos Leal**, Tabeliã Substituta, a lavrei, conferi, li, colho as assinaturas, subscrevo, dou fé e assino em público e raso, encerrando o presente ato. Emolumentos: R$ 43,35; Taxa Judiciária: 14,06; Fundos: R$16,92, ISS: R$2,17, Total: R$ 76,50. Nada mais. Eu, Divina Selma dos Santos Leal, Tabeliã Substituta, que a trasladei tudo conforme o próprio original, ao qual me reporto, dou fé, conferi, dato e assino. **Caldas Novas, 10 de julho de 2019.**

Em test° ( ) da verdade.

CARTÓRIO TABOÃO

Divina Selma dos Santos Leal
Tabeliã Substituta

Cartório Distrital do Taboão
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião

SELO: tUNAZ.vxkp8.6wq2Q-PnwAy.89yqp
Valide esse selo em http://funerpen.com.br

Reconheço por semelhança o Sinal Público de Divina Selma dos Santos Leal, Tabeliã Substituta do REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS de Caldas Novas-GO. Dou fé.°FS726FC5-1835678-87°.
Curitiba-PR, 14 de agosto de 2019 - 14:08:25h.
Em Testemunho da Verdade
( )Kelly Caroline França da Silva ( )Luciane Buheck Antunes ( ) Wegner Luiz Gasper Correia da Silva

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00961503110907087702320
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.416.794/0001-10 MATRIZ		02/03/2011

NOME EMPRESARIAL
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D LENZI COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR JOSE CARLOS RIBEIRO RIBAS	990	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.130-300	ABRANCHES	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3354-3965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 17:12:45 (data e hora de Brasília). Página: 1/5

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1010
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.416.794/0001-10 MATRIZ		02/03/2011

NOME EMPRESARIAL
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR JOSE CARLOS RIBEIRO RIBAS	990	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.130-300	ABRANCHES	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3364-3965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 17:12:45 (data e hora de Brasília). Página: 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 411
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.416.794/0001-10 MATRIZ		02/03/2011

NOME EMPRESARIAL
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-8-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR JOSE CARLOS RIBEIRO RIBAS	990	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.130-300	ABRANCHES	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3354-3965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 17:12:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.416.794/0001-10 MATRIZ		02/03/2011

NOME EMPRESARIAL
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR JOSE CARLOS RIBEIRO RIBAS	990	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.130-300	ABRANCHES	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3364-3965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1013
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **17:12:45** (data e hora de Brasília).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 83
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.416.794/0001-10 MATRIZ		02/03/2011

NOME EMPRESARIAL
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR JOSE CARLOS RIBEIRO RIBAS	990	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.130-300	ABRANCHES	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3354-3965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **17:12:45** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1019
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.416.794/0001-10
Razão Social: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
Endereço: R DESEMBARGADOR JOSE CARLOS RIBEIRO RIBAS 990 / ABRANCHES / CURITIBA / PR / 82130-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030501591921770600

Informação obtida em 21/03/2022 10:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 13.416.794/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida ás 15:28:32 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2022.
Código de controle da certidão: **ECFA.0C03.13C9.2E80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1016
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026279268-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.416.794/0001-10**
Nome: **DENISE MARIA LENZI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/03/2022 13:41:42)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1014
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.549.986

CNPJ: 13.416.794/0001-10

Nome: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:06 do dia 02/03/2022.
Código de autenticidade da certidão: AB3F6EF37CCD4F2E3995A7C21E8CF3AE10
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/05/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.416.794/0001-10
Certidão nº: 10857660/2022
Expedição: 05/04/2022, às 13:49:37
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.416.794/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1019
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI #

CNPJ.13.416.794/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/01/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.01.11 14:37:55 BRST

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo B3690F6D ***

Campo Largo Engenharia

CNPJ: 28.863.003/0001-78

Campo Largo Construções Civis LTDA-ME
CNPJ: 28.863.003/0001-78
ENDEREÇO: Antônio Mariano de Lima 74 Pilarzinho Curitiba-PR
TELEFONE/FAX: 41-99927-7893
E-MAIL: vendascuritiba@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1009
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa D Lenzi Comercio Atacadista e Varejista de Equipamentos EIRELI, presta serviços bem como forneceu os materiais abaixo citados:

Of:157/2020

Armário alto 85 uni

Armário baixo 35 uni

Gaveteiro volante 122 uni

Arquivo 4 gavetas 30 uni

Mesa em L 122 uni

Mesa reunião 56 uni

Mesa com cadeira 60 uni

Estação de trabalho com divisória 15 uni

Suporte Cpu em mdf 111 uni

Mesa para refeitório 15 uni

Serviço de excelente qualidade para a Campo Largo Construções Civis LTDA-ME, cumprindo com prazos (20dias) e valores pré-determinados. Por ser verdade, a Campo Largo Construções Civis LTDA-ME, com sua sede central situada na rua Antônio Mariano de Lima 74 Abranches Curitiba-PR, na qualidade de seus serviços prestados á comunidade, a qual honra com seus compromissos rigorosamente, temos a empresa D Lenzi Comercio Atacadista e Varejista de Equipamentos EIRELI, um parceiro no atendimento de suas necessidades.

Estamos á disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Curitiba, 10 Fevereiro de 2022

CAMPO LARGO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 28.863.003/0001-78
Representante Legal:
Joseneias N. da Rocha

Assinatura do representante legal da empresa
Joseneias N. da Rocha
RG 4885817-1
CPF 781896329-49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Folha nº
Assinatura

1º ADENDO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1021
Assinatura

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, por meio de sua equipe EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

Torna público o 1º ADENDO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, referente ao **Processo nº 021/2022**, tendo o objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". Com a sessão pública através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **31 de março de 2022 às 09:00h.**

Considerando que a Administração Pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, procede, para conhecimento de todos os interessados, conforme segue abaixo:

1. Do Edital

Disponibilizamos os modelos de declarações dos anexos complementares <u>que não constam</u> em edital.

> **Item: 13.1.5. Documentos Complementares:**
> a) Declaração, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**
> **b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**
> **c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

Obs: Não tendo prejuízo a licitante que não anexou para fins de habilitação, essas declarações serão aceitas posteriormente de forma complementar.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital.

Fazenda Rio Grande, 28 março de 2022.

Evelyn C.S. A. Nunes Pereira.
Equipe de Apoio

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº 021/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 102 Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa) OLENZI, inscrita no CNPJ nº 13.416.794/0001-10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RENAN LENZI DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.406.906-8 e do CPF nº 076.994.79 DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 do abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data CURITIBA/PR
Nome/ RG e assinatura. RENAN LENZI DA SILVA
Responsável ou Representante Legal 9406906-8

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

ANEXO VI

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores.

A licitante D LENZI COMERCIO ATACADISTA E, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.416.794/0001-10, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20__.

30/03/2022

.....

D. Lenzi Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos - Eireli
CNPJ: 13.416.794/0001-10 - IE: 020510369-04

D. Lenzi Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos - Eireli
R. Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 990 - Bairro: Abranches
Curitiba - PR - Telefone: (41) 3206-5755
CNPJ: 13.416.794/0001-10 - IE: 020510369-04

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Assinatura do representante legal da licitante

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1024
Assinatura

ANEXO V - Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) DLENZI inscrita no CNPJ sob nº 13.416.794/0001-10, com sede à Rua JOSE C. R. RIBAS nº 990., no Município CURITIBA, Estado PR, neste ato representada pelo Sr(a) RENAN., portador(a) da carteira de identidade RG nº 9406268 e inscrito(a) no CPF sob nº 076.994.609-79., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

30, de MARÇO de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

D. Lenzi Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos - Eireli
CNPJ: 13.416.794/0001-10 - IE: 020510369-04

D. Lenzi Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos - Eireli
R. Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 990 - Bairro: Abranches
Curitiba - PR - Telefone : (41) 3206-5755
CNPJ: 13.416.794/0001-10 - IE: 020510369-04

Comercial Brasil

A F S DE MORAIS COMERCIO:42545548000167 Assinado de forma digital por A F S DE MORAIS COMERCIO:42545548000167 Dados: 2022.04.07 08:08:55 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 102 Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO 62022

Razão Social: **A F S DE MORAIS COMERCIO EPP**		Nome de fantasia: **COMERCIAL BRASIL**
CNPJ: **42.545.548/0001-67**		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.434.206-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50883401		**Telefone: 92-99278-8880**
Endereço: **RUA Dra. HELOIZA, 88, SALA 2, ZUMBI DOS PALMARES,** Cidade: **MANAUS – AM**		
CEP: **69.084-320**	Site www.combraz.com	E-mail: vendas@combraz.com
Banco: 077 – INTER	**Agencia: 0001**	**Conta: 13584864 4**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR	TOTAL
27	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	ROMANA	8	4126,00	33008,00
30	Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior. 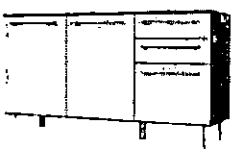	COMBRAZ	34	864,00	29376,00
64	**DESISTENCIA DE ITEM**				**0,00**
	Total				**62384,00**

O valor total da proposta é **R$ 62.384,00** (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e zeo centavos)

A empresa A F S MORAIS COMERCIO declara expressamente:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Comercial Brasil

PREF. FALENDÁRIO GRANDE
Folha nº 1026
Assinatura

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) A Validade da Proposta de Preços. Ressalva-se que a Validade mínima da Proposta: 9*0 (sessenta) dias* a contar da data da sessão pública.

e) O Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Edital.

Atenciosamente,

A F S DE MORAIS COMERCIO:4254 5548000167

Assinado de forma digital por A F S DE MORAIS COMERCIO:42545548000167
Dados: 2022.04.07 08:09:14 -03'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 7 de abril de 2022

A F S DE MORAIS COMERCIO
Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares - Manaus / AM CEP: 69084-320
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 02
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A F S DE MORAIS COMERCIO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100075117

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

1 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão.

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1027
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.648-1	AMP2100075117	01/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1001
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS
(mãe)
LIDIANE DE SENA BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/05/1999	27556468	SSP	AM	036.878.612-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL
VENDAS@COMBRAZ.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA DOUTORA HELOISA
NÚMERO
88

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO
ZUMBI DOS PALMARES
CEP
69084320

MUNICÍPIO
MANAUS
UF
AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA DOUTORA HELOISA
NÚMERO
88

COMPLEMENTO
SALA 2
BAIRRO / DISTRITO
ZUMBI DOS PALMARES
CEP
69084320

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	VENDAS@COMBRAZ.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
3314710
3101200
2599399
2593400
1822901

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP ATE 1560 KG COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]
01/07/2021				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117

AM38594370

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS	LIDIANE DE SENA BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/05/1999	27556468	SSP	AM	036.878.612-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: VENDAS@COMBRAZ.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOUTORA HELOISA	88

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ZUMBI DOS PALMARES	69084320

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA[1]
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOUTORA HELOISA	88

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	ZUMBI DOS PALMARES	69084320

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	VENDAS@COMBRAZ.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4322301
4322302
4321500
4330402
4330404

DESCRIÇÃO DO OBJETO
DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA SOB ENCOMENDA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO ELETRIC INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO REFRIGERACAO INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/07/2021				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117

AM38594370

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1030
Folha nº
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS
(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/05/1999	27556468	SSP	AM	036.878.612-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL
VENDAS@COMBRAZ.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA DOUTORA HELOISA
NÚMERO: 88

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: ZUMBI DOS PALMARES
CEP: 69084320

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA DOUTORA HELOISA
NÚMERO: 88

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: ZUMBI DOS PALMARES
CEP: 69084320

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	VENDAS@COMBRAZ.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4399103
4399105
4221905
4721102
4732600

DESCRIÇÃO DO OBJETO
REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA SERVICO DE MOTO TAXI SERVICO DE TAXI RESTAURANTES E SIMILARES SEM FORNECIMENTO DE MUSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/07/2021				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117

AM38594370

PREF. MANAUS SEMEF
Folha nº 1021
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS
(mãe)
LIDIANE DE SENA BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/05/1999	27556468	SSP	AM	036.878.612-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL
VENDAS@COMBRAZ.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOUTORA HELOISA	88

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ZUMBI DOS PALMARES	69084320

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOUTORA HELOISA	88

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	ZUMBI DOS PALMARES	69084320

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	VENDAS@COMBRAZ.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4744001 4744002 4744003 4743100 4742300	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/07/2021				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

PREF. FALNÍZIO RIO GRANDE
Folha nº 1032
Assinatura

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117

AM38594370

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS
(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/05/1999	27556468	SSP	AM	036.878.612-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL
VENDAS@COMBRAZ.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA DOUTORA HELOISA
NÚMERO: 88

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: ZUMBI DOS PALMARES
CEP: 69084320

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM

Declaro que a atividade se

[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA DOUTORA HELOISA
NÚMERO: 88

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: ZUMBI DOS PALMARES
CEP: 69084320

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): VENDAS@COMBRAZ.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4741500
4754701
4753900
4751201
4761003

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/07/2021				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117

AM38594370

PREF. FALENCIA RIO GRANDE
1033
Folha nº
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

PREF. FILIAL MANAUS Folha nº 1034 Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS
(mãe): LIDIANE DE SENA BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/05/1999	27556468	SSP	AM	036.878.612-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: VENDAS@COMBRAZ.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DOUTORA HELOISA — NÚMERO: 88
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: ZUMBI DOS PALMARES — CEP: 69084320
MUNICÍPIO: MANAUS — UF: AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: A F S DE MORAIS COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DOUTORA HELOISA — NÚMERO: 88
COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: ZUMBI DOS PALMARES — CEP: 69084320
MUNICÍPIO: MANAUS — UF: AM — PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): VENDAS@COMBRAZ.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4773300
4789002
4789004
4789099
4784900

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/07/2021				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117

AM38594370

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24985E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.848-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

PREF. PALMEIRA DO RIO GRANDE
1035
Folha nº
Assinatura

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS	LIDIANE DE SENA BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/05/1999	27556468	SSP	AM	036.878.612-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	VENDAS@COMBRAZ.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOUTORA HELOISA	88

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ZUMBI DOS PALMARES	69084320

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOUTORA HELOISA	88

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	ZUMBI DOS PALMARES	69084320

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	VENDAS@COMBRAZ.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4642702 4683400 4520001 4923001 5611201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/07/2021				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/___	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117

AM38594370

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. FLEN... PAU GRANDE
Folha nº 1036
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS
(mãe)
LIDIANE DE SENA BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/05/1999	27556468	SSP	AM	036.878.612-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: VENDAS@COMBRAZ.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DOUTORA HELOISA
NÚMERO: 88
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: ZUMBI DOS PALMARES
CEP: 69084320
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as panas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DOUTORA HELOISA
NÚMERO: 88
COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: ZUMBI DOS PALMARES
CEP: 69084320
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): VENDAS@COMBRAZ.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
5620102
8211300
8121400
8599605
8599699

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/07/2021				[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117

AM38594370

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101843483 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000187 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8978ADB7CD13088B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

PREF. FALENCIÁRIO GRAVAÍ
Folha nº 1034
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.648-1	AMP2100075117	01/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

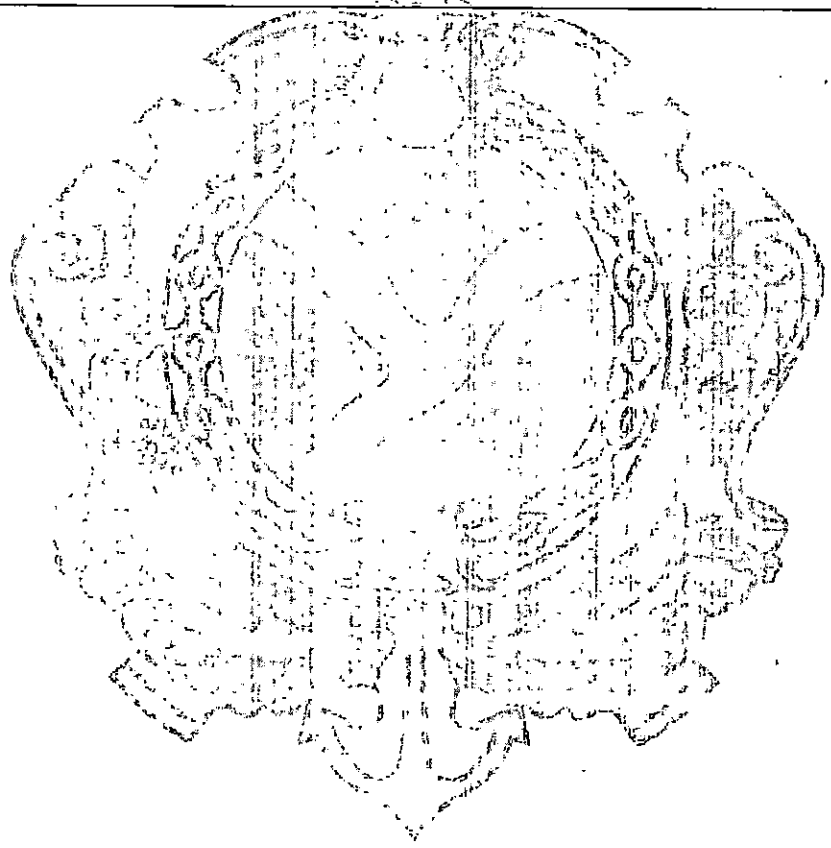

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24985E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1037
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/037.648-1, em 01/07/2021 da empresa: A F S DE MORAIS COMERCIO, de NIRE 1310164346-3 , foi deferido digitalmente sob o número 13101643463, em 01/07/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Caio Augustus do Nascimento Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2021, às 10:01.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/037.648-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quinta-feira, 01 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2755646-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015

NOME ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

FILIAÇÃO ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS
LIDIANE DE SENA BATISTA

MANAUS-AM

NATURALIDADE

23/05/1999

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CERT.NASC.N/18.120 FLS.120 LV.A-073 CART.8.OF.MANAUS-AM

CPF 036878612-95

Ivanilson de Araújo Mota
Diretor do IIACM
Matr. 154.714-3-B

ASSINATURA DO DIRETOR

PI009-JPS

2A VIA

PREF. FALENCA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Antonio Felipe Sena de Morais

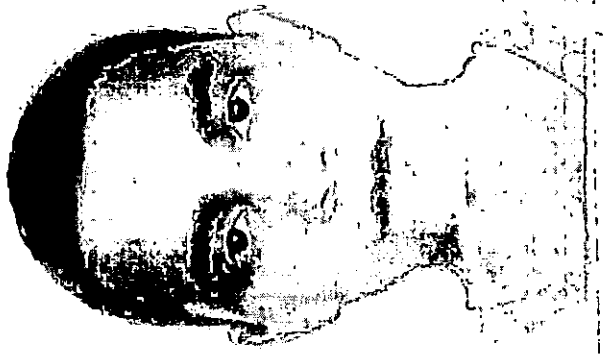

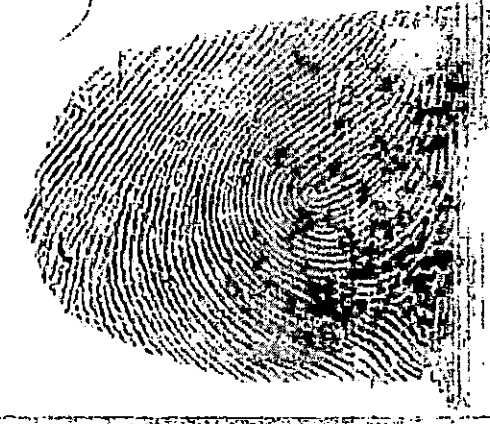

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADELSON CONCEIÇÃO DE MELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.545.548/0001-67 MATRIZ		01/07/2021

NOME EMPRESARIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL BRASIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTORA HELOISA	88	SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.084-320	ZUMBI DOS PALMARES	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@COMBRAZ.COM	(92) 9278-8880

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **11:04:54** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.545.548/0001-67 MATRIZ		01/07/2021

PREF. PALENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NOME EMPRESARIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-01 - Serviço de táxi
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTORA HELOISA	88	SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.084-320	ZUMBI DOS PALMARES	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@COMBRAZ.COM	(92) 9278-8880

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **11:04:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

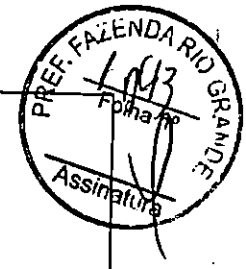

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.545.548/0001-67
Razão Social: A F S DE MORAIS COMERCIO
Endereço: R DOUTORA HELOISA 88 SL 2 / ZUMBI DOS PALMARES / MANAUS / AM / 69084-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503350579173341

Informação obtida em 06/04/2022 11:15:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1014
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A F S DE MORAIS COMERCIO
CNPJ: 42.545.548/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:50 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.
Código de controle da certidão: **4BC9.C58A.0D2C.2DD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51465182
Data: 07/03/2022
Hora: 11:40:28
Válida até: 06/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PREF. Folha 1045 Ass.

C.N.P.J: 42.545.548/0001-67 - A F S DE MORAIS COMERCIO

Inscrição: 05.434.206-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

PREF. FAZENDA RIO Folha nº 1046 Assinatura

CND Nº

39975/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **A F S DE MORAIS COMERCIO**
ENDEREÇO : **RUA DOUTORA HELOISA, Nº: 88, CEP: 69084320**
BAIRRO : **ZUMBI DOS PALMARES** COMPLEMENTO: **,**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **50883401**
CNPJ/CPF : **42545548000167**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

21/02/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 22/05/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº39975/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **5F8.0FA.A98.F01**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 21/02/2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1041
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F S DE MORAIS COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.545.548/0001-67
Certidão nº: 11069069/2022
Expedição: 07/04/2022, às 08:27:10
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F S DE MORAIS COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.545.548/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005988248 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

A F S DE MORAIS COMERCIO, residente na Rua Doutora Heloísa, 88, ZUMBI DOS PALMARES, CEP: 69084-320, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 42.545.548/0001-67. **

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 16 de março de 2022.

PEDIDO Nº: ***0005988248***

EVOLUTION CONSTRUÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 109
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa **J F A DE MORAIS ENGENHARIA**, sob o n° CNPJ n° 36.269.156/0001-10 e Inscrição Municipal nº 45643101, sediada na Rua Rio de Janeiro n° 145 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058- 421 município de Manaus, estado do Amazonas, por intermédio seu representante legal Sr. JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS, portador do CPF n° 270.238.693-87 e RG n° 1375173-5 atesta para os devidos fins que a empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167, é nossa fornecedora dos itens abaixo descritos, sem que haja nada que desabone sua conduta para conosco:

Item	Descrição	Qtd	Und
1	*Ar condicionado 12000 e 30000btus*	6	UND
2	*Armario de escritório material em MDF com medidas diversas*	122	DZ
3	*Cadeira de escritório diretor com 5 rodizios*	40	UND
4	*CAMISA MASCULINA*	62	UND
5	*COLCHA DE CAMA*	120	UND
6	*COLCHÃO DE SOLTEIRO 0,78X1,88X0,14M*	120	UND
7	*Divisória tipo simples, painel cego em laminado melamínico na cor bege, miolo colmeia, e = 35 mm, com rodapé. Ref.: Divilux 35* –Eucatex ou similar	44	UND
8	*Mesas de reunião em mdf medindo 2,40x0,80m*	13	ML
9	*Pallet plástico 1x1,20m*	250	UND
10	*Porta Divisória –90x210cm, em perfil de aço galvanizado na cor preta, com painel cego em laminado melamínico, miolo colmeia na cor bege, e=35 mm*	6	UND
11	*Porta pallet*	20	UND
12	*Sofás 2 e 3 lugares em espuma de poliuretano com almofadas*	12	UND
13	*TAPETE 2X1,5M*	12	UND

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS

REPRESENTANTE LEGAL

Manaus, 2 de agosto de 2021

J F A DE MORAIS ENGENHARIA
CNPJ: 36.269.156/0001-10 TELEFONE: (47) 98851-2277
E-mail: construcoesevolution@gmail.com

Comercial Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1050
Assinatura

DECLARAÇÃO ANTI-NEPOTISMO

Prezados Senhores:
A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

Declaramos para os devidos fins de que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Contas do Estado(artigo 3º da Resolução n.º 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n.º 156/2012.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:49:06 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

A F S DE MORAIS COMERCIO
Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares - Manaus / AM CEP: 69084-320
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com

Comercial Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1081
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores:
A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

(a) a proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRONICO,** foi elaborada de maneira independente pela empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRONICO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste **PREGÃO ELETRONICO,** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRONICO** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRONICO.**
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRONICO.** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato destte **PREGÃO ELETRONICO,** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO,** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:55:18 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

Comercial Brasil

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 8094/1983

Prezados Senhores:
A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

Que os produtos constantes na nossa proposta de preços deste pregão, contemplam a conformidade com a IN. ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina e 8.13.2 e que no ato da assinatura do contrato, apresentaremos o Laudo de profissional engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o produto atende aos requisitos da Norma Regulatórias do Ministério do Trabalho.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:46:33 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

A F S DE MORAIS COMERCIO
Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares - Manaus / AM CEP: 69084-320
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com

Comercial Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1053
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE ENTREGA

Prezados Senhores:
A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições e exigências presentes no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, necessárias para o fornecimento dos bens objeto da contratação, sobretudo aquelas constantes nos subitens 5.6 a 5.10 do Termo de Referência(*), comprometendo-nos, por isso, ao atendimento de todas elas, sob pena das sanções legais previstas na legislação de regência

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:51:13 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

Comercial Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 14:50:18 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

A F S DE MORAIS COMERCIO
Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares - Manaus / AM CEP: 69084-320
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com

Comercial Brasil

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA REFERENTE AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

Sob as penas de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados **menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem com não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 14:46:27 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

A F S DE MORAIS COMERCIO
Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares - Manaus / AM CEP: 69084-320
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com

Comercial Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1456
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico 562020 declara:

Por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 036 878 612 95, para fins do disposto no item 8.8.1 do Edital nº 62017, NUP Nº: 67290.011935/2016-40, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:37:15 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

A F S DE MORAIS COMERCIO
Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares - Manaus / AM CEP: 69084-320
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com

Comercial Brasil

PREF. FALLINDA RIO GRANDE
Folha 1054
Assinatura

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF. n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

a) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
b) Tomou conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto desta licitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
c) Inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1, da IN MARE n.0 05/95.
d) Não se encontra sofrendo a aplicação das penalidades previstas no art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/93;
e) Elaborou de forma independente a proposta, nos termos da **Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009 (inclusão).**
f) Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.]
g) Atende as normas de sustentabilidade do meio ambiente, conforme Instrução Normativa nº 001/2010, de 19/01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
h) Não possuiu débitos trabalhistas.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 14:38:48 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

A F S DE MORAIS COMERCIO
Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares - Manaus / AM CEP: 69084-320
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com

Comercial Brasil

PREF. FALCÃO RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 105
Assinatura

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

a) Se enquadra como MICROEMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:58:39 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

A F S DE MORAIS COMERCIO
Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares - Manaus / AM CEP: 69084-320
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com

FRANO
MOBILIÁRIO

Mobiliário Corporativo Customizado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 059
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Razão Social	FRANO INDUSTRIA EIRELI	**CNPJ**	33.224.238/0001-50
Endereço	Rua Wally Emília Mohr, S0 – Bairro Água Verde – Jaraguá do Sul – Santa Catarina – CEP 89.254-525		
Telefone/Whatsapp	(47)3370-1394		
E-mail	licitacao@frano.com.br; vendas4@frano.com.br; wilson@frano.com.br		
Dados Bancários	Banco 001: Banco do Brasil – Agência: 0405-7 – Conta Corrente: 65.844-8		
Responsável	Wilson Pereira da Silva		
Documentos	CPF: 866.257.219-72 – IDENTIDADE: 3.641.095		

DO OBJETO

Contratação através do Sistema de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIOS para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente edital de licitação.

Lote	Item	Qtde	UN	Especificações	Marca Modelo	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	3	35	UN	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.	FRANO	1.822,00	63.770,00
	5	42	UN	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	FRANO	3.297,30	138.486,60
	44	42	UN	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura	FRANO	2.599,40	109.174,80

PREF. FINLÂNDIA
1060
Folha nº
Assinatura

				metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.			
	50	20	UN	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	FRANO	843,15	16.863,00
	63	35	UN	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	FRANO	1.818,25	63.638,75
	101	13	UN	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	FRANO	3.297,30	42.864,90
Valor Total: (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).							**434.798,05**

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, instalações, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n° 123/2006, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 30 dias após recebimento nota de empenho.

LOCAL PARA FORNECIMENTO: Conforme solicitação do órgão

Jaraguá do Sul (SC), 4 de abril de 2022

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972

Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2022.04.04 17:18:01 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	29 MAR. 2019

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUÁ DO SUL
19/690779-9

JARAGUÁ DO SUL

1- REQUERIMENTO

Requerimento: 81900000340838
DBE analisado.
Emitida em 27/03/2019 - V3

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: FRANO INDÚSTRIA EIRELI

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.,

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		315	1	Enquadramento microempresa

PREF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1
Assinatura

JARAGUÁ DO SUL/SC
/03/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: WILSON PEREIRA DA SILVA
Assinatura:
Telefone de contato: (47)32745400 cadastro@barracontab.com.br

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.
__/__/__
Data
Responsável

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

02/04/19
Data

Marco Aurélio Oliveira da Rosa Matr. 258736-6
Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil
Escritório Regional de Jaraguá do Sul
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e:

Processo indeferido.

__/__/__
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2019
Certifico o Registro em 02/04/2019
Arquivamento 20196907799 Protocolo 196907799 de 01/04/2019 NIRE 42600538391
Nome da empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327856992606364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FRANO INDÚSTRIA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

WILSON PEREIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 866.257.219-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01667900582, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA THEREZITA MENEGOTTI ROCHA, S/Nº, LOTE 82, AGUA VERDE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89254552, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial FRANO INDÚSTRIA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA WALLY EMILIA MOHR, 50, FUNDOS, AGUA VERDE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.254-525.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **A) FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; B) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; C) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
01(um) CENTRO DE FURAÇÃO VELOX N. SERIE 04203301 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); 01 (uma) COLEDEIRA DE BORDOS VETTA G07 N SERIE 13738402 no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); 01 (uma) SERRA SECCIONADORA SPEEDY EVOLUTION 3.0 N SERIE 16, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e mais R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WILSON PEREIRA DA SILVA , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2019
Certifico o Registro em 02/04/2019
Arquivamento 20196907799 Protocolo 196907799 de 01/04/2019 NIRE 42600538391
Nome da empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327856992606364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREF. FAZENDA RIO S
1063
Folha nº
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FRANO INDÚSTRIA EIRELI

elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JARAGUÁ DO SUL/SC, 27 de março de 2019.

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF: 866.257.219-72.

819000000340838

2/2 -A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2019
Certifico o Registro em 02/04/2019
Arquivamento 20196907799 Protocolo 196907799 de 01/04/2019 NIRE 42600538391
Nome da empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327856992606364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196907799

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1064
Folha nº
Assinatura

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRANO INDUSTRIA EIRELI
PROTOCOLO	196907799 - 01/04/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600538391
CNPJ 33.224.238/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019
SOB N: 42600538391

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2019
Certifico o Registro em 02/04/2019
Arquivamento 20196907799 Protocolo 196907799 de 01/04/2019 NIRE 42600538391
Nome da empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327856992606364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1065
Assinatura

NOME
WILSON PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
00003641095 SSP

CPF
866.257.219-72

DATA NASCIMENTO
11/03/1975

FILIAÇÃO
ELPIDIO PEREIRA DA SILVA
FRANCISCA MOREIRA DA SILVA

PERMISSÃO	ACC	CAT HAB
		B

Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
01667900582	19/05/2031	12/03/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22417397 94

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA DE EMISSÃO
JARAGUÁ DO SUL, SC	25/05/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

63801681070
SC164476750

PROIBIDO PLASTIFICAR
22417397 94

SANTA CATARINA

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
866.257.219-72

Nome
WILSON PEREIRA DA SILVA

Nascimento
11/03/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
5AC1.BFD9.2A68.CCC2

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:13:52 do dia 03/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1466
Assinatura

TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Fabricio Grieshach
TABELIÃO
Manoel Gustavo Grieshach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kolyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC,07/11/2019.
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FPI92813-YIHB NORMAL
Emol:R$ 3,55 - Selo(s): R$1,95 =R$ 5,50

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jaraguá do Sul

3103723

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

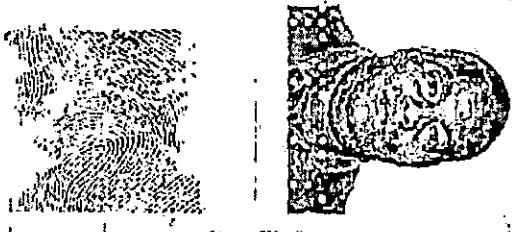

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.641.095
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/FEV/2019

NOME WILSON PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO ELPÍDIO PEREIRA DA SILVA
FRANCISCA MOREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
IRETAMA PR

DATA DE NASCIMENTO
11/03/1975

DOC. ORIGEM CERT. NASC, 9460 LV A-11 FL 38
CART. RCPN - IRETAMA PR

CPF 866.257.219-72

JARAGUÁ DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Fabricio Grieshach
TABELIÃO
Manoel Gustavo Grieshach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kolyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1061
Assinatura

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, a **Frano Industria Eireli**, sediada na Rua Wally Emilia Mohr nº 50, bairro Água Verde, Município de Jaraguá do Sul , Estado Santa Catarina, doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr.(s) **Aparecido Moreira Silva**, portador da Identidade sob nº 4.099.353 e CPF sob nº 648.513.629-00, residente e domiciliado à Rua Carlos Hardt, 1570 – Residencial Brasília Beltramini, Jaraguá do Sul-SC, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la, para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos:

(a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para:

(b) Requerer ou promover consultas,

(c) Praticar os atos necessários durante a realização de certame licitatório, tais como: apresentar propostas de preços, documentos para habilitação, assinar atas;

(d) Interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;

(e) Assumir compromissos ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;

(f) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

Jaraguá do Sul, 06 setembro 2019.

TABELIONATO Notas e Protesto Jaraguá do Sul

Frano Industria Eireli
CPF/MF: 33.224.238/0001-50
Wilson Pereira da Silva. (Proprietário)
CPF: 866.257.219-72

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
WILSON PEREIRA DA SILVA
Dou fé. Jaraguá do Sul-SC, 06/09/2019. BLE
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FNU36218-BOXL - NORMAL
Emol:R$3,25 - Selo(s): R$1,95 = R$ 5,20
Confira os dados do ato em selos.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTO Jaraguá do Sul

Juliane Christina Hübner
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 069 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.224.238/0001-50 MATRIZ		02/04/2019

NOME EMPRESARIAL
FRANO INDUSTRIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRANO MOVEIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WALLY EMILIA MOHR	50	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.254-525	AGUA VERDE	JARAGUA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILSON@FRANO.COM.BR	(47) 3370-1394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **16:52:17** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.224.238/0001-50
Razão Social: FRANO INDUSTRIA EIRELI
Endereço: R WALLY EMILIA MOHR 50 FUNDOS / AGUA VERDE / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801470106888817

Informação obtida em 28/03/2022 13:42:09 .

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIC
Folha nº 4010
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 1071
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANO INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 33.224.238/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:22 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **C288.2D5C.332B.04C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRANO INDÚSTRIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.224.238/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140035443709**
Data de emissão:	**07/03/2022 09:38:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/03/2022 09:38:51

Data: 07/03/2022 09h50min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
13719	06/05/2022

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1073
Assinatura

Nome / Razão Social

FRANO INDUSTRIA EIRELI CNPJ: 33224238000150

Aviso

Com declarações do Livro Eletrônico pendentes até a presente data

Comprovação Junto à	Finalidade
Órgãos públicos diversos	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: FRANO INDUSTRIA EIRELI
Endereço: Rua Wally Emília Mohr, 50 - Bairro Água Verde - Compl. FUNDOS - CEP 89.254-525

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWSGMEBXFS1YNNZ3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 07 de Março de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1074
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANO INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.224.238/0001-50
Certidão nº: 7574511/2022
Expedição: 07/03/2022, às 10:32:31
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANO INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.224.238/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Jaraguá do Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 1/2 Assinatura

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9305993 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 06/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRANO INDUSTRIA EIRELI, portador do CNPJ: 33.224.238/0001-50. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012003492***

Número do pedido: 1334550
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA R/C
Folha nº 1046
Assinatura

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1334550

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FRANO INDUSTRIA EIRELI
Raiz do CNPJ: 33.224.238
Certidão emitida às 09:57 de 07/03/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML-1ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª RM
CRO/1 (1970) – COMISSÃO DE OBRAS BRIGADEIRO JOSÉ FERNANDES PINTO ALPOIM

PREF. FAZENDA
1077
Folha
Assinat.

PREGÃO 001/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos para os devidos fins que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ 33.224.238/0001-50**, com sede na Rua Wally Emília Mohr, 50 – Bairro Água Verde – Cidade de Jaraguá do Sul, SC, executou para a COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1º RM (Ministério da Defesa -Exército Brasileiro) com sede na Praça Duque de Caxias, nº 25,Centro,Palacio Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 09.646.443/0001-29 em regime de empreitada por preço Global, fabricação e montagem de mobiliários, cumprindo normas e determinações do contratante do serviço abaixo discriminado.*

Objeto:

Confecção de mobiliários para mobiliar os PNR(s) de Niterói-RJ, conforme termo de referência do Edital.

Descrição do Serviço:

EMPENHOS: 2020NE800130

LOTE	ÍTEM	QTDE	UNID.	M2	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	48	UN	27,36	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA SUÍTE – MÓDULO 01	FRANO	375,00	18.000,00
1	2	48	UN	115,22	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA SUÍTE – MÓDULO 02	FRANO	1.600,00	76.800,00
1	3	48	UN	230,40	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA SUÍTE – MÓDULO 03	FRANO	1.600,00	76.800,00
1	4	48	UN	86,40	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA SUÍTE – MÓDULO 04	FRANO	988,00	47.424,00
1	5	48	UN	38,06	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS BANHO SUÍTE	FRANO	954,00	45.792,00
1	6	96	UN	230,40	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA QUARTO – MÓDULO 01	FRANO	1.404,00	134.784,00
1	7	96	UN	230,40	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA QUARTO – MÓDULO 01	FRANO	1.600,00	153.600,00
1	8	48	UN	25,92	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA BANHO SOCIAL	FRANO	500,00	24.000,00
1	9	48	UN	50,40	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA COZINHA – MÓDULO 1	FRANO	880,00	42.240,00
1	10	48	UN	13,44	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA COZINHA – MÓDULO 2	FRANO	270,00	12.960,00
1	11	48	UN	60,00	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA COZINHA – MÓDULO 3	FRANO	860,00	41.280,00
1	12	48	UN	48,48	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA COZINHA – MÓDULO 4	FRANO	1.120,00	53.760,00
1	13	48	UN	57,60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA COZINHA – MÓDULO 5	FRANO	900,00	43.200,00
TOTAL EM M2				1.214,08		TOTAL		770.640,00

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML-1ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª RM
CRO/1 (1970) – COMISSÃO DE OBRAS BRIGADEIRO JOSÉ FERNANDES PINTO ALPOIM

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

Local do Serviço: PNR – Próprios Nacionais Residenciais, situado na Alameda Mal. Pessoa Leal. NR 625 - Jurujuba - CEP 24.370-370 – Niterói /RJ

Valor do Contrato: R$ 770.640,00 (Setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais)

Prazo de execução: 60 dias

Atestamos que a empresa **FRANO INDÚSTRIA EIRELI – ME,** forneceu seus produtos satisfatoriamente aos prazos, com eficiência e padrões de qualidade exigidos neste contrato, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de fevereiro de 2.021

RUI CUNHA **MACEDO** JÚNIOR - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1° DISTRITO NAVAL

Visto:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1079
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI, prestou os serviços abaixo especificados.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1. Empenho nº: PA 91 – NF de fornecimento nº 140
2. Objeto do contrato: Aquisição de mobiliário de escritório, a fim de atender as necessidades do Comando do 1º Distrito Naval.
3. Contratante dos serviços:
   Comando do 1º Distrito Naval
   Praça Mauá, 65, Centro
   Rio de Janeiro- RJ
   vanessasantosgomes@gmail.com
   vanessa.gomes@marinha.mil.br
4. Contratado:
   FRANO INDUSTRIA EIRELI
   CNPJ: 33.224.238/0001-50
   Rua wally Emilia Mohr, n.° 50 – Água Verde – Jaraguá do Sul - SC- CEP: 89.254-525.
5. Período de execução: Início: 15/Jan/2020 Final: 29/Mai/2020
6. Endereço da obra:
   Praça Mauá nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-000

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Aquisição e instalação de móveis para atender a DN-90, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
01	MESA REUNIÃO EXECUTIVA	UN	1	2.770,00	2.770,00
02	BAIA	UN	8	50,00	400,00
				TOTAL	3.170,00

R$3.170,00,00 (Três mil, cento e setenta reais)

Rio de Janeiro – RJ, 02 de Julho de 2020

VANESSA DOS SANTOS GOMES
Capitão-Tenente (QC-IM)
Vanessa dos Santos Gomes
Capitão Tenente (QC - IM)

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1° DISTRITO NAVAL

Visto:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1010
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI, prestou os serviços abaixo especificados.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1. Empenho nº: PA 91 – NF de fornecimento nº 139
2. Objeto do contrato: Aquisição de mobiliário de escritório, a fim de atender as necessidades do Comando do 1º Distrito Naval.
3. Contratante dos serviços:
   Comando do 1º Distrito Naval
   Praça Mauá, 65, Centro
   Rio de Janeiro- RJ
   vanessasantosgomes@gmail.com
   vanessa.gomes@marinha.mil.br
4. Contratado:
   FRANO INDUSTRIA EIRELI
   CNPJ: 33.224.238/0001-50
   Rua wally Emilia Mohr, n.° 50 – Água Verde – Jaraguá do Sul - SC- CEP: 89.254-525.
5. Período de execução: Início: 15/Jan/2020 Final: 29/Mai/2020
6. Endereço da obra:
   Praça Mauá nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-000

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Aquisição e instalação de móveis para atender a DN-90, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
03	MESA EM L – 1400X1400	UN	13	349,00	4.537,00
15	SUPORTE PARA CPU	UN	23	73,00	1.679,00
08	GAVETEIRO MÓVEL	UN	26	241,00	6.266,00
05	MESA EM L – 1800X2000X745X600	UN	4	576,00	2.304,00
13	ARMÁRIO ALTO FECHADO	UN	7	410,00	2.870,00
10	MESA RETA	UN	6	213,00	1.278,00
12	ARMÁRIO ESTANTE	UN	3	520,00	1.560,00
01	MESA EM L – 1200X1200X745X600	UN	6	296,00	1.776,00
	MESA REDONDA	UN	1	280,00	280,00
				TOTAL	22.550,00

R$22.550,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

Rio de Janeiro – RJ, 02 de Julho de 2020

Vanessa dos Santos Gomes
Capitão Tenente (QC - IM)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)

PREF. FAZENDÁRIO
6081
Folha
Assin.:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 33/2020

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI prestou os serviços abaixo especificados.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Contrato nº: 03/2020

Objeto do contrato: Aquisição e Instalação de Móveis Planejados para os Blocos de PNR da Vila Militar do 27° Batalhão Logístico em Curitiba/PR.

Contratante dos serviços:

Comissão Regional de Obras 5
Rua 31 de Março, 3018, Forte do Pinheirinho
Curitiba – PR
secretaria@cro5.eb.mil.br

Contratado:

FRANO INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 33.224.238/0001-50
Rua Wally Emilia Mohr, n.° 50 – Água Verde – Jaraguá do Sul - SC- CEP: 89.254-525.

Período de execução: Início: 15/Jan/2020 Final: 29/Mai/2020

Endereço da obra:

Rua Vereador Antônio Domakoski, n.° 320 – Bairro Bacacheri – Curitiba, PR- CEP: 82.520-775
Latitude:-25.4024687 Longitude:-49.2195967

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Aquisição e Instalação de Móveis Planejados para Próprio Nacional Residencial, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Armários da suíte (armário 01) tipo roupeiro com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 04 portas de abrir grandes, 04 gavetas, 02 portas de abrir pequenas, 01 painel recuado para TV, 02 cabideiros, 02 calceiros, 08 sapateiras, 03 maleiros e prateleiras, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa em madeira cerejeira rich e interna branca. Dimensões de 2,97 x 0,60 x 2,65m.	UN	24 (vinte e quatro)
2	Armários dos quartos 1 e 2 (armário 02) tipo roupeiro com 04 portas de abrir, 03 gavetas, 01 cabideiro, 01 calceiro, 01 sapateira e prateleiras, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa em madeira cerejeira rich e interna branca. Dimensões de 2,00 x 0,60 x 2,65m.	UN	48 (quarenta e oito)

3	Armários da circulação (armário 03) tipo armário alto com estrutura em MDP 25 mm e frente em MDF 18 mm. Possui 02 portas de correr com espelho, prateleiras fixadas com cantoneira metálica, puxadores perfil barra em alumínio, cor interna branca. Dimensões de 2,10 x 0,50 x 2,65m, com pequenas variações de acordo com a execução da obra.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - a	Armários baixos da cozinha 01, dimensões 1,70x0,60x0,74m, com 3 portas de abrir, 02 prateleiras internas, e 4 gavetas. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, com detalhes nas portas em Frapê.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - b	Armários altos da cozinha 02, dimensões 2,50x0,40x0,70m, com 4 portas de abrir, 03 prateleiras internas, e 01 prateleira externa. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, com detalhes nas portas em Frapê.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - c	Armários baixos da cozinha 03, dimensões 1,10x0,60X0,74m, com 02 gavetões, 1 porta de abrir, e 01 prateleira interna. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, com detalhes nas portas em Frapê.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - d	Armários baixos da cozinha 04, dimensões 1,10x0,60X0,74m, 1 porta de abrir, 01 porta-toalhas metálico deslizante, 01 prateleira interna, e 01 prateleira externa curva. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - e	Armários altos da cozinha 05, dimensões 3,15x0,40x0,70m, com 5 portas de abrir, 03 prateleiras internas, 01 nicho central, e 02 prateleiras externas curvas. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, com detalhes nas portas em Frapê.	UN	24 (vinte e quatro)
5	Armários do BWC da suíte (armário 05) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 02 portas de abrir, 03 gavetas e prateleiras internas, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores tipo botão, cor externa e interna branca. Dimensões de 1,05 x 0,50 x 0,71m.	UN	24 (vinte e quatro)
6	Armários do BWC social (armário 06) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 02 portas de abrir, 03 gavetas e prateleiras internas, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores tipo botão, cor externa e interna branca. Dimensões de 1,05 x 0,50 x 0,71m.	UN	24 (vinte e quatro)
7	Armários do Hall Porta Correspondência (armário 07) tipo escaninhos com estrutura de MDP 18 mm e frentes em MDF 15 mm. Possui 12 portas de abrir pequenas, chaves, cor externa e interna branca. Dimensões de 1,20 x 0,35 x 0,53m.	UN	2 (dois)
8	Armários da cozinha do salão de festas (armário 08) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 03 portas de abrir, 04 gavetas e prateleiras internas, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca. Dimensões em "L" de 1,95 x 1,10 x 0,60m.	UN	2 (dois)
9	Armário da Guarita (armário 09) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 03 portas de abrir, 02 portas basculantes, 01 cabideiro, gancho para vassouras, e prateleiras internas, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, pistão a gás para porta basculante com amortecedor, cor externa e interna branca, portas cor Frapê. Dimensões de 1,05 x 0,50 x 2,00m.	UN	1 (um)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

10	Armário da Guarita (armário 10) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui tampo, 04 prateleiras, 04 gavetas, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, portas cor Frapê. Dimensões de 4,20 x 0,60 x 0,74m.	UN	1 (um)
11	Armário da Churrasqueira (armário 11) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 06 portas de abrir, 04 gavetas e prateleiras internas, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca. Dimensões de 3,44 x 0,57 x 0,72m.	UN	1 (um)

Curitiba/PR, 13 de junho de 2020.

AUTOR:

FELIPE CESAR ROCHA – 1º Ten
Eng. Civil – CREA/PR 89.551/D
Fiscal da Obra

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 1012
Assinatura

VISTO:

MÁRCIO LEANDRO BURIGO – Maj
Chefe da Seção Técnica da CRO 5

APROVADO:

CRISTINA FLEIG MAYER – TC
Chefe/Ordenadora de Despesas da CRO 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
DAF – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Processo 6018.2020/0033531-6 – Publicação em DOC de 02/06/2020, p.65

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDÚSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, 50 – Fundos – Água Verde – CEP: 89254-525, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, realizou o fornecimento de material à **Fundação Municipal de Saúde / Coordenadoria Regional Saúde Sudeste**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0018-68, localizada à Rua Silva Bueno, 821 – 2° andar – Ipiranga - CEP 04208-050, de acordo com a NFe de número 84, emitida em 14/04/2020, referente à nota de empenho 25.873/2020 - Processo de Compra/Contratação SEI 6018.2020/0014098-1, constando o seguinte produto/serviço:

ITEM 01 – MESA AUXILIAR RETA (ESCRITÓRIO) – Mesa constituída de um tampo retangular, painel frontal inferior (sob o tampo) e duas colunas verticais, cada uma com um pedestal com dispositivo de nivelamento do móvel através de rosca. Todas as extremidades metálicas aparentes deverão possuir ponteiras plásticas de acabamento. MARCA: FRANO. Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades.

Registramos ainda que, os serviços/materiais foram executados/entregues demonstrando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, estando a contento o fornecimento dos serviços/produtos propostos.

São Paulo 03 de junho de 2020.

André Miklo Kondo – RF 797.946.1
Supervisor
Divisão de Administração e Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORD. REGIONAL SAÚDE SUDESTE
CNPJ nº 46.392.148/0018-68
Rua Silva Bueno, 821 – 2° andar – Ipiranga – São Paulo – SP
Telefone: (11) 2061-8666

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1015
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr – Água Verde, município de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 33.224.238/0001-50, forneceu satisfatoriamente ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ** – CNPJ 03.985.113/0001/81, móveis sob medida (armários e bancadas para manuseio de copas), cumprindo integralmente prazos, quantidades e qualidade conforme nota de empenho 2019NE001707 – PAD 4072/2019.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

Elenica Lotti Camacho
Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio

PREFEITURA DE
RIO NEGRINHO

Rua: Helmuth Ilg, 241
Bela Vista | 89295-000
Rio Negrinho | SC
(47) 3644-2953
educacaorionegrinho.com.br

PREF. FAZENDA RIO G. SC
Folha nº 1046
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde , na cidade de Jaraguá do Sul , Estado de Santa Catarina, prestou serviços à Prefeitura de Rio Negrinho, Santa Catarina. inscrita no CNPJ nº 83.102.756/0001/79. **Venda e fornecimento para unidade a Secretaria da Educação -Departamento de Educação Infantil ,CMEI Quitandinha ,SC**

Itens – 08 Mesa Professor 3 Armários

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 09 dezembro de 2019.

Prefeitura de Rio Negrinho.
CNPJ nº 83.102.756/0001/79.
CMEI Quitandinha, SC

Nome do responsável pela assinatura

Em folha timbrada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1017
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul , Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao Município de Antônio Carlos/SC, com inscrição no CNPJ 82.892.290/0001-90, com endereço a Praça Anchieta, 10, Centro, Antônio Carlos/SC, tendo como objeto o fornecimento de móveis planejados sob medida, para atender as necessidades das instalações da Farmácia Básica do Município de Antônio Carlos/SC.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos móveis assim como a qualidade dos produtos, cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Antônio Carlos, 02 de dezembro de 2019

Município de Antônio Carlos
CNPJ: 82.892.290/0001-90

Mirlene Manes
089.841.929-88
Mirlene Manes
Pregueira Oficial

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 104
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde , na cidade de Jaraguá do Sul , Estado de Santa Catarina, prestou serviços à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - **EPAGRI,** inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0024-59, **Venda, fabricação, fornecimento de mobiliário para unidade de Joinville SC.**

Ítem 1 - 09 Gaveteiros

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joinville, 16 dezembro de 2019.

Hector Silvio Haverroth
Gerente Regional
Epagri – Joinville

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPITAL CATARINENSE DAS HORTALIÇAS

CIDADE DE Antônio Carlos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1019
Assinatura

Antônio Carlos, 19 de novembro de 20

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida da Rua Wally Emília Mohr, nº 50 - Fundos, bairro Agua Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos, inscrito no CNPJ 82.892.290/0001-99, de venda e instalação de armários para a farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagem dos móveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Agostinho Pauli
Secretário Municipal de Saúde
e Assistência Social

AGOSTINHO PAULI:34394974968

Assinado de forma digital por AGOSTINHO PAULI:34394974968
Dados: 2019.12.13 08:51:05 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1090
Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde , na cidade de Jaraguá do Sul , Estado de Santa Catarina, prestou serviços de: Confecção, fornecimento e instalação de Móveis à **Construtora e Incorporadora PRIDE S/A.** inscrita no CNPJ nº 05.107.458/0001-68, conforme itens a seguir:

-Venda, elaboração projeto, confecção, fornecimento e instalação de mobiliário planejado para uma casa completa.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos móveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 03 dezembro de 2019.

Leandro Manenti De Souza
CPF 042.611.959-25

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S/A
CNPJ: 05.107.458/0001-68

LEANDRO MANENTI DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 042.611.959-25

WPS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1091
Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde , na cidade de Jaraguá do Sul , Estado de Santa Catarina, prestou serviços de confecção, fornecimento e instalação de Móveis à **WPS Consultoria e Sistemas Ltda.** inscrita no CNPJ nº 09.237.150/0001-98, conforme itens a seguir:

Mesas para escritório, Gaveteiros para arquivos e armário 2 portas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos móveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 03 dezembro de 2019.

WPS Consultoria e Sistemas Ltda
CNPJ: 09.237.150/0001-98
Noeli Regina Freiberguer
CPF: 713.232.529-91

VIDEIRA

PREF. FAZENDA RIO SUL
Folha nº 102
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde , na cidade de Jaraguá do Sul , Estado de Santa Catarina, prestou serviços a Prefeitura de Videira para atender Centro de Eventos Vitória (CEVI). inscrita no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, de venda de **Móveis sob medida em MDF, armários em L, Armário partitura, armários Suspensos, armário tipo balcão, aparador e vitrine para troféu.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 2019.

Michele Corrêa Tiritan
Assessora de Atividades Artísticas e Culturais
Secretaria de Turismo e Cultura
Prefeitura de Videira SC

Assessora de Atividades Artísticas e Culturais – CEVI
Michele Corrêa Tiritan
Fone 49-3566-6132 / 9 9927-2669
Cultura.cevi@vedeira.sc.gov.br
Prefeitura Municipal de Videira
Cnpj:83.039.842/0001-84

WPS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO SUL
Folha nº 1093
Assinatura

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde , na cidade de Jaraguá do Sul , Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **WPS Consultoria e Sistemas Ltda.** inscrita no CNPJ nº 09.237.150/0001-98, de venda de **Mesas para escritório, Gaveteiros para arquivos e armário 2 portas .**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 12 agosto de 2019.

WPS Consultoria e Sistemas Ltda
CNPJ: 09.237.150/0001-98
Noeli Regina Freiberguer
CPF: 713.232.529-91

PRIDE

PREF. RIO DAS ANTAS
Folha nº 1094
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da empresa interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238-0001-5, estabelecida na Rua Wally Emilia Mohr, nº 50 – Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à Construtora e Incorporadora Pride S.A. inscrita no CNPJ nº 05.107.458/0001-68, de execução de mobiliário planejado para uma casa completa.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos móveis assim como a qualidade dos produtos, cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 22 de Outubro de 2019

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A.
05.107.458/0001-68

LEANDRO MANENTI DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 042.611.959-25

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 1095
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde , na cidade de Jaraguá do Sul , Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul. inscrito no CNPJ nº 03.264.792/0001-08, de venda e instalação de armários de escritório e roupeiro.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Francisco do Sul, 04 de Setembro de 2019.

Annelise Macedo Cabral
Enfermeira / COREN 246.503
Coord. SAMU E CAEPS

Annelise Macedo Cabral
Coordenação SAMU / Fiscal do Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

ANEXO III -DECLARAÇÃO

A empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, sediado na rua, Wally Emília Mohr nº 50 no bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wilson Pereira da Silva, portador da carteira de identidade de nº 3.641.095, do CPF nº 866.257.219-72, DECLARAR que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe;

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE-PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada a contratação;

d) Para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1999, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessels anos;

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 aletrada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias.

Jaraguá do Sul (SC), 31 de março de 2022

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2022.03.31 08:51:35 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo

ANEXO IV -DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 092
Assinatura

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município da Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, sediado na rua, Wally Emília Mohr nº 50 no bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wilson Pereira da Silva, portador da carteira de identidade de nº 3.641.095, do CPF nº 866.257.219-72, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as regras anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata de presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Jaraguá do Sul (SC), 31 de março de 2022

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2022.03.31 08:51:57 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72

PREGÃOELETRÔNICON°.06/2022
PROTOCOLO N° 63116/2021
Processo Administrativo n°. 021/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

ANEXO V

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

A empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, sediado na rua, Wally Emília Mohr nº 50 no bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wilson Pereira da Silva, portador da carteira de identidade de nº 3.641.095, do CPF nº 866.257.219-72, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul (SC), 31 de março de 2022

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2022.03.31 08:52:27 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1099
Assinatura

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, Wilson Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 866.257.219-72, representante legal da empresa FRANO INDUSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, sediada à rua Wally Emília Mohr nº 50 - bairro Água Verde - Município de Jaraguá do Sul, estado de SC, declaro para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Jaraguá do Sul (SC), 31 de março de 2022

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2022.03.31 08:51:10 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9h00 min

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1101
Assinatura

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do Pregão Eletrônico **Nº 006/2022**, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und. De Med.	Qnt.	Marca	Preço Unitário R$	Preço Global R$
6	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm	und	161	J3A	R$ 465,83	R$ 75.000,00
22	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	und	215	J3A	R$ 599,53	R$ 128.900,00
24	Estante com prateleiras de aço aberta. Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0. 92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	und	37	J3A	R$ 293,24	R$ 10.850,00
29	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	und	12	J3A	R$ 832,50	R$ 9.990,00

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS

36	Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de polipropileno cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	und	23	PlaxMetal/ Modelo Prancheta Lateral Ergoplax Conjunto E Adulto	R$ 369,56	R$ 8.500,00
105	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320	und	71	J3A	R$ 599,53	R$ 42.566,63

PREF. FIL. 1 RIO
Folha nº 1101
Assin.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, Av. Venezuela, 247 – Nações.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30

(trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura.

CONTA BANCÁRIA: Banco: 01 Banco do Brasil **Agência:** 6624-9 **Conta-Corrente:** 30.740-8

PREF. FAZ. PMG
1102
Folha nº
Assinat.

Declaramos:

1. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
2. Que estamos de pleno acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Ekipa Industria de Moveis Eireli

CONTA BANCÁRIA: Banco: 01 Banco do Brasil **Agência:** 6624-9 **Conta-Corrente:** 30.740-8

Titular da Conta: Ekipa I Moveis Eireli

Endereço: Av. Paschoal Ardito, Nº 2536 – Vila Belvedere, Americana – SP

CEP: 13.473-010

Telefone: (19) 3013-0421

E-mail: DISPUTA@EKIPAMOVEIS.COM.BR

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Americana, 04 de abril de 2022.

Ekipa Indústria de Móveis Eireli

Eliane Rodrigues

CPF: 213.698.818-27

RG: 30.175.785-9

PANTANO
ASSESSORIA CONTÁBIL

JUCESP PROTOCOLO
0.988.973/21-2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1102
Assinatura

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ELIANE RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, natural de São Paulo/SP, nascida aos 09/12/1978, residente e domiciliado à Av. da Música nº 1238, Bairro Parque Residencial Jaguari, CEP: 13473-650, Americana-SP, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP nº 30.175.785-9 e do CPF/MF nº 213.698.818-27, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, com sede à Rua André Stokovic nº 95, Anexo Salão 02, Bairro Vila Bertini, CEP: 13473-461, Americana-SP, com ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.601.119.575 em sessão de 10/08/2015 e com última alteração registrada sob o nº 189.253/20-4 em sessão de 16/06/2020, inscrita no CNPJ/MF nº 23.027.814/0001-15, resolve ALTERAR as disposições contratuais em vigor, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:- A empresa alterar seu endereço para **AV. PASCHOAL ARDITO Nº 2536, BAIRRO VILA BELVEDERE, CEP: 13473-010, AMERICANA-SP.**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ELIANE RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, natural de São Paulo/SP, nascida aos 09/12/1978, residente e domiciliado à Av. da Música nº 1238, Bairro Parque Residencial Jaguari, CEP: 13473-650, Americana-SP, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP nº 30.175.785-9 e do CPF/MF nº 213.698.818-27, com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10406/2002, a qual é regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª:- A empresa gira sob a denominação social de **EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI,** e tem sua sede à **AV. PASCHOAL ARDITO Nº 2536, BAIRRO VILA BELVEDERE, CEP: 13473-010, AMERICANA-SP,** podendo estabelecer ou extinguir filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

CLÁUSULA 2ª:- O objeto da sociedade é a exploração do ramo de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS HOSPITALARES, UTILIDADES DOMÉSTICAS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, TECIDOS, BRINQUEDOS, ARTIGO DE CAMA, MESA; BANHO, TAPEÇARIA, COLCHOARIA, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, AÚDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE MÓVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO EM GERAL COM MÃO-DE-OBRA EFETIVA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.**

Rua Dr. Candido Cruz, 744 - Centro
CEP: 13465-350 - Americana - SP
Telefones (19) 3461-4477 / 9.9318.7030
email: office@ecpcontabil.com.br

PANTANO
ASSESSORIA CONTÁBIL

PREF. FAZENDA RIO CLARO
Folha nº 100
Assinatura

CLÁUSULA 3ª:- O prazo é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA 4ª:- O capital social é de **R$ 110.000,00** (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela titular **ELIANE RODRIGUES.**

CLÁUSULA 5ª:- A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA 6ª:- A administração da empresa é exercida pela titular **ELIANE RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Fica facultado à administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA 7ª:- A sócia **ELIANE RODRIGUES**, tem direito a uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, a ser fixada anualmente de acordo com as disponibilidades de caixa e dentro dos limites fixados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª:- No caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Caso ocorra o desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos conforme o que ficar acordado na data do acontecimento.

CLÁUSULA 9ª:- O exercício social coincide com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª:- Declara a titular da EIRELI, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 11ª:- A administradora **ELIANE RODRIGUES,** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rua Dr. Candido Cruz, 744 - Centro
CEP: 13465-350 - Americana - SP
Telefones (19) 3461-4477 / 9.9318.7030
email: office@ecpcontabil.com.br

PANTANO
ASSESSORIA CONTÁBIL

PREF. FAZENDA NO CRENTE
Folha nº 115
Assinatura

CLÁUSULA 12ª:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª:- A sociedade poderá ser dissolvida mediante deliberação da titular ou nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 14ª:- Em caso de dissolução da sociedade, após a liquidação do passivo, o ativo será devolvido à titular.

CLÁUSULA 15ª:- Fica eleito o Foro da Comarca de **AMERICANA/SP**, ao exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar em acordo, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, fazendo sempre bom e válido por si e seus sucessores.

Americana, 24 de setembro de 2021.

ELIANE RODRIGUES
titular administradora

JUCESP
13 OUT. 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
449.205/21-6
JUCESP

Rua Dr. Candido Cruz, 744 - Centro
CEP: 13465-350 - Americana - SP
Telefones (19) 3461-4477 / 9.9318.7030
email: office@ecpcontabil.com.br

PREF. FAZENDA RIO CLARO
Folha nº 106
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Eliane Rodrigues
CARTEIRA DE IDENTIDADE

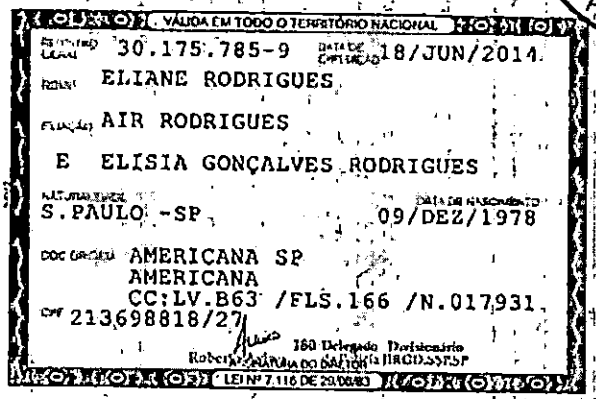
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 30.175.785-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUN/2014
NOME ELIANE RODRIGUES
FILIAÇÃO AIR RODRIGUES
E ELISIA GONÇALVES RODRIGUES
NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 09/DEZ/1978
DOC ORIGEM AMERICANA SP
AMERICANA
CC:LV.B63 /FLS.166 /N.017931
CPF 213698818/27
160 Delegado Policiário
Roberto Carvalho da Silveira JIRGD.55757SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.027.814/0001-15 MATRIZ		10/08/2015

NOME EMPRESARIAL
EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal o doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.56-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PASCHOAL ARDITO	2636	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.473-010	VILA BELVEDERE	AMERICANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@EKIPAMOVEIS.COM.BR	(19) 3478-1313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 11:39:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.027.814/0001-16 MATRIZ		10/08/2015

NOME EMPRESARIAL
EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PASCHOAL ARDITO	2536	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.473-010	VILA BELVEDERE	AMERICANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@EKIPAMOVEIS.COM.BR	(19) 3478-1313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **11:39:58** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.027.814/0001-15
Razão Social: EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI ME
Endereço: AV GERALDO GOBBO 301 / SANTA CRUZ / AMERICANA / SP / 13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801400399802309

Informação obtida em 28/03/2022 17:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA NO G
Folha
Assina

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 23.027.814/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:10 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.
Código de controle da certidão: **66EF.F761.5ADA.B498**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.027.814

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa-jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	35050596	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	15/03/2022 16:09:38	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária

PREF. FAZENDA RIO CLARO
Folha 112
Assinatura

SIARM - 26/01/2022 12:17 - Pag. 1 - id 015091

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000007287	TK1B-IJK4	26/01/2022	26/04/2022	PD08169/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	Inscrição	CNPJ
EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	93398	23.027.814/0001-15

Endereço
RUA ANDRE STOKOVIC 95, SALAO 02
VILA BERTINI III - Americana/SP - CEP: 13473-461

CERTIFICAÇÃO

****

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado.

****

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário, aos 26 de janeiro de 2022. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx;

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

_____

Unidade de Arrecadação

Assinado por 2 pessoas: LUCAS FARIAS DE MORAES e NORMA BEATRIZ BUGAMELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/26D1-D0B7-110D-0B34 e informe o código 26D1-D0B7-110D-0B34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1119
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.027.814/0001-15
Certidão nº: 3210348/2022
Expedição: 26/01/2022, às 13:57:40
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.027.814/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17/03/2022 **0055869468**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

CERTIDÃO Nº: 5946835 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI, CNPJ: 23.027.814/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2022.

PEDIDO Nº: ***0055869468***

ASSINATURA DIGITAL TJSP

PREF. FAZENDA RIO VERDE
Folha nº 116
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, forneceu satisfatoriamente à **RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 47.769.120/0001-11**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Mesa em "L" com Duas Gavetas	4

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, em 24 de março de 2022.

RUAN ESTAROPOLIS
Engenheiro Civil
Rio Verde Engenharia

RIO VERDE
CNPJ: 47.769.120/0001-11

Ruan Carlos Estarópolis
Engº Civil - Suprimentos
ruan.estaropolis@rioverde.com.br
(19) 9 8954-9525 -> WhatsApp / (19) 9 9737-3898 -> Ligação
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 1321, Cambuí - Campinas | SP | rioverde.com.br

RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ – 47.769.120/0001-11

Digitalizado com CamScanner

RIO VERDE
EXPERIÊNCIAS CONSTRUTIVAS

CNPJ: 47.769.120/0001-11 - I.E. - 122120979116
AVENIDA CORONEL SILVA TELLES, 977 - CAMBUI – CAMPINAS/SP
CEP: 13024-000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1117
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, forneceu satisfatoriamente à **RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.769.120/0001-11**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Cadeira Secretaria Giratória	10
Ofjr 50/26 Cinza	2
Estante de Aço Com 6 Prateleiras	1
Mesa de Refeitório	6
Bebedouro Coluna P/Galão	3
Recipiente Refrigerador (Bebedouro)	1
Roupeiro de Aço 4 Portas	9
Suporte Papel Higiênico	20
Estrado para Box	11
Saboneteira de Parede	11
Dispenser para Sabonete Liquido	4
Dispenser para Papel Toalha	5
Suporte para Toalha	20
Coletor de Lixo para Coleta Seletiva 4 Lixeiras	2
Mesa Escritório C/ Duas Gavetas	13
Armário Alto	1
Cadeira Executiva C/ Braço T-Gatilho	6
Cadeira Fixa Pé Palito	12

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, em 24 de março de 2022.

RUAN ESTARÓPOLIS
Engenheiro Civil
Rio Verde Engenharia

RIO VERDE
CNPJ: 47.769.120/0001-11

Ruan Carlos Estarópolis
Engº Civil - Suprimentos
ruan.estaropolis@rioverde.com.br
(19) 9 8954-9525 -> WhatsApp / (19) 9 9737-3898 -> Ligação
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 1321, Cambuí - Campinas | SP | rioverde.com.br

RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ – 47.769.120/0001-11

Digitalizado com CamScanner

RIO VERDE
EXPERIÊNCIAS CONSTRUTIVAS

CNPJ: 47.769.120/0001-11 - I.E. - 122120979116
AVENIDA CORONEL SILVA TELLES, 977 - CAMBUI – CAMPINAS/SP
CEP: 13024-000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, forneceu satisfatoriamente à **RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.769.120/0001-11**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Cadeira Executiva	31
Cadeira Fixa	22
Mesa Escritório	24
Mesa Reunião Pé Painel	2
Mesa Reunião Pé Ferro	2
Cadeira Universitária	15

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, em 24 de março de 2022.

RUAN ESTAROPOLIS
Engenheiro Civil
Rio Verde Engenharia

RIO VERDE
CNPJ: 47.769.120/0001-11

Ruan Carlos Estarópolis
Engº Civil - Suprimentos
ruan.estaropolis@rioverde.com.br
(19) 9 8954-9525 -> WhatsApp / (19) 9 9737-3898 -> Ligação
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 1321, Cambuí - Campinas | SP | rioverde.com.br

RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ – 47.769.120/0001-11

Digitalizado com CamScanner

RIO VERDE
EXPERIÊNCIAS CONSTRUTIVAS

CNPJ: 47.769.120/0001-11 - I.E. - 122120979116
AVENIDA CORONEL SILVA TELLES, 977 - CAMBUI – CAMPINAS/SP
CEP: 13024-000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, forneceu satisfatoriamente à **RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 47.769.120/0001-11**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Máquina de Lavar	8

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, em 24 de março de 2022.

RUAN ESTAROPOLIS
Engenheiro Civil
Rio Verde Engenharia

RIO VERDE
CNPJ: 47.769.120/0001-11

Ruan Carlos Estarópolis
Engº Civil - Suprimentos
ruan.estaropolis@rioverde.com.br
(19) 9 8954-9525 -> WhatsApp / (19) 9 9737-3898 -> Ligação
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 1321, Cambuí - Campinas | SP | rioverde.com.br

RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ – 47.769.120/0001-11

Digitalizado com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, forneceu satisfatoriamente à **RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 47.769.120/0001-11,** os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Roupeiro de Aço	54

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, em 24 de março de 2022.

RUAN ESTAROPOLIS
Engenheiro Civil
Rio Verde Engenharia

RIO VERDE
CNPJ: 47.769.120/0001-11

Ruan Carlos Estarópolis
Engº Civil - Suprimentos
ruan.estaropolis@rioverde.com.br
(19) 9 8954-9525 -> WhatsApp / (19) 9 9737-3898 -> Ligação
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 1321, Cambuí - Campinas | SP | rioverde.com.br

RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ – 47.769.120/0001-11

Digitalizado com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, forneceu satisfatoriamente à **RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **47.769.120/0001-11**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Travesseiro	80
Prato de Vidro	35
Copo de Vidro	35
Conjunto de Panelas	15
Talheres 3 Peças	35

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, em 24 de março de 2022.

RUAN ESTARÓPOLIS
Engenheiro Civil
Rio Verde Engenharia

RIO VERDE
CNPJ: 47.769.120/0001-11

Ruan Carlos Estarópolis
Engº Civil - Suprimentos
ruan.estaropolis@rioverde.com.br
(19) 9 8954-9525 -> WhatsApp / (19) 9 9737-3898 -> Ligação
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 1321, Cambuí - Campinas | SP rioverde.com.br

RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ – 47.769.120/0001-11

Digitalizado com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, forneceu satisfatoriamente à **RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 47.769.120/0001-11**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Cadeira Fixa	10
Cadeira Secretaria	15
Mesa Escritório	15
Mesa Reunião	2
OFJR 50/26 (Arquivo de Aço)	10
Armário Alto	10

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, em 24 de março de 2022.

RUAN ESTARÓPOLIS
Engenheiro Civil
Rio Verde Engenharia

RIO VERDE
CNPJ: 47.769.120/0001-11

Ruan Carlos Estarópolis
Engº Civil - Suprimentos
ruan.estaropolis@rioverde.com.br
(19) 9 8954-9525 -> WhatsApp / (19) 9 9737-3898 -> Ligação
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 1321, Cambuí - Campinas/SP
rioverde.com.br

RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ – 47.769.120/0001-11

Digitalizado com CamScanner

RIO VERDE
EXPERIÊNCIAS CONSTRUTIVAS

CNPJ: 47.769.120/0001-11 - I.E. - 122120979116
AVENIDA CORONEL SILVA TELLES, 977 - CAMBUI – CAMPINAS/SP
CEP: 13024-000

PREF. FAZENDA RIO CAMPINAS
Folha nº 113
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, forneceu satisfatoriamente à **RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.769.120/0001-11**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Cama Solteiro Madeira	50
Colchão Solteiro	50
Guarda Roupa	40
Ventilador de Coluna	40
Tanque 3 KG	8
Mesa Monobloco	10
Cadeira Bistro	40
Conjunto Mesa de Jantar com Cadeiras	8
Cadeira Bistro	60
Microondas	4
Refrigerador 261L - Geladeira	4
Fogão 4 Bocas	4
TV Led 32"	4
Rack para TV	2
Cobertor Solteiro	50
Bebedouro de Mesa	8
Tábua de Passar	6
Ferro de Passar	8
Bebedouro Industrial KSE200	2
Sofá	2

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, em 24 de março de 2022.

RUAN ESTARÓPOLIS
Engenheiro Civil
Rio Verde Engenharia

RIO VERDE
CNPJ: 47.769.120/0001-11

Ruan Carlos Estarópolis
Engº Civil - Suprimentos
ruan.estaropolis@rioverde.com.br
(19) 9 8354-2838 - Vivo | (19) 9 8737-0330 - Legião
Av. Prof. Dr. Paschoal Ardito, 2536 - Vila Belvedere - Americana | SP
RIO VERDE ENGENHARIA

RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ – 47.769.120/0001-11

Digitalizado com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1129
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, forneceu satisfatoriamente à **RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.769.120/0001-11**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Roupa de Cama Solteiro	100

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, em 24 de março de 2022.

RUAN ESTARÓPOLIS
Engenheiro Civil
Rio Verde Engenharia

RIO VERDE
CNPJ: 47.769.120/0001-11

RIO VERDE
EXPERIÊNCIAS CONSTRUTIVAS

Ruan Carlos Estarópolis
Engº Civil - Suprimentos
ruan.estaropolis@rioverde.com.br
(19) 9 8954-9525 -> WhatsApp / (19) 9 9737-3836 -> Ligação
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 1321, Cambuí - Campinas | SP | rioverde.com.br

Saiba mais sobre a Rio Verde.

RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ – 47.769.120/0001-11

Digitalizado com CamScanner

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa Ekipa Indústria de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 23.027.814/0001-15, sediada à Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27;

DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2022, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 06/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 06/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 06/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 06/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 06/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Eletrônico nº 06/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão Eletrônico nº 06/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico nº 06/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Americana/SP, 31 de março de 2022.

EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS

Ekipa Indústria de Móveis Eireli
Eliane Rodrigues
CPF: 213.698.818-27
RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI-ME / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1127
Assin

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

DADOS DO LICITANTE

Razão Social: Ekipa Industria de Moveis Eireli-ME **CNPJ:** 23.027.814/0001-15

Endereço Completo: Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, CEP 13473-010.

Fone: (19) 3013-0421 EMAIL: disputa@ekipamoveis.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 01 (Banco do Brasil) Agência: 6624-9 Conta-Corrente: 30.740-8

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome Completo: Eliane Rodrigues

Cargo/Função: Representante legal RG: 30.175.785-9 SSP/SP CPF: 213.698.818-27

Tefone: (19) 3013-0421 E-mail: disputa@ekipamoveis.com.br

Endereço: Av. Paschoal Ardito – Vila Belvedere, Americana/SP, CEP 13473-010.

Estado Civil: Divorciada.

Americana/SP, 31 de março de 2022.

Eliane Rodrigues

Ekipa Indústria de Móveis Eireli

Eliane Rodrigues

CPF: 213.698.818-27

RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI-ME / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

PREF. FAZENDA R...
Folha nº 147
Assi...

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A Empresa Ekipa Indústria de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 23.027.814/0001-15, sediada à Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27;

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Americana/SP, 31 de março de 2022.

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Ekipa Indústria de Móveis Eireli
Eliane Rodrigues
CPF: 213.698.818-27
RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI-ME / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 109
Assinatura

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Ekipa Indústria de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.027.814/0001-15, sediada à Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27;

DECLARA, sob as penas da lei, para efeito do Pregão Eletrônico 06/2022, realizado no Município de RIO GRANDE - PR, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Americana/SP, 31 de março de 2022.

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Ekipa Indústria de Móveis Eireli
Eliane Rodrigues
CPF: 213.698.818-27
RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI-ME / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa Ekipa Indústria de Móveis Eireli, CNPJ Nº 23.027.814/0001-15, sediada à Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27

DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico Nº 06/2022, realizado pelo PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Americana,31 de março de 2022

Ekipa Indústria de Móveis Eireli
Eliane Rodrigues
CPF: 213.698.818-27
RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI-ME / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1131
Assinatura

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

A Empresa Ekipa Indústria de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.027.814/0001-15, sediada à Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27, DECLARA:

a) Validade da Proposta 90 dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

b) Os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho;

d) Que os materiais ora ofertados serão entregues, quando solicitados, diretamente na Divisão de Patrimônio – Av. Venezuela, 247 – Nações;

e) Indicamos como representante para assinatura do contrato o Sra. Eliane Rodrigues, estado civil: divorciada, profissão: empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27, cargo na empresa.

f) Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital

Americana/SP, 31 de março de 2022.

Ekipa Indústria de Móveis Eireli
Eliane Rodrigues
CPF: 213.698.818-27
RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI-ME / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1132
Assinatura

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO

A Empresa Ekipa Industria de Moveis Eireli, CNPJ N°. 23.027.814/0001-15, sediada à Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27;

DECLARA, conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Na ausência desta declaração, pressupõe-se que a licitante concorda com as condições estabelecidas neste edital.

Americana/SP, 31 de março de 2022.

EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS

Ekipa Indústria de Móveis Eireli
Eliane Rodrigues
CPF: 213.698.818-27
RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI-ME / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A Empresa Ekipa Indústria de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 23.027.814/0001-15, sediada à Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27;

DECLARA, para os devidos fins, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, não há necessidade de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, tendo em vista que a empresa possui menos que 100 colaboradores em seu quadro de funcionários.

Americana/SP, 31 de março de 2022.

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Ekipa Indústria de Móveis Eireli
Eliane Rodrigues
CPF: 213.698.818-27
RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI-ME / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1129
Assinatura

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A Empresa Ekipa Indústria de Móveis Eireli, CNPJ Nº. 23.027.814/0001-15, sediada à Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27;

DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico Nº 06/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Americana/SP, 31 de março de 2022.

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI

Ekipa Indústria de Móveis Eireli
Eliane Rodrigues
CPF: 213.698.818-27
RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELLI-ME / CNPJ 23.027.814/0001-15
AV. PASCHOAL ARDITO, Nº 2536 – VILA BELVEDERE
AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010 FONE: 19 3013-0421

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 113
Assinatura

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
DATA: 31/03/2022 – HORÁRIO 9:00 min

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A Empresa Ekipa Industria de Moveis Eireli, CNPJ Nº. 23.027.814/0001-15, sediada à Av. Paschoal Ardito, nº 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n.º 30.175.785-9 SSP/SP, e do CPF n.º 213.698.818-27;

DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA**, equivalente nos termos do art. 3º da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais pelo § 4º do art. 3º da lei Complementar nº123/2006.

Americana/SP, 31 de março de 2022.

Ekipa Indústria de Móveis Eireli
Eliane Rodrigues
CPF: 213.698.818-27
RG: 30.175.785-9

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS

DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
R. JOAQUIM ZANINI Nº80 | QUATIGUÁ - PARANÁ
CONTATO (43) 9 9640-2645 | (43) 9 9183-0080

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PREF. DE FAZENDA RIO GRANDE PP 06/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1136
Assinatura

RAZÃO SOCIAL: G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.42/0001/98
INSC: 90907422-37
FONE: (43) 9 9640-2645
E-MAIL: CONTATODPZL@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: R. JAOQUIM ZANINI N°90 APTO 4
CIDADE: QUATIGUÁ
ESTADO: PARANÁ
CEP: 86.450-000

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	UND	128	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS: COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE ALTURA/LARGURA/ PROFUNDIDADE 1330 X 466 X 600 MM. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS; DESLIZANTE DE NYLON COM ROLAMENTO DE AÇO, TRILHO TELESCÓPIO COM 8 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETAS, NA COR CINZA.	VEGEL AIOF4CE	R$ 781,24	R$ 99.999,00
15	UND	51	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETÁRIA, COM BASE GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, SEM BRAÇO, ESTRUTURA PRETA. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO COM ESPUMA INJETADA. TECIDO COURISSIMO NA COR PRETA. A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERA TER NO MINIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO	CASTOFAR 0641BG	R$ 252,94	R$ 12.900,00
19	UND	134	CADEIRA COM RODIZIOS, SEM BRAÇO, NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO. A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERA TER NO MINIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO	CASTOFAR 01818	R$ 402,98	R$ 54.000,00
28	UND	66	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, NA COR PRETA EM TECIDO. CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG, LARGURA DO ENCOSTO: 36 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 28 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM, LARGURA DO ASSENTO: 43 CM, ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50 CM, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40 CM.	CASTOFAR 01686BG	R$ 303,03	R$ 20.000,00
93	UND	12	ARMÁRIO MULTIÚSO, COM 2 PORTAS E 6 PRATELEIRAS. ESTRUTURA EM MDP E MDF COM REVESTIMENTO EM PINTURA UV, DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ABS CROMADO.	NOTAVEL MULTIUSO	R$ 833,33	R$ 10.000,00

DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
R. JOAQUIM ZANINI Nº80 | QUATIGUÁ - PARANÁ
CONTATO (43) 9 9640-2645 | (43) 9 9183-0080

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1937
Folha nº
Assinat.

			MEDIDAS 1800MM LARGURA 610MM PROFUNDIDADE 340MM.			
104	UND	111	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA, COM ESTRUTURA FIXA PALITO COM L DUPLO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO COM ESPUMA INJETADA. ESTRUTURA NA COR PRETA. TECIDO COURISSIMO NA COR PRETA.A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO.	CASTOFAR 01656BG	R$ 166,16	R$ 18.444,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 215.343,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS)						

DOS PRAZOS:
FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

DAS DECLARAÇÕES
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS;
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. LOCAL DE ENTREGA: A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

DADOS DO SÓCIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: GABRIEL DIAS DEPIZOLI
CPF: 083.832.459-20
RG: 13.456.445-8
TELEFONE: (43) 9 9640-2645 / (43) 9 9183-0080
E-MAIL: CONTATODPZL@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: R. JOAQUIM ZANINI N°80 APTO 4

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL 001 AG: 2221-7 CC: 24.669-7

QUATIGUÁ 01 DE ABRIL DE 2022

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920 - Dados: 2022.03.31 16:56:28 -03'00'

DPZL COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1131
Folha nº
Assinatura

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, n° do CPF 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão DPZL COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86450000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1139
Folha nº
Assinatura

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
CNAE Nº 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 134
Assinatura

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Quatiguá - PR, 26 de agosto de 2021

GABRIEL DIAS DEPIZOLI
Empresário

PREF. FALÊNCIA RIO GRANDE
Folha nº 1141
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 09:10 SOB Nº 41108962052.
PROTOCOLO: 215593405 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106407617. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 142
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GABRIEL DIAS DEPIZOLI

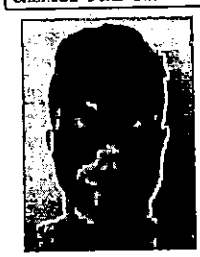

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
134564458 SESP PR

CPF
083.832.459-20

DATA NASCIMENTO
12/01/1999

FILIAÇÃO
ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI
DEIZELAINE XAVIER DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06871364351

VALIDADE
26/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2017

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAQUIM TAVORA, PR

DATA EMISSÃO
04/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70668833811
PR914731612

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1688362886

HZG

1688362886

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1143
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.326.642/0001-98 MATRIZ		30/08/2021

NOME EMPRESARIAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DPZL COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM ZANINI	80	APT 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	(43) 9640-2645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **17:13:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.326.642/0001-98 MATRIZ		30/08/2021

NOME EMPRESARIAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM ZANINI	80	APT 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	(43) 9640-2645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **17:13:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Folha nº 105
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.326.642/0001-98 MATRIZ		30/08/2021

NOME EMPRESARIAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM ZANINI	80	APT 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	(43) 9640-2645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **17:13:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.326.642/0001-98
Razão Social: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
Endereço: R JOAQUIM ZANINI 80 APT 4 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001590173293295

Informação obtida em 20/03/2022 17:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:58 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2022.
Código de controle da certidão: **8942.E98E.9C47.9467**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1149
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025836395-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.326.642/0001-98**
Nome: **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/01/2022 14:58:13)

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1149
Assinatura

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 60

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA,** CPF/CNPJ nº **083.832.459-20,** para fins **LICITAÇÃO,** que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários),** até a presente data **em nome de G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA,** CPF/CNPJ nº **43.326.642/0001-98,** situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 03 de Fevereiro de 2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 3D5584B48C406262978044DC80A4A7D4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/04/2022

WEB
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Certidão nº: 9139811/2022
Expedição: 21/03/2022, às 19:04:28
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.326.642/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
SUELI APARECIDA ARAUJO
DE ALMEIDA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DPZL COMERCIO ELETRONICO DE DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Local da Sede: Joaquim Távora - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JOAQUIM TÁVORA, 3 de Março de 2022

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

Código Validador:TJPR: CACC.1885.89CCIDCJ.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE.

Castofar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.521.883/0001-14, atesta para os devidos fins que a empresa G DIAS DEPIZÓLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ n.º 43.326.642/0001-98 e inscrição estadual n.º 90.907.422-37, com sede na R. Joaquim Zanini Nº80 centro, no município de Quatiguá, estado do Paraná, já forneceu a empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA os seguintes itens de: móveis, eletrodomésticos e informática:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
11	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR
11	WEB CAM 1080P
10	COMPUTADOR DESKTOP I54GB
01	NOREBOOK 15" 95 500GB
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO
10	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS
02	GELADEIRA FROST FREE 400L
01	MICROONDAS 30L
01	CAFETEIRA 30 CAFES
01	BATEDEIRA 3 VELOCIDADES
10	LONGARINA 3 LUGARES
10	ARMÁRIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS
05	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR (MESA+BANCO)
100	CADEIRA C/PRANCHETA ESCOLAR

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

LONDRINA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALIDADE 01/02/2030

MATEUS MIRANDA
CAMACHO
GERENTE

Castofar – Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Celso Garcia Cid, 1175 – Centro Fone/fax: (43) 3324-1727 – Londrina – PR
CNPJ: 80.521.883/0001-14 – Insc Estadual: 60.105855-36
www.castofar.com.br - email: castofar@castofar.com.br

DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
R. JOAQUIM ZANINI Nº80 | QUATIGUÁ - PARANÁ
CONTATO (43) 9 9640-2645 | (43) 9 9183-0080

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, GABRIEL DIAS DEPIZOLI representante legal da empresa/organização G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98 declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inad da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.03.31 00:42:39 -03'00'

QUATIGUÁ 31 DE MARÇO DE 2022

DPZL COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20

43.326.642/0001-98
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORA
R JOAQUIM ZANINI Nº80 APTO 4,CENTRO QUATIGUA- PR

comércio eletrônico e distribuidora

DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
R. JOAQUIM ZANINI N°80 | QUATIGUÁ - PARANÁ
CONTATO (43) 9 9640-2645 | (43) 9 9183-0080

TERMO DE DECLARAÇÕES
TERMO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

O signatário da presente, em nome da proponente G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob n° 43.326.643/0001-98, sediada R. JOAQUIM ZANINI N°90 declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação deste pregão;

2. Está plenamente capacitado a efetuar a execução dos serviços licitados, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste pregão e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)
(X) Não
( ) Sim

6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

7. Os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais.

8. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

QUATIGUÁ 21 DE NOVEMBRO DE 2021

VALIDADE: 21/11/2030

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000101055082l, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=16881097000129, OU=PRESENCIAL, CN=GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.21 17:46:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DPZL COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA ,** estabelecido(a) na RUA JOAQUIM ZANINI, 80 APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Quatiguá - PR, 26/08/2021

GABRIEL DIAS DEPIZOLI
Empresário

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1156
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 09:10 SOB Nº 20215593413.
PROTOCOLO: 215593413 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106407625. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pregão Eletrônico 06/2022

Processo Administrativo 021/2022

Protocolo nº 63116/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 25/02/2022
Horário: 13h00min

Volume 04

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
115
Folha nº
Assinar

CARTA PROPOSTA AJUSTADA

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022

ANEXO II

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n° 29.125.166/0001-16, com a IE 90826963-23, sediada no endereço RUA CURUPIS, n° 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR, telefone (41) 3153-4902, e-mail starklinical@hotmail.com, neste ato representada por GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, cargo SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.264.611-0, CPF 426.407.908-03, vem por meio desta, apresentar Proposta Comercial a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2022 em epigrafe que tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	PARANAFLEX	STBR000148.01	UNI	78	R$ 549,97	R$ 42.898,00
9	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	PARANAFLEX	STBR000174.01	UNI	91	R$ 604,39	R$ 55.000,00
10	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura	PARANAFLEX	STBR000174.01	UNI	70	R$ 800,00	R$ 56.000,00

PREF. MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

	gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave. Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.						
21	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	PARANAFLEX	STBR000114	UNI	87	R$ 609,19	R$ 53.000,00
25	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	RCH	RGRSP-16	UNI	33	R$ 1.545,45	R$ 51.000,00
92	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf, com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm.	PARANAFLEX	STBR000126	UNI	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
97	Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com parachoque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por ímã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.	PARANAFLEX	STBR000173	UNI	2	R$ 12.500,00	R$ 25.000,00

106	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	RCH	RAA403/45	UNI	18	R$ 1.416,66	R$ 25.500,00
107	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	RCH	RGRSP-16	UNI	11	R$ 1.545,45	R$ 17.000,00
110	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	PARANAFLEX	STBR000171.02	UNI	13	R$ 2.500,00	R$ 32.500,00
Valor Total: R$ 362.398,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais)							

PREF. FIN... PARANÁ GRÁFICA
1109
Folha nº
Assinatura

A garantia sobre os produtos é de **12 (doze) meses**, contra defeito de fabricação, a partir da entrega.

A validade desta proposta é de 60 **(sessenta) dias** corridos, contados da data da abertura da sessão pública desse Pregão Eletrônico.

Caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação, fornecemos os seguintes dados do representante legal da empresa, a fim de assinatura de ata de registro de preço/contrato:

Nome:	**GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**
Endereço completo:	**RUA CURUPIS, Nº 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR – CEP: 80.330-040**
CPF:	**426.407.908-03**
Cart. Ident. nº:	**14.264.611-0**
Expedido por:	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Cargo/Função:	**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Informamos os seguintes dados bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: **SANTANDER** Agência: **2190** Conta Corrente: **13003231-3**

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi dec nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

STARKLINICAL
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR

Curitiba, 04 de abril de 2022.

PREF. FIN... Folha nº 116 Assinatura

Sócio Proprietário

Gustavo Severino de Castro

CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5
Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040
Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com
Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3

CARTA PROPOSTA AJUSTADA

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1161
Folha nº
Assinatura

ANEXO II

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n° 29.125.166/0001-16, com a IE 90826963-23, sediada no endereço RUA CURUPIS, n° 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR, telefone (41) 3153-4902, e-mail starklinical@hotmail.com, neste ato representada por GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, cargo SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.264.611-0, CPF 426.407.908-03, vem por meio desta, apresentar Proposta Comercial a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2022 em epigrafe que tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	PARANAFLEX	STBR000149	UNI	53	R$ 647,00	R$ 34.291,00
Valor Total: R$ 34.291,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais)							

STARKLINICAL
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR

A garantia sobre os produtos é de **12 (doze) meses**, contra defeito de fabricação, a partir da entrega.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública desse Pregão Eletrônico.

Caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação, fornecemos os seguintes dados do representante legal da empresa, a fim de assinatura de ata de registro de preço/contrato:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1162
Assinatura

Nome:	**GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**
Endereço completo:	**RUA CURUPIS, N° 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR – CEP: 80.330-040**
CPF:	**426.407.908-03**
Cart. Ident. n°:	**14.264.611-0**
Expedido por:	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Cargo/Função:	**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Informamos os seguintes dados bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: **SANTANDER** Agência: **2190** Conta Corrente: **13003231-3**

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi dec nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

Sócio Proprietário
Gustavo Severino de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA 1163 Folha nº Assinatura

MONIQUE CRACCO DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Presidente Prudente – São Paulo, nascida em 15/03/1999, RG nº 54.061.445-2 Órgão Expedidor SESP-SP e CPF nº 426.407.888-17, residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 299, Apto 03, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.020-180, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de "**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**", empresa sediada à Rua Curupis, nº 2232, Bairro Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-040, inscrita no CNPJ/MF 29.125.166/0001-16; registrada na Junta Comercial do Paraná sob o sob o NIRE 41108314522 em 01/11/2017, transformada em sociedade empresária limitada em 16/04/2021 registrada sob o NIRE 41209855511, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar o seu contrato primitivo, e alteração, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Desliga-se da sociedade a sócia **MONIQUE CRACCO DE CASTRO** que possui na sociedade 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizadas, cede e transfere suas cotas, pelo valor nominal e de forma onerosa, para o sócio ingressante **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO,** brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de São Jose do Pinhais-PR, nascido em 10/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 06772299265 Órgão Expedidor Detran-PR onde consta número da Cédula de Identidade RG 14.264.611-0 Órgão Expedidor SESP-PR e CPF nº 426.407.908-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 71 – Casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-PR., CEP: 81.050-150, recebidas em moeda corrente do Pais, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sócia cedente MONIQUE CRACCO DE CASTRO dá ao sócio **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO** e à sociedade, plena raza e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade será administrada pelo sócio, **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO,** na qualidade de administrador, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu uso ou emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1169
Folha nº
Assinatura
Folha: 2 de 8

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:- O nome fantasia, passa a ser, a partir deste ato: **STARKLINICAL.**

CLÁUSULA SEXTA:- O capital social permanece inalterado no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000,00 (sessenta mil), quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	60.000	100,00	60.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes não conflitantes com as alterações do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:- A vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, a partir desta data, que passa a ter a seguinte redação.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

Contrato Social Consolidado

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de São Jose do Pinhais-PR, nascido em 10/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 06772299265 Órgão Expedidor Detran-PR onde consta número da Cédula de Identidade RG 14.264.611-0 Órgão Expedidor SESP-PR e CPF nº 426.407.908-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 71 – Casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-PR., CEP: 81.050-150, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de "**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**", empresa sediada à Rua Curupis, nº 2232, Bairro

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRAN
1165
Folha
Assinatura
Folha: 3 de 8

Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-040, inscrita no CNPJ/MF 29.125.166/0001-16; registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209855511 em 16/04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**", com sede e foro na cidade de Curitiba-PR. à Rua Curupis, nº 2232, Bairro Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-04.

Parágrafo único- A sociedade tem como nome fantasia: **STARKLINICAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.73-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

33.12-1/03- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;

33.14-7/07- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

38.31-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio;

38.31-9/99 - Recuperação de matérias metálicos, exceto alumínio;

38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos;

38.39-4/99 - Recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, recuperação de borracha, como pneus usados e a trituração, a limpeza e classificação de vidro;

46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
116
Folha nº
Assinatura

46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar, partes e peças;

46.49-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.63-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;

46.65-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;

46.87-7/01 – Comércio atacadista de residuos de papel e papelão;

46.87-7/02 – Comércio atacadista de residuos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão;

46.87-7/03 – Comércio atacadista de residuos e sucatas metálicos;

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentosde áudio e video;

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

77.39-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA:- INÍCIO DAS ATIVIDADES/ PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- CAPITAL SOCIAL O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio abaixo discriminado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	60.000	100,00	60.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855514

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Folha 116 Assinatura

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito depreferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL A sociedade será administrada pelo sócio **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- RETIRADA PRO-LABORE Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
116
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) Destituição dos administradores;
d) Modo de sua remuneração;
e) Modificação do contrato social;
f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) Pedido de concordata;
i) Transformação da sociedade;
j) Outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima.
previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura
Folha: 7 de 8

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;
§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado o registro, juntamente com a ata;
§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;
§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
• pelos votos correspondentes a, no mínimo ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada;
§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;
§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;
§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.
§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima primeira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- DIREITO DE RECESSO Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- CASOS OMISSOS Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA O sócio declara que a empresa se enquadra no regime de MICROEMPRESA, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado nos termos da lei complementar nº 123/2006 e que a mesma não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- FORO Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por mais privilegiada que seja outra, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 07 de Junho de 2021.

MONIQUE CRACCO DE CASTRO

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO

PREF. FAZENDA
Folha 114
Assin.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42640788817	MONIQUE CRACCO DE CASTRO
42640790803	GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:48 SOB Nº 20213629917.
PROTOCOLO: 213629917 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104186664. CNPJ DA SEDE: 29125166000116.
NIRE: 41209855511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1/2 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.125.166/0001-16 MATRIZ		01/11/2017

NOME EMPRESARIAL
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STARKLINICAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *)
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *)
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURUPIS	2232	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.330-040	PORTAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STARKLINICAL@HOTMAIL.COM	(41) 3153-4902/ (41) 9869-2810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **13:29:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1173 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.125.166/0001-16 MATRIZ		01/11/2017

NOME EMPRESARIAL
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Dispensada *)
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURUPIS	2232	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.330-040	PORTAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STARKLINICAL@HOTMAIL.COM	(41) 3153-4902/ (41) 9869-2810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **13:29:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.125.166/0001-16
Razão Social: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Endereço: R CURUPIS 2232 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030701241625585090

Informação obtida em 16/03/2022 09:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:21 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.
Código de controle da certidão: **5A81.FA14.CAC1.C3EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 046
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026056391-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.125.166/0001-16**
Nome: **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/02/2022 16:03:12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.492.108

CNPJ: 29.125.166/0001-16

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:36 do dia 28/01/2022.
Código de autenticidade da certidão: 602FD1AC69D14B45795C134BB0C181A824
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/04/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA NUNES GUIMARÃES
Folha nº 117
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.125.166/0001-16
Certidão nº: 9479449/2022
Expedição: 24/03/2022, às 11:22:58
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.125.166/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # STARKLINICAL DO BRASIL LTDA. #

CNPJ.29.125.166/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.02.21 09:41:35 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 35640208 ***

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social: **MONIQUE CRACCO DE CASTRO R. A. M ME**, inscrita no CNPJ sob o nº**29.125.166/0001-16**, E-mail **starklinical@hotmail.com**, com sede na **RUA CURUPIS, 2232 – PORTÃO – CURITIBA – PARANÁ – CEP: 80330-040, Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510**, forneceu para esta empresa/entidade **BRASILIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, , inscrita no CNPJ sob o nº**38.196.973/0001-10**, E-mail **brasilianaindustria@hotmail.com**, situada na **RUA JOSÉ GUSSO, 207, FAZENDINHA, CURITIBA, PARANÁ**, os produtos a baixo especificados, no **ano de 2020**.

OBJETOS ENTREGUES: 10 unidades de Poltrona de Auditório Individual, 10 unidades de Sofá 2/3 lugares, 10 unidades de Sofanete /Sofá Cama, 100 unidades de Poltrona Hospitalar/Descanso, 40 unidades de Poltrona de Auditório c/ e s/ prancheta escamoteável, 150 unidades Escadas Clinica,30 unidades de Mesa de Mayo,10 unidades de Cama Fowler Elétrica c Controle, 10 unidades de Cama Hospitalar 2/3 manivelas, 80 unidades de Cama Box tipo Baú c/ disp. Abertura, 399 unidades de Cama de Solteiro em Aço Tubular, 215 unidades de Cama de Casal em Aço Tubular, 185 unidades de Beliche em Aço Tubular, 35 unidades de Suporte de Hamper,5 unidades de Divã Clínico/Mesa Ginecológica, 10 unidades de Maca Hospitalar, 40 unidades Cadeira/Poltrona escritório Presidente,190 unidade Cadeira de Rodas para Banho,100 unidades Cadeira de Rodas, 40 unidades de Cadeira Escritório Diretor, 99 unidades Mochos,50 unidades de Cadeira Escritório, 30 unidades de Longarina 2 e 3 Lugares, 30 unidades de Longarina 4 e 5 Lugares.

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos relatados acima, tiveram suas entregas em dia e foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e por isso mantemos atualmente relações comerciais de tais itens.

Além dos itens que compramos, utilizamos os serviços de manutenção e reparação de móveis e mobiliário de escritório, serviços de reciclagem de resíduos sólidos provenientes de mobiliários e eletroeletrônicos de escritório, consistindo na coleta, transporte, armazenamento, descaracterização, manufatura reversa, destinação e disposição final ambientalmente adequada aos mesmos, manutenção e reparação de moveis e mobiliário hospitalar, cama hospitalar elétrica motorizada, cama hospitalar manual a manivelas, poltrona hospitalar para acompanhante, poltrona elétrica com acionamento por controle de mão, poltronas de coleta de sangue, poltronas de hemodiálise, mesa de refeição, suporte de soro, cadeiras giratórias, reforma de sofás, mochos, substituição de todo e qualquer tipo de estofamento, pintura eletrostática, cadeira de rodas elétrica cadeiras de rodas manual, guindaste de transferência de acamado, atuador elétrico, controle de mão, central de comando e controle de mão para cama hospitalar, mesas de escritório, e mobiliário corporativo num todo.

Informamos ainda que tanto as prestações dos serviços quanto a entrega dos materiais acima descritos apresentaram bom desempenho tecnológico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020

38.196.973/0001-10
BRASILIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA JOSE GUSSO 207
FAZENDINHA - CEP 81270-472
CURITIBA - PARANÁ

BRASILIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ. 38.196.973/0001-10

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
AUTENTICAÇÃO
01 FEV. 2021
FTD20518

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

HOSPITAL VITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social: MONIQUE CRACCO DE CASTRO R. A. M. ME, inscrita no CNPJ sob o nº29.125.166/0001-16, E-mail starklinical@hotmail.com, com sede na RUA CURUPIS, 2232 - PORTÃO - CURITIBA - PARANÁ - CEP: 80330-040, Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510, fomeceu para esta empresa/entidade SMA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., situada na RODOVIA BR 116, 4021, BAIRRO ALTO, CURITIBA, PARANÁ, os produtos abaixo especificados, no período de ABRIL/2019 A OUTUBRO/2020, *OBJETOS ENTREGUES: 300 unidades de Cadeiras estofadas de escritórios, Longarinas estofadas de espera, Poltronas de acompanhante, 230 unidades de Poltronas de Auditório rebatíveis, Mochos hospitalares, Sofás, Colchoes hospitalares, Revestimentos de Hotelaria, Peças de reposição para cadeiras de escritórios e poltronas. Atestamos, ainda, que tais fornecimentos relatados acima, tiveram suas entregas em dia e foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e por isso mantemos atualmente relações comerciais de tais itens.

Curitiba, 07 de Outubro de 2020.

Joeliton dos Santos
Téc. em Segurança do Trabalho
Reg. nº 001[illegible]/PR

JOELITON DOS SANTOS
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO /41 3315-1899

C. N. P. J.
00.694.303/0001-51
SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Rod. Br 116 - Km 396 - nº 4.021
Bairro Alto - CEP 82590-100
Curitiba - Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022

ANEXO III

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n° 29.125.166/0001-16, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade n° 14.264.611-0 e do CPF n° 426.407.908-03, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014,

STARKLINICAL
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR

conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Curitiba, 25 de março de 2022.

PREF. FRANCISCO BELTRÃO
Folha nº 113
Assinatura

Sócio Proprietário
Gustavo Severino de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5
Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040
Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.125.166/0001-16, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo de qualquer atividade que constitua uma violação das dispos Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Curitiba, 25 de março de 2022.

Sócio Proprietário
Gustavo Severino de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico N° 06/2022 – Fazenda Rio Grande/PR

Protocolo N° 63116/2021

Processo Administrativo N° 021/2022

ANEXO V

A STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 29.125.166/0001-16, com sede à Rua CURUPIS, n° 2232, bairro PORTÃO, no Município de CURITIBA, Estado do PARANÁ, neste ato representada pelo Sr(a) GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, portador(a) da carteira de identidade RG n° 14.264.611-0 e inscrito(a) no CPF sob n° 426.407.908-03, **declara** sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 25 de março de 2022.

Sócio Proprietário
Gustavo Severino de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5
Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR – CEP 80330-040
Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com

Grupo máxima

PREF. FAZ... Folha nº 111 Assinatura

Readequação Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual: 258.204.982
Inscrição Municipal: 6431
Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.
Telefone: (47) 3644-6300
Contas Bancárias para pagamento:
*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6
*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9
Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor
CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471
E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Pregão Eletrônico Nº 06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	30	UND	METALCAD	R$ 280,00	R$ 8.400,00
37	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	125	UND	METALCAD	R$ 690,00	R$ 86.250,00

Grupo máxima

40	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	59	UND	METALCAD	R$ 1.050,00	R$ 61.950,00
56	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	38	UND	MR PLAST	R$ 514,73	R$ 19.559,74
102	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	53	UND	PERFIL Z	R$ 500,00	R$ 26.500,00

PREF. FIN. Folha nº Assinatura

Fone:(47)3644 6300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

Grupo máxima

109	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	19	UND	METALCAD	R$ 1.050,00	R$ 19.950,00
	VALOR TOTAL:					R$ 222.609,74

PREF. FIL... GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

Valor Total da Proposta: R$ 222.609,74 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo da Entrega: 30 (trinta) recebimento da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Rio Negrinho, 05 de abril de 2022.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui :)
Data: 2022.04.05 15:17:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fone:(47)3644 6300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx54hSubIxn00Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER

PREF. FAZENDA R...
Folha nº 1 1 9 0

RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393, titular da empresa **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve rerratificar seu ato constitutivo:

1ª . a) Fica rerratificada a cláusula 3ª do ato constitutivo, pois na 1ª alteração registrada em 17/04/2018 sob nº de arquivamento 20189454121, houve um erro na transcrição da cláusula 3ª, onde por um lapso, foi suprimida as atividades de "comércio atacadista de ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas".

Em razão dessa correção, a cláusula 3ª do Ato Constitutivo volta a possuir a seguinte redação:

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021
Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351790895738101
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021
Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351790895738101
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 05 de agosto de 2021.

Luiz Amarildo Mueller

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 06
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021
Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351790895738101
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218340303

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	218340303 - 05/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11 92
Assinatura

MATRIZ

NIRE 42600279507
CNPJ 26.716.048/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
SOB N: 20218340303

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218340303

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51650142900 - LUIZ AMARILDO MUELLER - Assinado em 05/08/2021 às 14:28:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021
Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351790895738101
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

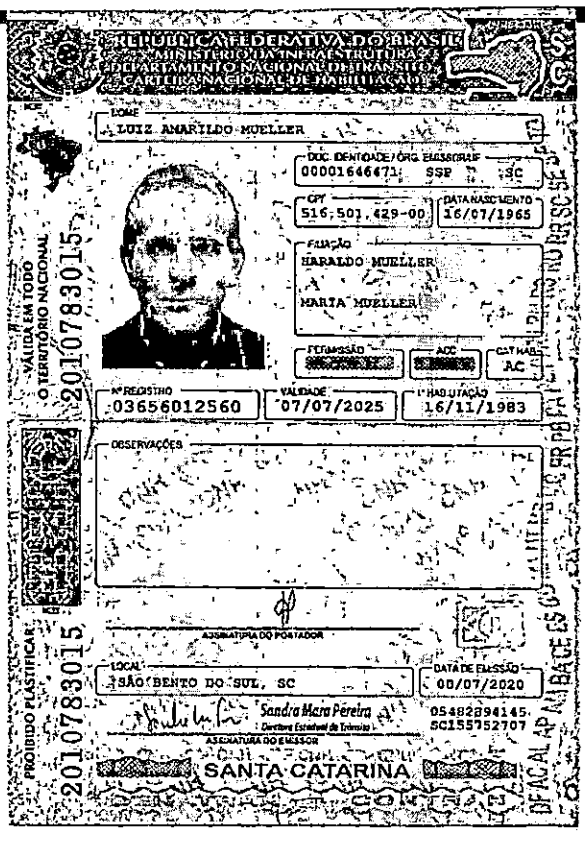

PREF. FAZENDA RIC. GRANDE
194
Folha nº
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68513003211205688236

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68513003211205688236-1
Data: 30/03/2021:11:12:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI57031-EQ9C

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 11:39:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68513003211205688236-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46586b298ae8683f53191d55baf8ea20c9d3a7b94eb72e7a7c3bda225ab1b7d86ca478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA R. Folha nº 196 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S/D	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **10:10:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
82.19-9-01 - Fotocópias
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **10:10:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1199
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702434406752703

Informação obtida em 25/03/2022 08:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:16 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.
Código de controle da certidão: **BD53.611F.FE7F.82E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO DO SUL
Folha nº 1201
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140018182013
Data de emissão:	04/02/2022 08:33:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/02/2022 08:30:42

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1202
(Folha nº)
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2127/2022

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento: Sala 03
Bairro: SAO RAFAEL — CEP: 89.295-000
Cidade: Rio Negrinho — Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]

[DATA DE EMISSÃO] **02/03/2022**

[DATA DE VALIDADE] **60 DIAS**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Rio Negrinho:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Rio Negrinho - SC, 02 de março de 2022 .

Código de Autenticação: WGT221201-000-TYQPXKFYHSNLXR-3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1003
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 175978/2022
Expedição: 04/01/2022, às 16:15:51
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9201343 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 03/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: *0011897931*

Número do pedido: 1276875
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1276875

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Raiz do CNPJ: 26.716.048
Certidão emitida às 08:40 de 04/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1207
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Santa Cecília:

Material de Expediente.
Material de Higiene e Limpeza.
Suprimentos de Informática.
Fraldas descartáveis geriátricas e infantis.
Material Escolar.
Utensílios Domésticos.
Artigos cama, mesa e banho.
Artigos de Copa e Cozinha.
Materiais de Armarinho.
Gêneros Alimentícios (não perecíveis).
Eletrodomésticos e Eletrônicos.
Mobiliário em Geral.
Cadeiras e Longarinas.
Poltronas e Estofados.
Armários e Arquivos de Aço.

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Cecília-SC, 13 de janeiro de 2020.

ALINE GOETTEN DE SOUZA ELY
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº 11.471-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ17289: SC076
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 8851160120085113022 1; Data: 16/01/2020 08:54:29
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Grupo máxima

ANEXO III – DECLARAÇÃO

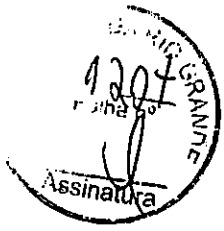

Ref. **Pregão Eletrônico n° 06/2022**

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ n° 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade n° 21/R 1.646.471 e do CPF n° 516.501.429-00, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

f) declaramos a inexistência de parentes na administração pública.

Rio Negrinho, 31 de março de 2022.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Digitally signed by LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.03.30 15:51:23-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

RG: 21/R 1.646.471

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Grupo máxima

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1204
Assinatura

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Máxima Atacadista Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Rio Negrinho, 31 de março de 2022.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Digitally signed by LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.03.30 15:51:47-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Grupo máxima

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 12 09
Assin.

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Luiz Amarildo Mueller , representante legal da empresa/organização Máxima Atacadista Eireli, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Rio Negrinho, 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Digitally signed by LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.03.30 15:52:12-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

PREF. Folhas 1217 Assinatura

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

A empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI com sede na cidade de Campo Mourão/Paraná, Rua Rocha Pombo n° 2053, Centro, com CNPJ sob n.° 25.325.301/0001-16, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	MARCA
14	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no ENCOSTO	UNID	105	380,95	40.000,00	PAPIROS MOVEIS
17	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	UNID	336	163,69	55.000,00	PAPIROS MOVEIS
18	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	UNID	65	153,85	10.000,00	PAPIROS MOVEIS
55	Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal	UNID	41	583,90	23.940,00	PAPIROS MOVEIS

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

PREF. FALCÃO RIO GRANDE
Folha nº 1211
Assinatura

	superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.					
57	Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.	UNID	270	148,15	40.000,00	MULTIVISÃO
70	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em courissimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.	UNID	33	174,24	5.750,00	PAPIROS MOVEIS

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

PREF. FALL... RIO SA... Folha nº 12 Assinatura

74	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.	UNID	55	727,27	40.000,00	PAPIROS MOVEIS
78	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	UNID	25	636,00	15.900,00	PAPIROS MOVEIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 230.590,00 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Adriana Biondo Mancin Garaluz, portador(a) da carteira de identidade RG nº 8.967.429-8 e CPF/MF nº 063.212.449-02.

d) A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Adriana Biondo Mancin Garaluz
Telefone Fixo n.º: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966
Telefone Celular nº: (44) 9 9922-0080
E-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

Banco: Sicredi Conta Corrente: 64.653-4 Agência: 0726

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Dados: 2022.04.01 14:20:38 -03'00'

Campo Mourão, 01 de Abril de 2022

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela SESP/PR em 22/10/2014, inscrita no CPF n. 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

A titular acima qualificada da empresa que gira sob denominação empresarial de "**PAPIROS - MOVEIS E ELETRO – EIRELI**", com sede na Rua Santos Dumont, n. 1406, complemento Sala A, bairro Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87308-832, resolve alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.**

Cláusula 2ª: Altera-se o objeto social passando a ter o exercício das seguintes atividades econômica: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI

CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1216
Folha
Assinatura

13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

Cláusula 3ª: A titular declara que a empresa se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 4ª: À vista da modificação outrora ajustadas, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei número 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo ou alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela SESP/PR em 22/10/2014, inscrita no CPF n. 063.212.449-02, residente e domiciliada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 17
Assinatura

Mourão/Paraná, CEP 87303-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600476514 em 30/07/2016, inscrita no CNPJ n. 25.325.301/0001-16, consolida a mesma a seguir:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Térreo A, bairro Centro, CEP 87303-220.**

Cláusula 2ª: O capital social é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, anteriormente integralizadas em moeda corrente e legal do País pela empresária, conforme abaixo:

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, 88.000 quotas no valor total de R$ 88.000,00.

Cláusula 3ª: O objeto social de EIRELI é: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede,**

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em **25 de julho de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe a titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, já anteriormente qualificada, com todos os poderes da administração, autorizado o uso do nome empresarial e representação da empresa individualmente e isoladamente, sendo vedada o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social e estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja no favor próprio e/ou de terceiros.

§1º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício social.

§ 2º: Os lucros apurados poderão ser distribuídos antecipadamente ou no término do exercício social.

Cláusula 9ª: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: O titular pode antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para a titular.

Cláusula 10ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: A administração da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

3ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO – EIRELI
CNPJ 25.325.301/0001-16 – NIRE 41600476514

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: A titular declarou que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n.º 123, de 2006).

Cláusula 15ª: Foi eleito o foro de Campo Mourão/PR, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data, o presente instrumento de alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 27 de abril de 2021.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Titular administradora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06321244902	ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 13:53 SOB Nº 20211750352.
PROTOCOLO: 211750352 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102881845. CNPJ DA SEDE: 25325301000116.
NIRE: 41600476514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.325.301/0001-16 MATRIZ		30/07/2016

NOME EMPRESARIAL
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPIRO'S	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	2053	TERREOA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-220	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPIROSCM@GMAIL.COM	(44) 3016-2724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **15:18:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.325.301/0001-16 MATRIZ		30/07/2016

NOME EMPRESARIAL
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	2053	TERREOA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-220	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPIROSCM@GMAIL.COM	(44) 3016-2724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **15:18:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 06
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.325.301/0001-16 MATRIZ		30/07/2016

NOME EMPRESARIAL
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	2053	TERREOA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-220	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPIROSCM@GMAIL.COM	(44) 3016-2724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **15:18:14** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.325.301/0001-16
Razão Social: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Endereço: R ROCHA POMBO 2053 TERREO A / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801444607798242

Informação obtida em 24/03/2022 14:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA
Folha nº 122
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:16 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.
Código de controle da certidão: **30A6.1C71.87D3.68ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA A... Fls 1122

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025804723-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.325.301/0001-16**
Nome: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/12/2021 16:59:19)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **9843/2022**
Contribuinte: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**	
CPF: **25.325.301/0001-16**	RG: **9072783287**
Endereço: **RUA ROCHA POMBO, nº 2053**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento:	Ponto de Referência:
equerente:	
Cód. Contrib.: **60993910**	Validade: **25/04/2022**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 24 de março de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1021
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.325.301/0001-16
Certidão nº: 671761/2022
Expedição: 11/01/2022, às 09:39:39
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.325.301/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

PREF. FAZENDA RIO... Folha nº 7432 Assinatura

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI, portador do CNPJ Nº 25.325.301/0001-16, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO - PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 10 de março de 2022; 13:54:56

GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900

Assinado de forma digital por GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900
Dados: 2022.03.10 14:05:34 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA Fls. 1033 Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Janiópolis, inscrita no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, atesta para os devidos fins que, a empresa **PAPIROS – MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16, com sede na Av. Guilherme de Paula Xavier, 1820, centro, Campo Mourão/Pr, sagrou-se vencedora em nosso Município. dos Processos licitatórios: **Pregão Presencial nº 057/2016**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, AVIAMENTOS E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR; **Pregão Presencial nº 064/2016**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E SERVIÇOS, DESTINADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS E AO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGRAMA FARMÁCIA PARANÁ, OBJETO VINCULADO ÀS RESOLUÇÕES SESA Nº 059/2013, Nº 174/2014, Nº 261/2015 E Nº 451/2013 E À RESOLUÇÃO SEFA Nº 010/2015 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, constando itens como: protetor solar, materiais de expediente, materiais gráficos, cartuchos de toner, tinta acrílica semi brilho e massa acrílica; e **Pregão Presencial nº 068/2016**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE COLCHÃO INFANTIL, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO, DESTINADOS AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Tendo atendido as exigências, principalmente quanto à qualidade dos produtos entregues, serviços prestados e prazos estipulados, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade e conduta da referida empresa, com relação às obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Janiópolis/Pr, 06 de Abril de 2017

Karina Ferrari
KARINA FERRARI
PREGOEIRA

Karina Ferrari
Agente Administrativo
Matrícula 3.722-2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de 8724-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, TIPO Normal C/AP17724AGP, Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6565080120095320367-1 Data: 08/01/2020 10:04:24
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO
1230
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME tin posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2021 16:44:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65650801200953520367-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09d7df163205f3350e824cca19be7ba7dd366750fe88780bf18fa4c66a5def42d5ff75f304c6943accbfee68b21b2dfde615c82aba461681ade82da2da38004a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO C. Folha 103 Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO

PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EITELI, inscrita no CNPJ n° 25.325.301/0001-16, por intermédio seu representante legal o (a) abaixo assinado,

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epigrafe;

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor.

   Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

   Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio não superior a 90 (noventa) dias.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Digitally signed by ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Date: 2022.03.29 17:53:07 -03'00'

Campo Mourão, 29 de Março de 2022

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

ANEXO IV

Declaração Anticorrupção

À Comissão Permanente de
Prezados Senhores,

A licitante PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu direito de realizar procedimento de auditoria para certificar as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO
Folha 1034
Assinatura

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Digitally signed by ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Date: 2022.03.29 17:53:22 -03'00'

Campo Mourão, 29 de Março de 2022

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

PREF. FAZENDA R
Folha 113
Assinatura

ANEXO V

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto: A presente licitação tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

A PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI no CNPJ sob n° 25.325.301/0001-16, com sede à Rua Rocha Pombo, n°2053, Centro – Campo Mourão/PR neste ato representada pelo abaixo assinado declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Digitally signed by ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Date: 2022.03.29 17:53:36 -03'00'

Campo Mourão, 29 de Março de 2022

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87
RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO
CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR
FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724
E-MAIL: papiroscm@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1039
Assinatura

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ representante legal da empresa/organização PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16 declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Digitally signed by ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Date: 2022.03.29 17:53:48 -03'00'

Campo Mourão, 29 de Março de 2022

Vitrine
Mobiliário & Informática

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1249
Folha nº
Assinatura

PREGÃO 06/2022

PARA: Município de Fazenda Rio Grande

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA** CNPJ: **05.684.135/0001-37**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**
Telefone/fax: **(54) 3335-1250; vitrine.passofundo@terra.com.br**
Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**
Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

ITEM	QUT.	UN	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	R$ TOTAL
16	128	UN	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto **MARCA VITRINE, MODELO 1006**	356,98	45.693,44
42	43	UN	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. **MARCA VITRINE, MODELO 1002P** 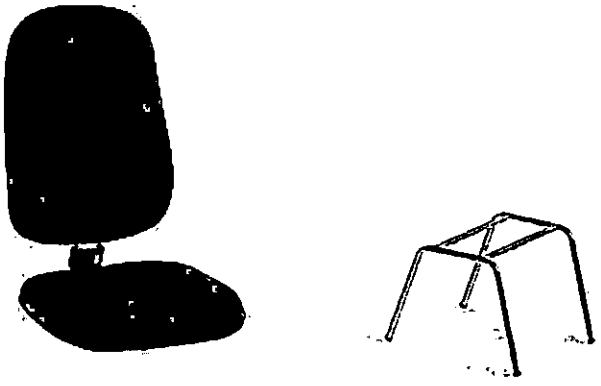	465,11	19.999,73
66	36	UN	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	177,77	6.399,72

			MARCA VITRINE, MODELO 1009P 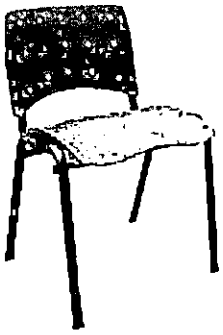		
...80	15	UN	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/ vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir. **MARCA VITRINE, MODELO 1006P** 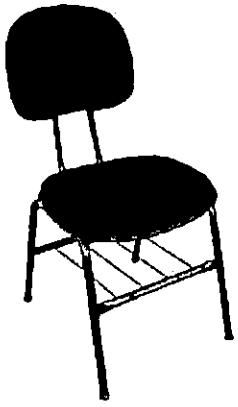	213,33	3.199,95

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

TOTAL GERAL R$ 75.292,84 (Setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

No preço proposto já estão inclusas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

Prazo de entrega: 30 (TRINTA) dias, da data de recebimento da Autorização de Empenho.

Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias

Vitrine
Mobiliário & Informática

Garantia: conforme edital

PASSO FUNDO, 31 de MARÇO de 2022.

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Dados: 2022.03.31 16:33:11 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH
CPF: 812.085.370-91

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000
Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS
e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GR.
Folha nº 1043
Assinatura
csd5298

Alteração Contratual nº 06

CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 05.684.135/0001-37 NIRE: 43.205085895

MARCELO SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1980, empresário, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira de identidade nº 4069938233, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 812.085.370-91; e

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1955, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Alfredo Chaves, nº 55, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-270, carteira de identidade nº 8010022815, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 245.525.500-04.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.684.135/0001-37 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205085895, em data de 19/05/2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitida na sociedade JULIANA LOCATELLI MORSCH, de nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/09/1980, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira nacional de habilitação nº 02753393902, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 000.283.190-28.

Cláusula 2ª – O sócio MARCELO SANTOS MORSCH, possuidor de 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a sócia JULIANA LOCATELLI MORSCH, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 284 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel.: (54) 3311-2170
Cesar Nicoletti - Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo-RS, 14 de dezembro de 2018.
Emol: R$ 4,80 + Selo digital R$ 1,20
0414 01.18000004.30042 = R$ 6,00
Thyeli dos Santos Maier - Escrevente Autorizada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Cláusula 3ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

	Sócio		Capital	Percentual
a) -	MARCELO SANTOS MORSCH	R$	9.200,00	92%
b) -	NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R$	400,00	4%
c) -	JULIANA LOCATELLI MORSCH	R$	400,00	4%
	Total	R$	10.000,00	100%

Cláusula 4ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, ***pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente***, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 5ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 294 - Centro
CEP 99.010-021 - Passo Fundo - RS - Tel.: (54) 3313 1748
Cesar Nicolau Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, a
qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo-RS, 14 de dezembro de 2018.
Emol. R$ 4,60 Selo digital R$ 2,40
0414 01 1800004 33048 - R$ 6,00
Thyeli dos Santos Maier - Escrevente Autorizada
1º TABELIONATO - PASSO FUNDO - RS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Csd5238
Assinatura

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio de móveis e ambientes para escritório; prestação de serviços de montagem, conserto e projetos de móveis; serviços de assistência técnica em materiais e equipamentos para escritórios; indústria de moveis; transporte rodoviário de cargas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15/04/2003.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

	Sócio		Capital	Percentual
a) -	MARCELO SANTOS MORSCH	R$	9.200,00	92%
b) -	NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R$	400,00	4%
c) -	JULIANA LOCATELLI MORSCH	R$	400,00	4%
	Total	R$	10.000,00	100%

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, ***pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente,*** que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO - RS
Av. General Neto, 204 - Centro - CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131110
Cesar Nicolau Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé. Tabelião
Passo Fundo-RS, 14 de dezembro de 2018
Emol. R$ 14,60 + Selo digital R$ 6,40
0414 01 1800004 03045 = R$ 6,00
Thyell dos Santos Maier - Escrevente Autorizada*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Folha nº
Assinatura

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 294 - Centro
CEP: 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 3311 1718
Cristian Nicolelli - Tabelião de Notas
MEIO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo-RS, 14 de dezembro de 2018
Emol. R$ 4,60 Selo digital R$ 1,40
0414 01 1800004 03944 = R$ 6,00
Thyeli dos Santos Maier - Escrevente Autorizada
1º TABELIONATO Cristian Nicolelli Tabelião PASSO FUNDO - RS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1071
Assinatura
Csd5238

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Passo Fundo RS, 09 de Junho de 2015

MARCELO SANTOS MORSCH,
CPF nº 812.085.370-91

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH,
CPF nº 245.525.500-04

JULIANA LOCATELLI MORSCH,
CPF nº 000.283.190-28

JUCERGS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015 SOB Nº: 4134208
Protocolo: 15/197332-6, DE 02/07/2015
Empresa: 43 2 0508589 15
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 284 - Centro
CEP: 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 3313 1[illegible]
Oasir Nicoletti Tabelião de Notas
AUTENTICADO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo-RS, 14 de dezembro de 2018
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 =
0414.01.18000043.03043 = R$ 6,00
Thyeli dos Santos Maier - Escrevente Autorizada
PASSO FUNDO - RS

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia:	1º Serviço Notarial (TN)
Endereço:	Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33046

Talão/Nota	A/203849
Emissão	14/12/2018
Cobrança	Sim
Ato	Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento	R$4,60

» ***Valor Selo: R$1,40***

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1043
Assinatura

© 2018 - Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia:	1º Serviço Notarial (TN)
Endereço:	Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33045

Talão/Nota	A/203849
Emissão	14/12/2018
Cobrança	Sim
Ato	Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento	R$4,60

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

» Valor Selo: R$1,40

© 2018 - Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia:	1º Serviço Notarial (TN)
Endereço:	Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33044

Talão/Nota	A/203849
Emissão	14/12/2018
Cobrança	Sim
Ato	Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento	R$4,60

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1250
Assinatura

» ***Valor Selo: R$1,40***

© 2018 - Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia:	1º Serviço Notarial (TN)
Endereço:	Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33043

Talão/Nota	A/203849
Emissão	14/12/2018
Cobrança	Sim
Ato	Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento	R$4,60

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

» Valor Selo: R$1,40

© 2018 - Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia:	1º Serviço Notarial (TN)
Endereço:	Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33042

Talão/Nota	A/203849
Emissão	14/12/2018
Cobrança	Sim
Ato	Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento	R$4,60

» Valor Selo: R$1,40

© 2018 - Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PREF. FALCÃO DA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.684.135/0001-37	DUNS®:	67*****26
Razão Social:	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA		
Nome Fantasia:	VITRINE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/01/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	26/07/2022
FGTS		Validade:	29/03/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2022
Receita Municipal	Validade:	27/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 812.085.370-91 Nome: MARCELO SANTOS MORSCH

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RS
Folha nº 10
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.684.135/0001-37 MATRIZ		19/05/2003

NOME EMPRESARIAL
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITRINE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	602	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.070-000	LUCAS ARAUJO	PASSO FUNDO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITRINE.PASSOFUNDO@TERRA.COM.BR	(54) 3335-1250

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2022** às **08:41:28** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO ... Folha ... Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.684.135/0001-37
Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 602 SALA01 / LUCAS ARAUJO / PASSO FUNDO / RS / 99070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031900594494731092

Informação obtida em 21/03/2022 08:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA
Folha
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 05.684.135/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:17 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2022.
Código de controle da certidão: **5080.1D6B.9BD1.EABD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREF. FALLIN... MU...
Folha nº 157
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0019262417**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**

Endereço: **AV PRES VARGAS, 602, SALA 01**
LUCAS ARAUJO, PASSO FUNDO - RS

CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029252348**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

PREF. FAZENDA
Folha
Assin.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte	: 11090 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ	: 05.684.135/0001-37
Endereço	: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602, SALA 01
Bairro	: VILA RODRIGUES
Cidade/UF/CEP	: PASSO FUNDO/RS 99070-000

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 16:11.

Validade até 27/07/2022.

Sexta-feira dia 28 de Janeiro de 2022.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço.

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
O7W4.3ZRF.NPGC.B2R8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZEND. Fls: 1059

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.684.135/0001-37
Certidão nº: 10936944/2022
Expedição: 06/04/2022, às 08:46:43
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.684.135/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1060
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VITIRNE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05684135000137, Endereço - AV. PRESIDENTE VARGAS, 602 - SALA 01.

10 de Março de 2022, às 14:41:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como á verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3292220e479f54f2de37519a01836bfc**

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TODOS
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREF. FALENDA MG
Folha nº 1061
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 – Centro – CEP: 99070-000 – na cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 05.684.135/0001-37, forneceu, dentro dos padrões de qualidade exigidos e prazos estipulados, os seguintes materiais:

Produtos:

Aquisição de 701 (setecentos e uma) unidades de cadeira giratória ergonômica com apoio de braço, valor total empenhado R$ 257.855,84;

Aquisição de 1.250 (Hum mil e duzentos e cinquenta) unidades de cadeira poltrona com prancheta escamoteável e grade porta livro, valor total empenhado R$ 641.425,00;

VALOR GLOBAL: R$ 899.280,84 (oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais com oitenta e quatro centavos)

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Observação: Seguem planilhas anexas com os quantitativos, empenhos e DANFES referente às aquisições mencionadas, conforme o de acordo do Diretor de Logística e Suprimentos desta Secretaria.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

Rio Grande do Sul – Secretaria de Educ

CNPJ Nº 92.941.681.0001-00

Paulo Ri
Id.
Diretor

PASSO FUNDO
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 294 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel (54) 3313 1718
Cesar Nicolau - Tabelião de Notas
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo-RS, 13 de junho de 2018
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0414.01.1900001.68770 = R$ 0,30
Cleide Fatima Berardi - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia:	1º Serviço Notarial (TN)
Endereço:	Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414 01 1900001.68770

Talão/Nota	A/258507
Emissão	13/06/2019
Cobrança	Sim
Ato	Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento	R$4,90

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1062
Assinatura

☐ ***Valor Selo: R$1,40***

© 2018 - Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação

uergs
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

PREF. FAZENDA
Folha 1063
Assinatura:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 – Centro – CEP: 99070-000 – na cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 05.684.135/0001-37, forneceu, dentro dos padrões de qualidade exigidos e prazos estipulados, os seguintes materiais:

Ordem de Compra	13002496575
Nota Fiscal:	954 de 06/06/2013
Produtos:	30 (Trinta) unidades de cadeira presidente giratória

Ordem de Compra	15004806756
Nota Fiscal:	1911 de 02/01/2016
Produtos:	1.350 (Um mil e trezentos e cinquenta) unidades de cadeira fixa

A empresa cumpriu e rigor com suas obrigações, demonstrando possuir capacidade técnica operacional e administrativa, nada havendo em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Porto Alegre, 08 de março de 2016

Emir Santos
Diretor Administrativo
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
CNPJ: 04.732.975/0001-65

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 294 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 3311 7118
Cesar Nicoletti - Tabelião de Notas
AUTENTICADO E INTEGRADO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo-RS, 14 de dezembro de 2018
Emol: R$ 4,60 + Selo digital R$ 1,40
0414.01.1800007.33047 = R$ 6,00
Thyeli dos Santos Maier - Escrevente Autorizada*

1º TABELIONATO
César Nicoletti
Tabelião
PASSO FUNDO

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)

Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33047

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1265
Assinatura

Talão/Nota	A/203849
Emissão	14/12/2018
Cobrança	Sim
Ato	Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento	R$4,60

» Valor Selo: R$1,40

© 2018 - Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação

LEMES ENGENHARIA LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1065
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

1. OBJETIVO

Apresentar Laudo Ergonômico referente as cadeiras abaixo descritas, com ART de número **11349947** de acordo com a NR-17, Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751 de 23 de Novembro de 1990, itens 17.3., subitem 17.3.1/17.3.2 e item 17.4, subitem 17.4.3.

2. DADOS E QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

CONTRATANTE	: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ	: 05.684.135/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	: 091/0251002
ENDEREÇO	: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602/SALA 01
CIDADE/ESTADO	: PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
CEP	: 99070 – 000
TELEFONE	: (54) 3335 – 1250

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO

NOME	: ELIAS DE AVILA LEMES
TÍTULO PROFISSIONAL	: Engº Civil e de Segurança do Trabalho Pós graduado em Ergonomia
REGISTRO PROFISSIONAL	: CREA/RS 48.416 – D
ENDEREÇO	: Rua Ibirapuera, 245 – Vila Carmem
CIDADE/ESTADO	: PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
TELEFONE	: (54) 3312 – 2799 / 9917 – 2874
E-MAIL	: lemes_engenharia@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ANALISADOS

LINHA	MODELOS			
	GIRATÓRIAS			
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001	1001 RELAX	1001 BACK	1001 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE	1002	1002 RELAX	1002 BACK	1002 SYNCRON
LINHA DIRETOR	1003	1003 RELAX	1003 BACK	1003 SYNCRON
LINHA GERENTE	1004	1004 RELAX	1004 BACK	1004 SYNCRON
LINHA EXECUTIVA	1005	1005 RELAX	1005 BACK	1005 SYNCRON
LINHA SECRETÁRIA	1006	1006 RELAX	1006 BACK	1006 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007	1007 RELAX		
LINHA DIRETOR INJETADA	1008	1008 RELAX		
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009	1009 RELAX		
LINHA MOCHO	1010		1010 BACK	

PREF. FALLENZ
1.066
Folha
Assin

LINHA	MODELOS					
	FIXAS			FIXAS COM PRANCHETA		
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001 P	1001 A	1001 S	1001 PEG	1001 AEG	1003 SEG
LINHA PRESIDENTE	1002 P	1002 A	1002 S	1002 PEG	1002 AEG	1004 SEG
LINHA DIRETOR	1003 P	1003 A	1003 S	1003 PEG	1003 AEG	1005 SEG
LINHA GERENTE	1004 P	1004 A	1004 S	1004 PEG	1004 AEG	1006 SEG
LINHA EXECUTIVA	1005 P	1005 A	1005 S	1005 PEG	1005 AEG	1007 SEG
LINHA SECRETÁRIA	1006 P	1006 A	1006 S	1006 PEG	1006 AEG	1008 SEG
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007 P	1007 A	1007 S	1007 PEG	1007 AEG	1009 SEG
LINHA DIRETOR INJETADA	1008 P	1008 A	1008 S	1008 PEG	1008 AEG	1010 SEG
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009 P	1009 A	1009 S	1009 PEG	1009 AEG	1011 SEG
LINHA POLTRONA DE AUDITÓRIO	1011			1011 PE		
LINHA POLTRONA RECEPÇÃO	1012					

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA E SOFÁ					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1L	1001.2L	1001.3L	1001.4L	1001.5L	1001.6L
LINHA PRESIDENTE	1002.1L	1002.2L	1002.3L	1002 .4L	1002.5L	1002.6L
LINHA DIRETOR	1003.1L	1003.2L	1003.3L	1003.4L	1003.5L	1003.6L
LINHA GERENTE	1004.1L	1004.2L	1004.3L	1004.4L	1004.5L	1004.6L
LINHA EXECUTIVA	1005.1L	1005.2L	1005.3L	1005.4L	1005.5L	1005.6L
LINHA SECRETÁRIA	1006.1L	1006.2L	1006.3L	1006.4L	1006.5L	1006.6L
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1L	1007.2L	1007.3L	1007.4L	1007.5L	1007.6L
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1L	1008.2L	1008.3L	1008.4L	1008.5L	1008.6L
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1L	1009.2L	1009.3L	1009.4L	1009.5L	1009.6L
LINHA SOFÁS	1013.1L	1013.2L	1013.3L	1013.C	1013.CC	1013.CS

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA COM PRANCHETA					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1LP	1001.2LP	1001.3LP	1001.4LP	1001.5LP	1001.6LP
LINHA PRESIDENTE	1002.1LP	1002.2LP	1002.3LP	1002.4LP	1002.5LP	1002.6LP
LINHA DIRETOR	1003.2LP	1003.2LP	1003.3LP	1003.4LP	1003.5LP	1003.6LP
LINHA GERENTE	1004.1LP	1004.2LP	1004.3LP	1004.4LP	1004.5LP	1004.6LP
LINHA EXECUTIVA	1005.1LP	1005.2LP	1005.3LP	1005.4LP	1005.5LP	1005.6LP
LINHA SECRETÁRIA	1006.1LP	1006.2LP	1006.3LP	1006.4LP	1006.5LP	1006.6LP
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1LP	1007.2LP	1007.3LP	1007.4LP	1007.5LP	1007.6LP
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1LP	1008.2LP	1008.3LP	1008.4LP	1008.5LP	1008.6LP
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1LP	1009.2LP	1009.3LP	1009.4LP	1009.5LP	1009.6LP

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 126
Assi

LEGENDA:

P = BASE 4 PÉS A = BASE TRAPÉZIO S = BASE EM "S"	PEG = BASE 4 PÉS C/GRADE E BR. C/PRANCHETA AEG = BASE TRAPÉZIO C/GRADE E BR. C/PRANCHETA SEG = BASE EM "S" C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
1L - ESTRUTURA 01 LUGAR 2L - ESTRUTURA 02 LUGARES 3L - ESTRUTURA 03 LUGARES 4L - ESTRUTURA 04 LUGARES 5L - ESTRUTURA 05 LUGARES	1LP - ESTRUTURA 01 LUGAR C/ PRANCHETA 2LP - ESTRUTURA 02 LUGARES C/ PRANCHETA 3LP - ESTRUTURA 03 LUGARES C/PRANCHETA 4LP - ESTRUTURA 04 LUGARES C/PRANCHETA 5LP - ESTRUTURA 05 LUGARES C/PRANCHETA
C - CANTO CC - CAMA CASAL CS - CAMA SOLTEIRO	

4. CONSIDERAÇÃO TÉCNICA

4.1. Conforme NR –17, Portaria numero 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela **Portaria MTE 3.751 de 23 de Novembro de 1990**. Em vigor em todo o Território Nacional.

17.3. **Mobiliário dos postos de trabalho**

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;

c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.3.5. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

17.4. **Equipamentos dos postos de trabalho**.

17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

4.2. Conforme ABNT- NBR 13962-2018: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema. Os padrões dessa norma, baseiam-se em um uso diário de 8 horas, por pessoas de até 110kg, e com altura entre 1.51m e 1.92m.

PREF. FAZENDA RIO C. Folha nº 126 Assinatura

4.3. Conforme ABNT- NBR 15878/2011: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as longarinas, poltronas de auditório e cinema, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material.

4.4. Conforme ABNT- NBR 16031/2012: Determina as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente.

Planos e pontos de referências

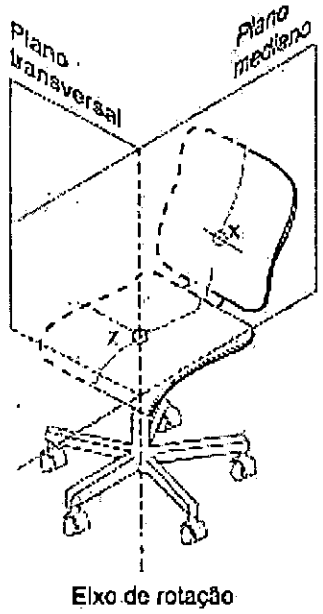

Eixo de rotação

- Ponto Z do assento: Ponto originário da interseção do eixo de rotação da cadeira com o plano de carga (superfície inferior do gabarito de carga, nas condições descritas para medição da altura do assento). O plano mediano e o plano transversal contêm o ponto Z

- Ponto X do encosto: a) para cadeiras sem regulagem de inclinação do encosto: é o ponto mais proeminente da superfície do encosto, no plano mediano, entre 170 m e 220 m acima do ponto Z; b) para cadeiras com regulagem de inclinação do encosto: é o ponto da superfície do encosto, no plano mediano, que primeiro intersecta a linha vertical tomada a 400 m da borda frontal do assento, quando o encosto é basculado para a frente, desde a posição mais inclinada para trás.

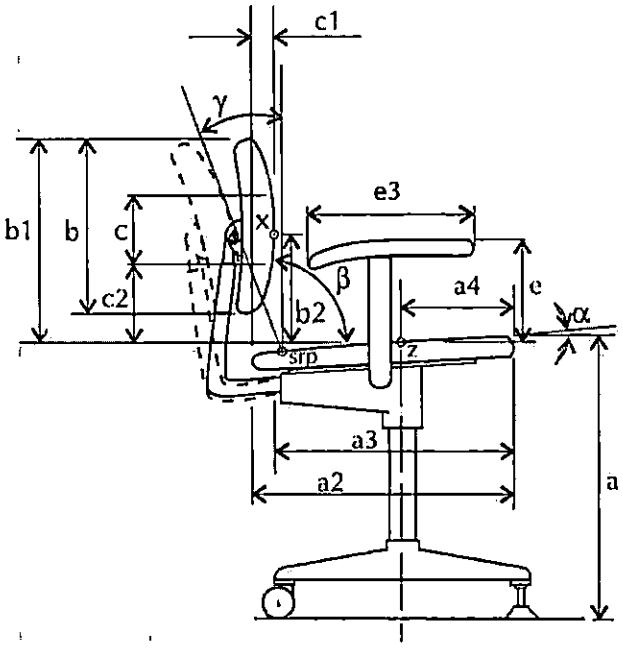

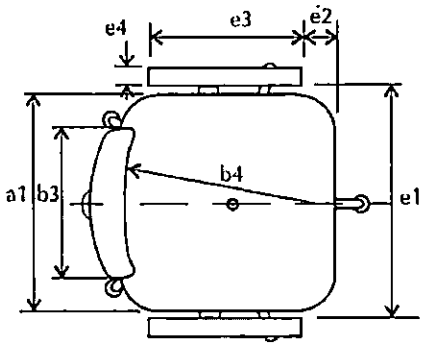

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

		NORMA ABNT NBR 13962:2006	
Código	Nome da Variável	Valor mínimo	Valor máximo
a	Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem)[1), 4), 6)]	420	500
a_1	Largura do assento	400	----
a_2	Profundidade da superfície do assento	380	----
a_3	Profundidade do assento:		
	Para cadeiras sem regulagem dessa variável	380	440
	Para cadeiras com regulagem dessa variável (faixa de regulagem) os valores devem incorporar 400 e 420, podendo ultrapassá-las	50	----
a_4	Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação	270	----
α	Ângulo de inclinação do assento		
	Para cadeiras sem regulagem dessa variável	0°	-7°
	Para cadeiras com regulagem dessa variável[2)]	-2°	-7°
b	Extensão vertical do encosto	240	----
b_1	Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem)[1), 3), 4)]	170	220
b_2	Altura da borda superior do encosto[4)]	360	----
b_3	Largura do encosto	305	----
b_4	Raio de curvatura do encosto	400	----
γ	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	15°	----
e	Altura do Apóia-Braço[2), 4)]	200	250
e_1	Distância interna entre os apóia-braço[5)]	460	----
e_2	Recuo do apóia-braço	100	----
e_3	Comprimento do apóia-braço	200	----
e_4	Largura do apóia-braço	40	----
l	Projeção da pata		
	Para cadeiras com rodízios	----	415
	Para cadeiras com sapatas	----	365
n	Número de pontos de apoio da base	5	----

[1)] A altura da superfície do assento e a altura do ponto X do encosto devem ser reguláveis.

Os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximos prescritos estejam incluídos na faixa de regulagem

[2)] Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máximas apresentadas, podendo no entanto ultrapassá-las.

[3)] A regulagem de altura do ponto X do encosto pode ser obtida pelo deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção dele que proporciona o apoio lombar.

[4)] As dimensões indicadas devem ser medidas utilizando-se o gabarito de carga sobre o assento.

[5)] Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, a faixa de regulagem deve cobrir uma extensão de pelo menos 60mm

[6)] As medidas mínima e máximas da dimensão a são relativas a planos de trabalho variando entre 680 mm a 780 mm

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1179
Assinatura

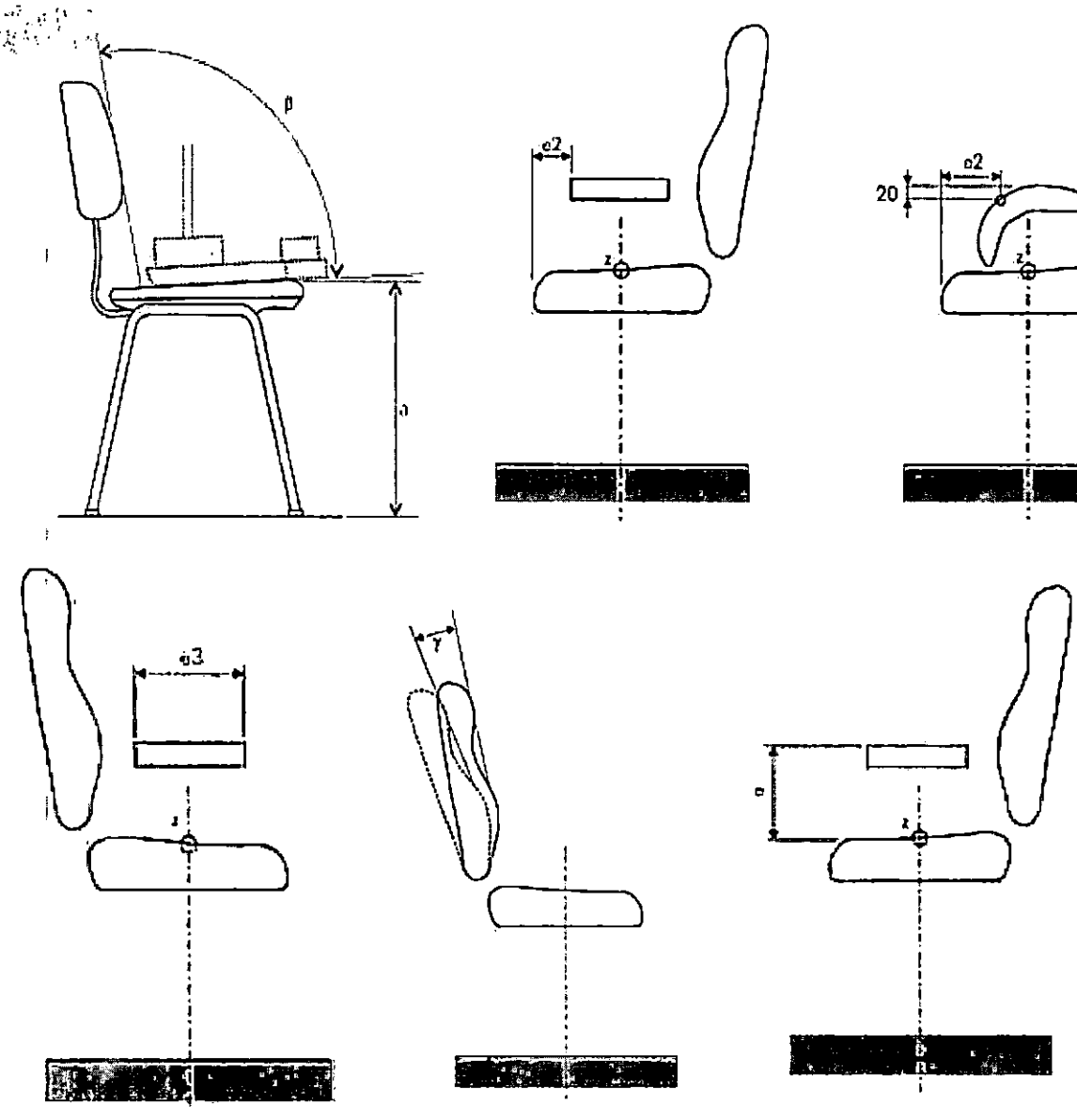

5. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:

Segundo analise Ergonômica das Poltronas, Cadeiras, Longarinas, modelos especificados atendem aos requisitos da NR – 17, em função das seguintes conformidades:

5.1. A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura do usuários.

5.2. A base dos assentos possui características de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti – ergonômicos, tais como costuras em alto relevo, botões. Aplicações com outro tecidos, etc.

5.3. A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplítea nos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores.

5.4. O encosto possui uma configuração adaptada a coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule, adaptando a coluna. Portando é indicada para o trabalho na posição sentada, sendo que esta característica favorece o relaxamento distensivo das estruturas vertebrais, bem como possibilita a proteção desta estrutura.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1241
Assin.

6. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 13962/2018

Com base na norma ABNT- NBR 13962-2006 as cadeiras atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas de cadeiras comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Regulagem do assento;
- Regulagem do apoio lombar;
- Base giratória;
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- Conformação da superfície do assento um pouco acentuada, e borda frontal arredondada.

7. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 15878/2011:

Com base na norma ABNT- NBR 15878/2011 as longarinas, poltronas de auditório e cinema atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

8. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 16031/2012:

Com base na norma ABNT- NBR 16031/2012 todos os tipos de assentos múltiplos conjugados atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

9. PERIODO DE VALIDADE

O parecer técnico tem validade de 12 meses a partir da data de sua emissão.

10. CONCLUSÃO

O presente parecer técnico refere-se as especificações ergonômicas, bem como dimensionais, resistência, durabilidade e terminologia, aplicando-se somente aos modelos descritos neste parecer técnico.

Através da analise ergonômica acima citada, podemos concluir que os produtos analisados atendem os requisitos acima descritos e preconizados pela NR-17.

Passo Fundo, 03 de Julho de 2021.

ELIAS DE AVILA LEMES:11628243015

Assinado de forma digital por ELIAS DE AVILA LEMES:11628243015
Dados: 2021.07.01 14:27:02 -03'00'

ELIAS DE AVILA LEMES
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
PÓS GRADUADO em Ergonomia
CREA/RS 48416 –D

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 1272
Assinatura

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
22062897O-9

Nome
ELIAS DE AVILA LEMES

Filiação
PEDRO DA ROZA LEMES
ELIDA DE AVILA LEMES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
116.262.430-15	3025627195 SSP-RS	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
03/12/1950	URUGUAIANA	RS	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data do Registro
CREA-RS	30/12/2013	29/12/1983

Ass. Presidente

Registro no Crea
RS048416

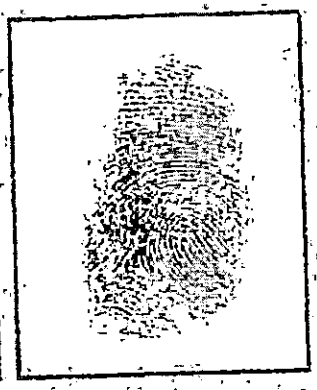

Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

LEMES ENGENHARIA LTDA

PREF. FAZENDA
Folha
223

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1887927** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **ELIAS DE AVILA LEMES**

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS048416 RNP: 2206289709 CPF: 116.282.430-15

Registrado desde: 29/12/1983

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 325/87 ART. 4

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 29/12/1983
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 09/01/1989
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ERGONOMIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, CONCLUÍDO EM: 26/03/2019
FACULDADE FUTURA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1)LEMES ENGENHARIA LTDA desde 01/11/2012

Certificamos que o profissional ELIAS DE AVILA LEMES.-.-.-

LEMES ENGENHARIA LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1249
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
11349947

Tipo:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS048416	Profissional: ELIAS DE AVILA LEMES	E-mail: lemes_engenharia@hotmail.com
RNP: 2206289709	Título: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Empresa: LEMES ENGENHARIA LTDA		Nr.Reg.: 189030

Contratante

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	E-mail:	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 602 SALA 01	Telefone:	CPF/CNPJ: 05684135000137
Cidade: PASSO FUNDO	Bairro.: VILA LUCAS ARAUJO	CEP: 99070000 UF:RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA		
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 602 SALA 01		CPF/CNPJ: 05684135000137
Cidade: PASSO FUNDO	Bairro: VILA LUCAS ARAUJO	CEP: 99070000 UF:RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R$): 900,00	Honorários(R$):
Data Início: 03/07/2021 Prev.Fim: 03/07/2022		Ent.Classe: AEAPF

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Análise	EST-ERGONOMIA (NR 17)	192,00	UN
Laudo Técnico	EST-ERGONOMIA (NR 17)	1,00	UN
Observações	CADEIRAS PRESIDENTE EXTRA, PRESIDENTE, DIRETOR	66,00	UN
Observações	CADEIRAS GERENTE, EXECUTIVA, SECRETÁRIA	66,00	UN
Observações	CADEIRAS PRES. INJETADA, DIRETOR INJETADA, EXEC INJETADA	60,00	UN
Observações	CADEIRAS LINHA MOCHO, SOFÁ, POLTRONAS DE AUDITÓRIO, RECEPÇÃO	11,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 01/07/2021

ELIAS DE AVILA LEMES:11628243015
Assinado de forma digital por ELIAS DE AVILA LEMES:11628243015
Dados: 2021.07.01 14:27:57 -03'00'

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ELIAS DE AVILA LEMES Profissional	De acordo VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Vitrine
Mobiliário & Informática

PREF. FALENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente instrumento, a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 05.684.135/001-37, com sede à AV. PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01 – PASSO FUNDO - RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaração de que recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da Licitação, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações, que se façam necessárias. comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.

06 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão Público, que o responsável legal da empresa é o Sr. MARCELO SANTOS MORSCH, Portador do RG 4069938233 e CPF 812.085.370-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

07 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br, Telefone: (54) 3335-1250.

08 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Órgão Público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09 – A proposta apresentada para participar do Pregão foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

10 – A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

11 – Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

12 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

13 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Foz Previdência antes da abertura oficial das propostas, salvo os casos legais de esclarecimentos e impugnações; e

14 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PREF. FAL. DA RIO GR. Folha 29 Assinatura

PASSO FUNDO, OUTUBRO de 2021.

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091 - Dados: 2021.10.21 11:38:24 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH
CPF: 812.085.370-91

DESDE 1991
ETAPA
SALVADOR CONTABILISTAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1047
Assinatura

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.684.135/0001-37, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 45 da referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Passo Fundo RS, março de 2020.

CRISTIANO RODRIGO MARTINELLI
Rua Lava Pés, nº 542 - Sala 01 - Centro
CEP 99010-170 - Passo Fundo / RS
Fone: (54) 3313 3438 / (54) 3313 3755
CRC/RS 072509/O - CPF 819.743.100-00

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
DATA: 31/03/2022

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM
CONTA: 12509-8 **AGÊNCIA:** 0306 **BANCO:** SICREDI

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
20	123	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.	REIFLEX RX200	R$449,90	R$55.337,70
35	15	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	REIFLEX RX35	R$1.259,23	R$18.888,45
78	25	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em	REIFLEX RX78	R$599,95	R$14.998,75

PREF. FAZENDA M.C. Folha nº 119 Assinatura

		PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.			
84	147	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	REIFLEX RX84	R$748,12	R$109.9[illegible]64
113	48	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	REIFLEX RX113	R$748,12	R$35.909,76

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital
Prazo de Garantia: 12 meses OU conforme edital
Prazo de Entrega: conforme edital
Pagamento: mínimo conforme edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do srt. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- Concordamos com todas as exigências do Edital

TRÊS DE MAIO, 04 DE ABRIL DE 2022.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.04.04 14:59:07 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900218711

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

TRES DE MAIO
Local

10 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS BONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

1. NORMELIA LOTTERMANN, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 20/10/1953, nº do CPF 283.655.340-53, documento de identidade 9009740251, SSP RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1186, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e

2. CAROLINA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 08/04/2005, nº do CPF 023.524.500-39, documento de identidade 8103528397, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 representado(a) por PAI / REPRESENTANTE LUIS CESAR REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, nº do CPF 576.888.500-53, documento de identidade 1041527159, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e representado(a) por MAE / REPRESENTANTE PAULINEIA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, nº do CPF 906.500.930-20, documento de identidade 9073699465, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FREDERICO WILLIG, número 255, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RS, CEP 98.910-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CAROLINA LOTTERMANN REIS	28.500	28.500,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS BONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1013
Assinatura

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
NORMELIA LOTTERMANN	1.500	1.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NORMELIA LOTTERMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TRES DE MAIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

TRES DE MAIO/RS, 9 de Setembro de 2019.

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: LUIS CESAR REIS

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

NORMELIA LOTTERMANN
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha 10
Assinatura

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de nire 4320852235-8 e protocolado sob o número 19/363.620-4 em 02/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208522358, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Porto Alegre, Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE SC
Folha nº 214
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.832.381/0001-97 MATRIZ		11/09/2019

NOME EMPRESARIAL
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREDERICO WILLIG	255	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.910-000	DISTRITO INDUSTRIAL	TRES DE MAIO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM	(55) 9715-2300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **08:31:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.832.381/0001-97
Razão Social: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA FREDERICO WILLIG 255 / DISTRITO INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030201095216669287

Informação obtida em 11/03/2022 13:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GR. - RS
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:25 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2022.
Código de controle da certidão: **AE77.3713.9104.7FCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0019031886**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESCOLARES IND E COM DE MOV LTDA**

Endereço: **RUA FREDERICO WILLIG, 255**
TRES DE MAIO - RS

CNPJ: **34.832.381/0001-97**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029015740**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1093
Assinatura

Município de TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2022**

Nº Certidão: **19813/2022**

Razão Social:	**ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP**
CPF/CNPJ:	**34.832.381/0001-97**
Inscrição Municipal:	**1.809.C.9828**
Endereço:	**FREDERICO WILLIG, 255**
Município:	**Três de Maio**

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais. Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Empresa cadastrada sob codigo nº:

Finalidade: **PARA FINS DE LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **02/02/2022**

Validade: **03/05/2022**

Verificar Autenticidade

Emitida às 07:51 do dia 02/02/2022

Código de Controle: **BZT4.LWTG.8M14.9ZHX**

http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 092 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.832.381/0001-97
Certidão nº: 10168717/2022
Expedição: 30/03/2022, às 14:55:30
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.832.381/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº ... Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34832381000197, Endereço - RUA FREDERICO WILLIG, 255.

23 de Março de 2022, às 09:35:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **431c0d2f86a522e424448cccbef14a97**

Fema

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Atestado de Capacitação Técnica

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS -FEMA, com sede na Rua Santos Dumont, 820, Centro em Santa Rosa/RS, com CNPJ nº 95817615/0001-11, mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Sr. Césio Carlos Albêa, portador de carteira de identidade nº.4056685805 e CPF nº. 760.777.720-20, vem por meio deste declarar que a empresa Escolares Industria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita sob o CNPJ 34.832.381/0001-97, situada a Rua Frederico Willig 255, Município de Três de Maio RS, é seu fornecedor regular de Móveis para escritório e Moveis escolares em Geral, conforme a relação de produtos abaixo:

- 800 Conjuntos Escolares
- 500 Cadeiras fixas estofadas
- 400 Cadeiras Giratórias estofadas
- 10 Conjunto Coletivo Infantil
- 50 Armário 02 portas
- 100 Conjuntos de Professor
- 30 Quadros Escolares

Tendo sempre cumprindo fielmente os prazos de entrega contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Atenciosamente:

Césio Carlos Albêa
CPF 760.777.720-20
(Diretor Administrativo)

Santa Rosa/RS 10 de Julho de 2021.

95 817 615/0001-11
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
MACHADO DE ASSIS
Rua Santos Dumont, 820
Centro - CEP 98780-109
SANTA ROSA - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 196
Assinatura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 34.832.381/0001-97, situada a Rua Frederico Willig, 255, Distrito Industrial, no município de Três de Maio/RS é fornecedor regular da empresa ESCOLA & CIA de Humaitá/RS, forneceu Móveis Para Escritório, Moveis Escolares, e Moveis de aço.

Quant	Descrição
50	Poltronas de Auditório
135	Conjunto Escolar CJA06
96	Cadeira fixa estofada em tecido
10	Armário Escolar medindo 1,60x0,90x0,40
12	Conjunto Refeitório
8	Conjunto infantil Floral com 06 lugares
36	Conjunto Escolar CJA03
102	Cadeira fixa ISO
5	Armário de aço
16	Mesa de escritório com 03 gavetas
7	Estante de aço
18	Cadeira giratória

Prazo de 10 dias após a confirmação do pedido tendo sempre cumprindo fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Humaitá - RS Cidade 01 de Outubro de 2019 Data Marcio Artur Rodrigues da Silva	CARIMBO DO CNPJ/MF 04.947.970/0001-50 MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA Rua General Osório, 388 - Centro CEP: 98670-000 HUMAITÁ - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA DE CAMPINA GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 11:30:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 113820511190838490165-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d2a6cb20c2a04db96075acc9204d7af8f91673f59276ad49291c36cd971eea07acb3213ada48302953cb0f166464ab356

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

QUINZANI & CIA LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

Ref: Atestado de Capacidade Técnica
Solicitante: Escolares Indústria de Móveis Ltda

A Empresa Quinzani & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.641.963/0001-62, localizada na Rua Santo Ângelo, 451 no Município de Ubiretama/RS, vem através deste ATESTAR para os devidos fins, que a Empresa Escolares Indústria de Móveis Ltda, localizada na Rua Frederico Willig,255 Município de Três de Maio/RS, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 34.832.381/0001-97, forneceu Móveis Escolares e Escritório, não havendo fatos impeditivos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, na havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Descrição dos Objetos Adquiridos	Unidades
Conjunto Escolar CJA 01	30 un
Conjunto Escolar CJA 05	20 un
Conjunto Escolar CJA 06	30 un
Conjunto Coletivo FNDE CJC.01	02 un
Conjunto Professor CJP 01	03 un
Armário 02 Portas	08 un
Longarina ISO 03 lugares	05 un
Cadeira ISO	15 un
Mesa Refeitório Infantil	03 un

Ubiretama/RS, 28 de Outubro de 2019

Quinzani e Cia LTDA
Camilo Quinzani
Sócio-Proprietário
CPF nº 481.286.780-00

03.641.963/0001-62
Quinzani & Cia Ltda.
Rua Santo Ângelo, 451
CEP: 98.898-000
Ubiretama- RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJ88336-ZDIB
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Cód. Autenticação: 11382051119083849021 9-1 Data: 05/11/2019 08:40:
Valor Acordo de Warda Gazzinha os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1201
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 11:29:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 113820511190838490219-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d772b3104bcd911fbc933050d2ea0c325447b19dfaa8df7d44803f06fa193bccbcb3213ada48302953cb0f166464ab356

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SUPRIMÓVEIS
MOBILIÁRIO CORPORATIVO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1300
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, Inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68, por intermédio de seu representante legal Sr. Anderson Santos Faria, Inscrito no CPF/MF sob nº 046.057.519-80, atesta para devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **Escolares Industria e Comercio de Móveis LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.832.381/0001-97**, situada na Rua Frederico Willig, nº 255, Distrito Industrial, Três de Maio/RS, Cep: 98.910-000, nos forneceu mobiliários escolar conforme relação abaixo.

45 unid. Conjunto Aluno CJA-03
45 unid. Conjunto Aluno CJA-06
10 unid. Conjunto Mesa Professor CJP-01
02 unid. Mesa Cadeirante

Informamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo todos os prazos de entrega e de garantia.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1º OFÍCIO - TIJUCAS - SC
RECONHECIMENTO 476618
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) ANDERSON SANTOS FARIA
Tijucas/SC, 13 de maio de 2020.
VICTORIA CAMARGO GUEDES - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,50 + selo: R$ 2,80 = Total: R$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FST78453-7UQ7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Tijucas/SC, 04 de maio de 2020.

Anderson S. Faria
Anderson Santos Faria
CPF: 046.057.519-80
RG: 4.293.399
Administrador

04.563.256/0001-68
SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - EPP
Rua Coronel Buchelle, 646 - sala 01
Centro - 88200-000 - Tijucas/SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º, 41 e 52 do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados d n: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobast
ico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
r/documento/113821806207722158656

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113821806207722158656-1
Data: 18/06/2020 16:22:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC94765-2G0B;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA
Folha nº 1301
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 16:52:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 113821806207722158656-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f44d6a741a083b67ea45f89ddbf25f822ef4668f941d2d1c8288c9e19d4810dee9cb3213ada48302953cb0f166464ab356

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
DATA: 31/03/2022

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha 130 Assinatura

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 34.832.381/0001-97, **DECLARA,** que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microèmpresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

TRÊS DE MAIO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.03.30 16:05:33 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1302
Assinatura

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
DATA: 31/03/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 34.832.381/0001-97, **DECLARA,** sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

TRÊS DE MAIO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.03.30 16:05:54 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
DATA: 31/03/2022

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 34.832.381/0001-97, **DECLARA,** sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida
empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

TRÊS DE MAIO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.03.30 16:05:11 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1307
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

DECLARO que a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.832.381/0001-97, está enquadrada como empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, fazendo jus aos benefícios disciplinados nos art. 42 a 45 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Martinho/RS, 18 de Marco de 2022.

DIEGO FELTES:02612629041
Assinado de forma digital por DIEGO FELTES:02612629041
Dados: 2022.03.18 09:58:28 -03'00'

DIEGO FELTES
CPF nº 026.126.290-41
CRC nº 092932/O-4

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.03.18 10:23:37 -03'00'

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS - CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1304
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	UND	56	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.	RS/ 2 portas PA120	R$ 1.428,57	R$ 79.999,92
49	UND	28	Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.	RS/ 2 portas	R$ 926,78	R$ 25.949,84
52	UND	38	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	Amapá/ 6 prateleiras	R$ 559,21	R$ 21.249,98
103	UND	42	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/ largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	RS/ 4 gavetas	R$ 940,47	R$ 39.499,74
			Valor por extenso: Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos.		TOTAL	R$ 166.699,48

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú | Agência: 0120 | Conta Corrente: 99.813-3 | Titular: REISPEL LTDA

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 04 de abril de 2022

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 13
Assinatura

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REISPEL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100461208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PASSOS
Local

4 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.435-1	MGP2100461208	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE REISPEL LTDA

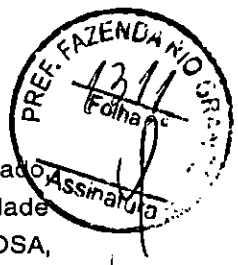

1. LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 053.754.776-29, documento de identidade MG11175283, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARISTEU INACIO ANDRADE ROSA, número 115, bairro / distrito ACLIMACAO, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.901-550.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de REISPEL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia REISPEL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GOIAS, número 2787, SALA 03, bairro / distrito JARDIM COLEGIO DE PASSOS, município PASSOS - MG, CEP 37.900-226.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PASSOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PASSOS - MG, 2 de Junho de 2021.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE REISPEL LTDA

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA87C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDÁRIA
1319
Folha nº
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.435-1	MGP2100461208	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131C
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/459.435-1, em 04/06/2021 da empresa: REISPEL LTDA, nire: 3121230864-1 , foi deferido digitalmente sob o número 31212308641, em 04/06/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de junho de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2021, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/459.435-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1316
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 04 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

PREF. FAZENDA RIO GR.
Folha nº 1314
Assinatura

Banco: ITAÚ | Agência: 0120 | Conta Corrente: 99.813-3 | Titular: REISPEL LTDA

APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa **REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, apresenta os dados de seu representante legal que assinará a ATA/CONTRATO deste município;

Nome: Lucas Antonio Franklin Reis

Cargo: Proprietário

Identidade: MG 11.175.283

CPF nº 053.754.776-29

Data de Nascimento: 03/06/1983

Endereço pessoal: Rua Goiás nº 2787, sala 03. Jardim Colégio de Passos

E-mail institucional: comercial.ml@hotmail.com

E-mail pessoal: comercial.ml@hotmail.com

Telefone: (35) 3522-2740

Naturalidade: Passos-MG, Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Passos, 24 de março de 2022

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

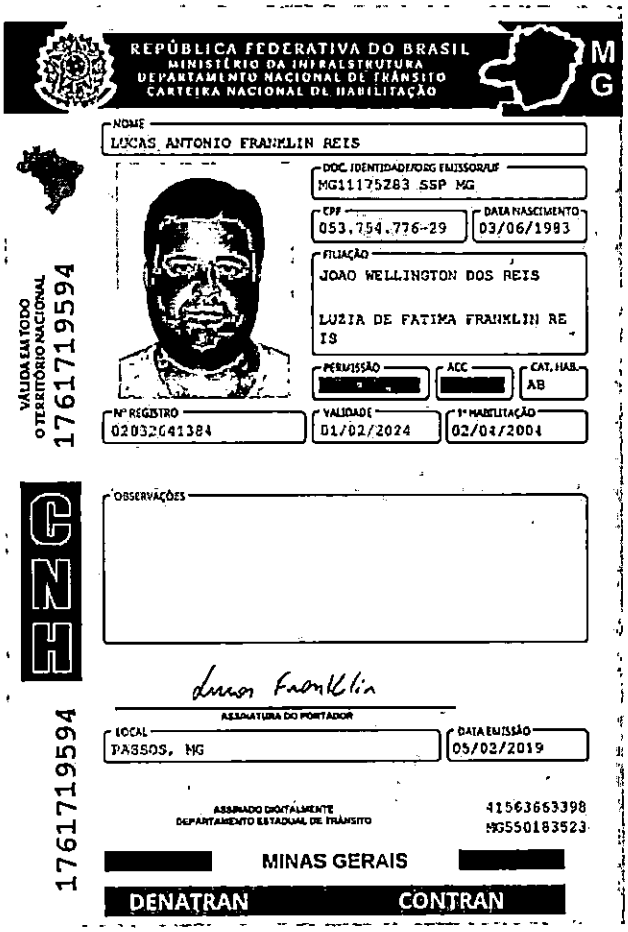

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREF. FAZENDA PASSOS GRANDE
Folhas 131
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA M.G.
Folha nº 110
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.199.488/0001-78 MATRIZ		04/06/2021

NOME EMPRESARIAL
REISPEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REISPEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOIAS	2787	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.900-226	JARDIM COLEGIO DE PASSOS	PASSOS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL.ML@HOTMAIL.COM	(35) 3522-2740

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **09:50:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA N.º
Folha nº 1320
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.199.488/0001-78
Razão Social: REISPEL LTDA
Endereço: RUA GOIAS 2787 SALA 03 / JD COLEGIO PASSOS / PASSOS / MG / 37900-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801492503163224

Informação obtida em 21/03/2022 10:40:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA MUNICIPAL
Folha nº 1301
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REISPEL LTDA
CNPJ: 42.199.488/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:19 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.
Código de controle da certidão: **D977.A0AF.8AF8.D6CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREF. FAZENDA RIO 1300 Fls. Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/02/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: REISPEL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004062689.00-12	CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R GOIAS		NÚMERO: 2787
COMPLEMENTO: SALA 03,	BAIRRO: JARDIM COLEGIO DE PASSOS	CEP: 37900226
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PASSOS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000526074155

Prefeitura Municipal de Passos - MG

C N D - Certidão Negativa de Débito Municipal Número: 38.537

Dados do Contribuinte:

NOME: REISPEL LTDA
CNPJ/CPF: 42199488000178

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identifcado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.

Passos, 04/03/2022

Setor de Rendas - Diretor

Tesouraria - Chefe de Divisão

VÁLIDA POR 90 DIAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDÁRIO C.
Folha nº 324
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REISPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.199.488/0001-78
Certidão nº: 55238926/2021
Expedição: 29/11/2021, às 15:29:03
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REISPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.199.488/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PREF. FAZENDA MUN. Folha 1325 Assinatura

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REISPEL LTDA
CNPJ: 42.199.488/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2022 às 10:38

PASSOS, 21 de Março de 2022 às 10:38

Código de Autenticação: 2203-2110-3830-0759-9741

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1226
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa REISPEL LTDA, inscrita no CNPJ – 42.199.488/0001-78, com sede na Rua GOIAS 2787 – sala 03 Bairro: JARDIM COLEGIO DE PASSOS, cidade Passos-MG forneceu à esta empresa os produtos abaixo:

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
ARMARIO DE AÇO
COLCHÃO DE SOLTEIRO
COLCHONETE
LONGARINA 3 LUGARES
MESA ESCRITORIO
ESTANTE DE AÇO
FOGAO INDUSTRIAL
CONJUNTO MESA ESCOLAR
GELADEIRA/FREEZER
TV LCD 40"
PANELA PRESSÃO 15 LITROS
PANELA CAÇAROLA N.42
PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS
TECLADO PARA COMPUTADOR
MOUSE OPTICO
IMPRESSORA LASER HP 1132
TONER COMPATIVEL HP 85A
REFIL TINTA EPSON 544
PISTOLA COLA QUENTE GROSSO
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
ENVELOPE 24X34 PARDO
COPO DESCARTAVEL 180ML
ROLO TNT VERMELHO 50 METROS
EVA COM GLITER VERDE BANDEIRA

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 21 de junho de 2021

2º OFÍCIO

64.302.532/0001-66
NAKZA DESIGN
PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA
AV. COM. FRANC. AVELINO MAIA, 3674
CENTRO - CEP 37900-013
PASSOS/MG

NAKZA DESIGN PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 64.302.532/0001-66 - IE: 4796854480058
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA Nº 3674 CENTRO CEP: 37.900-001
PASSOS - MG -TELEFONE: 3521-2955 - EMAIL: nakzadesign@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO 2º

2º Tabelionato de Notas de Passos - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(ERI54132) TALIANE SILVEIRA CARDOSO REIS **********
em testemunho da verdade.
Passos, 21/06/2021 16:32:48 29430

SELO DE CONSULTA: ERI54132
CODIGO DE SEGURANÇA: 2242.1787.5347.2255
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Erica Miranda Lima Batista - Escrevente Autorizada
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,16
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAH38971

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PASSOS/MG
Érica Miranda Lima Batista
Escrevente Autorizada

GABRIELLA

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa **REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, pelo presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Passos, 24 de março de 2022

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa **REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

PREF. FAZENDA RIO G
Fol. 1330
Assin.

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

DECLARAÇÃO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais, descarregamento, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão.

Passos, 24 de março de 2022

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 221
Assinatura

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa **REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARA**, para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022** e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o **Município de Fazenda Rio Grande - PR**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

PREF. FAZENDA
Fls. 133
Assi.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa **REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2022** instaurada pela **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Passos, 24 de março de 2022

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1333
Folha nº
Assinatura

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, sediada na Rua Goiás, nº 2787, bairro: Colégio de Passos, CEP: 37900-226, na cidade de Passos-MG, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, instaurada pela **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

PREF. FAZENDA RIO
1334
Folh.
Assin.

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa **REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

( ) **Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) **Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Passos, 24 de março de 2022

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35) 3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1335
Folha Nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Eu, Lucas Antonio Franklin Reis, CPF 053.754.776-29, representante legal da empresa **REISPEL LTDA** sob o CNPJ 42.199.488/0001-78, interessada em participar do Pregão na forma Eletrônica **nº 006/2022**, promovido pela **Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande - PR, declaro**, sob as penas Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Passos, 24 de março de 2022

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS-MG

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1336
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2022** da **Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR,** que a empresa REISPEL inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

Passos, 24 de março de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 1334
Assin.

REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS
CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A empresa **REISPEL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, por seu representante legal o Sr. (a) Lucas Antonio Franklin Reis, portador da cédula de identidade nº MG11.175.283 e do CPF nº 053.754.776-29, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Passos, 24 de março de 2022

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03
JARDIM COLÉGIO DE PASSOS
CEP 37900-226 - PASSOS/MG

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Razão Social: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.655.819-0001-80
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini 93B
Tel: (41)3286-2501 CEP: 81.770.330
Cidade: CURITIBA UF: PARANA
E-mail: Mawequipamentos@gmail.com
Banco SANTANDER Agência Bancaria 0814 **Conta Corrente nº**13001378-6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1321
Folha nº
Assinatura

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
26	5	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.	R$ 5.678,00	R$ 28.390,00
22	22	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	R$ 1.360,00	R$ 29.920,00
33	20	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em fórmica na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.	R$721,00	R$ 14.420,00

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

47	151	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	R$ 741,71	R$ 111.999,00
69	6	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de media densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede. Cor Cinza Cristal	R$ 1.663,00	R$ 9.978,00
91	100	CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade fisica do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão	R$ 516,99	R$ 51.699,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

		ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ?		
96	1	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf	R$ 2.000,00	R$2.000,00
111	50	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	R$ 741,71	R$ 37.085,50
		VALOR TOTAL		R$ 285.491,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1360
Assinatura

- Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias após Autorização de Fornecimento
- Validade da proposta: 60 DIAS
- Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros...

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1241
Assinatura

CURITIBA,05 DE ABRIL DE 2022

MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

PREF. FAZENDA RIO... Folha nº 134 Assinatura

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **ALESSANDRA GODZINSKI,** brasileira, maior, solteira, natural de Joinvile/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativo, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente de domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360, únicos sócios da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula primeira: Retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA GODZINSKI** que possui na sociedade R$ 300,00 (trezentos reais) representados por 300 (trezentos) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, a qual vende a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **Marcio Andre Wollner.**
Parágrafo Único: A sócia retirante da ampla, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas.

Cláusula segunda: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Capital - %	Capital - R$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	**30.000**	**100**	**30.000,00**

Cláusula terceira: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Andre Wollner** já qualificado anteriormente, ao qual compete e assina individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.
Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1343
Assinatura

Cláusula quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula sétima: À vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230, único sócio da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolve, consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Cláusula segunda: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais foi em 25/11/2016.

Cláusula terceira: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional. mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREF. FAZENDA RIO
1319
Folha nº
Assinatura

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármores e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	**Cotas**	**%**	**Capital/R$**
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	**30.000**	**100**	**30.000,00**

Cláusula sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula sétima: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER** já qualificado, ao qual compete privativo e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

PREF. FAZENDA RIO
134
Folha nº
Assinatura

Cláusula nona: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de pró-labore quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal conforme legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito de despesas gerais.

Cláusula décima primeira: O sócio declara não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

Cláusula décima segunda: Declara o sócio que a empresa se enquadrada na condição de Micro empresa , não havendo nenhum impedimento previsto no inciso IV do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e se houver lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula décima quarta: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

Marcio Andre Wollner

Alessandra Godzinski

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03192721928	ALESSANDRA GODZINSKI
74859579968	MARCIO ANDRE WOLLNER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 15:43 SOB Nº 20211560189.
PROTOCOLO: 211560189 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101684060. CNPJ DA SEDE: 26655819000180.
NIRE: 41208493143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 124 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.655.819/0001-80 MATRIZ		25/11/2016

NOME EMPRESARIAL
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAW EQUIPAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
[illegible].49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
[illegible].72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
[illegible].45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELINA LEGAT PASINI	93	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.770-330	ALTO BOQUEIRAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	(41) 3286-2501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **14:08:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.655.819/0001-80 **MATRIZ**		**25/11/2016**

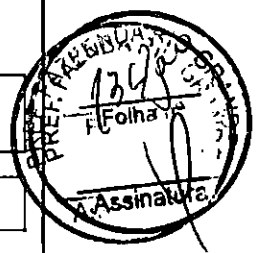

NOME EMPRESARIAL
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELINA LEGAT PASINI	**93**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.770-330	**ALTO BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	**(41) 3286-2501**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **14:08:23** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 134 Folha Nº Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.655.819/0001-80
Razão Social: MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81770-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022

Certificação Número: 2022032001282515295370

Informação obtida em 06/04/2022 09:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1350
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.655.819/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:04 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.
Código de controle da certidão: **4166.5F1E.59F1.C435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025573105-12

PREF. FAZENDA RI... 125 FOLHA ... ASSINA...

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.655.819/0001-80**
Nome: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/12/2021 10:13:17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 125 Assinatura

Certidão nº: 9.486.743

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:56 do dia 26/01/2022.
Código de autenticidade da certidão: A9584B6F65034C3C9AA17319F491419B26
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/04/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 12
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão nº: 228215/2022
Expedição: 05/01/2022, às 10:37:48
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.655.819/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIDNATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MAM COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA #

CNPJ.07.728.572/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.02.22 13:52:16 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 345E04C4 ***

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 135 Assinat...

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.° 68.703.834/0001-05, sediada na Rua Eros Ruppel Abdalla, 189, Centro, Tunas do Paraná/PR, 83.480-000, atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E QUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.° 26.655.819/0001-80, sediada na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, 81.770-330, forneceu os materiais abaixo relacionados:

- Cadeira de escritório giratória sem braços – 15 unidades
- Mesa de escritório com 2 gavetas, medindo 1,20x0,60x0,75mm – 09 unidades
- Armário c/ 2 portas e 3 prateleiras, medindo 1,60x0,90x0,45mm – 03 unidades;
- Mesa pré escolar medindo 1,80x0,80x0,56 na cor branca – 06 unidades.

Atestamos ainda, que de nossa parte a empresa acima citada, cumpriu todos os prazo firmados nos tocantes ao prazo de entrega, quantidades e qualidade, sendo que nada consta que a desabone ate a presente data.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tunas do Paraná, 30 de Janeiro de 2018.

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8211050418092251058S-1; Data: 05/04/2018 09:31:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS81666-LWIX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 1366 Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Á pregoeiro(a) e equipe de apoio
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Pelopresente instrumento, a empresa empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CPF: 26.655.819/0001-80) através de seu representante legal infra-assinado, que:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmodocumento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município,que o(a) responsável legal da empresa é o(a)Sr.(a), Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.690.522-0** cuja função/ cargo é SOCIO PROPIETARIO **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinteendereço:
E-mail: MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
Telefone: 41 3286-2501

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormentefornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.690.522-0** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato,** referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 6/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro dePreços/Contrato

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1257
Folha nº
Assinatura

CURITIBA,31 DE MARÇO DE 2022

MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317057000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 135
Assin.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A **MAW Comércio de Móveis e Equipamentos LDTA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.690.522-0,** do CPF nº **748.595.799-68** ,Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente e procedimento licitatório sob a modalidade eletrônica instaurada pelo Município de FAZENDA RIO GRANDE , não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

CURITIBA,31 DE MARÇO DE 2022

MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Tiradentes nº 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC
CEP: 88102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

PM Fzenda Rio Grande
Pregão Eletrônico 06/2022

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
31	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio	Coritarte	Unid	108	R$ 127,59	R$ 13.779,72
Valor total: Treze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos						R$ 13.779,72

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias , contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.
Local de Entrega:Divisão de patrimônio - Av. Venezuela, nº247, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR
Prazo de Pogamenta: 30 (trinta) dias .
Garantia: 12 (doze) Meses contados da entrega do produto, salvo em casos comprovados que o defeito foi ocasionado por mau uso por parte do contratante e/ou seus funcionários
Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham á incidir sobre o objeta ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.
Declaramos que ocatamos todas as normas e condições do editol, e que em caso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válido nesta proposta toda os condições do edital.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A entrega do praduto é feita de acordo com a especificação constante no edital e em nossa proposta, qualquer divergência entre a nota de empenho e o editol, será sempre considerado o edital (inc. XI do art. 55 que constitui condição necessária a ser observada no instrumento do contrato a "vinculação ao edital de licitação (...) e à proposta do licitante vencedor").

São José, 31 de Março de 2022.

Banco do Brasil
AG. 2638-7 C/C. 49110-1

Delsiane Teixeira
Empresária
CPF: 058.328.499-06
RG: 3.957.082

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 360
Assinatura

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1360
Assinatura

DEISIANE TEIXEIRA brasileira, divorciada, natural de Florianópolis (SC), nascida em 24/09/1986 empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3 957 082 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 058.328.499-06, residente e domiciliada à Rua Manoel Inacio Pereira, nº 46, Apto 04 – Forquilhas, no Município de São José (SC) - CEP 88100-000, MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, brasileira, casada em Comunhão Universal de Bens, natural de São Martinho (SC), nascida em 02/05/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.906.422-8, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 023.010.159-39, residente e domiciliada à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilhinhas, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771 unicos sócios da sociedade empresária ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, Nº 133 – Fundos – Forquilhinhas, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771 resolvem, neste ato constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas Leis nº 10.406/02 e nº 6.404/76 bem como pelas seguintes cláusulas e condições

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob a denominação social de: "ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sua sede e foro sito à Rua Neusa Aurora Diniz, Nº 133 – Fundos – Forquilhinhas, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de

- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças tais como: máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos).

- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, carpetes e artigos de tapeçaria.

- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado; e dou fé.
Em test. da verdade.
Eliza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + selo, R$ 2,01 – Total: R$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização Selo normal TL26045-BRMX - Confira os dados do ato em: www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA

PREF. FAZENDA RIO
1361
Folha nº
Assin.

- Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo.

- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como:
- - artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados).

- Comércio atacadista de tecidos de armarinho: linhas, botões, ziperes e aviamentos para costura

- Comércio atacadista de artigos de armarinho

- Comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores, equipamentos periféricos, programas de computador não-customizáveis, a assessoria em informatica associada à venda de computadores e periféricos.

- Comércio atacadista de suprimentos para informática, toner, fitas, disquetes e discos ópticos.

- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica.

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças como: arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar.

- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho fardamentos e uniformes, inclusive acessórios.

- Comércio atacadista máquinas e equipamentos; partes e peças tais como: motores e transformadores elétricos, cofres, ar Condicionado, compressor ar condicionado, termômetros, sistemas para controle de incêndio,

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1362
Folha nº
Assinatura

ESCRIVANIA DE PAZ E COLÔNIA SANTA TEREZA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confere com o original que me foi apresentado, e
dou fé.
Em Test. _____ da verdade.
Elza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 2,01 – Total:
R$ 5,67 + Selo Digital de Fiscalização + Selo Normal
TL26046-ZGLC - Consulte os dados do ato em:
www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

Escrivania de Paz Colô
São José

EM BRANCO

instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico.

PREF. FAZENDA RIO
1363
Folha nº
Assin.

- Comércio varejista de livros, inclusive didáticos.
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão.
- Comércio varejista de jornais e revistas periódicos.
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo) suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras) programas de computador não-customizáveis
- Comércio varejista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos como: jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal , de toucador e fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.
- Comércio varejista de móveis, de Cadeiras, estofados (Exceto para automóveis), sofás e poltronas, mesas e cadeiras, móveis novos de qualquer material, móveis novos para escritório e para residências.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório, máquinas de calcular e escrever.
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, papel de parede, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. FAZENDA
Folha nº 1864
Assinat.

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
MUNICÍPIO COMARCA DE SÃO JOSÉ SC

AUTENTICAÇÃO 205832:
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.
Em test. _____ da verdade.
Liza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 2,01 = Total: R$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização | Selo normal TL26047-5FPB - Confira os dados do ato em: www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Tereza São José

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO
1365
Folha nº
Assinatura

- Comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária.

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química

- Comércio atacadista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras.

- Comércio atacadista de tintas, vernizes, materiais para pintura, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, e rolos

- Comércio varejista de madeira e artefatos, madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas, janelas, pré-moldados de madeira para construção.

- Comércio varejista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras e vigas de concreto.

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas especializado em ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras.

- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, e tintas automotivas.

- Comércio atacadista de madeira e produtos derivado, bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, pré-moldados de madeira para construção.

- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos de escritório, artigos escolares, papelão e seus artefatos.

- Comercio varejista de artigos medicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. FAZENDA RIU
1366
Folha nº
Assinatura

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confere com o original que me foi apresentado, e
dou fé.
Em test[illegible] da verdade.
Iza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 2,01 = Total:
R$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
TL26048-KDMO - Confira os dados do ato em:
www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa
São José/SC

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO
1264
Folha nº
Assinatura

- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão tais como: resíduos de fiação e tecelagem têxtois, sacos usados estopas, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados.

- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

- Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos tais como: chapas de aço e bobinas.

- Comércio atacadista especializado em produtos intermediários tais como: artefatos de borracha, partes injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, carrinho de carga e transporte, caixa térmica e plásticas, palletes (plástico e inox), lixeiras, bandejas, pedestal, porta banner, bandeira, mastro.

- Comércio varejista de produtos especializados em: artigos religiosos e de culto,artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola.

- Comércio varejista de materiais de construção tais como: artefatos de cimento; gesso e amianto, equipamentos para saunas, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias e portas sanfonadas, esquadrias metálicas, forro para construção, gesso para construção, janelas metálicas, lixa, películas de poliéster (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pias, lavatórios, banheiras, piscinas e equipamentos para sua instalação, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, pisos e revestimentos para construção, portas eletrônicas, portas metálicas, portões eletrônicos, rodapés de cerâmica.

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
13.61
Folha nº
Assinatura

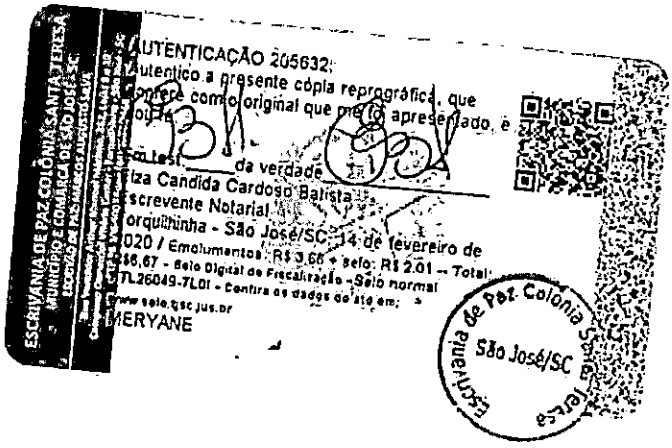

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 136
Assinat.

- equipamentos de audio e video, cameras filmadoras, fotográficas e similares, rádios e televisores.

- Comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

- Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de toucador, essências manipuladas para perfumes.

- Comércio varejista de artigos de caça, pesca, camping, gps e bussola.

- Comércio varejista de embarcaçoes e veiculos recreativos; peças e acessórios tais como: embarcações para esporte e lazer, veiculos para recreação e esportes recreativos, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, motores para embarcações de esporte e lazer.

- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas, inclusive parabólicas.

- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como: aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos, rádios, televisores, videos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas.

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico
- equipamentos de laboratórios, monitoração médica, médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, móveis de qualquer material para qualquer uso.

- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico e equipamentos periféricos.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1390
Assinar

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e
Dou fé.
Em Test[illegible] da verdade.
Liza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R$ 3,56 + selo: R$ 2,01 -- Total: R$ 5,57 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
TJSC26050-Y7TY - Confira os dados do ato em:
www.selo.gsc.jus.br
MERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa
São José/SC

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1371
Assinatura

- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, tais como: artigos do vestuário, vestidos, calça, camisas roupas íntimas, acessórios do vestuário, cintos chapeus, gravatas, luvas, lenços, meias, guarda-chuvas, roupas esportivas, roupas de couro e vestuário para animais.

- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e calçados ortopédicos prontos.

- Comércio atacadista especializado de materiais de construção tais como:
- cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, aparelhos sanitários pias, lavatórios, banheiras inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias, chapas de alumínio, saunas, piscinas, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas e ladrilhos

- Comércio atacadista de livros, publicações, jornais e revistas

- Comércio atacadista de material elétrico tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas e interruptores.

- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças tais como: manequins, araras, cabides, balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares, máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais e soluções TEF.

- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.

- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças tais como: compressores e carneiros hidráulicos, motores completos, novos e recondicionados, ar condicionado novos para veículos automotores acessórios novos para carrocerias, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, vidros e espelhos para veículos automotores.

- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

- Comércio atacadista de embalagens de qualquer material.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 134
Assinatura

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
AUTENTICAÇÃO 205832:
Autentico a presente cópia reprográfica que
confere com o original que me foi apresentado, e
dou fé.
Em test. da verdade.
Liza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Morquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos - R$ 3,66 + selo: R$ 2,01 -- Total:
R$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FTL26051-M3N0 - Confira os dados do ato em:
www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa
São José/SC

EM BRANCO

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades no dia 07/12/2012, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

DO CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R$
Deisiane Teixeira	10.000	50,00	10.000,00
Maria de Lourdes de Souza Teixeira	10.000	50,00	10.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052, da Lei nº 10.406/02

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuirem.

CLÁUSULA NONA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento do sócio remanescente para a admissão de novo sócio, terá que ter o consentimento do sócio remanescente

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá passando às quotas do "*de cujus*", aos herdeiros e legais sucessores.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados em balanço geral.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. FAZENDA RIO
1374
Folha nº
Assinatura

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

AUTENTICAÇÃO 205832:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confere com o original que me foi apresentado, e
dou fé.
Em test. _____ da verdade.
Luiza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Morquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + Selo: R$ 2,01 = Total:
R$5,67 - Selo Digital de Fiscalização: Selo normal
TFL26052-ENO1 - Confira os dados do ato em:
www.selo.tjsc.jus.br
ERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa
São José/SC

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuírem podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo suportados pelos socios proporcionalmente ao Capital Social de cada um

DA ADMINISTRAÇAO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **DEISIANE TEIXEIRA**, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da atividade social da empresa.

a) Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os diretores a título de Pró-Labore uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, aonde retirara de acordo com as condições financeiras da sociedade, até o limite de seu credito em conta corrente

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade mantera os registros contábeis e fiscais necessarios

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de São José (SC), para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pela lei em vigor

CLÁUSULA VIGESIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos publicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
TABELIÃ NATALINO MACHADO BATISTA

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.
Em test____ da verdade.
Liza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Barquinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + selo, R$ 2,01 -- Total: R$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTL26083-K6NH - Confira os dados do selo em: www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa

E, por estarem assim, justos e contratos entre si, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas abaixo

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1276
Assinatura

São José (SC), 23 de novembro de 2012

DÉISIANE TEIXEIRA
CPF 058.328 499-06

MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA
CPF 023.010.159-39

Testemunhas:

FABIOLA COELHO JACQUES
CPF 050 727 969-17

JACKSON JACQUES
CPF 048 526.319-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Protocolo 12 3192512 DE 06/12/2012 SOB Nº 42204965036

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.
Em testemunho da verdade.
Tatiza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R$ 3,66 - selo: R$ 2,01 - Total: R$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
PFL26064-E42T - Confira os dados do ato em:
www.selo.tjsc.jus.br
CERYANE

ESTRIVANIA DE PAZ COMARCA SANTA TEREZA
SANTA TEREZA
SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.356.181/0001-96

PREF. FAZENDA RIO Folha nº 1374 Assinat.

DEISIANE TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1986, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 058.328.499-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3957082, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliada na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, 2220, BLOCO F - APTO 102 – BELA VISTA , PALHOÇA, SC, CEP 88.132-700, BRASIL;

MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1964, CASADA EM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 023.010.159-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29064228 órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliada na RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-771, BRASIL;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, SOB NIRE nº 42204965335, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Fundos - Forquilhinha, São José, SC, Cep 88.106-771, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.356.181/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa terá sua sede transferida da RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133 – FUNDOS - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, Cep 88.106-771 para a RUA TIRADENTES, 15 – SALA 31 – KOBRASOL, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.102-040, BRASIL;

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DEISIANE TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1986, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 058.328.499-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3957082 órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliada na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, 2220, BLOCO F - APTO 102 – BELA VISTA , PALHOÇA, SC, CEP 88.132-700, BRASIL;

Retira-se da sociedade a Sócia MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, detentora de 10000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1.00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO, AUMENTO DE CAPITAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a DEISIANE TEIXEIRA, da seguinte forma: vende, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta sociedade, que era de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passa a ser de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já integralizado nesta ato, em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital do Titular mencionado na cláusula anterior, Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R$
DEISIANE TEIXEIRA	95.400	100,00	95.400,00
Total	95.400	100,00	95.400,00

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

P L

PREF. FAZENDA RIO GE
Folha nº 174
Assinatura

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
TABELIÃO DE PAZ: MARCOS AURÉLIO RIBA

AUTENTICAÇÃO 205832:
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.
Em test. _____ da verdade.
Liza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Morquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 2,01 -- Total: R$ 16,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
ATL26058-9EKE - Confira os dados do ato em:
www.sele.tjsc.jus.br
MERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa São José/SC

EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa tem como objeto a exploração do ramo de:

- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças tais como: máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos) ;
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, carpetes e artigos de tapeçaria;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como:
- - artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais,óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping,papel de parede, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados) ;
- Comércio atacadista de tecidos de armarinho: linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores, equipamentos periféricos, programas de computador não-customizáveis, a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática, toner, fitas, disquetes e discos ópticos;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças como: arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho fardamentos e uniformes, inclusive acessórios;
- Comércio atacadista máquinas e equipamentos; partes e peças tais como: motores e transformadores elétricos, cofres, ar Condicionado, compressor ar condicionado,termômetros, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida,robots, máquinas aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
ESCRIVÃO DE PAZ: MURILO AUGUSTO SILVA

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confere com o original que me foi apresentado, e
dou fé.
Em test
da verdade.
Luiza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Porquilinha - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R$ 3,68 + selo, R$ 2,01 = Total:
R$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
LZ60566-UVGD - Confira os dados do ato em:
www.selo.pje.jus.br
ERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Tereza
São José SC

PREF. FAZENDA NO
Folha nº 13
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO
Folha
Assinat.

- Comércio varejista de livros, inclusive didáticos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão;
- Comércio varejista de jornais e revistas periódicos;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo) suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras) programas de computador não-customizáveis;
- Comércio varejista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos como: jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de toucador e fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- Comércio varejista de móveis, de Cadeiras, estofados (Exceto para automóveis), sofás e poltronas, mesas e cadeiras, móveis novos de qualquer material, móveis novos para escritório e para residências;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório, máquinas de calcular e escrever;
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, papel de parede, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises químicas;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras;
- Comércio atacadista de tintas, vernizes, materiais para pintura, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, e rolos;
- Comércio varejista de madeira e artefatos, madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas, janelas, pré-moldados de madeira para construção;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras e vigas de concreto;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO

ESCRITVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

AUTENTICAÇÃO 205832:
Autentico a presente cópia reprográfica que
confere com o original que me foi apresentado, e
dou fé.
Em test. _____ da verdade.
Liza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Porquinhão - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + selo, R$ 2,01 - Total:
R$5,67 - Selo Digital da Fiscalização - Selo normal - Selo de ato gratuito
TJ-26067-ESZJ - Confira os selos de seu ato em selos.tjsc.jus.br
Tabeliã
NERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa
São José/SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº 1343
Assinatura

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas especializado em ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras;

- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, e tintas automotivas;

- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, pré-moldados de madeira para construção;

- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos de escritório, artigos escolares, papelão e seus artefatos;

- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão;

- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão tais como: resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados;

- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

- Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos tais como: chapas de aço e bobinas;

- Comércio atacadista especializado em produtos intermediários tais como: artefatos de borracha, partes injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, carrinho de carga e transporte, caixa térmica e plásticas, palletes (plástico e inox), lixeiras, bandejas, pedestal, porta banner, bandeira, mastro;

- Comércio varejista de produtos especializados em: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola;

- Comércio varejista de materiais de construção tais como: artefatos de cimento; gesso e amianto, equipamentos para saunas, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias e portas sanfonadas, esquadrias metálicas, forro para construção, gesso para construção, janelas metálicas, lixa, películas de poliéster (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pias, lavatórios, banheiras,piscinas e equipamentos para sua instalação, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, pisos e revestimentos para construção, portas eletrônicas, portas metálicas, portões eletrônicos, rodapés de cerâmica;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. FAZENDA RIO GX
Folha nº 138
Assinatura

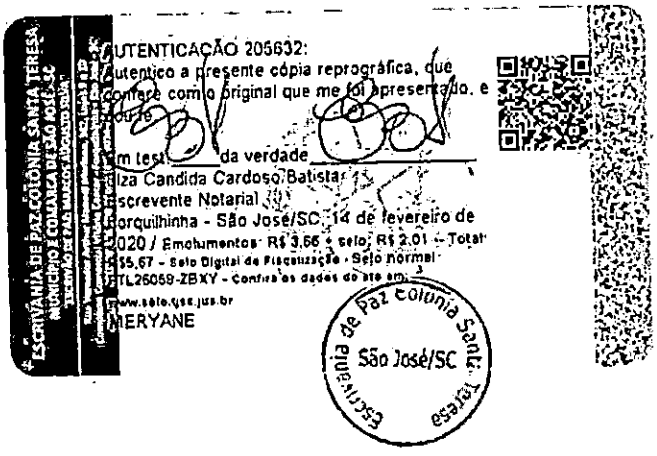

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

- Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo Eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios e televisores;

- Comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes;

- Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de toucador, essências manipuladas para perfumes;

- Comércio varejista de artigos de caça, pesca, camping, GPS e bussola;

- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios tais como: embarcações para esporte e lazer, veículos para recreação e esportes recreativos, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet-ski, veleiros, motores para embarcações de esporte e lazer;

- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas, inclusive parabólicas;

- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como: aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos, rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico; equipamentos de laboratórios, monitoração médica, médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, móveis de qualquer material para qualquer uso;

- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico e equipamentos periféricos;

- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, tais como: artigos do vestuário, vestidos, calça, camisas roupas intimas, acessórios do vestuário, cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, guarda-chuvas, roupas esportivas, roupas de couro e vestuário para animais;

- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e calçados ortopédicos prontos;

- Comércio atacadista especializado de materiais de construção tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, aparelhos sanitários pias, lavatórios, banheiras inclusive suas ferragens; portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção, perfis

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

AUTENTICAÇÃO 205832:
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confere com o original que me foi apresentado, e
dou fé.
Em test[illegible] da verdade.
Liza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Morquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 2,01 = Total:
R$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
TJL26059-VAYD - Consulte os dados do selo em:
www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Tereza
São José/SC

EM BRANCO

para boxes, esquadrias metálicas, divisórias, chapas de alumínio, saunas, piscinas, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas e ladrilhos;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2312
Assinatura

- Comércio atacadista de livros, publicações, jornais e revistas,
- Comércio atacadista de material elétrico tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas e interruptores;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças tais como: manequins, araras, cabides, balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares, máquinas registradoras e etiquetadoras; leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais e soluções TEF;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças tais como: compressores e carneiros hidráulicos, motores completos, novos e recondicionados, ar condicionado novos para veículos automotores acessórios novos para carrocerias, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, vidros e espelhos para veículos automotores;
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- Comércio atacadista de embalagens de qualquer material.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa iniciou suas atividades em 07/12/2012, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração caberá ISOLADAMENTE ao Titular DEISIANE TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva empresarial, judicial e extrajudicialmente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA. A Titular DEISIANE TEIXEIRA declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.
Em test. _____ da verdade.
Iza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Borquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R$ 3,66 + selo, R$ 2,01 -- Total: R$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
TL26060-4ADO - Confira os dados do ato em:
www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE
Escrivania de Paz Colônia Santa Tereza

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato empresarial permanece em SÃO JOSÉ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

SÃO JOSÉ, 30 de abril de 2018.

DEISIANE TEIXEIRA
CPF: 058.328.499-06

MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA
CPF: 023.010.159-39

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 SOB Nº 42600428014
Protocolo: 18/028706-0, DE 07/05/2018

ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RIPELI

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTENTICAÇÃO 205832.
Autentico a presente cópia reprográfica, que
Conferi com o original que me foi apresentado, e
dou fé.
Em test _____ da verdade.
Aliza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de
2020 / Emolumentos: R$ 3,60 + selo: R$ 2,01 – Total:
R$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
TJL26061-NDTY - Confira os dados deste ato em
www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa
São José/SC

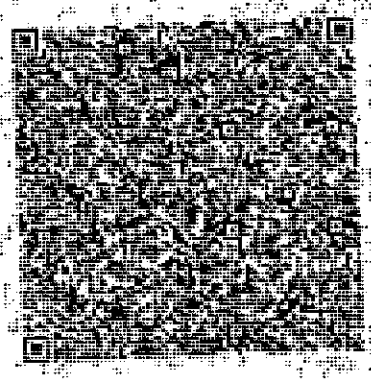

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz
Rua Vereador Arthur Manoel Martins, 242, Loja 9 e 10 - Complexo Comercial Vitória Center
Forquilhinha - São José - SC - CEP 88.106-500 - Fone (48) 3014-3554

AUTENTICAÇÃO 219888:
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.
Em test da verdade.

Meryane Hoffmann Fritzins - Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 15 de outubro de 2021 / Emolumentos: R$ 4,02 + selo: R$ 2,02 – Total: R$6,04
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GHI60000-COXN
"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

PREF. FAZENDA/RIO GRANDE
Folha 17
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1396
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.356.181/0001-96 MATRIZ		03/01/2013

NOME EMPRESARIAL
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADONAI ATACADISTA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	15	SALA 31

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.102-040	KOBRASOL	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR	(48) 3049-0170/ (48) 3072-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **15:44:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1391
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.356.181/0001-96 MATRIZ		03/01/2013

NOME EMPRESARIAL
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	15	SALA 31

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.102-040	KOBRASOL	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR	(48) 3049-0170/ (48) 3072-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **15:44:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.356.181/0001-96 MATRIZ		03/01/2013

NOME EMPRESARIAL
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	15	SALA 31

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.102-040	KOBRASOL	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR	(48) 3049-0170/ (48) 3072-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **15:44:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1203
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.356.181/0001-96 MATRIZ		03/01/2013

NOME EMPRESARIAL
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	15	SALA 31

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.102-040	KOBRASOL	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR	(48) 3049-0170/ (48) 3072-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **15:44:06** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.356.181/0001-96
Razão Social: ADONAI COM MAQ EQUIP EIRELI
Endereço: R TIRADENTES 15 SL 31 / KOBRASOL / SAO JOSE / SC / 88102-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101342631742113

Informação obtida em 25/03/2022 16:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1295
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.356.181/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:58 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.
Código de controle da certidão: **C263.4C80.C118.B70C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1796
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140036823076
Data de emissão:	08/03/2022 16:36:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/03/2022 16:36:10

Data: 12/01/2022 15h40min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Número	Validade
3763	12/04/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 17356181000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 466980 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua TIRADENTES, 15 - Bairro Kobrasol - Compl. SALA 31 - CEP 88.102-040

Código de Controle

CWBYNKTLXSQJU9D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmsj.sc.gov.br

São José (SC), 12 de Janeiro de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.356.181/0001-96
Certidão nº: 55715810/2021
Expedição: 02/12/2021, às 18:19:09
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José

PREF. FAZENDA R... Folha nº 399 Assinat...

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9241124 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 13/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.356.181/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0011938031***

Número do pedido: 1297654
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 1400 Assinatura

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1297654

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Raiz do CNPJ: 17.356.181
Certidão emitida às 15:30 de 14/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PREF. FAZENDA N/C
Folha nº 140
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES
CNPJ: 10.648.539/0004-58 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00155.6236.02-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.356.181/0001-96, estebelecida na Rua Neusa Aurora Diniz, nº 133, Fundos Forquilhinhas, São José - SC, Cep 88.106-771, CNPJ nº 17.356.181/0001-96, forneceu a este IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, CNPJ 10.648.539/0004-58 o seguinte material de expediente: **10 unidades, quadro de aviso, material cortiça 0,90X0,60,** por meio da nota fiscal nº 147, de 26.01.2015, no valor de R$ 365,20 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) empenhado através da 2014NE800860, adquirido por meio do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 12/2014 cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no tocante a execução do contrato (Ata de Registro de Preços), não constando neste órgão nenhum fato que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Inconfidentes MG, 12 de fevereiro de 2016.

VLADMIR FERNANDES
Diretor do Departamento de administração e Planejamento – DAP
Portaria nº 1.080 - DOU de 02/07/2014

Praça Tiradentes, 416 – Inconfidentes/MG – CEP 37.576-000 – Tel. (35) 3464-1200
e-mail: dap.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Norte - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3255 - 2226
C.N.P.J. nº 02.520.619/0001-52

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 140
Assin.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 026/2017

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, estabelecida na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Bairro Forquilhinhas, São José, SC, CEP 88106-771, forneceu para este Tribunal, em decorrência da **Adesão ao Registro de Preços nº 40/2016, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul,** o material descrito a seguir:

Objeto: Quadro mural de avisos, forrado com feltro verde, aberto(sem portas), moldura de madeira ou alumínio, fixação invisível, medindo 1,20mx0,90m.
Quantidade: 10 unidades.
Nota de Empenho: 2017NE400389.

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexiste ocorrência desabonatória registrada na Seção de Apoio a Licitações relativamente à empresa em tela.

Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

SILVANA ROCHA
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações

Documento digitalmente assinado em 31/07/2017, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0004817-86.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.21721.08641.51051.19204-7

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Operações Comerciais

PEG

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 1907
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **17.356,181/0001-96**, sediada na Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilhinhas - São José / SC, forneceu para o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS – BIO-MANGUINHOS**, Unidade da **FUNDACAO OSWALDO CRUZ**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da Nota de Empenho: **2016NE803067**, descritos abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Quadro, Branco, Magnético, Lam. Esmaltado 150x100cm Marca: STALO.	04	Und.
2	Quadro, Avisos; Cortiça; Bordas em Alum. 600x400mm.. Marca: STALO.	03	Und.

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 024/CAD/2018.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2018.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0
Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores
Tel: (021) 3836-2152 / 3836-2026 Email: paulo.barcelos@fiocruz.br

Paulo Roberto B. da Silva
Chefe da Seção de
Cadastro de Fornecedores / DIRAD
Matrícula SIAPE: 04639040

6

Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.
Rua Tiradentes, n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
Email: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3372-1950 (48) 3049-0170

PREF. FAZENDA RJ
Folha nº 1467
Assinatura

DECLARAÇÃO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua **TIRADENTE5, n° 15, SALA 31, KOBRASOL, SÃO JOSÉ-SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº 058.328.499-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

- até a presente data não existem fatos impeditivos para a sua habilitação e participação no presente processo licitatório, bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- está incluída na categoria de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

- declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

- o material ofertado atende integralmente a todos os requisitos especificados neste Edital e seus anexos;

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
RG: nº 3.957.082
CPF nº 058.328.499-06

Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 *I.E:* 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

A empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ/MF Nº, 17.3S6.181/0001-96, sediada, na Rua Tiradentes n° 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC. Declara para devidos fins a inexistência de relação familiar ou parentesco com pessoa física e jurídica ou responsável pela licitação – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 *I.E:* 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO ISENÇÃO COTA DE APRENDIZAGEM

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua **TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBRASOL - SÃO JOSÉ – SC,** inscrita no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº 058.328.499-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

Microempresas estão dispensados de tal exigência, conforme Decreto 5.598, de 2005:
Art. 14. Ficam dispensadas da contratação de aprendizes:
I - as microempresas e as empresas de pequeno porte; e
II - as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional.

Ainda que não fale expressamente no MEI, entende-se que o disposto no referido Decreto também se estende a ele, visto que o Decreto nº 8.538, de 2015, equipara o MEI as ME/EPP.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 14 Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua **TIRADENTES, n° 15, SALA 31, KOBRASOL, SÃO JOSÉ-SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº 058.328.499-06, como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do pregão foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão 04/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão 04/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão público antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária

CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 *I.E:* 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO ENTIDADE REGULAMENTADORA

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede RUA TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBRASOL - SÃO JOSÉ – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96 por intermédio de seu representante legal infra assinado, DECLARA, a não existência de entidade que regulamente as suas atividades.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 *I.E:* 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
141
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua **TIRADENTES, n° 15, SALA 31, KOBRASOL, SÃO JOSÉ-SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº 058.328.499-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei que para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO
1411
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eu Deisiane Teixeira, como representante devidamente constituído da empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, doravante denominado Licitante, para fins do Pregão Eletrônico, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que os produtos referentes aos itens para o qual ofereci a princípio, a proposta mais vantajosa, atende ao(s) seguinte(s) requisito(s) de sustentabilidade ambiental:

- **O bem** será, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e/ou

- **O bem** não contem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

- Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;

- Os bens fornecidos pela empresa vencedora devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Declaro estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RJ
Folha
Assir

DECLARAÇÃO DE INIDÔNIEDADE

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua **TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBRASOL, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº. 058.328.499-06 DECLARA sob as penalidades da lei que:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

São José/SC, 28 de março de 2022.

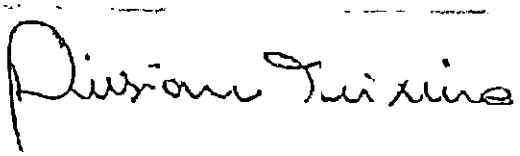

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO C
1493
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o no 14.676.091/0001-94, sediada na Rua Tiradentes n° 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC, Neusa telefone/fax no (48) 3049-0170 ou (48) 3372-1950, por intermédio do seu representante legal Sr(a). Deisiane Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n° 3.857.082 e do CPF n°058.328.499-06, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São José, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 *I.E:* 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1414
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamento Eireli, CNPJ/MF Nº 17.356.181/0001-96, sediada na Rua Tiradentes n° 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC, CEP: 88102-040 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 *I.E:* 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO
Fls 141
Folh
Assin

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ/MF Nº, 17.356.181/0001-96 sediada, na Rua Tiradentes n° 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC.
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol,São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA Fls 1916

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede **Rua TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBRASOL - SÃO JOSÉ – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082 e do CPF nº. 058.328.499-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei que tem o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
141
Fls
Assin.

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Tirandetes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBRASOL - SÃO JOSÉ – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, por intermédio de seu representante legal a infra-assinado, DECLARA que em caso de necessidade de acionamento da Garantia, assistência técnica, assumimos todas as despesas de transporte para o conserto do material.

A garantia é de 12 meses, para problemas relacionados a defeitos de fabricação, salvo contra mal uso.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Tiradentes n° 15, sala 31
Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

DECLARAÇÃO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, com sede Rua **TIRADENTES N° 15, SALA 31, KOBRASOL - SÃO JOSÉ – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96**, Declara para fins de direito, na qualidade de Licitante, queremos nos utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para tanto, **declara sob as responsabilidades da Lei, que a mesma se enquadra como:**

( ) Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte

( ) Cooperativa, com receita bruta até o limite de R$ 2.400,000,00 e está de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Por ser expressão de verdade, eu contador, com registro no CRC – firmo o presente.

São José/SC, 18 de Fevereiro de 2022.

FABIOLA COELHO JACQUES:05072798917
Assinado de forma digital por FABIOLA COELHO JACQUES:05072798917
Dados: 2022.03.15 14:54:33 -03'00'

Fabíola Coelho Jacques
CRC/SC 030618/O-6

DEISIANE TEIXEIRA:05832849906
Assinado de forma digital por DEISIANE TEIXEIRA:05832849906
Dados: 2022.03.15 15:25:51 -03'00'

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
Rua Tirandentes, n° 15, sala 31,
Kobrasol, São José/SC, CEP: 88102-040
Email: adnai@adonaiatacadista.com.br
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357
Fone/Fax: (48) 3372-1950 (48) 3049-0170

PREF. FAZENDA RIO
Fls: 1419
Assin.

DECLARAÇÃO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI -EPP, com sede Rua **TIRADENTES, N° 15, SALA 31, KOBRASOL, SÃO JOSÉ/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.356.181/0001-96**, Declara para fins de direito, na qualidade de Licitante, queremos nos utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para tanto, **declara sob as responsabilidades da Lei, que a mesma se enquadra como:**

( ) Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte

( ) Cooperativa, com receita bruta até o limite de R$ 2.400,000,00 e está de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Por ser expressão de verdade, eu contador, com registro no CRC – firmo o presente.

São José/SC, 28 de março de 2022.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPA DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO II – CARTA PROPOSTA

Dados do Licitante

Denominação: Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli

Endereço: Av. Rio das Pedras, 2055 SL J Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, SP, CEP 03.453-100 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

E-mail: aricanduvacomercio@gmail.com CNPJ 41.770.193/0001-47

Inscrição Estadual: 131.097.600-115 Inscrição Municipal: 6.923.606-2

Dados do Representante Legal da Empresa Para Assinatura do Contrato

Nome do Responsável: Maria Elisa Santos dos Reis

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira Cargo: Administradora

CPF 089.032.878-19 RG 17.325.849-9 SSP SP Data de Nasc.: 10/11/1967

Endereço: Rua Domingos Bertoline, 268, casa 03, Caieiras, São Paulo, CEP 07.770-000

Dados Bancários para Pagamento

Banco: Banco do Brasil Agência: 8561-8 Conta Corrente: 341-7

Propomos a Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande, fornecer Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

CNPJ 41.770.193/0001-47 Inscrição Estadual
131.097.600.115
Contato: Whatsapp (11) 9 1244-0634 aricanduvacomercio@gmail.com
Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO - Jardim Aricanduva - 03.453-100 - São Paulo - SP

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.04.04 15:03:39 -03'00'

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14 01
Assinatura

Item	Qtde	Unid	Especifcação	Marca/ Modelo/ Fabricante	Unt.	Total
53	64	Und	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CAPERPASS/ QUADRADA/ CAPERPASS IND COM ARTIGOS PLÁSTICOS	R$ 90,31	R$ 5.779,84
54	222	Und	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790	REI DO PLÁSTICO/ CLASSIC/ PLASMOBILI IND COM PROD PLÁSTICOS	R$ 45,04	R$ 9.998,88
61	232	Und	Mesa plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	CAPERPASS/ QUADRADA/ CAPERPASS IND COM ARTIGOS PLÁSTICOS	R$ 91,57	R$ 21.244,24
62	928	Und	Cadeira de plástico SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776	REI DO PLÁSTICO/ BISTRÔ/ PLASMOBILI IND COM PROD PLÁSTICOS	R$ 52,62	R$ 48.831,36

CNPJ 41.770.193/0001-47 Inscrição Estadual
131.097.600.115
Contato: Whatsapp (11) 9 1244-0634 aricanduvacomercio@gmail.com
Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO - Jardim Aricanduva - 03.453-100 - São Paulo - SP

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.04.04 15:03:56 -03'00'

PREF. FALENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

			e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.			
85	413	Und	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.	REI DO PLÁSTICO/ POLTRONA INFANTIL/ PLASMOBILI IND COM PROD PLÁSTICOS	R$ 96,85	R$ 39,999,05
86	183	Und	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	REI DO PLÁSTICO/ BISTRÔ/ PLASMOBILI IND COM PROD PLÁSTICOS	R$ 49,18	R$ 8.999,94
87	27	Und	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	CAPERPASS/ QUADRADA/ CAPERPASS IND COM ARTIGOS PLÁSTICOS	R$ 84,22	R$ 2.273,94
					Total Geral	R$ 137.127,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 137.127,25 (cento e trinta sete mil, cento e vinte sete reais e vinte cinco centavos).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa, nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Maria Elisa Santos dos Reis

Telefone Fixo n.º: (11) 2373-9266

Telefone Celular nº: (11) 91244-0634

CNPJ 41.770.193/0001-47 Inscrição Estadual
131.097.600.115
Contato: Whatsapp (11) 9 1244-0634 aricanduvacomercio@gmail.com
Avenida Rio das Pedras, 2055 SLJ ALTO - Jardim Aricanduva - 03.453-100 - São Paulo - SP

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.04.04 15:04:11 -03'00'

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos

E-mail: aricanduvacomercio@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 443
Assinatura

São Paulo, 4 de abril de 2022

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.04.04 15:04:23 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

PREF. FAZENDA RIO CLARO
Folha nº 14
Assinatura

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630746809	CNPJ 41.770.193/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630746809	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:04:15	CÓDIGO DE CONTROLE 151259117

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/05/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 14
Assinatura

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP2130645924

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL		PORTE
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI		EPP
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA RIO DAS PEDRAS		2055
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SLJ ALTO	JARDIM ARICANDUVA	03453100
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		SP
E-MAIL		TELEFONE
miola.contabil@gmail.com		
NUMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: EDSON JOSE MIOLA - Responsável

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: EDSON JOSE MIOLA

VALORES RECOLHIDOS

DARC R$ 207,12

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREF. FAZENDA RIO C.
Folha nº 10/06
Assinatura

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI

Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Itagibá/BA, nascido(a) em: 10/11/1967, nº do documento de identidade: RG 173258499 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 08903287819, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOMINGOS BERTOLINE (VL PINHEIROS), 268 CASA 03 - Bairro: VERA TEREZA, Caieiras - SP CEP 07718105.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 2055 SLJ ALTO - Bairro: JARDIM ARICANDUVA, São Paulo - SP CEP 03453100.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EM GERAL MOVEIS COLHOARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EM INFORMATICA EMBALAGENS TECIDOS CAMA E MESA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EM GERAL ILUMINACAO E ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EM GERAL MOVEIS COLHOARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EM INFORMATICA EMBALAGENS TECIDOS CAMA E MESA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EM GERAL ILUMINACAO E ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 28/04/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 1471 Assinatura

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS, nº do CPF: 08903287819 integralizado neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Assinaturas:

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35830746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO
1429
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS, portador do Documento de Identificação nº 173258499, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 08903287819, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 2055 SLJ ALTO - Bairro: JARDIM ARICANDUVA, São Paulo - SP CEP 03453100, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)
173258499

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREF. FAZENDA
Folh. 1430
Assin.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EDSON JOSE MIOLA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP268452**, expedida em **04/08/2010**, inscrito no CPF nº 33284874844, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 30/04/2021.

EDSON JOSE MIOLA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35830746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2130645924** de Constituição Normal da empresa **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Helio Paulo Rodrigues.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2021.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130645924.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA
Folha
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **SPP2130645924** em **30/04/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630746809.**

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130645924.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1423
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 30/04/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
JUCESP 1.pdf			
EDSON JOSE MIOLA	33284874844	30/04/21 10:56	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
JUCESP 2.pdf			
EDSON JOSE MIOLA	33284874844	30/04/21 10:56	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
EDSON JOSE MIOLA	33284874844	30/04/21 10:56	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2130645924

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630746809 em 30/04/2021 da empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, protocolado sob o nº SPP2130645924. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151259117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

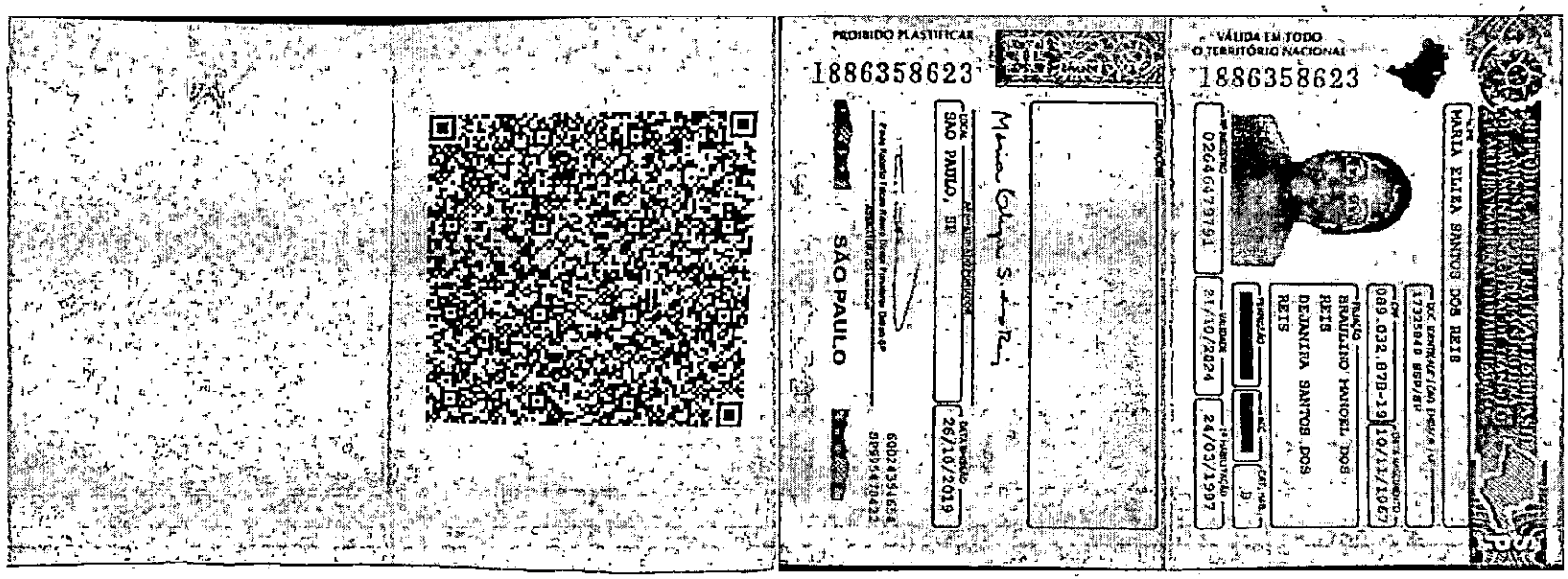

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/179181307212670565921

CARTÓRIO - Autenticação Digital Código:179181307212670565921-1
Data: 13/07/2021 17:01:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C:ALT83031-6LVQ

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
F. Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 17:06:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA MUNICIPAL
Folha nº 1435
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plástic Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 09:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 179181307212670565921-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fc8039a5c77e7fb3c1520ce0b6a77ca189c5d58f651e24f8c3a2eea446ed9baa8117
57761dafa3e68756adb17cfa9d730

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO CLARO
Folha nº 11
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.770.193/0001-47 MATRIZ		30/04/2021

NOME EMPRESARIAL
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CADEIRAS DE PLASTICO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO DAS PEDRAS	2055	SLJ ALTO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.453-100	JARDIM ARICANDUVA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARICANDUVACOMERCIO@GMAIL.COM	(11) 2019-4988

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **09:25:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

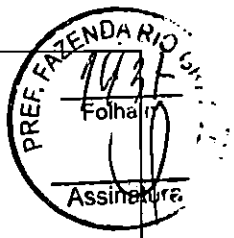

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.770.193/0001-47
Razão Social: ARICANDUVA COM DE ART DE PLAST EIRELI
Endereço: AV RIO DAS PEDRAS 2055 SLJ ALTO / JARDIM ARICANDUVA / SAO PAULO / SP / 03453-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801492285569526

Informação obtida em 23/03/2022 08:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GP
Folha nº 1421
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI
CNPJ: 41.770.193/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:51 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2022.
Código de controle da certidão: **924B.110E.EA6B.4FF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PREF. FAZENDA RIO
1439
Folha
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.770.193

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	35195675	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/03/2022 08:51:42	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 205802/2022
FL. 1/1

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1
Assinatura

Número do Contribuinte: 089.032.878-19

Nome do Contribuinte: MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS - CPF/CNPJ Raiz: 089.032.878-19

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:50:23 horas do dia 04/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A1FF7A1C

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1441
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.770.193/0001-47
Certidão nº: 5369558/2022
Expedição: 14/02/2022, às 10:46:18
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.770.193/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10/03/2022 **0055692918**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 144 Assinatura

CERTIDÃO Nº: 5775610 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ARICANDUCA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ: 41.770.193/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de março de 2022.

PEDIDO Nº: ***0055692918***

ASSINATURA TJSP DIGITAL

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1443
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ARICANDUVA COMERCIO E ARTIGOS PLASTICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.770.193/0001-47, estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto Jardim Aricanduva, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu à **FUNDAÇÃO CASA** – Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo - SP, por meio do Pregão Eletrônico nº 0072/2021, oriundo do Processo SDE0710/21, o material abaixo mencionado, dentro das especificações técnicas exigidas no edital de licitação e no prazo de entrega previsto no referido instrumento convocatório conforme consta do atesto em Nota-fiscal, conferido pelo gestor responsável pelo recebimento, devidamente nomeado pela autoridade competente desta Fundação

Quantidade	Descrição	Marca/ Modelo
450 UNIDADE	CADEIRA; MULTIUSO; MODELO MONOBLOCO EMPILHAVEL; CONFECCIONADA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO MAIS ADITIVOS;	BISTRO/CLASSEB
520 UNIDADE	MESA; PARA REFEITORIO; CONFECCIONADA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; NO FORMATO QUADRADA; COM TAMPO MEDINDO (70 X 70) CM;	EMPILHÁVEL/BCA

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

MARINA BARBOSA PEREIRA
Suplente Gestor da Contratação

FUNDAÇÃO CASA / DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – DPIL
Rua Izidoro Matheus, 316 - Vila Maria – São Paulo/SP – CEP: 02113-004
Telefone: (11) 3204-2770 / 3204-2760

FUNDCASASPDC202120691

Assinado com senha por MARINA BARBOSA PEREIRA - CHEFE DE SEÇÃO I / SPAT - 19/10/2021 às 16:55:38.
Documento Nº: 26779087-9812 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26779087-9812

SIGA

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1444
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPA DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO III - DECLARAÇÃO

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

São Paulo, 25 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 - Dados: 2022.03.25 11:05:18 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE-PR
Folha 146
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPA DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO IV – DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

À Comissão Permanente de Prezados Senhores,

A licitante ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu direito de realizar procedimento de auditoria para certificar as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São Paulo, 25 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.25 11:05:32 -03'00'

Assinado digitalmente
Maria Eliza Santos dos Reis
RG. 17.325.849-9 SSP SP
CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA Folh. 1446 Assina...

À PREFEITURA MUNICIPA DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando informações contidas nesta Declaração.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 25 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.03.25 11:05:43 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO G... Folha 1447 Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPA DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Eu, Maria Eliza Santos dos Reis, representante legal da empresa/organização ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, declaro para os devidos fins, que a empresa/organização qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

São Paulo, 25 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.03.25 11:06:04 -03'00'

Assinado digitalmente
Maria Eliza Santos dos Reis
RG. 17.325.849-9 SSP SP
CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47
Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI
Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO
Folha 1449
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que:

a) enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte (E.P.P.);

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

São Paulo, 8 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.03.08 12:05:14 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

EDSON JOSE MIOLA:33284874844 Assinado de forma digital por EDSON JOSE MIOLA:33284874844 Dados: 2022.03.08 11:37:09 -03'00'

Assinado digitalmente

CONTADOR: EDSON JOSÉ MIOLA

CRC 1SP268452

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos
de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 1449
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que:

a) enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte (E.P.P.);

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.03.15 15:46:42 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras. 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA

Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1450
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste edital e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.15 15:47:00 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

CPF 089.032.878-19

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras. 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA
Fls: 1451
Assin.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.15 15:47:15 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, a empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da Lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPjTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do órgão, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.03.15 15:47:32 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1463
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.15 15:47:48 -03'00'

Assinado digitalmente
Maria Eliza Santos dos Reis
RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47
Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI
Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1954
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, a empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA que, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.03.15 15:48:04 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO
1455
Assin

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.15 15:48:23 -03'00'

Assinado digitalmente

Maria Eliza Santos dos Reis

RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47

Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI

Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

ARICANDUVA
Comércio de Artigos Plásticos

PREF. FAZENDA RIO
1456
Folha

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO EDITAL

A empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, inscrição estadual nº 131.097.600-115 estabelecida na Avenida Rio das Pedras, 2055 – SLJ Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo, São Paulo, telefone 11 2373-9266 endereço eletrônico aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representada por Maria Elisa Santos dos Reis, Administradora, RG 17.325.849-9 SSP SP, CPF 089.032.878-19, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 15 de março de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.03.15 15:48:42 -03'00'

Assinado digitalmente
Maria Eliza Santos dos Reis
RG. 17.325.849-9 SSP SP

41.770.193/0001-47
Aricanduva Comércio de Artigos de Plásticos - EIRELI
Avenida Rio das Pedras, 2055 SL J Alto
Jardim Aricanduva - 03.453-100
São Paulo - São Paulo

Pregão Eletrônico 06/2022

Processo Administrativo 021/2022

Protocolo nº 63116/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 25/02/2022
Horário: 13h00min

Volume 05

ARAGORN

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 31.586.441/0001-40 – IE: 11.253.997 RUA MOGURARI 94 – OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO - RJ – CEP: 21.341-110 - Tel: (21) 3563--3394 - e-mail: licitacoes.aragorn@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1457
Folha nº
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.2022
(Processo Administrativo n° 021/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QNT	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	26	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus. **Marca: Minas Office** **Modelo: Plus**	**R$ 1.456,23**	**R$ 37.862,00**
72	31	Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º. **Marca: Minas Office** **Modelo: Prata**	**R$ 1.127,03**	**R$ 34.938,23**
79	127	Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10, com 4 rodízios **Marca: Minas Office** **Modelo: Prata**	**R$ 83,85**	**R$ 10.650,13**
108	41	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. **Marca: Vector** **Modelo: Viena**	**R$ 798,06**	**R$ 32.720,70**
Valor Total: **R$ 116.171,06** **(CENTO E DEZESSEIS MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)**				

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Validade da Proposta.....: 60 dias.
Garantia .....: 12 meses.
Pagamento.....: 30 dias.
Entrega.....: 30 dias.
Dados Bancários.....: Banco do Brasil: Agência: 0576-2 / C/C: 2581-x
Frete, montagem e impostos.....: Inclusos.
Procedência .....: Nacional.

Rio de Janeiro - RJ, 04 de Abril de 2022.

Aragorn Suprimentos e Manutenção
ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=24523537000140, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.04 14:59:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1
Alexandre Cesar silva carvalho
Sócio-Gerente

31.586.441/0001-40
ARAGORN
EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA
Rua Mogurari, 94
Oswaldo Cruz - CEP: 21341-110
Rio de Janeiro - RJ

ARAGORN

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 31.586.441/0001-40 – IE: 11.253.997 RUA MOGURARI 94 – OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO - RJ – CEP: 21.341-110 - Tel: (21) 3563--3394 - e-mail: licitacoes.aragorn@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14/17
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.2022
(Processo Administrativo n° 021/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QNT	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	11	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio. **Marca: Minas Office** **Modelo: Diamante**	**R$ 633,00**	**R$ 6.963,00**
Valor Total: R$ 6.963,00 **(Seis mil e novecentos e sessenta e três reais)**				

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Validade da Proposta.....: 60 dias.
Garantia .....: 12 meses.
Pagamento.....: 30 dias.
Entrega.....: 30 dias.
Dados Bancários.....: Banco do Brasil: Agência: 0576-2 / C/C: 2581-x
Frete, montagem e impostos.....: Inclusos.
Procedência .....: Nacional.

Rio de Janeiro - RJ, 06 de abril de 2022.
Aragorn Suprimentos e Manutenção

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24826357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.06 10:05:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Alexandre Cesar silva carvalho
Sócio-Gerente

31.586.441/0001-40
ARAGORN
REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
Rua Mogurari, 94
Oswaldo Cruz - CEP: 21341-110
Rio de Janeiro - RJ

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0070994-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/015977-4

JUCERJA

Último arquivamento:
00003386619 - 05/10/2018

NIRE: 33.6.0070994-6

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 96592633-BB46-408E-998B-0C7827B29AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Nome

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004002747	31.586.441/0001-40	Rua Mogurari 00094	Oswaldo Cruz	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 21/01/2021 e arquivado em 22/01/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
6	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI
NIRE: 336.0070994-6 Protocolo: 00-2021/015977-4 Data do protocolo: 21/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/01/2021 SOB O NÚMERO 00004002747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7F672B3CE01E98B04B437F47FDF04B446AA9CE9939F8B626D073D0C16C9703E1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA autenticado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0070994-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/015977-4 21/01/2021 14:28:36

JUCERJA

Último arquivamento:

00003386619 - 05/10/2018

NIRE: 33.6.0070994-6

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI

Boleto(s): 103590177

Hash: 96592633-BB46-408E-998B-0C7827B29AC4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1160
Assinatura

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 1461
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Por esse instrumento, **ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/11/1965, empresário, Carteira de Identidade nº 07.913.011-8 do DETRAN/RJ, CPF nº 003.894.847-84, residente e domiciliado na Rua Marechal Agrícola nº471, em Realengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 21.760-000, titular da Empresa: **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI** com nome fantasia **"ARAGORN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO"**, tendo sede na Avenida S E - PAA 10292/ PAL 38883, 65 Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach nº 65, bloco 4, sala 523, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 22.775-028, CNPJ nº 31.586.441/0001-40, conforme contrato social registrado na **JUCERJA** sob o nº 33.6.0070994-6, e última alteração contratual sob o nº 3386619 por despacho em 05/10/2018, resolve o seguinte:

Alteração de Endereço: O titular resolve alterar o endereço da empresa que passará a ser na **Rua Mogurari nº 94, RA 15 em Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 21.341-110.**

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A Empresa continuará com o nome **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, com nome fantasia **"ARAGORN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO"** tendo sede na **Rua Mogurari nº 94, RA 15 em Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 21.341-110.** e seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa continuará a ser o seguinte: **Comércio atacadista e varejista de aparelhos e equipamentos de refrigeração ar condicionado e ventilação, instalação de móveis, instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração, ar condicionado e ventilação, comércio atacadista de móveis em geral, serviços de confecção e manutenção de móveis e estofados, comércio atacadista de máquinas e suprimentos para processamento de dados, instalação de divisórias, comércio atacadista de artigos de papelaria e bazar, comércio atacadista de câmara de ar, pneus e pneumáticos; comércio atacadista de materiais de construção, reparação de máquinas de processamentos de dados, comércio atacadista de materiais e equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, limpeza em prédios e em domicílios, serviço de pintura em edifícios em geral, prestação de serviços de marcenaria, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial: partes e peças, máquinas e equipamentos de informática, equipamentos médico – hospitalares, mobiliários em geral, material reprográfico, locação de materiais de informática, serviços de carpintaria, construção civil, obras e urbanização de ruas, praças, calçadas, instalação elétrica, sanitária e de gás, serviços de organização de feiras.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital da Empresa é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do país.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI
NIRE: 336.0070994-6 Protocolo: 00-2021/015977-4 Data do protocolo: 21/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/01/2021 SOB O NÚMERO 00004002747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7F672B3CE01E98B04B437F47FDF04B446AA9CE9939F8B626D073D0C16C9703E1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

Continuação...

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO
A administração será exercida por seu titular **ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO
A Empresa terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL
O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.
Parágrafo único – A Empresa, por resolução de sua titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR
A responsabilidade do titular da Empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO
O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e pactuados assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro 2021.

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI
NIRE: 336.0070994-6 Protocolo: 00-2021/015977-4 Data do protocolo: 21/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/01/2021 SOB O NÚMERO 00004002747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7F672B3CE01E98B04B437F47FDF04B446AA9CE9939F8B626D073D0C16C9703E1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1463 Assinatura

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100015293

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	**31.586.441/0001-40**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: RJ75642920 - 31586441000140

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO	**003.894.847-84**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI
NIRE: 336.0070994-6 Protocolo: 00-2021/015977-4 Data do protocolo: 21/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/01/2021 SOB O NÚMERO 00004002747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7F672B3CE01E98B04B437F47EDF04B446AA9CE9939F8B626D073D0C16C9703E1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA autenticado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1469
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO QUE O ATO DA ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, NIRE 33.6.0070994-6, PROTOCOLO 00-2021/015977-4, ARQUIVADO EM 22/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004002747, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
Ø	

22 de janeiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI
NIRE: 336.0070994-6 Protocolo: 00-2021/015977-4 Data do protocolo: 21/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/01/2021 SOB O NÚMERO 00004002747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7F672B3CE01E98B04B437F47FDF04B446AA9CE9939F8B626D073D0C16C9703E1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/965113092110351509 67
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 965113092110351509 67-1
Data: 13/09/2021 15:25:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA14697-GS8O
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Titular: Valbor Azevedo de M. Carvalho
TJPB

PREF. PRESIDENTE RIO GRANDE
Folha nº 45
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 15:28:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. MUNICIPAL DA RIO GRANDE
1466
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereç https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 16:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96511309211035150967-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadu nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa7163ef209c8cd41ad8817f3b98b6b6c7cdec1a265214d31222da8503bf07614
68ac213877427b46fa96cff6c39e837ccee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.586.441/0001-40 MATRIZ		24/09/2018

NOME EMPRESARIAL
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARAGORN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOGURARI	00094	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.341-110	OSWALDO CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JRXCONTABILIDADE@UOL.COM.BR	(21) 2222-2222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **16:00:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

PREF. FIL. ENDA RIO
Folha nº 146
Assin.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.586.441/0001-40
Razão Social: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI
Endereço: AV ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 65 BL4 SL523 AVSE PAA / JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030901444190638700

Informação obtida em 10/03/2022 09:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 146
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 31.586.441/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:56 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2022.
Código de controle da certidão: **EDFF.1A0A.A7D8.1746**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PREF. M. SÃO GONÇALO RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 14/40
Assinatura

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2022/980742

Código de verificação de autenticidade: 77a10c8ec60947431700e5b6f760e72c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 31.586.441/0001-40	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/03/2022 ÀS 09:03:29

VÁLIDA ATÉ: 08/06/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	4931922189
ÓRGÃO	F/SUBTF/CIS
CONTROLE	137112022

PREF. FISCAL RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI
RUA MOGURARI 000094
OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO 21341-110 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
31.586.441/0001-40	**1.134.225-6**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A **presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2021. HORA: 11:39:33

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.697.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FLORIANO RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.586.441/0001-40
Certidão nº: 7990678/2022
Expedição: 10/03/2022, às 09:10:55
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.586.441/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

25/02/2022>28/02/2022 [8]

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

00-014382-L-001/001

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.

22000143820003
RECIBO: 341967
SELO: EEBQ60621UBM
Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento, relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/02/2002 ATÉ 22/02/2022), dele(s) **********

* * * * * * NADA CONSTA * * * * * *

Relativamente ao nome de ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - C NPJ: 31.586.441/0001-40**********

Rio de Janeiro, Capital em 03/03/2022. QUALIFICAÇÃO conf. requerido. TOTAL: R$ 136,28. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBQ 60621 UBM
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 03/03/2022
TAIANY RODRIGUES
CTPS 55365/153

RIO DE JANEIRO

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
Certidão em nome de ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - CNPJ: 31.586.441/0001-40; conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES OO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AAA 01905726 2

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96510803220397527708

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96510803220397527708-1
Data: 08/03/2022 14:14:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR59226-RCM6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 8 de março de 2022 15:41:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLEIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 25/02/2022

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B << 014382

00/08 Pag: 0001

PARA FINS DE: LICITACAO R:2262720

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no 6024 desde 13/03/1974, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E TRES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E TRES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (23/02/2002 a 23/02/2022) dele(s).-.-.-.

Requerida em 24/02/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

0003204812-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Avenida Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP 20020-902

PREF. FLUMINENSE RIO DE JANEIRO
1471
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde
VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (21/02/2002 até 21/02/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI**, qualificacao: CNPJ 31.586.441/0001-40 (conforme requerido)
Emitida em: 24/02/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.
EMOLUMENTOS R$ 97,14 (Tab1, Ato1-e-Tab4, Ato8) + R$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R$ 19.42 (FETJ) + R$ 4.85 (FUNDPERJ) + R$ 4.85 (FUNPERJ) + R$ 3.88 (FUNARPEN) + R$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R$ 136,28
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBL56942 SJW
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/altepublico

Cert. Proc. p/ POSSEBON/POSSEBON

3º Ofício do Registro de Distribuição
Elaine Tavares Fiel
Substituta do Titular
Mat. 94/10837

AAA 07696309

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO SOLICITADAS, CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS. CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIMO, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOB AS PENAS DA LEI.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96510803220397527708
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96510803220397527708-3
Data: 08/03/2022 14:14:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR59228-D746;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 8 de março de 2022 15:41:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico — www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

014382

22000143820001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$47,84Tab 19 Item 08 R$49,30 (FETJ) R$:19,42 (FUNPERJ) R$:4,85 (FUNDPERJ) R$:4,85 (FUNARPEN) R$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R$:5,16 = Total R$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

PREF Folha 14 Assinatura

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
25/02/2022

C E R T I F I C A

Folha: 1
10:29:41
EBT02744

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de Instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação; desde: ESTA FICOU

VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ***ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI*** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:31.586.441/0001-40///
REQUERIDA E EMITIDA EM 25/02/2022,RIO DE JANEIRO./////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO./////////////////////

RIO DE JANEIRO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBT02744 AOQ

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012.

9222730455403001

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Oficial Substituto - Matrícula CGJ

CONFERIDO POR:

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

AAA 19220944

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 8 de março de 2022 15:41:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tu , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agos 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de s. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96510803220397527708

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96510803220397527708-4
Data: 08/03/2022 14:14:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR59229-17JA;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - 7º Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBV27756-GZG
Consulte a validade do selo em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Talão: 014381.2/2022

PREFEITURA RIO GRAN... Folha nº 142 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RCPN

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 – Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CPF/CNPJ/31.586.441/0001-40.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, ao segundo (2) dia do mês de março (3) de dois mil e vinte e dois (2022). Eu Giselle Almeida da Silva Queiroz, Escrevente - 94 - 11481, a extrai.

Finalidade: **LICITACAO**

1º RCPN e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, 02 de março de 2022.

Giselle Almeida da Silva Queiroz
Escrevente - Mat. 94-11481

Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R$ = 176,46

Arpen-rj - AA 01014102 7 - P

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 8 de março de 2022 15:41:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confire os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96510803220397527708

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96510803220397527708-5
Data: 08/03/2022 14:14:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR59230-AXZ9;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJRJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº do Talão: 1.833.888 Nº da Central: 014.381

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**
SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel.: 2507-9080

Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO

Mª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI-CNPJ: 31.586.441/0001-40.** O referido e verdade e dou fe. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois. TAB_6_L= R$36,40+ TAB_6_BUSCA= R$77,49+ TAB_1_4= R$12,84= EMOL.: R$126,73+ FETJ: R$25,34+ FUNDPERJ: R$6,33+ FUNPERJ: R$6,33+ FUNARPENRJ: R$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R$6,67= TOTAL = R$176,46. Eu Oficial assino.

EUGENIO BUZHAR GERAISSATI
Substituto Legal - Cadastro:94-14921

Finalidade:LICITACAO

Impresso por:RAQ

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEAY 91800 KWL
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/altepublico

Arpen rj - AA 009751588 - P

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFERIDO E DIGITALIZADO POR

BUSCA PROCEDIDA POR

PREF. F... 147

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 8 de março de 2022 15:41:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tu..., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agos...2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode se... convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato d... is. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96510803220397527708

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96510803220397527708-6
Data: 08/03/2022 14:14:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR59231-NBJ7;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FALCÃO DO RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2022 16:20:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96510803220397527708-1 a 96510803220397527708-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61fcb4d6dbc8588c2bc5f49506f7cd4e596bd917241cfb810b0092c09751ca95811f901bf2ad458326b4073de6c22c33c213877427b46fa96cff6c39e837ccee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

eleva educação

PREF. FAZENDA - RIO GRANDE
Folha 06
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedidos da interessada e para fins de prova, que a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.586.441/0001-40**, estabelecida na **Rua Mogurari nº 94, Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.341-110,** forneceu satisfatoriamente ao **Grupo Eleva.**

COLÉGIO MASTER UNIDADE BOA ESPERANÇA CNPJ: 37.464.211/0003-57 NF: 515	
Quantidade	**Produto**
03	Cadeira executiva vinil vermelho

COLÉGIO ELITE DE ENSINO CNPJ: 14.011.425/0016-97 NF: 527	
Quantidade	**Produto**
02	Arquivo de aço cor cinza
05	Cadeira executiva azul royal

COLÉGIO PENSI CNPJ: 15.436.467/0001-56 NF: 530	
Quantidade	**Produto**
01	Armário de cozinha
01	Armário de aço porta colorida

GRUPO ELEVA CNPJ: 14.011.425/0015-06 NF: 536	
Quantidade	**Produto**
01	Lava jato de alta pressão

ELEVA EDUCAÇÃO CNPJ: 14.011.425/0018-59 NF: 525	
Quantidade	**Produto**
04	Armário alto de aço com porta colorida
01	Cadeira escritório
02	Estante de aço
02	Armário roupeiro de 12 portas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 12:22:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96512408215268291709

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96512408215268291709-1
Data: 24/08/2021 12:20:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY00265-A0G4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valor: Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

eleva educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

02	Banco de madeira sem encosto

PENSI PETRÓPOLIS CNPJ: 22.613.895/0002-53 NF: 533	
Quantidade	**Produto**
02	Microondas 31 litros

CBV BOA VIAGEM CNPJ: 34.805.164/0001-08 NF: 546	
Quantidade	**Produto**
01	Fragmentadora de papel

COLEGUIUM OURO PRETO 1 CNPJ: 19.213.316/0005-13 NF: 549	
Quantidade	**Produto**
01	Freezer e refrigerador horizontal

COLÉGIO IDEAL FUNDAMENTAL LTDA CNPJ: 17.160.713/0002-04 NF: 517	
Quantidade	**Produto**
02	Cadeira executiva com back

COLÉGIO ELITE DE ENSINO CNPJ: 26.068.366/0001-96 NF: 531	
Quantidade	**Produto**
01	Armário tipo roupeiro de aço

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

(Setor de compras / Caroline de Barros - Analista de compras)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 12:22:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N[illegible]PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode s[illegible]ertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de[illegible]. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96512408215268291709

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96512408215268291709-2
Data: 24/08/2021 12:20:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY00266-NB65;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FALLENO - RIO GRANDE
Folha nº 1492
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os ato de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela noss Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereç https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCA(EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARAGORI SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, qu(regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico..

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2021 13:00:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96512408215268291709-1 a 96512408215268291709-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec1b3448010e591aaef2279f5ce3edbeeaf140085a1f1113c924ac3f1ed968be64cc213877427b46fa96cff6c39e837ccee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

INSTITUTO GNOSIS

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 1487
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedidos da interessada e para fins de prova, que a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.586.441/0001-40**, estabelecida na **Rua Mogurari nº 94, Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.341-110**, forneceu satisfatoriamente ao Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ sob o nº **10.635.117/0001-03**, os produtos constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados nas Notas Fiscais 440, 450, 456, 463, 486 e 501.

Quantidade	Produto
06	Armário em mdf com 03 prateleiras
02	Cadeira espaldar giratória curvim
13	Cadeira fixa curvim preta
07	Mesa de escritório com 02 gavetas
10	Longarina 03 lugares preta
01	Armário vestiário em aço cinza 16 vãos
03	Cadeira presidente curvim preto
10	Cadeira longarina 03 lugares
02	Cadeira longarina 03 lugares curvim azul
08	Cadeira fixa curvim azul
20	Cadeira fixa em curvim preta
03	Armário mdf 03 prateleiras 02 portas
08	Mesa escritório cinza 02 gavetas

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2021.

Frederico Silva
Supervisor de Supply Chain
Instituto Gnosis

(Assinatura do Setor / Cargo responsável)

Avenida das Américas, 11.839 – Barra da Tijuca
Edifício Flag's Center – 5º andar – Sala 302.
Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22793-082.

(21) 2147-8191 / (21) 2148-1470 / (21) 2143-0230
contato@institutognosis.org.br

25º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
DANIEL DA SILVA BARROS - Responsável pelo Expediente
Praia de Botafogo, 228 - 2º andar - Botafogo - CEP: 22.250-040, Rio de Janeiro - RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado em original.
Rio de Janeiro, 05/10/2021.
Em Testemunho
Daniel da Silva Barros (Responsável) Pelo Expediente
Emolumentos: R$ 6,28 | TJ+Fundos: R$ 2,69 | Total: R$ 8,83
1977BAA303648
Selo(s) Informativo(s) Vinculado(s) por: EDYK42300-AON. Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Secretaria Municipal de Educação
Av. Minas Gerais, 1393 – Térreo e 1º andar – Nossa Senhora das Graças -
Governador Valadares/MG - CEP: 35060-360.Telefone: (33) 3271-6714

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedidos da interessada e para fins de prova, que a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.586.441/0001-40**, estabelecida na **Rua Mogurari nº 94, Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.341-110**, forneceu satisfatoriamente a **Prefeitura Municipal de Governador Valadares**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **20.622.890/0001-80**, o produto constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados nas Notas Fiscais **590, 596, 600, 601, 602 e 603.**

Quantidade	Produto
02	Sofá 03 lugares
03	Armário de aço
20	Estante de aço
01	Armário de aço
02	Estante de aço
01	Estante de aço
01	Estante de aço

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Valadares/MG, 31 de agosto de 2021.

José Geraldo Lemos Prata
Secretário Municipal de Educação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:39:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96510209214547658528
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96510209214547658528-1
Data: 02/09/2021:13:38:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY96083-6T6Y;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FILIAL RIO GRANDE
Folha 1695
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº. 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo parante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 14:39:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 96510209214547658528-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d35d64db9246f8e6962243e38eab393ddc0e2b7dafed3fa580a1af8a5edc167fd7ac213877427b46fa96cff6c39e837ccee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. FA... GRAJAÚ
Folha nº 19
Assinatura

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ 31.586.441/0001-40,** com sede na Rua Mogurari nº 94, Osvaldo Cruz – Rio de Janeiro / RJ - CEP 21.341-110, forneceu material a esta Organização Militar, satisfatoriamente, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de entrega, conforme o disposto abaixo:

CADEIRA DIRETOR E CADEIRA DE ESCRITÓRIO	
Período de Fornecimento: NOV/2021 Nota de Empenho: 174/2021 Nota Fiscal: 904/2021	CADEIRA DIRETOR E CADEIRA DE ESCRITÓRIO
Quantidade: 39 Valor: R$ 15.015,00	

Nada consta sobre fatos que desabonem a sua conduta.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.

VICTOR MONTEIRO LOPES
Capitão-Tenente (QC-IM)
Agente Financeiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 11:17:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96511103227859137543
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96511103227859137543-1
Data: 11/03/2022 10:27:58
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62754-SLAO;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FLORIANÓPOLIS RIO GRANDE DO NORTE
Folha nº 1141
Assinatura

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ 31.586.441/0001-40,** com sede na Rua Mogurari nº 94, Osvaldo Cruz – Rio de Janeiro / RJ - CEP 21.341-110, forneceu material a esta Organização Militar, satisfatoriamente, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de entrega, conforme o disposto abaixo:

MESA DE REUNIÃO E MESA DE ESCRITÓRIO	
Período de Fornecimento: NOV/2021 Nota de Empenho: 189/2021 Nota Fiscal: 904/2021	MESA DE REUNIÃO E MESA DE ESCRITÓRIO.
Quantidade: 02 Valor: R$ 1.741,00	

Nada consta sobre fatos que desabonem a sua conduta.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.

VICTOR MONTEIRO LOPES
Capitão-Tenente (QC-IM)
Agente Financeiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 11:17:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e d... 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento dig... ...de ser convertido em papel por meio de autenticação no Tat... ...to de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96511103227859137543
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96511103227859137543-2
Data: 11/03/2022 10:27:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62755-B5V2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FALENCIO RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2022 11:57:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96511103227859137543-1 a 96511103227859137543-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea06cdea6e799f482d3c3147f9a848ea9213cea4dff7c611c0b9289d2e64937116d59d5c1b46e60af33bc81dea15681dc213877427b46fa96cff6c39e837ccee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

PREF. FALENI... Folha 148 Assin...

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedidos da interessada e para fins de prova, que a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.586.441/0001-40**, estabelecida na **Rua Mogurari nº 94, Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.341-110,** forneceu satisfatoriamente ao Hospital Universitário Pedro Ernesto, inscrito no **CNPJ** sob o nº **33.540.014/0001-57**, o produto constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados na Nota Fiscal **607.**

Quantidade	Produto
04	Armário baixo
14	Armário suspenso
24	Gaveteiro volante
02	Mesa escritório 1200x600
02	Mesa escritório 1400x700

Declaramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que a desabone, até a presente data.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

Mauro Frickmann Mundstock
Téc. Univ II HUPE/UERJ
Matr. 36.459-6 / ID 4176662-8

Serviço de Controle de Consumo e Estoque – Hospital Universitário Pedro Ernesto
Boulevard 28 de setembro, 77 – Vila Isabel
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.551-030 – Tel (21) 2868.8587

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 14:35:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96511309211687843411

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96511309211687843411-1
Data: 13/09/2021 14:08:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA14267-D8JK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. PARAÍBA CRIMINAL
Folha nº 14 90
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 14:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96511309211687843411-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71a8aaf884559cbe5ab3df20de6c2d44cbebf8b0974eee069acbd68726aba9be32c213877427b46fa96cff6c39e837ccee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - AV. 28 DE SETEMBRO, 77 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - EMISSÃO: 18-08-2021 - VALOR TOTAL: R$ 25.118,00		NF-e Nº: 607 Série: 0 Folha nº 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Assinatura

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI

RUA MOGURARI, 94

OSWALDO CRUZ

RIO DE JANEIRO

RJ 21.341-110

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1

Nº: 607

Série: 0

CHAVE DE ACESSO

3321 0831 5864 4100 0140 5500 0000 0006 0716 4831 3117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	333210133906218 18/08/2021 08:14:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
11253997		31.586.441/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Hospital Universitário Pedro Ernesto			33.540.014/0001-57		18-08-2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
28 de Setembro, 77		VILA ISABEL		20.551-900	18-08-2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
RIO DE JANEIRO		RJ	1-Contribuinte	76003939	08:04:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.118,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.118,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6	Armário baixo	94031000	0102	5102	un	4,0000	915,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Armário suspenso	94031000	0102	5102	un	14,0000	297,00	4.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Gaveteiro volante	94031000	0102	5102	un	24,0000	632,00	15.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mesa de escritório 1200x600	94031000	0102	5102	un	2,0000	474,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mesa de escritório 1400x700	94031000	0102	5102	un	2,0000	592,00	1.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Local de entrega: mesmo do faturamento - 2021NE01138 - Processo E-26/008/1500/2021 - PE0033/21 - Dados bancários: NU PAGAMENTOS S.A. - BANCO 260 - AGÊNCIA 0001 - CONTA 22542887-3 / BANCO DO BRASIL 001 AG: 0576-2 CONTA CORRENTE: 2581-X (0)	

powered by alterdata

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1402
Assinatura

Surgitextil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedidos da interessada e para fins de prova, que a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, estabelecida na Rua Mogurari nº 94, Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.341-110, forneceu satisfatoriamente à Surgitextil Industria Textil Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 22.128.362/0001-03, o produto constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados nas Notas Fiscais 289, 361, 417, 429, 431 e 449.

Quantidade	Produto
01	Gaveteiro volante cor branca
12	Bancos semissentados
15	Cadeira para costureira
05	Cadeira caixa secretária – azul royal
02	Mesa reta medida 1200x600 cor cristal
02	Armário vestiário de aço com 08 portas
02	Armário vestiário de aço com 08 portas
01	Cadeira giratória para escritório executiva

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021.

(Assinatura do Setor / Cargo responsável)

Kenzo [illegible] Turrini
Gerente de Logística
Surgitextil Ind. Textil Ltda.

25º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
DANIEL DA SILVA BARROS - Oficial Responsável
Praia de Botafogo, 501 - loja C - Botafogo - CEP 22.250-040 - Rio de Janeiro - RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é fiel do documento que me foi apresentado e devolvido em seu original.
Rio de Janeiro, 04/06/2021
Em Testemunho da Verdade
Daniel da Silva Barros - Responsável Pelo Expediente - 94/8469
Emolumentos: R$ 5,25 - TJ+Fundos: R$ 2,58 - Total: R$ 8,03
Selo: EDYK42285-AQN Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/seltepublico
15778AA305644

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO
R Augusto Moritz, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277.4800
www.tapirai.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-03

PREF. FALECIDO RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedidos da interessada e para fins de prova, que a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.586.441/0001-40**, estabelecida na **Rua Mogurari nº 94, Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.341-110**, forneceu satisfatoriamente ao **Município de Tapirai**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **46.634.465/0001-03**, os produtos constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados na Nota Fiscal **562.**

Quantidade	Produto
01	Mesa de reunião oval
06	Arquivo de aço 04 gavetas

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tapiraí, 10 de agosto de 2021.

JAILSON MUNIZ SANCHES
Analista de Suprimentos
Responsável pelo Departamento de Contratos e Licitações

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
TAPIRAÍ - SP

Nome: Jailson Muniz Sanches

Função: Analista de Suprimentos responsável por contratos e licitações

Endereço: Rua Augusto Moritz. Nº 305 - Centro, Tapiraí/SP - CEP 18180-000

Telefone: (15) 3277-4800

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 17:31:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96512608219606805539

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96512608219606805539-1
Data: 26/08/2021 17:24:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY07173-O9P0:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FALENDÁRIO GRANDE
1496
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela no Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ender https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n.º 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2021 10:37:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96512608219606805539-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estad nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f65914aca95d2ef3837dd3288d143b0c75c44e2b7dc4d4bdf576a2965b916bfcf
acc213877427b46fa96cff6c39e837ccee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RECEBEMOS DE ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TAPIRAI - R AUGUSTO MORITZ, 305 - CENTRO - TAPIRAI - SP - EMISSÃO: 27-07-2021 - VALOR TOTAL: R$ 7.680,00		NF-e Nº 562 Folha 1/1 Série 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI	DANFE	
RUA MOGURARI, 94 OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 21.341-110	Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 — 1 FL 1 / 1 Nº: 562 Série: 0	CHAVE DE ACESSO 3321 0731 5864 4100 0140 5500 0000 0005 6217 5465 2950 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		333210120420143 27/07/2021 13:30:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
11253997		31.586.441/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TAPIRAI			46.634.465/0001-03		27-07-2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
R AUGUSTO MORITZ, 305		CENTRO		18.180-000	27-07-2021
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
TAPIRAI		SP	9-Não Contribuinte		13:24:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1	Mesa de reunião oval	94033000	0400	6102	UN	1,0000	1860,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Arquivo de aço 04 gavetas	94031000	0400	6102	UN	6,0000	970,00	5.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Dados Adicionais da Nota Fiscal - Local de entrega: mesmo do faturamento - Empenho n 2962 - Requisição n 01382/21 - Dados bancários: NU PAGAMENTOS S.A. - BANCO 260 - AGÊNCIA 0001 - CONTA 22542887-3 / BANCO DO BRASIL 001 AG: 0576-2 CONTA CORRENTE: 2581-X (0) - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$1.135,87 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$1.536,00 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

powered by alterdata

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Letras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1416
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedidos da interessada e para fins de prova, que a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.586.441/0001-40**, estabelecida na **Avenida Almirante Júllo de SÁ Bierrenbach nº 65, bloco 4 / sala 523 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.775-028**, forneceu satisfatoriamente a **FACULDADE DE LETRAS / UFRJ**, inscrito no **CNPJ** sob o nº**33.663.683/0064-08**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados na Nota Fiscal-**337.**

Quantidade	Produto
03	Armário estante sem portas 03 prateleiras
02	Roupeiro de aço com 16 vãos
25	Cadeira digitador

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2021.

(Assinatura do Setor / Cargo responsável)
Victor Hugo Vaz Dias
Diretor Adjunto de Administração e Finanças
Faculdade de Letras da UFRJ
SIAPE 1796493
UFRJ

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96512901214667458348
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96512901214667458348-1
Data: 29/01/2021-17:15:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54885-3KKM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:16:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - AV HORACIO MACEDO, 2151 - CIDADE UNIVERSITARIA - RIO DE JANEIRO - RJ - EMISSÃO: 18-01-2021 - VALOR TOTAL: R$ 10.954,00		NF-e Nº: 337 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI AVN - S- E PAA, 10292 PAL 38883 65 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22.775-028	**DANFE** Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 **1** **FL 1 / 1** **Nº: 337** **Série: 0**	CHAVE DE ACESSO **3321 0131 5864 4100 0140 5500 0000 0003 3717 1256 2132** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	333210008803885 18/01/2021 08:20:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
11253997		31.586.441/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			33.663.683/0064-08		18-01-2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
AV HORACIO MACEDO, 2151		CIDADE UNIVERSITARIA		21.941-914	18-01-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAIDA**
RIO DE JANEIRO		RJ	9-Não Contribuinte		08:13:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.954,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.954,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2 - Terceiros				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	Armário Estante sem portas 03 prateleiras	94033000	0102	5102	UN	3,0000	588,00	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Roupeiro de Aço com 16 vãos	94033000	0102	5102	UN	2,0000	1400,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Cadeira Digitador	94033000	0102	5102	UN	25,0000	255,60	6.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO ACRÉDITO FISCAL DE IPI. Dados Adicionais da Nota Fiscal - 2020NE800040 - Local de entrega: mesmo do faturamento - Dados bancários: BANCO DO BRASIL 001 AG: 0576-2 CONTA CORRENTE: 2581-X (0) - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$780,08 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$2.190,80 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	

powered by alterdata

ARAGORN

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 31.586.441/0001-40 – IE: 11.253.997 RUA MOGURARI 94 – OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO - RJ – CEP: 21.341-110 - Tel: (21) 3563--3394 - e-mail: licitacoes.aragorn@gmail.com

PREF. FAZEND. Fls. 1499 Assin.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 31.586.441/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). Alexandre Cesar Silva Carvalho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.913.011-8 e do CPF nº 003.894.847-84 DECLARA que:

A). Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua
habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b). Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias

Rio de Janeiro - RJ, 06 de abril de 2022.

Aragorn Suprimentos e Manutenção

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24623537000146, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.06 18:05:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Alexandre Cesar silva carvalho
Sócio-Gerente

31.586.441/0001-40
ARAGORN
Rua Mogurari, 94
Oswaldo Cruz - CEP: 21341-110
Rio de Janeiro - RJ

ARAGORN

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 31.586.441/0001-40 – IE: 11.253.997 RUA MOGURARI 94 – OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO - RJ – CEP: 21.341-110 - Tel: (21) 3563--3394 - e-mail: licitacoes.aragorn@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 490
Assinatura

ANEXO IV
Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores

A licitante ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 31.586.441/0001-40 por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo - se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar - se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Rio de Janeiro - RJ, 06 de abril de 2022.

Aragorn Suprimentos e Manutenção
ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Alexandre Cesar Silva Carvalho
Sócio-Gerente

31.586.441/0001-40
ARAGORN
SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI
Rua Mogurari, 94
Oswaldo Cruz - CEP: 21341-110
Rio de Janeiro - RJ

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 31.586.441/0001-40 – IE: 11.253.997 RUA MOGURARI 94 – OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO - RJ – CEP: 21.341-110 - Tel: (21) 3563--3394 - e-mail: licitacoes.aragorn@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1600
Folha nº
Assinatura

ANEXO V

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 31.586.441/0001-40, com sede à Rua mogurari, n° 94, Oswaldo cruz no Município rio de janeiro, Estado RJ, neste ato representada pelo Sr(a) Alexandre Cesar silva carvalho, portador(a) da carteira de identidade RG n° 07.913.011-8 e inscrito(a) no CPF sob n° 003.894.847-84, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando – se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro - RJ, 06 de abril de 2022.

Aragorn Suprimentos e Manutenção

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26537000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.06 15:18:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Alexandre Cesar silva carvalho
Sócio-Gerente

31.586.441/0001-40
ARAGORN
SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI
Rua Mogurari, 94
Oswaldo Cruz - CEP: 21341-110
Rio de Janeiro - RJ

ARAGORN

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 31.586.441/0001-40 – IE: 11.253.997 RUA MOGURARI 94 – OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO - RJ – CEP: 21.341-110 - Tel: (21) 3563–3394 - e-mail: licitacoes.aragorn@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 151
Assinatura

ANEXO I-TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores, Eu, Alexandre Cesar Silva Carvalho, representante legal da ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro - RJ, 30 de março de 2022.

Aragorn Suprimentos e Manutenção

Alexandre Cesar silva carvalho

Sócio-Gerente

31.586.441/0001-40

Forma
Comércio de Produtos
e Equipamentos

Curitiba, 4 de abril 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comissão de Licitação

Ref. Ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Abertura dia 31/03/2022 as 09:00H.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EIRELI.
CNPJ: 01.022.008/0001-11
IE: 1009431-22 BRADESCO Agência: 2222 Conta Corrente: 12.191-6
Endereço: RUA JULIA DA COSTA,1425 - BIGORRILHO
Município: CURITIBA UF: PARANÁ
CEL: 41 99663-8242
E-mail: formacomercio@hotmail.com

SÓCIO-GERENTE: IGOR ROSSATTO OPPITZ
Carteira de Identidade: 12.840.819-3
CPF: 114.210.369-24

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EIRELI, estabelecida na RUA JULIA DA COSTA,1425 – BIGORRILHO -Município: CURITIBA UF: PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 01.022.008/0001-11, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer mobiliário, Registro de Preço para aquisição de Mobiliário para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MODELO/ MARCA	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
89	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: 5ão compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portalivros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. C ONJUNTO ALUNO CJA-04 C JA-04 - Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com roscamétrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/-1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de	CJ	CJA04/ ERGOMOBILI	600	R$ 416,50	R$ 249.900,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1503
Assinatura

	superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionadosem tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendochegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). Nomolde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ounão de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. O bs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas(frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4, 8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldesdas ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome daempresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ounão de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicosem tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser					

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1504
Folha nº
Assinatura

	gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresafabricante do componente injetado. O bs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Altemativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínicode alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueadade 0,7mm, da espécie Eucalyptusgrandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazergravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricadoem compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com seladorseguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado deforma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado porextenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estruturaatravés de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto emcompensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4, 8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nomeda empresa fabricante do componente injetado. O bs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabelaabaixo: Componente ou insumo:					

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Forma
Assinatura

	Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C . Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da facefrontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, CORVERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C .Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encostoda cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK					
90	CONJUNTO ALUNO CJA-05 C JA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e dolado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímeroisento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, deresistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado osímbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. O bs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm(com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela,	CJ	CJA05/ ERGOMOBILI	900	R$342,50	R$ 308.250,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

	fenda Phillips. O bs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. C JA-05 - Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conformeprojeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolointernacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. C JA-05 - Cadeira Assento e encosto empolipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador dopolímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou deprocedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura,acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptusgrandis, com acabamento					

PREF. FALLENDA RIO GRANDE
Folha 15
Assinatura

	em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ounão de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ounão de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . A s cores dos materiais deverãorespeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente Ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C.Componente ou insumo:Componentes injetados: Portas-livro, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobrefundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no					

PREF. FALCÃO DO IGUAÇU
Folha
Assin:

	encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL – RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK					
115	CONJUNTO ALUNO CJA-05 C JA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior comchapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendoporta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômicomoldado, montados sobre estrutura tubular de aço. C JA-05 - Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conformeprojeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contraplaca fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm(largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-setolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada,confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE(polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm(espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar pontode início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e dolado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fitade bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais etravessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio,com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31, 75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de açocarbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (11/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímeroisento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na corCINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, deresistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produtoproduzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias natonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado osímbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador dopolímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, aidentificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. O bs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado porextenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampoà estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm(com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela,	CJ	CJA05/ ERGOMOBILI	300	R$ 342,50	R$ 102.750,00

	fenda Phillips. O bs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos quefixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não devehaver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto poliméricona região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de altapressão. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através derebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação dassapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas empolipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas nacor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolointernacional de reciclagem, apresentando o número identificador dopolímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, aidentificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Naspartes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40micrometros na cor CINZA. C JA-05 - Cadeira Assento e encosto empolipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados nacor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolointernacional de reciclagem, apresentando o número identificador dopolímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, aidentificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamentegrafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensadoanatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, comespessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ouinsetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado emcompensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura,acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior emlâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptusgrandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento emcompensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio decarimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior,datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e onome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ounão de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, oencosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encostoem compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio decarimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nomedo fabricante do componente. Obs. 3: O nome do					

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FALENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

	fabricante docomponente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ounão de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbonolaminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo,diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensadoà estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isentode cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacionalde reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, aidentificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamentegrafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Naspartes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessuramínima 40 micrometros, na cor CINZA . A s cores dos materiais deverãorespeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor:CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da facesuperior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDEReferência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados:Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C.Componente ou insumo:Componentes injetados: Portas-livro, Cor: CINZA,Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo:Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobrefundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) .(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL – RATIONELLEARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 660.900.00 (Seiscentos e sessenta mil e novecentos reais)

Forma
Comércio de Produtos
e Equipamentos

PREF. FALEN... GRANDE
Folha 151
Assin...

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme Edital.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Conforme Edital
Prazo de validade: 60 (sessenta) dias. Conforme Edital
Prazo de garantia: 12(doze) meses, contra defeitos de fabricação. Conforme Edital .

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presentelicitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. **SÓCIO-GERENTE: IGOR ROSSATTO OPPITZ,** portador da carteira de identidade **RG** nº12.840.819-3 CPF/MF nº 114.210.369.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data derecebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo):
SÓCIO-GERENTE: IGOR ROSSATTO OPPITZ
CEL: 41 99663-8242
E-mail: formacomercio@hotmail.com

Concordamos com todas as condições do Edital e seus Anexos.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.04.04 15:27:50 -03'00'

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
IGOR ROSSATTO OPPITZ
SÓCIO-GERENTE
RG 12.840.819-3
CPF 114.210.369-24

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.022.008/0001-11

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

1. IGOR ROSSATTO OPPITZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/09/1998, natural de Florianópolis - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.840.819-3 SSP-PR e CPF nº 114.210.369-24, residente e domiciliado em Curitiba, no Estado do Paraná, na Alameda Julia da Costa, 1425, apto 901, Bairro Bigorrilho, CEP 80.730-070.

Único sócio da empresa "FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP", e nome fantasia **Forma Comércio de Produtos e Equipamentos**, inscrita no CNPJ sob nº 01.022.008/0001-11, com sua sede administrativa e foro em Curitiba-Paraná, situada na Alameda Julia da Costa, 1425, apto 901, 9º Andar, Bairro Bigorrilho, CEP 80.730-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600641281 por despacho em 29/11/2017, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social da empresa passa a integrar as seguintes atividades conforme art. 997, II, CC/2002;

Importação, exportação, comércio de produtos, equipamentos (telefonia, industriais e elétricos) e construção de edifícios;
Comércio atacadista de materiais de construção;
Comércio varejista de materiais de construção;
Serviços de arquitetura;
Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;
Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; partes e peças;
Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados;
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
Comércio Varejista de Artigos de Óptica;
Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, exceto para construção;
Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios;
Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; partes e peças;
Comércio Atacadista de Material Elétrico;
Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas;
Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
Comércio Varejista de Livros;
Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO
1512
Folha nº
Assinatura
2

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico;
Comércio Atacadista de Calçados;
Comércio Varejista de Tecidos;
Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio Varejista de Móveis (Mobiliário Escolar, móveis de escritório e cadeiras de escritório);
Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas;
Comércio Atacadista de Tecidos;
Comércio Varejista de Jornais e Revistas;
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
Comércio Varejista de Artigos de Viagem;
Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria;
Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações;
Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não-customizáveis;
Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da informação;
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador customizáveis;
Locação de Automóveis sem condutor;
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento. O titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ: 01.022.008/0001-11

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.022.008/0001-11

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

1. IGOR ROSSATTO OPPITZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/09/1998, natural de Florianópolis - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.840.819-3 SSP-PR e CPF nº 114.210.369-24, residente e domiciliado em Curitiba – Pr à Alameda Julia da Costa, 1425 Apto 901 bairro Bigorrilho, CEP 80.730-070.

   Único sócio da empresa "FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP", e nome fantasia **Forma Comércio de Produtos e Equipamentos**, inscrita no CNPJ sob nº 01.022.008/0001-11, com sua sede administrativa e foro em Curitiba-Paraná, situada na Alameda Julia da Costa, 1425, apto 901, 9º Andar, Bairro Bigorrilho, CEP 80.730-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600641281 por despacho em 29/11/2017, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.008/0001-11, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP**, com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, Alameda Julia da Costa, 1425, apto 901, 9º Andar, Bairro Bigorrilho, CEP 80.730-070.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FILIAL
E sua filial situada na Rua Terra boa, nº 108, Bairro Centro, na cidade de Pinhais – PR, CEP: 83.324-040.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social da empresa passa a integrar as seguintes atividades conforme art. 997, II, CC/2002;

Importação, exportação, comércio de produtos, equipamentos (telefonia, industriais e elétricos) e construção de edifícios;
Comércio atacadista de materiais de construção;
Comércio varejista de materiais de construção;
Serviços de arquitetura;
Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;
Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; partes e peças;
Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados;
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
Comércio Varejista de Artigos de Óptica;
Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, exceto para construção;
Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios;
Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 115 Assinatura

Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; partes e peças;
Comércio Atacadista de Material Elétrico;
Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas;
Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
Comércio Varejista de Livros;
Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico;
Comércio Atacadista de Calçados;
Comércio Varejista de Tecidos;
Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio Varejista de Móveis (Mobiliário Escolar, móveis de escritório e cadeiras de escritório);
Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas;
Comércio Atacadista de Tecidos;
Comércio Varejista de Jornais e Revistas;
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
Comércio Varejista de Artigos de Viagem;
Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria;
Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações;
Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não-customizáveis;
Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação;
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador customizáveis;
Locação de Automóveis sem condutor;
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R$ 350.000,00 (Trezentos e quinhentos mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO UR
1616
Folha nº
Assinatura

nacional do País, nesta data 20 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da sociedade será exercida pela Sr. IGOR ROSSATTO OPPITZ, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

§ 1º - Autoriza-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2 – É permitido ao administrador o uso do nome empresarial em qualquer atividade relacionada ou estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia.

CLÁUSULA SETIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1514
Assinatura

outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:
Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por assim estar de acordo assina o presente documento em via única.

Curitiba, 07 de Maio de 2018.

IGOR ROSSATTO OPPITZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. FAZENDA RIO
Folha
Assinatura

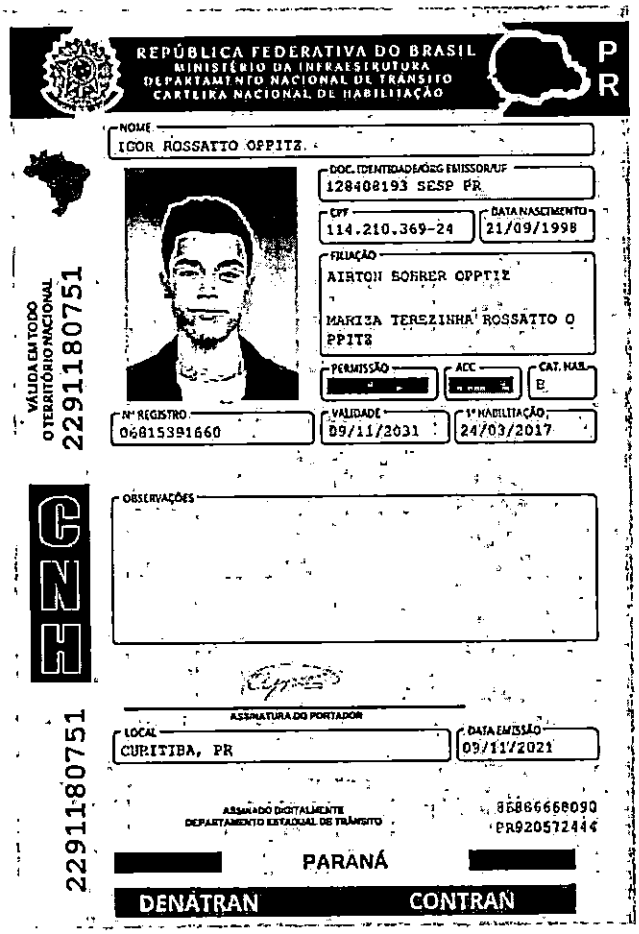

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.022.008/0001-11 MATRIZ		20/01/1996

NOME EMPRESARIAL
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL JULIA DA COSTA	1425	APT 901 ANDAR 9

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.730-070	BIGORRILHO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FORMACOMERCIO@HOTMAIL.COM	(41) 3335-9850/ (41) 9663-8242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO
Folha 1519
Assinat

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **14:20:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.022.008/0001-11 MATRIZ		20/01/1996

NOME EMPRESARIAL
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL JULIA DA COSTA	1425	APT 901 ANDAR 9

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.730-070	BIGORRILHO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FORMACOMERCIO@HOTMAIL.COM	(41) 3336-9650/ (41) 9663-8242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1120
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **14:20:10** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.022.008/0001-11 MATRIZ		20/01/1986

NOME EMPRESARIAL
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL JULIA DA COSTA	1425	APT 901 ANDAR 9

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.730-070	BIGORRILHO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FORMACOMERCIO@HOTMAIL.COM	(41) 3335-9650/ (41) 9663-8242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 15 Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 14:20:10 (data e hora de Brasília). Página: 3/3

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO C. Folha nº 162 Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.022.008/0001-11
Razão Social: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP ME
Endereço: R JOSE LOUREIRO 464 SALA 73 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030900525521959723

Informação obtida em 14/03/2022 14:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1123
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:20 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.
Código de controle da certidão: **0681.599A.E679.0842**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO G
Folha 154

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 026207232-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.022.008/0001-11**
Nome: **FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 25/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.465.323

CNPJ: 01.022.008/0001-11

Nome: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:26 do dia 14/01/2022.
Código de autenticidade da certidão: 95A08EBB259640610B140F7C0C817D55A0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/04/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 1506 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.022.008/0001-11
Certidão nº: 3141153/2022
Expedição: 26/01/2022, às 08:09:39
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.022.008/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PREF. FAZENDA RIO
1629
Folha
Assin.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI #

CNPJ.01.022.008/0001-11

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de março de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.03.02 15:22:08 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 8BDAB05C ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410 - Fone: (048) 221-6126 - Fax: (048) 221-6254
Endereço Eletrônico: www.sed.sc.gov.br – E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br

PREF. FAZENDA RIO DO...
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa FORMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sua sede inscrita sob C.N.P.J. nº 01.022.008/0001-11, situada à Rua: Luiz Ronaldo Canalli, 3.025 - Bairro: Campo Comprido – Curitiba/PR, efetuou o fornecimento dos produtos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.538/2017**, elaborado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, conforme relação de AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO abaixo:

Autorização de fornecimento nº 031/2018 emitida em 13/03/2018

Qtde	Breve Descrição
8000	Conjunto escolar para aluno composto de cadeira e carteira
0050	Conjunto de 06 postos operacionais de atendimento em MDF
0300	Conjunto escolar para professor composto de cadeira e mesa
0070	Balcão para recepção em MDF
0070	Balcão para recepção formato "L" em MDF
0200	Armário alto com 02 portas em MDF
0200	Arquivo para pastas suspensas em MDF
0030	Posto operacional individual para atendimento em MDF

Autorização de fornecimento nº 141/2018 emitida em 29/08/2018

Qtde	Breve Descrição
5500	Conjunto escolar para aluno composto de cadeira e carteira

Autorização de fornecimento nº 195/2018 emitida em 02/10/2018

Qtde	Breve Descrição
0150	Conjunto para refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos para 08 lugares

Autorização de fornecimento nº 012/2019 emitida em 05/02/2019

Qtde	Breve Descrição
0150	Conjunto para refeitório formado por 01 mesa e 02 bancos para 08 lugares

Autorização de fornecimento nº 007/2019 emitida em 12/02/2019

Qtde	Breve Descrição
7000	Conjunto escolar para aluno composto de cadeira e carteira
0030	Conjunto de 06 postos operacionais de atendimento em MDF
0300	Conjunto escolar para professor composto de cadeira e mesa
0020	Balcão para recepção em MDF

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410 - Fone: (048) 221-6126 - Fax: (048) 221-6254
Endereço Eletrônico: www.sed.sc.gov.br – E-mail: cplsed@sed.sc.gov.br

0020	Balcão para recepção formato "L" em MDF
0050	Armário alto com 02 portas em MDF
0030	Arquivo para pastas suspensas em MDF
0020	Posto operacional individual para atendimento em MDF

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

Autorização de fornecimento nº 055/2019 emitida em 01/03/2019

Qtde	**Breve Descrição**
2405	Conjunto escolar para aluno composto de cadeira e carteira
0147	Conjunto escolar para professor composto de cadeira e mesa
0019	Balcão para recepção em MDF
0004	Balcão para recepção formato "L" em MDF
0094	Arquivo para pastas suspensas em MDF
0066	Posto operacional individual para atendimento em MDF

Autorização de fornecimento nº 069/2019 emitida em 06/03/2019

Qtde	**Breve Descrição**
6235	Conjunto escolar para aluno composto de cadeira e carteira

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado a contento, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações e garantias assumidas.

Sendo o que temos para o momento, firmamos a presente.

Florianópolis (SC), 17 de junho de 2020.

Rogério Martins Miguel
Mat. 281.236-3-06
GERENTE

Forma
Comércio de Produtos
e Equipamentos

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha 1530
Assin.

Curitiba, 31 de março de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comissão de Licitação

Ref. Ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Abertura dia 31/03/2022 as 09:00H.

DECLARAÇÃO

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.022.008/0001-11 por intermédio de seu representante legal o Sr.IGOR ROSSATTO OPPITZ, portador da Carteira deIdentidade n°RG 12.840.819-3 e do CPF n° CPF 114.210.369-24 , DECLARA que: .

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentosapresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos no edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná eAcórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como nãopossuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidadescom as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, deassessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada àcontratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ouinsalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte,conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela LeiComplementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. Com data de emissãonão superior a 90 (noventa) dias.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.03.29 08:40:53 -03'00'

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
IGOR ROSSATTO OPPITZ
SÓCIO-GERENTE
RG 12.840.819-3
CPF 114.210.369-24

Forma
Comércio de Produtos
e Equipamentos

PREF. FAZENDA RIO
1531
Folha nº
Assinatura

Curitiba, 31 de março de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comissão de Licitação

Ref. aoPREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Abertura dia 31/03/2022 as 09:00H.

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscritano CNPJ sob nº 01.022.008/0001-11, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA,sob as penas da lei:
Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou dequaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem comoseus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato,de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados,agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ouautorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa devalor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ouquaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou dogoverno, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para,qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários eacionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão odireito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade continua comas declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperarplenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) temciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece asconsequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivadaimediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas aspenalidades devidas.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.03.29 08:38:55 -03'00'

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
IGOR ROSSATTO OPPITZ
SÓCIO-GERENTE
RG 12.840.819-3
CPF 114.210.369-24

Forma
Comércio de Produtos
e Equipamentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1523
Assinatura

Curitiba, 31 de março de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comissão de Licitação

Ref. ao**PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Abertura dia 31/03/2022 as 09:00H.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objeto:

A FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.022.008/0001-11, com sede à RUA JULIA DA COSTA,1425 - BIGORRILHO, no Município CURITIBA, Estado PARANÁ, neste ato representada pelo Sr IGOR ROSSATTO OPPITZ, portador da carteira de identidade RG n° 12.840.819-3e inscrito no CPF sob n°114.210.369-24, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referidaempresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ouparentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dede cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito,Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.03.29 08:39:46 -03'00'

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
IGOR ROSSATTO OPPITZ
SÓCIO-GERENTE
RG 12.840.819-3
CPF 114.210.369-24

Forma
Comércio de Produtos
e Equipamentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1633
Assinatura

Curitiba, 31 de março de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comissão de Licitação

Ref. ao**PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Abertura dia 31/03/2022 as 09:00H.

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, IGOR ROSSATTO OPPITZ, representante legal da empresa/organizaçãoFORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº01.022.008/0001-11, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização oraqualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atoscontrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5ºda Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refereao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sobas penas da lei.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.03.29 08:38:07 -03'00'

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
IGOR ROSSATTO OPPITZ
SÓCIO-GERENTE
RG 12.840.819-3
CPF 114.210.369-24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01.022.008/0001-11 05.684.135/0001-37 12.614.761/0001-12 13.416.794/0001-10 23.027.814/0001-15 25.325.301/0001-16 26.655.819/0001-80 26.716.048/0001-94 29.125.166/0001-16

LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2022 10:03:17
Data da última atualização: 06/04/2022 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31.586.441/0001-40 33.224.238/0001-50 34.832.381/0001-97 38.438.034/0001-35 41.770.193/0001-47 42.199.488/0001-78 42.545.548/0001-67 43.326.642/0001-98

LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2022 10:03:17
Data da última atualização: 06/04/2022 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01.022.008/0001-11 05.684.135/0001-37 12.614.761/0001-12 13.416.794/0001-10 23.027.814/0001-15 25.325.301/0001-16 26.655.819/0001-80 26.716.048/0001-94 29.125.166/0001-16

LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2022 10:40:28
Data da última atualização: 06/04/2022 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31.586.441/0001-40 33.224.238/0001-50 34.832.381/0001-97 38.438.034/0001-35 41.770.193/0001-47 42.199.488/0001-78 42.545.548/0001-67 43.326.642/0001-98

LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2022 10:40:28
Data da última atualização: 06/04/2022 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

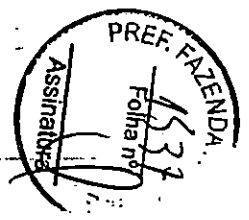

0a99f2.63623.1f4bfb.4634.11f43f29ae9f3

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 90086/2022

Às 14:00 horas do dia 31 de março de 2022, reunimo-nos o Pregoeiro Oficial desta Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n.º 115/2021 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 43138/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 90086/2022. Hora de disputa: Aberto, Critério Menor Preço por Item para aquisição de materiais, para atender às necessidades das Secretarias Municipais., O Pregoeiro Abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes e posteriormente em fases sucessivas.

Item 1
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 33 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 73.413,4600 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BELKIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 49.863,0000 e com valor negociado a R$ 49.863,0000 .

Item 2
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 179 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 182.344,0000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 91.470,0000 e com valor negociado a R$ 91.464,9600 .

Item 3
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 35 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84.308,1000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FRANO INDUSTRIA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 63.975,0000 .

Item 4
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 80 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 123.938,4000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BELKIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 95.800,0000 .

Item 5
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 42 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 168.543,9800 — Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R$ 84.000,0000 .

Item 20
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 123 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 85.967,7100 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 85.337,9000 e com valor negociado a R$ 85.337,7000 .

Item 21
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 87 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 72.210,0000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 53.000,6000 .

Item 22
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 315 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 168.343,8900 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FKING INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 178.900,0000 .

Item 23
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 58 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 138.306,4800 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RETAPEL LTDA, pelo melhor lance de R$ 80.000,0000 e com valor negociado a R$ 79.999,9200 .

Item 24
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 37 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.021,4600 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 10.650,0000 .

Item 25
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 33 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 91.024,9900 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 51.000,0000 .

Item 26
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29.478,9000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FRANO INDUSTRIA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 38.487,4500 e com valor negociado a R$ 38.486,8000 .

Item 6
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 161 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 111.065,1700 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 75.000,0000 .

Item 7
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 128 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 165.571,9200 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R$ 89.999,0000 .

Item 8
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 91 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 81.822,7700 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 53.000,0000 .

Item 10
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 87.817,9000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 56.000,0000 .

Item 11
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 66 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 74.844,3300 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BELKIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 41.917,0000 e com valor negociado a R$ 41.916,0000 .

Item 12
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 87 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80.653,4800 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 28.780,0000 .

Item 27
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Diamante
Quantidade: 8 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.013,7600 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A P S DE MORAIS COMERCIO, pelo melhor lance de R$ 33.000,0000 .

Item 28
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 66 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37.062,3000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R$ 32.000,0000 .

Item 29
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 12 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.376,0000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 8.990,0000 .

Item 30
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 34 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29.378,4000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A P S DE MORAIS COMERCIO, pelo melhor lance de R$ 29.378,0000 .

Item 31
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 108 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31.623,6400 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 13.779,9700 e com valor negociado a R$ 13.779,7200 .

Item 33
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 72 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29.927,7000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 29.976,0000 .

Item 37
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 20 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.436,6000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 14.420,0000 .

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BELKIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 22.530,6000 e com valor negociado a R$ 22.529,2100 .

Item 13
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20.613,3000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 6.600,0000 .

Item 14
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 105 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 78.412,4000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 40.000,0000 .

Item 15
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 51 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19.888,1600 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R$ 32.900,0000 .

Item 16
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 328 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 77.364,8000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 45.693,8100 e com valor negociado a R$ 45.693,6400 .

Item 17
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 338 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110.344,1600 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 55.000,0000 .

Item 18
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 65 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.253,4500 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000 .

Item 19
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 134 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 70.119,5200 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item 34
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 17 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.794,8000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BELKIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 12.785,0000 e com valor negociado a R$ 12.784,9500 .

Item 35
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 15 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25.207,0000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 18.888,5000 e com valor negociado a R$ 18.888,4500 .

Item 36
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 23 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.529,6300 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 8.500,0000 .

Item 37
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 125 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 106.891,0000 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 66.250,0000 .

Item 38
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 53 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34.809,0300 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 34.809,9000 e com valor negociado a R$ 34.291,0000 .

Item 39
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Esmeralda
Quantidade: 89 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 67.631,2100 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ [illegible] e com valor negociado a R$ 66.997,4200 .

Item 40
Descrição Completa
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 39 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42.476,8700 — Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PRE
Assinatura

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 61.950,0000 .

Item: 41
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 71
Valor Máximo Aceitável: R$ 67.490,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 44.355,0000 e com valor negociado a R$ 44.354,3000 .

Item: 42
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 43
Valor Máximo Aceitável: R$ 26.000,3800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 19.999,9900 e com valor negociado a R$ 19.999,7300 .

Item: 43
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 83
Valor Máximo Aceitável: R$ 88.313,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 52.870,0000 e com valor negociado a R$ 52.867,7500 .

Item: 44
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 42
Valor Máximo Aceitável: R$ 136.346,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRANO INDUSTRIA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 109.175,8300 e com valor negociado a R$ 109.174,8000 .

Item: 45
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 37
Valor Máximo Aceitável: R$ 39.586,1900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 33.724,0000 e com valor negociado a R$ 33.723,6500 .

Item: 46
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 56.271,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 36.777,0000 e com valor negociado a R$ 36.776,3500 .

Item: 47
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 151
Valor Máximo Aceitável: R$ 148.078,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 21.248,0000 e com valor negociado a R$ 21.244,2400 .

Item: 48
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 928
Valor Máximo Aceitável: R$ 70.778,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 48.840,0000 e com valor negociado a R$ 48.831,3600 .

Item: 49
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 88.057,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRANO INDUSTRIA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 63.639,9800 e com valor negociado a R$ 63.639,7500 .

Item: 50
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 55
Valor Máximo Aceitável: R$ 21.324,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: A F S DE MORAES COMERCIO, pelo melhor lance de R$ 21.175,0000 .

Item: 51
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 27
Valor Máximo Aceitável: R$ 45.022,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 27.000,0000 .

Item: 52
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.379,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.399,9900 e com valor negociado a R$ 6.399,7200 .

Item: 53
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.100,0100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.997,4300 e com valor negociado a R$ 3.997,4100 .

Item: 54
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade

Aceito para: MAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 111.999,0000 .

Item: 48
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 59
Valor Máximo Aceitável: R$ 74.581,0700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 54.779,0000 e com valor negociado a R$ 54.778,9500 .

Item: 49
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 28
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.799,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: REISPEL LTDA, pelo melhor lance de R$ 25.950,0000 e com valor negociado a R$ 25.949,8400 .

Item: 50
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.521,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRANO INDUSTRIA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 16.863,1200 e com valor negociado a R$ 16.863,0000 .

Item: 51
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 21.118,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 12.399,0000 e com valor negociado a R$ 12.398,0000 .

Item: 52
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R$ 52.880,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: REISPEL LTDA, pelo melhor lance de R$ 21.250,0000 e com valor negociado a R$ 21.249,9900 .

Item: 53
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 66
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.996,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 5.780,0000 e com valor negociado a R$ 5.779,8400 .

Item: 54
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 222
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.612,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R$ 3.899,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.598,2600 e com valor negociado a R$ 3.598,2500 .

Item: 59
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.980,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.978,0000 .

Item: 70
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 33
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.111,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 9.750,0000 .

Item: 71
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 28
Valor Máximo Aceitável: R$ 66.875,1800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 37.882,0300 e com valor negociado a R$ 37.862,0000 .

Item: 72
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 31
Valor Máximo Aceitável: R$ 39.727,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 34.828,7300 .

Item: 73
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 61
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.368,7600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 6.963,0000 .

Item: 74
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 55
Valor Máximo Aceitável: R$ 54.081,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 40.000,0000 .

Item: 75
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade

Aceito para: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000 e com valor negociado a R$ 9.998,8900 .

Item: 55
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 41
Valor Máximo Aceitável: R$ 25.958,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 23.940,0000 .

Item: 56
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 29.902,0400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 19.580,0000 e com valor negociado a R$ 19.569,7400 .

Item: 57
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 370
Valor Máximo Aceitável: R$ 54.979,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 40.000,0000 .

Item: 58
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 47
Valor Máximo Aceitável: R$ 65.479,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 99.774,0000 e com valor negociado a R$ 99.772,2500 .

Item: 59
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.911,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 8.547,0000 e com valor negociado a R$ 8.546,4000 .

Item: 60
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 84
Valor Máximo Aceitável: R$ 79.977,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 61.377,0000 e com valor negociado a R$ 61.372,9000 .

Item: 61
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 332
Valor Máximo Aceitável: R$ 31.927,8400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Máximo Aceitável: R$ 12.733,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.085,0000 e com valor negociado a R$ 9.084,8000 .

Item: 76
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 17
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.070,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 11.898,0000 e com valor negociado a R$ 11.898,3000 .

Item: 77
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.387,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 8.525,0000 e com valor negociado a R$ 8.574,9300 .

Item: 78
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 17.799,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESCRIBANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 14.998,8000 e com valor negociado a R$ 14.998,7500 .

Item: 79
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 127
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.301,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 10.660,1300 .

Item: 80
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.312,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.199,9900 e com valor negociado a R$ 3.198,9500 .

Item: 81
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 23
Valor Máximo Aceitável: R$ 20.608,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELNIAKI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 17.987,0000 e com valor negociado a R$ 17.985,5000 .

Item: 82
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

PREF. FAZENDA R/C
Assinatura
Folha nº 139

Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.283,3000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 83
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.812,1000 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R$ 10.812,1000 .

Item: 84
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 147 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.800,0900 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 100.875,8000 e com valor negociado a R$ 100.873,8400 .

Item: 85
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 415 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50.604,8900 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ARIDANOVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 40.000,0000 e com valor negociado a R$ 39.999,0500 .

Item: 86
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 193 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.511,5300 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ARIDANOVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 9.000,9000 e com valor negociado a R$ 8.998,9400 .

Item: 87
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 27 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.627,7900 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ARIDANOVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 2.274,0000 e com valor negociado a R$ 2.273,9400 .

Item: 88
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 13 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20.741,5300 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: SCLIMAXI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 19.900,0000 .

Item: 89
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Valor Máximo Aceitável: R$ 52.873,8800 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RESIPEL LTDA, pelo melhor lance de R$ 39.500,0000 e com valor negociado a R$ 39.490,7400 .

Item: 104
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 17)
Quantidade: 111 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.396,9100 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: G DIAS DEFILOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R$ 18.444,0000 .

Item: 105
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 22)
Quantidade: 71 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.588,6100 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: EDRA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 49.000,0000 e com valor negociado a R$ 42.998,8300 .

Item: 106
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 23)
Quantidade: 18 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44.518,9400 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 29.800,0000 .

Item: 107
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 25)
Quantidade: 11 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30.341,8300 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 17.000,0000 .

Item: 108
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 27)
Quantidade: 41 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35.714,2800 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 32.720,7000 .

Item: 109
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 40)
Quantidade: 19 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20.118,6700 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 19.950,0000 .

Item: 110
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 44)
Quantidade: 13 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42.202,5500 Situação: Aceita e Habilitada

Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 600 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 280.048,6000 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 250.000,0000 e com valor negociado a R$ 249.900,0000 .

Item: 90
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: - (Sem Participação Aberta)
Quantidade: 900 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 426.358,0000 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 908.258,0000 .

Item: 91
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61.871,0000 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 51.000,0000 .

Item: 92
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.227,9400 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000 .

Item: 93
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 12 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.649,8400 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: G DIAS DEFILOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000 .

Item: 94
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 2 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.573,6000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 95
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 55 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.395,5000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 96
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.016,0200 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 21.500,0000 .

Item: 111
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 47)
Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49.330,0000 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 48.498,8000 e com valor negociado a R$ 37.093,5000 .

Item: 112
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 48)
Quantidade: 11 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.675,3400 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SCLIMAXI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 19.430,0000 e com valor negociado a R$ 19.049,1000 .

Item: 113
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 84)
Quantidade: 49 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 70.073,7600 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 53.730,0000 e com valor negociado a R$ 53.909,7600 .

Item: 114
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 89)
Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 86.852,0000 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 72.999,8000 .

Item: 115
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 90)
Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 142.086,0000 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 142.950,0000 .

Histórico

Item: 1 - Cenoura

Propostas: Participantes desde item ou empresas ainda estabelecidas, sem mais responsável cooperativa.
(As propostas com * no início foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Negociação
33.224.239/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	93	R$ 1.378,0000	R$ 73.0.34,0000	30/03/2022 14:17:13

Marca: PROPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA2203
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peso em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza prata, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresada, com perfilado antiderrubamento aplicado na parte de contato com o usuário, parte de aparelar preenchendo com vão de 150mm, sobe com 300mm de altura acoplado ao pé painel 3 " (três polegadas) com pés ajustadores em forma de aço chapa de 30 x 50 mm com sobrepor em formato H com corte reto para passagem de fiação e tampa removível - estrutura com pintura epóxi (vermelho-rio a pó) na cor preta. Com cuba para função dark 02 furos para torneiras utilizcal e 03 furos para logos tambem na cor preta.
Marca do empresso: ME/EPP

28.695.819/0001-82	RAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	$3	R$ 1.395,0000	R$ 73.405,0000	29/03/2022 11:10:20

Marca: MAXIM
Fabricante: MAXIM
Modelo / Versão: MAXIM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza prata, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresada, com perfilado antiderrubamento aplicado na parte de contato com o usuário, parte de aparelar preenchendo com vão de 150mm, sobe com 300mm de altura acoplado ao pé painel 3 " (três polegadas) com pés ajustadores em forma de aço chapa de 30 x 50 mm com sobrepor em formato H com corte reto para passagem de fiação e tampa removível - estrutura com pintura epóxi (vermelho-rio a pó) na cor preta. Com cuba para função dark 02 furos para torneiras utilizcal e 03 furos para logos tambem na cor preta.
Marca do empresso: ME/EPP

42.943.548/0001-42	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	$3	R$ 1.395,0000	R$ 73.405,0000	30/03/2022 17:19:46

Marca: CORMAZ
Fabricante: CORMAZ
Modelo / Versão: MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - _____ Item Preço Máximo: 1.395,1000 73.413,4000 tampo em MDF BP 25 mm cinza claro/d, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresada, com perfilado antiderrubamento aplicado na parte de contato com o usuário, parte de aparelar preenchendo com vão de 150mm, sobe com 300mm de altura acoplado ao pé painel 3 " (três polegadas) com pés ajustadores em forma de aço chapa de 30 x 50 mm com sobrepor em formato H com corte reto para passagem de fiação e tampa removível - estrutura com pintura epóxi (vermelho-rio a pó) na cor preta. Com cuba para função dark 02 furos para torneiras utilizcal e 03 furos para logos tambem na cor preta.
Marca do empresso: ME/EPP

31.586.443/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	$3	R$ 1.395,0000	R$ 73.405,0000	30/03/2022 17:23:57

Marca: Mesa Office
Fabricante: Mesa Office
Modelo / Versão: Diamante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm tampo em MDF BP 25 mm cinza claro, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresada, com perfilado antiderrubamento aplicado na parte de contato com o usuário, parte de aparelar preenchendo com vão de 150mm, sobe com 300mm de altura acoplado ao pé painel 3 " (três polegadas) com pés ajustadores em forma de aço chapa de 30 x 50 mm com sobrepor em formato H com corte reto para passagem de fiação e tampa removível - estrutura com pintura epóxi (vermelho-rio a pó) na cor preta. Com cuba para função dark 02 furos para torneiras utilizcal e 03 furos para logos tambem na cor preta.
Marca do empresso: ME/EPP

33.614.763/0001-13	GM INDUSTRIA E COMERCIO MADEIRA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	$3	R$ 1.395,1600	R$ 73.413,4800	16/03/2022 11:10:22

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza prata, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresada, com perfilado antiderrubamento aplicado na parte de contato com o usuário, parte de aparelar preenchendo com vão de 150mm, sobe com 300mm de altura acoplado ao pé painel 3 " (três polegadas) com pés ajustadores em forma de aço chapa de 30 x 50 mm com sobrepor em formato H com corte reto para passagem de fiação e tampa removível - estrutura com pintura epóxi (vermelho-rio a pó) na cor preta. Com cuba para função dark 02 furos para torneiras utilizcal e 03 furos para logos tambem na cor preta.
Marca do empresso: ME/EPP

77.781.617/0001-63	CONESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	$3	R$ 1.395,1600	R$ 73.413,4800	30/03/2022 17:17:59

Marca: CESO WORK
Fabricante: CESO WORK
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM FORMATO L - 1400(C)x600(L)x600(M) - TAMPO EM MDF BP

Aceito para: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.016,0000 e com valor negociado a R$ 2.000,8000 .

Item: 97
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 2 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39.791,5200 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 29.000,0000 .

Item: 98
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 97)
Quantidade: 58 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60.552,0000 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 58.995,0000 e com valor negociado a R$ 58.143,1600 .

Item: 99
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 3)
Quantidade: 11 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30.148,2600 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 20.000,0000 e com valor negociado a R$ 19.999,9800 .

Item: 100
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 4)
Quantidade: 26 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40.276,9800 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 34.527,0000 e com valor negociado a R$ 34.523,9400 .

Item: 101
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 5)
Quantidade: 13 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58.394,4700 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FRANO INDUSTRIA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 58.988,9700 e com valor negociado a R$ 42.864,9000 .

Item: 102
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 6)
Quantidade: 53 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36.566,4100 Situação: Aceita e Habilitada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 36.400,0000 .

Item: 103
Descrição: Cenoura
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciados: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparado (Cota Exclusiva do item 7)
Quantidade: 43 Unidade de Fornecimento: Unidade

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1370
Visto

Zipar CRIJA CRIJA Ltda. - CONSER NAR DE SOLUTIVO ANCHO I
Parte da empresa MEJFP

13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	S3	R$ 1.385,1600	R$ 73.413,4800 10/03/2022 09:32:03

Nome: O LENZI
Fabricante: O LENZI
Modelo / Versão: MESA I Ø 1.4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampa em MDF BP 25 mm cinza chumbo, borda reta em ABS 2mm da mesma cor, Pintado, com perfilado anticorrosivo aplicado na parte da estrutura com o encaixe, para do aparador proeminente com um raio de 150mm, com uma altura de 30mm de altura ajustável ou pé roscado 3/4" (dois polegadas) com pés antiderrapantes em borracha de 30 x 30 mm com sobrepor tipo "MIC" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e suportes revolvente - estrutura com pintura epóxi (eletrostático a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para tópico também na cor preta."
Parte da empresa: MEJFP

32.580.888/0001-09	WMJ LECTACOES LTDA	Sim	Sim	S3	R$ 1.385,1600	R$ 73.413,4800 10/03/2022 14:44:51

Nome: PC FLEX MESA L
Fabricante: PC FLEX MESA L
Modelo / Versão: PC M FLEX MESA L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampa em MDF BP 25 mm cinza chumbo, borda reta em ABS 2mm da mesma cor, Pintado, com perfilado anticorrosivo aplicado na parte da estrutura com o encaixe, para do aparador proeminente com um raio de 150mm, com uma 30mm de altura ajustável ou pé roscado 3" (três polegadas) com pés antiderrapantes em borracha de 30 x 30 mm com sobrepor tipo "MIC" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e suportes revolvente - estrutura com pintura epóxi (eletrostático a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para tópico também na cor preta."
Parte da empresa: MEJFP

38.438.034/0001-35	BELKIARI & CIA LTDA	Sim	Sim	S3	R$ 1.385,1600	R$ 73.413,4800 10/03/2022 16:41:59

Nome: Bancos
Fabricante: Bancos
Modelo / Versão: PE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampa em MDF BP 25 mm cinza chumbo, borda reta em ABS 2mm da mesma cor, Pintado, com perfilado anticorrosivo aplicado na parte da estrutura com o encaixe, para do aparador proeminente com um raio de 150mm, com uma 30mm de altura ajustável ou pé roscado 3" (três polegadas) com pés antiderrapantes em borracha de 30 x 30 mm com sobrepor tipo "MIC" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e suportes revolvente - estrutura com pintura epóxi (eletrostático a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para tópico também na cor preta."
Parte da empresa: MEJFP

25.325.301/0001-16	MATROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	S3	R$ 1.385,1600	R$ 73.413,4800 20/03/2022 16:43:53

Nome: MARTRUCCI MDF
Fabricante: MARTRUCCI MDF
Modelo / Versão: MARTRUCCI MDF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampa em MDF BP 25 mm cinza chumbo, borda reta em ABS 2mm da mesma cor, Pintado, com perfilado anticorrosivo aplicado na parte da estrutura com o encaixe, para do aparador proeminente com um raio de 150mm, com uma 30mm de altura ajustável ou pé roscado 3" (três polegadas) com pés antiderrapantes em borracha de 30 x 30 mm com sobrepor tipo "MIC" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e suportes revolvente - estrutura com pintura epóxi (eletrostático a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para tópico também na cor preta."
Parte da empresa: MEJFP

29.733.434/0001-43	LEBNA MOBILE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	S3	R$ 1.385,1600	R$ 73.413,4800 20/03/2022 22:04:16

Nome: Linha Sobre Mesa
Fabricante: Linha Sobre Mesa
Modelo / Versão: Mesa em formato "L"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampa em MDF BP 25 mm cinza chumbo, borda reta em ABS 2mm da mesma cor, Pintado, com perfilado anticorrosivo aplicado na parte da estrutura com o encaixe, para do aparador proeminente com um raio de 150mm, com uma 30mm de altura ajustável ou pé roscado 3" (três polegadas) com pés antiderrapantes em borracha de 30 x 30 mm com sobrepor tipo "MIC" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e suportes revolvente - estrutura com pintura epóxi (eletrostático a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para tópico também na cor preta."
Parte da empresa: MEJFP

Lances (Que lances cada * na frente foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 73.413,4800	12.914.794/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 73.413,4800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 73.413,4800	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 73.413,4800	33.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590

R$ 73.413,4800	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 73.413,4800	29.733.434/0001-43	31/03/2022 14:00:00:990
R$ 73.413,4800	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:990
R$ 73.405,0000	26.695.818/0001-80	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 73.405,0000	42.845.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 73.405,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 73.034,8000	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 73.027,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:02:917
R$ 73.026,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:01:21:190
R$ 73.019,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:21:433
R$ 73.015,7000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:04:43.943
R$ 73.008,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:00.443
R$ 73.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:04:51.430
R$ 72.993,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:52.670
R$ 72.991,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:05:52.853
R$ 72.984,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:54.303
R$ 72.982,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:06:28.900
R$ 72.975,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:29.867
R$ 72.968,0700	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:06:48.543
R$ 72.967,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:48.960
R$ 72.965,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:07:07.883
R$ 72.958,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:08.067
R$ 72.955,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:07:32.777
R$ 72.948,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:33.140
R$ 72.946,7900	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:07:48.683
R$ 72.941,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:48.700
R$ 72.941,0700	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:07:48.853
R$ 72.935,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:49.200
R$ 72.925,1800	32.276.238/0001-50	31/03/2022 14:07:50.663
R$ 72.928,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:51.267
R$ 72.928,9300	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:07:53.680
R$ 72.922,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:53.217
R$ 72.922,5200	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:07:54.673
R$ 72.915,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:55.237
R$ 72.915,6300	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:07:56.683
R$ 72.909,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:57.267
R$ 72.906,8400	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:07:58.707
R$ 72.902,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:59.283
R$ 72.902,0300	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:00.707
R$ 72.896,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:01.260
R$ 72.896,0800	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:02.770
R$ 72.889,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:03.293
R$ 72.889,8900	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:04.840
R$ 72.883,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:05.353
R$ 72.880,8700	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:06.780
R$ 72.876,4800	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:08.347
R$ 72.869,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:09.306
R$ 72.869,8000	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:10.753
R$ 72.863,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:11.713
R$ 72.863,1700	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:13.767
R$ 72.857,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:15.340
R$ 72.857,1000	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:16.787
R$ 72.850,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:17.337
R$ 72.850,1900	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:18.787
R$ 72.843,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:19.347
R$ 72.843,7700	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:20.790
R$ 72.838,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:21.367
R$ 72.836,8700	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:22.807

R$ 72.829,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:23.353
R$ 72.829,9700	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:24.813
R$ 72.821,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:25.370
R$ 72.875,2100	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:26.980
R$ 72.818,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:27.370
R$ 72.816,8200	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:28.827
R$ 72.810,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:29.290
R$ 72.810,1100	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:30.830
R$ 73.800,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:08:31.467
R$ 72.799,9900	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:32.833
R$ 72.793,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:33.417
R$ 72.793,8200	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:34.860
R$ 72.786,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:35.417
R$ 72.786,7200	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:36.863
R$ 72.780,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:37.640
R$ 72.706,8800	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:38.837
R$ 72.773,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:39.447
R$ 73.773,8300	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:40.873
R$ 72.767,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:41.450
R$ 72.767,0100	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:42.880
R$ 72.760,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:43.463
R$ 72.760,1200	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:44.853
R$ 72.753,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:47.477
R$ 72.753,8600	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:48.843
R$ 72.747,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:49.477
R$ 72.747,0800	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:50.833
R$ 72.740,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:51.490
R$ 72.740,1100	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:52.837
R$ 72.733,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:53.507
R$ 72.733,8500	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:54.833
R$ 72.727,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:55.507
R$ 72.700,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:08:58.473
R$ 72.698,9900	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:56.963
R$ 72.693,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:57.507
R$ 72.671,2800	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:08:58.863
R$ 70.888,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:09:01.630
R$ 69.993,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:01.530
R$ 69.993,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:02.975
R$ 69.986,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:03.547
R$ 69.986,5500	33.23.4.238/0003-50	31/03/2022 14:09:04.980
R$ 69.980,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:05.533
R$ 69.980,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:06.990
R$ 69.973,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:07.537
R$ 69.973,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:09.007
R$ 69.967,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:09.567
R$ 69.967,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:11.020
R$ 69.986,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:11.570
R$ 69.980,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:13.019
R$ 69.954,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:13.563
R$ 69.947,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:15.023
R$ 69.947,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:17.027
R$ 69.941,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:17.583
R$ 69.941,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:19.030
R$ 69.936,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:19.607
R$ 68.500,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:09:20.203
R$ 68.498,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:21.047
R$ 68.493,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:21.610
R$ 68.493,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:23.057

R$ 68.487,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:23.613
R$ 68.487,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:25.073
R$ 68.481,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:25.623
R$ 68.481,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:27.073
R$ 68.474,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:27.630
R$ 68.474,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:29.073
R$ 68.468,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:29.633
R$ 68.468,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:31.073
R$ 68.461,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:31.640
R$ 68.461,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:33.083
R$ 68.455,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:33.647
R$ 68.455,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:35.090
R$ 68.448,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:37.667
R$ 68.448,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:39.113
R$ 68.441,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:39.673
R$ 68.442,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:41.117
R$ 68.438,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:43.683
R$ 67.500,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:09:43.710
R$ 68.438,0700	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:09:45.173
R$ 68.429,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:45.710
R$ 67.500,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:09:45.767
R$ 67.499,9900	33.276.238/0001-50	31/03/2022 14:09:47.230
R$ 67.493,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:47.787
R$ 67.493,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:49.133
R$ 67.487,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:49.737
R$ 67.487,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:51.157
R$ 67.480,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:53.730
R$ 67.480,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:57.207
R$ 67.474,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:57.753
R$ 67.474,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:59.213
R$ 67.467,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:59.763
R$ 67.467,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.01.203
R$ 67.461,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:03.783
R$ 67.461,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.05.207
R$ 67.454,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:05.780
R$ 67.454,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:07.227
R$ 67.448,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:07.800
R$ 67.448,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.09.227
R$ 67.441,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.15.820
R$ 67.441,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:17.243
R$ 67.434,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10 17.830
R$ 67.434,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.19.253
R$ 67.428,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.19.840
R$ 67.428,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.21.257
R$ 67.422,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.21.813
R$ 67.421,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.23.270
R$ 67.415,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.25.853
R$ 67.415,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.27.270
R$ 67.408,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.29.873
R$ 67.408,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.31.277
R$ 67.402,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.31.886
R$ 67.402,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10 33.290
R$ 67.395,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.33.887
R$ 67.395,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.35.303
R$ 67.389,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.35.887
R$ 67.389,8320	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:37.303
R$ 67.382,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.37.867
R$ 67.382,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10 39.318
R$ 67.376,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:41.867

R$ 67.376,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:43.320
R$ 67.369,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:43.910
R$ 67.369,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:45.333
R$ 67.363,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:45.910
R$ 67.363,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:47.313
R$ 67.356,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:47.920
R$ 67.356,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:49.330
R$ 67.349,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:49.937
R$ 67.349,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:51.237
R$ 67.343,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:51.947
R$ 67.343,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:53.353
R$ 67.337,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:53.967
R$ 67.337,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:55.367
R$ 67.331,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:55.963
R$ 67.331,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:57.363
R$ 67.324,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:57.980
R$ 67.324,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:59.377
R$ 67.317,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11.01.573
R$ 67.317,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11.03.383
R$ 67.311,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:03.990
R$ 67.311,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:05 380
R$ 67.304,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 11.05.987
R$ 67.304,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 11:07.383
R$ 67.298,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:10:023
R$ 67.298,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:11:413
R$ 67.291,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:16 053
R$ 67.291,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:17.427
R$ 67.285,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:18 050
R$ 67.285,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:19 440
R$ 67.279,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 11:20:060
R$ 67.279,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:22:443
R$ 67.272,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:22.103
R$ 67.272,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:23:457
R$ 67.267,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:24 080
R$ 67.266,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:25.463
R$ 67.259,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:26 087
R$ 67.259,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:27.467
R$ 67.000,0000	29.325.301/0001-16	31/03/2022 14:11:30 470
R$ 67.000,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:31.813
R$ 66.999,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:32:107
R$ 66.993,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:33 467
R$ 66.993,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:34:107
R$ 66.988,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:35 480
R$ 66.988,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:36:120
R$ 66.979,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:39 503
R$ 66.979,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:40:127
R$ 66.973,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:41.517
R$ 66.973,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:44:143
R$ 66.966,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:45.529
R$ 66.960,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:46:147
R$ 66.960,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:47:570
R$ 66.953,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:48:340
R$ 66.953,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:49.523
R$ 66.947,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:50:177
R$ 66.947,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:51:537
R$ 66.940,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:52:183
R$ 66.940,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:53:543
R$ 66.934,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:54 193
R$ 66.934,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:55:803

R$ 66.927,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:56.213
R$ 66.927,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:57:350
R$ 66.921,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:58:207
R$ 66.921,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:59:567
R$ 64.914,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:00:217
R$ 64.914,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:01:567
R$ 64.908,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:02:243
R$ 64.908,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:03 833
R$ 64.901,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:04:227
R$ 64.901,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:05.577
R$ 64.893,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:06:243
R$ 64.893,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:07.583
R$ 64.888,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:08:250
R$ 64.888,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:09 583
R$ 64.882,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:10:250
R$ 64.882,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:11 903
R$ 64.875,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:12:310
R$ 64.875,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:13:590
R$ 64.869,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:14.767
R$ 64.869,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:15.823
R$ 64.863,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:16.370
R$ 64.863,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:17.913
R$ 64.856,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:18.303
R$ 64.856,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:19:630
R$ 64.849,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:20.397
R$ 64.849,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:21.837
R$ 64.843,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:22:297
R$ 64.843,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:23:647
R$ 64.836,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:24.287
R$ 64.836,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:25.677
R$ 64.830,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:26:320
R$ 64.830,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:27.960
R$ 64.823,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:28:337
R$ 64.823,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:29.870
R$ 64.818,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:30.320
R$ 64.818,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:31.677
R$ 64.810,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:32:323
R$ 64.810,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:33.783
R$ 64.804,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:34:337
R$ 64.804,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:35:757
R$ 64.798,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:36:380
R$ 64.798,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:37.713
R$ 64.791,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:38.363
R$ 64.791,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:39.753
R$ 64.785,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:40.340
R$ 64.785,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:41.737
R$ 64.779,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:42:383
R$ 64.779,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:43.737
R$ 64.773,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:44:403
R$ 64.773,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:45.737
R$ 64.766,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:46:407
R$ 64.766,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:47.737
R$ 64.760,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:48:400
R$ 64.760,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:49.750
R$ 64.753,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:50:407
R$ 64.753,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:51:767
R$ 64.747,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:52:407
R$ 64.747,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:53.770
R$ 64.740,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:54:430

PREF. FAZENDA P/C GRANDE
Folha nº

R$ 64.740,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:55:703
R$ 64.734,0200	33.588.641/0001-48	31/03/2022 14:12:56:442
R$ 64.734,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:57:787
R$ 64.727,2000	33.588.641/0001-48	31/03/2022 14:12:58:447
R$ 64.727,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:07:827
R$ 64.720,3200	33.588.641/0001-48	31/03/2022 14:13:08:497
R$ 64.699,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:13:09:220
R$ 64.720,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:09:840
R$ 64.714,2200	33.588.641/0001-48	31/03/2022 14:13:10:483
R$ 64.714,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:11:650
R$ 64.707,5800	33.588.641/0001-48	31/03/2022 14:13:12:507
R$ 60.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:13:13:757
R$ 60.671,0000	33.588.641/0001-48	31/03/2022 14:13:14:383
R$ 59.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:27:907
R$ 60.672,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:14:77:877
R$ 55.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:14:42:577
R$ 64.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:46:357
R$ 54.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:15:54:867
R$ 54.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:56:387
R$ 54.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:16:58:000
R$ 53.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:42:337
R$ 53.957,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:16:49:060
R$ 53.957,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:50:577
R$ 53.998,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:16:52:480
R$ 53.998,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:53:557
R$ 53.993,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:16:55:517
R$ 53.993,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:56:587
R$ 53.997,9600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:16:58:027
R$ 53.997,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:58:1080
R$ 53.998,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:17:00:807
R$ 53.998,9500	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:01:437
R$ 53.998,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:02:588
R$ 53.987,9400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:04:631
R$ 53.987,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:06:818
R$ 53.985,8300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:09:077
R$ 53.987,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:10:426
R$ 53.983,9200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:14:047
R$ 53.983,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:14:840
R$ 53.981,9100	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:17:537
R$ 53.981,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:20:687
R$ 53.979,9000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:22:357
R$ 53.976,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:12:997
R$ 53.977,8900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:26:458
R$ 53.977,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:28:723
R$ 53.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:17:29:187
R$ 53.980,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:17:40:203
R$ 53.890,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:40:717
R$ 53.897,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:45:107
R$ 53.897,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:46:736
R$ 53.893,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:50:373
R$ 53.895,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:58:947
R$ 53.893,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:17:54:723
R$ 53.897,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:58:847
R$ 53.891,9600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:00:413
R$ 53.893,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:00:787
R$ 53.898,9500	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:05:433
R$ 53.891,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:06:803
R$ 53.890,9400	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:18:08:267
R$ 53.885,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:18:11:337

R$ 53.884,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:12:843
R$ 53.882,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:16:873
R$ 53.863,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:18:847
R$ 53.800,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:18:16:920
R$ 53.799,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:18:463
R$ 53.798,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:19:883
R$ 53.797,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:20:880
R$ 53.795,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:23:597
R$ 53.795,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:24:873
R$ 53.793,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:27:423
R$ 53.793,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:28:903
R$ 53.791,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:30:960
R$ 53.791,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:32:913
R$ 53.789,9600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:38:103
R$ 53.789,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:36:907
R$ 53.787,9500	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:39:661
R$ 53.787,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:40:920
R$ 53.700,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:18:46:383
R$ 53.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:44:953
R$ 53.783,9400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:45:987
R$ 53.697,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:50:848
R$ 53.695,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:50:963
R$ 53.898,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:18:58:397
R$ 53.694,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:57:067
R$ 53.695,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:57:657
R$ 53.692,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:18:59:148
R$ 53.692,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:01:013
R$ 53.690,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:03:266
R$ 53.690,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:05:048
R$ 53.688,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:06:313
R$ 53.688,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:07:053
R$ 53.750,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:19:07:677
R$ 53.686,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:09:980
R$ 53.686,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:11:057
R$ 53.684,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:13:357
R$ 53.684,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:15:070
R$ 53.682,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:17:613
R$ 53.682,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:19:077
R$ 53.680,9600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:21:260
R$ 53.680,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:23:100
R$ 53.678,9500	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:25:587
R$ 53.678,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:27:103
R$ 53.676,9400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:29:267
R$ 53.676,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:32:128
R$ 53.674,9300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:35:207
R$ 53.674,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:37:130
R$ 53.672,9200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:42:217
R$ 53.600,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:19:42:580
R$ 53.598,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:43:153
R$ 53.597,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:44:860
R$ 53.597,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:45:150
R$ 53.595,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:49:113
R$ 53.595,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:53:177
R$ 53.593,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:53:163
R$ 53.593,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:53:183
R$ 53.591,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:19:59:857
R$ 53.591,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:01:240
R$ 53.589,9600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:20:03:345
R$ 53.589,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:05:273

R$ 53.587,9400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:20:07:447
R$ 53.587,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:09:767
R$ 53.585,9300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:20:11:200
R$ 53.585,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:12:780
R$ 53.583,9300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:20:14:713
R$ 53.583,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:15:243
R$ 53.581,8200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:20:17:820
R$ 53.581,8200	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:20:19:653
R$ 53.530,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:20:40:787
R$ 53.5+8,8888	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:20:52:937
R$ 52.898,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:21:20:678
R$ 52.898,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:21:28:470
R$ 52.873,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:21:49:360
R$ 52.870,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:21:52:777
R$ 52.898,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:24:09:278
R$ 52.863,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:24:11:587
R$ 52.880,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:25:24:440
R$ 52.858,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:25:27:207
R$ 52.857,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:26:22:817
R$ 52.853,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:26:24:437
R$ 52.838,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:27:49:413
R$ 52.808,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:27:25:109
R$ 52.868,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:28:54:330
R$ 52.815,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:29:02:953
R$ 52.870,0000	38.455.819/0001-80	31/03/2022 14:29:51:977
R$ 52.875,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:30:13:408
R$ 52.824,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:30:47:650
R$ 52.819,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:30:57:657
R$ 52.813,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:31:24:770
R$ 52.810,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:31:27:930
R$ 52.808,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:32:04:760
R$ 52.803,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:32:08:833
R$ 52.808,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:32:09:800
R$ 52.802,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:32:32:850
R$ 52.797,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:32:35:500
R$ 52.795,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:32:54:087
R$ 52.788,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:32:57:307
R$ 67.000,0000	32.009.286/0001-09	31/03/2022 14:33:18:997
R$ 52.788,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:33:48:063
R$ 52.783,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:33:51:207
R$ 52.788,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:34:19:757
R$ 52.778,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:34:22:748
R$ 52.773,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:34:39:730
R$ 52.768,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:34:57:723
R$ 52.763,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:35:57:670
R$ 52.758,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:35:59:347
R$ 52.753,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:36:57:987
R$ 52.758,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:38:59:963
R$ 52.748,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:37:53:610
R$ 52.743,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:37:55:500
R$ 52.738,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:37:56:083
R$ 52.733,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:38:01:143
R$ 52.734,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:38:02:303
R$ 52.729,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:39:04:733
R$ 52.728,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:39:38:897
R$ 52.730,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:38:33:403
R$ 52.719,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:40:19:870
R$ 52.714,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:40:22:523
R$ 52.715,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:41:14:573

R$ 52.705,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:41:16:493
R$ 52.703,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:41:30:010
R$ 52.698,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:42:52:127
R$ 52.698,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:42:53:683
R$ 52.698,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:42:33:893
R$ 52.685,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:43:39.700
R$ 52.686,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:44:05.827
R$ 52.680,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:44:17:030
R$ 52.678,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:44:34:283
R$ 52.678,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:45:06:167
R$ 52.678,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:45:06:423
R$ 52.670,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:45:28:817
R$ 52.670,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:45:35:418
R$ 52.674,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:45:42.170
R$ 52.664,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:45:49:113
R$ 52.698,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:45:53:710
R$ 52.679,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:01.668
R$ 52.654,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:46:05.137
R$ 52.654,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:12:917
R$ 52.649,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:46:18:283
R$ 52.649,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:21:373
R$ 52.644,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:46:25.613
R$ 52.644,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:35:560
R$ 52.639,9500	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:46:37:747
R$ 52.639,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:48:457
R$ 52.634,9400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:46:43:857
R$ 52.634,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:47:090
R$ 52.629,9300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:46:50:263
R$ 52.629,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:55:030
R$ 52.634,9200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:46:56:237
R$ 52.634,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:01.890
R$ 52.619,9100	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:47:04:990
R$ 52.614,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:07:087
R$ 52.614,9000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:47:09.948
R$ 52.614,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:13.857
R$ 52.609,8900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:47:16:327
R$ 52.609,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:20:887
R$ 52.604,8800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:47:26.897
R$ 52.604,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:30:870
R$ 52.599,8700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:47:35:978
R$ 52.599,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:38:967
R$ 52.594,8600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:47:41:798
R$ 52.594,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:43:727
R$ 52.589,8500	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:47:49:010
R$ 52.589,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:51:177
R$ 52.584,8400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:47:52:897
R$ 52.584,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:53:937
R$ 52.579,8300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:47:57:573
R$ 52.579,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:01:113
R$ 52.574,8200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:48:06:897
R$ 52.574,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:13:320
R$ 52.569,8100	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:48:15:187
R$ 52.569,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:19:587
R$ 52.564,8000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:48:23.693
R$ 52.564,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:27:500
R$ 52.559,7900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:48:29:787
R$ 52.559,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:32:227
R$ 52.554,7800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:48:39:660
R$ 52.554,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:42:753

R$ 52.549,7700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:48:48:417
R$ 52.599,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:50:667
R$ 52.544,7600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:48:53:483
R$ 52.544,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:01:337
R$ 52.539,7500	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:49:04:663
R$ 52.539,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:08:810
R$ 52.534,7400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:49:08:587
R$ 52.534,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:12:983
R$ 52.530,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:49:42:870
R$ 52.529,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:48.137
R$ 52.528,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:50:25.843
R$ 52.519,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:29 933
R$ 52.524,7900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:50:43:160
R$ 52.514,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:43 663
R$ 52.514,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:50:49 766
R$ 52.509,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:55 220
R$ 52.509,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:51:00 073
R$ 52.504,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:03.197
R$ 52.504,9600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:51:08 897
R$ 52.499,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:12:000
R$ 52.499,9500	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:51:16 800
R$ 52.494,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:19:573
R$ 52.489,9400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:51:25.693
R$ 52.489,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:31:347
R$ 52.489,9300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:51:41:583
R$ 52.450,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:51:43:393
R$ 52.484,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:47:713
R$ 52.469,9900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:51:48:793
R$ 52.464,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:47:319
R$ 52.484,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:51:53:797
R$ 52.474,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14 51:56.800
R$ 52.474,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:52:01:840
R$ 52.474,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:04:710
R$ 52.474,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:52:08.823
R$ 52.474,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:13:146
R$ 52.474,9600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:52:16:017
R$ 52.424,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:18:137
R$ 52.424,9500	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:52:25.803
R$ 52.419,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:29.067
R$ 52.419,9400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:52:33:477
R$ 52.414,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:36:643
R$ 52.414,9300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:52:38:280
R$ 52.409,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:40:680
R$ 52.409,9200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:52:42:297
R$ 52.404,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:44:527
R$ 52.404,9100	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:52:48:987
R$ 52.399,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:50:670
R$ 52.399,9000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:53:53:160
R$ 52.394,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:55:963
R$ 52.394,8900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:52:59:773
R$ 52.389,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:03 530
R$ 52.389,8800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:53:08.723
R$ 52.384,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:11:510
R$ 52.380,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:53:39 027
R$ 52.379,8700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:53:33:387
R$ 49.871,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:54:09 673
R$ 52.374,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:11:870
R$ 52.369,8600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:54:17:237
R$ 52.369,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:06.497

R$ 52.364,9800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:55:28:843
R$ 52.364,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:32:710
R$ 49.877,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:55:40:597
R$ 52.359,9100	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:56:11:790
R$ 52.359,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:19:667
R$ 52.354,9000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:56:13:097
R$ 52.354,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:50:800
R$ 49.875,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:57:02:298
R$ 52.349,8800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:57:15:783
R$ 49.874,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:57:22:993
R$ 52.344,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:25.783
R$ 49.870,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:57:47:517
R$ 52.339,8800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:34:57:340
R$ 52.344,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:14:413
R$ 49.865,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:58:15:313
R$ 52.344,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:23:480
R$ 52.344,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:30:787
R$ 49.861,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:58:35:173
R$ 52.329,8500	17.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:15:333
R$ 52.334,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:35:133
R$ 52.334,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:04:480
R$ 52.334,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:15:907
R$ 52.329,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:47:593
R$ 52.324,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:54:272
R$ 52.324,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:21:067
R$ 52.334,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:25:987
R$ 52.334,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:35:397
R$ 52.319,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:57:410
R$ 52.319,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:00.937
R$ 52.314,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:02:31.323
R$ 52.314,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:39.683
R$ 52.309,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:04:843
R$ 52.309,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:14:577
R$ 52.304,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:16:997
R$ 52.304,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:57:533
R$ 52.299,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:03.670
R$ 52.299,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:14:943
R$ 52.294,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:12:340
R$ 52.294,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:41:620
R$ 52.289,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:01:973
R$ 52.289,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:04:968
R$ 52.284,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:15:347
R$ 52.284,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:40:267
R$ 52.279,7200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15:06:01:[illegible]
R$ 52.279,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:06:[illegible]
R$ 52.274,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 52.274,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 52.269,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 52.269,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 52.264,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:[illegible]
R$ 52.264,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:[illegible]
R$ 52.259,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 52.259,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 52.254,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 52.254,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 52.249,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:[illegible]
R$ 52.244,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:49:813

PREF. FAZENDA PÚBLICA GRUPO
Folha nº

R$ 52.344,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:14:918
R$ 52.279,6300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15:11:27:540
R$ 52.299,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:36:213
R$ 52.234,6200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15:12:52:709
R$ 52.234,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:31:017
R$ 52.229,6100	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15:13:11:460
R$ 52.229,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:28:080
R$ 52.224,6000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15:15:01:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:17:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:17:02	Item teve empate real para o valor 73,413,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:17:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação prévia	04/04/2022 14:48:30	Convocado para envio de anexo a fornecedor BELMIARI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação prévia	04/04/2022 14:57:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELMIARI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:23:47	Aceito individual de proposta, Fornecedor: BELMIARI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 49.863,0000 e com valor negociado a R$ 49.863,4000. Motivo: AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:31:11	Habilitação individual de proposta. Fornecedor: BELMIARI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 49.863,0000 e com valor negociado a R$ 49.863,4000.

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 2 - Cenoura

Propostas fornecedores deste item de empresas micro beneficiadas, com mais respectivos preços.
(Ao preencher cnpj * no items foram desclassificados)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.218/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI Marca: FRAPOA Fabricante: FRAPOA Modelo / Versão: FRA567 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.036,0000	R$ 182.688,0000	30/03/2022 16:27:13
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDTA DE MOVEIS LTDA Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: SUPREME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor preto ou branco. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBEM QUE SOMOS EMPRESA E ENQUADRADA COMO EPP ! SOMOS DIPANTES DO SIMPLES NACIONAL. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	29/03/2022 11:10:20
26.653.819/0001-80	HAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: HAW Fabricante: HAW Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	30/03/2022 17:17:02
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: CORE WORK Fabricante: CORE WORK Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETANGULAR - 1200X700 COM 3 GAVETAS - CONSIDERAR DESCONTO ANEXO 1. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	29/03/2022 20:42:58
01.022.008/0001-11	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: BRIGHOBELI Fabricante: BRIGHOBELI Modelo / Versão: MB2014 - ESPRESSO EM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	30/03/2022 08:21:19
13.416.794/0001-10	D LUCI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Marca: DLUCI Fabricante: DLUCI Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	30/03/2022 09:12:03
25.325.30 1/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E PAPEL - EIRELI Marca: MARTIRUCCI MDP Fabricante: MARTIRUCCI MDP Modelo / Versão: MARTIRUCCI MDP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	30/03/2022 16:43:53
38.438.034/0001-35	BELMIARI & CIA LTDA Marca: Belmiari Fabricante: Balcão 8 Balcard bbb Modelo / Versão: MA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	30/03/2022 17:09:41
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	30/03/2022 17:19:49
31.586.441/0001-40	ABAGOEN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI Marca: Mesa Office Fabricante: Mesa Office Modelo / Versão: Compacto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: ME/EPP	Sim	Sim	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	30/03/2022 17:23:57
29.755.430/0001-03	LINHA MOBRE MOVEIS SOB PEDIDA LTDA Marca: Linha Mobre Móveis Fabricante: Linha Mobre Móveis Modelo / Versão: Mesa Retangular Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1 mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço, frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: ME/EPP	Não	Não	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	30/03/2022 22:04:56
94.422.230/0001-30	SOAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA Marca: SOAL Fabricante: SOAL Modelo / Versão: LONDON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas Item em aço inoxidável em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia emborrachada aplicado na rebaixo frontal, puxadores em aço. Frontal das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(antiderrapante e pó) na cor branco pés ou preto. Pintura do componente: Diversos (Disponível em ME/EPP)	Não	Não	176	R$ 1.044,0000	R$ 183.744,0000	31/03/2022 08:28:15

Lances (Obs: lances com * no Item/ Foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 183.744,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 183.744,0000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 183.744,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 183.744,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 183.744,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 183.744,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 183.744,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 183.744,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 183.744,0000	29.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 183.744,0000	25.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 183.744,0000	94.677.730/0001-36	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 182.688,0000	13.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 182.687,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:05:113
R$ 182.688,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:05:12:233
R$ 182.687,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:03:34:110
R$ 180.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:04:15:270
R$ 179.993,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:16:330
R$ 175.990,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:05:10:307
R$ 175.883,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:10:567
R$ 175.990,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:06:15:500
R$ 175.573,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:16:797
R$ 183.624,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 14:06:39:303
R$ 182.617,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06 40:900
R$ 182.615,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:07:17:847

R$ 183.608,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:19:063
R$ 182.503,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:08:11:417
R$ 182.495,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:15:330
R$ 182.495,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:09:02:890
R$ 182.488,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:03:540
R$ 180.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:09:08:860
R$ 159.883,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:11:580
R$ 158.789,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:09:35:147
R$ 158.776,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:35:627
R$ 158.775,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:10:01:040
R$ 158.768,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:01:763
R$ 155.700,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:10:20:060
R$ 158.764,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:10:20:253
R$ 155.683,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:21:847
R$ 155.325,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:10:55:340
R$ 155.318,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:58:990
R$ 154.880,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:11:08:647
R$ 154.873,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:18:043
R$ 154.745,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:11:24:173
R$ 154.738,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:28:090
R$ 150.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:11:30:223
R$ 154.000,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:11:36.253
R$ 149.991,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:38:125
R$ 154.000,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:11:38:467
R$ 148.950,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:13:02:213
R$ 148.943,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:02:453
R$ 140.000,0000	25.325.30 1/0001-16	31/03/2022 14:13:19:290
R$ 148.900,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:13:19:913
R$ 148.654,8000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:13:20:307
R$ 139.993,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:20:540
R$ 139.800,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:13:57:583
R$ 139.893,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:58:747
R$ 139.748,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:14:36.430
R$ 139.741,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:38.870
R$ 135.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:14:51:203
R$ 134.991,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:52:907
R$ 134.950,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:19:13:893
R$ 134.943,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:14:980
R$ 134.900,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:15:34:148
R$ 134.893,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:35:073
R$ 133.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:15:49:906
R$ 132.993,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:51:127
R$ 131.800,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:16:00:823
R$ 131.792,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:01:107
R$ 130.800,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:16:10:567
R$ 127.892,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:11:243
R$ 120.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:16:22:280
R$ 119.993,8500	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:16:23:293
R$ 115.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:16:37:887
R$ 119.793,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:39:347
R$ 114.990,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:16:43:763
R$ 114.791,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:16:58:347
R$ 114.784,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:51:463
R$ 110.300,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:16:53:040
R$ 114.683,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:53:420
R$ 110.491,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:16:56:280
R$ 110.485,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:57:456
R$ 110.481,4600	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:16:59.732
R$ 110.477,7800	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:17:01:493

R$ 117.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:17:02:930
R$ 110.326,0000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:17:03.497
R$ 115.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:17:04.443
R$ 114.998,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:17:06:287
R$ 114.000,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:17:26.830
R$ 114.910,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:17:32.980
R$ 114.908,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:17:36.807
R$ 113.998,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:18:01:483
R$ 114.947,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:18:32.867
R$ 114.945,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:18:34 870
R$ 114.900,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:18:49.590
R$ 114.898,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:18:53.183
R$ 110.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:19:47.843
R$ 109.998,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:54:667
R$ 103.000,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:20:28.343
R$ 109.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:20:28.170
R$ 108.998,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:31.060
R$ 108.500,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:20:39.107
R$ 108.498,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:40.977
R$ 103.990,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:21:52.753
R$ 108.460,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:21:58 937
R$ 108.458,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:22:01.633
R$ 108.498,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:22:58.757
R$ 108.496,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:23:01.583
R$ 108.445,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:23.32.967
R$ 108.443,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:23:23.348
R$ 107.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:23:25.990
R$ 106.998,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:23:27.953
R$ 106.980,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:23:34 535
R$ 106.988,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:23:37.219
R$ 104.980,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:23:38 670
R$ 104.978,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:23:41.180
R$ 114.000,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:23:41.273
R$ 104.498,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:23:51.030
R$ 104.948,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:23.54.863
R$ 104.500,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:24:41.519
R$ 104.938,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:24:43 657
R$ 102.800,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:24:52.637
R$ 101.998,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 24:53 980
R$ 99.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:25.07.990
R$ 98.998,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:25:10 357
R$ 98.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:25.20 843
R$ 97.998,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:25:22 960
R$ 98.800,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:23:28.710
R$ 96.798,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:25:58 873
R$ 96.980,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:26:07.783
R$ 96.778,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:08 872
R$ 96.700,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:26:17 643
R$ 96.698,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:20 103
R$ 95.800,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14 26:30 093
R$ 95.799,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:26:40 737
R$ 96.800,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:27:01.887
R$ 94.798,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:04 967
R$ 94.980,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:27:11.564
R$ 94.658,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:27:19.980
R$ 94.648,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:18.113
R$ 94.566,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:27:28.093
R$ 94.578,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 27:30 643
R$ 94.898,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14 27:37 217

R$ 94.478,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:36.653
R$ 91.980,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:27:46.039
R$ 93.878,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:50.747
R$ 92.980,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:28:08.210
R$ 93.877,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:28.10.787
R$ 92.955,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:28 19.773
R$ 92.958,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:23:020
R$ 92.953,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:25.787
R$ 92.950,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:28.30.329
R$ 92.948,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:32.393
R$ 92.940,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:28:41:350
R$ 93.935,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29.05.910
R$ 92.888,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:29:26.397
R$ 92.887,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:29:31.987
R$ 92.886,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:29.38.633
R$ 92.883,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29 58:773
R$ 92.880,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:30.01.563
R$ 92.880,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:30:07.217
R$ 92.878,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:30 14:667
R$ 93.850,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:30:23:297
R$ 92.893,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30.36.840
R$ 93.790,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:30:39.916
R$ 92.783,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30.42.427
R$ 92.980,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:30:49.670
R$ 92.695,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30 53.943
R$ 92.450,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:31:37.503
R$ 92.448,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:31:40.417
R$ 91.980,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:31:55.247
R$ 91.978,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:32:00.407
R$ 91.970,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:32:19.183
R$ 91.965,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:23.617
R$ 91.500,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:32:49.115
R$ 91.495,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32 51:077
R$ 91.494,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:34.37.230
R$ 91.489,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34.31.947
R$ 91.488,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:34:41.913
R$ 91.000,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:34:46.490
R$ 108.410,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:35 02.357
R$ 91.482,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:35.10.750
R$ 91.477,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35.20.980
R$ 91.478,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:37.36.437
R$ 91.478,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:37.40.[illegible]

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:39:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:39:41	Item teve empate real para o valor 183,744,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:39:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação prévia	04/04/2022 14:48:33	Convocado para envio de anexo a fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12.
Encerramento do prazo - Convocação prévia	04/04/2022 14:52:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12.
Abertura do prazo	05/04/2022	Convocado para envio de anexo a fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

• Convocação anexa	10:04:58	MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.79 1/0001-12.
Encerramento da prazo • Convocação anexa	05/04/2022 10:19:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12.
Aceito da proposta	05/04/2022 10:54:05	Aceito individual da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, pelo melhor lance de R$ 81.470,0000 e com valor negociado a R$ 81.468,9600. Motivo: AJUSTADA
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:33:19	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, pelo melhor lance de R$ 81.470,0000 e com valor negociado a R$ 81.468,9600.

Não existem intenções de recurso para o item

Item 3 - Consepa

Propostas Fornecedores (pela ordem de empresas mais vantajosas, com suas respectivas propostas, (As propostas com * no início foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Exigidamente	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 1.823,0000	R$ 63.770,0000	30/03/2022 16:27:13

Marca: PROPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA3002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Angular 90° - Classificação mínimas: 1800 x 800 x 1400 x 600 - tampa em MDF 25 mm chanfrado com perfilado anatomizado na parte do contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - base metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(antimofo) e pó na cor preto - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de apoio frontal para organização de fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

42.545.546/0001-07	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	35	R$ 1.838,0000	R$ 64.330,0000	30/03/2022 17:19:53

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo / Versão: MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Angular 90° - Classificação mínimas: 1800 x 800 x 1400 x 600 - tampa em _____ 1.831,6400 64.108,1000 em MDF 25 mm chanfrado com perfilado anatomizado na parte do contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - base metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(antimofo) e pó na cor preto - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de apoio frontal para organização de fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

29.755.430/0001-03	ILDMA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	35	R$ 1.831,6600	R$ 64.108,1000	30/03/2022 22:04:56

Marca: Linha Nobre Móveis
Fabricante: Linha Nobre Móveis
Modelo / Versão: Mesa angular 90°
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1400 x 600 - tampa em MDF 25 mm chanfrado com perfilado anatomizado na parte do contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - base metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(antimofo) e pó na cor preto - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de apoio frontal para organização de fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

Lances! (Dez lances com * no início foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 84.108,1000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 84.108,1000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 84.108,1000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 84.108,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 84.081,0000	28.655.819/0001-60	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 84.058,0000	42.545.546/0001-07	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 83.978,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 83.968,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:09:19:007
R$ 1.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:10:02:713
R$ 5.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:12:31:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:04	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	31/03/2022 14:13:31	Lance excluído no valor de R$ 1.000,0000.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:34:33	Item com etapa aberta encerrada.

	REMUTENCAO EIRELI						

Marca: Mesa Office
Fabricante: Mesa Office
Modelo / Versão: Diamante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo executivamente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado anatomizado aplicado na parte do contato com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza claro. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento x altura, 1400 mm x altura, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Composto com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com fixação para terminais, pés internos com calhas de passar fiação e pés externos em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.349,2300	R$ 123.938,4000	18/03/2022 11:10:22

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo executivamente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado anatomizado aplicado na parte do contato com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza claro. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento x altura, 1400 mm x altura, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Composto com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com fixação para terminais, pés internos com calhas de passar fiação e pés externos em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	60	R$ 1.349,2300	R$ 123.938,4000	29/03/2022 08:42:59

Marca: GRIB WORK
Fabricante: GRIB WORK
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA Mesa ESCRITORIO TIPO ESCRIVANINHA em L + GAVETA 04 tampo 25mm - CORRENTURA DE(ESCRITO assim) !
Peças do empresso: ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	60	R$ 1.349,2300	R$ 123.938,4000	30/03/2022 09:32:43

Marca: DLENZI
Fabricante: DLENZI
Modelo / Versão: Mesa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo executivamente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado anatomizado aplicado na parte do contato com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza claro. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento x altura, 1400 mm x altura, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Composto com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com fixação para terminais, pés internos com calhas de passar fiação e pés externos em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

38.438.034/0001-35	MIYAKAI & CIA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.349,2300	R$ 123.938,4000	30/03/2022 17:05:43

Marca: Different
Fabricante: Different & Somos Isso
Modelo / Versão: PL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo executivamente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado anatomizado aplicado na parte do contato com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 m x gaveteiro na cor cinza claro. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento x altura, 1400 mm x altura, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Composto com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com fixação para terminais, pés internos com calhas de passar fiação e pés externos em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

29.755.430/0001-03	ILDMA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.349,2300	R$ 123.938,4000	30/03/2022 22:04:56

Marca: Linha Nobre Móveis
Fabricante: Linha Nobre Móveis
Modelo / Versão: Mesa angular 90°
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo executivamente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado anatomizado aplicado na parte do contato com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm x gaveteiro na cor cinza claro. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento x altura, 1400 mm x altura, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Composto com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com fixação para terminais, pés internos com calhas de passar fiação e pés externos em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

94.622.335/0001-36	EGAL INDUSTRIA METALMECANICA LTDA	Não	Não	60	R$ 1.349,2300	R$ 123.938,4000	31/03/2022 08:26:19

Marca: EGAL
Fabricante: EGAL
Modelo / Versão: LONDON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA Em Linhas para escritório tipo executivamente em "L" - Especificações mínimas: _____ Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado anatomizado aplicado na parte do contato com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm x gaveteiro na cor cinza claro. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento x altura, 1400 mm x altura, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Composto com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com fixação para terminais, pés internos com calhas de passar fiação e pés externos em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

Lances! (Dez lances com * no início foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 123.938,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.878,4000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.838,4000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.938,4000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.838,4000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.838,4000	94.622.335/0001-36	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.920,0000	28.655.819/0001-60	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.878,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.838,4000	42.545.546/0001-07	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.938,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 123.838,4000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:09:19:007
R$ 123.878,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:19:250
R$ 123.184,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:20:903
R$ 123.178,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:25:373
R$ 123.178,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:26:813
R$ 123.172,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:29:480
R$ 123.172,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:30:827
R$ 123.829,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:08:31:803
R$ 123.165,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:31:490
R$ 123.018,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:32:837
R$ 123.013,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:37:427
R$ 123.013,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:06:38:887
R$ 123.008,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:39:443
R$ 123.008,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:40:873
R$ 123.003,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:41:450
R$ 123.003,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:42:873
R$ 122.997,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:45:470
R$ 122.992,0000	08.438.534/0001-75	31/03/2022 14:09:08.319
R$ 122.845,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:03:557
R$ 122.836,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:09:48:719
R$ 122.831,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:51:640
R$ 122.554,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:09:52:677
R$ 122.554,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:51:723
R$ 122.560,0000	28.655.819/0001-60	31/03/2022 14:09:37:673
R$ 122.554,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:03:203
R$ 122.547,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:02:790
R$ 122.547,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:05:213
R$ 122.541,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:07:790
R$ 122.541,3508	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:09:240
R$ 122.535,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:09:817
R$ 122.525,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:10:09:983
R$ 122.524,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:11:233
R$ 122.518,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:11:813
R$ 122.518,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:13:243
R$ 122.512,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:13:830
R$ 122.512,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:15.257
R$ 122.505,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:15:830
R$ 122.505,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:17:250
R$ 122.498,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:19:840
R$ 122.298,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.21:253
R$ 122.291,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.21.843
R$ 122.291,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.23:263
R$ 122.285,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.25:853
R$ 122.285,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.27:257
R$ 122.278,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.27:860
R$ 122.278,1408	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10 29:313
R$ 122.272,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.31:830
R$ 122.272,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:[illegible]287
R$ 122.265,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:[illegible]860
R$ 122.265,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:37:130
R$ 122.258,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:37:860
R$ 122.298,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.39:[illegible]
R$ 122.253,8838	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.41:[illegible]
R$ 122.252,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.41:[illegible]
R$ 122.248,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.43:[illegible]
R$ 122.248,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.45:[illegible]
R$ 122.299,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.47:[illegible]
R$ 122.236,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10.49:[illegible]
R$ 122.232,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10.51:[illegible]
R$ 122.232,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10 47:33

Serviço disponível	31/03/2022 14:14:12	Sistema volta a ficar disponível para o valor R$ 64.108,1000. Procedimento e demais informações serão encaminhados por meio eletrônico.
Encerramento	31/03/2022 14:14:32	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	04/04/2022 14:53:24	Recusa da proposta. Fornecedor: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 13.416.794/0001-10, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000. Motivo: valor inexequível.
Abertura do prazo • Convocação anexa	04/04/2022 15:33:21	Aberto prazo de anexo e fornecedor FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50.
Encerramento do prazo • Convocação anexa	05/04/2022 07:41:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pela fornecedor FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50.
Aceito da proposta	05/04/2022 10:18:03	Aceito individual da proposta. Fornecedor: FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50, pelo melhor lance de R$ 63.770,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:21:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50, pelo melhor lance de R$ 63.770,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item 4 - Consepa

Propostas Fornecedores (pela ordem de empresas mais vantajosas, com suas respectivas propostas, (As propostas com * no início foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Exigidamente	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 1.541,0000	R$ 121.290,0000	30/03/2022 16:27:13

Marca: PROPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA3004
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo executivamente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado anatomizado aplicado na parte do contato com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza claro. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento x altura, 1400 mm x altura, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Composto com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com fixação para terminais, pés internos com calhas de passar fiação e pés externos em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

28.655.819/0001-60	VIEIRA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.549,0000	R$ 123.920,0000	25/03/2022 11:10:20

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo / Versão: [illegible]
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo executivamente em "L" - Especificações mínimas: _____ 1.549,2300 123.938,4000 Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado anatomizado aplicado na parte do contato com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm x gaveteiro na cor cinza claro. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento x altura, 1400 mm x altura, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Composto com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com fixação para terminais, pés internos com calhas de passar fiação e pés externos em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

42.545.546/0001-07	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	60	R$ 1.549,0000	R$ 123.920,0000	30/03/2022 17:19:53

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo / Versão: MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo executivamente em "L" - Especificações mínimas: _____ 1.549,2300 123.938,4000 Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado anatomizado aplicado na parte do contato com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm x gaveteiro na cor cinza claro. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento x altura, 1400 mm x altura, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Composto com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com fixação para terminais, pés internos com calhas de passar fiação e pés externos em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves. Com giovidoro torre de 04 gavetas montadas com corpo e frente dos gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.
Peças do empresso: ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN EQUIPAMENTOS E	Sim	Sim	60	R$ 1.549,0000	R$ 123.920,0000	30/03/2022 17:31:45

PREF. FAZENDA RJ
Controle Interno

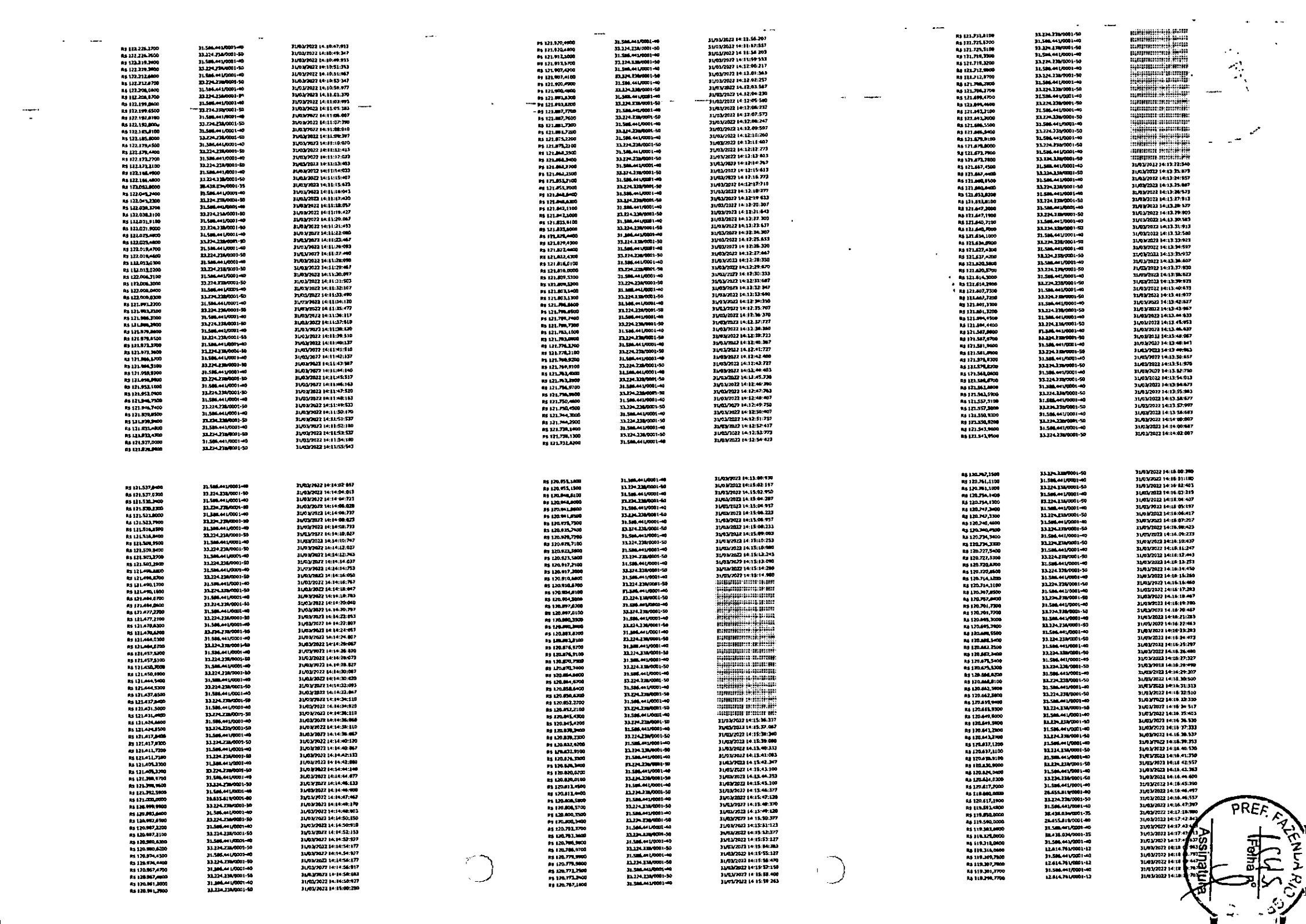

R$ 110.892,7900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:18:15.793
R$ 110.990,7900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:18:18 810
R$ 110.944,6600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:18:18:807
R$ 110.782,4600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:18:74:760
R$ 110.238,4700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:18:23.573
R$ 110.234,4300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:18:20.573
R$ 110.152,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:18:29.527
R$ 110.145,7800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:18:29:885
R$ 110.143,7800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:18:31:523
R$ 110.137,1900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:18:31.833
R$ 110.135,1900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:18:38.693
R$ 110.128,3500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:17.877
R$ 110.126,3500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:18:41.230
R$ 110.118,8800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:41:910
R$ 110.117,8800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:18:44:887
R$ 110.111,2100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:45:913
R$ 110.109,2100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:18:51:817
R$ 110.103,1000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:18:52:000
R$ 110.101,1000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:18:57:283
R$ 110.094,2900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:18:58:017
R$ 110.092,2900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:01:777
R$ 110.085,8800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:02:033
R$ 110.083,8800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:04:633
R$ 110.077,0800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:06:060
R$ 110.075,0800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:08:143
R$ 110.068,4300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:10.083
R$ 110.066,4300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:13:090
R$ 110.059,5400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:14:112
R$ 110.057,5400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:16:573
R$ 110.051,1000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:16:147
R$ 110.049,1000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:22:500
R$ 110.042,4500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:24:147
R$ 110.040,4500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:26.850
R$ 110.033,7400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:28:187
R$ 110.031,7400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:29.587
R$ 110.025,1700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:30:197
R$ 110.023,1200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:32:310
R$ 110.016,5600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:34:280
R$ 110.789,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:19:36.223
R$ 110.014,5800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:36:430
R$ 110.782,8000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:37.533
R$ 110.776,4800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:38:193
R$ 110.774,4800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:42:840
R$ 110.768,0800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:44.243
R$ 110.766,0800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:42:193
R$ 110.759,6700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:54:277
R$ 110.757,6700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:56:037
R$ 110.751,4600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:19:56:980
R$ 110.749,4600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:58:693
R$ 110.742,8300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:00:357
R$ 110.740,8300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:04:887
R$ 110.734,0800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:06:323
R$ 110.732,0500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:09:270
R$ 110.725,6700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:10.367
R$ 110.723,6300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:13:130
R$ 110.717,5500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:14:363
R$ 110.715,5500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:18:080
R$ 110.709,0300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:19:993
R$ 110.707,0300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:21:837
R$ 110.700,6700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:22:450
R$ 110.698,6300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:26.260
R$ 110.691,9800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:30:490
R$ 117.845,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:20:31:990
R$ 110.689,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:32:847
R$ 117.838,8400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:34:430
R$ 117.838,5100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:36:157
R$ 117.828,5100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:41:307
R$ 117.821,8700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:42:993
R$ 117.819,8700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:51:170
R$ 117.813,9100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:52.813
R$ 117.811,9100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:56:133
R$ 117.805,8800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:57:850
R$ 117.803,8800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:00:563
R$ 117.797,4300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:20:58.550
R$ 117.795,4300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:01:373
R$ 117.789,4000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:02:563
R$ 117.787,4000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:05:473
R$ 117.781,0600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:06.360
R$ 117.779,0600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:08:180
R$ 117.772,2100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:09:567
R$ 117.770,2100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:11:047
R$ 117.763,3800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:13:590
R$ 117.761,3800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:14 560
R$ 117.754,6800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:16:607
R$ 117.752,6800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:21.093
R$ 117.746,5600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:22:677
R$ 117.744,5600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:26:510
R$ 110.987,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:21:26:527
R$ 117.738,4900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:28:847
R$ 110.987,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:21:28:563
R$ 110.680,2200	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:30:715
R$ 110.548,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:30:983
R$ 110.874,3300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:36.523
R$ 110.572,1800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:36:713
R$ 110.570,1800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:37:907
R$ 110.563,8600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:38:707
R$ 110.561,8600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:43:143
R$ 110.553,5700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:44:747
R$ 110.551,5700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:48:087
R$ 110.547,3000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:48.747
R$ 110.545,3000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:52:520
R$ 110.538,8300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:53.773
R$ 110.536,8300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:58:980
R$ 110.530,5800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:21:58.800
R$ 110.528,5800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:02:343
R$ 110.522,4800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:02:840
R$ 110.520,4800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:05:848
R$ 110.514,2300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:06:979
R$ 110.512,2300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:09:207
R$ 110.530,0000	28.655.819/0001-80	31/01/2022 14:22:10.330
R$ 110.505,5100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:10:873
R$ 110.503,5100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:13.977
R$ 110.496,9400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:14:987
R$ 110.494,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:19:967
R$ 110.488,6700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:20:923
R$ 110.486,6700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:24:197
R$ 110.480,4400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:24:940
R$ 110.478,4400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:28:027
R$ 110.471,9100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:30:960
R$ 110.469,9100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:32:947
R$ 110.463,9800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:34:980
R$ 110.460,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:37.293
R$ 110.454,9100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:38:983
R$ 110.452,9100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:41.250
R$ 110.445,9400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:43:013
R$ 110.443,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:47.520
R$ 110.436,9700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:49:033
R$ 110.434,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:53.607
R$ 110.428,2400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:55:067
R$ 110.426,2400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:00:110
R$ 110.419,8300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:22:59:090
R$ 110.417,8300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:03:443
R$ 110.410,9200	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:05:240
R$ 110.408,9200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:07:250
R$ 110.402,8200	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:09:117
R$ 110.400,8200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:12:833
R$ 110.394,8400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:13:130
R$ 110.391,8400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:15:333
R$ 110.387,5000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:17:153
R$ 110.383,5000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:18:357
R$ 110.377,2000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:19:187
R$ 110.375,1000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:22:317
R$ 110.368,8100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:23:270
R$ 110.366,8100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:24.580
R$ 110.254,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:23:24:797
R$ 110.247,4600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:26:180
R$ 110.243,4600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:27.967
R$ 110.238,7300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:29:193
R$ 110.236,7300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:32:377
R$ 110.230,1500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:33:213
R$ 110.228,1500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:35:583
R$ 110.221,4400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:37:227
R$ 110.219,4400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:40:503
R$ 110.212,6800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:41:250
R$ 110.210,6800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:44:110
R$ 110.204,5000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:45:257
R$ 110.202,5000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:48:583
R$ 110.196,1400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:49.273
R$ 110.194,1400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:52:597
R$ 110.187,5800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:23:53:983
R$ 110.185,5800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:01:247
R$ 110.141,9800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:06:690
R$ 110.139,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:07:380
R$ 110.133,9800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:09:293
R$ 110.131,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:09:377
R$ 110.125,6300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:12:380
R$ 110.123,6300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:13:297
R$ 110.116,5800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:18:313
R$ 110.109,5800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:19:437
R$ 110.107,5800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:23:390
R$ 110.101,7000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:25:643
R$ 110.099,7000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:27:013
R$ 110.093,4500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:27:453
R$ 110.091,4500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:31:410
R$ 110.084,5700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:33:490
R$ 110.082,0700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:35:370
R$ 110.075,0700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:35:470
R$ 110.073,0700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:37:090
R$ 110.066,9400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:37:467
R$ 110.064,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:39:437
R$ 110.058,1700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:41:880
R$ 110.056,1700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:41:920
R$ 110.049,6700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:43:507
R$ 110.047,4200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:51:077
R$ 110.041,0100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:51:543
R$ 110.040,0000	28.655.819/0001-80	31/01/2022 14:24:57:020
R$ 110.038,0100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:58:020
R$ 110.032,2400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:24:59:580
R$ 115.996,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:25:00:963
R$ 115.991,5500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:01:540
R$ 115.989,5500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:04:243
R$ 115.983,1100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:05:677
R$ 115.981,1100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:09:200
R$ 115.974,6800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:09:980
R$ 115.972,6800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:13:973
R$ 115.966,3300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:15:810
R$ 115.964,3300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:18.073
R$ 115.958,1500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:17:810
R$ 115.956,1500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:19:977
R$ 115.949,3700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:19:867
R$ 115.947,3700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:21.873
R$ 115.941,0000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:23:983
R$ 115.939,0800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:25:807
R$ 115.932,8400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:27:677
R$ 115.930,8400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:30:507
R$ 115.924,6200	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:31:718
R$ 115.922,6200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:33:953
R$ 115.915,5900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:33:703
R$ 115.913,5900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:36:750
R$ 115.906,7800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:39.733
R$ 115.904,7800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:43:030
R$ 115.898,3500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:43:750
R$ 115.896,3500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:48:620
R$ 115.889,8500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:49.767
R$ 115.887,8500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:52:060
R$ 115.881,5700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:53:783
R$ 115.879,5000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:55:767
R$ 115.872,8800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:25:57:797
R$ 115.870,8800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:00:860
R$ 115.864,2300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:01.827
R$ 115.862,2300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:03:497
R$ 115.855,4800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:03.827
R$ 115.853,4800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:06:853
R$ 115.847,3200	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:07.853
R$ 115.845,3200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:10:285
R$ 115.838,3700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:11:867
R$ 115.836,3700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:13.810
R$ 115.830,2400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:13.853
R$ 115.828,2400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:17:483
R$ 115.821,9300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:17:890
R$ 115.819,9300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:20:827
R$ 115.542,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:26:21:413
R$ 115.575,4300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:21:893
R$ 115.532,4300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:22:987
R$ 115.527,4200	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:23:930
R$ 115.525,4200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:25:670
R$ 115.519,0500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:26:930
R$ 115.517,0500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:28:147
R$ 115.510,2400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:30 013
R$ 115.508,2400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:32:963
R$ 118.503,1400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:33:930
R$ 115.500,1400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:35:773
R$ 115.493,3200	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:35.960
R$ 115.491,3200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:37:570
R$ 115.484,9400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:39:990
R$ 115.482,9400	12.614.761/0001-12	23/01/2022 14:26:44:487
R$ 115.476,7800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:46:013
R$ 115.474,7800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:50:470
R$ 115.468,7100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:52:053
R$ 115.466,7100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:53:647
R$ 115.460,3900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:54.080
R$ 115.458,3900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:56:870
R$ 115.451,6400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:26:58:063
R$ 115.449,6400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:58.780
R$ 115.443,3000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:27:00:063
R$ 115.441,3000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:01.897
R$ 115.434,6600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:27:02:870
R$ 115.432,6600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:03:317
R$ 115.427,2600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:27:04:083
R$ 115.425,2600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:05:930
R$ 115.417,8000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:27:06 083
R$ 115.417,8000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:07:800
R$ 115.410,4500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:27:08.080
R$ 115.408,4500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:11:070
R$ 115.401,8300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:27:12:107
R$ 115.399,8300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:15:160
R$ 115.393,7500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:27:16:127
R$ 115.391,7500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:18:940
R$ 115.384,4300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:27:20:113
R$ 115.382,8300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:22:310
R$ 115.376,0700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:27:24:162
R$ 115.374,0700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:25.727
R$ 115.380,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:27:26:750
R$ 115.370,0000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:28:00:373
R$ 115.361,5100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:28:02:353
R$ 115.359,5100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:28:16.530
R$ 115.353,0200	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:28:18.370
R$ 115.351,0200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:28:24:910
R$ 115.344,8200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:28:26.100
R$ 115.341,8500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:28:28.433
R$ 115.336,8500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:28.32.787
R$ 115.329,8300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:28:34:112
R$ 115.327,8300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:28:36.367
R$ 115.130,0000	28.655.819/0001-80	31/01/2022 14:28:37:157
R$ 115.313,1400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:28:38:403
R$ 115.088,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:28:41:183
R$ 115.019,3400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:28:42.487
R$ 115.500,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:28:42:550
R$ 114.990,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:28:50:583
R$ 114.981,5000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:28:52:557
R$ 114.979,3200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:29:03:903
R$ 114.971,8800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:29:04:667
R$ 114.969,8800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:29:14:047
R$ 114.959,9000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:29:14:640
R$ 114.954,9000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:29:23:778
R$ 114.948,7400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:29:24:700
R$ 114.943,0000	12.614.794/0001-10	31/01/2022 14:29:30:230
R$ 114.938,2800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:29:30:711
R$ 114.936,0000	12.614.794/0001-10	31/01/2022 14:29:46:737
R$ 114.931,3800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:29:44:783
R$ 114.933,0600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:29:49:310
R$ 114.930,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:29:58:483
R$ 114.923,5700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:29:58:823
R$ 114.918,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:30:11:977
R$ 114.912,0100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:30:12:997
R$ 114.907,5100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:16:120
R$ 114.900,0400	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:30:16.997
R$ 114.898,0400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:18:697
R$ 114.888,9800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:30:19:710
R$ 114.808,0000	26.655.819/0001-80	31/01/2022 14:30:19:710
R$ 114.881,8800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:21:810
R$ 114.877,0100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:30:22:937
R$ 112.304,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 14:30:26:132
R$ 114.877,9300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:30:26.943
R$ 114.872,9100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:28:203
R$ 112.872,4300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:31:397
R$ 112.512,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:30:32:637
R$ 112.541,5100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:30:33:003
R$ 112.538,9100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:45:297
R$ 112.532,3100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:30:47:093
R$ 112.532,3000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:59:960
R$ 112.520,9900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:01:126
R$ 112.518,9900	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:31:04:363
R$ 112.508,6100	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:05:153
R$ 112.503,8100	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:31:08.773
R$ 112.497,2800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:09:147
R$ 112.492,2000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:31:11:747
R$ 112.485,3000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:13.173
R$ 112.480,5000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:15:307
R$ 112.474,4300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:17:187
R$ 112.468,4300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:20.050
R$ 112.463,4500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:21:297
R$ 112.457,4500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:24:217
R$ 112.450,7800	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:27:240
R$ 112.446,7800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:29:677
R$ 112.438,9900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:31:290
R$ 112.434,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:37:973
R$ 112.427,0900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:38.323
R$ 112.423,0900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:51:377
R$ 112.415,5900	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:51:377
R$ 112.410,5900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:54:560
R$ 112.403,7300	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:59:411
R$ 112.398,7300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:57:573
R$ 112.400,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:31:59:430
R$ 112.393,3000	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:31:59:837
R$ 112.387,3000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:02:873
R$ 112.380,7500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:32:03:475
R$ 113.384,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:32:27:017
R$ 112.375,7500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:31:477
R$ 112.368,1500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:32:32:513
R$ 112.364,7500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:36:350
R$ 112.358,1500	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:32:38:1
R$ 112.350,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:32:41:53

PREF. FAZENDA RIO GR... Fonte Assinatura

R$ 112.343,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:13:500
R$ 112.345,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:14:737
R$ 111.874,0000	38.438.034/0001-25	31/03/2022 14:32:18:640
R$ 112.338,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:19:893
R$ 111.867,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:19:529
R$ 111.862,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:24:283
R$ 111.896,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:25:583
R$ 111.851,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:26:313
R$ 111.844,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:29:583
R$ 111.839,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:32:859
R$ 111.823,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:33:583
R$ 111.828,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:36:293
R$ 111.872,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:37:452
R$ 111.917,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:41:987
R$ 111.811,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:43:615
R$ 111.806,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:47:407
R$ 111.799,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:47:657
R$ 111.794,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:52:407
R$ 111.788,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:53:690
R$ 111.783,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:57:452
R$ 111.776,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:55:677
R$ 111.771,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:56:973
R$ 111.765,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:57:717
R$ 111.740,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:32:58:363
R$ 111.760,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:59:020
R$ 111.715,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:59:707
R$ 111.728,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:02:843
R$ 111.721,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:03:723
R$ 111.716,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:06:837
R$ 111.710,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:07:760
R$ 111.705,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:10:920
R$ 111.698,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:11:767
R$ 111.693,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:19:013
R$ 111.687,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:19:793
R$ 111.682,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:22:490
R$ 111.676,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:23:793
R$ 111.671,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:26:570
R$ 111.664,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:27:827
R$ 111.659,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:30:677
R$ 111.653,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:31:833
R$ 111.648,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:34:023
R$ 111.642,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:35:843
R$ 111.637,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:38:843
R$ 111.630,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:39:863
R$ 111.625,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:42:637
R$ 111.619,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:43:853
R$ 111.614,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:47:067
R$ 111.608,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:47:900
R$ 111.603,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:51:863
R$ 111.596,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:53:947
R$ 111.591,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:55:477
R$ 111.585,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33:58:917
R$ 111.580,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:01:582
R$ 111.574,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:03:947
R$ 111.569,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:02:748
R$ 111.562,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:03:947
R$ 111.557,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:06:993
R$ 111.550,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:07:993
R$ 111.545,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:10:733

R$ 111.538,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:11:993
R$ 111.533,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:13:467
R$ 111.527,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:13:993
R$ 111.522,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:15:413
R$ 111.516,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:16:993
R$ 111.510,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:17:993
R$ 111.503,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:20:027
R$ 111.498,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:23:137
R$ 111.492,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:24:043
R$ 111.487,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:27:979
R$ 111.480,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:30:063
R$ 111.478,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:34:083
R$ 111.469,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:36:140
R$ 111.464,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:38:813
R$ 111.458,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:40:097
R$ 111.453,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:44:173
R$ 111.446,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:46:127
R$ 111.441,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:48:887
R$ 111.434,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:50:143
R$ 111.429,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:52:417
R$ 111.423,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:54:190
R$ 111.418,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:55:706
R$ 111.411,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:34:56:153
R$ 111.406,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:59:833
R$ 111.400,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:00:387
R$ 111.395,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:02:367
R$ 111.388,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:04:210
R$ 111.383,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:05:143
R$ 111.376,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:06:170
R$ 111.371,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:08:107
R$ 111.365,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:10:208
R$ 111.360,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:11:567
R$ 111.354,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:12:187
R$ 111.349,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:14:587
R$ 111.342,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:15:210
R$ 111.337,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:18:490
R$ 111.331,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:20:227
R$ 111.326,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:21:973
R$ 111.319,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:22:220
R$ 111.314,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:25:750
R$ 111.308,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:26:297
R$ 111.303,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:28:127
R$ 111.298,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:30:243
R$ 111.293,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:37.940
R$ 111.287,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:28:257
R$ 111.279,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:31:860
R$ 111.273,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:32:380
R$ 111.268,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:33.887
R$ 111.261,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:34.290
R$ 111.256,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35.37.440
R$ 111.250,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:44.317
R$ 111.245,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:43:317
R$ 111.237,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:44:357
R$ 111.232,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:46.550
R$ 111.227,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:48:357
R$ 111.222,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:52.217
R$ 111.215,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:52.393
R$ 111.210,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:58:187
R$ 111.204,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:35:58:467

R$ 111.199,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:00:657
R$ 111.192,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:02:643
R$ 111.187,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:05:980
R$ 111.180,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:06:470
R$ 111.175,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:08:840
R$ 111.169,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:10:500
R$ 111.164,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:13:513
R$ 111.158,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:14:573
R$ 111.153,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36 19:467
R$ 111.146,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:20:563
R$ 111.141,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:24:947
R$ 111.135,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:26:583
R$ 111.130,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:28:297
R$ 111.124,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:29:580
R$ 111.119,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:32:297
R$ 111.113,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:34:627
R$ 111.108,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:38:860
R$ 111.101,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:40:627
R$ 111.096,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:43:270
R$ 111.090,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:44:643
R$ 111.085,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:48:630
R$ 111.078,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:50:680
R$ 111.073,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:53:063
R$ 111.066,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36:54:867
R$ 111.061,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36.56.670
R$ 111.053,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:36.58:723
R$ 111.050,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37.03:337
R$ 111.044,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37.04:723
R$ 111.039,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37.07:193
R$ 111.033,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:08:800
R$ 111.028,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37.11:197
R$ 111.021,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:12:770
R$ 111.016,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:14:397
R$ 111.008,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37.16:780
R$ 111.004,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:19:523
R$ 110.996,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:20.773
R$ 110.991,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:22:953
R$ 110.987,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:24:820
R$ 110.982,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:27:067
R$ 110.976,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:28:813
R$ 110.971,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:31:170
R$ 110.964,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:32:840
R$ 110.959,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:35:010
R$ 110.953,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:36:867
R$ 110.948,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:41:430
R$ 110.941,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:42.850
R$ 110.936,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:46:293
R$ 110.930,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:46:883
R$ 110.925,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:49:387
R$ 110.918,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:50:883
R$ 110.914,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:53:557
R$ 110.908,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:54:897
R$ 110.903,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:57:823
R$ 110.896,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:37:59:090
R$ 110.891,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:02:813
R$ 110.885,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:05:013
R$ 110.880,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38 07:450
R$ 110.873,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:08:993
R$ 110.868,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:10:197

R$ 110.862,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:10:980
R$ 107.485,2000	38.438.034/0001-25	31/03/2022 14:38:12:377
R$ 110.857,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:12:598
R$ 107.478,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:13.000
R$ 107.473,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:15:120
R$ 107.467,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:17:007
R$ 107.462,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:19:043
R$ 107.455,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:21:043
R$ 107.450,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:21:090
R$ 107.444,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:25:080
R$ 107.439,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:27:503
R$ 107.432,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:29:070
R$ 107.427,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:31:930
R$ 107.420,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:33:007
R$ 107.415,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:35:193
R$ 107.409,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:37:120
R$ 107.404,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:40:233
R$ 107.397,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:41:140
R$ 107.392,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:44:997
R$ 107.385,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:47:150
R$ 107.380,8800	12.614.761/0001-17	31/03/2022 14:38:53:883
R$ 107.374,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:55:183
R$ 107.369,5400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:38:57:870
R$ 107.363,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:38:59:820
R$ 107.357,5800	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:39:02:680
R$ 107.351,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:03:227
R$ 107.346,4300	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:39:06:722
R$ 107.339,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:07:780
R$ 107.334,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:08.937
R$ 107.328,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:09:947
R$ 107.323,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:12:140
R$ 107.316,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:13:280
R$ 107.311,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:14:977
R$ 107.305,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:15:270
R$ 107.300,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:17:293
R$ 107.294,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:19:283
R$ 107.289,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:22:240
R$ 107.282,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:23:387
R$ 107.277,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:27:387
R$ 107.270,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:29.343
R$ 107.265,9100	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:39:32:090
R$ 107.259,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:33:270
R$ 107.254,2200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:39:35:673
R$ 107.246,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:37:373
R$ 107.241,1900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:39:42:077
R$ 107.236,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:43:417
R$ 107.231,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:46.960
R$ 107.224,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:47:417
R$ 107.219,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:50.700
R$ 107.213,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:51:437
R$ 107.208,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:54.687
R$ 107.201,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:55.470
R$ 107.196,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:59:453
R$ 107.190,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:01:480
R$ 107.185,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:09:520
R$ 107.178,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:11:520
R$ 107.173,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:12:980
R$ 107.167,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:13:843
R$ 107.162,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:17:760

R$ 107.156,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:19:583
R$ 107.151,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:22:847
R$ 107.144,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:23:910
R$ 107.138,6100	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:40:25:730
R$ 107.133,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:27:810
R$ 107.128,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:29:657
R$ 107.121,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:31:817
R$ 107.119,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:34:720
R$ 107.111,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:35.640
R$ 107.106,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:38.843
R$ 107.099,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:39:853
R$ 107.094,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:41.920
R$ 107.088,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:43:667
R$ 107.083,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:46:837
R$ 107.076,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:47:677
R$ 107.071,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:49:420
R$ 107.064,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:49.703
R$ 107.059,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:52:933
R$ 107.053,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:53.727
R$ 107.048,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:55:473
R$ 107.041,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:55.737
R$ 107.036,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:58:090
R$ 107.030,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:59.767
R$ 107.025,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:02:147
R$ 107.018,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:03.757
R$ 107.013,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:06:710
R$ 107.007,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:07.780
R$ 107.002,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:10:197
R$ 106.993,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:11:607
R$ 106.988,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:13.050
R$ 106.984,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:17 813
R$ 106.979,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:18.940
R$ 106.973,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:21.980
R$ 106.968,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:25.327
R$ 106.961,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:25.867
R$ 106.956,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:29.810
R$ 106.949,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:29.897
R$ 106.944,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:32.540
R$ 106.937,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:33.910
R$ 106.932,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:37.130
R$ 106.925,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:37.897
R$ 106.920,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:40.717
R$ 106.914,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:41.910
R$ 106.909,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:44.473
R$ 106.902,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:46.010
R$ 106.897,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:47.917
R$ 106.891,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:47.943
R$ 106.886,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:51.840
R$ 106.880,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:51.980
R$ 106.875,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:53.843
R$ 106.868,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:53.967
R$ 106.863,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:56.653
R$ 106.856,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:57.983
R$ 106.851,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:42:00.128
R$ 106.844,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:02.130
R$ 106.839,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:42:06.190
R$ 106.833,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:08.083
R$ 106.828,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:42:10.827
R$ 106.821,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:12.040

PREF. FAZENDA RJ
Folha nº
PASSIFRENCA

R$ 101.254,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:48:06.973
R$ 101.253,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:12.637
R$ 101.252,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:48:35.983
R$ 101.251,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:38.660
R$ 100.987,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:49:06.797
R$ 100.986,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:14.617
R$ 100.978,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:49:49.260
R$ 100.977,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:42.880
R$ 100.954,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:50:29.113
R$ 100.953,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50.31.187
R$ 100.923,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:51:07.537
R$ 100.922,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:14.653
R$ 100.894,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:51:58.897
R$ 100.873,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:37.907
R$ 100.748,8000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:53:07.110
R$ 100.747,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:54.170
R$ 100.679,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:52:20.443
R$ 100.677,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:24.283
R$ 100.478,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:52:54.943
R$ 100.477,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:59.060
R$ 100.354,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:53:12.050
R$ 100.353,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:19.063
R$ 100.254,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:54:28.083
R$ 100.253,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:31.027
R$ 100.225,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:54:49.710
R$ 100.179,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:54.163
R$ 100.087,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:55:21.043
R$ 100.086,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:25.603
R$ 100.054,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:55:34.900
R$ 100.053,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:39.230
R$ 100.028,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:55:58.023
R$ 100.027,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:01.575
R$ 100.014,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:56:10.307
R$ 100.013,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:13.240
R$ 100.008,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:56:32.097
R$ 100.007,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:39.613
R$ 99.979,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:56:48.243
R$ 99.977,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:53.223
R$ 99.934,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:57:14.547
R$ 99.873,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:17.080
R$ 99.873,8000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:57:33.720
R$ 99.871,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:41.183
R$ 99.865,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:58:00.117
R$ 99.864,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:07.717
R$ 99.840,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:58:29.817
R$ 99.839,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:34.430
R$ 99.838,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:58:50.127
R$ 99.836,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:00.760
R$ 99.830,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:59:10.873
R$ 99.829,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:21.140
R$ 99.824,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 14:59:39.013
R$ 99.823,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:49.681
R$ 99.821,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:00:08.517
R$ 99.820,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:13.503
R$ 99.814,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:00:35.953
R$ 99.813,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:41.890
R$ 99.810,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:00:56.943
R$ 99.809,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:01.680
R$ 99.294,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:01:09.989

R$ 99.781,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:14.667
R$ 99.478,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:01:25.317
R$ 99.477,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:29.967
R$ 99.475,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:01:31.920
R$ 99.474,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:35.013
R$ 99.348,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:02:17.487
R$ 99.377,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:02:21.898
R$ 98.470,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:02:44.947
R$ 99.369,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:50.730
R$ 99.334,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:01:08.120
R$ 99.333,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:12.773
R$ 99.341,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:03:34.411
R$ 99.340,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:37.317
R$ 99.338,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:03:53.983
R$ 99.337,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:05.223
R$ 99.325,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:04:12.340
R$ 99.324,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:17.910
R$ 99.318,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:04:25.243
R$ 99.317,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:29.453
R$ 99.314,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:04:46.487
R$ 99.313,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:47.017
R$ 99.304,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:04:51.787
R$ 99.303,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:00.880
R$ 99.298,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:05:08.960
R$ 99.297,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:27.400
R$ 99.294,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:05:34.138
R$ 99.293,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:39.823
R$ 99.254,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:05:47.630
R$ 99.253,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:50.323
R$ 99.247,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:05:59.627
R$ 99.246,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:06:05.253
R$ 99.241,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:06:13.687
R$ 99.240,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:06:19.743
R$ 99.238,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:06:29.647
R$ 99.237,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:06:36.290
R$ 99.228,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:06:50.770
R$ 99.227,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:06:56.083
R$ 99.223,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:07:05.797
R$ 99.222,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:10.513
R$ 99.218,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:07:22.047
R$ 99.217,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:29.408
R$ 99.198,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:07:45.987
R$ 99.197,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:51.843
R$ 99.192,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:08:07.013
R$ 99.191,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:10.080
R$ 99.186,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:08:32.988
R$ 99.184,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:43.248
R$ 99.088,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:08:54.257
R$ 99.087,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:59.883
R$ 99.081,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:09:23.817
R$ 99.084,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:33.357
R$ 99.074,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:09:70.983
R$ 99.073,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:46.140
R$ 99.074,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:09:57.847
R$ 99.071,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:10:02.907
R$ 99.068,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:10:29.533
R$ 99.067,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:53.640
R$ 99.058,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:10:46.600
R$ 99.057,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:52.187

R$ 98.174,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:31:10.787
R$ 98.173,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:14.540
R$ 98.154,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:32:08.187
R$ 98.153,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:14.987
R$ 98.144,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:32:22.393
R$ 98.143,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:28.780
R$ 98.140,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:32:48.237
R$ 98.139,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:53.290
R$ 98.130,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:33:06.902
R$ 98.129,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:09.593
R$ 98.114,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:33:22.710
R$ 98.113,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:34.807
R$ 98.110,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:33:41.477
R$ 98.109,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:47.780
R$ 98.107,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:34:00.433
R$ 98.104,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:08.618
R$ 98.098,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:34:13.847
R$ 98.097,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:28.283
R$ 98.098,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:34:46.457
R$ 98.095,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:51.427
R$ 98.094,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:35:08.547
R$ 98.093,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:19.487
R$ 98.090,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:35:37.100
R$ 98.089,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:30.940
R$ 98.087,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:35:43.443
R$ 98.090,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:46.850
R$ 98.084,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:36:09.197
R$ 98.081,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:15.397
R$ 98.070,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:36:33.107
R$ 98.069,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:39.217
R$ 98.059,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:36:53.960
R$ 98.034,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:57.617
R$ 98.032,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:37:10.647
R$ 98.031,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:37:15.963
R$ 98.028,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:37:33.493
R$ 98.027,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:37.590
R$ 98.024,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:37:44.670
R$ 98.024,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:47.437
R$ 98.021,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:38:08.987
R$ 98.023,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:38:12.263
R$ 98.017,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:38:23.710
R$ 98.016,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:39:01.950
R$ 98.011,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:39:10.683
R$ 98.010,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:14.758
R$ 98.004,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:39:25.413
R$ 98.008,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:30.328
R$ 98.007,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:39:37.457
R$ 98.006,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:45.493
R$ 98.004,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:39:51.713
R$ 98.005,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:58.403
R$ 98.005,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:40:01.780
R$ 98.004,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:12.107
R$ 98.001,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:40:18.320
R$ 98.002,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:27.373
R$ 98.00 1,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:40:33.953
R$ 98.000,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:40.387
R$ 97.998,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:40:48.870
R$ 97.997,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:54.923
R$ 97.995,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:41:04.783

R$ 98.068,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:11:01.063
R$ 98.067,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:05.663
R$ 98.018,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:11:16.270
R$ 98.016,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:22.277
R$ 98.993,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:11:34.960
R$ 98.996,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:43.317
R$ 98.994,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:11:50.338
R$ 98.993,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:55.577
R$ 98.878,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:17:08.997
R$ 98.877,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:18.427
R$ 98.784,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:12:59.781
R$ 98.783,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:13:56.677
R$ 98.744,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:14:09.343
R$ 98.743,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:17.543
R$ 98.727,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:14:32.063
R$ 98.726,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:39.443
R$ 98.714,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:14:59.980
R$ 98.713,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:02.303
R$ 98.698,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:15:11.127
R$ 98.697,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:16.797
R$ 98.694,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:15:34.867
R$ 98.693,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:42.997
R$ 98.688,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:15:56.997
R$ 98.634,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:16:12.727
R$ 98.618,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:17:21.820
R$ 98.617,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:40.780
R$ 98.598,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:17:50.390
R$ 98.597,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:18:46.237
R$ 98.596,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:19:15.900
R$ 98.593,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:19:17.997
R$ 98.587,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:20:09.130
R$ 98.586,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:09.277
R$ 98.574,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:21:18.917
R$ 98.573,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:24.133
R$ 98.554,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:23:36.603
R$ 98.553,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:41.120
R$ 98.552,0000	26.655.818/0001-00	31/03/2022 15:21:57.307
R$ 98.548,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:03.820
R$ 98.538,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:22:12.033
R$ 98.537,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:19.787
R$ 98.522,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:22:27.437
R$ 98.521,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:31.857
R$ 98.502,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:22:41.333
R$ 98.501,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:22:46.143
R$ 98.418,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:22:55.937
R$ 98.497,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23 03.453
R$ 98.486,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:23:19.183
R$ 98.491,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:15.187
R$ 98.494,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:23:33.530
R$ 98.473,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:38.640
R$ 98.472,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:23:59.881
R$ 98.471,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:43.593
R$ 98.470,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:23:52.681
R$ 98.468,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:56.387
R$ 98.466,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:24:17.213
R$ 98.467,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:20.317
R$ 98.466,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:24:27.043
R$ 98.465,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:30.897
R$ 98.464,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:24:37.283

R$ 97.994,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:41:10.980
R$ 97.948,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:41:29.663
R$ 97.947,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:35.253
R$ 97.929,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:41:45.080
R$ 97.928,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:49.063
R$ 97.924,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:42:02.250
R$ 97.923,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:07.113
R$ 97.904,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:42:20.337
R$ 97.903,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:23.947
R$ 97.850,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:42:35.547
R$ 97.893,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:42:42.043
R$ 97.812,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:42:52.273
R$ 97.811,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:54.960
R$ 97.825,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:43:19.017
R$ 97.806,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:26.350
R$ 97.802,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:43:37.267
R$ 97.801,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:43:43.960
R$ 97.801,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:44:31.513
R$ 97.800,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:40.370
R$ 97.798,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:44:55.000
R$ 97.797,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:44:59.017
R$ 97.790,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:45:11.200
R$ 97.789,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:14.700
R$ 97.785,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:45:29.550
R$ 97.784,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:45:38.257
R$ 97.782,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:45:50.987
R$ 97.781,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:45:54.433
R$ 97.778,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:46:03.470
R$ 97.777,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:08.780
R$ 97.775,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:46:51.150
R$ 97.774,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:42.757
R$ 97.772,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:46:59.543
R$ 97.771,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:47:04.853
R$ 97.768,0000	38.438.034/0001-29	31/03/2022 15:47:20.730
R$ 97.767,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:48:24.323
R$ 97.753,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:48:35.183
R$ 97.754,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:49.36.627
R$ 97.752,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:49:58.180
R$ 97.751,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:50.30.193
R$ 97.750,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:50.40.350
R$ 97.749,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.747,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.747,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.744,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.743,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.742,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.741,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.737,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.736,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.735,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.734,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.731,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.730,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.729,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.728,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.727,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.726,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.725,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.724,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.723,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.722,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.721,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.720,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.719,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.715,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.714,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.698,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.697,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.654,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.693,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.658,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.657,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.621,0000	38.438.034/0001-29	31/01/2022 15:51.00.263
R$ 97.619,8700	43.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51.00.263

PREF. FAZENDA/FEC
Folha nº

R$ 97.325,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:54:15:090
R$ 97.324,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:19:983
R$ 97.295,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:54:31:050
R$ 97.294,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:33:787
R$ 97.178,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:54:54:067
R$ 97.177,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:00:487
R$ 97.155,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:55:21:340
R$ 97.154,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:24:163
R$ 97.132,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:55:35:150
R$ 97.131,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:41:030
R$ 97.119,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:57:40:513
R$ 97.134,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:51:997
R$ 97.057,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:58:11:727
R$ 97.051,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:16:717
R$ 97.048,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:58:29:163
R$ 97.047,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:33:067
R$ 97.042,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:58:54:683
R$ 97.041,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:01:723
R$ 97.040,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:57:35:370
R$ 97.039,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:39:547
R$ 97.038,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:57:36:690
R$ 97.037,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:40:520
R$ 97.035,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:57:47:730
R$ 97.034,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:52:680
R$ 97.032,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:57:57:390
R$ 97.031,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:05:967
R$ 97.028,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:58:14:013
R$ 97.027,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:19:603
R$ 97.025,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:58:30:693
R$ 97.024,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:34:913
R$ 97.022,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:58:47:073
R$ 97.021,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:54:850
R$ 97.009,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:00:41:160
R$ 97.008,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:44:553
R$ 97.005,9900	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:00:52:423
R$ 97.004,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:55:083
R$ 97.002,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:01:01:570
R$ 97.001,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:07:997
R$ 96.998,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:01:16:190
R$ 96.997,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:24:183
R$ 96.850,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:03:14:393
R$ 96.849,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:21:940
R$ 96.680,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:04:58:050
R$ 96.799,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:01:680
R$ 96.306,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:05:39:420
R$ 96.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:42:243
R$ 96.980,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:05:59:090
R$ 95.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:52:987
R$ 95.998,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:06:43:753
R$ 95.989,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:46:710
R$ 95.970,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:06:57:783
R$ 95.969,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:00:080
R$ 95.954,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:07:16:067
R$ 95.953,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:19:587
R$ 95.940,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:07:33:560
R$ 95.939,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:37:140
R$ 95.920,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:07:45:083
R$ 95.819,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:48:313
R$ 95.810,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:08:02:967

R$ 95.809,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:12.573
R$ 95.800,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:08:22.053
R$ 95.799,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:25.240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:10:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:10:26	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:50:14	Convocado para envio de anexo a fornecedor A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 09:01:12	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67.
Recusa de proposta	05/04/2022 13:11:40	Recurso da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R$ 95.799,9700. Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA ATUALIZADA PARA OS ITENS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO ITEM 12.2 DO EDITAL, SENDO ASSIM A EMPRESA É DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 16:10:01	Convocado para envio de anexo a fornecedor BELMIANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2015 11:37:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELMIANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35.
Aceite da proposta	05/04/2022 11:36:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMIANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 95.800,0000.
Habilitação	06/04/2022 14:32:19	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMIANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 95.800,0000.

Não existem intenções de recursos para o Item

Item 3 - Cassete

Propostas Participantes (Serão mais as empresas ativas registradas, com suas respectivas Regiões
Os produtos com * na frente foram desclassificados)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	42	R$ 4.486,0000	R$ 187.572,0000	30/03/2022 16:27:13

Marca: FRIORIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FAA4003
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - Lampas em "L" - Especificações técnicas: Tampo em MDF 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, medindo 1400 x 800 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, Pedestal duplo superior em aço estruturado em "U" com gaveteiro suspenso na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com divisão superior em vidro laminado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintados em epóxi preto (aterramento a pé) na cor preta, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm sendo são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e pés e tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fação com função para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
Fonte do empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	Item COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 4.489,0000	R$ 188.538,0000	31/03/2022 11:10:20

Marca: MS_mar
Fabricante: BELMIANI
Modelo / Versão: ECT1mt
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - Lampas em "L" - Especificações técnicas: Tampo em MDF 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, medindo 1400 x 800 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, Pedestal duplo superior em aço estruturado em "U" com gaveteiro suspenso na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com divisão superior em vidro laminado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintados em epóxi preto (aterramento a pé) na cor preta, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm sendo são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e pés e tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fação com função para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
Fonte do empresa: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	42	R$ 4.486,0000	R$ 188.538,0000	30/03/2022 17:19:56

Marcas: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo / Versão: ESTAÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - Lampas em "L" - Especificações técnicas: Tampo em MDF 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, medindo 1400 x 800 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, Pedestal duplo superior em aço estruturado em "U" com gaveteiro suspenso na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com divisão superior em vidro laminado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintados em epóxi preto (aterramento a pé) na cor preta, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm sendo são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e pés e tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fação com função para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
Fonte do empresa: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 4.489,1900	R$ 188.543,9800	16/03/2022 11:10:37

77.781.417/0001-63	CORESAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	42	R$ 4.485,1900	R$ 188.345,9800	29/03/2022 08:42:59

Marcas: CORE WORK
Fabricante: CORE WORK
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO QUATRO LUGARES - 1400X800X1400X800 EM MDP BP 25mm ARGILA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Fonte do empresa: ME/EPP

13.418.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	42	R$ 4.489,1900	R$ 188.545,9800	30/03/2022 09:32:03

Marcas: OLENZI
Fabricante: OLENZI
Modelo / Versão: Estação de trabalho
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - Lampas em "L" - Especificações técnicas: Tampo em MDF 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, medindo 1400 x 800 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, Pedestal duplo superior em aço estruturado em "U" com gaveteiro suspenso na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com divisão superior em vidro laminado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintados em epóxi preto (aterramento a pé) na cor preta, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm sendo são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e pés e tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fação com função para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
Fonte do empresa: ME/EPP

29.755.430/0001-01	Lineá MOBILI MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 4.485,1900	R$ 188.345,9800	30/03/2022 22:06:56

Marcas: Linea Mobili Móveis
Fabricante: Linea Mobili Móveis
Modelo / Versão: Estação de trabalho 04 lugares
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - Lampas em "L" - Especificações técnicas: Tampo em MDF 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, medindo 1400 x 800 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, Pedestal duplo superior em aço estruturado em "U" com gaveteiro suspenso na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com divisão superior em vidro laminado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintados em epóxi preto (aterramento a pé) na cor preta, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm sendo são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e pés e tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fação com função para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
Fonte do empresa: ME/EPP

96.622.230/0001-26	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	42	R$ 4.489,1900	R$ 188.543,0000	31/03/2022 09:26:19

Marcas: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo / Versão: LONDON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - Lampas em "L" - Especificações técnicas: Tampo em MDF 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, medindo 1400 x 800 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm da mesma cor, Pedestal duplo superior em aço estruturado em "U" com gaveteiro suspenso na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com divisão superior em vidro laminado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintados em epóxi preto (aterramento a pé) na cor preta, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm sendo são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e pés e tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fação com função para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
Fonte do empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no campo foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 188.545,9800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 188.545,9800	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 188.545,9800	29.755.430/0001-01	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 188.542,9800	96.622.230/0001-26	31/03/2022 14:00:00:990
R$ 188.545,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:990
R$ 188.538,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:993
R$ 188.538,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:996
R$ 187.572,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:890
R$ 187.571,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:09:18.507
R$ 187.570,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:21:050
R$ 187.569,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:09:38:707
R$ 187.568,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:37:100
R$ 187.560,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:09:40:867
R$ 187.559,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:41:318
R$ 187.557,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:10:58:823
R$ 187.556,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:59:367
R$ 187.550,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:11:40:950
R$ 187.549,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:41:523
R$ 187.510,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:11:52:847
R$ 187.509,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:53:580
R$ 187.540,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:11:51:907
R$ 187.508,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:12:04:187
R$ 187.507,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:05:590
R$ 187.504,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:12:16:403
R$ 187.503,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:17:853
R$ 187.502,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:12:28:237
R$ 187.501,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:29:640
R$ 187.500,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:12:37:527
R$ 187.499,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:37:717
R$ 187.498,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:12:54:720
R$ 187.497,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:55:773
R$ 187.498,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:13:04:203
R$ 187.497,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:05:837
R$ 187.498,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:14:00:807
R$ 187.494,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:01:047
R$ 187.488,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:14:07:090
R$ 187.487,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:08:023
R$ 187.482,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:14:21:270
R$ 187.481,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:22:130
R$ 187.480,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:14:49:907
R$ 187.469,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:50:167

R$ 187.468,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:15:11:387
R$ 187.467,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:12:547
R$ 185.000,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:15:29:520
R$ 184.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:30:347
R$ 184.998,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:15:36:203
R$ 184.980,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:15:56:393
R$ 184.997,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:56:467
R$ 184.979,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:56:397
R$ 184.978,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:16:08.403
R$ 184.977,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:10:423
R$ 184.975,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:16:19:183
R$ 184.973,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:20:463
R$ 184.970,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:16:38:107
R$ 184.968,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:36:597
R$ 184.968,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:16:43.647
R$ 184.967,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:44:540
R$ 184.966,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:16:53:040
R$ 184.965,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:54:577
R$ 184.968,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:17:20:633
R$ 184.964,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:22:657
R$ 184.963,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:17:29:123
R$ 184.962,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:30:683
R$ 184.961,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:17:36:833
R$ 184.960,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:38:720
R$ 184.958,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:17:42:673
R$ 184.956,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:44:747
R$ 184.957,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:18:00 293
R$ 184.954,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:00:770
R$ 184.955,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:18:15.227
R$ 184.954,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:16.823
R$ 184.953,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:18:21:990
R$ 184.952,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:22.870
R$ 184.951,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:18:35:470
R$ 184.950,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:36:930
R$ 184.948,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:18:40.917
R$ 184.948,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:42:643
R$ 184.946,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:18:46:997
R$ 184.944,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:48.953
R$ 184.944,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:18:54:437
R$ 184.944,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:55:003
R$ 184.942,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:00 .000
R$ 184.942,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:01.037
R$ 184.940,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:04 020
R$ 184.940,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:05.177
R$ 184.938,9400	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:19:05.413
R$ 184.938,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:09.180
R$ 184.936,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:11:060
R$ 184.938,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:15 993
R$ 184.936,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:17.073
R$ 184.933,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:19:18.483
R$ 184.934,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:19.083
R$ 184.932,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:21:797
R$ 184.931,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:22:100
R$ 184.930,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:25.773
R$ 184.930,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:27.817
R$ 184.930,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:19:27 647
R$ 184.929,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:29:110
R$ 184.928,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:30 203
R$ 184.927,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:31:110

R$ 184.925,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:34:157
R$ 184.925,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:35:123
R$ 184.920,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:19:38:213
R$ 184.923,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:38:610
R$ 184.919,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:39:137
R$ 184.917,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:41:983
R$ 184.917,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:43:163
R$ 184.915,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:19:45:070
R$ 184.914,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:45:180
R$ 184.913,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:47.540
R$ 184.912,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:50:830
R$ 184.912,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:51:167
R$ 184.911,9900	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:19:52:057
R$ 184.911,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:53:167
R$ 184.910,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:53:573
R$ 184.910,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:55:200
R$ 184.908,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:01:157
R$ 184.908,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:01:277
R$ 184.910,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:20:02:850
R$ 184.906,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:03:833
R$ 184.906,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20 05:260
R$ 184.904,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20 07:790
R$ 184.904,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:09:270
R$ 184.900,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:20:09:510
R$ 184.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:11:363
R$ 184.898,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:11:470
R$ 184.897,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20.13:797
R$ 184.898,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:15:383
R$ 184.895,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20 19:260
R$ 184.893,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20 20:027
R$ 184.893,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:307
R$ 184.893,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:23:180
R$ 184.891,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:23.320
R$ 184.891,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:25:787
R$ 184.889,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:27:317
R$ 184.887,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:31:700
R$ 184.887,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:33:127
R$ 184.885,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:35:473
R$ 184.885,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:37:360
R$ 184.883,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:41:900
R$ 184.881,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:20 43:233
R$ 184.880,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:43:383
R$ 184.870,0000	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:20:49:530
R$ 184.878,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:50:073
R$ 184.864,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:51:180
R$ 184.865,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.865,9800	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.864,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.862,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.862,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.860,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.860,9900	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.858,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.857,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.857,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.853,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:20:51:417
R$ 184.855,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:[illegible]

PREF. PALMEIRA DO OESTE
Folha nº 1331

R$ 104.859,0000	28.655.816/0001-60	31/01/2022 14:21:20:220
R$ 104.854,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:21:472
R$ 104.853,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:23:218
R$ 104.852,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:23:473
R$ 104.850,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:25:703
R$ 104.850,8800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:27:683
R$ 104.849,8800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:30:747
R$ 104.848,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:31:587
R$ 104.848,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:37:430
R$ 104.846,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:37:517
R$ 104.844,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:43:683
R$ 104.844,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:45:540
R$ 104.842,8500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:48:380
R$ 104.841,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:21:49:273
R$ 104.840,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:49:537
R$ 104.838,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:53:063
R$ 104.838,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:53:567
R$ 104.836,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:00:280
R$ 104.836,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:01:707
R$ 104.835,9500	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:22:03:777
R$ 104.834,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:05:667
R$ 104.832,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:08:727
R$ 104.832,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:09:620
R$ 104.830,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:12:787
R$ 104.830,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:15:643
R$ 104.828,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:16:013
R$ 104.826,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:17:883
R$ 104.819,0000	28.655.816/0001-60	31/01/2022 14:22:22:100
R$ 104.818,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:24:637
R$ 104.826,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:27:390
R$ 104.816,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:24:777
R$ 104.816,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:29:670
R$ 104.810,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:22:28:170
R$ 104.809,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:27:060
R$ 104.807,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:44:540
R$ 104.807,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:43:727
R$ 104.805,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:34:100
R$ 104.80 1,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:22:34:240
R$ 104.800,9900	33.224.238/0004-50	31/01/2022 14:22:35:700
R$ 104.798,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:37:573
R$ 104.798,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:37:993
R$ 104.796,8800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:41:540
R$ 104.796,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:43:727
R$ 104.794,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:46:753
R$ 104.794,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:47:737
R$ 104.792,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:50:483
R$ 104.792,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:51:747
R$ 104.790,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:54:583
R$ 104.788,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:22:55:727
R$ 104.788,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:55:913
R$ 104.789,8900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:57:750
R$ 104.788,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:22:58:187
R$ 104.787,8900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:22:59:777
R$ 104.785,8900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:02:023
R$ 104.785,8800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:03:827
R$ 104.783,8000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:23:05:128
R$ 104.779,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:05:823
R$ 104.777,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:08:413
R$ 104.777,8800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:08:843

R$ 104.772,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:13 867
R$ 104.770,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:13 857
R$ 104.772,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:16 627
R$ 104.772,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:17 860
R$ 104.771,8600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:19 257
R$ 104.771,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:19 537
R$ 104.769,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:22 143
R$ 104.769,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:23 890
R$ 104.767,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:26 761
R$ 104.767,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:27 923
R$ 104.763,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:23:29:137
R$ 104.761,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:29 907
R$ 104.759,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:32 607
R$ 104.759,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:33 933
R$ 104.760,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:23:36 957
R$ 104.757,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:37 667
R$ 104.757,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:37 950
R$ 104.755,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:23:41:293
R$ 104.754,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:41 983
R$ 104.753,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:42 190
R$ 104.753,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:45 519
R$ 104.752,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:45 941
R$ 104.750,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:23:47.053
R$ 104.669,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:47.957
R$ 104.667,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:23:51:313
R$ 104.667,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:51 977
R$ 104.680,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:23:53:840
R$ 104.679,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:53:970
R$ 104.677,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:04.713
R$ 104.677,8800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:06.067
R$ 104.678,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:10 837
R$ 103.000,0000	28.655.816/0001-60	31/01/2022 14:24:11:150
R$ 102.999,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:12 063
R$ 102.997,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:14.781
R$ 102.997,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:16 067
R$ 102.995,9900	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:24:17 813
R$ 102.993,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:19 647
R$ 102.993,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:20 077
R$ 102.993,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:24:988
R$ 102.993,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:25:113
R$ 102.991,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:29:120
R$ 102.991,8500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:30:117
R$ 102.989,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:33 467
R$ 102.989,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:34:130
R$ 102.987,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:24:35:770
R$ 102.981,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:36:153
R$ 102.979,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:42:087
R$ 103.980,0000	13.416.794/0002-10	31/01/2022 14:24:42:910
R$ 102.978,0000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:46:147
R$ 102.978,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:24:50:133
R$ 102.970,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:50:173
R$ 102.977,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:53:343
R$ 102.964,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:56:937
R$ 102.966,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:24:58:198
R$ 102.960,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:24:59:253
R$ 102.960,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:00:193
R$ 102.964,1700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:03:173
R$ 102.964,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:04:270
R$ 102.963,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:05:307

R$ 102.962,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25 06.241
R$ 102.000,0000	28.655.816/0001-60	31/01/2022 14:25 06:987
R$ 101.998,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25 08.230
R$ 101.998,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25 08 960
R$ 101.997,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:10.223
R$ 101.995,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:13:187
R$ 101.995,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:14.243
R$ 101.993,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:17 283
R$ 101.993,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:18:257
R$ 101.991,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:25:19:287
R$ 101.991,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:20.223
R$ 101.990,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25.20:247
R$ 101.969,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:20:723
R$ 101.988,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:22:250
R$ 101.986,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:24:163
R$ 101.986,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:24:360
R$ 101.984,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25.26:200
R$ 101.984,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:28:277
R$ 101.984,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:25.30:470
R$ 101.982,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:31:040
R$ 101.979,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25.32:293
R$ 101.977,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:34:153
R$ 101.977,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:36:313
R$ 101.955,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:38:127
R$ 101.933,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25.38:282
R$ 101.973,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:40:900
R$ 101.951,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:25:41:515
R$ 101.950,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25.42:317
R$ 101.948,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:44:660
R$ 101.948,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:46:343
R$ 101.946,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:48:857
R$ 101.946,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:50:383
R$ 101.944,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:53:850
R$ 101.944,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:54:377
R$ 101.942,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:25:56:900
R$ 101.942,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:59:327
R$ 101.940,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:01:427
R$ 101.920,9900	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:26:01:773
R$ 101.920,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:02:467
R$ 101.927,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:05:237
R$ 101.927,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:06:930
R$ 101.925,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:08:740
R$ 101.923,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:10:550
R$ 101.921,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:13:317
R$ 101.923,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:14:430
R$ 101.920,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:26:15:527
R$ 101.919,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:16:437
R$ 101.921,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:16:527
R$ 101.917,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:21:083
R$ 101.917,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:22:430
R$ 101.915,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:24:827
R$ 101.913,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:26:663
R$ 101.913,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:29:200
R$ 101.913,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:30:937
R$ 101.911,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:33:253
R$ 101.911,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:34:277
R$ 101.909,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:26:36:957
R$ 101.909,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:38:047
R$ 101.830,0000	28.655.816/0001-60	31/01/2022 14:29:02:411
R$ 101.829,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:02:980
R$ 101.828,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:29.08.677
R$ 101.826,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:13.760
R$ 101.824,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:29:14:943
R$ 101.824,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:15.373
R$ 101.820,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:29:16:973
R$ 101.819,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:16:953
R$ 101.819,0000	28.655.816/0001-60	31/01/2022 14:29:19:787
R$ 101.818,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:20:883
R$ 101.816,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:29:28:277
R$ 101.816,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:29.057
R$ 101.815,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:29:29.880
R$ 101.808,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:29:36:653
R$ 101.808,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:37:030
R$ 101.803,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:29:53:343
R$ 101.804,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:55:087
R$ 101.805,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:02:700
R$ 101.803,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:03:093
R$ 101.798,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:10:123
R$ 101.798,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:11:123
R$ 101.797,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:13:800
R$ 101.797,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:13:930
R$ 101.788,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:18:073
R$ 101.788,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:19:160
R$ 101.786,9300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:22:113
R$ 101.783,9200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:23:193
R$ 101.780,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:30:25:576
R$ 101.779,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:27:267
R$ 101.778,9200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:29:730
R$ 101.778,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:31:210
R$ 101.774,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:32:730
R$ 101.774,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:33:920
R$ 101.704,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:46:790
R$ 101.788,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:51:237
R$ 101.784,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:53:917
R$ 101.784,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:30:55:343
R$ 101.754,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:01:961
R$ 101.754,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:07:447
R$ 101.752,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:10:287
R$ 101.754,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:09:396
R$ 101.748,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:13:277
R$ 101.744,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:13:427
R$ 101.744,9300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:15:460
R$ 101.744,9200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:17:450
R$ 101.740,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:31:20:690
R$ 101.738,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:20:940
R$ 101.739,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:21:410
R$ 101.734,9100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:26:173
R$ 101.734,9000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:27:447
R$ 101.729,9000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:31:457
R$ 101.729,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:33:473
R$ 101.724,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:45:787
R$ 101.724,8800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:47:513
R$ 101.720,0000	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:31:49:957
R$ 101.719,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:51:517
R$ 101.714,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:55:230
R$ 101.714,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:55 540
R$ 101.708,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:31:54:057

R$ 101.706,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:31:59:560
R$ 101.704,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:03:230
R$ 101.704,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:03:593
R$ 101.699,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:08:593
R$ 101.696,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:07:600
R$ 101.696,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:11:363
R$ 101.696,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:11:823
R$ 101.693,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:15:333
R$ 101.693,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:15:613
R$ 101.689,9300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:18:777
R$ 101.684,9900	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:32:16:973
R$ 101.684,9200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:19:650
R$ 101.678,9200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:23:917
R$ 101.678,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:25:103
R$ 101.673,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:31:590
R$ 101.678,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:32:675
R$ 101.674,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:36:179
R$ 101.668,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:30:603
R$ 101.664,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:31:700
R$ 101.662,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:37:869
R$ 101.658,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:41:750
R$ 101.659,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:41:546
R$ 101.658,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:41:750
R$ 101.640,0000	28.655.816/0001-60	31/01/2022 14:32:43:558
R$ 101.654,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:44:170
R$ 101.654,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:45:767
R$ 101.650,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:47:177
R$ 101.649,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:47:783
R$ 101.644,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:52:077
R$ 101.644,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:53:830
R$ 101.698,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:32:57:210
R$ 101.638,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:32:57:810
R$ 101.634,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:33:01:263
R$ 101.634,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:33:01:847
R$ 101.629,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:33:06:843
R$ 101.624,9500	13.416.794/0001-10	31/01/2022 14:33:04:673
R$ 101.624,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:33:05.980
R$ 101.624,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:33:08:907
R$ 101.620,0000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:33:11:923
R$ 101.618,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:33:14:927
R$ 101.614,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:33:15:043
R$ 101.609,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:33:19:177
R$ 101.609,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:33:20:177
R$ 101.604,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:33:24:177
R$ 101.604,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:33:25:177
R$ 101.599,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:33:29:177
R$ 101.594,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:33:30:177
R$ 101.589,9500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:33:34:177
R$ 101.584,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:33:35:177
R$ 101.579,9400	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:33:39:177
R$ 101.574,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:33:40:177

PREF. F... GRANDE

R$ 181.589,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:56:240
R$ 181.468,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:33:58:110
R$ 181.564,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:00:367
R$ 181.564,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:02:133
R$ 181.558,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:04:443
R$ 181.559,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:06:117
R$ 181.534,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:07:521
R$ 181.584,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:08:177
R$ 181.548,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:11:240
R$ 181.548,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:13:153
R$ 181.548,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:14:047
R$ 181.548,8400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:14:150
R$ 181.539,8400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:15:820
R$ 181.539,8300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:16:170
R$ 181.534,8300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:18:320
R$ 181.534,8300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:20:193
R$ 181.530,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:34:21:833
R$ 181.529,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:23:187
R$ 181.579,8200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:23:970
R$ 181.529,8100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:24:197
R$ 181.529,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:34:28:523
R$ 181.524,8100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:29:907
R$ 181.524,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:30:133
R$ 181.519,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:31:763
R$ 181.519,7900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:34:260
R$ 181.514,7900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:36:130
R$ 181.514,7900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:38:230
R$ 181.509,7900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:39:557
R$ 181.509,7700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:40:237
R$ 181.504,7700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:41:080
R$ 181.504,7600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:46:263
R$ 181.499,7600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:49:037
R$ 181.499,7500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:50:267
R$ 181.494,7500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:53:390
R$ 181.494,7400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:54:367
R$ 181.489,7400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:34:56:023
R$ 181.489,7300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:34:56:853
R$ 181.664,7300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:00:410
R$ 181.664,7200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:02:317
R$ 181.679,7200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:04:790
R$ 181.679,7100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:06:243
R$ 181.674,7100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:09.077
R$ 181.674,7000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:10.387
R$ 181.670,8000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:35:13:587
R$ 181.669,7000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:13:947
R$ 181.669,6900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:14:180
R$ 181.664,6900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:16:341
R$ 181.664,6800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:18:280
R$ 181.658,6800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:20:020
R$ 181.658,6700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:20:377
R$ 181.654,6700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:24:747
R$ 181.654,6600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:26.640
R$ 181.649,6600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:28:327
R$ 181.649,6500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:30.547
R$ 181.644,6500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:33:443
R$ 181.644,6400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:34.823
R$ 181.639,6400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:36.447
R$ 181.634,6300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:39:677
R$ 181.634,6200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:40:467
R$ 181.629,6200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:44.587
R$ 181.630,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:35:46.963
R$ 181.624,6100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:48:480
R$ 181.624,6100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:49.557
R$ 181.624,6000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:50.493
R$ 181.620,7000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:35:52.523
R$ 181.619,6000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35.53 530
R$ 181.619,5900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:54.520
R$ 181.614,5900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:57.157
R$ 181.614,5800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:58:930
R$ 181.629,5800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36.01.991
R$ 181.609,5700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36.02.553
R$ 181.604,5700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:04.583
R$ 181.604,5600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:08:580
R$ 181.599,5600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:10:383
R$ 181.599,5500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:10:557
R$ 181.594,5500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:14:180
R$ 181.594,5400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:14:593
R$ 181.589,5400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:19:787
R$ 181.589,5300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:20.607
R$ 181.584,5300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:22:183
R$ 181.584,5200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:27:760
R$ 181.579,5200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:29:627
R$ 181.579,5100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:33:717
R$ 181.580,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:36:35:620
R$ 181.574,5100	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:36:40:010
R$ 181.574,5000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:40:653
R$ 181.574,5000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:43.963
R$ 181.569,5000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:46:660
R$ 181.569,4900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:48:890
R$ 181.564,4900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:49.973
R$ 181.370,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:36:52.707
R$ 181.364,4800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:53.890
R$ 181.360,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:36:57.697
R$ 181.359,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:58.647
R$ 181.354,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:59.480
R$ 181.354,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:56.787
R$ 181.350,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:36:57.650
R$ 181.349,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:58.717
R$ 181.345,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37.01.633
R$ 181.347,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:37.02.560
R$ 181.344,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37.02.777
R$ 181.339,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:05.673
R$ 181.339,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:06.747
R$ 181.330,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:37.08.393
R$ 181.334,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37.09.597
R$ 181.329,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:10.757
R$ 181.324,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:13.347
R$ 181.324,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:14.783
R$ 181.319,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37.19.457
R$ 181.319,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37.20.773
R$ 181.314,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:23.963
R$ 181.314,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:26.780
R$ 181.309,9600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:27.647
R$ 181.309,9500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:28.780
R$ 181.304,9500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:31.483
R$ 181.304,9400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:32.800
R$ 181.299,9400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:35.870
R$ 181.299,9300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:36.813
R$ 181.294,9300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:42.090
R$ 181.294,9200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:42.943
R$ 181.290,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:37:45.880
R$ 181.289,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:46.853
R$ 181.289,9200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:46.993
R$ 181.289,9100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:48.947
R$ 181.284,9100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:51.987
R$ 181.284,9000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:52.887
R$ 181.279,9000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:55.533
R$ 181.279,8900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:56.883
R$ 181.274,8900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:59.110
R$ 181.274,8800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 00.923
R$ 181.269,8800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 02.883
R$ 181.269,8700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:04:910
R$ 181.264,8700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 07:787
R$ 181.264,8600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:08:913
R$ 181.259,8600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:10:770
R$ 181.259,8500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 10:923
R$ 181.254,8500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:12:983
R$ 181.254,8400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:14:937
R$ 181.249,8400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:18:233
R$ 181.249,8300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:18:913
R$ 181.244,8300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:19:907
R$ 181.244,8200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 20:937
R$ 181.247,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 23:263
R$ 181.244,8200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 24:297
R$ 181.239,8100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:24:950
R$ 181.239,8100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:27:767
R$ 181.234,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 28:973
R$ 181.234,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:32:203
R$ 181.229,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:32:977
R$ 181.229,7900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:35.483
R$ 181.210,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:38 35:753
R$ 181.219,7900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:36:987
R$ 181.219,7800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:43:727
R$ 181.214,7800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:43:010
R$ 181.209,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 5%:250
R$ 181.209,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:57:050
R$ 181.204,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39 01:263
R$ 181.204,9600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:03.679
R$ 181.199,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39 07:383
R$ 181.199,9500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39 08:987
R$ 181.194,9500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:12:787
R$ 181.194,9400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:13.087
R$ 181.189,9400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:15:433
R$ 181.189,9300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39.17:130
R$ 181.180,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:39:18:367
R$ 181.179,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:19:157
R$ 181.184,9300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:19:127
R$ 181.179,0000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:22:783
R$ 181.174,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:23:127
R$ 181.174,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:25:347
R$ 181.169,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:29:910
R$ 181.164,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:31:153
R$ 181.159,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:34:300
R$ 181.159,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:35.150
R$ 181.160,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:39:38:053
R$ 181.154,9600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:39:453
R$ 181.154,9500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:39:943
R$ 181.149,9500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:41:723
R$ 181.149,9400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:43:187
R$ 181.140,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:39:44:577
R$ 181.139,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39.45:187
R$ 181.134,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39.48:143
R$ 181.134,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:49.203
R$ 181.129,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:52.737
R$ 181.129,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:53.210
R$ 181.124,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:56:993
R$ 181.124,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:57.217
R$ 181.120,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:39:57.667
R$ 181.119,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:59.213
R$ 181.115,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:00.407
R$ 181.114,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:01.353
R$ 181.109,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:10.667
R$ 181.109,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40.11:310
R$ 181.104,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:14:582
R$ 181.100,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:40:14:900
R$ 181.099,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:15.773
R$ 181.094,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:18.660
R$ 181.094,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:19.787
R$ 181.089,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:21.667
R$ 181.080,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:40:21.767
R$ 181.079,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:23.123
R$ 181.070,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:40:26.850
R$ 181.069,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:27.203
R$ 181.074,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:27.903
R$ 181.064,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:29.073
R$ 181.064,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:29.290
R$ 181.059,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:31.343
R$ 181.060,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:40:31.670
R$ 181.059,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:33.317
R$ 181.054,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:34.483
R$ 181.054,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:35.307
R$ 181.049,9600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:36.603
R$ 181.049,9500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:37.917
R$ 181.040,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:40:37.403
R$ 181.039,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40.39.320
R$ 181.044,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:41.263
R$ 181.034,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:41.347
R$ 181.030,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:40:43.830
R$ 181.029,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:44.287
R$ 181.019,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:45.382
R$ 181.015,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:47.837
R$ 181.014,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:49.377
R$ 181.010,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:40:50.750
R$ 181.009,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:51.370
R$ 181.004,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:53.283
R$ 181.004,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:53.367
R$ 180.999,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:57.307
R$ 180.999,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:59.370
R$ 181.004,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:40:55.757
R$ 180.994,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:40:58.667
R$ 180.994,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:40:59.393
R$ 180.900,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:41:01:267
R$ 181.434,6200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:40:467
R$ 181.429,8300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:44.587
R$ 181.430,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:35:46.963
R$ 181.424,8100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:48:480
R$ 181.424,8100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:49.557
R$ 181.424,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:50.493
R$ 181.420,7000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:35.52.523
R$ 181.419,6000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35.53 530
R$ 181.419,5900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:54.520
R$ 181.414,5900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:35:57.157
R$ 181.414,5800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:35:58:930
R$ 181.429,5800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36.01.991
R$ 181.409,5700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36.02.553
R$ 181.404,5700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:04.583
R$ 181.404,5600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:08:580
R$ 181.399,5600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:10:383
R$ 181.399,5500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:10:557
R$ 181.394,5500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:14:180
R$ 181.394,5400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:14:593
R$ 181.389,5400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:19:787
R$ 181.389,5300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:20.607
R$ 181.384,5300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:22:183
R$ 181.384,5200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:27:760
R$ 181.379,5200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:29:627
R$ 181.379,5100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:33:717
R$ 181.380,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:36:35:620
R$ 181.374,5100	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:36:40:010
R$ 181.374,5000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:40:653
R$ 181.374,5000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:43.963
R$ 181.369,5000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:46:660
R$ 181.369,4900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:48:890
R$ 181.364,4900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:49.973
R$ 181.370,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:36:52.707
R$ 181.364,4800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:53.890
R$ 181.360,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:36:57.697
R$ 181.359,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:58.647
R$ 181.354,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:36:59.480
R$ 181.354,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:56.787
R$ 181.350,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:36:57.650
R$ 181.349,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:36:58.717
R$ 181.345,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37.01.633
R$ 181.347,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:37.02.560
R$ 181.344,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37.02.777
R$ 181.339,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:05.673
R$ 181.339,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:06.747
R$ 181.330,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:37.08.393
R$ 181.334,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37.09.597
R$ 181.329,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:10.757
R$ 181.324,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:13.347
R$ 181.324,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:14.783
R$ 181.319,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37.19.457
R$ 181.319,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37.20.773
R$ 181.314,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:23.963
R$ 181.314,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:26.780
R$ 181.309,9600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:27.647
R$ 181.309,9500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:28.780
R$ 181.304,9500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:31.483
R$ 181.304,9400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:32.800
R$ 181.299,9400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:35.870
R$ 181.299,9300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:36.813
R$ 181.294,9300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:42.090
R$ 181.294,9200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:42.943
R$ 181.290,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:37:45.880
R$ 181.289,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:46.853
R$ 181.289,9200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:46.993
R$ 181.289,9100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:48.947
R$ 181.284,9100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:51.987
R$ 181.284,9000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:52.887
R$ 181.279,9000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:55.533
R$ 181.279,8900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:37:56.883
R$ 181.274,8900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:37:59.110
R$ 181.274,8800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 00.923
R$ 181.269,8800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 02.883
R$ 181.269,8700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:04:910
R$ 181.264,8700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 07:787
R$ 181.264,8600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:08:913
R$ 181.259,8600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:10:770
R$ 181.259,8500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 10:923
R$ 181.254,8500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 12:983
R$ 181.254,8400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:14:937
R$ 181.249,8400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 18:233
R$ 181.249,8300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:18:913
R$ 181.244,8300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 19:907
R$ 181.244,8200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 20:937
R$ 181.247,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 23:263
R$ 181.244,8200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 24:297
R$ 181.239,8100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:24:950
R$ 181.239,8100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:27:767
R$ 181.234,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38 28:973
R$ 181.234,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:32:203
R$ 181.229,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:32:977
R$ 181.229,7900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38:35.483
R$ 181.210,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:38 35:753
R$ 181.219,7900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:36:987
R$ 181.219,7800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:43:727
R$ 181.214,7800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:43:010
R$ 181.209,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:38 5%:250
R$ 181.209,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:38:57:050
R$ 181.204,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39 01:263
R$ 181.204,9600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:03.679
R$ 181.199,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39 07:383
R$ 181.199,9500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39 08:987
R$ 181.194,9500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:12:787
R$ 181.194,9400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:13.087
R$ 181.189,9400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:15:433
R$ 181.189,9300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39.17:130
R$ 181.180,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:39:18:367
R$ 181.179,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:19:157
R$ 181.184,9300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:19:127
R$ 181.179,0000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:22:783
R$ 181.174,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:23:127
R$ 181.174,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:25:347
R$ 181.169,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:29:910
R$ 181.164,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:31:153
R$ 181.159,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:34:300
R$ 181.159,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:35.150
R$ 181.160,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:39:38:053
R$ 181.154,9600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:39:453
R$ 181.154,9500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:39:943
R$ 181.149,9500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:41:723
R$ 181.149,9400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:43:187
R$ 181.140,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:39:44:577
R$ 181.139,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39.45:187
R$ 181.134,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39.48:143
R$ 181.134,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:49.203
R$ 181.129,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:52.737
R$ 181.129,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:53.210
R$ 181.124,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:39:56:993
R$ 181.124,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:57.217
R$ 181.120,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:39:57.667
R$ 181.119,9600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:39:59.213

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº

R$ 138.894,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:18:418
R$ 138.894,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:23:860
R$ 138.894,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:24:470
R$ 138.894,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:44:468
R$ 138.894,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:44:553
R$ 138.894,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:13:917
R$ 138.894,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17:14:757
R$ 138.894,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:21:787
R$ 138.894,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17:22:770
R$ 138.894,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:40:527
R$ 138.894,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17:40:847
R$ 138.894,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:18:22:050
R$ 138.894,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:18:22:790
R$ 138.894,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:19:03:190
R$ 138.894,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:19:04:910
R$ 138.894,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:19:48:623
R$ 138.894,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:19:49:113
R$ 138.894,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:09:657
R$ 138.894,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:11:483
R$ 138.894,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:17:347
R$ 138.894,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:17:507
R$ 138.894,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:24:087
R$ 138.894,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:25:530
R$ 138.894,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:36:157
R$ 138.893,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:37:677
R$ 138.893,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:40:727
R$ 138.893,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:41:687
R$ 138.893,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:45:113
R$ 138.893,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:45:687
R$ 138.893,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:50:953
R$ 138.893,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:51:710
R$ 138.893,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:55:453
R$ 138.893,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:55:710
R$ 138.893,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:01:117
R$ 138.893,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:01:727
R$ 138.893,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:07:087
R$ 138.893,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:07:747
R$ 138.893,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:10:257
R$ 138.893,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:11:760
R$ 138.893,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:16:163
R$ 138.893,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:17:777
R$ 138.893,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:20:917
R$ 138.893,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:21:800
R$ 138.893,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:25:583
R$ 138.893,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:25:803
R$ 138.893,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:29:053
R$ 138.893,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:29:830
R$ 138.893,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:34:180
R$ 138.893,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:35:833
R$ 138.893,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:39:650
R$ 138.893,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:39:843
R$ 138.893,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:44:990
R$ 138.893,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:45:853
R$ 138.893,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:50:433
R$ 138.893,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:51:877
R$ 138.893,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:54:398
R$ 138.893,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:55:907
R$ 138.893,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:03:810
R$ 138.893,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:03:940

R$ 138.893,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:09:067
R$ 138.893,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:09:910
R$ 138.893,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:13:713
R$ 138.893,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:13:953
R$ 138.893,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:18:017
R$ 138.893,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:19:980
R$ 138.893,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:23:620
R$ 138.893,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:23:987
R$ 138.893,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:29:213
R$ 138.893,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:30:087
R$ 138.893,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:34:200
R$ 138.893,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:34:817
R$ 138.893,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:40:637
R$ 138.893,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:42:043
R$ 138.893,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:47:443
R$ 138.892,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:49:050
R$ 138.892,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:51:257
R$ 138.892,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:52:053
R$ 138.892,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:57:470
R$ 138.892,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:58:080
R$ 138.892,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:02:080
R$ 138.892,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:02:113
R$ 138.892,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:06:043
R$ 138.892,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:06:133
R$ 138.892,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:10:790
R$ 138.892,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:12:153
R$ 138.892,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:17:907
R$ 138.892,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:18:197
R$ 138.892,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:22:380
R$ 138.892,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:24:210
R$ 138.892,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:29:027
R$ 138.892,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:33:110
R$ 138.892,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:38:250
R$ 138.892,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:38:293
R$ 138.892,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:42:280
R$ 138.892,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:44:770
R$ 138.892,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:48:373
R$ 138.892,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:54:297
R$ 138.892,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:00:577
R$ 138.892,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:02:317
R$ 138.892,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:06:103
R$ 138.892,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:08:343
R$ 138.892,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:13:677
R$ 138.892,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:20:393
R$ 138.892,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:24:623
R$ 138.892,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:26:430
R$ 138.892,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:31:980
R$ 138.892,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:37:443
R$ 138.892,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:44:843
R$ 138.892,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:44:843
R$ 138.892,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:48:467
R$ 138.892,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:50:850
R$ 138.892,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:54:483
R$ 138.892,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:57:443
R$ 138.892,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:59:850
R$ 138.892,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:01:980
R$ 138.892,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:04:843
R$ 138.892,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:07:443
R$ 138.892,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:11:980
R$ 138.892,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:14:843
R$ 138.892,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:17:443
R$ 138.892,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:21:980
R$ 138.892,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:24:843
R$ 138.892,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:27:443
R$ 138.892,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:31:980
R$ 138.891,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:34:843
R$ 138.891,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:37:443
R$ 138.891,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:41:980
R$ 138.891,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:44:843
R$ 138.891,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:47:443
R$ 138.891,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:51:980
R$ 138.891,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:54:843
R$ 138.891,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:57:443
R$ 138.891,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:01:980
R$ 138.891,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:04:843
R$ 138.891,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:07:443
R$ 138.891,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:11:980
R$ 138.891,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:14:843
R$ 138.891,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:17:443
R$ 138.891,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:21:980
R$ 138.891,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:24:843
R$ 138.891,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:27:443
R$ 138.891,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:31:980
R$ 138.891,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:34:843
R$ 138.891,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:37:443
R$ 138.891,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:41:980
R$ 138.891,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:44:843
R$ 138.891,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:47:443
R$ 138.891,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:51:980
R$ 138.891,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:54:843
R$ 138.891,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:57:443
R$ 138.891,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:01:980
R$ 138.891,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:04:843
R$ 138.891,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:07:443
R$ 138.891,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:11:980
R$ 138.891,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:14:843
R$ 138.891,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:17:443
R$ 138.891,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:21:980
R$ 138.891,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:24:843
R$ 138.891,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:27:443
R$ 138.891,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:31:980
R$ 138.891,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:34:843
R$ 138.891,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:37:443
R$ 138.891,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:41:980
R$ 138.891,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:44:843
R$ 138.891,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:47:443
R$ 138.891,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:51:980
R$ 138.891,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:54:843
R$ 138.891,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:57:443
R$ 138.891,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:01:980
R$ 138.891,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:04:843
R$ 138.891,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:07:443
R$ 138.891,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:11:980
R$ 138.891,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:14:843
R$ 138.891,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:17:443
R$ 138.890,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:21:980
R$ 138.890,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:24:843
R$ 138.890,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:27:443
R$ 138.890,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:31:980
R$ 138.890,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:34:843
R$ 138.890,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:37:443
R$ 138.890,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:41:980
R$ 138.890,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:44:843
R$ 138.890,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:47:443
R$ 138.890,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:51:980
R$ 138.890,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:54:843
R$ 138.890,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:57:443
R$ 138.890,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:01:980
R$ 138.890,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:04:843
R$ 138.890,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:07:443
R$ 138.890,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:11:980
R$ 138.890,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:14:843
R$ 138.890,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:17:443
R$ 138.890,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:21:980
R$ 138.890,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:24:843
R$ 138.890,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:27:443
R$ 138.890,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:31:980
R$ 138.890,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:34:843
R$ 138.890,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:37:443
R$ 138.890,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:41:980
R$ 138.890,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:44:843
R$ 138.890,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:47:443
R$ 138.890,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:51:980
R$ 138.890,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:54:843
R$ 138.890,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:57:443
R$ 138.890,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:01:980
R$ 138.890,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:04:843
R$ 138.890,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:07:443
R$ 138.890,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:11:980
R$ 138.890,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:14:843
R$ 138.890,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:17:443
R$ 138.890,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:21:980
R$ 138.890,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:24:843
R$ 138.890,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:27:443
R$ 138.890,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:31:980
R$ 138.890,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:34:843
R$ 138.890,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:37:443
R$ 138.890,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:41:980
R$ 138.890,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:44:843
R$ 138.890,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:47:443
R$ 138.890,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:51:980
R$ 138.890,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:54:843
R$ 138.890,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:57:443
R$ 138.890,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:01:980
R$ 138.890,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:04:843
R$ 138.889,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:07:443
R$ 138.889,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:11:980
R$ 138.889,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:14:843
R$ 138.889,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:17:443
R$ 138.889,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:21:980
R$ 138.889,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:24:843
R$ 138.889,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:27:443
R$ 138.889,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:31:980
R$ 138.889,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:34:843
R$ 138.889,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:37:443
R$ 138.889,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:41:980
R$ 138.889,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:44:843
R$ 138.889,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:47:443
R$ 138.889,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:51:980
R$ 138.889,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:54:843
R$ 138.889,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:57:443
R$ 138.889,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:01:980
R$ 138.889,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:04:980
R$ 138.889,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:07:007
R$ 138.889,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:13:173
R$ 138.889,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:13:940
R$ 138.889,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:19:793
R$ 138.889,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:20:980
R$ 138.889,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:25:097
R$ 138.889,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:25:133
R$ 138.889,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:31:097
R$ 138.889,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:43:163
R$ 138.889,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:00:797
R$ 138.889,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:03:730
R$ 138.889,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:05:287
R$ 138.889,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:12:053
R$ 138.889,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:13:200
R$ 138.889,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:21:313
R$ 138.889,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:23:340
R$ 138.889,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:28:470
R$ 138.889,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:29:177
R$ 138.889,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:35:983
R$ 138.889,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:37:423
R$ 138.889,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:41:257
R$ 138.889,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:41:463
R$ 138.889,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:45:963
R$ 138.889,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:47:643
R$ 138.889,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:52:027
R$ 138.889,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:59:827
R$ 138.889,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:59:487
R$ 138.889,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:05:193
R$ 138.889,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:05:713

R$ 138.892,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35 04:527
R$ 138.892,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35 09:737
R$ 138.892,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35 10:573
R$ 138.892,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:55:317
R$ 138.892,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:56:003
R$ 138.892,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:00:553
R$ 138.891,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:00:623
R$ 138.891,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:05:090
R$ 138.891,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:06:667
R$ 138.891,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:09:513
R$ 138.891,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:10:677
R$ 138.891,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:14:977
R$ 138.891,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:16:763
R$ 138.891,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:20:860
R$ 138.891,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:21:770
R$ 138.891,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:26:137
R$ 138.891,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:26:807
R$ 138.891,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:29:463
R$ 138.891,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:30:823
R$ 138.891,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:35:343
R$ 138.891,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:35:383
R$ 138.891,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:39:973
R$ 138.891,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:40:883
R$ 138.891,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:44:570
R$ 138.891,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36 44:917
R$ 138.891,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36 49:210
R$ 138.891,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36 50:970
R$ 138.891,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36 54:773
R$ 138.891,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36 54:973
R$ 138.891,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:02:427
R$ 138.891,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:03:020
R$ 138.891,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:04:727
R$ 138.891,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:05:027
R$ 138.891,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:08:437
R$ 138.891,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:09:843
R$ 138.891,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:12:817
R$ 138.891,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:13:057
R$ 138.891,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:18:058
R$ 138.891,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:19:080
R$ 138.891,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:22:677
R$ 138.891,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:23:083
R$ 138.891,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:26:960
R$ 138.891,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:27:103
R$ 138.891,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:30:803
R$ 138.891,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:31:253
R$ 138.891,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:37:177
R$ 138.891,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:39:180
R$ 138.891,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:44:183
R$ 138.891,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:45:187
R$ 138.891,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:49:810
R$ 138.891,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:51:213
R$ 138.891,0800	47.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:54:713
R$ 138.891,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:55:230
R$ 138.891,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:38 03:263
R$ 138.891,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38 05:293
R$ 138.891,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:38 16:877
R$ 138.890,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:17:323
R$ 138.890,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:38 17:853
R$ 138.890,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38 29:413

R$ 138.890,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:32:947
R$ 138.890,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:33:443
R$ 138.890,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:42:777
R$ 138.890,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:43:473
R$ 138.890,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:49:143
R$ 138.890,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:49:517
R$ 138.890,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:55:283
R$ 138.890,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:55:557
R$ 138.890,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:01:803
R$ 138.890,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:03:580
R$ 138.890,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:08:167
R$ 138.890,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:09:090
R$ 138.890,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:13:953
R$ 138.890,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:17:343
R$ 138.890,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:21:603
R$ 138.890,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:21:793
R$ 138.890,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:26:637
R$ 138.890,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:27:807
R$ 138.890,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:31:283
R$ 138.890,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:31:830
R$ 138.890,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:37:420
R$ 138.890,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:37:873
R$ 138.890,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:41:823
R$ 138.890,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:41:910
R$ 138.890,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:47:587
R$ 138.890,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:47:943
R$ 138.890,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:53:990
R$ 138.890,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:56:027
R$ 138.890,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:00:423
R$ 138.890,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:02:070
R$ 138.890,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:09:117
R$ 138.890,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30E:10:123
R$ 138.

R$ 138.887,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:38:08.807
R$ 138.887,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:38:08:143
R$ 138.887,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:38:08.633
R$ 138.887,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:38:12:579
R$ 138.887,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:38:12:873
R$ 138.887,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:38:17:683
R$ 138.887,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:38:18:703
R$ 138.887,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:39:02:373
R$ 138.887,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:39:02:873
R$ 138.887,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:39:11:037
R$ 138.887,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:39:12:918
R$ 138.887,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:39:20:093
R$ 138.887,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:39:20:933
R$ 138.887,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:39:26:373
R$ 138.887,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:39:26:953
R$ 138.887,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:39:34:413
R$ 138.887,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:39:34:997
R$ 138.887,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:39:41:467
R$ 138.887,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:39:43:030
R$ 138.887,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:39:48:787
R$ 138.886,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:39:49:073
R$ 138.886,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:39:53:370
R$ 138.886,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:39:54:087
R$ 138.886,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:40:02:823
R$ 138.886,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:40:03:113
R$ 138.886,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:40:12:617
R$ 138.886,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:40:13:190
R$ 138.886,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:40:18:987
R$ 138.886,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:40:19:190
R$ 138.886,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:40:26:237
R$ 138.886,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:40:27.223
R$ 138.886,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:40:34:070
R$ 138.886,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:40:35:250
R$ 138.886,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:40:39:783
R$ 138.886,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:40:40:673
R$ 138.886,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:40:48:673
R$ 138.886,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:40:49:320
R$ 138.886,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:40:56:583
R$ 138.886,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:40:59:383
R$ 138.886,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:41:04:197
R$ 138.886,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:05:423
R$ 138.886,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:11:288
R$ 138.886,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:11:957
R$ 138.886,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:16.636
R$ 138.886,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:17.467
R$ 138.886,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:22:483
R$ 138.886,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:23:100
R$ 138.886,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:27:887
R$ 138.886,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:28:583
R$ 138.886,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:32.000
R$ 138.886,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:33:593
R$ 138.886,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:38:420
R$ 138.886,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:39:610
R$ 138.886,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:43:567
R$ 138.886,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:45:633
R$ 138.886,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:49:677
R$ 138.886,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:49:843
R$ 138.886,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:53.693
R$ 138.886,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:53:953

R$ 138.886,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:41:56.563
R$ 138.886,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:41:59:687
R$ 138.886,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:42:04.680
R$ 138.886,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:42:09:700
R$ 138.886,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:42:10.283
R$ 138.886,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:42:11:703
R$ 138.886,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:42:16.167
R$ 138.886,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:42:17.720
R$ 138.886,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:42:22.357
R$ 138.886,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:42:23.737
R$ 138.886,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:42:29.147
R$ 138.885,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:42:29.797
R$ 138.885,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:42:35.270
R$ 138.885,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:42:35.793
R$ 138.885,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:42:42.443
R$ 138.885,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:42:43.617
R$ 138.885,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:42:52.660
R$ 138.885,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:42:53.860
R$ 138.885,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:43:00.117
R$ 138.885,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:43:01.383
R$ 138.885,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:43:10.687
R$ 138.885,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:43:11.913
R$ 138.885,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:43:17.398
R$ 138.885,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:43:17.977
R$ 138.885,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:43:24.757
R$ 138.885,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:43:25.943
R$ 138.885,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:43:31.707
R$ 138.885,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:43:31.987
R$ 138.885,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:43:38.270
R$ 138.885,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:43:40.060
R$ 138.885,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:43:43.907
R$ 138.885,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:43:44.013
R$ 138.885,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:43:53.013
R$ 138.885,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:43:54.013
R$ 138.885,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:44:00.737
R$ 138.885,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:44:02.138
R$ 138.885,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:44:06.663
R$ 138.885,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:44:08.063
R$ 138.885,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:44:11.590
R$ 138.885,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:44:12.083
R$ 138.885,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:44:18.630
R$ 138.885,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:44:20.167
R$ 138.885,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:44:26.067
R$ 138.885,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:44:28.133
R$ 138.885,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:44:33.863
R$ 138.885,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:44:34.157
R$ 138.885,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:44:39.450
R$ 138.885,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:44:40.147
R$ 138.885,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:44:46.143
R$ 138.885,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:44:46.150
R$ 138.885,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:44:52.797
R$ 138.885,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:44:54.200
R$ 138.885,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:44:59.313
R$ 138.885,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:45:00.210
R$ 138.885,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:45:04.457
R$ 138.885,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:45:06.230
R$ 138.885,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:45:12.637
R$ 138.885,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:45:12.773
R$ 138.885,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:45:19:107

R$ 138.885,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:45:20.317
R$ 138.885,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:45:28.087
R$ 138.884,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:45:28.390
R$ 138.884,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:45:34.683
R$ 138.884,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:45:36.413
R$ 138.884,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:45:42.997
R$ 138.884,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:45:44.540
R$ 138.884,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:45:51.213
R$ 138.884,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 13:45:52.527
R$ 138.884,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:45:57.610
R$ 138.884,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:45:58.563
R$ 138.884,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:46:07.317
R$ 138.884,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:46:09.640
R$ 138.884,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:46:15.413
R$ 138.884,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:46:16.677
R$ 138.884,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:46:20.777
R$ 138.884,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:46:22.730
R$ 138.884,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:46:25.687
R$ 138.884,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:46:26.773
R$ 138.884,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:46:35.008
R$ 138.884,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:46:36.130
R$ 138.884,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:46:44.383
R$ 138.884,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:46:46.870
R$ 138.884,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:46:57.471
R$ 138.884,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:46:58.960
R$ 138.884,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:47:08.607
R$ 138.884,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:47:08.997
R$ 138.884,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:47:13.083
R$ 138.884,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:47:15.533
R$ 138.884,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:48:18.083
R$ 138.884,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:48:19.230
R$ 138.884,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:49:28.993
R$ 138.884,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:49:31.470
R$ 138.884,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:50:29.857
R$ 138.884,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:50:37.717
R$ 138.884,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:50:52.647
R$ 138.882,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 13:51:03.673
R$ 138.882,9820	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:51:15.013
R$ 138.882,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:51:15.930
R$ 138.882,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:51:21.847
R$ 138.882,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:51:22.013
R$ 138.882,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:51:27.983
R$ 138.882,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:51:28.977
R$ 138.882,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:51:33.957
R$ 138.882,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:51:34.807
R$ 138.882,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:51:40.633
R$ 138.882,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:51:42.638
R$ 138.882,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:51:46.657
R$ 138.882,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:51:48.043
R$ 138.882,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:51:53.423
R$ 138.882,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:51:54.067
R$ 138.882,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:51:58.730
R$ 138.882,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:00.077
R$ 138.882,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:52:04.900
R$ 138.882,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:06.137
R$ 138.882,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:52:14.937
R$ 138.882,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:16.193
R$ 138.882,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:52:19.357
R$ 138.882,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:20.190

R$ 138.882,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:52:24.280
R$ 138.882,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:26.197
R$ 138.882,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:52:32.427
R$ 138.882,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:34.228
R$ 138.882,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:52:38.607
R$ 138.882,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:40.267
R$ 138.882,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:52:45.203
R$ 138.882,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:46.323
R$ 138.882,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:52:50.637
R$ 138.882,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:52.347
R$ 138.882,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:52:58.603
R$ 138.882,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:52:58.977
R$ 138.882,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:01.730
R$ 138.882,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:02.383
R$ 138.882,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:08.733
R$ 138.882,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:08.907
R$ 138.882,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:14.247
R$ 138.882,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:14.450
R$ 138.882,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:21.021
R$ 138.882,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:22.477
R$ 138.882,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:28.750
R$ 138.882,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:29.513
R$ 138.882,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:32.383
R$ 138.882,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:32.967
R$ 138.882,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:37.208
R$ 138.882,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:38.007
R$ 138.882,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:42.423
R$ 138.881,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:42.597
R$ 138.881,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:47.897
R$ 138.881,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:48.647
R$ 138.881,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:53:54.983
R$ 138.881,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:53:56.493
R$ 138.881,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:54:01.223
R$ 138.881,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:54:02.723
R$ 138.881,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:54:07.820
R$ 138.881,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:54:08.748
R$ 138.881,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:54:13.213
R$ 138.881,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:54:14.360
R$ 138.881,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:54:20.373
R$ 138.881,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:54:20.810
R$ 138.881,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:54:25.913
R$ 138.881,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:54:26.823
R$ 138.881,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:54:31.000
R$ 138.881,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:54:32.083
R$ 138.881,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:54:38.917
R$ 138.881,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:54:40.903
R$ 138.881,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:54:45.587
R$ 138.881,5913	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:54:46.917
R$ 138.881,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:54:54.083
R$ 138.881,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:54:55.825
R$ 138.881,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:54:59.990
R$ 138.881,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:01.027
R$ 138.881,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:55:08.227
R$ 138.881,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:09.077
R$ 138.881,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:55:15.063
R$ 138.881,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:17.097
R$ 138.881,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:55:21.997
R$ 138.881,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:23.193
R$ 138.881,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:55:26.367

R$ 138.881,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:27.170
R$ 138.881,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:55:30.473
R$ 138.881,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:31.193
R$ 138.881,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:55:35.290
R$ 138.881,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:37.267
R$ 138.881,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:55:40.298
R$ 138.881,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:41.250
R$ 138.881,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:55:44.153
R$ 138.881,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:45.263
R$ 138.881,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:55:49.260
R$ 138.881,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:51.143
R$ 138.881,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:55:55.713
R$ 138.881,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:55:57.343
R$ 138.881,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:56:01.270
R$ 138.881,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:56:03.170
R$ 138.881,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:56:09.423
R$ 138.881,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:56:11.433
R$ 138.881,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:56:16.977
R$ 138.880,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 13:56:17.487
R$ 138.880,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:56:23.203
R$ 138.880,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:56:23.517
R$ 138.880,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:56:28.910
R$ 138.880,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:56:29.533
R$ 138.880,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:56:33.483
R$ 138.880,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:56:33.577
R$ 138.880,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:56:37.353
R$ 138.880,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:56:37.620
R$ 138.880,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:56:40.223
R$ 138.880,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:56:47.643
R$ 138.880,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:56:52.290
R$ 138.880,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:56:53.747
R$ 138.880,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:57:01.980
R$ 138.880,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:01.727
R$ 138.880,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:57:10.803
R$ 138.880,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:13.757
R$ 138.880,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:57:17.477
R$ 138.880,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:17 980
R$ 138.880,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:57:22.703
R$ 138.880,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:23 853
R$ 138.880,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:57:28.270
R$ 138.880,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:29 043
R$ 138.880,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:57:33.797
R$ 138.880,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:33 867
R$ 138.880,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:57:38.577
R$ 138.880,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:39 913
R$ 138.880,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 13:57:44.980
R$ 138.880,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:45.957
R$ 138.880,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:57:49.180
R$ 138.880,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:49.970
R$ 138.880,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:57:54.647
R$ 138.880,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:57:56.010
R$ 138.880,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:00.543
R$ 138.880,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:02.063
R$ 138.880,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:07.087
R$ 138.880,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:08.070
R$ 138.880,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:12.050
R$ 138.880,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:14.117
R$ 138.880,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:19 083
R$ 138.880,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:20.160

R$ 138.880,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:26.173
R$ 138.880,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:28.210
R$ 138.880,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:31.180
R$ 138.880,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:32.243
R$ 138.880,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:37.727
R$ 138.880,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:38.370
R$ 138.880,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:41.183
R$ 138.880,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:42.837
R$ 138.879,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:34.370
R$ 138.879,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:57.206
R$ 138.879,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:58:58.727
R$ 138.879,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:02.757
R$ 138.879,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:04.557
R$ 138.879,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:09.600
R$ 138.879,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:10.453
R$ 138.879,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:15.117
R$ 138.879,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:16.473
R$ 138.879,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:20.797
R$ 138.879,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:22.497
R$ 138.879,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:29.757
R$ 138.879,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:30.310
R$ 138.879,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:34.963
R$ 138.879,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:35.900
R$ 138.879,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:41.933
R$ 138.879,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:42.613
R$ 138.879,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:46.243
R$ 138.879,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:46.847
R$ 138.879,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:51.830
R$ 138.879,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:52.677
R$ 138.879,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:59:56.363
R$ 138.879,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 13:59:58.887
R$ 138.879,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:03.957
R$ 138.879,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:04.737
R$ 138.879,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:09.907
R$ 138.879,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:10.777
R$ 138.879,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:19.873
R$ 138.879,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:21.813
R$ 138.879,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:32.837
R$ 138.879,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:34.077
R$ 138.879,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:37.073
R$ 138.879,3100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:00:38.880
R$ 138.879,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:44.458
R$ 138.879,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:45.360
R$ 138.879,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:49.267
R$ 138.879,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:50.267
R$ 138.879,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:54.787
R$ 138.879,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:55.787
R$ 138.879,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:01:00.787
R$ 138.879,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:01:01.787
R$ 138.879,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:01:06.787
R$ 138.879,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:01:07.787
R$ 138.879,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:01:12.787
R$ 138.879,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:01:13.787
R$ 138.879,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:01:18.787
R$ 138.879,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:01:19.787
R$ 138.879,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:01:24.787

PREF. FAZENDA
FOLHA Nº
Assinatura

R$ 138.878,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:01:29:080
R$ 138.878,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:01:33:013
R$ 138.878,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:01:33:127
R$ 138.878,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:01:39:417
R$ 138.878,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:01:41:150
R$ 138.878,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:01:48:427
R$ 138.878,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:01:49:203
R$ 138.878,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:01:52:198
R$ 138.878,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:01:55:213
R$ 138.878,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:02:02:193
R$ 138.878,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:02:03:253
R$ 138.878,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:02:08:860
R$ 138.878,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:02:09:253
R$ 138.878,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:02:24:153
R$ 138.878,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:02:25:307
R$ 138.878,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:02:31:000
R$ 138.878,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:02:31:330
R$ 138.878,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:02:35:193
R$ 138.878,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:02:36:420
R$ 138.878,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:02:42:330
R$ 138.878,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:02:43:457
R$ 138.878,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:02:49:017
R$ 138.878,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:02:49:483
R$ 138.878,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:02:53:150
R$ 138.878,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:02:53:477
R$ 138.878,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:02:59:377
R$ 138.878,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:02:59:523
R$ 138.878,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:03:01:713
R$ 138.878,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:03:03:543
R$ 138.878,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:03:09:133
R$ 138.878,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:03:09:557
R$ 138.878,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:03:14:293
R$ 138.878,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:03:15:160
R$ 138.878,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:03:21:137
R$ 138.878,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:03:21:637
R$ 138.878,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:03:27:057
R$ 138.878,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:03:32:223
R$ 138.878,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:03:33:887
R$ 138.878,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:03:38:673
R$ 138.878,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:03:39:717
R$ 138.878,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:03:45:927
R$ 138.878,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:03:51:780
R$ 138.878,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:03:54:780
R$ 138.878,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:03:55:613
R$ 138.878,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:03:59:973
R$ 138.878,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:04:01:817
R$ 138.878,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:04:07:280
R$ 138.877,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:04:24:000
R$ 138.877,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:04:28:825
R$ 138.877,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:04:30:043
R$ 138.877,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:04:33:783
R$ 138.877,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:04:34:073

R$ 138.877,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:04:38:190
R$ 138.877,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:04:40.090
R$ 138.877,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:04:44 153
R$ 138.877,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:04:46:123
R$ 138.877,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:04:49 618
R$ 138.877,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:04:50:140
R$ 138.877,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:04:53:360
R$ 138.877,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:04:54:180
R$ 138.877,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:04:58:670
R$ 138.877,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:05:00:203
R$ 138.877,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:05:07:390
R$ 138.877,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:05:08:727
R$ 138.877,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:05:08 220
R$ 138.877,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:05.10 250
R$ 138.877,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:05.16.213
R$ 138.877,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18.05:18 267
R$ 138 877,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:05.21:998
R$ 138.877,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:05:32:267
R$ 138.877,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:05:36:737
R$ 138.877,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:05.38 313
R$ 138.877,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18.05:53:341
R$ 138.877,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:05:54:380
R$ 138.877,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:05:58:363
R$ 138.877,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:05:59:413
R$ 138.877,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:06:03:037
R$ 138.877,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:06:05:427
R$ 138.877,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:06:10:737
R$ 138.877,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:06:52:453
R$ 138.877,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:05:58:077
R$ 138.877,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:06:58:467
R$ 138.877,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:06:05.173
R$ 138.877,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:06:06:467
R$ 138.877,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:06:13:187
R$ 138.877,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:06:14:530
R$ 138.877,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:06:18:857
R$ 138.877,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:06:20:543
R$ 138.877,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:06:33:580
R$ 138.877,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:06:34:537
R$ 138.877,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:06:39:387
R$ 138.877,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:06:39 557
R$ 138.877,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:06:53:113
R$ 138.876,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:06:58:860
R$ 138.876,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08:28.013
R$ 138.876,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08:36:637
R$ 138.876,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08:42:697
R$ 138.876,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08:44:037
R$ 138.876,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08:48:707
R$ 138.876,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08:50:670
R$ 138.876,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08:54:370
R$ 138.876,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08:54:688
R$ 138.876,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08:59:403
R$ 138.876,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08:59:702
R$ 138.876,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:02.883
R$ 138.876,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07:04:740
R$ 138.878,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:07:680
R$ 138.878,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07:08:763
R$ 138.878,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:12:127
R$ 138.878,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07:12:783
R$ 138.878,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:15:847

R$ 138.878,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07:16.797
R$ 138.878,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:19.367
R$ 138.878,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07:20.867
R$ 138.878,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:29:027
R$ 138.878,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07:30.843
R$ 138.878,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:31:330
R$ 138.878,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07:32.870
R$ 138.878,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:37.563
R$ 138.878,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07:38:900
R$ 138.878,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:44:220
R$ 138.878,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07:44:987
R$ 138.878,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:49:117
R$ 138.878,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07.50.970
R$ 138.878,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:07:56:743
R$ 138.878,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:07.56:977
R$ 138.878,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08 08:610
R$ 138.878,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 01:983
R$ 138.878,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08 07:827
R$ 138.878,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 09:873
R$ 138.878,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08 19:773
R$ 138.878,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 19:080
R$ 138.878,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08 26:580
R$ 138.878,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 27:133
R$ 138.878,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08 29:310
R$ 138.878,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 30:137
R$ 138.878,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08 34:600
R$ 138.878,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 35:153
R$ 138.878,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08:40:827
R$ 138.878,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 41:180
R$ 138.878,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08.44:398
R$ 138.878,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 45:200
R$ 138.878,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08 47:800
R$ 138.877,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 49:227
R$ 138.877,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08 52:993
R$ 138.877,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:08 53:237
R$ 138.877,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:08.59:870
R$ 138.877,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09 01:297
R$ 138.877,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:09 05:841
R$ 138.877,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18 09 07:310
R$ 138.877,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:09.12.517
R$ 138.877,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09. 13.340
R$ 138.877,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:09:19:270
R$ 138.877,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09.19:368
R$ 138.877,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18.09.26.661
R$ 138.877,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09:27:430
R$ 138.877,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:09:31:110
R$ 138.877,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09:31:651
R$ 138.877,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:09:36:172
R$ 138.877,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09:37:680
R$ 138.877,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:09:41:680
R$ 138.877,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09 45:703
R$ 138.875,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09 47:523
R$ 138.875,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:09.51:000
R$ 138.875,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09 51:513
R$ 138.875,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:09.58.610
R$ 138.876,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:09.59:567
R$ 138.876,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:10.02:870
R$ 138.876,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:10 03:800

R$ 138.879,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:10:14:080
R$ 138.879,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:10:15:680
R$ 138.879,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:10:22:487
R$ 138.879,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:10:23:660
R$ 138.879,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:10:28:723
R$ 138.879,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:10:29:717
R$ 138.879,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:10:32:497
R$ 138.879,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:10:33:727
R$ 138.879,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:10:41:022
R$ 138.879,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:10:41:773
R$ 138.879,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:10:51:430
R$ 138.879,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:10:51:823
R$ 138.879,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:10:59:687
R$ 138.879,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:10:59:980
R$ 138.874,0900	96.859.419/0001-06	31/03/2022 18:11:09:483
R$ 138.873,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:11:01:813
R$ 138.873,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:11:11:853
R$ 138.873,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:11:11:943
R$ 138.877,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:11:22:777
R$ 138.873,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:11:23:883
R$ 138.873,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:11:28.823
R$ 138.873,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:11:38:107
R$ 138.873,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:11:35.743
R$ 138.873,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:11:36:830
R$ 138.873,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:11:39:420
R$ 138.873,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:11:40:080
R$ 138.873,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:11:44:040
R$ 138.873,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:11:44:883
R$ 138.873,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:11:50:530
R$ 138.873,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:11:52:133
R$ 138.873,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:11:58:903
R$ 138.873,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:11:58:143
R$ 138.873,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:12:02:717
R$ 138.873,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:12:04:217
R$ 138.873,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:12:10:003
R$ 138.873,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:12:10:233
R$ 138.873,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:12:16:243
R$ 138.877,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:12:20:280
R$ 138.873,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:12:25:250
R$ 138.873,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:12:26:290
R$ 138.873,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:12:34:253
R$ 138.873,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:12:35:170
R$ 138.873,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:12:42:557
R$ 138.873,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:12:44:417
R$ 138.873,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:12:47:798
R$ 138.873,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:12:48:647
R$ 138.875,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:12:53:713
R$ 138.873,7530	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:12:54:467
R$ 138.873,3700	47.545.548/0001-67	31/03/2022 18:12:58:520
R$ 138.873,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:00:517
R$ 138.873,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:05.073
R$ 138.873,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:06.533
R$ 138.873,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:10:867
R$ 138.873,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:12:553
R$ 138.872,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:16:527
R$ 138.873,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:18 985
R$ 138.873,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:21:377
R$ 138.873,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:27:350
R$ 138.873,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:29:177

R$ 138.873,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:30.867
R$ 138.873,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:32:667
R$ 138.873,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13.34.697
R$ 138.873,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:39:450
R$ 138.873,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:40:703
R$ 138.873,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:43:173
R$ 138.872,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:44.703
R$ 138.872,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:48 050
R$ 138.872,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:48.730
R$ 138.872,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13.52 427
R$ 138.872,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:52.783
R$ 138.871,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:13:56 080
R$ 138.872,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:13:56.773
R$ 138.872,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:14:02.783
R$ 138.872,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:14:04.813
R$ 138.872,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:14:10:187
R$ 138.877,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:14:10.840
R$ 138.877,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:14:13 940
R$ 138.877,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:14:14 843
R$ 138.872,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:14:20:567
R$ 138.872,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:14:20 877
R$ 138.872,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:14:27:147
R$ 138.872,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:14:28 917
R$ 138.872,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:14:39:360
R$ 138.872,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:14:40 957
R$ 138.872,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:14:47:267
R$ 138.872,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:14:48 997
R$ 138.872,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:14:54:980
R$ 138.872,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:14:57:023
R$ 138.872,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15.01:570
R$ 138.872,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15.03 057
R$ 138.872,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15:09 363
R$ 138.872,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15:11 097
R$ 138.872,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15:16 953
R$ 138.872,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15:17.190
R$ 138.871,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15.20 677
R$ 138.872,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15:21:160
R$ 138.872,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15:25:973
R$ 138.872,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15:27:203
R$ 138.871,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15:31:950
R$ 138.872,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15:32.253
R$ 138.872,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15:37.967
R$ 138.872,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15.39 253
R$ 138.872,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15:44.227
R$ 138.872,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15:45 383
R$ 138.872,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15:48.087
R$ 138.872,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15:49 380
R$ 138.872,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15:52:173
R$ 138.872,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15:53.420
R$ 138.877,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:15:57.393
R$ 138.872,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:15:59 470
R$ 138.877,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:16:10:277
R$ 138.873,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:16:11:807
R$ 138.872,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:16:17 020
R$ 138.877,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:16:17 623
R$ 138.872,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:16:21 137
R$ 138.878,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:16:21:647
R$ 138.871,9600	47.545.548/0001-67	31/03/2022 18:16:38 843
R$ 138.871,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:16:39.717

R$ 138.879,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:16:47:687
R$ 138.871,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:16.47.773
R$ 138.871,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:16.53:037
R$ 138.871,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:16:53 810
R$ 138.871,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:16.57.027
R$ 138.871,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:16:57.840
R$ 138.871,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:17.06.573
R$ 138.871,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18.17 07:917
R$ 138.871,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:17:14:953
R$ 138.871,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:17:16:950
R$ 138.871,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:17.19.927
R$ 138.871,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:17:21:987
R$ 138.871,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:17:31:257
R$ 138.871,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:17.32.040
R$ 138.871,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:17.36.297
R$ 138.871,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:17.38.150
R$ 138.871,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:17:43:270
R$ 138.872,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:17:44:130
R$ 138.872,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:17.48.573
R$ 138.872,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:17.49.817
R$ 138.872,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:17.54.263
R$ 138.872,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:17.55.810
R$ 138.872,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:18:02:217
R$ 138.872,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:18:14:907
R$ 138.872,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:18:22:263
R$ 138.872,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:18 27:363
R$ 138.872,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:18 28:787
R$ 138.871,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:18:30:787
R$ 138.871,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:18:32.340
R$ 138.871,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:18:35.810
R$ 138.871,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:18:36.263
R$ 138.871,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:18:39:130
R$ 138.871,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:18:40.997
R$ 138.871,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:18:43.273
R$ 138.871,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:18:44:280
R$ 138.871,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:18:48:660
R$ 138.871,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:18:49.057
R$ 138.871,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:19:02:530
R$ 138.871,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:19 09:457
R$ 138.871,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:19:18:533
R$ 138.879,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:19 13:230
R$ 138.870,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:19:16:540
R$ 138.870,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:19:20:[illegible]
R$ 138.870,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:19:20:[illegible]
R$ 138.870,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:19:2[illegible]
R$ 138.870,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:19:[illegible]
R$ 138.870,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:19:[illegible]
R$ 138.870,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:19:[illegible]
R$ 138.870,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:19:[illegible]
R$ 138.878,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:19:[illegible]
R$ 138.878,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:19:[illegible]
R$ 138.878,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:19:15:[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 25
Assinatura

R$ 138.870,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:54:347
R$ 138.870,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:59:160
R$ 138.870,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:00:780
R$ 138.870,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:08:327
R$ 138.870,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:08:830
R$ 138.870,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:14:347
R$ 138.870,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:14:883
R$ 138.870,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:18:253
R$ 138.870,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:18:897
R$ 138.870,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:26:383
R$ 138.870,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:26:953
R$ 138.870,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:32:113
R$ 138.870,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:32:993
R$ 138.870,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:39.880
R$ 138.870,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:40:990
R$ 138.870,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:43:643
R$ 138.870,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:45:020
R$ 138.870,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:48:717
R$ 138.870,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:51:037
R$ 138.870,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:53.783
R$ 138.870,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:55:063
R$ 138.870,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:57:420
R$ 138.870,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:59.083
R$ 138.870,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:06:987
R$ 138.870,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:07:143
R$ 138.870,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:12:197
R$ 138.870,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:13:183
R$ 138.870,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:22.600
R$ 138.870,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:23.323
R$ 138.870,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:28:653
R$ 138.870,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:29:543
R$ 138.870,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:33:907
R$ 138.870,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:33:943
R$ 138.870,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:39:343
R$ 138.870,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:41:753
R$ 138.870,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:46:390
R$ 138.870,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:47:310
R$ 138.870,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:55:333
R$ 138.869,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:57:383
R$ 138.869,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:04:367
R$ 138.869,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:05:423
R$ 138.869,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:09:140
R$ 138.869,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:09:430
R$ 138.869,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:22:057
R$ 138.869,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:21:540
R$ 138.869,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:26.963
R$ 138.869,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:27:580
R$ 138.869,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:35.038
R$ 138.869,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:35:613
R$ 138.869,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:43.840
R$ 138.869,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:45:057
R$ 138.869,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:56:250
R$ 138.869,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:57:723
R$ 138.869,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:05:623
R$ 138.869,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:05:757
R$ 138.869,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:16:620
R$ 138.869,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:15:813
R$ 138.869,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:20:703
R$ 138.869,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:21:847

R$ 138.869,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:25:483
R$ 138.869,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:25.863
R$ 138.869,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:33:030
R$ 138.869,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:35.093
R$ 138.869,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:42.287
R$ 138.869,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:43.993
R$ 138.869,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:51.340
R$ 138.869,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:51:967
R$ 138.869,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:00.930
R$ 138.869,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:03:987
R$ 138.869,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:09.387
R$ 138.869,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:10:037
R$ 138.869,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:18.363
R$ 138.869,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:20.063
R$ 138.869,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:27.883
R$ 138.869,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:28:257
R$ 138.869,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:37.798
R$ 138.869,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:38.738
R$ 138.869,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:47.468
R$ 138.869,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:48.373
R$ 138.869,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:53.040
R$ 138.869,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:54.417
R$ 138.869,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:03.167
R$ 138.869,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:04.507
R$ 138.869,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:12.843
R$ 138.869,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:14.523
R$ 138.869,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:19.830
R$ 138.869,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:20.553
R$ 138.869,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:25.350
R$ 138.868,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:30.580
R$ 138.868,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:43.913
R$ 138.868,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:43.970
R$ 138.868,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:49.463
R$ 138.868,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:50.457
R$ 138.868,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:56.293
R$ 138.868,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:00.768
R$ 138.868,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:10.973
R$ 138.868,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:12.777
R$ 138.868,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:23.470
R$ 138.868,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26.24 620
R$ 138.868,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:37.187
R$ 138.868,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26.38 590
R$ 138.868,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:47.150
R$ 138.868,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26.48 693
R$ 138.868,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26.54:793
R$ 138.868,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26.54:917
R$ 138.868,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:04.283
R$ 138.868,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:04.870
R$ 138.868,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:10.417
R$ 138.868,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:10.863
R$ 138.868,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:16.880
R$ 138.868,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:15.007
R$ 138.868,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:18.647
R$ 138.868,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:19.027
R$ 138.868,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:24.713
R$ 138.868,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:25.047
R$ 138.868,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:33.583
R$ 138.868,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:33:110
R$ 138.868,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:41:053

R$ 138.868,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:41:120
R$ 138.868,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:48:327
R$ 138.868,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:49.153
R$ 138.868,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:56.443
R$ 138.868,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:57.113
R$ 138.868,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:01.967
R$ 138.868,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:01.243
R$ 138.868,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:07.947
R$ 138.868,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:09.270
R$ 138.868,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:16.937
R$ 138.868,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:17.303
R$ 138.868,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28.21.743
R$ 138.868,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:23.303
R$ 138.868,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28.30.017
R$ 138.868,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:31:337
R$ 138.868,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28.38:193
R$ 138.868,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:37.383
R$ 138.868,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28.43:763
R$ 138.868,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29.45.397
R$ 138.868,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29.49.536
R$ 138.867,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29.51.423
R$ 138.867,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:58:103
R$ 138.867,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 59.470
R$ 138.867,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 05:560
R$ 138.867,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 07.503
R$ 138.867,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 15:267
R$ 138.867,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 15:923
R$ 138.867,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 19.561
R$ 138.867,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 25.543
R$ 138.867,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 32:863
R$ 138.867,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 33.570
R$ 138.867,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 38:073
R$ 138.867,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 39.577
R$ 138.867,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:43:729
R$ 138.867,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 45.587
R$ 138.867,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 49.297
R$ 138.867,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 49:587
R$ 138.867,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 56:560
R$ 138.867,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 59.613
R$ 138.867,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30 06:543
R$ 138.867,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30 07.940
R$ 138.867,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30 11:127
R$ 138.867,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30.11:653
R$ 138.867,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30.17:080
R$ 138.867,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30.17:660
R$ 138.867,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30.24.367
R$ 138.867,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:29:667
R$ 138.867,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:30:530
R$ 138.867,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:31.713
R$ 138.867,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:37.457
R$ 138.867,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30 37:727
R$ 138.867,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:44:457
R$ 138.867,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30 45.793
R$ 138.867,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:49.703
R$ 138.867,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:49.863
R$ 138.867,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:54.650
R$ 138.867,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:55.817
R$ 138.867,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:02.047
R$ 138.867,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:03.837

R$ 138.867,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:09.127
R$ 138.867,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:09.853
R$ 138.867,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:17.537
R$ 138.867,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:17.953
R$ 138.867,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:24.357
R$ 138.867,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:25.910
R$ 138.867,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:43.330
R$ 138.867,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:43.953
R$ 138.867,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:52.367
R$ 138.867,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:54.037
R$ 138.867,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:00.410
R$ 138.866,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:02.067
R$ 138.866,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:08.150
R$ 138.866,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:10.087
R$ 138.866,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:18.747
R$ 138.866,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:19.820
R$ 138.866,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:25.563
R$ 138.866,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:26.143
R$ 138.866,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32.307.877
R$ 138.866,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:32.153
R$ 138.866,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:36.433
R$ 138.866,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:38.309
R$ 138.866,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:42.780
R$ 138.866,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:44:190
R$ 138.866,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:53.750
R$ 138.866,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:54.780
R$ 138.866,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:02.170
R$ 138.866,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:02.270
R$ 138.865,8100	26.635.819/0001-68	31/03/2022 16:33:06.130
R$ 138.866,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:06.300
R$ 138.866,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:09.957
R$ 138.866,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:14.707
R$ 138.866,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:16.320
R$ 138.866,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:23.150
R$ 138.866,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:24.347
R$ 138.866,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:32.386
R$ 138.866,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:34.957
R$ 138.866,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:39.583
R$ 138.866,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:40.370
R$ 138.866,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:46.773
R$ 138.866,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:48.407
R$ 138.866,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:54.953
R$ 138.866,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33.56.480
R$ 138.866,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:34:01.993
R$ 138.864,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:03:480
R$ 138.866,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:06.865
R$ 138.866,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:08.480
R$ 138.866,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:14:148
R$ 138.866,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:14:687
R$ 138.866,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:15:130
R$ 138.866,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:36.577
R$ 138.866,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:41:022
R$ 138.866,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:42.627
R$ 138.866,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:45.253
R$ 138.866,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:46.433
R$ 138.866,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:51:810
R$ 138.866,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:52.490
R$ 138.866,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:57.873
R$ 138.866,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:58.660

R$ 138.866,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35.04.037
R$ 138.866,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:06.713
R$ 138.866,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35.09.853
R$ 138.866,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:10.728
R$ 138.866,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:18.667
R$ 138.866,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:18.753
R$ 138.866,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35.22:167
R$ 138.866,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:22.767
R$ 138.866,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35.26.898
R$ 138.866,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:28.800
R$ 138.866,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:33.830
R$ 138.866,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:34.617
R$ 138.866,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35.38.823
R$ 138.866,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:40.637
R$ 138.866,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:35:43.943
R$ 138.866,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:44.867
R$ 138.866,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.35.50.460
R$ 138.866,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:50.913
R$ 138.866,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:54.870
R$ 138.866,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:54.903
R$ 138.866,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35.59.487
R$ 138.865,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:36:00.903
R$ 138.865,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:04.257
R$ 138.865,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:04.930
R$ 138.865,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:09.680
R$ 138.865,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:10.947
R$ 138.865,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:16.630
R$ 138.865,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:14.973
R$ 138.865,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36.20.613
R$ 138.865,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:20.987
R$ 138.865,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36.25.432
R$ 138.865,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:27.990
R$ 138.865,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36.34.780
R$ 138.865,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:35.030
R$ 138.865,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:37.737
R$ 138.865,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:38.933
R$ 138.865,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36.42.373
R$ 138.865,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:43.953
R$ 138.865,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36.48.720
R$ 138.865,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36.49.767
R$ 138.865,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36.49.197
R$ 138.865,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:51.080
R$ 138.865,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:58.363
R$ 138.865,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.36.59.135
R$ 138.865,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.37.02.260
R$ 138.865,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:03.157
R$ 138.865,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:37.05.870
R$ 138.865,4700	33.224.238/0001-53	31/03/2022 16:37.07.187
R$ 138.865,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:12.307
R$ 138.865,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:13.213
R$ 138.865,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:24.573
R$ 138.865,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:25.277
R$ 138.865,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:30.050
R$ 138.865,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:31.333
R$ 138.865,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:38.043
R$ 138.865,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:39.343
R$ 138.865,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:44.087
R$ 138.865,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:45.387
R$ 138.865,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:41.730

R$ 138.866,2900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:27:41:120
R$ 138.866,2600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:27:48:327
R$ 138.866,2500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:27:49.153
R$ 138.866,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:56.443
R$ 138.866,2100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:27:57.113
R$ 138.866,1800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:28:01.967
R$ 138.866,1700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:28:01.243
R$ 138.866,1400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:28:07.947
R$ 138.866,1300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:28:09.270
R$ 138.866,1000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:28:16.937
R$ 138.866,0900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:28:17.303
R$ 138.866,0600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:28.21.743
R$ 138.866,0500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:28:23.303
R$ 138.866,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28.30.017
R$ 138.866,0100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:28:31:337
R$ 138.865,9800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:28.38:193
R$ 138.865,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:28:37.383
R$ 138.865,9400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:28.43:763
R$ 138.865,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:29.45.397
R$ 138.865,9000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:29 49.536
R$ 138.865,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 51.423
R$ 138.865,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:58:103
R$ 138.865,8500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:29 59.470
R$ 138.865,8200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:29 05:560
R$ 138.865,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:29 07.503
R$ 138.865,7800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:29 15:267
R$ 138.865,7700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:29 15:923
R$ 138.865,7400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:29 19.561
R$ 138.865,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 25.543
R$ 138.865,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 32:863
R$ 138.865,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 33.570
R$ 138.865,6600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:29 38:073
R$ 138.865,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 39.577
R$ 138.865,6200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:29:43:729
R$ 138.865,6100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:29 45.587
R$ 138.865,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 49.297
R$ 138.865,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29 49:587
R$ 138.865,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29 56:560
R$ 138.865,5300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:29 59.613
R$ 138.865,5000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:30 06:543
R$ 138.865,4900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:30 07.940
R$ 138.865,4600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:30 11:127
R$ 138.865,4500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:30.11:653
R$ 138.865,4200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:30.17:080
R$ 138.865,4100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:30.17:660
R$ 138.865,3800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:30.24.367
R$ 138.865,3700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:30:29:667
R$ 138.865,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:30:530
R$ 138.865,3300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:30:31.713
R$ 138.865,3000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:30:37.457
R$ 138.865,2900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:30 37:727
R$ 138.865,2600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:30:44:457
R$ 138.865,2500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:30 45.793
R$ 138.865,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:49.703
R$ 138.865,2100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:30:49.863
R$ 138.865,1800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:30:54.650
R$ 138.865,1700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:30:55.817
R$ 138.865,1400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:31:02.047
R$ 138.865,1300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:31:03.837

R$ 138.865,1000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:09.127
R$ 138.865,0900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:37:09.853
R$ 138.865,0600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:17.537
R$ 138.865,0500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:37:17.953
R$ 138.865,0200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:24.357
R$ 138.865,0100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:37:25.910
R$ 138.864,9800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:37:43.330
R$ 138.864,9700

R$ 139.862,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:53.318
R$ 139.862,8300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:40:54.387
R$ 139.862,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:58.260
R$ 139.861,9900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:40:58.407
R$ 139.861,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:03.438
R$ 139.861,9500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:04.448
R$ 139.861,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:09.550
R$ 139.861,9100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:10.420
R$ 139.861,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:16.523
R$ 139.861,8700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:18.493
R$ 139.861,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:21.848
R$ 139.861,8300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:22.473
R$ 139.861,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:27.177
R$ 139.861,7900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:28.510
R$ 139.861,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:32.027
R$ 139.861,7500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:32.530
R$ 139.861,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:40.787
R$ 139.861,7100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:42.867
R$ 139.861,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:46.130
R$ 139.861,6700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:46.580
R$ 139.861,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:50.843
R$ 139.861,6300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:52.610
R$ 139.861,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:56.687
R$ 139.861,5900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:41:58.657
R$ 139.861,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:05.110
R$ 139.861,5500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:06.707
R$ 139.861,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:09.150
R$ 139.861,5100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:10.737
R$ 139.861,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:16.577
R$ 139.861,4700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:16.770
R$ 139.860,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:42:19.807
R$ 139.859,9900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:20.783
R$ 139.861,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:22.453
R$ 139.859,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:25.283
R$ 139.859,9500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:26.827
R$ 139.859,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:30.003
R$ 139.859,9100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:30.813
R$ 139.859,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:34.867
R$ 139.859,8700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:34.913
R$ 139.859,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:38.163
R$ 139.859,8300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:38.870
R$ 139.859,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:44.727
R$ 139.859,7900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:44.900
R$ 139.859,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:48.178
R$ 139.859,7500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:48.910
R$ 139.859,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:54.847
R$ 139.859,7100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:54.953
R$ 139.851,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:58.233
R$ 139.859,6700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:42:58.953
R$ 139.859,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:01.747
R$ 139.859,6300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:02.980
R$ 139.859,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:07.740
R$ 139.859,5900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:09.003
R$ 139.859,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:12.119
R$ 139.859,5500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:13.630
R$ 139.859,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:17.373
R$ 139.859,5100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:19.067
R$ 139.859,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:23.753
R$ 139.859,4700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:23.873

R$ 139.858,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:25.917
R$ 139.858,4300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:27.113
R$ 139.858,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:30.763
R$ 139.858,3900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:33.097
R$ 139.858,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:39.360
R$ 139.858,3500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:39.761
R$ 139.858,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:52.777
R$ 139.858,3100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:53.257
R$ 139.858,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:58.803
R$ 139.858,2700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:43:59.283
R$ 139.858,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:06.910
R$ 139.858,2300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:44:07.357
R$ 139.858,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:13.123
R$ 139.858,1900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:44:13.377
R$ 139.858,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:18.463
R$ 139.858,1500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:44:19.383
R$ 139.858,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:22.160
R$ 139.858,1100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:44:23.410
R$ 139.858,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:28.510
R$ 139.858,0700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:44:29.453
R$ 139.858,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:34.813
R$ 139.858,0300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:44:35.470
R$ 139.858,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:41.260
R$ 139.858,9900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:44:41.510
R$ 139.858,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:45.173
R$ 139.858,9500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:44:45.550
R$ 139.858,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:52.413
R$ 139.858,9100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:44:53.603
R$ 139.858,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:01.613
R$ 139.858,8700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:03.657
R$ 139.858,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:05.897
R$ 139.858,8700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:07.677
R$ 139.858,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:12.860
R$ 139.858,7900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:13.797
R$ 139.858,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:20.787
R$ 139.858,7500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:21.777
R$ 139.858,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:25.067
R$ 139.858,7100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:25.807
R$ 139.858,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:29.840
R$ 139.858,6700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:31.843
R$ 139.858,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:36.157
R$ 139.858,6300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:37.860
R$ 139.858,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:42.657
R$ 139.858,5900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:43.690
R$ 139.858,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:47.840
R$ 139.858,5500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:47.930
R$ 139.858,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:51.790
R$ 139.858,5100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:53.997
R$ 139.858,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:58.740
R$ 139.858,4700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:45:59.983
R$ 139.858,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:03.027
R$ 139.858,4300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:04.020
R$ 139.858,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:08.740
R$ 139.858,3900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:10.060
R$ 139.858,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:13.313
R$ 139.858,3500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:14.100
R$ 139.858,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:19.710
R$ 139.858,3100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:20.190
R$ 139.858,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:26.297

R$ 139.858,2700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:29.103
R$ 139.858,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:34.537
R$ 139.858,2300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:38.230
R$ 139.858,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:41.073
R$ 139.858,1900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:42.280
R$ 139.858,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:45.983
R$ 139.858,1500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:48.303
R$ 139.858,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:51.037
R$ 139.858,1100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:52.523
R$ 139.858,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:55.137
R$ 139.858,0700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:46:56.253
R$ 139.858,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:00.256
R$ 139.858,0300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:47:00.987
R$ 139.858,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:07.823
R$ 139.857,9900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:47:08.467
R$ 139.857,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:12.807
R$ 139.857,9500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:47:13.627
R$ 139.857,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:18.524
R$ 139.857,9100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:47:20.610
R$ 139.857,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:24.577
R$ 139.857,8700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:47:28.827
R$ 139.857,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:30.547
R$ 139.857,8300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:47:34.139
R$ 139.857,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:34.573
R$ 139.857,7900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:47:38.723
R$ 139.857,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:40.610
R$ 139.857,7500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:47:47.140
R$ 139.857,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:48.613
R$ 139.857,7100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:47:54.960
R$ 139.857,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:56.717
R$ 139.857,6700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:00.847
R$ 139.857,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:02.757
R$ 139.857,6300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:05.153
R$ 139.857,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:06.780
R$ 139.857,5900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:10.240
R$ 139.857,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:10.807
R$ 139.857,5500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:14.963
R$ 139.857,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:17.867
R$ 139.857,5100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:18.867
R$ 139.857,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:21.027
R$ 139.857,4700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:24.910
R$ 139.857,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:29.817
R$ 139.857,4300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:30.977
R$ 139.857,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:37.217
R$ 139.857,3900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:37.667
R$ 139.857,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:39.573
R$ 139.857,3500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:39.573
R$ 139.857,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:43.763
R$ 139.857,3100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:48:44.910
R$ 139.856,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:52:26.397
R$ 139.855,9900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:52:26.993
R$ 139.855,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:52:28.537
R$ 139.855,9500	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:52:28.537
R$ 139.855,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:52:32.677
R$ 139.855,9100	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:52:33.677
R$ 139.855,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:52:38.673
R$ 139.855,8700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:05.007
R$ 139.855,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:06.730

R$ 139.855,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:11.783
R$ 139.855,7900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:12.830
R$ 139.500,0000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:15.940
R$ 139.855,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:18.943
R$ 139.499,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:20.767
R$ 139.499,9600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:20.870
R$ 139.499,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:24.250
R$ 139.499,9200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:24.940
R$ 139.499,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:30.127
R$ 139.499,8800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:31.000
R$ 139.499,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:33.687
R$ 139.499,8400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:35.010
R$ 139.499,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:40.990
R$ 139.499,8000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:41.060
R$ 139.499,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:47.687
R$ 139.499,7600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:49.083
R$ 139.499,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:52.527
R$ 139.499,7200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:53.126
R$ 139.499,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:55.780
R$ 139.499,6800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:53:57.143
R$ 139.499,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:01.423
R$ 139.499,6400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:03.187
R$ 139.499,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:05.619
R$ 139.499,6000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:07.210
R$ 139.499,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:10.687
R$ 139.499,5600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:11.243
R$ 139.499,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:13.160
R$ 139.499,5200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:13.260
R$ 139.499,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:18.217
R$ 139.499,4800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:19.313
R$ 139.499,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:23.220
R$ 139.499,4400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:23.343
R$ 139.499,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:27.287
R$ 139.499,4000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:29.340
R$ 139.498,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:32.403
R$ 139.499,3600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:33.370
R$ 139.499,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:36.727
R$ 139.499,3200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:37.290
R$ 139.498,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:40.853
R$ 139.498,2800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:41.493
R$ 139.499,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:44.913
R$ 139.498,2900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:45.527
R$ 139.499,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:48.347
R$ 139.499,2000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:49.550
R$ 139.498,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:53.150
R$ 139.499,1600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:53.577
R$ 139.499,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:57.017
R$ 139.498,1200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:54:57.910
R$ 139.498,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:00.120
R$ 139.499,0800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:01.043
R$ 139.499,0500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:04.162
R$ 139.499,0400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:05.060
R$ 139.499,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:07.230
R$ 139.499,0000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:07.870
R$ 139.498,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:11.267
R$ 139.498,9600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:11.767
R$ 139.498,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:14.757
R$ 139.498,9200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:15.407
R$ 139.498,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:19.223

R$ 139.498,8600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:19.370
R$ 139.498,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:22.298
R$ 139.498,8400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:23.787
R$ 139.498,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:25.377
R$ 139.498,8000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:25.770
R$ 139.498,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:26.637
R$ 139.498,7600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:27.837
R$ 139.498,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:30.627
R$ 139.498,7200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:31.927
R$ 139.498,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:33.180
R$ 139.498,6800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:33.827
R$ 139.498,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:36.413
R$ 139.498,6400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:37.923
R$ 139.498,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:40.613
R$ 139.498,5700	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:41.923
R$ 139.498,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:43.377
R$ 139.498,5300	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:43.963
R$ 139.498,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:48.243
R$ 139.498,4900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:47.940
R$ 139.498,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:49.993
R$ 139.498,4600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:51.860
R$ 139.498,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:55.990
R$ 139.498,4200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:55:56.990
R$ 139.498,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:59.377
R$ 139.498,4000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:00.017
R$ 139.498,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:03.160
R$ 139.498,3600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:04.257
R$ 139.498,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:06.957
R$ 139.498,3200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:08.090
R$ 139.498,2900	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:56:08.507
R$ 139.497,9900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:10.090
R$ 139.497,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:10.990
R$ 139.497,9600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:12.110
R$ 139.497,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:13.647
R$ 139.497,9200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:14.153
R$ 139.497,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:17.433
R$ 139.497,8800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:18.163
R$ 139.497,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:22.103
R$ 139.497,8400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:22.190
R$ 139.497,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:25.923
R$ 139.497,8000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:26.220
R$ 139.497,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:30.437
R$ 139.497,7600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:32.253
R$ 139.497,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:33.857
R$ 139.497,7200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:34.273
R$ 139.497,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:37.587
R$ 139.497,6800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:38.307
R$ 139.497,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:40.923
R$ 139.497,6400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:42.337
R$ 139.497,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:45.127
R$ 139.497,6000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:46.367
R$ 139.497,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:49.533
R$ 139.497,5600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:50.370
R$ 139.497,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:53.047
R$ 139.497,5200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:56:54.380
R$ 139.497,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:59.747
R$ 139.497,4800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:00.407
R$ 139.497,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:03.663
R$ 139.497,4400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:04.443

R$ 139.497,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:08.673
R$ 139.497,4000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:09.470
R$ 139.497,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:10.507
R$ 139.497,3600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:12.497
R$ 139.497,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:15.713
R$ 139.497,3200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:16.560
R$ 139.497,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:18.567
R$ 139.497,2800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:20.570
R$ 139.497,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:23.737
R$ 139.497,2400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:24.593
R$ 139.497,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:26.723
R$ 139.497,2000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:28.630
R$ 139.497,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:33.103
R$ 139.497,1600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:34.633
R$ 139.497,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:36.323
R$ 139.497,1200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:36.679
R$ 139.497,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:38.820
R$ 139.497,0800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:40.681
R$ 139.497,0500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:44.407
R$ 139.497,0400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:44.710
R$ 139.497,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:48.680
R$ 139.497,0000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:50.727
R$ 139.496,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:57.813
R$ 139.496,9600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:58.763
R$ 139.496,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:57.667
R$ 139.496,9200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:57:58.793
R$ 139.496,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:00.753
R$ 139.496,8800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:02.800
R$ 139.496,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:07.010
R$ 139.496,8400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:08.950
R$ 139.496,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:11.370
R$ 139.496,8000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:12.877
R$ 139.496,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:14.763
R$ 139.496,7600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:14.867
R$ 139.496,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:18.873
R$ 139.496,7200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:18.940
R$ 139.496,6900	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:58:20.607
R$ 139.495,9900	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:20.943
R$ 139.496,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:22.643
R$ 139.496,9600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:23.960
R$ 139.496,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:26.963
R$ 139.496,9200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:28.500
R$ 139.496,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:31.977
R$ 139.496,8800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:32.977
R$ 139.496,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:36.283
R$ 139.496,8400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:37.283
R$ 139.496,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:40.497
R$ 139.496,8000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:41.110
R$ 139.496,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:44.407
R$ 139.496,7600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:45.140
R$ 139.496,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:48.317
R$ 139.496,7200	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:49.317
R$ 139.496,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:52.323
R$ 139.496,6800	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:53.140
R$ 139.496,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:56.407
R$ 139.496,6400	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:58:57.140
R$ 139.496,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:00.407
R$ 139.496,6000	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:59:01.140
R$ 139.496,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:04.407
R$ 139.496,5600	33.234.238/0001-80	31/03/2022 16:59:05.140

PREF. FAZENDÁRIO GRU
Folha nº
Assinatura

R$ 138.489,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:56.427
R$ 138.489,5300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:37.180
R$ 138.489,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:00.530
R$ 138.489,5100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:01:100
R$ 138.489,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:01.177
R$ 138.489,4700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:01.301
R$ 138.489,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:07.017
R$ 138.489,4300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:07.[illegible]
R$ 138.489,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:11.600
R$ 138.489,2000	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:13.757
R$ 138.489,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:15.573
R$ 138.489,3500	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:17.297
R$ 138.489,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:19.663
R$ 138.489,3100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:21.311
R$ 138.489,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:25.027
R$ 138.489,2700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:27.373
R$ 138.489,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:30.883
R$ 138.489,2100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:31.407
R$ 138.489,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:34.790
R$ 138.489,1900	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:35.430
R$ 138.489,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:38.273
R$ 138.489,1500	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:39.467
R$ 138.489,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:42.137
R$ 138.489,1100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:43.997
R$ 138.489,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:47.680
R$ 138.489,0700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:48.517
R$ 138.489,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:53.197
R$ 138.488,9900	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:53.987
R$ 138.488,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:56.643
R$ 138.488,8900	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:58:57.847
R$ 138.488,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:01.140
R$ 138.488,8500	33.334.738/0001-50	31/03/2022 16:59:02.383
R$ 138.488,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:02.010
R$ 138.488,8100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:03.627
R$ 138.488,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:05.523
R$ 138.488,8700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:07.137
R$ 138.488,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:08.837
R$ 138.488,7900	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:10.297
R$ 138.488,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:11.890
R$ 138.488,7300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:13.997
R$ 138.488,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:16.003
R$ 138.488,7300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:17.713
R$ 138.488,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:19.907
R$ 138.488,7100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:21.780
R$ 138.488,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:24.830
R$ 138.488,6700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:25.790
R$ 138.488,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:29.127
R$ 138.488,6300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:29.800
R$ 138.488,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:31.313
R$ 138.488,5900	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:31.883
R$ 138.488,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:33.753
R$ 138.488,5500	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:33.817
R$ 138.488,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:36.590
R$ 138.488,5108	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:37.857
R$ 138.488,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:40:810
R$ 138.488,4700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:41.877
R$ 138.488,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:43.580
R$ 138.488,4300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:44.917
R$ 138.488,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:46.460

do 5 cm e 5 cm, Altura 2,10 m e Largura 92 cm e Profundidade 42 cm."
Ponto de empresas: ME/EPP

23.027.814/0001-15	EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	161	R$ 2.784,8800	R$ 464.340,4800 31/03/2022 08:25:41

Marcas ZIA
Sub-Tenedor: ZIA
Modelo / Versão: ZIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 cm e 5 cm, Altura 2,10 m e Largura 92 cm e Profundidade 42 cm
Ponto de empresas: ME/EPP

35.138.367/0001-34	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	161	R$ 5.000,0000	R$ 805.000,0000 31/03/2022 08:38:01

Marca: D ACO
Fabricante: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Modelo / Versão: pr42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 cm e 5 cm, Altura 2,10 m e Largura 92 cm e Profundidade 42 cm
Ponto de empresas: ME/EPP

Lances (Obs: ordem com * ao lado foram retirados pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 805.000,0000	35.138.367/0001-34	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 644.340,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 111.085,1700	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 111.085,1760	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 111.085,1700	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:180
R$ 111.009,5000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.870,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.870,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.922,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:09:113
R$ 110.900,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:01:47:525
R$ 110.893,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:08:279
R$ 110.830,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:03:59:887
R$ 110.797,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:00:283
R$ 110.198,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:04:18:913
R$ 110.040,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:18:327
R$ 109.900,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:04:26.623
R$ 109.892,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:26.827
R$ 108.000,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:04:39.983
R$ 108.993,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:40.430
R$ 108.900,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:04:58.303
R$ 108.893,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:58.477
R$ 108.100,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:05:23.973
R$ 108.093,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:24.667
R$ 107.900,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:05:33.480
R$ 107.893,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:38.843
R$ 107.890,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:05:56.623
R$ 107.883,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:56.713
R$ 107.800,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:06:07.567
R$ 107.793,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:08.753
R$ 107.500,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:06:37.773
R$ 107.493,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:38.003
R$ 107.100,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:06:47.020
R$ 107.093,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:48.943
R$ 106.950,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:07:00.913
R$ 106.943,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:01.000
R$ 106.900,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:07:08.663
R$ 106.893,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:09.083
R$ 106.108,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:07:16.517
R$ 106.083,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:19.063
R$ 105.950,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:07:31.187

R$ 138.488,3400	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:47.970
R$ 138.488,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:50.273
R$ 138.488,3100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:51.977
R$ 138.488,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:53.017
R$ 138.488,3100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:53.983
R$ 138.488,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:55.800
R$ 138.488,1700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:00:56.013
R$ 138.488,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:59.630
R$ 138.488,2300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:00:037
R$ 138.488,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:03.617
R$ 138.488,1900	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:04:047
R$ 138.488,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:05:790
R$ 138.488,1500	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:06.097
R$ 138.488,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:06.653
R$ 138.488,1100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:08.087
R$ 138.488,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:08.603
R$ 138.488,0700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:10:103
R$ 138.488,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:14.430
R$ 138.488,0300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:16:147
R$ 138.488,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:17:573
R$ 138.487,9900	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:18.213
R$ 138.487,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:19 713
R$ 138.487,9500	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:20.157
R$ 138.487,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:22:013
R$ 138.487,9100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:22:177
R$ 138.487,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:24.823
R$ 138.487,8700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:26.257
R$ 138.487,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:28:035
R$ 138.487,8300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:28 267
R$ 138.487,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:29 683
R$ 138.487,7900	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:30.298
R$ 138.487,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:31 823
R$ 138.487,7500	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:32:303
R$ 138.487,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:34:047
R$ 138.487,7100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:34:317
R$ 138.487,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:36:893
R$ 138.487,6700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:38:130
R$ 138.487,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:43:660
R$ 138.487,6300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:01:43:840
R$ 138.487,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:43:960
R$ 138.487,5900	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:02:44 667
R$ 138.487,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:03:46:113
R$ 138.487,5500	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:03:47:002
R$ 138.487,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:04:49:063
R$ 138.487,5100	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:04:49 128
R$ 138.487,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:05:56.250
R$ 138.487,4700	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:05:59:837
R$ 138.487,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:07:12.177
R$ 138.487,4300	33.334.738/0001-50	31/03/2022 17:07:18:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 17:09:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 17:09:19	Item encerrado para lances.

Abertura do prazo - 04/04/2022 Convocado para envio de anexo a fornecedor FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF:

R$ 105.941,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:33:140
R$ 103.900,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:07:41.620
R$ 105.491,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:43:190
R$ 103.100,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:07:50.900
R$ 105.093,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:51.207
R$ 104.900,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:08:01.527
R$ 104.893,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:07.297
R$ 104.300,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:08:21.160
R$ 104.483,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:21.387
R$ 104.100,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:08:29:830
R$ 104.093,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:33.607
R$ 103.900,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:08:41.957
R$ 103.893,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:43:460
R$ 103.500,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:08:48:983
R$ 103.493,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:51:680
R$ 101.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:09:59:466
R$ 101.800,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:09:52:143
R$ 110.918,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:10:30.043
R$ 100.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:10:42.450
R$ 99.950,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:10:54 990
R$ 98.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:11:46.217
R$ 90.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:12:01 993
R$ 98.210,0000	42.199.468/0001-78	31/03/2022 14:13:19 920
R$ 75.670,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:11:49 730
R$ 75.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:14:25.483
R$ 89.999,9800	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:16:01:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:08:07	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 14:18:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:18:52	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:50:25	Convocado para envio de anexo a fornecedor EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 13:29:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo para fornecedor EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:23:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15, pelo melhor lance de R$ 75.000,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:03	Habilitação em grupo da proposta. Fornecedor: EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15

Não existem intenções de recurso para o Item

Item 9 - Cenoplia

Propostas fornecedor deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Razão Social desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.199.468/0001-78	REISPEL LTDA	Sim	Sim	120	R$ 1.254,0000	R$ 160.512,0000	24/03/2022 15:32:12

Marca: RS
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 4 gavetas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 460 x 600 mm, Sistema de deslizamento das gavetas: deslizante de metal com rolamento de aço, trilho telescópico com 3 rolamentos de aço por gaveta, na cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

26.655.819/0001-08	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	120	R$ 1.254,0000	R$ 160.512,0000 25/03/2022 11:10:20

Marca: D ACO
Fabricante: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Modelo / Versão: AQ1180
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 460 x 600 mm, Sistema de deslizamento das gavetas: deslizante de metal com rolamento de aço, trilho telescópico com 3 rolamentos de aço por gaveta, na cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	120	R$ 1.254,3400	R$ 160.512,0000 30/03/2022 17:23:19

Objeto: Arquivo
Fabricante: Arquivo
Modelo / Versão: ARQUIVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 460 x 600 mm, Sistema de deslizamento das gavetas: deslizante de metal com rolamento de aço, trilho telescópico com 3 rolamentos de aço por gaveta, na cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

29.125.166/0001-16	STANGLINGCAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	120	R$ 1.254,3400	R$ 160.529,9200 29/03/2022 15:12:51

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RADC-AV1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 460 x 600 mm, Sistema de deslizamento das gavetas: deslizante de metal com rolamento de aço, trilho telescópico com 3 rolamentos de aço por gaveta, na cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	120	R$ 1.254,3400	R$ 160.529,9200 29/03/2022 08:42:59

Marca: Venda
Fabricante: Venda
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS - CORESSEGAR
DEVOLVIDO PARTIDO
Ponto de empresas: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 1.254,3400	R$ 160.529,9200 30/03/2022 15:56:08

Marca: RCH
Fabricante: RCH
Modelo / Versão: RCH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 460 x 600 mm, Sistema de deslizamento das gavetas: deslizante de metal com rolamento de aço, trilho telescópico com 3 rolamentos de aço por gaveta, na cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

25.325.301/0001-16	PATROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 1.254,3400	R$ 160.529,9200 30/03/2022 16:43:53

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: LUNASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Arquivo em aço com 4 gavetas, com medidas aproximadas entre altura/largura/ profundidade 1330 x 460 x 600 mm, Sistema de deslizamento das gavetas: deslizante de metal com rolamento de aço, trilho telescópico com 3 rolamentos de aço por gaveta, na cor cinza."
Ponto de empresas: ME/EPP

43.328.642/0001-98	G DIAS DEPOSITO E COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	120	R$ 1.254,3400	R$ 160.529,9200 31/03/2022

Marca: VPGTA ARMACE
Fabricante: VPGTA ARMACE
Modelo / Versão: VPGTA ARMACE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, [illegible] APROXIMADAS ENTRE ALTURA/LARGURA/ PROFUNDIDADE 1330 X 460 X 600 MM, SISTEMA DE [illegible] DAS GAVETAS: DESLIZANTE DE METAL COM ROLAMENTO DE AÇO, TRILHO TELESCOPICO COM [illegible] DE AÇO POR GAVETAS, NA COR CINZA.
Ponto de empresas: ME/EPP

15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	120	R$ 5.000,0000	R$ [illegible] 31/03/2022

Marca: D ACO

PREF. FAZENDA RIO GR...
Assinatura
Folha nº [illegible]

Fabricante ERA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Modelos / Versões ARMÁRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário em aço com 4 gavetas, com medidas aproximadas entre Altura/Largura/profundidade 1730 x 466 x 600 mm. Sistema de destravamento das gavetas, dispensa de puxa com retentores de aço, trilho telescópico com 5 rolamentos de aço por gavetas, na cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

23.027.814/0001-15	ERA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	178	R$ 5.018,5600	R$ 842.819,6800	31/03/2022 08:39:43

Marca ERA
Fabricante ERA
Modelo / Versão ARMÁRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário em aço com 4 gavetas, com medidas aproximadas entre Altura/Largura/profundidade 1730 x 466 x 600 mm. Sistema de destravamento das gavetas, dispensa de puxa com retentores de aço, trilho telescópico com 5 rolamentos de aço por gavetas, na cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

Lances (Dez lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 842.819,6800	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 840.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 180.529,9200	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 180.529,9200	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 180.529,9200	75.371.301/0001-15	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 180.529,9200	76.125.166/0001-10	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 180.529,9200	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 180.512,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 180.512,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 180.512,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 180.500,0000	79.125.166/0001-16	31/03/2022 14:03:30:523
R$ 159.000,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:05:09:880
R$ 158.999,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:05:22:087
R$ 158.100,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:05:50:017
R$ 158.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:06:06:340
R$ 157.980,0000	79.125.166/0001-16	31/03/2022 14:06:15:183
R$ 157.600,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:06:27:307
R$ 157.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:07:52:787
R$ 156.900,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:08:11:277
R$ 155.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:08:43:883
R$ 154.500,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:08:58:897
R$ 154.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:09:03:433
R$ 153.900,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:09:18:513
R$ 152.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:09:35.300
R$ 151.858,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:10:09:803
R$ 149.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:10:25.440
R$ 148.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:10:30.753
R$ 147.858,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:10:42.803
R$ 146.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:10:48.190
R$ 145.000,0000	29.371.301/0001-16	31/03/2022 14:10:51.980
R$ 144.000,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:11:07.100
R$ 144.700,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:11:16.383
R$ 144.500,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:11:40.830
R$ 142.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:11:41.497
R$ 141.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:11:48.483
R$ 140.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:12:18.480
R$ 139.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:12:21.423
R$ 138.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:13:21.473
R$ 129.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:13:22.593
R$ 128.900,0000	13.077.814/0001-15	31/03/2022 14:13:32.667
R$ 128.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:13:48.613
R$ 126.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:13:58.170
R$ 125.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:14:09.120
R$ 123.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:14:09.990
R$ 122.858,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:14:20.730

PRAZO DE ENTREGA (DOIS) PARCIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL. LOCAR ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, PRINCIPALMENTE TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E DONOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponta do segmento ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	70	R$ 693,2300	R$ 54.871,9400	25/03/2022 08:42:59

Marca GEBS WORK
Fabricante GEBS WORK
Modelo / Versão CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado CADEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS - CORRESPONDE DESCRITIVO ANEXO I
Ponta do segmento ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	75	R$ 693,2300	R$ 54.871,9400	30/03/2022 09:31:03

Marca DLENZI
Fabricante DLENZI
Modelo / Versão Cadeiro volante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

26.438.034/0001-35	BELMAQ & CIA LTDA	Sim	Sim	76	R$ 693,2300	R$ 54.871,9400	30/03/2022 17:05:41

Marca Belmaq
Fabricante Belmaq & Barreto Ltda
Modelo / Versão CAV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

29.755.430/0001-03	LINHA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	78	R$ 693,2300	R$ 54.871,9400	30/03/2022 23:04:56

Marca Linha Nobre Móveis
Fabricante Linha Nobre Móveis
Modelo / Versão Cadeiro volante com 3 gavetas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

Lances (Dez lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 54.871,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00 00:580
R$ 54.871,9400	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00 00:580
R$ 54.871,9400	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 54.871,9400	26.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 54.871,9400	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 54.888,8000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:530
R$ 54.954,0000	26.665.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 54.954,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 00:580
R$ 54.954,0000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00 00:588
R$ 53.942,0000	23.27m.238/0001-58	31/03/2022 14:00 00:580
R$ 53.778,8400	71.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:11:127
R$ 53.700,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:01 16:823
R$ 53.693,7900	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:01 10:043
R$ 53.690,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:05 15:647
R$ 53.663,1500	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:05:16:527
R$ 53.600,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:05 43:893
R$ 53.593,4800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:05 44:670
R$ 53.580,0000	30 438 034/0001-35	31/03/2022 14:05.51:870
R$ 53.543,9400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:05.52:700

R$ 123.000,0000	79.125.166/0001-16	31/03/2022 14:14:29.760
R$ 121.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:14:37:070
R$ 121.492,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:14:45:380
R$ 121.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:14:55.800
R$ 120.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:15:00:453
R$ 119.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:15:02:840
R$ 118.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:15.20:473
R$ 118.400,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:15:40:713
R$ 118.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:16:01.800
R$ 117.777,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:16:07.003
R$ 117.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:16:20:780
R$ 116.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:16:53.757
R$ 115.900,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:17:00.810
R$ 115.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:17:03:090
R$ 115.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:17:15:930
R$ 114.900,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:17:28.987
R$ 114.500,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:17:36 533
R$ 114.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:17:51.087
R$ 113.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:18:29:613
R$ 113.300,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:18:30.983
R$ 113.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:18:59:477
R$ 112.500,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:19:11:157
R$ 112.222,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:19:15.560
R$ 112.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:19:47.620
R$ 111.300,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:19:52.290
R$ 111.111,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:19:53.377
R$ 111.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:20:16.810
R$ 110.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:20:20:550
R$ 110.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:20:34:350
R$ 108.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:21:03:820
R$ 105.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:21:11:713
R$ 104.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:21:28:123
R$ 103.333,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:21:32:527
R$ 103.300,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:21:58:303
R$ 103.199,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:22:29.207
R$ 103.190,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:22:47:080
R$ 103.100,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:22:57:810
R$ 103.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:23:25.743
R$ 102.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:23:32.180
R$ 102.300,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:23:46.487
R$ 102.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:24:12:837
R$ 101.998,8000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:24:35.123
R$ 100.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:25:11:570
R$ 99.998,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:25.19:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:27:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:27:20	Item teve empate real para o valor 180.512,0000. Procedeu-se a sorteio eletrônico entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:27:20	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:50.43	Convocado para envio de anexo o fornecedor G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 16.04.29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98.

R$ 53.600,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:06:16:912	
R$ 52.993,8800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:08:20:810	
R$ 52.854,0000	30.438.034/0001-35	31/03/2022 14:08:47.587	
R$ 52.847,8300	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:08:48.487	
R$ 50.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:08:57.640	
R$ 51.636,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:59 527	
R$ 49.998,0000	30.438.034/0001-35	31/03/2022 14:09:52.807	
R$ 49.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:10:21:320	
R$ 48.997,0000	30.438.034/0001-35	31/03/2022 14:12:04.817	
R$ 48.990,0000	26.856.819/0001-80	31/03/2022 14:13:40 097	
R$ 48.998,0000	30.438.034/0001-35	31/03/2022 14:13:42.327	
R$ 48.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:13:53:187	
R$ 48.499,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:15.09 210	
R$ 48.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:15:13:110	
R$ 46.700,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:16:13.870	
R$ 44.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:18:51 907	
R$ 43.990,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:17:20:280	
R$ 43.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:17.25 903	
R$ 54.052,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:19:13:043	
R$ 42.999,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:19:33 583	
R$ 42.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:19:46.920	
R$ 42.899,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:20:03.907	
R$ 42.898,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:20:15:777	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:22:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:22:19	Item teve empate real para o valor 54.871,9400. Procedeu-se a sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:22:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:50.52	Convocado para envio de anexo o fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 17:51:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 08:58:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 08:58:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:38:08	Aceite individual da proposta, Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, pelo melhor lance de R$ 42.898,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35.51	Habilitação em grupo da proposta, Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16

Não existem intenções de recurso para o Item

Item 9 - Comodo

Propostas Recebidas (Dez mais as empresas detém naturalmente, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	91	R$ 608,4500	R$ 55.368,9500	25/03/2022 15:12:51

Marca PRIMAVILFLEX
Fabricante BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão STARDOC140.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 61,5 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

Aceite de proposta — 05/04/2022 Aceite individual da proposta, Fornecedor: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98, pelo melhor lance de R$ 99.998,0000. 10 27:15

Habilitação do fornecedor — 06/04/2022 Habilitação em grupo da proposta, Fornecedor: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98 14:39.01

Não existem intenções de recurso para o Item

Item 9 - Comodo

Propostas Recebidas (Dez mais as empresas detém naturalmente, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.228/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	78	R$ 649,0000	R$ 53.742,0000	30/03/2022 16:27:13

Marca FRANO
Fabricante FRANO
Modelo / Versão FRA5088
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

28.655.819/0001-80	RAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	78	R$ 693,8000	R$ 54.056,0000	25/03/2022 11:10:20

Marca RAMAK
Fabricante RAMAK
Modelo / Versão ACTIVE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armario em aço com 4 gavetas, com medidas aproximadas entre Altura/Largura/profundidade 1730 x 466 x 600 mm. Sistema de destravamento das gavetas, dispensa de puxa com retentores de aço, trilho telescópico com 5 rolamentos de aço por gavetas, na cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	78	R$ 693,0000	R$ 54.054,0000	30/03/2022 17:23:21

Marca COMBRAZ
Fabricante COMBRAZ
Modelo / Versão CAMETERO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado LAO Cadeira volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura/Largura/profundidade 1730 x 466 x 600 mm. Sistema de destravamento das gavetas, dispensa de puxa com retentores de aço, trilho telescópico com 5 rolamentos de aço por gavetas, na cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

31.588.441/0001-40	ARAGORA SUPERMOTES E RAHETENCAO EIRELI	Sim	Sim	78	R$ 693,0000	R$ 54.054,0000	30/03/2022 17:31:45

Marca Mesa Office
Fabricante Mesa Office
Modelo / Versão Diretor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	78	R$ 693,2000	R$ 54.089,8000	25/03/2022 15:12:51

Marca PRIMAVILFLEX
Fabricante BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão STARDOC140.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

12.614.761/0001-12	CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	78	R$ 693,2300	R$ 54.071,9400	30/03/2022 11:12:48

Marca CM
Fabricante CM
Modelo / Versão SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL.

33.224.228/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	91	R$ 677,8000	R$ 61.667,0000	30/03/2022 16:27:13

Marca FRANO
Fabricante FRANO
Modelo / Versão FRA5088
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

28.655.819/0001-80	RAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	91	R$ 680,0000	R$ 61.880,0000	25/03/2022 11:10:20

Marca RAMAK
Fabricante RAMAK
Modelo / Versão ORION
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 61,5 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	91	R$ 680,0000	R$ 61.880,0000	30/03/2022 17:23:21

Marca COMBRAZ
Fabricante COMBRAZ
Modelo / Versão CAMETERO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura/Largura/profundidade 1730 x 466 x 600 mm. Sistema de destravamento das gavetas, dispensa de puxa com retentores de aço, trilho telescópico com 5 rolamentos de aço por gavetas, na cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

12.614.761/0001-12	CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	91	R$ 680,4700	R$ 61.922,7700	18/03/2022 11:12:48

Marca CM
Fabricante CM
Modelo / Versão SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	91	R$ 680,4700	R$ 61.922,7700	25/03/2022 08:42:59

Marca GEBS WORK
Fabricante GEBS WORK
Modelo / Versão CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado CADEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - CORRESPONDE DESCRITIVO ANEXO I
Ponta do segmento ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	91	R$ 680,4700	R$ 61.922,7700	30/03/2022 09:31:03

Marca DLENZI
Fabricante DLENZI
Modelo / Versão Cadeiro volante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil embarrachado na parte frontal, fronte das gavetas em MDF 18 mm grafia, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, cor preta.
Ponta do segmento ME/EPP

26.438.034/0001-35	BELMAQ & CIA LTDA	Sim	Sim	91	R$ 680,4700	R$ 61.922,7700	30/03/2022 17:05:41

Marca Belmaq
Fabricante Belmaq & Barreto Ltda
Modelo / Versão CAV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - Longo em MDF BP 25 mm cor grafia, fixando com perfil

PREF. FAZENDA RIO GR... ASSINATURA Folha 2

...sobremesa) na parte frontal, frente ...
...
29.753.430/0001-03 LINHA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA — Sim — Sim — 91 — R$ 948,4700 — R$ 61.922,7700 — 30/03/2022 22:04:56

Nomes Lucas Isabel Ribeiro
Fabricantes Lucas Isabel Ribeiro
Modelo / Versão Governo sistema com 4 gavetas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Governo sistema com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF EP 25 mm ao angulo, Objeto com parte emborrachada na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço Rasteo por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
Ponto de possivel ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no fronte foram excluídos pela proposta)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 61.922,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 61.922,7700	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 61.922,7700	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 61.922,7700	10.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 61.922,7700	29.753.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 61.880,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 61.880,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 61.807,5000	13.794.139/0001-90	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 55.368,9500	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 55.367,8000	10.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:32:137
R$ 55.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:12:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:11:15	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio aleatório	31/03/2022 14:11:15	Item teve empate real para os valores 61.880,0000 e 61.922,7700. Procedeu-se o sorteio aleatório entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:11:15	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:38:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, pelo melhor lance de R$ 55.000,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:01	Habilitação em grau de proposta. Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Cheviplo

Propostas Participantes (Inclui itens e empresas ainda relacionados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no fronte foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-40	MAR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	70	61 825,0000	R$ 57.750,0000	25/03/2022 11:10:20

Objeto MARAIA
Fabricantes MARAIA
Modelo / Versão Orchid
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Governo sistema com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm Ilhado com folder na parte frontal, com pintura gofrada na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	70	R$ 825,0000	R$ 57.750,0000	30/03/2022 17:23:25

Nomes CONBRAZ
Fabricantes CONBRAZ
Modelo / Versão CAVETERO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Governo volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm Ilhado com folder na parte frontal, com pintura gofrada na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EIRELI	Sim	Sim	66	R$ 1.179,5200	R$ 74.910,0000	30/03/2022 17:41:06

Nomes Madrid
Fabricantes Madrid
Modelo / Versão Bar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo MDF, dobradiças cromo 35mm, fixo do lado E/Livre, duas portas, puxadores em aço. MEIDADE DA PROPOSTA: 06 DIAS, COMPORÁ EDITAL, PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, COMPORÁ O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: COMPORÁ EDITAL, LOCAL DE ENTREGA: COMPORÁ LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL, DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONUS OFTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO MARCENTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	66	R$ 1.115,5200	R$ 74.944,3200	28/03/2022 11:19:21

Nomes GM
Fabricantes GM
Modelo / Versão SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo MDF, dobradiças cromo 35mm, fixo do lado E/Livre, duas portas, puxadores em aço. MEIDADE DA PROPOSTA: 06 DIAS, COMPORÁ EDITAL, PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, COMPORÁ O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: COMPORÁ EDITAL, LOCAL DE ENTREGA: COMPORÁ LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL, DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONUS OFTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	66	R$ 1.115,5200	R$ 74.944,3200	28/03/2022 08:53:37

Nomes GEBE WORK
Fabricantes GEBE WORK
Modelo / Versão CENTRECIADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado ARMÁRIO DIRETOR FECHADO EM MDF BP 18mm CINZA CRISTAL - CONFORME DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de entrega/obs ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	66	R$ 1.115,5200	R$ 74.944,3200	30/03/2022 09:36:23

Nomes DLENZI
Fabricantes DLENZI
Modelo / Versão Governo volante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm Ilhado com folder na parte frontal, com pintura gofrada na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

32.090.288/0001-09	MMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	66	R$ 1.115,5200	R$ 74.944,3200	30/03/2022 14:52:39

Nomes PG PLEX ARMÁRIO ALTO
Fabricantes PG PLEX ARMÁRIO ALTO
Modelo / Versão PG PLEX ARMÁRIO ALTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armario Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo MDF, dobradiças cromo 35mm, fixo do lado E/Livre, duas portas, puxadores em aço."
Ponto de entrega/obs ME/EPP

10.956.983.0001-98	PC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	66	R$ 1.115,5200	R$ 74.944,3200	30/03/2022 16:46:56

Nomes FRANCISMAR
Fabricantes FRANCISMAR MOVEIS
Modelo / Versão ARMÁRIO DIRETOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo MDF, dobradiças cromo 35mm, fixo do lado E/Livre, duas portas, puxadores em aço.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

29.438.034/0001-35	BELMAR & CIA LTDA	Sim	Sim	66	R$ 1.115,5200	R$ 74.944,3200	30/03/2022 17:07:00

Nomes Belmar
Fabricantes Belmar & Armario Mix
Modelo / Versão 66

42,1 cm x _____ 171.5.000 57.817,9000 Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm Ilhado com folder na parte frontal, com pintura gofrada na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
Ponto de possivel ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 829,0000	R$ 57.730,0000	30/03/2022 17:31:43

Nomes Madrid Office
Fabricantes Madrid Office
Modelo / Versão Governo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm Ilhado com folder na parte frontal, com pintura gofrada na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
Ponto de possivel ME/EPP

29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	70	R$ 825,9500	R$ 57.816,5000	25/03/2022 15:12:51

Nomes MARANAFLEX
Fabricantes BRASILMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão STAR00174.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Governo volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm Ilhado com folder na parte frontal, com pintura gofrada na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave. Largura 42,2 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm Ilhado com folder na parte frontal, com pintura gofrada na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO MARCENTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 829,9700	R$ 57.817,9000	28/03/2022 11:12:48

Nomes GM
Fabricantes GM
Modelo / Versão SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Governo volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm Ilhado com folder na parte frontal, com pintura gofrada na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, COMPORÁ EDITAL, PRAZO DA ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 dias, COMPORÁ O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: COMPORÁ EDITAL, LOCAL DE ENTREGA: COMPORÁ LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL, DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONUS OFTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	90	R$ 829,9700	R$ 57.817,9000	28/03/2022 08:47:39

Nomes GEBE WORK
Fabricantes GEBE WORK
Modelo / Versão CENTRECIADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de entrega/obs ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	70	R$ 829,9700	R$ 57.817,9000	30/03/2022 09:32:03

Nomes DLENZI
Fabricantes DLENZI
Modelo / Versão Governo volante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Governo volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm Ilhado com folder na parte frontal, com pintura gofrada na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm angulo, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
Ponto de possivel ME/EPP

29.753.430/0001-03	LINHA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	66	R$ 1.179,5200	R$ 74.944,3200	30/03/2022 12:11:12

Nomes Lucas Isabel Ribeiro
Fabricantes Lucas Isabel Ribeiro
Modelo / Versão Governo sistema com 4 gavetas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo MDF, dobradiças cromo 35mm, fixo do lado E/Livre, duas portas, puxadores em aço.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no fronte foram excluídos pela proposta)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 74.944,3200	10.956.983/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.944,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.944,3200	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.944,3200	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.944,3200	32.090.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.944,3200	10.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.944,3200	29.753.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.810,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.810,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.810,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.614,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.367,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:13:150
R$ 74.367,2400	10.956.983/0001-98	31/03/2022 14:00:37:529
R$ 74.500,2520	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:38:173
R$ 74.500,0000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 14:00:01:233
R$ 74.493,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:42:277
R$ 74.878,0000	29.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:01:677
R$ 74.488,8000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 14:00:45:340
R$ 74.487,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:46:750
R$ 74.479,0800	29.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:38:720
R$ 74.472,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:38:893
R$ 74.460,0000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 14:07:36:260
R$ 74.391,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:37:153
R$ 74.391,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:40:660
R$ 74.387,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:47:180
R$ 74.387,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:48:660
R$ 74.380,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:49:197
R$ 74.380,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:50:660
R$ 74.373,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:51:203
R$ 74.373,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:53:867
R$ 74.367,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:55:227
R$ 74.367,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:56:660
R$ 74.354,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:57:180
R$ 74.361,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:58:707
R$ 74.354,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:01:270
R$ 74.354,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:02:730
R$ 74.347,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:03:313
R$ 74.347,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:04:727
R$ 74.374,0000	29.438.034/0001-35	31/03/2022 14:08:05:053
R$ 74.341,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:05:257
R$ 74.341,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:06:740
R$ 74.334,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:09:300
R$ 74.335,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:10:753
R$ 74.328,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:11:323
R$ 74.328,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:12:767
R$ 74.322,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:13:320

Lances (Obs: lances com * no fronte foram excluídos pela proposta)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57.817,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 57.817,9000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 57.817,9000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 57.817,9000	29.753.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 57.816,5000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 57.750,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 57.750,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 57.730,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 57.341,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:13:240
R$ 57.400,2000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:21:39:403
R$ 57.377,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:03:30:157
R$ 57.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:06:24:980
R$ 58.993,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:28:960
R$ 56.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:09:24:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:11:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio aleatório	31/03/2022 14:11:25	Item teve empate real para os valores 57.750,0000 e 57.817,9000. Procedeu-se o sorteio aleatório entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:11:25	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:38:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.173.166/0001-16, pelo melhor lance de R$ 56.500,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:01	Habilitação em grau de proposta. Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Cheviplo

Propostas Participantes (Inclui itens e empresas ainda relacionados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no fronte foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	66	R$ 1.179,0000	R$ 74.934,0000	30/03/2022 10:39:53

Objeto FRONIA
Fabricantes FRANO
Modelo / Versão Plano011
Descrição Detalhada do Objeto Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo MDF, dobradiças cromo 35mm, fixo do lado E/Livre, duas portas, puxadores em aço.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

26.655.819/0001-40	MAR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	66	R$ 1.115,8000	R$ 74.970,0000	31/03/2022 11:15:09

Objeto BELMAR
Fabricantes BELMAR
Modelo / Versão OFICINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo MDF, dobradiças cromo 35mm, fixo do lado E/Livre, duas portas, puxadores em aço.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	66	R$ 1.115,8000	R$ 74.910,0000	30/03/2022 17:23:27

Nomes CONBRAZ
Fabricantes CONBRAZ
Modelo / Versão ARMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza ostral - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo MDF, dobradiças cromo 35mm, fixo do lado E/Livre, duas portas, puxadores em aço.
Ponto de entrega/obs ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EIRELI	Sim	Sim	66	R$ 1.179,5200	R$ 74.944,3200	31/03/2022 14:08:13:777
R$ 74.810,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:14:317
R$ 74.315,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:16:763
R$ 74.309,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:17:367
R$ 74.309,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:18:783
R$ 74.302,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:19:350
R$ 74.302,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:20:863
R$ 74.298,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:21:370
R$ 74.296,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:22:900
R$ 74.289,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:23:362
R$ 74.299,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:24:903
R$ 74.281,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:25:377
R$ 74.281,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:26:815
R$ 74.277,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:27:373
R$ 74.277,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:28:827
R$ 74.270,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:29:387
R$ 74.270,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:30:837
R$ 74.264,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:31:843
R$ 74.264,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:32:837
R$ 74.257,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:33:420
R$ 74.257,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:34:857
R$ 74.251,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:35:430
R$ 74.251,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:36:870
R$ 74.244,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:37:427
R$ 74.244,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:38:873
R$ 74.238,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:39:447
R$ 74.238,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:40:867
R$ 74.232,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:41:453
R$ 74.232,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:42:887
R$ 74.226,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:43:457
R$ 74.226,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:44:877
R$ 74.219,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:45:477
R$ 74.219,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:46:923
R$ 74.213,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:47:467
R$ 74.213,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:48:910
R$ 74.206,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:49:463
R$ 74.206,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:50:928
R$ 74.200,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:51:507
R$ 74.200,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:54:780
R$ 74.19 Lm00	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:53:493
R$ 74.191,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:38:970
R$ 74.187,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:57:510
R$ 74.187,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:58:970
R$ 74.180,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:59:513
R$ 74.180,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:00:967
R$ 74.173,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:01:520
R$ 74.173,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:02:967
R$ 74.167,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:03:523
R$ 74.167,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:04:970
R$ 74.160,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:05:527
R$ 74.160,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:06:973
R$ 74.154,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:07:530
R$ 74.154,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:08:977
R$ 74.148,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:09:533
R$ 74.148,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:10:980
R$ 74.141,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:11:537
R$ 74.141,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:12:983
R$ 74.171,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:13:540
R$ 74.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:09:14:700

PREF. FAZENDA
ASSINADO

R$ 73.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:15:023
R$ 73.993,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:13:563
R$ 73.993,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:17:030
R$ 73.987,5700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:09:17:987
R$ 73.987,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:19:030
R$ 73.980,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:19:610
R$ 73.980,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:21:047
R$ 73.974,8500	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:21:567
R$ 73.968,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:23:057
R$ 73.968,9100	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:23:610
R$ 73.968,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:25:023
R$ 73.961,7900	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:25:623
R$ 73.961,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:27:093
R$ 73.955,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:27:623
R$ 73.955,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:29:083
R$ 73.949,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:29:633
R$ 73.943,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:31:093
R$ 73.943,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:33:647
R$ 73.943,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:35:087
R$ 73.937,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:35:653
R$ 73.937,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:37:183
R$ 73.926,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:37:657
R$ 73.926,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:39:103
R$ 73.922,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:39:647
R$ 73.922,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:41:113
R$ 73.915,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:41:671
R$ 73.915,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:43:123
R$ 73.908,5600	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:43:683
R$ 73.000,0000	10.954.982/0001-98	31/03/2022 14:09:43:113
R$ 73.908,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:45:137
R$ 73.902,6000	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:45:700
R$ 73.993,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:47:220
R$ 73.587,4100	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:47:717
R$ 73.997,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:49:133
R$ 73.967,0000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:49:713
R$ 73.980,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:51:163
R$ 72.974,2100	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:51:730
R$ 72.974,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:53:173
R$ 72.967,5800	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:53:737
R$ 72.967,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:55:187
R$ 72.961,1600	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:55:750
R$ 72.961,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:57:208
R$ 72.954,8900	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:57:743
R$ 72.954,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:59:193
R$ 72.947,9200	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:09:59:757
R$ 72.947,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:01:218
R$ 72.941,2800	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:10:01:773
R$ 72.941,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:03:207
R$ 72.935,1500	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:10:03:778
R$ 72.935,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:05:217
R$ 72.928,8400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:10:07:000
R$ 72.928,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:09:240
R$ 72.927,1800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:10:09:813
R$ 72.922,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:11:243
R$ 72.915,7000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:10:11:817
R$ 72.915,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:13:737
R$ 72.908,8800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:10:13:827
R$ 72.908,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:15:243
R$ 72.902,4400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:10:15:813

R$ 72.514,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:29:677
R$ 72.509,8000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:30:333
R$ 72.509,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:31:680
R$ 72.503,2400	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:32:333
R$ 72.503,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:33:667
R$ 72.496,6400	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:34:343
R$ 72.496,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:35:710
R$ 72.490,1300	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:36:373
R$ 72.490,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:37:723
R$ 72.483,1300	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:38:357
R$ 72.483,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:39:720
R$ 72.476,9400	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:40:367
R$ 72.476,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:41:770
R$ 72.470,8300	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:42:377
R$ 72.470,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:43:733
R$ 72.464,7600	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:44:347
R$ 72.464,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:45:748
R$ 72.457,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:46:403
R$ 72.457,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:47:767
R$ 72.451,5200	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:48:397
R$ 72.451,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:49:767
R$ 72.444,8500	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:50:403
R$ 72.444,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:51:747
R$ 72.438,0000	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:52:407
R$ 72.437,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:53:780
R$ 72.431,1100	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:54:433
R$ 72.431,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:55:767
R$ 72.424,3000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:56:440
R$ 72.424,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:57:787
R$ 72.417,7400	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:58:450
R$ 72.417,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:07:833
R$ 72.411,1100	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:08:473
R$ 72.411,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:09:840
R$ 72.404,8400	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:10:480
R$ 72.404,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:11:830
R$ 72.398,3200	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:12:527
R$ 72.398,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:13:847
R$ 72.392,1800	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:14:497
R$ 72.392,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:15:853
R$ 72.385,3800	31.568.441/0001-40	31/03/2022 14:13:16:520
R$ 72.385,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:17:850
R$ 72.378,5000	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:18:523
R$ 72.378,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:19:867
R$ 72.372,2200	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:20:533
R$ 72.372,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:21:880
R$ 72.365,3700	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:22:543
R$ 72.365,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:23:887
R$ 72.358,5100	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:24:553
R$ 72.358,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:25:888
R$ 72.352,0900	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:26:578
R$ 72.352,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:27:900
R$ 72.345,6100	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:28:565
R$ 72.345,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:29:918
R$ 72.339,3800	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:30:583
R$ 72.339,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:31:927
R$ 72.332,5200	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:32:580
R$ 72.332,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:33:928
R$ 72.325,6100	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:34:593
R$ 72.325,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:35:928

R$ 73.902,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:18:21:267
R$ 72.895,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:18:23 827
R$ 72.895,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:25 320
R$ 72.888,8000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:19:29:853
R$ 72.888,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:27:277
R$ 72.881,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:27:867
R$ 72.881,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:19:29:283
R$ 72.875,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:29:880
R$ 72.875,3900	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:10:31:290
R$ 72.868,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:31:883
R$ 72.868,3600	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:10:33:290
R$ 72.861,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:33:893
R$ 72.861,5900	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:10:35:290
R$ 72.854,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:35 877
R$ 72.854,9200	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:10:37.303
R$ 72.848,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:37.887
R$ 72.848,5600	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:10:39:323
R$ 72.841,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:39.893
R$ 72.841,7900	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:10:41.307
R$ 72.835,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:41.897
R$ 72.835,4600	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:10:43.333
R$ 72.829,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:43:900
R$ 72.829,0000	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:10:45.327
R$ 72.822,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:45.907
R$ 72.822,8300	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:10:47.337
R$ 72.816,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:47.910
R$ 72.815,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:49.337
R$ 72.809,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:49.927
R$ 72.809,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:51.343
R$ 72.802,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:51:947
R$ 72.802,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:53.363
R$ 72.796,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:53.950
R$ 72.796,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:55.350
R$ 72.789,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:55:980
R$ 72.789,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:57.363
R$ 72.782,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:58:970
R$ 72.782,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:01.370
R$ 72.776,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:01:990
R$ 72.776,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:03 390
R$ 72.770,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:03.990
R$ 72.770,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:05:393
R$ 72.763,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:06.003
R$ 72.763,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:07.397
R$ 72.757,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:10 830
R$ 72.757,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:11.403
R$ 72.751,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:12:023
R$ 72.751,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:13.397
R$ 72.745,2000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:11:14 040
R$ 72.745,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:15.418
R$ 72.739,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:16.043
R$ 72.738,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:17.423
R$ 72.732,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:18:053
R$ 72.732,0400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:11:18.437
R$ 72.725,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:20:067
R$ 72.725,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:11:21.440
R$ 72.719,9800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:22:073
R$ 72.719,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:23.557
R$ 72.712,5100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:24:067
R$ 72.712,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:25:467

R$ 72.319,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:36:667
R$ 72.319,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:38:033
R$ 72.313,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:38:613
R$ 72.343,6900	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:13:39:927
R$ 72.307,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:40:540
R$ 72.307,3300	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:13:41:956
R$ 72.301,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:42:633
R$ 72.301,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:43:957
R$ 72.294,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:44:647
R$ 72.294,8700	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:13:45:987
R$ 72.287,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:46:647
R$ 72.287,9000	33.774.238/0001-50	31/01/2022 14:13:47:960
R$ 72.281,3200	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:48:653
R$ 72.281,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:49:957
R$ 72.274,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:50:657
R$ 72.274,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:51:973
R$ 72.267,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:52:670
R$ 72.267,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:53:977
R$ 72.261,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:54:680
R$ 72.261,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:55:990
R$ 72.253,0500	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:13:56.677
R$ 72.255,0400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:13:58:000
R$ 72.247,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:58:687
R$ 72.248,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:00:010
R$ 72.241,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:00:697
R$ 72.241,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:02:003
R$ 72.235,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:02 713
R$ 72.235,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:04 013
R$ 72.229,1400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:14:04.710
R$ 72.229,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:06 013
R$ 72.231,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:06 727
R$ 72.222,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:08 027
R$ 72.215,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:08 733
R$ 72.215,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:10:027
R$ 72.209,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:10 753
R$ 72.209,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:12 037
R$ 72.202,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:12 740
R$ 72.202,9300	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:14:14 030
R$ 72.196,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:14 750
R$ 72.196,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:16:050
R$ 72.189,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:16 777
R$ 72.189,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:18 053
R$ 72.183,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:18 780
R$ 72.183,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:20.057
R$ 72.176,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:20.787
R$ 72.176,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:22:050
R$ 72.170,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:22:810
R$ 72.170,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:24.043
R$ 72.164,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:24.870
R$ 72.164,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:26:070
R$ 72.157,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:26 810
R$ 72.157,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:28 877
R$ 72.151,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:29 820
R$ 72.151,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:31.097
R$ 72.144,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:31 827
R$ 72.144,1200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:14:32:103
R$ 72.137,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:32:857
R$ 72.137,9600	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:14:34:117
R$ 72.131,4800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:14:34 950

R$ 72.705,8700	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:11:26.087
R$ 72.705,8600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:11:27:670
R$ 72.699,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:30:100
R$ 72.699,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:31:487
R$ 72.693,2100	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:11:32:103
R$ 72.693,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:33:480
R$ 72.686,1400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:11:34:113
R$ 72.686,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:35:487
R$ 72.679,8600	31.568.441/0001-40	31/03/2022 14:11:36:120
R$ 72.679,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:37:503
R$ 72.672,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:38:117
R$ 72.672,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:39:493
R$ 72.666,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:40:120
R$ 72.666,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:41:503
R$ 72.659,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:42:140
R$ 72.659,5800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:11:43:517
R$ 72.653,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:44:173
R$ 72.653,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:47:520
R$ 72.646,9400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:11:48:173
R$ 72.646,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:49.530
R$ 72.639,9000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:11.50:217
R$ 72.639,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:51:543
R$ 72.633,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:52:180
R$ 72.633,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:53:543
R$ 72.627,3500	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:11:54.193
R$ 72.627,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:55:550
R$ 72.619,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:56:197
R$ 72.619,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:57:553
R$ 72.613,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:58:220
R$ 72.613,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:59:557
R$ 72.606,1600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:00:217
R$ 72.606,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:01:570
R$ 72.599,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:02:243
R$ 72.599,8300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:03:563
R$ 72.592,9000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:04:213
R$ 72.592,8900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:12:05:577
R$ 72.586,5600	31.588.441/0001-40	31/01/2022 14:12:06:247
R$ 72.588,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:07:583
R$ 72.578,7700	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:08 247
R$ 72.574,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:09:593
R$ 72.573,7700	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:10.247
R$ 72.573,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:11:907
R$ 72.566,8700	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:12.287
R$ 72.566,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:13:809
R$ 72.560,8700	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:14.260
R$ 72.560,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:15.817
R$ 72.554,7400	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:16.267
R$ 72.534,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:17.830
R$ 72.548,4800	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:18.283
R$ 72.548,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:19.820
R$ 72.542,8400	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:20.307
R$ 72.542,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:21:660
R$ 72.535,3100	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:22.300
R$ 72.535,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:23.833
R$ 72.528,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:24:307
R$ 72.528,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:25.677
R$ 72.522,0800	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:26.317
R$ 72.522,0800	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:12:27:667
R$ 72.518,7000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:12:28:343

R$ 72.131,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:36:103
R$ 72.125,3000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:14:36:870
R$ 72.125,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:38:170
R$ 72.118,6000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:14:38:857
R$ 72.118,5900	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:14:40:127
R$ 72.112,5700	31.588.44 1/0001-40	31/03/2022 14:14:40:877
R$ 80.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:14:40:900
R$ 72.112,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:42:120
R$ 72.106,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:42:877
R$ 80.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:14:42:990
R$ 68.998,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:44:127
R$ 68.991,7900	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:14:44:887
R$ 68.993,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:46:133
R$ 68.987,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:46.990
R$ 68.987,2700	33.774.238/0001-50	31/03/2022 14:14:48:143
R$ 68.980,6630	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:48:800
R$ 68.980,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:50:180
R$ 68.974,0600	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:14:50:913
R$ 68.974,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:52:183
R$ 68.967,4800	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:14:52:907
R$ 68.967,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:54:170
R$ 68.961,1300	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:14:54:830
R$ 68.961,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:56:183
R$ 68.954,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:56:920
R$ 68.954,5400	33.224.238/0003-50	31/03/2022 14:14:58.183
R$ 68.948,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:58:930
R$ 68.948,4900	33.774.238/0003-50	31/03/2022 14:15:00:260
R$ 68.941,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:00:950
R$ 68.941,7900	33.224.238/0003-50	31/03/2022 14:15:02:217
R$ 68.935,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:02:953
R$ 68.935,7500	33.224.238/0003-50	31/03/2022 14:15:04:210
R$ 68.929,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:04:970
R$ 68.929,7800	33.224.238/0003-50	31/03/2022 14:15:06:217
R$ 68.923,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:06:980
R$ 68.923,8100	33.224.238/0003-50	31/03/2022 14:15:08:363
R$ 68.897,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:08:987
R$ 68.897,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:10:253
R$ 68.886,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:10:980
R$ 68.886,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:12:233
R$ 68.880,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:13:093
R$ 68.880,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:14:350
R$ 68.873,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:15:003
R$ 68.873,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:16:993
R$ 68.867,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:18.767
R$ 68.867,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:19:003
R$ 68.860,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:20.793
R$ 68.860,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:21:817
R$ 68.853,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:22:577
R$ 68.847,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:23:023
R$ 68.847,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:24:280
R$ 68.840,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:25:010
R$ 68.840,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:26:340
R$ 68.833,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:28:300
R$ 68.826,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:29:023
R$ 68.826,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:30:347
R$ 68.820,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:31:000

RECEF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1564

R$ 68.684,0400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:32:513
R$ 68.813,7200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:33:090
R$ 68.813,7200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:34:823
R$ 68.808,8100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:35:067
R$ 68.808,8000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:36:121
R$ 68.808,4600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:37:870
R$ 68.808,4500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:39:130
R$ 68.794,1000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:39:080
R$ 68.794,0900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:40:343
R$ 68.767,8800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:41:083
R$ 68.767,8500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:42:347
R$ 68.781,4800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:43:096
R$ 68.781,4700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:44:350
R$ 68.778,3300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:45:103
R$ 68.778,3300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:46:357
R$ 68.768,7200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:47:120
R$ 68.768,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:48:460
R$ 68.762,1600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:49:123
R$ 68.762,0900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:50:370
R$ 68.755,5600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:51:110
R$ 68.755,5500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:52:367
R$ 68.748,5700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:53:127
R$ 68.748,5600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:54:391
R$ 68.741,4200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:55:117
R$ 68.741,4100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:56:367
R$ 68.735,7000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:57:141
R$ 68.734,6900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:15:58:390
R$ 68.728,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:59:177
R$ 68.728,8600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:00:408
R$ 68.722,3400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:01:173
R$ 68.722,3300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:02:387
R$ 68.715,6200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:03:217
R$ 68.715,6100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:04:413
R$ 68.708,8600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:05:213
R$ 68.708,8500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:06:410
R$ 68.701,6900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:07:207
R$ 68.701,6800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:08:413
R$ 68.695,4300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:09:233
R$ 68.695,4200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:10:430
R$ 68.688,7900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:11:227
R$ 68.688,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:12:408
R$ 68.682,3700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:13:250
R$ 68.682,2600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:14:447
R$ 68.674,3600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:15:250
R$ 68.674,3500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:16:450
R$ 68.668,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:17:263
R$ 68.668,8600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:18:463
R$ 68.661,6700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:19:280
R$ 68.661,6600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:20:467
R$ 68.655,3100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:21:273
R$ 68.655,3000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:22:476
R$ 68.648,1900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:23:293
R$ 68.648,1800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:24:473
R$ 68.642,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:25:300
R$ 68.642,7700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:26:480
R$ 68.634,5200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:27:320
R$ 68.634,5200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:28:493
R$ 68.630,5800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:30:317
R$ 68.630,4900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:30:503

R$ 68.824,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:31:320
R$ 68.824,1600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:32:513
R$ 68.817,9500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:33:323
R$ 68.817,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:34:525
R$ 68.811,4600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:35:343
R$ 68.811,4500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:36:540
R$ 68.805,2100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:37:337
R$ 68.805,2000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:38:527
R$ 68.799,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:39:393
R$ 68.798,1600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:40:530
R$ 68.792,4600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:41:343
R$ 68.792,4500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:42:533
R$ 68.785,4500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:43:360
R$ 68.785,4400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:44:560
R$ 68.779,4300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:45:377
R$ 68.779,4200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:46:567
R$ 68.773,0500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:47:397
R$ 68.773,0400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:48:550
R$ 68.766,7300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:49:403
R$ 68.766,7200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:50:560
R$ 68.760,5300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:51:457
R$ 68.760,5200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:52:563
R$ 68.754,3800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:53:440
R$ 68.754,3700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:54:580
R$ 68.747,3700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:55:430
R$ 68.747,3600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:56:577
R$ 68.740,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:57:437
R$ 68.740,8600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:16:58:588
R$ 68.734,2900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:16:59:453
R$ 68.734,2800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:00:580
R$ 68.727,5600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:01:473
R$ 68.727,5500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:02:607
R$ 68.721,3700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:03:483
R$ 68.721,2600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:04:620
R$ 68.714,6900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:05:477
R$ 68.714,6800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:06:607
R$ 68.707,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:07:500
R$ 68.707,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:08:613
R$ 68.701,4400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:09:523
R$ 68.701,4300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:10:637
R$ 68.694,9300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:11:507
R$ 68.694,9200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:12:627
R$ 68.688,4700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:13:510
R$ 68.688,4600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:14:683
R$ 68.682,4300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:15:537
R$ 68.682,4100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:16:840
R$ 68.675,9700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:17:940
R$ 68.675,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:18:843
R$ 68.669,1300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:19:953
R$ 68.669,1200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:20:863
R$ 68.662,6200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:21:563
R$ 68.662,6100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:22:673
R$ 68.656,2100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:23:630
R$ 68.656,2000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:24:650
R$ 68.650,1400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:25:557
R$ 68.650,1300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:26:663
R$ 68.643,4800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:27:562
R$ 68.643,4500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:28:663
R$ 68.637,1800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:29:577

R$ 68.437,1700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:30:993
R$ 68.430,5400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:31:970
R$ 68.430,3300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:32:700
R$ 68.424,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:33:963
R$ 68.424,0900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:34:713
R$ 68.417,2300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:35:570
R$ 68.417,2100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:36:753
R$ 68.410,7300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:37:590
R$ 68.410,7201	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:38:713
R$ 68.404,4600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:39:587
R$ 68.404,4300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:40:717
R$ 68.397,7300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:41:603
R$ 68.397,7400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:42:727
R$ 68.391,4900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:43:623
R$ 68.391,4800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:44:760
R$ 68.385,0800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:45:633
R$ 68.385,0800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:46:733
R$ 68.378,7400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:47:640
R$ 68.378,7300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:48:743
R$ 68.372,5100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:49:633
R$ 68.372,5000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:50:740
R$ 68.366,3000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:51:650
R$ 68.366,2900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:52:753
R$ 68.359,8200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:53:660
R$ 68.359,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:54:757
R$ 68.353,4200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:55:683
R$ 68.353,4100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:56:830
R$ 68.347,0800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:57:677
R$ 68.347,0800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:17:58:773
R$ 68.340,2600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:17:59:710
R$ 68.340,2500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:00:767
R$ 68.333,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:01:697
R$ 68.333,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:02:773
R$ 68.327,0700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:03:713
R$ 68.327,0600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:04:787
R$ 68.321,0100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:05:740
R$ 68.321,0000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:06:815
R$ 68.314,0700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:07:733
R$ 68.314,0600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:08:817
R$ 68.307,3600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:09:743
R$ 68.307,3500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:10.820
R$ 68.300,9400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:11:753
R$ 68.300,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:12:830
R$ 68.294,1400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:13:787
R$ 68.294,1300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:14:833
R$ 68.287,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:15:780
R$ 68.287,7500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:16:830
R$ 68.281,5000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:17:797
R$ 68.281,4900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:18:850
R$ 68.274,9300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:19:800
R$ 68.274,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:20:863
R$ 68.268,3100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:21:803
R$ 68.268,3000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:22:880
R$ 68.263,0600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:23:803
R$ 68.263,0500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:24:870
R$ 68.258,0200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:25:810
R$ 68.258,0100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:26:887
R$ 68.254,4300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:27:813
R$ 68.249,4200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:28:806

R$ 68.247,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:29:837
R$ 68.243,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:30:893
R$ 68.238,8800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:31:833
R$ 68.238,8500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:32:897
R$ 68.231,3900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18 33 847
R$ 68.230,3800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:34.897
R$ 68.224,2300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:35.867
R$ 68.224,2200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:36.927
R$ 68.217,7000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:37.887
R$ 68.217,6900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:38.923
R$ 68.211,4800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:39.880
R$ 68.211,4700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:40:940
R$ 68.205,1800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:41:897
R$ 68.205,1600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18 42:943
R$ 68.198,2800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:43.897
R$ 68.198,2800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:44:943
R$ 68.191,8800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18.45.943
R$ 68.191,8600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:46:953
R$ 68.185,6100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:47:950
R$ 68.185,6000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:48:947
R$ 68.179,4100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:49:940
R$ 68.179,4000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:50:957
R$ 68.172,5400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:51:970
R$ 68.172,5200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:52:967
R$ 68.166,0400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18 53.990
R$ 68.166,0200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:54:913
R$ 68.159,9600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:55:983
R$ 68.159,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:57:003
R$ 68.153,1500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18:58.987
R$ 68.153,1400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:18:59:000
R$ 68.147,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 00:037
R$ 68.146,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:01:923
R$ 68.140,6400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 02:030
R$ 68.140,6200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19 03:020
R$ 68.134,3700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 04:027
R$ 68.134,3600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19 05:060
R$ 68.128,2400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 06:063
R$ 68.128,2300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19 07:063
R$ 68.121,8300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 08:087
R$ 68.121,8200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19 09:050
R$ 68.114,8400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:18 10.071
R$ 68.114,8400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:11:047
R$ 68.107,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:12:107
R$ 68.107,8600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:13.053
R$ 68.101,2800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 14:107
R$ 68.101,2900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:15:080
R$ 68.094,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 16:100
R$ 68.094,1800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:17:073
R$ 68.088,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 18:157
R$ 68.088,7700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:19:080
R$ 68.082,2600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 20:127
R$ 68.082,2500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:21:083
R$ 68.075,9800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19.22:143
R$ 68.075,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:23:097
R$ 68.069,4700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19 24:132
R$ 68.069,4600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:25:093
R$ 68.062,5500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:26.157
R$ 68.062,5400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:27:103
R$ 68.056,0100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:28:167

R$ 68.056,0400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:29:103
R$ 68.049,2500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:30:170
R$ 68.049,2400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:31:113
R$ 68.041,1100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:32:177
R$ 68.041,1000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:33:117
R$ 68.034,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:34:273
R$ 68.034,8600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:35.133
R$ 68.028,4600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:36:190
R$ 68.028,4500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:37:133
R$ 68.021,3100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:38.217
R$ 68.021,3000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:39:247
R$ 68.014,1100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:40:187
R$ 68.014,1000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:41:157
R$ 68.011,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:42:223
R$ 68.011,8600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:43:173
R$ 68.005,3000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:44:235
R$ 68.005,2900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:45:183
R$ 67.998,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:46.253
R$ 67.998,7700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:47:160
R$ 67.991,7700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:48:237
R$ 67.991,7600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:49:170
R$ 67.985,2200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:50:253
R$ 67.985,2100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:51:198
R$ 67.978,9000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:52:237
R$ 67.978,8900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:53:173
R$ 67.972,0200	31.586.441/0001-40	25/01/2022 14:19:54:253
R$ 67.972,0100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:55:183
R$ 67.965,6900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:56:253
R$ 67.965,6800	33.224.238/0001-25	31/01/2022 14:19:56.470
R$ 67.870,0200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:56:500
R$ 67.963,6800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:57:283
R$ 64.967,2700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:19:58:273
R$ 64.967,2600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:19:59:130
R$ 64.967,2600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:19:59:217
R$ 64.960,5200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:00:313
R$ 64.960,5400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:01:293
R$ 64.954,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:02:310
R$ 64.953,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:03:240
R$ 64.947,9800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:04:317
R$ 64.947,9800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:04:417
R$ 64.947,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:05:252
R$ 64.931,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:05:397
R$ 64.941,8600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:06:450
R$ 64.941,8500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:07:257
R$ 64.945,9700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:08:253
R$ 64.935,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:09:360
R$ 64.935,0000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:09:287
R$ 64.928,6100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:10:347
R$ 64.928,6000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:11:283
R$ 64.933,0500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:11:927
R$ 64.921,9200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:12:350
R$ 64.921,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:13:280
R$ 64.915,4500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:14:370
R$ 64.915,4400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:15:290
R$ 64.908,1400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:16:380
R$ 64.913,4500	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:17:070
R$ 64.908,1300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:17:267
R$ 64.902,6800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:18:283
R$ 64.902,5900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:19:300

R$ 64.896,5700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:20:387
R$ 64.896,5600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:21:307
R$ 64.907,1300	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:21:377
R$ 64.890,1800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:22:180
R$ 64.890,0700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:22:423
R$ 64.890,0100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:23:323
R$ 64.884,1700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:23:897
R$ 64.883,2300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:24:390
R$ 64.883,1200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:25:313
R$ 64.876,9200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:26.413
R$ 64.876,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:27:313
R$ 64.870,8100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:28:397
R$ 64.870,8000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:29:323
R$ 64.864,7200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:30:417
R$ 64.864,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:31:323
R$ 64.857,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:32:433
R$ 64.863,7200	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:32:803
R$ 64.857,8000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:33:328
R$ 64.896,9700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:34:430
R$ 64.851,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:35:333
R$ 64.851,8800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:25:910
R$ 64.844,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:36:447
R$ 64.844,7400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:37:337
R$ 64.838,5300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:38.460
R$ 64.838,5300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:39:350
R$ 64.831,6400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:40:470
R$ 64.831,6800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:41:360
R$ 64.829,8100	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:42:537
R$ 64.825,6300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:42:967
R$ 64.825,6200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:43:880
R$ 64.818,9600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:44:997
R$ 64.818,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:45:370
R$ 64.813,1800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:46:467
R$ 64.813,0600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:47:387
R$ 64.816,9600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:47:397
R$ 64.810,6700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:52:133
R$ 64.804,1800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:52:577
R$ 64.804,5700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:53:287
R$ 64.802,5600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:53:827
R$ 64.791,5000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:54:933
R$ 64.791,5800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:55:277
R$ 64.798,9200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:56:520
R$ 64.795,6000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:56:770
R$ 64.798,6400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:57:387
R$ 64.791,5600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:20:58:543
R$ 64.791,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:20:59:410
R$ 64.786,6900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:20:59:953
R$ 64.785,2400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:21:00:977
R$ 64.775,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:01:927
R$ 64.779,1700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:02:933
R$ 64.773,7800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:03:933
R$ 64.767,7500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:21:04:933
R$ 64.767,3400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:05:933
R$ 64.761,5800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:21:06:933
R$ 64.761,5900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:07:933
R$ 64.754,9900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:21:08:933
R$ 64.754,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:09:933
R$ 64.748,8200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:21:10:933
R$ 64.753,8000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:21:11:933
R$ 64.748,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:21:12:449

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
ASSINATURA

R$ 64.742,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:10:567
R$ 64.742,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:11.440
R$ 64.775,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:12:327
R$ 64.725,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:13:453
R$ 64.729,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:14:808
R$ 64.729,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:15:467
R$ 64.722,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:16:630
R$ 64.722,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:17:457
R$ 64.718,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:18:813
R$ 64.720,9500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21:19:277
R$ 64.716,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:19:467
R$ 64.710,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:20:613
R$ 64.710,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:21:477
R$ 64.703,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:22:630
R$ 64.703,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:23:473
R$ 64.708,1300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21:24:170
R$ 64.697,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:24:637
R$ 64.697,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:25:473
R$ 64.690,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:26.630
R$ 64.690,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:27:500
R$ 64.698,3900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21:27:913
R$ 64.689,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:29:063
R$ 64.683,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:29:487
R$ 64.677,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:30:967
R$ 64.677,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:31:519
R$ 64.671,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:32:800
R$ 64.679,8300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21:33.110
R$ 64.671,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:33:557
R$ 64.664,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:34.890
R$ 64.664,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:35:510
R$ 64.665,4400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21 35.537
R$ 64.662,6900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21:41:020
R$ 64.662,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:41:837
R$ 64.656,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:42:723
R$ 64.656,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:43:527
R$ 64.650,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:44:733
R$ 64.634,5800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21:44:973
R$ 64.650,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:45:550
R$ 64.643,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21 46.743
R$ 64.643,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:47:547
R$ 64.637,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:48.760
R$ 64.637,1980	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21 49:550
R$ 64.641,3400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21 49.617
R$ 64.631,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21 50:757
R$ 64.630,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21:51:983
R$ 64.623,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21 52:750
R$ 64.623,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21 53.967
R$ 64.629,7300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21:54:038
R$ 64.617,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:54:773
R$ 64.617,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21 55:980
R$ 64.611,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:56.783
R$ 64.615,4900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:21:57:240
R$ 64.611,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21 57:580
R$ 64.604,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:58.793
R$ 64.604,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:21 59:183
R$ 64.598,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:00:807
R$ 64.598,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22 01:617
R$ 64.592,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:02:830
R$ 64.602,8400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:03:150

R$ 64.512,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:03 611
R$ 64.586,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 22:04:953
R$ 64.586,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:05 627
R$ 64.590,3800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:05:677
R$ 64.579,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 22:06 850
R$ 64.579,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:07:620
R$ 64.573,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:08 857
R$ 64.573,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:09 623
R$ 64.577,4300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:10:223
R$ 64.567,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:10:880
R$ 64.567,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:11:627
R$ 64.565,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 22:12 957
R$ 64.565,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:13.630
R$ 64.553,3800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:14 200
R$ 64.553,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:14 897
R$ 64.548,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 22:15 650
R$ 64.548,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 22:16 920
R$ 64.539,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 22:17 658
R$ 64.538,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:18.983
R$ 64.551,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 22:19 637
R$ 64.533,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:19.683
R$ 64.537,8700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:21:440
R$ 64.533,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:21:660
R$ 64.530,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:22:917
R$ 64.524,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:23:650
R$ 64.528,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:24 950
R$ 64.531,2900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:25:390
R$ 64.520,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:25.670
R$ 64.513,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:26.953
R$ 64.513,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:27 673
R$ 64.507,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:28:957
R$ 64.507,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:29 677
R$ 64.500,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:30:970
R$ 64.500,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:31:680
R$ 64.494,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:32:970
R$ 64.493,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:33 683
R$ 64.487,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:34:980
R$ 64.487,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:35 990
R$ 64.480,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:38 980
R$ 64.480,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:37:693
R$ 64.485,8400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:37 750
R$ 64.474,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:38 987
R$ 64.474,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:39 700
R$ 64.468,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:41:003
R$ 64.472,7800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:41:940
R$ 64.468,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:41:707
R$ 64.461,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:43.093
R$ 64.461,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:43:717
R$ 64.454,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:45.003
R$ 64.454,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:45 727
R$ 64.448,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:47:027
R$ 64.448,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:47:723
R$ 64.442,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:48.027
R$ 64.442,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 22:49 730
R$ 64.436,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:51:053
R$ 64.446,4900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:51:447
R$ 64.436,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 22:51:733
R$ 64.430,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:53 043

R$ 64.430,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:53:743
R$ 64.434,2800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:23:54:080
R$ 64.423,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:55:053
R$ 64.423,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:22:55:750
R$ 64.429,8100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:22:58:980
R$ 64.418,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:57:077
R$ 64.416,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:57:783
R$ 64.421,5100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:24:58.677
R$ 64.409,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:59:073
R$ 64.409,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:59:770
R$ 64.403,4800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:23:01:997
R$ 64.403,4500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:01:773
R$ 64.397,6400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:23:03:097
R$ 64.397,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:03:810
R$ 64.380,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:2:05:107
R$ 64.391,4400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:23:05.130
R$ 64.390,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:05.830
R$ 64.384,2300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:23:07:117
R$ 64.384,2100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23:07:823
R$ 64.378,1800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:23 09.130
R$ 64.378,1700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:23.09.827
R$ 64.372,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:11:143
R$ 64.372,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23 11:853
R$ 64.378,1700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:23:12:217
R$ 64.365,8800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:23:13:120
R$ 64.365,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:13:843
R$ 64.359,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:15:140
R$ 64.358,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:15:850
R$ 64.353,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:17:150
R$ 64.353,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:17:867
R$ 64.346,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:19:153
R$ 64.351,5600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:23:19:603
R$ 64.346,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:19:870
R$ 64.340,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:21:220
R$ 64.340,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:21:857
R$ 64.333,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:23:173
R$ 64.333,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:23:973
R$ 64.326,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:25:180
R$ 64.331,7000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:23:25:190
R$ 64.320,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:25:883
R$ 64.331,8800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:23:26:370
R$ 64.320,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:27:200
R$ 64.320,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:27:893
R$ 64.314,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:28:323
R$ 64.314,0100	33.224.238/0004-50	31/03/2022 14:23:29:203
R$ 64.310,2300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:23:29:613
R$ 64.314,0000	33.224.238/0004-50	31/03/2022 14:23:29:987
R$ 64.307,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:31:183
R$ 64.307,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:31:917
R$ 64.300,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:33:210
R$ 64.307,4800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:23:33:760
R$ 64.300,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:33:907
R$ 64.294,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:35:217
R$ 64.294,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:35:927
R$ 64.287,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:37:220
R$ 64.287,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:37:937
R$ 64.280,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:39:280
R$ 64.274,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:39:927
R$ 64.274,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:41:243

R$ 64.268,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:41:960
R$ 64.268,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:42:680
R$ 64.261,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:43:460
R$ 64.261,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:44:180
R$ 64.255,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:45:180
R$ 64.255,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:45:887
R$ 64.248,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:46:670
R$ 64.248,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:47:393
R$ 64.242,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:48:183
R$ 64.242,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:48:917
R$ 64.236,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:49:710
R$ 64.236,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:50:490
R$ 64.230,1100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:23:51:190
R$ 64.240,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:51:977
R$ 64.230,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:53:970
R$ 64.223,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:54:720
R$ 64.223,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:55:967
R$ 64.217,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:23:56:727
R$ 64.217,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:00:000
R$ 64.211,6400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:24:01:133
R$ 64.211,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:01:323
R$ 64.205,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:01:987
R$ 64.203,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:03:343
R$ 64.203,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:04:023
R$ 64.197,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:05:350
R$ 64.197,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:06:023
R$ 64.190,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:07:373
R$ 64.188,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:08:030
R$ 64.184,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:09:373
R$ 64.184,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:10:043
R$ 64.178,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:11:380
R$ 64.178,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:12:083
R$ 64.172,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:13:393
R$ 64.172,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:14:053
R$ 64.165,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:15:403
R$ 64.165,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:16:060
R$ 64.170,1000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:24:17:273
R$ 64.158,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:17:420
R$ 64.158,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:18:073
R$ 64.152,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:19:417
R$ 64.152,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:20:077
R$ 64.148,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:21:453
R$ 64.145,2900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:24:21:833
R$ 64.145,9980	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:22:087
R$ 64.139,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:23:443
R$ 64.139,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:24:2080
R$ 64.133,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:25:477
R$ 64.133,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:26.993
R$ 64.126,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:27:457
R$ 64.126,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:28.188
R$ 64.121,0300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:24:28.268
R$ 64.120,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:29,453
R$ 64.120,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24 30:110
R$ 64.124,3800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:24:30:120
R$ 64.118,0200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:24:31.893
R$ 64.111,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:33:443
R$ 64.111,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:24:34:130

R$ 64.105,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:35:467
R$ 64.105,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:36 127
R$ 64.098,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:37 480
R$ 64.098,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:38:128
R$ 64.092,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:38 477
R$ 64.092,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:40 140
R$ 64.086,3900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14 24:40:323
R$ 64.085,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:41 300
R$ 64.085,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:42:133
R$ 64.078,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:43 583
R$ 64.078,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:44.157
R$ 64.072,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:45:383
R$ 64.072,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:46 153
R$ 64.067,8200	12.814.761/0001-13	31/03/2022 14 24:46 519
R$ 64.066,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:47.513
R$ 64.066,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:48 157
R$ 64.059,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:49 513
R$ 64.064,0900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14 24:49 850
R$ 64.053,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:50 163
R$ 64.053,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:51 527
R$ 64.047,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:52 170
R$ 64.047,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:53 530
R$ 64.040,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:54:187
R$ 64.040,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:55 557
R$ 64.040,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:56 177
R$ 64.034,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:57 550
R$ 64.034,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 24:58 187
R$ 64.027,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 24:59 543
R$ 64.027,6600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14 24:59 620
R$ 64.027,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:00 197
R$ 64.020,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:01 557
R$ 64.020,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:02 197
R$ 64.014,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:03 557
R$ 64.014,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:04 220
R$ 64.017,7600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14 25 04 580
R$ 64.007,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:05 587
R$ 64.007,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:06 250
R$ 64.001,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:07 577
R$ 64.001,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:08 270
R$ 63.994,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:09 580
R$ 63.994,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:10 233
R$ 63.998,8000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14 25:11 243
R$ 63.988,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:11 613
R$ 63.988,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:12 237
R$ 63.981,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:13 657
R$ 63.885,5400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14 25:13 833
R$ 63.981,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:14 200
R$ 63.965,5400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14 25:14 607
R$ 63.975,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:15 827
R$ 63.975,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:16 243
R$ 63.968,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:17 640
R$ 63.872,3800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14 25:17 790
R$ 63.968,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:18 237
R$ 63.962,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:19 713
R$ 63.962,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:20 250
R$ 63.965,9100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14 25:20 387
R$ 63.955,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 25:21 670
R$ 63.955,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14 25:22 283
R$ 63.948,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:23 673

R$ 63.948,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:24:260
R$ 63.950,5100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:25:24:460
R$ 63.942,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:25:687
R$ 63.942,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:26:273
R$ 63.935,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:27:893
R$ 63.935,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:28:273
R$ 63.937,4700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:25.26.570
R$ 63.930,3400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:25:28:920
R$ 63.923,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:29:663
R$ 63.923,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:30:277
R$ 63.917,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:31:700
R$ 63.918,5100	12.814.761/0001-13	31/03/2022 14:25:32:023
R$ 63.917,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:32:280
R$ 63.911,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:33:707
R$ 63.911,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:34:290
R$ 63.911,7900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:25:35:257
R$ 63.905,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:35:719
R$ 63.905,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:36:357
R$ 63.899,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:37:727
R$ 63.899,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:38:300
R$ 63.893,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:39:723
R$ 63.893,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:40:303
R$ 63.891,9400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:25:41:510
R$ 63.888,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:41:733
R$ 63.886,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:42:313
R$ 63.882,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:43:730
R$ 63.879,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:44:330
R$ 63.881,1800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:25:44:973
R$ 63.872,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:45:750
R$ 63.872,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:46:340
R$ 63.868,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:47:757
R$ 63.861,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:48:343
R$ 63.858,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:49:797
R$ 63.858,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25 50:350
R$ 63.866,2900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 14:25 50:963
R$ 63.851,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:51:770
R$ 63.851,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:52:363
R$ 63.851,7800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:25:52:690
R$ 63.845,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:53:780
R$ 63.845,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:54:357
R$ 63.838,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:55.780
R$ 63.838,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:25:56:363
R$ 63.831,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:57:807
R$ 63.831,9100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 14:25:58:157
R$ 63.825,2400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:25:58:420
R$ 63.825,2300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:25:59:187
R$ 63.818,5800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:00:370
R$ 63.818,5800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:26:01:027
R$ 63.812,5500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:02:410
R$ 63.812,5400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 14:26:02:690
R$ 63.806,2300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:26:03.820
R$ 63.806,2200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:04:440
R$ 63.799,8100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:26:05:980
R$ 63.799,8000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:06:797
R$ 63.793,2500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:26:07:837
R$ 63.793,2400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:26:08:413
R$ 63.787,2600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:26:09:473
R$ 63.787,2500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 14:26:11:320

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.163

R$ 63.761,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:11:870
R$ 63.767,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:12:360
R$ 63.781,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:12:410
R$ 63.774,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:12:847
R$ 63.774,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:14:033
R$ 63.775,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:15:567
R$ 63.767,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:15:851
R$ 63.767,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:16:430
R$ 63.790,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:16:837
R$ 63.760,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:17:880
R$ 63.760,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:18:440
R$ 63.754,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:19:877
R$ 63.754,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:20:440
R$ 63.755,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:21:650
R$ 63.748,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:22:893
R$ 63.748,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:22:433
R$ 63.747,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:23:333
R$ 63.726,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:23:900
R$ 63.738,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:24:440
R$ 63.730,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:25:933
R$ 63.730,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:26:483
R$ 63.723,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:28:660
R$ 63.723,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:29:657
R$ 63.721,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:30:487
R$ 63.717,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:32:003
R$ 63.717,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:32:483
R$ 63.718,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:32:817
R$ 63.710,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:34:067
R$ 63.710,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:34:517
R$ 63.763,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:35:957
R$ 63.705,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:36:003
R$ 63.703,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:36:477
R$ 63.697,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:37:670
R$ 63.697,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:38:497
R$ 63.698,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:39:057
R$ 63.690,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:39:583
R$ 63.690,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:40:503
R$ 63.692,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:42:247
R$ 63.684,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:42:000
R$ 63.684,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:42:493
R$ 63.683,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:43:630
R$ 63.677,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:44:910
R$ 63.677,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:44:513
R$ 63.671,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:46:037
R$ 63.671,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:46:510
R$ 63.664,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:48:047
R$ 63.664,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:48:527
R$ 63.666,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:49:033
R$ 63.658,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:50:047
R$ 63.658,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:50:523
R$ 63.652,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:52:043
R$ 63.652,0430	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:52:527
R$ 63.651,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:53:677
R$ 63.643,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:54:060
R$ 63.647,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:54:353
R$ 63.645,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:54:540
R$ 63.638,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:56:057
R$ 63.638,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:56:553
R$ 63.640,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:57:430
R$ 63.632,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:58:870
R$ 63.632,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:26:58:943
R$ 63.625,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:00:067
R$ 63.629,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:00:347
R$ 63.627,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:01:440
R$ 63.619,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:02.670
R$ 63.619,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:02.910
R$ 63.613,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:04.677
R$ 63.613,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:06.500
R$ 63.606,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:06.097
R$ 63.606,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:06.573
R$ 63.608,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:06.680
R$ 63.599,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:08.087
R$ 63.599,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:08.567
R$ 63.601,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:09.983
R$ 63.583,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:10.097
R$ 63.594,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:10.500
R$ 63.593,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:10.580
R$ 63.587,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:12.113
R$ 63.587,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:12.583
R$ 63.582,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:13.503
R$ 63.580,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:14.113
R$ 63.580,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:14.593
R$ 63.573,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:16.117
R$ 63.573,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:16.597
R$ 63.575,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:17.867
R$ 63.566,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:18.137
R$ 63.566,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:18.627
R$ 63.561,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:19.327
R$ 63.554,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:20.163
R$ 63.554,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:20.607
R$ 63.548,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:22.163
R$ 63.548,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:22.610
R$ 63.541,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:24.157
R$ 63.543,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:24.320
R$ 63.534,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:24.610
R$ 63.534,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:26.180
R$ 63.534,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:26.623
R$ 63.536,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:27.660
R$ 63.528,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:28.180
R$ 63.528,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:28.630
R$ 63.522,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:30.187
R$ 63.522,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:30.833
R$ 63.521,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:31.730
R$ 63.515,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:32.190
R$ 63.517,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:32.433
R$ 63.515,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:32.643
R$ 63.509,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:34.207
R$ 63.509,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:34.643
R$ 63.510,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:34.823
R$ 63.504,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:35.427
R$ 63.497,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:36.213
R$ 63.497,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:36.643
R$ 63.490,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:38.227
R$ 63.490,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:38.643
R$ 63.492,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:39.220
R$ 63.484,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:40.243
R$ 63.484,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:40.667
R$ 63.483,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:41.150
R$ 62.477,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:42:150
R$ 62.477,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:43:647
R$ 62.479,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:42:747
R$ 62.471,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:441257
R$ 62.471,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:44:680
R$ 62.472,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:43:867
R$ 62.485,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:46.267
R$ 62.469,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:46 681
R$ 62.459,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:48:283
R$ 62.459,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:48:872
R$ 62.460,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:49:587
R$ 62.452,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:50:290
R$ 62.452,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:50:680
R$ 62.445,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:52:287
R$ 62.445,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:52:690
R$ 62.447,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:52:937
R$ 62.439,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:54:298
R$ 62.439,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:54:697
R$ 62.440,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:55:857
R$ 62.432,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:56:300
R$ 62.432,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:56:700
R$ 62.426,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:58:310
R$ 62.426,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:58:713
R$ 62.420,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:00:320
R$ 62.420,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:00:717
R$ 62.413,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:02:343
R$ 62.413,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:02:717
R$ 62.407,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:04:387
R$ 62.407,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:04:730
R$ 62.400,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:06:343
R$ 62.400,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:06:723
R$ 62.394,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:08:337
R$ 62.394,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:08:743
R$ 62.427,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:10:337
R$ 62.397,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:10:353
R$ 62.397,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:10:743
R$ 62.394,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:10:987
R$ 62.391,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:12:353
R$ 62.391,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:12:747
R$ 62.374,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:14:387
R$ 62.374,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:14:653
R$ 62.367,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:16.370
R$ 62.367,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:16.763
R$ 62.360,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:18.380
R$ 62.360,6500	33.224.238/0004-60	31/03/2022 14:28:18.770
R$ 62.354,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:20.390
R$ 62.354,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:20.723
R$ 62.347,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:22.407
R$ 62.347,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:22.787
R$ 62.382,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:23.380
R$ 62.341,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:24.393
R$ 62.341,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:24.783
R$ 62.335,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:26.397
R$ 62.336,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:26:553
R$ 62.335,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:26.787
R$ 62.329,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:28.410
R$ 62.329,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:28.798
R$ 62.322,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:30.410
R$ 62.322,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:30.800
R$ 63.316,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:32:510
R$ 63.316,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:32:813
R$ 63.317,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:33:307
R$ 63.309,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:34:437
R$ 63.309,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:34:803
R$ 63.303,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:36:440
R$ 63.303,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:36:807
R$ 63.297,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:38:477
R$ 63.297,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:38:837
R$ 63.290,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:40:463
R$ 63.290,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:40:823
R$ 63.283,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:42:540
R$ 63.283,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:42:830
R$ 63.277,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:44:480
R$ 63.277,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:44:830
R$ 63.270,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:46:513
R$ 63.270,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:46:940
R$ 63.264,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:48:513
R$ 63.264,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:48:853
R$ 63.257,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:50:523
R$ 63.257,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:50:830
R$ 63.251,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:52:990
R$ 63.251,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:53:357
R$ 63.245,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:54:546
R$ 63.245,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:54:887
R$ 63.238,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:56:547
R$ 63.238,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:56:867
R$ 63.232,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:58:550
R$ 63.232,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:58:863
R$ 63.226,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:00:570
R$ 63.225,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:00:887
R$ 63.211,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:01:057
R$ 63.218,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:02:580
R$ 63.218,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:02:900
R$ 63.211,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:04:573
R$ 63.211,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:04:927
R$ 63.209,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:06:597
R$ 63.205,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:06:910
R$ 63.198,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:08:693
R$ 63.196,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:08:917
R$ 63.192,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:10:607
R$ 63.192,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:10:920
R$ 63.185,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:12:613
R$ 63.185,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:12:927
R$ 63.178,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:14:647
R$ 63.178,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:14:940
R$ 63.172,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:16:610
R$ 63.172,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:16:963
R$ 63.165,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:18:650
R$ 63.165,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:18:977
R$ 63.159,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:20:640
R$ 63.159,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:20:977
R$ 63.152,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:22:677
R$ 63.152,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:22:957
R$ 63.145,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:24:663
R$ 63.145,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:24:983
R$ 63.139,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:26:687
R$ 63.139,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:26:990
R$ 63.132,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:28:667
R$ 62.955,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:23:177
R$ 62.948,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:24:940
R$ 62.948,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:25:177
R$ 62.941,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:26.953
R$ 62.941,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:27.293
R$ 62.935,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:28.970
R$ 62.935,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:29.220
R$ 62.928,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:30.977
R$ 62.928,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:31.220
R$ 62.921,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:32.987
R$ 62.921,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:33.230
R$ 62.914,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:35.060
R$ 62.914,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:35.277
R$ 62.907,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:37.007
R$ 62.907,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:37.240
R$ 62.900,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:39.010
R$ 62.900,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:39.250
R$ 62.909,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:39.837
R$ 62.894,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:41.067
R$ 62.894,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:41.243
R$ 62.887,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:43.027
R$ 62.887,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:43.257
R$ 62.881,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:45.057
R$ 62.881,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:45.280
R$ 62.874,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:47.050
R$ 62.874,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:47.293
R$ 62.868,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:49.107
R$ 62.868,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:49.307
R$ 62.861,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:51.070
R$ 62.861,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:51.320
R$ 62.855,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:53.090
R$ 62.855,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:53.337
R$ 62.856,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:54.207
R$ 62.849,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:55.100
R$ 62.849,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:55.353
R$ 62.843,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:57.103
R$ 62.843,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:57.347
R$ 62.835,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:59.107
R$ 62.835,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:59.360
R$ 62.829,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:31:01.113
R$ 62.829,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:31:01.367
R$ 62.823,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:31:03.133
R$ 62.823,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:31:03.380
R$ 62.816,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:31:05.137
R$ 62.824,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:31:05.183
R$ 62.816,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:31:05.387
R$ 62.808,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:31:07.150
R$ 62.809,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:31:07.397
R$ 62.803,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:31:09.167
R$ 62.803,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:31:09.417
R$ 62.804,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:31:09.913
R$ 62.798,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:31:11.183
R$ 62.798,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:31:11.433
R$ 62.799,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:31:13.197
R$ 62.789,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:31:13.447
R$ 62.791,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:31:13.943
R$ 62.783,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:31:15.213
R$ 62.783,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:31:15.463
R$ 62.784,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:31:15.960

PREF. FAZENDA PMO GRANDE

PREF. FAZENDA R.J.S GRANDE
Folha 8

R$ 61.880,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:04:550
R$ 61.880,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:04:603
R$ 61.876,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:08:597
R$ 61.869,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:06:833
R$ 61.862,9600	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:08:867
R$ 61.862,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:08:533
R$ 61.856,1100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:10:507
R$ 61.857,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:10:783
R$ 61.856,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:12:573
R$ 61.849,3900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:14:587
R$ 61.849,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:14:587
R$ 61.851,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:14:677
R$ 61.841,3100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:16:523
R$ 61.841,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:18:607
R$ 61.837,0800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:20:567
R$ 61.837,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:22:617
R$ 61.830,0700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:24:570
R$ 61.822,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:25:420
R$ 61.820,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:28:613
R$ 61.812,8900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:30:577
R$ 61.827,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:30:627
R$ 61.829,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:30:987
R$ 61.817,1700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:32:813
R$ 61.817,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:34:637
R$ 61.810,9400	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:36:608
R$ 61.810,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:37:390
R$ 61.810,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:38:647
R$ 61.804,6300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:40:637
R$ 61.805,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:41:200
R$ 61.804,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:42:650
R$ 61.797,7100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:44:650
R$ 61.798,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:44:923
R$ 61.797,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:46:667
R$ 61.791,6300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:48:667
R$ 61.792,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:48:897
R$ 61.791,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:50:703
R$ 61.784,8700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:52:670
R$ 61.798,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:53:583
R$ 61.784,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:54:700
R$ 61.778,1700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:36:56:687
R$ 61.778,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:56:997
R$ 61.778,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:36:58:707
R$ 61.772,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:36:58:960
R$ 61.772,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:00:707
R$ 61.766,7800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:00:733
R$ 61.767,6100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:02:733
R$ 61.767,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:04:727
R$ 61.762,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:05:000
R$ 61.762,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:06:727
R$ 61.756,0200	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:08:758
R$ 61.753,8500	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:08:810
R$ 61.757,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:09:800
R$ 61.753,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:10:753
R$ 61.749,0200	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:12:767
R$ 61.750,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:14:810
R$ 61.749,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:14:960
R$ 61.744,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:14:953
R$ 61.744,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:16:750
R$ 61.737,9500	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:16:777
R$ 61.738,2900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:18:763
R$ 61.738,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:20:770
R$ 61.731,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:21:993
R$ 61.731,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:22:773
R$ 61.726,0700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:23:793
R$ 61.731,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:24:993
R$ 61.721,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:26:777
R$ 61.715,0800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:26:807
R$ 61.715,7500	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:28:820
R$ 61.715,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:28:810
R$ 61.710,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:28:987
R$ 61.710,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:30:800
R$ 61.704,8200	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:30:823
R$ 61.701,6900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:32:823
R$ 61.709,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:33:453
R$ 61.701,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:34:813
R$ 61.697,8100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:36:840
R$ 61.698,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:37:637
R$ 61.697,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:38:610
R$ 61.690,9800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:40:867
R$ 61.691,8700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:41:847
R$ 61.684,3100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:44:863
R$ 61.684,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:46:837
R$ 61.685,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:47:780
R$ 72.600,0000	82.099.708/0001-09	31/03/2023 14:37:48:817
R$ 61.677,5300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:48:873
R$ 61.677,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:50:813
R$ 61.672,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:52:763
R$ 61.671,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:53.847
R$ 61.666,1300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:53.897
R$ 61.666,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:54.860
R$ 61.661,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:37:56.840
R$ 61.661,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:58.877
R$ 61.654,5900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:37:58.923
R$ 61.654,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:37:58.873
R$ 61.649,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:00.377
R$ 61.649,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:00.890
R$ 61.642,8100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:00.920
R$ 61.642,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:02.873
R$ 61.637,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:03.170
R$ 61.630,8500	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:04.957
R$ 61.630,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:04.993
R$ 61.630,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:06.897
R$ 61.625,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:08.473
R$ 61.629,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:08.903
R$ 61.610,0800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:08.980
R$ 61.618,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:10.910
R$ 61.614,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:11.313
R$ 61.614,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:12.813
R$ 61.607,4300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:12.983
R$ 61.607,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:14.917
R$ 61.602,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:15.357
R$ 61.602,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:16.920
R$ 61.598,7300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:17.033
R$ 61.598,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:18.950
R$ 61.589,8100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:19.017
R$ 61.591,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:19.130
R$ 61.589,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:20.937
R$ 61.583,0300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:21.040
R$ 61.584,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:21.217
R$ 61.583,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:22.103
R$ 61.578,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:23.670
R$ 61.578,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:24.957
R$ 61.571,4700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:25.093
R$ 61.571,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:26.947
R$ 61.567,1000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:27.053
R$ 61.566,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:28.487
R$ 61.560,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:28.917
R$ 61.565,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:28.863
R$ 61.553,8300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:29.100
R$ 61.553,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:30.570
R$ 61.547,5300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:31.083
R$ 61.548,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:32.967
R$ 61.547,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:32.997
R$ 61.541,3700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:33.990
R$ 61.542,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:33.360
R$ 61.541,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:34.873
R$ 61.533,0000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:35.103
R$ 61.534,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:36.983
R$ 61.526,9700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:37.130
R$ 61.528,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:38.993
R$ 61.522,0400	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:39.117
R$ 61.522,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:40.987
R$ 61.513,6400	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:41.170
R$ 61.512,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:42.990
R$ 61.509,2500	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:43.123
R$ 61.523,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:43.810
R$ 61.504,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:45.007
R$ 61.502,8300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:45.147
R$ 61.502,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:47.010
R$ 61.498,0800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:47.147
R$ 61.510,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:48.610
R$ 61.498,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:49.017
R$ 61.488,6700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:49.163
R$ 61.489,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:51.017
R$ 61.483,4800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:51.160
R$ 61.484,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:51.913
R$ 61.483,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:53.027
R$ 61.478,5300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:53.160
R$ 61.478,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:55.023
R$ 61.478,4800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:55.193
R$ 61.471,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:56.253
R$ 61.470,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:57.040
R$ 61.463,5900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:57.210
R$ 61.463,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:38:57.837
R$ 61.463,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:59.043
R$ 61.457,5900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:38:59.210
R$ 61.456,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:00.070
R$ 61.457,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:01.040
R$ 61.451,0200	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:01.227
R$ 61.452,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:02.033
R$ 61.451,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:03.057
R$ 61.444,6100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:03.257
R$ 61.444,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:05.050
R$ 61.437,6100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:05.243
R$ 61.440,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:05.403
R$ 61.437,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:07.060
R$ 61.435,4300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:07.230
R$ 61.431,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:38:08.077
R$ 61.428,1520	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:09.243
R$ 61.426,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:10.043
R$ 61.423,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:11.980
R$ 61.418,4900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:11.250
R$ 61.420,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:11.747
R$ 61.418,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:13.080
R$ 61.411,7700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:13.290
R$ 61.413,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:13.720
R$ 61.411,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:15.067
R$ 61.404,6800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:15.270
R$ 61.409,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:17.090
R$ 61.398,7100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:17.283
R$ 61.398,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:19.103
R$ 61.392,4000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:19.297
R$ 61.393,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:20.303
R$ 61.392,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:21.110
R$ 61.385,0600	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:21.277
R$ 61.387,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:21.837
R$ 61.381,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:22.117
R$ 61.378,0500	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:23.390
R$ 61.380,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:23.703
R$ 61.379,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:25.113
R$ 61.372,5400	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:25.303
R$ 61.372,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:27.127
R$ 61.367,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:27.147
R$ 61.367,9600	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:27.910
R$ 61.367,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:27.977
R$ 61.365,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:29.127
R$ 61.359,1700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:29.333
R$ 61.354,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:30.767
R$ 61.354,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:31.127
R$ 61.348,1400	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:31.340
R$ 61.348,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:33.137
R$ 61.341,8800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:33.153
R$ 61.341,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:35.143
R$ 61.335,1700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:35.337
R$ 61.336,8820	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:36.027
R$ 61.318,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:37.147
R$ 61.326,4600	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:37.357
R$ 61.328,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:39.150
R$ 61.322,3400	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:39.377
R$ 61.330,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:39.753
R$ 61.322,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:41.163
R$ 61.315,5300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:41.583
R$ 61.315,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:43.180
R$ 61.309,1700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:43.427
R$ 61.309,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:45.177
R$ 61.302,9300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:45.403
R$ 61.310,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:45.720
R$ 61.302,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:47.177
R$ 61.296,3100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:47.410
R$ 61.296,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:49.210
R$ 61.289,8700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:49.423
R$ 61.289,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:51.193
R$ 61.283,6100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:51.430
R$ 61.291,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:51.640
R$ 61.284,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:52.393
R$ 61.283,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:53.207
R$ 61.277,3600	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:53.633
R$ 61.277,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:55.200
R$ 61.270,8000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:55.473
R$ 61.278,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:39:55.813
R$ 61.271,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:57.200
R$ 61.263,8600	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:57.443
R$ 61.261,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:39:59.207
R$ 61.256,9200	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:39:59.470
R$ 61.256,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:00.697
R$ 61.256,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:02.210
R$ 61.251,8400	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:01.950
R$ 61.250,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:03.213
R$ 61.244,1400	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:03.440
R$ 61.244,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:05.217
R$ 61.237,3800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:05.497
R$ 61.237,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:07.240
R$ 61.232,9800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:07.513
R$ 61.232,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:09.240
R$ 61.226,8300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:09.913
R$ 61.226,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:11.247
R$ 61.219,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:11.277
R$ 61.217,9500	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:11.530
R$ 61.217,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:13.253
R$ 61.211,8100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:13.540
R$ 61.211,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:15.257
R$ 61.211,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:15.340
R$ 61.205,8600	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:15.530
R$ 61.208,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:16.047
R$ 61.205,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:17.217
R$ 61.199,4500	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:17.553
R$ 61.200,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:18.257
R$ 61.199,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:19.267
R$ 61.194,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:19.953
R$ 61.188,0100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:19.963
R$ 61.188,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:21.270
R$ 61.181,8100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:21.563
R$ 61.181,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:23.293
R$ 61.174,9700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:23.577
R$ 61.181,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:23.783
R$ 61.174,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:25.187
R$ 61.168,3100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:25.610
R$ 61.169,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:26.283
R$ 61.168,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:27.240
R$ 61.163,2800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:27.567
R$ 61.163,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:27.750
R$ 61.154,9800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:29.267
R$ 61.154,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:29.803
R$ 61.154,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:31.243
R$ 61.148,5000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:31.657
R$ 61.149,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:32.873
R$ 61.148,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:33.300
R$ 61.141,4900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:33.647
R$ 61.141,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:35.353
R$ 61.134,9900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:35.633
R$ 61.134,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:37.307
R$ 61.128,3000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:37.640
R$ 61.128,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:39.317
R$ 61.121,7000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:39.643
R$ 61.129,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:39.980
R$ 61.121,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:40.303
R$ 61.115,0600	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:41.843
R$ 61.115,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:43.670
R$ 61.108,4100	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:43.853
R$ 61.108,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:45.673
R$ 61.101,8000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:45.847
R$ 61.101,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:47.653
R$ 61.095,1900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:47.853
R$ 61.095,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:49.663
R$ 61.088,5800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:49.863
R$ 61.088,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:51.720
R$ 61.082,0000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:51.860
R$ 61.082,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:53.403
R$ 61.077,1900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:53.713
R$ 61.077,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:55.373
R$ 61.071,0700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:55.743
R$ 61.072,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:56.193
R$ 61.071,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:57.393
R$ 61.064,3700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:57.750
R$ 61.064,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:40:59.397
R$ 61.066,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:40:59.483
R$ 61.057,6300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:40:59.760
R$ 61.059,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:41:00.100
R$ 61.057,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:01.400
R$ 61.051,4800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:01.763
R$ 61.051,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:03.403
R$ 61.046,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:41:03.743
R$ 61.045,1700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:03.770
R$ 61.043,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:05.407
R$ 61.038,1200	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:05.757
R$ 61.039,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:07.423
R$ 61.032,8300	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:07.783
R$ 61.032,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:09.413
R$ 61.026,4400	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:09.800
R$ 61.027,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:41:10.390
R$ 61.026,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:11.437
R$ 61.019,9900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:11.843
R$ 61.019,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:13.433
R$ 61.012,7200	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:13.803
R$ 61.012,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:15.417
R$ 61.006,3800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:15.587
R$ 61.006,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:41:15.587
R$ 61.006,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:17.443
R$ 61.000,5700	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:17.647
R$ 61.000,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:19.443
R$ 60.993,9900	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:19.623
R$ 60.993,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:41:21.233
R$ 60.993,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:21.233
R$ 60.987,2000	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:23.053
R$ 60.987,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:23.053
R$ 60.980,6200	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:24.863
R$ 60.980,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:41:25.053
R$ 60.973,9800	31.588.441/0001-40	31/03/2023 14:41:25.053

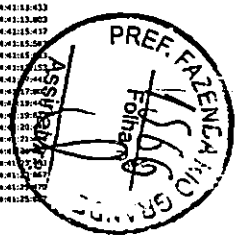

PREFEITURA
Folha
Assinatura

R$ 59.761,2600	31.586.44 L/0001-40	31/03/2022 14:46:15:177
R$ 59.758,9000	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:46:35:780
R$ 59.752,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:38:587
R$ 59.755,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:46:37:090
R$ 59.754,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:38:511
R$ 59.24.1,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:46:39.060
R$ 59.733,4100	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:46:40:027
R$ 59.747,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:40:533
R$ 59.741,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:46:41:067
R$ 59.748,2500	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:46:41:367
R$ 59.240,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:42:550
R$ 58.733,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:46:43:077
R$ 59.722,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:44:543
R$ 59.721,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:46:45:087
R$ 59.713,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:46:560
R$ 59.718,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:46:47:103
R$ 59.724,2600	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:46:48:243
R$ 59.719,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:48:563
R$ 59.711,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:46:49:113
R$ 59.710,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:50:570
R$ 59.709,7200	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:46:51:130
R$ 59.704,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:46:51:140
R$ 59.708,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:52:580
R$ 58.702,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:46:53:110
R$ 59.701,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:54:527
R$ 58.694,7200	31.586.44 L/0001-40	31/03/2022 14:46:55:127
R$ 59.700,2100	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:46:55:670
R$ 59.693,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:56:567
R$ 59.687,2800	31.586.44 L/0001-40	31/03/2022 14:46:57:137
R$ 59.686,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:46:58:593
R$ 59.680,1500	31.586.44 L/0001-40	31/03/2022 14:46:59:147
R$ 59.679,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:00:593
R$ 59.672,2900	31.586.44 L/0001-40	31/03/2022 14:47:01:167
R$ 59.671,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:02:667
R$ 59.664,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:03:153
R$ 59.670,2900	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:03:647
R$ 59.663,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:04:607
R$ 59.657,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:05:163
R$ 59.656,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:06:617
R$ 59.650,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:07:183
R$ 59.643,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:07:697
R$ 59.649,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:08:157
R$ 58.643,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:09:187
R$ 59.657,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:09:667
R$ 59.643,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:10:630
R$ 59.643,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:10:940
R$ 59.635,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:11:193
R$ 59.634,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:12:633
R$ 59.627,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:13:130
R$ 59.631,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:14:480
R$ 59.626,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:14:643
R$ 59.620,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:15:227
R$ 59.627,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:16:487
R$ 59.619,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:16:650
R$ 59.625,4200	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:17:153
R$ 59.612,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:17:277
R$ 59.611,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:18:647
R$ 59.605,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:19:247
R$ 59.612,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:20:010

R$ 59.604,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:20:653
R$ 58.597,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:21:257
R$ 59.596,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:22:857
R$ 58.597,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:23:167
R$ 59.589,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:21 277
R$ 58.588,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:24:667
R$ 59.582,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:23:280
R$ 58.596,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:25:442
R$ 59.581,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:26.873
R$ 59.574,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:27:283
R$ 59.582,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:27:957
R$ 59.573,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:28:703
R$ 59.566,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:29:317
R$ 59.574,5300	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:29:780
R$ 59.565,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:30:685
R$ 59.584,5700	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:31:147
R$ 59.558,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:31:300
R$ 59.574,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:31:480
R$ 59.557,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:32:683
R$ 58.551,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:33:320
R$ 59.565,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:33:617
R$ 58.552,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:34:680
R$ 59.537,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:34 857
R$ 59.543,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:33:320
R$ 59.550,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:36:560
R$ 59.542,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:36:703
R$ 59.535,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:37:327
R$ 59.549,1000	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:37:343
R$ 59.534,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:38:790
R$ 59.527,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:39:363
R$ 59.533,4200	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:40:313
R$ 59.543,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:40:503
R$ 59.528,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:40:707
R$ 59.519,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:41:357
R$ 59.527,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:42:023
R$ 59.518,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:42:723
R$ 59.512,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:43:366
R$ 58.525,4700	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:43:573
R$ 59.519,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:43.953
R$ 59.511,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:44:723
R$ 59.504,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:45.767
R$ 59.498,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:46.273
R$ 58.503,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:47:46.737
R$ 59.498,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:47:367
R$ 59.511,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:48:023
R$ 59.498,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:48.727
R$ 58.499,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:49.377
R$ 58.503,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:49.780
R$ 59.492,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:50.370
R$ 58.483,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:51:367
R$ 59.481,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:52.760
R$ 59.480,3200	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:53:350
R$ 59.474,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:53.460
R$ 59.498,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:53:507
R$ 59.473,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:54:770
R$ 59.467,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:55:400
R$ 58.481,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:56:127
R$ 58.468,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:56:767
R$ 58.480,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:57:413

R$ 59.459,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:47:58:787
R$ 59.467,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:59:183
R$ 59.452,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:47:59:417
R$ 59.466,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48.00.847
R$ 59.451,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:01:270
R$ 59.445,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:01:417
R$ 59.444,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:02:797
R$ 59.452,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:03.878
R$ 59.437,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:03:443
R$ 59.436,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:04:877
R$ 59.429,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:05:520
R$ 59.437,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:06:203
R$ 59.428,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:06.800
R$ 59.421,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:07:422
R$ 59.420,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:08:807
R$ 59.429,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:06.970
R$ 59.414,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:09:437
R$ 58.413,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:10:618
R$ 59.407,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:11:450
R$ 58.420,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:12:403
R$ 59.407,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:12.810
R$ 59.400,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:13:450
R$ 59.407,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:14:633
R$ 58.398,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:14:937
R$ 59.398,1900	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:15:580
R$ 59.392,0400	31.586.44 L/0001-40	31/03/2022 14:48:15:480
R$ 59.400,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:16:690
R$ 59.391,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:16:833
R$ 59.384,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:17:479
R$ 59.382,0300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:18.750
R$ 58.383,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:18:827
R$ 59.377,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:19:480
R$ 59.376,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:20:830
R$ 59.382,8100	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:21:327
R$ 59.370,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:21:477
R$ 59.366,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:21:570
R$ 58.369,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:22:843
R$ 59.363,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:23:523
R$ 58.367,1300	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:24:310
R$ 59.362,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:24:847
R$ 59.376,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:25:017
R$ 59.355,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:25:510
R$ 59.354,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:26:853
R$ 59.346,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:27.910
R$ 59.363,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:17:783
R$ 59.353,4800	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:27:943
R$ 59.347,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:28.880
R$ 58.354,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:29:480
R$ 59.337,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:29:523
R$ 59.348,2400	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:30:433
R$ 59.339,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:30:860
R$ 59.347,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:31:367
R$ 59.321,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:31:527
R$ 59.338,2500	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:31:627
R$ 59.311,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:32:880
R$ 59.337,2500	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:33:063
R$ 59.330,3200	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:33:530
R$ 59.374,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:33:590
R$ 59.321,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:34:900

R$ 58.732,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:34:943
R$ 59.322,8300	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:35:240
R$ 59.316,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:35:527
R$ 59.323,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:35.787
R$ 59.313,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:36:897
R$ 59.308,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:37:553
R$ 59.307,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:38:997
R$ 59.316,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:38:980
R$ 59.301,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:39:547
R$ 59.300,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:40:957
R$ 59.308,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:41:117
R$ 59.300,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:41:187
R$ 59.293,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:41:587
R$ 59.298,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:42:523
R$ 59.292,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:42:913
R$ 59.306,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:42:997
R$ 59.286,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:43:583
R$ 59.293,9300	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:44:600
R$ 59.293,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:44:857
R$ 58.213,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:44:920
R$ 59.278,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:45:580
R$ 59.286,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:46:880
R$ 59.277,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:46:917
R$ 59.283,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:47:320
R$ 59.271,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:47:997
R$ 59.278,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:48:750
R$ 59.270,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:48:943
R$ 59.264,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:49:587
R$ 59.263,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:50:533
R$ 59.271,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:51:217
R$ 59.256,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:51:597
R$ 59.264,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:52:847
R$ 59.256,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:53:007
R$ 59.262,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:53:477
R$ 59.248,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:53:640
R$ 58.256,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:54:813
R$ 59.248,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:54:947
R$ 59.241,9000	31.586.44 L/0001-40	31/03/2022 14:48:55:623
R$ 59.247,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:56:573
R$ 58.243,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:56:953
R$ 59.241,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:57:063
R$ 58.234,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:57:630
R$ 58.239,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:58:023
R$ 59.232,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:48:58:953
R$ 59.227,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:48:59:653
R$ 59.240,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:00:650
R$ 58.226,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:04:960
R$ 59.219,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:01:060
R$ 59.238,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:49:01:910
R$ 59.234,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:02:940
R$ 59.218,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:02:967
R$ 59.213,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:03:643
R$ 59.211,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:04:993
R$ 59.219,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:05:293
R$ 59.206,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:05:677
R$ 59.210,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:49:06:010
R$ 59.204,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:07:033
R$ 59.198,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:07:677
R$ 59.197,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:08:980

R$ 59.204,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:09:560
R$ 59.190,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:09:880
R$ 59.196,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:49:09.817
R$ 59.189,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:10:993
R$ 58.183,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:11:710
R$ 59.197,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:12:478
R$ 59.183,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:13:003
R$ 59.177,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:13:743
R$ 59.183,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:14:363
R$ 59.177,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:15:000
R$ 59.170,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:15:723
R$ 59.176,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:49:16:497
R$ 59.177,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:16:407
R$ 59.170,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:17:010
R$ 59.164,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:17:730
R$ 58.164,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:19.020
R$ 59.170,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:19.670
R$ 58.157,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:19:740
R$ 59.151,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:21:027
R$ 59.151,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:21:747
R$ 59.164,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:22:273
R$ 59.151,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:23:037
R$ 59.157,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:23:153
R$ 59.144,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:23:767
R$ 59.144,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:25:030
R$ 59.138,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:25:783
R$ 59.151,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:26.643
R$ 59.138,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:27:043
R$ 59.133,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:27:760
R$ 59.138,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:28:960
R$ 59.153,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 14:49:29:037
R$ 59.125,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:29:780
R$ 59.132,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:31:060
R$ 59.118,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:31:790
R$ 59.131,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:32:147
R$ 59.118,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:33:067
R$ 59.117,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:33:817
R$ 59.131,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:35:079
R$ 58.118,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:35:570
R$ 59.111,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:35.797
R$ 59.104,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:37:070
R$ 59.098,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 14:49:37:833
R$ 58.111,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:37.923
R$ 59.098,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:39:077
R$ 59.092,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:39.820
R$ 59.098,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:40:583
R$ 59.092,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:41:080
R$ 59.085,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:41 830
R$ 59.085,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:43:083
R$ 59.092,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:43:137
R$ 59.078,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:43:833
R$ 59.078,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:45:087
R$ 59.072,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:45 833
R$ 59.072,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:47:100
R$ 59.065,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:47:950
R$ 59.072,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:48:477
R$ 59.065,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:49:113
R$ 59.059,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:49 860
R$ 58.065,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:50:807

R$ 59.058,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:51:100
R$ 59.052,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:51:883
R$ 59.052,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:53:107
R$ 59.045,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:53:260
R$ 59.046,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:53:687
R$ 59.046,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:55:123
R$ 59.058,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:55:907
R$ 59.052,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:56.733
R$ 59.058,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:57:130
R$ 58.032,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:57.910
R$ 59.039,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:58.957
R$ 59.026,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:59:123
R$ 59.026,1800	32.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:59:947
R$ 59.026,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:01:160
R$ 59.032,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:01:253
R$ 59.019,8860	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:01:930
R$ 58.019,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:03:140
R$ 58.026,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:03:063
R$ 59.013,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:03:957
R$ 59.013,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:05:143
R$ 59.019,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:05.833
R$ 59.007,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:06:120
R$ 59.007,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:07:147
R$ 59.001,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:07:987
R$ 59.001,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:09:147
R$ 58.994,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:09:987
R$ 83.744,0000	38.438.854/0001-35	31/03/2022 14:50:10:077
R$ 59.013,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:10:157
R$ 58.994,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:11:150
R$ 58.987,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:11:987
R$ 83.744,0000	38.438.854/0001-35	31/03/2022 14:50:12:140
R$ 53.743,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:13:153
R$ 53.737,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:13:993
R$ 59.001,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:14:257
R$ 53.737,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:15:157
R$ 53.730,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:15:993
R$ 53.730,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:17:150
R$ 53.723,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:18:023
R$ 53.723,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:19:160
R$ 53.717,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:19:993
R$ 53.717,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:21:180
R$ 53.711,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:21:823
R$ 53.711,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:23:177
R$ 53.704,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:23:993
R$ 53.704,3600	33.224.238/0004-50	31/03/2022 14:50:25:153
R$ 53.698,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:25:993
R$ 53.691,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:27:150
R$ 53.691,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:27:993
R$ 53.684,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:29:153
R$ 53.684,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:29:993
R$ 53.678,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:31:153
R$ 53.678,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:31:993
R$ 53.671,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:33:153
R$ 53.671,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:33:993
R$ 53.665,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:35:153
R$ 53.658,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:35:993
R$ 53.658,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:39:247

R$ 53.052,3300	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:50:40:117
R$ 53.652,3700	33.224.238/0001-50		31/03/2022 14:50:41:260
R$ 53.641,8800	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:50:42:120
R$ 53.645,7900	33.224.238/0001-50		31/03/2022 14:50:43:257
R$ 53.638,9300	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:50:44:133
R$ 53.650,3200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:50:45:840
R$ 53.638,9200	33.224.238/0001-50		31/03/2022 14:50:45:250
R$ 53.832,1000	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:50:46:143
R$ 47.315,0000	38.438.034/0001-35		31/03/2022 14:50:46:170
R$ 52.800,0000	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:50:48:197
R$ 53.800,0000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:51:21:107
R$ 47.314,9900	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:52:21:823
R$ 41.977,0000	38.438.034/0001-35		31/03/2022 14:53:26:553
R$ 50.000,0000	29.753.432/0001-03		31/03/2022 14:55:12:970
R$ 72.300,0000	12.088.234/0001-09		31/03/2022 14:57:01:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:59:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 14:59:02	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 09:39:04	Aceite isoladamente da proposta. Fornecedor: BEUNIAKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 41.977,0000 e com valor negociado a R$ 41.976,0000. Motivo: AJUSTADA
Habilitação do fornecedor	08/04/2022 14:35:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BEUNIAKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Cloreto

Propostas Participantes (este item se empresas sendo adicionadas, com suas respectivas propostas, :
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI Marca: PRÓPRIA Fabricante: FRANO Modelo / Versão: FRA5812 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arnário Secretária fechada em MDF BP 18mm cinza cristal - mínimo: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: FRANO.	Sim	Sim	57	R$ 886,0000	R$ 50.388,0000	30/03/2022 16:28:35
26.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: KLIMAR Fabricante: KLIMAR Modelo / Versão: ANINH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: KLIMAR.	Sim	Sim	57	R$ 888,0000	R$ 50.616,0000	29/03/2022 11:15:09
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: CONBRAZ Fabricante: CONBRAZ Modelo / Versão: ARMÁRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 888,6400 50.652,4800 mínimos: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: ARMÁRIO.	Sim	Sim	57	R$ 888,0000	R$ 50.616,0000	30/03/2022 17:23:31
31.586.441/0001-40	ARACORA SUPRIMENTOS E	Sim	Sim	57	R$ 888,0000	R$ 50.616,0000	30/03/2022 17:41:06
	MANUTENCAO EIRELI Marca: Inphosf Fabricante: Inphosf Modelo / Versão: 80V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Secretaria fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: Inphosf.						
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARLISTA DE MOVEIS LTDA Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: SUPREME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA (DIAS) MATERIAL(35) 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DA ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBEM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: GM.	Sim	Sim	57	R$ 888,6400	R$ 50.652,4800	28/03/2022 11:19:21
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: CORE WORK Fabricante: CORE WORK Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO SECRETARIA FECHADO MDF BP 18MM CINZA CRISTAL - CONFORME DESCRITIVO ANEXO I Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: CORE WORK.	Sim	Sim	57	R$ 888,6400	R$ 50.652,4800	29/03/2022 08:53:27
01.922.008/0001-11	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: PRIMORDIAL Fabricante: DAIO+OBELI Modelo / Versão: BAFOLI ESP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: PRIMORDIAL.	Sim	Sim	57	R$ 888,6400	R$ 50.652,4800	30/03/2022 08:30:55
13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Marca: DLENZI Fabricante: DLENZI Modelo / Versão: Armario secretaria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 888,6400 50.652,4800 mínimos: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: DLENZI.	Sim	Sim	57	R$ 888,6400	R$ 50.652,4800	30/03/2022 09:36:23
32.089.288/0001-09	WHQ LICITACOES LTDA Marca: PG FLEX ARMÁRIO BAIX Fabricante: PG FLEX ARMÁRIO BAIXO Modelo / Versão: PG FLEX ARMÁRIO BAIXO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço." Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: PG FLEX.	Sim	Sim	57	R$ 888,6400	R$ 50.652,4800	30/03/2022 14:52:39
10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA Marca: FRANCISNAR Fabricante: FRANCISNAR MOVEIS Modelo / Versão: ARMARIO SECRETARIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: FRANCISNAR.	Sim	Sim	57	R$ 888,6400	R$ 50.652,4800	31/03/2022 10:46:21
38.438.034/0001-35	BEUNIAKI & CIA	Sim	Sim	57	R$ 888,6400	R$ 50.652,4800	30/03/2022
	LTDA Marca: Linha Rodo's Móveis Fabricante: Linha Rodo's Móveis Modelo / Versão: armario Secretaria fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: Linha Rodo's Móveis.						17:07:00
29.755.432/0001-03	Linha RODRE MOVEIS SOG MERCIA LTDA Marca: Linha Rodo's Móveis Fabricante: Linha Rodre Móveis Modelo / Versão: armario Secretaria fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças cerrado 35mm, Puxa de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Prazo de garantia: conforme edital. Marca, modelo e fabricante: Linha Rodre Móveis.	Sim	Sim	57	R$ 888,6400	R$ 50.652,4800	30/03/2022 22:11:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo Pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.652,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.652,4800	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.652,4800	29.753.432/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.652,4800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.652,4800	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.652,4800	32.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.652,4800	01.922.008/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.652,4800	10.956.983/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.816,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.816,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.816,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.388,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 50.381,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:03:233
R$ 50.381,2900	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:02:58:160
R$ 50.374,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:59:870
R$ 50.370,0000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 14:04:28:533
R$ 50.363,1700	26.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:30:390
R$ 50.362,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:05:23:930
R$ 50.358,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:24:600
R$ 50.350,0000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 14:06:35:280
R$ 50.343,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:36:919
R$ 42.418,5500	01.922.008/0001-11	31/03/2022 14:06:52:000
R$ 42.410,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:52:857
R$ 42.397,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:07:05:113
R$ 42.390,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:07:023
R$ 42.390,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:46:703
R$ 42.384,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:47:197
R$ 42.384,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:48:647
R$ 42.377,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:49:193
R$ 42.377,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:50:867
R$ 42.370,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:53:220
R$ 42.370,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:54:683
R$ 42.364,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:55:247
R$ 42.364,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:07:56:843
R$ 42.357,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:59:263
R$ 42.357,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:00:703
R$ 42.350,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:03:287
R$ 42.350,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:04:740
R$ 42.344,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:05:293
R$ 42.344,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:06:747
R$ 42.337,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:09:310
R$ 42.337,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:10:750
R$ 42.331,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:11:333
R$ 42.331,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:12:770
R$ 42.324,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:13:320
R$ 42.324,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:14:783
R$ 42.318,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:17:343
R$ 42.318,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:18:787
R$ 42.311,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:19:353
R$ 42.311,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:20:800
R$ 42.305,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:21:367
R$ 42.305,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:22:803
R$ 42.298,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:23:387
R$ 42.298,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:24:813
R$ 42.291,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:25:380
R$ 42.291,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:26:827
R$ 42.284,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:27:373
R$ 42.284,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:28:820
R$ 42.278,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:29:397
R$ 42.278,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:30:840
R$ 42.271,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:31:400
R$ 42.271,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:32:843
R$ 42.264,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:33:417
R$ 42.264,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:34:850
R$ 42.258,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:35:423
R$ 42.258,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:36:857
R$ 42.252,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:37:443
R$ 42.252,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:38:877
R$ 42.245,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:41:443
R$ 42.245,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:42:883
R$ 42.238,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:43:463
R$ 42.238,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:44:907
R$ 42.231,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:45:473
R$ 42.231,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:46:923
R$ 42.225,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:47:480
R$ 42.225,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:48:943
R$ 42.218,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:51:497
R$ 42.218,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:52:940
R$ 42.212,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:53:497
R$ 42.212,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:54:947
R$ 42.205,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:55:507
R$ 42.205,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:56:967
R$ 42.198,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:57:520
R$ 42.199,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:08:58:977
R$ 42.192,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:59:520
R$ 42.192,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:00:970
R$ 42.185,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:01:533
R$ 42.185,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:02:977
R$ 42.179,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:05:543
R$ 42.179,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:06:990
R$ 42.172,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:07:550
R$ 42.172,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:08:997
R$ 42.165,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:09:573
R$ 42.165,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:11:017
R$ 42.159,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:11:580
R$ 42.159,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:13:013
R$ 42.153,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:13:563
R$ 42.153,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:15:033
R$ 42.146,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:15:590
R$ 42.146,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:17:023
R$ 42.139,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:17:603
R$ 42.139,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:19:048
R$ 42.133,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:19:600
R$ 42.133,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:21:040
R$ 42.127,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:21:607
R$ 42.127,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:23:057
R$ 42.121,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:23:607
R$ 42.121,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:25:070
R$ 42.114,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:25:617
R$ 42.114,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:27:080
R$ 42.108,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:27:623
R$ 42.108,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:29:080
R$ 42.102,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:29:630
R$ 42.102,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:31:087
R$ 42.095,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:31:637
R$ 42.095,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:33:083
R$ 42.089,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:33:640
R$ 42.089,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:35:117
R$ 42.082,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:35:653
R$ 42.082,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:37:100
R$ 42.076,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:39:673
R$ 42.076,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:41:130
R$ 42.070,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:41:677
R$ 42.070,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:43:127
R$ 42.063,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:43:687
R$ 42.063,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:45:137
R$ 42.057,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:45:690
R$ 42.057,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:47:213
R$ 42.050,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:47:717
R$ 42.050,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:49:127
R$ 42.043,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:49:713
R$ 42.043,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:51:150
R$ 42.036,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:51:737
R$ 42.036,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:53:187
R$ 42.030,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:53:743
R$ 42.030,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:55:227
R$ 42.024,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:55:740
R$ 42.024,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:57:191
R$ 42.017,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:57:753
R$ 42.017,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:09:59:200
R$ 42.011,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:59:753
R$ 42.011,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:01:207
R$ 42.005,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:01:770
R$ 42.004,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:03:203
R$ 41.998,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:03:790
R$ 41.998,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:07.220
R$ 41.992,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:07.800
R$ 41.992,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:09:273
R$ 41.986,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:09 813
R$ 41.986,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:11:233
R$ 41.980,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:13 830
R$ 41.979,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:15.247
R$ 41.973,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:15 833
R$ 41.973,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:17.250
R$ 41.966,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 10:17 827
R$ 41.966,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:19.257
R$ 41.960,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:19 863
R$ 41.960,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:21 260
R$ 41.920,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:10:23 867
R$ 41.912,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:23 837
R$ 41.913,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:25:273
R$ 41.907,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:27:867
R$ 41.907,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:29:290
R$ 41.900,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:29:867
R$ 41.900,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:31:283
R$ 41.894,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:33.887
R$ 41.894,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:35:303
R$ 41.887,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:35:883
R$ 41.887,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:37:303
R$ 41.881,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:37:887
R$ 41.881,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:39:307
R$ 41.874,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:39:897
R$ 41.874,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:41:313
R$ 41.867,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:43:907
R$ 41.867,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:45:423
R$ 41.860,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:45:897
R$ 41.860,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:47:327
R$ 41.853,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:49:923
R$ 41.853,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:51:347
R$ 41.846,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:53:850
R$ 41.846,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:55:353
R$ 41.840,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:55:970
R$ 41.840,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:57:353
R$ 41.834,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:57:983
R$ 41.834,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:10:59:370
R$ 41.827,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:01:990
R$ 41.827,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:05:400
R$ 41.820,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:06:000
R$ 41.820,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:07:390
R$ 41.814,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:08:010
R$ 41.816,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:11:09:290
R$ 41.814,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:09:400
R$ 41.807,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:12:030
R$ 41.807,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:13:403
R$ 41.800,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:14:013
R$ 41.800,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:15.420
R$ 41.794,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:16:947
R$ 41.794,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:17:420
R$ 41.787,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:18:057
R$ 41.787,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:19:417
R$ 41.781,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:22:077
R$ 41.780,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:23:450
R$ 41.773,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:24:080
R$ 41.773,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:25:490
R$ 41.767,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:29:097
R$ 41.767,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:27:467
R$ 41.760,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:30:090
R$ 41.760,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:31:493
R$ 41.754,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:32:097
R$ 41.754,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:33:503
R$ 41.748,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:34:113
R$ 41.748,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:35:493
R$ 41.741,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:36:113
R$ 41.741,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:37:497
R$ 41.735,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:38:113
R$ 41.735,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:39:510
R$ 41.729,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:40:133
R$ 41.729,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:11:41:507
R$ 41.727,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:42:517
R$ 41.722,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022

PREF. FAZENDA RIO
Folha 9
Rubrica

R$ 41.718,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:44:140
R$ 41.718,6000	33.274.238/0001-40	31/03/2022 14:11:45:510
R$ 41.709,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:46:143
R$ 41.709,7300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:11:47:363
R$ 41.701,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:48:160
R$ 41.701,2400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:11:49:513
R$ 41.687,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:50:177
R$ 41.68 /,2000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:11:51:540
R$ 41.681,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:52:170
R$ 41.681,1300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:11:53:506
R$ 41.666,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:54:163
R$ 41.666,8500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:11:55:547
R$ 41.658,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:56:203
R$ 41.658,5700	33.224.238/0009-50	31/03/2022 14:11:57:547
R$ 41.672,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:58:210
R$ 41.672,0200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:11:59:553
R$ 41.661,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:00:217
R$ 41.661,8800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:01:557
R$ 41.659,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:02:240
R$ 41.659,6600	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:12:03:570
R$ 41.651,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:04:227
R$ 41.651,5600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:05:580
R$ 41.644,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:06:247
R$ 41.644,8200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:07:587
R$ 41.640,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:08:240
R$ 41.640,5100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:09:613
R$ 41.637,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:10:250
R$ 41.637,9500	33.224.238/0009-50	31/03/2022 14:12:11:597
R$ 41.627,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:12:267
R$ 41.627,8000	33.274.238/0001-40	31/03/2022 14:12:13:963
R$ 41.621,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:14:253
R$ 41.621,6200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:15:967
R$ 41.614,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:16:790
R$ 41.614,9100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:17:927
R$ 41.608,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:18:290
R$ 41.608,3700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:19:630
R$ 41.601,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:20:300
R$ 41.601,9800	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:12:21:630
R$ 41.595,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:22:307
R$ 41.595,1800	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:12:23:643
R$ 41.588,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:24:297
R$ 41.588,8800	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:12:25:645
R$ 41.582,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:26:317
R$ 41.582,1300	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:12:27:787
R$ 41.574,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:28:347
R$ 41.574,8000	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:12:29:678
R$ 41.568,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:30:317
R$ 41.568,1500	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:12:31:680
R$ 41.562,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:32:333
R$ 41.562,9000	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:12:33:691
R$ 41.556,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:34:347
R$ 41.556,1000	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:12:35:703
R$ 41.549,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:36:373
R$ 41.549,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:37:720
R$ 41.543,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:38:367
R$ 41.543,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:39:713
R$ 41.536,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:40:386
R$ 41.536,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:41:730
R$ 41.530,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:42:393

R$ 41.530,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:43:747
R$ 41.523,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:44 397
R$ 41.523,9000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:45:740
R$ 41.517,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:46:390
R$ 41.517,1600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:47:747
R$ 41.510,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:48 403
R$ 41.510,8100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:49 740
R$ 41.503,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:50 407
R$ 41.503,6800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:12:51:760
R$ 41.497,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:52:420
R$ 41.497,4700	33.224.238/0001-58	31/03/2022 14:12:53:757
R$ 41.490,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:54 430
R$ 41.490,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:55:773
R$ 41.484,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:56:440
R$ 41.484,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:57:777
R$ 41.477,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:12:58:437
R$ 41.477,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:12:59:803
R$ 41.471,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:00:590
R$ 41.471,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:01:810
R$ 41.464,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:02 460
R$ 41.464,8700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:03 817
R$ 41.458,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:04 437
R$ 41.458,3500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:05 820
R$ 41.452,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:06 447
R$ 41.452,6200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:07 840
R$ 41.445,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:08 477
R$ 41.445,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:09 830
R$ 41.439,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:10:480
R$ 41.439,4800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:11:850
R$ 41.432,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:12 493
R$ 41.432,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:13 850
R$ 41.426,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:14 513
R$ 41.426,1100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:15 843
R$ 41.419,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:16:530
R$ 41.419,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:17 873
R$ 41.413,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:18 533
R$ 41.412,2700	33.274.238/0001-40	31/03/2022 14:13:19:857
R$ 41.406,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:20:923
R$ 41.406,8000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:21:870
R$ 41.400,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:22:533
R$ 41.399,9900	33.224.238/0001-58	31/03/2022 14:13:23 887
R$ 41.410,8800	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:13:24:430
R$ 41.393,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:24 953
R$ 41.394,6800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:25 880
R$ 41.388,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:26:577
R$ 41.388,9500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:27:900
R$ 41.378,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:28 573
R$ 41.200,8000	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:13:29:890
R$ 41.378,4400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:29:917
R$ 41.193,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:30:587
R$ 41.192,1100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:31:907
R$ 41.186,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:32:567
R$ 41.186,1000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:33:923
R$ 41.179,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:34:593
R$ 41.178,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:35:923
R$ 41.173,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:36:616
R$ 41.173,4500	33.224.238/0002-50	31/03/2022 14:13:37:927
R$ 41.166,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:38 630
R$ 41.166,7800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:39:937

R$ 41.158,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:40 633
R$ 41.159,8900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:41:947
R$ 41.153,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:42:630
R$ 41.153,7100	33.274.214/0001-50	31/03/2022 14:13:43:943
R$ 41.146,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:44:610
R$ 41.146,7200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:45:963
R$ 41.139,8000	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:13:46 617
R$ 41.139,8170	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:46 647
R$ 41.499,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:47:953
R$ 41.093,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:48 650
R$ 41.093,2200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:49:970
R$ 41.086,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:50:653
R$ 41.086,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:51:977
R$ 41.079,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:52:670
R$ 41.079,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:53:980
R$ 41.073,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:54:663
R$ 41.073,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:13:55:983
R$ 41.067,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:56:663
R$ 41.067,1400	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:13:58.000
R$ 41.060,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:13:58 663
R$ 41.060,6800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:14:00 000
R$ 41.054,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:00 693
R$ 41.054,5900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:14:02 003
R$ 41.041,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:02:700
R$ 41.041,4900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:14:04:010
R$ 41.041,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:04:720
R$ 41.041,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:06:023
R$ 41.034,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:06:727
R$ 41.034,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:08:023
R$ 41.028,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:08:717
R$ 41.028,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:10:033
R$ 41.022,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:10:740
R$ 41.022,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:12:013
R$ 41.016,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:12:747
R$ 41.880,0000	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:14:13:190
R$ 40.890,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:14:077
R$ 40.880,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:14:757
R$ 40.983,7800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:14:16:040
R$ 40.987,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:16:763
R$ 40.987,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:18:053
R$ 40.981,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:18:788
R$ 40.981,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:20:053
R$ 40.974,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:20:793
R$ 40.974,7600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:14:22.090
R$ 40.967,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:22.800
R$ 40.967,4700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:14:24:067
R$ 40.960,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:24:813
R$ 40.960,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:26:057
R$ 40.953,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:26:820
R$ 40.953,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:28:080
R$ 40.947,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:28:833
R$ 40.947,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:30:090
R$ 40.941,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:30:827
R$ 40.941,5200	33.224.238/0001-58	31/03/2022 14:14:32:093
R$ 40.935,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:32:853
R$ 40.935,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:34:110
R$ 40.928,0000	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:14:34:153
R$ 40.891,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:34:853
R$ 40.883,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:36:107

R$ 40.887,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:36:863
R$ 40.887,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:38:173
R$ 40.880,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:38:980
R$ 40.880,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:40:123
R$ 40.874,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:40:857
R$ 40.874,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:42:146
R$ 40.868,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:42:883
R$ 40.868,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:44:130
R$ 40.861,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:44:847
R$ 40.861,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:46:130
R$ 40.854,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:46:890
R$ 40.854,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:48:146
R$ 40.848,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:48:910
R$ 40.848,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:50:157
R$ 40.841,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:50:917
R$ 40.841,9700	33.224.238/0009-50	31/03/2022 14:14:52:160
R$ 40.835,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:52:967
R$ 40.835,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:54:180
R$ 40.828,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:54:920
R$ 40.828,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:14:56:177
R$ 40.822,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:56:913
R$ 40.809,8000	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:14:57:877
R$ 40.799,9900	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:14:58:187
R$ 40.793,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:58:933
R$ 40.797,1000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:15:00:197
R$ 40.786,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:00:937
R$ 40.786,3200	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:15:02:208
R$ 40.780,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:02:957
R$ 40.780,0000	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:15:04:220
R$ 40.773,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:04:953
R$ 40.773,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:06:257
R$ 40.766,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:06:967
R$ 40.766,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:08:223
R$ 40.760,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:08:967
R$ 40.760,2500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:15:10:237
R$ 40.754,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:10:977
R$ 40.754,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:12:257
R$ 40.747,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:13:003
R$ 40.747,4600	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:15:14:266
R$ 40.741,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:14:973
R$ 40.741,1100	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:15:16:260
R$ 40.734,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:16:987
R$ 40.734,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:18:267
R$ 40.727,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:19:003
R$ 40.727,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:20:273
R$ 40.721,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:21:017
R$ 40.721,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15 22:290
R$ 40.714,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:23:031
R$ 40.714,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:24:287
R$ 40.708,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:25:023
R$ 40.708,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15 26:297
R$ 40.701,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15.27:020
R$ 40.701,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15 28:297
R$ 40.694,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:29.033
R$ 40.694,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15 30:330
R$ 40.668,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:31:030
R$ 40.680,6800	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:15 32:210
R$ 40.678,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:15 32:313
R$ 40.672,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15 33:053

R$ 40.672,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:34:127
R$ 40.667,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:35:057
R$ 40.667,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:36:330
R$ 40.661,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:37:067
R$ 40.661,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:38:360
R$ 40.654,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:39:083
R$ 40.654,7900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:15:40:347
R$ 40.648,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:41.080
R$ 40.648,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:42:347
R$ 40.641,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:43:087
R$ 40.500,0000	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:15:44:122
R$ 40.498,9900	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:15:44:757
R$ 40.493,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:45:093
R$ 40.493,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:46:367
R$ 40.487,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:47:123
R$ 40.487,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:48:360
R$ 40.480,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:49.129
R$ 40.480,5800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:15:50:373
R$ 40.474,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:51:123
R$ 40.474,4800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:15:52:377
R$ 40.468,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:53:143
R$ 40.468,3500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:15:54:390
R$ 40.462,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:55:140
R$ 40.462,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:15:56:383
R$ 40.455,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:57:157
R$ 40.455,6000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:15:58.397
R$ 40.449,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:59:167
R$ 40.449,3100	33.274.238/0001-58	31/03/2022 14:16:00:403
R$ 40.443,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:01:180
R$ 40.443,1600	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:16:02:403
R$ 40.436,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:03:218
R$ 40.436,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:04:419
R$ 40.430,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:05:183
R$ 40.430,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:06:420
R$ 40.423,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:07:203
R$ 40.423,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:08.420
R$ 40.416,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:09.230
R$ 40.416,4400	33.274.238/0001-58	31/01/2022 14:16:10 433
R$ 40.409,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:11.227
R$ 40.409,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:12 433
R$ 40.403,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:13.257
R$ 40.403,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:14 483
R$ 40.396,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:15.268
R$ 40.396,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:16.450
R$ 40.390,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:17.267
R$ 40.390,6200	33.224.238/0005-50	31/03/2022 14:16:18.457
R$ 40.383,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:19.293
R$ 40.383,3300	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:16:20.457
R$ 40.377,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:21.307
R$ 40.377,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:22:467
R$ 40.370,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:23:307
R$ 40.370,7200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:16:24.478
R$ 40.363,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:25:303
R$ 40.363,8500	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:16:26:483
R$ 40.357,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:27:319
R$ 40.000,0000	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:16:27:620
R$ 40.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:28:490
R$ 39.993,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:29:307
R$ 39.993,0100	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:16:30 510

R$ 39.986,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:31:317
R$ 39.986,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:32:520
R$ 39.980,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:33:130
R$ 39.980,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:34.313
R$ 39.973,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:35:347
R$ 39.873,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:36:520
R$ 39.986,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:37:240
R$ 39.966,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:38.830
R$ 39.960,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:39:343
R$ 39.960,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:40:540
R$ 39.953,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:41:250
R$ 39.953,6800	33.224.238/0001-58	31/03/2022 14:16:42:537
R$ 39.947,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:43:170
R$ 39.946,7200	33.224.238/0001-58	31/03/2022 14:16:44:547
R$ 39.940,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:45:297
R$ 39.940,5200	33.224.238/0001-58	31/03/2022 14:16:46:553
R$ 39.934,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:47.387
R$ 39.934,1500	33.224.238/0001-58	31/03/2022 14:16:48:557
R$ 39.927,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:49:000
R$ 39.927,5000	33.224.238/0001-58	31/03/2022 14:16:50:567
R$ 39.920,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:51:413
R$ 39.920,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:52:563
R$ 39.914,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:53.420
R$ 39.914,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:54:567
R$ 39.908,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:55:443
R$ 39.908,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:56.573
R$ 39.901,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:57:430
R$ 39.901,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:16:58:590
R$ 39.895,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:59:430
R$ 39.895,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:00:590
R$ 39.888,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:01:463
R$ 39.889,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:02:597
R$ 39.882,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:03:477
R$ 39.882,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:04:630
R$ 39.876,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:05:487
R$ 39.876,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:06:627
R$ 39.884,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:07:500
R$ 39.880,0000	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:17:07:580
R$ 39.864,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:08:613
R$ 39.863,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:09:513
R$ 39.857,9000	33.224.238/0001-40	31/03/2022 14:17:10:673
R$ 39.854,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:11:523
R$ 39.854,4200	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:17:12:683
R$ 39.849,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:13:533
R$ 39.849,9800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:17:14:693
R$ 39.843,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:15:543
R$ 39.843,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:16:703
R$ 39.837,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:17:553
R$ 39.837,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:18:713
R$ 39.830,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:19:563
R$ 39.830,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:20:723
R$ 39.823,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:21:563
R$ 39.823,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:22 650
R$ 39.817,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:23:597
R$ 39.817,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:17:24:657
R$ 39.810,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:25:963
R$ 39.810,5000	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:17:26:657
R$ 39.804,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:27:570
R$ 39.804,3800	33.274.238/0001-50	31/03/2022 14:17:28 670

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1.570
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

R$ 36.893,5700	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:22:42:297	R$ 36.732,3300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:29:180	R$ 36.551,0800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:19:430
R$ 36.883,3400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:43:016	R$ 36.732,3200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:29:697	R$ 36.551,0700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:20:083
R$ 36.883,7300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:22:43:715	R$ 36.732,9400	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:30:303	R$ 36.544,0800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:21:453
R$ 36.878,7200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:45:027	R$ 36.728,0100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:31:197	R$ 36.544,0900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:22:087
R$ 36.878,7100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:22:45:731	R$ 36.728,0000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:31:907	R$ 36.540,3800	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:22:843
R$ 36.878,0100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:47:630	R$ 36.719,0400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:33:207	R$ 36.537,6400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:23:443
R$ 36.877,0000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:22:47:745	R$ 36.724,0100	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:33:247	R$ 36.537,6300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:24:090
R$ 36.867,5000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:49:057	R$ 36.719,0300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:33:927	R$ 36.531,1300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:25:453
R$ 36.861,4400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:22:49:730	R$ 36.724,0000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:34:123	R$ 36.531,1100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:26:093
R$ 36.854,8400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:51:043	R$ 36.712,0300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:35:223	R$ 36.524,8400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:27:457
R$ 36.854,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:22:51:727	R$ 36.712,0200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:35:917	R$ 36.524,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:28:103
R$ 36.848,0000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:22:52:250	R$ 36.717,0400	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:36:147	R$ 36.524,1200	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:28:638
R$ 36.842,7400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:53:077	R$ 36.717,0300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:37:227	R$ 36.517,8800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:29:453
R$ 36.842,7300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:22:53:747	R$ 36.705,9100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:37:930	R$ 36.517,8700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:30:103
R$ 36.844,5200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:53:977	R$ 36.699,7700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:39:227	R$ 36.512,6300	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:30:260
R$ 36.844,5200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:22:55:760	R$ 36.699,7600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:39:933	R$ 36.511,7400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:31:463
R$ 36.840,7300	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:22:56:173	R$ 36.692,9100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:41:270	R$ 36.511,7300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:32:110
R$ 36.837,6200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:57:063	R$ 36.692,9000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:41:943	R$ 36.505,8700	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:33:053
R$ 36.837,6100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:22:57:750	R$ 36.686,0100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:43.157	R$ 36.505,9400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:33:190
R$ 36.830,6800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:58:673	R$ 36.686,0000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:43.937	R$ 36.505,8500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:34:113
R$ 36.842,5200	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:22:59:633	R$ 36.679,1000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:45.370	R$ 36.498,1400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:35:480
R$ 36.830,6800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:22:59:773	R$ 36.679,0900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:45:970	R$ 36.498,1300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:36:130
R$ 36.824,6000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:01:087	R$ 36.677,3400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:47.767	R$ 36.492,8900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:37.490
R$ 36.824,5800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:01:780	R$ 36.680,8100	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:47.913	R$ 36.492,8800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:38:130
R$ 36.820,6100	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:03:437	R$ 36.672,3300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:47.957	R$ 36.488,1700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:39:483
R$ 36.817,8900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:03:990	R$ 36.686,0800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:49:270	R$ 36.488,1100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:40:183
R$ 36.817,8800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:04:803	R$ 36.686,0700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:49.983	R$ 36.482,8900	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:41:180
R$ 36.811,2400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:05:130	R$ 36.659,8200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:51.283	R$ 36.478,7100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:41:897
R$ 36.811,2300	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:05:447	R$ 36.659,8100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:51.973	R$ 36.478,7000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:42:147
R$ 36.661,2700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:05:913	R$ 36.681,3308	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:53:300	R$ 36.472,9800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:43:093
R$ 36.804,9900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:07:110	R$ 36.651,3000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:53:977	R$ 36.472,9700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:44:160
R$ 36.804,9800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:07:823	R$ 36.647,2600	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:55.300	R$ 36.466,8800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:45:840
R$ 36.798,1700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:09:133	R$ 36.647,1900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:55.977	R$ 36.466,8800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:46:153
R$ 36.798,1600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:09:933	R$ 36.642,9400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:57.320	R$ 36.460,6700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:47:513
R$ 36.791,3900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:11:117	R$ 36.642,9300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:57.967	R$ 36.460,6600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:48:153
R$ 36.791,3800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:11:940	R$ 36.633,9700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:59.317	R$ 36.477,7100	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:48:128
R$ 36.784,8500	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:12:140	R$ 36.633,9600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:59:997	R$ 36.454,3800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:49:520
R$ 36.784,8400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:13:843	R$ 36.627,5300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:01:617	R$ 36.448,6700	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:49:997
R$ 36.789,3800	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:14:087	R$ 36.616,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:24:01:973	R$ 36.454,3500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:50:160
R$ 36.778,2400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:15:133	R$ 36.617,0100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:03:073	R$ 36.447,7000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:51:520
R$ 36.778,2300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:15:893	R$ 36.617,0000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:03:773	R$ 36.447,6900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:52:153
R$ 36.777,1900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:17:147	R$ 36.612,9300	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:05:343	R$ 36.441,3900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:53:317
R$ 36.778,2200	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:17:253	R$ 36.603,5400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:05:443	R$ 36.441,3800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:54:160
R$ 36.771,7100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:17:883	R$ 36.603,5400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:06:027	R$ 36.433,3300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:55:357
R$ 36.765,0100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:19:160	R$ 36.598,9400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:06:343	R$ 36.433,3200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:56:187
R$ 36.778,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:23:19:283	R$ 36.598,9300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:06:083	R$ 36.429,8400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:57:530
R$ 36.765,8800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:19:870	R$ 36.590,7100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:07:400	R$ 36.429,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:58:190
R$ 36.764,3500	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:19:983	R$ 36.590,6900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:08.027	R$ 36.422,1300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:58:843
R$ 36.758,0000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:21:313	R$ 36.588,5000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:08:200	R$ 36.422,1200	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:24:59:957
R$ 36.757,9900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:21:887	R$ 36.584,4900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:10:047	R$ 36.412,1700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:00:208
R$ 36.751,9800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:22:923	R$ 36.576,8400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:23.377	R$ 36.475,6300	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25:01:918
R$ 36.751,9500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:23.677	R$ 36.578,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:12.050	R$ 36.418,7100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:01:578
R$ 36.745,4300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:25:173	R$ 36.571,8800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:13.387	R$ 36.415,7800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:02:140
R$ 36.745,9600	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:25:527	R$ 36.571,8500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:14.043	R$ 36.408,7000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:03.563
R$ 36.745,4200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:25:677	R$ 36.566,0800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:15.403	R$ 36.408,6900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:04:223
R$ 36.741,9500	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:27:803	R$ 36.566,0700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:16.050	R$ 36.402,5100	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25:04:793
R$ 36.738,9900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:27:190	R$ 36.557,5600	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:23.417	R$ 36.402,5100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:05:588
R$ 36.738,9300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:23:27:903	R$ 36.569,0500	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:24:17.687	R$ 36.404,6900	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25:05:777
R$ 36.743,4200	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:23:29.658	R$ 36.557,5500	13.234.238/0001-50	31/03/2022 14:24:18.073	R$ 36.402,5000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:06:850

R$ 36.390,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:29:07:280	R$ 36.205,8500	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25:51:400	R$ 34.964,0800	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:29:777
R$ 36.343,7400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:07:983	R$ 36.197,1900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:51.770	R$ 34.976,0700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:40:000
R$ 36.343,7400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:08:213	R$ 36.197,1800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:52.753	R$ 34.976,0700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:40:497
R$ 36.337,5700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:09.667	R$ 36.190,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:25:53.400	R$ 34.977,4300	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:41.987
R$ 36.337,5100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:10.120	R$ 36.198,0800	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25:53.858	R$ 34.969,2800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:42:027
R$ 36.331,4100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:11.583	R$ 36.190,4000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:53.973	R$ 34.968,3700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:42:527
R$ 36.340,9400	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25:11.819	R$ 36.190,3900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:54.380	R$ 34.982,4900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:44:000
R$ 36.334,5100	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25:12.190	R$ 36.183,6600	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:55.807	R$ 34.973,0200	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:44:180
R$ 36.331,4000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:12.240	R$ 36.183,5900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:56.367	R$ 34.982,4800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:44:507
R$ 36.326,8400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:13.633	R$ 36.178,8100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:57.813	R$ 34.976,4400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:46:033
R$ 36.326,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:13.779	R$ 36.178,8000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:58.377	R$ 34.976,4400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:46:527
R$ 36.320,9600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:14.240	R$ 36.178,8100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:59.813	R$ 34.969,9100	33.586.441/0001-40	09/04/2022 14:26:48:058
R$ 36.318,5200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:15.703	R$ 36.178,8000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:00:380	R$ 34.969,8000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:48:530
R$ 36.318,5400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:16.240	R$ 36.163,4800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:01.913	R$ 34.951,4400	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:49:727
R$ 36.321,8400	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25:16.830	R$ 36.163,4700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:02.410	R$ 34.943,1300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:50:057
R$ 36.313,0100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:17.960	R$ 36.163,0000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:02.927	R$ 34.943,1300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:50:523
R$ 36.313,0000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25:17.983	R$ 36.157,0100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:03.820	R$ 34.938,3700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:52:057
R$ 36.313,0000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25:18.047	R$ 36.157,0000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:04.400	R$ 34.938,3600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:52:833
R$ 36.307,7200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:18.837	R$ 36.152,9400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:05.847	R$ 34.944,9000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:53:077
R$ 36.307,7200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25.20.352	R$ 36.152,9300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:06.430	R$ 34.931,3800	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26.53:877
R$ 36.307,0000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25.21.956	R$ 36.144,5100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:07.853	R$ 34.934,6800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:54:057
R$ 36.300,7300	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26.21.512	R$ 36.144,5000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:08.793	R$ 34.934,6700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:54:640
R$ 36.294,3200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25.21.673	R$ 36.138,3700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:09.880	R$ 34.918,0700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:56:087
R$ 36.294,3100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25.22.257	R$ 36.138,3600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:10.413	R$ 34.918,0600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:56:547
R$ 36.294,3100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25.22.867	R$ 36.133,8400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:11.857	R$ 34.919,8700	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:57:763
R$ 36.288,0000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25.24.256	R$ 36.133,4300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:12.425	R$ 34.911,8500	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:58:073
R$ 36.285,2100	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25.25.477	R$ 36.133,3700	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:13.533	R$ 34.913,0800	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:58.420
R$ 36.281,3800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25.25.947	R$ 36.134,7900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:13.943	R$ 34.911,8400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:58:553
R$ 36.281,3700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25.26.276	R$ 36.134,7800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:14.429	R$ 34.905,6200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:00.670
R$ 36.281,0000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:25.26.760	R$ 36.130,4500	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:15.500	R$ 34.896,8100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:27:00.543
R$ 36.277,8700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25.27.680	R$ 36.117,8000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:15.957	R$ 34.896,8000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:27:01.827
R$ 36.278,8600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25.28.267	R$ 36.117,7900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:16.428	R$ 34.198,8700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:02.070
R$ 36.269,5500	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25.29.680	R$ 36.111,0200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26:17.880	R$ 34.199,3600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:27:03.557
R$ 36.269,5400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25.30.287	R$ 36.111,0100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26:18.443	R$ 34.192,5000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:04.870
R$ 36.263,8400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25.31.703	R$ 36.112,7900	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14:26:18.757	R$ 34.192,4900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:27:04.837
R$ 36.263,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:25.32.273	R$ 36.106,8900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:26.19.888	R$ 34.185,8000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:06.983
R$ 36.258,8900	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.25.32.988	R$ 36.106,8800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:26.20.440	R$ 34.185,7900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:27:06.570
R$ 36.258,0800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.29.11.707	R$ 36.098,3700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.26.21.890	R$ 34.187,4000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.27.07.920
R$ 36.258,0700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.25.34.308	R$ 36.098,3600	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.26.22.183	R$ 34.180,8000	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.27.07.933
R$ 36.257,8200	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.25.35.943	R$ 36.098,3600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.26.23.417	R$ 34.173,9400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.27.08.097
R$ 36.249,5800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.25.37.901	R$ 36.091,8200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.26.23.910	R$ 34.173,9300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.27.08.573
R$ 36.249,5800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.25.38.347	R$ 36.091,8100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.26.24.457	R$ 34.168,7900	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.27.09.170
R$ 36.243,1900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.25.37.789	R$ 36.085,3400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.26.25.917	R$ 34.167,4900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.27.10.083
R$ 36.243,1400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.25.38.300	R$ 36.083,3500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.26.28.557	R$ 34.167,4800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.27.10.570
R$ 36.237,0700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.25.39.747	R$ 36.078,3000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.26.28.630	R$ 34.168,9700	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.27.10.987
R$ 36.237,0600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.25.40.213	R$ 36.314,0000	38.418.894/0001-75	31/03/2022 14.26.29.787	R$ 34.161,3300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.27.12.140
R$ 36.230,7900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.25.41.797	R$ 36.083,5500	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.26.29.857	R$ 34.161,3400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.27.12.[illegible]
R$ 36.230,7100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.25.42.337	R$ 36.307,9600	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.26.29.947	R$ 34.158,2400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.230,1400	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.25.42.597	R$ 36.307,9500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.26.30.483	R$ 34.152,4800	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.232,0600	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.25.43.440	R$ 36.303,5700	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.26.33.937	R$ 34.152,3900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.223,9800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.25.43.737	R$ 36.303,5600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.26.32.563	R$ 34.148,7000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.223,9800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.25.44.138	R$ 36.302,9500	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.26.33.513	R$ 34.148,6900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.217,5200	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.25.45.756	R$ 36.302,9400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.26.33.940	R$ 34.138,2300	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.217,5100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.25.46.333	R$ 36.295,5300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.26.34.487	R$ 34.142,8800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.214,9800	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.25.46.900	R$ 36.295,0800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.26.35.950	R$ 34.142,8700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.210,8800	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.25.47.780	R$ 36.289,0800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.26.36.480	R$ 34.137,8800	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.210,8500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.25.48.333	R$ 34.290,5100	13.414.761/0001-12	31/03/2022 14.26.36.957	R$ 34.136,9500	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.204,1000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.25.49.787	R$ 34.283,4400	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.26.37.877	R$ 34.136,9400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.27.[illegible]
R$ 36.204,0900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.25.49.853	R$ 34.282,4900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14.26.38.498	R$ 34.124,3100	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14.27.[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
ESTADO DO PARANÁ

R$ 34.324,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:22:610
R$ 34.117,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:24:177
R$ 34.117,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:24:607
R$ 34.119,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:25:113
R$ 34.711,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:26:210
R$ 34.711,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:26:427
R$ 34.104,7300	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:26:187
R$ 34.112,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:26:362
R$ 34.124,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:29:426
R$ 34.105,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:29:873
R$ 34.098,0863	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:30:190
R$ 34.098,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:30:633
R$ 34.098,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:32:137
R$ 34.091,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:32:103
R$ 34.091,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:32:627
R$ 34.091,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:32:677
R$ 34.089,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:34:703
R$ 34.084,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:34:643
R$ 34.088,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:35:087
R$ 34.079,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:35:718
R$ 34.073,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:36:227
R$ 34.073,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:36:410
R$ 34.086,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:38:237
R$ 34.086,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:38:650
R$ 34.067,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:39:683
R$ 34.059,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:40:243
R$ 34.059,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:40:657
R$ 34.054,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:41:960
R$ 34.046,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:42:263
R$ 34.048,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:42:673
R$ 34.042,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:44:267
R$ 34.042,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:44:660
R$ 34.043,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:46:247
R$ 34.035,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:46:273
R$ 34.035,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:46:873
R$ 34.037,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:47:450
R$ 34.028,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:48:270
R$ 34.029,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:48:677
R$ 34.023,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:50:293
R$ 34.022,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27 00:700
R$ 34.018,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:52:300
R$ 34.016,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27 52:697
R$ 34.017,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:53:900
R$ 34.009,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:54:298
R$ 34.009,8200	33.134.238/0001-50	31/03/2022 14:27:54:697
R$ 34.011,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:56:067
R$ 34.003,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:56:339
R$ 34.003,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:27:56:703
R$ 34.004,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:57:003
R$ 33.998,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:27:58:303
R$ 33.998,9600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:27:58:708
R$ 33.998,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:00:358
R$ 33.998,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28 00:728
R$ 33.983,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:02:333
R$ 33.983,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28 02:723
R$ 33.976,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28:04:333
R$ 33.978,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:04:837
R$ 33.970,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:28 06.363
R$ 33.970,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:28:06:733
R$ 33.980,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:02:050
R$ 33.980,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:03:093
R$ 33.583,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:04:953
R$ 33.583,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:05:133
R$ 33.577,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:06:863
R$ 33.577,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:07:113
R$ 33.578,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:08:667
R$ 33.570,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:08:877
R$ 33.570,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:09:110
R$ 33.564,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:10:897
R$ 33.564,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:11:127
R$ 33.557,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:12:897
R$ 33.557,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:13:130
R$ 33.550,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:14:913
R$ 33.550,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:15:133
R$ 33.540,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:30:16:187
R$ 33.533,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:16:907
R$ 33.533,2100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:30:17:167
R$ 33.552,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:17:250
R$ 33.616,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:18:918
R$ 33.529,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:19:144
R$ 33.528,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:19:927
R$ 33.519,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:20:920
R$ 33.519,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:21:183
R$ 33.513,4500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:30 22:950
R$ 33.513,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:23:183
R$ 33.506,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30 24:930
R$ 33.506,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:25:180
R$ 33.508,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30 25:657
R$ 33.500,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:26:958
R$ 33.500,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:27:203
R$ 33.494,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:28:963
R$ 33.494,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30 29:227
R$ 33.487,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:30:963
R$ 33.487,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30 31:218
R$ 33.481,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:33:077
R$ 33.481,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:33:130
R$ 33.479,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:35:000
R$ 33.479,2900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:30 35.237
R$ 33.468,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:37:003
R$ 33.468,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:37:253
R$ 33.463,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:39:013
R$ 33.462,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30 39:253
R$ 33.458,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:41:067
R$ 33.455,7200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:30:41:257
R$ 33.470,2800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:42:583
R$ 33.448,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:43:837
R$ 33.449,5200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:30 43.280
R$ 33.442,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:45:053
R$ 33.443,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:45:267
R$ 33.436,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:47:047
R$ 33.435,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:47:283
R$ 33.438,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:49:060
R$ 33.428,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:49:317
R$ 33.422,4000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:30 51.040
R$ 33.422,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:51:317
R$ 33.415,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:53:080
R$ 33.416,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30 53.330
R$ 33.408,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:53:113
R$ 33.963,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:00.333
R$ 33.963,1200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:29:00.730
R$ 33.956,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:10:360
R$ 33.960,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:10:613
R$ 33.956,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:10.783
R$ 33.961,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:11:133
R$ 33.950,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:12:343
R$ 33.950,8700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:29:12:747
R$ 33.943,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:14:370
R$ 33.943,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:14:760
R$ 33.936,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:16 387
R$ 33.936,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:16:750
R$ 33.930,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:18:393
R$ 33.930,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:18 770
R$ 33.921,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:20:380
R$ 33.923,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:20 770
R$ 33.917,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:22:393
R$ 33.917,5700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:29:22:767
R$ 33.951,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:23:557
R$ 33.911,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:24 607
R$ 33.911,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:24:783
R$ 33.904,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:26:403
R$ 33.904,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:26:783
R$ 33.898,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:28:400
R$ 33.898,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:28.783
R$ 33.891,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:30:403
R$ 33.891,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:30 800
R$ 33.885,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:32:420
R$ 33.885,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:32:807
R$ 33.886,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:33:490
R$ 33.879,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:34:477
R$ 33.878,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:34:817
R$ 33.871,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:36:453
R$ 33.871,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:36:813
R$ 33.861,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:38 463
R$ 33.865,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:38:813
R$ 33.858,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:40:480
R$ 33.858,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:40 820
R$ 33.852,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:42:500
R$ 33.852,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:42 820
R$ 33.846,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:44:487
R$ 33.899,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:44.837
R$ 33.839,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:46:517
R$ 33.839,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:46:833
R$ 33.833,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:48:510
R$ 33.833,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:48:848
R$ 33.885,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:50:340
R$ 33.820,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:50.847
R$ 33.820,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:52:573
R$ 33.820,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:52.850
R$ 33.813,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:54:533
R$ 33.813,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:54.863
R$ 33.807,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:56.533
R$ 33.807,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:56.867
R$ 33.801,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:58:560
R$ 33.801,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:58 873
R$ 33.794,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:00:579
R$ 33.794,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29 00:933
R$ 33.787,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:02:573
R$ 33.787,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:02:897
R$ 33.781,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:04:590
R$ 33.781,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:04:917
R$ 33.774,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:06:900
R$ 33.774,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:06:910
R$ 33.767,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:08:627
R$ 33.767,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:08:923
R$ 33.760,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:10:613
R$ 33.760,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:10:923
R$ 33.753,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:12:627
R$ 33.753,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:12:913
R$ 33.746,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:14:940
R$ 33.746,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:15:837
R$ 33.740,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:16:627
R$ 33.740,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:16:953
R$ 33.734,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:18:650
R$ 33.734,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:18:973
R$ 33.770,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:20 650
R$ 33.770,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:20:973
R$ 33.721,6400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:29:22 687
R$ 33.721,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:22:970
R$ 33.714,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:24 675
R$ 33.714,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:24.977
R$ 33.708,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:26:677
R$ 33.708,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:26.987
R$ 33.701,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:28.683
R$ 33.701,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:28:990
R$ 33.694,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:30:700
R$ 33.694,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:30:997
R$ 33.688,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:32:713
R$ 33.688,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:33:019
R$ 33.681,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:34:730
R$ 33.681,8000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:29:35:037
R$ 33.675,2000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:29:36:730
R$ 33.675,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:37:010
R$ 33.668,9400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:29:38:780
R$ 33.668,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:39:033
R$ 33.662,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:40:757
R$ 33.662,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:41:037
R$ 33.656,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:42:767
R$ 33.656,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:43:037
R$ 33.648,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:44:783
R$ 33.648,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:45:047
R$ 33.641,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:46.797
R$ 33.641,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:47:053
R$ 33.634,8100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:29:48:800
R$ 33.634,8000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:49:057
R$ 33.630,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:50:847
R$ 33.630,1000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 14:29:51:053
R$ 33.623,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:52:833
R$ 33.623,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:53:087
R$ 33.616,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:54:817
R$ 33.616,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:55:083
R$ 33.610,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:56.827
R$ 33.610,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:57:093
R$ 33.603,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:58.830
R$ 33.603,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:59:087
R$ 33.596,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:00.843
R$ 33.596,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:01:093
R$ 33.590,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:02:050
R$ 33.590,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:03:093
R$ 33.583,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:04:953
R$ 33.583,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:05:133
R$ 33.577,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:06:863
R$ 33.577,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:07:113
R$ 33.578,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:08:667
R$ 33.570,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:08:877
R$ 33.570,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:09:110
R$ 33.564,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:10:897
R$ 33.564,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:11:127
R$ 33.557,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:12:897
R$ 33.557,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:13:130
R$ 33.550,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:14:913
R$ 33.550,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:15:133
R$ 33.540,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:30:16:187
R$ 33.533,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:16:907
R$ 33.533,2100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:30:17:167
R$ 33.552,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:17:250
R$ 33.616,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:18:918
R$ 33.529,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:19:144
R$ 33.528,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:19:927
R$ 33.519,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:20:920
R$ 33.519,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:21:183
R$ 33.513,4500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:30 22:950
R$ 33.513,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:23:183
R$ 33.506,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30 24:930
R$ 33.506,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:25:180
R$ 33.508,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30 25:657
R$ 33.500,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:26:958
R$ 33.500,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:27:203
R$ 33.494,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:28:963
R$ 33.494,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30 29:227
R$ 33.487,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:30:963
R$ 33.487,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30 31:218
R$ 33.481,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:33:077
R$ 33.481,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:33:130
R$ 33.479,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:35:000
R$ 33.479,2900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:30 35.237
R$ 33.468,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:37:003
R$ 33.468,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:37:253
R$ 33.463,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:39:013
R$ 33.462,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30 39:253
R$ 33.458,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:41:067
R$ 33.455,7200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:30:41:257
R$ 33.470,2800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:30:42:583
R$ 33.448,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:43:837
R$ 33.449,5200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:30 43.280
R$ 33.442,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:45:053
R$ 33.443,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:45:267
R$ 33.436,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:47:047
R$ 33.435,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:47:283
R$ 33.438,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:49:060
R$ 33.428,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:49:317
R$ 33.422,4000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:30 51.040
R$ 33.422,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30:51:317
R$ 33.415,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:53:080
R$ 33.416,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:30 53.330
R$ 33.408,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:30:53:113
R$ 33.963,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:00.333
R$ 33.963,1200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:29:00.730
R$ 33.956,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:10:360
R$ 33.960,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:10:613
R$ 33.956,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:10.783
R$ 33.961,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:11:133
R$ 33.950,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:12:343
R$ 33.950,8700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:29:12:747
R$ 33.943,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:14:370
R$ 33.943,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:14:760
R$ 33.936,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:16 387
R$ 33.936,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:16:750
R$ 33.930,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:18:393
R$ 33.930,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:18 770
R$ 33.921,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:20:380
R$ 33.923,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:20 770
R$ 33.917,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:22:393
R$ 33.917,5700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:29:22:767
R$ 33.951,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:23:557
R$ 33.911,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:24 607
R$ 33.911,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:24:783
R$ 33.904,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:26:403
R$ 33.904,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:26:783
R$ 33.898,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:28:400
R$ 33.898,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:28.783
R$ 33.891,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:30:403
R$ 33.891,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:30 800
R$ 33.885,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:32:420
R$ 33.885,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:32:807
R$ 33.886,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:33:490
R$ 33.879,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:34:477
R$ 33.878,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:34:817
R$ 33.871,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:36:453
R$ 33.871,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:36:813
R$ 33.861,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:38 463
R$ 33.865,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:38:813
R$ 33.858,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:40:480
R$ 33.858,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:40 820
R$ 33.852,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:42:500
R$ 33.852,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:42 820
R$ 33.846,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:44:487
R$ 33.899,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:44.837
R$ 33.839,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:46:517
R$ 33.839,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:46:833
R$ 33.833,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:48:510
R$ 33.833,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:48:848
R$ 33.885,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:50:340
R$ 33.820,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:50.847
R$ 33.820,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:52:573
R$ 33.820,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:52.850
R$ 33.813,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:54:533
R$ 33.813,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:54.863
R$ 33.807,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:56.533
R$ 33.807,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:56.867
R$ 33.801,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:58:560
R$ 33.801,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:58 873
R$ 33.794,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:00:579
R$ 33.794,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29 00:933
R$ 33.787,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:02:573
R$ 33.787,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:02:897
R$ 33.781,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:04:590
R$ 33.781,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:04:917
R$ 33.774,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:06:900
R$ 33.774,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:06:910
R$ 33.767,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:08:627
R$ 33.767,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:08:923
R$ 33.760,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:29:10:613
R$ 33.760,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:29:10:923
R$

R$ 23.087,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:32:39:737
R$ 73.090,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:41:613
R$ 23.080,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:32:41:713
R$ 23.074,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:43:627
R$ 23.074,1808	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:32:43:737
R$ 23.073,6708	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:45:640
R$ 23.067,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:45:833
R$ 23.067,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:32:45:827
R$ 23.061,3808	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:47:845
R$ 23.059,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:48:070
R$ 23.038,1,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:32:48:807
R$ 23.052,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:50:800
R$ 23.053,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:51:867
R$ 23.055,1,800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:32:54:797
R$ 23.048,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:53:700
R$ 23.050,1350	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:55:170
R$ 23.040,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:32:55:817
R$ 23.043,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:56:233
R$ 23.037,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:57:730
R$ 23.037,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:32:57 833
R$ 23.030,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:32:59:707
R$ 23.030,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:33 00 837
R$ 23.020,0000	38.418.034/0001-35	31/03/2022 14:33 00:930
R$ 23.018,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:33 01:713
R$ 23.037,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33 01:757
R$ 23.026,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33 25:467
R$ 32.900,0000	13.416.784/0001-10	31/03/2022 14:33 57:057
R$ 32.895,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:13:713
R$ 32.890,0000	13.416.784/0001-10	31/03/2022 14:34 59 332
R$ 32.895,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35 53:263
R$ 43.000,0000	38.418.430/0001-03	31/03/2022 14:35 01 647
R$ 32.900,0000	13.416.784/0001-10	31/03/2022 14:35:38:477
R$ 32.895,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36 48:303
R$ 32.900,0000	13.416.784/0001-10	31/03/2022 14:36:27:533
R$ 32.295,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36 42:640
R$ 32.290,0000	13.416.784/0001-10	31/03/2022 14:37:23:463
R$ 32.195,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37 43:157
R$ 30.800,0000	13.416.784/0001-10	31/03/2022 14:39 08:867
R$ 30.595,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:14:673
R$ 29.900,0000	32.089.258/0001-09	31/03/2022 14:41:09:183

Não validaram lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observação
Abertura	31/03/2022 14:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:43:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:43:19	Item teve empate real para o valor 30.816,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as licitadoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:43:19	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 09:39:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BOLNIAKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 23.530,0000 e com valor negociado a R$ 22.529,2500. Melhor: AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	08/04/2022 10:35:01	Habilitação em grupo de proposta. Fornecedor: BOLNIAKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não validaram intenções de recurso para o item

Item: 13 - Compta

Pesquisa Fornecedores deste item ao empresas micro oficinhadas, com mas respeito as propostas.

(As propostas com * no texto foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.125/0001-27	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1000F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Executiva, ergonômica e durável em couro sintético, estofado em aço cromado, com braços, base fixa, cor preta. A função reclinar e ajustável e o assento deverá ter no mínimo 4 certificado na parte do encosto e 4 parafusos no assento Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,0000	R$ 20.010,0000	30/03/2022 10:10 01
26.653.819/0001-80	M&M COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MILMAR Fabricante: MILMAR Modelo / Versão: CD IMM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Executiva, ergonômica e durável em couro sintético, estofado em aço cromado, com braços, base fixa, cor preta. A função reclinar e ajustável e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do encosto e 4 parafusos no assento Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,0000	R$ 20.010,0000	29/03/2022 11:50:37
42.545.948/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: FENIX Fabricante: PEREZ Modelo / Versão: CADIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Presidente, ergonômica e durável em couro sintético, estofado em aço _____ 667,1100 29 013,3000 cromado, com braços, base fixa, cor preta. A função reclinar e ajustável e o assento deverá ter no mínimo 4 certificado na parte do encosto e 4 parafusos na parte Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,0000	R$ 20.010,0000	30/03/2022 17:23:34
29.129.194/0001-16	STARLINEDCAL DO BRASIL LTDA Marca: MARANGATU Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: STERIS0030 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Executiva, ergonômica e durável em couro sintético, estofado em aço cromado, com braços, base fixa, cor preta. A função reclinar e ajustável e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do encosto e 4 parafusos no assento Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,1100	R$ 20.013,3000	31/03/2022 15:38:34
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDADES DE MOVEIS LTDA Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: 6231 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira Executiva, ergonômica e durável em couro sintético, estofado em aço cromado, com braços, base fixa, cor preta. A função reclinar e ajustável e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do encosto e 4 parafusos no assento. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS(S): 30 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. DECLARAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,1100	R$ 20.013,3000	31/03/2022 15:37:37
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: PLANEJAL Fabricante: PLANEJAL Modelo / Versão: CENTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,1100	R$ 20.013,3000	31/03/2022 08:52:37
01.822.008/0001-11	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: PLANEJAL Fabricante: PLANEJAL Modelo / Versão: CENTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,1100	R$ 20.013,3000	30/03/2022 08:30:55
26.716.048/0001-94	MAYMA ATACADISTA EIRELI Marca: METALCAD Fabricante: METALCAD Modelo / Versão: METALCAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Executiva, ergonômica e durável em couro sintético, estofado em aço cromado, com braços, base fixa, cor preta. A função reclinar e ajustável e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do encosto e 4 parafusos no assento Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,1100	R$ 20.013,3000	30/03/2022 16:01:03
25.325.301/0001-16	PAPIROS + MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: PAPIROS MOVEIS Fabricante: PAPIROS MOVEIS Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira Executiva, ergonômica e durável em couro sintético, estofado em aço cromado, com braços, base fixa, cor preta. A função reclinar e ajustável e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do encosto e 4 parafusos no encosto" Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,1100	R$ 20.013,3000	30/03/2022 16:49:14
34.832.361/0001-97	PRODLANZE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: ELFLEX Fabricante: ELFLEX Modelo / Versão: EX13 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Executiva, ergonômica e durável em couro sintético, estofado em aço cromado, com braços, base fixa, cor preta. A função reclinar e ajustável e o assento deverá ter no mínimo 4 certificado na parte do encosto e 4 parafusos no encosto Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,1100	R$ 20.013,3000	30/03/2022 16:56:42
43.326.642/0001-98	O DIAS DISTRIBUIDORA Marca: CASTORAR 1389BG Fabricante: CASTORAR 1389BG R Modelo / Versão: CASTORAR 1.389BG R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA EXECUTIVA, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, SPM BRAÇOS, BASE FIXA, COR PRETA. A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 667,1100	R$ 20.013,3000	31/03/2022 09:49:19
23.027.814/0001-15	EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI Marca: Planejal Fabricante: Planejal Modelo / Versão: 4000/15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Executiva, ergonômica e durável em couro sintético, estofado em aço cromado, com braços, base fixa, cor preta. A função reclinar e ajustável e o assento deverá ter no mínimo 4 certificado na parte do encosto e 4 parafusos no assento Ficha do empregado: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 2.948,4400	R$ 82.451,2000	31/03/2022 08:42:03

Lances (Obs: lances com * ou texto foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62.453,3000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 26.613,3000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.613,3000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.613,3000	01.822.008/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.613,3000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.613,3000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.613,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.613,3000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.613,0000	29.125.194/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.610,0000	42.545.948/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590

R$ 20.610,0000	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.609,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:43 27:303
R$ 20.000,0000	29.125.194/0001-16	31/03/2022 14:03 34:337
R$ 20.595,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:03.35:467
R$ 20.000,0000	33.027.814/0001-15	31/03/2022 14:06 16:003
R$ 19.990,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:06 21:343
R$ 19.900,0000	29.125.194/0001-16	31/03/2022 14:06 29:870
R$ 19.898,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:06 37:643
R$ 17.853,1500	01.822.008/0001-11	31/03/2022 14:07 JP:497
R$ 17.854,6500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:07 33:927
R$ 17.854,6400	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:08 53:913
R$ 17.854,2400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:08 34:967
R$ 17.854,1300	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:09 27:561
R$ 17.851,6300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:09 29:130
R$ 17.853,6200	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:10 08:747
R$ 17.851,1200	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:10 01:250
R$ 17.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:10 08:823
R$ 16.998,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:10:10:173
R$ 16.998,4900	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:10 42:523
R$ 16.998,9900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:10:41:980
R$ 16.998,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:11 03:847
R$ 16.994,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:11 04:670
R$ 16.900,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:11:33:007
R$ 16.899,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:11:33:483
R$ 15.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:11:54:603
R$ 14.999,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:11:56:187
R$ 14.998,4900	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:12 29:837
R$ 14.998,9900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:12:29:767
R$ 14.900,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:12 38 687
R$ 14.899,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:12:39:940
R$ 14.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:12:44:927
R$ 13.998,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:12:46:127
R$ 13.998,4900	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:13 09:207
R$ 13.998,9900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:13:09:743
R$ 13.998,9800	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:13:12:108
R$ 13.888,4800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:13:19:353
R$ 13.998,4700	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:13:16:050
R$ 13.997,9700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:13 17:060
R$ 13.997,9600	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:13 19:823
R$ 13.997,4600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:13:20:383
R$ 13.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:13 23:177
R$ 13.998,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:13 24:137
R$ 13.900,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:14 01:310
R$ 13.898,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:14 04:023
R$ 13.800,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:14:34:865
R$ 13.898,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:14:25.617
R$ 13.450,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:14:30:103
R$ 13.449,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:14:30:983
R$ 11.900,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:14 34 313
R$ 13.398,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:14:34:878
R$ 13.350,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:15:00:230
R$ 13.349,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:15:01:940
R$ 11.300,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:15 02:733
R$ 13.298,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:15:03:008
R$ 10.900,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:15 03:930
R$ 11.340,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:15 03:993
R$ 10.899,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:15 04:888
R$ 10.845,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:15 08:370
R$ 10.844,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:15 09 367

R$ 10.850,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:15:13:413
R$ 10.849,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:15:13 983
R$ 10.845,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:15:17:063
R$ 10.844,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:15:17 583
R$ 8.400,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:15:28.750
R$ 10.844,4900	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:16:00:953
R$ 10.800,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:16:06.813
R$ 10.798,5000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:16:22.177
R$ 10.798,9900	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:17:00:667
R$ 10.799,4900	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:17:33:180
R$ 10.798,9900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:18:16.803
R$ 10.798,9800	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:18:48:003
R$ 10.798,4800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:05.557
R$ 10.798,4700	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:19:38.037
R$ 10.798,4600	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:19:39.853
R$ 10.797,9900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:24.647
R$ 10.797,9500	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:20:57.783
R$ 10.797,4500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 21:00 893
R$ 17.811,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 21:12.437
R$ 10.797,6400	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:21:44.873
R$ 10.798,9400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:22:18.900
R$ 10.798,9300	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:22:21.800
R$ 10.798,4300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:22:26.210
R$ 10.798,4200	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14.22.28.117
R$ 10.795,9200	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 22:34:333
R$ 10.795,9100	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14.22:36.233
R$ 10.795,4100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:22:42:450
R$ 10.795,4000	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 22:45:177
R$ 10.794,9000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:22:48.870
R$ 10.794,8900	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:22:51.213
R$ 10.794,3800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 22:52:013
R$ 10.794,3800	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 22:58 918
R$ 10.793,8800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14.23:05.180
R$ 10.793,8700	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14.23:07.023
R$ 10.793,3700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14.23:12.390
R$ 10.793,3600	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 23:15 067
R$ 10.793,8500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 23:20 575
R$ 10.793,8500	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 23:23.667
R$ 10.793,3500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 23.26.987
R$ 10.793,3400	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 23.30 388
R$ 10.793,8400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 23:41:327
R$ 10.791,3300	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 23:52.287
R$ 10.791,3300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 24:00 453
R$ 10.791,3200	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 24.09.147
R$ 10.790,8300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 24:16.030
R$ 10.790,8100	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:24:16.983
R$ 10.790,3100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 24:26.917
R$ 10.790,3000	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 24:28.260
R$ 10.789,7900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 24:47.830
R$ 10.789,7800	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 24:54.960
R$ 10.789,2800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 25.02.673
R$ 10.788,7800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 25.09 653
R$ 10.788,7700	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 25:13.247
R$ 10.788,2700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 25:19 679
R$ 10.788,2600	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 25:20.750
R$ 10.787,7600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 25:29 908
R$ 10.787,7500	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14 25:35 767
R$ 10.787,2500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 25:40 567

R$ 10.787,2400	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:25:44:177
R$ 10.786,7400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:25:51.460
R$ 10.786,7300	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:25:53:123
R$ 10.786,2300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:26.08.863
R$ 10.786,2200	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:26:11:827
R$ 10.785,7200	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:26:19.887
R$ 10.785,7100	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14.26.24.770
R$ 10.785,2100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14.26.30.537
R$ 10.785,2000	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14.26.37.460
R$ 10.784,7000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14.26.40.543
R$ 10.784,6900	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:26:49.630
R$ 10.784,1900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:26:51.487
R$ 10.784,1800	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14.27.23.563
R$ 10.781,6600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14.27.32.317
R$ 10.781,6700	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:28:17.727
R$ 10.781,1700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14.28.23.083
R$ 10.781,1600	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:29:28.627
R$ 10.781,6600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:29:19:983
R$ 10.782,6300	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:30:41:783
R$ 10.782,6400	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:30:42:370
R$ 10.782,1400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:30:48:807
R$ 10.781,1300	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:31:31.227
R$ 10.781,6300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:31:32:920
R$ 10.781,6200	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:32:34.453
R$ 10.781,1200	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:32:35:107
R$ 10.781,1100	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:33:01:763
R$ 10.780,6100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:33:06.010
R$ 10.780,6000	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:33:09:340
R$ 10.780,1000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:33:15:950
R$ 10.780,0900	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:33:21.483
R$ 10.779,5900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:33:27:017
R$ 10.779,5400	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:33:33:700
R$ 10.779,0000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:33:37:760
R$ 10.779,0700	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:33:47:970
R$ 10.779,1700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:34:08:700
R$ 10.778,1600	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:34:11.320
R$ 10.778,0600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:34:19.180
R$ 10.778,0500	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:34:25.030
R$ 10.777,5500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:34:29.643
R$ 10.777,5400	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:34:40.287
R$ 10.777,0400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:34:50.647
R$ 10.777,0300	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:34:56.570
R$ 10.776,5300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:35:01.890
R$ 10.776,5200	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:35:07.630
R$ 10.776,0200	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:35:12.220
R$ 10.776,0100	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:35.19.[illegible]
R$ 10.775,5100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:35.23.[illegible]
R$ 10.775,5000	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:35:[illegible]
R$ 10.774,9900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:35:[illegible]
R$ 10.774,9800	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:36:01.[illegible]
R$ 10.774,9800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:36:[illegible]
R$ 10.773,9700	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:36:[illegible]
R$ 10.773,4700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:36:[illegible]
R$ 10.773,4600	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:36:[illegible]
R$ 10.772,9600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:36:45:[illegible]
R$ 14.117,2000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:36:49:347
R$ 10.772,9500	05.684.125/0001-27	31/03/2022 14:36:51:337

PREF. FAZENDA/RJ
Folha nº 144
GR

R$ 10.772,4500	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:36:51:827
R$ 14.118,0000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:36:59:177
R$ 10.772,4400	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:37:09:957
R$ 10.771,9400	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:37:16:719
R$ 10.771,9300	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:37:20:725
R$ 10.771,4300	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:37:27:653
R$ 10.771,4200	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:37:31:690
R$ 10.770,9200	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:37:37:810
R$ 10.770,9100	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:37:43:557
R$ 10.770,4100	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:37:48:483
R$ 10.770,4000	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:37:57:073
R$ 10.769,9000	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:38 0m:313
R$ 10.769,8900	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:38:09:953
R$ 10.769,3900	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:38:30:227
R$ 10.769,3800	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:38:33:087
R$ 10.768,8800	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:38:41:173
R$ 10.768,8700	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:38:46:870
R$ 10.768,3700	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:39:52:067
R$ 10.768,3600	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:38:54:973
R$ 10.767,8600	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:39:02.863
R$ 10.767,8500	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:39:09.526
R$ 10.767,3500	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:39:12.343
R$ 10.767,3400	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:39:15.737
R$ 10.766,8400	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:39:22:898
R$ 10.766,8300	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:39:25.483
R$ 10.766,3300	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:39:23:858
R$ 10.766,3200	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:39 48:913
R$ 10.765,8200	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:40:07.377
R$ 10.765,8100	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:40:11:823
R$ 10.765,3100	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:40:17:480
R$ 10.765,3000	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14.40 72:067
R$ 10.764,8000	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:40:27:636
R$ 10.764,7900	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:40:32:737
R$ 10.764,2900	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:40:39:120
R$ 10.764,2800	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:40:42.840
R$ 10.763,7800	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:40:49:117
R$ 10.763,7700	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:40.56.990
R$ 10.763,2700	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14.40 59:980
R$ 10.762,2600	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:41.08.393
R$ 10.762,7600	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:41:10:043
R$ 10.762,7500	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:41:21:180
R$ 10.762,2500	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:41:31:743
R$ 10.762,2400	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:41:36:403
R$ 10.761,7400	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:41:41.713
R$ 10.761,7300	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:41:44:347
R$ 10.761,2300	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:41:51:770
R$ 10.761,2200	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:41:54:697
R$ 10.760,7200	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:42:00:219
R$ 10.760,7100	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:42.09:483
R$ 10.760,2100	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:42:16:180
R$ 10.760,2000	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:42.20:243
R$ 10.759,7000	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:42 28:680
R$ 10.759,6900	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:42.30.847
R$ 10.759,1900	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:42.39.880
R$ 10.759,1800	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:42 43:427
R$ 10.758,6800	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:42 53:120
R$ 10.758,6700	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:42.59:617
R$ 10.758,1700	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:43 07:190
R$ 10.758,1600	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:43:09:963

R$ 10.757,6600	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14 43:22:763
R$ 10.757,6500	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:44.09 840
R$ 17.855,1400	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14 45:01:243
R$ 10.757,1500	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14 45:22 420
R$ 10.757,1400	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14 45:28:987
R$ 17.855,1300	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:45:43 430
R$ 10.756,6400	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14 45:44.167
R$ 10.756,6300	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14 45:49 233
R$ 10.756,1300	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:46:07:867
R$ 10.758,1200	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:46:19:593
R$ 10.755,6200	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:46:22 313
R$ 10.755,1100	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:46:33:853
R$ 10.755,1100	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:46:35:023
R$ 10.755,1000	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:46:42 117
R$ 10.754,6000	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:46.48 127
R$ 10.754,5900	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:46:54 253
R$ 10.754,0900	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14 47:02:260
R$ 10.754,0800	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14 47:08 917
R$ 10.753,5800	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14 47:18.047
R$ 10.753,5700	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14 47:38 753
R$ 10.753,0700	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14 47:43.120
R$ 10.753,0600	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14 48:04 987
R$ 10.752,5600	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:48:47:563
R$ 10.752,5500	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14 48:49 680
R$ 14.109,9900	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14 49:54 573
R$ 10.752,0500	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:50:07:630
R$ 14.107,9900	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14 50:47:763
R$ 14.107,9800	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:51:22:160
R$ 14.105,8800	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:51:25:133
R$ 14.105,9700	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:51:50 890
R$ 14.103,9700	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:52:19 983
R$ 14.103,9600	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:52:31.860
R$ 14.101,9600	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:52:45:857
R$ 10.700,0000	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14:52:49:110
R$ 10.699,9000	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:52:57:240
R$ 14.101,9500	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:53:03 860
R$ 10.600,0000	05.684.135/0001-27		31/03/2022 14 53:08 820
R$ 10.599,9000	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14 52:19 980
R$ 14.099,9400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14 53:09 723
R$ 14.099,9400	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14 54:21 980
R$ 14.097,9400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:54:29 357
R$ 14.097,9300	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14 54:56 253
R$ 14.095,9300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:55:14.737
R$ 14.098,9200	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14.55:35.803
R$ 14.093,9200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14 55:55.570
R$ 14.093,9100	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:56:11.090
R$ 14.091,9100	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14 56:26 837
R$ 14.091,9000	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:56:46.307
R$ 14.089,9000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:56:58:037
R$ 14.089,8900	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:57:30.563
R$ 14.087,8800	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:57:48.777
R$ 14.087,8800	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14 58:10.697
R$ 14.085,8800	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14 59:06:110
R$ 14.085,8700	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14 59:16.563
R$ 14.083,8700	12.614.761/0001-12		31/03/2022 14:59:28.279
R$ 14.083,8600	42.545.548/0001-67		31/03/2022 14:59:50 820
R$ 14.081,8600	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:00:15:213
R$ 14.081,8500	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15.00:27.093
R$ 14.079,8500	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:00:52:380

R$ 14.078,8400	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:01:03:137
R$ 14.077,8400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:01:28.983
R$ 14.077,8300	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:01:39:267
R$ 14.075,8300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15 02:16:860
R$ 14.075,8200	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15.02.36.343
R$ 14.073,8200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:02 59:600
R$ 14.073,8100	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15.03 19:263
R$ 14.071,8100	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:03:51:103
R$ 14.072,4000	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:04:47:693
R$ 14.069,0000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:05:13.733
R$ 14.069,7900	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:05:56:897
R$ 14.067,7900	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:06:10:190
R$ 14.067,7800	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:06:45:550
R$ 14.065,7800	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15 07.13.977
R$ 14.065,7700	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:07.40:677
R$ 14.063,7700	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:07:53.680
R$ 14.063,7600	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:08:20.337
R$ 14.061,7600	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:08.34:777
R$ 14.081,7500	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:08:03:270
R$ 14.059,7500	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15 09.23.113
R$ 14.058,7400	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:09:38.665
R$ 14.058,7400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:10:16.783
R$ 14.057,7300	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:10:41:123
R$ 14.055,7300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:11:09:287
R$ 14.058,7200	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15 11:22:700
R$ 14.053,7200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:11:46:000
R$ 14.053,7100	42.545.548/0001-67		31/03/2022 15:12:03:877
R$ 14.051,7100	12.614.761/0001-12		31/03/2022 15:12:32:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 15:14:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa única	31/03/2022 15:14:34	Item com etapa única encerrada.
Abertura de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14.11:08	Convocando para envio de anexo o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.049/0001-94.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	06/04/2022 15.31:41	Encerrado o prazo da Convocação de Anexo para fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.049/0001-94.
Aceite de proposta	07/04/2022 10 40:38	Aceito individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI CNPJ/CPF: 26.716.049/0001-94, pelo melhor lance de R$ 9.480,0000.
Habilitação do fornecedor	08/04/2022 14.35:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.049/0001-94

Não existem intenções de recurso para o item

Itens 14 - Consolo

Propostas fornecedor (pelo item do empresas micro reclassificada, com suas respectivas propostas.
(Os produtos com * no fronte foram descontinuados)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Reclassificada	Desclassificação ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-27	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	109	R$ 774,0000	R$ 76.020,0000	08/03/2022 10:10:03

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1905 RELAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória poltrona secretário executivo, couro sintético preto, assento de braços fixos, encosto reto com trave, dimensões: 67 cm, largura x 72,5 cm profundidade x 98 cm altura.A função ajuste entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto. Peso máximo suportado: 120 kg. Material: Espuma injetada em poliuretano, densidade D-28, com 50 mm de espessura. Base: Fixa, em aço cromado, com 5 hastes. Rodízios: Em nylon, com 5 unidades. Mecanismo: Relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 72,5 cm profundidade x 98 cm altura.A função ajuste entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto. Peso máximo suportado: 120 kg. Material: Espuma injetada em poliuretano, densidade D-28, com 50 mm de espessura. Base: Fixa, em aço cromado, com 5 hastes. Rodízios: Em nylon, com 5 unidades. Mecanismo: Relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 72,5 cm profundidade x 98 cm altura.A função ajuste entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto.

26.635.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 774,0000	R$ 76.020,0000	25/03/2022 11:30:37
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	105	R$ 724,8000	R$ 76.020,0000	30/03/2022 17:23:36
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	105	R$ 724,8000	R$ 76.020,0000	30/03/2022 17:41:06
25.325.166/0001-16	STARCLIMICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	105	R$ 724,8000	R$ 76.104,0000	25/03/2022 15:30:24
12.614.761/0001-12	CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 724,8800	R$ 76.112,4000	18/03/2022 11:19:21
77.791.417/0001-63	CONFIBRA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	105	R$ 774,8400	R$ 76.112,4000	29/03/2022 08 13:27
01.022.008/0001-11	PORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	Sim	Sim	105	R$ 724,8000	R$ 76.112,4000	30/03/2022 08.30:55

32.099.288/0001-09	EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: PAUTOMOBILI Fabricante: PAUTOMOBILI Modelo / Versão: 23064 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória poltrona secretário executivo, couro sintético preto, assento de braços fixos, encosto reto com trave, dimensões: 67 cm, largura x 72,5 cm profundidade x 98 cm altura.A função ajuste entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto. Peso máximo suportado: 120 kg. Material: Espuma injetada em poliuretano, densidade D-28, com 50 mm de espessura. Base: Fixa, em aço cromado, com 5 hastes. Rodízios: Em nylon, com 5 unidades. Mecanismo: Relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 72,5 cm profundidade x 98 cm altura.A função ajuste entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto. Peso máximo suportado: 120 kg. Material: Espuma injetada em poliuretano, densidade D-28, com 50 mm de espessura. Base: Fixa, em aço cromado, com 5 hastes. Rodízios: Em nylon, com 5 unidades. Mecanismo: Relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 72,5 cm profundidade x 98 cm altura.A função ajuste entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto. Fornecido Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória poltrona secretário executivo, couro sintético preto, assento de braços fixos, encosto reto com trave, dimensões: 67 cm, largura x 72,5 cm profundidade x 98 cm altura.A função ajuste entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto. Peso máximo suportado: 120 kg. Material: Espuma injetada em poliuretano, densidade D-28, com 50 mm de espessura. Base: Fixa, em aço cromado, com 5 hastes. Rodízios: Em nylon, com 5 unidades. Mecanismo: Relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 72,5 cm profundidade x 98 cm altura.A função ajuste entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto.	Sim	Sim	105	R$ 724,8800	R$ 76.112,4000	30/03/2022 14:52:39
26.716.049/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	109	R$ 724,8800	R$ 76.113,4000	30/03/2022 18:01:03
25.329.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	105	R$ 724,8800	R$ 76.112,4000	30/03/2022 16:48:34
34.832.381/0001-97	ESCOLARES DESKTOP E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 724,8800	R$ 76.112,4000	30/03/2022 16.56 43
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPOZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	105	R$ 724,8800	R$ 76.112,4000	31/03/2022 00:49:19
23.027.814/0001-15	FEDRA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	105	R$ 2.898,5200	R$ 304.648,8000	31/03/2022 08.42 03

Lances (Os lances com * no fronte foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 304.648,8000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 76.112,4000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 76.112,4000	26.716.049/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 76.112,4000	77.791.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 76.112,4000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 14.00:00:590
R$ 76.112,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14.00.00:590
R$ 76.112,4000	32.099.288/0001-09	31/03/2022 14.00 00:590
R$ 76.112,4000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 76.112,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 75.104,8900	25.325.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 76.020,0000	26.635.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 76.020,0000	05.684.135/0001-27	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 76.020,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 76.020,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 76.011,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00 19:180
R$ 76.000,0000	25.325.166/0001-16	31/03/2022 14:03 29.993
R$ 75.991,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:03 40:193
R$ 75.991,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:03 42:903
R$ 75.986,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14.03 44:230
R$ 75.986,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:03:45:677
R$ 75.980,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:03:46.333
R$ 75.978,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:03.47:427
R$ 75.973,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:03.48.210
R$ 75.972,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:03 49:957
R$ 75.966,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:03:50:210
R$ 75.965,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:03:50:923
R$ 75.998,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:03:52:220
R$ 75.959,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:03:52.757
R$ 75.953,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:03:54:737
R$ 75.952,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:03.55:547
R$ 75.946,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:03:56.237
R$ 75.946,1200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:03.57:293
R$ 75.940,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14.03.58.337
R$ 75.939,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14.03.59:053
R$ 75.933,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:00:267
R$ 75.932,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:01:780
R$ 75.926,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:02:337
R$ 75.925,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:04:417
R$ 75.918,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04 06:293
R$ 75.917,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:08:110
R$ 75.910,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04 08:293
R$ 75.910,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:10:803
R$ 75.903,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04 12:300
R$ 75.902,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:13:470
R$ 75.896,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:14:337
R$ 75.895,5700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:16:047
R$ 75.888,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:16.947
R$ 75.887,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:18:240
R$ 75.883,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:19:550
R$ 75.883,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:21:110
R$ 75.878,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:22:463
R$ 75.878,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:23:987
R$ 75.866,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:25:287
R$ 75.867,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:26:770
R$ 75.861,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:28:120
R$ 75.861,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:29:647

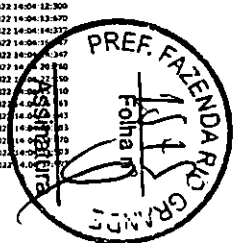

R$ 79.814,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:16:410
R$ 79.815,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:43:917
R$ 79.647,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:44:463
R$ 79.648,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:51:977
R$ 79.648,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:52:467
R$ 79.649,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:58:845
R$ 79.812,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:00:463
R$ 79.813,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:08:140
R$ 79.825,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:08:933
R$ 79.825,0900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:16:627
R$ 79.818,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:12:980
R$ 79.818,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:17:047
R$ 79.811,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:18:577
R$ 79.811,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:24:247
R$ 79.804,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:24:607
R$ 79.804,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:28:770
R$ 79.798,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:30:630
R$ 79.798,0900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:38:917
R$ 79.791,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:38:660
R$ 79.791,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:44:177
R$ 79.784,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:44:673
R$ 79.784,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:48:710
R$ 79.777,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:50:693
R$ 79.777,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:53:940
R$ 79.770,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:56:717
R$ 79.770,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:00:463
R$ 79.763,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:00:730
R$ 79.763,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:05:090
R$ 79.756,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:06:730
R$ 79.753,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:12:347
R$ 79.749,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:12:773
R$ 79.749,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:18:790
R$ 79.742,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:18.983
R$ 79.741,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:25.847
R$ 79.735,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:28.013
R$ 79.309,0000	23.827.814/0001-15	31/03/2022 14:06:28.687
R$ 79.452,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:28.907
R$ 79.452,6800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:33.120
R$ 79.468,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:34.893
R$ 79.000,0000	29.125.106/0001-16	31/03/2022 14:06:37.680
R$ 94.993,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:38.910
R$ 94.698,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:42.793
R$ 94.692,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:45.807
R$ 94.985,9780	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:46.980
R$ 94.985,4700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:52.183
R$ 94.978,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:52.983
R$ 94.978,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:58.130
R$ 94.972,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:58.980
R$ 94.972,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:05.797
R$ 94.965,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:07.027
R$ 94.965,1500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:13.067
R$ 94.958,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:15.043
R$ 94.957,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:20.323
R$ 94.951,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:21.060
R$ 94.950,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:24.853
R$ 94.944,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:25.090
R$ 94.944,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:29.420
R$ 94.937,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:31:110
R$ 94.936,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:38:467

R$ 74.930,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:38:250
R$ 64.954,3100	19.077.808/0001-11	31/03/2022 14:07:44.207
R$ 74.930,3800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:44.863
R$ 94.829,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:45.103
R$ 64.957,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:48.617
R$ 64.953,8000	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:08:53.863
R$ 64.953,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:55.820
R$ 64.953,2900	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:09:39.073
R$ 64.952,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:39.167
R$ 64.952,7900	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:10:03.223
R$ 64.952,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:04.640
R$ 64.951,1700	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:10:37.357
R$ 64.951,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:39.070
R$ 64.951,7400	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:11:11.760
R$ 64.900,0000	25.125.301/0001-16	31/03/2022 14:12:12.507
R$ 64.951,2600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:12.573
R$ 64.899,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:13:13.443
R$ 64.899,4900	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:11:46 653
R$ 54.000,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:13:47.193
R$ 63.000,0000	26.716.049/0001-94	31/03/2022 14:12:11.993
R$ 62.999,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:12:13.413
R$ 42.000,0000	43.326.642/0001-08	31/03/2022 14:12:18 047
R$ 61.999,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:12:18 993
R$ 60.900,0000	25.125.301/0001-16	31/03/2022 14:12:39 277
R$ 59.999,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:12:41 613
R$ 59.899,4900	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:13:00 680
R$ 59.998,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:13:11 458
R$ 59.898,9800	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:13:13.767
R$ 59.998,4800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:13:18:153
R$ 59.998,4700	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:13:17:733
R$ 59.897,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:13:18.710
R$ 59.997,9600	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:13:20:617
R$ 59.997,4600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:13:22:307
R$ 58.000,0000	25.125.301/0001-16	31/03/2022 14:13:38:607
R$ 54.998,9900	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:13:41 970
R$ 54.000,0000	25.125.301/0001-16	31/03/2022 14:14:21:963
R$ 53.150,0000	26.716.049/0001-94	31/03/2022 14:14:30.130
R$ 53.000,0000	43.326.642/0001-08	31/03/2022 14:15:09 313
R$ 50.000,0000	25.125.301/0001-16	31/03/2022 14:15:22 917
R$ 52.999,9900	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:15:55.567
R$ 49.000,0000	43.326.642/0001-08	31/03/2022 14 16:15.033
R$ 48.000,0000	25.125.301/0001-16	31/03/2022 14:16:36.463
R$ 47.000,0000	43.326.642/0001-08	31/03/2022 14:17:01 937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Fornecedor do Item / Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14 00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:19:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio aleatório	31/03/2022 14:19:02	Item teve empate real para os valores R$ 120,0000 e R$ 112,4000. Procedeu-se o sorteio aleatório entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:19:02	Item encerrado para lances.
Abertura de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:51:14	Convocado para envio de anexo e fornecedor PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 13:13:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo para fornecedor PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16.
Aceite da proposta	05/04/2022 09:55:05	Aceito individual da proposta. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, pelo melhor lance de R$ 40.000,0000.

Indicação de fornecedor	08/04/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - 14:35:01 CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 19 - Cenoura

Relação de Participantes (para itens de exclusivos, ampla participação, cota reservada e reservado de cota principal) e de suas propostas (Ao propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP/ Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.078.413/0001-63	PROFICLASSE DIGITALIZAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LT	Sim	Sim	51	R$ 389,0000	R$ 19.839,0000	30/03/2022 13:42:12
	Marca: MOVESCO Fabricante: MOVESCO Modelo / Versão: MVE-135						
05.884.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	51	R$ 390,0000	R$ 19.890,0000	06/03/2022 10:10:01
	Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1500						
26.955.819/0001-00	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 390,0000	R$ 19.890,0000	25/03/2022 11:50:37
	Marca: MAWAR Fabricante: MAWAR Modelo / Versão: CD3RR						
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	51	R$ 390,0000	R$ 19.890,0000	30/03/2022 17:23:38
	Marca: FENIX Fabricante: FENIX Modelo / Versão: CADEIRA						
11.588.441/0001-40	ARAGORN EUPLIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 390,0000	R$ 19.890,0000	30/03/2022 17:41:08
	Marca: Victor Fabricante: Victor Modelo / Versão: Gaia						
29.325.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	51	R$ 390,1500	R$ 19.897,6500	25/03/2022 15:20:24
	Marca: PARAMOUNT Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: STIR05117						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço, estofados preto. Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Tecido courvin na cor preta. A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

Porte da empresa: ME/EPP

17.614.764/0001-13	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDADE DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 390,1600	R$ 19.898,1600	30/03/2022 11:19:21
	Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: C306						
01.022.006/0001-11	[illegible]	Sim	Sim	51	R$ 390,1600	R$ 19.898,1600	30/03/2022 08:30:53
	Marca: ERGONOBILI Fabricante: ERGONOBILI Modelo / Versão: 6006						
32.865.988/0001-09	BMU LICITACOES LTDA	Sim	Sim	51	R$ 390,1600	R$ 19.898,1600	30/03/2022 14:52:39
	Marca: PG FLEX GIR SSC Fabricante: PG FLEX GIR SSC Modelo / Versão: PG FLEX GIR SSC						
38.716.048/0001-96	MACHA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 390,1600	R$ 19.898,1600	30/03/2022 10:01:03
	Marca: METALCAD Fabricante: METALCAD Modelo / Versão: METALCAD						
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 390,1600	R$ 19.898,1600	30/03/2022 16:48:14
	Marca: PAPIROS MOVEIS Fabricante: PAPIROS MOVEIS Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS						
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 390,1600	R$ 19.898,1600	30/03/2022 16:56:42
	Marca: REFLEX Fabricante: REFLEX Modelo / Versão: RX15						
43.326.642/0001-08	G IDEAS DEPILOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	51	R$ 390,1600	R$ 19.898,1600	31/03/2022 00:49:19
	Marca: CASTORAS 064 LBG Fabricante: CASTORAS 064 LBG Modelo / Versão: CASTORAS 064 LBG						
23.827.814/0001-15	EXIMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 1.380,6400	R$ 70.383,5400	31/03/2022 08:42 03
	Marca: Flexmetal Fabricante: Flexmetal Modelo / Versão: Pedra 60050						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço, estofados preto. Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Tecido courvin na cor preta. A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo proponente)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 79.582,6400	23.827.814/0001-15	31/01/2011 14:00:00:590
R$ 19.898,1600	77.781.487/0001-83	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 19.898,1600	03.022.006/0001-11	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 19.898,1600	12.814.781/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 19.898,1600	26.716.049/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 19.898,1600	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 19.898,1600	32.098.288/0001-08	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 19.898,1600	43.326.642/0001-08	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 19.898,1800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 19.897,8500	29.125.106/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 19.898,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 19.898,0000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 19.898,0000	42.945.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 19.898,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 19.833,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:10:150
R$ 19.800,0000	29.125.106/0001-16	31/03/2022 14:03:47:893
R$ 19.793,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 03:48 280
R$ 19.793,6800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:00:983
R$ 19.788,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:03.297
R$ 19.788,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:02.513
R$ 19.783,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:04.277
R$ 19.780,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:05:463
R$ 19.774,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:06:307
R$ 19.777,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:07:187
R$ 19.767,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:08:290
R$ 19.767,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:09.867
R$ 19.762,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:10.290
R$ 19.760,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:11:747
R$ 19.754,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:12:363
R$ 19.754,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:14:553
R$ 19.747,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:15 307

R$ 19.747,3400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:17:147
R$ 19.741,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:18:433
R$ 19.745,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:19.857
R$ 19.738,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:20:233
R$ 19.735,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:22:760
R$ 19.728,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:24:350
R$ 19.728,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:28.210
R$ 19.722,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:26.370
R$ 19.722,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:28:920
R$ 19.718,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:30.387
R$ 19.718,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:32.750
R$ 19.710,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:34:410
R$ 19.710,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:37:087
R$ 19.703,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:38:430
R$ 19.703,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:41:783
R$ 19.697,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:42:437
R$ 19.697,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:45.250
R$ 19.690,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:46.643
R$ 19.898,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:49.877
R$ 19.681,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:50:457
R$ 19.861,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:53.213
R$ 19.677,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:04:56.497
R$ 19.677,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:01.380
R$ 19.674,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:02:567
R$ 19.861,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:05.173
R$ 19.861,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:06.533
R$ 19.861,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:08:797
R$ 19.656,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:10:547
R$ 19.855,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:14:223
R$ 19.649,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:16:567
R$ 19.648,6800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:19:670
R$ 19.640,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:20:580
R$ 19.641,1800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:23:303
R$ 19.634,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:24:610
R$ 19.813,1800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:29:663
R$ 19.627,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:30:627
R$ 19.626,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:35:113
R$ 19.620,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:36:663
R$ 19.813,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:40:947
R$ 19.613,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:42:880
R$ 19.613,1200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:45:083
R$ 19.805,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:46:883
R$ 19.605,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:50:417
R$ 19.599,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:52:730
R$ 19.998,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:56:350
R$ 19.587,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:58:420
R$ 19.582,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:02:467
R$ 19.585,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:04:170
R$ 19.584,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:06:913
R$ 19.576,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:08:197
R$ 19.576,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:11:197
R$ 19.571,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:12:463
R$ 19.570,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:15:197
R$ 19.564,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:16:547
R$ 19.564,0800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:19:747
R$ 19.557,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:20:947
R$ 19.557,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:28:547
R$ 19.551,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:29:913
R$ 19.550,6600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:32:193

PREF. FAZENDA PIC GRS Folha 17 JUN ASSINATURA

R$ 19.544,7600	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:06:12:867
R$ 19.543,7600	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:06:36:731
R$ 19.537,0900	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:06:38:681
R$ 19.500,0000	23.027.814/0001-15		31/03/2022 14:06:38:957
R$ 19.493,3000	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:06:38:915
R$ 19.499,5000	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:06:40:557
R$ 19.482,8000	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:06:44:888
R$ 19.498,2300	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:06:46,860
R$ 19.495,8300	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:06:50:383
R$ 19.479,6300	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:06:50:950
R$ 19.479,1300	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:06:54:917
R$ 19.472,4500	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:06:56:987
R$ 19.471,9500	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:07:01:273
R$ 19.465,3500	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:07:03:007
R$ 19.464,8500	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:07:08.519
R$ 19.458,7800	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:07:09.027
R$ 19.457,8900	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:07:12:290
R$ 19.451,4100	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:07:13.038
R$ 19.450,9100	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:07:15:773
R$ 19.444,7300	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:07:17:057
R$ 19.444,2300	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:07:21:387
R$ 19.437,5100	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:07:23:067
R$ 19.437,0100	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:07:27:589
R$ 19.430,4500	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:07:29:118
R$ 19.429,9500	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:07:32:190
R$ 19.423,7900	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:07:33:127
R$ 19.423,2900	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:07:36.617
R$ 19.416,5700	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:07:37:157
R$ 19.416,0700	34.832.381/0001-97		31/03/2022 14:07:41:963
R$ 14.777,0200	01.022.008/0001-11		31/03/2022 14:07:58:187
R$ 16.116,0000	31.586.441/0001-40		31/03/2022 14:07:59:257
R$ 16.115,9900	05.684.135/0001-37		31/03/2022 14:08:54:273
R$ 16.830,0000	28.716.048/0001-84		31/03/2022 14:10:52:940
R$ 14.950,0000	28.325.301/0001-16		31/03/2022 14:11:22:620
R$ 14.749,9900	05.684.135/0001-37		31/03/2022 14:13:40:073
R$ 14.749,0000	23.027.814/0001-15		31/03/2022 14:13:42:745
R$ 14.748,9900	05.684.135/0001-37		31/03/2022 14:13:59:457
R$ 14.748,0000	25.325.301/0001-16		31/03/2022 14:14:13:240
R$ 14.739,9900	05.684.135/0001-37		31/03/2022 14:14:45:313
R$ 14.706,0000	43.326.842/0001-98		31/03/2022 14:15:14:757
R$ 14.000,0000	28.325.301/0001-16		31/03/2022 14:15:33:877
R$ 14.699,9900	05.684.135/0001-37		31/03/2022 14:16:06:783
R$ 13.700,0000	43.326.842/0001-98		31/03/2022 14:16:33:183
R$ 13.300,0000	25.325.301/0001-16		31/03/2022 14:16:42:283
R$ 13.000,0000	43.326.842/0001-98		31/03/2022 14:17:11:787
R$ 12.950,0000	25.325.301/0001-16		31/03/2022 14:18:31:197
R$ 12.900,0000	43.326.842/0001-98		31/03/2022 14:19:30:367

(Não puderam lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:21:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio classificação	31/03/2022 14:21:31	Item teve empate real para os valores 19.890,0000 e 19.899,1600. Procedeu-se o sorteio automático para os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:21:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:27:28	Aceita individual da proposta. Fornecedor: G DIAS DEPILOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.842/0001-98, pelo melhor lance de R$ 12.900,0000.

Habilitação de fornecedor: 06/04/2022 14:35 G1 — habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 09.684.135/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Cadeira

Propostas fornecedor (este item se encontra nesse relacionado, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no ítem(s) foram desclassificadas.)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Enquadrada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1800P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0000	R$ 109.872,0000	06/04/2022 10:10:01
26.655.819/0001-80	MAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: REPARA Fabricante: REPARA Modelo / Versão: EP005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0000	R$ 109.872,0000	20/05/2022 11:30:37
42.545.348/0001-47	A F S DE MORAES COMERCIO Marca: PERFI Fabricante: PERFI Modelo / Versão: CADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0000	R$ 109.872,0000	20/05/2022 17:23:44
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUFACAO EIRELI Marca: Vector Fabricante: Vector Modelo / Versão: Base Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0000	R$ 109.872,0000	30/05/2022 17:42:09
29.325.196/0001-16	ESKROLOGICAL DO BRASIL LTDA Marca: Metalsofa Ltda Fabricante: Metalsofa Ltda INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: ETB00077 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0000	R$ 110.178,0000	31/05/2022 15:20:24
23.627.814/0001-15	CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA Marca: CM Fabricante: CM Modelo / Versão: 201 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura	Sim	Sim	336	R$ 327,0100	R$ 110.144,1600	14/03/2022 11:19:21

Boa tarde com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. "VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOIS) PAULO(S): 30 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE SOMOS(OS CONHECEDORES DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBEM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO LMP E GOZAMOS DOS BENEFICIOS DO SIMPLES NACIONAL.
Marca do fabricante: ME/EPP

37.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: PLANMETAL Fabricante: PLANMETAL Modelo / Versão: PC CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETÁRIA - CONFORME DESCRITIVO ANEXO I Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0100	R$ 110.144,1600	28/03/2022 08:53:37
32.089.202/0001-09	WKI LICITACOES LTDA Marca: PG FLEX PLUS SFC Fabricante: PG FLEX PLUS SFC Modelo / Versão: PG FLEX PLUS SFC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto." Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0100	R$ 110.144,1600	30/03/2022 14:57:50
26.[illegible]/0001-04	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: METALCAD Fabricante: METALCAD Modelo / Versão: METALCAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0100	R$ 110.144,1600	30/03/2022 16:01:03
25.325.501/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: PAPIROS MOVEIS Fabricante: PAPIROS MOVEIS Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto." Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0100	R$ 110.144,1600	31/03/2022 16:46:14
34.832.391/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: REPLEX Fabricante: REPLEX Modelo / Versão: R317 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto." Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0100	R$ 110.144,1600	30/03/2022 16:56:42
43.326.642/0001-09	G DIAS DEPOSITO E COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA Marca: CASTORIA 6.10610 Fabricante: CASTORIA 6.10610 Modelo / Versão: CASTORIA 6.10610 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA, COM ESTRUTURA FIXA PALITO COM 1 DUPLO, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO COM ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA NA COR PRETA. TECIDO COURVIM/NAI NA COR PRETA.A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERA TER NO MINIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 327,0100	R$ 110.144,1600	31/03/2022 09:09:19

23.627.814/0001-15	CM INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI Marca: Planmetal Fabricante: Planmetal Modelo / Versão: Modelo 6811F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa pelos com 1 duplo, Assento e encosto anatômicos com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinimo na cor preta.A função entre o assento e o encosto deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	336	R$ 1.311,3400	R$ 440.576,6400	31/03/2022 08:43:03

Lances (Obs: Ignorar item * no item(ns) foram desclassificados para propostas)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 440.576,6400	23.627.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 110.144,1600	43.326.642/0001-96	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.144,1500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.144,1600	37.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.144,1600	32.089.202/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.144,1600	25.325.501/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.144,1600	26.[illegible]/0001-04	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.144,1600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 110.144,0000	29.125.164/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 109.872,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:860
R$ 109.872,0000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 109.872,0000	42.545.348/0001-47	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 108.872,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 109.863,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:17:257
R$ 109.800,0000	29.125.164/0001-16	31/03/2022 14:00:00:943
R$ 109.781,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:42:283
R$ 109.753,7700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:21:708
R$ 109.786,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:22:240
R$ 109.780,7600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:24:473
R$ 109.780,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:25:270
R$ 109.780,1100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:28:040
R$ 109.772,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:28:277
R$ 109.771,1000	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:30:787
R$ 109.766,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:32:607
R$ 109.766,8700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:36:410
R$ 109.760,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:36:641
R$ 109.760,1200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:39:303
R$ 109.753,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:40:423
R$ 109.753,9100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:44:323
R$ 109.747,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:44:650
R$ 109.747,1100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:48.860
R$ 109.740,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:50:483
R$ 109.740,8200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:54:797
R$ 109.734,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:54:988
R$ 109.734,8700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:00:57:013
R$ 109.727,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:58:473
R$ 109.727,9700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:00:673
R$ 109.721,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:02:567
R$ 109.721,7900	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:04:273
R$ 109.715,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:04:529
R$ 109.715,4800	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:07:803
R$ 109.708,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:08:563
R$ 109.708,8100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:12:980
R$ 109.702,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:12:557
R$ 109.701,9600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:16:037
R$ 109.695,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:16:593
R$ 109.695,8700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:19:783
R$ 109.689,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:20:388

R$ 109.689,4200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:22:403
R$ 109.683,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:22:590
R$ 109.683,0400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:26:977
R$ 109.676,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:29.820
R$ 109.676,4500	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:31:403
R$ 109.670,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:32.633
R$ 109.669,8300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:34.213
R$ 109.663,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:34.433
R$ 109.663,0400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:38.767
R$ 109.656,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:40.668
R$ 109.656,1900	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:42.390
R$ 109.649,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:42.663
R$ 109.644,2200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:46.922
R$ 109.642,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:48.670
R$ 109.643,7000	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:50.513
R$ 109.636,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:50.667
R$ 109.636,3300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:54.277
R$ 109.629,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:01:54.667
R$ 109.629,3500	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:01:58.880
R$ 109.622,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:00.723
R$ 109.622,7200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:03.280
R$ 109.616,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:04.747
R$ 109.615,7400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:08.833
R$ 109.608,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:08.810
R$ 109.608,2200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:10.647
R$ 109.602,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:10.913
R$ 109.602,6000	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:14.980
R$ 109.595,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:16.770
R$ 109.595,3400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:18.810
R$ 109.589,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:18.780
R$ 109.588,8300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:23.160
R$ 109.582,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:24.030
R$ 109.582,2100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:27.643
R$ 109.576,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:28.860
R$ 109.575,8600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:32.267
R$ 109.569,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:32.053
R$ 109.569,2200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:36.930
R$ 109.562,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:36.893
R$ 109.562,3500	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:39.487
R$ 109.556,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:40.007
R$ 109.556,0600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:44.227
R$ 109.549,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:44.933
R$ 109.549,5200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:47.613
R$ 109.542,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:48.950
R$ 109.000,0000	29.125.164/0001-16	31/03/2022 14:02:51.973
R$ 108.993,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:52.980
R$ 108.992,8000	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:56.810
R$ 108.992,8100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:02:56.790
R$ 108.986,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:02:56.970
R$ 108.985,8200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:00.350
R$ 108.979,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:00.987
R$ 108.979,1700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:04.017
R$ 108.972,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:05.023
R$ 108.972,6400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:07.613
R$ 108.000,0000	23.627.814/0001-15	31/03/2022 14:07:08.913
R$ 99.997,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:09.043
R$ 99.997,0400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:11.340
R$ 99.990,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:13.037
R$ 99.990,6500	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:14.873

R$ 99.980,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:15:053
R$ 99.979,8600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:18.497
R$ 99.973,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:19:043
R$ 99.973,2800	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:23.030
R$ 99.966,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:25.073
R$ 99.966,3100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:26.463
R$ 99.966,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:27.090
R$ 99.960,0200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:31.323
R$ 99.953,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:33:130
R$ 99.952,9300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:35.733
R$ 99.946,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:37:163
R$ 99.946,4100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:40:307
R$ 99.939,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:43:157
R$ 99.939,2600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:47:980
R$ 99.932,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:43.183
R$ 99.932,5300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:46.613
R$ 99.925,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:47:210
R$ 99.925,7500	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:50.343
R$ 99.919,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:53:217
R$ 99.918,9200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:55:700
R$ 99.912,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:57:762
R$ 99.911,1300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:07:59:407
R$ 99.906,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:01:279
R$ 99.905,8300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:03.833
R$ 99.899,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:05.277
R$ 99.899,5300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:08.660
R$ 99.893,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:13.327
R$ 99.892,8200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:15.643
R$ 99.886,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:17.347
R$ 99.886,2600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:18.547
R$ 99.879,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:19.353
R$ 99.879,5600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:20.203
R$ 99.873,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:21:363
R$ 99.872,8400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:22.943
R$ 99.866,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:23.363
R$ 99.866,1400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:24.900
R$ 99.859,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:25.383
R$ 99.859,5300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:26.653
R$ 99.853,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:27:373
R$ 99.853,0900	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08.28.397
R$ 99.846,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:29:990
R$ 99.845,9200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:32:190
R$ 99.839,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:32.407
R$ 99.839,4400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:32.981
R$ 99.832,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:33.420
R$ 99.832,3700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:34.880
R$ 99.826,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:35.433
R$ 99.825,9700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:38.703
R$ 99.819,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:37:427
R$ 99.819,7600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:38.980
R$ 99.813,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:39:443
R$ 99.813,6200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:40.203
R$ 99.805,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:43.452
R$ 99.805,5800	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:44.970
R$ 99.798,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:45.473
R$ 99.798,7500	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:48.757
R$ 99.791,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:47.477
R$ 99.791,7300	34.832.391/0001-97	31/03/2027 14:08:48.490
R$ 99.785,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:49 508

R$ 99.784,8900	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08:50.210
R$ 99.777,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08 51.487
R$ 99.777,7100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08 52.887
R$ 99.770,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08 53.300
R$ 99.770,6100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08.56.523
R$ 99.763,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08 57:317
R$ 99.763,4600	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:08.58.303
R$ 99.757,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08 59:523
R$ 99.756,8800	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09:00:147
R$ 99.749,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:01.537
R$ 99.749,7500	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09:02.977
R$ 99.743,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 09 03:643
R$ 99.743,1700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09:04.997
R$ 99.737,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09 05:543
R$ 99.736,9400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09.06.560
R$ 99.729,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09.07:650
R$ 99.729,7700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09.08.137
R$ 99.723,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09 08.560
R$ 99.723,4100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09:11:130
R$ 99.717,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:11:573
R$ 99.717,1900	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09:13.003
R$ 99.711,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09 13:567
R$ 99.710,8500	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09 14:673
R$ 99.703,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09 15.990
R$ 99.703,6900	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09 18:490
R$ 99.697,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:17:580
R$ 99.697,1900	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09 19:130
R$ 99.690,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:19:613
R$ 99.690,5000	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09 21:087
R$ 99.684,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:21:003
R$ 99.683,9000	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09:23:077
R$ 99.677,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:23:613
R$ 99.676,8900	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09:25.527
R$ 99.670,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 09:29:623
R$ 99.670,2200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09 31:113
R$ 99.663,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09 31:647
R$ 99.663,6400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09 32.630
R$ 99.657,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09 31:953
R$ 99.657,0100	34.832.384/0001-97	31/03/2022 14:09 34:820
R$ 99.650,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09.35.643
R$ 99.650,4700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09.38:573
R$ 99.643,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09.37.683
R$ 99.643,7700	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09:38:290
R$ 99.637,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09
R$ 99.637,3100	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09
R$ 99.630,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09
R$ 99.624,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09
R$ 99.624,0200	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09
R$ 99.617,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09
R$ 99.617,5900	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09
R$ 99.610,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09
R$ 99.610,6300	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09
R$ 99.604,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09
R$ 99.604,1000	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09
R$ 99.598,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09
R$ 99.597,8400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09
R$ 99.591,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09
R$ 99.591,5400	34.832.391/0001-97	31/03/2022 14:09

PREF. FAZENDA R/C GRANJEIRO

R$ 99.569,3000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:07.800
R$ 99.569,1000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:09.250
R$ 99.570,8200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:11.827
R$ 99.570,6200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:12.783
R$ 99.572,5900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:13.823
R$ 99.572,3900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:15.460
R$ 99.565,3900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:15.871
R$ 99.565,1900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:17.397
R$ 99.558,6500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:17.823
R$ 99.558,4500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:19.227
R$ 99.551,6500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:19.837
R$ 99.551,4500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:20.960
R$ 99.544,7500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:23.860
R$ 99.544,5500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:24.643
R$ 99.536,1100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:25.853
R$ 99.537,9100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:27.303
R$ 99.531,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:27.863
R$ 99.531,6700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:29.110
R$ 99.525,1900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:29.873
R$ 99.524,9900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:30.907
R$ 99.518,3800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:31.870
R$ 99.518,1800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:32.947
R$ 99.511,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:33.693
R$ 99.511,5800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:35.417
R$ 99.505,3100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:35.887
R$ 99.505,3100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:37.430
R$ 99.498,4600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:39.893
R$ 99.498,2600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:40.847
R$ 99.491,7500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:47.820
R$ 99.491,5500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:48.977
R$ 99.485,5400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:49.927
R$ 99.485,3400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:50.837
R$ 99.478,5300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:51.940
R$ 99.478,3300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:52.823
R$ 99.471,5100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:53.940
R$ 99.471,3100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:54.493
R$ 99.464,4600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:10:57.973
R$ 99.464,2600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:10:58.970
R$ 99.457,8800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:01.977
R$ 99.457,6800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:02.837
R$ 99.451,3400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:05.993
R$ 99.451,1400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:07.203
R$ 99.444,5400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:08.867
R$ 99.444,3400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:09.927
R$ 99.437,9000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:14.023
R$ 99.437,7000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:15.547
R$ 99.431,3500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:20.673
R$ 99.431,1500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:26.727
R$ 99.424,6600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:24.080
R$ 99.424,4600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:25.243
R$ 99.417,3200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:26.887
R$ 99.417,1200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:27.117
R$ 99.410,9700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:29.103
R$ 99.410,7700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:29.960
R$ 99.403,1300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:30.097
R$ 99.403,1300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:31.683
R$ 99.397,0600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:32.107
R$ 99.350,9600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:34.350
R$ 99.390,8500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:36.810

R$ 99.390,6500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:37.397
R$ 99.383,6800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:42.133
R$ 99.383,4800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:42.813
R$ 99.377,1400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:44.147
R$ 99.376,9400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:45.313
R$ 99.370,0300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:46.157
R$ 99.369,8300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:47.977
R$ 99.363,4900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:48.260
R$ 99.363,2900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:48.947
R$ 99.356,8000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:50.177
R$ 99.356,6000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:50.737
R$ 99.349,9900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:52.177
R$ 99.349,7900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:53.527
R$ 99.343,8000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:54.193
R$ 99.343,6000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:57.057
R$ 99.336,6800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:58.200
R$ 99.336,4800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:58.917
R$ 99.330,2000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:00.053
R$ 99.329,9900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:00.220
R$ 99.323,8000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:00.763
R$ 99.323,6000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:01.647
R$ 99.317,4000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:03.250
R$ 99.317,2000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:03.573
R$ 99.311,1300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:04.253
R$ 99.310,9300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:04.933
R$ 99.305,3300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:05.357
R$ 79.993,1700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:06.213
R$ 79.992,9700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:07.123
R$ 79.986,8100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:08.253
R$ 79.986,6100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:08.927
R$ 79.980,5600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:11.810
R$ 79.980,3600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:12.266
R$ 79.973,5000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:14.297
R$ 79.973,3000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:16.277
R$ 79.967,0400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:17.098
R$ 79.966,8400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:19.303
R$ 79.959,9000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:19.818
R$ 79.959,7000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:20.298
R$ 79.953,5600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:20.747
R$ 79.953,4700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:22.303
R$ 79.946,9500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:23.427
R$ 79.946,7500	31.586.441/0001-16	31/01/2022 14:12:24.277
R$ 70.000,0000	25.325.301/0001-16	31/01/2022 14:12:24.310
R$ 79.940,6600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:25.240
R$ 69.999,8000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:26.327
R$ 69.993,0500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:27.110
R$ 69.992,8300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:28.343
R$ 69.986,6300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:30.633
R$ 69.980,2400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:32.133
R$ 69.980,0400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:33.433
R$ 69.973,8900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:34.410
R$ 69.973,6900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:35.203
R$ 69.966,5700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:36.287
R$ 69.966,7700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:38.000
R$ 69.960,0300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:38.170
R$ 70.000,0000	26.716.044/0001-94	31/01/2022 14:12:39.230
R$ 69.959,8300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:40.980
R$ 69.953,2300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:42.390

R$ 69.953,0500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:43.390
R$ 69.946,9600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:44.780
R$ 69.946,7600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:45.187
R$ 69.940,1600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:46.990
R$ 69.939,9600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:46.993
R$ 69.933,8800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:47.393
R$ 69.933,6800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:48.833
R$ 69.927,5000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:50.397
R$ 69.927,3000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:51.527
R$ 69.921,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:52.420
R$ 69.920,9700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:53.370
R$ 69.912,9600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:54.433
R$ 69.912,7600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:55.130
R$ 69.906,5400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:56.437
R$ 69.906,3400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:56.987
R$ 69.899,9100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:12:58.647
R$ 69.899,7100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:12:59.857
R$ 69.892,8000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:00.473
R$ 69.892,6000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:01.693
R$ 69.885,8400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:02.630
R$ 69.885,6400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:03.397
R$ 69.879,1900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:04.460
R$ 69.878,9900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:06.470
R$ 69.872,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:07.850
R$ 69.872,6700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:08.993
R$ 69.863,7200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:09.993
R$ 69.863,5200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:10.523
R$ 69.857,7100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:11.157
R$ 69.857,5100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:12.527
R$ 69.851,9100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:14.197
R$ 69.851,7100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:14.497
R$ 69.845,5300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:14.843
R$ 69.845,3300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:15.940
R$ 69.839,1500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:16.520
R$ 69.838,9500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:17.737
R$ 69.832,7900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:18.520
R$ 69.832,5900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:19.635
R$ 69.832,1900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:20.530
R$ 69.832,1900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:21.193
R$ 69.000,0000	43.329.842/0001-98	31/01/2022 14:13:21.213
R$ 69.825,7300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:24.571
R$ 69.825,5300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:25.083
R$ 68.000,0000	43.329.842/0001-98	31/01/2022 14:13:25.287
R$ 68.999,8000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:25.990
R$ 68.991,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:26.563
R$ 68.991,6700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:27.803
R$ 68.985,9600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:28.587
R$ 68.985,7600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:29.577
R$ 68.978,6800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:30.577
R$ 68.978,4800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:31.527
R$ 68.972,6400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:32.580
R$ 68.972,4400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:33.273
R$ 68.965,5100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:34.583
R$ 68.965,3100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:35.957
R$ 68.958,5200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:36.603
R$ 68.958,3200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:37.730
R$ 68.952,4600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:38.610
R$ 68.957,2600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:39.590
R$ 68.945,3200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:40.423

R$ 68.945,1200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:41.407
R$ 68.938,6300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:42.430
R$ 68.938,4300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:44.073
R$ 68.932,0700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:44.617
R$ 68.931,8700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:44.987
R$ 68.925,6800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:46.647
R$ 68.925,4800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:47.727
R$ 68.919,0300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:48.653
R$ 68.918,8300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:49.340
R$ 68.912,4100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:50.647
R$ 68.912,2100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:51.387
R$ 68.905,9100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:52.743
R$ 68.905,7100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:54.340
R$ 68.899,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:54.677
R$ 68.898,9700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:55.960
R$ 68.892,1100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:56.990
R$ 68.892,1100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:57.860
R$ 68.885,5600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:13:58.983
R$ 68.885,3600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:13:59.513
R$ 68.878,8900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:00.963
R$ 68.878,6900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:01.367
R$ 65.000,0000	25.325.301/0001-16	31/01/2022 14:14:01.633
R$ 64.999,8000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:07.707
R$ 64.992,9000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:52.767
R$ 64.000,0000	25.325.301/0001-16	31/01/2022 14:14:05.007
R$ 64.992,7000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:05.173
R$ 63.999,8000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:05.887
R$ 63.981,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:06.747
R$ 63.993,0700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:07.743
R$ 63.986,8400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:08.730
R$ 63.986,6400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:09.903
R$ 63.979,7000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:10.787
R$ 63.979,5000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:12.183
R$ 63.972,9100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:12.743
R$ 63.972,7100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:14.013
R$ 63.966,1900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:14.763
R$ 63.965,9900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:15.813
R$ 63.950,3400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:16.773
R$ 63.950,1400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:17.653
R$ 63.953,3700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:18.770
R$ 63.952,1700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:19.493
R$ 63.946,0500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:20.793
R$ 63.945,8500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:22.240
R$ 63.938,4000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:22.807
R$ 63.938,2000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:24.033
R$ 63.932,5200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:24.827
R$ 63.932,3200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:26.663
R$ 63.925,8400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:26.823
R$ 63.925,6400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:27.767
R$ 63.918,7600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:28.940
R$ 63.918,5600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:29.978
R$ 63.912,3700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:30.830
R$ 63.911,8700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:32.763
R$ 63.905,4200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:32.847
R$ 63.905,2200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:34.017
R$ 63.898,0300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:34.923
R$ 63.898,8300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:35.820
R$ 63.891,9600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:36.867
R$ 63.891,7600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:37.810

R$ 63.884,9900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:38.870
R$ 63.884,7900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:39.437
R$ 63.878,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:40.873
R$ 63.877,8000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:42.347
R$ 63.871,1900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:42.880
R$ 63.870,9900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:43.943
R$ 63.864,1500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:44.887
R$ 63.863,9500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:45.900
R$ 63.857,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:46.893
R$ 63.857,6800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:47.677
R$ 63.850,8600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:48.893
R$ 63.850,6600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:49.420
R$ 63.844,2100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:50.903
R$ 63.844,0100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:52.277
R$ 63.837,9700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:52.913
R$ 63.837,7700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:53.937
R$ 63.831,4700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:54.920
R$ 63.831,2700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:56.773
R$ 63.825,2100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:56.927
R$ 63.825,0100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:57.617
R$ 63.818,3800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:14:58.940
R$ 63.818,1800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:14:59.448
R$ 63.811,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:00.940
R$ 63.811,5800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:02.187
R$ 63.804,6700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:02.953
R$ 63.804,4700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:04.000
R$ 63.798,0600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:04.967
R$ 63.798,2500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:05.777
R$ 63.791,4100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:06.963
R$ 63.791,2100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:07.943
R$ 63.784,5800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:09.903
R$ 63.784,3800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:10.243
R$ 63.777,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:10.967
R$ 63.777,6700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:13.123
R$ 63.771,3100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:13.087
R$ 63.771,1100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:14.793
R$ 63.764,9900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:14.990
R$ 63.764,7900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:15.830
R$ 63.758,1800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:17.001
R$ 63.757,9800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:18.430
R$ 63.751,3700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:19.007
R$ 63.751,1700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:19.317
R$ 63.745,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:21.023
R$ 63.744,8000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:22.167
R$ 63.000,0000	43.196.164/0001-98	31/01/2022 14:15:22.203
R$ 62.999,8000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:22.997
R$ 62.993,0300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:23.029
R$ 62.992,8400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:25.020
R$ 62.992,6400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:25.743
R$ 62.986,1700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:27.028
R$ 62.986,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:28.413
R$ 62.979,8600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:29.040
R$ 62.979,6600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:30.270
R$ 62.973,8800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:31.030
R$ 62.973,6800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:32.033
R$ 62.968,4700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:33.057
R$ 62.968,2700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15:33.920
R$ 62.959,6800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15:36.570

R$ 62.993,1200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15.37.063
R$ 62.972,9300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15.38.430
R$ 62.945,9200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15.39.070
R$ 62.945,7200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:15.40.227
R$ 60.000,0000	25.325.301/0001-16	31/01/2022 14:15.40.430
R$ 59.993,5400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15.41.080
R$ 60.000,0000	25.325.301/0001-16	31/01/2022 14:15.47.403
R$ 59.472,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:15.49.120
R$ 62.943,1100	05.684.135/0001-37	31/01/2022 14:16.32.100
R$ 63.000,5100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:16.32.070
R$ 60.000,0000	43.329.842/0001-98	31/01/2022 14:16.33.560
R$ 58.999,9900	05.684.135/0001-37	31/01/2022 14.17.08.473
R$ 58.471,9900	05.684.135/0001-37	31/01/2022 14:18.33.870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/01/2022 14:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/01/2022 14:20:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/01/2022 14:20:24	Item teve empate real para os valores 179.671,0000 e 112.144,1880. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/01/2022 14:20:34	Item encerrado para lances.
Aceite de propostas	05/04/2022 09:25:28	Aceito individual da proposta. Fornecedor: PAPEIOS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, pelo melhor lance de R$ 55.000,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:01	Habilitação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPEIOS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item 16 - Cimento

Propostas fornecedor (pelo item ao programa abaixo relacionado, em seus respectivos preços.
(As propostas com * ao lado foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Marca/Fabricante	Modelo / Versão	Procedência Empregando ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.078.415/0001-45	PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LT	Marca: MOVECO Fabricante: MOVECO	Modelo / Versão: MVE-04	Sim	Sim	65	R$ 341,0000	R$ 22.165,0000	30/03/2022 13:42:12
		Descrição Detalhada do Objeto Oferecido: Cadeira fixa modelo secretaria estofada injetada em espuma 2 densidades de PP preta com 4 bases 4 pés na cor preta. Fabricação própria. Garantia de conformidade ME/EPP						
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE	Modelo / Versão: 1000P	Sim	Sim	65	R$ 342,0000	R$ 22.230,0000	08/01/2022 10:10:03
		Descrição Detalhada do Objeto Oferecido: Cadeira fixa modelo secretaria estofada injetada em espuma 2 densidades de PP preta com 4 bases 4 pés na cor preta. Fabricação própria. Garantia de conformidade ME/EPP						
42.541.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Marca: FREE Fabricante: FREE	Modelo / Versão: CADEIRA	Sim	Sim	65	R$ 342,0000	R$ 22.230,0000	30/03/2022 17:12:46
		Descrição Detalhada do Objeto Oferecido: Cadeira fixa modelo secretaria estofada injetada em espuma 2 densidades de PP preta com 4 bases 4 pés na cor preta. Fabricação própria. Garantia de conformidade ME/EPP						
33.586.441/0001-40	AMACOR E SUPRIMENTOS E			Sim	Sim	65	R$ 342,0000	R$ 22.230,0000	30/01/2022 17:42

PREF. FAZENDA R.G. GRANDE
Folha
Assinatura

	PUBLITINCAO EJARLI Marcas Vectior Fabricante Vectior Modelo / Versão Sem Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido 1 corpo ao cor preta com 2 base 4 pés na cor preta. Ponto de empresa: ME/EPP						
29.125.106/0001-16	ETARULINGCAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	65	R$ 343,3000	R$ 22.949,5000	25/01/2022 15:20:24
	Marca: PARINAFLEX Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: STORM006 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido 1 corpo ao cor preta com 2 base 4 pés na cor preta. Ponto de empresa: ME/EPP						
12.614.761/0001-12	CM INDUSTRIA E COMERCIO VARCISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 343,3300	R$ 22.951,4500	18/03/2022 11:10:21
	Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: 6201 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido 1 corpo ao cor preta com 2 base 4 pés na cor preta. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA (MÁX): IMEDIATA(15): 30 DIAS, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TEMOS(OS) CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, ENFORMANDO TAMBEM QUE ESTA OFERTA É DE EXCLUSIVIDADE CERTO SIM E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. Ponto de empresa: ME/EPP						
27.761.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	65	R$ 343,3300	R$ 22.951,4500	28/03/2022 08:53:27
	Marca: PLASMETAL Fabricante: PLASMETAL Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA - CONFEDERAL DESCRITIVO ANEXO I Ponto de empresa: ME/EPP						
32.089.288/0001-08	BRU LICITACOES LTDA	Sim	Sim	65	R$ 343,3300	R$ 22.951,4500	30/03/2022 14:57:30
	Marca: PG FLEX FIXA SEC Fabricante: PG FLEX FIXA SEC Modelo / Versão: PG FLEX FIXA SCC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido 1 corpo ao cor preta com 2 base 4 pés na cor preta. Ponto de empresa: ME/EPP						
28.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 343,3300	R$ 22.951,4500	30/03/2022 10:08:03
	Marca: METALCAD Fabricante: METALCAD Modelo / Versão: METALCAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido 1 corpo ao cor preta com 2 base 4 pés na cor preta. Ponto de empresa: ME/EPP						
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 343,3300	R$ 22.951,4500	30/03/2022 10:48:14
	Marca: PAPIROS MOVEIS Fabricante: PAPIROS MOVEIS Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido 1 corpo ao cor preta com 2 base 4 pés na cor preta." Ponto de empresa: ME/EPP						
34.832.381/0001-97	ERCOLANESI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 343,3300	R$ 22.951,4500	30/03/2022 10:58:43
	Marca: REPLEX Fabricante: REPLEX Modelo / Versão: 8318 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido 1 corpo						

	ao cor preta com 2 base 4 pés na cor preta. Ponto de empresa: ME/EPP						
43.236.641/0001-98	G DIAS DE PLIZOLI COMERCIO E FLETINCIDO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	65	R$ 343,3300	R$ 22.951,4500	31/03/2022 00:49:19
	Marca: CASTOFAR 5680196 Fabricante: CASTOFAR 5680196 Modelo / Versão: CASTOFAR 5680196 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA ESPUMA INJETADA EM TECIDO 1 ESTOFADO NA COR PRETA COM A BASE 4 PES NA COR PRETA. Ponto de empresa: ME/EPP						
23.027.814/0001-19	FLEXA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 1.300,1300	R$ 89.005,8000	31/03/2022 08:42:03
	Marca: Flexmal Fabricante: Flexmal Modelo / Versão: Modelo 6087 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido 1 corpo ao cor preta com 4 base 4 pés na cor preta. Ponto de empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: Lances com * no inicio foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	Cnpj/Cpf	Data/Hora Registro
R$ 89.005,8000	23.027.814/0001-19	31/03/2022 14:00:00 598
R$ 22.253,4500	43.326.641/0001-98	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 22.251,4500	29.325.301/0001-16	31/03/2022 14 00:00 590
R$ 22.251,4500	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14 00:00 598
R$ 22.351,4500	12.089.966/0001-09	31/03/2022 14 00:00 590
R$ 22.351,4500	28.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 22.251,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 00:00 590
R$ 22.351,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 22.349,8000	29.179.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 22.351,4500	42.345.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 22.230,0000	09.664.132/0001-37	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 22.230,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 22.165,0000	23.078.613/0001-85	31/03/2022 14 00:00 590
R$ 22.198,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:19 178
R$ 22.150,3500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:36 193
R$ 22.251,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:36 423
R$ 22.351,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:38 967
R$ 22.141,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:45 440
R$ 22.349,3200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:43 430
R$ 22.132,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:44 463
R$ 22.132,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:47 087
R$ 22.132,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:48 447
R$ 22.132,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:53 487
R$ 22.126,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:54 493
R$ 22.126,3800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:56 130
R$ 22.126,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:58 473
R$ 22.125,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:58 920
R$ 22.111,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:00 497
R$ 22.111,4700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:07 280
R$ 22.111,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:04 837
R$ 22.108,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:07 047
R$ 22.108,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:08 557
R$ 22.108,1800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:13 540
R$ 22.099,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:13 553
R$ 22.093,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:15 183
R$ 22.087,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:16 573
R$ 22.086,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:17 980
R$ 22.079,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:18 578
R$ 22.079,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:23 513
R$ 22.073,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:23 810

R$ 22.078,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:01:21 547					
R$ 22.064,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:26.867					
R$ 22.068,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:30.420					
R$ 22.060,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:32.633					
R$ 22.080,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:33.367					
R$ 22.053,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:34.643					
R$ 22.052,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:37 897					
R$ 22.045,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:38 647					
R$ 22.058,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:05:39.090					
R$ 22.045,6800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:41:517					
R$ 22.039,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:42.787					
R$ 22.038,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:46.017					
R$ 22.032,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:48.887					
R$ 22.031,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:49:643					
R$ 22.022,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:50:829					
R$ 22.029,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:53.257					
R$ 22.018,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:54:707					
R$ 22.018,2500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:57:780					
R$ 22.011,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:05:58:717					
R$ 22.011,1400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:01:626					
R$ 21.972,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:02:783					
R$ 21.971,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:05.989					
R$ 21.998,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:08:750					
R$ 21.997,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:09:583					
R$ 21.990,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:10:927					
R$ 21.990,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:14:113					
R$ 21.984,6450	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:14:783					
R$ 21.984,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:17:750					
R$ 21.978,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:18.810					
R$ 21.977,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:22:293					
R$ 21.971,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:22.813					
R$ 21.970,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:26.620					
R$ 21.963,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:28:043					
R$ 21.963,6200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:29:503					
R$ 21.957,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:30:870					
R$ 21.957,1200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:34 877					
R$ 21.950,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:36 087					
R$ 21.949,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:38 800					
R$ 21.943,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:38.993					
R$ 21.943,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:43:097					
R$ 21.937,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:44:833					
R$ 21.936,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:48:727					
R$ 21.930,3940	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:48.917					
R$ 21.930,1190	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:49.980					
R$ 21.923,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:50 953					
R$ 21.923,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:53:133					
R$ 21.916,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:54:997					
R$ 21.916,6600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:59.843					
R$ 21.908,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:56:997					
R$ 21.908,3200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:06:59:480					
R$ 21.902,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:01:087					
R$ 21.902,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:03:087					
R$ 21.895,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:05.003					
R$ 21.895,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:08:753					
R$ 21.889,2040	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:07:017					
R$ 21.888,9580	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:10:347					
R$ 21.882,3450	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:11:827					
R$ 21.882,0900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:13:980					
R$ 21.875,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:15:063					

R$ 21.878,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:17:807					
R$ 21.868,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 07:19:040					
R$ 20.000,0000	23.027.814/0001-19	31/03/2022 14:07:21:538					
R$ 19.995,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:22:253					
R$ 19.992,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:23.073					
R$ 19.992,6100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:25.823					
R$ 19.988,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:27:093					
R$ 19.988,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:30:517					
R$ 19.979,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:31:103					
R$ 19.979,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:34:857					
R$ 19.972,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:35:143					
R$ 19.972,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:39:367					
R$ 19.965,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:41:173					
R$ 19.965,6500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:42:123					
R$ 19.959,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:43.177					
R$ 19.958,0600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:45.730					
R$ 19.952,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07.47.207					
R$ 19.952,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07.49:448					
R$ 19.946,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:51:313					
R$ 19.946,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:52:080					
R$ 19.939,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:53.320					
R$ 19.939,4200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:54:347					
R$ 19.933,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:57:250					
R$ 19.933,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:07:58:513					
R$ 19.925,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:07:59:253					
R$ 19.915,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:00:540					
R$ 19.915,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08 01:287					
R$ 19.914,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:03:040					
R$ 19.912,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:03.273					
R$ 19.912,2100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:04:787					
R$ 19.907,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:07:333					
R$ 19.905,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:08:630					
R$ 19.888,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:09:293					
R$ 19.898,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:10.240					
R$ 19.891,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:11:317					
R$ 19.891,2600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:12:930					
R$ 19.884,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:13:330					
R$ 19.884,6200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:14:710					
R$ 19.877,6 08	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08 13:327					
R$ 19.878,1200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08.16.063					
R$ 19.870,4620	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:17:343					
R$ 19.870,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:19:280					
R$ 19.863,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08 23.370					
R$ 19.863,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08 23:723					
R$ 19.856,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:06:23:370					
R$ 19.856,1600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:29:430					
R$ 19.849,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08.31:400					
R$ 19.848,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:33:946					
R$ 19.841,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08.35:427					
R$ 19.841,7200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08.37:437					
R$ 19.834,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:39:433					
R$ 19.834,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:41:093					
R$ 19.828,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08 41:657					
R$ 19.827,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:43:917					
R$ 19.821,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:45:463					
R$ 19.820,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:47:470					
R$ 19.814,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08 49:043					
R$ 19.814,2600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08 51:057					
R$ 19.807,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:08:51:480					

R$ 19.807,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08.53 053					
R$ 19.800,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 08:55 503					
R$ 19.800,4100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14 08:57 493					
R$ 19.793,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 08:58 830					
R$ 19.793,5700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14 09:01 113					
R$ 19.787,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:01.530					
R$ 19.786,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:04:160					
R$ 19.780,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:05.340					
R$ 19.780,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:07.373					
R$ 19.773,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:07:550					
R$ 19.773,3800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:09:193					
R$ 19.766,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:09:563					
R$ 19.766,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:11:980					
R$ 19.760,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:13:953					
R$ 19.760,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:15.550					
R$ 19.753,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:17:583					
R$ 19.753,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:19.353					
R$ 19.746,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:19:593					
R$ 19.745,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:23.630					
R$ 19.739,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:23:630					
R$ 19.739,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:24 683					
R$ 19.733,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:25:617					
R$ 19.732,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:27:410					
R$ 19.725,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:27:623					
R$ 19.725,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:29:140					
R$ 19.719,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:31.040					
R$ 19.718,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:33.667					
R$ 19.711,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:35 657					
R$ 19.711,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:37:330					
R$ 19.705,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:37:453					
R$ 19.705,2500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:39.113					
R$ 19.698,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:41:580					
R$ 19.698,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:43:650					
R$ 19.691,8000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:09:46.850					
R$ 19.692,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:47:700					
R$ 19.692,3600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:48:193					
R$ 19.686,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:49:720					
R$ 19.685,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:50:160					
R$ 19.800,0000	28.179.301/0001-16	31/03/2022 14:09:50 467					
R$ 19.810,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:51:723					
R$ 19.999,7100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:51.877					
R$ 19.999,4700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:53.823					
R$ 19.986,2300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:09.53 740					
R$ 19.985,9800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:09:56 343					
R$ 19.979,5800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14 09.57.753					
R$ 19.979,3300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:09:59.277					
R$ 19.972,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:09:59.763					
R$ 19.972,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:01.950					
R$ 19.965,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:03.777					
R$ 19.965,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:05.417					
R$ 19.559,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:05.767					
R$ 19.559,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:08:170					
R$ 19.553,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:08 823					
R$ 19.552,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:11:003					
R$ 19.548,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:11.827					
R$ 19.547,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:13:807					
R$ 19.539,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:13.827					
R$ 19.539,3600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:16 130					
R$ 19.532,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:17:833					

R$ 19.512,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:19:067					
R$ 19.525,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:21.943					
R$ 19.525,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:22:720					
R$ 19.519,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:23.830					
R$ 19.519,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:25.417					
R$ 19.512,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:27:963					
R$ 19.512,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:29:923					
R$ 19.505,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:32:690					
R$ 19.505,4600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:36:290					
R$ 19.498,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:39:903					
R$ 19.498,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:41:990					
R$ 19.492,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:43:918					
R$ 19.491,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:45:967					
R$ 19.485,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:45:965					
R$ 19.485,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:47:217					
R$ 19.479,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:47:617					
R$ 19.479,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:49.673					
R$ 19.472,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:55.970					
R$ 19.472,7100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:57:183					
R$ 19.466,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:57:870					
R$ 19.466,1600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:59.947					
R$ 19.459,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:10:59:877					
R$ 19.459,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:00:800					
R$ 19.452,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:01:983					
R$ 19.452,5100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:03:480					
R$ 19.446,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:08:883					
R$ 19.445,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:09.827					
R$ 19.439,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:10:913					
R$ 19.439,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:10:780					
R$ 19.432,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:12:030					
R$ 19.432,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:14:430					
R$ 19.426,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:16:057					
R$ 19.425,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:16.810					
R$ 19.419,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:20:067					
R$ 19.419,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:21.640					
R$ 19.413,2500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:22:070					
R$ 19.411,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:22:483					
R$ 19.406,2500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:24:077					
R$ 19.405,9900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:26:193					
R$ 19.399,6800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:28:190					
R$ 19.399,5500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:29:813					
R$ 19.392,5300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:30:103					
R$ 19.392,3000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:33.517					
R$ 19.385,4900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:34:110					
R$ 19.385,2400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:35.290					
R$ 19.379,0900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:11:36:117					
R$ 19.378,8400	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:11:38.601					
R$ 19.372,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:39:177					
R$ 19.372,3300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:40 8					
R$ 19.365,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:42					
R$ 19.365,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:11:43.477					
R$ 19.359,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022

R$ 19.312,3400	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:11:56:227
R$ 19.332,0900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:11:58:023
R$ 19.329,6000	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:11:58:217
R$ 19.329,7500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:11:59:790
R$ 19.319,0400	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:12:00:217
R$ 19.318,7900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:12:02:027
R$ 19.312,2100	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:12:04:293
R$ 19.311,9600	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:12:06:117
R$ 19.305,5300	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:12:06:243
R$ 19.305,2800	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:12:07:930
R$ 19.298,7900	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:12:08:250
R$ 19.298,5400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:12:09:763
R$ 19.292,2900	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:12:10:317
R$ 19.292,0400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:12:12:080
R$ 19.285,7900	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:12:14:263
R$ 19.285,4800	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:12:15:270
R$ 19.278,4900	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:12:16:273
R$ 10.000,0000	25.325.301/0001-18	31/03/2022 14:12:17:317
R$ 19.278,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:12:17:903
R$ 10.630,0000	31.566.441/0001-40	31/03/2022 14:12:18:783
R$ 13.850,0000	36.718.048/0001-09	31/03/2022 14:12:49:910
R$ 13.848,7500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:13:00:823
R$ 13.849,3400	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:13:10:993
R$ 13.849,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:13:21:373
R$ 13.849,4800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:13:53:545
R$ 13.649,2300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:14:08:710
R$ 13.649,2200	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:14:39:300
R$ 13.848,9700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:14:46:457
R$ 13.848,9600	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:15:16:730
R$ 13.848,7100	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:15:26:017
R$ 22.000,0000	49.326.642/0001-98	31/03/2022 14:15:32:303
R$ 13.848,7000	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:16:05:280
R$ 13.648,4920	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:16:12:030
R$ 13.848,4600	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:16:55:778
R$ 13.641,1900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:18:27:527
R$ 13.848,1800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:19:00:775
R$ 13.847,9300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:20:30:070
R$ 13.847,9200	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:20:52:987
R$ 13.647,5700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:20:58:181
R$ 13.847,8600	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:21:31:797
R$ 13.647,4100	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:21:46:383
R$ 13.847,4900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:22:20:103
R$ 13.847,1500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:22:72:483
R$ 13.847,1400	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:22:52:297
R$ 13.646,8600	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:22:37:060
R$ 13.848,8800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:22:42:807
R$ 13.646,8300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:22:45:188
R$ 13.848,6200	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:22:50:407
R$ 13.846,3700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:22:51:588
R$ 13.646,3800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:02:533
R$ 13.846,1100	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:23:07:080
R$ 13.846,1000	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:08:823
R$ 13.846,0900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:10:587
R$ 13.646,8600	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:23:15:133
R$ 13.845,8300	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:19:430
R$ 13.845,5800	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:23:23:300
R$ 13.641,5700	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:25:820
R$ 13.648,3300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:23:30:563
R$ 13.643,3100	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:32:960

R$ 13.841,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:23:34:703
R$ 13.845,0600	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:23:36:940
R$ 13.845,3000	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:37:160
R$ 13.843,0700	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:39 047
R$ 13.843,0400	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 23:40 483
R$ 13.842,7900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:23:45 679
R$ 13.841,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:23:47.793
R$ 13.842,7900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:47:973
R$ 13.641,0300	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:50.743
R$ 13.840,7850	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:23:53:320
R$ 13.840,7700	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:23:56.865
R$ 13.840,7600	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 23:58 147
R$ 13.838,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:24:00:426
R$ 13.838,5700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:24:09.557
R$ 13.838,5700	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:24:12:177
R$ 13.838,3700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:24:19.620
R$ 13.836,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:24:21.079
R$ 13.838,7800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:24:24:163
R$ 13.836,3700	34.832.381/0001-07	29/03/2022 14:24:29.877
R$ 13.838,7800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 24:32 057
R$ 13.838,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 24:38 447
R$ 13.838,0180	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 24:40 917
R$ 13.838,0800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 24 42 833
R$ 13.833,7500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 24:50:573
R$ 13.837,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 24:52 053
R$ 13.831,9900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 24:57:307
R$ 13.837,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 25:01:410
R$ 13.837,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:25:08:573
R$ 13.829,7300	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 25:07:153
R$ 13.829,4600	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:25:12:643
R$ 13.837,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 25:19 750
R$ 13.829,4700	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:25:15:920
R$ 13.827,2100	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 25:17 237
R$ 13.829,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 25:24 943
R$ 13.829,2280	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:25:32 213
R$ 13.829,0700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 25 33 313
R$ 13.823,9780	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 25 36 913
R$ 13.827,9600	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 25 39 723
R$ 13.827,7100	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 25:43 953
R$ 13.828,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 25:43 953
R$ 13.827,9500	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 25:47 513
R$ 13.818,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:25:53:123
R$ 13.818,7000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 25:54 407
R$ 13.818,6900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 25:55.980
R$ 13.816,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 25 58 023
R$ 13.818,8800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 26:00 443
R$ 13.816,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 26:07 737
R$ 13.814,4300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 26:17 347
R$ 13.812,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:14 570
R$ 13.612,4200	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:26:19.703
R$ 13.810,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 26 22 680
R$ 13.813,1700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:26:23:297
R$ 13.810,4100	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 26 30 523
R$ 13.810,1600	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 26:33 793
R$ 13.810,1500	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 26:40 580
R$ 13.808,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 26:42 250
R$ 13.807,9150	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 26:43 680
R$ 13.807,9000	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 26:52 617
R$ 13.807,6500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 26:54 203

R$ 13.605,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:26:55:383
R$ 13.605,6500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:27:05:053
R$ 13.603,6500	17.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:18:073
R$ 13.603,4000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:27:26:027
R$ 13.601,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:38:097
R$ 13.601,1500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:27:48:980
R$ 13.598,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:27:51:819
R$ 13.598,9000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:28:06:947
R$ 13.596,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:11:340
R$ 13.596,6500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:28:27:507
R$ 13.594,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:28:54:130
R$ 13.592,6500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:29:53:333
R$ 13.592,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:111910
R$ 13.592,1500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:29:16:963
R$ 13.590,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:29:27:180
R$ 13.589,9000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:29:42:430
R$ 13.587,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:01:107
R$ 13.587,6500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:30:09:867
R$ 13.585,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:18:290
R$ 13.585,4000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:30:20:713
R$ 13.583,4000	17.614.761/0001-12	31/03/2022 14:30:36:093
R$ 13.583,1500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:30:41:517
R$ 13.581,1500	17.614.761/0001-12	31/03/2022 14:31:02:820
R$ 13.580,9000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:31:13:363
R$ 13.578,9000	17.614.761/0001-12	31/03/2022 14:31:19:643
R$ 13.578,8500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:31:23:257
R$ 13.576,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:31:30:533
R$ 13.576,4000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:31:34:200
R$ 13.574,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:31:47:857
R$ 13.574,1500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:32:05:263
R$ 13.572,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:18:090
R$ 13.571,8900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:32:26:957
R$ 13.569,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:40:223
R$ 13.569,6300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:32:47:833
R$ 13.567,6500	17.614.761/0001-12	31/03/2022 14:32:53:060
R$ 13.567,4000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:32:57:903
R$ 13.567,3980	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:33:01:887
R$ 13.565,4000	17.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:02:193
R$ 13.563,1500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:33:08:830
R$ 13.563,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:10:227
R$ 13.563,1400	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:33:13:153
R$ 13.562,8900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:33:19:537
R$ 13.563,8800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:33:25.917
R$ 13.562,6300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:33:29:553
R$ 13.560,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:33:530
R$ 13.560,6200	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:33:36:543
R$ 13.560,3700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:33:40:477
R$ 13.558,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:33:49:747
R$ 13.558,1200	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:33:50:587
R$ 13.556,1100	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:33:52:670
R$ 13.558,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:06:297
R$ 13.553,8600	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:34:11:547
R$ 13.553,8500	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:34:16:417
R$ 13.553,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:20:607
R$ 13.553,6000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:34:22:533
R$ 13.553,5900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:34:25:337
R$ 13.553,3400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:34:32:703
R$ 13.553,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:37:280
R$ 13.551,1700	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:34:43:193

R$ 13.551,0900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:34:43:293
R$ 13.549,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:34:54:097
R$ 13.549,0900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:35 00:017
R$ 13.548,8300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:35:04:290
R$ 13.548,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:06:540
R$ 13.546,8200	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:35 08:963
R$ 13.548,8100	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:35:10:673
R$ 13.546,8000	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:35:11:773
R$ 13.846,5700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:35 15:127
R$ 13.544,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35:21:678
R$ 13.544,5400	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:35.24.847
R$ 13.544,2800	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:35 25:858
R$ 13.844,2800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:35 33.787
R$ 13.544,0300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:35 35.873
R$ 13.544,0200	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:35 38:487
R$ 13.842,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35 41:478
R$ 13.842,0100	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14 35.46.870
R$ 13.541,7800	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:35.46:793
R$ 13.541,7500	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:35 49:733
R$ 13.539,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:35.52.067
R$ 13.539,7400	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:35 55:223
R$ 10.918,9900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:36:04:490
R$ 13.539,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:36.06.830
R$ 13.537,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:09:938
R$ 13.537,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:36:16:787
R$ 13.535,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:29:587
R$ 13.534,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:36.37.723
R$ 13.532,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:36:47:598
R$ 13.532,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:36:48:513
R$ 13.832,0080	33.027.814/0001-15	31/03/2022 14:36:58:203
R$ 13.530,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:03.877
R$ 13.530,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:37.09.467
R$ 13.528,4800	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:15.667
R$ 13.528,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:37:20:343
R$ 13.526,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37:29:793
R$ 13.525,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:37:30:193
R$ 13.523,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:37 48.895
R$ 13.523,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:37:51:278
R$ 13.521,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38 04.075
R$ 13.521,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:38:12:133
R$ 13.519,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:18:190
R$ 13.519,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:38.22.915
R$ 13.517,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38 30.563
R$ 13.516,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:38.33.053
R$ 13.514,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:38:55.777
R$ 13.514,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:39.04.827
R$ 13.512,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39:21:263
R$ 13.512,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:39.25.740
R$ 13.510,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:39.37.193
R$ 13.510,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:39.47.513
R$ 13.508,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 39 53.317
R$ 13.507,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:40.09.083
R$ 13.505,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40 29.230
R$ 13.505,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:40:31.833
R$ 13.503,7400	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:40:45.398
R$ 13.503,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 40 51.098
R$ 13.501,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:01.647
R$ 13.501,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:41:01.837
R$ 13.498,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:41:17:037

R$ 13.498,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 41:23 807
R$ 13.496,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 41:31 827
R$ 13.498,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 41:33 680
R$ 13.496,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 41:46.827
R$ 13.496,4800	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 41:58:147
R$ 13.498,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 42:03.873
R$ 13.492,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 42:08 077
R$ 13.490,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 42:26 463
R$ 13.490,0000	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 42.28 927
R$ 13.487,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 42:49 580
R$ 13.487,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 42.58.260
R$ 13.485,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 43 09 400
R$ 13.485,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 43.28.070
R$ 13.483,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 43 54.943
R$ 13.483,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 44 34.983
R$ 13.481,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 45 46.457
R$ 13.480,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 45.47.190
R$ 13.478,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 46 10 490
R$ 13.478,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 46.14.377
R$ 13.476,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 46.24.127
R$ 13.476,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 46.35.540
R$ 13.474,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 46:47.907
R$ 13.474,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 46:59 420
R$ 13.474,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:05 867
R$ 13.472,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 47:24 850
R$ 13.471,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 47:31 240
R$ 13.480,9980	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 47:58 690
R$ 13.468,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 48:18 420
R$ 13.467,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 48:32.227
R$ 13.467,4980	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 48:37.637
R$ 13.465,4980	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 49 06.643
R$ 13.465,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 49:19 450
R$ 13.463,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 50.46.710
R$ 13.463,0980	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 50.51.120
R$ 13.460,9980	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 51:05.387
R$ 13.460,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 51:15.850
R$ 13.458,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 51:27 683
R$ 13.458,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 51:38 420
R$ 13.456,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 51:53 807
R$ 13.456,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 51:58 447
R$ 13.454,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 52:21 933
R$ 13.453,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 52:30.140
R$ 13.453,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 52:50 753
R$ 13.451,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 53:00.680
R$ 13.451,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 53:13.393
R$ 13.449,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 53:23.490
R$ 13.447,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 53:39.720
R$ 13.447,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 53:44.337
R$ 13.447,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 54:06.870
R$ 13.445,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 54:17.110
R$ 13.444,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 54:40 983
R$ 13.442,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 54.50.555
R$ 13.442,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 55:10 540
R$ 13.440,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 55:20.537
R$ 13.440,4980	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 57 58 487
R$ 13.438,4980	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 56:13 130
R$ 13.438,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 56:31.407
R$ 13.436,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 56:34.157
R$ 13.433,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14 56:50 807

R$ 13.431,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:57:04:887
R$ 13.431,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:59:453
R$ 13.431,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:58:02:843
R$ 18.000,0000	23.899.258/0001-09	31/03/2022 14:58:40:977
R$ 18.000,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:51:373
R$ 13.429,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:07:707
R$ 13.429,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 14:59:16:437
R$ 13.427,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:49.327
R$ 13.426,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:00:02:803
R$ 13.424,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:10:120
R$ 13.424,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:00:23.620
R$ 13.422,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:57.618
R$ 13.422,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:01:11:730
R$ 13.420,4980	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:33:680
R$ 13.420,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:01:38:900
R$ 13.418,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:02:25.053
R$ 13.417,9980	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:02:34:410
R$ 13.415,9980	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:02:51.110
R$ 13.415,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:03:01.902
R$ 13.413,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:25.187
R$ 13.413,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:03:28.780
R$ 13.411,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:54.827
R$ 13.411,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:03:58.783
R$ 13.409,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:19.253
R$ 13.408,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:04:26.213
R$ 13.406,9980	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:47.487
R$ 13.406,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:04:52.853
R$ 13.404,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:17.650
R$ 13.404,4980	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:05:19.653
R$ 13.402,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:47.153
R$ 13.402,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:06:07.683
R$ 13.400,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:06:12.897
R$ 13.399,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:06:21.117
R$ 13.397,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:06:43.780
R$ 13.397,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:06:51.153
R$ 13.395,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:20.873
R$ 13.395,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:07:24.667
R$ 13.393,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:57.280
R$ 13.393,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:07:59.190
R$ 13.391,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:41.763
R$ 13.390,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:08:48.330
R$ 13.388,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:29.857
R$ 13.388,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:09:38.077
R$ 13.386,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:21.540
R$ 13.386,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:10:[illegible]
R$ 13.384,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:09:[illegible]
R$ 13.384,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:11:21:[illegible]
R$ 13.382,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:50:490
R$ 13.381,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:11:59:827
R$ 13.379,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:50:670
R$ 13.379,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:13:06.263
R$ 13.377,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:25.867
R$ 13.377,4900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:13:28.950
R$ 13.375,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:04.127
R$ 13.375,2400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:14:[illegible]573
R$ 13.373,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:21.913
R$ 13.372,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:15:[illegible]7
R$ 13.370,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:49.813
R$ 13.370,7400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:16:49:843

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA 11

Não existem Lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 15:18:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:18:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:55:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/04/2022 14:35:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item 19 - Cadeira

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	134	R$ 523,0000	R$ 70.082,0000	08/03/2022 10:10:01

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1000 BACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	134	R$ 523,0000	R$ 70.082,0000	25/03/2022 11:50:37

Marca: MILMAR
Fabricante: MILMAR
Modelo / Versão: CD? [illegible]
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	134	R$ 523,0000	R$ 70.082,0000	30/03/2022 17:23:48

Marca: FENIX
Fabricante: FENIX
Modelo / Versão: CADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação [illegible] 523,0000 70.119,5200 [illegible] do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.125.166/0001-16	STARCLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	134	R$ 523,7500	R$ 70.119,5000	25/03/2022 15:20:34

Marca: PARAMPLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STAR0043
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	134	R$ 523,2800	R$ 70.119,5200	18/03/2022 11:19:23

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: 6254
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias. CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	134	R$ 523,2800	R$ 70.119,5200	28/03/2022 08:53:27

Marca: FLAXMETAL
Fabricante: FLAXMETAL
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM RODIZIOS, SEM BRAÇO - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	134	R$ 523,2800	R$ 70.119,5200	30/03/2022 14:57:50

Marca: PG FLEX SEC BACK
Fabricante: PG FLEX SEC BACK
Modelo / Versão: PG FLEX SEC BACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto."
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	134	R$ 523,2800	R$ 70.119,5200	30/03/2022 16:01:07

Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	134	R$ 523,2800	R$ 70.119,5200	30/03/2022 16:48:14

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto"
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	134	R$ 523,2800	R$ 70.119,5200	30/03/2022 16:56:42

Marca: REFLEX
Fabricante: REFLEX
Modelo / Versão: RX10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	134	R$ 523,2800	R$ 70.119,5200	31/03/2022 00:48:19

Marca: CASTOFAR 01818
Fabricante: CASTOFAR 01818
Modelo / Versão: CASTOFAR 01818
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM RODÍZIOS, SEM BRAÇO, NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO. A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.027.814/0001-15	FICPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	134	R$ 2.093,1200	R$ 280.478,0800	31/03/2022 08:42.03

Marca: Pessental
Fabricante: Pessental
Modelo / Versão: Modelo 8007
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação do encosto. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 280.478,0800	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.119,5200	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.119,5200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.119,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.119,5200	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.119,5200	32.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.119,5200	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.119,5200	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.119,5000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.082,0000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.082,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.082,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 70.081,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:48:183
R$ 70.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:05:22:083
R$ 69.999,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:05:28:060
R$ 68.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:08:10:170
R$ 67.999,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:11:117
R$ 65.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:08:37:177
R$ 64.999,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:39.703
R$ 64.998,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:09:06:647
R$ 64.997,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:09:10:107
R$ 60.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:09:22:083
R$ 59.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:09:51:130
R$ 59.998,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 14:10:24:093
R$ 59.892,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 14:12:00:077
R$ 57.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:13:00:057
R$ 55.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:13:52:947
R$ 54.000,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:14:29:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:16:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:16:30	Item teve empate real para o valor 70.119,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:16:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 18:27:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98, pelo melhor lance de R$ 54.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/04/2022 14:35:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item 20 - Cadeira

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	123	R$ 450,0000	R$ 55.350,0000	30/03/2022 17:23:50

Marca: FENIX
Fabricante: FENIX
Modelo / Versão: CADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira modelo universitário - Especificações mínimas: com concha dupla, ______ 451,7700 55.567,7100 [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	123	R$ 451,0000	R$ 55.473,0000	25/03/2022 11:30:37

Marca: MILMAR
Fabricante: MILMAR
Modelo / Versão: CD? [illegible]
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira modelo universitário - Especificações mínimas: com concha dupla, [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	123	R$ 451,7700	R$ 55.567,7100	28/03/2022 08:53:27

Marca: FLAXMETAL
Fabricante: FLAXMETAL
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA MODELO UNIVERSITARIA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	123	R$ 451,7700	R$ 55.567,7100	30/03/2022 16:56:42

Marca: REFLEX
Fabricante: REFLEX
Modelo / Versão: RX200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira modelo universitário - Especificações mínimas: com concha dupla, [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	123	R$ 800,0000	R$ 98.400,0000	18/03/2022 11:19:21

[illegible]

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 98.400,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 55.567,7100	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 55.567,7100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 55.473,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 55.350,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 55.349,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:04:53:527
R$ 55.345,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:08:47:457
R$ 55.344,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:08:49:237
R$ 55.340,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:10:36:153
R$ 55.339,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:10:38:073
R$ 55.338,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:12:24:400
R$ 55.337,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:12:26:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 14:14:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:14:27	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:51:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:58:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:18:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, pelo melhor lance de R$ 55.337,9000 e com valor negociado a R$ 55.337,7000. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97

Não existem intenções de recurso para o item

Item 21 - Cadeira

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	87	R$ 830,0000	R$ 72.210,0000	08/03/2022 10:11:07

[illegible]

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -	Sim	Sim	87	R$ 830,0000	R$ 72.210,0000	25/03/2022 11:58:16

Marca: MILMAR
Fabricante: MILMAR
Modelo / Versão: CD? [illegible]
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço oblongo [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.125.166/0001-16	STARCLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	87	R$ 830,0000	R$ 72.210,0000	29/03/2022 15:24:36

[illegible]

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	87	R$ 830,0000	R$ 72.210,0000	29/03/2022 09:01:18

Marca: FLAXMETAL
Fabricante: FLAXMETAL
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	87	R$ 830,0000	R$ 72.210,0000	30/03/2022 15:04:56

Marca: PG FLEX ISO L4
Fabricante: PG FLEX ISO L4
Modelo / Versão: PG FLEX ISO L4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço oblongo [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	87	R$ 830,0000	R$ 72.210,0000	[illegible]/03/2022 14:03:15

Marca: MR PLAST
Fabricante: MR PLAST
Modelo / Versão: MR PLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 04 lugares base horizontal [illegible]

...mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto do empresso: ME/EPP

25.325.381/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI — Sim | Sim | 87 | R$ 830,0000 | R$ 72.210,0000 | 30/03/2022 16:55:25

Marca: ELITE
Fabricantes: ELITE
Modelo / Versão: ELITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço estrutural 30x30mm, pintura epoxi preta, assento e encosto em chapa compensada, cabeça vertical em tubo oblongo de 20x50mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parafuso de 1,00 mm com plastificação poliéster para fixação dos assentos e encosto nas bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno duplo acionados com auxiliares em todo o conjunto e não furando peças aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinza em cor única, pigmento em tonalidade de tom médio e fosco, medindo de alta resistência (polipropileno) plástico com 03 mm de espessura com adesivo em cor cinza escuro, medindo 1,00x1,00x1,2mm, furação padronizada para fixação dos conjuntos plásticos, através de parafusos e dois pinos, fornecer borracha antiruído nas partes de encaixe/fixação e fixação do conjunto a base de longarina, pigmento preto dois 420mm unidade medindo 400x390 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento."
Ponto do empresso: ME/EPP

42.345.348/0001-67 A F S DE MORAIS COMERCIO — Sim | Sim | 87 | R$ 830,0000 | R$ 72.210,0000 | 30/03/2022 17:23:52

12.614.761/0001-12 GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA — Sim | Sim | 87 | R$ 2.800,0000 | R$ 194.000,0000 | 30/03/2022 11:23:05

Marca: GM
Fabricantes: GM
Modelo / Versão: GM0LAF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço estrutural 30x30mm, pintura epoxi preta, assento e encosto em chapa compensada, cabeça vertical em tubo oblongo de 20x50mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parafuso de 1,00 mm com plastificação poliéster para fixação dos assentos e encosto nas bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno duplo acionados com auxiliares em todo o conjunto e não furando peças aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinza em cor única, pigmento em tonalidade de tom médio e fosco, medindo de alta resistência (polipropileno) plástico com 03 mm de espessura com adesivo em cor cinza escuro, medindo 1,00x1,00x1,2mm, furação padronizada para fixação dos conjuntos plásticos, através de parafusos e dois pinos, fornecer borracha antiruído nas partes de encaixe/fixação e fixação do conjunto a base de longarina, pigmento preto dois 420mm unidade medindo 400x390 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento."
Ponto do empresso: ME/EPP

23.027.814/0001-15 EXIMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI — Sim | Sim | 87 | R$ 3.320,0000 | R$ 258.960,0000 | 31/03/2022 08:45:26

Marca: Planmax
Fabricantes: Planmax
Modelo / Versões: Padrão 60087
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço estrutural 30x60mm empenado com pintura e assentos formados em linha conjunto, cabeça vertical em tubo oblongo de 20x70mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parafuso de 1,00 mm com plastificação poliéster para fixação dos assentos e encosto nas bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno duplo acionados com auxiliares em todo o conjunto e não furando peças aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinza em cor única, pigmento em tonalidade de tom médio e fosco, medindo de alta resistência (polipropileno) plástico com 03 mm de espessura com adesivo preto 04, prenda de suportes 12 furos proteções em 1 cm² para ventilação para encosto e 06 furos em 1 cm² para assento, bases de fixação em borrachamento ou tubo oblongo 16x30x1,2mm curvados propriedadeamente com furações para fixação de conjunto plásticos, através de parafusos e dois pinos, fornecer borracha antiruído nas partes de encaixe/fixação e fixação do conjunto a base de longarina, pigmento preto dois 420mm unidade medindo 400x390 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento."
Ponto do empresso: ME/EPP

Lances (Obs: Inicio com * no Ponto foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 288.840,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 174.000,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 72.210,0000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 72.210,0000	32.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 72.210,0000	16.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 72.210,0000	29.125.166/0001-18	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 72.210,0000	26.716.068/0001-94	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 72.210,0000	01.664.125/0001-37	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 72.210,0000	28.525.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 72.210,0000	42.845.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 72.000,0000	29.125.166/0001-18	31/03/2022 14:15:37:747
R$ 68.000,0000	26.716.068/0001-94	31/03/2022 14:16:18:907
R$ 65.900,0000	25.525.301/0001-16	31/03/2022 14:17:25:417
R$ 60.950,0000	26.716.068/0001-94	31/03/2022 14:17:45:383
R$ 59.000,0000	29.125.166/0001-18	31/03/2022 14:18:11:377
R$ 53.950,0000	26.716.068/0001-94	31/03/2022 14:18:28:260
R$ 77.209,9900	01.664.125/0001-37	31/03/2022 14:19:27:943
R$ 51.000,0000	29.125.166/0001-18	31/03/2022 14:20:35:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:10:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:23:36	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:23:36	Item teve empate real para o valor 72.210,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:23:36	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:38:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-18, pelo melhor lance de R$ 53.000,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-18

Não ocorreu intenções de recurso para o item

Item: 33 - Cinesio

Propostas/Lances para o item de empresas micro classificadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Ponto foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.345.348/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: AFSMA Fabricante: AFSMA Modelo / Versão: AFSMA01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor preta com, medindo 782,9180 LAR.835,4600 medindo 170x750x320. Ponto do empresso ME/EPP	Sim	Sim	215	R$ 782,9000	R$ 168.130,0000	30/03/2022 17:23:54
42.199.488/0001-78	RITSPEL LTDA Marca: RS Fabricantes: RS Modelo / Versão: 2 portas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor preta com, medindo 170x750x320. Ponto do empresso ME/EPP	Sim	Sim	215	R$ 782,5000	R$ 168.237,5000	24/03/2022 15:41:46

R$ 163.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:22:46:750	
R$ 162.900,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:22:59:227	
R$ 162.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:23:19:870	
R$ 161.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:24:59:320	
R$ 160.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:25:00:010	
R$ 160.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:25:06:540	
R$ 159.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:25:12:417	
R$ 158.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:26:13:343	
R$ 158.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:26:19:727	
R$ 157.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:26:24:773	
R$ 157.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:26:42:817	
R$ 156.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:27:22:443	
R$ 156.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:27:29:850	
R$ 155.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:27:52:820	
R$ 154.300,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:28:29:827	
R$ 154.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:28:57:913	
R$ 154.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:29:54:560	
R$ 153.900,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:30:01:787	
R$ 153.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:30:22:353	
R$ 152.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:30:33:427	
R$ 152.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:31:02:587	
R$ 152.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:31:19:110	
R$ 151.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:31:41:793	
R$ 151.300,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:31:41:790	
R$ 151.100,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:31:55:630	
R$ 151.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:32:01:727	
R$ 150.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:32:44:813	
R$ 150.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:32:58:137	
R$ 150.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:33:29:863	
R$ 149.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:33:54:097	
R$ 149.400,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:34:16:910	
R$ 149.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:34:33:973	
R$ 148.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:35:00:610	
R$ 148.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:35:19:633	
R$ 148.400,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:35:37:567	
R$ 148.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:36:11:833	
R$ 147.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:36:47:787	
R$ 147.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:37:07:630	
R$ 143.999,9900	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:38:54:800	
R$ 146.800,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:39:21:630	
R$ 146.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:39:56:223	
R$ 145.800,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:40:05:317	
R$ 145.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:40:22:440	
R$ 145.500,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:41:02:223	
R$ 144.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:41:44:283	
R$ 144.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:42:30:330	
R$ 143.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:43:00 280	
R$ 143.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:43:21:917	
R$ 142.900,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:43:33:663	
R$ 142.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:43:44:847	
R$ 141.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:43:54:697	
R$ 141.499,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:45:00 273	
R$ 141.450,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:45:32 547	
R$ 141.449,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:45:48 160	
R$ 141.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:45:59 283	
R$ 141.399,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:05 770	
R$ 141.300,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:46:15 743	
R$ 141.299,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:32 667	
R$ 141.250,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:46:30:793	

R$ 141.249,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:39:460	
R$ 141.200,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:46:53:219	
R$ 141.199,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:59:877	
R$ 141.100,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:47:16:887	
R$ 141.099,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:20:560	
R$ 141.050,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:47:39:357	
R$ 141.049,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:42:580	
R$ 141.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:47:56:837	
R$ 140.950,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:08:087	
R$ 140.900,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:48 15:697	
R$ 140.899,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:19:210	
R$ 140.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:48 24:740	
R$ 140.799,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:29:770	
R$ 140.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:49:06:083	
R$ 140.499,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:09:817	
R$ 140.450,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:49:18:548	
R$ 140.399,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:20:107	
R$ 140.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:49:28:187	
R$ 139.999,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:32:373	
R$ 139.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:49:38:570	
R$ 139.499,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:43:788	
R$ 139.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:50:08:017	
R$ 139.399,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:14:060	
R$ 139.300,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:50:24:547	
R$ 139.299,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:26:557	
R$ 139.200,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:50:30:953	
R$ 139.199,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:37:230	
R$ 139.100,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:50:42:120	
R$ 139.099,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:47:323	
R$ 139.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:51:18:030	
R$ 138.999,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:23:533	
R$ 138.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:51:50:550	
R$ 138.799,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:59 633	
R$ 138.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:52:08.383	
R$ 138.799,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52 09:127	
R$ 138.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:52 14:560	
R$ 138.799,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:20:187	
R$ 138.600,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:52:27:437	
R$ 138.599,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:31:937	
R$ 138.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:52:39:230	
R$ 138.499,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:45:440	
R$ 138.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:52:51:553	
R$ 138.399,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:56:617	
R$ 138.300,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:53:04:997	
R$ 138.299,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:07:917	
R$ 138.200,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:53:13:020	
R$ 138.199,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:13:907	
R$ 138.150,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:54:24:500	
R$ 138.149,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:34 853	
R$ 137.899,9900	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:55:00:473	
R$ 137.900,9900	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:56:48:657	
R$ 141.999,9900	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:56:37:140	
R$ 137.900,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:58 58:700	
R$ 137.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:59 39:370	
R$ 137.500,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:59 48:457	
R$ 137.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:59 55.483	
R$ 136.800,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:00 06:103	
R$ 136.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:00 19:323	
R$ 136.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:00 29:087	

R$ 135.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:00:39:337	
R$ 135.500,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:00:49.207	
R$ 135.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:00:56:917	
R$ 135.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:01:01:843	
R$ 134.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:01:31:360	
R$ 134.500,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:01:40:233	
R$ 134.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:01:47.203	
R$ 134.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:01:52:657	
R$ 133.900,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:02:11:513	
R$ 133.500,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:02:17:737	
R$ 133.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:02:44:237	
R$ 133.500,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:02:49 828	
R$ 132.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:02:54:830	
R$ 132.500,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:03:14:300	
R$ 131.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:03:32:990	
R$ 131.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:03:46:243	
R$ 130.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:03:57.863	
R$ 130.500,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:04:05:813	
R$ 130.900,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:04:19:917	
R$ 129.800,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:04:44:040	
R$ 128.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:05:04:577	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:11:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:07:05	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:07:05	Item teve empate real para o valor 168.325,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:07:05	Item encerrado para lances.
Abertura de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 10:25:24	Convocado para envio de anexo e homologar EXIMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI. CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	05/04/2022 10:26:47	Encerrado o prazo de Convocação de anexo para fornecedor EXIMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI. CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15.
Aceite da proposta	05/04/2022 11:00:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXIMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI. CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15, pelo melhor lance de R$ 128.900,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXIMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Cinesio

Propostas/Lances para o item de empresas micro classificadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Ponto foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.199.488/0001-78	RITSPEL LTDA Marca: RS Fabricantes: RS Modelo / Versão: 2 portas PA120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza martelado. 1980x1200x450. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	56	R$ 2.473,0000	R$ 138.488,0000	24/03/2022 15:41:46
26.655.819/0001-80	KAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: Kawai Fabricantes: Kawai Modelo / Versão: Archer Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22(0,75 mm)	Sim	Sim	56	R$ 2.473,0000	R$ 138.488,0000	25/03/2022 11:58:14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
ASSINADO

	no cir padrão cnes máximo: 1900x1200x10 Porte do empreendi ME/EPP								
42.545.548/0001-67	A F B DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	56	R$ 2.473,0000	R$ 138.488,0000	30/03/2022 17:23:56		
	Marca: AMAPA Fabricante: AMAPA Modelo / Versão: ARMARIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) no cir padrão 2.473,3988 138.304,4800 cnes máximo 1900x1200x650 Porte do empreendi ME/EPP								
31.586.441/0001-40	ARMARIOS EXPERIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	56	R$ 2.473,0000	R$ 138.488,0000	30/03/2022 17:46:56		
	Marca: Metalia Fabricante: Metalia Modelo / Versão: pc120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) no cir padrão cnes máximo: 1900x1200x650 Porte do empreendi ME/EPP								
29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	56	R$ 2.473,1300	R$ 138.504,4800	25/03/2022 15:24:36		
	Marca: RCH Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA. Modelo / Versão: RAM03/45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) no cir padrão cnes máximo: 1900x1200x650 Porte do empreendi ME/EPP								
77.781.417/0001-63	CORESA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	56	R$ 2.473,1300	R$ 138.504,4800	28/03/2022 09:16:00		
	Marca: Coresa Fabricante: Coresa Modelo / Versão: CERTIFICADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS Cnes: 22 - CONFORME DESCRITIVO ANEXO I Porte do empreendi ME/EPP								
15.318.347/0001-54	D.B.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	56	R$ 5.000,0000	R$ 280.000,0000	31/03/2022 08:50:40		
	Marca: D ACO Fabricante: D.B.E INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA Modelo / Versão: A40/M5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) no cir padrão cnes máximo: 1900x1200x650 Porte do empreendi ME/EPP								
23.027.814/0001-15	FK/PM INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	56	R$ 9.893,1700	R$ 554.010,3200	31/03/2022 08:45:26		
	Marca: JSA Fabricante: JSA Modelo / Versão: 20A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) no cir padrão cnes máximo: 1900x1200x650 Porte do empreendi ME/EPP								

Lances (Obs: lances com * no fronte foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 554.010,3200	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 280.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 138.504,4800	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 138.504,4800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 138.488,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 138.488,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 139.488,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 138.488,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 138.488,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:11:29:093
R$ 137.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:13:01:463
R$ 83.370,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:48:13:993
R$ 83.368,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:20:143
R$ 83.350,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:48:28:483
R$ 83.349,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:31:863
R$ 83.302,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:48:38:360
R$ 83.299,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:41:813
R$ 83.200,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:48:47:940
R$ 83.198,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:51:950
R$ 83.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:48:58:867
R$ 82.998,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:03:410
R$ 82.952,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:49:11:767
R$ 82.948,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:16:740
R$ 82.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:49:26:240
R$ 82.898,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:29:867
R$ 82.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:49:38:457
R$ 82.798,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:44:373
R$ 82.750,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:49:53:990
R$ 82.749,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:57:523
R$ 82.745,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:50:04:460
R$ 82.739,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:11:127
R$ 82.700,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:50:16:873
R$ 82.699,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:21:290
R$ 82.650,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:50:26:983
R$ 82.649,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:33:403
R$ 82.640,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:50:40:450
R$ 82.638,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:46:490
R$ 82.600,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:50:53:273
R$ 82.598,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:02:347
R$ 82.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:51:08:713
R$ 82.499,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:13:200
R$ 82.450,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:51:19:817
R$ 82.449,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:23:167
R$ 82.400,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:51:29:207
R$ 82.399,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:36:397
R$ 82.300,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:51:43:817
R$ 83.298,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:53:143
R$ 83.250,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:52:02:863
R$ 82.248,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:18:057
R$ 82.200,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:52:28:440
R$ 82.199,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:39:417
R$ 82.700,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:52:45:707
R$ 82.199,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:51:327
R$ 83.300,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:53:04:377
R$ 82.099,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:09:540
R$ 82.050,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:53:20:203
R$ 81.999,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:12:720
R$ 81.950,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:54:21:307
R$ 81.999,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:27:810
R$ 81.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:54:38:040
R$ 81.899,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:44:323
R$ 81.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:54:58:757
R$ 81.798,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:09:923
R$ 81.750,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:55:21:353
R$ 81.749,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:26:353
R$ 81.700,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:55:35:513
R$ 81.699,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:39:000
R$ 81.650,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:55:46:033
R$ 81.679,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:51:297
R$ 81.600,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:56:00:527
R$ 81.699,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:03:980
R$ 81.600,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:56:11:620
R$ 81.599,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:18:980
R$ 81.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:56:26:663
R$ 81.599,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:30:897
R$ 81.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:56:38:383
R$ 81.579,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:45:730
R$ 81.570,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:56:53:117
R$ 81.569,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:58:087
R$ 81.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:57:06:453
R$ 81.499,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:10:267
R$ 81.450,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:57:16:867
R$ 81.449,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:20:267
R$ 81.400,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:57:27:273
R$ 81.399,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:33:980
R$ 81.350,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:57:41:187
R$ 81.349,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:47:520
R$ 81.300,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:58:01:763
R$ 81.799,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:07:257
R$ 81.250,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:58:13:090
R$ 81.249,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:18:123
R$ 81.200,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:58:30:277
R$ 81.199,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:33:730
R$ 81.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:58:48:067
R$ 80.999,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:54:943
R$ 80.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:59:13:347
R$ 80.899,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:18:967
R$ 80.850,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:59:29:967
R$ 80.849,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:36:878
R$ 80.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:59:48:197
R$ 80.798,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:54:350
R$ 80.750,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:00:04:343
R$ 80.749,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:08:080
R$ 80.700,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:00:17:027
R$ 80.699,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:20:803
R$ 80.650,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:00:27:783
R$ 80.649,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:34:460
R$ 80.640,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:00:42:587
R$ 80.639,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:49:083
R$ 80.630,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:00:56:017
R$ 80.629,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:02:573
R$ 80.600,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:01:15:233
R$ 80.619,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:20:527
R$ 80.615,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:01:28:217
R$ 80.614,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:35:600
R$ 80.610,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:01:44:463
R$ 80.609,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:49:573
R$ 80.600,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:01:55:667
R$ 80.599,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:59:727
R$ 80.590,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:02:08:590
R$ 80.589,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:13:523
R$ 80.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:02:22:587
R$ 80.579,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:31:600
R$ 80.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:02:40:867
R$ 80.498,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:47:267
R$ 80.498,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:02:54:743
R$ 80.398,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:02:460
R$ 80.300,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:03:11:740
R$ 80.379,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:21:853
R$ 80.350,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:03:30:667
R$ 80.349,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:39:103
R$ 80.300,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:03:48:427
R$ 80.299,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:57:787
R$ 80.250,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:04:06:133
R$ 80.249,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:14:293
R$ 80.200,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:04:23:080
R$ 80.199,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:31:600
R$ 80.150,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:04:40:180
R$ 80.149,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:48:280
R$ 80.100,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:04:56:123
R$ 80.134,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:04:103
R$ 80.100,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:05:11:267
R$ 80.099,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:15:510
R$ 80.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:07:06:127
R$ 80.099,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:10:080
R$ 81.040,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:07:21:293
R$ 80.899,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:25:727
R$ 80.050,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:07:34:297
R$ 81.099,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:44:100
R$ 81.040,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:07:52:080
R$ 83.039,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:01:560
R$ 84.070,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:08:08:093
R$ 81.029,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:15:253
R$ 80.070,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:08:20:780
R$ 80.019,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:27:410
R$ 80.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:08:33:577
R$ 101.999,9900	13.318.342/0001-54	31/03/2022 15:10:25:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:11:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:12:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 15:12:38	Item encerrado para lances.
Abertura de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:51:49	Convocado para envio de anexo a fornecedor REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 15:15:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:14:38	Aceito individual da proposta, fornecedor: REISPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78, pelo melhor lance de R$ 83.000,0000 o com valor negociado a R$ 79.990,9200 ARISTADA.
Habilitação de fornecedor	05/04/2022 14:35:01	Habilitação em grupo de propostas, Fornecedor: REISPEL LTDA. - CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78

Não existem intenções de recurso para o item

Item 24 - Consoja

Propostas Fornecedor com lance e/ou anexo de proposta abaixo relacionadas, com seus respectivos preços.
(Só propostas com * no fronte foram classificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Declaração Enquadramento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Rubrica

42.195.488/0001-78	RZISPEL LTDA	Sim	Sim	37	R$ 511,0000	R$ 18.981,8000	24/03/2022 15:41:46

Marca: Amapa
Fabricante: Amapa
Modelo / Versão: 5 prateleiras
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante com prateleiras de aço aberta. Estante de aço com 5 prateleiras reforçadas com 3 colunas, com laterais, com parafusos e porcas, medindo 1.90mt. 92cm. Com 1 de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 190 cm.
Ponto de empresas: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	37	R$ 513,0000	R$ 18.981,8000	30/03/2022 17:23:58

Marca: Amapa
Fabricante: AMAPA
Modelo / Versão: ESTANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante com prateleiras de aço aberta. Estante de aço com 5 prateleiras reforçadas com 3 colunas, com laterais, com parafusos e porcas, medindo 1.90mt. 92cm. Com 1 de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 190 cm.
Ponto de empresas: ME/EPP

77.781.417/0001-93	CORFRIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	37	R$ 513,5000	R$ 19.002,4600	30/03/2022 09:18:00

Marca: Corfria
Fabricante: Corfria
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE COM PRATELEIRAS DE AÇO ABERTA - CONSIDERAR DESCONTO ANFFO E
Ponto de empresas: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	37	R$ 513,5000	R$ 19.002,4600	30/03/2022 16:03:15

Marca: PERFIO Z
Fabricante: PERFIO Z
Modelo / Versão: PERFIO Z
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante com prateleiras de aço aberta. Estante de aço com 5 prateleiras reforçadas com 3 colunas, com laterais, com parafusos e porcas, medindo 1.90mt. 92cm. Com 1 de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 190 cm.
Ponto de empresas: ME/EPP

25.325.301/0001-16	MAUROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	37	R$ 513,5000	R$ 19.002,4600	30/03/2022 16:55:25

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: LUNASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Estante com prateleiras de aço aberta. Estante de aço com 5 prateleiras reforçadas com 3 colunas, com laterais, com parafusos e porcas, medindo 1.90mt. 92cm. Com 1 de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 190 cm."
Ponto de empresas: ME/EPP

23.027.814/0001-15	FKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	37	R$ 2.856,3200	R$ 79.009,8400	31/03/2022 08:46:13

Marca: ZDA
Fabricante: ZDA
Modelo / Versão: ZDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforçadas com 3 colunas, com laterais, com parafusos e porcas, medindo 1.90mt. 92cm. Com 1 de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 190 cm.
Ponto de empresas: ME/EPP

15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	37	R$ 5.000,0000	R$ 185.000,0000	31/03/2022 08:50:40

Marca: D ACO
Fabricante: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Modelo / Versão: PK38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante com prateleira de aço aberta. Estante de aço com 5 prateleiras reforçadas com 3 colunas, com laterais, com parafusos e porcas, medindo 1.90mt. 92cm. Com 1 de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 190 cm.
Ponto de empresas: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 185.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00:590

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 364.099,5600	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 185.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 91.024,8900	77.781.417/0001-93	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 91.074,8900	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 91.224,8900	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 91.814,0000	26.653.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 91.814,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 91.814,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 91.814,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 91.887,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:14:34:847
R$ 90.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:15:52:370
R$ 89.941,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:15:59:760
R$ 89.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:16:15:260
R$ 88.991,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:17:753
R$ 85.500,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:17:22:890
R$ 87.815,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:23.567
R$ 85.500,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:18:14.683
R$ 84.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:18:38.566
R$ 87.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:18:44.653
R$ 79.980,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:19:53.900
R$ 79.500,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:19:30.580
R$ 75.850,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:20:50.333
R$ 79.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:20:51.670
R$ 75.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:20:56.780
R$ 73.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:21:28.977
R$ 73.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:22:09.987
R$ 72.800,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:22:36.952
R$ 72.700,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:22:45.228
R$ 99.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:23:27.040
R$ 99.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:23:44.473
R$ 68.100,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:23:49.337
R$ 66.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:24:31.780
R$ 66.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:25:00.960
R$ 65.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:25:28.833
R$ 64.500,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:25:39.587
R$ 64.300,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:26:36.200
R$ 63.900,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:26:54.497
R$ 63.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:27:10.520
R$ 62.900,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:27:32.143
R$ 62.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:27:40.590
R$ 61.500,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:28:02.153
R$ 61.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:28:16.750
R$ 86.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:29:21.303
R$ 59.900,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:29:25.457
R$ 59.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:29:38.690
R$ 58.900,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:29:20.750
R$ 58.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:29:28.890
R$ 57.500,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:29:59.447
R$ 57.400,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:30:04.973
R$ 57.000,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:30:48.170
R$ 56.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:31:19.367
R$ 56.100,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:32:09.133
R$ 66.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:32:17.197
R$ 99.000,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:33:08.310
R$ 53.300,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:33:38.593
R$ 55.900,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:33:55.833
R$ 55.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:34:10:777

R$ 79.009,8400	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:590					
R$ 19.002,4600	77.781.417/0001-93	31/03/2022 14:00:00:590					
R$ 19.002,4600	29.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590					
R$ 19.002,4600	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590					
R$ 18.981,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:580					
R$ 18.981,8000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00:590					
R$ 15.900,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:17:31.270					
R$ 15.600,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:17:42.650					
R$ 10.900,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:18:16.303					
R$ 14.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:18:46.923					
R$ 14.900,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:19:19.963					
R$ 13.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:20:32.123					
R$ 12.700,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:20:46.700					
R$ 11.470,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:21:11.973					
R$ 11.100,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:22:15.097					
R$ 11.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:24:23.043					
R$ 10.900,0000	42.195.488/0001-78	31/03/2022 14:25:29.560					
R$ 10.850,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:27:17.657					

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:14:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:29:18	Item com etapa aberta encerrada.
Serasa eletrônico	31/03/2022 14:29:18	Item teve empate real para o valor 19.002,4600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:29:18	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:24:02	Aceita individual da proposta. Fornecedor: FKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15, pelo melhor lance de R$ 10.850,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 28 - Cenopão

Propostas Fornecedor deste item ou empresas direta relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.195.488/0001-78	RZISPEL LTDA	Sim	Sim	33	R$ 2.758,0000	R$ 91.014,0000	24/03/2022 15:41:46

Marca: RS
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 16 prateleiras
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário moderno com 16 portas, em chapa de aço "22" (0,75 mm) + Especificações mínimas: as portas deverão possuir ventosinhas para amortecedor e possuir pino para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º divergindo altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

26.653.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	33	R$ 2.758,0000	R$ 91.014,0000	25/03/2022 11:58:16

Marca: MELHOR
Fabricante: MELHOR
Modelo / Versão: MELHOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário moderno com 16 portas, em chapa de aço "22" (0,75 mm) + Especificações mínimas: as portas deverão possuir ventosinhas para amortecedor e possuir pino para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º divergindo altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	33	R$ 2.758,0000	R$ 91.014,0000	30/03/2022 17:23:58

Marca: MG DA AMAZONIA
Fabricante: MG DA AMAZONIA
Modelo / Versão: PETOFACO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforçadas com 3 colunas, com laterais, com parafusos e porcas, medindo 1.90mt. 92cm. Com 1 de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 190 cm.
Ponto de empresas: ME/EPP

15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	33	R$ 5.600,0000	R$ 185.000,0000	31/03/2022 08:50:40

Marca: D ACO
Fabricante: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Modelo / Versão: PK38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante com prateleira de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforçadas com 3 colunas, com laterais, com parafusos e porcas, medindo 1.90mt. 92cm. Com 1 de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 190 cm.
Ponto de empresas: ME/EPP

23.027.814/0001-15	FKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	33	R$ 12.033,3200	R$ 364.099,5600	31/03/2022 08:46:13

Marca: Fkipa
Fabricante: Fkipa
Modelo / Versão: Fkipa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário moderno com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) + Especificações mínimas: as portas deverão possuir ventosinhas para amortecedor e possuir pino para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º divergindo altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARMOIRA SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	33	R$ 2.758,8000	R$ 91.094,0000	30/03/2022 17:26:58

Marca: Armoira
Fabricante: Armoira
Modelo / Versão: gv 0.16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários modernos com 16 portas, em chapa de aço "22" (0,75 mm) + Especificações mínimas: as portas deverão possuir ventosinhas para amortecedor e possuir pino para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º divergindo altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

29.125.166/0001-16	STARLINGCAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	33	R$ 2.758,3300	R$ 91.024,8900	25/03/2022 15:29:38

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RUPAP-16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armarios modernos com 16 portas, em chapa de aço "22" (0,75 mm) + Especificações mínimas: as portas deverão possuir ventosinhas para amortecedor e possuir pino para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º divergindo altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

77.781.417/0001-93	CORFRIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	33	R$ 2.758,3300	R$ 91.024,8900	28/03/2022 09:18:01

Marca: Corfria
Fabricante: Corfria
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO ROUPEIRO COM 16 PORTAS Cinza 22 - CONSIDERAR DESCONTO ANFFO E
Ponto de empresas: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	33	R$ 2.758,3300	R$ 91.024,8900	30/03/2022 16:03:15

Marca: RCH
Fabricante: RCH
Modelo / Versão: RCH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários modernos com 16 portas, em chapa de aço "22" (0,75 mm) + Especificações mínimas: as portas deverão possuir ventosinhas para amortecedor e possuir pino para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º divergindo altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	33	R$ 5.600,0000	R$ 185.000,0000	31/03/2022 08:50:40

Marca: D ACO
Fabricante: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Modelo / Versão: PK38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários modernos com 16 portas, em chapa de aço "22" (0,75 mm) + Especificações mínimas: as portas deverão possuir ventosinhas para amortecedor e possuir pino para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º divergindo altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

23.027.814/0001-15	FKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	33	R$ 12.033,3200	R$ 364.099,5600	31/03/2022 08:46:13

Marca: Fkipa
Fabricante: Fkipa
Modelo / Versão: Fkipa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários modernos com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) + Especificações mínimas: as portas deverão possuir ventosinhas para amortecedor e possuir pino para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º divergindo altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Ponto de empresas: ME/EPP

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:14:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/03/2022 14:26:32	Item aguardando decisão sobre ramos ou encerramento da etapa aberta.
Ramos etapa aberta	31/03/2022 14:28:26	Item com ramos da etapa aberta reabrindo. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE não
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:38:27	Item com etapa aberta encerrada.
Serasa eletrônico	31/03/2022 14:38:27	Item teve empate real para o valor 28.390,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:38:27	Item encerrado para lances.
Abertura de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:51:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:57:53	Encerrado o prazo da Convocação de Anexo para fornecedor MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80.
Abertura de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 19:17:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 19:18.11	Encerrado o prazo da Convocação de Anexo para fornecedor MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80.
Abertura de prazo - Convocação anexo	05/04/2022 09:10:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	05/04/2022 09:27.13	Encerrado o prazo da Convocação de Anexo para fornecedor MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:46.23	Aceita individual da proposta. Fornecedor: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 28.390,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:25.01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 27 - Cenopão

Propostas Fornecedor deste item ou empresas direta relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.653.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 4.128,0000	R$ 33.008,8000	25/03/2022 11:58:16

Marca: MELHOR
Fabricante: MELHOR
Modelo / Versão: MELHOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro Modelo: sofa 02 com 3 assentos 02 com 3 compartimentos 210 cm de altura, Estrutura interna em madeira de reflorestamento e de eucalipto, Pintura ecológica base d'água e tingida, conforme orientações técnicas do IPT, Procedimentos anteriores: Espuma 28 selt, Revestimento de assentos e braços: Alta qualidade, Pés: madeira maciça, Pés: 19 cm, Cor preta.
Ponto de empresas: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	8	R$ 4.126,0000	R$ 33.008,0000	30/03/2022 17:24:03

Marca: MG DA AMAZONIA
Fabricante: MG DA AMAZONIA
Modelo / Versão: SOFA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro Modelo: sofa 02 com 3 assentos 02 com 3 compartimentos 210 cm de altura, Estrutura interna em madeira de reflorestamento e de eucalipto, Pintura ecológica base d'água e tingida, conforme orientações técnicas do IPT, Procedimentos anteriores: Espuma 28 selt, Revestimento de assentos e braços: Alta qualidade, Pés: madeira maciça, Pés: 19 cm, Cor preta.
Ponto de empresas: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33.008,0000	26.653.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:990
R$ 33.008,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022	Item aberto para lances.

CREF. FAZENDA R/O GRANDE
Assinatura

	14:18:02	
Encerramento sem divergência	31/03/2022 14:28:03	Item apresentado declarado sobre ausência ou encerramento da etapa aberta.
Ausência etapa aberta	31/03/2022 14:28:42	Item com ausência da etapa aberta registrada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO. ,
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:28:43	Item com etapa aberta encerrada.
Evento sub-item	31/03/2022 14:28:43	Item teve evento real para o valor 11.028,0000, Precedentes e outros eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:28:43	Item encerrado para fances.
Abertura de prazo - Convocação anexo	08/04/2022 11:10:47	Convocação para envio de anexo a fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.816/0001-80.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	08/04/2022 09:40:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.816/0001-80.
Abertura de prazo - Convocação anexo	08/04/2022 09:40:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.948/0001-67.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	08/04/2022 10:24:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.948/0001-67.
Aceite da proposta	08/04/2022 14:37:46	Aceito individual da proposta, Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.948/0001-67, pelo melhor lance de R$ 33.008,0000.
Habilitação do fornecedor	07/04/2022 09:29:01	Habilitação em grupo de propostas, Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO - CNPJ/CPF: 42.545.948/0001-67
		Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Complet

Propostas fornecedor dentro item ou empresa dentro intermediário, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no início foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.948/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: CADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 38 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura mínima em relação ao chão: 40 cm. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 860,0000	R$ 36.960,0000	30/03/2022 17:24:05
05.664.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1026 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 38 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,0000	R$ 37.026,0000	08/03/2022 10:11:07
26.655.816/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: KOLHUR Fabricante: KOLHUR Modelo / Versão: COMM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 38 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,0000	R$ 37.026,0000	31/03/2022 11:38:16
32.078.413/0001-05	PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LT Marca: HOVESCO	Sim	Sim	66	R$ 561,0000	R$ 37.026,0000	30/03/2022 13:43:03

Fabricante: HOVESCO
Modelo / Versão: MG 07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.
Ponto do empresso: ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MOBILIÇÃO EIRELI Marca: Outro Fabricante: Outro Modelo / Versão: Base Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 39 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,0000	R$ 37.026,0000	30/03/2022 17:48:38
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VIABILIDA DE MOVEIS LTDA Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: GJ56 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido.Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 39 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TEMOS(AMOS) CONHECIMENTO DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E PRESCRIÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, DISPONIBILIZO DECLARAÇÃO QUE SOMOS EMPRESA E ENQUADRADAS COMO EPP E DEMAIS OBTANTES DO EDITAL RACIONAL. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,5500	R$ 37.082,3000	18/03/2022 11:23:05
26.525.164/0001-16	STARCLINICAL DO BRASIL LTDA Marca: PARAMOLDI Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: 01BR00157.02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,5500	R$ 37.082,3000	25/03/2022 15:24:36
77.781.417/0001-43	CORTEZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: PLASMETAL Fabricante: PLASMETAL Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO DIGITADOR - CONSTITUIR DESCRITIVO ANEXO I Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,5500	R$ 37.082,3000	28/03/2022 09:16:01
01.022.006/0001-11	FOZNA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: ERGOMOBIL Fabricante: ERGOMOBIL Modelo / Versão: 6000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,5500	R$ 37.082,3000	30/03/2022 08:34:28
32.089.288/0001-09	QBJ LICITACOES LTDA Marca: PG FLEX GIR SEC Fabricante: PG FLEX GIR SEC Modelo / Versão: PG FLEX GIR SEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.	Sim	Sim	66	R$ 561,5500	R$ 37.082,3000	29/03/2022 19:04:56
28.718.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: METALCAD Fabricante: METALCAD Modelo / Versão: METALCAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,5500	R$ 37.082,3000	30/03/2022 16:03:15
23.325.301/0001-16	PATTOS + MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: PATTOS MOVEIS Fabricante: PATTOS MOVEIS Modelo / Versão: PATTOS MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,5500	R$ 37.082,3000	30/03/2022 16:55:29
34.832.361/0001-97	ESCOLARE'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: NIZFLEX Fabricante: NIZFLEX Modelo / Versão: EA29 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,5500	R$ 37.082,3000	30/03/2022 16:58:40
43.326.642/0001-88	G DIAS DISTRIBUIDORA COMERCIO ELETRONICO E CONSTRUTORA Marca: CASTORAI 01688BG Fabricante: CASTORAI 01688BG Modelo / Versão: 01688BG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRACO DIGITADOR, na cor PRETA EM TECIDO, CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG, LARGURA DO ENCOSTO: 38 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 38 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM, LARGURA DO ASSENTO: 43 CM, ALTURA MAXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50 CM, ALTURA MINIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40 CM. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 561,5500	R$ 37.082,3000	31/03/2022 00:50:19
23.027.614/0001-15	EXPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI Marca: Flexmetal Fabricante: Flexmetal Modelo / Versão: Modelo 60006 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Secretária giratória com braço digitado, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 38 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm. Ponto do empresso: ME/EPP	Sim	Sim	66	R$ 2.246,2000	R$ 148.249,2000	31/03/2022 08:48:13

Lances (Ou lances com * ao início foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 148.249,2000	23.027.614/0001-15	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.082,3000	32.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.082,3000	43.326.642/0001-88	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.082,3000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.082,3000	29.525.164/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.082,3000	77.781.417/0001-43	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.082,2000	01.022.006/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.082,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.082,3000	26.718.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.082,3000	23.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.026,0000	26.655.816/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590

R$ 37.026,0000	32.078.413/0001-05	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.026,0000	05.664.135/0001-37	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 37.026,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.960,0000	42.545.948/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.953,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:04.030
R$ 36.953,3400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:04.717
R$ 36.946,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:08:057
R$ 36.946,7100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:07:590
R$ 36.940,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:08:067
R$ 36.940,6300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:09:270
R$ 36.934,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:10:073
R$ 36.934,2500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:11:013
R$ 36.927,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:12:053
R$ 36.927,8700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:12:813
R$ 36.921,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:14:107
R$ 36.921,5700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:14:683
R$ 36.914,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:16:123
R$ 36.914,8700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:17:390
R$ 36.907,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:18:143
R$ 36.907,8600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:18:293
R$ 36.901,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:20:133
R$ 36.901,2600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:21:083
R$ 36.894,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:22:140
R$ 36.894,8700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:22:823
R$ 36.888,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:24:150
R$ 36.888,8100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:24:703
R$ 36.882,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:26:153
R$ 36.882,3000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:27:437
R$ 36.875,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:28:170
R$ 36.875,9700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:29:330
R$ 36.869,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:30:190
R$ 36.869,0300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:31:020
R$ 36.862,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:32:237
R$ 36.862,3300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:32:797
R$ 36.856,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:34:280
R$ 36.856,1800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:35:580
R$ 36.850,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:36:167
R$ 36.850,1400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:37:383
R$ 36.843,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:38:308
R$ 36.843,8300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:38:283
R$ 36.837,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:40:207
R$ 36.837,6300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:40:983
R$ 36.830,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:42:217
R$ 36.830,7100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19.43:693
R$ 36.824,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:44:233
R$ 36.824,6300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:45:303
R$ 36.818,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19.46:233
R$ 36.818,5300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:47:420
R$ 36.812,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:48:750
R$ 36.811,9700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:49:143
R$ 36.806,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:50:270
R$ 36.805,0300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:51:030
R$ 36.798,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:52:233
R$ 36.798,0600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:52:800
R$ 36.792,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:54:260
R$ 36.792,6400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:55:567
R$ 36.785,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:56:257
R$ 36.785,0700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:57:460
R$ 36.778,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:19:58:270

R$ 36.778,0300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:19:59 143
R$ 36.771,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:00 397
R$ 36.771,8900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:01.013
R$ 36.765,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:02.313
R$ 36.765,8100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:02.827
R$ 36.759,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:04.117
R$ 36.759,6200	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:03:667
R$ 36.752,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:06:340
R$ 36.752,6300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:07:480
R$ 36.746,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:08:350
R$ 36.746,5300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:09:130
R$ 36.740,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:10:340
R$ 36.740,1000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:11.898
R$ 36.733,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:12:357
R$ 36.733,8080	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:12.810
R$ 36.727,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:14:177
R$ 36.727,5100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:15.157
R$ 36.720,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:16.387
R$ 36.720,7900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:18:183
R$ 36.714,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:18.373
R$ 36.714,1800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:19:133
R$ 36.707,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:20:380
R$ 36.707,1700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:20:987
R$ 36.700,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:22:420
R$ 36.700,8300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 20:23:693
R$ 36.694,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:24.403
R$ 36.694,3800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:25.240
R$ 36.688.0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:28:410
R$ 36.688.0600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:28.177
R$ 36.681,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:30:407
R$ 36.681,7600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:30:930
R$ 36.674,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:32.440
R$ 36.674,8000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:33.020
R$ 36.668,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:34.437
R$ 36.668,3800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:35.417
R$ 36.661,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:36.450
R$ 36.661,8300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 20:37:243
R$ 36.655,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:38 463
R$ 36.655,2500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:39:213
R$ 36.649,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 20:40 467
R$ 36.649,1800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:40:913
R$ 36.643,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:42.757
R$ 36.643,1600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:43:767
R$ 36.636.8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:44:507
R$ 36.636.8500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 20:45.463
R$ 36.630.7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:46.508
R$ 36.630.7800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:47.263
R$ 36.624.3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 20:48:498
R$ 36.624.3600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:49:953
R$ 36.617,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:50:520
R$ 36.617,7200	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:51:823
R$ 36.611,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:52.523
R$ 36.611,1600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:53:630
R$ 36.605,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:54:513
R$ 36.605,1300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:55 907
R$ 36.598.0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:56:513
R$ 36.598.9900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:57:303
R$ 36.592,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 20:58 547
R$ 36.592.7000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:20:59:110

R$ 36.586,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:00:350
R$ 36.586,2100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 21 01:993
R$ 36.580,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21 02.533
R$ 36.580,0300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21 03 990
R$ 36.573,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 21 04:570
R$ 36.573,8000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:05.427
R$ 36.567,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14 21 06:583
R$ 36.567,7000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:07:220
R$ 36.561,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:08:360
R$ 36.561,3600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:09.913
R$ 36.555,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:10:567
R$ 36.555,1000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:11 823
R$ 36.548,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:12.573
R$ 36.548,8800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:13:953
R$ 36.542,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:14.987
R$ 36.542,5400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:15 457
R$ 36.536,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:16.390
R$ 31.993,1500	31.586.441/0001-40	30/03/2022 14:21 16.997
R$ 35.993,1400	34.832.361/0001-97	30/03/2022 14:21:17:187
R$ 35.986,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:18.613
R$ 35.986,8100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:19.917
R$ 35.980,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:20:627
R$ 35.980,3300	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:21:723
R$ 35.974,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:22:423
R$ 35.974,2000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14 21:23:360
R$ 35.968,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:24:640
R$ 35.968,1500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:25.257
R$ 35.961,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:26:980
R$ 35.961,9400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:28:070
R$ 35.954,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:28:663
R$ 35.954,6200	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:29.017
R$ 35.947,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:30:677
R$ 35.947,8200	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:32:030
R$ 35.941,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:32.700
R$ 35.941,2100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:33:520
R$ 35.934,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:34.487
R$ 35.934,7400	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:35:470
R$ 35.928,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:36.[illegible]
R$ 35.928,4600	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14.21:37:[illegible]
R$ 35.922,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:38:[illegible]
R$ 35.922,0700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:39:[illegible]
R$ 35.915,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:40:[illegible]
R$ 35.908,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:42:[illegible]
R$ 35.908,3500	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:43:[illegible]
R$ 35.901,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:44:[illegible]
R$ 35.901,7000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:45:[illegible]
R$ 30.000,0000	29.525.301/0001-16	31/03/2022 14:21:46:[illegible]
R$ 29.993,1200	29.525.301/0001-16	31/03/2022 14:21:47:257
R$ 29.999,8900	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:47:[illegible]
R$ 29.993,3100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:48:053
R$ 29.800,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:48:730
R$ 29.966,6700	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:49.880
R$ 29.800,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:50:747
R$ 29.980,6100	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:51:727
R$ 29.974,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:52:753
R$ 29.974,3000	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:53 550
R$ 29.967,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21 54.770
R$ 29.967,6800	34.832.361/0001-97	31/03/2022 14:21:56:247

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

R$ 79.861,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:56.770
R$ 79.861,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:21:57.133
R$ 79.953,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:56.783
R$ 79.953,4200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:21:59.907
R$ 79.968,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:00.807
R$ 79.988,4800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:01.707
R$ 79.942,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:02.673
R$ 79.942,4600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:03.510
R$ 29.935,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:04.837
R$ 79.935,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:05.313
R$ 29.934,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:06.863
R$ 79.978,7700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:08.240
R$ 29.923,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:08.873
R$ 29.913,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:09.817
R$ 79.916,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:10.883
R$ 29.916,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:11.650
R$ 29.910,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:12.987
R$ 29.916,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:13.450
R$ 29.903,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:14.897
R$ 79.903,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:15.370
R$ 79.897,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:16.903
R$ 29.897,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:18.050
R$ 29.891,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:18.907
R$ 29.881,3500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:19.970
R$ 29.900,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:22:20.327
R$ 29.884,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:20.913
R$ 79.884,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:21.583
R$ 29.878,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:22.927
R$ 29.878,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:23.443
R$ 29.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:22:24.260
R$ 29.793,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:24.947
R$ 79.793,3800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:25.263
R$ 79.787,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:26.947
R$ 29.787,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:28.003
R$ 29.781,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:28.963
R$ 29.781,0900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:29.773
R$ 29.774,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:31.073
R$ 79.774,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:31.667
R$ 79.767,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:32.973
R$ 29.767,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:33.533
R$ 79.761,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:34.977
R$ 29.800,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:22:35.240
R$ 29.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:36.197
R$ 29.893,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:38.580
R$ 29.893,2700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:37.993
R$ 29.988,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:39.003
R$ 28.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:22:39.393
R$ 29.988,4700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:39.787
R$ 27.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:40.680
R$ 27.993,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:41.007
R$ 27.981,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:41.582
R$ 27.988,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:43.098
R$ 27.988,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:44.290
R$ 27.982,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:45.020
R$ 27.982,6100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:46.197
R$ 27.974,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:47.023
R$ 27.974,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:47.983
R$ 27.967,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:22:49.060
R$ 27.967,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:22:49.787

R$ 24.453,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:35:05.708
R$ 30.250,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:35:26.110
R$ 20.249,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:35:39.993
R$ 20.240,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:35:49.373
R$ 20.239,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:35:53.257
R$ 20.200,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:36:34.163
R$ 20.199,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:36:37.153
R$ 20.199,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:38:05.327
R$ 20.180,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:38:08.740
R$ 20.190,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:38:19.627
R$ 20.189,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:38:23.770
R$ 20.185,0000	25.325.304/0001-16	31/03/2022 14:38.26.643
R$ 20.184,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:39:27.403
R$ 20.180,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:40:01.278
R$ 20.179,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:40:23.057
R$ 20.178,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:40:33.213
R$ 20.174,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:40:48.957
R$ 20.170,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:40:52.300
R$ 20.134,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:40:59.683
R$ 20.160,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:41:15.550
R$ 20.149,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:41:28.757
R$ 20.150,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:41:32.487
R$ 20.149,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:41:40.917
R$ 20.145,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:41:58.460
R$ 20.140,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:42:01.620
R$ 20.141,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:42:26.047
R$ 20.143,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:42:37.520
R$ 20.140,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:42:46.217
R$ 20.139,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:43:01.183
R$ 20.129,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:43:11.910
R$ 20.134,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:43:34.213
R$ 20.124,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:43:40.183
R$ 20.125,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:44:34.933
R$ 20.125,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:45:40.643
R$ 20.053,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:00.547
R$ 20.124,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:46:13.783
R$ 20.054,9800	12.614.781/0001-12	31/03/2022 14:46:17.927
R$ 20.120,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:46:18.300
R$ 20.034,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:26.727
R$ 20.119,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:46:31.670
R$ 20.116,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:46:38.725
R$ 20.049,9700	12.614.781/0001-12	31/03/2022 14:46:42.187
R$ 20.049,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:46:51.837
R$ 20.117,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:46:53.150
R$ 20.044,9600	12.614.781/0001-12	31/03/2022 14:47:04.257
R$ 20.110,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:47:14.043
R$ 20.044,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:21.877
R$ 20.115,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:32.100
R$ 20.108,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:47:33.070
R$ 20.106,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:47:38.270
R$ 20.107,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:47:53.410
R$ 20.104,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:48:03.313
R$ 20.105,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:48:11.370
R$ 20.104,9900	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:48:17.147
R$ 20.100,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:48:23.607
R$ 20.099,9900	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:48.40:673
R$ 20.000,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:48:54.200

Não existem tarefas de deslocamento MI/EPP para o item

R$ 37.989,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:31.043
R$ 37.989,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:23:32.497
R$ 37.954,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:33.050
R$ 37.954,1500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:23:33.427
R$ 37.947,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:55.066
R$ 37.947,2600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:23:56.197
R$ 37.941,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:57.080
R$ 37.941,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:23:57.930
R$ 37.935,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:58.080
R$ 37.935,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:23:59.767
R$ 37.928,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:01.073
R$ 37.928,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:01.580
R$ 37.922,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:03.110
R$ 37.922,0200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:04.280
R$ 37.915,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:05.743
R$ 37.915,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:08.110
R$ 37.909,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:07.117
R$ 37.909,6800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:08.083
R$ 37.902,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:09.113
R$ 37.902,5600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:09.740
R$ 37.896,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:11.170
R$ 37.896,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:11.523
R$ 37.889,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:13.150
R$ 37.889,4800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:14.300
R$ 37.882,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:15.140
R$ 37.882,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:16.067
R$ 37.876,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:17.167
R$ 37.876,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:17.917
R$ 37.870,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:18.153
R$ 37.870,1400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:19.687
R$ 37.863,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:21.210
R$ 37.863,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:22.457
R$ 37.857,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:23.167
R$ 37.857,2400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:24.290
R$ 37.850,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:25.170
R$ 37.850,6200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:26.267
R$ 37.843,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:27.183
R$ 37.843,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:27.988
R$ 37.837,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:29.140
R$ 37.837,3300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:29.693
R$ 37.830,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:31.200
R$ 37.830,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:32.420
R$ 37.824,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:33.243
R$ 37.824,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:34.253
R$ 37.817,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:35.220
R$ 37.817,6500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:36.067
R$ 37.810,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:37.243
R$ 37.810,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:37.867
R$ 37.000,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:24:39.203
R$ 37.804,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:39.240
R$ 36.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:39 653
R$ 36.993,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:41.247
R$ 36.993,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:42.363
R$ 36.986,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:43.153
R$ 36.986,7700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:44.440
R$ 36.980,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:45.273
R$ 36.980,3200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:46.060
R$ 36.973,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:47.267
R$ 36.973,5100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:47.950

Exemplo de item

Evento	Data	Observação
Abertura	31/03/2022 14:18:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:50:55	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:50:55	Item teve arquivo anexado para os valores 37.026,0000 e 37.062,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:50:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:20:04	Aceite individual na proposta. Fornecedor: G DIAS DE PETÓLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98, pelo melhor lance de R$ 30.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/04/2022 14:35:58	Habilitação em grupo de proposta. Fornecedor: G DIAS DEPETÓLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98

Não existem anexações de retorno para o item

Item 39 - Cenoura

Propostas Fornecedor(a) deste Item as empresas abaixo relacionadas, com sua respectiva proposta.

Lances ordenados pelo(a) menor preço unitário (primeiro lance) e empatados com * na Ordem Horas Decrescentes)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Beneficiada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Envio
42.199.484/0001-78	RZ SPEL LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.198,0000	R$ 14.376,0000	24/03/2022 15:41:46

Marca: MS
Fabricante: MS
Modelo / Versão: 4 gavetas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, para ofícios suspensos, pastas plásticas coloridas, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Divisórias: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura do chapa: 0,45 mm.
Ponto de comparação: ME/EPP

78.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.198,0000	R$ 14.376,0000	31/03/2022 11:58:16

Marca: KOLHAK
Fabricante: HELENA
Modelo / Versão: AQ300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, para ofícios suspensos, pastas plásticas coloridas, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Divisórias: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof., espessura do chapa: 0,45 mm.
Ponto de comparação: ME/EPP

99.125.166/0001-16	STARLEGAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.104,0000	R$ 14.376,0000	25/03/2022 15:24:38

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RAIO-4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, para ofícios suspensos, pastas plásticas coloridas, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Divisórias: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura do chapa: 0,45 mm.
Ponto de comparação: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORSUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	12	R$ 1.198,0000	R$ 14.376,0000	28/03/2022 09:16:01

Marca: Powder
Fabricante: Powder
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de comparação: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXI RA ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.198,0000	R$ 14.376,0000	30/03/2022 16:53:15

Marca: RCH
Fabricante: RCH
Modelo / Versão: RCH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, para ofícios suspensos, pastas plásticas coloridas, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas

R$ 26.998,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23:49.270
R$ 26.966,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:23:50.967
R$ 26.960,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23 51.173
R$ 26.960,4200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:23:52.793
R$ 26.954,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23 53:340
R$ 26.948,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:23 54.373
R$ 26.946,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23 55:990
R$ 26.940,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23 57:313
R$ 26.940,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:23:57:940
R$ 26.934,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:23 59:320
R$ 26.934,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:00:570
R$ 26.928,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24.01:330
R$ 26.928,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24 02:377
R$ 26.922,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24.03:343
R$ 26.873,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24:04.283
R$ 26.913,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24 05:343
R$ 26.915,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24 06:000
R$ 26.990,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24 07:373
R$ 26.898,5900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:24 08:733
R$ 26.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:24 09:293
R$ 26.902,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:09:373
R$ 26.128,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24.11:380
R$ 25.990,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:24:41:740
R$ 25.000,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:24.44:000
R$ 24.000,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:25:37.820
R$ 24.990,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:25 43 943
R$ 23.990,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:25:49.287
R$ 23.930,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:25.51:123
R$ 22.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:25:56.783
R$ 21.990,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2023 14:26 51:137
R$ 21.780,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:26 54.448
R$ 21.750,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:27.07.873
R$ 20.959,9900	12.614.781/0001-12	31/03/2022 14:27:11:850
R$ 23.989,9900	01.684.133/0001-37	31/03/2022 14:27:44:697
R$ 21.740,0000	41.328.843/0001-98	31/03/2022 14:28:13:770
R$ 21.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:28.39.660
R$ 20.999,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:28:47.213
R$ 20.950,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:28 38.477
R$ 20.930,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:29 08:719
R$ 20.930,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:29 46.477
R$ 20.920,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:30 00:780
R$ 20.900,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2023 14:30 10:006
R$ 20.899,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:30.27.720
R$ 20.850,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:30:55.560
R$ 20.849,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:31:29.867
R$ 20.830,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:40:687
R$ 20.829,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:31:51:703
R$ 21.779,9900	08.684.135/0001-37	31/03/2022 14:32.54.877
R$ 20.825,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:33.10.660
R$ 20.820,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:33:16.673
R$ 20.500,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:33.27.313
R$ 20.499,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2023 14:33 30.807
R$ 20.450,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:34:05.787
R$ 20.449,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:34 09:910
R$ 20.445,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2023 14.34 38.017
R$ 20.444,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:34:41:103
R$ 20.300,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:34.54:157
R$ 20.299,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:35:00:637

Não existem tarefas de deslocamento ME/EPP para o item

Lances (Uma linha com * na frente foram excluídos pelo promotor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 57.504,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:390
R$ 14.376,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 14.376,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 14.376,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 14.376,0000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 14.376,0000	99.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 14.376,0000	78.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 14.376,0000	42.199.484/0001-78	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 14.369,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:36:[illegible]
R$ 13.800,0000	42.199.484/0001-78	31/03/2022 14:23:[illegible]
R$ 13.893,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:[illegible]
R$ 13.500,0000	42.199.484/0001-78	31/03/2022 14:24:[illegible]
R$ 13.893,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:[illegible]
R$ 13.100,0000	42.199.484/0001-78	31/03/2022 14:24:[illegible]
R$ 13.392,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:25:[illegible]
R$ 13.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:26:[illegible]
R$ 12.500,0000	42.199.484/0001-78	31/03/2022 14:27:[illegible]
R$ 12.000,0000	99.125.166/0001-16	31/03/2022 14:27:[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

R$ 11.400,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:28:13:037
R$ 11.670,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:29:10:750
R$ 11.400,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:29:30:960
R$ 16.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:31:06:117
R$ 11.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:31:34:987
R$ 10.999,0000	26.125.188/0001-10	31/03/2022 14:31:42:213
R$ 10.800,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:32:29:673
R$ 10.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:33:34:827
R$ 10.750,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:34:05:853
R$ 10.700,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:34:23:480
R$ 10.650,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:34:49:600
R$ 10.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:35:31:537
R$ 10.450,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:36:08:157
R$ 10.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:36:21:380
R$ 10.350,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:37:57:623
R$ 10.300,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:38:06:543
R$ 10.250,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:38:19:917
R$ 10.200,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:38:40:537
R$ 10.000,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:40:09:463
R$ 9.998,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:40:53:107
R$ 9.998,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:42:37:667
R$ 9.990,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:42:51:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:20:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:44:32	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:44:32	Item teve empate real para o valor 14.370,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:44:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 13:24:15	Aceito individual da proposta. Fornecedor: EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15, pelo melhor lance de R$ 9.990,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Cinzeiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no fundo foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Exclusivo	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.653.819/0001-80	MARI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: KELMAR Fabricante: KELMAR Modelo / Versão: Art7mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário com campo para pia - Estão constituído de MDF Branco 18mm com quatro portas com corrediças telescópicas reforçadas e dupla parte. Medidas aproximadas: Altura 870(m)a Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acompanhado de parte interna. Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	34	R$ 994,0000	R$ 29.376,0000	31/03/2022 17:11:18
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: ARMARIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário com campo para pia - Estão constituído de MDF Branco 18mm com [illegible] Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acompanhado de parte interna. Medidas aproximadas: Altura 870(m)a Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm).	Sim	Sim	34	R$ 994,0000	R$ 29.376,0000	31/03/2022 17:24:09

R$ 19.400,0000	35.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:19:400
R$ 19.399,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:20:420
R$ 18.900,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:31:22:880
R$ 13.899,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:23:530
R$ 13.850,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:28:047
R$ 18.898,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:29:048
R$ 18.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:34:357
R$ 18.799,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:35:467
R$ 18.750,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:45:307
R$ 17.850,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:31:46:147
R$ 17.849,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:46:443
R$ 17.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:49:647
R$ 17.799,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:50:403
R$ 17.750,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:32:08:158
R$ 17.649,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:09:520
R$ 17.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:32:43.887
R$ 16.999,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:04.437
R$ 16.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:32:07.070
R$ 15.499,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:07.450
R$ 15.900,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:32:14.977
R$ 15.999,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:15.427
R$ 15.994,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:32:38:616
R$ 15.863,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:39:527
R$ 15.950,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:33:14:170
R$ 15.949,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:33:14:593
R$ 15.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:34:09:333
R$ 15.699,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:34:10.473
R$ 15.600,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:34:42:150
R$ 13.799,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:34:42:573
R$ 14.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:34:58:883
R$ 13.999,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:34:59:903
R$ 13.995,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:35:43:007
R$ 13.899,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:35:43:643
R$ 13.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:35:58:160
R$ 13.899,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:35:58.603
R$ 13.850,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:36:31:177
R$ 13.849,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:36:31:750
R$ 13.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:36:47:040
R$ 13.799,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:36:48.000
R$ 13.795,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:36:54:350
R$ 13.794,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:36:54.877
R$ 13.793,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:00:520
R$ 13.793,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:02.083
R$ 13.780,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:18.987
R$ 13.789,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:19.930
R$ 13.795,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:27.190
R$ 13.784,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:27.920
R$ 13.783,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:31.190
R$ 13.782,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:31.947
R$ 13.780,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:41.357
R$ 13.779,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:42.053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:22:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:29:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022	Item encerrado para lances.

	rabo, em aço inox, acompanhado na parte Pelerra Ponto de comparação ME/EPP						
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: Pelerra Fabricante: Pelerra Modelo / Versão: ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO COM TAMPO PARA PIA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	34	R$ 994,1000	R$ 29.378,4000	28/03/2022 09:16:01

Lances (Obs: lances com * ou items foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29.376,4000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 29.376,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 29.376,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:21:32	Item aberto para lances.
Encerramento para prorrogação	31/03/2022 14:31:33	Item aguardando decisão sobre recurso ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/03/2022 14:32:58	Item com recurso da etapa aberta realizada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO. .
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:43:58	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:43:58	Item teve empate real para o valor 29.376,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:43:59	Item encerrado para lances.
Abertura de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 09:48:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA., CNPJ/CPF: 77.781.417/0001-63.
Aceite da proposta	07/04/2022 09:07:00	Aceito individual da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R$ 29.376,0000.
Habilitação do fornecedor	07/04/2022 09:29:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO - CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/04/2022 10:03:16	Encerrado pela Internet o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA., CNPJ/CPF: 77.781.417/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Cinzeiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no fundo foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Exclusivo	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: PELERRA Fabricante: Pelerra Modelo / Versão: ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO DE AVISOS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	108	R$ 31,1300	R$ 33.623,6400	28/03/2022 09:23:17
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: BELA ARTE Fabricante: BELA ARTE Modelo / Versão: BELA ARTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de avisos, material cortiça, compreendido 90 cm, largura 60 cm, para avisos internos, material moldura alumínio. Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	108	R$ 31,1300	R$ 33.623,6400	30/03/2022 16:05:35
39.376.301/0001-16	PAPIROS -	Sim	Sim	108	R$ 311,2800	R$ 33.623,6400	30/03/2022

R$ 19.400,0000	35.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:19:400
R$ 19.399,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:20:420
R$ 18.900,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:31:22:880
R$ 13.899,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:23:530
R$ 13.850,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:28:047
R$ 18.898,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:29:048
R$ 18.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:34:357
R$ 18.799,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:35:467
R$ 18.750,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:45:307
R$ 17.850,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:31:46:147
R$ 17.849,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:46:443
R$ 17.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:49:647
R$ 17.799,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:50:403
R$ 17.750,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:32:08:158
R$ 17.649,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:09:520
R$ 17.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:32:43.887
R$ 16.999,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:04.437
R$ 16.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:32:07.070
R$ 15.499,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:07.450
R$ 15.900,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:32:14.977
R$ 15.999,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:15.427
R$ 15.994,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:32:38:616
R$ 15.863,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:32:39:527
R$ 15.950,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:33:14:170
R$ 15.949,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:33:14:593
R$ 15.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:34:09:333
R$ 15.699,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:34:10.473
R$ 15.600,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:34:42:150
R$ 13.799,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:34:42:573
R$ 14.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:34:58:883
R$ 13.999,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:34:59:903
R$ 13.995,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:35:43:007
R$ 13.899,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:35:43:643
R$ 13.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:35:58:160
R$ 13.899,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:35:58.603
R$ 13.850,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:36:31:177
R$ 13.849,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:36:31:750
R$ 13.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:36:47:040
R$ 13.799,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:36:48.000
R$ 13.795,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:36:54:350
R$ 13.794,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:36:54.877
R$ 13.793,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:00:520
R$ 13.793,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:02.083
R$ 13.780,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:18.987
R$ 13.789,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:19.930
R$ 13.795,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:27.190
R$ 13.784,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:27.920
R$ 13.783,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:31.190
R$ 13.782,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:31.947
R$ 13.780,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:37:41.357
R$ 13.779,9700	37.356.181/0001-96	31/03/2022 14:37:42.053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:22:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:29:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022	Item encerrado para lances.

	MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: SOUFA Fabricante: SOUZA Modelo / Versão: SOUZA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de avisos, material cortiça, compreendido 90 cm, largura 60 cm, para avisos internos, material moldura alumínio. Ponto de comparação ME/EPP						16:56:15
17.356.181/0001-96	ADOMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: Carimbo Fabricante: Carimbo Modelo / Versão: 11/9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de avisos, material cortiça, compreendido 90 cm, largura 60 cm, para avisos internos, material moldura alumínio. Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	108	R$ 310,1200	R$ 33.504,9600	30/03/2022 11:04:39

Lances (Obs: lances com * ou items foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33.504,9600	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 33.623,6400	26.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 33.623,6400	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 33.623,6400	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 33.000,0000	35.325.301/0001-16	31/03/2022 14:22:32:147
R$ 32.999,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:23:11:280
R$ 32.950,0000	26.325.301/0001-16	31/03/2022 14:27:18:953
R$ 32.949,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:27:17:290
R$ 32.900,0000	26.325.301/0001-16	31/03/2022 14:27:23:660
R$ 32.899,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:27:24:317
R$ 32.800,0000	35.325.301/0001-16	31/03/2022 14:27:28:040
R$ 31.999,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:27:28:320
R$ 31.950,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:27:34:619
R$ 31.949,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:27:35:617
R$ 30.000,0800	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:27:39:680
R$ 29.999,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:28:08:300
R$ 29.950,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:28:43:438
R$ 29.949,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:28:44:363
R$ 29.940,0000	35.325.301/0001-16	31/03/2022 14:29:07:780
R$ 29.939,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:29:08:530
R$ 28.590,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:29:23:550
R$ 28.589,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:29:24:403
R$ 25.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:29:39:017
R$ 25.949,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:29:39:587
R$ 25.930,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:29:51:430
R$ 25.930,0000	35.325.301/0001-16	31/03/2022 14:29:57:440
R$ 25.929,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:29:58:437
R$ 25.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:30:01:488
R$ 24.999,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:30:02:487
R$ 24.950,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:30:23:980
R$ 24.949,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:30:24:977
R$ 22.540,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:30:29:000
R$ 22.539,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:30:35:563
R$ 22.500,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:01:067
R$ 22.499,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:01:583
R$ 21.990,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:31:07:297
R$ 21.450,0000	26.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:07.823
R$ 21.989,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:08:477
R$ 20.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:10.883
R$ 19.999,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:11:430
R$ 19.950,0000	26.325.301/0001-16	31/03/2022 14:31:16:190
R$ 15.899,9700	17.356.181/0001-96	31/03/2022 14:31:16:550

	14:39:43	
Abertura de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:52:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADOMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 15:18:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADOMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Abertura de prazo - Convocação anexo	05/04/2022 09:13:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADOMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	05/04/2022 09:29:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADOMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:55:01	Aceito individual da proposta. Fornecedor: ADOMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96, pelo melhor lance de R$ 13.779,9700 e com valor negociado a R$ 13.779,7200, Motivo: AJUSTADA
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:25:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ADOMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Cinzeiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no fundo foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Exclusivo	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.653.819/0001-80	MARI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: KELMAR Fabricante: KELMAR Modelo / Versão: Art7mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de avisos fechado com vidro - Composto estrutura: 1.220x2700mm (Alt.), com dobradiças aparentes, fabricado em aço natural, com acabamento perfeito do soldamento, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 5 mm, montar com fechaduras cromadas, internas e independentes, com fundo em laminado de 4 mm, colado com cola de contato, sobre compensado naval de 7 mm (sem carrinhos), revestido com fórmica na cor verde Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	22	R$ 1.360,0000	R$ 29.920,0000	25/03/2022 12:08:53
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: QUADRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de avisos fechado com vidro - Composto estrutura: 1.220x2700mm (Alt.), com dobradiças aparentes, fabricado em aço natural, com acabamento perfeito do soldamento, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 5 mm, montar com fechaduras cromadas, internas e independentes, com fundo em laminado de 4 mm, colado com cola de contato, sobre compensado naval de 7 mm (sem carrinhos), revestido com fórmica na cor verde. Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	22	R$ 1.360,0000	R$ 29.920,0000	30/03/2022 17:24:11

Lances (Obs: lances com * ou items foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29.920,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 29.920,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:22:32	Item aberto para lances.
Encerramento para prorrogação	31/03/2022 14:32:38	Item aguardando decisão sobre recurso ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/03/2022 14:39:40	Item com recurso da etapa aberta realizada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO. .
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:49:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:49:41	Item teve empate real para o valor 29.920,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022	Item encerrado para lances.

	14:49:41	
Aceite da proposta	05/04/2022 10:48:35	Aceito individual da proposta. Fornecedor: MARI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 29.920,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.653.819/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Cinzeiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no fundo foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Exclusivo	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.653.819/0001-80	MARI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: KELMAR Fabricante: KELMAR Modelo / Versão: BA1MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Base em MDF com prateleira para receber cpu com abas reforçadas, fechamento de traseira inclusa tampo com fundo de 30 mm aproximado e furos em formato de cd tripé, medidas: Lateral 1,20 m x 0,60 m com respectivas ondulações, meio: 0,90 m x 0,30 m. Prateleira de comodar 0,90 m x 0,25 m aproximado material para CPU interna ou lateral direita. Pedido PDF branco com as bordas e a formação de tampo em diversas cores. Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	20	R$ 721,0000	R$ 14.420,0000	25/03/2022 12:08:53
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: BA1M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Base em MDF com prateleira para receber cpu com abas reforçadas, fechamento de traseira inclusa tampo com fundo de 30 mm aproximado e furos em formato de cd tripé, medidas: Lateral 1,20 m x 0,60 m com respectivas ondulações, meio: 0,90 m x 0,30 m. Prateleira de comodar 0,90 m x 0,25 m aproximado material para CPU interna ou lateral direita. Pedido PDF branco com as bordas e a formação de tampo em diversas cores. Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	20	R$ 721,0000	R$ 14.420,0000	30/03/2022 17:24:13
13.416.784/0001-10	D LERIZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Marca: DLERIZI Fabricante: DLERIZI Modelo / Versão: Sim Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Base em MDF com prateleira para receber cpu com abas reforçadas, 721,8300 14.436,6000 Fechamento traseira inclusa tampo com fundo de 30 mm aproximado e furos em formato de cd tripé, medidas: Lateral 1,20 m x 0,60 m com respectivas ondulações, meio: 0,90 m x 0,30 m. Prateleira de comodar 0,90 m x 0,25 m aproximado material para CPU interna ou lateral direita. Pedido PDF branco com as bordas e a formação de tampo em diversas cores. Ponto de comparação ME/EPP	Sim	Sim	20	R$ 721,8300	R$ 14.436,6000	30/03/2022 09:52:50

Lances (Obs: lances com * ou items foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14.436,6000	13.416.784/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 14.420,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 14.420,0000	26.653.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:27:21	Item aberto para lances.
Encerramento para prorrogação	31/03/2022 14:37:32	Item aguardando decisão sobre recurso ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/03/2022 14:38:26	Item com recurso da etapa aberta realizada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO. .
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 14:49:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 14:49:27	Item teve empate real para o valor 14.420,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 14:49:27	Item encerrado para lances.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
ASSINATURA

Aceite da proposta 05/04/2022 10:48:50 — Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAHI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-40, pelo melhor lance de R$ 16.420,0000.

Habilitação do fornecedor 06/04/2022 14:35:50 — Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAHI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-40

Não existem anexações de recurso para o Item

Item: 34 - Cenário

Propostas Participantes deste item as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos preços.
(As propostas com * no frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-40	MAHI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MAHI Fabricante: MAHI Modelo / Versão: 34 Jant Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenotaxo 6 gavetas; Material da Produto: MDF 15 mm, material da costa: MDF 3 mm, material fundo da gaveta: MDF 3 mm. Dimensões do produto: DP 72 gavetas: 6 gavetas (6 peças da mesma especificação: quantidade), pes: 4 rodapes altosos, puxadores: 6 puxadores cpo, Rio de Janeiro 0,45 Altura: 75,0 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor Imp Porta do empresas ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 964,0000	R$ 16.388,0,00	25/03/2022 13:08:53
29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA Marca: PARANA.ES Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: STORGO100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenotaxo 6 gavetas; Material da Produto: MDF 15 mm, material da costa: MDF 3 mm, material fundo da gaveta: MDF 3 mm. Dimensões do produto: DP 72x gavetas: 6 gavetas (6 peças da mesma especificação: quantidade), pes: 4 rodapes altosos, puxadores: 6 puxadores cpo, Rio de Janeiro 0,45 Altura: 75,0 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor Imp Porta do empresas ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 964,4000	R$ 16.394,8000	31/03/2022 15:28:47
77.781.417/0001-63	CONSEAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: CFBR WORK Fabricante: CFBR WORK Modelo / Versão: CENTUCADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTEGRO 6 GAVETAS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Porta do empresas ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 964,4000	R$ 16.394,8000	28/03/2022 09:23:17
13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Marca: DLENZI Fabricante: DLENZI Modelo / Versão: Executivo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Executivo 6 gavetas; Material da Produto: MDF 15 mm, material da costa: MDF 964,4808 16.394,8000 3 mm, material fundo da gaveta: MDF 3 mm. Dimensões do produto: DP 72 gavetas: 6 gavetas (6 peças da mesma especificação: quantidade), pes: 4 rodapes altosos, puxadores: 6 puxadores cpo, Rio de Janeiro 0,45 Altura: 75,0 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor Imp Porta do empresas ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 964,4000	R$ 16.394,8000	30/03/2022 09:52:50
38.438.034/0001-35	EPLICANG & CIA LTDA Marca: Sidemil Fabricante: Sidemil & Sidemil Ltda Modelo / Versão: CAV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenotaxo 6 gavetas; Material da Produto: MDF 15 mm, material da costa: MDF 3 mm, material fundo da gaveta: MDF 3 mm. Dimensões do produto: DP 72x gavetas: 6 gavetas (6 peças da mesma especificação: quantidade), pes: 4 rodapes altosos, puxadores: 6 puxadores cpo, Rio de Janeiro 0,45 Altura: 75,0 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor Imp Porta do empresas ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 964,4000	R$ 16.394,8000	30/03/2022 17:07:58
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: CAVITYBO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenotaxo 6 gavetas; Material da Produto: MDF 15 mm, material da costa: MDF _____ 964,4000 16.394,8000 3 mm, material fundo da gaveta: MDF 3 mm. Dimensões do	Sim	Sim	17	R$ 9.840,0000	R$ 163.880,0000	30/03/2022 17:24:15
	PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: Porto Works Fabricante: Porto Works Modelo / Versão: CENTUCADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA PARA REFEITÓRIO DE FORMICA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Porta do empresas ME/EPP						
13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Marca: DLENZI Fabricante: DLENZI Modelo / Versão: Mesa Refeitorio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Refeitório de Formica, tampo de mesa, produzido em MDF com 18 mm 1.680,5200 29.207,4000 reempregando com mais de 25 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento do borda do mesa em fita de PVC + 3D e 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor Imp. Porta do empresas ME/EPP	Sim	Sim	15	R$ 1.680,5200	R$ 25.207,8000	30/03/2022 09:32:00
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: REFLEX Fabricante: REFLEX Modelo / Versão: RCE3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Refeitório de Formica, tampo de mesa, produzido em MDF com 18 mm reempregando com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento do borda do mesa em fita de PVC - 3D e 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor Imp. Porta do empresas ME/EPP	Sim	Sim	15	R$ 1.680,5200	R$ 25.207,8000	30/03/2022 17:08:29
43.328.642/0001-98	C DAS DEFIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA Marca: CASTOFAN MOFS2850 Fabricante: CASTOFAN MOFS2850 Modelo / Versão: CASTOFAN MOFS2850 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA PARA REFEITÓRIO DE FÓRMICA, tampo de mesa, REDUZIDO EM NOV COM 18 MM REEMPREGADO COM MAIS DE 18 MM, TOTALIZANDO 36 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC + 3D 2 4 MM DE ESPESSURA. ALTURA: 0,75 M, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA/PROFUNDIDADE: 0,80 M, COR BEGE. Porta do empresas ME/EPP	Sim	Sim	15	R$ 1.680,5200	R$ 25.207,8000	31/03/2022 00:51:38

Lances (Obs: lances com * no frente foram excluídos para empate)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25.207,8000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.207,8000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.207,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.207,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.207,1000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,1000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,3000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,4000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,6000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,7000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.208,9000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,2000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,3000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,5000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,6000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.209,9000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,1000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,2000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,4000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,5000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,7000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,8000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.210,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,1000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,3000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,4000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,6000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,7000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.211,9000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,2000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,3000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,5000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,6000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.212,9000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,1000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,2000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,4000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,5000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,7000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,8000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.213,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,1000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,3000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,4000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,6000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,7000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.214,9000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,2000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,3000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,5000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,6000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.215,9000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,1000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,2000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,4000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,5000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,7000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,8000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.216,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,1000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,3000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,4000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,6000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,7000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.217,9000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,2000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,3000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,5000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,6000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.218,9000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,1000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,2000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,4000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,5000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,7000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,8000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.219,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,1000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,3000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,4000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,6000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,7000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.220,9000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,2000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,3000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,5000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,6000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.221,9000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,1000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,2000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,4000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,5000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,7000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,8000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.222,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,1000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,3000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,4000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,6000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,7000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.223,9000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,2000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,3000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,5000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,6000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.224,9000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,1000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,2000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,4000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,5000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,7000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,8000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.225,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,1000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,3000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,4000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,6000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,7000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.226,9000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,2000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,3000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,5000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,6000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.227,9000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,1000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,2000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,4000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,5000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,7000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,8000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.228,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,1000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,3000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,4000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,6000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,7000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.229,9000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,2000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,3000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,5000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,6000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.230,9000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,1000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,2000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,4000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,5000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,7000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,8000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.231,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,1000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,3000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,4000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,6000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,7000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.232,9000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,0000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,2000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,3000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,5000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,6000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,8000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.233,9000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,1000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,2000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,4000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,5000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,7000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,8000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.234,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.235,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.235,1000	26.655.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.235,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.235,3000	43.328.642/0001-98	31/

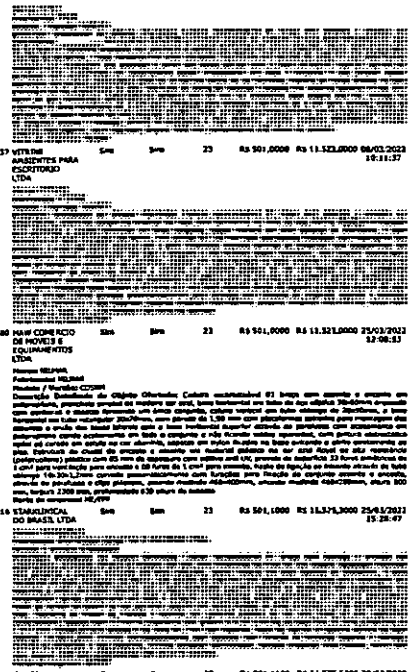

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	23	R$ 501,0000	R$ 11.523,0000	08/03/2022 10:11:37
26.853.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 501,0000	R$ 11.523,0000	25/03/2022 12:08:53
20.125.166/0001-16	STARLUSICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	23	R$ 501,1000	R$ 11.525,3000	25/03/2022 15:28:47
77.781.417/0001-63	CORDEIRA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	Sim	Sim	23	R$ 501,1100	R$ 11.525,5300	25/03/2022 09:23:17

R$ 8.799,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:06:21:727
R$ 8.799,9200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:07:34.337
R$ 8.799,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:52:543
R$ 8.799,9000	05.684.171/0001-37	31/03/2022 15:08 01:803
R$ 8.799,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08 43:565
R$ 8.799,8800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:08:49:050
R$ 8.799,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:17:633
R$ 8.799,8600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:09:22:967
R$ 8.799,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:18:790
R$ 8.799,8400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:10:29:277
R$ 8.799,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:54:110
R$ 8.799,8200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:11:02:503
R$ 8.799,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:29:473
R$ 8.799,8000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:13:36:603
R$ 8.799,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:10:800
R$ 8.799,7800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:12:30:767

Ocultar colunas ocultas do documento ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/01/2022 14:38:43	Item aberto para lances.
Encerramento	31/01/2022 15:14:21	Item encerrado para lances.
Empresa(s) com etapa aberta	31/03/2022 15:14:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	01/04/2022 10:24:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15, valor melhor lance de R$ 8.500,0000.
Habilitação de fornecedor	04/04/2022 14.25:58	Habilitação em grau de preferência. Fornecedor: ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15

Não existem lances de fornecedor ME/EPP para o item

Item: 37 - Cenopia

Propostas Participantes (para item ao empresas estão vencedoras, com todo respectivo propostas.
(Em propostas com * no início temos encaminhados)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.853.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	125	R$ 871,0000	R$ 108.875,0000	25/03/2022 12:08:53

Marca: MIJMAR
Fabricante: MIJMAR
Modelo / Versão: COMM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, assento de polipropileno com bordas arredondadas, preenchido com espuma moldada em poliuretano injetado, densidade 50 kg/m³, com espessura de 50 mm, revestido em couro PU, costura reforçada com dupla agulha, encosto de polipropileno com acabamento em couro PU, braços em aço cromado com apoiadores revestidos em couro PU, costura com duplicidade costurada, para maior conforto e durabilidade, mecanismo relax com regulagem de inclinação do encosto e do assento, com sistema de travamento em 3 posições, ajuste de altura do encosto através de botão situado na parte inferior do assento, com curso de 100 mm, base giratória em aço cromado com 360° de rotação livre, rodízios duplos de rodagem silenciosa, com capacidade de suportar até 120 kg por unidade, altura total do encosto de 1.000 mm, largura 680 mm, profundidade 630 mm, altura do assento
Marca de empresas: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 96.122,3600	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.525,5300	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.525,5300	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.525,3000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.523,0000	26.853.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.523,0000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.500,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.400,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:00:39:380
R$ 11.300,8000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:45:02:563
R$ 11.799,8800	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:45:43 573
R$ 11.600,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:46:43 697
R$ 11.198,9900	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:46:45 043
R$ 11.540,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:47:05:087
R$ 11.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:47:07:140
R$ 10.999,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 14:47:09 743
R$ 10.950,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:47:20.850
R$ 10.549,9900	05.684.171/0001-37	31/03/2022 14:47:28:207
R$ 10.940,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:47:44:300
R$ 10.939,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:47:58 480
R$ 10.938,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:48:05:003
R$ 10.877,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:10:177
R$ 10.938,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:48:45:577
R$ 10.929,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:52.153
R$ 10.900,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:49:54.543

R$ 10.899,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:58:918
R$ 10.330,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:50:.997333
R$ 10.340,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:07:290
R$ 10.340,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:49:31:073
R$ 10.339,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:49:38.667
R$ 10.330,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:50:32.890
R$ 10.329,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:36.378
R$ 10.308,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:50:58:750
R$ 10.299,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:08:510
R$ 10.298,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:51:41:020
R$ 10.398,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:51:41:377
R$ 10.349,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:44:787
R$ 10.200,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:51:45:097
R$ 10.199,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:55:867
R$ 10.150,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:52:00:400
R$ 10.149,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:04:467
R$ 10.140,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:52:51:497
R$ 10.139,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:37:147
R$ 10.100,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:53:34.583
R$ 10.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:53:41:879
R$ 9.999,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14:53:56.913
R$ 9.950,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:54:43:127
R$ 9.949,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:15:793
R$ 9.940,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:55:28.870
R$ 9.939,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:31:007
R$ 9.830,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:55:37:100
R$ 9.929,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:49:010
R$ 9.820,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:55:51:017
R$ 9.919,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:58:647
R$ 9.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:56:05:383
R$ 9.899,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:09:097
R$ 9.880,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:56:23:193
R$ 9.889,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:39:945
R$ 9.880,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:56:47:505
R$ 9.879,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:54.660
R$ 9.870,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:57:30:657
R$ 9.869,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:37:787
R$ 9.865,0000	26.853.819/0001-80	31/03/2022 14:57:43:543
R$ 9.859,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:46:763
R$ 9.860,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:57:47:083
R$ 9.859,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:49:543
R$ 9.850,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:57:55:010
R$ 9.849,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:01:277
R$ 9.840,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:58:05:757
R$ 9.829,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:13:603
R$ 9.820,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:58:19:387
R$ 9.829,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:26.583
R$ 9.820,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:58:33:097
R$ 9.819,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:39:757
R$ 9.819,9600	09.684.135/0001-37	31/03/2022 14:59:41:803
R$ 9.819,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:48.540
R$ 9.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:00:10:043
R$ 9.799,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:14:573
R$ 9.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:00:25:183
R$ 8.799,9600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:01:27:980
R$ 8.999,8000	26.853.819/0001-80	31/03/2022 15:03:14:630
R$ 8.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 15:03:23:513
R$ 8.799,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:31:357
R$ 8.799,9400	03.684.135/0001-37	31/03/2022 15:05:33:787

31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	125	R$ 871,0000	R$ 108.875,0000	30/03/2022 17:39:40
29.125.166/0001-16	STARLUSICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	125	R$ 871,0500	R$ 108.881,2500	25/03/2022 15:28:47
12.814.781/0001-13	CM INDUSTRIA E COMERCIO MARIENSTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	125	R$ 871,0800	R$ 108.885,0000	18/03/2022 11:27:17
77.781.417/0001-63	CORDEIRA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	125	R$ 871,0800	R$ 108.885,0000	25/03/2022 09:23 17
26.719.048/0001-94	MADEIRA ACABADISTA EIRELI	Sim	Sim	125	R$ 871,0800	R$ 108.885,0000	30/03/2022 16:05.35
34.832.382/0001-97	ESCOLAMIS	Sim	Sim	125	R$ 871,0800	R$ 108.885,0000	30/03/2022

	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.						17:00:29

Marca: RIMPLEX
Fabricante: RIMPLEX
Modelo / Versão: RJ17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, assento de polipropileno com bordas arredondadas, preenchido com espuma moldada em poliuretano injetado, densidade 50 kg/m³, com espessura de 50 mm, revestido em couro PU, costura reforçada com dupla agulha, encosto de polipropileno com acabamento em couro PU, braços em aço cromado com apoiadores revestidos em couro PU, costura com duplicidade costurada, para maior conforto e durabilidade, mecanismo relax com regulagem de inclinação do encosto e do assento, com sistema de travamento em 3 posições, ajuste de altura do encosto através de botão situado na parte inferior do assento, com curso de 100 mm, altura mínima até o chão: 109 cm, altura máxima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura relativa até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto
Marca de empresas: ME/EPP

41.326.642/0001-98	G DIAS DEPOZU COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	125	R$ 871,0800	R$ 108.885,0000	31/03/2022 00:51:36
94.422.230/0001-30	ROHL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	125	R$ 871,0800	R$ 108.885,0000	31/03/2022 08:26:18

Marca: ROHL
Fabricante: ROHL
Modelo / Versão: supreme
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, assento de polipropileno com bordas arredondadas, preenchido com espuma moldada em poliuretano injetado, densidade 50 kg/m³, com espessura de 50 mm, revestido em couro PU, costura reforçada com dupla agulha, encosto de polipropileno com acabamento em couro PU, braços em aço cromado com apoiadores revestidos em couro PU, costura com duplicidade costurada, para maior conforto e durabilidade, mecanismo relax com regulagem de inclinação do encosto e do assento, com sistema de travamento em 3 posições, ajuste de altura do encosto através de botão situado na parte inferior do assento, com curso de 100 mm, altura mínima até o chão: 109 cm, altura máxima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura relativa até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 posições na parte do assento e 4 posições no encosto
Marca de empresas: Diferencia (ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * ou fracos foram excluídos pelo proponente)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 108.885,0000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14 00.00:590
R$ 108.884,0000	34.832.382/0001-97	31/03/2022 14:00 [illegible]
R$ 108.883,0000	12.814.781/0001-13	31/03/2022 14 [illegible] 590
R$ 108.883,0000	26.719.048/0001-94	31/03/2022 14:00.00:590
R$ 108.881,2500	41.326.642/0001-98	31/03/2022 14 [illegible] 590
R$ 108.865,0000	94.422.230/0001-30	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 108.881,2500	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 108.879,0000	26.853.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 108.875,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:340
R$ 108.872,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 108.874,9800	34.832.382/0001-97	31/03/2022 14:02:913
R$ 108.864,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:43.826
R$ 108.868,1100	34.832.382/0001-97	31/03/2022 14:39:44:733
R$ 108.861,8620	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:46:437
R$ 108.861,8500	34.832.382/0001-97	31/03/2022 14:39:46.837
R$ 108.854,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:47:447
R$ 108.854,9500	34.832.382/0001-97	31/03/2022 14:39:47:723
R$ 108.848,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39 [illegible]
R$ 108.848,3200	34.832.382/0001-97	31/03/2022 14:39 50.160
R$ 108.841,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39.51:417
R$ 108.841,9000	34.832.382/0001-97	31/03/2022 14:39 52 642
R$ 108.835,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14.39 53 440

PREF. FAZENDÁRIA
Folha nº 1.100
CRECI

R$ 108.875,0300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:39:54:810
R$ 108.829,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:55:477
R$ 108.828,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:39:56:570
R$ 108.822,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:57:460
R$ 108.822,4100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:39:58:433
R$ 108.815,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:39:59:477
R$ 108.815,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:00:347
R$ 108.808,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:01:490
R$ 108.808,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:01:953
R$ 108.802,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:03:490
R$ 108.802,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:03:853
R$ 108.795,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:05:517
R$ 108.795,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:06:523
R$ 108.789,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:07:520
R$ 108.789,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:08:397
R$ 108.782,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:09:520
R$ 108.782,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:10:127
R$ 108.776,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:11:587
R$ 108.776,2400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:12:637
R$ 108.769,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:13:533
R$ 108.769,4400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:14:673
R$ 108.763,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:15:560
R$ 108.763,0600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:16:510
R$ 108.756,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:17:557
R$ 108.756,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:18:383
R$ 108.749,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:19:587
R$ 108.749,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:20:397
R$ 108.743,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:21:570
R$ 108.743,2600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:22:847
R$ 108.736,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:23:580
R$ 108.736,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:24:677
R$ 108.730,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:25:600
R$ 108.730,4600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:26:443
R$ 108.723,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:27:600
R$ 108.723,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:29:120
R$ 108.716,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:29:603
R$ 108.716,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:30:930
R$ 108.710,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:31:613
R$ 108.710,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:32:787
R$ 108.703,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:33:633
R$ 108.703,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:34:843
R$ 108.696,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:35:647
R$ 108.696,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:36:633
R$ 108.690,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:37:633
R$ 108.690,1800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:38:343
R$ 108.683,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:39:650
R$ 108.683,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:40:133
R$ 108.676,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:41:663
R$ 108.680,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 14:40:42:053
R$ 108.676,7100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:42:273
R$ 108.669,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:43:703
R$ 108.669,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:44:810
R$ 108.663,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:45:673
R$ 108.663,6300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:46:510
R$ 108.657,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:47:703
R$ 108.657,5200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:48:343
R$ 108.651,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:49:730
R$ 108.651,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:51:010
R$ 108.644,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:51:713
R$ 108.644,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:52:767
R$ 108.638,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:53:743
R$ 108.638,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:54:590
R$ 108.632,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:55:730
R$ 108.632,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:56:487
R$ 108.625,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:57:740
R$ 108.625,1200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:40:59:167
R$ 108.618,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:40:59:740
R$ 108.618,5900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:01:073
R$ 108.611,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:01:757
R$ 108.611,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:02:783
R$ 108.605,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:03:783
R$ 108.605,2400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:05:363
R$ 108.599,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:05:767
R$ 108.599,0800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:06:593
R$ 108.592,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:07:797
R$ 108.592,4800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:09:280
R$ 108.585,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:09:800
R$ 108.585,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:10:947
R$ 108.579,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:11:827
R$ 108.579,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:12:747
R$ 108.572,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:13:800
R$ 108.572,3200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:14:370
R$ 108.566,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:15:813
R$ 108.566,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:16:423
R$ 108.559,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:17:823
R$ 108.559,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:19:117
R$ 108.553,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:19:833
R$ 108.553,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:20:910
R$ 108.547,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:21:857
R$ 108.547,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:22:797
R$ 108.540,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:23:860
R$ 108.540,7100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:24:007
R$ 108.534,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:25:867
R$ 108.534,3400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:27:297
R$ 108.527,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:27:870
R$ 108.527,5700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:29:057
R$ 108.520,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:29:880
R$ 108.520,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:30:897
R$ 108.514,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:31:877
R$ 108.514,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:32:747
R$ 108.508,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:33:897
R$ 108.508,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:34:580
R$ 108.501,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:35:887
R$ 108.501,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:37:243
R$ 108.495,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:37:897
R$ 108.495,4700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:39:067
R$ 108.488,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:39:913
R$ 108.488,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:40:887
R$ 108.482,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:41:937
R$ 108.482,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:42:647
R$ 108.476,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:43:923
R$ 108.476,6100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:44:520
R$ 108.470,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:45:927
R$ 108.470,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:47:263
R$ 108.463,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:47:940
R$ 108.463,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:49:057
R$ 108.457,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:49:973
R$ 108.457,4600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:50:007
R$ 108.451,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:51:967
R$ 108.451,5200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:52:687
R$ 108.445,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:53:987
R$ 108.445,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:55:360
R$ 108.438,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:55:983
R$ 108.438,6100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:57:397
R$ 108.432,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:41:57:990
R$ 108.432,0700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:41:58:900
R$ 108.425,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:00:000
R$ 108.425,6600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:02:970
R$ 108.419,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:04:137
R$ 108.419,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:05:427
R$ 108.412,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:06:070
R$ 108.412,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:07:237
R$ 108.405,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:08:013
R$ 108.405,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:09:017
R$ 108.399,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:10:033
R$ 108.399,6600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:10:403
R$ 108.392,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:12:040
R$ 108.392,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:13:663
R$ 108.386,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:14:053
R$ 108.386,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:15:450
R$ 108.380,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:16:080
R$ 108.380,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:17:113
R$ 108.374,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:18:053
R$ 108.374,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:18:947
R$ 108.367,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:20:080
R$ 108.367,5700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:20:797
R$ 108.361,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:22:070
R$ 108.361,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:42:23:657
R$ 108.353,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:24:090
R$ 99.900,0000	28.716.048/0001-94	31/03/2022 14:42:24:233
R$ 99.843,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:42:26:080
R$ 98.998,0000	28.716.048/0001-94	31/03/2022 14:43:18:143
R$ 98.991,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:43:18:273
R$ 95.956,0000	28.716.048/0001-94	31/03/2022 14:43:31:810
R$ 95.949,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:43:32:313
R$ 88.250,0000	28.716.048/0001-94	31/03/2022 14:44:08:103
R$ 94.375,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:44:08:550
R$ 91.250,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 14:44:17:330
R$ 108.356,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:47:47:650
R$ 108.356,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:47:53:133
R$ 86.249,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:48:09:343
R$ 108.351,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:08:083
R$ 108.351,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:48:17:610
R$ 108.346,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:48:45:743
R$ 108.346,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:48:58:503
R$ 108.341,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:49:12:878
R$ 108.341,2700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:49:25:750
R$ 108.336,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:50:50:213
R$ 108.331,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:50:56:270
R$ 108.331,2600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:50:58:367
R$ 108.326,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:10:320
R$ 108.326,2500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:51:21:083
R$ 108.321,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:33:600
R$ 108.321,2400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:51:41:040
R$ 108.316,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:58:027
R$ 108.316,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:52:03:697
R$ 108.311,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52:26:793
R$ 108.311,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:52:33:450
R$ 108.306,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52:52:570
R$ 108.306,2100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:52:54:463
R$ 108.301,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:53:17:467
R$ 108.301,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:26:237
R$ 108.296,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:53:46:430
R$ 108.296,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:47:137
R$ 108.291,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:10:977
R$ 108.291,1800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:21:587
R$ 108.286,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:50:297
R$ 108.286,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:53:327
R$ 108.281,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:23:017
R$ 108.281,1600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:24:447
R$ 108.276,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:07:167
R$ 108.276,1500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:07:660
R$ 108.271,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:38:037
R$ 108.271,1400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:49:463
R$ 108.266,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:06:373
R$ 108.266,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:10:433
R$ 108.261,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:04:123
R$ 108.261,1200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:08:580
R$ 108.256,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:21:173
R$ 108.256,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:30:963
R$ 108.251,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:00:310
R$ 108.251,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:07:327
R$ 108.246,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:29:767
R$ 108.246,0900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:39:020
R$ 108.241,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:00:157
R$ 108.241,0800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:03:440
R$ 108.236,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:38:480
R$ 108.236,0700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:43:447
R$ 108.231,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:02:28:773
R$ 108.231,0600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:02:38:867
R$ 108.226,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:02:237
R$ 108.226,0500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:03:06:023
R$ 108.221,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:34:683
R$ 108.221,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:03:46:967
R$ 108.216,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:56:477
R$ 108.216,0300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:04:03:327
R$ 108.211,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:20:773
R$ 108.211,0200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:04:30:540
R$ 108.206,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:52:867
R$ 108.206,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:04:56:797
R$ 108.201,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:22:560
R$ 108.201,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:05:21:987
R$ 108.196,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:50:320
R$ 108.195,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:05:51:197
R$ 108.190,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:06:18:017
R$ 108.190,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:06:25:420
R$ 108.185,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:06:49:843
R$ 108.185,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:06:55:793
R$ 108.180,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:21:413
R$ 108.180,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:07:29:337
R$ 108.175,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:00:857
R$ 108.175,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:08:03:790
R$ 108.170,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:51:253
R$ 108.170,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:08:53:697
R$ 108.165,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:35:397
R$ 108.165,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:09:41:667
R$ 108.160,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:21:993
R$ 108.160,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:10:37:160
R$ 108.155,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:13:610
R$ 108.155,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:11:26:307
R$ 108.150,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:53:723
R$ 108.150,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:12:06:433
R$ 108.145,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:52:270
R$ 108.145,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:12:54:377
R$ 108.140,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:40:643
R$ 108.140,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:13:43:490
R$ 108.135,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:29:550
R$ 108.135,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:14:52:580
R$ 108.130,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:47:223
R$ 108.130,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:16:37:060
R$ 108.125,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:54:950
R$ 108.125,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:17:04:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:39:42	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 15:19:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:19:05	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 11:21:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.716.048/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 15:18:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.716.048/0001-94.
Recusa de proposta	06/04/2022 09:47:27	Recusa da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R$ 86.249,9900. Motivo: não cumpre a exigência do item 12.2 do edital.
Aceite de proposta	06/04/2022 09:47:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R$ 88.250,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 28.716.048/0001-94

Não existem intenções de recurso para o item

Item 33 - Cadeira

Propostas Participantes deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	53	R$ 647,0000	R$ 34.291,0000	23/03/2022 12:08:53

Marca: KILMAR
Fabricante: KILMAR
Modelo / Versão: CD7MR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	53	R$ 647,0000	R$ 34.291,0000	30/03/2022 17:34:24

Marca: FFKda
Fabricante: FCKLi
Modelo / Versão: CADEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo ____________ 647,3400 34.308,0200 [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.125.166/0001-16	STARCLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	53	R$ 647,3000	R$ 34.306,9000	25/03/2022 15:28:47

Marca: [illegible]
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: [illegible]
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	53	R$ 647,3400	R$ 34.309,0200	28/03/2022 09:23:17

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATORIA EM PU - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	53	R$ 900,0000	R$ 47.700,0000	18/03/2022 11:27:18

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: GDMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com [illegible] VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS [illegible] NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 47.700,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:[illegible]:00:590
R$ 34.309,0200	77.781.417/0001-63	31/03/2022 [illegible]:00:590
R$ 34.306,9000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 [illegible]:00:590
R$ 34.291,0000	28.655.819/0001-80	31/03/2022 [illegible]:00:580
R$ 34.291,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 [illegible]:00:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:39:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/03/2022 14:49:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	31/03/2022 14:51:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO. ,

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha 1589 Assinatura

Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:01:50	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:01:50	Item teve criteria rank para o valor M.791,0000. Prevalece-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:01:50	Item encerrado para lances.
Abertura da prova + Convocação anexo	08/04/2022 09:49:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16.
Encerramento da prova + Convocação anexo	08/04/2022 10:22:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16.
Recusa da proposta	08/04/2022 14:38:10	Recusa da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R$ 34.291,0000. Motivo: NÃO CUMPRIU ITEM 13.2 EDITAL.
Recusa de proposta	08/04/2022 14:38:16	Recusa de proposta. Fornecedor: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.655.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 34.791,0000. Motivo: NÃO CUMPRIU ITEM 13.2 EDITAL.
Aceite da proposta	08/04/2022 14:38.56	Aceite motivado da proposta. Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, pelo melhor lance de R$ 34.206,9000 e com valor negociado a R$ 34.791,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITAVEL.
Habilitação do fornecedor	07/04/2022 09.29:03	Habilitação em grupo da proposta. Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16

Não existem inserções de recurso para o Item

Item 39 - Cama/s

Propostas Participantes (pelo item ou grupo com ordem classificatória, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no final foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Exigida/não	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	99	R$ 750,0000	R$ 67.551,0000	29/03/2022 12:08:53

Marca: MAM
Fabricante: MAM
Modelo / Versão: COMBI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama tipo Fowler(s), com encosto alto, leito gradeira em aço pintado com cinco ripas, função de ajuste de altura por pistão a gás, altura do cabeceiro em aço com ripas em grade solid e apoio de proteção para mãos (solid nylon), acompanha colchão anatômico em espuma D20 e capa de napa bordada, revestidos em tela Nobi (tnt nylon), material com absoluta vedação ao contato com umidade, sem costuras que comprometa revestido em tpu macio (tnt nylon) e couro PU, braços em polipropileno com estrutura em aço carbono, suporte com dupla articulação, para infusão, resistindo até 150 kg, medidas externas: comprimento: 2,20 mt, largura: 1,00 mt, medidas internas: largura: 80 cm, altura 76 cm, altura mínima até o chão: 120 cm, altura máxima até o chão: 170 cm, altura máxima até o chão: 190 cm, altura mínima até o chão: 63 cm, Grupo Cabeceiro: 90 cm, altura mínima até o chão: 63 cm, Grupo Cabeceiro: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
Ponto de comparação: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	99	R$ 798,0000	R$ 67.551,0000	30/03/2022 12:24:27

Marca: PEMI
Fabricante: PEMI
Modelo / Versão: CADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama tipo Fowler(s), com encosto alto, leito gradeira em aço pintado com 750,0000 67.630,2100 cinco ripas, função de ajuste de altura por pistão a gás, altura do cabeceiro em aço com ripas em grade solid e apoio de proteção para mãos (solid nylon), acompanha colchão anatômico em espuma D20 e capa de napa bordada, revestidos em tela Nobi (tnt nylon), material com absoluta vedação ao contato com umidade, sem costuras que comprometa revestido em tpu macio (tnt nylon) e couro PU, braços em polipropileno com estrutura em aço carbono, suporte com dupla articulação, para infusão, resistindo até 150 kg, medidas externas: comprimento: 2,20 mt, largura: 1,00 mt, medidas internas: largura: 80 cm, altura 76 cm, altura mínima até o chão: 120 cm, altura máxima até o chão: 170 cm, altura máxima até o chão: 190 cm, altura mínima até o chão: 63 cm, Grupo Cabeceiro: 90 cm, altura máxima até o chão: 63 cm, Grupo Cabeceiro: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
Ponto de comparação: ME/EPP

29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	99	R$ 759,8500	R$ 67.629,8500	29/03/2022 15:28:47

Marca: FERRAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STERRO0128
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeceira em encosto alto, leito gradeira em aço pintado com cinco ripas, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de rachamento tipo roda com trava no mesmo local e apoio de proteção para mãos (solid nylon), acompanha colchão anatômico em espuma D20 e capa de napa bordada, revestidos em tela Nobi (tnt nylon), material com absoluta vedação ao contato com umidade, sem costuras que comprometa revestido em tpu macio (tnt nylon) e couro PU, braços em polipropileno com estrutura em aço carbono, suporte com dupla articulação, para infusão, resistindo até 150 kg, medidas externas: comprimento: 2,20 mt, largura: 1,00 mt, medidas internas: largura: 80 cm, altura 76 cm, altura mínima até o chão: 120 cm, altura máxima até o chão: 170 cm, altura máxima até o chão: 190 cm, altura mínima até o chão: 63 cm, Grupo Cabeceiro: 90 cm, altura máxima até o chão: 63 cm, Grupo Cabeceiro: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
Ponto de comparação: ME/EPP

12.614.761/0001-13	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARETISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	99	R$ 798,0900	R$ 67.630,2100	16/03/2022 11:27:16

[redacted]

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	99	R$ 759,0900	R$ 67.630,2100	28/03/2022 09:23:27

Marca: FLEXNETAL
Fabricante: FLEXNETAL
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA TIPO PRESIDENTE - CONSTRUTIVAS DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de comparação: ME/EPP

23.027.814/0001-15	EKOFA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	99	R$ 3.030,3600	R$ 270.326,6400	31/01/2022 08:59:19

Marca: FLEXNETAL
Fabricante: FLEXNETAL
Modelo / Versão: 7781
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com sistema relaxamento tipo relax, com trava na posição inicial e ajuste de altura por pistão a gás, sistema de rachamento em aço e chão de aço tubular, revestida em tela mesh (tnt nylon), assento com espuma em D20 com acabamento revestido em tela mesh (tnt nylon) e couro PU, braços em polipropileno com estrutura em aço carbono, suporte com dupla articulação, para infusão, resistindo até 150 kg, medidas externas: comprimento: 2,20 mt, largura: 1,00 mt, medidas internas: largura: 80 cm, altura 76 cm, altura mínima até o chão: 120 cm, altura máxima até o chão: 170 cm, altura máxima até o chão: 190 cm, altura mínima até o chão: 63 cm, Grupo Cabeceiro: 90 cm, altura máxima até o chão: 63 cm, Grupo Cabeceiro: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
Ponto de comparação: ME/EPP

Lances (Obs: Inicial com * ao ponto foram excluídos pela proposta)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/ Hora Registro
R$ 270.326,6400	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 67.630,2100	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 67.630,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 67.634,6400	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 67.551,0000	28.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 67.551,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00 590
R$ 67.546,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:50:44 867
R$ 67.540,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:50 467
R$ 67.540,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:50:54.057
R$ 67.540,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:50:58.083
R$ 67.535,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:00.007
R$ 67.535,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:05.380
R$ 67.530,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:08.413
R$ 67.530,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:14.147
R$ 67.525,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:15.950
R$ 67.525,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:19.527
R$ 67.520,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:21.970
R$ 67.520,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:26.447
R$ 67.515,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:28.933
R$ 67.510,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:31.917
R$ 67.510,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:33.780
R$ 67.510,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:49.203
R$ 67.505,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:51:53.080
R$ 67.505,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:51:58.001
R$ 67.500,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52:01.920
R$ 67.500,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:06.113
R$ 67.495,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52:07.260
R$ 67.495,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:13.987
R$ 67.490,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52:16.530
R$ 67.490,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:19.987
R$ 67.485,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52:24.277
R$ 67.485,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:30.323
R$ 67.480,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52:33.143
R$ 67.480,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:38.763
R$ 67.475,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52:41.927
R$ 67.475,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52:45.177
R$ 67.470,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52 48.497
R$ 67.470,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:52.54.088
R$ 67.465,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:52.58.753
R$ 67.465,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53 03.290
R$ 67.460,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:53 07.363
R$ 67.460,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:11.013
R$ 67.455,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:53 14.366
R$ 67.455,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54 13.460
R$ 67.450,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:15:113
R$ 67.450,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54.20.123
R$ 67.445,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54 29.740
R$ 67.445,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54 35.647
R$ 67.440,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54 40.327
R$ 67.440,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54 54.497
R$ 67.435,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54.58.688
R$ 67.435,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55 00.037
R$ 67.430,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55 02.363
R$ 67.430,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55 09.270
R$ 67.425,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:10.990
R$ 67.425,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:18.287
R$ 67.420,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55 21.410
R$ 67.420,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55 29.090
R$ 67.415,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55 31.830
R$ 67.420,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55 36.487
R$ 67.415,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55 38.599
R$ 67.410,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55 50 677
R$ 67.415,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55 55.047
R$ 67.405,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 55 59:040
R$ 67.405,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56.05.290
R$ 67.400,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56 08.327
R$ 67.400,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56 15.033
R$ 67.395,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56.20.010
R$ 67.395,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:25.757
R$ 67.390,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56 28.787
R$ 67.390,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56.34.967
R$ 67.385,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56 40.247
R$ 67.385,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56.49.527
R$ 67.380,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56.53.663
R$ 67.380,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56.58.907
R$ 67.375,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57 01.783
R$ 67.375,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57 06.797
R$ 67.370,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57 11.643
R$ 67.370,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:17:013
R$ 67.365,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:20:917
R$ 67.365,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:24:433
R$ 67.360,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14 57:26.360
R$ 67.360,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:41:493
R$ 67.355,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:55:183
R$ 67.355,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:01:562
R$ 67.350,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:15:093
R$ 67.350,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:22:300
R$ 67.345,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:26:487
R$ 67.345,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:36:383
R$ 67.340,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:40:730
R$ 67.340,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:50:737
R$ 67.335,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:59:197
R$ 67.335,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:08:598
R$ 67.330,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:28:718
R$ 67.330,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:36:332
R$ 67.325,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:40:113
R$ 67.325,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:49:082
R$ 67.320,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:02:490
R$ 67.320,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:09:520
R$ 67.315,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:16.992
R$ 67.315,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:20:683
R$ 67.310,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:34:180
R$ 67.310,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:38.820
R$ 67.305,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:51:783
R$ 67.305,0500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:56:790
R$ 67.300,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:00:677
R$ 67.300,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:05:370
R$ 67.295,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:16:160
R$ 67.295,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:23:623
R$ 67.289,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:27:490
R$ 67.290,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:32:280
R$ 67.284,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:41:957
R$ 67.284,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:48:460
R$ 67.279,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:59:450
R$ 67.279,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:08:750
R$ 67.274,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:02:21:830
R$ 67.274,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:30:527
R$ 67.269,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:02:41.840
R$ 67.269,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:52:040
R$ 67.264,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:02:55:193
R$ 67.264,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:02.280
R$ 67.259,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:11.910
R$ 67.259,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:18:917
R$ 67.254,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:31:757
R$ 67.254,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:38:562
R$ 67.249,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:42:457
R$ 67.249,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:48:557
R$ 67.244,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:52:157
R$ 67.244,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:12:023
R$ 67.239,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:16:800
R$ 67.239,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:29:537
R$ 67.234,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:38:562
R$ 67.234,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:42:990
R$ 67.229,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:55:783
R$ 67.229,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:44:240
R$ 67.224,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 04:48 900
R$ 67.224,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:54:857
R$ 67.219,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 04:57 733
R$ 67.219,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 05:05 647
R$ 67.214,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:08.687
R$ 67.214,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 05:27.568
R$ 67.209,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 05:31:157
R$ 67.209,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 05:38.297
R$ 67.204,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:38 478
R$ 67.204,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 05:43:563
R$ 67.199,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 05:50 040
R$ 67.199,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:55.140
R$ 67.194,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:57.380
R$ 67.194,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:06:04 013
R$ 67.189,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 06:06.630
R$ 67.189,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 06:12:177
R$ 67.184,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 06:14:090
R$ 67.184,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 06:19 480
R$ 67.179,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 06:22.743
R$ 67.179,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 06:28.163
R$ 67.174,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:06:31.272
R$ 67.174,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 06:41:233
R$ 67.169,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 06:45 363
R$ 67.169,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 06.50 797
R$ 67.164,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:06:56.480
R$ 67.164,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 07:01 683
R$ 67.159,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 07:04 680
R$ 67.159,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 07:12:730
R$ 67.154,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 07:15:940
R$ 67.154,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 07:23 170
R$ 67.149,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 07:28 653
R$ 67.149,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 07:35 257
R$ 67.144,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 07:38 680
R$ 67.144,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 07:43 513
R$ 67.139,0900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15 07:50:172
R$ 67.139,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 07:56.763
R$ 67.134,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 08:02 080
R$ 67.134,0300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 08:09 170
R$ 67.129,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 08:12 203
R$ 67.129,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 08:19 413
R$ 67.124,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 08:27:427
R$ 67.124,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 08 33 113
R$ 67.119,9700	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15 08:35.987
R$ 67.119,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 08:42:183
R$ 67.119,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 08:50.477
R$ 67.114,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 08:58.190
R$ 67.108,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 09:08.540
R$ 67.108,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 09:14 480
R$ 67.103,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 09:17 713
R$ 67.103,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 09:27:830
R$ 67.098,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 09:31 610
R$ 67.098,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:37:973
R$ 67.093,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 09:52:203
R$ 67.093,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 09:58.687
R$ 67.088,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 10:03 297
R$ 67.088,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:09 717
R$ 67.083,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 10:15 493
R$ 67.083,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 10:22:273
R$ 67.078,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 10:28 587
R$ 67.078,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 10:36 810
R$ 67.073,7000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15 10:43 110
R$ 67.073,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10 48:183
R$ 67.068,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10 52:247
R$ 67.068,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10 59:038
R$ 67.063,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11 01:787
R$ 67.063,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11 05 928
R$ 67.058,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11 11 897
R$ 67.058,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11 16:143
R$ 67.053,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:19:637
R$ 67.053,5508	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:26:043
R$ 67.048,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:33:807
R$ 67.048,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11 40:887
R$ 67.043,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11 49:466
R$ 67.043,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:56.007
R$ 67.038,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12 07:388
R$ 67.038,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12.13:173
R$ 67.033,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12.16.837
R$ 67.033,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12 20:428
R$ 67.028,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12 23.891
R$ 67.028,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:31:301
R$ 67.023,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12 37:1
R$ 67.023,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12 43:020
R$ 67.018,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12 50:443
R$ 67.018,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:13 57:537
R$ 67.013,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14 08 163
R$ 67.013,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14 08.810
R$ 67.008,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14 08:138
R$ 67.008,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14 15:147
R$ 67.003,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:18:277
R$ 67.003,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:26:380
R$ 66.998,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:28:748

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:42:42	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 15:16:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:16:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:01:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VARETISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, pelo melhor lance de R$ 66.998,2500 e com valor negociado a R$ 66.997,4300. Motivo: Ajustado.
Habilitação do fornecedor	08/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VARETISTA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12

Não existem inserções de recurso para o Item

Item 40 - Comoda

Propostas Participantes (pelo item ou grupo com ordem classificatória, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no final foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Exigida/não	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	99	R$ 1.858,0000	R$ 62.422,8000	29/03/2022 12:08:53

Marca: MC MAM
Fabricante: MC MAM
Modelo / Versão: PI 100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fabricada em madeira - tipo prateleira - com porta, suporte e cabide em madeira reflorestada com compensado de madeira em espessura mínima de 12 mm. Revestida com laminado melamínico na base. Frente, com formica texturizada aplicada em ambos os lados, com acabamento em borda de madeira maciça em toda a sua circunferência (espessura, formato, um representa todos os lados), sendo ambos aplicados com cola de poliuretano de alta resistência e alto desempenho à prova d'água. Fundo em compensado de madeira reflorestada, com espessura mínima de 6 mm, fixado com parafusos e cavilhas de madeira maciça. Gavetas com fundo em compensado de madeira reflorestada, com espessura mínima de 6 mm, fixado com parafusos e cavilhas de madeira maciça. Corrediças metálicas, com sistema de fechamento suave e silencioso, com capacidade mínima de 30 kg. Puxadores em alumínio anodizado, com acabamento fosco, com 128 mm de comprimento. Dimensões: altura: 1,00 m, largura: 0,80 m, profundidade: 0,45 m.

PREF. FAZENDA RIO
Assessoria

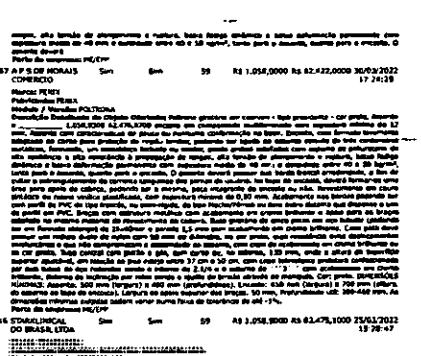

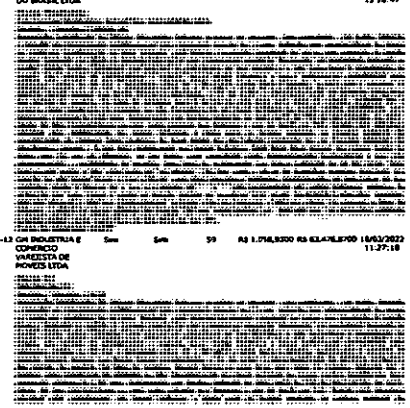

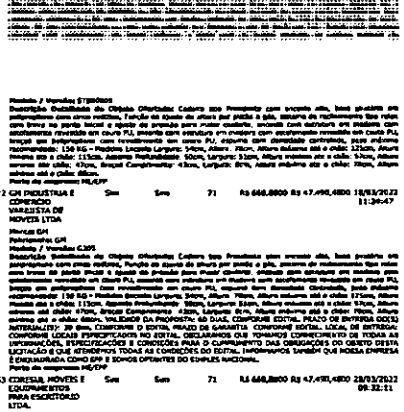

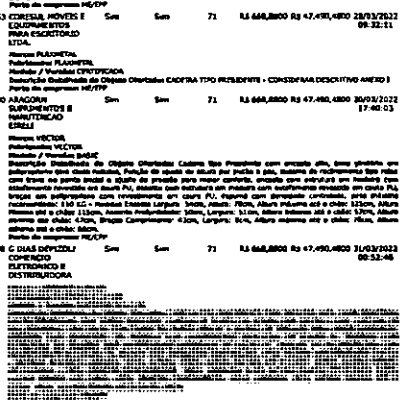

Lances (Uma lance por * ou linha (sem incluídas este preços))

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 67.480,4800	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:00:00.548

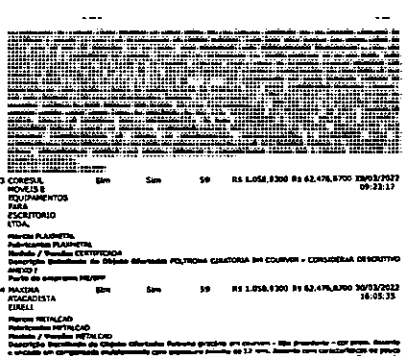

Lances (Uma lance por * ou linha (sem incluídas este preços))

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 67.478,8700	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:00:00.590
R$ 67.478,8700	77.781.417/0001-63	31/01/2022 14:00:00.580

R$ 47.490,4800	77.781.417/0001-63	31/01/2022 14:00:00.590	R$ 45.058,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:11.650
R$ 47.490,4820	21.588.441/0001-40	31/01/2022 14:00:00.590	R$ 45.040,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:14.133
R$ 47.490,4800	43.329.642/0001-98	31/01/2022 14:00:00.590	R$ 45.035,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:16.880
R$ 47.488,3500	29.125.166/0001-16	31/01/2022 14:00:00.590	R$ 45.035,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:17.837
R$ 47.428,0000	26.655.819/0001-80	31/01/2022 14:00:00.590	R$ 45.020,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:21.897
R$ 46.922,4800	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:00:00.590	R$ 45.015,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:22.437
R$ 45.940,0000	71.588.641/0001-40	31/01/2022 14:43:12.273	R$ 45.010,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:24.667
R$ 46.880,0000	43.329.642/0001-98	31/01/2022 14:45:54.967	R$ 44.995,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:25.287
R$ 45.438,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:48:08.647	R$ 44.990,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:27.823
R$ 45.425,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:52:54.093	R$ 44.980,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:28.700
R$ 45.415,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:52:55.400	R$ 44.975,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:32.743
R$ 45.410,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:52:58.187	R$ 44.960,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:33.290
R$ 45.400,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:52:59.150	R$ 44.950,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:39.470
R$ 45.390,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:01.947	R$ 44.945,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:40.510
R$ 45.385,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:02.660	R$ 44.935,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:45.023
R$ 45.380,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:06.273	R$ 44.930,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:45.920
R$ 45.370,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:08.329	R$ 44.915,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:53.510
R$ 45.365,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:12.267	R$ 44.910,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:54.187
R$ 45.350,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:17.187	R$ 44.915,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:57.147
R$ 45.335,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:21.050	R$ 44.900,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:58.640
R$ 45.325,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:22.897	R$ 44.900,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:03.727
R$ 45.320,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:27.360	R$ 44.880,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:05.040
R$ 45.310,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:29.173	R$ 44.865,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:08.813
R$ 45.305,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:32.060	R$ 44.875,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:10.580
R$ 45.295,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:33.503	R$ 44.870,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:15.753
R$ 45.290,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:36.183	R$ 44.860,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:16.917
R$ 45.280,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:37.333	R$ 44.855,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:27.443
R$ 45.275,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:40.533	R$ 44.845,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:28.120
R$ 45.265,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:41.715	R$ 44.840,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:27.513
R$ 45.260,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:47.157	R$ 44.830,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:28.627
R$ 45.320,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:48.213	R$ 44.821,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:31.137
R$ 45.245,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:54.990	R$ 44.815,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:32.233
R$ 45.235,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:55.280	R$ 44.810,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:35.343
R$ 45.230,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:53:56.717	R$ 44.800,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:35.833
R$ 45.220,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:53:59.810	R$ 44.795,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:39.763
R$ 45.215,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:54:03.213	R$ 44.790,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:40.663
R$ 45.205,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:54:04.213	R$ 44.770,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:44.943
R$ 45.200,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:54:08.250	R$ 44.765,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:45.920
R$ 45.190,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:54:08.980	R$ 44.760,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:49.573
R$ 45.185,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:54:14.540	R$ 44.755,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:50.560
R$ 45.175,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:54:15.343	R$ 44.750,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:53.273
R$ 45.130,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:54:19.663	R$ 44.740,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:53.973
R$ 45.140,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:54:20.673	R$ 44.735,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:57.753
R$ 45.135,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:54:25.140	R$ 44.725,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:58.503
R$ 45.125,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:54:26.170	R$ 44.720,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:02.673
R$ 45.120,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:54:31.330	R$ 44.710,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:03.660
R$ 45.110,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:54:41.900	R$ 44.705,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:07.077
R$ 45.125,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:54:47.610	R$ 44.695,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:08.537
R$ 45.110,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:54:49.873	R$ 44.690,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:11.940
R$ 45.110,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:54:54.223	R$ 44.680,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:12.863
R$ 45.100,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:54:55.310	R$ 44.675,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:16.823
R$ 45.095,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:54:58.997	R$ 44.665,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:17.460
R$ 45.085,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:00.607	R$ 44.660,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:20.820
R$ 45.080,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:03.560	R$ 44.650,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:21.907
R$ 45.070,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:04.337	R$ 44.645,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:25.477
R$ 45.065,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:07.547	R$ 44.635,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:26.120
R$ 45.055,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:08.700	R$ 44.630,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:29.120

R$ 62.478,8700	78.716.048/0001-94	31/01/2022 14:00:00.590			
R$ 62.478,8700	94.672.230/0001-36	31/01/2022 14:00:00.590			
R$ 62.478,1000	29.125.166/0001-16	31/01/2022 14:00:00.580			
R$ 62.422,0000	26.655.819/0001-80	31/01/2022 14:00:00.590			
R$ 62.422,0000	42.543.349/0001-67	31/01/2022 14:00:00.580			
R$ 61.950,0000	78.716.048/0001-94	31/01/2022 14:44:34.943			

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Processo de Disputa

Evento	Data	Observações
Abertura	31/01/2022 14:42:59	Item aberto para lances.
Encerramento para Ordenação	31/01/2022 14:53:00	Item aguardando decisão sobre ramos ou encerramento da etapa aberta.
Retorno etapa aberta	31/01/2022 14:53:23	Item com retorno da etapa aberta realizada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO. .
Encerramento etapa aberta	31/01/2022 15:03:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/01/2022 15:03:24	Item teve empate ficto para os valores: 62.422,0000 e 62.478,8700. Procedimento e sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/01/2022 15:03:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:41:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R$ 61.950,0000.
Habilitação da fornecedor	06/04/2022 14:39:50	Habilitação após grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 43 - Cômoda

Propostas Fornecedor desde item ou empresa(s) desta relacionadas, com seus respectivos preços.
(As propostas com * ao lado estão ocultas/fechadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração de ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: REPLEY Preferencial: REPLEY Modelo / Versão: 8871 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, assento e encosto em couro PU, injetado em espuma de poliuretano com densidade 50kg/m³, costuras duplas, formando, em conjunto, um acabamento arredondado em couro PU, apoio para braços em couro PU, injetado em espuma de poliuretano de alta resistência e alta densidade 50kg/m³, costuras duplas, formando, em conjunto, um acabamento arredondado em couro PU, apoio para braços em couro PU, injetado em espuma de poliuretano de alta resistência e alta densidade 50kg/m³, costuras duplas, formando, em conjunto, um acabamento arredondado em couro PU, assento com estrutura em madeira com compensados revestido em couro PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade 50kg/m³, regulagem com sistema pneumático (150 kG - Modelo Encosto Longarina: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 123cm, Altura mínima até o chão: 115cm, Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura mínima até o chão: 47cm, Altura máxima até o chão: 74cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura mínima até o chão: 70cm, Altura máxima até o chão: 93cm, Peso máximo suportado: 150 kG - Modelo Encosto Longarina: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 123cm, Altura mínima até o chão: 115cm, Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura mínima até o chão: 47cm, Altura máxima até o chão: 74cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura mínima até o chão: 70cm, Altura máxima até o chão: 93cm, Peso máximo suportado: 150 kG - Modelo Encosto Longarina: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 123cm, Altura mínima até o chão: 115cm, Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura mínima até o chão: 47cm, Altura máxima até o chão: 74cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura mínima até o chão: 70cm, Altura máxima até o chão: 93cm, Fonte do cadastro: ME/EPP	Sim	Sim	71	R$ 660,8800	R$ 46.922,4800	30/03/2022 17:02:22
26.655.819/0001-80	MAXI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MAXMI Preferencial: MAXMI Modelo / Versão: CD606 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, assento de material injetado em espuma de poliuretano com densidade 50kg/m³, costuras duplas, formando, em conjunto, um acabamento arredondado em couro PU, apoio para braços em couro PU, injetado em espuma de poliuretano de alta resistência e alta densidade 50kg/m³, costuras duplas, formando, em conjunto, um acabamento arredondado em couro PU, assento com estrutura em madeira com compensados revestido em couro PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade 50kg/m³, regulagem com sistema pneumático (150 kG - Modelo Encosto Longarina: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 123cm, Altura mínima até o chão: 115cm, Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura mínima até o chão: 47cm, Altura máxima até o chão: 74cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura mínima até o chão: 70cm, Altura máxima até o chão: 93cm, Peso máximo suportado: 150 kG - Modelo Encosto Longarina: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 123cm, Altura mínima até o chão: 115cm, Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura mínima até o chão: 47cm, Altura máxima até o chão: 74cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura mínima até o chão: 70cm, Altura máxima até o chão: 93cm, Fonte do cadastro: ME/EPP	Sim	Sim	71	R$ 668,8900	R$ 47.428,0000	25/03/2022 22:14:25
29.125.166/0001-16	STARCLINICAL DO BRASIL LTDA Marca: PARAMIT.LD Preferencial: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Sim	Sim	71	R$ 668,8500	R$ 47.488,3500	31/03/2022 15:32:17

R$ 45.058,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:11.650			
R$ 45.040,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:14.133			
R$ 45.035,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:16.880			
R$ 45.035,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:17.837			
R$ 45.020,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:21.897			
R$ 45.015,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:22.437			
R$ 45.010,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:24.667			
R$ 44.995,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:25.287			
R$ 44.990,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:27.823			
R$ 44.980,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:28.700			
R$ 44.975,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:32.743			
R$ 44.960,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:33.290			
R$ 44.950,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:39.470			
R$ 44.945,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:40.510			
R$ 44.935,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:45.023			
R$ 44.930,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:45.920			
R$ 44.915,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:53.510			
R$ 44.910,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:54.187			
R$ 44.915,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:55:57.147			
R$ 44.900,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:55:58.640			
R$ 44.900,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:03.727			
R$ 44.880,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:05.040			
R$ 44.865,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:08.813			
R$ 44.875,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:10.580			
R$ 44.870,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:15.753			
R$ 44.860,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:16.917			
R$ 44.855,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:27.443			
R$ 44.845,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:28.120			
R$ 44.840,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:27.513			
R$ 44.830,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:28.627			
R$ 44.821,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:31.137			
R$ 44.815,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:32.233			
R$ 44.810,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:35.343			
R$ 44.800,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:35.833			
R$ 44.795,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:39.763			
R$ 44.790,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:40.663			
R$ 44.770,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:44.943			
R$ 44.765,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:45.920			
R$ 44.760,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:49.573			
R$ 44.755,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:50.560			
R$ 44.750,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:53.273			
R$ 44.740,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:53.973			
R$ 44.735,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:56:57.753			
R$ 44.725,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:56:58.503			
R$ 44.720,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:02.673			
R$ 44.710,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:03.660			
R$ 44.705,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:07.077			
R$ 44.695,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:08.537			
R$ 44.690,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:11.940			
R$ 44.680,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:12.863			
R$ 44.675,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:16.823			
R$ 44.665,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:17.460			
R$ 44.660,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:20.820			
R$ 44.650,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:21.907			
R$ 44.645,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:25.477			
R$ 44.635,0000	34.832.381/0001-97	31/01/2022 14:57:26.120			
R$ 44.630,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:57:29.120			

PREF. FAZENDA RJ/C
Folha nº 1597
Visto

R$ 44.609,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:51:163
R$ 44.600,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:01:347
R$ 44.590,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:02:060
R$ 44.585,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:33:430
R$ 44.575,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:34:707
R$ 44.570,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:41:307
R$ 44.560,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:41:977
R$ 44.555,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:04:063
R$ 44.545,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:08:040
R$ 44.540,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:11:150
R$ 44.530,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:11:950
R$ 44.525,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:20:790
R$ 44.519,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:26:420
R$ 44.510,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:34:420
R$ 44.500,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:35:517
R$ 44.495,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:41:443
R$ 44.485,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:41:887
R$ 44.480,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:58:110
R$ 44.470,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:59:740
R$ 44.465,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:08:570
R$ 44.455,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:10:017
R$ 44.450,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:17:883
R$ 44.440,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:19:103
R$ 44.435,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:36:803
R$ 44.425,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:37:397
R$ 44.420,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:41:630
R$ 44.410,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:42:653
R$ 44.405,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:50:593
R$ 44.393,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:51:800
R$ 44.390,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:54:473
R$ 44.380,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:55:430
R$ 44.375,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:01:013
R$ 44.365,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:02:610
R$ 44.360,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:05:733
R$ 44.350,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:07:050
R$ 44.345,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:12:540
R$ 44.335,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:15:437
R$ 44.330,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:19:463
R$ 44.320,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:19:897
R$ 44.315,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:22:757
R$ 44.305,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:23:490
R$ 44.300,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:31:633
R$ 44.290,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:32:483
R$ 44.285,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:38:013
R$ 44.275,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:39:823
R$ 44.270,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:44:903
R$ 44.260,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:49:747
R$ 44.255,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:54:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:42:11	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 15:03:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:03:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:01:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, pelo melhor lance de R$ 44.253,0000 e com valor negociado a R$ 44.254,3000. Motivo: ajustado.

Habilitação de fornecedor 06/04/2022 14:35:50 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Cadeira

Propostas (participantes desde item com ordenadas por ... [illegible])
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.664.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	43	R$ 604,0000	R$ 25.972,0000	29/03/2022 10:54:07

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1002P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	43	R$ 604,0000	R$ 25.972,0000	30/03/2022 17:24:31

Marca: FPMIX
Fabricante: FPMIX
Modelo / Versão: CADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, ________ [illegible] Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 604,8600	R$ 26.000,3800	18/03/2022 11:34:47

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: G301C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto." VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME O EDITAL PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	43	R$ 604,8600	R$ 26.000,3800	28/03/2022 09:32:11

Marca: PLANMETAL
Fabricante: PLANMETAL
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE ESCRITORIO BASE FIXA CROMADA + CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.716.048/0001-94	MAJONA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 604,8600	R$ 26.000,3800	30/03/2022 19:08:22

Marca: MESCH
Fabricante: MESCH
Modelo / Versão: MESCH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 604,8600	R$ 26.000,3800	30/03/2022 17:02:22

Marca: REFLEX
Fabricante: REFLEX
Modelo / Versão: R[illegible]
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	43	R$ 604,6600	R$ 26.000,3800	31/03/2022 00:52:46

Marca: CASTOPAR 01456190U
Fabricante: CASTOPAR 01456190U
Modelo / Versão: CASTOPAR 01456190U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE ESCRITÓRIO BASE FIXA CROMADA, DIMENSÕES: ALTURA: 1,10 CM, LARGURA: 63 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, CARACTERÍSTICAS: ESTOFADO EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (PU), BASE FIXA CROMADA, APOIO PARA BRAÇOS. A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.125.166/0001-16	STARDOBRASIL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	43	R$ 604,9500	R$ 26.012,0500	25/03/2022 13:32:17

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STB1000170
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26.012,0500	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 26.000,3800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 26.000,3800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 26.000,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 26.000,3800	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 26.000,3800	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.972,0000	05.664.135/0001-37	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.972,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.971,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:45:19:660
R$ 25.950,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:46:04:320
R$ 25.949,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:46:05:177
R$ 25.540,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:48:43:280
R$ 25.539,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:48:44:890
R$ 24.996,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:49:13:760
R$ 24.995,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:49:14:633
R$ 23.550,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:49:15:863
R$ 24.900,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:49:18:340
R$ 24.899,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:49:19:533
R$ 24.890,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:49:41:873
R$ 24.889,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:49:43:067
R$ 24.100,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:49:58:133
R$ 24.099,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:49:58:367
R$ 24.000,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:50:07:133
R$ 23.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:50:08:463
R$ 23.980,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:51:30:023
R$ 23.979,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:51:30:953
R$ 23.970,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:51:54:363
R$ 23.969,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:51:56:463
R$ 23.949,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:00:687
R$ 23.909,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:01:780
R$ 23.900,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:53:03:377
R$ 23.899,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:04:523
R$ 23.900,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:05:297
R$ 23.899,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:11:383
R$ 23.898,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:12:460
R$ 23.898,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:53:20:093
R$ 23.898,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:21:673
R$ 23.894,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:53:38:420
R$ 23.894,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:39:757
R$ 23.800,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:53:40:677
R$ 23.799,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:42:510
R$ 23.799,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:53:45:420
R$ 23.794,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:46:183
R$ 23.789,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:53:50:463
R$ 23.789,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:51:663
R$ 23.784,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:53:54:623
R$ 23.784,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:56:213
R$ 23.780,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:53:57:073
R$ 23.779,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:53:58:120
R$ 23.774,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:01:457
R$ 23.774,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:02:540
R$ 23.769,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:04:460
R$ 23.769,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:07:170
R$ 23.764,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:09:933
R$ 23.764,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:10:753
R$ 23.769,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:10:977
R$ 23.759,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:13:760
R$ 23.759,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:14:330
R$ 23.764,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:16:150
R$ 23.754,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:17:843
R$ 23.754,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:17:900
R$ 23.759,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:18:833
R$ 23.749,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:22:087
R$ 23.749,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:22:560
R$ 23.754,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:24:340
R$ 23.744,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:24:660
R$ 23.744,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:27:103
R$ 23.749,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:27:337
R$ 23.744,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:28:710
R$ 23.739,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:30:377
R$ 23.739,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:30:650
R$ 23.739,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:33:653
R$ 23.720,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:54:35:280
R$ 23.719,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:41:167
R$ 23.719,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:41:670
R$ 23.719,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:42:480
R$ 23.734,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:46:427
R$ 23.719,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:47:783
R$ 23.714,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:48:137
R$ 23.719,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:49:663
R$ 23.714,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:51:523
R$ 23.709,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:54:53:820
R$ 23.709,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:54:113
R$ 23.709,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:54:57:050
R$ 23.709,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:54:57:900
R$ 23.704,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:00:623
R$ 23.704,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:02:440
R$ 23.700,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:04:700
R$ 23.699,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:05:430
R$ 23.698,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:06:208
R$ 23.694,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:08:900
R$ 23.699,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:09:023
R$ 23.694,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:10:563
R$ 23.694,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:11:720
R$ 23.690,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:55:12:143
R$ 23.689,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:12:997
R$ 23.689,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:13:817
R$ 23.689,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:15:793
R$ 23.684,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:17:700
R$ 23.689,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:17:720
R$ 23.689,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:19:963
R$ 23.684,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:21:390
R$ 23.684,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:24:183
R$ 23.679,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:24:900
R$ 23.684,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:25:923
R$ 23.679,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:26:880
R$ 23.679,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:28:370
R$ 23.679,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:29:577
R$ 23.674,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:30:880
R$ 23.674,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:31:403
R$ 23.674,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:36:827
R$ 23.674,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:37:810
R$ 23.669,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:41:603
R$ 23.666,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:43:277
R$ 23.674,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:43:840
R$ 23.669,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:46:063
R$ 23.669,7700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:46:883
R$ 23.668,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:47:633
R$ 23.668,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:50:610
R$ 23.669,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:51:337
R$ 23.664,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:52:077
R$ 23.660,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:55:52:470
R$ 23.659,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:53:343
R$ 23.654,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:55:57:673
R$ 23.659,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:55:57:833
R$ 23.654,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:55:59:480
R$ 23.654,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:04:503
R$ 23.649,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:04:760
R$ 23.654,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:05:827
R$ 23.649,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:06:607
R$ 23.644,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:09:597
R$ 23.644,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:11:393
R$ 23.639,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:13:943
R$ 23.639,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:14:950
R$ 23.649,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:15:607
R$ 23.638,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:18:220
R$ 23.639,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:19:493
R$ 23.634,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:21:290
R$ 23.634,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:22:210
R$ 23.638,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:25:260
R$ 23.628,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:25:307
R$ 23.629,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:25:863
R$ 23.630,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:56:26:227
R$ 23.630,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:26:297
R$ 23.624,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:28:990
R$ 23.624,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:29:487
R$ 23.629,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:31:363
R$ 23.619,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:33:850
R$ 23.624,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:34:600
R$ 23.619,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:34:927
R$ 23.619,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:39:940
R$ 23.614,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:41:277
R$ 23.619,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:41:403
R$ 23.614,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:42:213
R$ 23.609,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:46:573
R$ 23.609,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:47:597
R$ 23.614,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:49:237
R$ 23.600,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:56:49:607
R$ 23.604,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:51:273
R$ 23.599,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:53:440
R$ 23.599,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:52:810
R$ 23.595,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:54:243
R$ 23.599,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:54:840
R$ 23.594,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:55:813
R$ 23.594,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:56:56:267
R$ 23.594,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:56:56:730
R$ 23.594,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:56:58:333
R$ 23.594,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:01:437
R$ 23.594,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:02:257
R$ 23.589,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:04:320
R$ 23.589,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:06:640
R$ 23.594,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:08:940
R$ 23.584,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:09:797
R$ 23.584,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:11:197
R$ 23.589,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:12:290
R$ 23.578,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:14:147
R$ 23.578,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:14:947
R$ 23.584,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:16:780
R$ 23.578,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:19:673
R$ 23.574,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:20:210
R$ 23.578,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:20:403
R$ 23.574,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:21:237
R$ 23.574,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:24:080
R$ 23.574,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:24:860
R$ 23.500,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:57:25:550
R$ 23.569,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:26:233
R$ 23.499,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:26:650
R$ 23.499,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:29:270
R$ 23.499,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:30:383
R$ 23.494,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:32:487
R$ 23.494,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:33:860
R$ 23.494,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:40:223
R$ 23.494,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:41:120
R$ 23.489,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:41:[illegible]
R$ 23.489,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:57:[illegible]
R$ 23.489,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:5[illegible]
R$ 23.489,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:[illegible]
R$ 23.490,0000	43.326.642/0001-98	31/03/2022 [illegible]
R$ 23.479,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 [illegible]
R$ 23.484,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 [illegible]
R$ 23.484,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 [illegible]
R$ 23.479,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 [illegible]
R$ 23.479,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 [illegible]
R$ 23.479,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 [illegible]
R$ 23.479,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 [illegible]
R$ 23.474,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:5[illegible]:700
R$ 23.474,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:5[illegible]:05:597
R$ 23.474,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:[illegible]:277
R$ 23.469,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:09:[illegible]
R$ 23.469,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:10:157
R$ 23.464,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:10:890
R$ 23.464,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:19:237

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1596
Assinatura

R$ 23.450,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:58 22:477
R$ 23.464,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:23:360
R$ 23.449,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58 23:403
R$ 23.469,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:26:340
R$ 23.445,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58 27:997
R$ 23.449,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58 28:400
R$ 23.444,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58 29:223
R$ 23.444,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:31:913
R$ 23.444,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:32:917
R$ 23.439,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:36:787
R$ 23.439,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:38:387
R$ 23.444,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:39:113
R$ 23.439,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:41:853
R$ 23.439,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58 42:860
R$ 23.434,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:44:870
R$ 23.434,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58 45:710
R$ 23.439,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:46:870
R$ 23.434,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58 49:790
R$ 23.434,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:51:050
R$ 23.429,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58 54:493
R$ 23.429,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:58:55:670
R$ 23.429,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58 58:743
R$ 23.429,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:00:103
R$ 23.429,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:02:733
R$ 23.429,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59 03:777
R$ 23.429,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:07:697
R$ 23.429,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:08:263
R$ 23.424,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:12:043
R$ 23.424,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:13:747
R$ 23.424,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:14:433
R$ 23.424,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59 15:937
R$ 23.424,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:22:520
R$ 23.419,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:22:553
R$ 23.419,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:23:743
R$ 23.414,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:27:100
R$ 23.419,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:27:946
R$ 23.414,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59 28:707
R$ 23.414,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59 31:387
R$ 23.400,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 14:59 31:593
R$ 23.414,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59 31:867
R$ 23.399,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:32:820
R$ 23.409,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:33:093
R$ 23.399,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59 43:920
R$ 23.399,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59 44:537
R$ 23.394,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59 46:847
R$ 23.394,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:47:280
R$ 23.389,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59 52:177
R$ 23.389,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:52:783
R$ 23.394,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:54:003
R$ 23.389,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:56:347
R$ 23.389,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:59:57:263
R$ 23.389,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:00:010
R$ 23.389,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00 00:837
R$ 23.388,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:03:157
R$ 23.384,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00 03:637
R$ 23.380,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 15:00:07:627
R$ 23.384,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:07:800
R$ 23.379,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00 08:173
R$ 23.384,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:11:480

26.855.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 1.064,0000	R$ 69.160,0000	25/03/2022 12:14:25

Marca: BELMAR
Fabricante: BELMAR
Modelo / Versão: ARCIVE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	65	R$ 1.064,0000	R$ 69.160,0000	30/03/2022 17:24:33

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo / Versão: ARMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as 1.064,8300 69.213,9500 seguintes especificações: [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 1.064,0000	R$ 69.160,0000	30/03/2022 17:41:27

[illegible]

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E	Sim	Sim	65	R$ 1.064,8300	R$ 69.213,9500	18/03/2022

R$ 23.379,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:14:377
R$ 23.379,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:15:380
R$ 23.374,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:20:727
R$ 23.374,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:21:857
R$ 23.379,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:22:313
R$ 23.374,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:24:497
R$ 23.374,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:25:413
R$ 23.369,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:31:157
R$ 23.369,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:32:903
R$ 23.374,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:33:910
R$ 23.369,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:38:907
R$ 23.369,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:39:223
R$ 20.000,0000	43.328.642/0001-98	31/03/2022 15:00:41:030
R$ 23.364,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:43:967
R$ 23.364,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:00:52:590
R$ 23.359,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:18:030
R$ 23.359,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:20:653
R$ 23.354,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:01:53:857
R$ 23.354,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:02:01:547
R$ 23.349,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:02:32:707
R$ 23.349,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:02:42:470
R$ 23.344,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:02:583
R$ 23.344,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:03:08:727
R$ 23.339,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:38:723
R$ 23.339,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:03:49:650
R$ 23.334,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:03:59:120
R$ 23.334,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:04:05:947
R$ 23.329,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:26:050
R$ 23.329,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:04:33:220
R$ 23.324,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:04:53:073
R$ 23.324,7700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:05:00:360
R$ 23.319,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:25:903
R$ 23.319,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:05:26:787
R$ 23.314,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:05:54:717
R$ 23.314,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:06:15:750
R$ 23.309,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:06:21:130
R$ 23.309,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:06:28:463
R$ 23.304,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:06:53:447
R$ 23.304,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:06:59:300
R$ 23.299,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:24:477
R$ 23.299,7200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:07:32:010
R$ 19.999,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:07:50:920
R$ 23.299,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:02:977
R$ 23.294,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:05:463
R$ 23.294,7100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:08:08:437
R$ 23.294,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:40:120
R$ 23.294,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:08:50:387
R$ 23.289,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:56:803
R$ 23.289,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:09:12:757
R$ 23.289,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:23:320
R$ 23.289,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:09:29:080
R$ 23.284,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:46:970
R$ 23.284,6600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:10:07:170
R$ 23.284,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:24:533
R$ 23.279,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:29:893
R$ 23.279,6500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:10:39:910
R$ 23.279,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:01:513
R$ 23.279,6300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:11:13:497
R$ 23.274,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:17:763

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA 11:34:47

Marca: CR
Fabricante: CR
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: [illegible] VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Porte da empresa: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	65	R$ 1.064,8300	R$ 69.213,9500	28/03/2022 09:32:11

Marca: GEBB WORK
Fabricante: GEBB WORK
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO ALTO 2 PORTAS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LIMZT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	65	R$ 1.064,8300	R$ 69.213,9500	30/03/2022 10:00:34

Marca: OLIMZT
Fabricante: OLIMZT
Modelo / Versão: Armario alto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as 1.064,8300 69.213,9500 seguintes especificações: Caixa/Estrutura: fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos [illegible]
Porte da empresa: ME/EPP

38.438.034/0001-35	BELMAHI & CIA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 1.064,8300	R$ 69.213,9500	30/03/2022 17:11:40

Marca: Belmahi
Fabricante: Belmahi & Belmahi ltda
Modelo / Versão: A1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: [illegible]

R$ 23.274,6200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:11:29:983
R$ 23.274,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:38:533
R$ 23.274,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:11:48:240
R$ 23.269,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:06:487
R$ 23.269,5900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:12:07:107
R$ 23.269,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:20:770
R$ 23.269,5700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:12:23:550
R$ 23.264,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:56:380
R$ 23.264,5600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:12:57:067
R$ 23.259,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:54:203
R$ 23.259,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:00:653
R$ 23.259,5400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:14:18:833
R$ 23.254,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:32:543
R$ 23.254,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:14:35:133
R$ 23.254,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:17:547
R$ 23.249,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:01:490
R$ 23.249,5100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:16:30:540
R$ 23.244,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:07:523
R$ 23.244,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:17:070
R$ 23.244,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:17:21:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:44:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:19:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 15:19:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:43:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, pelo melhor lance de R$ 19.999,9900 e com valor negociado a R$ 19.999,7300. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item 43 - [illegible]

Propostas Participantes [illegible]
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 1.059,0000	R$ 68.835,0000	30/03/2022 16:54:20

[illegible]

29.755.430/0001-03	LOJINHA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 1.064,8300	R$ 69.213,9500	30/03/2022 22:27:54

[illegible]

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 69.213,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 69.213,9500	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 69.213,9500	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 69.213,9500	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 69.213,9500	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 69.160,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 69.160,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 69.160,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 68.835,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 68.828,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:29:843
R$ 68.828,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:31:093
R$ 68.822,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:31:800
R$ 68.822,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:[illegible]
R$ 68.815,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 1[illegible]:33:8[illegible]
R$ 68.815,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:35:067
R$ 68.808,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:35:803
R$ 68.808,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:37:083
R$ 68.802,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:37:830
R$ 68.801,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:39:087
R$ 68.795,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:39:820
R$ 68.795,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:41:097
R$ 68.788,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:41:[illegible]
R$ 68.788,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 [illegible]:43:087
R$ 68.782,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 [illegible]:43:[illegible]
R$ 68.782,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 [illegible]
R$ 68.775,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 [illegible]:45:840

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1595
Assinatura

R$ 68.779,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:47:097	R$ 68.570,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:39:557	R$ 68.398,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:17:817
R$ 68.769,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:47:857	R$ 68.516,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:40:667	R$ 68.390,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:18:913
R$ 68.768,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:48:103	R$ 68.473,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:41:567	R$ 68.382,6640	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:19:400
R$ 68.763,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:49:857	R$ 68.372,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:42:667	R$ 68.363,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:20:817
R$ 68.762,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:51:110	R$ 68.365,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:43:573	R$ 68.357,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:19:940
R$ 68.756,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:51:870	R$ 68.165,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:44:693	R$ 68.357,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:40:817
R$ 68.756,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:51:115	R$ 68.359,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:45:587	R$ 68.337,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:41:947
R$ 68.749,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:53:857	R$ 68.358,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:46:690	R$ 68.377,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:42:927
R$ 68.749,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:55:120	R$ 68.351,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:47:597	R$ 68.338,8200	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:43:367
R$ 68.742,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:57:903	R$ 68.553,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:48:497	R$ 68.313,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:43:463
R$ 68.742,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:57:130	R$ 68.548,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:49:407	R$ 68.270,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:43.850
R$ 68.736,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:57:920	R$ 68.546,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:50:710	R$ 68.270,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:44.930
R$ 68.736,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:49:59:130	R$ 68.544,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:51:597	R$ 68.264,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:45.947
R$ 68.729,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:49:59:920	R$ 68.539,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:52:720	R$ 68.264,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:46.923
R$ 68.729,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:01:150	R$ 68.533,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:53.613	R$ 68.258,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:47.870
R$ 68.722,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:01:937	R$ 68.533,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:54.757	R$ 68.258,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:48.840
R$ 68.721,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:03:143	R$ 68.527,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:55.627	R$ 68.254,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:49.227
R$ 68.716,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:03:947	R$ 68.527,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:56.803	R$ 68.251,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:50.043
R$ 68.716,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:05.167	R$ 68.520,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:57.660	R$ 68.251,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:50.943
R$ 68.710,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:05.960	R$ 68.520,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:58.747	R$ 68.244,3700	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:57:51.107
R$ 68.710,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:07:157	R$ 68.514,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:59.863	R$ 68.244,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:51.868
R$ 68.701,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:07:980	R$ 68.514,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:00.775	R$ 68.244,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:52.967
R$ 68.701,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:09:163	R$ 68.508,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:01.663	R$ 68.238,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:53.913
R$ 68.697,3700	31.586.44 /0001-40	31/03/2022 14:50:09:987	R$ 68.509,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:02.797	R$ 68.357,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:54.193
R$ 68.697,3600	33.224.238/0009-50	31/03/2022 14:50:11:150	R$ 68.501,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:03.678	R$ 68.338,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:54.970
R$ 68.691,3100	31.586.44 /0001-40	31/03/2022 14:50:11:983	R$ 68.501,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:04.783	R$ 68.331,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:55.910
R$ 68.691,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:13:157	R$ 68.498,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:05.680	R$ 68.331,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:56.873
R$ 68.684,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:13:993	R$ 68.498,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:06.682	R$ 68.325,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:57.213
R$ 68.684,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:15:187	R$ 68.488,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:07.680	R$ 68.325,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:57.910
R$ 68.672,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:16:007	R$ 68.488,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:08.807	R$ 68.325,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:58.963
R$ 68.672,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:17:153	R$ 68.482,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:09.657	R$ 68.319,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:59.907
R$ 68.672,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:18:030	R$ 68.482,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:10.820	R$ 68.371,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:00.187
R$ 68.672,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:19:180	R$ 68.478,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:11.703	R$ 68.320,0200	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:08.463
R$ 68.665,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:20:030	R$ 68.478,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:12.620	R$ 68.319,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:09.980
R$ 68.665,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:50:21:193	R$ 68.470,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:13.737	R$ 68.319,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:10.910
R$ 68.659,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:50:22:027	R$ 68.470,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:14.850	R$ 68.312,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:12.998
R$ 68.658,0000	26.855.818/0001-60	31/03/2022 14:50:08:963	R$ 68.463,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:15.807	R$ 68.325,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:03.667
R$ 68.651,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:09:440	R$ 68.463,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:16.833	R$ 68.306,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:03.013
R$ 68.651,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:10:193	R$ 68.458,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:17.740	R$ 68.306,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:05.000
R$ 68.645,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:10:480	R$ 68.458,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:18.840	R$ 68.299,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:05.847
R$ 68.645,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:10:647	R$ 68.450,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:19.740	R$ 68.299,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:07.013
R$ 68.638,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:21:473	R$ 68.450,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:20.857	R$ 68.298,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:07.927
R$ 68.638,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:22.583	R$ 68.443,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:21.747	R$ 68.293,8620	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:07.947
R$ 68.632,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:23.477	R$ 68.443,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:22.867	R$ 68.293,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:09.067
R$ 68.632,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:24.567	R$ 68.436,6200	31.586.441/0009-40	31/03/2022 14:57:23.833	R$ 68.288,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:09.717
R$ 68.625,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:25.487	R$ 68.436,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:24.857	R$ 68.288,9900	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:09.987
R$ 68.625,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:26.623	R$ 68.430,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:25.770	R$ 68.288,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:11.010
R$ 68.619,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:27.517	R$ 68.430,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:26.870	R$ 68.284,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:11.987
R$ 68.619,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:28.633	R$ 68.424,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:27.780	R$ 68.284,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:12.973
R$ 68.612,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:29.517	R$ 68.424,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:28.880	R$ 68.284,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:13.947
R$ 68.612,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:30.627	R$ 68.416,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:29.763	R$ 68.284,0800	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:13.077
R$ 68.605,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:31:523	R$ 68.416,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:30.875	R$ 68.298,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:18.283
R$ 68.605,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:32:643	R$ 68.410,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:31.793	R$ 68.298,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:17.120
R$ 68.598,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:33:607	R$ 68.410,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:32.903	R$ 68.277,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:18.007
R$ 68.598,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:34:660	R$ 68.403,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:33.887	R$ 68.277,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:19.043
R$ 68.597,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:35:530	R$ 68.403,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:34.913	R$ 68.267,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:19.993
R$ 68.591,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:36:647	R$ 68.397,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:57:35.810	R$ 68.280,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:20:913
R$ 68.584,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:56:37:563	R$ 68.423,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:57:35:957	R$ 68.267,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:21:957
R$ 68.584,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:56:38:667	R$ 68.397,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:57:36:910	R$ 68.261,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:22:010

R$ 68.261,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:23:187	R$ 68.117,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:08:237	R$ 67.968,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:53:343
R$ 68.254,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:24:057	R$ 68.117,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:07:190	R$ 67.962,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:54:440
R$ 68.254,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:24:970	R$ 68.114,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:07:957	R$ 67.962,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:55.390
R$ 68.254,9100	33.224.238/0001-50	31/07/2021 14:58:25.083	R$ 68.111,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:08.133	R$ 67.953,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:56.430
R$ 68.248,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:26.038	R$ 68.111,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:09.190	R$ 67.968,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:56.780
R$ 68.248,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:27.100	R$ 68.105,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:10.253	R$ 67.953,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:57.870
R$ 68.241,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:28.063	R$ 68.105,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:11.203	R$ 67.949,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:58.490
R$ 68.241,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:29.093	R$ 68.117,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:11.773	R$ 67.949,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:59.373
R$ 68.261,0300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:29.933	R$ 68.098,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:12.247	R$ 67.955,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:00.207
R$ 68.235,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:30.070	R$ 68.098,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:13.190	R$ 67.942,5400	31.586.441/0001-40	31/07/2022 15:00:00.480
R$ 68.235,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:31.113	R$ 68.091,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:14.263	R$ 67.942,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:01.597
R$ 68.254,8700	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:31:943	R$ 68.105,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:14.810	R$ 67.936,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:02.463
R$ 68.229,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:32.247	R$ 68.091,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:15.213	R$ 67.936,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:02.383
R$ 68.241,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58.32:340	R$ 68.084,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:16.353	R$ 67.942,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:04.170
R$ 68.229,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58.33:093	R$ 68.084,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:17.210	R$ 67.929,8900	31.586.441/0001-40	31/08/2022 15:00:04.478
R$ 68.223,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58.34:097	R$ 68.091,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:17.750	R$ 67.929,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:05.390
R$ 68.223,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58.35:123	R$ 68.079,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:18.280	R$ 67.923,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:06.563
R$ 68.215,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58.36:118	R$ 68.079,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:19.218	R$ 67.929,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:07.940
R$ 68.215,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58.37:120	R$ 68.072,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:20.287	R$ 67.923,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:07.900
R$ 68.208,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:38:100	R$ 68.084,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:20.773	R$ 67.916,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:08.487
R$ 68.221,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:38:733	R$ 68.072,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:21.227	R$ 67.916,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:09.407
R$ 68.208,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:39:813	R$ 68.066,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:22.297	R$ 67.910,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:10.508
R$ 68.221,5400	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:39:590	R$ 68.086,8100	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:59:22.923	R$ 67.910,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:11.910
R$ 68.203,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:40:113	R$ 68.086,7100	33.224.238/0009-50	31/03/2022 14:59:23.813	R$ 67.916,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:12.990
R$ 68.203,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:41:153	R$ 68.058,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:24.903	R$ 67.904,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:12.513
R$ 68.218,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:42:023	R$ 68.058,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:25.240	R$ 67.901,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:13.423
R$ 68.196,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:42:137	R$ 68.053,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:26.323	R$ 67.897,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:14.530
R$ 68.196,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:43:180	R$ 68.053,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:27.267	R$ 67.897,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:15.490
R$ 68.197,3800	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:43:163	R$ 68.086,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:28.128	R$ 67.896,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:16.530
R$ 68.208,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:43:913	R$ 68.086,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:28.947	R$ 67.901,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:16.927
R$ 68.189,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:44:137	R$ 68.086,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:29.950	R$ 67.890,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:17.457
R$ 68.189,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:45:127	R$ 68.086,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:30.940	R$ 67.890,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:18.530
R$ 68.183,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:46:150	R$ 68.042,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:31.257	R$ 67.884,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:19.447
R$ 68.183,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:47:133	R$ 68.046,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:31.810	R$ 67.890,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:19.803
R$ 68.199,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:47:910	R$ 68.033,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:32.360	R$ 67.877,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:20.550
R$ 68.177,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:48:147	R$ 68.033,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:33.243	R$ 67.877,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:21.450
R$ 68.177,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:49:203	R$ 68.027,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:34.373	R$ 67.878,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:22.570
R$ 68.183,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:50:057	R$ 68.027,3800	33.224.238/0003-50	31/03/2022 14:59:35.253	R$ 67.878,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:23.533
R$ 68.170,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:50:173	R$ 68.027,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:35.970	R$ 67.864,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:24.573
R$ 68.170,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:51:140	R$ 68.020,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:36.790	R$ 67.877,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:24.917
R$ 68.164,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:52:180	R$ 68.020,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:37.290	R$ 67.864,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:25.453
R$ 68.164,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:53:143	R$ 68.014,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:38.190	R$ 67.857,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:26.583
R$ 68.170,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:58:53.983	R$ 68.014,6200	33.224.238/0009-50	31/03/2022 14:59:39.307	R$ 67.857,7800	33.114.238/0001-50	31/03/2022 15:00:27.453
R$ 68.196,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:54:197	R$ 68.007,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:40.413	R$ 67.864,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:28.523
R$ 68.196,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:55:173	R$ 68.027,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:40.617	R$ 67.851,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:29.560
R$ 68.151,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:56:197	R$ 68.027,2500	31.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:41.287	R$ 67.851,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:30.520
R$ 68.151,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:57:157	R$ 68.000,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:42.410	R$ 67.844,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:31.587
R$ 68.144,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:58:210	R$ 68.000,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:43.307	R$ 67.844,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:32.503
R$ 68.144,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:58:59:168	R$ 67.994,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:44.483	R$ 67.838,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:33.570
R$ 68.158,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:00:167	R$ 67.994,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:45.323	R$ 67.851,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:34.527
R$ 68.165,6400	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:58:59:578	R$ 67.967,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:46.423	R$ 67.838,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:35.487
R$ 68.137,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:58:00:220	R$ 68.000,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:46.777	R$ 67.831,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:36.547
R$ 68.137,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:01:207	R$ 67.967,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:47.523	R$ 67.831,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:37.503
R$ 68.131,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:02:233	R$ 67.961,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:48.440	R$ 67.825,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:38.633
R$ 68.137,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:03:070	R$ 67.961,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:49.340	R$ 67.825,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:39.600
R$ 68.131,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:03:207	R$ 67.974,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:50.430	R$ 67.844,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:37.593
R$ 68.124,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:04:220	R$ 67.974,8300	13.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:51.337	R$ 67.819,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:38.693
R$ 68.124,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:05:173	R$ 67.981,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:52.407	R$ 67.819,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:39.600
R$ 68.113,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:05:257	R$ 67.998,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:52.450	R$ 67.812,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:40.433

PREF. FAZENDA

R$ 67.812,8580	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:41:493
R$ 67.825,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:41:546
R$ 67.808,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:42:660
R$ 67.806,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:43:493
R$ 67.820,7400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:00:44:480
R$ 67.799,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:44:670
R$ 67.790,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:45:507
R$ 67.793,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:46:590
R$ 67.812,8250	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:46:740
R$ 67.781,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:47:547
R$ 67.788,3450	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:48:703
R$ 67.788,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:49:523
R$ 67.779,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:50:093
R$ 67.778,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:50:833
R$ 67.793,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:52:787
R$ 67.773,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:52:713
R$ 67.773,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:53:550
R$ 67.767,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:54:713
R$ 67.767,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:55:533
R$ 67.776,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:55:940
R$ 67.760,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:56:737
R$ 67.760,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:57:350
R$ 67.754,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:58:743
R$ 67.754,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:59:557
R$ 67.760,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:00:287
R$ 67.748,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:00:750
R$ 67.748,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:01:567
R$ 67.762,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:02:750
R$ 67.742,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:03:603
R$ 67.754,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:04:160
R$ 67.735,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:04:763
R$ 67.735,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:05:670
R$ 67.728,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:06:830
R$ 67.728,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:07:583
R$ 67.735,4200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:01:07:973
R$ 67.722,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:08:787
R$ 67.722,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:09:597
R$ 67.718,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:10:603
R$ 67.728,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:10:950
R$ 67.723,4500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:01:11:523
R$ 67.715,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:11:617
R$ 67.709,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:12:813
R$ 67.709,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:13:673
R$ 67.719,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:14:018
R$ 67.702,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:14:628
R$ 67.702,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:15:637
R$ 67.696,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:16.827
R$ 67.708,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:17:107
R$ 67.696,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:17:670
R$ 67.680,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:18:847
R$ 67.702,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:19:340
R$ 67.680,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:19:677
R$ 67.683,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:20.860
R$ 67.683,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:21.707
R$ 67.698,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:21:778
R$ 67.677,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:22.053
R$ 67.677,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:23:730
R$ 67.685,2200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:01:24:220

R$ 67.683,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:24 341
R$ 67.670,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:24.873
R$ 67.678,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:25:717
R$ 67.666,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:26:913
R$ 67.663,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:27.713
R$ 67.677,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:28:107
R$ 67.657,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:28 920
R$ 67.657,0250	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:29 743
R$ 67.663,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:30 850
R$ 67.650,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:30:900
R$ 67.650,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:31:757
R$ 67.644,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:32.923
R$ 67.644,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:33. 753
R$ 67.644,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:34:147
R$ 67.638,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:34:920
R$ 67.638,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:35:740
R$ 67.631,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:36:930
R$ 67.644,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:37:253
R$ 67.631,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:37:950
R$ 67.639,6300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:01:38.157
R$ 67.625,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:38.947
R$ 67.625,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:39 773
R$ 67.631,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:40:787
R$ 67.618,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:40:953
R$ 67.618,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:41:783
R$ 67.611,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:42:973
R$ 67.611,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:43 767
R$ 67.618,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:44:177
R$ 67.609,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:44:970
R$ 67.605,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:45 853
R$ 67.598,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 01:46 977
R$ 67.598,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 01:47:807
R$ 67.591,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 01:49 020
R$ 67.591,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 01:49 860
R$ 67.598,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:49 797
R$ 67.585,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:50 967
R$ 67.585,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:51 820
R$ 67.598,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 01:52 870
R$ 67.578,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 01:53 010
R$ 67.578,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:57 627
R$ 67.572,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 01:58 013
R$ 67.591,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:58 540
R$ 67.571,5300	33.214.238/0001-50	31/03/2022 15 01:58.827
R$ 67.564,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15.01:57:013
R$ 67.564,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 01:57 823
R$ 67.571,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:59 013
R$ 67.558,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 01:59 948
R$ 67.558,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 01:59.863
R$ 67.551,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 02:03.070
R$ 67.564,5230	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:01:660
R$ 67.551,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 02:01.837
R$ 67.544,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 02:03:080
R$ 67.544,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 02:03 843
R$ 67.538,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 02:05 087
R$ 67.551,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:05.377
R$ 67.538,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 02:05 860
R$ 67.531,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 02:07:113
R$ 67.538,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:07 797
R$ 67.531,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 02:07 919

R$ 67.538,5000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:02:09.123
R$ 67.525,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 02:09:133
R$ 67.525,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:09:863
R$ 67.531,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:10:123
R$ 67.519,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:11:150
R$ 67.519,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:12:353
R$ 67.512,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:13:203
R$ 67.525,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:13:727
R$ 67.519,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:17:250
R$ 67.512,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:17:920
R$ 67.505,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:19:250
R$ 67.505,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:19:930
R$ 67.514,1200	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:02:20:857
R$ 67.512,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:21:113
R$ 67.498,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:21:173
R$ 67.498,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:21:893
R$ 67.492,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:23:163
R$ 67.492,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:23:987
R$ 67.498,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:24:527
R$ 67.486,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:25:167
R$ 67.486,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:25.929
R$ 67.478,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:27:193
R$ 67.478,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:27:929
R$ 67.481,1300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:02:28:513
R$ 67.492,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:28:980
R$ 67.472,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:29:193
R$ 67.472,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:29:980
R$ 67.486,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:31:253
R$ 67.466,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:31:940
R$ 67.472,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:33:083
R$ 67.459,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:33:197
R$ 67.459,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:33:947
R$ 67.453,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:35:213
R$ 67.453,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:35:963
R$ 67.446,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:37:230
R$ 67.458,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:37:527
R$ 67.446,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:37:983
R$ 67.440,0100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:02:38:437
R$ 67.439,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:39:233
R$ 67.439,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:40:013
R$ 67.446,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:40:847
R$ 67.423,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:41:250
R$ 67.433,0100	33.224.238/0001-80	31/03/2022 15:02:42:027
R$ 67.426,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:43:243
R$ 67.426,4300	33.224.238/0001-80	31/03/2022 15:02:44:073
R$ 67.420,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:45:243
R$ 67.420,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:45:383
R$ 67.428,0100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:02:45:560
R$ 67.420,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:46:027
R$ 67.414,0750	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:47:257
R$ 67.414,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:48:033
R$ 67.420,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:49:080
R$ 67.407,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:49:250
R$ 67.407,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:50:053
R$ 67.408,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:51:280
R$ 67.408,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:52:077
R$ 67.391,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:52:280
R$ 67.408,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:54:540

R$ 67.387,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:55:180
R$ 67.387,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:56:097
R$ 67.395,1100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:02:56:883
R$ 67.383,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:57:307
R$ 67.381,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:58:093
R$ 67.393,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:02:58:503
R$ 67.374,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:59:330
R$ 67.374,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:00:117
R$ 67.368,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:00:773
R$ 67.367,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:01:323
R$ 67.367,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:02:100
R$ 67.361,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:03:347
R$ 67.381,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:04:107
R$ 67.355,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:05:347
R$ 67.367,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:05:657
R$ 67.355,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:06:116
R$ 67.348,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:07:360
R$ 67.348,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:08:143
R$ 67.305,0000	38.438.34/0001-35	31/03/2022 15:03:08.627
R$ 67.293,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:09:380
R$ 67.293,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:10:143
R$ 67.286,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:11:373
R$ 67.315,0300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:11:667
R$ 67.286,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:12:157
R$ 67.280,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:13:377
R$ 67.280,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:14:220
R$ 67.274,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:15:407
R$ 67.288,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03:15:573
R$ 67.274,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:16.700
R$ 67.267,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03 17:447
R$ 67.267,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03 18:197
R$ 67.268,2100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:03 19:210
R$ 67.260,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:19:400
R$ 67.266,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03.20:187
R$ 67.767,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03 20.790
R$ 67.254,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03 21:410
R$ 67.254,2800	33.224.238/0001-40	31/03/2022 15:03 22:218
R$ 67.247,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03 23:437
R$ 67.247,9105	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03 24.200
R$ 67.254,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03 24:620
R$ 67.240,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03 25:423
R$ 67.240,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:26.233
R$ 67.268,2600	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:03:26:613
R$ 67.234,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:27:457
R$ 67.234,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03 28.263
R$ 67.227,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:29:453
R$ 67.240,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:03 29:527
R$ 67.227,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03 30:230
R$ 67.221,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03 31:467
R$ 67.221,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:32:267
R$ 67.234,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03 33:420
R$ 67.215,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03 33.477
R$ 67.215,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03 34.257
R$ 67.208,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 03 35:487
R$ 67.208,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03 36:260
R$ 67.221,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:36.577
R$ 67.201,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:37:090
R$ 67.201,9520	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 03 38.743
R$ 67.195,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03 39:513

R$ 67.195,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:40 283
R$ 67.208,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:41 480
R$ 67.188,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:41:533
R$ 67.188,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:42:310
R$ 67.181,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15.03.43.510
R$ 67.188,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:43 893
R$ 67.181,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:44.127
R$ 67.179,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 03:45 547
R$ 67.179,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 03:46.313
R$ 67.181,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:47:463
R$ 67.166,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 03:47 540
R$ 67.166,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 03:48 313
R$ 67.176,2100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15 03:49 533
R$ 67.161,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 03:49 614
R$ 67.161,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 03:50.327
R$ 67.155,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:50 763
R$ 67.155,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 03:51 860
R$ 67.155,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 03:52 347
R$ 67.149,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 03:53 577
R$ 67.149,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 03:54 363
R$ 67.143,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 03 55.363
R$ 67.143,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 03:56 350
R$ 67.137,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 03:57:670
R$ 67.137,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 03:58 347
R$ 67.155,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:58.893
R$ 67.131,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 03:59 643
R$ 67.131,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:00 360
R$ 67.132,0800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:04:00 913
R$ 67.117,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 04:01:433
R$ 67.124,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:01 650
R$ 67.124,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04 02 370
R$ 67.117,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:03 653
R$ 67.117,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04 04 260
R$ 67.111,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:05 658
R$ 67.111,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04 06 382
R$ 67.105,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:07 670
R$ 67.105,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:08 397
R$ 67.105,7000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15 04:09 177
R$ 67.098,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:09 667
R$ 67.098,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:10:400
R$ 67.091,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:11 673
R$ 67.091,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:12 427
R$ 67.085,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 04:13 587
R$ 67.085,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:13 667
R$ 67.085,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:14 410
R$ 67.078,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:15 690
R$ 67.085,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 04:15.953
R$ 67.078,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:16.427
R$ 67.071,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:17 703
R$ 67.085,1100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15 04:17 773
R$ 67.071,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:18 440
R$ 67.065,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:19:723
R$ 67.078,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 04:20 020
R$ 67.065,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:20 460
R$ 67.059,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:21:727
R$ 67.058,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:22 452
R$ 67.052,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:23 773
R$ 67.052,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:24 900
R$ 67.052,5500	33.214.238/0001-50	31/03/2022 15 04:24 460

R$ 67.534,5000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:04:24:570
R$ 67.546,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:25:347
R$ 67.546,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:26.487
R$ 67.559,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:27:300
R$ 67.539,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:27:753
R$ 67.539,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 04:28:473
R$ 67.533,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:29:767
R$ 67.533,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:30:493
R$ 67.526,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:31:767
R$ 67.533,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:32:497
R$ 67.520,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:32:533
R$ 67.520,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 04:33 397
R$ 67.527,7500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:04:34.367
R$ 67.508,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:34:523
R$ 67.508,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:34:963
R$ 67.513,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:35.727
R$ 67.513,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:36:530
R$ 67.507,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:37:815
R$ 67.507,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:38.520
R$ 67.520,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:39.137
R$ 67.501,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:39:810
R$ 67.501,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:40:530
R$ 66.994,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:41:813
R$ 66.994,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:42:543
R$ 67.007,3600	47.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:43:310
R$ 66.988,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:47:827
R$ 66.988,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:44:543
R$ 66.994,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:45:340
R$ 66.967,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:45:833
R$ 66.982,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:46:550
R$ 66.975,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:47:843
R$ 66.977,4300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:04:48:453
R$ 66.975,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:48:550
R$ 66.969,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:49:413
R$ 66.969,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:49:863
R$ 66.969,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:50:550
R$ 66.982,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:51:547
R$ 66.963,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:51:973
R$ 66.964,5100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:04:52:043
R$ 66.963,1700	33.224.238/0001-40	31/03/2022 15:04:52:553
R$ 66.958,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:53.687
R$ 66.975,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:54:140
R$ 67.000,0000	38.438.834/0001-38	31/03/2022 15:04:54:500
R$ 66.958,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:54:543
R$ 66.950,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:55:990
R$ 66.950,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:56:570
R$ 66.963,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:04:57:007
R$ 66.944,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:57:507
R$ 66.937,5400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:04:58:117
R$ 66.950,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:04:58:667
R$ 66.937,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:05:00:017
R$ 66.931,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:05:01:523
R$ 66.924,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:05:02:523
R$ 66.937,6300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:05:03:773
R$ 66.937,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:05:04:567
R$ 66.924,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:05:04:990

PREF. FAZENDA P/O GRANJE
Folha nº
ASSINATURA

R$ 66.926,1200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:05:05:027
R$ 66.917,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05 05:917
R$ 66.917,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05 05:907
R$ 66.921,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:05 07:137
R$ 66.911,0000	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:05 07:937
R$ 66.910,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05 08:027
R$ 66.904,0900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05 09:007
R$ 66.904,0800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05 10:640
R$ 66.917,9800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:05 11:313
R$ 66.897,1600	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:05:11:937
R$ 66.897,1500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:12:643
R$ 66.898,5200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:13:987
R$ 66.898,5100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:14:637
R$ 66.892,1500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:05:15:187
R$ 66.886,0400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05 15:961
R$ 66.884,0200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:16:637
R$ 66.861,9100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:05:17:370
R$ 66.877,4800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:17:983
R$ 66.877,4800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:18 717
R$ 66.870,8200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:19:987
R$ 66.870,7600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:20:660
R$ 66.866,7100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:21:983
R$ 66.866,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:22:687
R$ 66.861,9400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05 23 983
R$ 66.846,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:24 660
R$ 66.851,9400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05 26 000
R$ 66.853,7980	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05 29 697
R$ 66.897,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:05 27 857
R$ 66.846,1200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:30 010
R$ 66.846,1100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:30:713
R$ 66.829,9600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05 30:110
R$ 66.830,6700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:30:667
R$ 66.837,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:32:073
R$ 66.813,3600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:32:667
R$ 66.829,8200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:34:027
R$ 66.826,6100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:34:723
R$ 66.830,4200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:36:038
R$ 66.821,8700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:05 36:990
R$ 66.820,6100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:38:717
R$ 66.813,9600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:38:047
R$ 66.813,3300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:05 39 067
R$ 66.815,4200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:05 39 997
R$ 66.813,4500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:40:723
R$ 66.815,3800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:05 41 307
R$ 66.826,9600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:05:42:010
R$ 66.898,9100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05 42:057
R$ 66.808,9000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:42:750
R$ 66.811,1400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:05 43:961
R$ 66.805,3700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05 44:053
R$ 66.808,4900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:05:44:420
R$ 66.808,3600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:44:738
R$ 66.801,9000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:05:45:997
R$ 66.794,3400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05 46:063
R$ 66.794,2100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:46:793
R$ 66.800,3400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:05 47:860
R$ 66.787,9200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:48:088
R$ 66.787,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05 48:773
R$ 66.796,3000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:05 49:810
R$ 66.781,8900	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:05 50:067

R$ 66.781,6800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:50:790
R$ 66.782,9100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 05:51:487
R$ 66.778,5300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 05:52.063
R$ 66.775,3200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 05:52 763
R$ 66.800,0700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 05:54 047
R$ 66.791,6600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 05:54 400
R$ 66.799,0800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:54 810
R$ 66.782,3200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:56 120
R$ 66.782,2500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:56:777
R$ 66.791,9700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:05:58 270
R$ 66.796,0600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 05:58 873
R$ 66.755,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:05:58 983
R$ 66.757,2600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:05:58.927
R$ 66.749,4500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:00:127
R$ 66.757,2500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 06:00.197
R$ 66.749,4400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:00 910
R$ 66.742,8100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:02:137
R$ 66.742,8000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:02.793
R$ 66.742,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 06:03 390
R$ 66.736,3800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:04 133
R$ 66.736,2700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:04 913
R$ 66.729,5500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:06:157
R$ 66.729,5400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:06 837
R$ 66.742,8700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 06:07 263
R$ 66.731,3700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 06.07 300
R$ 66.722,6800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 06:08:160
R$ 66.722,6400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06.08 807
R$ 66.716,9800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 06:10:170
R$ 66.716,8500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:10 829
R$ 66.729,5100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 09:11:247
R$ 66.717,6400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 06:11:703
R$ 66.710,0100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 06:12:173
R$ 66.710,0100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:12 853
R$ 66.703,1900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 06:14 190
R$ 66.703,1900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 06:14 297
R$ 66.703,1800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:14 820
R$ 66.699,9800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 06:15 873
R$ 66.698,5700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 06:16:193
R$ 66.696,3600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:16 840
R$ 66.687,9700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 06:18:192
R$ 66.703,1500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 06:18 413
R$ 66.681,5868	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 06:18 429
R$ 66.669,5868	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:18 848
R$ 66.663,5000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 06:20.190
R$ 66.663,4900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:20 850
R$ 66.669,9600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 06:20 980
R$ 66.677,1400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 06:22:207
R$ 66.677,1300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:22 817
R$ 66.662,9400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 06:23 450
R$ 66.715,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:24:203
R$ 66.670,8000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:24 857
R$ 66.672,1400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:06:25:130
R$ 66.664,2200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:26:237
R$ 66.677,1300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:06:26:557
R$ 66.664,2100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:26 870
R$ 66.677,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:06:27:783
R$ 66.658,2200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:06:27:870
R$ 66.657,7700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:28:223
R$ 66.672,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 06:28 873

R$ 66.668,3300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:30:730
R$ 66.659,1900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:06:30:983
R$ 66.659,1800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:30:983
R$ 66.647,7600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:06:32:057
R$ 66.639,5400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:32:233
R$ 66.639,5300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:32:873
R$ 66.633,5300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:34:127
R$ 66.633,5300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:34:817
R$ 66.632,5300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:06:34:967
R$ 66.632,7300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:06:36:013
R$ 66.632,5300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:39:713
R$ 66.632,5800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:06:40.319
R$ 66.629,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:40:980
R$ 66.613,9400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:42.287
R$ 66.613,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:42:903
R$ 66.627,5000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:06:43:513
R$ 66.606,9800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:44:267
R$ 66.606,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:44:918
R$ 66.600,8000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:46.327
R$ 66.599,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:46.938
R$ 66.620,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:06:47:913
R$ 66.593,0800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:48.387
R$ 66.593,0700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:48:633
R$ 66.589,1900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:50.317
R$ 66.589,1800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:50.353
R$ 66.586,1400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:50:953
R$ 66.589,0800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:52:317
R$ 66.599,9800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:06:52:543
R$ 66.580,0700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:52:857
R$ 66.573,7900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:54:130
R$ 66.573,7800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:54:953
R$ 66.580,0900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:06:55:987
R$ 66.575,8700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:06:55:610
R$ 66.567,1300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:56:347
R$ 66.567,1200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:56:977
R$ 66.810,0000	39.438.034/0001-75	31/01/2022 15:06:57.253
R$ 66.573,7900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:06:58.118
R$ 66.560,7900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:06:58.317
R$ 66.560,1200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:06:58 987
R$ 66.588,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:06:58.990
R$ 66.567,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07:00.177
R$ 66.554,8000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:00.373
R$ 66.554,6000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:01.083
R$ 66.547,9300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:02.363
R$ 66.547,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:03.903
R$ 66.541,7900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07:03.147
R$ 66.541,1600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07.04.373
R$ 66.541,1500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:05.033
R$ 66.534,8600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:06.377
R$ 66.530,1600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:07:07.043
R$ 66.534,8500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07:07.870
R$ 66.534,8500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:07.040
R$ 66.528,8800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:08.380
R$ 66.528,8800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:09.090
R$ 66.521,9800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:10.460
R$ 66.521,8900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:11.043
R$ 66.513,8700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:12.460
R$ 66.513,8800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:13.060
R$ 66.508,9400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:14.403

R$ 66.528,9300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07:14.463
R$ 66.508,5300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 07:15.067
R$ 66.519,3600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 07:15:617
R$ 66.501,7100	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:18:420
R$ 66.501,9000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:17:063
R$ 66.508,5100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07 18.307
R$ 66.495,1100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07 18.430
R$ 66.495,1000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:19:070
R$ 66.488,7000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:07:19:147
R$ 66.488,9800	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:20:420
R$ 66.495,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07:20:580
R$ 66.488,6400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:21:080
R$ 66.482,3700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:22:433
R$ 66.482,3600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:23:070
R$ 66.477,3700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:07:24:243
R$ 66.488,8600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07 24:407
R$ 66.473,3400	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:24:453
R$ 66.473,3400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07 25:077
R$ 66.477,3600	12.814.76 1/0001-12	31/01/2022 15:07:25.817
R$ 66.465,1500	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:26:463
R$ 66.465,1400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:27:073
R$ 66.463,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07:27:180
R$ 66.479,0000	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:28:467
R$ 66.458,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:29:063
R$ 66.465,1400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:07:29:348
R$ 66.453,8100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:30:467
R$ 66.452,9000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:31:103
R$ 66.446,7100	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:32:487
R$ 66.446,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07:32:893
R$ 66.446,1400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:33:103
R$ 66.447,9000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:07:33.550
R$ 66.440,0300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:34:491
R$ 66.440,0200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:35:117
R$ 66.433,3000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07 35.503
R$ 66.433,2900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:37:110
R$ 66.446,2100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07:37.923
R$ 66.427,2100	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:38:510
R$ 66.427,2400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:39:113
R$ 66.438,6100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07.40 530
R$ 66.420,8000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07 41:127
R$ 66.427,2100	43.545.848/0001-67	31/01/2022 15:07:41 047
R$ 66.414,4700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:42.948
R$ 66.414,4600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:43.135
R$ 66.408,2400	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:44.940
R$ 66.408,2300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07 45:155
R$ 66.402,0200	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:46.543
R$ 66.402,0000	38.438.034/0001-35	31/01/2022 15:07:46:570
R$ 66.414,4300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07:46.880
R$ 66.399,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:47:150
R$ 66.402,1200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:07:47.828
R$ 66.393,0500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:48:560
R$ 66.393,0400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:49:160
R$ 66.398,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:07.49.443
R$ 66.387,0300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:50:607
R$ 66.387,0100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:51:173
R$ 66.380,7700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:52:577
R$ 66.380,7600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:07:53:167
R$ 66.374,6000	31.586.44 1/0001-40	31/01/2022 15:07:54:370
R$ 66.351,0100	42.545.848/0001-67	31/01/2022 15:07 54:637

R$ 66.378,7600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15:07:54 953
R$ 66.374,8900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 07:55 163
R$ 66.367,7300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 07:56 567
R$ 66.367,7200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 07.57.180
R$ 66.368,9900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 07:58:557
R$ 66.361,5100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:07:58 613
R$ 66.361,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 07:59 190
R$ 66.374,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:08:00:167
R$ 66.353,3100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:00:580
R$ 66.353,3000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:08:01:207
R$ 66.349,0500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:02 407
R$ 66.349,0400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:08:03.220
R$ 66.339,2700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15.08.04.507
R$ 66.342,8560	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:04:620
R$ 66.342,8400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:08:05.220
R$ 66.336,4500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 08:08 823
R$ 66.336,4400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 08:07.223
R$ 66.337,2600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 08:07 827
R$ 66.348,0100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:08:07.957
R$ 66.330,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:08.637
R$ 66.330,1600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 08:09 220
R$ 66.323,1700	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 08:10 647
R$ 66.323,1600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 08:11 282
R$ 66.316,2900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 08:12 668
R$ 66.316,1100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 08:13 008
R$ 66.325,1600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 08:12 673
R$ 66.316,1700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 08:13.341
R$ 66.309,8100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:14 650
R$ 66.319,1600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 08:15.527
R$ 66.309,8000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:08:15:260
R$ 66.303,2900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:16 668
R$ 66.303,2800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:08:17.267
R$ 66.309,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 08:17 750
R$ 66.296,9400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:18:673
R$ 66.298,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:08:19:270
R$ 66.289,9400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:20 667
R$ 66.289,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 08:21.277
R$ 66.303,1300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:08:21:957
R$ 66.282,2400	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15.08.22.670
R$ 66.283,3900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 08:23 300
R$ 66.277,0600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:24 683
R$ 66.289,9000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:08:24 890
R$ 66.277,0500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:08:25.297
R$ 66.278,3400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 08:25 963
R$ 66.270,4600	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15 08:26 697
R$ 66.270,4700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 08.27.303
R$ 66.272,0500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 15 08.28.683
R$ 66.264,1900	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:08:28:717
R$ 66.277,0300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:08:28 810
R$ 66.264,1800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:08:29:297
R$ 66.257,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:30:720
R$ 66.257,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:31:320
R$ 66.270,9400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 08:31 827
R$ 66.259,1800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:08:32:873
R$ 66.251,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 08:32 348
R$ 66.251,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:33:323
R$ 66.244,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 08:34 987
R$ 66.244,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:35:330
R$ 66.257,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 08:36 150

R$ 66.248,1300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:08:36:817
R$ 66.237,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:36 757
R$ 66.237,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:37.350
R$ 66.231,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:38.758
R$ 66.231,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:39.357
R$ 66.231,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:40.303
R$ 66.232,7500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:08:40:707
R$ 66.225,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:40.787
R$ 66.209,8000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:08:41.120
R$ 66.198,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:41.417
R$ 66.193,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:42.773
R$ 66.193,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:43.393
R$ 66.188,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:44.790
R$ 66.194,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:08:44.813
R$ 66.183,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:45.997
R$ 66.188,1300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:08:46.960
R$ 66.188,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:47.373
R$ 66.178,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:48 813
R$ 66.193,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:49:107
R$ 66.178,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:49.373
R$ 66.173,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:50.813
R$ 66.173,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:51.277
R$ 66.174,8800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:08:52.773
R$ 66.166,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:52.820
R$ 66.166,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08.53.377
R$ 66.173,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08.53.437
R$ 66.160,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:54.637
R$ 66.160,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:55.383
R$ 66.153,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:56.942
R$ 66.153,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:57.397
R$ 66.160,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:58.450
R$ 66.198,1800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:08:58.563
R$ 66.147,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:58.858
R$ 66.147,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:08:59.397
R$ 66.141,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:00.980
R$ 66.141,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:00.400
R$ 66.135,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:02.860
R$ 66.147,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:02.917
R$ 66.128,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:03.417
R$ 66.142,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:09:03.780
R$ 66.129,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:04.870
R$ 66.129,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:05.453
R$ 66.122,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:06.897
R$ 66.122,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09 07.343
R$ 66.122,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:07.447
R$ 66.124,1300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15 09:08.997
R$ 66.116,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:09:990
R$ 66.116,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:09:990
R$ 66.128,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:10.990
R$ 66.109,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:11.990
R$ 66.109,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:12.990
R$ 66.116,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:13.990
R$ 66.103,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:14.990
R$ 66.103,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:15.990
R$ 66.104,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:09:16.990
R$ 66.097,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:17.990
R$ 66.097,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:18.990
R$ 66.090,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:19.990
	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:20.907

PREF. FAZENDA PÚBLICA
Assinatura
Folha nº

R$ 66.080,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:17:457
R$ 66.100,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:09:18:153
R$ 66.044,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:18:820
R$ 66.084,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:19:473
R$ 66.097,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:20:280
R$ 66.078,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:20:947
R$ 66.078,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:21:670
R$ 66.079,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:21:893
R$ 66.073,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:22:907
R$ 66.094,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:23:657
R$ 66.073,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:25:477
R$ 66.066,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:26:083
R$ 66.066,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:27:480
R$ 66.098,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:28:980
R$ 66.058,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:29:473
R$ 66.078,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:30:673
R$ 66.053,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:30:990
R$ 66.052,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:31:490
R$ 66.066,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:32:110
R$ 66.046,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:33:000
R$ 66.066,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:33:477
R$ 66.040,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:35:008
R$ 66.060,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:35:553
R$ 66.053,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:35:988
R$ 66.033,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:37:007
R$ 66.033,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:37:493
R$ 66.027,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:38:047
R$ 66.027,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:38:493
R$ 66.070,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:38:993
R$ 66.021,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:41:827
R$ 66.021,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:41:987
R$ 66.014,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:43:833
R$ 66.014,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:43:307
R$ 66.008,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:45:046
R$ 66.008,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:45:613
R$ 66.001,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:47:057
R$ 66.001,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:47:517
R$ 66.021,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:47:920
R$ 66.003,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:48:680
R$ 65.995,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:49:060
R$ 65.995,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:49:820
R$ 65.984,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:51:877
R$ 65.984,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:51:943
R$ 66.000,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:09:52:927
R$ 65.981,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:53:087
R$ 65.981,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:53:543
R$ 65.975,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:55:103
R$ 65.975,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:55:543
R$ 65.976,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:56:807
R$ 65.968,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:57:117
R$ 65.968,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:57:543
R$ 65.966,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:59:117
R$ 65.966,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:59:548
R$ 65.983,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:59:998
R$ 65.958,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:01:137
R$ 65.958,9400	33.224.238/0001-90	31/03/2022 15:10:01:570
R$ 65.964,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:02:983
R$ 65.944,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:03:143
R$ 65.944,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:03:367
R$ 65.942,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:05:167
R$ 65.942,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:05:567
R$ 65.944,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:06:293
R$ 65.938,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:07:173
R$ 65.938,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:07:583
R$ 65.928,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:09:167
R$ 65.929,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:09:983
R$ 65.823,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:11:187
R$ 65.931,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:11:217
R$ 65.926,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:15:280
R$ 65.923,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:15:620
R$ 65.918,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:17:220
R$ 65.918,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:17:527
R$ 65.918,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:17 757
R$ 65.909,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:19:278
R$ 65.909,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:19 617
R$ 65.903,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:21:213
R$ 65.903,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:21 820
R$ 65.898,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:23 823
R$ 65.896,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:23 623
R$ 65.888,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:25 233
R$ 65.888,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:25 630
R$ 65.891,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:26 313
R$ 65.887,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:27 243
R$ 65.882,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:27 997
R$ 65.878,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:29 327
R$ 65.878,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:29 710
R$ 65.869,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:31 263
R$ 65.869,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:31 718
R$ 65.863,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:33 260
R$ 65.863,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:33 713
R$ 65.874,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:33 240
R$ 65.858,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:35 967
R$ 65.858,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:35 713
R$ 65.849,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:37 370
R$ 65.838,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:37 657
R$ 65.848,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:37 770
R$ 65.845,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:38 852
R$ 65.842,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:39 377
R$ 65.842,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:39 752
R$ 65.838,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:40:303
R$ 65.838,0300	33.224.238/0001-80	31/03/2022 15:10:41:790
R$ 65.849,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:42 960
R$ 65.829,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:43 319
R$ 65.829,8200	33.224.238/0001-90	31/03/2022 15:10:43 783
R$ 65.823,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:45 397
R$ 65.823,7300	33.224.238/0001-90	31/03/2022 15:10:45 763
R$ 65.837,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:45 930
R$ 65.842,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:46 647
R$ 65.817,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:47 330
R$ 65.817,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:47 880
R$ 65.810,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:48 350
R$ 65.810,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:49 800
R$ 65.812,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:50 577
R$ 65.828,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:51:030
R$ 65.804,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:51:360
R$ 65.804,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:51:797
R$ 65.798,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:53:357
R$ 65.798,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:53:817
R$ 65.791,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:55:157
R$ 65.804,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:55:783
R$ 65.791,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:55:813
R$ 65.793,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:57:287
R$ 65.791,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:57:829
R$ 65.791,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:58:519
R$ 65.788,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:59:013
R$ 65.778,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:59:393
R$ 65.778,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:59:640
R$ 65.772,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:01:373
R$ 65.772,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:01:847
R$ 65.779,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:02:197
R$ 65.773,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:03:253
R$ 65.766,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:03:380
R$ 65.766,4180	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:03.880
R$ 65.780,5780	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:05.390
R$ 65.780,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:05.867
R$ 65.753,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:07:410
R$ 65.753,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:07.883
R$ 65.760,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:08:140
R$ 65.747,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:09:427
R$ 65.747,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:09.873
R$ 65.753,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:10:230
R$ 65.741,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:11:550
R$ 65.741,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:11:983
R$ 65.735,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:13:423
R$ 65.735,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:13:880
R$ 65.747,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:14:173
R$ 65.778,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:15:433
R$ 65.728,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:15:880
R$ 65.741,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:15 917
R$ 65.780,0800	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:11:19 427
R$ 65.698,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:19:887
R$ 65.723,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:20:257
R$ 65.728,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:20:783
R$ 65.692,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:21:473
R$ 65.693,7000	33.224.238/0001-90	31/03/2022 15:11:21:983
R$ 65.668,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:23:467
R$ 65.668,9100	33.224.238/0001-90	31/03/2022 15:11:23.993
R$ 65.699,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:24:397
R$ 65.680,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:25:473
R$ 65.680,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:25:903
R$ 65.661,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:26.013
R$ 65.674,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:27:467
R$ 65.674,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:27:990
R$ 65.647,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:28:190
R$ 65.668,0780	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:29:483
R$ 65.668,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:29:910
R$ 65.674,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:31:417
R$ 65.641,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:31:490
R$ 65.642,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:31.680
R$ 65.641,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:31.913
R$ 65.654,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:33.523
R$ 65.654,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:33.927
R$ 65.668,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:34:780
R$ 65.656,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:35.193
R$ 65.648,2680	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:35:507
R$ 65.648,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:35.920
R$ 65.647,2980	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:37:833

R$ 65.642,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:37:933
R$ 65.643,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:39:210
R$ 65.638,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:39:540
R$ 65.638,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:39:957
R$ 65.654,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:39:977
R$ 65.636,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:40:057
R$ 65.628,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:43:583
R$ 65.629,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:45:975
R$ 65.631,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:47:100
R$ 65.631,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11 47:880
R$ 65.627,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11 48:001
R$ 65.614,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:49:350
R$ 65.618,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:49:980
R$ 65.623,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:51:490
R$ 65.608,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:51:627
R$ 65.608,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:51:997
R$ 65.602,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:53:593
R$ 65.602,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:53:997
R$ 65.616,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:54:137
R$ 65.586,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:55.618
R$ 65.586,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:55:997
R$ 65.589,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:57:807
R$ 65.589,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:58.000
R$ 60.000,0000	29.753.420/0001-07	31/03/2022 15:11:59:123
R$ 59.991,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:59:633
R$ 65.598,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:59:717
R$ 60.000,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:30:013
R$ 59.950,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:12:52:307
R$ 59.943,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:53.960
R$ 65.584,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13 00:640
R$ 59.000,0000	29.753.420/0001-07	31/03/2022 15:13 09:878
R$ 58.997,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13 10:000
R$ 58.950,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:13 12:056
R$ 58.943,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13 14:078
R$ 66.000,0000	29.753.420/0001-07	31/03/2022 15:14 48:980
R$ 57.991,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14 42:260
R$ 59.999,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:14 42:953
R$ 55.992,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14 44:240
R$ 55.990,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:14 45:487
R$ 55.987,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:15 28:981
R$ 52.900,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:15 58:533
R$ 53.950,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:16 04:967
R$ 53.890,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:16 58:333
R$ 52.890,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:17 37:057
R$ 52.875,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:18 03:340
R$ 52.870,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:18:24:277

Não estornam lances de domínio: ME/EPP para o Resto

Empresa do Item:

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:49:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:20:15	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:20:15	Item teve empate real para o valor R$ 9.213,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:20:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:40:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMIRAS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 52.870,0000 e com valor negociado a R$ 52.867,7900. Motivo: AJUSTADA
Habilitação de 08/04/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELMIRAS & CIA LTDA - CNPJ/CPF:	

fornecedor 14:35:50 38.438.034/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Computador

Propostas fornecedores deste item de empresas micros retardatárias, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Preço foram desclassificadas)

Cnpj/Cpf	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	42	R$ 3.327,0000	R$ 135.534,0000	30/03/2022 17:03:33

Marcas: ReÓmega
Fabricantes: FRANO
Modelo / Versão: Reômega
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil embarrotado 180 graus modelo para base curva,estrutura e gaveteiro, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de L, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
Portes da empresa: ME/EPP

26.655.619/0001-90	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 3.780,0800	R$ 158.763,3600	25/03/2022 12:14:25

Marcas: MEJNA
Fabricantes: MEJNA
Modelo / Versão: ME1 bm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil embarrotado 180 graus modelo para base curva,estrutura e gaveteiro, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de L, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
Portes da empresa: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	42	R$ 3.248,0000	R$ 136.372,0080	30/03/2022 17:34:35

Marcas: COMERAZ
Fabricantes: COMERAZ
Modelo / Versão: MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil embarrotado 180 graus modelo para base curva,estrutura e gaveteiro, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de L, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
Portes da empresa: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDADE DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 3.248,3500	R$ 136.346,7000	19/03/2022 11:34:07

Marcas: GM
Fabricantes: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil embarrotado 180 graus modelo para base curva,estrutura e gaveteiro, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de L, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA (60/61 MATERIAL/EI): 30 dias. CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBEM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS DETENTORES DO NUM.2% RESERVADO.
Portes da empresa: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	42	R$ 3.248,3500	R$ 136.346,7000	28/03/2022 09:32:13

Marcas: CASA VIDRA
Fabricantes: CASA VIDRA
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIAO OVAL - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Portes da empresa: ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LEMZI	Sim	Sim	42	R$ 3.248,3500	R$ 136.346,7000	30/03/2022

	COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS						10:00:34

Marcas: DLEMZI
Fabricantes: D.LEMZI COMERCIAL
Modelo / Versão: mesa de reunião oval
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (L x P x A) Ao proposta 1.248,3500 136.346,7000 em conformidade com especificações pedidas no edital. Prazo de entregamos em partes embarcamos 180 graus modelo para base curva, estrutura e gaveteiro, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de L, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
Portes da empresa: ME/EPP

38.438.034/0001-35	BELMIRAS & CIA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 3.248,7500	R$ 136.346,7000	30/03/2022 17:11:48

Marcas: Belmiras
Fabricantes: Belmiras & Borracha Mat
Modelo / Versão: MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil embarrotado 180 graus modelo para base curva,estrutura e gaveteiro, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de L, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
Portes da empresa: ME/EPP

29.753.420/0001-07	LINHA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 3.248,7500	R$ 136.346,7000	30/03/2022 22:27:56

Marcas: Linha Nobre Móveis
Fabricantes: Linha Nobre Móveis
Modelo / Versão: Mesa de reunião Oval
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil embarrotado 180 graus modelo para base curva,estrutura e gaveteiro, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de L, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
Portes da empresa: ME/EPP

94.622.230/0001-36	RUAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	42	R$ 3.248,7500	R$ 136.346,7000	31/03/2022 08:30:22

Marcas: RUAL
Fabricantes: RUAL
Modelo / Versão: LONDON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil embarrotado 180 graus modelo para base curva,estrutura e gaveteiro, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de L, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
Portes da empresa: Diretamente ao Consumo (ME/EPP)

Lances (Use tecla: com * as linhas foram excluídas pelo propietário)

Valor do Lance	Cnpj/Cpf	Data/Hora Registro
R$ 136.346,7000	13.814.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 136.346,7000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00 00:580
R$ 136.346,7000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 136.346,7000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 136.346,7000	29.753.420/0001-07	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 136.346,7000	94.622.230/0001-36	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 136.372,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 136.372,0000	26.655.619/0001-90	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 135.534,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 135.534,0000	13.814.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 135.520,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:51:323
R$ 135.520,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:51:627
R$ 135.520,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:51:781
R$ 135.520,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:52:057
R$ 135.520,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:52:713
R$ 135.520,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:52:917
R$ 135.520,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:53:057
R$ 135.513,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:53:250
R$ 135.513,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:53:790
R$ 135.513,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:54:[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 0

R$ 135.521,6800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:58:15:103
R$ 135.522,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:58:42:723
R$ 135.523,8400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:04:117
R$ 135.523,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:58:47:940
R$ 135.516,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:58:48:803
R$ 135.518,8700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:58:49:142
R$ 135.516,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:58:56:563
R$ 135.516,8300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:58:59:150
R$ 135.516,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:58:59:589
R$ 135.548,7900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:02:162
R$ 135.512,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:59:01:993
R$ 135.513,8600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:03:173
R$ 135.513,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:59:01:750
R$ 135.512,8300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:02:190
R$ 135.506,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:59:09:633
R$ 135.513,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:59:10:223
R$ 135.508,8200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:11:187
R$ 135.508,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:59:15:075
R$ 135.508,7800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:15:217
R$ 135.508,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:59:23:006
R$ 135.503,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:59:24:033
R$ 135.503,7700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:25:240
R$ 135.503,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:59:32:083
R$ 135.501,7300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:34:253
R$ 135.498,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:59:35:965
R$ 135.498,7600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:37:280
R$ 134.500,0200	26.635.818/0001-00	31/03/2023 14:59:38:580
R$ 153.999,9900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:39:377
R$ 135.498,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:59:41:880
R$ 153.508,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:59:42:713
R$ 153.508,7700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:44:327
R$ 153.508,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:59:52:830
R$ 153.999,9100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:53:343
R$ 153.994,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:59:54:907
R$ 153.994,9500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 14:59:55:350
R$ 153.998,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:59:57:507
R$ 153.994,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:00:00:993
R$ 153.994,9100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:01:403
R$ 153.989,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:00:07:817
R$ 153.989,9000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:09:410
R$ 153.994,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:00:10:018
R$ 153.989,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:00:14:773
R$ 153.986,8700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:13:437
R$ 153.988,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:00:21:363
R$ 153.984,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:00:23:770
R$ 153.984,8600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:23:460
R$ 153.984,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:00:28:930
R$ 153.984,8200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:29:487
R$ 153.979,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:00:33:130
R$ 153.979,8500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:33:467
R$ 153.984,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:00:35:913
R$ 153.979,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:00:41:070
R$ 153.979,8100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:43:587
R$ 153.974,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:00:48:070
R$ 153.974,8400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:47:513
R$ 153.974,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:00:52:843
R$ 153.974,8000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:51:527
R$ 153.969,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:00:56:433
R$ 111.668,8300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:57:543

R$ 153.969,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:00:56:438
R$ 153.965,7900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:00:59:143
R$ 153.969,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:00:790
R$ 153.964,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:01:04:163
R$ 153.969,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:05:010
R$ 153.964,7800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:05:373
R$ 153.964,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:08:523
R$ 153.964,7400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:08:963
R$ 153.964,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:13:790
R$ 153.964,7000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:17:560
R$ 153.959,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:01:17:687
R$ 153.998,9700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:19:780
R$ 153.984,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:22:437
R$ 153.998,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:22:787
R$ 153.958,7300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:28:707
R$ 153.954,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:01:34:783
R$ 153.954,7600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:35:717
R$ 153.998,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:28:520
R$ 153.949,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:01:30:832
R$ 153.949,7500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:31:757
R$ 153.954,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:32:743
R$ 153.949,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:38:217
R$ 153.949,7100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:38:770
R$ 153.944,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:01:40:047
R$ 153.944,7800	33.234.216/0001-50	09/04/2023 15:01:41.781
R$ 153.944,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:44:748
R$ 153.944,7000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:49.787
R$ 153.944,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:53:313
R$ 153.944,6600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:53:670
R$ 153.944,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:59.427
R$ 153.944,6200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:01:59.838
R$ 153.939,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:02:01:190
R$ 153.939,7600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:01.830
R$ 153.939,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:02:05.860
R$ 153.939,6600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:07.867
R$ 153.934,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:02:10.497
R$ 153.934,6500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:12.380
R$ 153.934,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:01:59.838
R$ 153.939,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:02:13.191
R$ 153.939,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:02:18.357
R$ 153.929,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:02:19.190
R$ 153.929,6700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:19 890
R$ 153.929,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:02:24 988
R$ 153.924,6300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:29 907
R$ 153.924,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:02:28 260
R$ 153.924,6200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:29 935
R$ 153.919,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:02:31.953
R$ 153.934,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:02:34 103
R$ 153.919,6100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:37.988
R$ 153.934,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:02:37.917
R$ 153.914,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:02:39.011
R$ 153.914,6000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:41.013
R$ 153.919,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:02:41.997
R$ 153.914,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:02:45 997
R$ 153.914,5600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:48.023
R$ 153.909,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:02:47:090
R$ 153.909,5900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:48:033
R$ 153.908,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:02:55 983
R$ 153.909,5300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:02:56.097
R$ 153.904,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:02:58.083

R$ 153.904,5600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 00.087
R$ 153.904,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03.00997
R$ 153.904,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:08:517
R$ 153.904,5400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 08.126
R$ 153.899,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03 15:717
R$ 153.899,5700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 15:1160
R$ 153.904,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:17:470
R$ 153.899,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03 20:577
R$ 153.894,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03.20:837
R$ 153.894,5600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:22:187
R$ 153.894,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03 25:833
R$ 153.894,5300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 26:217
R$ 153.889,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03:27:986
R$ 153.889,5500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:30:220
R$ 153.884,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:30:410
R$ 153.884,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:33:627
R$ 153.879,5100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:34:253
R$ 153.884,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03 39:910
R$ 153.884,5000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 40:297
R$ 153.883,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03 42:303
R$ 153.884,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:44:240
R$ 153.884,4600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 44:330
R$ 153.879,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03:46:180
R$ 153.879,4800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 46:326
R$ 153.880,0000	26.635.824/0001-35	31/03/2023 15:03 48.777
R$ 153.879,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03:50:637
R$ 153.878,4500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:52:330
R$ 153.874,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03:53:980
R$ 153.874,4900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:54:333
R$ 153.884,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:55:917
R$ 153.878,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:59:457
R$ 153.869,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:01:353
R$ 153.869,4700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:02:363
R$ 153.874,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:04:703
R$ 153.864,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:06:220
R$ 153.864,4600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:06:387
R$ 153.859,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:11:853
R$ 153.859,4500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:12:463
R$ 153.864,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:14:083
R$ 153.854,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:15:567
R$ 153.854,4400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:16:410
R$ 153.874,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:16.723
R$ 153.849,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:19:740
R$ 153.849,4300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:20:477
R$ 153.854,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:20:737
R$ 153.844,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:24:613
R$ 153.844,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:24:983
R$ 153.844,4200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:26.460
R$ 153.844,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:27:840
R$ 153.839,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:31:050
R$ 153.839,4100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:32:497
R$ 153.844,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:33:993
R$ 153.839,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:38:283
R$ 153.834,3800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:39:520
R$ 153.834,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:41:450
R$ 153.834,3700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:42:543
R$ 153.838,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:43:689
R$ 153.834,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:46:183
R$ 153.834,3400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:46:543

R$ 153.829,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:50:053
R$ 153.829,3300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:50:543
R$ 153.834,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:51:427
R$ 153.824,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15 04:53.693
R$ 153.824,3200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:54:557
R$ 153.829,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:57:380
R$ 153.819,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:58:733
R$ 153.819,3100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:00:579
R$ 153.814,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:01:297
R$ 153.814,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:05:863
R$ 153.814,3000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:06:553
R$ 153.809,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:10:640
R$ 153.814,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:12:000
R$ 153.809,2900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:13:843
R$ 153.810,0000	00.438.060/0001-35	31/03/2023 15:05:15:353
R$ 153.804,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:16:753
R$ 153.804,2800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:18:637
R$ 153.799,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:21:857
R$ 153.799,2700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:22:868
R$ 153.794,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:27:010
R$ 153.809,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:27:223
R$ 153.794,2600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:28:677
R$ 153.794,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:32:040
R$ 153.804,2500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:34:713
R$ 153.789,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:38:423
R$ 153.789,2200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:38:713
R$ 153.784,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:42:340
R$ 153.784,2400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:42:703
R$ 153.789,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:43:857
R$ 153.784,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:43:808
R$ 153.784,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:44:323
R$ 153.784,2000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:44:813
R$ 153.779,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:47:917
R$ 153.784,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:48:267
R$ 153.779,1900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:48:747
R$ 153.784,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:52:153
R$ 153.774,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:05:53:885
R$ 153.774,1800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:05:54:797
R$ 153.779,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:58:633
R$ 153.774,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:05:58.427
R$ 153.769,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:00:648
R$ 153.769,1700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:00:883
R$ 153.764,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:04:013
R$ 153.764,1600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:04:800
R$ 153.764,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:07:525
R$ 153.764,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:06:07:567
R$ 153.759,1500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:08.813
R$ 153.754,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:12:010
R$ 153.754,1400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:12.837
R$ 153.764,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:06:19:610
R$ 153.754,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:06:16:080
R$ 153.754,1000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:16:850
R$ 153.749,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:17:437
R$ 153.749,1300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:18:837
R$ 153.749,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:18:067
R$ 153.749,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:19:200
R$ 153.749,1000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:20:650
R$ 153.749,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:06:22:520
R$ 153.749,0660	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:24.847

R$ 153.744,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:25 513
R$ 153.744,0900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15 06:26.307
R$ 153.739,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:29:043
R$ 153.739,0800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:31:007
R$ 153.744,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15 06:31.050
R$ 153.739,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:06:40 420
R$ 153.739,0500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:40 963
R$ 153.734,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:45.863
R$ 153.739,0400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:46:920
R$ 153.739,0300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15 06:48.063
R$ 153.729,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:49.377
R$ 153.729,0300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:50 933
R$ 153.734,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:06:52.817
R$ 153.729,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:06:55.867
R$ 153.724,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:55.893
R$ 153.724,0200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:06:56.988
R$ 153.719,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:06:59.317
R$ 153.721,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:07:00 480
R$ 153.719,0100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:00.997
R$ 153.714,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:07:04.187
R$ 153.719,0000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:05.028
R$ 153.714,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:07:05.347
R$ 153.714,8800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:07.023
R$ 153.719,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:07:07:413
R$ 153.719,9800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:09.833
R$ 153.709,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:07:13:833
R$ 153.709,9700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:13 057
R$ 153.714,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:07:14:903
R$ 153.704,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:07:16 670
R$ 153.709,9600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:17:063
R$ 192.000,0000	26.655.814/0001-80	31/03/2023 15:07:17:810
R$ 153.700,0000	38.438.014/0001-35	31/03/2023 15:07:18:037
R$ 153.708,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:07:18.700
R$ 153.699,9900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:19.083
R$ 153.699,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:07:19 647
R$ 153.694,9800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:21:120
R$ 153.699,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:07:24 810
R$ 153.699,9600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15 07:25.078
R$ 153.689,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15 07:29.800
R$ 153.689,9500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15 07:29:090
R$ 153.684,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:07:32.173
R$ 153.684,9400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15 07:33.053
R$ 153.679,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:07:33.210
R$ 153.684,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15 07:38 473
R$ 153.684,9000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:39.113
R$ 153.959,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:07:39.980
R$ 153.679,9300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:41:123
R$ 153.984,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:07:42.287
R$ 153.674,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:07:45.093
R$ 153.674,9200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:47:147
R$ 153.679,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:07:47.990
R$ 153.674,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:07:49,710
R$ 153.974,9900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:53:150
R$ 153.969,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:07:55.957
R$ 153.969,9800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:07:57:180
R$ 153.969,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15 07:58 643
R$ 153.969,9700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:08:01:193
R$ 153.964,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:08:03 263

R$ 153.964,9600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 00.087
R$ 153.904,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03.00997
R$ 153.904,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:08:517
R$ 153.904,5400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 08.126
R$ 153.899,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03 15:717
R$ 153.899,5700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 15:1160
R$ 153.904,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:17:470
R$ 153.899,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03 20:577
R$ 153.894,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03.20:837
R$ 153.894,5600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:22:187
R$ 153.894,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03 25:833
R$ 153.894,5300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 26:217
R$ 153.889,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03:27:986
R$ 153.889,5500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:30:220
R$ 153.884,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:30:410
R$ 153.884,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:33:627
R$ 153.879,5100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:34:253
R$ 153.884,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03 39:910
R$ 153.884,5000	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 40:297
R$ 153.883,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03 42:303
R$ 153.884,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:44:240
R$ 153.884,4600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 44:330
R$ 153.879,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03:46:180
R$ 153.879,4800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03 46:326
R$ 153.880,0000	26.635.824/0001-35	31/03/2023 15:03 48.777
R$ 153.879,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03:50:637
R$ 153.878,4500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:52:330
R$ 153.874,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:03:53:980
R$ 153.874,4900	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:03:54:333
R$ 153.884,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:55:917
R$ 153.878,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:03:59:457
R$ 153.869,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:01:353
R$ 153.869,4700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:02:363
R$ 153.874,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:04:703
R$ 153.864,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:06:220
R$ 153.864,4600	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:06:387
R$ 153.859,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:11:853
R$ 153.859,4500	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:12:463
R$ 153.864,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:14:083
R$ 153.854,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:15:567
R$ 153.854,4400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:16:410
R$ 153.874,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:16.723
R$ 153.849,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:19:740
R$ 153.849,4300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:20:477
R$ 153.854,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:20:737
R$ 153.844,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:24:613
R$ 153.844,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:24:983
R$ 153.844,4200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:26.460
R$ 153.844,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:27:840
R$ 153.839,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:31:050
R$ 153.839,4100	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:32:497
R$ 153.844,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:33:993
R$ 153.839,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:38:283
R$ 153.834,3800	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:39:520
R$ 153.834,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:41:450
R$ 153.834,3700	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:42:543
R$ 153.838,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:43:689
R$ 153.834,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:46:183
R$ 153.834,3400	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:46:543

R$ 153.829,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:50:053
R$ 153.829,3300	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:50:543
R$ 153.834,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:51:427
R$ 153.824,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15 04:53.693
R$ 153.824,3200	33.234.216/0001-50	31/03/2023 15:04:54:557
R$ 153.829,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:04:57:380
R$ 153.819,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:04:58:733
R$ 153.819,3100

R$ 131.674,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:17:593
R$ 131.679,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:39:663
R$ 131.869,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:42:307
R$ 131.869,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:43:927
R$ 131.874,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:44:758
R$ 131.864,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:50:579
R$ 131.864,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:51:313
R$ 131.864,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:09:51:547
R$ 131.874,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:58:829
R$ 131.864,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:01:429
R$ 131.858,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:01:577
R$ 131.850,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:10:07:150
R$ 131.854,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:07:343
R$ 131.849,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:07:993
R$ 131.839,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:10:417
R$ 131.844,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:12:837
R$ 131.844,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:13:620
R$ 131.849,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:13:853
R$ 131.839,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:19:063
R$ 131.836,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:19:633
R$ 131.844,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:23:063
R$ 131.834,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:23:720
R$ 131.834,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:25:833
R$ 131.839,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:26:490
R$ 131.829,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:29:663
R$ 131.829,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:31:723
R$ 131.829,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:36:757
R$ 131.829,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:37:760
R$ 131.824,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:39:067
R$ 131.824,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:39:760
R$ 131.829,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:43:943
R$ 131.819,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:46:043
R$ 131.824,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:47:513
R$ 131.819,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:47:773
R$ 131.814,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:50:850
R$ 131.814,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:51:790
R$ 131.809,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:55:613
R$ 131.809,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:55:823
R$ 131.814,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:55:893
R$ 131.809,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:59:107
R$ 131.804,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:59:287
R$ 131.804,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:59:833
R$ 131.804,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:02:930
R$ 131.804,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:02:963
R$ 131.799,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:04:540
R$ 131.799,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:09:853
R$ 131.799,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:09:953
R$ 131.799,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:09:963
R$ 131.794,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:14:237
R$ 131.799,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:14:480
R$ 131.794,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:15:890
R$ 131.789,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:21:173
R$ 131.794,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:21:330
R$ 131.799,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:21:897
R$ 131.784,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:26:917
R$ 131.784,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:37:893
R$ 131.789,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:39:957
R$ 131.784,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:31:993
R$ 131.779,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:32:317

R$ 131.779,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:32:827
R$ 131.779,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:40:767
R$ 131.774,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:40:540
R$ 131.774,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:41:933
R$ 131.774,7980	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:46:370
R$ 131.774,7980	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:47:973
R$ 131.769,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:48:867
R$ 131.769,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:49:980
R$ 131.769,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:51:823
R$ 131.769,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:51:987
R$ 131.700,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:11:53:860
R$ 131.689,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:11:53:987
R$ 131.700,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:54:803
R$ 131.899,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:59:853
R$ 131.898,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:00:007
R$ 131.899,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:03:308
R$ 131.899,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:04:087
R$ 131.794,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:04:100
R$ 131.689,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:05:957
R$ 131.694,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:06:920
R$ 131.684,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:11:663
R$ 131.689,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:11:880
R$ 131.689,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:12:007
R$ 131.589,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:16:507
R$ 131.689,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:18:037
R$ 131.684,9980	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:18:643
R$ 131.684,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:20:963
R$ 131.684,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:20:983
R$ 131.684,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:22:180
R$ 131.679,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:25:087
R$ 131.679,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:26:080
R$ 131.684,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:27:087
R$ 131.674,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:31:030
R$ 131.674,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:32:570
R$ 131.679,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:33:450
R$ 131.674,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:37:343
R$ 131.674,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:38:077
R$ 131.669,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:42:533
R$ 131.669,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:46:107
R$ 131.674,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:46:320
R$ 131.664,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:50:997
R$ 131.664,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:52:103
R$ 131.669,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:53:617
R$ 131.659,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:00:367
R$ 131.654,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:00:123
R$ 131.654,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:04:673
R$ 131.654,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:13:05:967
R$ 131.654,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:08:137
R$ 131.500,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:13:08:837
R$ 131.599,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:10:160
R$ 131.644,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:10:690
R$ 131.594,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:14:337
R$ 131.589,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:16:160
R$ 131.594,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:19:863
R$ 131.589,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:20:180
R$ 131.584,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:23:667
R$ 131.584,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:24:103
R$ 131.579,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:27:810
R$ 131.574,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:29:183

R$ 131.574,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:31:847
R$ 131.574,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:32:230
R$ 131.574,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:33:942
R$ 131.569,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:34:323
R$ 131.559,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:13:35:660
R$ 131.564,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:13:37:500
R$ 131.549,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:38:240
R$ 131.564,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:38:833
R$ 131.544,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:39:370
R$ 131.544,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:00:240
R$ 131.539,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:02:977
R$ 131.549,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:03:173
R$ 131.539,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:04:300
R$ 131.544,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:04:500
R$ 131.539,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:07:627
R$ 131.534,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:08:263
R$ 131.534,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:09:603
R$ 131.534,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:10:280
R$ 131.539,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:13:843
R$ 131.529,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:15:283
R$ 131.524,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:16:330
R$ 131.529,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:16:773
R$ 131.524,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:21:060
R$ 131.524,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:21:643
R$ 131.524,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:22:340
R$ 131.519,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:25:527
R$ 131.519,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:26:373
R$ 131.514,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:29:043
R$ 131.519,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:30:160
R$ 131.514,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:30:341
R$ 131.509,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:34:127
R$ 131.504,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:34:280
R$ 131.514,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:37:233
R$ 131.509,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:38:813
R$ 131.504,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:39:710
R$ 131.504,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:40:763
R$ 131.504,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:43:800
R$ 131.499,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:43:576
R$ 131.490,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:44:167
R$ 131.499,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:50:107
R$ 131.494,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:50:383
R$ 131.494,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:51:173
R$ 131.494,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:52:327
R$ 131.488,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:56:213
R$ 131.489,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:56:297
R$ 131.494,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:56:887
R$ 131.484,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:58:947
R$ 131.484,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:59:067
R$ 131.484,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:00:393
R$ 131.489,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:01:710
R$ 131.479,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:02:410
R$ 131.479,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:06:287
R$ 131.484,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:06:813
R$ 131.474,8500	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:15:07:190
R$ 131.479,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:07:573
R$ 131.474,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:07:700
R$ 131.469,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:08:806
R$ 131.474,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:11:183
R$ 131.464,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:11:943

R$ 131.440,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:11:920
R$ 131.444,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:12:383
R$ 131.444,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:14:470
R$ 131.439,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:14:343
R$ 131.439,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:16:407
R$ 131.434,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:18:783
R$ 131.434,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:20:453
R$ 131.439,9580	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:20:523
R$ 131.434,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:22:730
R$ 131.434,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:24:467
R$ 131.429,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:34:080
R$ 131.424,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:34:525
R$ 131.408,8800	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:15:42:227
R$ 131.399,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:42:540
R$ 131.394,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:43:143
R$ 131.479,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:45:323
R$ 131.394,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:47:320
R$ 131.394,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:48:680
R$ 131.300,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:15:34:530
R$ 131.299,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:34:650
R$ 131.389,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:34:970
R$ 131.294,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:36:120
R$ 131.294,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:36:680
R$ 131.289,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:33:937
R$ 131.289,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:34:600
R$ 131.284,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:40:877
R$ 131.284,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:47:837
R$ 131.279,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:50:853
R$ 131.279,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:52:763
R$ 131.274,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:55:543
R$ 131.274,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:56:730
R$ 131.269,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:08:800
R$ 131.268,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17:10:747
R$ 131.274,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:12:117
R$ 131.000,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:17:13:980
R$ 130.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17:14:780
R$ 131.269,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:15:973
R$ 130.999,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:19:750
R$ 130.994,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:20:103
R$ 130.994,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17:20:757
R$ 130.989,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:23:577
R$ 130.989,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17:24:783
R$ 130.994,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:27:087
R$ 130.984,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:27:987
R$ 130.984,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17:39:770
R$ 130.989,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17:40:220
R$ 130.979,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:48:523
R$ 130.979,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17:54:697
R$ 130.974,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:18:14:612
R$ 130.974,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:18:16:783
R$ 130.984,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:18:44:113
R$ 130.969,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:18:45:137
R$ 130.969,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:18:48:040
R$ 130.979,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:18:47:773
R$ 130.910,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:18:50:853
R$ 130.949,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:19:00:890
R$ 130.964,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:19:04:830
R$ 130.954,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:19:20:940
R$ 130.944,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:19:23:043

R$ 130.940,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:19:29:247
R$ 130.929,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:19:37:031
R$ 130.939,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:19:40:887
R$ 130.934,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:19:49:083
R$ 130.540,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:19:52:543
R$ 130.547,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:19:53:093
R$ 130.939,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:19:55:553
R$ 130.540,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:20:17:737
R$ 130.542,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:20:19:597
R$ 130.477,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:19:730
R$ 130.472,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:20:44:580
R$ 130.472,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:45:340
R$ 130.472,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:20:54:340
R$ 130.472,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:55:393
R$ 130.467,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:20:57:723
R$ 130.467,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:59:617
R$ 130.467,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:15:410
R$ 130.467,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:15:507
R$ 130.467,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:19:643
R$ 130.980,8800	38.455.019/0001-80	31/03/2022 15:21:20:237
R$ 129.979,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:21:520
R$ 129.979,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:23:227
R$ 129.979,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:23:333
R$ 129.974,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:24:917
R$ 129.974,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:25:527
R$ 129.974,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:26:560
R$ 129.974,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:27:670
R$ 129.969,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:30:123
R$ 129.969,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:31:667
R$ 129.964,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:34:813
R$ 129.974,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:34:913
R$ 129.964,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:35:670
R$ 129.960,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:37:030
R$ 129.964,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:38:833
R$ 129.964,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:41:557
R$ 129.959,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:41:683
R$ 129.954,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:42:960
R$ 129.959,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:43:753
R$ 129.959,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:43:693
R$ 129.959,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:46:633
R$ 129.959,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:47:700
R$ 129.954,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:48:033
R$ 129.954,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:49:703
R$ 129.949,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:52:957
R$ 129.954,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:53:493
R$ 129.949,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:53:710
R$ 129.944,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:56:910
R$ 129.944,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:57:723
R$ 129.939,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:00:733
R$ 129.939,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:01:730
R$ 129.944,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:01:975
R$ 129.934,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:03:987
R$ 129.934,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:05:343
R$ 129.934,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:08:643
R$ 129.929,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:09:313
R$ 129.929,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:09:750
R$ 129.924,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:12:163
R$ 129.924,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:13:163

R$ 129.924,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:13:757
R$ 129.874,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:17:920
R$ 129.919,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:17:940
R$ 129.924,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:19:783
R$ 129.919,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:20:097
R$ 129.919,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:21:793
R$ 129.914,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:24:953
R$ 129.919,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:25:020
R$ 129.914,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:25:823
R$ 129.909,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:27:390
R$ 129.909,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:27:823
R$ 129.914,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:28:400
R$ 129.904,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:30:280
R$ 129.904,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:31:510
R$ 129.899,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:32:990
R$ 129.899,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:33:673
R$ 129.899,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:33:840
R$ 129.894,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:37:493
R$ 129.894,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:37:967
R$ 129.899,7280	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:39:917
R$ 129.894,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:42:280
R$ 129.889,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:42:960
R$ 129.889,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:43:830
R$ 129.884,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:48:033
R$ 129.884,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:49:170
R$ 129.884,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:49:870
R$ 129.879,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:54:283
R$ 129.884,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:54:947
R$ 129.874,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:57:910
R$ 129.874,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:59:187
R$ 129.874,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:00:917
R$ 129.864,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:02:373
R$ 129.879,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:02:640
R$ 129.864,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:03:927
R$ 129.864,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:07:023
R$ 129.859,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:07:983
R$ 129.869,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:08:443
R$ 129.864,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:11:370
R$ 129.859,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:11:767
R$ 129.859,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:11:953
R$ 129.854,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:16:787
R$ 129.859,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:15:970
R$ 129.854,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:16:020
R$ 129.854,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:17:...
R$ 129.854,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:17:...
R$ 129.854,6190	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.854,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.849,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.849,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.849,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.844,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.844,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.844,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.844,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.844,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:21:...
R$ 129.839,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:21:...

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1601
VISTO

R$ 129.879,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:23:44:033
R$ 129.879,5100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:23:46:170
R$ 129.879,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:23:48:047
R$ 129.879,4700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:23:50:788
R$ 129.879,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:23:51:013
R$ 129.879,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:23:52:053
R$ 129.879,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:23:56:627
R$ 129.879,4000	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:23:56:658
R$ 129.879,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:23:58:080
R$ 129.879,4600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:23:58:693
R$ 129.879,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:00:103
R$ 129.879,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:01:370
R$ 129.879,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:02:113
R$ 129.879,4200	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:05:533
R$ 129.819,4388	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:05:170
R$ 129.819,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:06:143
R$ 129.814,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:08:283
R$ 129.819,4100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:10:093
R$ 129.814,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:10:177
R$ 129.809,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:12:000
R$ 129.809,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:12:193
R$ 129.804,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:14:827
R$ 129.814,4000	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:15:363
R$ 129.804,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:16:250
R$ 129.809,3900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:16:907
R$ 129.804,3800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:20:583
R$ 129.799,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:20:807
R$ 129.799,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:22:212
R$ 129.799,3800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:24:403
R$ 129.794,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:24:807
R$ 129.799,3700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:25:527
R$ 129.794,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:28:213
R$ 129.789,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:29:037
R$ 129.789,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:30:230
R$ 129.784,3600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:31:330
R$ 129.784,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:32:877
R$ 129.784,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:34:257
R$ 129.784,3400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:37:113
R$ 129.779,3988	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:38:060
R$ 129.779,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:39:263
R$ 129.774,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:41:530
R$ 129.779,3300	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:41:947
R$ 129.774,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:43:263
R$ 129.774,3288	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:45:893
R$ 129.769,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:46:278
R$ 129.774,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:46:297
R$ 129.769,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:48:283
R$ 129.769,3100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:50:737
R$ 129.769,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:52:287
R$ 129.764,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:54:460
R$ 129.769,2700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:54:963
R$ 129.764,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:56:297
R$ 129.764,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:24:56:477
R$ 129.764,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:24:58:317
R$ 129.764,2700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:24:59:087
R$ 129.764,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:00:213
R$ 129.759,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:00:863
R$ 129.759,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:02:180
R$ 129.754,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:04:940
R$ 129.750,2100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:05:287
R$ 129.754,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:06:347
R$ 129.754,1700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:08:300
R$ 129.754,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:10:367
R$ 129.754,1800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:12:300
R$ 129.749,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:13:100
R$ 129.749,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:14:283
R$ 129.744,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:15:680
R$ 129.744,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:18:403
R$ 129.739,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:20:833
R$ 129.739,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:22:420
R$ 129.744,1600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:22:530
R$ 129.734,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:23:990
R$ 129.739,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:24:417
R$ 129.734,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:25:953
R$ 129.734,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:26:440
R$ 129.739,1200	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:26.773
R$ 129.734,1400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:30.106
R$ 129.734,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:30.441
R$ 129.729,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:30.677
R$ 129.729,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:31.450
R$ 129.729,1400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:33.417
R$ 129.779,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:34.447
R$ 129.724,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:37.733
R$ 129.729,1000	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:37.753
R$ 129.724,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:38.477
R$ 129.724,0900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:41.957
R$ 129.724,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:42.441
R$ 129.724,0500	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:45.637
R$ 129.724,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:46.543
R$ 129.719,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:48.653
R$ 129.719,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:48.556
R$ 129.719,0800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:51.040
R$ 129.719,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:52.570
R$ 129.714,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:54.567
R$ 129.714,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:25:54.667
R$ 129.714,0700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:25:59.187
R$ 129.709,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:25:59.753
R$ 129.709,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.00 623
R$ 129.709,0800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.04 388
R$ 129.709,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.04 640
R$ 129.704,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.04 919
R$ 129.704,0200	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.09 942
R$ 129.704,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.10.677
R$ 129.699,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.12 667
R$ 129.704,0200	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.12.777
R$ 129.699,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.14.700
R$ 129.699,0100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.16.153
R$ 129.694,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.16.713
R$ 129.694,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.19.668
R$ 129.688,8700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.20.380
R$ 129.693,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.20.737
R$ 129.683,9600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.22.090
R$ 129.688,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.23.940
R$ 129.688,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.24.790
R$ 129.683,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.27.853
R$ 129.683,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.28.813
R$ 129.678,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19.26.31.943
R$ 129.683,9400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.32.117
R$ 129.678,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.37.967
R$ 129.673,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.37.967
R$ 129.678,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.37.630
R$ 129.673,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.38.677
R$ 129.673,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.39.500
R$ 129.673,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.40.880
R$ 129.673,9400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.41.790
R$ 129.673,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.43.911
R$ 129.668,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.45.938
R$ 129.668,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.46.937
R$ 129.668,8900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.48.240
R$ 129.668,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.48.940
R$ 129.668,8500	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.52.583
R$ 129.668,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.52.877
R$ 129.663,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26.53.700
R$ 129.663,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.54.977
R$ 129.663,8500	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.56.910
R$ 129.663,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.56.987
R$ 129.658,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.00.647
R$ 129.658,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.01.910
R$ 129.658,8000	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:27.03.117
R$ 129.658,7988	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.05.013
R$ 129.653,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.05.353
R$ 129.653,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.07.040
R$ 129.648,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.10.467
R$ 129.648,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.11.543
R$ 129.643,7900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:27.11.827
R$ 129.643,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.12.843
R$ 129.643,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.13.017
R$ 129.648,7800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:27.14.243
R$ 129.643,7700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:27.17.663
R$ 129.643,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.19.180
R$ 129.638,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.19.427
R$ 129.638,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.20.853
R$ 129.638,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.21.100
R$ 129.633,7700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:27.22.940
R$ 129.638,7500	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:27.24.257
R$ 129.633,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.24.587
R$ 129.633,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.25.123
R$ 129.628,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.29.480
R$ 129.628,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.29.117
R$ 129.623,7400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:27.31.680
R$ 129.623,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.34.960
R$ 129.623,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.35.133
R$ 129.618,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.39.843
R$ 129.618,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.41.180
R$ 129.623,7000	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:27.43.047
R$ 129.618,6900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:27.48.043
R$ 129.613,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:27.47.193
R$ 129.613,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:27.49.829
R$ 129.613,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 15:27.51.213
R$ 129.613,6900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 15:27.52.447
R$ 129.613,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 15:27.53.233
R$ 129.608,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:27.56.576
R$ 129.608,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 15:27.57.233
R$ 129.603,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:28.00.660
R$ 129.603,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 15:28.01.247
R$ 129.598,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:28.03.823
R$ 129.598,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 15:28.05.287
R$ 129.593,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:07:180
R$ 129.593,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:07:290
R$ 129.663,6300	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26:09:493
R$ 129.588,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:11.383
R$ 129.588,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:13:307
R$ 129.583,6100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26:15:473
R$ 129.583,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:16:457
R$ 129.583,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:17:333
R$ 129.588,6000	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26:19:470
R$ 129.578,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:20:897
R$ 129.578,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:21:333
R$ 129.573,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:23:347
R$ 129.573,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:25.377
R$ 129.568,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:27:483
R$ 129.568,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:29:483
R$ 129.568,5600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26:32:507
R$ 129.583,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:32:537
R$ 129.568,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26 33:460
R$ 129.563,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:35.923
R$ 129.563,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:37.460
R$ 129.563,5180	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26.40:043
R$ 129.563,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26.41:483
R$ 129.563,4700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26:44:507
R$ 129.563,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:45:493
R$ 129.563,4300	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26:47:797
R$ 129.563,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:49:513
R$ 129.558,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:50:947
R$ 129.558,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:51:537
R$ 129.558,4600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:26:54:153
R$ 129.558,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:55:570
R$ 129.553,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:26:58:777
R$ 129.553,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:26:59:570
R$ 129.558,4200	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:29:01:137
R$ 129.548,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:02:803
R$ 129.548,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:03:993
R$ 129.543,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:07:570
R$ 129.543,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:07:677
R$ 129.548,4000	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:29:08:153
R$ 129.538,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:11:613
R$ 129.538,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:12:720
R$ 129.538,4000	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:29:15:153
R$ 129.533,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:15:667
R$ 129.533,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:17:743
R$ 129.538,3800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:29:18:950
R$ 129.533,3700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:29:20:343
R$ 129.528,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:20:980
R$ 129.528,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:21:767
R$ 129.528,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:23:063
R$ 129.528,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:25.763
R$ 129.523,3300	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:29:28:619
R$ 129.523,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:29:817
R$ 129.523,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:31:320
R$ 129.523,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:31:830
R$ 129.523,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:32:933
R$ 129.528,2900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:29:32:983
R$ 129.523,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:47:837
R$ 129.523,2300	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:29:48:536
R$ 129.518,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:51:403
R$ 129.518,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:51:953
R$ 129.518,3700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:29:56:287
R$ 129.518,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:29:58:043
R$ 129.513,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:29:59:077
R$ 129.513,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:00:057
R$ 129.508,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:04.033
R$ 129.508,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:06:093
R$ 129.513,2300	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:09:917
R$ 129.503,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:10.530
R$ 129.503,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:14:150
R$ 129.498,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:16:233
R$ 129.498,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:16:167
R$ 129.493,2100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:21.103
R$ 129.493,2388	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:21.520
R$ 129.493,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:22.173
R$ 129.488,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:25.920
R$ 129.488,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:26.188
R$ 129.483,1900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:28.990
R$ 129.483,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:29.130
R$ 129.483,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:30.997
R$ 129.478,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:31.263
R$ 129.483,1700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:33.477
R$ 129.478,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:34.217
R$ 129.473,1988	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:36.827
R$ 129.473,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:38.257
R$ 129.478,1600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:38.367
R$ 129.473,1500	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:40.960
R$ 129.473,1408	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:42.263
R$ 129.468,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:44.087
R$ 129.468,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19 30:44:273
R$ 129.473,1100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:46.617
R$ 129.463,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:49.623
R$ 129.468,1400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:50.180
R$ 129.463,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:52.250
R$ 129.458,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:30:53.670
R$ 129.458,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:54.300
R$ 129.463,1300	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:54.313
R$ 129.458,1300	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:30:56.070
R$ 129.458,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:30:58.310
R$ 129.453,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:00.790
R$ 129.458,0800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:00.943
R$ 129.453,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:02.358
R$ 129.448,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:05.123
R$ 129.448,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:06.360
R$ 129.453,0800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:07.137
R$ 129.443,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:08 667
R$ 129.448,0800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:09.380
R$ 129.443,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:10.373
R$ 129.438,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:12.997
R$ 129.438,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:14.303
R$ 129.433,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:17.35
R$ 129.433,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:18.390
R$ 129.428,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:21.307
R$ 129.428,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:22.407
R$ 129.423,0600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:23.200
R$ 129.423,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:25.913
R$ 129.428,0400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:26.087
R$ 129.423,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:26.427
R$ 129.418,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:30.477
R$ 129.418,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:32.983
R$ 129.413,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:36.703
R$ 129.418,0100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:38.177
R$ 129.413,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:38.503
R$ 129.578,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:40.200
R$ 129.568,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:40.987
R$ 129.568,9600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:44.707
R$ 129.564,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:45.647
R$ 129.564,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:46.943
R$ 129.564,9600	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:47.390
R$ 129.584,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:48.577
R$ 129.559,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:52.103
R$ 129.554,9400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:52.237
R$ 129.559,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:52.583
R$ 129.554,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:31:56.660
R$ 129.554,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31:56.627
R$ 129.559,9100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:31:57.560
R$ 127.465,0000	30.438.634/0001-35	31/03/2023 19:31:57.890
R$ 127.480,9988	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:31 58.623
R$ 127.480,9900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32.01.967
R$ 127.479,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32 02:917
R$ 127.479,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32.02.840
R$ 127.479,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32.05.400
R$ 127.479,9500	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32.08.130
R$ 127.474,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32 06.883
R$ 127.474,9500	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32 08.727
R$ 127.469,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32.10.173
R$ 127.474,9400	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32:10.640
R$ 127.469,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32:10.703
R$ 127.464,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32:11.947
R$ 127.469,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32:12.723
R$ 127.464,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32:14.130
R$ 127.464,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32:14.720
R$ 127.459,9500	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32:16.983
R$ 127.459,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32:18.063
R$ 127.459,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32:18.747
R$ 127.464,9200	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32:19.617
R$ 127.454,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32 21.810
R$ 127.454,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32:22.770
R$ 127.459,9100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32 24.583
R$ 127.449,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32 26.913
R$ 127.444,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32 28.816
R$ 127.449,9100	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32 29.7
R$ 127.444,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32 32.037
R$ 127.444,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32
R$ 127.449,8900	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32
R$ 126.584,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32
R$ 126.579,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32
R$ 126.583,9700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32
R$ 126.578,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32
R$ 126.573,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32
R$ 126.578,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32
R$ 126.573,9800	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32
R$ 126.573,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32
R$ 126.573,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 19:32
R$ 126.568,9700	42.541.548/0001-67	31/03/2023 19:32
R$ 126.568,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 19:32 37.377

PREF. FAZENDA/AIC
Folha nº 17

R$ 125.400,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:32:57.797
R$ 125.479,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:58.970
R$ 125.479,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:02.387
R$ 125.479,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:07.987
R$ 125.479,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:07.433
R$ 125.479,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:09.020
R$ 125.479,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:12.341
R$ 125.479,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:15.060
R$ 124.785,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:33:15.367
R$ 124.784,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:17.870
R$ 124.784,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:19.570
R$ 124.784,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:21.123
R$ 124.784,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:24.913
R$ 124.784,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:25.053
R$ 124.784,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:33.957
R$ 124.784,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:35.137
R$ 124.784,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:40.720
R$ 124.784,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 33 41:152
R$ 124.784,8108	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:46.379
R$ 124.784,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33 47:193
R$ 124.784,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:51.027
R$ 122.584,8000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15 33 52:181
R$ 122.583,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:53.237
R$ 122.583,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:00.253
R$ 122.583,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:01.263
R$ 122.583,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:07.683
R$ 122.583,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:09.277
R$ 122.583,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:14.007
R$ 122.583,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:15.343
R$ 122.583,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:19.177
R$ 122.583,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 34 19:327
R$ 122.583,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:28.570
R$ 122.583,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 34:77:350
R$ 122.583,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:29.817
R$ 122.583,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:31.390
R$ 120.467,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:34:33.323
R$ 120.466,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 34:33.397
R$ 120.466,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:37.820
R$ 120.466,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:39.443
R$ 120.466,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:46.883
R$ 120.466,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 34:47.593
R$ 120.466,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 34 56.567
R$ 120.466,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:57.879
R$ 120.466,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:00.480
R$ 120.466,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:01.703
R$ 120.466,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 35 07.390
R$ 120.466,7900	33.224.238/0001-88	31/03/2022 15:35:09.737
R$ 120.466,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:11.077
R$ 120.466,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:11.760
R$ 120.466,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:16.417
R$ 120.466,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:17.803
R$ 120.466,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:21.307
R$ 120.466,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:21.827
R$ 120.466,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:25.520
R$ 120.466,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:25.947
R$ 120.466,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:30.983
R$ 120.466,5900	33.224.238/0001-88	31/03/2022 15:35:31.983
R$ 118.784,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:35:36.003
R$ 118.783,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35 37:893

R$ 118.783,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:41.527
R$ 118.783,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:41.923
R$ 118.783,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:47.330
R$ 118.783,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:47.957
R$ 118.783,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:51.183
R$ 118.783,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:51.980
R$ 118.783,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:55.490
R$ 118.783,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:56.000
R$ 118.780,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:35:57.367
R$ 118.779,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:58.007
R$ 118.779,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:02.880
R$ 118.779,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:04.060
R$ 118.779,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:07.930
R$ 118.779,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:10.077
R$ 118.779,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:13.167
R$ 118.779,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:14.307
R$ 118.779,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:19.633
R$ 118.779,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:20.250
R$ 118.779,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:24.577
R$ 118.779,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:26.167
R$ 118.574,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:36:26.777
R$ 118.573,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 36:28.173
R$ 118.573,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:31.790
R$ 118.573,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 36:32.210
R$ 118.573,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 36:35.700
R$ 118.573,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:36.213
R$ 118.573,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 36:41.180
R$ 118.573,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:42.273
R$ 118.573,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:45.680
R$ 118.573,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:46.253
R$ 118.573,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 36 51:193
R$ 118.573,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:52.270
R$ 118.573,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:55.317
R$ 118.573,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:56.293
R$ 118.573,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 36:59.263
R$ 118.573,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:00 357
R$ 118.335,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15 37:05 330
R$ 118.573,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:05.673
R$ 118.324,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:06.343
R$ 118.324,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:11.477
R$ 118.324,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:12.363
R$ 118.324,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 37:17 680
R$ 118.324,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:18 400
R$ 118.324,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 37:23 413
R$ 118.324,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:24 433
R$ 118.324,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 37:27 217
R$ 118.324,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:28 427
R$ 118.324,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:31.420
R$ 118.324,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:32.037
R$ 118.324,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:37.117
R$ 118.324,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:39.490
R$ 118.324,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:42.177
R$ 118.324,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:42 497
R$ 118.324,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:48.370
R$ 118.324,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:49 533
R$ 118.324,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:54.130
R$ 118.324,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:54 580
R$ 118.298,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15 37:54.863
R$ 118.297,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 37:58 580

R$ 118.297,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:38 00 837
R$ 118.297,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38 02.807
R$ 118.297,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:38:12.967
R$ 118.297,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:14.879
R$ 117.888,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:38:16.580
R$ 117.584,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 38 18:690
R$ 116.584,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:38:71.780
R$ 116.583,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:42.783
R$ 116.583,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:00.853
R$ 116.125,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:39:00.893
R$ 116.124,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:02.883
R$ 116.124,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39 05.343
R$ 116.124,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:08.883
R$ 116.124,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39 15:037
R$ 116.124,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:16.927
R$ 116.051,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:39:19:123
R$ 116.050,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 39 20:957
R$ 116.050,9708	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39 23:563
R$ 116.050,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39 24:967
R$ 116.050,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15.39 30.860
R$ 116.050,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39 30:987
R$ 116.050,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39 37:080
R$ 116.050,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:39.010
R$ 116.050,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:45.110
R$ 116.050,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39 47:060
R$ 116.050,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39 52:087
R$ 116.050,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39 53:070
R$ 116.050,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:03:480
R$ 116.050,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15.40.05:130
R$ 116.050,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:11:547
R$ 116.050,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40 13:170
R$ 116.050,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:17:953
R$ 116.050,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:19:190
R$ 116.050,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:26:197
R$ 116.050,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40 27:207
R$ 116.050,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:33:483
R$ 116.050,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 40.35:267
R$ 116.050,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:39:427
R$ 116.050,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:39:270
R$ 116.050,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40 43:670
R$ 116.050,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 40 45:323
R$ 116.050,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40 48.008
R$ 116.050,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 40 49:330
R$ 116.050,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:54:343
R$ 116.050,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:55:347
R$ 116.050,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 41:03 807
R$ 116.050,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:05:417
R$ 116.050,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:09.827
R$ 116.050,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:11:427
R$ 115.878,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:41:14:590
R$ 115.874,9588	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:15:427
R$ 115.874,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:16:290
R$ 115.874,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:19:083
R$ 115.874,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:19:487
R$ 115.874,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:25:170
R$ 115.874,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:25.503
R$ 115.874,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:29:710
R$ 115.874,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:31:543
R$ 115.874,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:34:610

R$ 115.874,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:35:587
R$ 114.754,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:41:37.827
R$ 114.753,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:39.826
R$ 115.874,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:40.490
R$ 114.753,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:43:093
R$ 114.753,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:43.619
R$ 114.753,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:89:130
R$ 114.753,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:51:643
R$ 114.753,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:55:241
R$ 114.753,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:55.853
R$ 114.753,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:00:970
R$ 114.753,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:03:680
R$ 114.753,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:07.747
R$ 113.874,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15 42:07:910
R$ 113.873,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:09:880
R$ 113.873,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:12.893
R$ 113.873,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:14:710
R$ 113.873,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:19:003
R$ 113.873,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:19:737
R$ 113.873,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:26:263
R$ 113.873,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:27:760
R$ 113.873,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:32.007
R$ 113.873,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:33.779
R$ 113.873,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:37.840
R$ 113.873,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:37.787
R$ 113.873,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:41.280
R$ 113.873,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:41.803
R$ 113.118,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:42:43.207
R$ 113.117,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:43.843
R$ 113.873,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:47.320
R$ 113.112,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:52.377
R$ 113.112,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:53.850
R$ 113.112,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:58.587
R$ 113.112,9100	33.224.238/0001-88	31/03/2022 15:42:59.877
R$ 113.112,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:03:093
R$ 113.112,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:05.877
R$ 113.587,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:43:07.177
R$ 113.586,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:07.980
R$ 113.112,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:10.117
R$ 112.586,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:13.003
R$ 112.586,9500	33.224.238/0001-88	31/03/2022 15:43:13.920
R$ 112.586,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:18.153
R$ 112.586,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:19.917
R$ 112.586,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:23.943
R$ 112.586,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:23.943
R$ 112.586,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:27.218
R$ 112.586,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:27.940
R$ 112.586,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:31.227
R$ 112.586,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:31.957
R$ 112.586,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:37.317
R$ 112.586,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:37.987
R$ 112.112,8000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:43:40.290
R$ 112.586,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:44.987
R$ 112.111,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:46.007
R$ 112.111,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:48.870
R$ 112.111,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:50.627
R$ 112.111,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:53.870
R$ 112.111,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:54.623
R$ 113.111,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:03:383

R$ 112.111,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 44:04.080
R$ 112.111,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 44:11:897
R$ 112.111,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:44:12:070
R$ 112.111,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 44:19:217
R$ 112.111,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 44:20:120
R$ 112.111,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 44:25.523
R$ 112.111,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:44:26:147
R$ 112.111,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 44:32.180
R$ 112.111,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:44:36:123
R$ 112.111,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 44:43:187
R$ 112.111,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:44:44.187
R$ 113.108,9000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15 44:44.513
R$ 113.108,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 44:48:147
R$ 112.108,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 44:49.257
R$ 112.108,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 44:50 180
R$ 112.108,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:56:000
R$ 112.108,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 44:56.193
R$ 112.108,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45 00 007
R$ 112.108,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 45.02.223
R$ 112.105,6000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15 45:03:687
R$ 112.104,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 45:04.293
R$ 112.104,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 45:06.973
R$ 112.104,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 45:08.247
R$ 112.104,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 45:15:457
R$ 112.104,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 45:18.340
R$ 112.104,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 45:21:017
R$ 112.104,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 45:22.327
R$ 112.104,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:27:518
R$ 112.104,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 45:28.387
R$ 112.104,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 45:33:430
R$ 112.104,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 45:34.423
R$ 112.104,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 45:43:387
R$ 113.104,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 45:44 463
R$ 112.104,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 45:50:353
R$ 112.104,7200	33.224.238/0001-88	31/03/2022 15 45:50.497
R$ 112.104,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 45:53:370
R$ 112.104,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 45:54 540
R$ 112.104,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:42:183
R$ 112.104,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 46:07 993
R$ 112.104,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 46:09.140
R$ 112.104,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 46:10.633
R$ 112.102,8700	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15 46:11:140
R$ 112.101,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 46:12.723
R$ 112.101,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 46:16:202
R$ 112.101,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 46:16.723
R$ 112.101,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 46:19.530
R$ 112.101,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 46:20.720
R$ 112.101,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 46:26.410
R$ 112.101,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 46:26.803
R$ 112.101,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 46:34.029
R$ 113.101,8300	33.224.238/0001-58	31/03/2022 15 46 34 830
R$ 112.101,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 46:43:773
R$ 112.101,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 46:42.867
R$ 112.098,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15 46:49:177
R$ 112.097,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 46:50.913
R$ 112.101,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 46:51.997
R$ 113.097,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 46:55 787
R$ 112.097,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 46:56.950
R$ 113.097,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 47:07:197

R$ 112.097,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 47:07.677
R$ 112.096,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:47:09.000
R$ 112.096,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:47:12:080
R$ 112.096,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:47:13:020
R$ 112.095,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:47:37:327
R$ 112.094,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:47:39:107
R$ 112.076,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:47:46:333
R$ 112.073,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:47:47:123
R$ 112.073,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:48:51:370
R$ 112.073,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 48 53:347
R$ 112.088,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:49:01:870
R$ 112.087,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:03:387
R$ 112.068,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:49:37:860
R$ 112.064,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49.39.918
R$ 112.055,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:49.36.703
R$ 112.054,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49.37:538
R$ 112.012,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:49:49:710
R$ 112.051,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49.51:987
R$ 112.049,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:50:07:318
R$ 112.048,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50 07:637
R$ 112.040,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:50:28:783
R$ 112.038,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:29:717
R$ 112.075,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:51:00:080
R$ 112.038,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:01.853
R$ 111.875,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:51:14:597
R$ 112.039,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:15:167
R$ 112.038,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:15:930
R$ 112.038,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:17:197
R$ 111.874,9708	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:19:183
R$ 111.874,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:19:943
R$ 111.874,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:24:697
R$ 111.874,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:25:993
R$ 111.874,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:29:717
R$ 111.874,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:29:977
R$ 111.874,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:32:863
R$ 111.874,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:33:980
R$ 111.874,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:39.687
R$ 111.874,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:40:617
R$ 111.874,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:43.973
R$ 111.874,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51.46.767
R$ 111.874,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:50.813
R$ 111.874,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:52:067
R$ 111.874,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:56:277
R$ 111.874,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:58:073
R$ 111.375,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:51:59:120
R$ 111.370,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:00:580
R$ 111.874,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:52:04.[illegible]
R$ 111.370,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:[illegible]
R$ 111.874,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 111.370,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 111.874,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 111.370,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 111.874,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 111.370,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 111.874,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 111.370,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:[illegible]
R$ 111.874,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:[illegible]

PREF. FAZENDA R/C
Folha nº
1603

R$ 111.269,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:52:34:223
R$ 111.268,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:52:30:323
R$ 111.268,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:52:48:257
R$ 111.268,0000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:53:43:840
R$ 111.249,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:52:44:280
R$ 111.249,9500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:52:44:060
R$ 111.249,9400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:52:51:487
R$ 111.249,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:52:340
R$ 111.249,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:52:55:333
R$ 111.248,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:56:397
R$ 110.875,8800	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:52:56:453
R$ 110.874,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:00:380
R$ 111.249,8600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:02:320
R$ 110.874,8600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:04:100
R$ 110.874,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:04:387
R$ 110.874,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:08:230
R$ 110.874,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:08:410
R$ 110.874,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:33:427
R$ 110.854,8800	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:53:19:877
R$ 110.852,8900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:14:437
R$ 110.852,8600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:16:837
R$ 110.853,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:20:457
R$ 110.853,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:25:023
R$ 110.853,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:28:527
R$ 110.849,8800	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:53:32:150
R$ 110.744,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:32:550
R$ 110.853,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:32:707
R$ 110.744,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:36:877
R$ 110.744,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:38:581
R$ 110.744,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:42:040
R$ 110.744,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:42:613
R$ 110.744,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:47:257
R$ 110.548,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:48:643
R$ 110.744,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:53:910
R$ 110.744,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:54:680
R$ 110.548,8000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:53:55:210
R$ 110.547,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:53:56:700
R$ 110.547,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:53:59:010
R$ 110.547,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:00:717
R$ 110.547,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:04:933
R$ 110.547,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:08:770
R$ 110.547,8800	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:54:08:897
R$ 110.547,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:10:233
R$ 110.353,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:10:343
R$ 110.353,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:17:233
R$ 110.353,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:18:780
R$ 110.353,8200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:21:683
R$ 110.353,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:22:813
R$ 110.250,0000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:54:23:473
R$ 110.249,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:24:827
R$ 110.249,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:31:650
R$ 110.249,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:32:857
R$ 110.249,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:37:643
R$ 110.249,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:38:680
R$ 110.249,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:41:907
R$ 110.248,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:42:907
R$ 110.185,8000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:54:47:273
R$ 110.249,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:48:180
R$ 110.184,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:48:947

R$ 110.184,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:53:920
R$ 110.184,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:54:54:977
R$ 110.184,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:54:58:983
R$ 110.184,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:01:007
R$ 110.184,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:07:377
R$ 110.184,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:09:070
R$ 110.184,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:14:930
R$ 110.184,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:15:093
R$ 110.184,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:22:330
R$ 110.184,7900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:23:137
R$ 110.184,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:26.017
R$ 110.184,7500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:27:167
R$ 110.083,0000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:55:27.640
R$ 110.084,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:29:180
R$ 110.084,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:32:230
R$ 110.084,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:35:207
R$ 110.084,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:40:800
R$ 110.084,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:41:345
R$ 110.084,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:44.670
R$ 110.084,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:45:298
R$ 110.084,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:48.450
R$ 110.084,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:49:117
R$ 110.084,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:52.420
R$ 110.084,7900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:53.357
R$ 110.052,0000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:53:57:222
R$ 110.051,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:55:57.343
R$ 110.084,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:55:57.423
R$ 110.051,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:01.273
R$ 110.051,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:03.383
R$ 110.051,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:09.173
R$ 110.051,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:09.453
R$ 110.051,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:13.680
R$ 110.051,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:13.450
R$ 110.051,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:15.830
R$ 110.051,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:17.480
R$ 110.051,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:22.080
R$ 110.051,7900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:22.477
R$ 110.024,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:23.503
R$ 110.074,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:25.823
R$ 110.024,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:27.513
R$ 110.024,9300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:30.483
R$ 110.024,9200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:31.550
R$ 110.024,8900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:35.093
R$ 110.024,8800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:35.577
R$ 110.024,8500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:39.830
R$ 109.873,8000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:56:41.990
R$ 109.874,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:43.820
R$ 109.874,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:48.130
R$ 109.874,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:49.680
R$ 109.874,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:56:55.397
R$ 109.874,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:56:55.763
R$ 109.874,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57:00.520
R$ 109.874,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57:01.735
R$ 109.874,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57:07.270
R$ 109.874,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57:07.730
R$ 109.788,0000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:57:07.773
R$ 109.797,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57:09.740
R$ 109.797,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57:15.220
R$ 109.797,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57:15.793

R$ 109.797,8200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57:19 517
R$ 109.797,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57 19 800
R$ 109.797,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57:26:187
R$ 109.797,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57 27:837
R$ 109.797,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57:34:057
R$ 109.797,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57 35 883
R$ 109.797,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57 40:293
R$ 109.797,7900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57:41:913
R$ 109.797,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57 46:967
R$ 109.797,7500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57 47.997
R$ 109.797,7250	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57 51:197
R$ 109.797,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57:52.010
R$ 109.797,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:57:58:458
R$ 109.797,6700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:57:58:020
R$ 109.797,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:58:05:123
R$ 109.753,9000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:58 09:757
R$ 109.753,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:58 08:080
R$ 109.753,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:58 09:887
R$ 109.753,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:58:10:090
R$ 109.753,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15 58 10.820
R$ 109.753,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15.58.10.143
R$ 109.752,0000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:58 21:100
R$ 109.751,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:58 21:910
R$ 109.751,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15 58 22:167
R$ 109.751,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:58:31:947
R$ 109.751,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:58:32:333
R$ 109.751,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:58:36.893
R$ 109.751,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:58:38:263
R$ 109.565,0000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 15:58:39:797
R$ 109.564,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:58:40:257
R$ 109.564,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:58 44.287
R$ 109.564,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:58:48.207
R$ 109.564,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:58:51:190
R$ 109.564,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:58:52:333
R$ 109.564,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:58:57:418
R$ 109.564,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:58 58.293
R$ 109.564,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59:02.460
R$ 109.564,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:59:04.461
R$ 109.564,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59:10:132
R$ 109.564,7900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:59:10.446
R$ 109.099,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59 13.893
R$ 109.564,7500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:59 14.063
R$ 109.564,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59 17.820
R$ 109.564,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15.59 18.977
R$ 109.564,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59 23:113
R$ 109.564,6700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:59.29.507
R$ 109.564,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59 27.803
R$ 109.564,6300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:59.28.537
R$ 109.564,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59:31.677
R$ 109.564,5900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:59.32.547
R$ 109.564,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59:37.180
R$ 109.564,5500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:59:38:590
R$ 109.564,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59:45.873
R$ 109.564,5100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:59:46.833
R$ 109.564,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59 50.026
R$ 109.564,4700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 15:59:50.667
R$ 109.564,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:59:56.723
R$ 109.564,4300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:00.717
R$ 109.564,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:00:03 633

R$ 109.564,3900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:04:750
R$ 109.564,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:00:08:970
R$ 109.564,3500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:10:770
R$ 109.564,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:00:14:813
R$ 109.564,3100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:14.890
R$ 109.564,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:00:18:917
R$ 109.564,2700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:20:827
R$ 109.564,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:00:25:207
R$ 109.564,2300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:26:837
R$ 109.564,2000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:00:31:510
R$ 109.564,1900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:32:490
R$ 109.564,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:00:37:990
R$ 109.564,1500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:38.840
R$ 109.564,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:00:42:173
R$ 109.564,1100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:42:887
R$ 109.564,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 00.46.900
R$ 109.564,0700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:48.917
R$ 109.564,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:00:55.277
R$ 109.564,0300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:00:56:973
R$ 109.564,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:01:143
R$ 109.563,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:02.973
R$ 109.563,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:10:023
R$ 109.563,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:11:007
R$ 109.563,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:15:907
R$ 109.563,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:17:020
R$ 109.563,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:22.217
R$ 109.563,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:23:953
R$ 109.563,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:29:143
R$ 109.563,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:31:107
R$ 109.563,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:34:367
R$ 109.563,7900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:35:117
R$ 109.563,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:38.260
R$ 109.563,7500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:39:133
R$ 109.563,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:44:217
R$ 109.563,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:45:187
R$ 109.563,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:51:277
R$ 109.563,6700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:53:197
R$ 109.563,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:01:58:983
R$ 109.563,6300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:01:59.227
R$ 109.563,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:04.417
R$ 109.563,5900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:06.263
R$ 109.563,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:08.823
R$ 109.563,5500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:08 262
R$ 109.563,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:15:840
R$ 109.563,5100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:15.747
R$ 109.563,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:20.313
R$ 109.563,4700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:21:327
R$ 109.563,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:24.867
R$ 109.563,4300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:25.353
R$ 109.563,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:28.830
R$ 109.563,3900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:29.370
R$ 109.563,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:33.770
R$ 109.563,3500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:35.407
R$ 109.563,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:41.920
R$ 109.563,3100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:43.450
R$ 109.563,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:48.680
R$ 109.563,2700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:49.487
R$ 109.563,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:52.830
R$ 109.563,2300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:53.877

R$ 109.563,2000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:02:57.973
R$ 109.563,1900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:02:59.517
R$ 109.563,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:03.387
R$ 109.563,1500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:03.623
R$ 109.563,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:08.603
R$ 109.563,1100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:09.557
R$ 109.563,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:13.530
R$ 109.563,0700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:15.370
R$ 109.563,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:20.647
R$ 109.563,0300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:21.650
R$ 109.563,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:25.980
R$ 109.562,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:27.647
R$ 109.562,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:31.970
R$ 109.562,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:33.587
R$ 109.562,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:37.817
R$ 109.562,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:39.787
R$ 109.562,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:45.137
R$ 109.562,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:45.723
R$ 109.562,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:50.317
R$ 109.562,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:51.770
R$ 109.200,0000	38.438.034/0001-75	31/01/2022 16:03:54.273
R$ 109.562,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:03:54.310
R$ 109.199,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:55.417
R$ 109.199,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 03:59:607
R$ 109.199,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:03:59.810
R$ 109.199,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:04:02:437
R$ 109.199,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:04:03.837
R$ 109.199,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:04:09.293
R$ 109.199,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:04:23:997
R$ 109.199,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:04:28.178
R$ 109.199,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:04:30:050
R$ 109.199,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:04:32:977
R$ 109.199,7900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:04:34.073
R$ 109.199,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:04:37.413
R$ 109.199,7500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:04:38.167
R$ 109.199,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:04:43.570
R$ 109.199,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:04:42.110
R$ 109.199,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:04:45.540
R$ 109.199,6700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:04:46.117
R$ 109.199,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 04:49.263
R$ 109.199,6300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:04:50.127
R$ 109.199,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:04:53.110
R$ 109.199,5900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:04:54.150
R$ 109.199,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:04:59.210
R$ 109.199,5500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05:00.187
R$ 109.199,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:05:06.677
R$ 109.199,5100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05:06.340
R$ 109.199,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:05:10:630
R$ 109.199,4700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05:12.366
R$ 109.199,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:05:16.277
R$ 109.199,4300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05:19.320
R$ 109.199,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:05:20.277
R$ 109.199,3900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05:23.967
R$ 109.199,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:05:24.300
R$ 109.199,3500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05:29.957
R$ 109.199,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 05 30.343
R$ 109.199,3100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05:33.987
R$ 109.199,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 05:34.767

R$ 109.199,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:05 39:127
R$ 109.199,2300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05 40.487
R$ 109.199,2000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:05:44:210
R$ 109.199,1900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05 46.620
R$ 109.199,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:05 49:537
R$ 109.199,1500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05:50.470
R$ 109.199,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:05:53.970
R$ 109.199,1100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:05:54.463
R$ 109.199,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06 00:153
R$ 109.199,0700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06 00:477
R$ 109.199,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06:03.963
R$ 109.199,0300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06 04:480
R$ 109.199,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06:06.467
R$ 109.198,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06 10:517
R$ 109.198,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06:14.017
R$ 109.198,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06 16:520
R$ 109.198,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06:21:307
R$ 109.198,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06 22.537
R$ 109.198,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06:26:663
R$ 109.198,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06:26.963
R$ 109.198,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06 30.980
R$ 109.198,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06 32.980
R$ 109.198,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06:38:403
R$ 109.198,7900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06:38.627
R$ 109.198,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06:42:243
R$ 109.198,7500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06:42.633
R$ 109.198,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06 45:023
R$ 109.198,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06:46:647
R$ 109.198,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06:51:763
R$ 109.198,6700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06:52:980
R$ 109.198,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:06:55.937
R$ 109.198,6300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:06:56:697
R$ 109.198,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:00:430
R$ 109.198,5900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:00.717
R$ 109.198,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:06.797
R$ 109.198,5500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:06.753
R$ 109.198,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:09 630
R$ 109.198,5100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:10:780
R$ 109.198,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:14 048
R$ 109.198,4700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:14:780
R$ 109.198,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:17.463
R$ 109.198,4300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:18.063
R$ 109.198,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:22.203
R$ 109.198,3900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:22.873
R$ 109.198,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:28.847
R$ 109.198,3500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:28.940
R$ 109.198,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:33:160
R$ 109.198,3100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:34.080
R$ 109.198,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:39.473
R$ 109.198,2700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:40.047
R$ 109.198,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:43.847
R$ 109.198,2300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:44.817
R$ 109.198,2000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:49.940
R$ 109.198,1900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:50.080
R$ 109.198,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:53:013
R$ 109.198,1500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:07:54:987
R$ 109.198,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:07:59:050
R$ 109.198,1100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:08:00.980
R$ 109.198,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:08:03 633

R$ 109.198,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:09:013
R$ 109.198,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:16:870
R$ 109.198,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:17:980
R$ 109.198,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:22:337
R$ 109.197,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:23:187
R$ 109.197,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:32:220
R$ 109.197,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:33:147
R$ 109.197,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:37:423
R$ 109.197,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:39:170
R$ 109.197,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:50:927
R$ 109.197,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:51:227
R$ 109.197,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:53:392
R$ 109.197,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:57:273
R$ 109.197,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:03:830
R$ 109.197,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:05:303
R$ 109.197,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:10:010
R$ 109.197,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:13:240
R$ 109.197,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:18:520
R$ 109.197,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:19:917
R$ 109.197,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:25:243
R$ 109.197,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:25:393
R$ 109.197,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:31:680
R$ 109.197,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:33:498
R$ 109.197,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:38:403
R$ 109.197,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:39:673
R$ 109.197,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:43:413
R$ 109.197,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:43:497
R$ 109.197,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:48:150
R$ 109.197,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:49:517
R$ 109.197,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:55:120
R$ 109.197,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:55:533
R$ 109.197,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:58:983
R$ 109.197,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:01:988
R$ 109.197,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:07:823
R$ 109.197,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:09:863
R$ 109.197,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:16:988
R$ 109.197,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:17:678
R$ 109.197,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:26:177
R$ 109.197,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:27:693
R$ 109.197,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:36:726
R$ 109.197,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:35:730
R$ 109.197,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:45:657
R$ 109.197,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:45:783
R$ 109.197,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:53:860
R$ 109.197,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:55:853
R$ 109.197,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:03:983
R$ 109.197,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:05:928
R$ 109.197,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:09:113
R$ 109.197,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:09:933
R$ 109.197,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:14:330
R$ 109.197,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:15:983
R$ 109.197,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:21:678
R$ 109.197,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:32:013
R$ 109.197,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:41:327
R$ 109.196,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:42:073
R$ 109.196,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:47:130
R$ 109.196,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:48:103
R$ 109.196,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:52:708
R$ 109.196,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:54:117

R$ 109.196,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:59:483
R$ 109.196,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:00.173
R$ 109.196,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:09:150
R$ 109.196,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:09:723
R$ 109.196,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.12.19.177
R$ 109.196,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:19.708
R$ 109.196,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:28 953
R$ 109.196,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:29.288
R$ 109.196,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:34 527
R$ 109.196,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:36.318
R$ 109.196,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:33 323
R$ 109.196,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:34 253
R$ 109.196,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:39.277
R$ 109.196,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:40 790
R$ 109.196,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:43.967
R$ 109.196,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:44 432
R$ 109.196,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:47.613
R$ 109.196,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:48 453
R$ 109.196,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:53.043
R$ 109.196,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.12.54 467
R$ 109.196,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.12.57.377
R$ 109.196,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.12:58 493
R$ 109.196,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.02.387
R$ 109.196,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.04 817
R$ 109.196,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13:12 458
R$ 109.196,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.14.579
R$ 109.196,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.18 693
R$ 109.196,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.20.577
R$ 109.196,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.23.623
R$ 109.196,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.24.663
R$ 109.196,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.29.123
R$ 109.196,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.30.627
R$ 109.196,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.34.793
R$ 109.196,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.34 857
R$ 109.196,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.37 847
R$ 109.196,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.38 673
R$ 109.196,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.41.748
R$ 109.196,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.42.708
R$ 109.196,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.45.688
R$ 109.196,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.46.793
R$ 109.196,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.53.843
R$ 109.196,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.13.54.798
R$ 109.196,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.13.59.347
R$ 109.196,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.14:00.787
R$ 109.196,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 14:07:470
R$ 109.195,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 14:08.827
R$ 109.195,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 14:11:190
R$ 109.195,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.14.12.843
R$ 109.195,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.14:16:197
R$ 109.195,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.14.16.878
R$ 109.195,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.14:24:717
R$ 109.195,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.14:24 983
R$ 109.195,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.14:28.028
R$ 109.195,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.14:29.823
R$ 109.195,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.14:37.327
R$ 109.195,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.14.38.980
R$ 109.195,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:43:787
R$ 109.195,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.14.45.010
R$ 109.195,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:49:080

R$ 109.195,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14 50:077
R$ 109.195,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:54:119
R$ 109.195,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14 55:010
R$ 109.195,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:59:223
R$ 109.195,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:01:027
R$ 109.195,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15 06.600
R$ 109.195,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:07:060
R$ 109.195,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:12:160
R$ 109.195,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15 12:300
R$ 109.195,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:15:850
R$ 109.195,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15 17:333
R$ 109.195,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15 20:597
R$ 109.195,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:21:163
R$ 109.195,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15.25:627
R$ 109.195,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15 27:193
R$ 109.195,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15 31:370
R$ 109.195,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15 32.750
R$ 109.195,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15.37.377
R$ 109.195,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:39.253
R$ 100.195,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15 42.991
R$ 109.195,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.15 43.280
R$ 109.195,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15.46.067
R$ 109.195,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15.47.333
R$ 109.195,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15 52.783
R$ 109.195,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15 53.400
R$ 109.195,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15 56:167
R$ 109.195,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15.57.437
R$ 109.195,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:59:493
R$ 109.195,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:01:507
R$ 109.195,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16:09:993
R$ 109.195,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:11:590
R$ 109.195,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16:16:340
R$ 109.195,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16 17:810
R$ 109.195,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16 20:729
R$ 109.195,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16.21.623
R$ 109.195,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16:27:543
R$ 109.194,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:27.740
R$ 109.194,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16:42:020
R$ 109.194,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.16.43.760
R$ 109.194,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16 50:393
R$ 109.194,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16 51:807
R$ 109.194,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16.57.250
R$ 109.194,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:57:850
R$ 109.194,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17.05.577
R$ 109.194,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:05:900
R$ 109.194,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:07:683
R$ 109.194,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:07:910
R$ 109.194,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.17.10.393
R$ 109.194,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:18:923
R$ 109.194,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.17.37.847
R$ 109.194,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:37:978
R$ 109.194,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.17.37.643
R$ 109.194,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:38:900
R$ 109.194,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:26:087
R$ 109.194,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.17.28.900
R$ 109.194,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.17:30:037
R$ 109.193,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.17.36.943
R$ 109.193,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:38:067
R$ 109.193,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.17.42.023
R$ 109.193,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.17:42:267

R$ 109.194,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:49:923
R$ 109.194,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:50:153
R$ 109.194,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:55:003
R$ 109.194,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:56:180
R$ 109.194,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:59:103
R$ 109.194,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:00:207
R$ 109.194,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:04:400
R$ 109.194,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:06:220
R$ 109.194,3600	42.545.548/0001-67	21/03/2022 16:18:15:263
R$ 109.194,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:18:247
R$ 109.194,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:19:247
R$ 109.194,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:20:263
R$ 109.194,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:23:643
R$ 109.194,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:24:277
R$ 109.194,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:28:730
R$ 109.194,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:30:333
R$ 109.194,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:36:743
R$ 109.194,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:38:367
R$ 109.194,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:44:760
R$ 109.194,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:46:433
R$ 109.194,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:54:533
R$ 109.194,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:54:697
R$ 109.194,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:00:177
R$ 109.194,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:00:380
R$ 109.194,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:05.643
R$ 109.194,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:06:537
R$ 109.194,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:08:100
R$ 109.193,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:08:533
R$ 109.193,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:13.840
R$ 109.193,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:19:553
R$ 109.193,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:27:063
R$ 109.193,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:18:580
R$ 109.193,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:32:430
R$ 109.193,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:32:980
R$ 109.193,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:25:777
R$ 109.193,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:26:633
R$ 109.193,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:30:120
R$ 109.193,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:30:633
R$ 109.193,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:36.819
R$ 109.193,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:36.957
R$ 109.193,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:41:400
R$ 109.193,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:42:713
R$ 109.193,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:47.123
R$ 109.193,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:48.727
R$ 109.193,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:53.030
R$ 109.193,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:52:753
R$ 109.193,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:56:773
R$ 109.193,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:58:780
R$ 109.193,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:01:647
R$ 109.193,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:02:777
R$ 109.193,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:07 333
R$ 109.193,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:08.620
R$ 109.193,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:13:367
R$ 109.193,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:14.863
R$ 109.193,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:19.647
R$ 109.193,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:19.897
R$ 109.193,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:25:673
R$ 109.193,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:26:913
R$ 109.193,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:31:497

R$ 109.193,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:32:953
R$ 109.193,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:37.983
R$ 109.193,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:39:007
R$ 109.193,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:41:783
R$ 109.193,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:43:063
R$ 109.193,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:48.097
R$ 109.193,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:47:010
R$ 109.193,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:51:030
R$ 109.193,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:53:063
R$ 109.193,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:57:013
R$ 109.193,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:58 093
R$ 109.193,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.21:05 827
R$ 109.193,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 21:07.153
R$ 109.192,0800	42.545.548/0001-67	21/03/2022 16 21:10 843
R$ 109.192,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.21:11.147
R$ 109.192,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 21:14 197
R$ 109.192,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 21:15.180
R$ 109.192,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 21:21 747
R$ 109.192,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 21:23.227
R$ 109.192,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 21:28.083
R$ 109.192,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 21:29 240
R$ 109.192,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.21:33.030
R$ 109.192,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.21.33 247
R$ 109.192,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.21.37 587
R$ 109.192,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.21.39 298
R$ 109.192,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.21:42 033
R$ 109.192,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.21.43.270
R$ 109.192,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.21:45.360
R$ 109.192,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.21.47.390
R$ 109.192,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.21:54 270
R$ 109.192,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 21:55.357
R$ 109.192,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 21:58 903
R$ 109.192,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 22:01:410
R$ 109.192,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:06 010
R$ 109.192,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 22:07 413
R$ 109.192,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:14 430
R$ 109.192,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 22:15 493
R$ 109.192,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:23 497
R$ 109.192,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 22:25 553
R$ 109.192,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:33 580
R$ 109.192,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 22:33 600
R$ 109.192,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:37 208
R$ 109.192,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 22:37 887
R$ 109.192,4800	42.545.548/0001-67	21/03/2022 16 22:42 723
R$ 109.191,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 22:43 650
R$ 109.191,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:46 877
R$ 109.192,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 22:47 673
R$ 109.192,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:54 837
R$ 109.192,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 22:55 697
R$ 109.192,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:59 643
R$ 109.192,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 23:19 733
R$ 109.192,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 23:02.857
R$ 109.192,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 23 03 757
R$ 109.192,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 23 08 848
R$ 109.192,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 23 09 770
R$ 109.192,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 23.17.130
R$ 109.192,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 23.17.800
R$ 109.192,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 23 26 740
R$ 109.192,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 23.27.857

R$ 109.192,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:33:037
R$ 109.192,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.23.32.983
R$ 109.192,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:43:783
R$ 109.192,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:43:817
R$ 109.192,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.23.50.707
R$ 109.192,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23.51.947
R$ 109.192,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:00:327
R$ 109.192,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:01:990
R$ 109.192,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:05.910
R$ 109.191,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:06:010
R$ 109.191,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.24:11:180
R$ 109.191,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:12:933
R$ 109.191,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.24:16.910
R$ 109.191,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:18:063
R$ 109.191,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:22:910
R$ 109.191,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24 24.080
R$ 109.191,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.24.33.463
R$ 109.191,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24.34:300
R$ 109.191,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.24.39.770
R$ 109.191,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:40:323
R$ 109.191,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:50:530
R$ 109.191,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24 52.387
R$ 109.191,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24.58.540
R$ 109.191,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:58:437
R$ 109.191,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25.08.033
R$ 109.191,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25.08.993
R$ 109.191,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:18:630
R$ 109.191,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:20:548
R$ 109.191,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25.34.787
R$ 109.191,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25.34.557
R$ 109.191,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.25.39.113
R$ 109.191,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:40:628
R$ 109.191,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.25.50.647
R$ 109.191,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:50:660
R$ 109.191,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.25.59.397
R$ 109.191,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:00:727
R$ 109.191,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.26:10.113
R$ 109.191,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:10:570
R$ 109.191,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.26.16.097
R$ 109.191,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.26.16.797
R$ 109.191,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:18.830
R$ 109.191,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:20:819
R$ 109.191,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.26.27.170
R$ 109.191,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.26.28.830
R$ 109.191,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.26.36.427
R$ 109.191,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26.38.843
R$ 109.191,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.26.41.123
R$ 109.191,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.26.42.183
R$ 109.191,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.26.50.583
R$ 109.191,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.26.50.697
R$ 109.191,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.26.57.360
R$ 109.191,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.27.00.953
R$ 109.191,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.27.07.380
R$ 109.191,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.27.09.970
R$ 109.191,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.27.17.867
R$ 109.191,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.27.18.900
R$ 109.191,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.27.27.267

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 160
Assinatura

R$ 109.190,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:29:063
R$ 109.190,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:30:357
R$ 109.190,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:30:113
R$ 109.190,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:44:933
R$ 109.190,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:45:130
R$ 109.191,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:52:010
R$ 109.190,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:53:183
R$ 109.190,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:58:080
R$ 109.190,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:59:130
R$ 109.190,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:04:253
R$ 109.188,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:05:247
R$ 109.190,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:12:132
R$ 109.190,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:13:277
R$ 109.190,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:19:293
R$ 109.190,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:21:293
R$ 109.190,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:26:103
R$ 109.190,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:27:323
R$ 109.190,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:34:080
R$ 109.190,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:35:353
R$ 109.190,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:39:313
R$ 109.190,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:41:387
R$ 109.190,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:46:057
R$ 109.190,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:47:410
R$ 109.190,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:53:863
R$ 109.190,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:53.443
R$ 109.190,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:01:053
R$ 109.190,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:03:477
R$ 109.190,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:08:583
R$ 109.190,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:09:497
R$ 109.190,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:13:983
R$ 109.190,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:15:527
R$ 109.190,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:23:913
R$ 109.190,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:25:547
R$ 109.190,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:32:670
R$ 109.190,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:33:370
R$ 109.190,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:37:583
R$ 109.190,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:39:373
R$ 109.190,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:43:250
R$ 109.190,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:45:583
R$ 109.188,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:49:830
R$ 109.190,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:51:987
R$ 109.191,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:56:290
R$ 109.190,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:58:617
R$ 109.190,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:05:793
R$ 109.191,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:07.640
R$ 109.190,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:11:983
R$ 109.190,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:13.660
R$ 109.190,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:20.053
R$ 109.190,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:21:693
R$ 109.190,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:27:457
R$ 109.189,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:27:713
R$ 109.189,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:34:037
R$ 109.189,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:35:730
R$ 109.189,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:39:230
R$ 109.189,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:39.737
R$ 109.189,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:47:110
R$ 109.189,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:47.777
R$ 109.189,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:54.867
R$ 109.189,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30.55.613

R$ 109.189,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:09:463
R$ 109.189,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.31:09.933
R$ 109.189,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:10:113
R$ 109.189,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:11:930
R$ 109.189,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:21.278
R$ 109.189,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:21.877
R$ 109.189,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:31 913
R$ 109.189,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:31 910
R$ 109.189,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:39 190
R$ 109.189,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:39 933
R$ 109.189,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:47:143
R$ 109.189,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:47:997
R$ 109.189,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:53:323
R$ 109.189,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:54.043
R$ 109.189,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:04:707
R$ 109.189,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:06.077
R$ 109.189,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:11:213
R$ 109.189,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:12:113
R$ 109.189,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:20.817
R$ 109.189,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:22:133
R$ 109.189,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:29.213
R$ 109.189,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:30.167
R$ 109.189,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:37.788
R$ 109.188,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:38.188
R$ 109.189,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:42.383
R$ 109.188,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:44.208
R$ 109.189,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:53.088
R$ 109.188,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:54.223
R$ 109.188,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:58.863
R$ 109.188,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:00.270
R$ 109.188,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:10.837
R$ 109.188,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:12.317
R$ 109.188,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:17.373
R$ 109.188,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:18.320
R$ 109.188,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:25.700
R$ 109.188,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:26.913
R$ 109.188,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:32.060
R$ 109.189,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:32.867
R$ 109.189,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:40.015
R$ 109.188,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:40.973
R$ 109.189,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:45.453
R$ 194.188,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:46.403
R$ 109.188,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:50.227
R$ 109.188,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:52.430
R$ 109.188,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:53.910
R$ 109.188,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:54.432
R$ 109.188,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:58.193
R$ 109.188,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:58.457
R$ 109.188,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:07.053
R$ 109.188,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:08.473
R$ 109.188,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:12.516
R$ 109.188,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:14.490
R$ 109.188,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:33.943
R$ 109.188,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:34.577
R$ 109.188,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:37.910
R$ 109.188,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:38.598
R$ 109.188,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:39.943
R$ 109.188,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:40.598
R$ 109.188,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:45.580

R$ 109.188,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:46:617
R$ 109.188,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:50.503
R$ 109.188,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:50.633
R$ 109.188,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:52.740
R$ 109.188,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:54.643
R$ 109.188,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:59.017
R$ 109.188,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:00.643
R$ 109.188,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:04.718
R$ 109.188,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:05.710
R$ 109.188,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:33.047
R$ 109.188,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:34.723
R$ 109.188,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:51.277
R$ 109.188,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:19:753
R$ 109.188,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:20:767
R$ 109.188,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:22:760
R$ 109.188,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:26:023
R$ 109.188,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:28.687
R$ 109.188,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:30.570
R$ 109.188,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:30.793
R$ 109.188,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:38.548
R$ 109.188,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:38.817
R$ 109.188,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:40.627
R$ 109.188,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:44.440
R$ 109.188,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:43.287
R$ 109.188,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:44.883
R$ 109.188,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:50.063
R$ 109.188,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:50.998
R$ 109.188,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:54.250
R$ 109.188,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:54.897
R$ 109.188,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:59.037
R$ 109.187,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:00.910
R$ 109.187,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:03.987
R$ 109.187,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:04.520
R$ 109.187,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:08.687
R$ 109.187,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:08.947
R$ 109.187,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:15.143
R$ 109.187,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:16.963
R$ 109.187,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:23.453
R$ 109.187,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:24.993
R$ 109.187,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:30.517
R$ 109.187,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:31.703
R$ 109.187,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:38.877
R$ 109.187,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:39.930
R$ 109.187,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:46.067
R$ 109.187,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:47.027
R$ 109.187,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:54.117
R$ 109.187,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:55.117
R$ 109.187,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:59.117
R$ 109.187,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:00.117
R$ 109.187,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:37:05.187
R$ 109.187,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:05.563
R$ 109.187,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:37:09.680
R$ 109.187,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:10.680
R$ 109.187,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:37:15.123
R$ 109.187,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:29.103
R$ 109.187,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:30.993
R$ 109.187,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:39.153
R$ 109.187,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:51.770
R$ 109.187,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:53.250
R$ 109.187,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:57.753
R$ 109.187,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:58.283
R$ 109.187,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:06.687
R$ 109.187,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:07.337
R$ 109.187,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:11.120
R$ 109.187,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:11.870
R$ 109.187,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:15.877
R$ 109.187,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:17.370
R$ 109.187,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:21.509
R$ 109.187,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:21.403
R$ 109.187,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:29.087
R$ 109.187,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:29.523
R$ 109.187,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:35.133
R$ 109.187,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:36.133
R$ 109.187,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:42.630
R$ 109.187,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:43.777
R$ 109.187,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:47.187
R$ 109.187,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:48.187
R$ 109.187,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:52.187
R$ 109.187,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:53.187
R$ 109.187,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:57.187
R$ 109.186,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:58.187
R$ 109.186,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:02.187
R$ 109.186,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:45:03.187
R$ 109.186,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:07.187
R$ 109.186,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:45:08.187
R$ 109.186,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:12.630
R$ 109.186,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:45:13.719
R$ 109.186,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:20.050

R$ 109.188,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:46:050
R$ 109.188,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.39:49 817
R$ 109.188,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:50:070
R$ 109.188,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:39:57:523
R$ 109.188,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:56:088
R$ 109.188,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:39:59:263
R$ 109.188,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:00:103
R$ 109.188,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:03:833
R$ 109.188,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:04.150
R$ 109.188,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:08:810
R$ 109.188,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:10:153
R$ 109.188,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:14:023
R$ 109.188,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:14:167
R$ 109.188,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:19:253
R$ 109.187,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:18:197
R$ 109.187,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:23:683
R$ 109.187,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:24.223
R$ 109.187,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:27.587
R$ 109.187,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:28.241
R$ 109.187,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:31.307
R$ 109.187,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:32.267
R$ 109.187,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:35.010
R$ 109.187,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:38.303
R$ 109.187,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:44.320
R$ 109.187,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:46.347
R$ 109.187,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:48.547
R$ 109.187,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:50.367
R$ 109.187,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:55.337
R$ 109.187,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:56.430
R$ 109.187,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:59.563
R$ 109.187,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:00.393
R$ 109.187,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:06.020
R$ 109.187,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:06.837
R$ 109.187,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:12.627
R$ 109.187,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:14.463
R$ 109.187,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:18:598
R$ 109.187,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:20.457
R$ 109.187,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:23.630
R$ 109.187,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:24.483
R$ 109.187,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:28.370
R$ 109.187,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:29.498
R$ 109.187,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:32.233
R$ 109.187,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:32.537
R$ 109.187,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:40.073
R$ 109.187,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:40:566
R$ 109.187,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:42.797
R$ 109.187,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:44.577
R$ 109.187,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:47.523
R$ 109.187,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:48.607
R$ 109.187,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:54.187
R$ 109.187,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:54.629
R$ 109.187,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:58.553
R$ 109.187,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:58.847
R$ 109.187,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:03.937
R$ 109.187,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:04.687
R$ 109.187,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:09.493
R$ 109.187,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:10 727
R$ 109.187,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:15.357
R$ 109.187,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.42:16.767

R$ 109.188,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:20:617
R$ 109.188,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:22:080
R$ 109.188,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16.42:22.787
R$ 109.188,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:28:198
R$ 109.188,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:28 817
R$ 109.188,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:36:568
R$ 109.187,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:36.833
R$ 109.187,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:37:853
R$ 109.187,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:38.867
R$ 109.187,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:42.747
R$ 109.187,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:42.967
R$ 109.187,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:46.380
R$ 109.187,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:47.381
R$ 109.187,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:49.980
R$ 109.187,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:50.978
R$ 109.187,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:55.647
R$ 109.187,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:56.963
R$ 109.187,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:01.970
R$ 109.187,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:02.990
R$ 109.187,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:06.227
R$ 109.187,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:07.015
R$ 109.187,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:13.057
R$ 109.187,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:13.997
R$ 109.187,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:19.048
R$ 109.187,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:19.377
R$ 109.187,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:21.047
R$ 109.187,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:21.377
R$ 109.187,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:29.103
R$ 109.187,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:29.993
R$ 109.187,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:38.993
R$ 109.187,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:39.153
R$ 109.187,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:51.770
R$ 109.187,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:53.250
R$ 109.187,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:57.753
R$ 109.187,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:58.283
R$ 109.187,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:06.687
R$ 109.187,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:07.337
R$ 109.187,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:11.120
R$ 109.187,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:11.870
R$ 109.187,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:15.877
R$ 109.187,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:17.370
R$ 109.187,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:21.509
R$ 109.187,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:21.403
R$ 109.187,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:29.087
R$ 109.187,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:29.523
R$ 109.187,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:35.133
R$ 109.187,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:36.133
R$ 109.187,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:42.630
R$ 109.187,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:43.777
R$ 109.187,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:47.187
R$ 109.187,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:48.187
R$ 109.187,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:52.187
R$ 109.187,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:53.187
R$ 109.187,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:57.187
R$ 109.187,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:58.187
R$ 109.187,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:02.187
R$ 109.186,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:45:03.187
R$ 109.186,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:07.187
R$ 109.186,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:45:08.187
R$ 109.186,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:12.630
R$ 109.186,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:45:13.719
R$ 109.186,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:20.050

PREF. FAZENDA RIO
Folha
Assinatura

Rs 109.182,9100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:49:21:778
Rs 109.182,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:36.783
Rs 109.182,8700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:45:25.800
Rs 109.182,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:20:945
Rs 109.182,8300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:45:11.933
Rs 109.182,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:05.667
Rs 109.182,7900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:45:15.861
Rs 109.182,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:29.747
Rs 109.182,7500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:45:39.867
Rs 109.182,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:47.463
Rs 109.182,7100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:45:43.867
Rs 109.182,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:47.013
Rs 109.182,6700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:45:47.927
Rs 109.182,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:51.993
Rs 109.182,6300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:45:53.907
Rs 109.182,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:58.177
Rs 109.182,5900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:45:57.985
Rs 109.182,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:01.120
Rs 109.182,5500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:02.003
Rs 109.182,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:08.063
Rs 109.182,5100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:08.043
Rs 109.182,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:17.133
Rs 109.182,4700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:18.173
Rs 109.182,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:21.680
Rs 109.182,4300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:22.160
Rs 109.182,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:28.723
Rs 109.182,3900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:30.183
Rs 109.182,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:32.847
Rs 109.182,3500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:34.238
Rs 109.182,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:38.040
Rs 109.182,3100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:38.243
Rs 109.182,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:42.770
Rs 109.182,2700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:44.780
Rs 109.182,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:47.850
Rs 109.182,2300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:48.283
Rs 109.182,1900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:52.513
Rs 109.182,1900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:46:54.340
Rs 109.182,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:01.147
Rs 109.182,1500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 47:02.400
Rs 109.182,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 47:08.357
Rs 109.182,1100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:08.413
Rs 109.182,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:11.353
Rs 109.182,0700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:12.407
Rs 109.182,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:18.007
Rs 109.182,0300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:16.643
Rs 109.182,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:21:183
Rs 109.182,9900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:24:907
Rs 109.182,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:28.863
Rs 109.182,9500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:28:537
Rs 109.182,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:34:557
Rs 109.182,9100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:36.577
Rs 109.182,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:40:230
Rs 109.182,8700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:40:620
Rs 109.182,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:45:047
Rs 109.182,8300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:48:053
Rs 109.182,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:48:613
Rs 109.182,7900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:50:667
Rs 109.182,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:57:893
Rs 109.182,7500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:47:58:723

Rs 109.182,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:03 166
Rs 109.182,7100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:48.06 763
Rs 109.182,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 48:08 973
Rs 109.182,6700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:48:08:790
Rs 109.182,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:12:250
Rs 109.182,6300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:48:12 837
Rs 109.182,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:15:550
Rs 109.182,5900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 48:16 853
Rs 109.182,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:19:507
Rs 109.182,5500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:48:19:877
Rs 109.182,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:21:663
Rs 109.182,5100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 48:22 897
Rs 109.182,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:27.647
Rs 109.182,4700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 48:28 953
Rs 109.182,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 00:14.863
Rs 109.182,4300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 49:15 290
Rs 109.182,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 49:19 910
Rs 109.182,3900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 49:19 320
Rs 109.182,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 49:42.660
Rs 109.182,3500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 49:43 308
Rs 109.182,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16.50.09 908
Rs 109.182,3100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16.50:11.908
Rs 109.182,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 50:53.317
Rs 109.182,2700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 50:53.958
Rs 109.182,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 52:08 477
Rs 109.182,2300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 52:08.553
Rs 109.182,2000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 52:48.327
Rs 109.182,1900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16.52:48.810
Rs 109.182,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53:53:007
Rs 109.182,1500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 52:58.660
Rs 109.182,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53.03:963
Rs 109.182,1100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:53:04.723
Rs 109.182,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53:09.853
Rs 109.182,0700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 53:10.767
Rs 109.182,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53:14:583
Rs 109.182,0300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 53:14:857
Rs 109.182,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53:21:287
Rs 109.181,9900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 53:22:903
Rs 109.181,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53:27.167
Rs 109.181,9500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 53:29:960
Rs 109.181,9700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53:33:260
Rs 109.181,9100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 53:35:913
Rs 109.181,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53:37.263
Rs 109.181,8700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 53:39:037
Rs 109.181,8400	43.548.548/0001-67	31/01/2022 16 53:45:030
Rs 109.181,8300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 53:47.990
Rs 109.181,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53:51:483
Rs 109.181,7900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 53:52:113
Rs 109.181,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 53:55.077
Rs 109.181,7500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 53:57:153
Rs 109.181,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 54:01:083
Rs 109.181,7100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 54:01:180
Rs 109.181,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 54:03:993
Rs 109.181,6700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 54:05.197
Rs 109.181,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 54:06 717
Rs 109.181,6300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 54:07.200
Rs 109.181,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 54:09.613
Rs 109.181,5900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 54:11:233
Rs 109.181,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16 54:12:607

Rs 109.181,5500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 13:371
Rs 109.181,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 18:843
Rs 109.181,5100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 19 297
Rs 109.181,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 21:907
Rs 109.181,4700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 23.307
Rs 109.181,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 25:810
Rs 109.181,4300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 27.337
Rs 109.181,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 30.463
Rs 109.181,3900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 31.353
Rs 109.181,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 35.920
Rs 109.181,3500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 35:387
Rs 109.181,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 38:433
Rs 109.181,3100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54:39:450
Rs 109.181,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 42.690
Rs 109.181,2700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54:43:510
Rs 109.181,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 46.810
Rs 109.181,2300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 47.943
Rs 109.181,1900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 50:157
Rs 109.181,1900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 51:370
Rs 109.181,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 53.370
Rs 109.181,1500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 53.527
Rs 109.181,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 56.680
Rs 109.181,1100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 57:807
Rs 109.181,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:54 59:130
Rs 109.181,0700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:54 59:808
Rs 109.181,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55 01:410
Rs 109.181,0300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 01:633
Rs 109.181,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55:03:233
Rs 109.180,9900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55.03:643
Rs 109.180,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55:05:673
Rs 109.180,9500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55:07:973
Rs 109.180,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55:09:743
Rs 109.180,9100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55:11:703
Rs 109.180,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55 13:980
Rs 109.180,8700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 15:727
Rs 109.180,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55 18:843
Rs 109.180,8300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 19:783
Rs 109.180,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55 21:823
Rs 109.180,7900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 23:787
Rs 109.180,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55.24.970
Rs 109.180,7500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55.25.770
Rs 109.180,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55 27.863
Rs 109.180,7100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 27:700
Rs 109.180,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55 30:037
Rs 109.180,6700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 31:877
Rs 109.180,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55 34:370
Rs 109.180,6300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 35:843
Rs 109.180,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55.37:127
Rs 109.180,5900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55:37:920
Rs 109.180,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55.39:533
Rs 109.180,5500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55:39:997
Rs 109.180,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55 41:263
Rs 109.180,5100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 41:907
Rs 109.180,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55:43:783
Rs 109.180,4700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 43:680
Rs 109.180,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55.45.747
Rs 109.180,4300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 45:927
Rs 109.180,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55.50.350
Rs 109.180,3900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55 51:987

Rs 109.180,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55:54:680
Rs 109.180,3500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:55.56.007
Rs 109.180,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:55:58:013
Rs 109.180,3100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:00:020
Rs 109.180,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:02:517
Rs 109.180,2700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:04.057
Rs 109.180,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:08:040
Rs 109.180,2300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:08:087
Rs 109.180,2000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:11:600
Rs 109.180,1900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:12:123
Rs 109.180,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:13:480
Rs 109.180,1500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56.14:187
Rs 109.180,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:14:873
Rs 109.180,1100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:18:159
Rs 109.180,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:21:193
Rs 109.180,0700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:21:193
Rs 109.180,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:23.423
Rs 109.180,0300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:26:220
Rs 109.180,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:29:840
Rs 109.179,9900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:30:250
Rs 109.179,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56.31:233
Rs 109.179,9500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:32:263
Rs 109.179,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56.33:343
Rs 109.179,9100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:36:270
Rs 109.179,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56.36.187
Rs 109.179,8700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:36:283
Rs 109.179,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56.38:707
Rs 109.179,8300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:40:313
Rs 109.179,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:41:670
Rs 109.179,7900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:42:327
Rs 109.179,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:46:423
Rs 109.179,7500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:46:353
Rs 109.179,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:47:980
Rs 109.179,7100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56.48:349
Rs 109.179,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:50:817
Rs 109.179,6700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:56:52:230
Rs 109.179,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:56:57:407
Rs 109.179,6300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:01:003
Rs 109.179,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:02:427
Rs 109.179,5900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:03:177
Rs 109.179,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:08:453
Rs 109.179,5500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:08:730
Rs 109.179,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:10:467
Rs 109.179,5100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:13:947
Rs 109.179,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:17:513
Rs 109.179,4700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:17:990
Rs 109.179,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:18:547
Rs 109.179,4300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:22:853
Rs 109.179,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:24:987
Rs 109.179,3900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:26.803
Rs 109.179,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:26:867
Rs 109.179,3500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:27:723
Rs 109.179,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:28:610
Rs 109.179,3100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:31:430
Rs 109.179,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:32:040
Rs 109.174,2700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:35:050
Rs 109.179,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:36:080
Rs 109.179,2300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:37:898
Rs 109.179,1900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:38:713
Rs 109.179,1600	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:39 820
Rs 109.179,1500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:40:717
Rs 109.179,1200	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:43.827
Rs 109.179,1100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57.44.700
Rs 109.179,0800	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:47.853
Rs 109.179,0700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:48.723
Rs 109.179,0400	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:51:120
Rs 109.179,0300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:52:743
Rs 109.179,0000	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:56:187
Rs 109.178,9900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:58:767
Rs 109.178,9600	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:57:58.193
Rs 109.178,9500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:57:58:777
Rs 109.178,9200	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:00.730
Rs 109.178,9100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:00.797
Rs 109.178,8800	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:04.083
Rs 109.178,8700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:04:837
Rs 109.178,8400	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:10.670
Rs 109.178,8300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:12.830
Rs 109.178,8000	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:14.893
Rs 109.178,7900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:17.367
Rs 109.178,7600	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:18.930
Rs 109.178,7500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:22:183
Rs 109.178,7200	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:27:950
Rs 109.178,7100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:25.207
Rs 109.178,6800	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:26.877
Rs 109.178,6700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:29:497
Rs 109.178,6400	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:33:010
Rs 109.178,6300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:33:710
Rs 109.178,6000	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58.35.057
Rs 109.178,5900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:37.047
Rs 109.178,5600	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:38.783
Rs 109.178,5500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:39.062
Rs 109.178,5200	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:41:980
Rs 109.178,5100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:43.097
Rs 109.178,4800	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:43:530
Rs 109.178,4700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:47:117
Rs 109.178,4400	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:48.613
Rs 109.178,4300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:49:122
Rs 109.178,4000	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:51:420
Rs 109.178,3900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:53:140
Rs 109.178,3600	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:58:53:927
Rs 109.178,3500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:58:57:367
Rs 109.178,3200	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:00:037
Rs 109.178,3100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:01:180
Rs 109.178,2800	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:02:967
Rs 109.178,2700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:03.201
Rs 109.178,2400	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:05:140
Rs 109.178,2300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:07.423
Rs 109.178,1900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:10.463
Rs 109.178,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:11:313
Rs 109.178,1500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:12.967
Rs 109.178,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:13.860
Rs 109.178,1100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:15.390
Rs 109.178,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:17.340
Rs 109.178,0700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:19.012
Rs 109.178,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:19.300
Rs 109.178,0300	33.274.238/0001-50	

Rs 109.178,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59 21:050
Rs 109.177,9900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59 21:310
Rs 109.177,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59 22:263
Rs 109.177,9500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59 22:330
Rs 109.177,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59 24:429
Rs 109.177,9100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:25:750
Rs 109.177,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59 26.837
Rs 109.177,8700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 59 27:260
Rs 109.177,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59 30:013
Rs 109.177,8300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 59 31:423
Rs 109.177,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59 34.048
Rs 109.177,7900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 59.35.437
Rs 109.177,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:38.470
Rs 109.177,7500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 59 39:458
Rs 109.177,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59 41:700
Rs 109.177,7100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59 43:487
Rs 109.177,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:46:287
Rs 109.177,6700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16 59:47.520
Rs 109.177,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:49:157
Rs 109.177,6300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:49:49.520
Rs 109.177,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59.52.497
Rs 109.177,5900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:53:157
Rs 109.177,5600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59.55:713
Rs 109.177,5500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:57:587
Rs 109.177,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:59:58:407
Rs 109.177,5100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 16:59:58:598
Rs 109.177,4800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:01:760
Rs 109.177,4700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:03:630
Rs 109.177,4400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:06:383
Rs 109.177,4300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:07:657
Rs 109.177,4000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:10:043
Rs 109.177,3900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:11:663
Rs 109.177,3600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:13:448
Rs 109.177,3500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:12:720
Rs 109.177,3200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:15:257
Rs 109.177,3100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:15:700
Rs 109.177,2800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:17:140
Rs 109.177,2700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:17:713
Rs 109.177,2400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:19:507
Rs 109.177,2300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:19:733
Rs 109.177,2000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:21:043
Rs 109.177,1900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:21:750
Rs 109.177,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:23:463
Rs 109.177,1500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:23.750
Rs 109.177,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:27:830
Rs 109.177,1100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:29:787
Rs 109.177,0800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:31:643
Rs 109.177,0700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:31:943
Rs 109.177,0400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:33:733
Rs 109.177,0300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:34:770
Rs 109.177,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:37:187
Rs 109.176,9900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:38:187
Rs 109.176,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:39:967
Rs 109.176,9500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:40:187
Rs 109.176,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:41:967
Rs 109.176,9100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:42:187
Rs 109.176,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:43:967
Rs 109.176,8700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:44:187
Rs 109.176,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:45:967
Rs 109.176,8300	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:46:187
Rs 109.176,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:47:967
Rs 109.176,7900	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:48:187
Rs 109.176,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:49:967
Rs 109.176,7500	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:50:187
Rs 109.176,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:51:967
Rs 109.176,7100	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:52:187
Rs 109.176,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:53:967
Rs 109.176,6700	33.274.238/0001-50	31/01/2022 17:00:54:187
Rs 109.176,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 17:00:55:967
Rs 109.176,6300

R$ 109.176,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:00:53:990
R$ 109.176,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:55:490
R$ 109.176,7900	33.224.238/0003-50	31/03/2022 17:00:56:080
R$ 109.176,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:58:983
R$ 109.176,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:00:630
R$ 109.176,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:02:047
R$ 109.176,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:04:053
R$ 109.176,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:04:993
R$ 109.176,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:06:087
R$ 109.176,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:06:907
R$ 109.176,6300	33.224.238/0003-50	31/03/2022 17:01:08:083
R$ 109.176,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:09:850
R$ 109.176,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:10:107
R$ 109.176,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:13:490
R$ 109.176,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:14:120
R$ 109.176,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:15:037
R$ 109.176,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:16:163
R$ 109.176,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:17:360
R$ 109.176,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:18:140
R$ 109.176,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:19:137
R$ 109.176,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:20:190
R$ 109.176,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:21:370
R$ 109.176,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:22:170
R$ 109.176,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:24:027
R$ 109.176,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:24:167
R$ 109.176,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:26:010
R$ 109.176,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:26.940
R$ 109.176,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:27:538
R$ 109.176,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:28:340
R$ 109.176,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:29:887
R$ 109.176,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:30:283
R$ 109.176,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:31:660
R$ 109.176,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:32:297
R$ 109.176,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:33:660
R$ 109.176,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:34:320
R$ 109.176,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:35:703
R$ 109.176,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:36:317
R$ 109.176,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:37:363
R$ 109.176,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:38.327
R$ 109.176,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:39:113
R$ 109.176,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:40:333
R$ 109.176,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:42:317
R$ 109.175,9900	33.224.238/0003-50	31/03/2022 17:01:42:663
R$ 109.175,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:03:44:430
R$ 109.175,9500	33.224.238/0003-50	31/03/2022 17:03:45:003
R$ 109.175,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:04:46.533
R$ 109.175,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:04:47:317
R$ 109.175,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:05:58.967
R$ 109.175,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:05:59:700
R$ 109.175,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:07:17:090
R$ 109.175,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:07:16:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:49:41	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 17:09:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio	31/03/2022	Item teve empate real para o valor 186,344,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as

Fornecedores convocados para encaminhamento de documentos de habilitação

Fornecedor	Data Convocação	Prazo	Data Limite	Status
33.224.238/0001-50 - FRANO INDUSTRIA EIRELI	31/03/2022 17:09:19	2 horas	31/03/2022 19:09:19	Convocado

Propostas dos fornecedores para o item

Fornecedor	Data/Hora	Status
33.224.238/0001-50 - FRANO INDUSTRIA EIRELI	31/03/2022 14:49:41	Classificada

Lances (Obs. lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38.586,1900	12.614.761/0001-13	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 38.586,1900	77.781.417/0001-43	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 38.586,1900	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 38.586,1900	38.428.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 38.588,1900	29.753.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 38.594,0000	26.653.819/0001-00	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 38.594,0000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 38.594,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 38.363,0600	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00:58:190
R$ 38.363,0300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:59:03:767
R$ 38.355,3700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00 04:257
R$ 38.355,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 06:013
R$ 38.348,6700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00 10:560
R$ 38.350,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00 13:540
R$ 38.348,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 16:027
R$ 38.342,6000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00 16:273
R$ 38.342,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 22:503
R$ 38.338,3300	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00 24:907
R$ 38.343,6200	13.614.761/0001-13	31/03/2022 14:00 25:150
R$ 38.338,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 32:073
R$ 38.328,8500	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00 34:170
R$ 38.331,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00 37:943
R$ 38.324,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00 42:103
R$ 38.329,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 43:460
R$ 38.318,8200	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00 44:403
R$ 38.324,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 46:083
R$ 38.318,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 51:660
R$ 38.313,7700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 14:00 54:447
R$ 38.318,6200	13.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00 56:410
R$ 38.306,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:01:037
R$ 38.311,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:01:947
R$ 38.308,0000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:00 02:963
R$ 38.295,6500	13.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00 06:163
R$ 38.291,1600	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:00 08:477
R$ 38.308,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00 08:943
R$ 38.294,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00 13 017

Pavimento de polipropileno em formato de alça no mesmo cor do trabalho, com fechadura em aço inoxidável com botoeir de giro simples 180º e 2 (dois) chaves cromadas/douradas com acabamento em polipropileno, distribuídas de maneira de fácil uso) com fechamento tipo parede abertura de 270º e regulagem horizontal e vertical. Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm pintado injetado regulagem de nível horizontal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos sextavados, juntamente com tambores (rosetas sextavadas), buchas roscáveis em polipropileno e conduítes. Pintado com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura ambiente de 200 °C. Cor Cinza cristal.

Ponto de empresas ME/EPP

29.753.430/0001-03	LIMA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	37	R$ 1.043,8700	R$ 38.586,1900	30/03/2022 23:27:58

Marca: Lobo Sobre Móveis
Fabricante: Lobo Sobre Móveis
Modelo / Versão: Armário alto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura) - Armário alto 02 portas, em MDF 25 mm, Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em todo contorno. Parte estabilizada ao móvel em MDF multifolhado de 6mm e prendido por 2 parafusos. Prateleiras internas com regulagem de 32 a 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça no mesmo cor do trabalho, com fechadura em aço inoxidável com botoeir de giro simples 180º e 2 (dois) chaves cromadas/douradas com acabamento em polipropileno, distribuídas de maneira de fácil uso) com fechamento tipo parede abertura de 270º e regulagem horizontal e vertical. Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm pintado injetado regulagem de nível horizontal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos sextavados, juntamente com tambores (rosetas sextavadas), buchas roscáveis em polipropileno e conduítes. Pintado com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura ambiente de 200 °C. Cor Cinza cristal.
Ponto de empresas ME/EPP

31.588.441/0001-40	ARMARIOS E GUARDA ROUPAS LTDA	Sim	Sim	37	R$ 1.042,0000	R$ 38.554,0000	30/03/2022 17:42:41

Marca: MOVEIS

R$ 38.292,6400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 00:14 537
R$ 38.292,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 00:27 867
R$ 38.377,8400	12.614.761/0002-12	31/03/2022 15 00:29:643
R$ 38.371,4700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 00:29 170
R$ 38.371,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:00:30 043
R$ 38.364,6300	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 00:30 680
R$ 38.368,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 00:31:700
R$ 38.364,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15.00:38.180
R$ 38.357,8300	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 00:38 697
R$ 38.358,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:44:773
R$ 38.352,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 00:56:050
R$ 38.357,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 00:58 343
R$ 38.346,9000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:00:52:717
R$ 38.341,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:00:55:918
R$ 38.335,0800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 00:58 747
R$ 38.346,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 00 57:400
R$ 38.333,0300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:01 370
R$ 38.328,8500	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 01:02 750
R$ 38.328,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 01:06 170
R$ 38.316,8900	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:01:06:760
R$ 38.329,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:09 013
R$ 38.316,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:11 497
R$ 38.310,3300	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:01:12:803
R$ 38.311,8400	12.614.761/0002-12	31/03/2022 15 01:14 427
R$ 38.310,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:17 760
R$ 38.305,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 01:18 370
R$ 38.299,0500	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:01:18 947
R$ 38.298,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:25 047
R$ 38.294,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 01:25 493
R$ 38.287,3200	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:01:26 890
R$ 38.282,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:31:080
R$ 38.281,2700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:01:32 917
R$ 38.281,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:38 777
R$ 38.274,8900	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:01:38 943
R$ 38.278,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 01:45 763
R$ 38.274,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:01:46 833
R$ 38.268,0000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 01:46 883
R$ 38.269,9900	12.614.761/0002-12	31/03/2022 15 01:48 377
R$ 38.267,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 01:52 363
R$ 38.261,1800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 01:53 000
R$ 38.262,0000	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15 01:57 047
R$ 38.261,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:00 170
R$ 38.256,7900	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:01 080
R$ 38.256,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:06 163
R$ 38.248,0700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:07 110
R$ 38.248,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:10 573
R$ 38.241,4000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:11 137
R$ 38.241,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 02:13 153
R$ 38.234,0000	38.428.034/0001-35	31/03/2022 15 02:13 513
R$ 38.227,3100	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:15 157
R$ 38.232,8100	12.614.761/0002-13	31/03/2022 15 02:18 303
R$ 38.233,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:18 727
R$ 38.215,7300	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:19 257
R$ 38.222,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:21 660
R$ 38.215,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:26 457
R$ 38.208,9700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:27 190
R$ 38.203,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 02 34 450
R$ 38.208,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02 36 867
R$ 38.087,8700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:35 210

R$ 38.082,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 02:40 770
R$ 38.086,8400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:41 213
R$ 38.087,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:42 413
R$ 38.082,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:46.723
R$ 38.081,8400	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15 02:48 673
R$ 38.078,8100	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:49 273
R$ 38.088,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:49 867
R$ 38.071,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 02:53 037
R$ 38.088,8800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 02:53 297
R$ 38.076,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 02:58.980
R$ 38.064,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:02:920
R$ 38.063,4500	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:03:343
R$ 38.081,8800	12.614.761/0002-12	31/03/2022 15 03.03.660
R$ 38.057,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 03:09:867
R$ 38.050,8700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:11:390
R$ 38.042,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:13.367
R$ 38.098,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:14.380
R$ 38.043,8700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:17.913
R$ 38.041,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:21:253
R$ 38.037,5000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:21:427
R$ 38.037,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:28.863
R$ 38.032,9700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:27:450
R$ 38.032,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 03:29.867
R$ 38.031,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:34:428
R$ 38.024,8800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:37:483
R$ 38.023,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 03:36:063
R$ 38.019,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 03:38.840
R$ 38.014,8300	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:39:513
R$ 38.024,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:41.990
R$ 38.013,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:44.527
R$ 38.007,8700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:45 547
R$ 38.006,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 03:48.223
R$ 38.007,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 03:51:253
R$ 38.000,5200	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:51:583
R$ 38.002,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 03:53:420
R$ 38.777,8900	38.428.034/0001-35	31/03/2022 15 03.55.690
R$ 37.995,9200	12.614.761/0001-13	31/03/2022 15 03:58.787
R$ 37.982,0000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 03:57:830
R$ 38.805,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 04.00:103
R$ 38.778,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 04.01.127
R$ 37.987,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 04:19
R$ 34.814,0000	38.428.034/0001-35	31/03/2022 15 04:2
R$ 34.813,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 04:3
R$ 31.724,0000	38.428.034/0001-35	31/03/2022 15 04:33

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:50:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15 08:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio	31/03/2022 15 08:14	Item teve empate real para o valor 38.586,1900. P. aceitou-se o sorteio eletrônico entre as
Encerramento	31/03/2022 15 08:14	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 09:41:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SELMARI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.428.034/0001-35. Valor mulher banco de R$ 13.721,9500. Motivo: AJUSTADO
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14 35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SELMARI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.428.034/0001-35

Não existem lances de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 17

Itens: 46 - Classe

Propostas Participantes (Itens com * no preço foram desclassificados)
(Ao pregoeiro: Use * no início desses itens)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Classif.	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 748,0000	R$ 55.950,0000	30/03/2022 17:03:33

Marca: FRÁPELA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA3045
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: armario baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 48 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) interbrilux, tampo em MDF 25 mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Ponto de comprovação: ME/EPP

26.855.819/0001-40	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 750,0000	R$ 56.250,0000	30/03/2022 12:14:25

Marca: BRAM
Fabricante: BELMAR
Modelo / Versão: ARMBR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 48 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) interbrilux, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Ponto de comprovação: ME/EPP

42.545.948/0001-07	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	75	R$ 750,0000	R$ 56.250,0000	30/03/2022 17:24:39

Marca: COMERAZ
Fabricante: COMERAZ
Modelo / Versão: ARMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 48 cm X ____ R$0,7400 56.271,0000 90 cm (altura x largura x profundidade) interbrilux, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Ponto de comprovação: ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 750,0000	R$ 56.250,0000	30/03/2022 17:43:52

Marca: MADNEL
Fabricante: MADNEL
Modelo / Versão: STAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 50 cm X 90 cm (altura x largura x profundidade) interbrilux, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Ponto de comprovação: ME/EPP

12.614.761/0001-12	CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 750,2900	R$ 56.271,6000	18/03/2022 11:48:11

Marca: CM
Fabricante: CM
Modelo / Versão: Suricati
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 50 cm X 90 cm (altura x largura x profundidade) interbrilux, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS(S): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME PONTAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, PARTICULARIDADES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponto de comprovação: ME/EPP

27.781.417/0001-63	CORETAB MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	75	R$ 750,2800	R$ 56.271,0000	30/03/2022 09:32:11

Marca: CORE WORK
Fabricante: CORE WORK
Modelo / Versão: CRETIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO BAIXO - TIPO BALCÃO - CONFORME DESCRITIVO ANEXO 01
Ponto de comprovação: ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LEVIZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	75	R$ 750,2800	R$ 56.271,0000	30/03/2022 10:00:34

Marca: DLE NZI
Fabricante: DLE NZI
Modelo / Versão: Armario Baixo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 48 cm X 750,2800 56.271,0000 50 cm (altura x largura x profundidade) interbrilux, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Ponto de comprovação: ME/EPP

37.089.268/0001-09	WPG LICITACÕES LTDA	Sim	Sim	75	R$ 750,2800	R$ 56.271,0000	30/03/2022 - 15:11:06

Marca: PC FLEX
Fabricante: PC FLEX ARMARIO BAIXO
Modelo / Versão: PC FLEX ARMARIO BAIXO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 50 cm X 90 cm (altura x largura x profundidade) interbrilux, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Ponto de comprovação: ME/EPP

38.438.034/0001-25	BELMAKI & CIA LTDA.	Sim	Sim	75	R$ 750,2600	R$ 56.271,0000	30/03/2022 17:11:40

Marca: Belmaki
Fabricante: Belmaki & Belmaki Ind
Modelo / Versão: Ad
Descrição Detalhada do Objeto: Armario Baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 48 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) interbrilux, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Ponto de comprovação: ME/EPP

29.753.436/0001-03	LINHA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 750,2800	R$ 56.271,0000	30/03/2022 22:17:56

Marca: Linha Nobre Moveis
Fabricante: Linha Nobre Moveis
Modelo / Versão: Armario Baixo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 48 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) interbrilux, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Ponto de comprovação: ME/EPP

Lances (Obs: Lances com * no início foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 56.271,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00.595
R$ 56.271,0000	38.438.034/0001-25	31/03/2022 14:00:00.540
R$ 56.271,0000	29.753.436/0001-03	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 56.271,0000	37.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 56.271,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 56.271,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 56.250,0000	42.545.948/0001-07	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 56.250,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 56.250,0000	26.855.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 56.250,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 55.943,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:04.383
R$ 55.937,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:05.173
R$ 55.937,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:06.230
R$ 55.937,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:07.187
R$ 55.931,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:08.237
R$ 55.931,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:09.193
R$ 55.929,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:10.260
R$ 55.929,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:11.190
R$ 55.918,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:12.257
R$ 55.918,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:13.263
R$ 55.911,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:14.277
R$ 55.911,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:15.203
R$ 55.904,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:59:16.297
R$ 55.904,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:59:17.210

R$ 55.707,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:17.417
R$ 55.700,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:18.547
R$ 55.700,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:19.437
R$ 55.694,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:20.563
R$ 55.693,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:21.447
R$ 55.686,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:22.557
R$ 55.686,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:23.530
R$ 55.680,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:24.587
R$ 55.680,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:25.447
R$ 55.673,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:26.588
R$ 55.673,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:27.447
R$ 55.667,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:28.587
R$ 55.667,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:29.520
R$ 55.660,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:30.600
R$ 55.660,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:31.483
R$ 55.654,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:32.597
R$ 55.654,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:33.487
R$ 55.647,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:34.613
R$ 55.647,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:35.473
R$ 55.641,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:36.633
R$ 55.641,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:37.440
R$ 55.634,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:38.573
R$ 55.634,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:39.483
R$ 55.628,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:40.720
R$ 55.628,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:41.603
R$ 55.621,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:42.666
R$ 55.621,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:43.493
R$ 55.615,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:44.670
R$ 55.615,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:45.510
R$ 55.608,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:46.587
R$ 55.608,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:47.513
R$ 55.601,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:48.748
R$ 55.601,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:49.630
R$ 55.594,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:50.693
R$ 55.594,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:51.630
R$ 55.588,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:52.717
R$ 55.588,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:53.530
R$ 55.581,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:54.717
R$ 55.581,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:55.647
R$ 55.575,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:56.733
R$ 55.575,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:57.540
R$ 55.568,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:00:58.740
R$ 55.568,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:00:59.543
R$ 55.562,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:00.763
R$ 55.562,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:01.557
R$ 55.555,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:02.780
R$ 55.555,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:03.580
R$ 55.549,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:04.833
R$ 55.549,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:05.607
R$ 55.543,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:06.788
R$ 55.543,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:07.630
R$ 55.537,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:08.773
R$ 55.537,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:09.583
R$ 55.530,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:10.803
R$ 55.530,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:11.613
R$ 55.524,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:12.828
R$ 55.524,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:13.676
R$ 55.517,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:14.837
R$ 55.517,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:15.643

R$ 55.511,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:16.858
R$ 55.511,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:17.653
R$ 55.505,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:18.853
R$ 55.505,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:19.687
R$ 55.498,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:20.907
R$ 55.498,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:23.703
R$ 55.492,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:22.860
R$ 55.492,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:23.703
R$ 55.486,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:24.883
R$ 55.486,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:25.720
R$ 55.479,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:26.917
R$ 55.479,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:27.727
R$ 55.473,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:28.933
R$ 55.473,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:29.733
R$ 55.467,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:30.903
R$ 55.467,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:31.747
R$ 55.461,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:32.930
R$ 55.461,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:33.747
R$ 55.454,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:34.920
R$ 55.454,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:35.753
R$ 55.448,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2027 15:01:36.970
R$ 55.448,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:37.770
R$ 55.442,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2027 15:01:38.963
R$ 55.442,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:39.800
R$ 55.435,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:40.947
R$ 55.435,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:41.773
R$ 55.428,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:42.970
R$ 55.428,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:43.780
R$ 55.421,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:44.973
R$ 55.421,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:45.793
R$ 55.415,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:47.000
R$ 55.415,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:47.793
R$ 55.408,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:49.000
R$ 55.408,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:49.797
R$ 55.401,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2027 15:01:50.980
R$ 55.401,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:51.813
R$ 55.395,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:52.990
R$ 55.395,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:53.810
R$ 55.388,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:55.007
R$ 55.388,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:55.817
R$ 55.382,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:57.017
R$ 55.382,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:57.830
R$ 55.375,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:01:59.047
R$ 55.375,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:01:59.833
R$ 55.368,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:01.087
R$ 55.368,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:01.833
R$ 55.361,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:03.080
R$ 55.361,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:03.857
R$ 55.355,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:05.100
R$ 55.352,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:05.863
R$ 55.348,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:07.117
R$ 55.348,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:07.857
R$ 55.342,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:09.130
R$ 55.342,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:09.953
R$ 55.336,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:11.140
R$ 55.336,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:12.343
R$ 55.328,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:13.133
R$ 55.328,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:13.953
R$ 55.322,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:15.140

R$ 55.322,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:15.940
R$ 55.316,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:17.183
R$ 55.316,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:17.917
R$ 55.309,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:19.250
R$ 55.309,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:19.980
R$ 55.303,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:21.163
R$ 55.303,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:21.897
R$ 55.297,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:23.163
R$ 55.297,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:23.910
R$ 55.290,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:25.187
R$ 55.290,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:25.910
R$ 55.284,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:27.187
R$ 55.284,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:27.930
R$ 55.277,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:29.203
R$ 55.277,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:29.830
R$ 55.271,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:31.150
R$ 55.271,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:31.940
R$ 55.264,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:33.157
R$ 55.264,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:33.943
R$ 55.258,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:35.220
R$ 55.258,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:35.953
R$ 55.251,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:37.217
R$ 55.251,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:37.987
R$ 55.245,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:39.200
R$ 55.245,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2027 15:02:40.070
R$ 55.239,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:41.250
R$ 55.239,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2027 15:02:42.017
R$ 55.232,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:43.237
R$ 55.232,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:44.030
R$ 55.226,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:45.247
R$ 55.226,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:46.030
R$ 55.219,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:47.253
R$ 55.219,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:48.033
R$ 55.213,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:49.273
R$ 55.213,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:50.053
R$ 55.206,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:51.273
R$ 55.206,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:51.990
R$ 55.200,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:53.280
R$ 55.200,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:54.077
R$ 55.193,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:55.293
R$ 55.193,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:56.093
R$ 55.198,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:57.297
R$ 55.198,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:02:58.100
R$ 55.180,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:59.313
R$ 55.180,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:00.087
R$ 55.173,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:01.313
R$ 55.173,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:02.090
R$ 55.167,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:03.330
R$ 55.167,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:04.107
R$ 55.161,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:05.330
R$ 55.161,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:06.117
R$ 55.154,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:07.357
R$ 55.154,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:08.140
R$ 55.148,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:09.357
R$ 55.148,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:10.140
R$ 55.141,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:11.373
R$ 55.141,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:12.157
R$ 55.135,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:13.373
R$ 55.135,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:03:14.157

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1661
Assinatura

R$ 55.128,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:02:15:490
R$ 55.126,7900	83.234.238/0001-90	31/03/2022 15:03:16:257
R$ 55.122,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:17:447
R$ 55.122,1900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:18:193
R$ 55.119,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:19:408
R$ 55.118,8900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:20:193
R$ 55.108,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:21:418
R$ 55.108,9400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:22:195
R$ 55.103,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:23:417
R$ 55.102,2900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:24:200
R$ 55.096,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:25:437
R$ 55.096,1900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:26:227
R$ 55.091,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:27:453
R$ 55.090,1700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:28:220
R$ 55.081,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:29:480
R$ 55.082,9600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:30:233
R$ 55.077,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:31:467
R$ 55.077,2300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:32:259
R$ 55.071,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:33:473
R$ 55.071,0700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:34:247
R$ 55.064,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:35:307
R$ 55.064,5600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:36:257
R$ 55.058,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:37:493
R$ 55.056,2500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:38:257
R$ 55.051,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:39:511
R$ 55.051,7100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:40:287
R$ 55.045,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:41:517
R$ 55.045,3900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:42:310
R$ 55.038,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:43:518
R$ 55.036,7400	33.234.238/0004-58	31/03/2022 15:03:44:338
R$ 55.031,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:45:527
R$ 55.031,9100	33.234.238/0004-58	31/03/2022 15:03:46:313
R$ 55.025,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:47:537
R$ 55.025,1800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:48:320
R$ 55.018,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:49:537
R$ 55.018,7200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:50:321
R$ 55.012,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:51:560
R$ 55.013,2200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:52:330
R$ 55.007,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:53:573
R$ 55.007,9200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:54:337
R$ 54.999,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:55:577
R$ 54.999,2800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:56:330
R$ 54.992,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:57:623
R$ 54.992,8700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:03:58:347
R$ 54.986,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:03:59:630
R$ 54.988,3400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:00:357
R$ 54.980,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:01:637
R$ 54.980,2100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:02:380
R$ 54.973,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:03:653
R$ 54.973,3400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:04:387
R$ 54.966,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:05:647
R$ 54.966,9200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:06:390
R$ 54.959,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:07:663
R$ 54.959,9800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:08:393
R$ 54.953,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:09:676
R$ 54.953,6000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:10:407
R$ 54.947,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:11:667
R$ 54.947,0000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:12:407
R$ 54.941,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:13:687

R$ 54.841,3700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:14:410
R$ 54.833,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:15:687
R$ 54.833,1400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:16:423
R$ 54.828,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:17:707
R$ 54.828,1300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:18:440
R$ 54.821,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:19:725
R$ 54.821,7000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:20:437
R$ 54.814,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:21:727
R$ 54.814,7500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:22:443
R$ 54.808,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:23:737
R$ 54.808,6100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:24:460
R$ 54.801,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:25:747
R$ 54.801,7200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:26:478
R$ 54.795,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:27:747
R$ 54.695,6300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:28:470
R$ 54.688,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:29:763
R$ 54.688,5100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:30:500
R$ 54.682,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:31:770
R$ 54.682,3000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:32:509
R$ 54.676,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:33:787
R$ 54.676,7100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:34:511
R$ 54.668,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:35:790
R$ 54.668,0500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:36:537
R$ 54.662,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:37:781
R$ 54.662,3100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:38:523
R$ 54.655,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:39:797
R$ 54.655,4700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:40:537
R$ 54.648,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:41:818
R$ 54.648,2500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:42:553
R$ 54.643,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:04:43:837
R$ 54.643,2000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:04:44:547
R$ 54.638,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:08:550
R$ 54.638,1800	83.234.238/0001-90	31/03/2022 15:07:09:037
R$ 54.631,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:10:297
R$ 54.631,4700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:11:053
R$ 54.624,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:12:818
R$ 54.625,3600	33.234.238/0001-90	31/03/2022 15:07:13:053
R$ 54.618,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:14:407
R$ 54.618,1400	33.234.238/0001-90	31/03/2022 15:07:15:065
R$ 54.638,1600	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:15:800
R$ 54.612,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:16:415
R$ 54.612,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:16:993
R$ 54.612,3800	83.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:17:063
R$ 54.605,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:18:423
R$ 54.605,9400	33.234.238/0001-90	31/03/2022 15:07:19:087
R$ 54.818,1200	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:19:143
R$ 54.807,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:20:480
R$ 54.799,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:20:637
R$ 54.799,3600	33.234.238/0001-90	31/03/2022 15:07:21:077
R$ 54.800,9300	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:23:740
R$ 54.792,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:22:433
R$ 54.792,5400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:23:670
R$ 54.786,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:24:457
R$ 54.786,3700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:25:077
R$ 54.799,2700	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:25:383
R$ 54.787,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:26:403
R$ 54.780,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:26:450
R$ 54.780,1900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:27:080
R$ 54.772,5100	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:27:713

R$ 54.773,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:28:460
R$ 54.773,2300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:29:090
R$ 54.766,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:30:473
R$ 54.766,3700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:31:109
R$ 54.799,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:32:473
R$ 54.799,1300	83.234.238/0001-90	31/03/2022 15:07:33:100
R$ 54.791,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:34:200
R$ 54.773,3200	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:34:980
R$ 54.751,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:36:467
R$ 54.751,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:37:207
R$ 54.746,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:38:510
R$ 54.754,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:39:980
R$ 54.739,6800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:37:113
R$ 54.739,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:38:510
R$ 54.739,6400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:39:113
R$ 54.719,4900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:39:683
R$ 54.732,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:40:530
R$ 54.732,8100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:41:123
R$ 54.730,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:41:880
R$ 54.726,6100	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:43:187
R$ 54.726,3400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:43:827
R$ 54.719,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:44:540
R$ 54.719,7000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:45:197
R$ 54.726,2100	42.548.548/0001-67	31/03/2022 15:07:46:830
R$ 54.711,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:46:543
R$ 54.713,1300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:47:157
R$ 54.707,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:48:187
R$ 54.714,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:49:823
R$ 54.707,2800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:49:183
R$ 54.708,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:50:577
R$ 54.709,1700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:51:157
R$ 54.713,3000	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:51:187
R$ 54.711,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:51:387
R$ 54.694,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:52:580
R$ 54.694,2200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:53:367
R$ 54.688,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:54:577
R$ 54.707,2300	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:54:960
R$ 54.688,0300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:55:177
R$ 54.681,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:56:573
R$ 54.681,0400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:57:187
R$ 54.674,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:58:403
R$ 54.674,3600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:59:197
R$ 54.661,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:59:487
R$ 54.688,0000	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:00:577
R$ 54.667,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:00:403
R$ 54.667,0900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:01:207
R$ 54.661,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:02:600
R$ 54.661,0800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:03:213
R$ 54.653,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:04:427
R$ 54.654,9900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:05:243
R$ 54.667,8600	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:05:940
R$ 54.654,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:06:220
R$ 54.648,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:06:823
R$ 54.648,8400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:07:233
R$ 54.641,3100	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:08:580
R$ 54.641,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:08:630
R$ 54.641,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:09:177
R$ 54.641,5100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:09:737
R$ 54.671,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:10:663

R$ 54.839,3500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:11:233
R$ 54.628,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:12:658
R$ 54.628,7900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:13:237
R$ 54.648,5300	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:14:017
R$ 54.638,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:14:573
R$ 54.622,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:14:647
R$ 54.622,6800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:15:253
R$ 54.616,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:16:653
R$ 54.616,2500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:17:263
R$ 54.622,6700	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:18:843
R$ 54.609,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:18:673
R$ 54.609,7300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:19:270
R$ 54.602,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:20:690
R$ 54.602,8700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:21:293
R$ 54.596,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:22:677
R$ 54.616,3200	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:23:153
R$ 54.596,7400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:23:283
R$ 54.590,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:24:687
R$ 54.590,7400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:25:293
R$ 54.602,2800	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:25:913
R$ 54.591,7500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:08:26:987
R$ 54.581,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:26:707
R$ 54.583,3000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:27:305
R$ 54.576,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:28:720
R$ 54.576,8800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:29:297
R$ 54.565,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:29:523
R$ 54.560,2800	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:29:993
R$ 54.570,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:30:710
R$ 54.570,3100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:31:370
R$ 54.583,3700	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:32:130
R$ 54.563,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:32:727
R$ 54.563,4500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:33:327
R$ 54.577,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:33:550
R$ 54.557,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:34.730
R$ 54.557,6100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:35:333
R$ 54.570,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:36:967
R$ 54.550,4300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:37:337
R$ 54.558,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:37:567
R$ 54.570,1900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:37:923
R$ 54.544,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:38.753
R$ 54.544,8700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:39:337
R$ 54.537,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:40:767
R$ 54.541,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:41:177
R$ 54.537,8200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:41:360
R$ 54.557,3900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:43:660
R$ 54.530,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:42:770
R$ 54.530,7400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:43:380
R$ 54.521,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:44:797
R$ 54.521,9100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:45:563
R$ 54.537,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:45:580
R$ 54.537,5900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:46:480
R$ 54.517,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:46.787
R$ 54.513,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:47:863
R$ 54.525,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:48:496
R$ 54.510,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:48:827
R$ 54.529,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:49:329
R$ 54.510,1700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:49:367
R$ 54.504,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:50 849
R$ 54.504,3700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:51:373

R$ 54.497,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:52:827
R$ 54.497,8200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15 08:53 377
R$ 54.491,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:54:833
R$ 54.491,7400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:54:953
R$ 54.485,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:55:177
R$ 54.491,7400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:55:377
R$ 54.485,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:56:843
R$ 54.485,6300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:57:380
R$ 54.478,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:58:027
R$ 54.467,7900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:08:59:270
R$ 54.478,7300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:59:467
R$ 54.472,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:00:957
R$ 54.472,0200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:01:407
R$ 54.466,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:02:433
R$ 54.465,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:02:867
R$ 54.465,0900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:03:433
R$ 54.476,7000	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:09:04:263
R$ 54.459,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:04:863
R$ 54.473,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:05:400
R$ 54.458,9100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:05:833
R$ 54.452,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:06:900
R$ 54.452,6200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:07:420
R$ 54.465,0700	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:09:07:767
R$ 54.446,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:08:893
R$ 54.446,3100	83.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:09:450
R$ 54.439,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:10:997
R$ 54.458,8800	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:09:11:090
R$ 54.453,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:11:340
R$ 54.439,7300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:13:453
R$ 54.433,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:12:908
R$ 54.433,6400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:13:453
R$ 54.427,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:14 897
R$ 54.427,0700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:15:457
R$ 54.438,7000	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:09:16:813
R$ 54.420,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:16:913
R$ 54.420,8000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:17:463
R$ 54.414,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:18:933
R$ 54.414,5300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:19:463
R$ 54.407,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:20:977
R$ 54.398,8100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:21:480
R$ 54.409,9900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:09:21:813
R$ 54.427,0400	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:09:21:830
R$ 54.401,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:22.950
R$ 54.401,1400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:23 463
R$ 54.394,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:24.967
R$ 54.394,2800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:25:473
R$ 54.394,5300	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:09:26.003
R$ 54.388,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:26.980
R$ 54.388,1700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:27:480
R$ 54.402,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:09:27:973
R$ 54.382,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:28:977
R$ 54.382,0400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:29:473
R$ 54.441,1100	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:09:29.750
R$ 54.375,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:30.983
R$ 54.375,8600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:31:480
R$ 54.388,1400	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:09:32:707
R$ 54.368,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:32 998
R$ 54.368,6700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:33 473
R$ 54.362,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:34 987

R$ 54.773,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:26:460
R$ 54.773,2300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:29:090
R$ 54.766,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:30:473
R$ 54.766,3700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:31:109
R$ 54.799,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:32:473
R$ 54.799,1300	83.234.238/0001-90	31/03/2022 15:07:33:100
R$ 54.791,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:34:200
R$ 54.773,3200	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:07:34:980
R$ 54.751,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:36:467
R$ 54.751,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:37:207
R$ 54.746,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:38:510
R$ 54.754,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:39:980
R$ 54.739,6800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:37:113
R$ 54.739,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:38:510
R$ 54.739,6400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:39:113
R$ 54.719,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:39:683
R$ 54.732,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:40:530
R$ 54.732,8100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:41:123
R$ 54.730,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:41:880
R$ 54.726,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:43:187
R$ 54.726,3400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:43:827
R$ 54.719,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:44:540
R$ 54.719,7000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:45:197
R$ 54.726,2100	42.548.548/0001-67	31/03/2022 15:07:46:830
R$ 54.711,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:46:543
R$ 54.713,1300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:47:157
R$ 54.707,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:48:187
R$ 54.714,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:49:823
R$ 54.707,2800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:49:183
R$ 54.708,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:50:577
R$ 54.709,1700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:51:157
R$ 54.713,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:51:187
R$ 54.711,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:51:387
R$ 54.694,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:52:580
R$ 54.694,2200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:53:367
R$ 54.688,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:54:577
R$ 54.707,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:07:54:960
R$ 54.688,0300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:55:177
R$ 54.681,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:56:573
R$ 54.681,0400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:57:187
R$ 54.674,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:07:58:403
R$ 54.674,3600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:07:59:197
R$ 54.661,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:07:59:487
R$ 54.688,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:00:577
R$ 54.667,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:00:403
R$ 54.667,0900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:01:207
R$ 54.661,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:02:600
R$ 54.661,0800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:03:213
R$ 54.653,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:04:427
R$ 54.654,9900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:05:243
R$ 54.667,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:05:940
R$ 54.654,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:06:220
R$ 54.648,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:06:823
R$ 54.648,8400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:07:233
R$ 54.641,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:08:08:580
R$ 54.641,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:08:630
R$ 54.641,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:08:09:177
R$ 54.641,5100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:08:09:737
R$ 54.671,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:08:10:663

R$ 54.382,1300	33.234.238/0001-50	31/01/2022 15:09:35:483
R$ 54.376,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:09:36:913
R$ 54.388,1800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:09:37:907
R$ 54.353,6800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:09:37:493
R$ 54.368,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:39:023
R$ 54.368,7100	33.234.238/0001-50	31/01/2022 15:09:39:980
R$ 54.341,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:09:41:917
R$ 54.341,8900

R$ 54.203,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:23:230
R$ 54.203,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:23:640
R$ 54.197,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:25:240
R$ 54.197,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:25:633
R$ 54.190,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:27:237
R$ 54.190,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:27:700
R$ 54.198,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:27:727
R$ 49.977,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:10:29:760
R$ 54.197,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:30:620
R$ 49.974,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:31:250
R$ 54.185,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:31:440
R$ 49.974,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:31:710
R$ 49.964,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:33:780
R$ 49.964,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:33:747
R$ 49.957,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:35:200
R$ 49.957,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:35:753
R$ 49.951,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:37:280
R$ 49.951,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:37:750
R$ 49.998,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:38:763
R$ 49.944,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:39:273
R$ 49.944,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:39:757
R$ 49.938,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:41:303
R$ 49.938,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:41:770
R$ 49.931,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:43:317
R$ 49.931,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:43:760
R$ 49.925,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:45:310
R$ 49.925,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:45:787
R$ 49.929,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:46:887
R$ 49.918,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:47:327
R$ 49.918,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:47:843
R$ 49.913,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:49:347
R$ 49.920,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:49:373
R$ 49.912,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:49:793
R$ 49.905,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:51:347
R$ 49.913,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:51:413
R$ 49.905,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:10:51:803
R$ 47.614,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:10:52:573
R$ 47.607,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:53:360
R$ 47.602,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:57:550
R$ 47.596,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:10:59:383
R$ 47.591,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:05:760
R$ 47.584,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:07:410
R$ 47.579,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:10:700
R$ 47.572,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:11:440
R$ 47.567,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:16:387
R$ 47.561,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:17:443
R$ 47.556,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:21:167
R$ 47.550,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:23:447
R$ 47.545,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:26:687
R$ 47.539,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:27:483
R$ 47.534,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:33:390
R$ 47.527,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:33:507
R$ 47.522,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:41:730
R$ 47.516,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:43:573
R$ 45.318,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:11:47:343
R$ 45.311,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:11:47:590
R$ 47.511,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:47:907
R$ 45.313,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:52:587
R$ 45.308,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:05:703
R$ 45.299,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:07:140
R$ 45.294,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:11:703
R$ 45.288,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:13:710
R$ 45.283,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:17:443
R$ 45.277,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:17:703
R$ 45.272,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:22:370
R$ 45.265,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:23:767
R$ 44.147,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:12:26:530
R$ 45.260,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:26:733
R$ 44.140,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:27:773
R$ 44.142,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:29:053
R$ 44.135,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:32:510
R$ 44.129,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:33:790
R$ 44.124,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:40:750
R$ 44.118,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:49:847
R$ 44.113,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:54:330
R$ 44.107,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:55:850
R$ 44.102,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:57:237
R$ 44.096,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:12:57:870
R$ 44.091,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:01:780
R$ 44.085,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:01:933
R$ 44.080,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:03:917
R$ 44.073,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:05:917
R$ 44.068,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:07:683
R$ 44.061,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:07:903
R$ 44.056,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:10:490
R$ 44.049,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:11:977
R$ 44.044,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:13:963
R$ 44.038,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:15:953
R$ 44.033,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:17:677
R$ 44.027,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:17:920
R$ 44.022,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:19:503
R$ 44.015,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:19:830
R$ 44.010,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:22:543
R$ 44.004,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:23:980
R$ 43.729,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:13:25:957
R$ 43.722,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:25:973
R$ 43.717,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:50:280
R$ 43.710,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:53:080
R$ 43.705,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:55:267
R$ 43.699,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:13:56:100
R$ 43.694,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:56:180
R$ 43.687,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:00:120
R$ 43.682,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:03:250
R$ 43.676,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:04:133
R$ 43.671,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:06:433
R$ 43.664,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:08:157
R$ 43.659,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:12:760
R$ 43.653,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:14:240
R$ 43.648,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:17:167
R$ 43.641,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:18:163
R$ 39.747,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:14:20:777
R$ 43.636,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:21:410
R$ 39.740,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:22:183
R$ 39.735,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:25:810
R$ 39.728,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:26:187
R$ 39.723,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:29:227
R$ 39.717,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:30:210
R$ 39.712,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:35:047
R$ 39.706,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:36:237
R$ 39.701,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:40:820
R$ 39.694,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:42:253
R$ 39.689,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:51:417
R$ 39.683,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:52:297
R$ 39.678,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:55:790
R$ 39.671,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:14:56:327
R$ 39.666,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:58:403
R$ 39.659,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:15:00:340
R$ 39.654,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:02:630
R$ 39.648,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:15:04:363
R$ 39.643,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:06:440
R$ 39.636,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:15:06:383
R$ 39.631,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:12:410
R$ 39.625,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:15:14:400
R$ 39.620,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:17:537
R$ 39.613,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:15:18:440
R$ 39.608,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:21:607
R$ 39.602,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:15:22:453
R$ 39.597,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:45:633
R$ 39.590,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:15:46:610
R$ 39.585,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:08:517
R$ 39.579,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:16:08:647
R$ 40.000,0000	29.736.430/0001-03	31/03/2022 15:16:23:780
R$ 39.574,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:23:987
R$ 39.568,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:16:24:750
R$ 39.563,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:31:503
R$ 39.556,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:16:32:870
R$ 39.551,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:44:177
R$ 39.545,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:16:44:850
R$ 39.540,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:49:577
R$ 39.533,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:16:50:863
R$ 39.528,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:56:457
R$ 39.522,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:16:56:887
R$ 39.517,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:15:007
R$ 39.511,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:17:16:950
R$ 39.506,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:20:987
R$ 39.499,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:17:22:090
R$ 37.974,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:17:30:340
R$ 38.230,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:17:31:053
R$ 38.494,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:39:117
R$ 37.944,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:48:030
R$ 36.777,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:18:37:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 14:39:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:20:38	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:20:38	Item teve empate real para o valor 56.271,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:20:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:41:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELNIAKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 36.777,0000 e com valor negociado a R$ 36.776,2500. Motivo: AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELNIAKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item 47 - Cjompleto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAHI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	151	R$ 986,0000	R$ 148.000,0000	25/03/2022 12:14:25
	Marca: BELMAR Fabricante: BELMAR Modelo / Versão: CRU/MH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: [illegible] Porte da empresa: ME/EPP						
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	151	R$ 986,0000	R$ 148.889,0000	30/03/2022 17:24:41
	Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: CONJ REFEITORIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - [illegible] Porte da empresa: ME/EPP						
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	151	R$ 986,0000	R$ 148.976,6000	18/03/2022 11:40:11
	[illegible]						
29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	151	R$ 986,6000	R$ 148.976,6000	25/03/2022 15:37:17
	Marca: PARAMAPLEX Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: STB800131 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - [illegible] Porte da empresa: ME/EPP						
77.781.417/0001-43	CORESIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	151	R$ 986,6000	R$ 148.976,6000	28/03/2022 09:32:11
	Marca: Marta Viesina Fabricante: Marta Viesina Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA REFEITORIO - CONSIDERAR O OBJETIVO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
34.832.381/0001-97	ESCOLARES	Sim	Sim	151	R$ 986,6000	R$ 148.976,6000	30/03/2022

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 17:02 22

Marca: RIPLEX
Fabricante: RIPLEX
Modelo / Versão: 8347
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionada em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionada em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. Comprimento X Largura X Altura
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 148.976,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:390
R$ 148.976,6000	77.781.417/0001-43	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 148.976,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:890
R$ 148.976,6000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 148.886,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 148.886,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 148.883,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:01:52:500
R$ 148.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:02:28:627
R$ 147.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:02:29:750
R$ 147.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:02:41:023
R$ 146.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:02:41:673
R$ 146.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:02:44:250
R$ 145.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:02:46:097
R$ 145.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:02:52:070
R$ 145.499,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:02:53:350
R$ 140.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:06:00:567
R$ 139.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:06:01:343
R$ 139.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:06:19:127
R$ 138.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:06:20:797
R$ 130.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:06:30:493
R$ 129.999,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:09:48:400
R$ 148.881,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:10:01:227
R$ 148.883,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:01:840
R$ 129.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:10:27:487
R$ 148.880,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:10:33:140
R$ 129.499,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:10:34:173
R$ 128.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:11:12:087
R$ 148.875,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:21:503
R$ 148.875,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:30:333
* R$ 17.999,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:11:48:297
R$ 148.870,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:09:420
R$ 112.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:12:29:870
R$ 148.870,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:39:553
R$ 148.865,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:07:073
R$ 148.865,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:18:707
R$ 148.860,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:30:007
R$ 148.860,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:28:683
R$ 148.855,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:07:960
R$ 111.999,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:16:34:760
R$ 148.855,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:18:09:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:01:50	Item aberto para lances.
Exclusão de	31/03/2022	Lance excluído no valor de R$ 17.999,0000.
lance	15:15:52	
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:20:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 15:20:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:49:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAHI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 111.999,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAHI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item 48 - Cjompleto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.274.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA CIRCLE	Sim	Sim	59	R$ 1.256,0000	R$ 74.104,0000	30/03/2022 17:03:33
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: FRANO Modelo / Versão: FRA50AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 100 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneca 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço. Porte da empresa: ME/EPP						
26.655.819/0001-80	MAHI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	59	R$ 1.262,0000	R$ 74.458,0000	25/03/2022 12:14:25
	Marca: BELMAR Fabricante: BELMAR Modelo / Versão: AMB01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 100 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneca 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço. Porte da empresa: ME/EPP						
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	59	R$ 1.262,0000	R$ 74.458,0000	30/03/2022 17:24:43
	Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: ARMARIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 100 cm ________ 1.262,7300 74.501,0700 X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneca 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço. Porte da empresa: ME/EPP						
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	59	R$ 1.262,7300	R$ 74.501,0700	18/03/2022 11:40:11
	Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: SUPREME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 100 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneca 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço. * VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. DECLARAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. Porte da empresa: ME/EPP						
77.781.417/0001-43	CORESIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	59	R$ 1.262,7300	R$ 74.501,0700	28/03/2022 09:32:13
	Marca: GEBO WORK Fabricante: GEBO WORK						

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1611
Assinatura

Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO BAIXO - TIPO BALCÃO - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO II
Marca do empresso: ME/EPP

33.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	59	R$ 1.263,7300	R$ 74.501,0700 30/03/2022 10:00:34

Marca: DLENZI
Fabricante: D LENZI
Modelo / Versão: Armario baixo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm 1.261,7300 74.501,0700 X 90 cm (altura x largura x profundidade) fabricação, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, cabideiro 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Marca do empresso: ME/EPP

32.089.288/0001-09	WHQ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	59	R$ 1.262,7300	R$ 74.501,0700 30/03/2022 15:11:06

Marca: PG FLEX BALCÃO
Fabricante: PG FLEX BALCÃO
Modelo / Versão: PG FLEX BALCÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) fabricação, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, cabideiro 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Marca do empresso: ME/EPP

38.438.034/0001-35	SELBIGAKI & CIA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.262,7300	R$ 74.501,0700 30/03/2022 17:31:40

Marca: Balmaia
Fabricante: Balmaia
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) fabricação, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, cabideiro 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Marca do empresso: ME/EPP

29.755.430/0001-03	LINHA NOBRE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	59	R$ 1.262,7300	R$ 74.501,0700 30/03/2022 22:27:56

Marca: Linha Nobre Móveis
Fabricante: Linha Nobre Móveis
Modelo / Versão: Armário baixo (tipo balcão)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) fabricação, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, cabideiro 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Marca do empresso: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 74.501,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.501,0700	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.501,0700	29.755.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.501,0700	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.501,0700	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.501,0700	32.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.458,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.458,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.104,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 74.098,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:28:987
R$ 74.103,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:32:513
R$ 74.098,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:37:233
R$ 74.093,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:41:380
R$ 74.093,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:11:48:943
R$ 74.088,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:11:52:263
R$ 74.088,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:00:757
R$ 74.083,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:08:060
R$ 74.083,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:12:147
R$ 74.078,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:19:547
R$ 74.078,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:30:733

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS(S) MATERIAL(IS): 30 dias. CONFORME O TOTAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Marca do empresso: ME/EPP

29.125.166/0001-16	STARCLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	28	R$ 1.562,4900	R$ 43.749,7200 26/01/2022 15:32:17

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RA4402/40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.
Marca do empresso: ME/EPP

77.781.417/0001-63	COMPUSUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	28	R$ 1.562,4900	R$ 43.749,7200 28/03/2022 09:32:31

Marca: Fumbi
Fabricante: Fumbi
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO DE AÇO ALTO FECHADO 2 PORTAS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Marca do empresso: ME/EPP

26.715.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	28	R$ 1.562,4900	R$ 43.749,7200 30/03/2022 16:08:23

Marca: RCH
Fabricante: RCH
Modelo / Versão: RCH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.
Marca do empresso: ME/EPP

25.325.301/0001-16	PAPEIOS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	28	R$ 1.562,4900	R$ 43.749,7200 30/03/2022 16:56:45

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: LUNASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) fabricação, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, cabideiro 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
Marca do empresso: ME/EPP

43.326.842/0001-98	C DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	28	R$ 1.562,4900	R$ 43.749,7200 31/03/2022 00:32:46

Marca: VPCFL ARMAS
Fabricante: VPCFL ARMAS
Modelo / Versão: VPCFL ARMAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO DE AÇO ALTO FECHADO 02 PORTAS COM CHAVES - MEDIDAS APROXIMADAS DE 1, 98 X 0,40 X 0,90 CM E 4 PRATELEIRAS INTERNAS. CHAPA #26. PINTURA EPOXI PÓ NA COR CINZA CRISTAL.
Marca do empresso: ME/EPP

15.318.347/0001-54	O.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	28	R$ 1.000,0000	R$ 140.000,0000 31/03/2022 08:51:28

Marca: O ACO
Fabricante: OSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Modelo / Versão: AMZ240
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1, 98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.
Marca do empresso: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 140.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 43.749,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 43.749,7200	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 43.749,7200	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590

R$ 74.073,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:35:457
R$ 74.073,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:41:490
R$ 74.073,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:50:083
R$ 74.068,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:53:557
R$ 74.068,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:57:190
R$ 74.063,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:57:517
R$ 74.061,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:12:58:113
R$ 74.058,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:01:483
R$ 74.056,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:02:113
R$ 74.053,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:05:377
R$ 74.068,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:13:06:100
R$ 74.063,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:06:127
R$ 74.058,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:11:950
R$ 74.048,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:12:160
R$ 74.043,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:14:907
R$ 74.043,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:16:160
R$ 74.038,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:20:410
R$ 74.038,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:22:273
R$ 74.033,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:24:523
R$ 74.028,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:25:177
R$ 74.028,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:51:367
R$ 74.028,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:51:520
R$ 74.023,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:54:153
R$ 74.023,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:54:270
R$ 74.018,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:13:57:127
R$ 74.018,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:13:58:247
R$ 74.078,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:13:59:230
R$ 74.013,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:01:930
R$ 74.013,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:02:257
R$ 74.018,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:02:317
R$ 74.008,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:05:773
R$ 74.008,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:06:250
R$ 74.013,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:08:587
R$ 74.008,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:10:487
R$ 74.003,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:10:557
R$ 74.003,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:14:12:287
R$ 73.998,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:15:033
R$ 74.003,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:16:980
R$ 73.998,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:23:450
R$ 73.993,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:27:390
R$ 73.993,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:29:457
R$ 73.988,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:32:283
R$ 73.988,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:38:257
R$ 73.983,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:41:987
R$ 73.983,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:14:47:853
R$ 73.978,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:14:53:050
R$ 73.978,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:00:090
R$ 73.973,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:02:920
R$ 73.973,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:07:257
R$ 73.968,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:10:147
R$ 73.968,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:16:273
R$ 73.963,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:19:913
R$ 73.963,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:26:463
R$ 73.958,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:00:719
R$ 67.641,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:16:07:662
R$ 67.636,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:20:553
R$ 62.147,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:16:59:327
R$ 61.000,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 15:17:00:190
R$ 62.342,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:13:837

R$ 43.749,7200	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590				
R$ 43.749,7200	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590				
R$ 43.749,7200	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590				
R$ 43.736,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00:590				
R$ 43.736,0000	31.596.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590				
R$ 43.736,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590				
R$ 43.729,9300	31.566.441/0001-40	31/03/2022 15:03:57:683				
R$ 39.930,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:04:35:817				
R$ 42.756,0000	31.566.441/0001-40	31/03/2022 15:04:37:813				
R$ 39.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:05:13:273				
R$ 39.400,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 15:05:31:617				
R$ 39.300,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:06:26:630				
R$ 38.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:07:35:107				
R$ 38.500,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 15:07:50:347				
R$ 38.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:07:55:820				
R$ 38.360,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:08:09:107				
R$ 37.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:10:22:067				
R$ 37.900,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 15:10:22:130				
R$ 37.300,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:10:38:213				
R$ 36.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:11:08:870				
R$ 36.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:11:23:783				
R$ 35.000,0000	29.125.188/0001-16	31/03/2022 15:11:29:283				
R$ 35.500,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 15:11:38:797				
R$ 34.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:11:48:323				
R$ 34.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:11:58:523				
R$ 38.198,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:12:01:447				
R$ 43.735,9900	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:12:04:923				
R$ 43.735,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:08:327				
R$ 43.735,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:12:14:747				
R$ 33.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:12:42:660				
R$ 33.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:12:46:870				
R$ 33.500,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 15:12:46:920				
R$ 32.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:12:52:480				
R$ 32.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:13:11:753				
R$ 31.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:13:21:707				
R$ 31.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 15:13:24:553				
R$ 30.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:13:29:063				
R$ 30.100,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:13:37:283				
R$ 30.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 15:13:51:393				
R$ 29.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:14:03:263				
R$ 29.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:15:14:047				
R$ 28.950,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 15:15:21:233				
R$ 28.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:15:42:443				
R$ 28.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:16:53:163				
R$ 27.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:17:02:930				
R$ 27.850,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:18:20.800				
R$ 27.450,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:18:31:343				
R$ 27.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:18:40:020				
R$ 26.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:18:48:933				
R$ 43.735,9800	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:20:28:150				
R$ 26.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:20:55:460				
R$ 26.450,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:21:08.552				
R$ 26.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 15:21:18:020				
R$ 25.950,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:21:28:790				
R$ 43.730,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:44:750				
R$ 36.359,9700	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:23:16:777				
R$ 38.339,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:55:730				
R$ 38.300,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:24:28:717				
R$ 38.299,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:34:287				

R$ 60.000,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 15:17:22:203
R$ 59.995,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:17:39:837
R$ 60.000,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:18:46.793
R$ 57.941,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:18:48:737
R$ 57.936,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:20:18.347
R$ 56.897,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:21:33:177
R$ 56.892,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:37:990
R$ 54.779,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:22:19:753
R$ 70.508,0000	32.089.288/0001-09	31/03/2022 15:24:07:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:03:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:26:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:26:08	Item teve empate real para o valor 74.501,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:26:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:42:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SELBIGAKI & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 54.779,0000 e com valor negociado a R$ 54.776,5500. Motivo: AJUSTADA
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SELBIGAKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35.

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 46 - Cinesplis

Propostas Participantes (este item se encontra dentro relacionados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.199.488/0001-78	RETSPEL LTDA	Sim	Sim	28	R$ 1.562,0000	R$ 43.736,0000	24/03/2022 15:45:16

Marca: Rs
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 2 portas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.
Marca do empresso: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	28	R$ 1.562,0000	R$ 43.736,0000 30/03/2022 17:24:46

Marca: AMAPA
Fabricante: Amapa
Modelo / Versão: ARMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1, 1.562,4900 43.749,7200 98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26, Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.
Marca do empresso: ME/EPP

31.566.441/0001-40	ARAGORN SUPERMENTOR E MARKETINGAO EIRELI	Sim	Sim	28	R$ 1.562,0000	R$ 43.736,0000 30/03/2022 17:45:03

Marca: METODO
Fabricante: METODO
Modelo / Versão: PAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1, 98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.
Marca do empresso: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	28	R$ 1.562,4900	R$ 43.749,7200 10/03/2022 11:40:11

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: A2PA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1, 98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.

Não existem lances de desempate PE/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:03:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:26:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 15:26:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:14:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RETSPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78, pelo melhor lance de R$ 25.950,0000 e com valor negociado a R$ 25.949,8400. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RETSPEL LTDA - CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 98 - Cinesplis

Propostas Participantes (este item se encontra dentro relacionados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 1.120,0000	R$ 22.400,0000 30/03/2022 17:09:33

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: 1M/5050
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: Tampo em MDF 25mm com fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneca curva 35mm, medindo aproximadamente 170x75dx120 (altura x largura x profundidade), na cor branca pelo.
Marca do empresso: ME/EPP

26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.126,0000	R$ 22.520,0000 25/03/2022 12:14:25

Marca: MAWB
Fabricante: MAWB
Modelo / Versão: ARTEMI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: Tampo em MDF 25mm com fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneca curva 35mm, medindo aproximadamente 170x75dx120 (altura x largura x profundidade), na cor branca pelo.
Marca do empresso: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	20	R$ 1.126,0000	R$ 22.520,0000 30/03/2022 17:24:46

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo / Versão: ARMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario vertical em madeira - Especificações mínimas: Tampo em MDF 25mm com fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleiras ajustáveis, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneca curva 35mm, medindo aproximadamente 170x75dx120 (altura x largura x profundidade), na cor branca pelo, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O TOTAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Marca do empresso: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.126,0800	R$ 22.521,6000 25/03/2022 09:30:11

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario vertical em madeira - Especificações mínimas: Tampo em MDF 25mm com fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleiras ajustáveis, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneca curva 35mm, medindo aproximadamente 170x75dx120 (altura x largura x profundidade), na cor branca pelo, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O TOTAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Marca do empresso: ME/LTF

77.781.417/0001-63	COMPUSUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	20	R$ 1.126,0000	R$ 22.521,6000 28/03/2022 09:34:11

PREF. FAZENDA RIO GR
Assinatura
Folha nº
10

	RUA ESCRITORIO LTDA.						
	Marca: CEBI WORK Fabricante: CEBI WORK Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO VERTICAL EM MADEIRA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Ponto de comparo: ME/EPP						
13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	20	R$ 1.126,0800	R$ 22.521,6000	30/03/2022 10:00:34
	Marca: DLENZI Fabricante: DLENZI Modelo / Versão: Armario vertical Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: Compo em MDF 25mm com 1.126,0800 22.521,6000 Rs de borda ABS (nos duas portas, com proteção equatorial, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças curvas curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo. Ponto de comparo: ME/EPP						
32.089.286/0001-09	MAQ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.126,0800	R$ 22.521,6000	30/03/2022 15:11:06
	Marca: PC FLEX ARMÁRIO ALTO Fabricante: PC FLEX ARMARIO ALTO Modelo / Versão: PC FLEX ARMÁRIO ALTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: Compo em MDF 25mmcom Rs de borda ABS (nos duas portas, com proteção equatorial, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças curvas curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo." Ponto de comparo: ME/EPP						
38.436.034/0001-35	BELMIAKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.126,0800	R$ 22.521,6000	30/03/2022 17:11:40
	Marca: Belmiaki Fabricante: Belmiaki & Belmiaki ltda Modelo / Versão: AA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vertical em Madeira - Especificações mínimas: Compo em MDF 25mmcom Rs de borda ABS (nos duas portas, com proteção equatorial, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças curvas curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo. Ponto de comparo: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram quebrados pela proposta)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22.521,6000	38.436.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 22.521,6000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 22.521,6000	77.781.617/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 22.521,6000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 22.521,6000	33.097.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 22.520,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 22.520,0000	26.655.818/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 22.400,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 22.399,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:10:653
R$ 22.398,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:12:337
R$ 22.394,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:12:997
R$ 22.389,9900	12.614.761/0001-22	31/03/2022 15:15:15:077
R$ 22.389,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:16:400
R$ 22.389,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:19:607
R$ 22.384,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:20:197
R$ 22.384,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:20:427
R$ 22.380,0000	26.655.818/0001-80	31/03/2022 15:15:25:020
R$ 22.379,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:26:470
R$ 22.384,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:26:813
R$ 22.379,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:15:31:487
R$ 22.378,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:32:997
R$ 22.376,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:15:50:300
R$ 22.374,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:15:50:583
R$ 22.369,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16:06:047
R$ 22.369,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:16:08:813
R$ 22.184,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:07:947
R$ 22.158,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:08:100
R$ 22.164,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:12:037
R$ 22.159,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:12:430
R$ 22.159,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:13:960
R$ 22.159,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:16:933
R$ 22.159,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:17:977
R$ 22.184,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:20:250
R$ 22.159,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:21:663
R$ 22.154,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:21:980
R$ 22.154,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:22:913
R$ 22.154,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:23:987
R$ 22.154,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:27:460
R$ 22.154,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:27:997
R$ 22.149,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:30:970
R$ 22.149,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:32:017
R$ 22.154,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:32:423
R$ 22.149,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:35:440
R$ 22.149,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:36:017
R$ 22.144,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:37:877
R$ 22.149,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:39:530
R$ 22.144,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:40:027
R$ 22.144,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:40:433
R$ 22.144,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:42:040
R$ 22.144,2660	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:43:113
R$ 22.144,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:44:030
R$ 22.144,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:49:347
R$ 22.139,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:49:637
R$ 22.139,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:50:060
R$ 22.139,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:53:553
R$ 22.134,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:54:777
R$ 22.134,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:58:073
R$ 22.134,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:59:247
R$ 22.134,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:00:103
R$ 22.134,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:03:377
R$ 22.134,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:04:123
R$ 22.134,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:08:427
R$ 22.134,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:10:143
R$ 22.129,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:11:150
R$ 22.129,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:12:160
R$ 22.129,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:13:227
R$ 22.129,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:14:183
R$ 22.129,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:14:470
R$ 22.124,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:15:700
R$ 22.124,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:16:180
R$ 22.124,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:20:817
R$ 22.119,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:21:837
R$ 22.119,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:22:213
R$ 22.114,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:25:370
R$ 22.119,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:25:980
R$ 22.114,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:26:220
R$ 22.109,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:30:990
R$ 22.114,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:31:833
R$ 22.109,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:32:240
R$ 22.104,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:35:740
R$ 22.104,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:38:357
R$ 22.109,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:38:603
R$ 22.104,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:42:233
R$ 22.099,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:44:150
R$ 22.094,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:44:263
R$ 22.099,0500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:48:740
R$ 22.099,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:50:287
R$ 22.094,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:50:323
R$ 22.094,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:52:290
R$ 22.099,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:52:843
R$ 22.094,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:54:303
R$ 22.099,0500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:54:840
R$ 22.094,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:24:57:517
R$ 22.089,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:58:310
R$ 22.084,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:02:473
R$ 22.089,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:03:387
R$ 22.084,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:04:333
R$ 22.083,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:07:820
R$ 22.083,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:08:350
R$ 22.078,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:08:430
R$ 22.078,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:10:360
R$ 22.078,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:10:860
R$ 22.078,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:19:280
R$ 22.078,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:15:107
R$ 22.078,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:16:290
R$ 22.078,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:20:117
R$ 22.078,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:20:297
R$ 22.073,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:22:003
R$ 22.073,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:22:423
R$ 22.073,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:23:497
R$ 22.078,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:24:233
R$ 22.073,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:24:413
R$ 22.073,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:25:303
R$ 22.073,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:28:450
R$ 22.068,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:34:940
R$ 22.068,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:34:450
R$ 22.068,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:37:980
R$ 22.068,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:38:473
R$ 22.063,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:39:893
R$ 22.063,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:40:677
R$ 22.058,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:43:727
R$ 22.058,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:43:953
R$ 22.058,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:44:827
R$ 22.053,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:46:183
R$ 22.053,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:48:557
R$ 22.058,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:49:087
R$ 22.053,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:51:420
R$ 22.053,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:52:580
R$ 22.048,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:53:143
R$ 22.048,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:54:690
R$ 22.043,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:25:57:793
R$ 22.043,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:58:600
R$ 22.048,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:00:953
R$ 22.038,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:01:350
R$ 22.038,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:02:827
R$ 22.043,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:02:747
R$ 22.033,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:06:533
R$ 22.038,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:06:587
R$ 22.033,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:06:653
R$ 22.033,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:09:180
R$ 22.033,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:10:660
R$ 22.028,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:14:290
R$ 22.349,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:29:853
R$ 22.349,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:41:630
R$ 22.349,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:42:307
R$ 22.249,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:43:693
R$ 22.249,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:47:480
R$ 22.249,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:47:700
R$ 22.244,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:49:507
R$ 22.244,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:49:707
R$ 22.244,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:54:077
R$ 22.239,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:54:353
R$ 22.239,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:55:717
R$ 22.234,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:21:59:513
R$ 22.234,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:59:727
R$ 22.238,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:00:330
R$ 22.234,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:04:117
R$ 22.236,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:04:833
R$ 22.229,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:05:747
R$ 22.234,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:09:120
R$ 22.229,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:09:810
R$ 22.224,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:09:733
R$ 22.224,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:14:000
R$ 22.219,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:14:173
R$ 22.219,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:15:777
R$ 22.219,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:19:733
R$ 22.214,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:19:973
R$ 22.214,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:19:783
R$ 22.214,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:22:743
R$ 22.209,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:22:897
R$ 22.209,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:23:800
R$ 22.204,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:26:593
R$ 22.209,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:26:837
R$ 22.204,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:27:817
R$ 22.199,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:33:353
R$ 22.199,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:31:840
R$ 22.204,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:32:570
R$ 22.184,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:34:253
R$ 22.184,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:37:573
R$ 22.184,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:38:857
R$ 22.179,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:39:507
R$ 22.189,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:39:857
R$ 22.189,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:42:860
R$ 22.189,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:43:857
R$ 22.184,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:44:653
R$ 22.184,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:47:633
R$ 22.184,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:47:830
R$ 22.184,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:47:863
R$ 22.179,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:50:563
R$ 22.179,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:51:867
R$ 22.184,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:52:127
R$ 22.174,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:22:55:683
R$ 22.179,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:55:910
R$ 22.179,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:57:040
R$ 22.174,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:57:923
R$ 22.174,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:01:753
R$ 22.174,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:01:910
R$ 22.169,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:03:143
R$ 22.169,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:03:940
R$ 22.174,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:04:717
R$ 22.164,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:23:07:593
R$ 22.033,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:14:583
R$ 22.028,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:14:710
R$ 22.023,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:18:160
R$ 22.028,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:18:483
R$ 22.023,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:18:740
R$ 22.018,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:22:727
R$ 22.023,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:24:943
R$ 22.018,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:24:887
R$ 22.018,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:27:550
R$ 22.018,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:28:807
R$ 22.013,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:28:913
R$ 22.018,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:30:820
R$ 22.013,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:32:570
R$ 22.013,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:32:833
R$ 22.013,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:36:727
R$ 22.008,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:38:433
R$ 22.008,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:38:677
R$ 22.008,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:42:120
R$ 22.008,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:42:893
R$ 22.003,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:43:143
R$ 22.003,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:44:933
R$ 22.003,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:48:547
R$ 22.003,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:48:940
R$ 21.998,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:51:930
R$ 22.003,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:57:763
R$ 21.998,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:52:960
R$ 21.998,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:56:483
R$ 21.998,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:56:580
R$ 21.993,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:59:180
R$ 21.993,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:01:087
R$ 21.998,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:01:287
R$ 21.993,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:06:087
R$ 21.988,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:06:173
R$ 21.988,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:07:843
R$ 21.988,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:11:737
R$ 21.983,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:11:900
R$ 21.983,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:13:030
R$ 21.983,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:14:647
R$ 21.983,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:15:053
R$ 21.978,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:19:427
R$ 21.978,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:17:877
R$ 21.978,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:19:453
R$ 21.978,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:20:643
R$ 21.973,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:2 [illegible]
R$ 21.978,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:23 [illegible]
R$ 21.973,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:2 [illegible]
R$ 21.973,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:3 [illegible]
R$ 21.973,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:3 [illegible]
R$ 21.968,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:3 [illegible]
R$ 21.968,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:3 [illegible]
R$ 21.973,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:3 [illegible]
R$ 21.963,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:3 [illegible]
R$ 21.963,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:3 [illegible]
R$ 21.958,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:4 [illegible]
R$ 21.963,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:4 [illegible]
R$ 21.953,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:4 [illegible]
R$ 21.953,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:45 [illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GR. DO SUL
Assinatura
Folha nº

PREFETTURA
Folio n°

R$ 20.978,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:48:51:535
R$ 20.954,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:49:04:147
R$ 20.954,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:05:595
R$ 20.944,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:49:10:330
R$ 20.944,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:11:417
R$ 20.944,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:49:14:550
R$ 20.944,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:15:480
R$ 20.939,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:49:21:733
R$ 20.939,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:23:503
R$ 20.934,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:49:29:627
R$ 20.934,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:31:553
R$ 20.929,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:49:37:800
R$ 20.829,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:39:530
R$ 20.924,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:49:45:529
R$ 20.924,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:46:527
R$ 20.919,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:49:52:847
R$ 20.919,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:53:610
R$ 20.914,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:49:57:693
R$ 20.914,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:59:617
R$ 20.909,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:02:997
R$ 20.909,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:03:820
R$ 20.904,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:08:800
R$ 20.904,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:09:650
R$ 20.899,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:14:310
R$ 20.899,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:15:673
R$ 20.894,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:18:817
R$ 20.894,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:19:677
R$ 20.889,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:22:957
R$ 20.894,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:23:717
R$ 20.884,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:29:403
R$ 20.884,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:27:717
R$ 20.879,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:34:080
R$ 20.879,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:35:723
R$ 20.874,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:40:280
R$ 20.874,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:41:267
R$ 20.869,7979	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:59:450
R$ 20.869,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:51:797
R$ 20.864,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:56:127
R$ 20.864,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:57.823
R$ 20.859,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:01:533
R$ 20.859,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:01:869
R$ 20.854,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:04:933
R$ 20.854,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:05:890
R$ 20.849,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:08:323
R$ 20.849,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:09:883
R$ 20.844,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:12:323
R$ 20.844,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:13:913
R$ 20.874,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:14:497
R$ 20.839,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:18:400
R$ 20.844,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:19:517
R$ 20.839,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:19:950
R$ 20.834,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:23:823
R$ 20.834,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:23:953
R$ 20.839,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:24:937
R$ 20.834,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:26:830
R$ 20.834,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:27:979
R$ 20.829,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:30:913
R$ 20.829,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:32:060
R$ 20.829,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:34:847

R$ 20.829,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:36:047
R$ 20.824,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 51:36:107
R$ 20.824,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:51:38:007
R$ 20.824,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 19:31:39.083
R$ 20.824,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 51:40 013
R$ 20.819,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 51:40 487
R$ 20.819,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19 31:42:033
R$ 20.814,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:43.730
R$ 20.814,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:46:087
R$ 20.819,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:48:170
R$ 20.809,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:51:237
R$ 20.814,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:51:743
R$ 20.809,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:52:673
R$ 20.804,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:51:56:353
R$ 20.809,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:58:540
R$ 20.804,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:58:898
R$ 20.804,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:58:940
R$ 20.804,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:00:120
R$ 20.799,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:52:00:980
R$ 20.799,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:02:003
R$ 20.804,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:52:04:538
R$ 20.794,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 52:05:727
R$ 20.794,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:52:08:143
R$ 20.789,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 52:06:957
R$ 20.799,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 19:52:11:113
R$ 20.789,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:52:12:153
R$ 20.794,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 19:52:13.777
R$ 20.784,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:52:17 840
R$ 20.784,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:52:18:177
R$ 20.784,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 19:52:21:570
R$ 20.784,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:22.213
R$ 20.779,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:52:25:417
R$ 20.779,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:52:26:207
R$ 20.779,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:52:25:757
R$ 20.779,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:26:200
R$ 20.774,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:52:30:750
R$ 20.778,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:52:31:883
R$ 20.774,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:33:227
R$ 20.774,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 19:52:35:647
R$ 20.774,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:36:267
R$ 20.769,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 19 52:37:130
R$ 20.769,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:52:38:250
R$ 20.769,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 52:40:497
R$ 20.769,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:42:277
R$ 20.764,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 19 52:43:763
R$ 20.764,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:44:387
R$ 20.784,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:52:46:863
R$ 20.759,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:52:47:777
R$ 20.759,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:49:317
R$ 20.754,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 19.52:50.683
R$ 20.754,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:52:353
R$ 20.754,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:52:55:917
R$ 20.754,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:56:400
R$ 20.749,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:52:56:487
R$ 20.749,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:58:380
R$ 20.749,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:52:00:500
R$ 20.749,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:01:167
R$ 20.744,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:02:383
R$ 20.744,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:03:890

R$ 20.744,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:04:383
R$ 20.739,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:07:810
R$ 20.739,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:08:410
R$ 20.744,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:08:527
R$ 20.734,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:13:127
R$ 20.739,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:13:757
R$ 20.734,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:14:450
R$ 20.729,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:18:050
R$ 20.729,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:18:647
R$ 20.734,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:20:283
R$ 20.724,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:21:397
R$ 20.729,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:22:433
R$ 20.724,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:22:497
R$ 20.724,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:24:890
R$ 20.724,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:26:513
R$ 20.719,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:26:900
R$ 20.719,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:28:513
R$ 20.719,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:31:710
R$ 20.719,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:32:570
R$ 20.714,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:34:063
R$ 20.714,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:34:567
R$ 20.709,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:38:927
R$ 20.714,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:39:277
R$ 20.709,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:40:547
R$ 20.704,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:41:960
R$ 20.709,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:42:613
R$ 20.704,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:48:720
R$ 20.704,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:49:447
R$ 20.704,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:50:643
R$ 20.699,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:54:263
R$ 20.699,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:54:890
R$ 20.704,2798	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:53:56:487
R$ 20.694,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:59:987
R$ 20.694,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:00:777
R$ 20.899,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:01:610
R$ 20.689,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:04:783
R$ 20.694,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:05:360
R$ 20.689,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:06:740
R$ 20.684,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:09:973
R$ 20.684,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:10:743
R$ 20.679,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:10:903
R$ 20.679,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:10:680
R$ 20.679,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:10:787
R$ 20.684,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:18:423
R$ 20.674,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:19:983
R$ 20.674,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:20:793
R$ 20.684,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:23:293
R$ 20.669,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:24:823
R$ 20.684,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:29:583
R$ 20.684,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:29:837
R$ 20.659,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:31:717
R$ 20.669,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:32:203
R$ 20.658,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:32:653
R$ 20.654,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:33:643
R$ 20.654,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:36:883
R$ 20.653,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:38:680
R$ 20.654,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:40:007
R$ 20.649,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:40:040
R$ 20.649,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:40:903

R$ 20.644,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:44:860
R$ 20.644,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:44:917
R$ 20.649,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:45:240
R$ 20.644,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 19:54 47:797
R$ 20.644,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54 48:933
R$ 20.639,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:51:720
R$ 20.644,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:54:497
R$ 20.639,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:54:55:020
R$ 20.639,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:59:390
R$ 20.634,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:59:723
R$ 20.634,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:01:020
R$ 20.629,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:03:270
R$ 20.629,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:05:057
R$ 20.629,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:06:773
R$ 20.629,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:07:053
R$ 20.624,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:10:457
R$ 20.629,0500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 19:55:11:040
R$ 20.624,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:11:080
R$ 20.619,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:12:440
R$ 20.619,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:55:13:090
R$ 20.614,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:16:103
R$ 20.614,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:17:110
R$ 20.619,0300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:18:163
R$ 20.609,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:20:003
R$ 20.609,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:21:137
R$ 20.604,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:24:457
R$ 20.604,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:25:153
R$ 20.609,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:26:933
R$ 20.604,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:28:550
R$ 20.603,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:29:177
R$ 20.598,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:31:866
R$ 20.598,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:33:193
R$ 20.603,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:33:913
R$ 20.598,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:36:263
R$ 20.593,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:38:687
R$ 20.593,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:39:136
R$ 20.593,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:41:970
R$ 20.593,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:43:260
R$ 20.588,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:43:687
R$ 20.588,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:45:263
R$ 20.593,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:48:850
R$ 20.568,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:48:887
R$ 20.583,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:49:307
R$ 20.578,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:51:757
R$ 20.583,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:53:167
R$ 20.578,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:53:337
R$ 20.578,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:55:573
R$ 20.573,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:55:870
R$ 20.573,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:57:353
R$ 20.568,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:59:620
R$ 20.573,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:01:087
R$ 20.568,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:01:397
R$ 20.563,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:03:840
R$ 20.563,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:05:400
R$ 20.568,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:06:177
R$ 20.563,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:08:773
R$ 20.558,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:09:276
R$ 20.558,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56 09:433
R$ 20.554,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:11:917

R$ 20.553,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 56:12:097
R$ 20.553,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:56:13:447
R$ 20.553,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 56:15:323
R$ 20.548,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 56:16:953
R$ 20.548,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19:56:17:483
R$ 20.543,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:20:440
R$ 20.543,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:21:500
R$ 20.548,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:22:460
R$ 20.538,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:24:380
R$ 20.538,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:25:560
R$ 20.543,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:26:610
R$ 20.538,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:28:513
R$ 20.538,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:29:547
R$ 20.534,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:32:673
R$ 20.533,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:33:250
R$ 20.533,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:33:573
R$ 20.528,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:35:720
R$ 20.533,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:37:053
R$ 20.528,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:37:547
R$ 20.523,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:40:100
R$ 20.523,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:41:617
R$ 20.518,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:45:283
R$ 20.518,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:45:850
R$ 20.512,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:49:140
R$ 20.513,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:49:665
R$ 20.518,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:50:507
R$ 20.513,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:52:043
R$ 20.513,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:53:717
R$ 20.508,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:55:073
R$ 20.508,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:55:703
R$ 20.503,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:58:560
R$ 20.503,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:58:717
R$ 20.508,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:01:390
R$ 20.503,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:05:100
R$ 20.503,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:05:723
R$ 20.498,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:08:113
R$ 20.498,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 19:57:07:657
R$ 20.498,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 19 57:09:747
R$ 20.493,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:09:830
R$ 20.498,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 57:11 693
R$ 20.493,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:11:763
R$ 20.488,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:14.857
R$ 20.488,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15.57:15.787
R$ 20.493,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 19:57:17:050
R$ 20.483,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:17:230
R$ 20.483,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57.17.800
R$ 20.478,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 57:20:650
R$ 20.478,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:21:857
R$ 20.473,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:25:440
R$ 20.473,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:25.823
R$ 20.478,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:26.013
R$ 20.473,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:31:063
R$ 20.473,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:31.870
R$ 20.468,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:33:320
R$ 20.468,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:33:857
R$ 20.468,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 19:57:35:920
R$ 20.468,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:37:882
R$ 20.463,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 57:40:697
R$ 20.463,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:41:927

R$ 20.468,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:42:630
R$ 20.458,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:48:183
R$ 20.458,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:49:373
R$ 20.458,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:49:873
R$ 20.458,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:51:953
R$ 20.438,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:51:983
R$ 20.453,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:53:955
R$ 20.433,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:56:007
R$ 20.458,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:57:233
R$ 20.448,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:00:327
R$ 20.448,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:02:063
R$ 20.448,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:04:520
R$ 20.448,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:06:083
R$ 20.443,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:09:163
R$ 20.448,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:09:710
R$ 20.443,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:10:090
R$ 20.438,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:13:087
R$ 20.438,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:14:139
R$ 20.443,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:17:383
R$ 20.438,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:18:977
R$ 20.433,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:19:010
R$ 20.433,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:20:157
R$ 20.428,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:22:390
R$ 20.438,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:24:180
R$ 20.423,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:26:803
R$ 20.423,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:28:210
R$ 20.418,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:29:983
R$ 20.418,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:30:307
R$ 20.423,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:30:460
R$ 20.413,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:32:560
R$ 20.413,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:34:260
R$ 20.418,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:34:553
R$ 20.413,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:39:943
R$ 20.413,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:40:267
R$ 20.408,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:40:953
R$ 20.408,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:42:273
R$ 20.403,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:44:183
R$ 20.403,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:44:287
R$ 20.403,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:47:273
R$ 20.407,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:48:313
R$ 20.398,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:48:453
R$ 20.398,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:50:320
R$ 20.398,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:54:383
R$ 20.398,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:56:1
R$ 20.393,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:1
R$ 20.393,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:0
R$ 20.398,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:04
R$ 20.388,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:06
R$ 20.393,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:06
R$ 20.383,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:07
R$ 20.383,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:08
R$ 20.388,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:09
R$ 20.378,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:1
R$ 20.378,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:1
R$ 20.373,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:1
R$ 20.378,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:14
R$ 20.373,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:14
R$ 20.368,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:16
R$ 20.373,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:18:237

PREF. FAZENDA/RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

R$ 20.368,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:18:473
R$ 20.368,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:20:310
R$ 20.368,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:20:503
R$ 20.363,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:20:997
R$ 20.363,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:22:493
R$ 20.358,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:24:690
R$ 20.353,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:25:418
R$ 20.358,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:26:520
R$ 20.353,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:29:640
R$ 20.358,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:30:063
R$ 20.353,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:30:540
R$ 20.348,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:32:717
R$ 20.348,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:34:373
R$ 20.353,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:34:987
R$ 20.343,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:39:010
R$ 20.348,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:39:737
R$ 20.343,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:40:600
R$ 20.343,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:44:193
R$ 20.338,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:44:727
R$ 20.338,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:44:926
R$ 20.333,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:48:987
R$ 20.323,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:50:867
R$ 20.328,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:52:243
R$ 20.328,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:53:830
R$ 20.328,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:54:683
R$ 20.323,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:58:403
R$ 20.328,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:00:097
R$ 20.323,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:00:730
R$ 20.328,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:01:190
R$ 20.323,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:03:623
R$ 20.323,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:04:883
R$ 20.318,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:05:127
R$ 20.318,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:06:790
R$ 20.318,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:09:473
R$ 20.313,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:10:683
R$ 20.313,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:10:773
R$ 20.313,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:14:937
R$ 20.308,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:15:177
R$ 20.308,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:16:833
R$ 20.308,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:18:313
R$ 20.308,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:20:830
R$ 20.303,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:21:457
R$ 20.303,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:22:847
R$ 20.303,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:24:580
R$ 20.303,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:24:837
R$ 20.298,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:26:173
R$ 20.298,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:26:853
R$ 20.293,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:31:410
R$ 20.298,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:31:960
R$ 20.293,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:32:683
R$ 20.297,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:35:957
R$ 20.288,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:36:623
R$ 20.288,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:36:867
R$ 20.293,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:38:103
R$ 20.288,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:40:007
R$ 20.288,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:40:903
R$ 20.283,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:43:673
R$ 20.288,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:44:313
R$ 20.283,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:44:897

R$ 20.278,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:52:483
R$ 20.278,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:52:947
R$ 20.283,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:53:483
R$ 20.273,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:56:993
R$ 20.278,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:57:227
R$ 20.273,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:58:978
R$ 20.273,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:01:473
R$ 20.273,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:02:570
R$ 20.268,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:06:617
R$ 20.268,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:07:033
R$ 20.263,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:10:507
R$ 20.262,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:11:177
R$ 20.263,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:14:587
R$ 20.258,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:15:023
R$ 20.263,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:16:187
R$ 20.253,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:18:710
R$ 20.253,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:19:080
R$ 20.258,0500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:19:320
R$ 20.248,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:21:447
R$ 20.248,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:23:066
R$ 20.248,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:24:650
R$ 20.248,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:27:875
R$ 20.243,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:27:413
R$ 20.243,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:29:110
R$ 20.248,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:31:713
R$ 20.243,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:33:130
R$ 20.238,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:33:353
R$ 20.238,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:35:120
R$ 20.238,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:38:577
R$ 20.238,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:39:153
R$ 20.233,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:39:463
R$ 20.233,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:41:150
R$ 20.228,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:48:157
R$ 20.223,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:48:179
R$ 20.228,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:49:207
R$ 20.218,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:50:403
R$ 20.227,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:51:203
R$ 20.213,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:52:060
R$ 20.213,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:53:193
R$ 20.218,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:57:897
R$ 20.218,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:57:947
R$ 20.222,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:59:673
R$ 20.213,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:00:350
R$ 20.212,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:01:250
R$ 20.207,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:04:397
R$ 20.207,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:05:377
R$ 20.207,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:06:423
R$ 20.202,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:09:523
R$ 20.207,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:10:783
R$ 20.202,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:11:267
R$ 20.202,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:15:380
R$ 20.197,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:15:960
R$ 20.197,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:17:213
R$ 20.197,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:17:730
R$ 20.197,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:19:323
R$ 20.197,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:22:503
R$ 20.197,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:23:343
R$ 20.192,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:23:363
R$ 20.197,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:26:543

R$ 20.197,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:27:407
R$ 20.192,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:28:790
R$ 20.192,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:29:387
R$ 20.187,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:32:950
R$ 20.187,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:33[illegible]
R$ 20.192,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:34:030
R$ 20.192,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:35:660
R$ 20.182,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:37:417
R$ 20.177,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:41:253
R$ 20.182,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:41:280
R$ 20.177,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:41:470
R$ 20.187,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:45:773
R$ 20.172,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:47:260
R$ 20.172,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:47:450
R$ 20.167,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:50:537
R$ 20.172,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:50:673
R$ 20.167,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:51:467
R$ 20.167,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:54:830
R$ 20.162,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:54:917
R$ 20.162,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:55:487
R$ 20.162,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:01:237
R$ 20.162,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:01:530
R$ 20.157,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:07:553
R$ 20.157,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:09:543
R$ 20.162,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:09:833
R$ 20.157,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:07:243
R$ 20.157,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:07:557
R$ 20.152,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:08:493
R$ 20.152,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:09:570
R$ 20.152,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:11:137
R$ 20.152,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:11:560
R$ 20.147,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:13:077
R$ 20.147,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:13:570
R$ 20.142,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:21:007
R$ 20.142,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:21:657
R$ 20.147,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:24:687
R$ 20.142,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:28:100
R$ 20.137,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:28:470
R$ 20.137,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:37:563
R$ 20.137,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:29:613
R$ 20.132,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:30:377
R$ 20.132,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:31:667
R$ 20.132,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:33:957
R$ 20.127,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:34:957
R$ 20.127,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:35:997
R$ 20.127,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:37:600
R$ 20.127,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:37:707
R$ 20.127,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:41:660
R$ 20.122,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:42:840
R$ 20.122,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:43:717
R$ 20.122,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:47:177
R$ 20.117,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:47:210
R$ 20.117,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:47:740
R$ 20.117,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:50:853
R$ 20.112,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:51:777
R$ 20.117,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:52.390
R$ 20.107,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:55:160
R$ 20.107,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:55:819
R$ 20.112,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:56:583

R$ 20.107,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:01:050
R$ 20.107,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:01:823
R$ 20.102,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:04:330
R$ 20.102,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:05:857
R$ 20.107,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:21:757
R$ 20.097,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:26.827
R$ 20.097,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:26:960
R$ 20.107,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:29:393
R$ 20.097,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:33:230
R$ 20.097,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:34:680
R$ 20.097,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:37:883
R$ 20.092,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:38:083
R$ 20.097,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:38:110
R$ 20.092,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:40:080
R$ 20.097,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:42:097
R$ 20.092,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:43:811
R$ 20.092,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:44:107
R$ 20.092,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:47:127
R$ 20.087,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:48:103
R$ 20.092,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:48:123
R$ 20.087,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:49:211
R$ 20.087,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:51:347
R$ 20.082,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:52:087
R$ 20.087,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:52:147
R$ 20.082,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:52:790
R$ 20.082,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:54:177
R$ 20.077,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:56:110
R$ 20.082,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:56:967
R$ 20.077,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:58:180
R$ 20.072,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:00:730
R$ 20.077,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:00:933
R$ 20.072,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:02:213
R$ 20.067,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:04:293
R$ 20.067,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:06:237
R$ 20.062,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:09:223
R$ 20.067,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:10:357
R$ 20.067,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:11:270
R$ 20.057,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:15:023
R$ 20.062,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:15:667
R$ 20.057,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:16:220
R$ 20.057,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:20:053
R$ 20.057,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:20:277
R$ 20.052,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:22:797
R$ 20.057,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:24:153
R$ 20.052,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:24:393
R$ 20.052,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:25:427
R$ 20.052,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:26:313
R$ 20.047,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:27:213
R$ 20.047,5000	33.224.238/0001-80	31/03/2022 16:05:28:353
R$ 20.047,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:31:480
R$ 20.047,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05 32:097
R$ 20.042,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:32:350
R$ 20.042,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05 37:043
R$ 20.042,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:38:397
R$ 20.037,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:38:770
R$ 20.037,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05 40:647
R$ 20.037,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05 41:817
R$ 20.032,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05 42:420
R$ 20.037,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:44:307

R$ 20.037,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:48:840
R$ 20.032,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:52:340
R$ 20.032,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:52:483
R$ 20.037,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:52:810
R$ 20.032,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:57:177
R$ 20.027,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:57:200
R$ 20.032,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:58:497
R$ 20.027,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:01:860
R$ 20.032,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:06:370
R$ 20.027,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:06:487
R$ 20.027,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:00:353
R$ 20.027,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:06:490
R$ 20.027,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:12:887
R$ 20.027,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:14:583
R$ 20.022,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:15:097
R$ 20.022,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:16:620
R$ 20.022,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:21:480
R$ 20.017,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:22:100
R$ 20.017,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:22:830
R$ 20.017,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:25:003
R$ 20.012,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:26:543
R$ 20.012,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:31:033
R$ 20.017,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:31:350
R$ 20.012,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:32:503
R$ 20.012,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:39:163
R$ 20.007,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:40:003
R$ 20.007,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:40:537
R$ 20.007,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:42:027
R$ 20.007,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:42:650
R$ 20.007,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:45:393
R$ 20.007,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:46:843
R$ 20.002,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:47:250
R$ 20.007,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:48:547
R$ 20.002,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:48:653
R$ 20.002,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:50:867
R$ 20.002,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:53:767
R$ 19.997,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:55:550
R$ 20.002,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:56:270
R$ 19.997,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:56:700
R$ 19.992,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:59:920
R$ 19.992,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:00:720
R$ 19.987,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:05:117
R$ 19.987,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:06:777
R$ 19.982,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:10:567
R$ 19.982,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:10:860
R$ 19.977,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:15:767
R$ 19.977,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:16:800
R$ 19.972,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:22:117
R$ 19.972,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:24:833
R$ 19.967,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:28:500
R$ 19.967,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:28:843
R$ 19.962,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:31:727
R$ 19.962,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:32:870
R$ 19.957,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:36:219
R$ 19.957,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:36:697
R$ 19.952,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:45:697
R$ 19.952,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:46:960
R$ 19.947,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:51:900
R$ 19.947,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:52:967

R$ 19.942,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:56:793
R$ 19.942,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:56.997
R$ 19.937,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:02:313
R$ 19.937,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:03:003
R$ 19.932,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:08:647
R$ 19.932,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:09:020
R$ 19.927,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:12:147
R$ 19.927,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:13:480
R$ 19.922,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:14:477
R$ 19.922,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:15:097
R$ 19.917,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:18:157
R$ 19.917,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:19:093
R$ 19.912,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:27:043
R$ 19.912,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:27:140
R$ 19.906,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:30:257
R$ 19.906,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:31:153
R$ 19.901,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:37:647
R$ 19.901,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:39:310
R$ 19.896,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:48:417
R$ 19.891,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:49:230
R$ 19.891,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:51:987
R$ 19.891,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:53:243
R$ 19.886,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:55:990
R$ 19.886,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:57:280
R$ 19.881,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:01:820
R$ 19.881,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:03:293
R$ 19.876,9300	12.614.761/0001-17	31/03/2022 16:09:06:190
R$ 19.879,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:07:360
R$ 19.871,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:08:980
R$ 19.871,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:11:350
R$ 19.866,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:16:993
R$ 19.866,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:17:380
R$ 19.861,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:20:720
R$ 19.861,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:21:377
R$ 19.856,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:26:150
R$ 19.856,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:27:490
R$ 19.851,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:30:797
R$ 19.851,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:31:453
R$ 19.846,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:34.867
R$ 19.846,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:35:467
R$ 19.841,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:38:937
R$ 19.841,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:39:490
R$ 19.836,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:41:507
R$ 19.836,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:43:510
R$ 19.831,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:49:790
R$ 19.831,8300	33.224.238/0001-50	32/03/2022 16:09:51:5[illegible]
R$ 19.826,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:[illegible]
R$ 19.826,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:[illegible]
R$ 19.821,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:[illegible]
R$ 19.821,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:[illegible]
R$ 19.816,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:[illegible]
R$ 19.816,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:[illegible]
R$ 19.811,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:[illegible]
R$ 19.811,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:[illegible]
R$ 19.806,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:[illegible]
R$ 19.806,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:[illegible]
R$ 19.801,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:[illegible]
R$ 19.801,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:[illegible]
R$ 19.796,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
ASSINATURA

R$ 19.796,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:27,700
R$ 19.791,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:31:410
R$ 19.771,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10 21.741
R$ 19.766,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:35:617
R$ 19.756,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10 35.763
R$ 19.781,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10 42:653
R$ 19.761,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10 43.780
R$ 19.776,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10 48.310
R$ 19.776,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10 49.803
R$ 19.771,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10 53:563
R$ 19.771,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:53.637
R$ 19.766,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:57:433
R$ 19.761,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:57.277
R$ 19.761,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:01:380
R$ 19.781,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:01:940
R$ 19.756,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:05:200
R$ 19.756,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:05:920
R$ 19.751,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:09:673
R$ 19.751,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11 11:947
R$ 19.746,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:15:837
R$ 19.746,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:11:693
R$ 19.741,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:23:057
R$ 19.741,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:23:970
R$ 19.736,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:27:473
R$ 19.736,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:27:987
R$ 19.731,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:29:813
R$ 19.731,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:30:010
R$ 19.726,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:31:703
R$ 19.726,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:34.830
R$ 19.721,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:36:403
R$ 19.721,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:38:053
R$ 19.716,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:45:302
R$ 19.716,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:46:097
R$ 19.711,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:48:680
R$ 19.711,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:50:110
R$ 19.706,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:52:753
R$ 19.706,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:54:150
R$ 19.701,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:56:647
R$ 19.701,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:58:160
R$ 19.696,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:00:690
R$ 19.008,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:03:193
R$ 19.691,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:05:667
R$ 19.691,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:08:230
R$ 19.008,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:08:920
R$ 19.686,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:10:237
R$ 19.681,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:12:680
R$ 19.681,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:14:273
R$ 19.676,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:16:437
R$ 19.676,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:18:287
R$ 19.671,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:20:660
R$ 19.671,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:24:387
R$ 19.666,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:25:780
R$ 19.666,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:36:367
R$ 19.661,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:39:983
R$ 19.661,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:40:407
R$ 19.656,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:42:340
R$ 19.656,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:44:430
R$ 19.651,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:54:863
R$ 19.651,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:56:487
R$ 19.646,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:01:817
R$ 19.646,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:02 310
R$ 19.641,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:08 347
R$ 19.641,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:10 353
R$ 19.636,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:13 680
R$ 19.636,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:14 657
R$ 19.631,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:18 710
R$ 19.631,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:18 583
R$ 19.626,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:22.497
R$ 19.626,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:22.600
R$ 19.621,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:26.947
R$ 19.621,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:28:623
R$ 19.616,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:31:330
R$ 19.616,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:32.643
R$ 19.611,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:38.450
R$ 19.611,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:36.653
R$ 19.606,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:43.853
R$ 19.606,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:44.703
R$ 19.601,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:48.033
R$ 19.601,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:48.727
R$ 19.596,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:51.090
R$ 19.596,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:52.753
R$ 19.591,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:56.633
R$ 19.591,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:56.778
R$ 19.586,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:00.383
R$ 19.586,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:00.707
R$ 19.581,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:04.053
R$ 19.581,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:04.943
R$ 19.576,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:07.367
R$ 19.576,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:08:833
R$ 19.571,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:11:163
R$ 19.571,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:12.858
R$ 19.566,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:15.147
R$ 19.566,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:15.979
R$ 19.561,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:19.577
R$ 19.561,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:20.690
R$ 19.556,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:24.420
R$ 19.556,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:24.857
R$ 19.551,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:28.980
R$ 19.551,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:30.910
R$ 19.546,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:32.927
R$ 19.546,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:34.934
R$ 19.541,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:40.083
R$ 19.541,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:43.968
R$ 19.536,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:45.573
R$ 19.536,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:46.579
R$ 19.531,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:52.333
R$ 19.531,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:55.030
R$ 19.526,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:04.767
R$ 19.526,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:05.983
R$ 19.521,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:11.703
R$ 19.521,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:13.097
R$ 19.516,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:15.667
R$ 19.516,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:17.143
R$ 19.511,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:21.047
R$ 19.511,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:21.157
R$ 19.506,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:24.620
R$ 19.506,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:25.190
R$ 19.501,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:28.783
R$ 19.205,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:08.833
R$ 19.200,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:14.060
R$ 19.200,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:14.930
R$ 19.195,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:19.113
R$ 19.195,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:20.690
R$ 19.190,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:23.930
R$ 19.190,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:24.897
R$ 19.185,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:31.143
R$ 19.185,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:32.953
R$ 19.180,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:38.247
R$ 19.180,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:39.507
R$ 19.175,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:47.217
R$ 19.175,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:49.040
R$ 19.170,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:54.167
R$ 19.170,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:55.143
R$ 19.165,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:01.947
R$ 19.165,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:03.113
R$ 19.160,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:06.670
R$ 19.160,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:07.147
R$ 19.155,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:15.530
R$ 19.155,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:17.103
R$ 19.150,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:21.813
R$ 19.150,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:25.217
R$ 19.145,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:29.197
R$ 19.145,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:31.240
R$ 19.140,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:43.487
R$ 19.140,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:45.297
R$ 19.135,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:00.027
R$ 19.135,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:01.997
R$ 19.130,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:04.570
R$ 19.130,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:05.430
R$ 19.125,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:09.923
R$ 19.125,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:09.950
R$ 19.120,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:18.343
R$ 19.120,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:19.523
R$ 19.115,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:27.847
R$ 19.115,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:29.560
R$ 19.110,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:43.410
R$ 19.110,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:43.653
R$ 19.105,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:45.913
R$ 19.105,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:47.870
R$ 19.100,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:58.760
R$ 19.100,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:57.713
R$ 19.095,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23.00.020
R$ 19.095,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:01.743
R$ 19.090,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:05.303
R$ 19.090,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:05.773
R$ 19.085,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:07.720
R$ 19.085,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 23:09 773
R$ 19.080,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:17.590
R$ 19.080,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:17.817
R$ 19.075,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:20.753
R$ 19.075,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23.29 860
R$ 19.070,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:32.583
R$ 19.070,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 23:32 883
R$ 19.065,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 23:39 977
P$ 19.065,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 23:43 983
R$ 19.060,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 23:43 637
P$ 19.060,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16 23:43 917
R$ 19.661,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:29:207
R$ 19.656,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:32:383
R$ 19.656,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:32:947
R$ 19.651,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:37:053
R$ 19.651,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15.37.247
R$ 19.646,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:40 953
R$ 19.646,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:41:270
R$ 19.641,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:44:983
R$ 19.641,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:45.303
R$ 19.636,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:51:483
R$ 19.636,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:53.457
R$ 19.631,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:57:210
R$ 19.631,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:57.443
R$ 19.666,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:58.990
R$ 19.666,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:59:470
R$ 19.661,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:02.063
R$ 19.661,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:03.510
R$ 19.656,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:06.983
R$ 19.656,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:07.160
R$ 19.651,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16.09.393
R$ 19.651,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:11.820
R$ 19.646,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:11.983
R$ 19.646,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:13.610
R$ 19.641,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:19.473
R$ 19.641,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:19.600
R$ 19.636,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:19.513
R$ 19.631,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16.19.630
R$ 19.631,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:23.227
R$ 19.626,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:23.623
R$ 19.621,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:29.013
R$ 19.621,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:27.670
R$ 19.616,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:30:150
R$ 19.616,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:31.677
R$ 19.611,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:32.830
R$ 19.611,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:33.740
R$ 19.606,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:39.487
R$ 19.610,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16.35.663
R$ 19.605,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:37.183
R$ 19.605,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:37.723
R$ 19.600,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:43.873
R$ 19.600,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16.43.773
R$ 19.595,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:47.847
R$ 19.595,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:49:780
R$ 19.590,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:54:798
R$ 19.590,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:55.437
R$ 19.585,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:00.080
R$ 19.585,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:01:080
R$ 19.580,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:05.757
R$ 19.580,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:06.527
R$ 19.575,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:08.243
R$ 19.575,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:08:815
R$ 19.570,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:15:767
R$ 19.570,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:15:950
R$ 19.565,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:21.437
R$ 19.565,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:21:983
R$ 19.560,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:25.370
R$ 19.560,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:28:017
R$ 19.555,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:30:667
R$ 19.555,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:32:037
R$ 19.051,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:50:090
R$ 19.051,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:52:020
R$ 19.056,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:58:277
R$ 19.056,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:57:073
R$ 19.061,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:07:680
R$ 19.061,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:08.030
R$ 19.066,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:12:087
R$ 19.066,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:14.040
R$ 19.071,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:20:827
R$ 19.071,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:22.067
R$ 19.076,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:24.527
R$ 19.076,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:32.293
R$ 19.081,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:35.740
R$ 19.081,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:36.793
R$ 19.086,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:49.790
R$ 19.086,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:50.823
R$ 19.091,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:54.417
R$ 19.091,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:05.410
R$ 19.096,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:06.487
R$ 19.096,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:09.833
R$ 19.101,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:10:127
R$ 19.101,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:20.333
R$ 19.106,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:20:563
R$ 19.106,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:21.753
R$ 19.111,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:25:577
R$ 19.111,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:34.200
R$ 19.116,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:37.490
R$ 19.116,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:40.857
R$ 19.121,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:03.677
R$ 19.121,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37.04.983
R$ 19.126,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:13.183
R$ 19.126,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37.15.020
R$ 19.131,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:15.453
R$ 19.131,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:25.047
R$ 19.136,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:27.817
R$ 19.136,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:29.027
R$ 19.141,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:34.417
R$ 19.141,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:35.513
R$ 19.146,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:38.787
R$ 19.146,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:39.827
R$ 19.151,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:42.797
R$ 19.151,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:43.847
R$ 19.156,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:46.977
R$ 19.156,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:47.983
R$ 19.161,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:50.983
R$ 19.161,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:52.013
R$ 19.166,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:54.983
R$ 19.166,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:56.013
R$ 19.171,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:58.983
R$ 19.171,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:00.013
R$ 19.176,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:02.983
R$ 19.176,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:04.013
R$ 19.181,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:06.983
R$ 19.181,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:08.013
R$ 19.186,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:10.983
R$ 19.186,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:12.013
R$ 19.191,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:14.983
R$ 19.191,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:16.013
R$ 19.196,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:18.983
R$ 19.195,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:20.013
R$ 19.200,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:22.983
R$ 19.200,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:24.013
R$ 19.205,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:26.983
R$ 19.205,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:28.013
R$ 19.210,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:30.983
R$ 19.210,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:32.013
R$ 19.215,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:34.983
R$ 19.215,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:36.013
R$ 19.220,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:38.983
R$ 19.220,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:40.013
R$ 19.225,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:42.983
R$ 19.225,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:44.013
R$ 19.230,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:46.983
R$ 19.230,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:48.013
R$ 19.235,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:50.983
R$ 19.235,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:52.013
R$ 19.240,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:54.983
R$ 19.240,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:56.013
R$ 19.245,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:58.983
R$ 19.245,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:00.013
R$ 19.250,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:02.983
R$ 19.250,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:04.013
R$ 19.255,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:06.983
R$ 19.255,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:08.013
R$ 19.260,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:10.983
R$ 19.260,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:12.013
R$ 19.265,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:14.983
R$ 19.265,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:16.013
R$ 19.270,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:18.983
R$ 19.270,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:20.013
R$ 19.275,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:22.983
R$ 19.275,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:24.013
R$ 19.280,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:26.983
R$ 19.280,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:28.013
R$ 19.285,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:30.983
R$ 19.285,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:32.013
R$ 19.290,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:34.983
R$ 19.290,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:36.013
R$ 19.295,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:38.983
R$ 19.295,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:40.013
R$ 19.300,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:42.983
R$ 19.300,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:44.013
R$ 19.305,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:46.983
R$ 19.305,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:48.013
R$ 19.310,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:50.983
R$ 19.310,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:52.013
R$ 19.315,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:54.983
R$ 19.315,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:56.013
R$ 19.320,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:58.983
R$ 19.320,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:00.013
R$ 19.325,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:02.983
R$ 19.325,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:04.013
R$ 19.330,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:06.983
R$ 19.330,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:08.013
R$ 19.335,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:10.983
R$ 19.335,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:12.013
R$ 19.340,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:14.983
R$ 19.340,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:16.013
R$ 19.345,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:18.983
R$ 19.345,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:20.013
R$ 19.350,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:22.983
R$ 19.350,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:24.013
R$ 19.355,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:26.983
R$ 19.355,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:28.013
R$ 19.360,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:30.983
R$ 19.360,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:32.013
R$ 19.365,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:34.983
R$

PREF. E AZENDA RIO GR.
Folha nº
619

R$ 18.621,2200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:46:26:186
R$ 18.011,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:37 667
R$ 18.018,2100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:46:29:167
R$ 18.011,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:29 845
R$ 18.011,2000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:46:30:193
R$ 18.088,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:32 867
R$ 18.020,1900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:46:34 223
R$ 18.002,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:35.115
R$ 18.002,1900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:46:36.223
R$ 17.998,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:48:473
R$ 13.998,1700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:46:50:327
R$ 17.997,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:51:807
R$ 13.993,1600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:46:52.943
R$ 17.988,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:53:840
R$ 17.988,1500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:46:54:327
R$ 17.981,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:54:453
R$ 17.981,1400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:46:56:287
R$ 17.978,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:00:953
R$ 17.978,1300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:02:609
R$ 17.971,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:03:493
R$ 17.971,1200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:04:387
R$ 17.968,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:06:127
R$ 17.968,1100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:06:407
R$ 17.961,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:08:430
R$ 17.961,1000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:10:403
R$ 17.958,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:14:810
R$ 17.958,0900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:16.348
R$ 17.951,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:17:947
R$ 17.951,0800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:18:483
R$ 17.946,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:20:623
R$ 17.946,0700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:22:497
R$ 17.943,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:24:057
R$ 17.943,0600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:24:543
R$ 17.938,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:26:447
R$ 17.938,0500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:26:533
R$ 17.933,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:27:885
R$ 17.933,0400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:28:843
R$ 17.928,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:29:557
R$ 17.928,0300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:32.940
R$ 17.923,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:32:207
R$ 17.923,0200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:33:863
R$ 17.918,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:33:727
R$ 17.918,0100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:34:370
R$ 17.911,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:37:333
R$ 17.911,0000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:38:983
R$ 17.908,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:40:383
R$ 17.907,9900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:40:457
R$ 17.903,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:41:923
R$ 17.903,9800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:44:648
R$ 17.897,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:47:310
R$ 17.897,9700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:48.670
R$ 17.892,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:50:977
R$ 17.892,9600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:52:647
R$ 17.887,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:54:887
R$ 17.887,9500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:47:56.816
R$ 17.882,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:58:397
R$ 17.882,9400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:00:743
R$ 17.877,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:03:953
R$ 17.877,9300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:04:787

R$ 17.872,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:06:280
R$ 17.872,9200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:06:780
R$ 17.867,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:08:767
R$ 17.867,9100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:10 631
R$ 17.862,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:13 450
R$ 17.861,9000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:14 849
R$ 17.857,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:16 671
R$ 17.857,8900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:16.866
R$ 17.852,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:19:060
R$ 17.852,8800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:20.880
R$ 17.847,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:23.373
R$ 17.847,8700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:24:967
R$ 17.842,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:28.863
R$ 17.842,8600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:26:950
R$ 17.837,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:30.130
R$ 17.837,8500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:41:050
R$ 17.832,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:53:183
R$ 17.832,8400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:48:55:170
R$ 17.827,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:09:453
R$ 17.827,8300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:07.237
R$ 17.822,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:08.867
R$ 17.822,8200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:09:250
R$ 17.817,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:11:373
R$ 17.817,8100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:13:297
R$ 17.812,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:14:467
R$ 17.808,0000	38.428.034/0001-70	31/03/2022 16:49:16 987
R$ 17.799,9900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:19.263
R$ 17.794,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:19.490
R$ 17.794,9800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:17:317
R$ 17.789,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:18:983
R$ 17.789,9700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:19:330
R$ 17.784,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:20:713
R$ 17.784,9600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:23:330
R$ 17.779,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:22.417
R$ 17.779,9500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:23.750
R$ 17.774,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:24:743
R$ 17.774,9400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:25 377
R$ 17.769,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:28.747
R$ 17.769,9300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:27.370
R$ 17.764,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:28:690
R$ 17.764,9200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:29:463
R$ 17.759,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:30:483
R$ 17.759,9100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:31:410
R$ 17.754,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:32:380
R$ 17.754,9000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:33.430
R$ 17.749,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:34.347
R$ 17.749,8900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:35:440
R$ 17.744,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:38.460
R$ 17.744,8800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:39 497
R$ 17.739,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:40.829
R$ 17.739,8700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:41:533
R$ 17.734,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:45:557
R$ 17.734,8600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:47:537
R$ 17.729,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:48:617
R$ 17.729,8500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:49:543
R$ 17.724,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:50:527
R$ 17.724,8400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:51:580
R$ 17.719,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:52:670
R$ 17.719,8300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49:53:577

R$ 17.714,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:57:797
R$ 17.714,8200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:49 58.643
R$ 17.709,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:01:967
R$ 17.709,8100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:03.729
R$ 17.704,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:09:110
R$ 17.704,8000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:09.700
R$ 17.699,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:11:047
R$ 17.699,7900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:13:798
R$ 17.694,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:15:529
R$ 17.694,7800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:19:730
R$ 17.689,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:19:480
R$ 17.689,7700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:17:765
R$ 17.684,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:19:960
R$ 17.684,7600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:19:743
R$ 17.679,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:21:903
R$ 17.679,7500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:23.760
R$ 17.674,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:26:013
R$ 17.684,7400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:27.783
R$ 17.684,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:30.867
R$ 17.684,7300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:31.890
R$ 17.684,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:34:523
R$ 17.684,7200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:35:943
R$ 17.679,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:36.900
R$ 17.679,7100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:38:880
R$ 17.684,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:41:453
R$ 17.684,7000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:41:857
R$ 17.684,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:44:457
R$ 17.684,6900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:50:45.583
R$ 17.679,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:47:357
R$ 17.679,6800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:00:960
R$ 17.674,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:01:973
R$ 17.674,6700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:03.607
R$ 17.674,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:03:983
R$ 17.669,6600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:08:040
R$ 17.669,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:08:073
R$ 17.664,6500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:09:957
R$ 17.664,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:11:813
R$ 17.659,6400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:11:627
R$ 17.659,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:12:830
R$ 17.654,6300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:14:447
R$ 17.654,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:16.673
R$ 17.649,6200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:17:513
R$ 17.649,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:18:673
R$ 17.644,6100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:19:520
R$ 17.644,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:20:877
R$ 17.639,6000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:22:473
R$ 17.639,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:24:113
R$ 17.634,5900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:25:750
R$ 17.634,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:26:113
R$ 17.629,5800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:27.583
R$ 17.629,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:28:133
R$ 17.624,5700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:29:413
R$ 17.624,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:30:147
R$ 17.619,5600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:31:833

R$ 17.619,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:32:157
R$ 17.614,5500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:33:970
R$ 17.614,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:34:183
R$ 17.609,5400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:37.227
R$ 17.609,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:38:217
R$ 17.604,5300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:40:993
R$ 17.604,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:42:243
R$ 17.599,5200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:43:627
R$ 17.599,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:44:247
R$ 17.594,5100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:46.870
R$ 17.594,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:48:280
R$ 17.589,5000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:49:737
R$ 17.589,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:50:270
R$ 17.584,4900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:52.176
R$ 17.584,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:54:787
R$ 17.579,4800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:55:980
R$ 17.579,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:58:283
R$ 17.574,4700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:51:58:973
R$ 17.574,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:59.873
R$ 17.569,4600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:01.896
R$ 17.569,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:02:337
R$ 17.564,4500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52 04:443
R$ 17.564,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52 06:947
R$ 17.559,4400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:08:573
R$ 17.559,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:10:960
R$ 17.554,4300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:11:523
R$ 17.554,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:12:127
R$ 17.549,4200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:13:663
R$ 17.549,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:14:387
R$ 17.544,4100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:16:930
R$ 17.544,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:18:437
R$ 17.539,4000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:19:947
R$ 17.539,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:21:573
R$ 17.534,3900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:22:427
R$ 17.534,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:24:211
R$ 17.529,3800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:24:456
R$ 17.529,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52 25:701
R$ 17.524,3700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:26:497
R$ 17.524,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:27:520
R$ 17.519,3600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:28:693
R$ 17.519,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:29.890
R$ 17.514,3500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:30:507
R$ 17.514,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:32:000
R$ 17.514,3300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:32:527
R$ 17.509,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:33:750
R$ 17.509,3200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:36:527
R$ 17.504,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:38.057
R$ 17.499,3100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:38:617
R$ 17.499,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:40:797
R$ 17.494,3000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:42:583
R$ 17.494,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:43:990
R$ 17.489,2900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:44:753
R$ 17.489,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:46:618
R$ 17.484,2800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52 48 797
R$ 17.421,2400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52 50 643

R$ 17.419,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:53:540
R$ 17.419,2300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:54:667
R$ 17.414,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:57:170
R$ 17.414,2200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:52:58.683
R$ 17.409,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:01:513
R$ 17.409,2100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:02.717
R$ 17.404,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:04 427
R$ 17.404,2000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:04:720
R$ 17.399,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:08.450
R$ 17.399,1900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:06.243
R$ 17.394,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:08:513
R$ 17.394,1800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:08.750
R$ 17.389,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:10:573
R$ 17.389,1700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:10:760
R$ 17.384,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:12:543
R$ 17.384,1600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:12:780
R$ 17.379,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:15:183
R$ 17.379,1500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:16.673
R$ 17.374,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:18:770
R$ 17.374,1400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:18.983
R$ 17.369,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:20:817
R$ 17.364,1300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:22:913
R$ 17.364,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:24:860
R$ 17.364,1200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:24:913
R$ 17.359,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:28.860
R$ 17.359,1100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:27:073
R$ 17.354,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:28:953
R$ 17.354,1000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:28:973
R$ 17.349,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:30.977
R$ 17.349,0900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:32:987
R$ 17.344,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:32.570
R$ 17.344,0800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:32:997
R$ 17.339,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:34.480
R$ 17.339,0700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:35.050
R$ 17.334,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:37:930
R$ 17.329,0600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:39:047
R$ 17.329,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:40:503
R$ 17.325,0500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:41:050
R$ 17.324,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:42:817
R$ 17.324,0400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:43.063
R$ 17.319,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:45:080
R$ 17.319,0300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:47:093
R$ 17.314,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:48:680
R$ 17.314,0200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:49:087
R$ 17.309,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:50.830
R$ 17.309,0100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:51.097
R$ 17.304,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:52:953
R$ 17.304,0000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:53:123
R$ 17.299,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:54:293
R$ 17.298,9900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:55:123
R$ 17.293,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:56:887
R$ 17.293,9800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:57:167
R$ 17.288,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:58.397
R$ 17.288,9700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:59 153
R$ 17.283,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:00.380
R$ 17.283,9600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:01:180
R$ 17.278,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:02.653
R$ 17.278,9500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:03:185
R$ 17.273,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:07 983

R$ 17.273,9400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:09:217
R$ 17.268,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:11:097
R$ 17.268,9300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:13.247
R$ 17.263,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:13.893
R$ 17.263,9200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:13:783
R$ 17.258,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:14.860
R$ 17.258,9100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:15:267
R$ 17.253,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:16.867
R$ 17.253,9000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:17.277
R$ 17.248,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:18.720
R$ 17.248,8900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:19:523
R$ 17.243,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:20.887
R$ 17.243,8800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:21:307
R$ 17.238,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:22:667
R$ 17.238,8700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:23:320
R$ 17.233,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:24.980
R$ 17.233,8600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:25:320
R$ 17.228,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:26.383
R$ 17.228,8500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:27.537
R$ 17.223,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:28:943
R$ 17.223,8400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:29:340
R$ 17.218,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:30:680
R$ 17.218,8300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:31:253
R$ 17.213,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:32:650
R$ 17.213,8200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:33:273
R$ 17.208,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:34:500
R$ 17.208,8100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:35:373
R$ 17.203,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:36:737
R$ 17.203,8000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:37.397
R$ 17.198,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:38:793
R$ 17.198,7900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:39:483
R$ 17.193,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:41:287
R$ 17.193,7800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:41:997
R$ 17.188,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:43:480
R$ 17.188,7700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:45:543
R$ 17.193,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:47.230
R$ 17.193,7600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:47:537
R$ 17.178,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:49:710
R$ 17.178,7500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:51:577
R$ 17.173,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:52:913
R$ 17.173,7400	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:53.083
R$ 17.168,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:54:790
R$ 17.168,7300	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:54:55:983
R$ 17.163,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:57:193
R$ 17.163,7200	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:01:960
R$ 17.158,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:03:973
R$ 17.158,7100	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:05:607
R$ 17.153,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:05:983
R$ 17.153,7000	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:08:040
R$ 17.148,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:08:073
R$ 17.148,6900	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:09:957
R$ 17.143,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:11:813
R$ 17.143,6800	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:11:627
R$ 17.138,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:12:830
R$ 17.138,6700	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:14:447
R$ 17.133,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:16.673
R$ 17.133,6600	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:17:513
R$ 17.128,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:18:673
R$ 17.128,6500	33.224.726/0001-50	31/03/2022 16:53:19:520

R$ 17.123,9500	12.614.761/0001-12		21/03/2022 16:53:32:577	
R$ 17.123,8400	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:55:33:838	
R$ 17.118,6400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:55:37:791	
R$ 17.118,5300	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:55:37:927	
R$ 17.113,8300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:55:40:397	
R$ 17.113,6200	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:55:41:917	
R$ 17.108,8200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:55:43:737	
R$ 17.108,6100	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:55:43:928	
R$ 17.103,8100	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:55:46:987	
R$ 17.103,6000	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:55:47:957	
R$ 17.098,8000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:55:49:298	
R$ 17.098,5900	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:55:49:950	
R$ 17.093,7900	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:55:51:570	
R$ 17.093,5900	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:55:51:980	
R$ 17.088,5800	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:55:53:740	
R$ 17.088,5700	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:55:53:973	
R$ 17.083,5700	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:55:55:983	
R$ 17.083,5600	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:55:56:008	
R$ 17.078,3600	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:55:58:047	
R$ 17.078,3500	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:00:030	
R$ 17.073,1500	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:11:107	
R$ 17.073,5400	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:34:273	
R$ 17.088,3400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:45:360	
R$ 17.068,5300	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:46:387	
R$ 17.063,5300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:50:037	
R$ 17.063,3200	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:50:370	
R$ 17.058,1200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:52:213	
R$ 17.058,5100	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:56:52:373	
R$ 17.053,5100	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:55:153	
R$ 17.053,5000	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:56:56:387	
R$ 17.048,3000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:56:59:033	
R$ 17.048,4900	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:00:410	
R$ 17.043,4900	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:02:220	
R$ 17.043,4800	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:02:427	
R$ 17.038,4800	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:04:730	
R$ 17.038,4700	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:06:467	
R$ 17.033,4700	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:08:833	
R$ 17.033,4600	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:10:480	
R$ 17.028,4600	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:13:243	
R$ 17.028,4500	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:12:497	
R$ 17.023,4500	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:16:827	
R$ 17.023,4400	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:16:567	
R$ 17.018,4400	12.614.761/0001-12		21/03/2022 16:57:18:647	
R$ 17.018,4300	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:20:580	
R$ 17.013,4300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:21:190	
R$ 17.013,4200	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:24:800	
R$ 17.008,4200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:27:427	
R$ 17.008,4100	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:29:713	
R$ 17.003,4100	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:31:247	
R$ 17.003,4000	33.224.238/0001-50		21/01/2022 16:57:32:837	
R$ 16.998,4000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:35:397	
R$ 16.998,3900	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:36:667	
R$ 16.993,3900	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:39:883	
R$ 16.993,3800	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:40:726	
R$ 16.988,3800	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:43:533	
R$ 16.988,3700	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:44:708	
R$ 16.983,3700	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:46:667	
R$ 16.983,3600	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:48:727	
R$ 16.978,3600	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:50:753	

R$ 16.978,3500	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:52:753	
R$ 16.973,3500	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:54:500	
R$ 16.973,3400	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:54:757	
R$ 16.968,3400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:57:57:029	
R$ 16.968,3300	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:57:58:780	
R$ 16.963,3300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:00:423	
R$ 16.963,3200	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:00:987	
R$ 16.958,3200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:02:518	
R$ 16.958,3100	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:02:803	
R$ 16.953,3100	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:04:440	
R$ 16.953,3000	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:04:817	
R$ 16.948,3000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:06:457	
R$ 16.948,2900	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:08:637	
R$ 16.943,2900	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:08:827	
R$ 16.943,2800	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:08:857	
R$ 16.938,2800	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:10:413	
R$ 16.938,2700	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:10:993	
R$ 16.933,2700	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:12:553	
R$ 16.933,2600	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:12:837	
R$ 16.928,2600	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:15 757	
R$ 16.928,2500	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:16 010	
R$ 16.923,2500	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:18:557	
R$ 16.923,2400	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:18.953	
R$ 16.918,2400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:20:653	
R$ 16.918,2300	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:20:827	
R$ 16.913,2300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:22:607	
R$ 16.913,2200	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:22:943	
R$ 16.908,2200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:24:477	
R$ 16.908,2100	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:24:960	
R$ 16.903,2100	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:26:767	
R$ 16.903,2000	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:26:990	
R$ 16.898,2000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:29:487	
R$ 16.898,1900	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:29:000	
R$ 16.893,1900	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:30:693	
R$ 16.893,1800	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:31:023	
R$ 16.888,1800	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:32:187	
R$ 16.888,1700	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:33:023	
R$ 16.883,1700	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:34:497	
R$ 16.883,1600	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:35:133	
R$ 16.878,1600	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:49:180	
R$ 16.878,1500	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:51:145	
R$ 16.873,1500	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:54:207	
R$ 16.873,1400	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:55.163	
R$ 16.868,1400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:56.983	
R$ 16.868,1300	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:57:177	
R$ 16.863,1300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:58:58:583	
R$ 16.863,1200	33.224.238/0001-50		31/03/2022 16:58:59:170	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:07:06	Item aberto para lances.
Encerramento grupo aberto	31/03/2022 17:01.00	Item com grupo aberto encerrado.
Início da disputa	31/03/2022 17:01 00	Item teve tempo real para o valor 22.521.600E. Procedeu-se o envio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 17:01'00	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:19 40	Aceito inicialmente da proposta. Fornecedor: FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50, pelo melhor lance de R$ 16.863,1700 e com valor negociado R$ 16.843,0000. Motivo: aceitado

Habilitação em 06/04/2022 habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRANO INDUSTRIA EIRELI - CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50

Não existem solicitações de recursos para o Item

Item 31 - Computo

Propostas Participantes (após lances e negociações, caso tenha ocorrido) e propostas.

(As propostas com * no Item foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI Marca: PRÓPRIA Fabricante: FRANO Modelo / Versão: FRA0051 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio modelo, tipo alça em "C", formato retangular, cor preta, com acionamento na lateral. Quadro distribuído 90 graus com aproximador (dobradiça) com click para perfeito fechamento suave. Sistema de montagem com trava click (sistema rápido). Fundo do armário com furos para ventilação. Primeira prateleira 30 cm de parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm do segundo prateleira acoplando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e modo único de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para mínimo em cada unidade. Cor Cinza Cristal. Ponto da comprovação: ME/EPP	Sim	Sim	16	R$ 1.319,0000	R$ 21.104,0000	30/03/2022 17:07:59
26.695.681/0001-60	HANF COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: HANF Fabricante: HANF Modelo / Versão: ARMAH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio modelo, tipo alça em "C", formato retangular, cação clássica, 10 cm, com acionamento na lateral. Quadro distribuído 90 graus com aproximador (dobradiça) em click para perfeito fechamento suave. Sistema de montagem com trava click (sistema rápido). Fundo do armário com furos para ventilação. Primeira prateleira 30 cm de parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm do segundo prateleira acoplando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e modo único de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para mínimo em cada unidade. Cor Cinza Cristal. Ponto da comprovação: ME/EPP	Sem	Sim	16	R$ 1.319,0000	R$ 21.104,0000	28/03/2022 09:39:58
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: CONDRAZ Fabricante: CONDRAZ Modelo / Versão: ARMARIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio modelo, tipo alça em "C", formato retangular, cação clássica, 10 cm, com acionamento na lateral. Quadro distribuído 90 graus com aproximador (dobradiça) em click para perfeito fechamento suave. Sistema de montagem com trava click (sistema rápido). Fundo do armário com furos para ventilação. Primeira prateleira 30 cm de parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm do segundo prateleira acoplando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e modo único de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para mínimo em cada unidade. Cor Cinza Cristal. Ponto da comprovação: ME/EPP	Sim	Sim	16	R$ 1.319,9000	R$ 21.118,4000	30/03/2022 13:24:50
12.614.761/0001-12	CM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDADE DE MOVEIS LTDA Marca: [illegible] Fabricante: [illegible] Modelo / Versão: [illegible] Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: [illegible]	Sim	Sim	16	R$ 1.319,9300	R$ 21.118,8800	28/03/2022 11:44:54

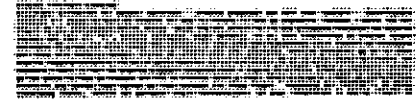

	GARANTIA, CONFORME EDITAL, LOCAL DA ENTREGA CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL, DECLARANDO QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. Ponto da comprovação: ME/EPP					
77.781.417/0001-63	COMISUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: PROPRIA Fabricante: Folgone Modelo / Versão: ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO PROJETADO EM MDF PARA VESTIARIO - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Ponto da comprovação: ME/EPP	Sim	Sim	16	R$ 1.319,9300	R$ 21.118,8800	30/03/2022 17:08:49
13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Marca: DLENZO Fabricante: DLENZI Modelo / Versão: Armario projetado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario projetado em MDF para vestiario - Especificações mínimas: Em placas de 1.319.9300 21.118,8800 de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio modelo, tipo alça em "C", formato retangular, cação clássica, 10 cm, com acionamento na lateral. Quadro distribuído 90 graus com aproximador (dobradiça) em click para perfeito fechamento suave. Sistema de montagem com trava click (sistema rápido). Fundo do armário com furos para ventilação. Primeira prateleira 30 cm de parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm do segundo prateleira acoplando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e modo único de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para mínimo em cada unidade. Cor Cinza Cristal. Ponto da comprovação: ME/EPP	Sim	Sim	16	R$ 1.319,9300	R$ 21.118,8800	30/03/2022 17:15:50
38.438.034/0001-35	GELMARI & CIA LTDA Marca: Gelmari Fabricante: Gelmari & Gelmari Ltda Modelo / Versão: AJ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armario projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio modelo, tipo alça em "C", formato retangular, cação clássica, 10 cm, com acionamento na lateral. Quadro distribuído 90 graus com aproximador (dobradiça) em click para perfeito fechamento suave. Sistema de montagem com trava click (sistema rápido). Fundo do armário com furos para ventilação. Primeira prateleira 30 cm de parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm do segundo prateleira acoplando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e modo único de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para mínimo em cada unidade. Cor Cinza Cristal. Ponto da comprovação: ME/EPP	Sim	Sim	16	R$ 1.319,9300	R$ 21.118,8800	30/03/2022 17:18:50

Lances (Ord. lances com * se Item foram dadas por propostas)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21.118,8800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 21.118,8700	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 21.118,8600	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00.00.590
R$ 21.118,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 25.104,0000	26.695.681/0001-60	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 21.104,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 21.026,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 21.120,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:16.32:940
R$ 21.007,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:17 17:767
R$ 21.007,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:17 20:782
R$ 21.007,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:18.03:003
R$ 21.007,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:18 04:810
R$ 19.978,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:18 06.577
R$ 19.977,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:18 06:760
R$ 19.907,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:18 46:543
R$ 19.900,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:19 31:087
R$ 19.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:19 33.007
R$ 19.877,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:19 46:663

R$ 19.900,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:19:59:053
R$ 19.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:19:59:113
R$ 19.800,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:20:31:607
R$ 19.799,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:33:300
R$ 19.799,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:06:100
R$ 19.799,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:07:457
R$ 19.799,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:14:817
R$ 19.799,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:15:513
R$ 19.799,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:21:430
R$ 19.799,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:21:133
R$ 19.799,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:27:260
R$ 19.799,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:27:660
R$ 19.799,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:36:697
R$ 19.799,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:37:673
R$ 19.799,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:43:893
R$ 19.799,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:45:703
R$ 19.799,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:49:363
R$ 19.799,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:49:717
R$ 19.799,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:56:450
R$ 19.799,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:56:710
R$ 19.799,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:00 633
R$ 19.799,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:01:737
R$ 19.799,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:06:553
R$ 19.799,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:07:743
R$ 19.799,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:11:740
R$ 19.799,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:12:760
R$ 19.799,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:19:617
R$ 19.799,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:19:797
R$ 19.799,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:23 367
R$ 19.799,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:23 800
R$ 19.799,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:27:157
R$ 19.799,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:27:617
R$ 19.799,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:33 297
R$ 19.799,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:33 647
R$ 19.799,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:39 173
R$ 19.799,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:39 853
R$ 19.799,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:45:157
R$ 19.799,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:43:950
R$ 19.799,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:48 683
R$ 19.799,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:49:857
R$ 19.799,2400	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:22:50.797
R$ 19.799,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:51:870
R$ 19.797,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:54:077
R$ 19.797,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:55:910
R$ 19.797,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:02:720
R$ 19.797,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:03.957
R$ 19.797,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:08.677
R$ 19.797,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:09:947
R$ 19.797,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:18:253
R$ 19.797,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:13.977
R$ 19.797,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:17:660
R$ 19.797,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:17:980
R$ 19.797,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:24:107
R$ 19.797,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:25:993
R$ 19.797,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23 30:493
R$ 19.797,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:30 527
R$ 19.797,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:35:660
R$ 19.797,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:36 027
R$ 19.797,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:40:037

R$ 19.795,5900	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:23.42:830
R$ 19.795,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:42:970
R$ 19.795,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:46:963
R$ 19.795,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:48.883
R$ 19.795,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:51:113
R$ 19.795,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:52:053
R$ 19.795,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:57:203
R$ 19.795,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:58:100
R$ 19.795,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:01.897
R$ 19.795,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:02:120
R$ 19.795,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:05.657
R$ 19.795,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:06:157
R$ 19.795,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:11:867
R$ 19.795,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:12:700
R$ 19.795,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:17:410
R$ 19.795,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:18:183
R$ 19.795,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:22:097
R$ 19.795,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:23.283
R$ 19.795,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:26:393
R$ 19.795,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:28:217
R$ 19.795,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:31.800
R$ 19.795,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:34:253
R$ 19.795,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:37:583
R$ 19.795,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:38:257
R$ 19.795,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:42.617
R$ 19.795,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:44:267
R$ 19.795,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:49:200
R$ 19.795,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:50:290
R$ 19.795,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:55:987
R$ 19.795,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:56:297
R$ 19.795,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24 00:357
R$ 19.795,3900	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:25:00:120
R$ 19.793,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25.00:320
R$ 19.793,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:06:770
R$ 19.793,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25 08:330
R$ 19.793,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25 11:320
R$ 19.793,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:12.380
R$ 19.793,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:15.380
R$ 19.793,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:16:397
R$ 19.793,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25.20 963
R$ 19.793,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:22:429
R$ 19.793,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:25.897
R$ 19.793,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25.26:437
R$ 19.793,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25.30.653
R$ 19.793,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:32.447
R$ 19.793,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25.34.780
R$ 19.793,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:36:137
R$ 19.793,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:39.947
R$ 19.793,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:40:480
R$ 19.793,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:45.497
R$ 19.793,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:46.497
R$ 19.793,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:51:647
R$ 19.793,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:54:557
R$ 19.793,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:00.000
R$ 19.793,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:00.000
R$ 19.793,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:00.000
R$ 19.790,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:26:00.000
R$ 19.793,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:00.000

PREF. FAZENDA R.C. Folhas 1601

R$ 19.799,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:04:440
R$ 19.798,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:10:740
R$ 19.798,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:12:703
R$ 19.799,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:18.960
R$ 19.798,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:16:713
R$ 19.799,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:30.610
R$ 19.799,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:20:748
R$ 19.799,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:24:143
R$ 19.799,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:24.987
R$ 19.799,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:30.867
R$ 19.799,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:30:689
R$ 19.799,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:35:070
R$ 19.799,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:38.860
R$ 19.799,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:40:143
R$ 19.799,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:40:683
R$ 19.799,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:43:990
R$ 19.799,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:44.967
R$ 19.799,6400	42.548.548/0001-67	31/03/2022 15:28:48.743
R$ 19.799,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:48:980
R$ 19.799,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28.53:360
R$ 19.799,5950	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28.56.997
R$ 19.799,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:04:018
R$ 19.799,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:05:033
R$ 19.799,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:09:870
R$ 19.799,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:11:050
R$ 19.799,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:14.857
R$ 19.799,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:19:053
R$ 19.799,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:19:877
R$ 19.799,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:24.097
R$ 19.799,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:24:917
R$ 19.799,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:25.113
R$ 19.799,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:28:197
R$ 19.799,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:31:183
R$ 19.799,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:36.063
R$ 19.799,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:37:187
R$ 19.799,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:41.050
R$ 19.799,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:41:183
R$ 19.799,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:47:510
R$ 19.799,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:49:203
R$ 19.799,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:59:253
R$ 19.799,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:01:257
R$ 19.799,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:10:233
R$ 19.799,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:11:307
R$ 19.799,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:20:999
R$ 19.799,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28.21:537
R$ 19.799,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:35.867
R$ 19.799,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:37:443
R$ 19.799,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28.40:883
R$ 19.798,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:41:848
R$ 19.798,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:45.378
R$ 19.798,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:45:500
R$ 19.798,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:48:367
R$ 19.798,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:51:517
R$ 19.798,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:58:483
R$ 19.798,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29.58.580
R$ 19.798,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:03:472
R$ 19.798,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:03:600
R$ 19.798,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29.08.940
R$ 19.798,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:09:080

R$ 19.798,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:52:083
R$ 19.798,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33.53:980
R$ 19.798,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:57:393
R$ 19.798,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33.58.610
R$ 19.798,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:03:183
R$ 19.798,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34.04.047
R$ 19.798,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34.08:483
R$ 19.798,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:10:030
R$ 19.798,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:14.017
R$ 19.798,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:14:130
R$ 19.798,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:19:987
R$ 19.798,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34.20:167
R$ 19.798,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:25:527
R$ 19.798,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:26:183
R$ 19.798,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:32:240
R$ 19.798,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34.34.210
R$ 19.798,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:34:37.843
R$ 19.798,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:38:187
R$ 19.798,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:38.323
R$ 19.798,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:44:107
R$ 19.798,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34.46.373
R$ 19.798,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:51:040
R$ 19.798,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:51:310
R$ 19.798,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:57.823
R$ 19.797,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:58:037
R$ 19.797,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:04:795
R$ 19.797,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:05:817
R$ 19.797,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:11:523
R$ 19.797,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:12:373
R$ 19.797,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:17:087
R$ 19.797,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:18:470
R$ 19.797,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:23:867
R$ 19.797,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:24.987
R$ 19.797,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:30:470
R$ 19.797,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:31:430
R$ 19.797,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:36:470
R$ 19.797,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:37:263
R$ 19.797,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:41:467
R$ 19.797,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:42:497
R$ 19.797,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:46:580
R$ 19.797,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:46:521
R$ 19.797,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:51:418
R$ 19.797,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:50.351
R$ 19.797,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:57:913
R$ 19.797,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:57:967
R$ 19.797,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:02.757
R$ 19.797,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:08:000
R$ 19.797,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:05:510
R$ 19.797,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:08.637
R$ 19.797,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:11:520
R$ 19.797,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:12:670
R$ 19.797,4400	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:36:16:940
R$ 19.797,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:17:013
R$ 19.797,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:19:700
R$ 19.798,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39.02.200
R$ 19.798,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:02:970

R$ 19.798,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:15.447
R$ 19.798,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:15.343
R$ 19.798,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:21.437
R$ 19.798,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29.23.777
R$ 19.798,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:28.643
R$ 19.798,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:29 813
R$ 19.798,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:33.983
R$ 19.798,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:33 867
R$ 19.798,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:39.887
R$ 19.798,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:39.988
R$ 19.798,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:44.820
R$ 19.798,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:45.933
R$ 19.798,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:52.367
R$ 19.798,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:53.967
R$ 19.798,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:58.273
R$ 19.798,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:00.073
R$ 19.798,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:10:993
R$ 19.798,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:12:137
R$ 19.798,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:16.777
R$ 19.798,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:18:170
R$ 19.798,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:24:487
R$ 19.798,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:26.187
R$ 19.798,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:31.707
R$ 19.798,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:32.210
R$ 19.798,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:36.153
R$ 19.798,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:36.243
R$ 19.798,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:41.890
R$ 19.798,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:42.273
R$ 19.798,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:47.783
R$ 19.798,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:48.283
R$ 19.798,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30.52.677
R$ 19.798,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:54.297
R$ 19.798,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15.30:58.980
R$ 19.798,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31.00.323
R$ 19.798,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:04.837
R$ 19.798,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:06.340
R$ 19.798,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:13.580
R$ 19.798,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:14.581
R$ 19.798,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:21.040
R$ 19.798,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31.22.423
R$ 19.798,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:29.463
R$ 19.797,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:30.943
R$ 19.797,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:35.298
R$ 19.797,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:36.493
R$ 19.797,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15.31.40.143
R$ 19.797,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:45.167
R$ 19.797,8700	33.224.238/0001-36	31/03/2022 15:31:46.363
R$ 19.797,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:49.607
R$ 19.797,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31.50.577
R$ 19.797,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:55.127
R$ 19.797,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:56.667
R$ 19.797,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:02.503
R$ 19.797,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:03.663
R$ 19.797,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:06.627
R$ 19.797,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:06.703
R$ 19.797,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:10.943
R$ 19.797,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:12.707
R$ 19.797,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:17.001

R$ 17.800,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:39:08.907
R$ 17.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:10.907
R$ 19.799,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:11.323
R$ 17.800,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:39:51.597
R$ 19.799,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39.53.110
R$ 17.900,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:40:36.283
R$ 17.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40.37.238
R$ 17.650,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:41:02.530
R$ 17.849,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:03.670
R$ 17.600,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:41:40.923
R$ 17.599,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:41.830
R$ 17.550,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:42:09.200
R$ 17.699,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:09.710
R$ 17.600,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:42:38.007
R$ 17.799,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:39.800
R$ 17.000,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15.43:34.967
R$ 16.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:35.973
R$ 16.900,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:44:23.363
R$ 16.499,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:44:24.123
R$ 16.000,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:45:23.277
R$ 19.299,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:45:24.350
R$ 10.000,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:46:08.073
R$ 15.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:46:08.833
R$ 15.900,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:46:44.167
R$ 15.979,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:46:44.877
R$ 15.800,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:47:35.178
R$ 15.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:47:37.103
R$ 15.600,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:47:58.820
R$ 15.699,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:48:01.177
R$ 15.448,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:48:34.960
R$ 15.469,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:48:35.293
R$ 15.400,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:49:32.078
R$ 15.479,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:49:33.507
R$ 15.450,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:50:11.063
R$ 15.448,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:11.647
R$ 15.448,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:50:55.903
R$ 15.478,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:50:55.837
R$ 15.400,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:51:36.787
R$ 15.598,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:51:38.040
R$ 15.300,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:52:15.917
R$ 15.398,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:16.190
R$ 17.200,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:52:50.547
R$ 15.199,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:52:52.410
R$ 15.100,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:53:21.910
R$ 15.099,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:22.695
R$ 15.000,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:53:51.163
R$ 14.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:53:52.663
R$ 13.000,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:54:11.163
R$ 12.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:12.743
R$ 12.500,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:54:39.953
R$ 12.499,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:40.857
R$ 12.400,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:55:28.248
R$ 13.898,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:56:05.457

Não existem fases de desmarque NE/EPP para a Item

Evento do Item		
Evento	Data	Observação
Abertura	31/03/2022 15:08:15	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022	Item com etapa aberta encerrada.

R$ 19.787,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:10:757
R$ 19.787,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:34.950
R$ 19.787,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:36:797
R$ 19.787,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:31:410
R$ 19.787,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32.32.827
R$ 19.787,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:36:190
R$ 19.787,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:36 653
R$ 19.787,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:41:717
R$ 19.787,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:42.900
R$ 19.787,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:48:797
R$ 19.787,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32.48.847
R$ 19.787,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:52.827
R$ 19.787,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:57.953
R$ 19.787,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:57.667
R$ 19.787,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32.58.270
R$ 19.787,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:05.630
R$ 19.787,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:07.010
R$ 19.787,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33.13.527
R$ 19.787,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:15.053
R$ 19.787,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:20.787
R$ 19.787,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33.21.103
R$ 19.787,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:27.827
R$ 19.787,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:29.117
R$ 19.787,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33.38.953
R$ 19.787,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33.39.143
R$ 19.787,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:43.543
R$ 19.787,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33.45.173
R$ 19.787,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33.52.717
R$ 19.787,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33.53.733
R$ 19.787,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:00.793
R$ 19.787,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:01.283
R$ 19.787,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:08.210
R$ 19.786,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:09.280
R$ 19.786,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:14.730
R$ 19.786,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:15.520
R$ 19.786,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:19.533
R$ 19.786,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:21.370
R$ 19.786,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:28.227
R$ 19.786,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:27.357
R$ 19.786,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:30.230
R$ 19.786,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:31.383
R$ 19.786,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:36.287
R$ 19.786,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:39.513
R$ 19.786,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:47.240
R$ 19.786,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:47.463
R$ 19.786,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:51.080
R$ 19.786,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:59.703
R$ 19.786,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35.03.880
R$ 19.786,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:05.717
R$ 19.786,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:13.437
R$ 19.786,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:13.783
R$ 19.786,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:22.320
R$ 19.786,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:23.847
R$ 19.786,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:29.178
R$ 19.786,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:29.863
R$ 19.786,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:37.997
R$ 19.786,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:39.907
R$ 19.786,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:43.757
R$ 19.786,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:45.883

etapa aberta 15:58:06

Sorteio eletrônico 31/03/2022 15:58:06 Item teve empate real para o valor 21.118,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.

Encerramento 31/03/2022 15:58:06 Item encerrado para lances.

Aceite da proposta 05/04/2022 09:47:28 Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELKIAKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance do item no valor de R$ 12.399,0000 e com valor ajustado a R$ 13.398,4000. Motivo: AJUSTADA

Habilitação da proposta 06/04/2022 14:25:50 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELKIAKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item 83 - Completo

Propostas Participantes (Nesta tela as empresas devem visualizarem, com seus respectivos preços.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração Pequena(o)	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.814.761/0001-12	CM INDUSTRIA E COMERCIO VANZELOTA DE MOVEIS LTDA Nome: CM Fabricantes: CM Modelo / Versão: PAPI Descrição: Fornecimento de Objeto: Conforme Edital em nº 6 processo: 480012021000 mm - somente disponibilidade de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa #4, dentre duplas nas laterais e traseira nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil I de 30x30mm em chapa #6, com espaçamento de 40mm, reforçadas longitudinalmente nas posições: medindo 1.530x920mm, fabricadas em 02 peças com partes perfuradas situadas de 19 x 12 e 4 aspectos elípticos, 2 rebaixo em 8 em cada lateral e 1 rebaixo 8 no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, com tratamento preliminar. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação. TODOS OS ITENS DO PRODUTO) 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOE(S) PARTE(S)(ES) 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA(CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, ENFORMINOS TAMBÉM QUE ESSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. Forma de empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 860,8000	R$ 12.660,0000	04/03/2022 15:47:29
42.298.468/0001-78	RISSPEL LTDA Marca: Amazé Fabricante: Amazé Modelo / Versão: 6 empurros Descrição: Fornecimento de Objeto: Conforme Edital em nº 6 processo: 480012021000 mm - somente disponibilidade de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa #4, dentre duplas nas laterais e traseira nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil I de 30x30mm em chapa #6, com espaçamento de 40mm, reforçadas longitudinalmente nas posições: medindo 1.530x920mm, fabricadas em 02 peças com partes perfuradas situadas de 19 x 12 e 4 aspectos elípticos, 2 rebaixo em 8 em cada lateral e 1 rebaixo 8 no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, com tratamento preliminar. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação. Forma de empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 860,8000	R$ 12.660,0000	04/03/2022 15:47:29
77.781.417/0001-63	CORTESIA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: Perdiz Fabricante: Perdiz Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição: Fornecimento de Objeto: Conforme Edital em nº 6 processo: 480012021000 mm - somente disponibilidade de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa #4, dentre duplas nas laterais e traseira nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil I de 30x30mm em chapa #6, com espaçamento de 40mm, reforçadas longitudinalmente nas posições: medindo 1.530x920mm, fabricadas em 02 peças com partes perfuradas situadas de 19 x 12 e 4 aspectos elípticos, 2 rebaixo em 8 em cada lateral e 1 rebaixo 8 no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, com tratamento preliminar. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação. ANEXO I Forma de empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 860,0000	R$ 12.660,0000	04/03/2022 09:38:16
26.653.8:9/0001-60	NAVE CONFECCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: NAVE Fabricante: NAVE Modelo / Versão: ESTIVER Descrição: Fornecimento de Objeto: Conforme Edital em nº 6 processo: 480012021000 mm - somente disponibilidade de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa #4, dentre duplas nas laterais e traseira nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil I de 30x30mm em chapa #6, com espaçamento de 40mm, reforçadas longitudinalmente nas posições: medindo 1.530x920mm, fabricadas em 02 peças com partes perfuradas situadas de 19 x 12 e 4 aspectos elípticos, 2 rebaixo em 8 em cada lateral e 1 rebaixo 8 no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, com tratamento preliminar. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação. Forma de empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R$ 860,0000	R$ 12.660,0000	04/03/2022 09:38:58

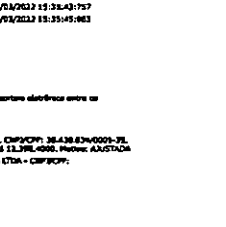

26.716.048/0001-94	PAINTHA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 860,0000	R$ 32.680,0000	30/03/2022 18:10:17

Marca: PENTHO Z
Fabricante: HOW AO Z
Modelo / Versão: PENTHO Z
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavatório em aço cr/ 6 produtores 400x410x1080 MM - estante departamental de aço, medindo 1080 x 520 x 400 mm, 05 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e topos nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 espelhamento de furos, reforços laterais na parte interna nas prateleiras medindo 12x30x400mm, acompanhado de 40 parafusos com porcas zincadas providos de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço H na fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
Ponto de entrega: MI/EPP

25.325.301/0001-16	PAPTIOS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 860,0000	R$ 32.680,0000	30/03/2022 16:59:40

Marca: LUMINA
Fabricante: LUMINA
Modelo / Versão: LUMINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavatório em aço cr/ 6 produtores 400x410x1080 MM - estante departamental de aço, medindo 1080 x 520 x 400 mm, 05 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e topos nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 espelhamento de furos, reforços laterais na parte interna nas prateleiras medindo 12x30x400mm, acompanhado de 40 parafusos com porcas zincadas providos de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço H no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
Ponto de entrega: MI/EPP

42.345.546/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	38	R$ 860,0000	R$ 32.680,0000	30/03/2022 17:24:53

Marca: ARARA
Fabricante: ARARA
Modelo / Versão: ESTANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavatório em aço cr/ 6 produtores 400x410x1080 MM - estante departamental de aço, medindo 1080 x 520 x 400 mm, 05 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e topos nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 espelhamento de furos, reforços laterais na parte interna nas prateleiras medindo 12x30x400mm, acompanhado de 40 parafusos com porcas zincadas providos de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço H no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
Ponto de entrega: MI/EPP

31.388.441/0001-40	ARAGORN SUPERMERCOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 860,0000	R$ 32.680,0000	30/03/2022 17:46:13

Marca: TECNA
Fabricante: TECNA
Modelo / Versão: ESTAQ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavatório em aço cr/ 6 produtores 400x410x1080 MM - estante departamental de aço, medindo 1080 x 520 x 400 mm, 05 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e topos nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 espelhamento de furos, reforços laterais na parte interna nas prateleiras medindo 12x30x400mm, acompanhado de 40 parafusos com porcas zincadas providos de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço H no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
Ponto de entrega: MI/EPP

15.316.347/0001-94	D.S.B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	38	R$ 5.860,0000	R$ 190.000,0000	31/03/2022 08:52:05

Marca: D ACO
Fabricante: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
Modelo / Versão: P040
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavatório em aço cr/ 6 produtores 400x920X1890 MM - estante departamental de aço, medindo 1900 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e topos nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 espelhamento de furos, reforços laterais na parte interna nas prateleiras medindo 12x30x400mm, acompanhado de 40 parafusos com porcas zincadas providas de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço H no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
Ponto de entrega: MI/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 190.000,0000	15.316.347/0001-94	31/03/2022 14:00:00:530
R$ 32.680,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 32.640,0000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 13.696,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 13.696,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 13.696,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 13.696,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 13.696,0000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 13.696,0000	42.345.546/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 13.600,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:11:30:710
R$ 13.695,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:11:41:897
R$ 13.692,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:12:44:307
R$ 13.500,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:13:26:467
R$ 13.692,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:14:20:843
R$ 12.792,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:14:27:687
R$ 13.988,0000	26.325.301/0001-16	31/03/2022 15:14:49.337
R$ 12.805,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:14:58:817
R$ 9.540,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:15:07:117
R$ 9.860,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:15:34:792
R$ 9.536,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:15:35:630
R$ 9.673,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:15:46:667
R$ 9.028,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:15:55:629
R$ 9.792,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:16:03:125
R$ 7.698,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:16:09:283
R$ 9.214,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:16:11:027
R$ 7.600,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:16:16:233
R$ 7.695,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:16:20:453
R$ 7.698,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:16:25.793
R$ 7.505,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:17:00:680
R$ 7.688,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:17:08:223
R$ 7.508,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:17:19:580
R$ 7.490,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:17:29:953
R$ 7.488,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:17:40:773
R$ 7.490,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:17:47:103
R$ 7.488,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:18:05:127
R$ 7.336,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:18:09:763
R$ 7.308,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:18:16.833
R$ 7.288,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:18:21:815
R$ 7.238,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:18:37:097
R$ 7.208,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:18:46:190
R$ 7.258,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:18:55:703
R$ 6.998,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:19:02:083
R$ 6.998,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:19:06:330
R$ 6.998,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:19:10:017
R$ 3.888,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:19:27:987
R$ 6.888,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:19:32.670
R$ 6.888,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:19:48:490
R$ 6.788,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:19:56:170
R$ 6.988,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:19:58:040
R$ 6.088,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:20:08:087
R$ 6.888,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:20:19:267
R$ 5.998,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:20:28.113
R$ 5.988,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:20:40:267
R$ 5.958,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:20:48:133
R$ 5.938,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:20:59:133
R$ 5.898,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:21:04:620
R$ 5.840,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:21:18:413
R$ 5.800,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:21:23.583
R$ 13.696,9900	42.345.546/0001-67	31/03/2022 15:21:54.300
R$ 5.790,0000	10.956.983/0001-88	31/03/2022 15:22:37:047
R$ 5.780,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:22:54:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

R$ 32.680,0000	26.615.619/0001-60	31/03/2022 14:00:00:590	
R$ 32.680,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:840	
R$ 32.680,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590	
R$ 32.680,0000	42.345.546/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590	
R$ 32.680,0000	12.614.791/0001-12	31/03/2022 14:00:00:990	
R$ 33.680,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590	
R$ 32.678,8400	31.388.441/0001-40	31/03/2022 15:09:39.673	
R$ 32.670,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:10:00.080	
R$ 32.663,3800	31.388.441/0001-40	31/03/2022 15:10:01:157	
R$ 32.680,0000	25.325.327/0001-16	31/03/2022 15:11:04:957	
R$ 32.651,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15.11:25.457	
R$ 32.680,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:12:13.860	
R$ 32.641,1200	31.388.441/0001-40	31/03/2022 15.12:15.783	
R$ 32.600,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:12:22.673	
R$ 32.59 1,6700	31.388.441/0001-40	31/03/2022 15.12.23.760	
R$ 32.580,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:12.29 173	
R$ 32.58 1,0800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:12:29.737	
R$ 32.679,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:12:59:915	
R$ 29.980,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:14:11:420	
R$ 29.961,2200	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:14:12:183	
R$ 29.900,0000	25.325.30 1/0001-16	31/03/2022 15.14:14.137	
R$ 29.893,9000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15 14:16:153	
R$ 29.890,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15.14.34.860	
R$ 25.630,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:14:25 003	
R$ 26.118,0000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:14:26 400	
R$ 24.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:14:35.860	
R$ 25.780,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:14:51:563	
R$ 21.250,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 15:15:04:343	
R$ 32.674,0000	12.614.791/0001-12	31/03/2022 15:17:48 820	
R$ 28.105,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:18:47:877	
R$ 32.678,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 15:20:30.300	
R$ 26.105,8800	15.316.347/0001-54	31/03/2022 15:22:34:143	
R$ 26.105,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:53:430	
R$ 26.138,0000	15.316.347/0001-54	31/03/2022 15:24:02:119	
R$ 26.099,9900	42.345.546/0001-67	31/03/2022 19:34.35 900	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:09:38	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:26:36	Item com etapa aberta encerrada.
Lance eletrônico	31/03/2022 15:26:38	Item teve empate real para o valor 32.680,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:26:38	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 09:15:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RISSPEL LTDA. CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78, pelo melhor lance de R$ 21.250,0000 e com valor negociado a R$ 21.249,9800. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de proposta. Fornecedor: RISSPEL LTDA - CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78

Não existem intenções de recursos para o Item

Item: 53 - Cenário

Propostas Participam deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Beneficiado	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.770.193/0001-47	ARUCANOVA COMERCIO DE	Sim	Sim	64	R$ 214,0000	R$ 13.696,0000	29/03/2022 11:32:41

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 15:24:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:24:52	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:52:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARUCANOVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 15:00:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARUCANOVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47.
Aceite da proposta	05/04/2022 09:37:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARUCANOVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47, pelo melhor lance de R$ 5.790,0000 e com valor negociado a R$ 5.779,9400. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:33:58	Habilitação em grupo de proposta. Fornecedor: ARUCANOVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47

Não existem intenções de recursos para o Item

Item: 56 - Cenário

Propostas Participam deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Beneficiado	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	222	R$ 52,8000	R$ 11.844,0000	30/03/2022 17:24:57

Marca: ROSSETI
Fabricante: ROSSETI
Modelo / Versão: CADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico com apoio para os braços, material polipropileno com alta resistência, produto monobloco, produto ergonômico, produto empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso moderado) com capacidade para suportar 182 kg. Da acordo com norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações apresentadas: 170 x 790 mm -
Ponto de entrega: MI/EPP

41.770.193/0001-47	ARUCANOVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI	Sim	Sim	222	R$ 52,3100	R$ 11.611,8200	25/03/2022 11:32:41

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: PLASHOBEL IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: CLASSIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico com apoio para os braços, material polipropileno com alta resistência Anti-UV, ao sol branca, produto ergonômico, produto empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso moderado) com capacidade para suportar 182 kg. Da acordo com norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações apresentadas: 170 x 790 mm -
Ponto de entrega: MI/EPP

23.036.879/0001-27	SUPREME ARTICOS DE PLASTICO LTDA	Sim	Sim	222	R$ 52,3100	R$ 11.611,8200	31/03/2022 08:58:09

Marca: COLONIA PLAST
Fabricante: COLONIA PLAST COM DE MOVEIS PLASTICOS LTDA
Modelo / Versão: POLTRONA PORTARIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico com apoio para os braços, material polipropileno com alta resistência Anti-UV, ao sol branca, produto ergonômico, produto empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso moderado) com capacidade para suportar 182 kg. Da acordo com norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações apresentadas: 170 x 790 mm -
Ponto de entrega: MI/EPP

25.325.30 1/0001-16	PAPTIOS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	222	R$ 55,1000	R$ 12.232,2000	30/03/2022 16:59:40

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: MOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico com apoio para os braços, material polipropileno com alta resistência Anti-UV, ao sol branca, produto ergonômico, produto empilhável, para uso interno e externo, com apoio de braço, Classe B (Uso moderado) com capacidade para suportar 182 kg. Da acordo com norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações apresentadas: 170 x 790 mm -
Ponto de entrega: MI/EPP

77.781.417/0001-63	CONSUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	64	R$ 214,0000	R$ 13.696,0000	29/03/2022 09:38:13

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: ESPECIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA PLASTICA MONOBLOCO + CONSELHAR DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de entrega: MI/EPP

26.716.048/0001-94	PAINTHA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	64	R$ 214,0000	R$ 13.696,0000	30/03/2022 18:10:17

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: MOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 74 x 70 x 70cm. Produto fabricado com polipropileno (PP/HDPE) - Resistente aos raios externos, Material: polipropileno e aditivos, Composto, tipo, fácil de limpar e transportar, Uso Privativo, para uso em locais internos, Possui: polipropileno e aditivos, Composto, tipo, fácil de limpar e transportar, Uso Privativo, para uso em locais internos, Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega, Especificações apresentadas: 170 x 790 mm -
Ponto de entrega: MI/EPP

10.956.983/0001-88	PC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	64	R$ 214,0000	R$ 13.696,0000	30/03/2022 16:30:00

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: REI DO PLASTICO
Modelo / Versão: MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 74 x 70 x 70cm. Produto fabricado com polipropileno (PP/HDPE) - Resistente aos raios externos, Material: polipropileno e aditivos, Composto, tipo, fácil de limpar e transportar, Uso Privativo, para uso em locais internos, Possui: polipropileno e aditivos, Composto, tipo, fácil de limpar e transportar, Uso Privativo, para uso em locais internos, Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega, Especificações apresentadas: 170 x 790 mm -
Ponto de entrega: MI/EPP

25.325.301/0001-16	PAPTIOS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	64	R$ 214,0000	R$ 13.696,0000	30/03/2022 16:59:40

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: MOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 74 x 70 x 70cm. Produto fabricado com polipropileno (PP/HDPE) - Resistente aos raios externos, Material: polipropileno e aditivos, Composto, tipo, fácil de limpar e transportar, Uso Privativo, para uso em locais internos, Possui: polipropileno e aditivos, Composto, tipo, fácil de limpar e transportar, Uso Privativo, para uso em locais internos, Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega, Especificações apresentadas: 170 x 790 mm -
Ponto de entrega: MI/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	64	R$ 214,0000	R$ 13.696,0000	30/03/2022 17:24:35

Marca: ROSSETI
Fabricante: ROSSETI
Modelo / Versão: MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 74 x 70 x 70cm. Produto fabricado com polipropileno (PP/HDPE) - Resistente aos raios externos, Material: polipropileno e aditivos, Composto, tipo, fácil de limpar e transportar, Uso Privativo, para uso em locais internos, Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega, Especificações apresentadas: 170 x 790 mm -
Ponto de entrega: MI/EPP

23.036.879/0001-27	SUPREME ARTICOS DE PLASTICO LTDA	Sim	Sim	64	R$ 214,0000	R$ 13.696,0000	31/03/2022 08:58:09

Marca: CAPERNASS
Fabricante: CAPERNASS
Modelo / Versão: QUADRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica dobrável, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto fabricado com polipropileno (PP/HDPE) - Resistente aos raios externos, Material: polipropileno e aditivos, Composto, tipo, fácil de limpar e transportar, Uso Privativo, para uso em locais internos, Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega, Especificações apresentadas: 170 x 790 mm -
Ponto de entrega: MI/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.696,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 14:00:00:590

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.232,2000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.812,8200	41.770.193/0001-47	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.612,8200	23.036.879/0001-27	31/03/2022 14:00:00:890
R$ 11.944,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:990
R$ 11.900,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:14:02:460
R$ 11.499,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:14:38:353
R$ 11.498,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:08:533
R$ 11.493,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:21:18:943
R$ 11.494,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:28.637
R$ 11.490,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:21:28.870
R$ 11.489,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:36:213
R$ 11.488,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:21:47:810
R$ 11.458,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:21:49:523
R$ 11.479,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:47.833
R$ 11.448,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:21:49:830
R$ 11.400,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15.21:57:657
R$ 11.399,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:02:310
R$ 11.498,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:22:08.393
R$ 11.350,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:22:07:830
R$ 11.349,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:12:083
R$ 11.480,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:22:17:963
R$ 11.299,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:21:773
R$ 11.295,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:22:28.330
R$ 11.294,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:34.600
R$ 11.290,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:22:40:427
R$ 11.284,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:44.287
R$ 11.250,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:22:44:510
R$ 11.249,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:47:677
R$ 11.240,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:22:56.737
R$ 11.249,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:01:830
R$ 11.230,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:23:04:190
R$ 11.200,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:23:09:427
R$ 11.229,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:09:957
R$ 11.198,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:13.477
R$ 11.198,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:23:23:917
R$ 11.197,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:23:29:797
R$ 11.197,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:30:830
R$ 11.196,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:33:980
R$ 11.191,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:23:45.370
R$ 11.194,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:23:48.833
R$ 11.190,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:23:58.657
R$ 11.190,3800	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:23.56.983
R$ 11.189,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:00:170
R$ 11.180,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:24:13.027
R$ 11.179,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:18.[illegible]
R$ 11.171,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:24:[illegible]
R$ 11.174,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:[illegible]
R$ 11.173,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:[illegible]
R$ 11.172,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:24:[illegible]
R$ 11.170,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:24:[illegible]
R$ 11.171,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:[illegible]
R$ 11.169,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:24:[illegible]
R$ 11.165,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:25:[illegible]
R$ 11.164,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:[illegible]
R$ 11.160,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:25:[illegible]
R$ 11.159,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:[illegible]

PREF. FAZENDA R/C GR
Folha nº 1633
JUNTE

R$ 11.150,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:25:29:847
R$ 11.149,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:43:337
R$ 11.149,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:25:43:870
R$ 11.144,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:47:503
R$ 11.143,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:25:53:443
R$ 11.142,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:25:57:547
R$ 11.140,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:26:02:261
R$ 11.090,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:06:790
R$ 11.090,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:26:07:077
R$ 11.088,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:13:127
R$ 11.000,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:26:24:783
R$ 10.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:30:070
R$ 10.998,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:26:32:217
R$ 10.997,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:26:41:350
R$ 10.998,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:26:52:677
R$ 10.993,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:26:56:277
R$ 10.994,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:01:780
R$ 10.994,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:27:04:882
R$ 10.993,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:27:07:170
R$ 10.992,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:12:153
R$ 10.990,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:27:17:307
R$ 10.989,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:21:893
R$ 10.991,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:27:32:303
R$ 10.983,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:27:36:987
R$ 10.984,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:27:36:070
R$ 10.984,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:38:553
R$ 10.983,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:41:870
R$ 10.980,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:27:45:017
R$ 10.978,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:50:070
R$ 10.975,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:27:57:610
R$ 10.978,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:28:07:993
R$ 10.974,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:10:077
R$ 10.970,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:28:16:113
R$ 10.971,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:28:24:233
R$ 10.969,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:29:698
R$ 10.968,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:28:35:970
R$ 10.967,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:41:177
R$ 10.964,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:28:51:353
R$ 10.963,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:28:52:610
R$ 10.953,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:37:890
R$ 10.963,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:29:04:303
R$ 10.961,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:07:827
R$ 10.963,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:29:09:323
R$ 10.960,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:29:13:497
R$ 10.960,9500	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:29:17:180
R$ 10.959,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:17:610
R$ 10.958,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:29:22:630
R$ 10.957,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:26:077
R$ 10.959,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:29:30:877
R$ 10.956,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:29:32:330
R$ 10.955,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:36:850
R$ 10.954,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:29:37:667
R$ 10.953,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:42:610
R$ 10.953,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:29:43:183
R$ 10.952,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:47:253
R$ 10.950,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:29:52:457
R$ 10.948,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:57:153
R$ 10.945,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:30:05:150
R$ 10.944,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:11:173

R$ 10.944,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:30:14:963
R$ 10.943,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:30:18:313
R$ 10.943,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:22:797
R$ 10.942,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:29:793
R$ 10.940,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:30:31:440
R$ 10.940,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:30:34.310
R$ 10.938,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:37:007
R$ 10.939,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:30:43:007
R$ 10.938,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:50:483
R$ 10.938,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:30:57:837
R$ 10.938,9900	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:30:59:993
R$ 10.937,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:05:043
R$ 10.937,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:31:11:193
R$ 10.937,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:31:12:593
R$ 10.938,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:16:123
R$ 10.930,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:31:21:870
R$ 10.938,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:31:27:203
R$ 10.935,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:29:927
R$ 10.935,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:31:34:957
R$ 10.934,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:41:260
R$ 10.934,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:31:46:553
R$ 10.933,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:50:167
R$ 10.934,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:31:52:770
R$ 10.932,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:31:56.627
R$ 10.932,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:32:02:317
R$ 10.931,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:02:920
R$ 10.930,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:32:07:847
R$ 10.928,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:32:11:613
R$ 10.929,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:14:783
R$ 10.928,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:32:29:760
R$ 10.927,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:33:960
R$ 10.926,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:32:43:663
R$ 10.925,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:32:48:770
R$ 10.926,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:32:51:083
R$ 10.924,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:32:52:003
R$ 10.925,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:33:00:413
R$ 10.924,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:01:260
R$ 10.924,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:33:06:043
R$ 10.924,5500	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:33:09:937
R$ 10.923,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:11:287
R$ 10.923,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:33:16:673
R$ 10.923,5500	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:33:19:993
R$ 10.922,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:23:883
R$ 10.922,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:33:30.627
R$ 10.922,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:33:32:850
R$ 10.921,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:41:437
R$ 10.921,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:33:46:527
R$ 10.921,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:33:49:203
R$ 10.920,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:33:56:037
R$ 10.920,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:34:03:173
R$ 10.920,0000	41.770.191/0001-47	31/03/2022 15:34:04.800
R$ 10.920,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:06:703
R$ 10.919,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:10:833
R$ 10.915,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:34:15:597
R$ 10.918,5500	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:34:18:533
R$ 10.914,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:20:750
R$ 10.913,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:34:25:503
R$ 10.913,5500	23.036.879/0003-27	31/03/2022 15:34:28:083
R$ 10.912,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:30:973

R$ 10.912,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:34:35:747
R$ 10.912,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:42:727
R$ 10.912,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:34:49:123
R$ 10.911,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:53:153
R$ 10.911,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:34:58:157
R$ 10.911,0100	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:35:02:837
R$ 10.910,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:05:430
R$ 10.906,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:35:10:240
R$ 10.990,0100	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:35:15.083
R$ 10.899,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:18:220
R$ 10.830,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:35:28:130
R$ 10.831,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:35:31:847
R$ 10.849,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:34:683
R$ 10.800,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:35:39:380
R$ 10.799,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:44:400
R$ 10.750,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:35:52:667
R$ 10.751,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:35:54:980
R$ 10.749,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:55:643
R$ 10.636,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:36:02:267
R$ 10.652,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:36:06:817
R$ 10.859,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:09:077
R$ 10.651,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:11:103
R$ 10.600,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:36:20.803
R$ 10.599,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:27:743
R$ 10.599,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:36:33.453
R$ 10.598,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:38:517
R$ 10.598,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:36:44:183
R$ 10.597,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:48:047
R$ 10.550,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:36:52:610
R$ 10.549,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:55:867
R$ 10.500,0000	41.770.187/0001-47	31/03/2022 15:37:00:030
R$ 10.499,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:02:740
R$ 10.498,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:37:08:817
R$ 10.497,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:13:337
R$ 10.495,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:37:19.233
R$ 10.494,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:23:003
R$ 10.400,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:37:28:370
R$ 10.399,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:31:667
R$ 10.350,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:37:37:223
R$ 10.349,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:37:118
R$ 10.300,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:38:01:383
R$ 10.299,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:38:04:733
R$ 10.250,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:38:08:977
R$ 10.249,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:38:15:233
R$ 10.250,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:38:20:275
R$ 10.201,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:38:48 633
R$ 10.199,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:00:140
R$ 10.199,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:39:08:380
R$ 10.198,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:10:953
R$ 10.150,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:39:13:967
R$ 10.149,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:19.347
R$ 10.000,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:39:23:903
R$ 10.000,0100	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:40:16.423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:32:24	Item aberto para lances.

Encerramento 31/03/2022 Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta 31/03/2022 15:43:19 Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta 06/04/2022 09:28:47 Aceita individual de proposta. Fornecedor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000 e com valor negociado a R$ 9.998,8800. Motivo: ACEITADA.

Habilitação de fornecedor 06/04/2022 14:35:50 Habilitada em grupo de propostas. Fornecedor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Cimento

Preparador Participam deste item as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos propostas.
(As propostas com * no fronte foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	41	R$ 610,0000	R$ 25.010,0000	30/03/2022 17:24:59

Marca: PEREX
Fabricante: FLEXIK
Modelo / Versão: LONGARINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeça longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x80mm soldados com ponteiras e aspetos formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x80mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plastiformes soldadas para montagem dos assentos e ondo dois bases laterais com a base horizontal superior através de perfurines com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando saldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinzo na cor aluminio, aspetos em nylon flexível na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chaise de encosto e assento em material plástico na cor azul royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provido de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, hasto de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto de enquadramento ME/EPP

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	41	R$ 611,0000	R$ 25.051,0000	08/03/2022 10:12:36

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1003P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x80mm soldados com pontoiras e aspetos formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x80mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plastiformes soldadas para montagem dos assentos e ondo dois bases laterais com a base horizontal superior através de perfurines com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando saldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinzo na cor aluminio, aspetos em nylon flexível na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chaise de encosto e assento em material plástico na cor azul royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provido de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, hasto de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto de enquadramento ME/EPP

25.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 611,0000	R$ 25.051,0000	28/03/2022 09:39:58

Marca: MILMAR
Fabricante: MILMAR
Modelo / Versão: COSMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x80mm soldados com pontoiras e aspetos formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x80mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plastiformes soldadas para montagem dos assentos e ondo dois bases laterais com a base horizontal superior através de perfurines com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando saldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinzo na cor aluminio, aspetos em nylon flexível na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chaise de encosto e assento em material plástico na cor azul royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provido de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, hasto de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto de enquadramento ME/EPP

29.129.168/0001-16	STARKLINTCAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	41	R$ 611,0000	R$ 25.098,2900	25/03/2022 15:35:12

Marca: PARAMAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: ETB800012
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x80mm soldados com pontoiras e aspetos formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x80mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plastiformes soldadas para montagem dos assentos e ondo dois bases laterais com a base horizontal superior através de perfurines com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando saldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinzo na cor aluminio, aspetos em nylon flexível na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chaise de encosto e assento em material plástico na cor azul royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provido de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, hasto de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto de enquadramento ME/EPP

52.089.288/0001-09	WHJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	41	R$ 611,3100	R$ 25.059,6100	30/03/2022 15:22:38

Marca: PG FLEX ISO L2
Fabricante: PG FLEX ISO L2
Modelo / Versão: PG FLEX ISO L2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x80mm soldados com pontoiras e aspetos formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x80mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plastiformes soldadas para montagem dos assentos e ondo dois bases laterais com a base horizontal superior através de perfurines com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando saldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinzo na cor aluminio, aspetos em nylon flexível na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chaise de encosto e assento em material plástico na cor azul royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provido de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, hasto de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto de enquadramento ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 611,3100	R$ 25.059,6100	30/03/2022 16:10:17

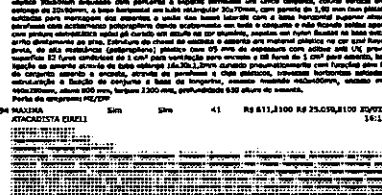

25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 611,3100	R$ 25.059,6100	30/03/2022 16:59:40

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x80mm soldados com pontoiras e aspetos formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x80mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plastiformes soldadas para montagem dos assentos e ondo dois bases laterais com a base horizontal superior através de perfurines com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando saldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinzo na cor aluminio, aspetos em nylon flexível na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chaise de encosto e assento em material plástico na cor azul royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provido de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, hasto de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento."
Ponto de enquadramento ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no fronte foram excluídos pelo proponente)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25.059,6100	52.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 25.059,6100	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.059,6100	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.059,2900	29.129.168/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590

R$ 25.051,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.051,0000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.010,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 25.000,0000	29.129.168/0001-16	31/03/2022 13:13:09:427
R$ 24.564,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:15:29:153
R$ 24.500,0000	29.125.168/0001-16	31/03/2022 13:19:29.977
R$ 23.850,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:20:31:087
R$ 23.940,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:21:39:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:34:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/03/2022 15:34:23	Item aguardando decisão sobre retirada ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:51:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:51:49	Item teve empate real para o valor 25.051,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:51:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 08:55:48	Aceita individual de proposta. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, pelo melhor lance de R$ 23.940,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:15:50	Habilitada em grupo de propostas. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Cimento

Preparador Participam deste item as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos propostas.
(As propostas com * no fronte foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	38	R$ 760,0000	R$ 28.880,0000	08/03/2022 10:12:36

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1009.3L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x80mm soldados com pontoiras e aspetos formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x80mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plastiformes soldadas para montagem dos assentos e ondo dois bases laterais com a base horizontal superior através de perfurines com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando saldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinzo na cor aluminio, aspetos em nylon flexível na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chaise de encosto e assento em material plástico na cor azul royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provido de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, hasto de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto de enquadramento ME/EPP

26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	38	R$ 760,0000	R$ 28.880,0000	28/03/2022 09:39:58

Marca: MILMAR
Fabricante: MILMAR
Modelo / Versão: COSMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x80mm soldados com pontoiras e aspetos formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x80mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plastiformes soldadas para montagem dos assentos e ondo dois bases laterais com a base horizontal superior através de perfurines com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando saldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó cinzo na cor aluminio, aspetos em nylon flexível na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chaise de encosto e assento em material plástico na cor azul royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provido de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, hasto de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto de enquadramento ME/EPP

PREF. FAZENDA R.J.C. Folha nº

450x180mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura da assento.
Ponto da empresa: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	38	R$ 760,0000	R$ 28.880,0000	30/03/2022 17:35:00

Marca: PEARL
Fabricante: PEARL
Modelo / Versão: LONGARINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x60mm, assento com parafusos e espaços formando um único conjunto, cabeça vertical em tubo oblongo de 20x60mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parafuso de 1,90 com com plataformas soldadas para montagem dos assentos e costa com bases laterais com a base horizontal superior somada da parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em cada lado, a costa e assento em material plástico na cor azul royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 furos de escoamento com adesivo anti UV, proveto de superfície 32 furos nominativos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, fixado de fixação do encosto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, transversal horizontal soldados para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto da empresa: ME/EPP

31.585.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 760,0000	R$ 28.880,0000	30/03/2022 17:48:37

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: ESW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x60mm preparada com parafuso e espaços formando um único conjunto, cabeça vertical em tubo oblongo de 20x60mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parafuso de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos e costa com bases laterais com a base horizontal superior somada de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em cada lado, a costa e assento em material plástico na cor azul Royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 furos de escoamento com adesivo anti UV, proveto de superfície 32 furos nominativos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, fixado de fixação do encosto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, transversal horizontal soldados para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto da empresa: ME/EPP

29.125.158/0001-16	STARLINE CAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	38	R$ 760,5500	R$ 28.900,8900	25/03/2022 15:35:12

Marca: PARAFUSFLEX
Fabricantes: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STSP00013
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x60mm preparada com parafusos e espaços formando um único conjunto, cabeça vertical em tubo oblongo de 20x60mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parafuso de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos e costa com bases laterais com a base horizontal superior somada de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em cada lado, a costa e assento em material plástico na cor azul Royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 furos de escoamento com adesivo anti UV, proveto de superfície 32 furos nominativos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, fixado de fixação do encosto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, transversal horizontal soldados para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto da empresa: ME/EPP

32.089.288/0001-09	WHJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	38	R$ 760,5800	R$ 28.902,0400	30/03/2022 15:22:38

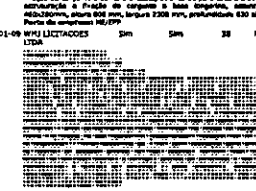

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 760,5800	R$ 28.902,0400	30/03/2022 16:10:17

Marca: MR PLAST
Fabricante: MR PLAST

prorrogação	15:24:30	
Reinício etapa aberta	31/03/2022 15:32:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo...
Encerramento	31/03/2022 15:48:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:48:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:56:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, pelo melhor lance de R$ 40.000,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 28 - Cavalete

Propostas Participantes deste Item de empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Preço foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.236/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	47	R$ 1.395,0000	R$ 65.561,0000	30/03/2022 17:07:59

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA1058
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil 180 graus moldo para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura auxiliar em ferro de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampo removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
Ponto da empresa: ME/EPP

28.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	47	R$ 1.402,0000	R$ 65.894,0000	29/03/2022 09:39:58

Marca: NILNAR
Fabricante: NILNAR
Modelo / Versão: MESA OVAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil 180 graus moldo para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura auxiliar em ferro de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampo removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
Ponto da empresa: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	47	R$ 1.402,9600	R$ 65.939,1200	18/03/2022 11:44:54

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com arredondamento em perfil 180 graus moldo para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura auxiliar em ferro de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampo removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo. * VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA (DIAS) PARTIDA (D): 30 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBEM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponto da empresa: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	47	R$ 1.402,9600	R$ 65.939,1200	28/03/2022 09:30:13

Marca: GOB WORK
Fabricante: GOB WORK
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO OVAL - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Ponto da empresa: ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO	Sim	Sim	47	R$ 1.402,9600	R$ 65.939,1200	30/03/2022 10:06:49

Modelo / Versão: MR PLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço oblongo 30x60mm preparada com parafusos e espaços formando um único conjunto, cabeça vertical em tubo oblongo de 20x60mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parafuso de 1,90 com com plataformas soldadas para montagem dos assentos e costa com bases laterais com a base horizontal superior somada de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em cada lado, a costa e assento em material plástico na cor azul Royal e na preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 furos de escoamento com adesivo anti UV, proveto de superfície 32 furos nominativos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, fixado de fixação do encosto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, transversal horizontal soldados para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
Ponto da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no Preço foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 28.901,0400	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 28.902,0400	32.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 28.900,9000	29.125.158/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 28.880,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 28.880,0000	28.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 28.880,0000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 28.880,0000	31.585.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 27.116,3200	31.585.441/0001-40	31/03/2022 15:14:36:240
R$ 27.000,0000	29.125.158/0001-16	31/03/2022 15:14:59:307
R$ 25.328,7000	31.585.441/0001-40	31/03/2022 15:15:00:357
R$ 24.678,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:15:53:703
R$ 23.241,0100	31.585.441/0001-40	31/03/2022 15:19:54:597
R$ 22.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:20:45:813
R$ 21.437,5000	31.585.441/0001-40	31/03/2022 15:20:45:830
R$ 20.580,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:20:58:650
R$ 18.900,0000	31.585.441/0001-40	31/03/2022 15:20:57:897
R$ 19.560,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:21:07:497
R$ 27.000,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:22:41:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:14:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:24:42	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:24:42	Item teve empate real para o valor 28.880,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:24:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:41:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R$ 19.560,0000 e com valor negociado a R$ 19.559,7400. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	05/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 57 - Cavalete

Propostas Participantes deste Item de empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Preço foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	270	R$ 203,0000	R$ 54.810,0000	29/03/2022 09:39:58

Marca: NILNAR
Fabricante: NILNAR
Modelo / Versão: DF/MN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	270	R$ 203,0000	R$ 54.810,0000	30/03/2022 17:35:00

Marca: CORPRAZ
Fabricante: CORPRAZ
Modelo / Versão: APOIO PÉS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de Rotação tipo ajustável Angulo e altura movimentando o conforto e movimentando o tensão do músculo, base antiderrapante, marrom e assento para os pés firmamente ao lugar. Produto certificado dentro do NR17 - CÓDIGO 12- 17-0003.
Ponto da empresa: ME/EPP

26.854.929/0001-71	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	270	R$ 203,3300	R$ 54.810,0000	30/03/2022 17:55:49

Marca: MULTIVISÃO
Fabricante: MULTIVISÃO
Modelo / Versão: APOIO P/ PÉS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de Rotação tipo ajustável Angulo e altura movimentando o conforto e movimentando o tensão do músculo, base antiderrapante, marrom e assento para os pés firmamente ao lugar. Produto certificado dentro do NR17 - CÓDIGO 12- 17-0003.
Ponto da empresa: ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	270	R$ 203,3300	R$ 54.899,1000	30/03/2022 10:08:49

Marca: DLENZI
Fabricante: DLENZI
Modelo / Versão: Descanso para pés em reall
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de Rotação 360 graus $4.898,1000 Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de Rotação tipo ajustável Angulo e altura movimentando o conforto e movimentando o tensão do músculo, base antiderrapante, marrom e assento para os pés firmamente ao lugar. Produto certificado dentro do NR17 - CÓDIGO 12-17-0003."
Ponto da empresa: ME/EPP

25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	270	R$ 203,3300	R$ 54.899,1000	30/03/2022 16:59:40

Marca: MULTIVISAO
Fabricante: MULTIVISAO
Modelo / Versão: MULTIVISAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de Rotação tipo ajustável Angulo e altura movimentando o conforto e movimentando o tensão do músculo, base antiderrapante, marrom e assento para os pés firmamente ao lugar. Produto certificado dentro do NR17 - CÓDIGO 12-17-0003."
Ponto da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no Preço foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 54.899,1000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.899,1000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.810,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.810,0000	26.854.929/0001-71	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.810,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:21:44:450
R$ 52.000,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:41:58:547
R$ 54.799,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:59:040
R$ 50.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:43:10:290
R$ 51.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:10:903
R$ 49.900,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:43:33:287
R$ 49.500,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:43:40:430
R$ 49.490,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:45:28:020
R$ 49.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:45:35:190
R$ 49.489,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:02:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:16:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/03/2022	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

	R$ 54.913,9700	42.545.548/0001-67 31/03/2022 15:28:24.900
	R$ 54.000,0000	28.655.819/0001-80 31/03/2022 15:28:28.223
	R$ 53.993,6000	33.224.236/0001-50 31/03/2022 15:28:29.417
	R$ 54.907,4700	42.545.548/0001-67 31/03/2022 15:28:34.707
	R$ 53.744,0000	38.438.034/0001-35 31/03/2022 15:29:54.473
	R$ 53.993,6700	42.545.548/0001-67 31/03/2022 15:29:54.900
	R$ 53.737,6200	33.224.236/0001-50 31/03/2022 15:29:56.023
	R$ 53.730,0000	29.655.819/0001-80 31/03/2022 15:30:38.430
	R$ 53.737,5900	42.545.548/0001-67 31/03/2022 15:30:39.587
	R$ 53.733,6200	33.224.236/0001-50 31/03/2022 15:30:40.263
	R$ 53.774,0000	38.438.034/0001-35 31/03/2022 15:32:03.140
	R$ 53.723,5900	42.545.548/0001-67 31/03/2022 15:32:03.240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:17:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:34:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:34:04	Item teve empate real para o valor 65.939,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:34:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:42:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMIAKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 59.774,0000 e com valor negociado a R$ 59.772,1200. Motivo: AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELMIAKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 58 - Cavalete

Propostas Participantes deste Item de empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Preço foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 864,0000	R$ 15.912,0000	29/03/2022 09:39:58

Marca: NILNAR
Fabricante: NILNAR
Modelo / Versão: ARMÁRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDP 7[illegible] 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDP 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, estrutura de aço tipo cavaco 25mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
Ponto da empresa: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	18	R$ 864,0000	R$ 15.912,0000	30/03/2022 17:25:07

Marca: CORPRAZ
Fabricante: CORPRAZ
Modelo / Versão: ARMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDP 7[illegible] 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDP 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, estrutura de aço tipo cavaco 25mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
Ponto da empresa: ME/EPP

31.585.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	18	R$ 864,0000	R$ 15.912,0000	30/03/2022 17:50:19

Marca: MACHINSKI
Fabricante: MACHINSKI
Modelo / Versão: BTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDP 7[illegible] 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDP 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, estrutura de aço tipo cavaco 25mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
Ponto da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1625
Assinatura

12.614.761/0001-12 CM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA Sim Sim 10 R$ 884,1000 R$ 15.913,8000 18/03/2022 11:44:54

Nome 64
Fabricantes CM
Modelo / Versão SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Oferta: Tecido base (tipo balcão) - Especificação mínima: MDF, Fibra 8 mm com 1 e1 cm (altura x largura x profundidade) tabeliças, tempo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiça de aço tipo caneca 35mm, abertura 10 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave. " VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA (DIAS) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS também QUE SOMOS EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponto de emprego: ME/EPP

77.781.417/0001-63 CORZEUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Sim Sim 10 R$ 884,1000 R$ 15.913,8000 28/03/2022 09:38:15

Nome 1188 WORK
Fabricantes CORE WORK
Modelo / Versão CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO BAIXO - TIPO BALCÃO - CONSOANTE DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de emprego: ME/EPP

01.022.006/0001-11 PONTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 10 R$ 884,1000 R$ 15.913,8000 30/03/2022 08:37:47

Nome PROMOBEL
Fabricantes PROMOBEL
Modelo / Versão BAIXO PSPU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificação mínima: MDF, Fibra 8 mm com 1 e1 cm (altura x largura x profundidade) tabeliças, tempo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiça de aço tipo caneca 35mm, abertura 10 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave
Ponto de emprego: ME/EPP

33.416.794/0001-10 O LEMZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Sim Sim 10 R$ 884,1000 R$ 15.913,8000 30/03/2022 10:06:40

Nome OLEMZI
Fabricantes OLEMZI
Modelo / Versão Armário baixo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificação mínima: MDF, Fibra 8 mm com 1 e1 cm (altura x largura x profundidade) tabeliças, tempo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiça de aço tipo caneca 35mm, abertura 10 mm e portas 18 mm , 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
Ponto de emprego: ME/EPP

32.089.226/0001-09 WHJ LICITACOES LTDA Sim Sim 10 R$ 884,1000 R$ 15.913,8000 30/03/2022 13:27:38

Nome MG FLEX ARMÁRIO BAIX
Fabricantes MG FLEX ARMÁRIO BAIXO
Modelo / Versão MG FLEX ARMÁRIO BAIXO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário baixo (tipo balcão) - Especificação mínima: MDF, Fibra 8 mm com 1 e1 cm (altura x largura x profundidade) tabeliças, tempo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiça de aço tipo caneca 35mm, abertura 10 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave." Ponto de emprego: ME/EPP

38.438.034/0001-35 DELICIAS & CIA LTDA Sim Sim 10 R$ 884,1000 R$ 15.913,8000 30/03/2022 17:11:50

Nome Delícia
Fabricantes Artesan & Salvari Sul
Modelo / Versão AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificação mínima: MDF, Fibra 8 mm com 1 e1 cm (altura x largura x profundidade) tabeliças, tempo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiça de aço tipo caneca 35mm, abertura 10 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
Ponto de emprego: ME/EPP

Lances (Use: Inicio com " ou Serve forma exclusiva pelo programa)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.913,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 15.913,8000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 15.913,8000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 15.913,8000	01.022.006/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590

R$ 15.913,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 15.913,8000	32.089.226/0001-09	31/03/2022 14:00:00:990
R$ 15.913,6000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 15.913,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:990
R$ 15.913,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 15.905,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:18:53.979
R$ 15.771,0000	01.022.006/0001-11	31/03/2022 15:19:21.650
R$ 15.913,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:19:53.980
R$ 15.913,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:20:56.183
R$ 12.798,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:76:56:897
R$ 12.753,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:57:573
R$ 12.748,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:26:59:957
R$ 12.742,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:01:517
R$ 12.737,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:04:173
R$ 12.731,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:05:543
R$ 12.726,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:07:967
R$ 12.719,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:09:563
R$ 12.714,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:13:403
R$ 12.708,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:13:580
R$ 12.703,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:16:993
R$ 12.696,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:17:593
R$ 12.691,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:22:993
R$ 12.685,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:23:847
R$ 12.679,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:26:693
R$ 12.673,1190	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:27:677
R$ 12.668,1190	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:31:780
R$ 12.661,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:33:743
R$ 12.656,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:37:153
R$ 12.650,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:37:747
R$ 12.645,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:41:447
R$ 12.638,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:41:730
R$ 12.633,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:45:917
R$ 12.628,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:47:733
R$ 12.623,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:52:200
R$ 12.615,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:53:750
R$ 12.610,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:55:780
R$ 12.603,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:57:770
R$ 12.598,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:01:973
R$ 12.592,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:03:797
R$ 12.587,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:06.026
R$ 12.581,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:07.817
R$ 12.576,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:10:357
R$ 12.570,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:11:813
R$ 12.565,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:17:467
R$ 12.558,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:17.863
R$ 12.554,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:20:329
R$ 12.547,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:21:857
R$ 12.542,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:26:113
R$ 12.536,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:27:913
R$ 12.531,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:30.819
R$ 12.525,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:31:900
R$ 12.520,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:37:819
R$ 12.514,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:37:947
R$ 12.509,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:43:423
R$ 12.502,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:43:947
R$ 12.497,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:56:757
R$ 12.491,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:58:003
R$ 12.486,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:03:723
R$ 12.479,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:04:970

R$ 12.474,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:08:213
R$ 12.468,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:10.030
R$ 12.463,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:12:763
R$ 12.457,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:14.670
R$ 12.452,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:17:750
R$ 12.445,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:18.090
R$ 12.440,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:20:057
R$ 12.433,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29 22:128
R$ 12.428,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:29:157
R$ 12.421,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29.30:157
R$ 12.416,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:34:027
R$ 12.410,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:34:177
R$ 12.405,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:39:157
R$ 12.398,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:40:210
R$ 12.393,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:44:627
R$ 12.387,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:48:257
R$ 12.382,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:52:923
R$ 12.375,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:54:280
R$ 12.370,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:59:747
R$ 12.364,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:00:119
R$ 12.359,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:05:779
R$ 12.353,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:06:123
R$ 12.348,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:12:397
R$ 12.341,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:14:387
R$ 12.336,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:17:663
R$ 12.330,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:19:177
R$ 12.325,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:27.880
R$ 12.319,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:28.418
R$ 12.314,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:32:800
R$ 12.307,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:34:433
R$ 12.302,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:38.847
R$ 12.296,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:40:523
R$ 12.291,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:52:050
R$ 12.284,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:52:506
R$ 12.279,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:59:123
R$ 12.273,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:00:553
R$ 12.268,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:05.623
R$ 12.261,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:06:543
R$ 12.256,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:09.653
R$ 12.250,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:10:590
R$ 12.245,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:14.130
R$ 12.239,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:14:597
R$ 12.234,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:18:737
R$ 12.227,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:20:617
R$ 12.222,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:24:893
R$ 12.216,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:26.833
R$ 12.211,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:30:753
R$ 12.204,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:32:627
R$ 12.199,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:39 517
R$ 12.194,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:40:667
R$ 12.188,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:46.087
R$ 12.181,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:48:700
R$ 12.176,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:54:437
R$ 12.170,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:54:713
R$ 12.165,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:31:58:457
R$ 12.159,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:01:137
R$ 12.154,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:04:857
R$ 12.147,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:08:777
R$ 12.142,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:10:447

R$ 12.135,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:10:807
R$ 12.130,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:13:967
R$ 12.124,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:16.633
R$ 12.119,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:21:183
R$ 12.112,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:22:857
R$ 12.107,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:25:943
R$ 12.101,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:26.677
R$ 12.096,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:30:983
R$ 12.090,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:32:900
R$ 12.085,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:36:670
R$ 12.078,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:38:923
R$ 12.073,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:44:793
R$ 12.066,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:44:943
R$ 12.061,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:56:589
R$ 12.055,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:56:989
R$ 12.050,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:59:987
R$ 12.043,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:01:003
R$ 12.038,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:06:923
R$ 12.032,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:07:053
R$ 12.027,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:11:980
R$ 12.021,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:13:013
R$ 12.016,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:17:290
R$ 12.007,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:34:48:807
R$ 12.000,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:49:640
R$ 11.995,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:53:677
R$ 11.988,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:55.523
R$ 11.983,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:59:730
R$ 11.977,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35:01:547
R$ 11.972,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:04:900
R$ 11.965,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35:05:577
R$ 11.960,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:09:933
R$ 11.954,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35:11:597
R$ 11.949,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:16:190
R$ 11.943,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35:17:817
R$ 11.938,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:24:983
R$ 11.932,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35.25.637
R$ 11.929,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:28.953
R$ 11.919,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35:29.653
R$ 11.914,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:36:403
R$ 11.908,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35 37:703
R$ 11.903,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:42:907
R$ 11.897,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35:43:713
R$ 11.892,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:48:807
R$ 11.885,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35.49:747
R$ 11.880,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:53:083
R$ 11.873,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:35:55.809
R$ 11.868,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:02:287
R$ 11.862,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:03:827
R$ 11.857,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:08:083
R$ 11.850,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:09:830
R$ 11.845,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:13:177
R$ 11.838,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:15.980
R$ 11.833,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:17:723
R$ 11.827,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:19:987
R$ 11.822,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:23:377
R$ 11.815,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36 25:917
R$ 11.810,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36 30:450
R$ 11.804,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36 31:947
R$ 11.799,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36 34:177

R$ 11.792,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:35:960
R$ 11.787,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:38:527
R$ 11.781,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:39 980
R$ 11.237,0900	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:36:52:757
R$ 11.231,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:54 817
R$ 11.776,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:55:737
R$ 11.225,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:04.247
R$ 11.218,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:06.080
R$ 11.213,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:08:590
R$ 11.206,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:10:107
R$ 11.201,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:14:533
R$ 11.194,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:16:143
R$ 11.189,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:22.127
R$ 11.183,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:22:147
R$ 11.178,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:25.620
R$ 11.172,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:28.163
R$ 11.167,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:30.220
R$ 11.160,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:32:197
R$ 11.155,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:37:943
R$ 11.149,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:56 987
R$ 11.144,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:58:987
R$ 11.138,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:01:003
R$ 11.133,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:38.09:218
R$ 11.127,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:11:017
R$ 11.122,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:38:23:760
R$ 11.116,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38.25:983
R$ 11.110,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:38:29:963
R$ 11.103,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:31:110
R$ 11.098,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:38:33:370
R$ 10.967,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:35:127
R$ 10.962,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:02:333
R$ 10.824,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:03:253
R$ 10.819,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:20:319
R$ 10.701,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:21:023
R$ 10.696,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:32:467
R$ 10.543,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:33:381
R$ 10.538,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:43:063
R$ 10.440,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:43:427
R$ 10.435,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:54:317
R$ 10.342,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:55 507
R$ 10.287,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:08:153
R$ 10.156,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:08:533
R$ 10.151,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:17:583
R$ 10.038,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:18 560
R$ 10.033,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:23:333
R$ 9.905,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:23:593
R$ 9.900,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:29:313
R$ 9.776,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:29 637
R$ 9.771,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 12:40:39:947
R$ 9.661,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:41:703
R$ 9.656,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:48:407
R$ 9.528,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:49:746
R$ 9.523,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:56.703
R$ 9.408,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:57:797
R$ 9.398,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 41:02 970
R$ 9.257,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:03:810
R$ 9.252,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:41:07.363
R$ 9.141,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:07.833
R$ 9.136,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:41:14 087

R$ 9.006,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:15 847
R$ 9.001,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:41:21:277
R$ 8.884,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:.980
R$ 8.881,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:42:03:967
R$ 8.768,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:04.080
R$ 8.764,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:43.39:503
R$ 8.632,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:43.39:507
R$ 8.631,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:43.11:933
R$ 8.530,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:12:967
R$ 8.547,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:46:36.460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Detalhes do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:16:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:46:17	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio	31/03/2022	Item teve empate real para o valor 12.913,8000. Procedure-se o sorteio aleatório entre as
aleatório	15:46:17	fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:46:17	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 09:41:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELICIAS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.0 34/0001-35, pelo melhor lance de R$ 8.547,0000 e com valor negociado a R$ 8.547,4000. Motivo: AJUSTADA
Habilitação do fornecedor	05/04/2022 14:15:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELICIAS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não existem diligências de recurso para o item

Item: 68 - Carteira

Propostas Participantes (Lista com as informações abertas automaticamente, com suas respectivas anexadas. (As propostas com " no Nome foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Participante	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.234.236/0001-50	PLANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	94	R$ 848,0000	R$ 79.534,0000	30/03/2022 17:07:30

Nome PROMOB
Fabricantes PLANO
Modelo / Versão PRATEADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular, medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 (L x P x A) em MDF 25mm aplicado fita de borda 1,0mm na cor semelhante ao tampo, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm na cor semelhante ao tampo, dobradiça de aço tipo caneca 35mm, abertura 10 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave. Gaveteiro Aplicado ao Mesa: Gaveteiro em MDF 15mm com fita de borda 1,0 mm na cor semelhante ao tampo, tampo em MDF 15mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 30mm com pintura epóxi (obrigatório) e pé na cor branca com ponteira.
Ponto de emprego: ME/EPP

26.655.619/0001-05 RAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 94 R$ 830,0000 R$ 78.020,0000 30/03/2022 08:39:58

Nome RAMAR
Fabricantes RAMAR
Modelo / Versão NOVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular, medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 (L x P x A) em MDF 25mm aplicado fita de borda 1,0mm na cor semelhante ao tampo, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm na cor semelhante ao tampo, dobradiça de aço tipo caneca 35mm, abertura 10 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave. Gaveteiro Aplicado ao Mesa: Gaveteiro em MDF 15mm com fita de borda 1,0 mm na cor semelhante ao tampo, tampo em MDF 15mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 30mm com pintura epóxi (obrigatório) e pé na cor branca com ponteira.
Ponto de emprego: ME/EPP

42.545.548/0001-67 R F S DE MORAIS COMERCIO Sim Sim 94 R$ 850,0000 R$ 79.900,0000 30/03/2022 17:25:09

Nome CORMAZ
Fabricantes CORMAZ
Modelo / Versão MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: o Retangular, medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 (L x P x A) em MDF 25mm aplicado fita de borda 1,0mm na cor semelhante ao tampo, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm na cor semelhante ao tampo, dobradiça de aço tipo caneca 35mm, abertura 10 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave. Gaveteiro Aplicado ao Mesa: Gaveteiro em MDF 15mm com fita de borda 1,0 mm na cor semelhante ao tampo, tampo em MDF 15mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 30mm com pintura epóxi (obrigatório) e pé na cor branca com ponteira.
Ponto de emprego: ME/EPP

11.588.441/0001-40 ARAGORN SUPERMERCADOS E Sim Sim 94 R$ 850,0000 R$ 79.900,4000 30/03/2022 17:51:15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 146
Assinatura

PRAXUTENCAO
EIRELI

Marca: PRAG OFFICE
Fabricante: PRAG OFFICE
Modelo / Versão: DIAMANTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular, medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas, em aço revestidas em fórmica laminada de 15mm, com pintura epóxi (obrigatório) e pé/ na cor branco com 4 rodízios. Perfeito para ambientes HE/EPP

22.614.761/0001-12	CM INOVACAO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	94	R$ 850,8200	R$ 79.977,0800	31/03/2022 11:44:54

77.781.417/0001-63	CONFESA MOVEIS E PLANEJAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	90	R$ 850,8200	R$ 79.977,0800	29/03/2022 09:28:13

Marca: EGGS WORK
Fabricante: EGGS WORK
Modelo / Versão: CRITICANCIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETANGULAR MEDINDO 1,00x0,60x0,74 - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Perfeito para ambientes HE/EPP

13.416.794/0001-19	D L E NET COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	94	R$ 850,8200	R$ 79.977,0800	30/03/2022 10:08:49

Marca: DLENET
Fabricante: DLENET
Modelo / Versão: Mesa Retangular
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular, medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas 652.8200 79.977,0800 fixas em aço revestidas em fórmicas laminadas anteriores, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia anteriormente aplicado na mesma fresada, pintadas em epóxi, fixadas em gaveta em MDF 15mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (obrigatório) e pé/ na cor branco pés ou tampo com chanfro.
Perfeito para ambientes HE/EPP

38.438.034/0001-35	BELMARO & CIA LTDA	Sim	Sim	94	R$ 850,8200	R$ 79.977,0800	30/03/2022 17:13:50

Marca: Bumate
Fabricante: Bumate & Belmare Rio
Modelo / Versão: MI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular, medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço revestidas em fórmicas laminadas anteriormente, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia anteriormente aplicado na mesma fresada, pintadas em epóxi, fixadas em gaveta em MDF 15mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (obrigatório) e pé/ na cor branco pés ou tampo com chanfro.
Perfeito para ambientes HE/EPP

28.755.430/0001-03	Lipnia MOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	94	R$ 850,8200	R$ 79.977,0800	30/03/2022 22:31:37

Marca: Linha Nobre Móveis
Fabricante: Linha Nobre Móveis
Modelo / Versão: Mesa Retangular
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular, medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço revestidas em fórmicas laminadas anteriormente, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm na periferia anteriormente aplicado na mesma fresada, pintadas em epóxi, fixadas em gaveta em MDF 15mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (obrigatório) e pé/ na cor branco pés ou tampo com chanfro.
Perfeito para ambientes HE/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 79.977,0800	13.416.794/0001-19	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 79.977,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 79.977,0800	28.755.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 79.977,0800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 79.900,0000	28.853.819/0001-00	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 79.800,0000	31.586.441/0001-00	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 79.800,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 79.524,0000	33.224.334/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 79.517,0800	31.586.441/0001-00	31/03/2022 15:19:07:640
R$ 75.000,0000	29.753.430/0001-03	31/03/2022 15:22:18:227
R$ 74.993,2900	31.586.441/0001-00	31/03/2022 15:22:18:377
R$ 79.519,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:09:210
R$ 79.520,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:10:767
R$ 79.518,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:16:013
R$ 79.513,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:22:167
R$ 74.991,0000	29.645.819/0001-98	31/03/2022 15:27:29:160
R$ 74.983,9100	31.586.441/0001-00	31/03/2022 15:27:29:667
R$ 79.513,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:27:37:763
R$ 79.308,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:27:54.893
R$ 72.000,0000	29.753.430/0001-03	31/03/2022 15:28:06.188
R$ 79.308,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:28:08.443
R$ 72.993,1700	31.586.441/0001-00	31/03/2022 15:28:07.783
R$ 79.523,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:16.523
R$ 79.523,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:43.293
R$ 79.498,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:11.986
R$ 72.990,0000	28.853.819/0001-00	31/03/2022 15:29:15.237
R$ 72.983,2100	31.586.441/0001-00	31/03/2022 15:29:18.877
R$ 79.498,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:27.213
R$ 79.493,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:49.047
R$ 79.493,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:53.093
R$ 79.488,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:19.333
R$ 79.488,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:30:48.767
R$ 79.483,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:30:55.713
R$ 79.483,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:31:08.053
R$ 72.980,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:31:54.277
R$ 72.973,8700	31.586.441/0001-00	31/03/2022 15:31:54.773
R$ 71.974,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:33:13.290
R$ 71.967,0700	31.586.441/0001-00	31/03/2022 15:32:13.053
R$ 79.478,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:17.177
R$ 79.203,8600	28.755.430/0001-03	31/03/2022 15:34:26.900
R$ 69.993,4100	31.586.441/0001-00	31/03/2022 15:34:29.383
R$ 79.478,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:34:39.977
R$ 79.473,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:01.727
R$ 79.473,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:19.713
R$ 79.468,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:32.020
R$ 79.468,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:35:38.313
R$ 79.463,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:18.930
R$ 79.463,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:36:36.907
R$ 79.458,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:59.617
R$ 64.787,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:37:14.783
R$ 65.424,0000	31.586.441/0001-00	31/03/2022 15:37:16.147
R$ 79.458,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:18.820
R$ 79.458,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:37:21.643
R$ 79.453,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:38:09.737
R$ 79.453,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:02.993
R$ 79.448,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:21.653
R$ 64.786,0000	26.653.819/0001-80	31/03/2022 15:39:34.397
R$ 79.448,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:36.613
R$ 61.377,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:39:49.423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:19:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:33:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 15:33:41	Item encerrado para lances.

Aceite da proposta: 05/04/2022 09:29:12 — Aceito individual da proposta. Fornecedor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47, pelo melhor lance de R$ 21.248,0000 e com valor negociado a R$ 21.244,9600. Motivo: AJUSTADA.

Habilitação da proposta: 06/04/2022 14:53:50 — Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47

Não existem manifestações de recursos para o Item

Item: 62 - Cavalete

Propostas Fornecedor: Foram lidas as seguintes propostas ORIGINAIS, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Item foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	928	R$ 70,0000	R$ 70.528,0000	30/03/2022 17:25:15

Marca: ROSSETI
Fabricante: ROSSETI
Modelo / Versão: CAIPIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabana de plástico 52M apoio para os braços material polipropileno com adições Anti-UV, na cor branca, produto monolítico, acabamento e acabamento, para uso interno e externo. Classe B (Uso Privativo) com capacidade para suportar até 183 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (terceira vigência). Contados do número 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
Perfeito para ambientes HE/EPP

41.770.193/0001-47	ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI	Sim	Sim	928	R$ 70,2700	R$ 70.778,5600	25/03/2022 11:41:11

Marca: RIO DO PLASTICO
Fabricante: PLASMOBELI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: acÍPIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plastico 52M apoio para os braços material polipropileno com adições Anti-UV, na cor branca, produto monolítico, acabamento e acabamento, para uso interno e externo. Classe B (Uso Privativo) com capacidade para suportar até 183 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (terceira vigência). Contados do número 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
Perfeito para ambientes HE/EPP

26.716.044/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	928	R$ 70,2700	R$ 70.778,5600	30/03/2022 10:11:38

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: MOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plastico 52M apoio para os braços material polipropileno com adições Anti-UV, na cor branca, produto monolítico, acabamento e acabamento, para uso interno e externo. Classe B (Uso Privativo) com capacidade para suportar até 183 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (terceira vigência). Contados do número 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
Perfeito para ambientes HE/EPP

10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	928	R$ 70,2700	R$ 70.778,5600	30/03/2022 16:52:32

Marca: RIO DO PLASTICO
Fabricante: RIO DO PLASTICO
Modelo / Versão: CADEIRA PLASTICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plastico 52M apoio para os braços material polipropileno com adições Anti-UV, na cor branca, produto monolítico, acabamento e acabamento, para uso interno e externo. Classe B (Uso Privativo) com capacidade para suportar até 183 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (terceira vigência). Contados do número 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
Perfeito para ambientes HE/EPP

29.325.301/0001-16	PAPEROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	928	R$ 70,2700	R$ 70.778,5600	30/03/2022 17:01:19

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: MOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira de plastico 52M apoio para os braços material polipropileno

R$ 79.447,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:12:380
R$ 64.908,8000	29.753.430/0001-03	31/03/2022 15:40:26.083
R$ 79.443,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:00.680
R$ 79.438,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:41:10:779
R$ 79.433,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:30.807
R$ 79.433,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:42:02:330
R$ 70.433,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:17.133
R$ 79.428,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:42:46:513
R$ 79.428,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:21:390
R$ 70.423,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:43:45:733
R$ 79.423,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:35.987
R$ 79.418,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:43:21:343
R$ 79.418,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:45:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:19:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:47:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteo declínio	31/03/2022 15:47:44	Item teve empate real para o valor 79.977,0800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:47:44	Item encerrado para lances.

Aceite da proposta: 05/04/2022 09:43:26 — Aceito individual da proposta. Fornecedor: BELMARO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 61.377,0000 e com valor negociado a R$ 61.376,6000. Motivo: AJUSTADA.

Habilitação da proposta: 06/04/2022 14:39:50 — Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELMARO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Item: 61 - Cavalete

Propostas Fornecedor: Foram lidas as seguintes propostas ORIGINAIS, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Item foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	232	R$ 137,0000	R$ 31.784,0000	30/03/2022 17:25:11

Marca: ROSSETI
Fabricante: ROSSETI
Modelo / Versão: MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa plástico - Medidas Produto Aa/Lp: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branca. Material Polipropileno.
Perfeito para ambientes HE/EPP

41.770.193/0001-47	ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI	Sim	Sim	232	R$ 137,0200	R$ 31.927,8400	25/03/2022 11:41:11

Marca: CAPEIRAS
Fabricante: CAPEIRAS IND E COM DE ART PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: QUADRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástico - Medidas Produto Aa/Lp: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branca. Material Polipropileno.
Perfeito para ambientes HE/EPP

26.716.044/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELE	Sim	Sim	232	R$ 137,0200	R$ 31.927,8400	30/03/2022 10:11:26

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: MOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástico - Medidas Produto Aa/Lp: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branca. Material Polipropileno.
Perfeito para ambientes HE/EPP

10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	232	R$ 137,0200	R$ 31.927,8400	30/03/2022 16:52:32

Marca: RIO DO PLASTICO
Fabricante: RP DO PLASTICO
Modelo / Versão: MESA PLASTICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástico - Medidas Produto Aa/Lp: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor

25.325.301/0001-16	PAPEROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	232	R$ 137,0200	R$ 31.927,8400	30/03/2022 17:01:10

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: MOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástico - Medidas Produto Aa/Lp: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branca. Material Polipropileno.
Perfeito para ambientes HE/EPP

23.036.879/0001-27	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	Sim	Sim	232	R$ 137,8200	R$ 31.927,8400	31/03/2022 08:54:53

Marca: CAPEIRAS
Fabricante: CAPEIRAS
Modelo / Versão: QUADRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástico - Medidas Produto Aa/Lp: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branca. Material Polipropileno.
Perfeito para ambientes HE/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31.927,8400	41.770.193/0001-47	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 31.927,0000	26.716.044/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 31.927,8000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 31.927,8400	10.956.983/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 31.927,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 31.780,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 31.780,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:19:52:417
R$ 31.770,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:20:38:223
R$ 31.760,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:21:20:857
R$ 30.950,0000	26.716.044/0001-94	31/03/2022 15:21:29:847
R$ 29.800,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:21:51:628
R$ 31.750,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:21:51:947
R$ 29.000,0000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 15:22:00:700
R$ 27.500,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:22:10:903
R$ 27.450,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:22:35:782
R$ 27.440,0000	23.379.153/0001-18	31/03/2022 15:23:00:167
R$ 27.430,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:23:03:733
R$ 27.000,0000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 15:23:04:703
R$ 27.425,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:23:16:623
R$ 27.400,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:23:32:000
R$ 26.950,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:23:44:180
R$ 26.900,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:23:51:667
R$ 26.725,0000	26.716.044/0001-94	31/03/2022 15:24:04:533
R$ 26.300,0000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 15:24:16:070
R$ 26.250,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:24:23:180
R$ 26.200,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:24:35:850
R$ 26.000,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:24:43:153
R$ 25.950,0000	26.716.044/0001-94	31/03/2022 15:24:45:847
R$ 24.000,0000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 15:24:47.537
R$ 23.002,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:24:54.687
R$ 22.890,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:25:02.948
R$ 23.980,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:25:10.013
R$ 23.980,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:25:46.978
R$ 23.450,0000	26.716.044/0001-94	31/03/2022 15:25:50.630
R$ 21.408,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:26:10.423
R$ 23.300,0000	10.956.983/0001-98	31/03/2022 15:26:10.423
R$ 21.750,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:26:29.910
R$ 21.249,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:26:30.713
R$ 21.248,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:26:43.120
R$ 21.247,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:26:51.173
R$ 21.246,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:26:58.433
R$ 21.246,5000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:31:40.687

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1604
Assinatura

Item: 63 - Console

Prezados Participantes gosto mais as empresas estão relacionadas, com suas respectivas propostas,
(As propostas com * no início foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI Marca: FRANO Fabricante: FRANO Modelo / Versão: FRA3063 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão moderado com detalhes no cor preta, com furo no tampo para passagem de fação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura). Perfis da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	35	R$ 2.503,0000	R$ 87.605,0000	30/03/2022 17:10:48
36.438.014/0001-35	BELUCASI & CIA LTDA Marca: Belmobi Fabricante: Belmobi à Belmobi sala Modelo / Versão: MRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão moderado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura). Perfis da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	35	R$ 2.503,9400	R$ 88.057,9000	30/03/2022 17:15:02
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MIMAR Fabricante: MIMAR Modelo / Versão: MD800 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão moderado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura). Perfis da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	35	R$ 2.516,0000	R$ 88.025,0000	28/03/2022 09:49:32
29.783.430/0001-03	Lineia ROSIRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA Marca: Linha Nobre Móvel Fabricante: Linha Nobre Móveis Modelo / Versão: mesa Reunião Oval Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão moderado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura). Perfis da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	35	R$ 2.515,9400	R$ 88.057,9000	30/03/2022 22:15:18
42.541.346/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão moderado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura). Perfis da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	35	R$ 2.515,0000	R$ 88.025,0000	30/03/2022 17:25:14
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI Marca: MIRAS OFFICE Fabricante: MIRAS OFFICE Modelo / Versão: STANDARD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão moderado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura). Perfis da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	35	R$ 2.515,0000	R$ 88.025,0000	30/03/2022 17:52:26
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: SUPREME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa Reunião Oval, padrão moderado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura) . VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA (DDE): PARCELADO 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, INFORMAMOS MINHEM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONOS OFFICE (S) DO EXPRESS NACIONAL. Perfis da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	35	R$ 2.515,9400	R$ 88.057,9000	28/03/2022 09:44:47
77.781.417/0001-63	CORESA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: GEBS WORK Fabricante: GEBS WORK Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIAO OVAL - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Perfis da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	35	R$ 2.518,9400	R$ 88.057,9000	28/03/2022
13.416.794/0001-10	D LENZI	Sim	Sim	35	R$ 2.515,9400	R$ 88.057,9000	30/03/2022

Lances (Obs: lances com * no início foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 88.057,9000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 88.057,8000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 88.057,9000	36.438.014/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 88.057,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 88.057,9000	26.655.819/0001-03	31/03/2022 14:20:00:580
R$ 88.057,9000	29.783.430/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 88.025,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 88.025,0000	42.541.346/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 88.025,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 87.905,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 87.588,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:27:777
R$ 87.588,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:29:300
R$ 87.592,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:29.825
R$ 87.592,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:41:330
R$ 87.585,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:41:810
R$ 87.585,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:43:343
R$ 87.578,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:43:813
R$ 87.578,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:45:343
R$ 87.572,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:45:810
R$ 87.572,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:47:350
R$ 87.565,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:47:847
R$ 87.565,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:49:363
R$ 87.559,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:49:853
R$ 87.559,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:51:377
R$ 87.553,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:51:863
R$ 87.547,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:53:387
R$ 87.546,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:53:883
R$ 87.546,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:55:410
R$ 87.539,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:55:883
R$ 87.539,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:57:413
R$ 87.533,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:57:980
R$ 87.532,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:20:59:417
R$ 87.526,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:59:907
R$ 87.526,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:01:417
R$ 87.520,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:01:920
R$ 87.520,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:03:413
R$ 87.513,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:03:930
R$ 87.513,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:05:433
R$ 87.507,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:05:937
R$ 87.507,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:07:463
R$ 87.500,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:07:937
R$ 87.500,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:09:480
R$ 87.494,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:09:950
R$ 87.494,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:11:480
R$ 87.487,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:11:993
R$ 87.487,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:13:497
R$ 87.480,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:13:983
R$ 87.480,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:15:513
R$ 87.474,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:16:001
R$ 87.474,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:17:510
R$ 87.468,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:18:010
R$ 87.468,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:19:517
R$ 87.461,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:20:030
R$ 87.461,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:21:567
R$ 87.455,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:22:027
R$ 87.455,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:23:530
R$ 87.448,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:24:030
R$ 87.448,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:25:547
R$ 87.442,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:26:040
R$ 87.442,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:27:560
R$ 87.435,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:28:050
R$ 87.435,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:29:560
R$ 87.429,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:30:070
R$ 87.429,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:31:573
R$ 87.422,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:32:067
R$ 87.422,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:33:663
R$ 87.416,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:34:077
R$ 87.416,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:35:867
R$ 87.410,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:36:090
R$ 87.410,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:37:673
R$ 87.404,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:38:103
R$ 87.404,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:39:747
R$ 87.398,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:40:110
R$ 87.398,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:41:863
R$ 87.391,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:42:183
R$ 87.391,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:43:899
R$ 87.384,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:44:130
R$ 87.384,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:45:693
R$ 87.378,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:46:153
R$ 87.378,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:47:697
R$ 87.371,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:48:153
R$ 87.371,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:49:783
R$ 87.364,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:50:157
R$ 87.364,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:51:713
R$ 87.357,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:52:173
R$ 87.357,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:53:713
R$ 87.351,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:54:180
R$ 87.351,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:55:720
R$ 87.344,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:56:213
R$ 87.344,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:57:726
R$ 87.338,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:21:58:217
R$ 87.338,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:21:59:723
R$ 87.331,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:00:223
R$ 87.331,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:01:730
R$ 87.324,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:02:237
R$ 87.324,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:03:743
R$ 87.318,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:04:253
R$ 87.318,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:05:753
R$ 87.311,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:06:257
R$ 87.311,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:07:743
R$ 87.304,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:08:257
R$ 87.304,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:09:750
R$ 87.298,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:10:247
R$ 87.298,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:11:750
R$ 87.292,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:12:263
R$ 87.292,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:13:753
R$ 87.286,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:14:277
R$ 87.286,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:15:770
R$ 87.279,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:16:277
R$ 87.279,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:17:777
R$ 87.273,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:18:303
R$ 87.273,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:19:793
R$ 87.298,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:20:313
R$ 87.268,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:21:797
R$ 87.260,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:22:317
R$ 87.260,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:23:797
R$ 87.253,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:24:327
R$ 87.253,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:25:813
R$ 87.247,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:26:340
R$ 87.247,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:27:830
R$ 87.240,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:28:337
R$ 87.240,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:29:827
R$ 87.233,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:30:337
R$ 87.233,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:31:833
R$ 86.000,0000	29.783.430/0001-03	31/01/2022 15:22:32:137
R$ 78.993,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:32:343
R$ 78.993,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:33:833
R$ 78.988,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:34:357
R$ 78.986,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:35:833
R$ 78.979,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:36:363
R$ 78.979,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:37:833
R$ 78.973,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:38:367
R$ 78.973,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:39:852
R$ 78.967,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:40:400
R$ 78.967,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:41:856
R$ 78.960,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:42:380
R$ 78.960,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:43:850
R$ 78.953,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:44:390
R$ 78.953,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:45:853
R$ 78.947,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:46:403
R$ 78.947,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:47:857
R$ 78.940,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:48:407
R$ 78.940,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:49:860
R$ 78.934,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:50:420
R$ 78.934,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:51:897
R$ 78.928,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:52:427
R$ 78.928,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:53:883
R$ 78.921,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:54:483
R$ 78.921,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:55:900
R$ 78.915,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:56:430
R$ 78.915,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:57:917
R$ 78.909,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:22:58:433
R$ 78.909,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:22:59:903
R$ 78.902,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:00:453
R$ 78.902,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:01:903
R$ 78.895,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:02:457
R$ 78.895,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:03:953
R$ 78.889,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:04:460
R$ 78.889,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:05:950
R$ 78.882,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:06:467
R$ 78.882,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:07:967
R$ 78.876,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:08:467
R$ 78.876,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:09:967
R$ 78.870,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:10:477
R$ 78.870,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:11:953
R$ 78.863,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:12:483
R$ 78.863,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:13:963
R$ 78.856,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:14:490
R$ 78.856,8400	33.224.238/0003-90	31/03/2022 15:23:15:970
R$ 78.840,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:16:497
R$ 78.840,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:17:973
R$ 78.842,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:18:513
R$ 78.842,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:19:980
R$ 78.835,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:20:510
R$ 78.835,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:21:983
R$ 78.828,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:22:520
R$ 78.828,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:23:983
R$ 78.821,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:24:530
R$ 78.821,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:25:993
R$ 78.815,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:26:533
R$ 78.815,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:27:997
R$ 78.809,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:28:550
R$ 78.809,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:30.000
R$ 78.803,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:30:547
R$ 78.803,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:32:017
R$ 78.796,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:32:573
R$ 78.796,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:34:033
R$ 78.790,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:34:560
R$ 78.790,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:36:100
R$ 78.783,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:36:570
R$ 78.783,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:38:067
R$ 78.777,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:38:583
R$ 78.777,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:40:030
R$ 78.770,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:40:597
R$ 78.770,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:42:043
R$ 78.764,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:42:587
R$ 78.764,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:44:040
R$ 78.758,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:44:617
R$ 78.758,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:46:047
R$ 78.751,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:46:630
R$ 78.751,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:48:047
R$ 78.744,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:48:640
R$ 78.744,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:50:060
R$ 78.737,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:50:633
R$ 78.737,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:52:080
R$ 78.731,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:52:653
R$ 78.731,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:54:057
R$ 78.724,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:54:650
R$ 78.724,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:56:070
R$ 78.718,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:56:677
R$ 78.718,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:23:58:097
R$ 78.711,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:23:58:675
R$ 78.711,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:00:103
R$ 78.705,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:00:693
R$ 78.705,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:02:123
R$ 78.698,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:02:700
R$ 78.698,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:04:117
R$ 78.692,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:04:720
R$ 78.692,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:06:133
R$ 78.686,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:06:727
R$ 78.686,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:08:130
R$ 78.679,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:08:733
R$ 78.679,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:10:153
R$ 78.672,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:10:750
R$ 78.672,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:12:180
R$ 78.666,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:12:767
R$ 78.666,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:14:180
R$ 78.659,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:14:780
R$ 78.659,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:16:190
R$ 78.653,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:16:773
R$ 78.653,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:18:180
R$ 78.646,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:18:977
R$ 78.646,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:20:200
R$ 78.640,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:20:803
R$ 78.640,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:22:253
R$ 78.633,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:22:807
R$ 78.633,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:24:213
R$ 78.627,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:24:823
R$ 78.627,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:26:217
R$ 78.620,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:26:833
R$ 78.620,4050	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:28:220
R$ 78.613,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:28:840
R$ 78.613,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:30:227
R$ 78.606,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:30:847
R$ 78.606,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:32:240
R$ 78.600,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:32:860
R$ 78.600,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:34:235
R$ 78.594,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:34:867
R$ 78.594,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:36:253
R$ 78.588,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:36:863
R$ 78.588,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:38:263
R$ 78.581,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:38:870
R$ 78.575,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:40:270
R$ 78.575,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:42:270
R$ 78.569,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:42:913
R$ 78.569,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:44:277
R$ 78.562,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:44:920
R$ 78.562,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:46:280
R$ 78.556,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:46:943
R$ 78.515,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:48:280

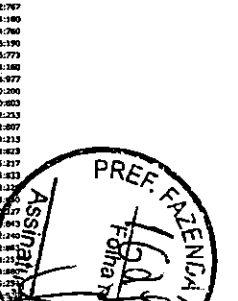

R$ 79.349,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:48:960
R$ 79.349,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:50:287
R$ 79.342,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:50:953
R$ 79.342,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:52:297
R$ 79.338,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:52:957
R$ 79.338,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:54:297
R$ 79.330,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:54:947
R$ 79.330,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:56:293
R$ 79.323,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:56:957
R$ 79.323,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:24:58:310
R$ 79.316,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:58:967
R$ 79.316,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:00:317
R$ 79.316,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:00:983
R$ 79.310,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:02:317
R$ 79.303,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:02:970
R$ 79.303,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:04:333
R$ 79.298,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:04:990
R$ 79.298,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:06:340
R$ 79.290,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:06:997
R$ 79.290,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:08:343
R$ 79.284,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:09:010
R$ 79.284,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:10:400
R$ 79.278,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:11:033
R$ 79.278,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:12:383
R$ 79.272,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:13:027
R$ 79.272,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:14:380
R$ 79.265,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:15:060
R$ 79.265,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:16:382
R$ 79.259,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:17:040
R$ 79.259,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:18:400
R$ 79.253,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:19:043
R$ 79.253,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:20:397
R$ 79.467,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:21:053
R$ 79.467,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:22:423
R$ 79.460,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:23:070
R$ 79.460,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:24:413
R$ 79.454,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:25:070
R$ 79.454,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:26:437
R$ 79.428,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:27:080
R$ 79.428,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:28:443
R$ 79.422,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:29:090
R$ 79.422,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:30:447
R$ 79.415,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:31:103
R$ 79.415,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:32:450
R$ 79.408,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:33:113
R$ 79.408,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:34:457
R$ 79.402,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:35:117
R$ 79.402,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:36:467
R$ 79.396,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:37:120
R$ 79.398,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:38:477
R$ 79.389,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:39:123
R$ 79.389,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:40:477
R$ 79.382,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:41:133
R$ 79.382,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:42:497
R$ 79.378,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:43:133
R$ 79.378,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:44:533
R$ 79.369,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:45:173
R$ 79.369,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:46:543
R$ 79.362,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:47:193
R$ 79.362,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:48:550
R$ 79.356,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:49:157
R$ 79.356,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:50:563
R$ 79.350,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:51:163
R$ 79.350,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:52:573
R$ 79.343,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:53:173
R$ 79.343,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:54:577
R$ 79.336,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:55:177
R$ 79.336,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:56:610
R$ 79.330,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:57:237
R$ 79.330,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:25:58:603
R$ 79.323,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:59:213
R$ 79.323,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:00:630
R$ 79.317,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:01:229
R$ 79.317,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:02:623
R$ 79.310,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:03:227
R$ 79.310,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:04:673
R$ 79.303,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:05:237
R$ 79.303,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:06:653
R$ 79.297,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:07:250
R$ 79.297,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:08:660
R$ 79.291,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:09:250
R$ 79.291,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:10:997
R$ 79.284,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:11:270
R$ 79.284,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:12:893
R$ 79.277,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:13:293
R$ 79.277,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:14:727
R$ 79.270,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:15:313
R$ 79.270,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:16:713
R$ 79.264,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:17:307
R$ 79.264,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:18:733
R$ 79.257,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:19:323
R$ 79.257,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:20:747
R$ 79.251,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:21:340
R$ 79.251,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:22:773
R$ 79.244,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:23:333
R$ 79.244,6100	33.224.238/0001-80	31/03/2022 15:26:24:793
R$ 79.238,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:25:343
R$ 79.238,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:26:813
R$ 79.231,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:27:350
R$ 79.231,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:28:807
R$ 79.224,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:29.373
R$ 79.224,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:30:827
R$ 79.218,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:31:387
R$ 79.218,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:32.833
R$ 79.211,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:33:410
R$ 79.211,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:34:830
R$ 79.205,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:35:403
R$ 79.204,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:36:860
R$ 79.198,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:37:407
R$ 79.191,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:38:860
R$ 79.185,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:41:443
R$ 79.185,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:42:883
R$ 79.178,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:43:433
R$ 79.179,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:44:973
R$ 79.172,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:46:447
R$ 79.172,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:48:933
R$ 79.165,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:47:937
R$ 79.165,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:48:950
R$ 79.158,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:49:480
R$ 79.158,9500	33.224.238/0001-40	31/03/2022 15:26:50:860
R$ 79.152,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:51:477
R$ 79.152,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:53:003
R$ 79.146,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:53:483
R$ 79.146,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:54:987
R$ 79.139,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:55:507
R$ 79.139,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:56:950
R$ 79.132,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:57:503
R$ 79.132,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:26:59:000
R$ 79.126,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:59:517
R$ 79.126,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:01:017
R$ 79.120,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:01:543
R$ 79.120,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:03:037
R$ 79.113,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:03.533
R$ 79.113,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:05:050
R$ 79.107,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:05:543
R$ 79.107,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:07:043
R$ 79.100,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:07:553
R$ 79.100,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:09:047
R$ 79.094,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:09:563
R$ 79.093,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:11:047
R$ 79.087,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:11:580
R$ 79.087,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:13:050
R$ 79.080,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:13:593
R$ 79.080,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:15:083
R$ 79.074,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:15:600
R$ 79.074,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:17:083
R$ 79.067,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:17:620
R$ 79.067,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:19:077
R$ 79.061,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:19:620
R$ 79.061,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:21:090
R$ 79.055,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:21:623
R$ 79.055,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:23:117
R$ 79.048,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:23:650
R$ 79.048,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:25:110
R$ 79.041,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:25:640
R$ 79.041,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:27:107
R$ 79.035,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:27:643
R$ 79.035,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:29:117
R$ 79.029,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:29:680
R$ 79.029,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:31:287
R$ 79.022,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:31:667
R$ 79.022,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:33:197
R$ 79.015,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:33:760
R$ 79.015,2200	33.224.238/0001-50	32/03/2022 15:27:35:183
R$ 79.009,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:35:680
R$ 79.009,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:37:150
R$ 79.002,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:37:697
R$ 79.002,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:39:170
R$ 78.996,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:39:707
R$ 78.996,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:41:177
R$ 78.989,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:41:707
R$ 78.989,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:43:190
R$ 78.983,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:43:717
R$ 78.983,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:45:203
R$ 78.976,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:45:730
R$ 78.976,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:47:203
R$ 78.969,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:47:740
R$ 78.969,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:49:217
R$ 78.962,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:49:740
R$ 78.962,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:51:213
R$ 78.956,0500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:51:747
R$ 78.956,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:53:227
R$ 78.949,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:53:780
R$ 78.949,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:55:270
R$ 78.943,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:55:763
R$ 78.943,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:27:57:237
R$ 78.937,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:57:767
R$ 78.937,7900	33.224.238/0001-80	31/03/2022 15:27:59:240
R$ 78.931,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:59:767
R$ 78.924,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:01:277
R$ 78.918,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:01:780
R$ 78.918,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:03:277
R$ 78.912,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:03:800
R$ 78.912,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:05:300
R$ 78.906,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:05:800
R$ 78.906,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:07:293
R$ 78.899,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:07:800
R$ 78.899,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:09:290
R$ 78.893,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:09:817
R$ 78.893,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:11:303
R$ 78.892,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:11:827
R$ 78.892,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:13:307
R$ 78.886,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:13:817
R$ 78.886,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:15:403
R$ 78.879,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:15:823
R$ 78.879,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:17:337
R$ 78.873,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:17:830
R$ 78.873,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:19:337
R$ 78.866,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:19:850
R$ 78.866,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:21:353
R$ 78.866,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:21:867
R$ 78.860,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:23:333
R$ 78.854,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:23:863
R$ 78.854,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:25:383
R$ 78.847,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:25:887
R$ 78.847,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:27:387
R$ 78.840,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:27:900
R$ 78.000,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 15:28:28:727
R$ 74.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:29:407
R$ 74.993,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:29:893
R$ 74.993,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:31:430
R$ 74.987,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:31:907
R$ 74.987,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:33:440
R$ 74.986,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:33:660
R$ 74.981,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:33:930
R$ 74.981,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:35:503
R$ 74.974,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:36:073
R$ 74.974,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:37:480
R$ 74.967,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:38:017
R$ 74.994,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:39:287
R$ 74.967,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:39:460
R$ 74.961,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:39:940
R$ 74.961,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:41:493
R$ 74.954,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:41:840
R$ 74.954,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:43:477
R$ 74.947,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:43:947
R$ 74.947,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:45:500
R$ 74.941,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:45:963
R$ 74.941,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:47:520
R$ 74.934,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:47:977
R$ 74.934,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:49:527
R$ 74.842,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:28:49:573
R$ 74.928,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:49:987
R$ 74.928,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:51:520
R$ 74.921,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:51:997
R$ 74.921,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:53:547
R$ 74.914,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:53.967
R$ 70.000,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 15:28:54:257
R$ 69.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:55:560
R$ 75.245,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:56:003
R$ 88.026,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:16:450
R$ 88.024,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:32:983
R$ 74.942,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:29:30.210
R$ 70.000,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:29:57.797
R$ 69.960,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:31:12.473
R$ 69.979,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:14:533
R$ 69.789,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:31:27.693
R$ 69.789,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:28:443
R$ 69.878,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:32:48:650
R$ 67.000,8800	29.755.430/0001-03	31/03/2022 15:32:54.582
R$ 66.998,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:56:947
R$ 64.000,0000	29.755.430/0001-03	31/03/2022 15:33:58:200
R$ 63.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:57:753
R$ 63.998,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:35:00:077
R$ 63.997,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:01:703
R$ 63.985,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:35:55.073
R$ 63.994,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:35:56:817
R$ 63.990,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:37:18:443
R$ 63.989,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:12.367
R$ 63.988,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:37:56:957
R$ 63.987,9900	33.224.238/0001-80	31/03/2022 15:37:58:503
R$ 61.987,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:38:03:293
R$ 63.988,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:04.823
R$ 63.980,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:38:47.340
R$ 63.979,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:48.803
R$ 63.970,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:39:35.913
R$ 63.969,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:37:050
R$ 63.950,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:40:11.777
R$ 63.949,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:13.243
R$ 63.940,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:40:45.813
R$ 63.939,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:47.310
R$ 63.930,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:41:25.527
R$ 63.929,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:27.513
R$ 63.920,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:42:00.360
R$ 63.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:01.680
R$ 63.888,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:42:28.177
R$ 63.799,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:27.767
R$ 63.700,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:43:18.777
R$ 63.699,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:19.527
R$ 63.898,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:43:55.223
R$ 63.897,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:56:020
R$ 63.897,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:45:03.353
R$ 63.896,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:45:04:267
R$ 63.650,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:45:54.947
R$ 63.649,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:45:56.547
R$ 63.640,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:46:55.843
R$ 63.639,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:46:56.960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:20:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:48:57	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:48:57	Item teve empate real para o valor 68.057,8000. Procedeu-se a sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:48:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	01/04/2022 15:20:01	Aceite individual de proposta. Fornecedor: FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50, pelo melhor lance de R$ 63.639,9900 e com valor negociado a R$ 63.618,7500. Motivo: Aceitável
Habilitação do fornecedor	04/04/2022 14:51:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRANO INDUSTRIA EIRELI - CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Canopla

Proponente Participante (para ítem em empresas) (itens relacionados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no fronte foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	RTI/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	55	R$ 383,0000	R$ 21.175,0000	30/03/2022 17:25:16

Marca: PEREX
Fabricante: PEREX
Modelo / Versão: CADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Giratória, material sintético, com braços com regulagem de altura, encosto e assento estofados com regulagem dimensional através de alavanca sob o assento. Estofado giratório com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionados em composição multifibrilada 15 mm, espessura de 50/54/m3 e 50 mm de densidade. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/54/m3 e 50 mm de densidade, com tecido crepe poliéster na cor preta. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios com tecido duplo de duplo giro.
Partes da empresa: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	55	R$ 385,9000	R$ 21.224,5000	28/03/2022 09:44:47

Marca: PLANETAL
Fabricante: PLANETAL
Modelo / Versão: CATIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATORIA MODELO EXECUTIVO COM BRAÇOS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Partes da empresa: ME/EPP

32.089.288/0001-09	NPJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	55	R$ 385,9000	R$ 21.224,5000	30/03/2022 15:25:43

Marca: PC FLEX
Fabricante: PC FLEX GIR EIRE
Modelo / Versão: PC FLEX GIR EIRE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Giratória, material sintético, com braços com regulagem de altura, encosto e assento estofados com regulagem dimensional através de alavanca sob o assento. Estofado giratório com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionados em composição multifibrilada 15 mm, espessura de 50/54/m3 e 50 mm de densidade. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/54/m3 e 50 mm de densidade, com tecido crepe poliéster na cor preta. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios com tecido duplo de duplo giro.
Partes da empresa: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 500,0000	R$ 27.500,0000	30/03/2022 11:52:06

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: GS4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Giratória, material sintético, com braços com regulagem de altura, encosto e assento estofados com regulagem dimensional através de alavanca sob o assento. Estofado giratório com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionados em composição multifibrilada 15 mm, espessura de 50/54/m3 e 50 mm de densidade. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/54/m3 e 50 mm de densidade, com tecido crepe poliéster na cor preta. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios com tecido duplo de duplo giro.

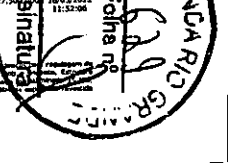

em lucro cruz proibido no cor cod. Sent [illegible] embalagem no cor preta, com 5% (cinco) pares, com rodízio paralisar duplo em duas pés. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 30 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONUS OFERTADOS DO SIMPLES NACIONAL.

Ponto da compra: ME/EPP

05.684.115/0001-37	VITILINE ANEXE NTES PARA E ECRITORIO LTDA	Sim	Sim	05	R$ 860,0000	R$ 38.300,0000	08/03/2022 10:13:53

Marcas: VITILINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1005 BACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento estofado com espessura mínima de 10 cm, com densidade mínima de 33 kgf/m³, revestimento em courvin de alta resistência, com espessura mínima de 0,80 mm, costuras reforçadas, com no mínimo 2 vias, fechamento em zíperne ou botões, medidas aproximadas de 60/56/46 x 46 cm de comprimento, altura e largura, com rodízio cruz proibido no cor cod. Sem gravação executada no cor preta, com 5% (cinco) pares, com rodízio paralisar duplo em duas pés.
Ponto da compra: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * ou items foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38.300,0000	05.684.115/0001-37	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 22.500,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 23.124,5000	37.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 21.234,5000	32.089.268/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 21.178,0000	43.845.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590

Não existem lances de determinado ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:28:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/03/2022 15:38:40	Item aguardando decisão sobre recurso ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:31:38	Item sem etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:31:39	Item teve empate real para o valor R$ 21.234,5000. Procedeu-se a sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:33:20	Item encerrado para lances.
Abertura de prazo - Convocação anexo	05/04/2022 11:22:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA., CNPJ/CPF: 37.781.417/0001-63.
Abertura de prazo - Convocação anexo	06/04/2022 09:48:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor WNJ LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 32.089.268/0001-09.
Abertura de prazo - Convocação anexo	06/04/2022 14:30:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 43.845.548/0001-67.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	07/04/2022 08:10:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 43.845.548/0001-67.
Aceite de proposta	07/04/2022 09:06:49	Aceito inicialmente a proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO - CNPJ/CPF: 43.845.548/0001-67, pelo melhor lance de R$ 21.178,0000.
Habilitação de fornecedor	07/04/2022 09:29:22	Habilitado em grupo de propostas. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO - CNPJ/CPF: 43.845.548/0001-67
Encerramento de prazo - Convocação anexo	07/04/2022 10:03:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA., CNPJ/CPF: 37.781.417/0001-63.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	07/04/2022 10:03:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor WNJ LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 32.089.268/0001-09.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - Cenoura

Propostas Participantes (Itens em empresas micro empresarias, em cota reservada e propria.
(As propostas com * ou items foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.234.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 1.659,0000	R$ 44.793,0000	30/03/2022 17:10:48
R$ 44.734,9600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:23:02:521
R$ 44.728,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15.25 02.970
R$ 44.718,6300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25 04:130
R$ 44.711,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25 04 883
R$ 44.711,7900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.06.343
R$ 44.716,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:07:003
R$ 44.716,0800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25 08.350
R$ 44.708,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25.09 810
R$ 44.708,3000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25 10:380
R$ 44.702,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:11:625
R$ 44.702,9200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:12:387
R$ 44.695,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:13:030
R$ 44.695,9600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.14:787
R$ 44.686,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:15:953
R$ 44.686,7800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:16:383
R$ 44.681,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15.25 17.047
R$ 44.681,2600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:18:397
R$ 44.677,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15.25 19.047
R$ 44.677,1600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.20:397
R$ 44.670,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:21:060
R$ 44.670,1700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.22:427
R$ 44.664,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:23:070
R$ 38.194,2000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 15:25:24:230
R$ 38.194,1900	33.214.238/0001-50	31/03/2022 15:25:24:423
R$ 38.187,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:25:673
R$ 38.187,8300	33.214.238/0001-50	31/03/2022 15:25:26:433
R$ 38.180,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:27:080
R$ 38.180,8100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:28:437
R$ 38.174,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25.29.087
R$ 38.174,3800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:30:447
R$ 38.167,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25.31:100
R$ 38.167,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:32:613
R$ 38.160,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25.33:110
R$ 38.160,8300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.34.450
R$ 38.154,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25.35:157
R$ 38.154,1000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.36.470
R$ 38.147,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25.37:130
R$ 38.147,4400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.38:470
R$ 38.140,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15.25.39:123
R$ 38.140,9100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25 40 480
R$ 38.134,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:41:130
R$ 38.134,7800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:42:093
R$ 38.127,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:43:133
R$ 38.127,8400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.44.590
R$ 38.121,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:45:170
R$ 38.121,2900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.46.533
R$ 38.115,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:47:150
R$ 38.115,2300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25 48:580
R$ 38.108,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25 49:157
R$ 38.108,9100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:50:580
R$ 38.101,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25.51:190
R$ 38.101,9200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.52:573
R$ 38.095,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25.53:183
R$ 38.095,5700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25.54:983
R$ 38.088,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25.55:177
R$ 38.088,6100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:56:613
R$ 38.082,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:57:107
R$ 38.081,9900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15.25 58.808
R$ 38.075,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:59:265
R$ 38.075,6700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:00:627
R$ 38.068,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26.01.227
R$ 38.068,9300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:02:637
R$ 38.062,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15.26.03.223
R$ 38.062,6900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:04:647
R$ 38.056,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:05:340
R$ 38.056,5300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26.06.453
R$ 38.049,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15.26.07:247
R$ 38.049,8000	33.234.238/0001-50	31/01/2022 15:26:08:673
R$ 38.042,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:09:250
R$ 38.042,9600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:10:690
R$ 38.036,2100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:26:11:270
R$ 38.036,2000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:12:897
R$ 38.029,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:13:590
R$ 38.029,6600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:14:703
R$ 38.023,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:15:310
R$ 38.023,4700	33.234.238/0001-50	31/01/2022 15:26:16:710
R$ 38.017,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:17:303
R$ 38.017,1200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:18:730
R$ 38.010,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:19:457
R$ 38.010,8500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:20.800
R$ 38.004,3200	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:26:21:340
R$ 38.004,3100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:22:780
R$ 37.997,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26.23.337
R$ 37.997,3200	33.234.238/0001-50	31/01/2022 15 26:24.807
R$ 37.990,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:25:337
R$ 37.990,7600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:26.817
R$ 37.984,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:27:257
R$ 37.984,4800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:28.823
R$ 37.977,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:29:370
R$ 37.977,9800	33.234.238/0001-50	31/01/2022 15:26:30:817
R$ 37.971,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:31:383
R$ 37.971,8600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:32.830
R$ 37.965,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:33:390
R$ 37.965,8400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:34.823
R$ 37.959,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:35:480
R$ 37.959,5300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:36:960
R$ 37.952,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:37:407
R$ 37.952,8100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:38:890
R$ 37.946,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:39.427
R$ 37.946,7800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:40.897
R$ 37.939,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:41:440
R$ 37.939,6600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:42.897
R$ 37.933,0800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:26:43 941
R$ 37.933,0700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15 26:46.933
R$ 37.926,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:47.500
R$ 37.926,6600	33.234.238/0001-50	31/01/2022 15:26:48:960
R$ 37.919,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:49:483
R$ 37.919,8900	33.234.238/0001-50	31/01/2022 15 26:50.963
R$ 37.912,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:51:973
R$ 37.912,9500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15 26:52.957
R$ 37.906,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26.53.490
R$ 37.906,3700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15 26:54 983
R$ 37.899,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:55:500
R$ 37.899,8000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15 26:56:980
R$ 37.893,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:26:57:987
R$ 37.893,2300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:26:58:983
R$ 37.887,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:00:017
R$ 37.887,2800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:01:017

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroteia fechada, confeccionada em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, medindo no item uma capacidade de armazenamento de 900 lt (450 lt x 450lt) (Largura X Altura X Profundidade). VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS(1). Ao ens, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TORNAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONUS OFERTADOS DO SIMPLES NACIONAL.

Ponto da compra: ME/EPP

37.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	27	R$ 1.667,4900	R$ 45.022,2300	30/03/2022 09:44:47

Marcas: GEBS WORK
Fabricante: GEBS WORK
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO FECHADO - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO 1
Ponto da compra: ME/EPP

01.623.606/0001-11	FORMA CONFECAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 1.667,4900	R$ 45.022,2300	30/03/2022 08:40:26

Marcas: ERGOMOBILI
Fabricante: ERGOMOBILI
Modelo / Versão: ARP003/ ESP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroteia fechada, confeccionada em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, medindo no item uma capacidade de armazenamento de 900 lt (450 lt x 450lt) (Largura X Altura X Profundidade).
Ponto da compra: ME/EPP

13.416.754/0001-10	O LEPLET COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	27	R$ 1.667,4900	R$ 45.022,2300	30/03/2022 10:12:14

Marcas: ELENCO
Fabricante: ELENCO
Modelo / Versão: Armário
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroteia fechada, confeccionada em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, medindo no item uma capacidade de armazenamento de 900 lt (450 lt x 450lt) (Largura X Altura X Profundidade).
Ponto da compra: ME/EPP

30.430.034/0001-35	SELVIAG & CIA LTDA	Sim	Sim	27	R$ 1.667,4900	R$ 45.022,2300	30/03/2022 17:15:02

Marcas: Sobesi
Fabricante: Sobesi Sobesi Ltda
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroteia fechada, confeccionada em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, medindo no item uma capacidade de armazenamento de 900 lt (450 lt x 450lt) (Largura X Altura X Profundidade).
Ponto da compra: ME/EPP

29.759.410/0001-63	LOPES MOVEIS BOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	27	R$ 1.667,4900	R$ 45.022,2300	30/03/2022 22:25:18

Marcas: Lisha Moura Imovel
Fabricante: Lisha Moura Imovel
Modelo / Versão: Armário Gaveteiro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroteia fechada, confeccionada em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento Melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, medindo no item uma capacidade de armazenamento de 900 lt (450 lt x 450lt) (Largura X Altura X Profundidade).
Ponto da compra: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * ou items foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48.822,2300	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 48.822,2300	37.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 45.022,2300	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 43.623,2300	29.759.410/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 45.022,2300	01.022.008/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 45.022,2300	13.416.754/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 43.009,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 45.009,0000	26.655.819/0001-65	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 45.009,0000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 14:00:00:590
R$ 44.781,5000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 44.784,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24.45:053
R$ 44.781,9400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:24:46:170
R$ 44.781,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:48.937
R$ 44.781,7900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:24:48:280
R$ 44.773,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:48.953
R$ 44.773,8400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:24:50:287
R$ 44.767,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:50:950
R$ 44.767,6600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:24:52:290
R$ 44.761,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:52:950
R$ 44.761,5800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:24:54:300
R$ 44.754,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:54:963
R$ 44.754,7000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:24:56:303
R$ 44.748,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:56:957
R$ 44.748,5900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:24:58:360
R$ 44.741,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:24:58:963
R$ 44.741,5800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:25:00:310
R$ 44.734,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:25:00:957

R$ 37.880,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:01:617
R$ 37.880,5600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:03.027
R$ 37.874,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:03:540
R$ 37.874,4900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:05:043
R$ 37.867,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:05:563
R$ 37.867,7000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:07:060
R$ 37.861,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:07:550
R$ 37.861,3600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:09:043
R$ 37.854,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:09:583
R$ 37.854,7800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:11:067
R$ 37.848,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:11:580
R$ 37.847,9900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:13:057
R$ 37.841,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:13:580
R$ 37.841,9300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:15:050
R$ 37.834,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:15:590
R$ 37.834,8600	33.234.238/0001-50	31/01/2022 15:27:17:073
R$ 37.828,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:17:597
R$ 37.828,5900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:19:103
R$ 37.821,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:19:620
R$ 37.821,9300	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:21:097
R$ 37.815,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:21:613
R$ 37.815,4600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:23:100
R$ 37.808,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:23:660
R$ 37.808,8000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:27:103
R$ 37.802,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:27:680
R$ 37.802,4600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:29:120
R$ 37.796,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:29:670
R$ 37.796,4500	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:31:227
R$ 37.790,7300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:27:31:660
R$ 37.790,2200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:33:133
R$ 37.783,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:33:643
R$ 37.783,2600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:35:187
R$ 37.776,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:35:690
R$ 37.776,1700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:37:187
R$ 37.769,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:37:713
R$ 37.769,6400	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:39:180
R$ 37.762,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:39.707
R$ 37.762,8900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:41:190
R$ 37.756,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:41:718
R$ 37.755,9900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:43:197
R$ 37.748,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:43:720
R$ 37.748,6200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:45:203
R$ 37.741,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:45:713
R$ 37.741,2100	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:47:207
R$ 37.736,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:47:731
R$ 37.736,5800	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:49:23
R$ 37.729,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:49:7
R$ 37.729,6200	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:51:227
R$ 37.723,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:51:737
R$ 37.723,1900	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:53:237
R$ 37.716,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:53:7
R$ 37.716,9700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:55:2
R$ 37.710,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:55:7
R$ 37.710,7000	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:57:2
R$ 37.704,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:57:7
R$ 37.704,1700	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:27:59:2
R$ 37.697,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:27:59:7
R$ 37.697,8600	33.234.238/0001-50	31/03/2022 15:28:01:2
R$ 37.691,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:01:7

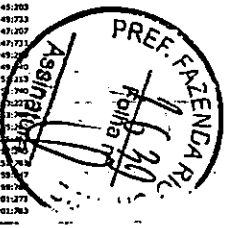

R$ 37.891,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:01:277
R$ 37.685,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:02:793
R$ 37.685,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:05:297
R$ 37.678,9180	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:07:807
R$ 37.678,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:07:807
R$ 37.672,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:07:903
R$ 37.672,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:09:280
R$ 37.864,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:09:807
R$ 37.666,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:11:293
R$ 37.659,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:11:807
R$ 37.659,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:13:323
R$ 37.652,6896	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:13:810
R$ 37.652,2180	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:15:419
R$ 37.646,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:15:827
R$ 37.646,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:17:337
R$ 37.640,5580	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:17:843
R$ 37.640,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:19:330
R$ 37.633,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:19:883
R$ 37.633,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:21:343
R$ 37.628,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:21:850
R$ 37.628,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:23:350
R$ 37.620,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:23:863
R$ 37.620,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:25:403
R$ 37.613,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:25:880
R$ 37.613,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:27:387
R$ 37.606,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:27:897
R$ 37.606,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:29:417
R$ 37.600,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:29:890
R$ 37.600,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:31:930
R$ 37.593,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:33:937
R$ 37.593,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:35:497
R$ 37.586,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:35:877
R$ 37.586,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:37:483
R$ 37.580,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:37:937
R$ 37.580,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:39:457
R$ 37.573,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:39:943
R$ 37.573,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:41:507
R$ 37.567,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:41:933
R$ 37.567,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:43:477
R$ 37.560,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:43:963
R$ 37.560,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:45:500
R$ 37.554,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:45:980
R$ 37.554,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:47:503
R$ 37.547,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:47:973
R$ 37.547,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:49:537
R$ 37.541,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:49:990
R$ 37.541,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:51:533
R$ 37.534,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:51:997
R$ 37.534,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:53:550
R$ 37.528,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:54:003
R$ 37.528,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:55:583
R$ 37.521,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:56:000
R$ 37.521,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:57:573
R$ 37.515,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:28:58:003
R$ 37.515,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:28:59:583
R$ 37.508,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:00:020
R$ 37.508,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:01:583
R$ 37.502,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:02:017
R$ 37.502,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:03:603

R$ 37.695,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:04:043
R$ 37.695,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:05:618
R$ 37.688,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:06:017
R$ 37.688,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:07:880
R$ 37.682,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:08:057
R$ 37.682,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:09:880
R$ 37.675,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:10:067
R$ 37.675,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:11:707
R$ 37.669,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:12:053
R$ 37.669,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:13:723
R$ 37.663,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:14:077
R$ 37.662,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:15:740
R$ 37.656,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:16:067
R$ 37.656,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:17:760
R$ 37.649,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:18:087
R$ 37.648,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:19:750
R$ 37.643,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:20:100
R$ 37.643,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:21:777
R$ 37.636,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:22:130
R$ 37.636,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:23:777
R$ 37.630,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:24:127
R$ 37.630,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:25:807
R$ 37.623,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:26:127
R$ 37.623,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:27:825
R$ 37.617,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:28:150
R$ 37.617,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:29:813
R$ 37.610,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:30:167
R$ 37.610,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:31:837
R$ 37.604,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:32:163
R$ 37.604,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:33:843
R$ 37.597,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:34:187
R$ 37.597,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:35:877
R$ 37.591,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:36:190
R$ 37.591,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:37:880
R$ 37.584,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:38:183
R$ 37.584,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:39:883
R$ 37.577,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:40:210
R$ 37.577,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:41:917
R$ 37.571,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:42:203
R$ 37.571,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:43:918
R$ 37.564,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:44:213
R$ 37.564,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:45:920
R$ 37.558,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:46:230
R$ 37.558,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:47:937
R$ 37.552,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:48:233
R$ 37.552,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:49:940
R$ 37.545,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:50:243
R$ 37.545,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:51:983
R$ 37.538,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:52:253
R$ 37.538,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:53:979
R$ 37.532,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:54:290
R$ 37.532,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:56:053
R$ 37.526,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:56:263
R$ 37.526,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:29:58:053
R$ 37.519,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:29:58:263
R$ 37.519,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:00:073
R$ 37.512,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:00:327
R$ 37.512,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:02:077
R$ 37.506,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:02:306

R$ 37.806,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:04:083
R$ 37.799,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:04:310
R$ 37.799,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:06:100
R$ 37.793,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:06:333
R$ 37.793,2588	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:08:110
R$ 37.788,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:08:327
R$ 37.288,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:10:140
R$ 37.279,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:10:347
R$ 37.279,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:12:140
R$ 37.272,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:12:357
R$ 37.272,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:14:150
R$ 37.266,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:14:350
R$ 37.266,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:16:153
R$ 37.259,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:16:373
R$ 37.259,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:18:177
R$ 37.253,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:18:357
R$ 37.253,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:20:177
R$ 37.246,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:20:360
R$ 37.246,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:22:180
R$ 37.239,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:22:373
R$ 37.238,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:24:183
R$ 37.233,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:24:390
R$ 37.233,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:26:183
R$ 37.227,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:26:387
R$ 37.227,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:28:190
R$ 37.220,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:28:400
R$ 37.220,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:30:210
R$ 37.214,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:30:413
R$ 37.214,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:32:207
R$ 37.207,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:32:423
R$ 37.207,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:34:220
R$ 37.201,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:34:450
R$ 37.201,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:36:383
R$ 37.194,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:36:450
R$ 37.194,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:38:287
R$ 37.187,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:38:553
R$ 37.187,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:40:260
R$ 37.180,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:40:467
R$ 37.180,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:42:327
R$ 37.174,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:42:470
R$ 37.174,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:44:267
R$ 37.168,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:44:467
R$ 37.168,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:46.288
R$ 37.163,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:46.477
R$ 37.162,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:48.293
R$ 37.155,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:48:480
R$ 37.158,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:50:287
R$ 37.148,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:50:487
R$ 37.149,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:52:293
R$ 37.142,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:52:529
R$ 37.142,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:54:303
R$ 37.135,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:54:515
R$ 37.135,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:56:310
R$ 37.128,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:56:527
R$ 37.128,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:30:58.317
R$ 37.122,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:30:58:530
R$ 37.122,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:00:323
R$ 37.115,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:00:543
	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:02:333

R$ 37.109,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:02:560
R$ 37.109,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:04:327
R$ 37.102,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:04:570
R$ 37.102,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:06:340
R$ 37.096,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:06:607
R$ 37.096,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:08:360
R$ 37.088,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:08:580
R$ 37.089,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:10:360
R$ 37.083,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:10:603
R$ 37.083,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:12:383
R$ 37.076,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:12:387
R$ 37.076,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:14.383
R$ 37.069,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:14.603
R$ 37.069,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:16:647
R$ 37.063,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:16:628
R$ 37.063,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:20:415
R$ 37.057,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:20:627
R$ 37.057,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:22:413
R$ 37.051,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:22:628
R$ 37.051,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:24:420
R$ 37.044,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:24:630
R$ 37.044,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:26:423
R$ 37.038,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:26.620
R$ 37.038,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:28:430
R$ 37.032,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:28.627
R$ 37.032,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:30:446
R$ 37.025,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:30:637
R$ 37.025,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:32:473
R$ 37.019,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:32:650
R$ 37.019,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:34:477
R$ 37.012,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:34:643
R$ 37.012,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:36:503
R$ 37.006,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:36.650
R$ 37.006,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:38.508
R$ 36.999,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:38.668
R$ 36.999,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:40:513
R$ 36.993,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:40.643
R$ 36.993,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:42:520
R$ 36.986,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:42:678
R$ 36.986,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:44:530
R$ 36.980,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:44.673
R$ 36.980,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:46.553
R$ 36.974,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:46.699
R$ 36.974,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:48:577
R$ 36.967,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:48:703
R$ 36.967,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:50:573
R$ 36.960,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:50:703
R$ 36.960,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:52:583
R$ 36.954,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:52:707
R$ 36.954,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:54:617
R$ 36.948,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:54:773
R$ 36.948,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:56:670
R$ 36.942,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:56.730
R$ 36.942,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:31:58.623
R$ 36.936,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:58.737
R$ 36.933,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:00.633
R$ 36.929,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:01:123
R$ 36.929,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:02:653
R$ 36.922,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:04:780

R$ 36.922,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:06:667
R$ 36.916,5600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:06 803
R$ 36.916,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:08:667
R$ 36.910,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:08.853
R$ 36.910,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:10:707
R$ 36.904,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:10:810
R$ 36.904,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:12:710
R$ 36.897,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:14:843
R$ 36.897,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:16.723
R$ 36.890,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:16 867
R$ 36.890,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:18 780
R$ 36.884,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:20 840
R$ 36.884,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:22.787
R$ 36.877,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:24 863
R$ 36.877,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:26 800
R$ 36.871,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:28 873
R$ 36.871,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:30 826
R$ 36.864,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:32 923
R$ 36.864,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:34.837
R$ 36.857,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:34.916
R$ 36.857,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:36 910
R$ 36.851,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:38 930
R$ 36.851,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:40.933
R$ 36.845,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:42:957
R$ 36.845,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:44:807
R$ 36.839,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:46.953
R$ 36.839,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:48:977
R$ 36.840,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:49 813
R$ 36.832,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:50.983
R$ 36.832,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:52 987
R$ 36.827,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:32:54 943
R$ 36.827,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32:54 943
R$ 36.820,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:54 997
R$ 36.820,8800	42.548.548/0001-47	31/03/2022 15:32:58 827
R$ 36.820,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:32.56 967
R$ 36.814,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:59 017
R$ 36.814,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 33:00:997
R$ 36.813,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 33:01:350
R$ 36.807,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:03 010
R$ 36.807,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 33:03:413
R$ 36.807,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 33:05 017
R$ 36.801,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 33:07:052
R$ 36.802,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 33:08.677
R$ 36.801,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 33:09.020
R$ 36.796,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 33:10 980
R$ 36.788,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 33:11:052
R$ 36.788,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 33:13 047
R$ 36.783,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 33:15.070
R$ 36.783,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 33:16 207
R$ 36.783,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 33:17 223
R$ 36.778,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 33:32 160
R$ 36.778,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 33:25 097
R$ 36.772,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 33 23 140
R$ 36.772,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 33:25.119
R$ 36.767,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 33 25 930
R$ 36.767,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15 33:27.170
R$ 36.761,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 33:27:143
R$ 36.761,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 33:29 143
R$ 36.761,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:31:120

R$ 36.762,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:32:807
R$ 36.754,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:33:163
R$ 36.754,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:34:370
R$ 36.754,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:35:130
R$ 36.748,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:37:983
R$ 36.743,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:37:183
R$ 36.743,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:39:147
R$ 36.748,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:39.403
R$ 36.736,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:41.200
R$ 36.736,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:41:857
R$ 36.730,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:43:183
R$ 36.730,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:45.210
R$ 36.731,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:45.547
R$ 36.730,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:47:187
R$ 36.723,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:47.207
R$ 36.731,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:50:320
R$ 36.723,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:51:203
R$ 36.717,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:53:230
R$ 36.758,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:33:54.440
R$ 36.717,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:55:230
R$ 36.710,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:33:57:250
R$ 36.710,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:33:59:250
R$ 36.705,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:01:270
R$ 36.705,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:02:810
R$ 36.704,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:03:773
R$ 36.699,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:05:870
R$ 36.698,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:05:983
R$ 36.082,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:09:310
R$ 36.697,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:07:350
R$ 36.082,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:09:283
R$ 36.688,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:11:333
R$ 36.687,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:12:363
R$ 36.685,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:13:307
R$ 36.680,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:14:937
R$ 36.688,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:15.333
R$ 36.674,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:15.347
R$ 36.674,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:17.350
R$ 36.673,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:18.990
R$ 36.674,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:19.327
R$ 36.666,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:21.367
R$ 36.669,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:22.853
R$ 36.668,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:23.340
R$ 36.663,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:24.358
R$ 36.663,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:25.343
R$ 36.657,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:25.370
R$ 36.663,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:25.753
R$ 36.657,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:27.350
R$ 36.650,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:27.407
R$ 36.652,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:28.700
R$ 36.650,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:29.717
R$ 36.643,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:31.717
R$ 36.643,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:33.643
R$ 36.637,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:33.727
R$ 36.638,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:34.940
R$ 36.637,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:34:35.747
R$ 36.630,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:37.757
R$ 36.630,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:37.757
R$ 36.630,8300	33.224.238/0001-40	31/03/2022 15:34:39.757
R$ 36.624,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:34:39.757

PREF. FAZENDA R/C
Folha nº 16.31
GR

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº
Assinatura

R$ 31.839,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:07:987
R$ 31.839,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:08:737
R$ 31.934,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:11:297
R$ 31.934,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:12:347
R$ 31.929,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:15:403
R$ 31.929,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:16:783
R$ 31.924,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:20:097
R$ 31.924,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:22:810
R$ 31.919,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:25:120
R$ 31.919,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:26:930
R$ 31.914,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:30:343
R$ 31.914,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:30:850
R$ 31.909,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:33:500
R$ 31.909,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:34:457
R$ 31.904,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:42:943
R$ 31.904,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:42:910
R$ 31.899,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:47:660
R$ 31.899,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:48:043
R$ 31.894,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:53:367
R$ 31.894,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:57:803
R$ 31.889,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:54:58:913
R$ 31.889,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:54:59:997
R$ 31.884,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:00:787
R$ 31.884,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:01:943
R$ 31.879,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:04:270
R$ 31.879,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:05:047
R$ 31.874,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:07:880
R$ 31.874,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:09:577
R$ 31.869,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:11:947
R$ 31.869,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:13:103
R$ 31.864,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:17:027
R$ 31.864,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:19:110
R$ 31.859,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:21:697
R$ 31.859,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:23:187
R$ 31.854,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:26:460
R$ 31.854,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:27:178
R$ 31.849,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:30:293
R$ 31.849,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:31:197
R$ 31.844,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:34:310
R$ 31.844,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:35:230
R$ 31.839,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:39:930
R$ 31.839,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:41:250
R$ 31.834,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:44:257
R$ 31.834,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:47:287
R$ 31.829,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:51:993
R$ 31.829,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:53:337
R$ 31.824,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:55:56:570
R$ 31.824,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:55:57:347
R$ 31.819,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:00:687
R$ 31.819,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:01:370
R$ 31.814,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:04:407
R$ 31.814,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:05:390
R$ 31.809,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:07:553
R$ 31.809,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:09:430
R$ 31.804,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:12:503
R$ 31.804,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:13:460
R$ 31.799,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:17:387
R$ 31.799,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:17:483
R$ 31.794,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:20:640

R$ 31.794,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:21:500
R$ 31.789,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:24.853
R$ 31.789,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:25 500
R$ 31.784,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:28:360
R$ 31.784,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:29:547
R$ 31.779,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:33:457
R$ 31.779,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:33:580
R$ 31.774,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:36:200
R$ 31.774,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:37:597
R$ 31.769,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:41:240
R$ 31.769,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:41:820
R$ 31.764,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:46:453
R$ 31.764,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:47:857
R$ 31.759,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:52:197
R$ 31.759,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:53.793
R$ 31.754,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:56:57.443
R$ 31.754,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:56:57:707
R$ 31.749,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:00:486
R$ 31.749,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:01.783
R$ 31.744,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:08 787
R$ 31.744,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:09:340
R$ 31.739,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:12:857
R$ 31.739,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:13.780
R$ 31.734,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:15:910
R$ 31.734,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:17:950
R$ 31.729,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:21:123
R$ 31.729,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:21.827
R$ 31.724,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:25.683
R$ 31.724,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:25 840
R$ 31.719,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:32:767
R$ 31.719,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:33 893
R$ 31.714,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:41:793
R$ 31.714,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:41:823
R$ 31.709,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:48.583
R$ 31.709,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:49:977
R$ 31.704,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:53:337
R$ 31.704,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:57:53 893
R$ 31.699,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:57:57 820
R$ 31.699,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:01 017
R$ 31.694,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:01:127
R$ 31.694,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:02 053
R$ 31.689,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:06.107
R$ 31.689,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:08 067
R$ 31.684,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:13:341
R$ 31.684,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:12:100
R$ 31.679,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:19 390
R$ 31.679,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:20:147
R$ 31.674,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:22:583
R$ 31.674,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:24:179
R$ 31.669,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:27:143
R$ 31.669,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:28:217
R$ 31.664,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:30:263
R$ 31.664,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:32:243
R$ 31.659,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:33:147
R$ 31.659,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:36:240
R$ 31.654,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:44.800
R$ 31.654,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:48:317
R$ 31.649,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:58:51:983
R$ 31.649,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:58:52:357

R$ 31.644,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:00:060
R$ 31.644,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:00:443
R$ 31.639,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:08.375
R$ 31.639,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:09:477
R$ 31.634,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:12:953
R$ 31.634,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:12:957
R$ 31.629,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:16.477
R$ 31.629,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:20:050
R$ 31.624,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:23:493
R$ 31.624,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:23:527
R$ 31.619,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:26:543
R$ 31.619,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:28:533
R$ 31.614,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:32:760
R$ 31.614,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:36.543
R$ 31.609,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:42:747
R$ 31.609,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:42:920
R$ 31.604,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:50:720
R$ 31.598,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:52.473
R$ 31.598,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:55.750
R$ 31.594,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:59:56:687
R$ 31.589,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:59:59:577
R$ 31.589,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:00:737
R$ 31.584,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:04:080
R$ 31.584,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:06:737
R$ 31.579,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:11:393
R$ 31.579,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:12:777
R$ 31.574,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:16:307
R$ 31.574,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:18:830
R$ 31.569,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:22:387
R$ 31.569,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:22:830
R$ 31.564,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:27:820
R$ 31.564,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:28:857
R$ 31.559,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:34:173
R$ 31.559,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:34:870
R$ 31.554,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:39:877
R$ 31.554,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:40:983
R$ 31.549,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:44:947
R$ 31.549,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:46:923
R$ 31.544,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:51:743
R$ 31.544,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:52:930
R$ 31.539,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:57:947
R$ 31.539,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:00:58:973
R$ 31.534,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:02:590
R$ 31.534,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:04:977
R$ 31.529,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:08:543
R$ 31.529,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:09:810
R$ 31.524,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:12:263
R$ 31.524,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:13:067
R$ 31.519,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:17:567
R$ 31.519,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:19:850
R$ 31.514,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:22:890
R$ 31.514,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:25:063
R$ 31.509,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:28:713
R$ 31.509,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:29:100
R$ 31.504,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:34:550
R$ 31.504,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:35:130
R$ 31.498,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:40:970

R$ 33.884,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:41:163
R$ 31.493,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:49:523
R$ 31.493,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:51:197
R$ 31.488,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:01:56:783
R$ 31.488,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:01:57:250
R$ 31.483,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:01:100
R$ 31.483,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:01:237
R$ 31.478,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:05.840
R$ 31.478,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:07:278
R$ 31.473,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:09:980
R$ 31.473,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:09:287
R$ 31.468,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:13.010
R$ 31.468,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:13:273
R$ 31.463,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:18:823
R$ 31.463,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:19:510
R$ 31.458,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:23:750
R$ 31.458,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:25:430
R$ 31.453,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:34:267
R$ 31.453,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:36:420
R$ 31.448,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:44.633
R$ 31.448,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:45:453
R$ 31.443,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:51:043
R$ 31.443,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:51:467
R$ 31.438,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:02:56:577
R$ 31.438,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:02:57:307
R$ 31.433,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:02:063
R$ 31.433,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:03:530
R$ 31.428,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:06:847
R$ 31.428,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:07:550
R$ 31.423,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:13:867
R$ 31.423,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:13:637
R$ 31.418,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:19:787
R$ 31.418,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:21:653
R$ 31.413,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:27:920
R$ 31.413,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:29:667
R$ 31.408,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:32:637
R$ 31.408,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:33:707
R$ 31.403,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:40:783
R$ 31.403,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:41:710
R$ 31.398,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:48:587
R$ 31.398,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:49:747
R$ 31.393,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:03:56:630
R$ 31.393,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:03:57:807
R$ 31.388,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:06:123
R$ 31.388,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:05:867
R$ 31.383,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:17:323
R$ 31.383,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:17:840
R$ 31.378,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:29:933
R$ 31.378,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:30:430
R$ 31.373,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:36:651
R$ 31.373,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:38:107
R$ 31.368,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:41:808
R$ 31.368,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:42:697
R$ 31.363,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:45:763
R$ 31.363,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:46:130
R$ 31.358,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:49:870
R$ 31.358,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:50:133
R$ 31.353,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:52:343
R$ 31.353,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:54:180

R$ 31.348,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:04:56 980
R$ 31.348,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:04:58:187
R$ 31.343,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:01:177
R$ 31.343,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:02:213
R$ 31.338,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:06.923
R$ 31.338,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:06:237
R$ 31.333,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:10:127
R$ 31.333,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:10:252
R$ 31.328,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:12:970
R$ 31.328,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:14:257
R$ 31.323,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:17:753
R$ 31.323,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:18:267
R$ 31.318,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:21:053
R$ 31.318,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:22:353
R$ 31.313,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:28.957
R$ 31.313,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:30:341
R$ 31.308,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:38 077
R$ 31.308,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:38:287
R$ 31.303,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:43 640
R$ 31.303,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:44:437
R$ 31.298,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:50.267
R$ 31.298,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:50:460
R$ 31.293,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:05:54:907
R$ 31.293,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:05:56:463
R$ 31.288,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:00.963
R$ 31.288,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:00:983
R$ 31.283,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:04:317
R$ 31.283,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:04:570
R$ 31.278,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:19:230
R$ 31.278,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:20:540
R$ 31.273,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:24 040
R$ 31.273,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:24:540
R$ 31.268,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:29:453
R$ 31.268,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:30:580
R$ 31.263,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:35 170
R$ 31.263,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:38:810
R$ 31.258,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:44:313
R$ 31.258,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:44:647
R$ 31.253,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:52.957
R$ 31.253,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:06:54:980
R$ 31.248,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:00.943
R$ 31.248,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:02.732
R$ 31.243,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:06.700
R$ 31.243,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:08.783
R$ 31.238,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:13.525
R$ 31.238,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:14:800
R$ 31.233,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:25:073
R$ 31.233,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:26.923
R$ 31.228,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:32:197
R$ 31.228,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:34 077
R$ 31.223,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:40 680
R$ 31.223,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:54 350
R$ 31.218,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:54 980
R$ 31.218,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:58:490
R$ 31.213,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:58 973
R$ 31.213,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:00:943
R$ 31.208,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:02:987
R$ 31.208,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:07:873

R$ 31.203,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:09:050
R$ 31.198,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:14.817
R$ 31.198,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:15:093
R$ 31.193,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:19:500
R$ 31.193,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:21:983
R$ 31.188,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:25:177
R$ 31.188,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:27:140
R$ 31.183,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:30:533
R$ 31.183,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:31:147
R$ 31.178,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:39:879
R$ 31.178,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:41:103
R$ 31.173,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:47:677
R$ 31.173,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:49:220
R$ 31.168,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:53:287
R$ 31.168,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:55:247
R$ 31.163,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:59:337
R$ 31.163,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:01:303
R$ 31.158,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:04:003
R$ 31.158,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:05:307
R$ 31.153,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:07:867
R$ 31.153,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:09:323
R$ 31.148,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:11:700
R$ 31.148,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:13:350
R$ 31.143,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:15:580
R$ 31.143,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:17:373
R$ 31.138,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:21:757
R$ 31.138,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:23:397
R$ 31.133,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:25:490
R$ 31.133,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:27:500
R$ 31.128,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:31:947
R$ 31.128,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:33:467
R$ 31.123,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:37:303
R$ 31.123,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:37:993
R$ 31.118,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:45:873
R$ 31.118,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:47:527
R$ 31.113,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:53:180
R$ 31.113,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:53:577
R$ 31.108,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:56:823
R$ 31.108,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:57:553
R$ 31.103,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:03:570
R$ 31.103,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:03:600
R$ 31.098,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:10.867
R$ 31.098,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:11:583
R$ 31.093,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:16.820
R$ 31.093,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:17:997
R$ 31.088,1800	30.438.834/0001-35	31/03/2022 16:10:20:300
R$ 31.088,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:21:663
R$ 31.083,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:25.620
R$ 31.083,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:25:763
R$ 31.078,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:29:953
R$ 31.078,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:30:753
R$ 31.073,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:33:107
R$ 31.073,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:34:157
R$ 31.068,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:37:917
R$ 31.068,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:38:170
R$ 31.063,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:41:973
R$ 31.063,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:42:953
R$ 31.058,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:46:753
R$ 31.058,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:47:753
R$ 31.053,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:51:707
R$ 31.053,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:52:757
R$ 31.048,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:56:473
R$ 31.048,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:57:473
R$ 31.043,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:01:223
R$ 31.043,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:02:223
R$ 31.038,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:05:973
R$ 31.038,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:06:973
R$ 31.033,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:10:723
R$ 31.033,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:11:723
R$ 31.028,0600	12.614.761/0001-12

R$ 30.894,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:10:35.853	R$ 30.819,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:12:40:490	R$ 30.674,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:19:617
R$ 30.909,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:10:39.040	R$ 30.814,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:45:280	R$ 30.669,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:17:788
R$ 30.909,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:01:883	R$ 30.814,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:46:723	R$ 30.669,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:23:627
R$ 30.904,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:08.337	R$ 30.809,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:54.317	R$ 30.664,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:36:040
R$ 30.594,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:17.917	R$ 30.809,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:54.766	R$ 30.664,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:37.647
R$ 30.574,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:32.867	R$ 30.804,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:01.770	R$ 30.659,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:38.996
R$ 30.579,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:33.951	R$ 30.804,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:02.767	R$ 30.659,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:39.988
R$ 30.574,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:39.467	R$ 30.799,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:05.690	R$ 30.654,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:32:949
R$ 30.574,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:39.990	R$ 30.799,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:06.810	R$ 30.654,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:33.843
R$ 30.569,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:39.713	R$ 30.800,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:14:07.567	R$ 30.649,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:36.377
R$ 30.564,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:25.987	R$ 30.799,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:11.817	R$ 30.649,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:37.717
R$ 30.564,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:30.720	R$ 30.794,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:12.063	R$ 30.644,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:45.513
R$ 30.564,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:32.577	R$ 30.794,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:15.783	R$ 30.644,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:46.763
R$ 30.959,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:38.570	R$ 30.794,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:16.883	R$ 30.639,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:51:030
R$ 30.959,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:40:070	R$ 30.784,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:20.953	R$ 30.639,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:51:797
R$ 30.954,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:43:020	R$ 30.784,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:22.880	R$ 30.634,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:54:080
R$ 30.954,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:44:073	R$ 30.779,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:27.390	R$ 30.634,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:55:850
R$ 30.949,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:45:880	R$ 30.779,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:28.923	R$ 30.629,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:17:00:873
R$ 30.849,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:46:127	R$ 30.774,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:32.517	R$ 30.629,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:17:01:990
R$ 30.944,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:49.660	R$ 30.774,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:32.933	R$ 30.624,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:17:05.947
R$ 30.844,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:50.127	R$ 30.769,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:36.890	R$ 30.624,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:17:07.930
R$ 30.839,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:11:52:187	R$ 30.769,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:38.950	R$ 30.619,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:17:11:410
R$ 30.839,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:54:153	R$ 30.764,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:42:730	R$ 30.619,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:17:11:917
R$ 30.834,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:12:04:843	R$ 30.764,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:42:975	R$ 30.614,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:17:17:053
R$ 30.834,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:11:58:147	R$ 30.759,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:51.415	R$ 30.614,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:17:17:860
R$ 30.829,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:12:01:267	R$ 30.759,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:53:080	R$ 30.609,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:17:23:230
R$ 30.824,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:12:01:963	R$ 30.754,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:14:58:233	R$ 30.609,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:17:32:993
R$ 30.819,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:12:05:147	R$ 30.754,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:14:58:523	R$ 30.604,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:17:37:383
R$ 30.814,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:12:05:460	R$ 30.749,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:01.863	R$ 30.604,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:17:39:048
R$ 30.809,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:12:06:223	R$ 30.749,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:02:953	R$ 30.599,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:17:34:783
R$ 30.804,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:12:09:213	R$ 30.744,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:06:187	R$ 30.599,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:17:38.886
R$ 30.804,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:12:10:343	R$ 30.744,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:07:066	R$ 30.594,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:17:40:640
R$ 30.799,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:12:12:953	R$ 30.739,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:09.387	R$ 30.594,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:17:50.167
R$ 30.794,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:12:14:298	R$ 30.739,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:13.100	R$ 30.589,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:17:57.523
R$ 30.789,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:12:16.958	R$ 30.734,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:14.157	R$ 30.589,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:01.183
R$ 30.789,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:12:18:273	R$ 30.734,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:15.127	R$ 30.584,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:04.433
R$ 30.784,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:24:027	R$ 30.729,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:18:100	R$ 30.584,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:08.277
R$ 30.674,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:12:24:307	R$ 30.729,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:19:140	R$ 30.579,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:09.563
R$ 30.669,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:37.967	R$ 30.724,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:23.207	R$ 30.579,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:10.823
R$ 30.669,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:38.397	R$ 30.724,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:25.197	R$ 30.574,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:14.020
R$ 30.664,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:44.847	R$ 30.719,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:29.697	R$ 30.574,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:14.277
R$ 30.664,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:46.640	R$ 30.719,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:31.217	R$ 30.569,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:17.183
R$ 30.659,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:50.683	R$ 30.714,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:38.130	R$ 30.569,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:20.307
R$ 30.659,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:51.478	R$ 30.714,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:39.258	R$ 30.564,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:23.757
R$ 30.654,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:55.817	R$ 30.709,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:46.020	R$ 30.564,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:24.290
R$ 30.654,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:56.467	R$ 30.709,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:49.380	R$ 30.559,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:29.913
R$ 30.649,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:02.267	R$ 30.704,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:55.930	R$ 30.554,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:32.127
R$ 30.644,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:02.803	R$ 30.704,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:57.047	R$ 30.554,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:32.293
R$ 30.644,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:05.960	R$ 30.699,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:15:59.360	R$ 30.549,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:36.327
R$ 30.644,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:10.537	R$ 30.699,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:15:59.470	R$ 30.549,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:36.600
R$ 30.639,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:14.618	R$ 30.694,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:03.100	R$ 30.544,3000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:18:38.627
R$ 30.639,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:14.573	R$ 30.694,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:03.507	R$ 30.499,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:38.368
R$ 30.634,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:20.721	R$ 30.689,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:07.103	R$ 30.494,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:46.427
R$ 30.634,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:22.600	R$ 30.689,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:07.550	R$ 30.489,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:48.463
R$ 30.629,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:28.803	R$ 30.684,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:09.700	R$ 30.489,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:18:52.993
R$ 30.629,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:28.613	R$ 30.684,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:11.643	R$ 30.489,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:18:54.503
R$ 30.624,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:32.177	R$ 30.679,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:14.157	R$ 30.484,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:02.930
R$ 30.624,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:13:32.773	R$ 30.679,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:16:15.600	R$ 30.484,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:04.530
R$ 30.619,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:13:38.678	R$ 30.674,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:16:17.967	R$ 30.479,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:09.990
R$ 30.479,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:10.933	R$ 30.189,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:22:53.767	R$ 29.879,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:26:21.940
R$ 30.474,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:12.710	R$ 30.100,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:23:00.577	R$ 29.879,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:26:22.827
R$ 30.474,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:14.773	R$ 30.099,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:01.747	R$ 29.858,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:26:24.888
R$ 30.469,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:17.830	R$ 30.184,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:02.823	R$ 29.854,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:26:28.183
R$ 30.469,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:18.673	R$ 30.184,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:05.662	R$ 29.849,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:26:28.240
R$ 30.464,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:22.680	R$ 30.184,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:05.773	R$ 29.844,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:26:28.830
R$ 30.464,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:24.803	R$ 30.089,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:08.730	R$ 29.839,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:26:32.713
R$ 30.459,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:26.800	R$ 30.089,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:09.817	R$ 29.839,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:26:33.833
R$ 30.459,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:28.823	R$ 30.084,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:14.967	R$ 29.834,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:26:44.163
R$ 30.454,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:30.963	R$ 30.084,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:15.827	R$ 29.834,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:26:44.887
R$ 30.454,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:32.653	R$ 30.079,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:19.647	R$ 29.829,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:09.417
R$ 30.449,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:33.773	R$ 30.079,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:19.827	R$ 29.829,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:27:09.573
R$ 30.449,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:34.670	R$ 30.074,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:24.483	R$ 29.824,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:12.730
R$ 30.444,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:41.383	R$ 30.074,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:25.867	R$ 29.799,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:27:13.007
R$ 30.444,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:42.713	R$ 30.069,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:30.080	R$ 29.824,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:14.267
R$ 30.439,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:53.533	R$ 30.069,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:31.867	R$ 29.794,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:16.457
R$ 30.439,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:54.753	R$ 30.064,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:37.190	R$ 29.794,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:27:17.020
R$ 30.434,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:19:56.833	R$ 30.064,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:37.883	R$ 29.789,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:23.243
R$ 30.434,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:19:56.990	R$ 30.059,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:41.370	R$ 29.789,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:27:29.047
R$ 30.429,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:20:00:331	R$ 30.059,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:47.897	R$ 29.784,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:29.543
R$ 30.429,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:20:00.777	R$ 30.000,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:23:52.973	R$ 29.784,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:27:31.070
R$ 30.424,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:20:03.867	R$ 29.999,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:23:53.947	R$ 29.779,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:36.440
R$ 30.420,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:20:04.806	R$ 30.094,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:23:54.607	R$ 29.779,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:27:37.090
R$ 30.399,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:20:04.807	R$ 29.994,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:24:00.577	R$ 29.774,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:44.670
R$ 30.399,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:20:12.537	R$ 29.994,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:24:01.987	R$ 29.774,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:27:45.143
R$ 30.399,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:20:12.943	R$ 29.989,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:24:09.463	R$ 29.769,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:49.880
R$ 30.394,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:20:19.713	R$ 29.989,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:24:10.537	R$ 29.769,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:27:51.180
R$ 30.394,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:20:20.990	R$ 29.984,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:24:16.853	R$ 29.764,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:27:57.826
R$ 30.389,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:20:24.600	R$ 29.984,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:24:18.043	R$ 29.764,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:27:58.253
R$ 30.384,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:20:24.915	R$ 29.979,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:24:25.240	R$ 29.759,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:28:04.987
R$ 30.379,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:20:32.967	R$ 29.979,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:24:26.250	R$ 29.759,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:28:05.280
R$ 30.379,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:20:34.979	R$ 29.974,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:24:28.583	R$ 29.754,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:28:08.163
R$ 30.374,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:20:36.253	R$ 29.974,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:24:30.280	R$ 29.754,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:28:08.363
R$ 30.374,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:20:36.947	R$ 29.969,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:24:41.983	R$ 29.749,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:28:14.527
R$ 30.369,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:21:05.063	R$ 29.969,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:24:42.347	R$ 29.749,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:28:15.297
R$ 30.369,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:21:07.180	R$ 29.964,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:25:05.983	R$ 29.744,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:28:23.327
R$ 30.364,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:21:17.367	R$ 29.964,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:25:06.487	R$ 29.744,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:28:29.203
R$ 30.364,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:21:19.207	R$ 29.959,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:25:11.683	R$ 29.739,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:28:29.843
R$ 30.359,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:21:20.713	R$ 29.959,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:25:12.617	R$ 29.734,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:28:29.113
R$ 30.359,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:21:21.287	R$ 29.954,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:25:18.143	R$ 29.734,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:28:31.980
R$ 30.354,9000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:21:23.887	R$ 29.954,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:25:18.537	R$ 29.729,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:28:43.387
R$ 30.354,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:21:33.743	R$ 29.952,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:25:19.270	R$ 29.729,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:28:53.873
R$ 30.354,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:21:37.540	R$ 29.949,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:25:20.550	R$ 29.724,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:28:57.483
R$ 30.354,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:21:39.257	R$ 29.944,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:25:24.373	R$ 29.724,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:29:04.047
R$ 30.299,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:21:39.163	R$ 29.944,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:25:24.567	R$ 29.719,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:29:05.290
R$ 30.294,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:21:51.333	R$ 29.939,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:25:36.327	R$ 29.719,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:29:09.580
R$ 30.294,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:21:55.223	R$ 29.939,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:25:36.610	R$ 29.714,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:29:11.180
R$ 30.289,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:21:59.250	R$ 29.934,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:25:40.137	R$ 29.709,8000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:29:13.180
R$ 30.289,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:22:06.957	R$ 29.934,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:25:40.660	R$ 29.699,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:29:15.487
R$ 30.284,9500	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:22:07.423	R$ 29.929,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:25:53.980	R$ 29.699,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:29:17.180
R$ 30.274,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:22:13.473	R$ 29.929,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:25:56.480	R$ 29.694,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:29:17.330
R$ 30.274,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:22:15.508	R$ 29.900,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:25:59.897	R$ 29.689,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:29:17.980
R$ 30.269,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:22:32.308	R$ 29.899,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:26:00.763	R$ 29.689,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:29:18.183
R$ 30.269,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:22:32.530	R$ 29.894,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:26:04.460	R$ 29.684,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:29:21.180
R$ 30.250,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:22:36.193	R$ 29.894,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:26:04.943	R$ 29.684,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:29:21.487
R$ 30.199,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:22:37.427	R$ 29.889,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:26:10.700	R$ 29.679,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:29:29.170
R$ 30.194,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:22:52.173	R$ 29.889,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:26:10.770	R$ 29.679,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:30:00.477
R$ 30.194,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:22:53.817	R$ 29.884,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:26:15.780	R$ 29.604,8000	38.438.034/0001-75	31/03/2023 16:30:08.430
R$ 30.189,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:22:53.610	R$ 29.884,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2023 16:26:16.787	R$ 29.599,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:30:09.653

R$ 29.674.9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:10:217
R$ 29.594.9900	13.614.761/0004-12	31/03/2022 16:30:18:367
R$ 29.594.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:19:667
R$ 29.399.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:38:043
R$ 29.589.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:29:713
R$ 29.884.9700	13.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:41:157
R$ 29.594.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:41:740
R$ 29.501.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:30:44:500
R$ 29.499.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:45:787
R$ 29.499.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:58:767
R$ 29.494.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:59:040
R$ 29.489.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:05:403
R$ 29.489.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:05:843
R$ 29.484.9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:12:607
R$ 29.484.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:13:617
R$ 29.479.9600	13.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:23:693
R$ 29.479.9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:23:880
R$ 29.479.9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:29:357
R$ 29.474.9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:29:883
R$ 29.464.9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:36:990
R$ 29.464.9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:37:933
R$ 29.464.9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:49:807
R$ 29.464.9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:50:013
R$ 29.458.9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:57:437
R$ 29.458.9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:58:080
R$ 29.454.9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:08:703
R$ 29.454.9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:10:097
R$ 29.449.9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:14:107
R$ 29.449.8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:16:110
R$ 29.400.0000	38.438.034/0001-79	31/03/2022 16:32:19:537
R$ 29.398.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:20:127
R$ 29.444.8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:21:790
R$ 29.388.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:28:517
R$ 29.384.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:28:150
R$ 29.379.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:34:360
R$ 29.369.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:36:170
R$ 29.384.9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:51:340
R$ 29.384.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:52:227
R$ 29.379.9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:58:787
R$ 29.379.9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:00:287
R$ 29.374.9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:05:403
R$ 29.374.9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:06:297
R$ 29.369.9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:08:730
R$ 29.368.9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:10:307
R$ 29.384.9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:16:210
R$ 29.364.9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:16:317
R$ 29.358.9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:24:637
R$ 29.359.9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:29:343
R$ 29.400.0000	38.438.034/0001-79	31/03/2022 16:33:29:780
R$ 29.399.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:30:357
R$ 29.394.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:34:243
R$ 29.394.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:34:360
R$ 29.389.9800	13.614.761/0001-13	31/03/2022 16:33:41:603
R$ 29.384.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:42:397
R$ 29.384.9700	13.614.761/0001-13	31/03/2022 16:33:52:153
R$ 29.384.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:52:430
R$ 29.379.9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:58:327
R$ 29.379.9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:58:457
R$ 29.374.9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:04:337

R$ 29.374.9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:06:477
R$ 29.369.9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:11:217
R$ 29.369.9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:12:493
R$ 29.364.9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:22:703
R$ 29.364.9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:24:523
R$ 29.300.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:34:39:793
R$ 29.199.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:40:600
R$ 29.358.9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:48:480
R$ 29.194.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:53:100
R$ 29.194.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:54:057
R$ 29.189.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:35:00:463
R$ 29.189.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:00:670
R$ 29.184.9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:35:13.700
R$ 29.184.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:14.727
R$ 29.000.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:35:16:537
R$ 29.099.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:16.730
R$ 29.179.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:35:17:987
R$ 29.094.9900	13.614.761/0001-12	31/03/2022 16:35:20:373
R$ 29.094.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:20:863
R$ 29.089.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:35:31:137
R$ 29.000.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:36:05.970
R$ 29.088.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:36:923
R$ 29.084.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:10:570
R$ 29.084.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:10:947
R$ 29.079.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:14:980
R$ 29.079.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:17:020
R$ 29.074.9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:20.730
R$ 29.084.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:21.017
R$ 29.079.9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:24:427
R$ 29.079.9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:24:993
R$ 29.074.9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:29:527
R$ 29.074.9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:31:020
R$ 29.069.9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:34:583
R$ 29.069.9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:35.820
R$ 29.064.9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:42:383
R$ 29.084.9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:45.050
R$ 29.059.9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:54:367
R$ 29.059.9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:36:53.090
R$ 29.054.9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:58:343
R$ 29.054.9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:00:197
R$ 29.049.9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:02:147
R$ 29.049.8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:03.143
R$ 29.044.8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:05.083
R$ 29.044.8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:05.173
R$ 29.039.8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:08:133
R$ 29.039.8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:09.197
R$ 29.034.8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:11.227
R$ 29.034.8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:13:230
R$ 29.029.8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:14.837
R$ 29.029.8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:15:233
R$ 29.024.8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:17:577
R$ 29.024.8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:19:273
R$ 29.019.8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:22:883
R$ 29.019.8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:23:277
R$ 29.014.8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:27:063
R$ 29.014.8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:27:273
R$ 29.009.8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:27:060
R$ 29.009.8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:27:293
R$ 29.004.8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:39:840

R$ 28.004.8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:31:213
R$ 28.999.8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:36:620
R$ 28.799.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:37:343
R$ 28.794.7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:37:743
R$ 28.794.7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:39.340
R$ 28.789.7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:43:870
R$ 29.300.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:37:44:057
R$ 28.699.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:45:377
R$ 28.784.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:57:250
R$ 28.784.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:53.300
R$ 28.689.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:37:57:983
R$ 28.689.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:37:57:487
R$ 28.684.9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:00:120
R$ 28.684.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:01:520
R$ 28.679.9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:03:500
R$ 28.679.9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:05:943
R$ 28.674.9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:08.773
R$ 28.674.9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:08:560
R$ 28.669.9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:12.077
R$ 28.499.9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:14.993
R$ 28.664.9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:17:357
R$ 28.664.9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:17.617
R$ 28.659.9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:20.190
R$ 28.659.9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:21.623
R$ 28.654.9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:24:232
R$ 28.654.9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:25.580
R$ 28.649.9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:29:047
R$ 28.640.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:29.680
R$ 28.644.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:33:427
R$ 28.644.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:33:720
R$ 28.639.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:36.397
R$ 28.639.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:39:880
R$ 28.800.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:38:43:163
R$ 28.599.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:43:780
R$ 28.594.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:38:59:315
R$ 28.594.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:38:59:837
R$ 28.500.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:39:29:317
R$ 28.499.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:39.993
R$ 28.589.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:31:940
R$ 28.584.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:37:467
R$ 28.494.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:37.997
R$ 28.489.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:31:579
R$ 28.489.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:32.070
R$ 28.484.9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:37:957
R$ 28.484.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:39:56:100
R$ 28.479.9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:03:020
R$ 28.479.9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:04:153
R$ 28.474.9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:10:080
R$ 28.474.9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:10:217
R$ 28.469.9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:16:013
R$ 28.469.9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:16:217
R$ 28.464.9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:22:803
R$ 28.464.9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:24:247
R$ 28.459.9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:31:117
R$ 28.459.9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:32:287
R$ 28.454.9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:38:127
R$ 28.454.9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:38:327
R$ 28.449.9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:44:160
R$ 28.449.8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:50:373

R$ 28.044.8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:55:163
R$ 28.044.8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:40:56:407
R$ 28.039.8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:56:357
R$ 28.439.8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:00:397
R$ 28.434.8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:03:108
R$ 28.434.8600	33.224.238/0001-55	31/03/2022 16:41:04:433
R$ 28.429.8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:07:113
R$ 28.429.8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:08:463
R$ 28.424.8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:10:533
R$ 28.424.8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:12:413
R$ 28.419.8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:14:257
R$ 28.419.8300	33.224.238/0001-55	31/03/2022 16:41:14:450
R$ 28.414.8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:16:493
R$ 28.400.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:41:18:000
R$ 28.399.9900	33.224.238/0001-55	31/03/2022 16:41:18:317
R$ 28.394.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:20.570
R$ 28.394.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:22:517
R$ 28.389.9800	13.614.761/0001-13	31/03/2022 16:41:24:140
R$ 28.389.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:24:493
R$ 28.384.9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:27:347
R$ 28.384.9600	13.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:29:510
R$ 28.379.9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:29:673
R$ 28.379.9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:30:577
R$ 28.374.9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:32:120
R$ 28.374.9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:32:527
R$ 28.369.9400	13.614.761/0001-18	31/03/2022 16:41:35:127
R$ 28.369.9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:36.133
R$ 28.364.9300	13.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:39:708
R$ 28.184.9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:40:573
R$ 28.359.9200	13.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:47:161
R$ 28.359.9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:48:607
R$ 28.354.9100	13.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:50:863
R$ 28.354.9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:52:607
R$ 28.349.9000	13.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:57:378
R$ 28.349.8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:41:58:637
R$ 28.300.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:42:16.083
R$ 28.344.8900	13.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:18:453
R$ 28.298.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:18.777
R$ 28.294.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:21.879
R$ 28.294.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:22:819
R$ 28.289.9800	12.614.761/0001-18	31/03/2022 16:42:25.833
R$ 28.289.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:26.833
R$ 28.284.9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:28:467
R$ 28.200.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:42:53.290
R$ 28.199.9900	13.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:55.277
R$ 28.199.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:42:59:067
R$ 28.188.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:01:703
R$ 28.189.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:03:043
R$ 28.184.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:05:700
R$ 28.184.9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:07:923
R$ 28.179.9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:10:130
R$ 28.179.9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:11:933
R$ 28.174.9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:13:943
R$ 28.174.9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:15:067
R$ 28.169.9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:23.563
R$ 28.169.9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:25.083
R$ 28.164.9400	13.614.761/0001-13	31/03/2022 16:43:33:870
R$ 28.164.9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:35:170
R$ 28.159.9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:39:043

R$ 28.154.9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:41:177
R$ 28.154.9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:54.717
R$ 28.154.9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:43:55:257
R$ 28.149.9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:00:690
R$ 28.149.9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:01.307
R$ 28.144.9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:05.377
R$ 28.144.8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:07.350
R$ 28.139.8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:11.287
R$ 28.139.8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:11:370
R$ 28.134.8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:17.277
R$ 28.134.8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:17.373
R$ 28.000.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:44:18.053
R$ 27.999.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:23.917
R$ 27.994.9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:29:517
R$ 27.989.9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:29.183
R$ 27.989.9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:44:29.580
R$ 27.500.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:44:54.860
R$ 27.984.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:59:140
R$ 27.499.0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45.01.887
R$ 27.400.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:45.28.330
R$ 27.799.0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45.30.540
R$ 27.300.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:45:49.680
R$ 27.299.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:52.093
R$ 27.200.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:46:18.960
R$ 27.199.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46.20.523
R$ 27.100.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:46:32.577
R$ 27.099.9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:34.373
R$ 27.000.0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:46:51.893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:24:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:48:52	Item sem etapa aberta encerrada.
Envio de lance	31/03/2022 16:48:53	Item teve proposta mail para o valor 4.847.1300. Procedente a envio eletrônico sobre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:48:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:43:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELIRANI & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 27.000,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo da proposta. Fornecedor: BELIRANI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não ocorreram intenções de recurso para o Item

Item 66 - Cloreto

Propostas Participantes (para itens ou empresas ainda não encerrados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * ao final foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.078.415/0001-03	PROBICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORANTES LT	Sim	Sim	36	R$ 287,0000	R$ 10.332,0000	30/03/2022 13:43:57
Nome: MOVEICO Fabricante: MOVEICO Modelo / Versão: IPSE-05 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Tubulares de 3/4 x 0,75 mm, Revestimento: Tinta epóx pó poliester; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima de Espuma: D-14 Ponto da comprovação: ME/EPP							
05.884.175/0001-37	VITRINE	Sim	Sim	36	R$ 288,0000	R$ 10.368,0000	08/03/2022

	AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	10:12:53
	Nome: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 10000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Tubulares de 3/4 x 0,75 MM, Revestimento: Tinta epóx pó poliester; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima de Espuma: D-14. Ponto da comprovação: ME/EPP	
26.665.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim Sim 36 R$ 288,0000 R$ 10.368,0000 29/03/2022 09:49:32
	Nome: MILANA Fabricante: MILANA Modelo / Versão: Cl700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Tubulares de 3/4 x 0,75 mm, Revestimento: Tinta epóx pó poliester; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima de Espuma: D-14. Ponto da comprovação: ME/EPP	
42.943.948/0001-47	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim Sim 36 R$ 288,0000 R$ 10.368,0000 30/03/2022 17:15:20
	Nome: FENIX Fabricante: FENIX Modelo / Versão: CADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Tubulares de 3/4 x 0,75 mm; Revestimento: Tinta epóx pó poliester; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima de Espuma: D-14. Ponto da comprovação: ME/EPP	
77.781.417/0001-61	CORZINA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim Sim 36 R$ 288,3100 R$ 10.379,1600 28/03/2022 08:44:07
	Nome: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRAS TUBULARES - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Ponto da comprovação: ME/EPP	
32.689.288/0001-08	WMJ LICITACOES LTDA	Sim Sim 36 R$ 288,3100 R$ 10.379,1600 30/03/2022 15:35:43
	Nome: PC FLEX ITDA SEC Fabricante: PC FLEX ITDA SEC Modelo / Versão: PC FLEX ITDA SEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 mm; Acentuamento: Tinta epóx pó poliester; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima de Espuma: D-14. Ponto da comprovação: ME/EPP	
43.326.642/0001-48	C DIAS DOMICOLI COMERCIO ELETRONICO E INFORMATICA EPP	Sim Sim 36 R$ 288,3100 R$ 10.379,1600 31/03/2022 00:13:39
	Nome: CADEIRA DE ESCRITORIO Fabricante: CADEIRA DE ESCRITORIO Modelo / Versão: CADEIRA DE ESCRITORIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA TUBULARES DE 3/4 X 0,75 MM, REVESTIMENTO: TINTA EPOXI PÓ POLIÉSTER,ASSENTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, DENSIDADE MÍNIMA DE ESPUMA: D-14. Ponto da comprovação: ME/EPP	

Lances (Em ordem cron * ao item foram excluídos (anti-protegido)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.379,1600	43.326.642/0001-48	31/03/2022 16:00:00:380
R$ 10.379,1600	77.781.417/0001-61	31/03/2022 16:00:00:980
R$ 10.379,1600	32.089.288/0001-08	31/03/2022 16:00:00:580
R$ 10.386,0000	05.884.175/0001-37	31/03/2022 16:00:00:590
R$ 10.382,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:00:00:580
R$ 10.386,0000	42.943.948/0001-47	31/03/2022 16:00:00:587
R$ 10.332,0000	32.078.415/0001-03	31/03/2022 16:00:00:980
R$ 10.331,9800	05.884.175/0001-37	31/03/2022 15:29:[illegible]
R$ 10.302,0000	43.326.642/0001-48	31/03/2022 15:29:[illegible]
R$ 10.299,8800	26.655.819/0001-80	31/03/2022 15:29:[illegible]
R$ 10.300,0000	43.326.642/0001-48	31/03/2022 15:29:[illegible]
R$ 10.199,0000	32.078.411/0001-03	31/03/2022 15:29:[illegible]
R$ 10.198,0000	43.326.642/0001-48	31/03/2022 15:29:[illegible]
R$ 10.197,8700	42.943.948/0001-47	31/03/2022 15:29:[illegible]
R$ 10.196,0000	43.326.642/0001-48	31/03/2022 15:29:[illegible]
R$ 10.191,9700	42.943.948/0001-47	31/03/2022 15:29:[illegible]

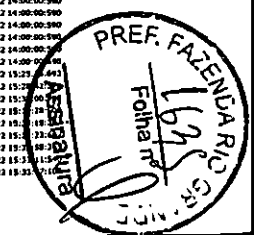

R$ 10.199,9800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:33:49:627
R$ 10.192,9200	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:33:56.930
R$ 10.190,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:34:27:020
R$ 10.189,9700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:34:34:123
R$ 10.180,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:34:59.488
R$ 10.179,9700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:09.430
R$ 10.178,9600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:35:42:050
R$ 10.169,9100	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:49.337
R$ 10.170,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:35:47:123
R$ 10.169,9700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:53:780
R$ 10.169,9600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:35:59:870
R$ 10.169,9300	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:05:967
R$ 10.160,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:36:07:163
R$ 10.159,9700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:14:630
R$ 10.150,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:36:23:360
R$ 10.149,9700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:37:210
R$ 10.140,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:36:46:010
R$ 10.139,9700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:52:913
R$ 10.100,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:36:54:079
R$ 10.099,9700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:01:690
R$ 10.000,8000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:37:03:313
R$ 9.999,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:38:03.663
R$ 9.980,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:38:10.973
R$ 9.980,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:38:06.853
R$ 9.979,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:39:00:007
R$ 9.970,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:39:04:117
R$ 9.960,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:39:39:483
R$ 9.960,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:40:04:183
R$ 9.950,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:40:38:670
R$ 9.950,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:41:40:700
R$ 9.937,6000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:41:46:007
R$ 9.930,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:41:53:303
R$ 9.919,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:41:55:970
R$ 9.904,0000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:42:57:873
R$ 9.940,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:42:39:430
R$ 9.940,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:43:08:083
R$ 9.930,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:43:45:043
R$ 9.920,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:45:55.003
R$ 9.890,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:44:42:263
R$ 9.880,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:44:46:287
R$ 9.878,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:45:48:260
R$ 9.870,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:45:49:747
R$ 9.870,0000	32.098.368/0001-09	31/03/2022 15:45:51:913
R$ 9.860,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:45:53:557
R$ 9.850,0000	32.098.368/0001-09	31/03/2022 15:46:09 0:30
R$ 9.840,0000	42.326.842/0001-98	31/03/2022 15:46:49:137
R$ 9.839,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:47:51:873
R$ 9.830,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:48:06:103
R$ 9.820,0000	42.326.842/0001-98	31/03/2022 15:48:10:400
R$ 9.819,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:49:14:030
R$ 9.810,0000	42.326.842/0001-98	31/03/2022 15:49:18:630
R$ 9.800,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:50:12:290
R$ 9.799,0000	42.326.842/0001-98	31/03/2022 15:50:15:970
R$ 9.788,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:51:18:100
R$ 9.790,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 15:51:37:667
R$ 9.762,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:51:37:020
R$ 9.780,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:51:45:593
R$ 9.779,0000	24.655.819/0001-80	31/03/2022 15:52:03:837
R$ 9.778,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:52:14:887

R$ 9.948,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:52:24:173
R$ 9.944,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:52:58 897
R$ 9.933,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:53:11:717
R$ 9.944,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:53:43 470
R$ 9.908,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:54:07 081
R$ 9.910,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15 54:10 623
R$ 9.909,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:54:19:010
R$ 9.908,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:54:21.257
R$ 9.878,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:55:25:457
R$ 9.730,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 15:55:30:517
R$ 9.720,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:56:19 533
R$ 9.710,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:56:24:440
R$ 9.900,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:57:02:487
R$ 9.690,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 15:57:07.367
R$ 9.689,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:58:09.280
R$ 9.689,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:58:14 050
R$ 9.684,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:58:38:597
R$ 9.680,0000	32.078.413/0001-45	31/03/2022 15:58:47:120
R$ 9.669,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:58:50 830
R$ 9.660,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 15:58:52:237
R$ 9.659,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:58:55:583
R$ 9.630,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:59:07 580
R$ 9.629,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:59:10.773
R$ 9.620,0000	41.326.642/0001-98	31/03/2022 15:59:26 617
R$ 9.619,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:59:29 463
R$ 9.600,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 15:59:39:627
R$ 9.599,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15 59:42.323
R$ 9.580,0000	42.326.842/0001-98	31/03/2022 15:59:46.200
R$ 9.594,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:59:51 667
R$ 9.580,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 15:59:56:853
R$ 7.999,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:59:59:373
R$ 7.000,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 16:00:04:043
R$ 6.998,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:00:08:023
R$ 6.600,0000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 16:00:12:570
R$ 6.598,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:00:15:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:34:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:02:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:02:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:43:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITILDE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, pelo melhor lance de R$ 6.599,9900 e com valor negociado a R$ 6.599,3200. Motivo: ADEQUADA.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITILDE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 67 - Cenagin

Propostas Participantes (Itens fora as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no finais foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Participante	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.366,0000	R$ 4.098,0000	28/03/2022 09:49:32

Lances (Obs: Itens com * no finais foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.100,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 4.100,0100	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 4.100,0100	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 4.099,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 4.098,0000	42.543.548/0001-67	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 4.097,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 4.092,9700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:34:34:273
R$ 4.087,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:27:570
R$ 4.087,6600	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15.34.35:003
R$ 4.082,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:43.697
R$ 4.082,9100	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:34 40:877
R$ 4.077,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:57:047
R$ 4.077,6400	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35 04:363
R$ 4.072,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35 11:470
R$ 4.073,4500	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:18:087
R$ 4.067,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35.34:417
R$ 4.067,8200	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:29:723
R$ 4.062,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:37:750
R$ 4.062,7900	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:42:080
R$ 4.057,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 35 :49:950
R$ 4.057,7600	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:56:243
R$ 4.052,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36 00 :675
R$ 4.052,7300	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:06:720
R$ 4.047,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:16:963
R$ 4.047,7000	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15.36.22:390
R$ 4.042,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15 36.31:073
R$ 4.042,6700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36 36.310
R$ 4.037,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36 36:960
R$ 4.037,6000	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:04:290
R$ 4.032,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:10:473
R$ 4.032,6100	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:15:790
R$ 4.027,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:18:940
R$ 4.027,5800	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:25:998
R$ 4.023,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:31:187
R$ 4.022,5580	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:37:980
R$ 4.017,5580	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:43:213
R$ 4.017,5200	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:52:087
R$ 4.012,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:58:610
R$ 4.012,4900	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:38:05:243
R$ 4.007,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:38:10.303
R$ 4.007,4600	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:38:12:583
R$ 4.002,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:38 09 :673
R$ 4.002,4300	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:38:20:300
R$ 3.997,4300	13.416.794/0001-10	31/03/2022 15:38:32:650

* Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:26:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:41:23	Item com etapa aberta encerrada.
Suspensão eletrônica	31/03/2022 15:41:23	Item teve arquivo nul para o valor 4.100,0100. Procedeu-se o envio eletrônico entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:41:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:02:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDADE DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, pelo melhor lance de R$ 3.997,4300 e com valor negociado a R$ 3.977,4100. Motivo: ADEQUADA.

Habilitação de fornecedor: 06/04/2022 14:35:50 — Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDADE DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 68 - Cenagin

Propostas Participantes (Itens fora as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no finais foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Participante	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.543.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	5	R$ 779,0000	R$ 3.895,0000	30/03/2022 17:25:34

Marcas COMBRAZ
Fabricantes COMBRAZ
Modelo / Versão ERMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário bate computação em madeira de média densidade 18 mm, fabricado totalmente montado em fornecido naturalmente, com duas portas de abrir com 15 mm espessura, montado entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo caixa, puxadores embutidos nas portas, sistema de amortecimento nas portas na fechamento, pintado interno tipo grafgama, tendo fechada posteriormente entre as laterais com densidade 15 mm, montado nas duas bases, tampo superior com bordas chanfradas e um afastado de 20 mm de face, com pingadeira no topo de 3 mm, e chapeado chanfrado de 25 mm de rosa, e com frontal de 6 mm, fixados e encaixados, contra encaixados na rosa de 50 mm, dimensões de medidas aproximadas 800x750x400mm, confeccionado em PVC, aparafusamento de montagem com aparafusos de chipboard, regulador de nível para pés com sapata de borracharia, medidas (LPA) 800x750x400mm, Cor Claro Cristal
Cristal
Ponto de empresas ME/EPP

42.543.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	3	R$ 1.366,0000	R$ 4.098,0000	30/03/2022 17:25:22

Marcas COMBRAZ
Fabricantes COMBRAZ
Modelo / Versão ERMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário bate computação em madeira de média densidade 18 mm, fabricado totalmente montado em fornecido naturalmente, com duas portas de abrir com 15 mm espessura, montado entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo caixa, puxadores embutidos nas portas, sistema de amortecimento nas portas na fechamento, pintado interno tipo grafgama, tendo fechada posteriormente entre as laterais com densidade 15 mm, montado nas duas bases, tampo superior com bordas chanfradas e um afastado de 20 mm de face, com pingadeira no topo de 3 mm, e chapeado chanfrado de 25 mm de rosa, e com frontal de 6 mm, fixados e encaixados, contra encaixados na rosa de 50 mm, dimensões de medidas aproximadas 800x750x400mm, confeccionado em PVC, aparafusamento de montagem com aparafusos de chipboard, regulador de nível para pés com sapata de borracharia, medidas (LPA) 800x750x400mm, Cor Claro Cristal
Cristal
Ponto de empresas ME/EPP

12.614.761/0001-12	CM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDADE DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.366,6700	R$ 4.100,0100	10/03/2022 13:52:08

Marcas CM
Fabricantes CM
Modelo / Versão ELMOFNE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armario bate computação em madeira de média densidade 18 mm, fabricado totalmente montado em fornecido naturalmente, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, montado entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo caixa, puxadores embutidos nas portas, sistema de amortecimento nas portas na fechamento, pintado interno tipo grafgama, tendo fechada posteriormente entre as laterais com densidade 15 mm, montado nas duas bases, tampo superior com bordas chanfradas e um afastado de 20 mm de face, com pingadeira no topo de 3 mm, e chapeado chanfrado de 25 mm de rosa, e com frontal de 6 mm, fixados e encaixados, contra encaixados na rosa de 50 mm, dimensões de medidas aproximadas 800x750x400mm, confeccionado em PVC, aparafusamento de montagem com aparafusos de chipboard, regulador de nível para pés com sapata de borracharia, medidas (LPA) 800x750x400mm, Cor Claro Cristal
Cristal
Ponto de empresas ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	3	R$ 1.366,6700	R$ 4.100,0100	28/03/2022 09:44:47

Marcas GEBB WORK
Fabricantes GEBB WORK
Modelo / Versão CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado ARMARIO BAIXO COMPOSIÇÃO EM MADEIRA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de empresas ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LEMZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	3	R$ 1.366,6700	R$ 4.100,0100	30/03/2022 10:12:54

Marcas DLEMZI
Fabricantes DLEMZI
Modelo / Versão Armario bate
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armario bate computação em madeira de média densidade 18 mm, fabricado totalmente montado em fornecido naturalmente, com duas portas de abrir com 15 mm espessura, montado entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo caixa, puxadores embutidos nas portas, sistema de amortecimento nas portas na fechamento, pintado interno tipo grafgama, tendo fechada posteriormente entre as laterais com densidade 15 mm, montado nas duas bases, tampo superior com bordas chanfradas e um afastado de 20 mm de face, com pingadeira no topo de 3 mm, e chapeado chanfrado de 25 mm de rosa, e com frontal de 6 mm, fixados e encaixados, contra encaixados na rosa de 50 mm, dimensões de medidas aproximadas 800x750x400mm, confeccionado em PVC, aparafusamento de montagem com aparafusos de chipboard, regulador de nível para pés com sapata de borracharia, medidas (LPA) 800x750x400mm, Cor Claro Cristal
Cristal
Ponto de empresas ME/EPP

Lances (Obs: Itens com * no finais foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.995,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 3.998,3000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 3.998,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 3.998,3000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 3.999,0000	42.543.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 3.990,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:41:410
R$ 3.989,9700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:34:49:400
R$ 3.984,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:34:55:403
R$ 3.984,9400	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:01:477
R$ 3.979,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:05:600
R$ 3.979,9100	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:12:407
R$ 3.974,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:20:097
R$ 3.834,0000	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:27:363
R$ 3.869,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:39:597
R$ 3.869,8500	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:44.650
R$ 3.864,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:48:000
R$ 3.864,8200	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:35:54:357
R$ 3.859,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:35:57:667
R$ 3.859,7900	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:01:340
R$ 3.854,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:05.780
R$ 3.854,7600	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:11:520
R$ 3.849,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:18:523
R$ 3.849,7300	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:22:670
R$ 3.844,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:25:780
R$ 3.844,7000	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:29:533
R$ 3.839,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:37:291
R$ 3.839,6700	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:41:210
R$ 3.834,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:44:433
R$ 3.834,6400	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:36:00:883
R$ 3.829,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:36:04:700
R$ 3.829,6100	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:08:767
R$ 3.824,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:13:117
R$ 3.824,5800	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:20:997
R$ 3.819,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:33:153
R$ 3.819,5500	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:37:533
R$ 3.814,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:41:153
R$ 3.814,5200	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:45:533
R$ 3.809,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:37:49:153
R$ 3.809,4900	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:37:53:410
R$ 3.804,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:38:07:993
R$ 3.804,4600	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:38:14:543
R$ 3.799,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:38:33:990
R$ 3.799,4300	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:39:01:590
R$ 3.794,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:10:647
R$ 3.794,4000	42.543.548/0001-67	31/03/2022 15:39:19:150
R$ 3.789,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:26:227

26.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E	Sim	Sim	3	R$ 799,0000	R$ 3.995,0000	30/03/2022 09:49:32

PREF. FAZENGA RIO
Fls. 1644

R$ 3.788,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:34:627
R$ 3.784,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:39:943
R$ 3.784,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:49:457
R$ 3.779,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:39:58:381
R$ 3.779,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:02:680
R$ 3.774,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:21:517
R$ 3.774,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:30:123
R$ 3.769,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:39:560
R$ 3.769,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:44:487
R$ 3.764,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:40:58:863
R$ 3.764,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:06:233
R$ 3.759,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:41:18:817
R$ 3.759,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:22:807
R$ 3.754,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:41:35:913
R$ 3.754,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:39.883
R$ 3.749,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:41:42:483
R$ 3.749,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:46:117
R$ 3.744,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:41:56:056
R$ 3.744,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:00:627
R$ 3.739,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:42:06:190
R$ 3.739,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:10:740
R$ 3.734,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:42:12:363
R$ 3.734,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:16:440
R$ 3.729,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:42:22:253
R$ 3.729,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:29:653
R$ 3.724,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:42:31:940
R$ 3.723,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:38:833
R$ 3.718,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:42:41:253
R$ 3.718,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:48:660
R$ 3.713,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:42:52:773
R$ 3.713,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:42:58.897
R$ 3.708,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:43:04:013
R$ 3.708,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:09:323
R$ 3.703,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:43:13:090
R$ 3.703,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:21:043
R$ 3.698,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:43:27:607
R$ 3.698,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:31:453
R$ 3.693,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:43:35:857
R$ 3.693,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:40:830
R$ 3.688,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:43:51:780
R$ 3.688,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:58:340
R$ 3.683,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:44:01:123
R$ 3.683,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:07:103
R$ 3.678,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:44:10:826
R$ 3.678,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:18:287
R$ 3.673,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:44:21:500
R$ 3.673,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:29:363
R$ 3.668,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:44:32:127
R$ 3.668,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:39:973
R$ 3.663,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:44:43:703
R$ 3.663,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:50.370
R$ 3.658,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:44:55:483
R$ 3.658,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:01:037
R$ 3.653,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:06.043
R$ 3.653,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:11:140
R$ 3.648,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:14:193
R$ 3.648,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:23:950
R$ 3.643,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:31:130
R$ 3.643,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:37:643

	Desligamento	MR/EPP			Registro
05.684.133/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	33	R$ 367,0000 R$ 12.111,0000	08/03/2022 10:13:53

Marcas VITRINE
Predominante VITRINE
Modelo / Versão 1080F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, acabamento plastificado, com curvatura anatômica na parte horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento da pés dianteiros, revestida em courvin/tecido na cor preta. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou à definir.
Ponto da empresa ME/EPP

12.614.761/0001-12	CM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	33	R$ 367,0000 R$ 12.111,0000	16/03/2022 11:52:09

Marcas CM
Predominante CM
Modelo / Versão G701
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, acabamento plastificado, com curvatura anatômica na parte horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento da pés dianteiros, revestida em courvin/tecido na cor preta. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou à definir. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS. COMPORÁ FOTAL. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS): 30 dias. COMPORÁ O FOTAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES ESPECIFICADAS E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS DETENTORES DO SINOLES NACIONAL.
Ponto da empresa ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	33	R$ 367,0000 R$ 12.111,0000	28/03/2022 09:44:47

Marcas FLAVRETA
Predominante FLAVRETA
Modelo / Versão CLETO ESCADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado CADEIRA FIXA - CONFORME ANEXO DESCRITIVO ANEXO I
Ponto da empresa ME/EPP

26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	33	R$ 367,0000 R$ 12.111,0000	28/03/2022 09:49:33

Marcas MELHOR
Predominante MELHOR
Modelo / Versão COMUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, acabamento plastificado, com curvatura anatômica na parte horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento da pés dianteiros, revestida em courvin/tecido na cor preta. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou à definir.
Ponto da empresa ME/EPP

01.022.006/0001-41	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	33	R$ 367,0000 R$ 12.111,0000	30/03/2022 08:40:28

Marcas FRONMOBILI
Predominante FRONMOBILI
Modelo / Versão 31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, acabamento plastificado, com curvatura anatômica na parte horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento da pés dianteiros, revestida em courvin/tecido na cor preta. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou à definir.
Ponto da empresa ME/EPP

32.089.288/0001-09	WELI LICITACOES LTDA	Sim	Sim	33	R$ 367,0000 R$ 12.111,0000	30/03/2022 15:27:24

Marcas PC FLEX FIXA SEC
Predominante PC FLEX FIXA SEC
Modelo / Versão PÉ FLEX FIXA SEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado "Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, acabamento plastificado, com curvatura anatômica na parte horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento da pés dianteiros, revestida em courvin/tecido na cor preta. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou à definir."
Ponto da empresa ME/EPP

25.325.301/0001-16	PAFLOR - MOVEIS	Sim	Sim	33	R$ 367,0000 R$ 12.111,0000	30/03/2022

R$ 3.638,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:46 478
R$ 3.638,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:54.078
R$ 3.633,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:46:00:950
R$ 3.633,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:06.797
R$ 3.628,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:46:11.873
R$ 3.628,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:17.397
R$ 3.623,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:46:22:413
R$ 3.623,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:29:250
R$ 3.618,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:46:32.083
R$ 3.618,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:40.537
R$ 3.613,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:46:48.518
R$ 3.613,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:47:01:457
R$ 3.608,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:47:05:523
R$ 3.608,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:47:09:337
R$ 3.603,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:47:13.833
R$ 3.603,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:48:17.187
R$ 3.598,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:48:22:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:29:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:50:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:50:23	Item teve empate real para o valor 3.598,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:50:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:02:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, pelo melhor lance de R$ 3.598,2600 e com valor negociado a R$ 3.598,2500. Motivo: ajustado.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:18:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDISTA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12

Não existem anexações de recurso para o Item

Item: 09 - Cinzeiro

Propostas Participantes deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Preço foram excluídas/Fixadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Declaração Saneamento	ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 1.663,0000	R$ 9.978,0000	28/03/2022 09:49:33

Marcas MELHOR
Predominante MELHOR
Modelo / Versão ARTIBAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário em madeira com empresa, individuais constituído em madeira de média gerenciada 18 mm aglomerada, pintado em poliéster nas cores preto fosco e branco fosco, com tampo em madeira aglomerada, parte frontal em madeira nas portas, dobradiças tipo caneca, puxadores de latão das portas, vidro modelo aprox. 440 x770 mm, com 12 portas de vidro, medida modulado aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travessa de parede. Cor Chuva Cristal.
Ponto da empresa ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	6	R$ 1.663,0000	R$ 9.978,0000	30/03/2022 17:25:26

Marcas COMBRAS
Predominante COMBRAS
Modelo / Versão ARMAGO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Armário em madeira com empresa, individuais constituído em madeira de média gerenciada 18 mm aglomerada, pintado em poliéster nas cores preto fosco e branco fosco, com tampo em madeira aglomerada, parte frontal em madeira nas portas, dobradiças tipo caneca, puxadores de latão das portas, vidro modelo aprox. 440 x770 mm, com 12 portas de vidro, medida modulado aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travessa de parede. Cor Chuva Cristal.
Ponto da empresa ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	6	R$ 1.663,3500	R$ 9.980,1000	16/03/2022 11:52:06

	E ELETRO - EIRELI						17:01:10

Marcas PAPIROS MOVETS
Predominante PAPIROS MOVETS
Modelo / Versão PAPIROS MOVETS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, acabamento plastificado, com curvatura anatômica na parte horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento da pés dianteiros, revestida em courvin/tecido na cor preta. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou à definir.
Ponto da empresa ME/EPP

34.632.381/0001-67	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	33	R$ 367,0000	R$ 12.111,0000	30/03/2022 17:02:59

Marcas FECTOR
Predominante FLEXLUX
Modelo / Versão EXTRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, acabamento plastificado, com curvatura anatômica na parte horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento da pés dianteiros, revestida em courvin/tecido na cor preta. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou à definir.
Ponto da empresa ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	33	R$ 367,0000	R$ 12.111,0000	30/03/2022 17:25:27

Marcas PINUI
Predominante PINUI
Modelo / Versão CADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, acabamento plastificado, com curvatura anatômica na parte horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento da pés dianteiros, revestida em courvin/tecido na cor preta. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou à definir.
Ponto da empresa ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPERMERCADOS E MOBILIARIO EIRELI	Sim	Sim	33	R$ 367,0000	R$ 12.111,0000	30/03/2022 17:04:14

Marcas VECTOR
Predominante VECTOR
Modelo / Versão BASIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, acabamento plastificado, com curvatura anatômica na parte horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento da pés dianteiros, revestida em courvin/tecido na cor preta. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou à definir.
Ponto da empresa ME/EPP

43.326.542/0001-90	G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	33	R$ 367,0000	R$ 12.111,0000	31/03/2022 00:53:39

Marcas CASTOFAN 526125
Predominante CASTOFAN 526125
Modelo / Versão CASTOFAN 526125
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 40 MM, ACABAMENTO ANATÔMICO, COM CURVATURA EMOLVENTE NO ENTIDO HORIZONTAL E APOIO LOMBAR, COM INCLINAÇÃO 100%. ESTOFAMENTO DE ALTO DENSIDADE, REVESTIDA EM COURVIN/TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COR PRETA/PRETA. A ARMAÇÃO, ESTRUTURA EM TUBO 7/8 COM PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA
Ponto da empresa ME/EPP

Lances (Obs: lances com * ou fraco foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.111,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	43.326.542/0001-90	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	34.632.381/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	01.022.006/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	32.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.111,0000	05.684.133/0001-37	31/03/2022 14:00:00:590

R$ 18.104,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:32:707
R$ 12.104,2200	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:31:51:363
R$ 12.098,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:52:707
R$ 12.098,0000	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:31:53:387
R$ 12.091,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:54:717
R$ 12.091,8240	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:31:56:107
R$ 12.085,0800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:31:56:727
R$ 12.085,5700	34.632.381/0001-67	31/01/2022 15:31:57:823
R$ 12.078,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:31:58:727
R$ 12.078,4800	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:31:59:727
R$ 12.071,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:01:127
R$ 12.071,6100	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:02:450
R$ 12.065,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:02:753
R$ 12.065,1000	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:03:433
R$ 12.058,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:04:767
R$ 12.058,6400	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:06:090
R$ 12.051,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:08:773
R$ 12.051,8400	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:07:900
R$ 12.045,4800	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:37:08:790
R$ 12.045,4700	34.632.381/0001-67	31/01/2022 15:32:09:723
R$ 12.038,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:10:877
R$ 12.038,8700	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:11:533
R$ 12.032,6000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:32:12:920
R$ 12.032,5900	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:13:347
R$ 12.026,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:14:940
R$ 12.026,7500	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:15:267
R$ 12.019,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:16:850
R$ 12.019,5100	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:17:927
R$ 12.012,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:18:533
R$ 12.012,7100	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:19:693
R$ 12.006,6300	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:32:20:843
R$ 12.006,6200	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:21:533
R$ 12.000,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:22:843
R$ 12.000,5200	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:23:317
R$ 11.994,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:24:457
R$ 11.994,3400	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:25:140
R$ 11.987,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:26:867
R$ 11.987,7800	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:27:880
R$ 11.981,1100	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:32:28:863
R$ 11.981,1000	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:29:667
R$ 11.974,5000	31.586.441/0001-40	31/01/2022 15:32:30:900
R$ 11.974,5900	34.632.381/0001-67	31/01/2022 15:32:31:543
R$ 11.968,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:32:917
R$ 11.968,3700	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:33:797
R$ 11.962,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:34:913
R$ 11.962,1300	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:36:[illegible]
R$ 11.955,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:[illegible]
R$ 11.955,3100	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:37:[illegible]
R$ 11.948,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:38:997
R$ 11.948,4600	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:39:663
R$ 11.941,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:40:837
R$ 11.941,8200	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:41:453
R$ 11.935,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:42:957
R$ 11.935,4500	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:44:707
R$ 11.928,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:44:947
R$ 11.928,8700	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:46:523
R$ 11.921,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:32:46:937
R$ 11.921,8900	34.632.381/0001-67	31/03/2022 15:32:47:997
R$ 7.999,2000	01.022.006/0001-11	31/03/2022 15:32:48:[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1637

R$ 7.999,1900	34.832.381/0001-07	31/03/2023 15:32:48:717
R$ 8.813,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:48:853
R$ 7.950,0000	25.329.301/0001-16	31/03/2023 15:34:41:567
R$ 7.949,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2023 15:34:42:383
R$ 7.940,0000	43.326.642/0001-88	31/03/2023 15:35:02:647
R$ 7.979,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2023 15:35:05:283
R$ 7.941,0000	25.329.301/0001-16	31/03/2023 15:35:48:363
R$ 7.900,0000	43.326.642/0001-88	31/03/2023 15:35:50:998
R$ 7.999,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2023 15:35:51:450
R$ 7.000,0000	25.329.301/0001-16	31/03/2023 15:35:52:853
R$ 6.999,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2023 15:35:53:313
R$ 6.000,0000	43.326.642/0001-88	31/03/2023 15:35:58:057
R$ 5.999,9900	34.832.381/0001-07	31/03/2023 15:35:59:383
R$ 5.888,0000	43.326.642/0001-88	31/03/2023 15:36:02:799
R$ 5.800,0000	25.329.301/0001-16	31/03/2023 15:37:11:940
R$ 12.110,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:39:02:253
R$ 13.101,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:40:02:007
R$ 12.105,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:40:48:753
R$ 12.188,8888	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:41:20:258
R$ 12.100,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:42:11:513
R$ 12.091,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:42:53:070
R$ 12.098,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:43:46:827
R$ 12.098,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:43:56:017
R$ 13.080,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:44:52:120
R$ 13.085,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:45:37:347
R$ 12.085,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:46:02:160
R$ 8.300,8000	32.089.388/0001-09	31/03/2023 15:46:46:943
R$ 5.780,0000	43.326.642/0001-88	31/03/2023 15:47:35:787
R$ 5.790,0000	25.329.301/0001-16	31/03/2023 15:47:46:997
R$ 12.082,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:48:19:427
R$ 12.080,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:48:31:817
R$ 7.999,1900	05.684.139/0001-37	31/03/2023 15:49:22:243
R$ 12.078,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:50:34:583
R$ 12.071,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:51:17:227
R$ 12.070,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:52:10:217
R$ 12.070,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:52:29:863
R$ 12.063,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:52:50:207
R$ 12.085,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:53:57:830
R$ 12.060,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:54:31:707
R$ 13.060,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:54:48:847
R$ 12.058,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:55:13:147
R$ 12.053,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:55:24:720
R$ 12.052,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:55:47:713
R$ 12.050,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:55:56:217
R$ 12.045,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:56:12:537
R$ 12.045,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:56:37:933
R$ 12.040,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:57:06:823
R$ 12.040,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:57:27:057
R$ 12.038,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:58:12:993
R$ 12.035,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2023 15:59:26:513
R$ 12.030,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2023 15:59:58:457
R$ 12.030,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2023 16:00:17:043
R$ 12.025,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:00:43:093
R$ 12.025,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2023 16:01:05:627
R$ 12.020,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:01:25:797
R$ 12.020,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2023 16:02:00:193
R$ 12.013,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2023 16:02:13:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

R$ 68.675,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2023 14:00 00:590
R$ 66.864,0000	28.653.819/0001-40	31/03/2023 14:00:00:380
R$ 66.864,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2023 14:00 00:580
R$ 68.684,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2023 14:00:00:590
R$ 66.326,0000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 14:00 00:580
R$ 66.318,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:14:833
R$ 66.319,1500	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:19:743
R$ 66.313,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:18:837
R$ 66.313,0700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:20:757
R$ 66.307,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:22:947
R$ 66.306,9900	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:24:777
R$ 66.300,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:26:867
R$ 66.302,8400	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:28:793
R$ 66.294,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:29:879
R$ 66.294,1200	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:30:813
R$ 66.288,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:32:917
R$ 63.488,0000	01.023.608/0001-11	31/03/2023 15:32:33:187
R$ 67.087,9900	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:34:830
R$ 62.081,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:36:013
R$ 62.081,3400	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:36:857
R$ 62.078,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:38:910
R$ 62.078,2000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32 40:890
R$ 62.068,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:42:940
R$ 62.068,4200	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:44:897
R$ 62.061,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:46:943
R$ 62.061,8100	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:48:927
R$ 62.055,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:50:963
R$ 62.052,7100	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:52:893
R$ 62.048,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:53:900
R$ 62.048,9500	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:32:56:870
R$ 62.042,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:32:59:008
R$ 62.042,2300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:00:980
R$ 62.035,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:03:033
R$ 62.035,8300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:05:003
R$ 62.029,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33 07:950
R$ 62.029,8000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33 09:917
R$ 62.023,7800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:11:047
R$ 62.023,7800	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33 13:050
R$ 62.016,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:14:983
R$ 62.016,8100	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:17:067
R$ 62.009,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:19:083
R$ 62.009,9000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:21:063
R$ 62.003,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:23:099
R$ 62.002,9900	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:25:119
R$ 61.998,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:27:143
R$ 61.997,9900	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:29:120
R$ 61.994,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:31:143
R$ 61.993,2400	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33 33:130
R$ 61.982,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:35:170
R$ 61.982,1700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:37:027
R$ 61.975,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:39:203
R$ 61.975,8600	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:41:153
R$ 61.969,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33 43:210
R$ 61.969,3400	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:45:177
R$ 61.962,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33 47:207
R$ 61.962,4100	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:49:197
R$ 61.953,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33 51:220
R$ 61.953,8300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33 53:227
R$ 61.949,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33 55:250

R$ 61.949,4000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:33:57:250
R$ 61.942,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:33:59:253
R$ 61.942,8700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:01:277
R$ 61.938,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:03:277
R$ 61.938,1300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:05:273
R$ 61.929,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:07:300
R$ 61.929,8200	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:09:283
R$ 61.922,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:11:323
R$ 61.922,8900	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:13:310
R$ 61.916,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:15:350
R$ 61.916,7900	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:17:313
R$ 61.910,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:19:360
R$ 61.910,7300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:21:343
R$ 61.903,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:23:357
R$ 61.903,8800	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:25:346
R$ 61.897,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:27:377
R$ 61.897,2000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:29:377
R$ 61.890,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:31:413
R$ 61.890,9300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:33:407
R$ 61.884,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:35:417
R$ 61.884,6200	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:37:420
R$ 61.878,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:39:460
R$ 61.878,0900	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:41:437
R$ 61.871,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:43:473
R$ 61.871,5800	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:45:493
R$ 61.865,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:47:487
R$ 61.865,0700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:49:513
R$ 61.858,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:51:507
R$ 61.858,5700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:53:623
R$ 61.852,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:53:907
R$ 61.852,1700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:53:840
R$ 61.845,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:55:567
R$ 61.845,2200	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:55:850
R$ 61.838,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:57:527
R$ 61.838,9300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:57:688
R$ 61.832,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:34:59:580
R$ 61.832,3100	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:34:59:880
R$ 61.825,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:01:963
R$ 61.825,6000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:01:710
R$ 61.819,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:03:577
R$ 61.819,1600	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:03:713
R$ 61.812,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:05:587
R$ 61.812,7800	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:05:727
R$ 61.808,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:07:573
R$ 61.808,1000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:07:713
R$ 61.799,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:09:600
R$ 61.799,8300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:09:740
R$ 61.793,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:11:617
R$ 61.793,1100	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:11:780
R$ 61.787,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:13:667
R$ 61.787,5700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:13:763
R$ 61.781,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:15:590
R$ 61.781,0800	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:15:787
R$ 5.000,0000	28.791.430/0001-03	31/03/2023 15:35:17:477
R$ 64.993,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:17:607
R$ 64.993,1700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:17:800
R$ 64.986,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:19:613
R$ 64.986,2600	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:19:827
R$ 64.979,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:21:630

R$ 64.979,0300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:21:840
R$ 64.973,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:23:630
R$ 64.973,1300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:23:847
R$ 64.966,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:25:663
R$ 64.966,3400	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:25:840
R$ 64.960,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:27:653
R$ 64.960,2800	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:27:860
R$ 64.954,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:29:680
R$ 64.954,0200	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:29:880
R$ 64.947,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:31:680
R$ 64.947,7100	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:31:880
R$ 64.941,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:33:683
R$ 64.941,1200	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:33:877
R$ 64.934,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:35:707
R$ 64.934,6300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:35:893
R$ 64.928,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:37:713
R$ 64.928,1700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:37:887
R$ 64.921,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:39:707
R$ 64.921,3300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:39:897
R$ 64.914,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:41:707
R$ 64.914,3800	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:41:823
R$ 64.908,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:43:730
R$ 64.908,2300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:43:870
R$ 64.901,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:47:780
R$ 64.901,8000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:47:957
R$ 64.895,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:49:763
R$ 64.895,0300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:49:977
R$ 64.888,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:51:763
R$ 64.888,0700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:51:980
R$ 64.881,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:53:777
R$ 64.881,8600	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:53:980
R$ 64.875,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:55:780
R$ 64.875,6600	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:56:030
R$ 64.868,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:57:793
R$ 64.868,2000	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:35:58:010
R$ 64.861,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:35:59:907
R$ 64.861,8800	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:02:020
R$ 64.856,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:01:817
R$ 64.856,8600	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:04:057
R$ 64.866,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:05:830
R$ 64.858,8500	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:06:043
R$ 64.864,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:07:847
R$ 64.864,8700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:10:073
R$ 64.837,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:11:873
R$ 64.837,1300	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:12:077
R$ 64.831,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:13:677
R$ 64.831,8600	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:14:111
R$ 64.824,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:15:693
R$ 64.824,1600	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:16:130
R$ 64.817,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:17:693
R$ 64.817,5200	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:18:143
R$ 64.811,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:19:693
R$ 64.811,4100	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:20:170
R$ 64.804,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:21:900
R$ 64.804,8700	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:22:150
R$ 64.798,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:23:907
R$ 64.798,4900	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:24:163
R$ 64.792,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2023 15:36:25:893
R$ 64.792,1200	25.224.238/0001-50	31/03/2023 15:36:26:197

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2023 15:21:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2023 16:04:14	Item teve etapa aberta encerrada.
Setor aberto	31/03/2023 16:04:14	Item teve empate real para o valor 12.111,0000. Procedimento e setores abertos para os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2023 16:09:14	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	06/04/2023 09:56:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.329.301/0001-16, pelo melhor lance de R$ 8.750,8000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2023 14:25:38	Habilitação em grau de preferência. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - CNPJ/CPF: 25.329.301/0001-16
		Não houveram intenções de recursos para o item

Item 71 - Cenagro

Propostas Formalizadas (para item de empresas micro empresariais, com suas respectivas ampliações.
(As propostas com * se forem forem desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Beneficiada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRARO INDUSTRIA LTDA Nome: PRÓPRIA Fabricante: Frarol Modelo / Versão: FRA3671 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + balcão para lanche; conjunto de mesas em "L" montado em MDP 18 mm, com bordas em PVC 1mm, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com medidas aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com tampo retangular medindo aproximadamente 0,60x0,70x0,75 cm, cadeira com encosto estofado medindo aproximadamente 0,50x0,70x0,75 cm, assento estofado 50 gramas. Ficha de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	26	R$ 2.551,0000	R$ 66.326,0000	28/03/2022 17:14 48
25.033.878/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Nome: MILANA Fabricante: MILANA Modelo / Versão: MI1114H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + balcão para lanche; conjunto de mesas em "L" montado em MDP 18 mm, com bordas em PVC 1mm, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com medidas aproximadas 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com tampo retangular medindo aproximadamente 0,60x0,70x0,75 cm, cadeira com encosto estofado medindo aproximadamente 0,50x0,70x0,75 cm, assento estofado 50 gramas. Ficha de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	26	R$ 2.564,0000	R$ 66.664,0000	28/03/2022 09:53:03
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO Nome: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + suporte para lanche; conjunto de mesas em "L" montado em MDP 18 mm, com bordas em PVC 1mm, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com medidas aproximadas 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com tampo retangular medindo aproximadamente 0,60x0,70x0,75 cm, cadeira com encosto estofado medindo aproximadamente 0,50x0,70x0,75 cm, assento estofado 50 gramas. Ficha de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	26	R$ 2.564,0000	R$ 66.664,0000	30/03/2022 17:25:29
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI Nome: Kinds OFFICE Fabricante: Kinds OFFICE Modelo / Versão: RL18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + suporte para lanche; conjunto de mesas em "L" montado em MDP 18 mm, com bordas em PVC 1mm, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com medidas aproximadas 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com tampo retangular medindo aproximadamente 0,60x0,70x0,75 cm, cadeira com encosto estofado medindo aproximadamente 0,50x0,70x0,75 cm, assento estofado 50 gramas. Ficha de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	26	R$ 2.564,0000	R$ 66.664,0000	30/03/2022 17:53 41
12.614.761/0001-12	GN INDUSTRIA E COMERCIO MARITTA DE MOVEIS LTDA Nome: GN Fabricante: GN Modelo / Versão: MOBILE	Sim	Sim	26	R$ 2.584,4300	R$ 68.675,1800	19/04/2022 11:53:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " Conjunto mesa em L + suporte para lanche; conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 1MM, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com medidas aproximadas 1,50x0,70x0,75 cm, cadeira com encosto estofado medindo aproximadamente 0,50x0,70x0,75 cm, assento estofado 50 gramas. " VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA (DIAS) MÁXIMO(S): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E AÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS PLENAMENTE AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ficha de comprovação ME/EPP

77.781.417/0001-63	COFESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Nome: GEBE WORK Fabricante: GEBE WORK Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO MESA EM L - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO T Ficha de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	26	R$ 2.564,4300	R$ 66.675,1800	29/03/2022 09:52:02
01.023.608/0001-11	FOSAN COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Nome: ERGONOBILI Fabricante: ERGONOBILI Modelo / Versão: MAR217 + MAR211 + CAP004 + CAP008 + TEC/FIXO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + suporte para lanche; conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 1MM, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com medidas aproximadas 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com tampo retangular medindo aproximadamente 0,60x0,70x0,75 cm, cadeira com encosto estofado medindo aproximadamente 0,50x0,70x0,75 cm, assento estofado 50 gramas. Ficha de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	26	R$ 2.564,4300	R$ 66.675,1800	30/03/2022 08:46:44
13.416.784/0001-10	D LEAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Nome: DLEAL Fabricante: DLEAL Modelo / Versão: mesa em L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + suporte para lanche; conjunto de mesas em "L", 2.564,4300 66.675,1800 material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 1MM, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com medidas aproximadas 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com tampo retangular medindo aproximadamente 0,60x0,70x0,75 cm, cadeira com encosto estofado medindo aproximadamente 0,50x0,70x0,75 cm, assento estofado 50 gramas. Ficha de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	26	R$ 2.564,4300	R$ 66.675,1800	30/03/2022 10:18:26
38.438.034/0001-25	BELMONT & CIA LTDA Nome: Belmobi Fabricante: Belmobi & Belmobi Ida Modelo / Versão: ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + suporte para lanche; conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 1MM, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com medidas aproximadas 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com tampo retangular medindo aproximadamente 0,60x0,70x0,75 cm, cadeira com encosto estofado medindo aproximadamente 0,50x0,70x0,75 cm, assento estofado 50 gramas. Ficha de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	26	R$ 2.564,4300	R$ 66.675,1800	30/03/2022 17:17:44
28.791.430/0001-03	EBMA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA Nome: Linha Nobre Mirelli Fabricante: Linha Nobre Mirelli Modelo / Versão: Conjunto mesa em L + suporte para lanche Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + suporte para lanche; conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 1MM, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com medidas aproximadas 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com tampo retangular medindo aproximadamente 0,60x0,70x0,75 cm, cadeira com encosto estofado medindo aproximadamente 0,50x0,70x0,75 cm, assento estofado 50 gramas. Ficha de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	26	R$ 2.584,4300	R$ 66.675,1800	30/03/2022 22:41:14

Lances (Obs: lances com * ou iguais foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 66.675,1800	77.781.417/0001-63	31/03/2023 14:00:00:590
R$ 66.675,1800	38.438.034/0001-25	31/03/2023 14:00:00:580
R$ 66.675,1800	28.791.430/0001-03	31/03/2023 14:00:00:590
R$ 66.675,1800	01.023.608/0001-11	31/03/2023 14:00:00:380
R$ 66.675,1800	13.416.784/0001-10	31/03/2023 14:00:00:980

R$ 54.783,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:27:927
R$ 54.789,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:28:870
R$ 54.778,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:29:967
R$ 54.779,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:30:183
R$ 54.772,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:31:960
R$ 54.772,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:37:197
R$ 54.766,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:33:990
R$ 54.760,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:34:187
R$ 54.760,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:35:973
R$ 54.753,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:36:217
R$ 54.753,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:37:983
R$ 54.747,5200	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:36:38:243
R$ 54.747,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:39:997
R$ 54.741,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:40:247
R$ 54.741,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:41:987
R$ 54.741,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:42:370
R$ 54.734,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:43:983
R$ 54.734,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:44:253
R$ 54.727,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:48:017
R$ 54.727,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:48:260
R$ 54.721,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:49:997
R$ 54.721,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:50:250
R$ 54.714,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:52:003
R$ 54.714,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:52:373
R$ 54.708,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:54:020
R$ 54.708,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:54:280
R$ 54.701,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:56:023
R$ 54.701,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:56:300
R$ 54.695,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:58:030
R$ 54.695,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:36:58:310
R$ 54.688,0900	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:37:00:047
R$ 54.688,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:00:310
R$ 54.681,7300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:02:057
R$ 54.681,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:02:317
R$ 54.674,9400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:37:04:063
R$ 54.674,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:04:337
R$ 54.668,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:06:153
R$ 54.668,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:08:343
R$ 54.681,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:08:090
R$ 54.661,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:08:353
R$ 54.655,5100	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:37:10:130
R$ 54.655,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:10:387
R$ 54.648,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:12:117
R$ 54.648,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:12:377
R$ 54.642,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:14:123
R$ 54.642,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:14:383
R$ 54.635,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:16:217
R$ 54.635,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:18:407
R$ 54.629,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:20:140
R$ 54.629,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:20:410
R$ 54.622,8400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:37:22:177
R$ 54.622,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:22:420
R$ 54.615,9200	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:37:24:157
R$ 54.615,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:24:423
R$ 54.608,9500	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:37:26:187
R$ 54.608,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:26:433
R$ 54.601,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:28:177
R$ 54.601,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:28:440
R$ 54.595,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:30:197

R$ 54.598,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:30:437
R$ 54.589,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:32:220
R$ 54.589,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:34:447
R$ 54.582,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:37:36:937
R$ 54.582,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:37:38:180
R$ 54.576,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:00:993
R$ 54.576,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:02:697
R$ 54.569,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:02:983
R$ 54.569,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:04:623
R$ 54.563,0900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:07:000
R$ 54.563,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:08:840
R$ 54.556,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:08:997
R$ 54.556,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:10:860
R$ 54.550,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:11:013
R$ 54.550,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:12:663
R$ 54.544,1600	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:38:15:020
R$ 54.544,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:16:887
R$ 54.537,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:17:018
R$ 54.537,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:18:710
R$ 54.531,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:21:043
R$ 54.531,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:22:723
R$ 54.524,7800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:38:23:050
R$ 54.524,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:24:700
R$ 54.517,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:25:083
R$ 54.517,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:28:717
R$ 54.511,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:28:717
R$ 54.511,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:29:083
R$ 54.504,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:30:743
R$ 54.504,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:31:093
R$ 54.498,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:32:743
R$ 54.498,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:33:127
R$ 54.362,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:38:260
R$ 54.362,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:37:133
R$ 54.252,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:38:763
R$ 54.262,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:39:217
R$ 54.160,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:40:773
R$ 54.160,3700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:43:153
R$ 54.020,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:44:758
R$ 54.020,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:49:150
R$ 53.904,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:46:800
R$ 53.904,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:47:150
R$ 53.771,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:48:817
R$ 53.771,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:49:173
R$ 53.632,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:50:817
R$ 53.632,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:51:173
R$ 53.512,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:52:837
R$ 53.512,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:53:177
R$ 53.382,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:54:833
R$ 53.382,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:55:203
R$ 53.249,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:56:843
R$ 53.249,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:57:193
R$ 53.110,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:58:840
R$ 53.110,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:38:59:223
R$ 52.998,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:59:773
R$ 53.382,3060	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:00.843
R$ 52.998,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:03:240
R$ 52.874,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:04.883
R$ 52.834,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:05:247
R$ 52.745,5300	31.586.441/0001-40	

R$ 52.745,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:08:880
R$ 52.641,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:07:253
R$ 52.998,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:07:513
R$ 52.642,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:08:883
R$ 52.498,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:09:253
R$ 52.745,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:10:360
R$ 52.498,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:10:620
R$ 52.379,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:11:277
R$ 52.379,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:12:920
R$ 52.235,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:13:337
R$ 52.496,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:14:480
R$ 52.239,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:14:917
R$ 52.114,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:15:300
R$ 52.114,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:16:640
R$ 51.965,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:17:303
R$ 51.379,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:18:917
R$ 51.965,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:18:947
R$ 51.844,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:19:317
R$ 51.845,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:20:947
R$ 51.734,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:21:330
R$ 51.734,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:22:947
R$ 51.965,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:23:123
R$ 51.734,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:25:340
R$ 51.734,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:26:030
R$ 51.637,1500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:26:857
R$ 51.487,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:27:360
R$ 51.487,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:28:977
R$ 51.632,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:29:100
R$ 51.368,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:29:367
R$ 51.368,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:30:977
R$ 51.258,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:31:367
R$ 51.258,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:32:980
R$ 51.368,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:33:353
R$ 51.149,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:35:170
R$ 51.149,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:37:000
R$ 51.047,8000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:39:37:387
R$ 51.258,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:37:423
R$ 51.047,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:39:013
R$ 50.931,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:41:017
R$ 50.811,0300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:41:420
R$ 50.811,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:43:043
R$ 50.811,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:43:413
R$ 50.699,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:44:240
R$ 51.047,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:45:050
R$ 50.699,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:45:420
R$ 50.582,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:47:080
R$ 50.582,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:47:990
R$ 50.699,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:49:460
R$ 50.478,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:51:080
R$ 50.478,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:51:460
R$ 50.348,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:51:490
R$ 50.582,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:53:467
R$ 50.348,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:54:240
R$ 50.199,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:55:067
R$ 50.199,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:55:203
R$ 50.478,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:55:807
R$ 50.057,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:57:107
R$ 50.057,5400	33.224.238/0001-50	

R$ 49.928,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:57:483
R$ 49.928,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:39:59:090
R$ 49.787,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:59:477
R$ 49.787,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:01:090
R$ 49.686,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:01:490
R$ 49.928,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:04:570
R$ 49.686,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:03:120
R$ 49.577,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:03:517
R$ 49.577,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:05:127
R$ 49.686,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:05:923
R$ 49.088,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:06:920
R$ 49.686,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:07:133
R$ 49.384,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:07:537
R$ 49.384,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:09:147
R$ 49.484,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:10:903
R$ 49.261,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:11:537
R$ 49.261,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:13:163
R$ 49.114,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:13:537
R$ 48.363,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:15:047
R$ 49.114,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:15:157
R$ 49.029,7900	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:40:15:360
R$ 49.029,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:17:167
R$ 48.903,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:17:537
R$ 48.903,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:18:693
R$ 48.903,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:19:173
R$ 48.784,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:19:573
R$ 48.784,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:21:203
R$ 48.679,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:21:577
R$ 49.079,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:21:870
R$ 48.679,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:23:213
R$ 48.551,6200	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:40:23:597
R$ 48.551,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:25:217
R$ 48.784,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:25:567
R$ 48.433,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:25:597
R$ 48.433,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:27:370
R$ 66.658,0000	13.614.781/0001-12	31/03/2022 15:40:27:597
R$ 48.298,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:27:617
R$ 48.298,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:29:223
R$ 48.150,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:29:640
R$ 48.433,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:29:840
R$ 48.150,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:31:237
R$ 48.003,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:31:640
R$ 48.298,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:33:113
R$ 48.003,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:33:237
R$ 47.882,7600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:33:603
R$ 47.882,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:35:277
R$ 47.763,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:35:667
R$ 48.003,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:38:460
R$ 47.795,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:37:273
R$ 47.629,7500	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:40:37:677
R$ 47.629,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:39:270
R$ 47.529,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:39:677
R$ 47.529,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:41:270
R$ 47.418,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:41:720
R$ 47.418,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:43:287
R$ 47.298,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:45:743
R$ 47.298,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:47:300
R$ 47.171,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:47:713
R$ 47.171,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:48:130

R$ 47.046,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:49:740
R$ 47.046,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:51:343
R$ 46.933,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:51:747
R$ 46.933,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:53:387
R$ 46.826,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:53:753
R$ 46.826,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:55:370
R$ 46.721,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:55:767
R$ 46.721,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:57:363
R$ 46.584,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:57:777
R$ 46.584,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:40:59:383
R$ 46.483,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:59:793
R$ 46.483,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:01:400
R$ 46.349,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:01:801
R$ 46.349,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:03:417
R$ 46.202,8200	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:41:03:930
R$ 46.202,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:05.420
R$ 46.077,5400	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:41:05.813
R$ 46.077,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:07.420
R$ 45.975,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:07.817
R$ 45.975,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:09.430
R$ 45.853,1000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:41:09.897
R$ 45.853,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:11.443
R$ 45.746,2700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 15:41:11.850
R$ 45.746,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:13.437
R$ 45.607,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:13.850
R$ 45.607,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:15.450
R$ 45.458,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:15.870
R$ 45.458,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:17.463
R$ 45.353,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:17.867
R$ 45.353,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:19.473
R$ 45.236,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:19.850
R$ 45.236,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:21.483
R$ 45.100,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:21.857
R$ 45.100,3400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:23.507
R$ 44.889,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:23.877
R$ 44.889,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:25.517
R$ 44.884,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:25.873
R$ 44.884,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:27.527
R$ 44.734,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:27.890
R$ 44.734,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:29.530
R$ 44.739,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:29.893
R$ 44.835,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:31.573
R$ 44.835,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:31.910
R$ 44.835,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:33.590
R$ 44.468,9180	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:33.947
R$ 44.361,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:35.603
R$ 44.361,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:35.937
R$ 44.217,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:37.600
R$ 44.217,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:37.947
R$ 44.074,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:39.660
R$ 44.074,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:41.960
R$ 43.970,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:43.623
R$ 43.970,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:43.973
R$ 43.833,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:45.650
R$ 43.833,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:46.007
R$ 43.701,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:47.840
R$ 43.587,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:48.007
R$ 43.587,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:49.650
R$ 43.474,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:50.020

R$ 43.474,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:51.653
R$ 43.346,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:52.010
R$ 43.346,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:53.663
R$ 43.240,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:54.117
R$ 43.240,6300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:55.653
R$ 43.134,8600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:56.040
R$ 43.134,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:57.667
R$ 42.991,4500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:58.037
R$ 42.991,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:41:59.687
R$ 42.855,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:00.040
R$ 42.855,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:01.683
R$ 42.723,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:02.030
R$ 42.723,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:03.713
R$ 42.579,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:04.063
R$ 42.579,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:05.730
R$ 42.473,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:06.077
R$ 42.473,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:07.690
R$ 42.473,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:08.073
R$ 42.358,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:09.893
R$ 42.247,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:10.077
R$ 42.247,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:11.767
R$ 42.130,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:12.103
R$ 42.130,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:13.713
R$ 42.012,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:14.107
R$ 41.892,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:15.727
R$ 41.892,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:16.130
R$ 41.768,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:42:17.723
R$ 41.768,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:42:18.130
R$ 41.659,7300	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:44:03.197
R$ 41.659,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:44:04.630
R$ 41.551,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:45:08.353
R$ 41.551,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:06.693
R$ 41.407,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:43:08.353
R$ 41.400,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:45:09.943
R$ 41.398,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:46:11.947
R$ 41.200,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:46:12.340
R$ 41.070,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:47:16.810
R$ 41.070,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:47:17.540
R$ 40.967,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:47:31.093
R$ 40.967,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:47:31.613
R$ 40.864,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:48:11.230
R$ 40.863,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 15:48:12.083
R$ 40.714,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:48:56.440
R$ 40.700,0000	20.655.819/0001-60	31/03/2022 15:48:56.263
R$ 40.697,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:49:45.773
R$ 40.697,2000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:49:45.917
R$ 40.344,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:51:46.860
R$ 39.789,0800	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:51:08.820
R$ 39.574,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:52:30.040
R$ 40.347,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:52:31.867
R$ 39.000,0000	29.755.478/0001-03	31/03/2022 15:54:27.643
R$ 38.843,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:53:30.130
R$ 38.681,9700	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:53:31.947
R$ 38.751,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:54:30.040
R$ 38.364,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:54:31.867
R$ 38.641,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:55:30.130
R$ 38.597,8400	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:55:31.947
R$ 38.481,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:56:30.040

PREF. FAZENDA R/C GRANJE
Folha nº 631

R$ 39.960,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2022 15:56:54:147
R$ 39.752,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:56:54:430
R$ 39.354,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2022 15:57:48:713
R$ 39.352,9700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:57:50:580
R$ 39.251,0000	26.655.819/0001-60	31/03/2022 15:58:22:133
R$ 38.117,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:58:22:747
R$ 38.110,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2022 15:58:52:980
R$ 37.982,1100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:58:52:247
R$ 37.980,0000	38.438.034/0001-75	31/03/2022 15:59:46:290
R$ 37.882,0300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:59:47:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:32:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:01:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:01:48	Item teve empate real para o valor 66.875,1800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:01:48	Item encerrado para lances.
Abertura de prazo - Convocação anexo	05/04/2022 14:52:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	06/04/2022 13.00.31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:37:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, pelo melhor lance de R$ 37.862,8300 e com valor negociado R$ 37.862,8000. Motivo: Aceitável.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:35:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40
Abertura de prazo - Convocação anexo	06/04/2022 14:46:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40.
Encerramento de prazo - Convocação anexo	08/04/2022 15:19:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40.

Não existem anexações de recurso para o Item

Item: 72 - Cenoura

Propostas Participantes deste item (a ordenação obedece rankeamento, com suas respectivas propostas, (As propostas com * no Item é Item Exclusivo)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Empresarial	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.774.318/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI Marca: FRANO Fabricante: Franó Modelo / Versão: ITA1672 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenoura nova com "L", material sem endoxidos, diametro de 1 a 2 cm, sem oco, sem defeitos graves, sem rachaduras, sem ombro verde, sem terra aderida, sem danos causados por pragas, com 03 gomos em cada caixa de 20 kg, com selo de inspeção federal, validade mínima de 15 dias, embalagem caixa de papelão ondulado, medindo 60 x 30, primeira opção

12.814.761/0001-12	CH INDUSTRIA E COMERCIO MARCENTA DE MOVEIS LTDA Marcas CH Fabricantes CH Modelo / Versão: C260.SP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira tipo longarina 3 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor Bita na 2 dobras. " VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA (DIAS) MATERIALISTA: 20 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E DEMAIS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	55	R$ 983,3000	R$ 54.081,5000	31/03/2022 11:57:11
29.125.166/0001-16	STARKLINDCAL DO BRASIL LTDA Marcas PRIMAVERA Fabricantes BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: STERIDOE79 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo longarina 3 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor Bita na 2 dobras. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	55	R$ 983,3000	R$ 54.081,5000	31/03/2022 11:39:19
77.781.417/0001-63	CONSELL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marcas FLEXTEL Fabricantes FLEXTEL Modelo / Versão: CP6TCP2GA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES – CONFEDERAR DESCARTNO JARDIM I Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	55	R$ 983,3000	R$ 54.081,5000	29/03/2022 09:52:03
32.689.288/0001-09	WHJ LICITACOES LTDA Marcas PS FLEX ISO LS Fabricantes PS FLEX ISO LS Modelo / Versão: PG FLEX ISO LS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo longarina 3 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor Bita na 6 dobra. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	55	R$ 983,3000	R$ 54.081,5000	30/03/2022 15:20:00
39.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marcas PAPIROS MOVEIS Fabricantes PAPIROS MOVEIS Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo longarina 3 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor Bita na 6 dobra. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	55	R$ 983,3000	R$ 54.081,5000	30/03/2022 17:01:58
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Marcas REFLEX Fabricantes REFLEX Modelo / Versão: RUTH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo longarina 3 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor Bita na 6 dobra. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	55	R$ 983,3000	R$ 54.081,5000	30/03/2022 17:04:23
42.326.642/0001-98	C DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA Marcas CASTOFRA 0164741 Fabricantes CASTOFRA 0164741 Modelo / Versão: CASTOFRA 0164741 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO PINTADO NA COR LILÁS OU A DEFINIR. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	55	R$ 983,3000	R$ 54.081,5000	31/01/2022 09:54:51

Lances (Obs: lances com * ao lado foram excluídos pelo proponente)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 54.081,5000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.081,5000	32.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.081,5000	39.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.081,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.081,5000	42.326.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.081,5000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.087,5000	39.325.301/0001-16 *	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.065,0000	05.684.125/0001-37	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.063,0000	26.635.818/0001-88	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.063,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 54.064,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:34:05.927
R$ 50.000,0000	39.325.301/0001-16	31/03/2022 15:30:13.333
R$ 49.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:34:54.747
R$ 40.000,0000	39.325.301/0001-16 *	31/03/2022 15:30:02.303
R$ 49.999,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:03.740
R$ 49.999,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:39:07.807
R$ 49.999,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:20.520
R$ 49.999,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:39:23.083
R$ 49.999,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 40:04 673
R$ 49.999,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15 40:08 513
R$ 49.999,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:45.950
R$ 49.999,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:40:53.877
R$ 49.999,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15 41:33 357
R$ 49.998,8900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 15.41:38.363
R$ 54.080,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:42:10.753
R$ 49.999,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15.42:18.920
R$ 49.998,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:42:24.780
R$ 49.999,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:01.377
R$ 49.999,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15.43:02.720
R$ 49.999,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15.43:11.053
R$ 49.999,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:43:18:150
R$ 49.999,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:29:110
R$ 49.999,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:43:32:607
R$ 49.999,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:35.487
R$ 49.999,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:38.940
R$ 49.998,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:43:39:850
R$ 48.999,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:41:810
R$ 49.999,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:43:48:523
R$ 49.999,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:49:800
R$ 49.999,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:43:58:290
R$ 48.999,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:43:59:863
R$ 49.999,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:04:523
R$ 49.998,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:44:14:640
R$ 49.999,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:15:803
R$ 49.999,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:44:22.533
R$ 49.999,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:23 257
R$ 49.999,7200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 15:44:29.753
R$ 49.999,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:31.240
R$ 49.999,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:35.777
R$ 49.999,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:44:36 980
R$ 48.999,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:43:423
R$ 48.998,6700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 15:44:45:167
R$ 49.999,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:44:50:823
R$ 49.998,6600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:44:52:437
R$ 48.999,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:01.940
R$ 49.998,6400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:07.850
R$ 49.999,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:12.077
R$ 49.999,6200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:13:183
R$ 49.999,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:18:223
R$ 49.999,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:19:827
R$ 49.999,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15 45:22 363
R$ 49.998,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:28.433

R$ 49.999,5900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:30:587						
R$ 49.999,5900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:45:36.880						
R$ 49.999,5800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:45:43.987						
R$ 49.999,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:45:013						
R$ 49.998,5400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:45:51:833						
R$ 49.999,5300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 15:45:52:293						
R$ 49.998,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:46:09:837						
R$ 49.998,5100	34.832.381/0001-97	31/03/2077 15:46:10:417						
R$ 49.999,5000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:46:33:033						
R$ 49.999,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:47:38:273						
R$ 49.999,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:49:02:043						
R$ 49.999,4700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:49:08:300						
R$ 49.998,8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:50:10:533						
R$ 49.998,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:50:18:810						
R$ 49.998,3400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 15:51:15:753						
R$ 49.998,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:51:21:213						
R$ 49.999,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:51:42:207						
R$ 49.998,4100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:51:52:997						
R$ 54.099,9900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 15:52:16:023						
R$ 49.999,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:52:37:033						
R$ 49.998,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:52:39:260						
R$ 54.054,9980	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:52:55:283						
R$ 54.054,8900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 15:53:28:320						
R$ 54.099,9800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:53:46:507						
R$ 49.999,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:08:780						
R$ 49.998,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:54:18:097						
R$ 49.999,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:54:52:187						
R$ 49.997,3500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:55:00:727						
R$ 49.999,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:55:29:003						
R$ 49.999,3300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:55:32:407						
R$ 49.999,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:07:330						
R$ 49.999,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:56:08:647						
R$ 49.999,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:56:45:717						
R$ 49.999,2900	34.832.381/0001-97	31/01/2022 15:56:50:353						
R$ 49.999,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:37:103						
R$ 49.999,2700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 15:57:42:857						
R$ 49.999,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:58:22:570						
R$ 49.999,2500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:58:28:277						
R$ 54.044,8700	05.684.125/0001-37	31/03/2022 15:58:39:457						
R$ 49.999,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:04:477						
R$ 49.998,3300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:59:10:890						
R$ 54.044,9700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 15:59:20:280						
R$ 54.044,9600	05.684.125/0001-37	31/03/2022 15:59:33:413						
R$ 54.044,9500	05.684.125/0001-37	31/03/2022 15:59:35:537						
R$ 49.998,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:59:47:817						
R$ 49.998,2100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:59:52:043						
R$ 54.039,9500	12.814.761/0001-12	31/03/2022 16:00:03:547						
R$ 54.038,9400	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:00:06.020						
R$ 49.999,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:27:313						
R$ 49.998,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:00:31:387						
R$ 54.034,9400	12.814.761/0001-12	31/03/2022 16:00:49:910						
R$ 54.034,9300	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:00:53:063						
R$ 54.034,8200	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:00:56:317						
R$ 54.034,8700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 16:01:25:753						
R$ 54.029,9100	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:01:38:397						
R$ 54.024,8100	12.814.761/0001-12	31/03/2022 16:02:20:527						
R$ 54.024,9000	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:02:27:983						
R$ 54.019,9000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 16:03:17:417						
R$ 49.998,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:22:573						

R$ 54.018,8900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:03:24:753						
R$ 49.998,1700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 16:03:32:853						
R$ 54.014,8900	12.814.761/0001-12	31/03/2022 16:03:59:790						
R$ 54.014,8800	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:04:41:290						
R$ 54.008,8800	12.814.761/0001-12	31/03/2022 16:04:59:720						
R$ 54.008,8700	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:05:06.998						
R$ 54.004,8700	12.814.761/0001-12	31/03/2022 16:05:29:867						
R$ 54.004,8600	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16.05 36 680						
R$ 49.998,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:05:43:017						
R$ 49.998,1500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:05:47:047						
R$ 49.998,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:08:817						
R$ 49.998,1300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 16:06:07:960						
R$ 54.000,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 16:06:22:973						
R$ 54.000,0000	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:06:25.347						
R$ 49.998,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:31:923						
R$ 49.998,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:06:38:907						
R$ 49.998,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:57:483						
R$ 49.998,0800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:07:01:353						
R$ 49.998,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:23:010						
R$ 49.998,0700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:07:31:347						
R$ 53.998,9900	05.684.125/0001-37	31/03/2022 16:07:53:120						
R$ 49.998,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:04:558						
R$ 48.998,0500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:08:05:717						
R$ 49.998,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:25.946						
R$ 49.998,0300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:08:43:807						
R$ 49.998,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:05.830						
R$ 49.998,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:09:12:870						
R$ 49.998,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:48:763						
R$ 49.998,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16 09 50 883						
R$ 49.998,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10 30:600						
R$ 49.998,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:10:31:670						
R$ 49.998,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:12:933						
R$ 49.998,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:12 10:480						
R$ 49.998,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12 34:627						
R$ 49.998,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:13:37:777						
R$ 49.998,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:17:990						
R$ 49.998,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:14:19:327						
R$ 49.998,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:55:323						
R$ 49.998,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:14:59:977						
R$ 49.998,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15.23.677						
R$ 49.998,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:15:27:147						
R$ 49.998,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:56:010						
R$ 49.998,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:16:01:407						
R$ 49.998,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16:48:393						
R$ 49.998,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:16:51:450						
R$ 49.998,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:26:307						
R$ 49.998,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:17:27:910						
R$ 49.998,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18 05.950						
R$ 49.998,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:18 09:463						
R$ 49.998,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:42:913						
R$ 49.998,7700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:18:45.687						
R$ 49.998,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:11:317						
R$ 49.998,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:19 12:927						
R$ 49.998,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.19.36.387						
R$ 49.998,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:19:48:153						
R$ 49.998,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20.15.607						
R$ 49.998,7100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:20:19:123						
R$ 49.998,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.20.47.327						
R$ 49.998,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:20:49:073						

R$ 49.998,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:21:25:180						
R$ 49.998,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:39:817						
R$ 49.998,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.22:07.343						
R$ 49.998,6500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:10:883						
R$ 49.998,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:53:043						
R$ 49.998,6300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:55.013						
R$ 49.998,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:04.697						
R$ 49.998,6100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:23:48:700						
R$ 49.998,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:29:053						
R$ 49.998,5900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:24:34 810						
R$ 49.998,5800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:25:15.017						
R$ 49.998,5700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 16:25:19:570						
R$ 49.998,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:11:940						
R$ 49.998,5500	34.832.381/0001-97	31/01/2022 16:29:16:817						
R$ 49.998,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:12.397						
R$ 49.998,5300	34.832.381/0001-97	31/01/2022 16.27:19:160						
R$ 49.998,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:28:04.947						
R$ 49.998,5100	34.832.381/0001-97	31/01/2022 16:29:05.997						
R$ 49.998,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:10.813						
R$ 49.998,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:29:30.283						
R$ 49.998,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:13.730						
R$ 49.998,4700	34.832.381/0001-97	31/01/2022 16:31:17.367						
R$ 49.998,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:23.793						
R$ 49.998,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:31:29:310						
R$ 49.998,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:45.877						
R$ 49.998,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:31:48:977						
R$ 49.998,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:53.773						
R$ 49.998,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:58:480						
R$ 49.998,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:03:017						
R$ 49.998,4100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:32:03:618						
R$ 49.998,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:05 817						
R$ 49.998,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:32:12:543						
R$ 49.998,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:18:330						
R$ 49.998,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:21:330						
R$ 49.998,3600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:32:23:413						
R$ 49.998,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:32:120						
R$ 49.998,3400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:32:33:450						
R$ 49.998,3300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:32:40:437						
R$ 49.998,3200	34.832.381/0001-97	31/01/2022 16:33:04:780						
R$ 49.998,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:53:790						
R$ 49.998,3000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:32:53:143						
R$ 49.998,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:03:900						
R$ 49.998,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:33:05:443						
R$ 49.998,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:14.990						
R$ 49.998,2600	34.832.381/0001-97	31/01/2022 16:33:16 057						
R$ 49.998,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:28:533						
R$ 49.998,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:32 920						
R$ 49.998,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:33:36 870						
R$ 49.998,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:48 967						
R$ 49.998,2100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:34:02.377						

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:34:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:36 03	Item com etapa aberta encerrada.
Início disputa aberto	31/03/2022 16:36 03	Este item tempo real para o valor R$ 54.081,5000. Precisa-se o tempo aleatório entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento	31/03/2022 16:34:03	Item encerrado para lances.						
Anulo da proposta	05/04/2022 09:36:27	Anulo individual da proposta. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, pelo motivo lances de R$ 48.000,0000.						
Modificação de fornecedor	06/04/2022 14:35:59	Modificação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16						

Não existem manifestações de recursos para o item

Fase 73 - Complo

Propostas Participantes (Lotes com * ao lado foram desclassificados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * ao lado foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.615.819/0001-80	RAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marcas RAJAR Fabricantes RAJAR Modelo / Versão: ME1994 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa retangular com 03 gavetas – Especificações Mínimas: medidas aproximadas: tampo em laminado melamínico na cor ébano ameixa, com borda reforçada em ABS (1200 x 600)mm; estrutura mínima de 18 mm; no mínimo total de 750 mm; estrutura de aço; de saída retangular; chaves com segredo individual; gaveta com puxador em metal na cor preta fosco; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou branco; com espessura mínima de 15 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	15	R$ 848,0000	R$ 12.720,0000	28/03/2022 10:03:29
42.545.548/0001-67	A F E DE MORAIS COMERCIO Marcas CORREAT Fabricantes CORREAT Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa retangular com 03 gavetas – Especificações Mínimas: medidas aproximadas: tampo em laminado melamínico na cor ébano ameixa, com borda reforçada em ABS (1200 x 600)mm; estrutura mínima de 18 mm; no mínimo total de 750 mm; estrutura de aço; de saída retangular; chaves com segredo individual; gaveta com puxador em metal na cor preta fosco; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou branco; com espessura mínima de 15 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	15	R$ 848,0000	R$ 12.720,0000	30/03/2022 17:25:38
31.586.641/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI Marcas PRIME OFFICE Fabricantes PRIME OFFICE Modelo / Versão: PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa retangular com 03 gavetas – Especificações Mínimas: medidas aproximadas: tampo em laminado melamínico na cor ébano ameixa, com borda reforçada em ABS (1200 x 600)mm; estrutura mínima de 18 mm; no mínimo total de 750 mm; estrutura de aço; de saída retangular; chaves com segredo individual; gaveta com puxador em metal na cor preta fosco; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou branco; com espessura mínima de 15 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	15	R$ 848,0000	R$ 12.720,0000	30/03/2022 17:58:19
13.814.761/0001-12	CH INDUSTRIA E COMERCIO MARCENTA DE MOVEIS LTDA Marcas CH Fabricantes CH Modelo / Versão: MOB2.E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa retangular com 03 gavetas – Especificações Mínimas: medidas aproximadas: tampo em laminado melamínico na cor ébano ameixa, com borda reforçada em ABS (1200 x 600)mm; estrutura mínima de 18 mm; no mínimo total de 750 mm; estrutura de aço; de saída retangular; chaves com segredo individual; gaveta com puxador em metal na cor preta fosco; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou branco; com espessura mínima de 15 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes. Ponto de comprovação ME/EPP	Sim	Sim	15	R$ 848,0000	R$ 12.720,0000	29/03/2022 09:52:03
77.781.417/0001-63	CONSELL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marcas CONSELL WORK	Sim	Sim	15	R$ 848,0000	R$ 12.720,0000	29/03/2022 09:52:03

PREF. FAZENDA RIO

Fabricante: GLOB WORK
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Marca do fabricante: ME/EPP

13.416.794/0001-10 O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS — Sim — Sim — 15 — R$ 848,6900 — R$ 12.733,3500 — 30/03/2022 10:28:36

Marca: DLENZI
Fabricante: DLENZI
Modelo / Versão: Fechamento
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa multiuso com 03 gavetas – Especificações Mínimas: medidas aproximadas: (1.733,3500 aproximadas); medidas em centímetros formato 90° altura 75cm, com corpo inteiriço com profundidade (1200 x 600)mm; espessura mínima de 15 mm; na altura total de 750 mm; variando de mais ou menos 10mm; chapa de melão melaminico; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com gaveta em aço na cor preta fosco; corrediça de aço zincado; com capacidade mínima de 30 kg; com gavetas com fechadura; painel frontal de fundo, espessura mínima de 15 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca do fabricante: ME/EPP

38.438.034/0001-35 BELMIAKI & CIA LTDA — Sim — Sim — 15 — R$ 848,6900 — R$ 12.733,3500 — 30/03/2022 17:17:44

Marca: Belmiaki
Fabricante: Belmiaki & Belmiaki ltda
Modelo / Versão: MB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa multiuso com 03 gavetas – Especificações Mínimas: Fechamento Aparafusado; montagem em formato (L); em aço zincado, com formato retangular/ medidas (1200 x 600)mm; espessura mínima de 1,2 mm; na altura total de 750 mm; variando de mais ou menos 10mm; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com gaveta em aço na cor preta fosco; corrediça de aço zincado; com capacidade mínima de 30 kg; com gavetas com fechadura; painel frontal de fundo, espessura mínima de 15 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca do fabricante: ME/EPP

Lances (Use lances com * no texto forem excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.733,3500	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.733,3500	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.733,3500	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.737,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.737,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.750,0000	26.855.819/0001-60	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 13.720,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.713,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:36:52:093
R$ 12.713,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:38:58:207
R$ 13.390,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:38:59:303
R$ 12.900,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:05:390
R$ 13.495,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:07:263
R$ 12.653,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:15:173
R$ 12.952,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:13:307
R$ 12.912,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:21:783
R$ 12.273,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:31:527
R$ 12.833,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:32:647
R$ 12.092,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:53:387
R$ 12.092,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:59:287
R$ 11.988,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:41:423
R$ 11.988,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:46:700
R$ 11.849,4200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:47:640
R$ 11.849,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:50:727
R$ 11.708,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:51:457
R$ 11.708,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:56:537
R$ 11.567,2600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:39:57:477
R$ 11.601,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:00:227
R$ 13.466,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:01:363
R$ 11.466,5000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:06.000
R$ 11.352,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:07:547
R$ 11.352,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:14:267
R$ 11.220,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:15:540
R$ 11.220,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:20:570
R$ 11.087,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:21:373
R$ 11.087,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:28:413
R$ 10.945,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:29.893
R$ 10.945,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:35:590
R$ 10.809,2800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:37.677
R$ 10.808,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:42 473
R$ 10.668,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:43 697
R$ 10.668,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:58:463
R$ 10.542,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:51:757
R$ 10.542,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:40:56:720
R$ 10.448,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:40:57:790
R$ 10.448,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:02:503
R$ 10.302,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:03.823
R$ 10.302,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:08:133
R$ 10.195,3200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:09:877
R$ 10.195,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:15:142
R$ 10.047,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:15.870
R$ 10.047,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:41:21:247
R$ 9.920,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:41:21:967
R$ 9.919,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:44:58:953
R$ 9.818,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:44:59.663
R$ 8.805,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:03:680
R$ 8.878,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:04.910
R$ 8.861,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:08 328
R$ 8.823,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15 45 09 003
R$ 9.518,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:19:730
R$ 9.408,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:14:957
R$ 8.391,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:20:090
R$ 8.284,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:20:977
R$ 8.778,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:26:220
R$ 8.184,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:27:063
R$ 9.153,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:34:777
R$ 8.040,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:35:013
R$ 9.053,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:45:39:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observação
Abertura	31/03/2022 15:39:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:47:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio aleatório	31/03/2022 15:47:40	Item teve empate real para o valor 12.733,3500. Procedeu-se a sorteio aleatório entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:47:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:02:47	Aceite individual de proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO WAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, pelo melhor lance de R$ 9.045,9000 e com valor negociado a R$ 9.064,9000. Motivo: ajustada.
Negociação de fornecedor	06/04/2022 14:15:50	negociação em grupo de propostas. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO WAREJISTA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 76 - Cenagin

Propostas Participantes deste lote de empresas micro reticheiras, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no texto foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-60	NAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: NAMI	Sim	Sim	17	R$ 827,0000	R$ 14.059,0000	29/03/2022 10:03:29
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPOZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	17	R$ 827,6300	R$ 14.076,7900	31/03/2022 00:34:51
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa multiuso - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestido em Melamina, acabamento em Fita de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 furos em chapa reforçada com parafuso, com acabamento e pintura epóxi pó texturizado na cor preta fosca. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 827,0000	R$ 14.059,0000	30/03/2022 17:25:40
29.125.166/0001-18	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA Marca: PARAMEDLUX Fabricante: EMOBILIARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: ETR80013 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião em Fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza ondal. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 827,6500	R$ 14.070,0500	25/03/2022 15:39:19
13.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO WAREJISTA DE MOVEIS LTDA Marca: GM Fabricante: Gm Modelo / Versão: MOBILE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza ondal. * VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONDS OFFANTIS DO SIMPLES NACIONAL. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 827,6500	R$ 14.070,0500	30/03/2022 11:57:11
13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Marca: DLENZI Fabricante: DLENZI Modelo / Versão: Mesa para reunião Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza ondal. * VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONDS OFFANTIS DO SIMPLES NACIONAL. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 827,6700	R$ 14.070,3900	30/03/2022 10:19:36
77.781.417/0001-63	CORESIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: GEBI WORK Fabricante: GEBI WORK Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 827,6700	R$ 14.070,3900	30/03/2022 09:52:03
32.089.288/0001-04	YAKU LICITACOES LTDA Marca: PS FLEX EQUIÇÃO Fabricante: PS FLEX EQUIÇÃO Modelo / Versão: PS FLEX ecuação Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza ondal. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 827,6800	R$ 14.070,3900	30/03/2022 18:30:00
38.438.034/0001-35	BELMIAKI & CIA LTDA Marca: Belmiaki Fabricante: Belmiaki & Belmiaki ltda Modelo / Versão: MB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza ondal. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	17	R$ 827,6700	R$ 14.070,3900	30/03/2022 17:17:44
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPOZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	17	R$ 827,6300	R$ 14.076,7900	31/03/2022 00:34:51

Item: 77 - Cenagin

Propostas Participantes deste lote de empresas micro reticheiras, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no texto foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-60	NAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: BILMAK Fabricante: BILMAK Modelo / Versão: mt i 5mt Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza ondal. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 953,0000	R$ 12.376,0000	28/03/2022 10:03:39
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestido em Melamina, acabamento em Fita de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 furos em chapa reforçada com parafuso, com acabamento e pintura epóxi pó texturizado na cor preta fosca. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 953,0000	R$ 12.376,0000	30/03/2022 17:25:42
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI Marca: Kiara OFFICE Fabricante: MORAS OFFICE Modelo / Versão: DIAMANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestido em Melamina, acabamento em Fita de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 furos em chapa reforçada com parafuso, com acabamento e pintura epóxi pó texturizado na cor preta fosca. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 953,0000	R$ 12.376,0000	30/03/2022 17:59:12
29.125.166/0001-18	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA Marca: PARAMEDLUX Fabricante: EMOBILIARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: ETR80013S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestido em fórmica, acabamento em fita de PVC 1,0 mm em todo o contorno, estrutura em tubo de aço com 4 furos em chapa reforçada com parafuso, com acabamento e pintura epóxi pó texturizado na cor preta fosca. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 953,9900	R$ 12.387,8300	29/03/2022 15:39:19
13.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO WAREJISTA DE MOVEIS LTDA Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: SUPERW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: * Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestido em fórmica acabamento em fita de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 furos em chapa reforçada com parafuso, com acabamento e pintura epóxi pó texturizado na cor preta fosca. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). * PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONDS OFFANTIS DO SIMPLES NACIONAL. Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 952,9100	R$ 12.387,8300	29/03/2022 09:52:03
01.022.008/0001-11	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: FROMOBILI Fabricante: FROMOBILI Modelo / Versão: RCF002/ FSN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestido em Melamina, acabamento em Fita de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 furos em chapa reforçada com parafuso, com acabamento e pintura epóxi pó texturizado na cor preta fosca. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 952,9100	R$ 12.387,8300	30/03/2022 08:48:44
13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Marca: DLENZI Fabricante: DLENZI Modelo / Versão: Mesa redonda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestido em Melamina, 952,9100 12.387,8300 acabamento em Fita de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 furos em chapa reforçada com parafuso, com acabamento e pintura epóxi pó texturizado na cor preta fosca. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 952,9100	R$ 12.387,8300	30/03/2022 10:19:36
38.438.034/0001-35	BELMIAKI & CIA LTDA Marca: Belmiaki Fabricante: Belmiaki & Belmiaki ltda Modelo / Versão: MB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestido em Melamina, acabamento em fita de PVC 1,0 mm em todo o contorno, estrutura em tubo de aço com 4 furos em chapa reforçada com parafuso, com acabamento e pintura epóxi pó texturizado na cor preta fosca. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). Marca do fabricante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 952,9100	R$ 12.387,8300	30/03/2022 17:17:44

Lances (Use lances com * no texto forem excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.387,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.387,8300	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.387,8300	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.387,8300	01.822.008/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.387,7300	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.387,7300	29.125.166/0001-18	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.376,0000	33.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.376,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.376,0000	26.655.819/0001-60	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 12.237,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:20:790
R$ 12.237,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:20:25:790
R$ 12.113,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:26:790
R$ 12.113,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:20:31:840
R$ 11.979,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:20:32:790
R$ 8.837,4000	01.822.008/0001-11	31/03/2022 15:45:32:790
R$ 8.705,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:33:790
R$ 8.708,0000	26.655.819/0001-60	31/03/2022 15:46:30:790
R$ 8.580,0000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 15:46:31:340
R$ 8.575,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:50:33:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

PREF. FAZENDA/RIO — Folha nº 69 — Rubrica

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:42:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:52:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:52:24	Item teve empate real para o valor 12.387,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 15:52:24	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 09:12:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VANESSA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.76(/0001-12, pelo melhor lance de R$ 8.575,9000 e com valor negociado a R$ 8.524,9300. Motivo: ajustado.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VANESSA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12

Não ordenar lances de recurso para o item

Item 79 - Cassão

Propostas Fornecedor data item ao empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos preços.
(As propostas com * no início foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1583 60x42 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,0000	R$ 17.975,0000	28/03/2022 10:01:29
26.655.819/0001-60	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: BRAMA Fabricante: MR.MAR Modelo / Versão: PT1MR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,0000	R$ 17.975,0000	28/03/2022 10:01:29
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: FENIX Fabricante: FENIX Modelo / Versão: POLTRONA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,0000	R$ 17.975,0000	30/03/2022 17:25:44
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI Marca: VICTOR Fabricante: VICTOR Modelo / Versão: BASIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,0000	R$ 17.975,0000	30/03/2022 18:00:04
29.175.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA Marca: PLATINUMPLEX Fabricante: BRASIL MAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: STARKDS7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,9500	R$ 17.998,7500	25/03/2022 15:39:19
12.614.76(/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VANESSA DE MOVEIS LTDA Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: CSM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,9900	R$ 17.998,7500	28/03/2022 10:07:03
77.781.417/0001-63	CORESIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ESCRITORIO LTDA. Marca: PLANETAL Fabricante: PLANETAL Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA TIPO DIRETOR - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,9500	R$ 17.998,7500	29/03/2022 09:52:03
11.899.288/0001-09	WNJ LICITACOES LTDA Marca: PG FLEX DIRETOR Fabricante: PG FLEX DIRETOR Modelo / Versão: PG FLEX DIRETOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,9900	R$ 17.998,7500	30/03/2022 18:31:57
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI Marca: METALCAD Fabricante: METALCAD Modelo / Versão: METALCAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,9900	R$ 17.998,7500	30/03/2022 16:12:17
35.373.301/0001-16	PAPIROS + MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: PAPIROS MOVEIS Fabricante: PAPIROS MOVEIS Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,9900	R$ 17.998,7500	30/03/2022 17:01:58
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: REPLET Fabricante: REPLET Modelo / Versão: RCP1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retorna tipo Diretor; poltrona giratória, diretor fixo, cor Ilha ou à definir, espuma injetada; 50mm DCM, revestido em courvisone (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em polipropileno; base o pés c/ rodas e regulagem a altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,9900	R$ 17.998,7500	31/03/2022 17:04:35
43.326.843/0001-98	G DIAS OFICIUI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA Marca: CASTORIA 816643 Fabricante: CASTORIA 816643 Modelo / Versão: CASTORIA 816643 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA TIPO DIRETOR, POLTRONA GIRATÓRIA, DIRETOR LUXA, COR ILHA DE À DEFINIR, ESPUMA INJETADA, 50mm DCM, REVESTIDA EM COURVISSIMO (SINTÉTICO), ACABAMENTO EM PVC, APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIPROPILENO, BASE A GÁS C/ RODAS E REGULAGEM E ALTURA, MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 0,90 M, LARGURA DO ASSENTO 0,49 M, LARGURA DO ENCOSTO 0,46 M. Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	25	R$ 719,9900	R$ 17.998,7500	31/03/2022 09:54:51

Lances (Obs: lances com * no início foram excluídos para propósito)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17.999,7500	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.999,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:01:790
R$ 17.999,7500	43.326.843/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.999,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.998,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.998,7500	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.998,7500	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.998,7500	29.175.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.975,0000	26.655.819/0001-60	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.975,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.975,0000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.975,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 17.958,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:16:963
R$ 17.958,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:17:900
R$ 17.721,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:18:990
R$ 17.721,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:19:737
R$ 17.580,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:20:880
R$ 17.580,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:21:693
R$ 17.453,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:23:090
R$ 17.453,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:24:223
R$ 17.352,1200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:24:970
R$ 17.352,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:26:810
R$ 17.580,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:28:880
R$ 17.209,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:27:057
R$ 17.209,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:27:847
R$ 17.060,5200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:29:010
R$ 17.060,5100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:29:847
R$ 17.350,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:30:863
R$ 16.946,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:30:990
R$ 16.946,0300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:31:530
R$ 16.799,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:32:997
R$ 16.799,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:34:187
R$ 16.666,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:35:033
R$ 16.666,6300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:35:987
R$ 17.209,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:36:493
R$ 16.548,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:37:057
R$ 16.548,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:37.823
R$ 16.401,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:39:040
R$ 16.401,5400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:39:590
R$ 16.256,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:41:057
R$ 16.666,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:41:257
R$ 16.256,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:42:350
R$ 16.200,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 15:45:43:120
R$ 16.199,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:44:153
R$ 16.206,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:46:857
R$ 16.199,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:50:987
R$ 16.199,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:51:387
R$ 16.199,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:45:55:563
R$ 16.199,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:45:57:883
R$ 16.199,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:09:483
R$ 16.199,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:46:06:887

R$ 16.199,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:15:600
R$ 16.199,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:46:15:867
R$ 16.100,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:46:29:458
R$ 16.099,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:46:21:287
R$ 16.199,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:22:677
R$ 16.099,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:28:970
R$ 16.099,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:46:29:617
R$ 16.099,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:40:140
R$ 16.099,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:46:41:267
R$ 15.990,0000	43.326.843/0001-98	31/03/2022 15:46:45:643
R$ 15.989,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:46:46:680
R$ 13.950,0000	35.373.301/0001-16	31/03/2022 15:46:55:243
R$ 15.989,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:46:51:493
R$ 15.989,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:46:55.717
R$ 13.940,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:46:59.687
R$ 15.939,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:47:00:277
R$ 15.939,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:47:04:567
R$ 15.939,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:47:05:700
R$ 15,9000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:47:06:913
R$ 15.000,0000	43.326.843/0001-98	31/03/2022 15:47:49:443
R$ 14.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:47:52.683
R$ 15.850,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:49:10:090
R$ 15.000,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:49:30.523
R$ 15.000,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 15:53:19:657
R$ 14.999,9800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:53:53:417
R$ 14.999,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:54:00:087
R$ 14.999,9600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:54:20:173
R$ 14.998,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:54:21:747
R$ 14.998,9400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:55:15.853
R$ 14.998,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:55:35.223
R$ 14.998,9200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:56:37.980
R$ 14.998,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:56:43:127
R$ 14.998,9000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:57:45.807
R$ 14.998,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:57:46.548
R$ 14.998,5800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:58 39.597
R$ 14.998,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:58 41:930
R$ 14.998,8678	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:58 50:220
R$ 14.998,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:58 52.597
R$ 14.998,8500	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:58 56 013
R$ 14.998,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:59:03.803
R$ 14.998,8200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:59 05.027
R$ 14.998,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:59:13:567
R$ 14.998,8000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:59 17.623
R$ 14.998,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:59:23.767
R$ 14.998,7700	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:59:27.880
R$ 14.998,7700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:59:34.483
R$ 14.998,7800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:59:43.810
R$ 14.999,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:59 45.340
R$ 14.998,7400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 15:59 53.557
R$ 14.998,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:59:59.807
R$ 14.998,7200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:00 03.950
R$ 14.998,7100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.00 15:757
R$ 14.998,7000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.00 25.483
R$ 14.998,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.00 36.080
R$ 14.998,6600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.00 39.940
R$ 14.998,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.00 47.817
R$ 14.998,6900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:00:50:827
R$ 14.998,6500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.00 56.980
R$ 14.998,6400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:01:01:657

R$ 14.998,6300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:01:07:820
R$ 14.998,6200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:01:15.327
R$ 14.999,6100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:01:17:973
R$ 14.999,6000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:01:30:253
R$ 14.999,5900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:01:40:590
R$ 14.998,5800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:01:45:953
R$ 14.999,5700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:01:51:950
R$ 14.998,5600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:02:03:190
R$ 14.998,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:02:06:790
R$ 14.998,5400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:02:17:867
R$ 14.999,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:02:18:840
R$ 14.999,8200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:02:31:013
R$ 14.999,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:02:42:450
R$ 14.998,5000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:02:46.867
R$ 14.998,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.02:53.080
R$ 14.998,4800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.03:06.873
R$ 14.998,4700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.03:03.813
R$ 14.998,4600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:03:06.613
R$ 14.998,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.03:13.817
R$ 14.998,4400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:03:17:630
R$ 14.998,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:03:24.727
R$ 14.998,4200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.03:27.570
R$ 14.998,4100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.03:35.427
R$ 14.998,4000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:03:39:097
R$ 14.998,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:03:45.543
R$ 14.998,3800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.04:43.853
R$ 14.998,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:04:49:887
R$ 14.998,3600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:04:52:413
R$ 14.998,3500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:04:58:117
R$ 14.998,3400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:05:01:877
R$ 14.998,3300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.05:05.380
R$ 14.998,3200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:05:08:763
R$ 14.998,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:05:12:577
R$ 14.998,5800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:05:17:150
R$ 14.998,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.05.19.973
R$ 14.998,2800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:05:25:950
R$ 14.998,2700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:05:32:987
R$ 14.998,2600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:05:32:430
R$ 14.998,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:05:35.220
R$ 14.998,2400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:05:40:193
R$ 14.998,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:05:42:633
R$ 14.998,2200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:05:47.843
R$ 14.998,2100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:05:50.863
R$ 14.998,2000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:05:54:867
R$ 14.998,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:06:07.550
R$ 14.998,1800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:06:10:103
R$ 14.998,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:06:11:673
R$ 14.998,1600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:06:21:317
R$ 14.998,1500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:06:26:910
R$ 14.998,1400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:06:28.827
R$ 14.998,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:06:35.073
R$ 14.998,1200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:06:36.197
R$ 14.998,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:06:41:307
R$ 14.998,1000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:06:63:620
R$ 14.998,0900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.06:46.713
R$ 14.998,0800	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.06:50:910
R$ 14.998,0700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.06.56.227
R$ 14.998,0600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.06:58:933
R$ 14.998,0500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.07:04.083

R$ 14.999,0400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:07:10:527
R$ 14.999,0300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.07:11:330
R$ 14.999,0200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:07:18:097
R$ 14.998,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.07:18:370
R$ 14.998,0000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.07:28.033
R$ 14.998,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.07:33:937
R$ 14.998,9900	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.07:36.477
R$ 14.998,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.07:42:150
R$ 14.998,9600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.07:42:537
R$ 14.998,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.07:49:620
R$ 14.998,9400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16:07:53:453
R$ 14.998,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.08.01:177
R$ 14.998,9200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.08:05.617
R$ 14.998,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:08:08:413
R$ 14.998,9000	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.08:12:963
R$ 14.998,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:08:18:643
R$ 14.998,5600	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.08:18.467
R$ 14.998,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.08:33.887
R$ 14.998,8400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.08:26.513
R$ 14.998,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.08:31:160
R$ 14.998,8400	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.08:33:433
R$ 14.998,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.08:38:383
R$ 14.998,8200	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.08:40:727
R$ 14.998,8100	05.684.135/0001-37	31/03/2022 16.08:43:283
R$ 14.998,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.08:46:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:45:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:10:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:10:47	Item teve empate real para o valor 17.999,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:10:47	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/04/2022 09:17:51	Recusa na proposta. Fornecedor: PAPIROS + MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 35.373.301/0001-16, pelo melhor lance de R$ 15,9000. Motivo: PROPOSTA IRREQUERIVEL.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:19:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, pelo melhor lance de R$ 14.998,8000 e com valor negociado a R$ 14.998,7500. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97

Não existem intenções de recurso para o item

Item 79 - Cassão

Propostas Fornecedor data item ao empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos preços.
(As propostas com * no início foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.338/0001-50	FRARO INDUSTRIA EIRELI Marca: FRARIA Fabricante: FRARO Modelo / Versão: FRA579 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificação: Suporte para CPU com 1 gaveta, com 1 prateleira para MDF 15mm, [illegible] preto [illegible], medindo aproximadamente 0,45-0,25-0,10, com 4 rodízios Ponto de comparação: ME/EPP	Sim	Sim	127	R$ 143,0000	R$ 18.034,0000	30/03/2022 17:14:48
26.655.819/0001-60	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MR.MAR	Sim	Sim	127	R$ 143,0000	R$ 18.034,0000	28/03/2022 10:01:29

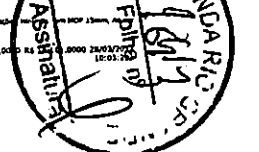

Fabricante: RELMAX
Modelo / Versão: EF300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza crucial, medindo aproximadamente 0,45x0,25x0,10, com 4 rodízios .
Ponto de comprovação: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F E DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	127	R$ 143,8000	R$ 18.161,0000	30/03/2022 17:25:47

Marca: CORRAZ
Fabricante: CORRAZ
Modelo / Versão: SUPORTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza crucial, medindo aproximadamente 0,45x0,25x0,10, com 4 rodízios
Ponto de comprovação: ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	127	R$ 143,8000	R$ 18.161,0000	30/03/2022 18:00:55

Marca: MOVEIS OFFICE
Fabricante: MOVEIS OFFICE
Modelo / Versão: PRATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza crucial, medindo aproximadamente 0,45x0,25x0,10, com 4 rodízios
Ponto de comprovação: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	127	R$ 143,3200	R$ 18.201,6400	18/03/2022 13:07:03

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: CPU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza crucial, medindo aproximadamente 0,45x0,25x0,10, com 4 rodízios. Validade da proposta: 60 DIAS CORRIDOS EDITAL. PRAZO DE ENTREGA (DOZE) PARCELA(DIAS): 30 dias. CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE POSSUIMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. SUPOMENOS TAMBÉM QUE NENHUMA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E DEMAIS OPARTES DO EDITAL.25 ex(DIAS)...
Ponto de comprovação: ME/EPP

77.781.417/0001-43	CONSULM MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	127	R$ 143,3200	R$ 18.201,6400	29/03/2022 09:52:03

Marca: Pelotas
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: ESPECIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA CPU - CONFORME DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de comprovação: ME/EPP

33.418.794/0001-10	LORENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	127	R$ 143,3200	R$ 18.201,6400	30/03/2022 10:14:36

Marca: DLENZI
Fabricante: DLENZI
Modelo / Versão: Suporte para CPU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza 143,3200 18.201,6400 crucial, medindo aproximadamente 0,45x0,25x0,10, com 4 rodízios
Ponto de comprovação: ME/EPP

58.428.694/0001-35	BELUSAKI & CIA LTDA	Sim	Sim	127	R$ 143,3200	R$ 18.201,6400	31/03/2022 17:17:44

Marca: Belusaki
Fabricante: Belusaki & Belusaki ltda
Modelo / Versão: CPU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza crucial, medindo aproximadamente 0,45x0,25x0,10, com 4 rodízios
Ponto de comprovação: ME/EPP

29.755.438/0001-01	LINHA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	127	R$ 143,3700	R$ 18.201,0000	30/03/2022 22:41:14

Marca: Linha Nobre Móveis
Fabricante: Linha Nobre Móveis
Modelo / Versão: Suporte para CPU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza crucial, medindo aproximadamente 0,45x0,25x0,10, com 4 rodízios
Ponto de comprovação: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no final foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.201,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 18.201,6400	77.781.417/0001-43	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 18.201,6400	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 18.201,6400	58.428.694/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 18.201,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 18.201,6400	31.586.441/0001-40

	R$ 3.229,4680	05.684.135/0001-37		31/03/2022 16:00:12:867
	R$ 3.224,8680	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:00:10:807
	R$ 3.229,8580	05.684.135/0001-37		31/03/2022 16:00:10:253
	R$ 3.219,8580	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:00:23:980
	R$ 3.219,8480	05.684.135/0001-37		31/03/2022 16:00:29:363
	R$ 3.214,8400	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:00:35:037
	R$ 3.214,8300	05.684.135/0001-37		31/03/2022 16:00:36:040
	R$ 3.209,8300	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:00:47:983
	R$ 3.209,8200	05.684.135/0001-37		31/03/2022 16:02:30:187
	R$ 3.204,8200	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:02:38:830
	R$ 3.204,8100	05.684.135/0001-37		31/03/2022 16:02:40:083
	R$ 3.200,0000	12.614.761/0001-12		31/03/2022 16:02:49:093
	R$ 3.199,9980	05.684.135/0001-37		31/03/2022 16:02:51:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:47:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:04:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:04:52	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:44:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, pelo melhor lance de R$ 3.199,9980 e com valor negociado a R$ 3.199,9500. Motivo: ADJUDICADA.
Habilitação da fornecedor	04/04/2022 14:25:10	Habilitação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 03 - Cassola

Propostas Participantes (Lista em ordem crescente dos valores lances, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-55	FRANO INDUSTRIA E MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 891,0000	R$ 20.493,0000	30/03/2022 17:19:35

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5091
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário quarto volume 06 portas composição em madeira de média densidade 15 mm, composto de pés diagonais quadrados, com seis portas construídas em madeira média densidade de 18mm, montado internamente em laterais de madeira, com fechaduras embutidas,dobradiças tipo caps , puxadores de alumínio fosco na frontal , bordas acabadas com fita de PVC, Todas portas deverão ser montadas sobre as laterais internamente, tendo fechado somente do meio divisória de 15mm, divisórias em prateleiras em madeira, com suportes para suportar as dispositivos industrial, regulador de nível para pés com suporte de travamento. Medidas (LPA) 950x450x1263mm. Cor Cinza Crossi.
Ponto de comprovação: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	23	R$ 895,0000	R$ 20.585,0000	30/03/2022 17:25:48

Marca: CONFRAZ
Fabricante: CONFRAZ
Modelo / Versão: ARMÁRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário quarto volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, composto de pés diagonais quadrados, com seis portas construídas em madeira média densidade de 18mm, montado internamente em laterais de madeira, com fechaduras embutidas,dobradiças tipo caps , puxadores de alumínio fosco na frontal , bordas acabadas com fita de PVC, Todas portas deverão ser montadas sobre as laterais internamente, tendo fechado somente do meio divisória de 15mm, divisórias em prateleiras em madeira, com suportes para suportar as dispositivos industrial, regulador de nível para pés com suporte de travamento. Medidas (LPA) 950x450x1263mm. Cor Cinza Crossi.
Ponto de comprovação: ME/EPP

13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	23	R$ 895,9300	R$ 20.606,3900	30/03/2022 10:26:12

Marca: OLENZI
Fabricante: OLENZI
Modelo / Versão: Armario quarto volume
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário quarto volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, composto de pés diagonais quadrados, com seis portas construídas em madeira média densidade de 18mm, montado internamente em laterais de madeira, com fechaduras embutidas,dobradiças tipo caps , puxadores de alumínio fosco na frontal , bordas acabadas com fita de PVC, Todas portas deverão ser montadas sobre as laterais internamente, tendo fechado somente do meio divisória de 15mm, divisórias em prateleiras em madeira, com suportes para suportar as dispositivos industrial, regulador de nível para pés com suporte de travamento. Medidas (LPA) 950x450x1263mm. Cor Cinza Crossi.
Ponto de comprovação: ME/EPP

13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	23	R$ 895,9300	R$ 20.606,3900	30/03/2022 10:26:12

Marca: OLENZI
Fabricante: OLENZI
Modelo / Versão: Armario quarto volume
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário quarto volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, composto de pés diagonais quadrados, com seis portas construídas em madeira média densidade de 18mm, montado internamente em laterais de madeira, com fechaduras embutidas,dobradiças tipo caps , puxadores de alumínio fosco na frontal , bordas acabadas com fita de PVC, Todas portas deverão ser montadas sobre as laterais internamente, tendo fechado somente do meio divisória de 15mm, divisórias em prateleiras em madeira, com suportes para suportar as dispositivos industrial, regulador de nível para pés com suporte de travamento. Medidas (LPA) 950x450x1263mm. Cor Cinza Crossi.
Ponto de comprovação: ME/EPP

Lances (Obs: Lances com * na frente foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16.783,3000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 16.783,3008	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 16.780,0000	29.653.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 16.780,0008	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 16.800,0000	33.224.238/0001-55	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 16.698,9908	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:45:353

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:48:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 15:54:46	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 15:54:46	Item teve empate real para o valor 16.783,3000, Procedimento o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas,
Encerramento	31/03/2022 15:54:46	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 11:23:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRANO INDUSTRIA E MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 09:39:38	Encerrado prazo Proposta e anexo da Convocação de Anexo do fornecedor FRANO INDUSTRIA E MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-55.
Cancelado no julgamento	08/04/2022 08:39:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: DESCRITIVO INSUFICIENTE.

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 03 - Cassola

Propostas Participantes (Lista em ordem crescente dos valores lances, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.051,3100	R$ 10.513,1000	30/03/2022 10:26:12

Marca: OLENZI
Fabricante: OLENZI
Modelo / Versão: Pelota acrilico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa puxável um acrilico espelhado transparente, dimensões 115 cm x 50 cm 1.050,2 300 10.512,1000 x 40 cm (altura, largura, profundidade), aparência de pedra de 6 mm e 10 mm, dimensões do pano deslizante: 50 cm x 37 cm (altura x comprimento). Contendo identificação de Professor Municipal de Fazenda Rio Grande, e de Secretaria Municipal.
Ponto de comprovação: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.512,1000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590

Descrição: 18 Un, 1780 20.606,3900 cm, dimensões do pés diagonais quadrados, com seis portas construídas em madeira média durabilidade de 18mm, montado internamente em laterais de madeira, com fechaduras embutidas,dobradiças tipo caps , puxadores de alumínio fosco na frontal , bordas acabadas com fita de PVC, Todas portas deverão ser montadas sobre as laterais internamente, tendo fechado somente do meio divisória de 15mm, divisórias em prateleiras em madeira, com suportes para suportar as dispositivos industrial, regulador de nível para pés com suporte de travamento. Medidas (LPA) 950x450x1263mm. Cor Cinza Crossi.
Ponto de comprovação: ME/EPP

38.438.034/0001-35	BELRIAKI & CIA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 895,9300	R$ 20.606,3900	30/03/2022 17:18:51

Marca: Belriaki
Fabricante: Belriaki & Belriaki ltda
Modelo / Versão: 001
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário quarto volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, montado internamente em laterais de madeira, com fechaduras embutidas,dobradiças tipo caps , puxadores de alumínio fosco na frontal , bordas acabadas com fita de PVC, Todas portas deverão ser montadas sobre as laterais internamente, tendo fechado somente do meio divisória de 15mm, divisórias em prateleiras em madeira, com suportes para suportar as dispositivos industrial, regulador de nível para pés com suporte de travamento. Medidas (LPA) 950x450x1263mm. Cor Cinza Crossi.
Ponto de comprovação: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.606,3900	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.606,3900	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.585,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.493,0000	33.224.238/0001-55	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.492,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 13:58:12:783
R$ 19.787,8900	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:57:34:380
R$ 19.788,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:57:28:867
R$ 19.348,8800	38.438.034/0001-35	31/03/2022 15:39:09:527
R$ 18.345,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 15:39:08.623
R$ 19.244,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:00:25:807
R$ 19.143,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:00:11:050
R$ 19.087,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:01:30:057
R$ 19.088,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:35:890
R$ 19.058,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:02:53.152
R$ 19.058,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:01.663
R$ 19.057,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:03:31:500
R$ 19.056,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:35.473
R$ 19.007,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:04:48:417
R$ 19.006,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:04:51:033
R$ 18.774,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:05:50:090
R$ 18.773,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:32:240
R$ 18.647,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:07:08.700
R$ 18.548,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:09.963
R$ 18.384,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:08:07:043
R$ 18.343,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:11:470
R$ 18.147,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:08:39:523
R$ 18.148,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:49.830
R$ 18.077,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:09:07:467
R$ 18.076,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:11:387
R$ 18.007,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:09:42:447
R$ 18.006,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:48:410
R$ 17.987,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:10:31:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:48:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:17:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:17:32	Item encerrado para lances.
Aceite da	05/04/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELRIAKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35,

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:48:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/03/2022 15:58:59	Item aguardando decisão sobre reabrir ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:10:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:10:47	Item encerrado para lances.
Abertura de prazo - Convocação anexo	04/04/2022 14:52:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 13.416.794/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 17:21:19	Encerrado o prazo da Convocação de Anexo pelo fornecedor O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 13.416.794/0001-10.
Aceite de proposta	09/04/2022 09:59:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 13.416.794/0001-10, pelo melhor lance de R$ 10.512,1000.
Habilitação da fornecedor	09/04/2022 14:35:50	Habilitação em grupo da proposta. Fornecedor: O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS - CNPJ/CPF: 13.416.794/0001-10

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 04 - Cassola

Propostas Participantes (Lista em ordem crescente dos valores lances, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.653.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	147	R$ 1.459,0000	R$ 214.473,0000	29/03/2022 10:09:55

Marca: MAMM
Fabricante: MAMM
Modelo / Versão: CC2399
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeira - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) arredondo e encosto (32x15cm), altura aproximada de 61 cm.
Ponto de comprovação: ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	147	R$ 1.459,0000	R$ 214.473,0000	30/03/2022 17:25:51

Marca: CONFRAZ
Fabricante: CONFRAZ
Modelo / Versão: MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeira - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) arredondo e encosto (32x15cm), altura aproximada de 61 cm.
Ponto de comprovação: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDADES DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	147	R$ 1.459,8700	R$ 214.600,8900	19/03/2022 13:09:14

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: CHL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeira - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) arredondo e encosto (32x15cm), altura aproximada de 61 cm. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS. CONDIÇÃO COMERCIAL: PRAZO DE ENTREGA (DIAS) IMPERATIVO(EX: 30 dias, CORRIDOS, O LOCAL, PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL, LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL, OBSERVAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E DEMAIS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponto de comprovação: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	147	R$ 1.459,6700	R$ 214.600,8900	31/03/2022 09:56:57

Marca: Marca Marca Vitorino

							09:56:57

Fabricante: Marca Vitorino
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS - CORSIEDUR DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de comprovação: ME/EPP

01.022.008/0001-11	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	147	R$ 1.459,8700	R$ 214.600,8900	30/03/2022 08:55:33

Marca: ERGOMOBILI
Fabricante: ERGOMOBILI
Modelo / Versão: ERGO-1 E ERGO-2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF,assento (32x32cm) arredondo e encosto (32x15cm), altura aproximada de 61 cm.
Ponto de comprovação: ME/EPP

13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	147	R$ 1.459,8700	R$ 214.600,8900	30/03/2022 10:26:12

Marca: OLENZI
Fabricante: OLENZI
Modelo / Versão: Mesa com cadeira
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeira - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (L E C E A), 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) arredondo e encosto (32x15cm), altura aproximada de 61 cm.
Ponto de comprovação: ME/EPP

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	147	R$ 1.459,8700	R$ 214.600,8900	30/03/2022 17:06:45

Marca: BIZFLEX
Fabricante: BIZFLEX
Modelo / Versão: XG04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeira - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) arredondo e encosto (32x15cm), altura aproximada de 61 cm.
Ponto de comprovação: ME/EPP

29.753.430/0001-80	LORAI ROBBE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	147	R$ 1.459,8700	R$ 214.600,8900	30/03/2022 22:43:08

Marca: Lorai Robbe Móveis
Fabricante: Lorai Robbe Móveis
Modelo / Versão: Conjunto de Mesa com 04 cadeira
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeira - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) arredondo e encosto (32x15cm), altura aproximada de 61 cm.
Ponto de comprovação: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 214.600,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 214.600,8900	01.022.008/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 214.600,8900	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 214.600,8900	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 214.600,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 214.600,8900	29.753.430/0001-80	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 214.473,0000	29.653.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 214.473,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 214.473,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 13:58:32:100
R$ 193.949,4000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 15:39:09:793
R$ 193.949,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 15:39:08:827
R$ 193.950,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 15:39:08:623
R$ 193.995,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:00:25:807
R$ 214.600,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:00:11:050
R$ 193.994,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:01:30:057
R$ 193.789,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:01:35:890
R$ 193.789,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:02:53.152
R$ 193.784,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:03:01.663
R$ 193.784,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:03:31:500

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha 19
Assinatura

R$ 155.779,9700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:59:46:423
R$ 155.779,9600	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:59:51:700
R$ 155.774,9600	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:59:52:777
R$ 155.774,9500	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:59:59:207
R$ 155.769,9500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 16:00:00:997
R$ 155.769,9400	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:59:06:983
R$ 155.764,9400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:59:08:996
R$ 155.764,9300	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:59:16:518
R$ 155.759,9300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:59:17:203
R$ 155.759,8200	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:59:23:479
R$ 155.754,8200	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:59:25:483
R$ 155.754,9100	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:59:32:037
R$ 155.749,9100	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:59:32:636
R$ 155.749,9000	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:59:37:110
R$ 155.744,8900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:59:38:113
R$ 155.744,8900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:59:44:882
R$ 155.739,8900	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:59:46:280
R$ 155.739,8800	42.845.548/0001-67	31/03/2022 15:59:50:977
R$ 155.734,8800	34.832.381/0001-07	31/03/2022 15:59:51:837
R$ 155.734,8700	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:00:01:903
R$ 155.729,8700	34.832.381/0001-07	31/03/2022 16:00:03:357
R$ 155.729,8600	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:00:06:133
R$ 155.724,8600	34.832.381/0001-07	31/03/2022 16:00:07:080
R$ 155.724,8500	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:00:07:413
R$ 155.724,8500	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:00:12:207
R$ 155.719,8500	34.832.381/0001-07	31/03/2022 16:00:13:527
R$ 155.719,8400	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:00:17:113
R$ 155.714,8400	34.832.381/0001-07	31/03/2022 16:00:17:938
R$ 155.714,8300	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:00:21:348
R$ 155.709,8300	34.832.381/0001-07	31/03/2022 16:00:21:767
R$ 155.709,8200	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:00:22:833
R$ 155.704,8200	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:00:45:770
R$ 155.704,8100	34.832.381/0001-07	31/03/2022 16:00:50:867
R$ 155.699,8100	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:00:58:091
R$ 155.694,8000	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:00:57:573
R$ 155.699,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:01:03:587
R$ 155.694,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:01:04:762
R$ 155.689,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:01:10:472
R$ 155.684,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:01:10:767
R$ 155.679,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:01:24:023
R$ 155.674,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:01:42:375
R$ 155.669,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:01:46:907
R$ 155.664,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:01:53:133
R$ 155.659,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:01:57:103
R$ 155.654,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:02:02:867
R$ 155.649,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:02:09:463
R$ 155.644,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:02:16:053
R$ 155.639,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:02:27:823
R$ 155.634,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:02:32:130
R$ 155.629,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:02:42:767
R$ 155.624,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:02:46:243
R$ 155.619,9900	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:02:50:837
R$ 155.614,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:02:51:850
R$ 155.609,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:03:56:210
R$ 155.604,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:03:58:793
R$ 155.599,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:03:00:783
R$ 155.594,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:03:08:347
R$ 155.589,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:03:16:113
R$ 155.584,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:03:20:980
R$ 155.579,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:03:27:737
R$ 155.574,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:03:38:330
R$ 155.569,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:03:42:913
R$ 155.564,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:03:48:103
R$ 155.559,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:03:16:490
R$ 155.554,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:04:01:767
R$ 155.549,9800	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:04:22:167
R$ 155.544,9800	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:04:27:093
R$ 155.539,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:04:31:067
R$ 155.534,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:04:38:413
R$ 155.529,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:04:43:370
R$ 155.524,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:04:47:410
R$ 155.519,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:04:54:777
R$ 155.514,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:04:58:427
R$ 155.509,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:05:02:873
R$ 155.504,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:05:06:583
R$ 155.499,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:05:12:647
R$ 155.494,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:05:26:593
R$ 155.489,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:05:22:257
R$ 155.484,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:05:33:573
R$ 155.479,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:07:12:210
R$ 155.474,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:07:16:827
R$ 155.469,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:07:20:777
R$ 155.464,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:07:25:193
R$ 155.459,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:07:29:777
R$ 155.454,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:07:34:193
R$ 155.449,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:07:38:777
R$ 155.444,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:07:43:193
R$ 155.439,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:07:47:777
R$ 155.434,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:07:52:193
R$ 155.429,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:07:56:777
R$ 155.424,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:08:01:193
R$ 155.419,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:08:05:777
R$ 155.414,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:08:10:193
R$ 155.409,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:08:14:777
R$ 155.404,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:08:19:193
R$ 155.399,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:08:23:777
R$ 155.394,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:08:28:193
R$ 155.389,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:08:32:777
R$ 155.384,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:08:37:193
R$ 155.379,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:08:41:777
R$ 155.374,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:08:46:193
R$ 155.369,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:08:50:777
R$ 155.364,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:08:55:193
R$ 155.359,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:09:00:777
R$ 155.354,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:09:05:193
R$ 155.349,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:09:09:777
R$ 155.344,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:09:14:193
R$ 155.339,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:09:18:777
R$ 155.334,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:09:23:193
R$ 155.329,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:09:27:777
R$ 155.324,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:09:32:193
R$ 155.319,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:09:36:777
R$ 155.314,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:09:41:193
R$ 155.309,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:09:45:777
R$ 155.304,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:09:50:193
R$ 155.299,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:09:54:777
R$ 155.294,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:09:59:193
R$ 155.289,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:10:03:777
R$ 155.284,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:10:08:193
R$ 155.279,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:10:12:777
R$ 155.274,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:10:17:193
R$ 155.269,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:10:21:777
R$ 155.264,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:10:26:193
R$ 155.259,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:10:30:777
R$ 155.254,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:10:35:193
R$ 155.249,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:10:39:777
R$ 155.244,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:10:44:193
R$ 155.239,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:10:48:777
R$ 155.234,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:10:53:193
R$ 155.229,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:10:57:777
R$ 155.224,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:11:02:193
R$ 155.219,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:11:06:777
R$ 155.214,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:11:11:193
R$ 155.209,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:11:15:777
R$ 155.204,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:11:20:193
R$ 155.199,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:11:24:777
R$ 155.194,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:11:29:193
R$ 155.189,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:11:33:777
R$ 155.184,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:11:38:193
R$ 155.179,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:11:42:777
R$ 155.174,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:11:47:193
R$ 155.169,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:11:51:777
R$ 155.164,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:11:56:193
R$ 155.159,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:12:00:777
R$ 155.154,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:12:05:193
R$ 155.149,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:12:09:777
R$ 155.144,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:12:14:193
R$ 155.139,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:12:18:777
R$ 155.134,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:12:23:193
R$ 155.129,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:12:27:777
R$ 155.124,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:12:32:193
R$ 155.119,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:12:36:777
R$ 155.114,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:12:41:193
R$ 155.109,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:12:45:777
R$ 155.104,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:12:50:193
R$ 155.099,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:12:54:777
R$ 155.094,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:12:59:193
R$ 155.089,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:13:03:777
R$ 155.084,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:13:08:193
R$ 155.079,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:13:12:777
R$ 155.074,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:13:17:193
R$ 155.069,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:13:21:777
R$ 155.064,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:13:26:193
R$ 155.059,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:13:30:777
R$ 155.054,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:13:35:193
R$ 155.049,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:13:39:777
R$ 155.044,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:13:44:193
R$ 155.039,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:13:48:777
R$ 155.034,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:13:53:193
R$ 155.029,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:13:57:777
R$ 155.024,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:14:02:193
R$ 155.019,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:14:06:777
R$ 155.014,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:14:11:193
R$ 155.009,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:14:15:777
R$ 155.004,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:14:20:193
R$ 154.999,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:14:24:777
R$ 154.994,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:14:29:193
R$ 154.989,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:14:33:777
R$ 154.984,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:14:38:193
R$ 154.979,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:14:42:777
R$ 154.974,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:14:47:193
R$ 154.969,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:14:51:777
R$ 154.964,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:14:56:193
R$ 154.959,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:15:00:777
R$ 154.954,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:15:05:193
R$ 154.949,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:15:09:777
R$ 154.944,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:15:14:193
R$ 154.939,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:15:18:777
R$ 154.934,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:15:23:193
R$ 154.929,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:15:27:777
R$ 154.924,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:15:32:193
R$ 154.919,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:15:36:777
R$ 154.914,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:15:41:193
R$ 154.909,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:15:45:777
R$ 154.904,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:15:50:193
R$ 154.899,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:15:54:777
R$ 154.894,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:15:59:193
R$ 154.889,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:16:03:777
R$ 154.884,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:16:08:193
R$ 154.879,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:16:12:777
R$ 154.874,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:16:17:193
R$ 154.869,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:16:21:777
R$ 154.864,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:16:26:193
R$ 154.859,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:16:30:777
R$ 154.854,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:16:35:193
R$ 154.849,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:16:39:777
R$ 154.844,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:16:44:193
R$ 154.839,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:16:48:777
R$ 154.834,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:16:53:193
R$ 154.829,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:16:57:777
R$ 154.824,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:17:02:193
R$ 154.819,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:17:06:777
R$ 154.814,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:17:11:193
R$ 154.809,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:17:15:777
R$ 154.804,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:17:20:193
R$ 154.799,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:17:24:777
R$ 154.794,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:17:29:193
R$ 154.789,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:17:33:777
R$ 154.784,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:17:38:193
R$ 154.779,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:17:42:777
R$ 154.774,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:17:47:193
R$ 154.769,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:17:51:777
R$ 154.764,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:17:56:193
R$ 154.759,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:18:00:777
R$ 154.754,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:18:05:193
R$ 154.749,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:18:09:777
R$ 154.744,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:18:14:193
R$ 154.739,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:18:18:777
R$ 154.734,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:18:23:193
R$ 154.729,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:18:27:777
R$ 154.724,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:18:32:193
R$ 154.719,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:18:36:777
R$ 154.714,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:18:41:193
R$ 154.709,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:18:45:777
R$ 154.704,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:18:50:193
R$ 154.699,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:18:54:777
R$ 154.694,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:18:59:193
R$ 154.689,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:19:03:777
R$ 154.684,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:19:08:193
R$ 154.679,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:19:12:777
R$ 154.674,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:19:17:193
R$ 154.669,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:19:21:777
R$ 154.664,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:19:26:193
R$ 154.659,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:19:30:777
R$ 154.654,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:19:35:193
R$ 154.649,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:19:39:777
R$ 154.644,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:19:44:193
R$ 154.639,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:19:48:777
R$ 154.634,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:19:53:193
R$ 154.629,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:19:57:777
R$ 154.624,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:20:02:193
R$ 154.619,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:20:06:777
R$ 154.614,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:20:11:193
R$ 154.609,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:20:15:777
R$ 154.604,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:20:20:193
R$ 154.599,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:20:24:777
R$ 154.594,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:20:29:193
R$ 154.589,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:20:33:777
R$ 154.584,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:20:38:193
R$ 154.579,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:20:42:777
R$ 154.574,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:20:47:193
R$ 154.569,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:20:51:777
R$ 154.564,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:20:56:193
R$ 154.559,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:21:00:777
R$ 154.554,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:21:05:193
R$ 154.549,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:21:09:777
R$ 154.544,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:21:14:193
R$ 154.539,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:21:18:777
R$ 154.534,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:21:23:193
R$ 154.529,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:21:27:777
R$ 154.524,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:21:32:193
R$ 154.519,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:21:36:777
R$ 154.514,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:21:41:193
R$ 154.509,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:21:45:777
R$ 154.504,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:21:50:193
R$ 154.499,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:21:54:777
R$ 154.494,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:21:59:193
R$ 154.489,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:22:03:777
R$ 154.484,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:22:08:193
R$ 154.479,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:22:12:777
R$ 154.474,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:22:17:193
R$ 154.469,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:22:21:777
R$ 154.464,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:22:26:193
R$ 154.459,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:22:30:777
R$ 154.454,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:22:35:193
R$ 154.449,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:22:39:777
R$ 154.444,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:22:44:193
R$ 154.439,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:22:48:777
R$ 154.434,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:22:53:193
R$ 154.429,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:22:57:777
R$ 154.424,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:23:02:193
R$ 154.419,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:23:06:777
R$ 154.414,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:23:11:193
R$ 154.409,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:23:15:777
R$ 154.404,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:23:20:193
R$ 154.399,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:23:24:777
R$ 154.394,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:23:29:193
R$ 154.389,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:23:33:777
R$ 154.384,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:23:38:193
R$ 154.379,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:23:42:777
R$ 154.374,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:23:47:193
R$ 154.369,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:23:51:777
R$ 154.364,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:23:56:193
R$ 154.359,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:24:00:777
R$ 154.354,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:24:05:193
R$ 154.349,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:24:09:777
R$ 154.344,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:24:14:193
R$ 154.339,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:24:18:777
R$ 154.334,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:24:23:193
R$ 154.329,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:24:27:777
R$ 154.324,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:24:32:193
R$ 154.319,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:24:36:777
R$ 154.314,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:24:41:193
R$ 154.309,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:24:45:777
R$ 154.304,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:24:50:193
R$ 154.299,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:24:54:777
R$ 154.294,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:24:59:193
R$ 154.289,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:25:03:777
R$ 154.284,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:25:08:193
R$ 154.279,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:25:12:777
R$ 154.274,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:25:17:193
R$ 154.269,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:25:21:777
R$ 154.264,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:25:26:193
R$ 154.259,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:25:30:777
R$ 154.254,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:25:35:193
R$ 154.249,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:25:39:777
R$ 154.244,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:25:44:193
R$ 154.239,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:25:48:777
R$ 154.234,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:25:53:193
R$ 154.229,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:25:57:777
R$ 154.224,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:26:02:193
R$ 154.219,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:26:06:777
R$ 154.214,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:26:11:193
R$ 154.209,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:26:15:777
R$ 154.204,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:26:20:193
R$ 154.199,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:26:24:777
R$ 154.194,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:26:29:193
R$ 154.189,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:26:33:777
R$ 154.184,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:26:38:193
R$ 154.179,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:26:42:777
R$ 154.174,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:26:47:193
R$ 154.169,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:26:51:777
R$ 154.164,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:26:56:193
R$ 154.159,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:27:00:777
R$ 154.154,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:27:05:193
R$ 154.149,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:27:09:777
R$ 154.144,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:27:14:193
R$ 154.139,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:27:18:777
R$ 154.134,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:27:23:193
R$ 154.129,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:27:27:777
R$ 154.124,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:27:32:193
R$ 154.119,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:27:36:777
R$ 154.114,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:27:41:193
R$ 154.109,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:27:45:777
R$ 154.104,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:27:50:193
R$ 154.099,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:27:54:777
R$ 154.094,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:27:59:193
R$ 154.089,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:28:03:777
R$ 154.084,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:28:08:193
R$ 154.079,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:28:12:777
R$ 154.074,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:28:17:193
R$ 154.069,9900	42.845.548/0001-67	31/03/2022 16:28:21:777
R$ 154.064,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 16:28:26:193
R$

	R$ 10.086,0000	41.770.192/0001-47					31/03/2022 16:08:13:463
	R$ 10.068,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:08:19:660
	R$ 10.066,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:08:24:580
	R$ 10.067,0000	23.036.879/0001-27					31/03/2022 16:08:27:980
	R$ 10.067,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:08:31:200
	R$ 10.068,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:08:34:080
	R$ 10.066,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:08:37:300
	R$ 10.063,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:08:40:630
	R$ 10.063,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:08:53:823
	R$ 10.064,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:08:58:910
	R$ 10.063,0900	23.036.879/0001-27					31/03/2022 16:09:02:350
	R$ 10.064,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:09:03:697
	R$ 10.063,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:09:07:827
	R$ 10.064,0900	23.036.879/0001-27					31/03/2022 16:09:09:180
	R$ 10.063,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:09:12:680
	R$ 10.062,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:09:16:753
	R$ 10.063,9000	23.036.879/0001-27					31/03/2022 16:09:20:633
	R$ 10.062,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:09:46:703
	R$ 10.064,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:09:48:077
	R$ 10.062,0000	23.036.879/0001-27					31/03/2022 16:09:49:768
	R$ 10.060,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:09:52:700
	R$ 9.988,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:09:57:767
	R$ 9.900,0000	23.036.879/0001-27					31/03/2022 16:10:06:017
	R$ 9.898,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:10:12:477
	R$ 9.896,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:10:19:183
	R$ 9.888,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:10:25:330
	R$ 9.890,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:10:30:350
	R$ 9.879,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:10:36:677
	R$ 9.850,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:10:43:340
	R$ 9.849,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:10:49:587
	R$ 9.800,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:10:54:057
	R$ 9.798,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:11:05:797
	R$ 9.750,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:11:12:737
	R$ 9.749,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:11:20:947
	R$ 9.700,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:11:31:723
	R$ 9.699,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:11:37:513
	R$ 9.900,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:11:43:700
	R$ 9.499,9900	42.545.548/0001-67					31/03/2022 16:11:50:737
	R$ 9.000,0000	41.770.193/0001-47					31/03/2022 16:11:55:007
	R$ 8.901,0000	23.036.879/0001-27					31/03/2022 16:12:31:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:52:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:14:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:14:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:30:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000 e com valor negociado a R$ 8.899,9400. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:38:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 07 - Cassepa

Propostas Participantes (este item só encerrado depois habilitadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no início foram desclassificadas)

	CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
	41.770.193/0001-47	ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 117,3400	R$ 3.027,7800	31/03/2022 11:06:05
		Marca CAPERPASS Fabricante CAPERPASS IND E COM DE ART PLÁSTICOS LTDA Modelo / Versão QUADRADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa de plástico ao cor branca, simplificada, em modelo aproximadamente 72x72x72 cm. Ponto da empresa: ME/EPP						
	26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 112,1400	R$ 3.027,7800	31/03/2022 16:13:14
		Marca: MOR Fabricante: MOR Modelo / Versão: MOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de plástico ao cor branca, simplificada, em modelo aproximadamente 72x72x72 cm. Ponto da empresa: ME/EPP						
	25.325.301/0001-16	PASTORE - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 112,1400	R$ 3.027,7800	31/03/2022 17:02:43
		Marca: MOR Fabricante: MOR Modelo / Versão: MOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de plástico ao cor branca, simplificada, em modelo aproximadamente 72x72x72 cm. Ponto da empresa: ME/EPP						
	23.036.879/0001-27	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	Sim	Sim	27	R$ 112,1400	R$ 3.027,7800	31/03/2022 08:09:31
		Marca: CAPERPASS Fabricante: CAPERPASS IND COM ARTIGOS PLÁSTICOS Modelo / Versão: QUADRADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de plástico na cor branca, simplificada, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm Ponto da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * no início foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.027,7800	41.770.193/0001-47	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 3.027,7800	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 3.027,7800	23.036.879/0001-27	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 3.027,7800	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 3.027,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:18:19:757
R$ 3.026,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:30:14:253
R$ 2.999,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:31:07:947
R$ 2.950,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:32:18:840
R$ 2.949,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:32:39:840
R$ 2.898,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:33:51:103
R$ 2.898,9900	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:33:13:940
R$ 2.879,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:33:49:810
R$ 2.874,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:34:13:377
R$ 2.750,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 15:34:22:993
R$ 2.779,8000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:34:32:583
R$ 2.940,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:35:12:313
R$ 2.779,8000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:35:16:323
R$ 2.774,0000	41.770.193/0001-47	31/03/2022 15:35:25:897
R$ 2.779,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:35:29:423
R$ 2.770,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 15:35:42:117
R$ 3.027,7700	23.036.879/0001-27	31/03/2022 15:36:00:407
R$ 2.275,0000	23.036.879/0001-27	31/03/2022 16:07:52:320
R$ 2.545,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:08:02:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:58:08	Item aberto para lances.

01.622.806/0001-11	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 1.728,4600	R$ 20.741,5200	31/03/2022 08:55:33
	Marca: EXCONCRIL Fabricante: EXCONCRIL Modelo / Versão: EXPRO/ ESPU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, contra tampo 1.728,4600 20.741,5200 aglomerado superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em ferro de 1 (opcional) no cor branca gelo. Ponto da empresa: ME/EPP						
13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	12	R$ 1.728,4600	R$ 20.741,5200	31/03/2022 10:26:12
	Marca: OLENZI Fabricante: OLENZI Modelo / Versão: Mesa com cabrete Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, contra 1.728,4600 20.741,5200 aglomerado superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em ferro de 1 (opcional) no cor branca gelo. Ponto da empresa: ME/EPP						
28.438.034/0001-25	BELMACI & CIA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.728,4600	R$ 20.741,5200	31/03/2022 17:18:51
	Marca: Belmaci Fabricante: Belmaci E Belmaci Ltda Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, contra amadeirados superfícia em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em ferro de 1 (opcional) no cor branca gelo. Ponto da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * no início foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.741,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.741,5200	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.741,5200	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.741,5200	28.438.034/0001-25	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.861,5200	09.822.809/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.736,0000	28.655.811/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.736,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.628,0000	31.724.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 20.600,0000	28.655.811/0001-80	31/03/2022 16:03:01:493
R$ 20.597,9400	31.724.238/0001-50	31/03/2022 16:03:01:537
R$ 20.592,9400	13.014.761/0001-12	31/03/2022 16:06:51:077
R$ 20.587,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:51:167
R$ 20.580,8400	31.724.238/0001-50	31/03/2022 16:08:52:673
R$ 20.583,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:06:54:117
R$ 20.583,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:06:58:993
R$ 20.583,8700	31.724.238/0001-50	31/03/2022 16:07:00:790
R$ 20.580,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:01:350
R$ 20.585,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:02:067
R$ 20.578,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:05:943
R$ 20.583,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:06:497
R$ 20.576,9400	31.724.238/0001-50	31/03/2022 16:07:06:773
R$ 20.573,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:11:953
R$ 20.568,7900	31.724.238/0001-50	31/03/2022 16:07:12:780
R$ 20.578,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:12:913
R$ 20.564,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:26.567
R$ 20.564,6400	31.724.238/0001-50	31/03/2022 16:07.28.043
R$ 20.568,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.07.27:193
R$ 20.557,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07.34.440
R$ 20.562,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07.34:523
R$ 20.553,5800	31.724.238/0001-50	31/03/2022 16:07:34.870
R$ 20.557,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:39.033
R$ 20.550,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:42:973
R$ 20.553,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:44:857
R$ 20.548,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:46.947
R$ 20.550,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:45:630
R$ 20.580,0000	38.438.834/0001-25	31/03/2022 16:07:49.823
R$ 20.497,9500	33.784.338/0001-98	31/03/2022 16:07:50:947
R$ 20.543,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:53:120
R$ 20.548,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:53:443
R$ 20.492,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:07:55.677
R$ 20.497,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:07:56:543
R$ 20.490,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:07:56.977
R$ 20.485,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:04:723
R$ 20.482,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:05.820
R$ 20.490,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:09.243
R$ 20.478,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:12:790
R$ 20.476,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:11:080
R$ 20.483,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:12:110
R$ 20.471,0405	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:20.087
R$ 20.476,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:20:970
R$ 20.468,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:21:090
R$ 20.466,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:24:310
R$ 20.462,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:25:129
R$ 20.457,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:28:733
R$ 20.463,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:29:137
R$ 20.463,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:31:987
R$ 20.450,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:32:677
R$ 20.448,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:33:150
R$ 20.443,6000	12.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:35.287
R$ 20.443,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:36:187
R$ 20.441,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:37:180
R$ 20.448,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:38.453
R$ 20.438,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:41:870
R$ 20.434,5000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:43:187
R$ 20.441,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:43:770
R$ 20.438,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:45.967
R$ 20.427,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:47:203
R$ 20.434,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:48:103
R$ 20.422,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:54:770
R$ 20.420,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:55.247
R$ 20.427,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:08:58:043
R$ 20.418,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:08:58.510
R$ 20.413,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:08:59.283
R$ 20.418,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:01:380
R$ 20.408,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:02.333
R$ 20.413,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:02.880
R$ 20.408,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:03:290
R$ 20.401,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:07.170
R$ 20.399,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:07:320
R$ 20.394,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09.10.153
R$ 20.392,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:11:337
R$ 20.398,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:11.870
R$ 20.387,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:13:910
R$ 20.385,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:17:370
R$ 20.397,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:20.343
R$ 20.380,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:23:217
R$ 20.378,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:23.390
R$ 20.385,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:23:947
R$ 20.372,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:24 673
R$ 20.371,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:27:610
R$ 20.378,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:28:120
R$ 20.364,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:33:100
R$ 20.364,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:33:443
R$ 20.371,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:33:830
R$ 20.353,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:38.220
R$ 20.364,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:38:713
R$ 20.357,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:39:480
R$ 20.378,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:42:280
R$ 20.353,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:43:170
R$ 20.349,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:43:513
R$ 20.357,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:46:123
R$ 20.344,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:47:457
R$ 20.342,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:49:510
R$ 20.327,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:52:487
R$ 20.335,8900	31.224.238/0001-50	31/03/2022 16:09:53:547
R$ 20.342,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:09:59:773
R$ 20.330,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:09:59:940
R$ 20.326,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:01:593
R$ 20.315,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:03:860
R$ 20.321,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:11:317
R$ 20.321,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:11:653
R$ 20.329,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:13:340
R$ 20.316,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:16:100
R$ 20.314,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:19:667
R$ 20.321,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:21.873
R$ 20.308,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:25:493
R$ 20.307,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:25.890
R$ 20.302,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:30:687
R$ 20.306,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:31:733
R$ 20.307,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:33:100
R$ 20.295,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:38:667
R$ 20.293,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:39:753
R$ 20.300,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:42:060
R$ 20.288,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:51:047
R$ 20.286,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:51:817
R$ 20.293,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:54:230
R$ 20.281,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:10:55.853
R$ 20.279,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:10:57:880
R$ 20.286,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:10:58:377
R$ 20.274,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:01:253
R$ 20.272,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:01:890
R$ 20.279,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:02:893
R$ 20.267,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:08:243
R$ 20.265,5420	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:08:940
R$ 20.272,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:10:150
R$ 20.260,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:12.633
R$ 20.258,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:13.950
R$ 20.265,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:20:570
R$ 20.251,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:21.973
R$ 20.244,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:24:567
R$ 20.244,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:25.[illegible]
R$ 20.251,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:27.[illegible]
R$ 20.230,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:31.807
R$ 20.237,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:33.[illegible]
R$ 20.244,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:34.443
R$ 20.232,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:40.257
R$ 20.230,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:40.[illegible]
R$ 20.223,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:44.[illegible]
R$ 20.237,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:44.[illegible]

Encerramento etapa aberta: 31/03/2022 16:10:03 Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento: 31/03/2022 16:10:03 Item encerrado para lances.

Aceite de proposta: 06/04/2022 09:31:04 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47, pelo melhor lance de R$ 3.124,0000 e com valor negociado a R$ 3.073,9400. Motivo: AJUSTADA

Habilitação de fornecedor: 06/04/2022 14:38:51 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 08 - Cassepa

Propostas Participantes (este item só encerrado depois habilitadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no início foram desclassificadas)

	CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
	33.334.128/0001-60	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 1.719,0000	R$ 20.629,0000	30/03/2022 17:19:35
		Marca: FRANO Fabricante: FRANO Modelo / Versão: PRANO88 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, contra amadeirados superfícia em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em ferro de 1 (opcional) na cor branca gelo. Ponto da empresa: ME/EPP						
	26.653.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.728,0000	R$ 20.736,0000	30/03/2022 10:09:55
		Marca: MAMAM Fabricante: MAMAM Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, contra Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em ferro de 1 (opcional) na cor branca gelo. Ponto da empresa: ME/EPP						
	42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	12	R$ 1.728,0000	R$ 20.736,0000	30/03/2022 17:25:59
		Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, contra amadeirados superfícia em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em ferro de 1 (opcional) na cor branca gelo. Ponto da empresa: ME/EPP						
	12.614.761/0001-12	CH INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.728,4600	R$ 20.741,5200	18/03/2022 13:09:14
		Marca: CH Fabricante: CH Modelo / Versão: SUPREME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, contra amadeirados superfícia em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em ferro de 1 (opcional) na cor branca gelo. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, COM DATA EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS(TEL): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL, LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE FORNECE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. EM CASO DE VENCER ESTA LICITAÇÃO, NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E ESTAMOS CIENTES DO SIMPLES NACIONAL. Ponto da empresa: ME/EPP						
	77.781.417/0001-63	CORESIA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	12	R$ 1.728,4600	R$ 20.741,5200	26/03/2022 09:36:57
		Marca: CORE WORK Fabricante: CORE WORK Modelo / Versão: CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO RETANGULAR + CONFERIAS DESCRITIVO ANEXO I Ponto da empresa: ME/EPP						

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 1644
Assinatura

R$ 20.223,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:46.077
R$ 20.230,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:47.187
R$ 20.218,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:50.305
R$ 20.216,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:53.137
R$ 20.211,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:55.409
R$ 20.209,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:11:56.140
R$ 20.214,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:11:58.309
R$ 20.206,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:11:59.983
R$ 20.202,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:00.173
R$ 20.197,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:03.830
R$ 20.195,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:04.210
R$ 20.202,2600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:06.613
R$ 20.196,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:07.567
R$ 20.198,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:08.213
R$ 20.195,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:09.417
R$ 20.183,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:10.153
R$ 20.180,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:12.236
R$ 20.176,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:14.473
R$ 20.174,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:16.260
R$ 20.181,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:17.783
R$ 20.185,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:24.537
R$ 20.174,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:25.093
R$ 20.167,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:26.797
R$ 20.162,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:34.087
R$ 20.180,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:36.363
R$ 20.167,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:38.147
R$ 20.153,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:41.257
R$ 20.166,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:42.157
R$ 20.153,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:42.403
R$ 20.148,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:43.980
R$ 20.146,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:46.440
R$ 20.141,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:51.717
R$ 20.139,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:12:53.987
R$ 20.148,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:12:54.100
R$ 20.134,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:12:59.310
R$ 20.133,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:00.307
R$ 20.139,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:01.140
R$ 20.134,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:02.213
R$ 20.127,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:04.045
R$ 20.127,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:04.523
R$ 20.119,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:04.667
R$ 20.124,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:08.830
R$ 20.118,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:10.337
R$ 20.123,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13.13.060
R$ 20.118,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:15.333
R$ 20.111,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:15.840
R$ 20.114,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:16.570
R$ 20.111,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:16.630
R$ 20.106,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:23.673
R$ 20.101,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13.24.900
R$ 20.111,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:25.823
R$ 20.098,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:29.120
R$ 20.103,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:30.590
R$ 20.096,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13.30.823
R$ 20.091,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:31.653
R$ 20.096,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:34.590
R$ 20.081,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:34.653
R$ 20.091,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13.37.383
R$ 20.084,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:42.647

R$ 20.082,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:42.697
R$ 20.089,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:44.383
R$ 20.077,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:13:49.847
R$ 20.073,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13.50.340
R$ 20.082,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:54.080
R$ 20.070,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:02.760
R$ 20.088,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:04.797
R$ 20.073,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14.04.847
R$ 20.079,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:07.153
R$ 20.082,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:07.860
R$ 20.061,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:08.430
R$ 20.068,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:09.167
R$ 20.056,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:13.853
R$ 20.054,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:14.863
R$ 20.049,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:15.827
R$ 20.047,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:18.877
R$ 20.054,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:19.980
R$ 20.043,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:21.950
R$ 20.040,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:22.890
R$ 20.047,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:23.587
R$ 20.033,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:25.527
R$ 20.040,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:28.660
R$ 20.031,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:28.900
R$ 20.038,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:29.957
R$ 20.031,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:30.913
R$ 20.033,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:33.783
R$ 20.021,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:38.673
R$ 20.019,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:38.963
R$ 20.014,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:43.080
R$ 20.019,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:44.210
R$ 20.012,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:44.980
R$ 20.014,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:46.707
R$ 20.007,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:48.527
R$ 20.005,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:48.963
R$ 20.012,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:51.297
R$ 20.000,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:14:55.653
R$ 20.005,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:57.020
R$ 19.998,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:14:57.637
R$ 20.000,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:14:58.967
R$ 19.993,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15.03.273
R$ 19.991,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:05.060
R$ 19.998,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:05.360
R$ 19.986,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:10.317
R$ 19.984,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:13.080
R$ 19.991,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:17.943
R$ 19.979,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:19.160
R$ 19.977,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:19.760
R$ 19.984,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15.23.053
R$ 19.972,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:23.727
R$ 19.977,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:25.240
R$ 19.972,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15:25.417
R$ 19.965,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:27.383
R$ 19.965,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:28.460
R$ 19.953,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15.30.987
R$ 19.956,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15.31.257
R$ 19.953,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:15.39.453
R$ 19.956,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:15:40.177

R$ 19.809,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:30.033
R$ 19.814,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:30.130
R$ 19.804,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:36.177
R$ 19.808,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:37.990
R$ 19.801,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:38.113
R$ 19.797,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:44.457
R$ 19.802,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:45.810
R$ 19.788,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:46.147
R$ 19.797,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:47.870
R$ 19.791,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:50.080
R$ 19.788,0200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:17:52.167
R$ 19.793,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:58.113
R$ 19.784,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:01.703
R$ 19.788,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:03.163
R$ 19.782,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:03.963
R$ 19.784,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:04.223
R$ 19.777,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:07.273
R$ 19.778,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:07.773
R$ 19.782,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:08.220
R$ 19.770,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:10.093
R$ 19.768,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:11.527
R$ 19.775,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:12.130
R$ 19.761,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:13.633
R$ 19.761,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:20.720
R$ 19.756,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:22.767
R$ 19.758,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:24.187
R$ 19.754,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:25.193
R$ 19.761,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:25.683
R$ 19.754,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:26.280
R$ 19.748,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:29.630
R$ 19.754,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:30.763
R$ 19.747,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:30.943
R$ 19.749,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:33.237
R$ 19.743,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:33.573
R$ 19.740,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:34.340
R$ 19.742,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:35.167
R$ 19.733,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:42.983
R$ 19.733,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:44.020
R$ 19.740,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:45.483
R$ 19.725,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:46.283
R$ 19.728,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:51.783
R$ 19.728,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:18:52.923
R$ 19.733,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:53.603
R$ 19.721,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19 03.093
R$ 19.719,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19.03.917
R$ 19.726,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19 03.147
R$ 19.721,1900	47.868.946/0001-67	31/03/2022 16:19.03.873
R$ 19.714,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:11.250
R$ 19.702,0000	38.438.834/0001-35	31/03/2022 16:19:11.487
R$ 19.698,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:12.580
R$ 19.719,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:14.577
R$ 19.687,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:16.840
R$ 19.681,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:16.926
R$ 19.688,0200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:17.377
R$ 19.688,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19 20.040
R$ 19.684,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:20.583
R$ 19.693,0500	47.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19.23.667
R$ 19.679,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:25.577
R$ 19.684,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19 26.883

R$ 19.677,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:26.947
R$ 19.679,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:28.083
R$ 19.672,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19.29.803
R$ 19.670,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19.30.663
R$ 19.677,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:30.943
R$ 19.663,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19.34.507
R$ 19.663,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:34.573
R$ 19.670,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:35.997
R$ 19.658,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19.39.117
R$ 19.656,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:40.680
R$ 19.663,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:43.843
R$ 19.651,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19.47.027
R$ 19.656,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:47.437
R$ 19.649,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19.48.760
R$ 19.644,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:51.280
R$ 19.649,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19.52.580
R$ 19.642,2700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:52.757
R$ 19.644,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:54.377
R$ 19.637,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19.58.943
R$ 19.635,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:19:58.773
R$ 19.642,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:59.743
R$ 19.630,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:04.163
R$ 19.628,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:04.793
R$ 19.635,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:05.293
R$ 19.623,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:08.863
R$ 19.628,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:10.717
R$ 19.621,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:10.940
R$ 19.629,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:13.607
R$ 19.618,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:20.993
R$ 19.680,0000	38.438.834/0001-35	31/03/2022 16:20:22.133
R$ 19.598,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:22.853
R$ 19.621,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:23.267
R$ 19.599,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:25.523
R$ 19.593,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:26.573
R$ 19.591,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:28.910
R$ 19.598,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:29.797
R$ 19.586,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:43.833
R$ 19.591,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:44.013
R$ 19.584,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:45.010
R$ 19.586,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:48.670
R$ 19.578,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:57.867
R$ 19.586,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:58.670
R$ 19.577,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:20:59.041
R$ 19.572,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:08.027
R$ 19.570,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:09.140
R$ 19.577,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:09.417
R$ 19.563,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:13.063
R$ 19.567,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:13.183
R$ 19.570,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:15.083
R$ 19.559,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:25.767
R$ 19.563,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:25.823
R$ 19.558,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:27.217
R$ 19.558,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:27.783
R$ 19.559,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:33.483
R$ 19.554,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:34.657
R$ 19.549,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:35.260
R$ 19.551,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:37.163
R$ 19.544,3300	12.614.761/0001-17	31/03/2022 16:21:37.400
R$ 19.542,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:21:53.947

R$ 19.549,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:59.679
R$ 19.537,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:07.580
R$ 19.500,0000	38.438.834/0001-35	31/03/2022 16:22:07.867
R$ 19.498,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22.09.433
R$ 19.542,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:11.027
R$ 19.493,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:16.920
R$ 19.491,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:17.503
R$ 19.498,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:18.747
R$ 19.488,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:20.183
R$ 19.484,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:21.527
R$ 19.491,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:23.037
R$ 19.478,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:24.287
R$ 19.477,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:25.537
R$ 19.484,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:29.947
R$ 19.479,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:30.530
R$ 19.472,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:31.417
R$ 19.470,2300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:31.867
R$ 19.477,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:34.583
R$ 19.468,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:40.000
R$ 19.463,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:41.617
R$ 19.400,0000	38.438.834/0001-35	31/03/2022 16:22:43.053
R$ 19.398,0600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:22:43.643
R$ 19.470,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:46.083
R$ 19.463,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:49.363
R$ 19.391,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:00.667
R$ 19.391,1200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:00.793
R$ 19.388,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:00.993
R$ 19.386,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:07.033
R$ 19.384,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:07.753
R$ 19.391,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:09.800
R$ 19.386,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:12.907
R$ 19.379,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:16.183
R$ 19.384,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:16.677
R$ 19.377,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:17.863
R$ 19.379,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:20.140
R$ 19.373,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:26.040
R$ 19.377,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:26.423
R$ 19.370,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:27.857
R$ 19.380,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:34.087
R$ 19.363,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:35.883
R$ 19.370,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:39.217
R$ 19.358,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:50.670
R$ 19.363,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:51.823
R$ 19.336,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:23:51.967
R$ 19.358,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:53.453
R$ 19.351,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:58.263
R$ 19.349,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:00.753
R$ 19.356,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:02.560
R$ 19.351,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:03.997
R$ 19.350,0000	38.438.834/0001-35	31/03/2022 16:24:04.233
R$ 19.348,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:04.797
R$ 19.356,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:06.423
R$ 19.343,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:12.560
R$ 19.341,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:13.797
R$ 19.343,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:24.340
R$ 19.341,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:26.400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
FONTE

R$ 10.784,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:29.623
R$ 19.272,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:31.847
R$ 19.277,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:32.273
R$ 19.277,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:37.900
R$ 19.270,3500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:38.323
R$ 19.277,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:40.337
R$ 19.265,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:43.857
R$ 19.261,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:44.387
R$ 19.272,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:46.882
R$ 19.252,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:56.947
R$ 18.963,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:57.730
R$ 18.954,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:24:59.440
R$ 18.958,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:00.187
R$ 19.251,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:13.910
R$ 19.949,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:14.523
R$ 19.251,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:17.427
R$ 19.244,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:30.187
R$ 19.249,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:30.527
R$ 19.242,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:39.687
R$ 19.208,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:25:32.021
R$ 19.198,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:32.583
R$ 19.191,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:34.243
R$ 19.179,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:25:36.677
R$ 19.188,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:38.677
R$ 19.184,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:00.727
R$ 19.188,0500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:01.027
R$ 19.186,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:03.583
R$ 19.178,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:06.107
R$ 19.177,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:06.790
R$ 19.179,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:09.083
R$ 19.100,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:26:10.013
R$ 19.098,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:10.753
R$ 19.172,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:12.053
R$ 19.093,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:14.887
R$ 19.091,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:16.787
R$ 19.093,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:20.477
R$ 19.088,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:23.213
R$ 19.084,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:24.823
R$ 19.091,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:27.043
R$ 19.078,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:29.587
R$ 19.077,2600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:30.837
R$ 19.088,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:32.963
R$ 19.090,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:26:41.580
R$ 19.086,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:42.883
R$ 19.077,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:43.577
R$ 19.080,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:45.400
R$ 19.072,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:48.367
R$ 19.063,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:55.997
R$ 19.061,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:26:58.957
R$ 19.068,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:00.080
R$ 19.061,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:02.717
R$ 19.036,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:08.447
R$ 19.034,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:08.998
R$ 19.041,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:11.467
R$ 19.019,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:12.537
R$ 19.017,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:12.990
R$ 19.034,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:16.507
R$ 19.027,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:17.913
R$ 19.027,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:18.410

R$ 19.820,4500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:19.633
R$ 19.818,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:21.830
R$ 19.822,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:23.500
R$ 19.813,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:23.967
R$ 19.818,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:24.437
R$ 19.820,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:27:26.610
R$ 19.998,1000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:27.043
R$ 19.013,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:28.537
R$ 19.008,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:30.500
R$ 18.992,1000	72.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:40.143
R$ 18.991,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:41.107
R$ 18.998,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:41.827
R$ 18.993,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:44.520
R$ 18.986,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:50.440
R$ 18.994,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:51.167
R$ 18.991,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:52.927
R$ 18.978,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:57.797
R$ 18.984,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:27:58.647
R$ 18.977,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:27:58.223
R$ 18.979,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:01.186
R$ 18.971,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:28:03.923
R$ 18.970,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:05.318
R$ 18.972,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:07.410
R$ 18.964,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:28:09.367
R$ 18.961,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:10.917
R$ 18.979,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:12.067
R$ 18.959,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:28:18.080
R$ 18.958,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:19.290
R$ 18.963,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:19.770
R$ 18.953,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:28:25.740
R$ 18.949,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:27.320
R$ 18.956,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:27.400
R$ 18.951,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:29.077
R$ 18.944,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:28:49.517
R$ 18.949,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:28:50.107
R$ 18.942,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:28:51.620
R$ 18.937,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:00.677
R$ 18.938,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:01.473
R$ 18.900,8000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:29:02.857
R$ 18.942,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:03.073
R$ 18.898,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:05.467
R$ 18.893,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:14.123
R$ 18.891,2200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:15.317
R$ 18.898,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:16.047
R$ 18.888,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:25.527
R$ 18.888,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:29.120
R$ 18.886,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:30.847
R$ 18.879,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:32.423
R$ 18.884,3000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:33.567
R$ 18.877,4400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:35.380
R$ 18.872,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:35.573
R$ 18.870,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:38.543
R$ 18.877,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:48.413
R$ 18.865,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:29:49.287
R$ 18.863,6400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:29:51.203
R$ 18.870,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:53.213
R$ 18.865,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:59.823
R$ 18.858,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:01.823
R$ 18.858,7700	33.224.238/0001-50	

R$ 10.861,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:01.843
R$ 10.851,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:13.947
R$ 10.858,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:15.127
R$ 10.849,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:19.953
R$ 10.851,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:19.587
R$ 10.800,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:30:20.957
R$ 10.796,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:21.700
R$ 10.799,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:23.697
R$ 10.793,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:29.897
R$ 10.798,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:37.327
R$ 10.791,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:37.707
R$ 10.793,0900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:39.120
R$ 10.784,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:33.407
R$ 10.784,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:33.713
R$ 10.779,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:39.030
R$ 10.777,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:39.730
R$ 10.784,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:40.333
R$ 10.779,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:42.987
R$ 10.777,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:46.303
R$ 10.777,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:46.793
R$ 10.779,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:47.777
R$ 10.772,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:49.127
R$ 10.765,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:30:58.403
R$ 10.770,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:57.417
R$ 10.763,7700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:30:57.527
R$ 10.700,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:31:00.640
R$ 10.761,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:01.823
R$ 10.754,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:01.457
R$ 10.886,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:01.837
R$ 10.763,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:04.213
R$ 10.893,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:08.530
R$ 10.891,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:09.847
R$ 10.898,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:13.110
R$ 10.888,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:16.353
R$ 10.884,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:17.873
R$ 10.891,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:20.480
R$ 10.878,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:20.643
R$ 10.896,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:31.083
R$ 10.886,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:31.983
R$ 10.879,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:29.883
R$ 10.863,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:30.787
R$ 10.870,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:30.943
R$ 10.842,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:39.980
R$ 10.836,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:47.290
R$ 10.846,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:47.990
R$ 10.851,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:31:51.317
R$ 10.850,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:31:54.837
R$ 10.836,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:58.773
R$ 10.843,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:03.103
R$ 10.843,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:04.670
R$ 10.836,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:06.317
R$ 10.843,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:10.133
R$ 10.838,1400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:12.087
R$ 10.831,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:17.277
R$ 10.829,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:28.150
R$ 10.822,5600		

R$ 10.828,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:28.580
R$ 10.817,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:33.173
R$ 10.822,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:33.653
R$ 10.815,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:34.163
R$ 10.800,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:32:35.603
R$ 10.798,1400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:38.287
R$ 10.815,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:39.140
R$ 10.812,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:47.330
R$ 10.798,1100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:47.967
R$ 10.801,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:48.278
R$ 10.798,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:52.807
R$ 10.784,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:32:54.253
R$ 10.791,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:56.880
R$ 10.770,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:32:58.380
R$ 10.777,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:00.777
R$ 10.572,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:06.713
R$ 10.770,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:08.307
R$ 10.768,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:12.617
R$ 10.770,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:13.183
R$ 10.763,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:14.313
R$ 10.938,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:18.983
R$ 10.756,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:20.330
R$ 10.763,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:21.993
R$ 10.751,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:27.747
R$ 10.590,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:28.330
R$ 10.556,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:28.947
R$ 10.545,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:36.617
R$ 10.550,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:37.033
R$ 10.843,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:38.337
R$ 10.820,8800	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:33:39.753
R$ 10.698,1900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:39.370
R$ 10.545,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:38.908
R$ 10.493,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:33:53.413
R$ 10.491,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:33:54.437
R$ 10.498,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:55.177
R$ 10.698,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:02.280
R$ 10.494,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:02.647
R$ 10.491,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:02.967
R$ 10.479,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:07.153
R$ 10.477,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:08.087
R$ 10.484,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:09.230
R$ 10.472,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:12.993
R$ 10.477,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:13.207
R$ 10.470,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:14.413
R$ 10.465,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:19.153
R$ 10.463,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:20.523
R$ 10.458,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:24.353
R$ 10.457,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:24.523
R$ 10.472,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:25.997
R$ 10.470,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:36.530
R$ 10.453,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:46.633
R$ 10.452,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:48.130
R$ 10.457,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:48.717
R$ 10.450,8900	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:34:50.683
R$ 10.453,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:50.903
R$ 10.338,1600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:52.843
R$ 10.394,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:34:54.080
R$ 10.393,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:34:56.593
R$ 10.391,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:34:58.963

R$ 10.398,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:01.273
R$ 10.396,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:35:01.827
R$ 10.384,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:02.863
R$ 10.391,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:03.643
R$ 10.379,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:35:12.883
R$ 10.377,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:14.723
R$ 10.384,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:15.190
R$ 10.371,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:35:18.563
R$ 10.370,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:18.760
R$ 10.365,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:35:22.267
R$ 10.370,7700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:23.723
R$ 10.363,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:24.773
R$ 10.000,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:35:37.337
R$ 10.384,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:37.733
R$ 10.377,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:35:38.827
R$ 10.989,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:35:41.087
R$ 10.000,0000	17.614.761/0001-12	31/03/2022 16:36:05.580
R$ 9.900,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:36:16.550
R$ 17.898,2100	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:36:16.980
R$ 17.898,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:18.983
R$ 17.899,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:36:31.267
R$ 17.898,2200	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:36:53.080
R$ 17.898,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:56.090
R$ 17.899,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:58.970
R$ 17.900,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:37:28.720
R$ 17.898,2300	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:37:29.297
R$ 17.898,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:37:31.110
R$ 17.900,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:38:13.543
R$ 17.898,2400	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:38:33.700
R$ 17.898,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:38:36.183
R$ 17.900,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:39:12.970
R$ 17.898,2700	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:39:14.903
R$ 17.898,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:39:16.400
R$ 17.900,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:40:10.787
R$ 17.898,2900	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:40:12.167
R$ 17.898,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:12.837
R$ 17.898,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:13.703
R$ 17.900,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:40:53.783
R$ 17.898,2700	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:40:54.393
R$ 17.898,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:55.863
R$ 17.898,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:24.787
R$ 17.899,9700	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:41:25.333
R$ 17.900,0000	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:41:26.573
R$ 17.898,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:50.170
R$ 17.898,9700	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:41:50.600
R$ 17.900,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:51.580
R$ 17.898,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:53.037
R$ 17.899,9700	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:42:08.983
R$ 17.900,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:09.993
R$ 17.898,2800	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:42:18.733
R$ 16.998,3000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:42:44.090
R$ 16.998,3100	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:43:25.113
R$ 16.000,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:43:27.150
R$ 16.798,1200	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:44:02.343
R$ 16.700,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:44:03.313
R$ 16.698,1300	11.774.238/0001-50	31/03/2022 16:44:30.143
R$ 16.698,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:44:31.463
R$ 16.598,3400	11.774.238/0001-50	

R$ 10.500,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:45:03.393
R$ 10.498,3300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:45:03.743
R$ 10.400,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:45:40.297
R$ 10.398,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:45:41.890
R$ 10.300,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:46:12.500
R$ 10.298,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:46:14.180
R$ 10.300,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:46:40.980
R$ 10.198,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:46:42.270
R$ 10.100,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:47:03.917
R$ 10.098,3900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:47:04.393
R$ 10.000,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:47:17.053
R$ 9.998,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:47:18.437
R$ 9.900,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:47:37.723
R$ 9.898,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:47:38.807
R$ 9.800,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:47:55.780
R$ 9.798,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:47:56.720
R$ 9.700,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:48:30.453
R$ 9.698,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:48:30.967
R$ 9.600,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:48:43.307
R$ 9.598,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:48:45.587
R$ 9.500,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:49:30.410
R$ 9.500,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:49:41.483
R$ 9.498,4400	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:49:50.783
R$ 9.550,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:49:51.560
R$ 9.548,4400	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:50:02.410
R$ 9.500,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:50:39.860
R$ 14.898,5000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:50:50.507
R$ 14.998,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:50:53.940
R$ 14.993,5300	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:51:08.767
R$ 14.998,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:51:08.833
R$ 14.998,5100	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:51:53.600
R$ 14.800,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:51:54.300
R$ 14.798,5200	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:52:20.393
R$ 14.795,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:52:22.437
R$ 14.791,5200	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:52:37.050
R$ 14.800,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:52:38.540
R$ 14.798,1300	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:52:50.430
R$ 14.800,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:52:50.630
R$ 14.798,5200	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:53:34.510
R$ 14.700,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:53:35.057
R$ 14.698,5300	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:53:48.563
R$ 14.600,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:53:47.080
R$ 14.598,5400	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:53:53.743
R$ 15.000,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:53:57.137
R$ 15.500,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:54:08.667
R$ 15.498,5300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:54:09.270
R$ 15.400,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:54:43.933
R$ 15.398,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:54:45.563
R$ 15.300,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:55:01.920
R$ 15.298,5500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:55:03.660
R$ 15.200,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:55:13.410
R$ 15.198,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:55:27.760
R$ 15.100,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:55:37.097
R$ 15.098,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:55:37.870
R$ 15.000,0000	28.438.034/0001-25	31/03/2022 16:56:00.540

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

R$ 11.993,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:59:07:387
R$ 11.986,4000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:59:33.853
R$ 11.848,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:59:57:457
R$ 11.900,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:59:46.710
R$ 11.898,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:59:47:520
R$ 11.800,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:00 24:610
R$ 11.798,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:00:25.777
R$ 11.750,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:00:46:187
R$ 11.748,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:00:47:937
R$ 11.747,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:00:58:993
R$ 11.745,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:00:030
R$ 11.741,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:01:11:560
R$ 11.739,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:12:510
R$ 11.700,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:01:24:780
R$ 11.698,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:26:257
R$ 11.650,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:01:41:997
R$ 11.648,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:01:42:347
R$ 11.600,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:02:07:277
R$ 11.598,0000	33.134.238/0001-50	31/03/2022 17:02:08:470
R$ 11.550,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:02:26:687
R$ 11.548,8400	33.134.238/0001-50	31/03/2022 17:02:26:573
R$ 11.500,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:02:40:383
R$ 11.498,8400	33.774.238/0001-50	31/03/2022 17:02:40:633
R$ 11.500,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:03:48:660
R$ 11.498,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:03:49:810
R$ 11.490,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:04:05:810
R$ 11.488,8500	33.134.238/0001-50	31/03/2022 17:04:07:090
R$ 11.400,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:04:14:263
R$ 11.398,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:04:15:137
R$ 11.300,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:04:23:067
R$ 11.388,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:04:23:197
R$ 11.300,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:04:55:790
R$ 11.288,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:04:57:357
R$ 11.200,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:05:09:847
R$ 11.198,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:05:11:473
R$ 11.100,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:05:21:990
R$ 11.098,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:05:21:523
R$ 11.000,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:05:31:777
R$ 10.998,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:06:07:937
R$ 10.990,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:06:23:793
R$ 10.988,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:06:30:030
R$ 10.880,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:06:47:827
R$ 10.878,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:06:48:157
R$ 10.900,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:07:02.297
R$ 10.898,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:07:04:340
R$ 10.800,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:07:11:320
R$ 10.798,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:07:12:297
R$ 10.700,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:07:32:670
R$ 10.698,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:07:24:393
R$ 10.600,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:07:32:203
R$ 10.598,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:07:32:460
R$ 10.500,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:07:56:887
R$ 10.498,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:08:10:597
R$ 10.400,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:08:19:987
R$ 10.398,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:08:20:633
R$ 10.300,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:08:28:927
R$ 10.298,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:08:30:060
R$ 10.297,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:08:44:427
R$ 10.295,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:08:44:700

R$ 10.294,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:08:53 997
R$ 10.292,9700	33.324.238/0001-50	31/03/2022 17:08:54:310
R$ 10.280,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:09:02.973
R$ 10.278,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 17:09:04.753
R$ 10.280,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:09:18:943
R$ 10.278,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:09:18:787
R$ 10.270,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:09:27.623
R$ 10.268,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:09:28.820
R$ 10.260,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:09:35.807
R$ 10.261,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:09:36 830
R$ 10.260,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:09:53.813
R$ 10.258,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:09:54:890
R$ 10.250,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:10:02:800
R$ 10.248,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:10:02:910
R$ 10.240,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:10:11:840
R$ 10.238,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:10:12:940
R$ 10.230,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:10:21:783
R$ 10.228,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:10:22:970
R$ 10.225,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:10:37:587
R$ 10.223,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:10:38:027
R$ 10.221,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:10:48:293
R$ 10.219,9700	33.274.238/0001-50	31/03/2022 17:10:49:053
R$ 10.200,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 17:11:02:837

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 15:58:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 17:13:03	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 17:13:03	Item teve empate real para o valor 20.241,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 17:13:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:51:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIJUSARI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 10.200,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:36:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BIJUSARI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 03 - Canopla

Propostas participantes deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no final foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Enquadrada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.234.799/0001-26	MOVESCO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	Não	Não	600	R$ 483,0000	R$ 289.800,0000	31/03/2022 13:10:26

Marca: MOVESCO
Fabricante: MOVESCO
Modelo / Versão: CIA-04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO CIA-04 - Conjunto para aluno composto e, pacote PADE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; São compostos de: T1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, composta por: 4 pés em perfil tubular retangular, com dimensões de 76mm x 26mm, em chapa 14 (1,90mm); e 4 travessas em perfil tubular retangular, com dimensões de 50mm x 26mm, em chapa 16 (1,50mm); e 4 travessas em perfil tubular retangular, com dimensões de 76mm x 26mm, em chapa 16 (1,50

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo proponente)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 426.258,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 426.258,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 425.700,0000	93.234.789/0001-26	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 425.700,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 306.250,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 16:05:06:827
R$ 425.600,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:05:38:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:02:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	31/03/2022 16:17:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:18:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:18:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:33:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 01.022.008/0001-11, pelo melhor lance de R$ 308.250,0000.
Habilitação de fornecedor	08/04/2022 14:36:31	Habilitação em grupo de proposta. Fornecedor: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 01.022.008/0001-11

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 01 - Cassolo

Propostas Participantes (propostas desta item em ordenadas assim relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.078.413/0001-85	PROXECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LT Marca: MOVESCO Fabricante: MOVESCO Modelo / Versão: CJP-01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido em fórmica de alta pressão de alta pressão e na face anterior com chapa de fechamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira ergonômica com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volumes): 1 Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), devidamente fechado e suficiente para proteger o transporte da embalagem, protegendo contra pancas e amassados, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. 7 cada tampo deve estar revestido com papel de fórmica decorativo de qualidade superior, de primeira qualidade, com gramatura adequada e parte excedente e brando com canelito ou cruel, rente ao ralho do polierramento; 7 as pés devem estar protegidos com papel crepe tam garrio, ou com tubetes de espuma; 7 cada cadeira deve estar embalada individualmente, devidamente acondicionada em saco plástico bolha ou com elementos de publicidade especiais, de procedência aderido e encosto com papelão ondulado,

R$ 7.499,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:16:127
R$ 6.999,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:19:297
R$ 6.998,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:13:19:437
R$ 6.999,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:24:210
R$ 6.999,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:13:25:730
R$ 6.999,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:28:800
R$ 6.998,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:13:29:350
R$ 6.502,8000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:13:29:843
R$ 6.501,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:13:30:237
R$ 6.501,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:13:34:980
R$ 6.501,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:13:35:710
R$ 6.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:13:37:403
R$ 6.899,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:13:38:470
R$ 6.798,8000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:13:54:110
R$ 6.960,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:13:55:700
R$ 6.800,8000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:13:58:580
R$ 6.999,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:13:59:227
R$ 6.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:15:01:267
R$ 6.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:15:01:803
R$ 6.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:15:04:623
R$ 6.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:15:05:387
R$ 6.100,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:15:07:670
R$ 6.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:15:08:173
R$ 6.900,8000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:15:11:793
R$ 6.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:15:12:423
R$ 6.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:15:19:453
R$ 6.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:15:19:933
R$ 6.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:15:26:827
R$ 6.799,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:15:28:103
R$ 6.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:15:39:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:04:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:17:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:17:40	Item teve empate real para os valores 9.225,0000 e 9.227,9400. Procedeu-se o sorteio eletrônico para os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:17:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:38:53	Aceito individual da proposta, Fornecedor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, pelo melhor lance de R$ 4.800,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:36:31	Habilitação em grupo da proposta, Fornecedor: STARCLINICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16

Não existem intenções de recurso para o Item

Itens 93 - Consolo

Propostas Participantes deste item ou empresas donas relacionadas, com suas respectivas propostas,
(As propostas com * no Item/e foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.653.819/0001-40	NAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 972,0000	R$ 11.664,0000	29/03/2022 10:14:32

Marca: NAM
Fabricante: NAM
Modelo / Versão: NAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário multiuso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com moldura em polipet (PU, acabação durável, resistente ao uso diário). Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.
Prazo de vigência: 24 meses.
Ponto de entrega: ME/EPP

Lo 10.838,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16:45.680
R$ 10.834,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:51.613
R$ 10.830,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:16:52.823
R$ 10.825,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:16:55.517
R$ 10.820,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:16:58.773
R$ 10.824,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:02.493
R$ 10.819,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:07.480
R$ 10.810,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:15.397
R$ 10.814,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:18.587
R$ 10.814,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:24.003
R$ 10.809,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:29.223
R$ 10.809,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:30.775
R$ 10.880,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:17:46.503
R$ 10.804,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:48.987
R$ 10.793,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:50.763
R$ 10.798,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:52.263
R$ 10.794,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:17:54:437
R$ 10.789,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:17:59:693
R$ 10.789,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:07:987
R$ 10.784,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:11:857
R$ 10.784,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:17:170
R$ 10.779,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:21:533
R$ 10.700,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:18:23.983
R$ 10.779,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:26.813
R$ 10.695,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:27.250
R$ 10.699,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:28.970
R$ 10.894,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:33.637
R$ 10.689,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:39.273
R$ 10.800,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:18:38.810
R$ 10.684,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:38.063
R$ 10.599,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:44.023
R$ 10.995,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:45.017
R$ 10.500,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:18:47.880
R$ 10.695,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:50.967
R$ 10.594,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:54.917
R$ 10.499,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:53.053
R$ 10.494,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:56.940
R$ 10.400,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:18:58.747
R$ 10.600,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:00.670
R$ 10.599,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:02.323
R$ 10.594,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:11.993
R$ 10.394,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:17.940
R$ 10.589,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:21.487
R$ 10.389,9700	43.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:32.940
R$ 10.384,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:35.650
R$ 10.300,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:19:38.210
R$ 10.299,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:41.740
R$ 10.294,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:44.723
R$ 10.294,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:49.153
R$ 10.289,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:51.170
R$ 10.200,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:19:58.187
R$ 10.289,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:58.943
R$ 10.199,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:03.047
R$ 10.195,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:05.413
R$ 10.194,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:11.187
R$ 10.189,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:17.530
R$ 10.190,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:20:17.660
R$ 10.189,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:20.737
R$ 10.184,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:28.680

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	12	R$ 972,0000	R$ 11.664,0000	30/03/2022 17:26:03

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo / Versão: ARMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário multiuso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com movimentação em polipet (PU, acabação durável, resistente ao uso diário). Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.
Prazo de vigência: 24 meses.
Ponto de entrega: ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 972,4700	R$ 11.669,6400	19/03/2022 15:15:37

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: MOBILE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário multiuso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com movimentação em polipet (PU, acabação durável, resistente ao uso diário) Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm." MARCAS DE REFERÊNCIA: GM MOVEIS; 48 DIAS, CONFORME EDITAL, PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS/LOTES: 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL, LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponto de entrega: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	12	R$ 972,4700	R$ 11.669,6400	29/03/2022 10:03:58

Marca: GEBS WORK
Fabricante: GEBS WORK
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO MULTIUSO - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de entrega: ME/EPP

13.414.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	12	R$ 972,4700	R$ 11.669,6400	30/03/2022 10:30:43

Marca: DLENZI
Fabricante: DLENZI
Modelo / Versão: Armário Multiuso
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário multiuso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com movimentação em polipet (PU, durabilidade inigualável, possuidora de alta dureza). Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.
Ponto de entrega: ME/EPP

25.325.301/0001-16	PAPAIZ - MOVEIS E BIJETRO - EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 972,4700	R$ 11.669,6400	30/03/2022 17:03:14

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo / Versão: MARTINUCCI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário multiuso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com movimentação em polipet (PU, durabilidade inigualável, possuidora de alta dureza). Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm."
Ponto de entrega: ME/EPP

43.326.842/0001-98	G DIAS DEPIZOLI COMERCIO E ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	12	R$ 972,4700	R$ 11.669,6400	31/03/2022 00:55:00

Marca: ROTOWEL MULTILISO
Fabricante: ROTOWEL MULTILISO
Modelo / Versão: ROTOWEL MULTILISO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO MULTIUSO, COM 2 PORTAS E 6 PRATELEIRAS. ESTRUTURA EM MDP E MDF COM REVESTIMENTO EM PINTURA UV, DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ABS CROMADO. MEDIDAS 1800MM LARGURA 610 MM PROFUNDIDADE 340MM.
Ponto de entrega: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no Item/e foram excluídos pela propostas)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.669,6400	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.669,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.669,6400	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.669,6400	43.326.842/0001-98	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.669,6400	13.414.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.884,8800	26.653.819/0001-40	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 11.664,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 11.663,0000	25.125.301/0001-16	31/03/2022 14:01:25:740

R$ 10.180,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:20:29:740
R$ 10.179,9900	43.545.548/0001-67	31/03/2022 16 20:35.060
R$ 10.170,8800	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:20:38.043
R$ 10.169,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 20:41:997
R$ 10.174,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:42.813
R$ 10.160,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:20:56.583
R$ 10.184,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:59.087
R$ 10.159,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:00.990
R$ 10.155,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:01.833
R$ 10.154,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:05.520
R$ 10.150,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16:21:07.690
R$ 10.149,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:11:177
R$ 10.144,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:18.983
R$ 10.144,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 21:29:517
R$ 10.139,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:32:243
R$ 10.134,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:40:750
R$ 10.134,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 21:50.740
R$ 10.100,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16 21:50 463
R$ 10.099,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 21:52:930
R$ 10.094,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 21:56:790
R$ 10.094,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:03:577
R$ 10.089,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 22:09:947
R$ 10.089,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:20:530
R$ 10.084,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 22:24:647
R$ 10.084,9100	43.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:32:273
R$ 10.079,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 22:36:477
R$ 10.079,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 22:43:393
R$ 10.000,0000	43.326.842/0001-98	31/03/2022 16 22:50:083

Não existem intenções de recurso para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:04:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:24:51	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:24:51	Item teve empate real para o valor 11.669,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:24:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:28:22	Aceito individual da proposta, Fornecedor: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.842/0001-98, pelo melhor lance de R$ 10.000,8000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:36:31	Habilitação em grupo da proposta, Fornecedor: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 43.326.842/0001-98

Não existem intenções de recurso para o Item

Item 94 - Consolo

Propostas Participantes deste item ou empresas donas relacionadas, com suas respectivas propostas,
(As propostas com * no Item/e foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 787,8000	R$ 1.575,6000	29/03/2022 10:03:58

Marca: Prisma
Fabricante: Prisma
Modelo / Versão: ESPECIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVEIRA DE MADEIRA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Ponto de entrega: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no Item/e foram excluídos pela propostas)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.575,6000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:10:51	Item aberto para lances.
Encerramento em preparação	31/03/2022 16:20:04	Item aguardando decisão sobre recurso ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:20:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:20:51	Item encerrado para lances.
Cancelado na julgamento	05/04/2022 11:14:04	Item cancelado no julgamento, motivo: HUBNER NÃO APRESENTOU PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO ITEM 12.2 DO EDITAL. SENDO ASSIM A EMPRESA É DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS.

Não existem intenções de recurso para o Item

Item 96 - Consolo

Propostas Participantes deste item ou empresas donas relacionadas, com suas respectivas propostas,
(As propostas com * no Item/e foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.653.819/0001-40	NAM COMERCIO DE MOVEIS E	Sim	Sim	1	R$ 2.016,0000	R$ 2.016,0000	28/03/2022 10:48:31

PREF. FAZENDA RIO GS
Assinatura
Folha nº

EQUIPAMENTOS LTDA

Marcas REMAR
Fabricantes REMAR
Modelo / Versão MTRN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para reunião retangular 4000mm(c) x1200mm(l) x750mm, tampo e pés em mdf.
Ponta do empresso ME/EPP

77.781.417/0001-63 | CORTEZA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. | Sim | Sim | 1 | R$ 2.016,8200 | R$ 2.016,8200 | 28/03/2022 10:03:58

Marcas GEBE WORK
Fabricantes GEBE WORK
Modelo / Versão CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR + CONSIDERAM DESCRITIVO ANEXO I
Ponta do empresso ME/EPP

13.416.794/0001-10 | D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS | Sim | Sim | 1 | R$ 2.016,8200 | R$ 2.016,8200 | 28/03/2022 10:30:43

Marcas DLENZI
Fabricantes DLENZI
Modelo / Versão Mesa reunião
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para reunião retangular 4000mm(c) x1200mm(l) x750mm, tampo e pés em mdf.
Ponta do empresso ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na ponta foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.016,8200	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 2.016,8700	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 2.016,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:19:27	Item aberto para lances.
Encerramento para prorrogação	31/03/2022 16:20:28	Item aguardando decisão sobre rerinício ou encerramento de etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:20:53	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:20:53	Item teve empate real para o valor 2.016,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:20:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	04/04/2022 14:48:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 2.016,0000 e com valor negociado a R$ 2.000,0000. Motivo: Negociado via chat.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:36:31	Habilitação em grupo da proposta, Fornecedor: MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80

Não existem Intenções de recurso para o Item

Item 97 - Cenopão

Propostas Participantes desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na ponta foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Declaração Equiparada ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	2	R$ 14.868,0000	R$ 29.736,0000	30/03/2022 17:26:03

Marcas SOLIMOR
Fabricantes SOLIMOR
Modelo / Versão CARRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 3 prateleiras fixas e duplas grafitadas, com possibilidade alterar de posição de Qual Especificação. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, dimensões gerais e fechamento por trinco. Tampo

38.438.0 94/0001-39	BRUNIARI & CIA LTDA	Sim	Sim	58	R$ 1.044,0000	R$ 60.552,0000	30/03/2022 17:26:08

Marcas Bonatti
Fabricantes Bonatti & Bonatti ltda
Modelo / Versão MA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço inoxidável em cantoneiras tubulares retangulares, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilada antiarranhadas aplicada na Adamo Presado, puxadores em aço, fundos em plywood em MDF 10mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi,eletrostático e pó) na cor branco gelo ou bege.
Ponta do empresso ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	58	R$ 1.044,0000	R$ 60.552,0000	30/03/2022 17:26:08

Marcas CONFRAZ
Fabricantes CONFRAZ
Modelo / Versão MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço inoxidável em cantoneiras tubulares retangulares, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilada antiarranhadas aplicada na Adamo Presado, puxadores em aço, fundos em plywood em MDF 10mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi,eletrostático e pó) na cor branco gelo ou bege.
Ponta do empresso ME/EPP

31.586.441/0001-40	ARAGORN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO EIRELI	Sim	Sim	56	R$ 3.044,0000	R$ 60.552,0000	30/03/2022 17:56:26

Marcas Nova Office
Fabricantes Nova Office
Modelo / Versão Diamante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço inoxidável em cantoneiras tubulares retangulares, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilada antiarranhadas aplicada na Adamo Presado, puxadores em aço, fundos em plywood em MDF 10mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi,eletrostático e pó) na cor branco gelo ou bege.
Ponta do empresso ME/EPP

29.755.430/0001-03	LINHA ROBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	Sim	Sim	58	R$ 3.044,0000	R$ 60.552,0000	30/03/2022 22:49:38

Marcas Linha Robre Móveis
Fabricantes Linha Robre Móveis
Modelo / Versão Mesa Retangular
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço inoxidável em cantoneiras tubulares retangulares, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilada antiarranhadas aplicada na Adamo Presado, puxadores em aço, fundos em plywood em MDF 10mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi,eletrostático e pó) na cor branco gelo ou bege.
Ponta do empresso ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na ponta foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60.552,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.552,0000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.552,0000	26.715.410/0001-43	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.552,0000	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.552,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.552,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.552,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.552,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.552,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.204,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 60.075,2300	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 16:10:49:767
R$ 58.464,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 16:11:14:458
R$ 58.373,1300	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 16:11:15:790
R$ 58.320,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:12:53:613
R$ 58.184,0000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 16:12:54:250
R$ 58.183,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:13:05:057
R$ 58.067,8200	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 16:15:06:860
R$ 58.067,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:07:090
R$ 57.947,9000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 16:13:08:843
R$ 57.943,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:15:17:643
R$ 57.820,1900	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 16:16:19:193

superior fixa e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 lanches ou 60 pratos térmicos.
Ponta do empresso ME/EPP

29.175.166/0001-16 | STRENGLICAL DO BRASIL LTDA | Sim | Sim | 2 | R$ 14.880,7500 | R$ 29.775,5000 | 31/03/2022 19:40:46

Marcas PARANAFLEX
Fabricantes PARAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão STRENGLY3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Carro para transporte de refeições fechado, em aço padrão AISI 304, estrutura reforçada, para 2 pratelleiras fixas e duplas grafitadas, com possibilidade alterar de posição de Qual Especificação. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, dimensões gerais e fechamento por trinco. Tampo superior fixa e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 lanches ou 60 pratos térmicos.
Ponta do empresso ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na ponta foram excluídos pelo propositor)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29.736,5000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 29.738,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 29.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:11:06 603
R$ 28.999,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:57:560
R$ 28.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:19:19:460
R$ 28.899,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:22:773
R$ 28.898,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:19:42:933
R$ 28.897,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:19:52 797
R$ 28.890,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:20:05 867
R$ 28.889,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:09 333
R$ 28.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:20:18 483
R$ 28.490,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:20:21:793
R$ 28.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:20:50:287
R$ 27.999,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:03 357
R$ 27.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:21:11:820
R$ 27.499,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:14 487
R$ 27.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:21:39.950
R$ 26.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 21:40:743
R$ 26.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:22:03 813
R$ 26.498,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:09 840
R$ 26.400,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:22:13.810
R$ 26.398,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:18:230
R$ 26.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:22:49 140
R$ 25.998,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:54 137
R$ 25.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:22:57:820
R$ 25.498,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:04 940
R$ 25.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:23:27.303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:18:47	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 16:25:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:25:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:39:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARCLIMICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, pelo melhor lance de R$ 25.000,0000.
Habilitação do fornecedor	08/04/2022 14:36:31	Habilitação em grupo da proposta, Fornecedor: STARCLIMICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16

Não existem Intenções de recurso para o Item

Item 98 - Cenopão

Propostas Participantes desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na ponta foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Declaração Equiparada ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO	Sim	Sim	58	R$ 1.028,0000	R$ 60.204,0000	30/03/2022

R$ 57.820,1800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:19.620
R$ 57.863,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:16:21:127
R$ 57.863,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:21:760
R$ 57.863,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:16:23:143
R$ 57.863,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 16:16:23:623
R$ 57.670,5300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:16:25:140
R$ 57.430,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:18:19:733
R$ 57.328,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:18:19 727
R$ 57.323,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:18:54:373
R$ 57.178,3800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:18:55.743
R$ 58.463,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:18:58:977
R$ 57.173,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:03:120
R$ 57.031,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:19:03:873
R$ 57.028,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:10:927
R$ 56.928,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:19:11.823
R$ 56.815,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:16:370
R$ 56.810,3400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:19:17.847
R$ 56.808,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:24 250
R$ 56.685,7000	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 16:19:25.877
R$ 56.680,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:31:753
R$ 56.554,6700	31.586.44 1/0001-40	31/03/2022 16 19:31.917
R$ 56.548,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:37:450
R$ 56.418,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 19:37:987
R$ 56.413,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:48 867
R$ 56.293,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:19:49 967
R$ 56.288,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:19:53:740
R$ 56.134,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 19:53:967
R$ 56.129,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:01:990
R$ 56.025,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:20:02.007
R$ 56.020,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:10:857
R$ 55.887,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:20:12:040
R$ 53.882,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:18:703
R$ 55.758,1600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:20:18:873
R$ 53.753,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 20:22:747
R$ 55.645,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 20:24.177
R$ 55.640,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 20:35:017
R$ 55.578,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 20:36:713
R$ 55.523,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:20:48.330
R$ 55.430,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 20:50.213
R$ 55.415,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 20:52:893
R$ 55.383,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 20:54.210
R$ 55.297,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 21:01:200
R$ 54.875,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16 21:04 617
R$ 54.726,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 21:04.223
R$ 54.723,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 21:20:493
R$ 54.508,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 21:22:263
R$ 54.503,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 21:30:307
R$ 54.443,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 21:32.327
R$ 54.440,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 21:40:673
R$ 53.740,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16 21:41:640
R$ 48.430,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 21:42:350
R$ 48.425,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 21:48.965
R$ 48.407,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 21:50.370
R$ 48.402,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 21:57:990
R$ 48.379,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 21:58.397
R$ 48.374,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 22:05 860
R$ 48.264,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 22:06 488
R$ 48.259,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 22:14 773
R$ 48.128,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 22:16 530

INDUSTRIA EIRELI 17:23:30

Marcas PROFRIA
Fabricantes FRANO
Modelo / Versão FRA1008
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço inoxidável em cantoneiras tubulares retangulares, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1 mm ou perfilada antiarranhadas aplicada na Adamo Presado, puxadores em aço, fundos em plywood em MDF 10mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi,eletrostático e pó) na cor branco gelo ou bege.
Ponta do empresso ME/EPP

12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	58	R$ 1.044,0000	R$ 60.552,0000	18/03/2022 13:15:17

Marcas GM
Fabricantes GM
Modelo / Versão SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço inoxidável em cantoneiras tubulares retangulares, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1 mm ou perfilada antiarranhadas aplicada na Adamo Presado, puxadores em aço, fundos em plywood em MDF 10mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi,eletrostático e pó) na cor branco gelo ou bege. VALIDADE DA PROPOSTA. 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:30 a 90 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E BONUS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Ponta do empresso ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORTEZA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	58	R$ 1.044,0000	R$ 60.552,0000	18/03/2022 10:03:58

Marcas GEBE WORK
Fabricantes GEBE WORK
Modelo / Versão CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado MESA RETANGULAR + CONSIDERAM DESCRITIVO ANEXO I
Ponta do empresso ME/EPP

26.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	58	R$ 1.044,0000	R$ 60.552,0000	28/03/2022 10:18:39

Marcas MIMAR
Fabricantes MIMAR
Modelo / Versão MESAnet
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço inoxidável em cantoneiras tubulares retangulares, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1 mm ou perfilada antiarranhadas aplicada na Adamo Presado, puxadores em aço, fundos em plywood em MDF 10mm pés em tubos de aço
Ponta do empresso ME/EPP

01.022.008/0001-11	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	58	R$ 1.044,0000	R$ 60.552,0000	30/03/2022 09:00:45

Marcas BRONOMBELI
Fabricantes BRONOMBELI
Modelo / Versão MOBTecPRO™++ /E EP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço inoxidável em cantoneiras tubulares retangulares, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1 mm ou perfilada antiarranhadas aplicada na Adamo Presado, puxadores em aço, fundos em plywood em MDF 10mm pés em tubos de aç
Ponta do empresso ME/EPP

13.416.794/0001-10	D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	58	R$ 1.044,0000	R$ 60.552,0000	30/03/2022 10:30:43

Marcas DLENZI
Fabricantes DLENZI
Modelo / Versão Mesa Retangular
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço inoxidável em cantoneiras tubulares retangulares, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilada antiarranhadas aplicada na Adamo Presado, puxadores em aço, fundos em plywood em MDF 10mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi,eletrostático e pó) na cor branco gelo ou bege.
Ponta do empresso ME/EPP

R$ 46.121,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:21:420
R$ 47.877,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:22:519
R$ 47.873,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:33:680
R$ 47.808,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:34 620
R$ 47.803,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:52:303
R$ 44.878,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:23:33:093
R$ 44.828,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:23:510
R$ 43.795,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:24:21:147
R$ 43.780,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:24:547
R$ 43.252,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:24:43:623
R$ 43.247,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:58:303
R$ 43.184,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:25:39:957
R$ 43.149,0000	17.614.76 1/0001-12	31/03/2022 16:25:57:707
R$ 42.979,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:26:15:317
R$ 42.973,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:28:683
R$ 40.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 16:28:40:933
R$ 39.995,0000	17.614.76 1/0001-12	31/03/2022 16:37:07:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:10:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:29:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:29:08	Item teve empate real para o valor 60.552,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:29:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:58:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, pelo melhor lance de R$ 39.995,0000 e com valor negociado a R$ 30.143,1800. Motivo: AJUSTADA
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:36:31	Habilitação em grupo da proposta, Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12

Não existem Intenções de recurso para o Item

Item 99 - Cenopão

Propostas Participantes desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na ponta foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRANO INDUSTRIA EIRELI	Sim	Sim	11	R$ 1.023,8068	R$ 20.042,0000	30/03/2022 17:23:30

Marcas PROFRIA
Fabricantes FRANO
Modelo / Versão FRA1008
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 600 x 1800 x 600 + tampo em MDF 25 mm chanfrada com perfilado antiarranhadas na parte de cima e na parte de baixo, contorno em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - com gaveteiro e duas gavetas em aço com puxadores em aço, com fundos em plywood - com rodízios giratórios com freio - com prateleira em MDF de aço com fundo em perfil retangular de 304 x 40 mm com espessura de 1,5mm - com prateleira de apoio fixa em aço com perfil retangular de 304 x 40 mm com espessura de 1,5mm - com prateleira de apoio inferior para impressora de 60 largura x 40 profundidade x 50 altura - Com gaveteiro com 04 gavetas metálicas com corpo e frente fixa gaveta em MDF 18 mm ou cor padrão - e rodízio metálico com freio.
Ponta do empresso ME/EPP

26.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 1.031,0000	R$ 11.341,0000	28/03/2022 10:18:39

Marcas MIMAR
Fabricantes MIMAR
Modelo / Versão MESAnet
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 600 x 1800 x 600 + tampo em MDF 25 mm chanfrada com perfilado antiarranhadas na parte de cima e na parte de baixo, contorno em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura
Ponta do empresso ME/EPP

42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS	Sim	Sim	11	R$ 1.031,0000	R$ 11.341,0000	30/03/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Assinatura
Folha nº 1673

COMERCIO 17:36:08

Marcos COMBRAZ
Fabricantes COMBRAZ
Modelo / Versão MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 900 - tampa em MDF 25 mm plastificada com partículas antibacteriana na parte de cimalha com o usuário e a mesma em Rio do Sonia ABS 1mm de espessura - retorno modelo com pedestal de 4gaveta - sua mesa em cor chico perfurado com espessura de 1 mm com furação quadrado/retangular e 4% de vazado e tampa e os frontal em chapa de aço aparada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampo frontal para sustentação de fixação e os mesmo em tubo redondo medindo 50 x 30 mm. Com possuindo furos na 04 gavetas metálicas com corpo e frente tipo gavetas em MDF 18 mm na cor preto - puxador modelo meia chavera.
Porta do empresas ME/EPP

12.614.761/0001-12 GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA — Sim — Sim — 11 — R$ 1.831,0000 — R$ 20.148,3600 — 16/11/2022 13:15:17

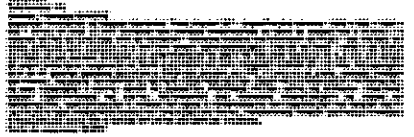

77.781.417/0001-63 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. — Sim — Sim — 11 — R$ 1.831,0000 — R$ 20.148,2600 — 28/03/2023 10:03:58

13.416.794/0001-10 D LUNZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS — Sim — Sim — 11 — R$ 1.831,0000 — R$ 20.148,2000 — 30/01/2022 13:30:43

Marcos DLUNZI
Fabricantes DLUNZI
Modelo / Versão Mesa Angular
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 900 - tampa em MDF 25 mm plastificada com partículas antibacteriana na parte de cimalha com o usuário e a mesma em Rio do Sonia ABS 1mm de espessura - retorno modelo com pedestal de 4gaveta - sua mesa em cor chico perfurado com espessura de 1 mm com furação quadrado/retangular e 4% de vazado e tampa e os frontal em chapa de aço aparada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampo frontal para sustentação de fixação e os mesmo em tubo redondo medindo 50 x 30 mm. Com possuindo furos na 04 gavetas metálicas com corpo e frente tipo gavetas em MDF 18 mm na cor preto - puxador modelo meia chavera.
Porta do empresas ME/EPP

Lances (Dez lances com * no Preço foram excluídos pela propostas)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.148,2600	12.614.761/0001-12	31/01/2022 14:00:00.590
R$ 20.148,2600	18.416.794/0001-10	31/01/2022 14:00:00.530
R$ 20.148,3600	77.781.417/0001-63	31/01/2022 14:00:00.390
R$ 20.141,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 14:00:00.590
R$ 20.141,0000	26.615.819/0001-60	31/01/2022 14:00:00.590
R$ 20.041,0000	33.134.239/0001-90	31/01/2022 14:00:00.530
R$ 20.041,9900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:31:38.570
R$ 20.037,0000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 16:20:41.963
R$ 20.036,9900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:20:49.890
R$ 20.031,9900	12.614.761/0001-12	31/01/2022 16:20.50.940
R$ 20.021,9900	42.545.948/0001-67	31/01/2022 16:21:01.007

VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

Marcos DLUNZI
Fabricantes DLUNZI
Modelo / Versão Mesa para escritório
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para escritório tipo anteriormente em "L" - Especificações mínimas: 1.549,2300 40.279,9800 Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm bordo reto em ABS 1mm de espessura com partículas antibacteriana aplicada na parte de cimalha com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro no lar direito central, medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento 1 segundo, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com 04 gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x410 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com base para formatar, pés laterais com calhas de aço para formatar tipo cilíndrico para ocultação de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilíndrico para abertura na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
Porta do empresas ME/EPP

38.438.034/0001-75 BOLIGAO B EIA LTDA — Sim — Sim — 26 — R$ 1.549,2300 — R$ 40.279,9800 — 30/03/2022 17:30:08

Marcos Bolinni
Fabricantes Bolinni & Bolinni Ltda
Modelo / Versão MI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para escritório tipo anteriormente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm bordo reto em ABS 1mm de espessura com partículas antibacteriana aplicada na parte de cimalha com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro no lar direito central, medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento 1 segundo, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com 04 gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x410 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com base para formatar, pés laterais com calhas de aço para formatar tipo cilíndrico para ocultação de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilíndrico para abertura na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
Porta do empresas ME/EPP

29.755.430/0001-63 LOMA NORRE MOVEIS EOB MEDIDA LTDA — Sim — Sim — 26 — R$ 1.549,1300 — R$ 40.279,9800 — 30/03/2021 22:48:36

Marcos Lima Nobre Morais
Fabricantes Lima Nobre Moveis
Modelo / Versão Mesa para escritório tipo anteriormente em "L"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para escritório tipo anteriormente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm bordo reto em ABS 1mm de espessura com partículas antibacteriana aplicada na parte de cimalha com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro no lar direito central, medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento 1 segundo, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com 04 gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x410 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com base para formatar, pés laterais com calhas de aço para formatar tipo cilíndrico para ocultação de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilíndrico para abertura na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
Porta do empresas ME/EPP

Lances (Dez lances com * no Preço foram excluídos pela propostas)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40.279,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 40.279,9800	26.715.436/0004-01	31/03/2022 14:00 00:530
R$ 40.279,9800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 40.279,9800	18.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00 00.590
R$ 40.279,9800	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00.00:590
R$ 40.274,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 40.274,0000	26.615.819/0001-60	31/03/2022 14:00 00:590
R$ 40.274,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00.00:590
R$ 40.084,0000	75.236.236/0001-50	31/03/2022 14:00.00:590
R$ 39.942,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:24:24:543
R$ 39.942,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:39:953
R$ 39.808,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22.30.800
R$ 39.808,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22.34.803
R$ 39.803,3100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:34:553
R$ 39.893,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:37:503
R$ 39.538,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:38:560
R$ 39.807,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22 41:550
R$ 39.528,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:42:390
R$ 39.453,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22.42:580
R$ 39.383,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:47:913
R$ 39.452,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23 49:750
R$ 39.323,6000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:50:743
R$ 39.318,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23 54:733

R$ 20.026,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:07:157
R$ 20.026,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:11:830
R$ 20.021,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:26.963
R$ 20.021,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:21:31.040
R$ 20.016,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:45.570
R$ 20.016,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 21:50.150
R$ 20.011,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:21:54:457
R$ 20.011,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:03:017
R$ 20.006,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:11:247
R$ 20.006,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:20:383
R$ 20.001,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:26.017
R$ 20.001,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:35:667
R$ 19.000,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:22:44:583
R$ 19.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:54:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:12:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16.24.13	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:34:55	Item teve empate real pelo o valor 20.148,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16.34 55	Item encerrado para lances.
Abertura da prazo - Convocação anexo	05/04/2022 11:34.52	Convocado para envio de prazo à fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12.
Encerramento da prazo - Convocação anexo	05/04/2022 11:49.28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo para fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12.
Recusa da proposta	08/04/2022 09:46:09	Recusa da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R$ 19.999,9700. Motivo: NAO ATENDEU AO ITEM 12.2 DO EDITAL.
Aceite da proposta	08/04/2022 09:46.33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, pelo melhor lance de R$ 20.000,0000 e com valor negociado a R$ 19.999,9800. Motivo: Aceitado
Habilitação do fornecedor	08/04/2022 14:36.31	Habilitação em grupo da proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12

Não existem intenções de recursos para o Item

Item: 100 - Cenário

Propostas Apenas Item Sem as anexos abaixo relacionados, com seus respectivos preenchi.
(As propostas com * no Preço foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Beneficiada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Proposta
33.134.239/0001-90	FRANO INDUSTRIA (EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 1.541,0000	R$ 40.046,0000	30/03/2022 17:23.30

Marcos MÁVALA
Fabricantes FRANO
Modelo / Versão FMC2309
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para escritório tipo anteriormente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm bordo reto em ABS 1mm de espessura com partículas antibacteriana aplicada na parte de cimalha com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro no lar direito central, medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento 1 segundo, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com 04 gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x410 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com base para formatar, pés laterais com calhas de aço para formatar tipo cilíndrico para ocultação de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilíndrico para abertura na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
Porta do empresas ME/EPP

26.655.819/0001-60 MARF COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. — Sim — Sim — 20 — R$ 1.549,0000 — R$ 40.274,0000 — 29/03/2022 10:18:39

Marcos MÁLAVA

R$ 20.148,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:23:56.870
R$ 39.538,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:22:59:253
R$ 39.173,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:01.143
R$ 39.042,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:23:02.827
R$ 39.178,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:04.398
R$ 39.047,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:08:140
R$ 38.915,2200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:23:08:717
R$ 39.043,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:09:633
R$ 38.910,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:13:697
R$ 38.787,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:23:14.737
R$ 38.915,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:18.200
R$ 38.782,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:21.947
R$ 38.787,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:21.637
R$ 38.527,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:23:22.757
R$ 38.782,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:25.873
R$ 38.527,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:28:697
R$ 38.522,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:30.507
R$ 38.484,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16 23:30 777
R$ 38.522,6300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:23:34.060
R$ 38.484,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:37.073
R$ 38.479,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16 23:38 763
R$ 38.372,5500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:23:38:827
R$ 38.372,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:48:510
R$ 38.270,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:23:48:860
R$ 38.387,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:52:343
R$ 38.268,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:52:567
R$ 38.128,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:23:56:872
R$ 38.270,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:56:033
R$ 38.128,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:59:610
R$ 38.123,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:59:693
R$ 38.002,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:00:907
R$ 38.113,0100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:24:07:033
R$ 38.002,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:10:767
R$ 37.857,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:19:950
R$ 37.997,9000	12.614.761/0001-12	31/01/2022 16:24:13:373
R$ 37.852,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:15:327
R$ 37.857,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16 24:15 317
R$ 37.707,1500	31.586.441/0001-40	31/01/2022 16:24:16:963
R$ 37.852,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:21:163
R$ 37.707,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:23.813
R$ 37.698,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:34 910
R$ 37.551,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:25:033
R$ 37.546,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:29.910
R$ 37.400,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:31:053
R$ 37.550,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:33:157
R$ 37.400,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:37:010
R$ 37.280,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:39:107
R$ 37.395,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:39:917
R$ 37.280,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:45:717
R$ 37.257,5900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:52:113
R$ 37.175,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:47:423
R$ 37.232,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:24:54.097
R$ 37.157,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:24:54:327
R$ 37.041,1900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:55:150
R$ 37.041,1500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:02:153
R$ 36.898,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:03:163
R$ 37.036,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:04 400
R$ 36.898,3400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:25:11.470
R$ 36.780,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:13:213

Fabricantes MELARA
Modelo / Versão MELARA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para escritório tipo anteriormente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm bordo reto em ABS 1mm de espessura com partículas antibacteriana aplicada na parte de cimalha com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro no lar direito central, medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento 1 segundo, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com 04 gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x410 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com base para formatar, pés laterais com calhas de aço para formatar tipo cilíndrico para ocultação de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilíndrico para abertura na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
Porta do empresas ME/EPP

42.545.548/0001-67 A F S DE MORAES COMERCIO — Sim — Sim — 26 — R$ 1.549,0000 — R$ 40.274,0000 — 30/03/2022 17:36:10

Marcos COMBRAZ
Fabricantes COMBRAZ
Modelo / Versão MESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para escritório tipo anteriormente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm bordo reto em ABS 1mm de espessura com partículas antibacteriana aplicada na parte de cimalha com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro no lar direito central, medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento 1 segundo, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com 04 gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x410 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com base para formatar, pés laterais com calhas de aço para formatar tipo cilíndrico para ocultação de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilíndrico para abertura na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
Porta do empresas ME/EPP

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO CIVIL LTDA — Sim — Sim — 26 — R$ 1.549,0000 — R$ 40.274,0000 — 30/03/2022 17:36:20

Marcos Mesa Office
Fabricantes Mesa Office
Modelo / Versão Diamante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para escritório tipo anteriormente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm bordo reto em ABS 1mm de espessura com partículas antibacteriana aplicada na parte de cimalha com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro no lar direito central, medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento 1 segundo, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com 04 gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x410 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com base para formatar, pés laterais com calhas de aço para formatar tipo cilíndrico para ocultação de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilíndrico para abertura na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
Porta do empresas ME/EPP

13.416.794/0001-10 D LUNZI COMERCIO ATACADISTA E — Sim — Sim — 26 — R$ 1.549,2300 — R$ 40.279,9800 — 30/03/2022 13:15:17

Marcos DLUNZI
Fabricantes DLUNZI
Modelo / Versão SURFLHE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Mesa para escritório tipo anteriormente em "L" - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm bordo reto em ABS 1mm de espessura com partículas antibacteriana aplicada na parte de cimalha com o usuário, composto de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro no lar direito central, medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento 1 segundo, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com 04 gavetas em aço, medindo 400x450 mm de largura, 400x410 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com base para formatar, pés laterais com calhas de aço para formatar tipo cilíndrico para ocultação de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilíndrico para abertura na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.
Porta do empresas ME/EPP

77.781.417/0001-63 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. — Sim — Sim — 26 — R$ 1.549,2300 — R$ 40.279,9800 — 29/03/2022 10:03:58

Marcos CEBS WORK
Fabricantes CEBS WORK
Modelo / Versão CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado MESA PARA ESCRITORIO - CONSIDERAM DESCRITIVO ANEXO I
Porta do empresas ME/EPP

13.416.794/0001-10 D LUNZI COMERCIO ATACADISTA E — Sim — Sim — 26 — R$ 1.549,2300 — R$ 40.279,9800 — 30/03/2022 10:30:43

R$ 38.099,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:11:213
R$ 38.788,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25.17:027
R$ 38.753,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25.19.123
R$ 38.623,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25.19.213
R$ 38.623,7980	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:23:24:543
R$ 38.478,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:25:237
R$ 38.618,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:27:857
R$ 38.471,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25.32:033
R$ 38.370,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25.33:263
R$ 38.476,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:38:057
R$ 38.343,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:23:42:560
R$ 38.370,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:43:950
R$ 38.343,2100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:43:023
R$ 38.861,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:48:847
R$ 38.338,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:54:220
R$ 38.128,7400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:55:390
R$ 38.343,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:57:390
R$ 38.118,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:00:697
R$ 38.033,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:26:01:925
R$ 38.113,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:04:203
R$ 38.043,0000	38.438.034/0001-35	31/03/2022 16:26:05:040
R$ 38.734,4900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:26:05:663
R$ 38.708,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:00:380
R$ 38.978,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:09:433
R$ 38.574,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:26:09:457
R$ 38.453,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:13:990
R$ 38.453,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:26:15:550
R$ 38.714,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:16:963
R$ 38.453,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26.21:267
R$ 38.342,9500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:26:21:540
R$ 38.457,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26.25:050
R$ 38.377,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:30:007
R$ 38.194,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:26:31:563
R$ 38.342,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:33:157
R$ 38.337,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26.35.960
R$ 38.188,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:26:36:303
R$ 38.088,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:26:39:588
R$ 38.194,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:41:817
R$ 38.080,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:26:46:267
R$ 34.527,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:27:01:527
R$ 34.843,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:00:280
R$ 34.837,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:27:01:953
R$ 34.832,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:10:380
R$ 34.692,5800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:27:11:823
R$ 34.687,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:19.810
R$ 34.582,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:27:21:823
R$ 34.577,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:27:127
R$ 34.538,0600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:27:31:823
R$ 34.523,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:27:34:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:14:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16.26:33	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:29:38	Item teve empate real pelo o valor 40.279,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022	Item encerrado para lances.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

18:29:15

Acesso da proposta: 05/04/2022 19:03:37 — Ficha individual de proposta. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA. CNPJ/CPF: 12.614.76 1/0001-12, pois melhor lance da Rd 34.323,0000 e com valor negociado a Rs 34.322,8008, Motivo: Ajustado.

Habilitação no fornecedor: 04/04/2022 14:36:31 — Habilitação em grupos de fornecedores. Fornecedor: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA • CNPJ/CPF: 12.614.76 1/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 101 - Cassota

Propostas/Participantes (lista com as empresas vistas relacionadas, com suas respectivas propostas)
(As propostas com * no início form desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.224.238/0001-50	FRAMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: FRAMO Fabricante: FRAMO Modelo / Versão: FRA30101 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDP BP 25 mm cor ángela, borda reta em ABS 1mm de espessura, fixação com parafusos antidesmontáveis aplicado na parte do comodo com o usuário + com painéis divisórios compostos na altura de 1100 mm de pés em MDP 15 mm, com detalhe superior em vidro jateado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (antiestática) a pó na cor preta, com sapatas niveladoras de fixação ao tampo com altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estruturas em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fixação para tomadas sob onde tampos com passa cabos. Cor branco gelo. Porte do comprovante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 4.468,0000	R$ 58.058,0000	30/03/2022 17:26:23
26.855.819/0001-80	MAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 4.489,0000	R$ 58.357,0000	30/03/2022 18:24:23
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: ESTAÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDP BP 25 mm cor ángela, borda reta em ABS 1mm de espessura, fixação com parafusos antidesmontáveis aplicado na parte do comodo com o usuário + com painéis divisórios compostos na altura de 1100 mm de pés em MDP 15 mm, com detalhe superior em vidro jateado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (antiestática) a pó na cor preta, com sapatas niveladoras de fixação ao tampo com altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estruturas em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fixação para tomadas sob onde tampos com passa cabos. Cor branco gelo. Porte do comprovante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 4.489,0000	R$ 58.357,0000	30/03/2022 17:26:12
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA [redacted]	Sim	Sim	13	R$ 4.489,1900	R$ 58.359,4700	19/03/2022 13:19:50

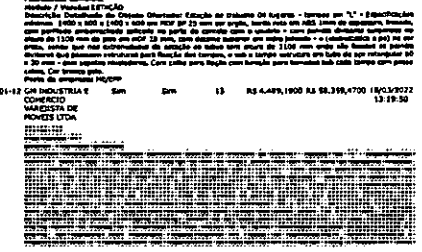

R$ 57.972,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:27:47:143
R$ 57.972,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:27:51:620
R$ 57.972,4900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:27:53:187
R$ 57.967,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:27:53:720
R$ 57.967,5200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:27:53:190
R$ 57.967,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:27:59:193
R$ 57.962,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:27:59:557
R$ 57.962,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:01:230
R$ 57.962,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:09:150
R$ 57.962,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:09:253
R$ 57.957,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:28:13:217
R$ 57.957,3800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:13:187
R$ 57.957,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:16:230
R$ 57.952,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:28:16:713
R$ 57.952,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:17:293
R$ 57.947,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:28:21:923
R$ 57.953,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:22:177
R$ 57.947,4600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:27:303
R$ 57.947,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:28:477
R$ 57.947,4100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:29:367
R$ 57.942,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:28:32:440
R$ 57.947,4200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:33:247
R$ 57.942,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:35:350
R$ 57.937,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:28:39:067
R$ 57.941,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:39:910
R$ 57.937,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:39:367
R$ 57.937,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:40:107
R$ 57.937,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:41:383
R$ 57.937,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:49:757
R$ 57.937,3600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:53:423
R$ 57.937,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:57:033
R$ 57.937,3200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:57:467
R$ 57.932,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:28:04:657
R$ 57.937,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:28:05:197
R$ 57.932,3100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:28:38:487
R$ 57.932,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:08:383
R$ 57.932,2800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:29:09:993
R$ 57.927,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:29:11:220
R$ 57.927,3000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:29:11:487
R$ 57.932,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:14:557
R$ 57.927,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:29:16:203
R$ 57.922,2900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:29:17:520
R$ 57.927,2700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:18:067
R$ 57.922,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:22:407
R$ 57.922,2500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:29:22:517
R$ 57.917,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:29:26:177
R$ 57.917,2400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:29:29:570
R$ 57.917,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:32:217
R$ 57.917,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:29:33:567
R$ 57.912,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:29:38:277
R$ 57.913,2100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:29:39:577
R$ 57.917,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:40:817
R$ 57.907,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:29:46:287
R$ 57.912,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:46:413
R$ 57.907,2000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:29:47:587
R$ 57.912,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:50:910
R$ 57.900,0000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 18:29:52:620
R$ 57.907,1700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:54:247
R$ 57.898,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:29:55:617

AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMANDO TAMBEM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E DEMAIS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Porte do comprovante: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CONESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marca: CEB MOBA Fabricante: CEB MOBA Modelo / Versão: ESTAÇÃO. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO TRABALHO 04 LUGARES - CONSTRUÇÃO DESCRITIVO ANEXO I Porte do comprovante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 4.489,1900	R$ 58.358,4700	30/03/2022 10:16:07
13.418.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS Marca: DLINZI Fabricante: DLINZI Modelo / Versão: Estação de trabalho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDP BP 25 mm cor ángela, borda reta em ABS 1mm de espessura, fixação com parafusos antidesmontáveis aplicado na parte do comodo com o usuário + com painéis divisórios compostos na altura de 1100 mm de pés em MDP 15 mm, com detalhe superior em vidro jateado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (antiestática) a pó na cor preta, com sapatas niveladoras de fixação ao tampo com altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estruturas em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fixação para tomadas sob onde tampos com passa cabos. Cor branco gelo. Porte do comprovante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 4.489,1900	R$ 58.359,4700	30/03/2022 10:37:32
29.755.438/0001-03	LINHA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA Nome: Linha Nobre Moveis Fabricante: Linha Nobre Moveis Modelo / Versão: Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - tampo em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDP BP 25 mm cor ángela, borda reta em ABS 1mm de espessura, fixação com parafusos antidesmontáveis aplicado na parte do comodo com o usuário + com painéis divisórios compostos na altura de 1100 mm de pés em MDP 15 mm, com detalhe superior em vidro jateado + estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (antiestática) a pó na cor preta, com sapatas niveladoras de fixação ao tampo com altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisórios que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estruturas em tubo de aço retangular 50 x 30 mm + com sapatas niveladoras. Com calha para fixação para tomadas sob onde tampos com passa cabos. Cor branco gelo. Porte do comprovante: ME/EPP	Sim	Sim	13	R$ 4.489,1900	R$ 58.359,4700	30/03/2022 22:52:34

Lances (Obs: lances com * no início foram excluídos pelo proponente)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58.358,4700	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 58.358,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 58.358,4700	13.418.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 58.358,4700	29.755.438/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 58.357,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 58.357,8000	26.855.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 58.058,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 58.053,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:24:03:920
R$ 58.057,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:24:08:070
R$ 58.052,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:24:12:037
R$ 58.047,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:24:18:760
R$ 58.047,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:24:28:207
R$ 58.047,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:24:42:333
R$ 58.042,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:24:45:193
R$ 58.042,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:24:46:587
R$ 58.047,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:24:49:983
R$ 58.037,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:24:54:800
R$ 58.042,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:24:55:080
R$ 58.037,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:24:58:420
R$ 58.037,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:25:00:753
R$ 58.037,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:25:03:477

R$ 57.898,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:29:57:633
R$ 57.893,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:29:58:653
R$ 57.894,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18 29:59:613
R$ 57.899,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:30:01:227
R$ 57.889,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:30:04:877
R$ 57.889,9800	33.224.238/0001-55	31/03/2022 18:30:05:637
R$ 57.884,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:30:08:457
R$ 57.889,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:09:540
R$ 57.889,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:30:17:430
R$ 57.889,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:17:750
R$ 57.884,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:30:18:983
R$ 57.884,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:19:673
R$ 57.884,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:30:24:007
R$ 57.884,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:25:080
R$ 57.879,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:30:30:220
R$ 57.879,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:31:720
R$ 57.884,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:30:34:817
R$ 57.879,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:30:36:830
R$ 57.879,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:37:770
R$ 57.879,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:30:38:967
R$ 57.879,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:30:43:519
R$ 57.879,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:43:777
R$ 57.879,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:30:50:068
R$ 57.879,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:51:813
R$ 57.874,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:30:53:137
R$ 57.874,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:53:813
R$ 57.874,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:30:57:130
R$ 57.874,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:30:57:823
R$ 57.869,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:31:02:430
R$ 57.874,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:03:637
R$ 57.874,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:31:04:943
R$ 57.868,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:31:08:643
R$ 57.868,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:09:867
R$ 57.886,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:31:18:753
R$ 57.864,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:31:17:828
R$ 57.886,7600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:17:960
R$ 57.886,7500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:19:863
R$ 57.858,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:31:25:707
R$ 57.858,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:25:998
R$ 57.858,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:31:32:243
R$ 57.858,7400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:33:903
R$ 57.858,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:31:42:800
R$ 57.858,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:43:957
R$ 57.854,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:31:44:670
R$ 57.854,7300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:45:997
R$ 57.854,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:31:49:873
R$ 57.854,6900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:50:007
R$ 57.849,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:31:54:387
R$ 57.854,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:31:54:940
R$ 57.848,7200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:31:56:037
R$ 57.844,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:32:01:633
R$ 57.844,7100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:02:063
R$ 57.838,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:32:05:378
R$ 57.838,7000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:06:077
R$ 57.844,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:32:07:553
R$ 57.834,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:32:09:320
R$ 57.834,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:10:087
R$ 57.829,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:32:15:990

R$ 57.829,6800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:16:103
R$ 57.824,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:32:32:707
R$ 57.824,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:32:32:773
R$ 57.824,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:34:150
R$ 57.819,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:32:28:690
R$ 57.819,6600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:30:153
R$ 57.824,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:32:31:110
R$ 57.819,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:32:36:743
R$ 57.819,6200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:38:293
R$ 57.814,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:32:39:263
R$ 57.814,6500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:40:187
R$ 57.814,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:32:47:193
R$ 57.814,6100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:48:213
R$ 57.814,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:32:49:380
R$ 57.809,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:32:54:787
R$ 57.814,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:32:55:867
R$ 57.809,6000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:32:56:247
R$ 57.804,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:33:00:980
R$ 57.809,5700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:33:01:930
R$ 57.804,5900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:02:273
R$ 57.799,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:33:07:263
R$ 57.799,5800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:08:300
R$ 57.799,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:33:13:563
R$ 57.794,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:33:14:137
R$ 57.794,5700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:14:320
R$ 57.789,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:33:20:653
R$ 57.794,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:33:22:320
R$ 57.789,5600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:22:340
R$ 57.789,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:33:28:300
R$ 57.784,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:33:29:197
R$ 57.784,5500	33.224.238/0001-55	31/03/2022 18:33:30:353
R$ 57.784,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:33:34:763
R$ 57.779,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:33:35:980
R$ 57.779,5400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:36:260
R$ 57.779,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:33:38:747
R$ 57.779,5100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:40:387
R$ 57.779,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:33:47:843
R$ 57.779,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:44:287
R$ 57.774,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:33:48:087
R$ 57.774,4800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:48:407
R$ 57.779,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:33:50:663
R$ 57.774,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:33:54:170
R$ 57.774,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:54:437
R$ 57.769,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:33:55:250
R$ 57.769,4700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:33:56:[illegible]
R$ 57.774,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:33:[illegible]
R$ 57.769,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:[illegible]
R$ 57.769,4300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:[illegible]
R$ 57.769,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:[illegible]
R$ 57.764,4200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:[illegible]
R$ 57.764,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 18:[illegible]
R$ 57.764,4000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 18:[illegible]
R$ 57.759,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 18:[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Visto

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

R$ 57.372,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:00:413
R$ 57.372,1500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:01:290
R$ 57.307,1800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:02:029
R$ 57.367,1700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:03:310
R$ 57.372,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:04:210
R$ 57.367,1400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:09:630
R$ 57.367,1300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:09:357
R$ 57.362,1700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:10:487
R$ 57.362,1600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:11:570
R$ 57.362,1300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:14:873
R$ 57.362,1200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:15:383
R$ 57.362,0900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:17:557
R$ 57.357,1600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:19:107
R$ 57.357,1500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:19:387
R$ 57.352,1500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:23:903
R$ 57.352,1400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:25:433
R$ 57.357,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:26:020
R$ 57.362,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:27:950
R$ 57.352,1100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:29:457
R$ 57.352,0900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:33:937
R$ 57.347,1100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:35:307
R$ 57.347,1000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:35:473
R$ 57.347,0800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:38:190
R$ 57.347,0700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:39:523
R$ 57.347,0500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:43:043
R$ 57.347,0400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:43:533
R$ 57.341,0400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:47:290
R$ 57.341,0300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:47:263
R$ 57.347,0100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:48:403
R$ 57.342,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:51:847
R$ 57.337,0300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:52:467
R$ 57.337,0200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:53:903
R$ 57.337,0000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:44:56:253
R$ 57.332,0200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:57:307
R$ 57.332,0100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:57:613
R$ 57.332,0000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:44:59:673
R$ 57.331,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:44:59:613
R$ 57.331,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:03:717
R$ 57.326,9900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45 03:913
R$ 57.326,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45 05:647
R$ 57.326,9500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:10:463
R$ 57.326,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:11:847
R$ 57.321,9800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:12:753
R$ 57.321,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:13:753
R$ 57.326,9100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:15:940
R$ 57.316,9700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:17:360
R$ 57.316,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:17:743
R$ 57.311,9600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:19:200
R$ 57.316,9300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:23:183
R$ 57.311,9600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:23:023
R$ 57.311,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:23:793
R$ 57.306,9500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:27:297
R$ 57.311,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:27:647
R$ 57.306,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:27:807
R$ 57.306,9200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:29:400
R$ 57.306,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:29:670
R$ 57.301,9400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:30:917
R$ 57.306,9100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:31:743
R$ 57.301,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:31:833

R$ 57.301,9100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:34:807
R$ 57.301,9000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:35:843
R$ 57.301,8700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:40:070
R$ 57.301,8600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:42:883
R$ 57.296,9300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:42:823
R$ 57.296,8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:43:857
R$ 57.301,8300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:44:260
R$ 57.296,9000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:46:733
R$ 57.296,8900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:47:937
R$ 57.296,9000	12.814.761/0001-1.	31/01/2022 16:45:48:093
R$ 57.296,8600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:49:820
R$ 57.296,8500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:49:923
R$ 57.291,8500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:51:857
R$ 57.291,8400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:51:950
R$ 57.296,8700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:53:860
R$ 57.286,9400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:57:833
R$ 57.286,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:57:957
R$ 57.281,8300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:45:55:713
R$ 57.291,8200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:45:55:957
R$ 57.291,8100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:58:610
R$ 57.286,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:45:58:603
R$ 57.281,7900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:02:157
R$ 57.276,8200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:03:690
R$ 57.276,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:04:013
R$ 57.276,7900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:04:340
R$ 57.276,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:06:943
R$ 57.276,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:08:453
R$ 57.271,7800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:08:907
R$ 57.271,7600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:09:373
R$ 57.271,7500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:10:957
R$ 57.266,7500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:12:730
R$ 57.276,7500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:13:230
R$ 57.266,7400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:14:300
R$ 57.266,7200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:15:753
R$ 57.266,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:16:107
R$ 57.261,7400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:16:727
R$ 57.261,7100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:17:983
R$ 57.261,7000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:19:133
R$ 57.261,6700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:20:177
R$ 57.261,7000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:21:170
R$ 57.256,6900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:22:117
R$ 57.251,6800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:25:633
R$ 57.256,6700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:25:637
R$ 57.251,6800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:26:180
R$ 57.246,6800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:27:893
R$ 57.246,6700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:28:167
R$ 57.246,6600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:29:457
R$ 57.241,6600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:30:250
R$ 57.251,6500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:31:227
R$ 57.241,6600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:32:253
R$ 57.241,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:33:253
R$ 57.236,6600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:34:047
R$ 57.236,6500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:34:217
R$ 57.241,6300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:35.863
R$ 57.231,6500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:37:223
R$ 57.231,6400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:38:240
R$ 57.246,6800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:38:470
R$ 57.231,6200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:40:027
R$ 57.231,6100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:42:300

R$ 57.231,5800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:45:243
R$ 57.23[illegible],8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:46.283
R$ 57.226,8400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:48.893
R$ 57.231,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:50:283
R$ 57.226,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:50:317
R$ 57.226,8200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:51:340
R$ 57.226,8400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:52:327
R$ 57.226,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:54:130
R$ 57.221,8400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:54:163
R$ 57.221,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:56:350
R$ 57.216,8300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:56.683
R$ 57.216,8200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:58.967
R$ 57.211,8400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:01.353
R$ 57.221,8200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:02:170
R$ 57.211,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:02:400
R$ 57.216,8100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:03:453
R$ 57.206,8300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:04:143
R$ 57.206,8200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:04:390
R$ 57.211,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:05.163
R$ 57.201,8200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:06.963
R$ 57.201,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:08:403
R$ 57.201,7900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:08:950
R$ 57.201,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:10:400
R$ 57.196,7800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:14:040
R$ 57.201,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:14:303
R$ 57.196,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:14:427
R$ 57.196,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:15.857
R$ 57.191,7800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:16:290
R$ 57.191,7700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:16:448
R$ 57.186,7700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:18:160
R$ 57.186,7600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:18:463
R$ 57.191,7500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:19:880
R$ 57.181,7800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:20:997
R$ 57.186,7500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:21.987
R$ 57.181,7600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:22:500
R$ 57.176,7600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:24:237
R$ 57.181,7500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:24:257
R$ 57.176,7400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:24:902
R$ 57.171,7400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:29:797
R$ 57.176,7300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:27:227
R$ 57.171,7300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:28:840
R$ 57.166,7300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:29:757
R$ 57.171,7100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:30:763
R$ 57.161,7200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:32:570
R$ 57.166,7000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:33:237
R$ 57.161,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:34:570
R$ 57.161,7000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:35:887
R$ 57.161,7000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:36:580
R$ 57.156,6100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:38:179
R$ 57.156,6000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:38:587
R$ 57.151,7000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:39:703
R$ 57.151,6900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:40.663
R$ 57.146,6900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:40:533
R$ 57.156,6500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:42:443
R$ 57.151,6400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:42.623
R$ 57.151,6700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:45.013
R$ 57.136,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:45:867
R$ 57.131,6600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:46:887

R$ 57.131,6400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:46.983
R$ 57.131,6400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:46:823
R$ 57.151,6300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:46.857
R$ 57.146,6300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:51:180
R$ 57.146,6200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:52:697
R$ 57.151,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:53:257
R$ 57.141,6200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:55:100
R$ 57.146,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:56:243
R$ 57.141,6100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:56:717
R$ 57.136,6100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:58:623
R$ 57.136,6000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:58:773
R$ 57.141,5900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:59:779
R$ 57.131,6000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:48:01:383
R$ 57.131,5900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48:02:747
R$ 57.126,5900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:02:930
R$ 57.121,5900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:04:117
R$ 57.126,5800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48:04:763
R$ 57.121,5900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:48:06:663
R$ 57.116,5900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48:06:777
R$ 57.121,5200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:07:303
R$ 57.121,5400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:48:09:810
R$ 57.126,5100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:09:980
R$ 57.121,5300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48:10.823
R$ 57.121,5100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:12:413
R$ 57.121,5000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48:12.827
R$ 57.116,5000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:48:15:137
R$ 57.121,5700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:15:897
R$ 57.116,1900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48:16.867
R$ 57.116,1700	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:18:960
R$ 57.111,1900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:48:19:540
R$ 57.111,1800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48.20:880
R$ 57.111,1600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:21:080
R$ 57.111,1500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48:23:900
R$ 57.106,1500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:48:25:130
R$ 57.106,1400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48:26.967
R$ 57.111,1200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:28.230
R$ 57.101,1400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:48:29.987
R$ 57.101,1300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48 51:127
R$ 57.096,1300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:48 55:810
R$ 57.096,1200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:48 57:153
R$ 57.091,1200	13.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:00.157
R$ 57.091,1100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:07:257
R$ 57.086,1100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:08:713
R$ 57.086,1000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:09.367
R$ 57.081,1000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49.11:460
R$ 57.081,0900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:12:787
R$ 57.076,0900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49 14:713
R$ 57.076,0800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49 15.337
R$ 57.106,1100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:49 15:727
R$ 57.071,0000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:18:193
R$ 57.071,0700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:19:320
R$ 57.076,0900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:49 19:537
R$ 57.066,0700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49 20:953
R$ 57.066,0600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49 21:347
R$ 57.061,0800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49 22:673
R$ 57.066,0500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49 23.353
R$ 57.056,0500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49 25:093
R$ 57.056,0400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49 29:383
R$ 57.051,0400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49 31.980

R$ 57.051,0300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:27:370
R$ 57.046,0200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:28:990
R$ 57.046,0200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:29:393
R$ 57.041,0200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:30:650
R$ 57.041,0100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:31:407
R$ 57.036,0100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:33:543
R$ 57.036,0000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:33:427
R$ 57.031,0000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:36:580
R$ 57.030,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:35:940
R$ 57.025,9900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:38:703
R$ 57.025,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:39:680
R$ 57.020,9800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:41:147
R$ 57.020,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:41:480
R$ 57.015,9700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:44.267
R$ 57.015,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:47:540
R$ 57.010,9600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:48:753
R$ 57.010,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:49:350
R$ 57.005,9500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:51:157
R$ 57.005,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:51:573
R$ 57.000,9400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:53:633
R$ 57.000,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:49:53:577
R$ 57.000,9800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:49:55:427
R$ 56.995,9300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:49:58:277
R$ 56.995,9200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16 49:59:613
R$ 56.990,9200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16 50:01:887
R$ 56.990,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:03:653
R$ 56.990,0000	26.835.818/0001-80	31/01/2022 16:50:03:867
R$ 56.989,9900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:05:663
R$ 57.070,9400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:50:07:257
R$ 56.984,9800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:08:433
R$ 56.984,9800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:09:693
R$ 56.979,9800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:12:200
R$ 56.979,9700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:13:783
R$ 56.974,9700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:15:343
R$ 56.974,9600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:17:343
R$ 56.969,9600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:19:873
R$ 56.969,9500	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:21:751
R$ 56.964,9500	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:24:983
R$ 56.964,9400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:25.787
R$ 56.959,9400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:27:900
R$ 56.959,9300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:29:790
R$ 56.954,9300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:31:510
R$ 56.954,9200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:31:818
R$ 56.949,9200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:34.823
R$ 56.949,9100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:35.850
R$ 56.944,9100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:38:780
R$ 56.944,9000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:39:573
R$ 56.939,9000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:43:027
R$ 56.939,8900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:43:870
R$ 56.934,8900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:45:030
R$ 56.934,8800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:47:887
R$ 56.929,8800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:51:030
R$ 56.934,8400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:53:947
R$ 56.929,8400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:54:440
R$ 56.939,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:57:957
R$ 56.924,8300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:50:58.823
R$ 56.924,8200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:50:59:957
R$ 56.919,8700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:51:01 633
R$ 56.919,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:51:03:973

R$ 57.23[illegible],8800	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:48:45:243
R$ 57.23[illegible],8700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:46.283
R$ 57.226,8400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:48:48.893
R$ 57.231,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:50:283
R$ 57.226,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:50:317
R$ 57.226,8200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:51:340
R$ 57.226,8400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:52:327
R$ 57.226,8400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:46:54:130
R$ 57.221,8400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:54:163
R$ 57.221,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:56:350
R$ 57.216,8300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:46:56.683
R$ 57.216,8200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:46:58.967
R$ 57.211,8400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:01.353
R$ 57.221,8200	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:02:170
R$ 57.211,8300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:02:400
R$ 57.216,8100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:03:453
R$ 57.206,8300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:04:143
R$ 57.206,8200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:04:390
R$ 57.211,8000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:05.163
R$ 57.201,8200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:06.963
R$ 57.201,8100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:08:403
R$ 57.201,7900	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:08:950
R$ 57.201,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:10:400
R$ 57.196,7800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:14:040
R$ 57.201,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:14:303
R$ 57.196,7800	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:14:427
R$ 57.196,7600	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:15.857
R$ 57.191,7800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:16:290
R$ 57.191,7700	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:16:448
R$ 57.186,7700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:18:160
R$ 57.186,7600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:18:463
R$ 57.191,7500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:19:880
R$ 57.181,7800	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:20:997
R$ 57.186,7500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:21.987
R$ 57.181,7600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:22:500
R$ 57.176,7600	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:24:237
R$ 57.181,7500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:24:257
R$ 57.176,7400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:24:902
R$ 57.171,7400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:29:797
R$ 57.176,7300	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:27:227
R$ 57.171,7300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:28:840
R$ 57.166,7300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:29:757
R$ 57.171,7100	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:30:763
R$ 57.161,7200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:32:570
R$ 57.166,7000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:33:237
R$ 57.161,7100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:34:570
R$ 57.161,7000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:35:887
R$ 57.161,7000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:36:580
R$ 57.156,6100	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:38:179
R$ 57.156,6000	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:38:587
R$ 57.151,7000	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:39:703
R$ 57.151,6900	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:40.663
R$ 57.146,6900	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:40:533
R$ 57.156,6500	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:42:443
R$ 57.151,6400	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:42.623
R$ 57.151,6700	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:45.013
R$ 57.136,6400	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:45:867
R$ 57.131,6600	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:46:887

R$ 57.131,6400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:46.983
R$ 57.131,6400	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:46:823
R$ 57.151,6300	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:46.857
R$ 57.146,6300	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:51:180
R$ 57.146,6200	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:52:697
R$ 57.151,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:53:257
R$ 57.141,6200	12.814.761/0001-12	31/01/2022 16:47:55:100
R$ 57.146,6000	42.545.548/0001-67	31/01/2022 16:47:56:243
R$ 57.141,6100	33.224.238/0001-50	31/01/2022 16:47:56:717

PREF. FAZENDA R.I.
Folha nº
Assinatura

R$ 56.049,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:50.863
R$ 56.049,6400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:58:59.167
R$ 56.044,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:59.187
R$ 56.044,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:59.473
R$ 56.044,7000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:01.208
R$ 56.044,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:01.747
R$ 56.044,6700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:03.203
R$ 56.044,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:05.617
R$ 56.044,6300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:07.415
R$ 56.044,6200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:10.837
R$ 56.044,5900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:11.328
R$ 56.044,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:12.548
R$ 56.044,5500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:15.267
R$ 56.000,0000	29.655.819/0001-80	31/03/2022 16:59:15.987
R$ 55.999,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:16.453
R$ 55.999,9900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:17.293
R$ 55.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:17.947
R$ 55.999,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:19.300
R$ 55.999,9600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:19.320
R$ 55.999,9500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:21.313
R$ 55.999,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:22.080
R$ 55.999,9100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:23.230
R$ 55.999,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:24.913
R$ 55.999,8700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:25.357
R$ 55.999,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:27.100
R$ 55.999,8300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:27.360
R$ 55.999,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:30.240
R$ 55.998,7900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:31.413
R$ 55.998,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:34.533
R$ 55.998,7500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:35.433
R$ 55.998,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:38.800
R$ 55.999,7100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:39.466
R$ 55.999,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:41.950
R$ 55.999,6700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:43.093
R$ 55.999,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:46.777
R$ 55.998,6300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:47.513
R$ 55.999,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:49.383
R$ 55.999,5800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:58:49.517
R$ 55.998,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59 53.000
R$ 55.999,5300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:53.963
R$ 55.999,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:56.033
R$ 55.999,5100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 16:59:57.580
R$ 55.999,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00.00.000
R$ 55.998,4700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00.01.607
R$ 55.999,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:03.587
R$ 55.999,4300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:05.450
R$ 55.999,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:08.203
R$ 55.999,3900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:09.870
R$ 55.999,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:11.623
R$ 55.999,3500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:13.710
R$ 55.998,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:15.003
R$ 55.999,3100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:15.897
R$ 55.998,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:18.513
R$ 55.998,2700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:19.733
R$ 55.998,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:21.850
R$ 55.998,8200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:21.753
R$ 55.998,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:23.870
R$ 55.999,1900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:25.760
R$ 55.999,1600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:28.333

R$ 55.999,1300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:29.800
R$ 55.999,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:32.377
R$ 55.999,1100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:33.830
R$ 55.999,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:37.337
R$ 55.999,0700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:37.863
R$ 55.999,0400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:39.887
R$ 55.999,0300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:41.887
R$ 55.999,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:43.237
R$ 55.998,9900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:43.827
R$ 55.998,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:47.707
R$ 55.998,9500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:47.933
R$ 55.998,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00.50.029
R$ 55.998,9100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:51.980
R$ 55.998,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:54.150
R$ 55.998,8700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:00:55.987
R$ 55.998,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01.00.453
R$ 55.998,8300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:02.730
R$ 55.998,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:04.080
R$ 55.998,7900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:05.180
R$ 55.998,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:06.063
R$ 55.998,7500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:08.080
R$ 55.998,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:10.007
R$ 55.998,7100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:11.467
R$ 55.998,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:14.140
R$ 55.998,6700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:15.903
R$ 55.998,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17 01:18 347
R$ 55.998,6300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:19.568
R$ 55.998,6000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17.01.20.153
R$ 55.998,5900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:21.893
R$ 55.998,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:22.157
R$ 55.998,5500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:24.413
R$ 55.998,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:25.933
R$ 55.998,5100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:28.503
R$ 55.998,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:28.593
R$ 55.998,4700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:30.277
R$ 55.998,4400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:32.777
R$ 55.998,4300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:34.310
R$ 55.998,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:35.970
R$ 55.998,3900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:36.713
R$ 55.998,3600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:37.587
R$ 55.998,3500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:39.960
R$ 55.998,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:39.090
R$ 55.998,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:39.430
R$ 55.993,4300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:40.330
R$ 55.993,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:41.263
R$ 55.993,3700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:42.370
R$ 55.998,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:44.057
R$ 55.998,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:47.873
R$ 55.993,3700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:48.363
R$ 55.978,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:49.337
R$ 55.978,3600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:50.393
R$ 55.973,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:51.530
R$ 55.968,3500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:52.287
R$ 55.988,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:53.897
R$ 55.963,3400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:54.410
R$ 55.983,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:55.520
R$ 55.958,3300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17 01:56 413
R$ 55.958,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:57.253

R$ 55.998,3700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:01:58.412
R$ 55.953,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:59.427
R$ 55.953,3100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:00.923
R$ 55.948,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:01.918
R$ 55.948,3000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:02.930
R$ 55.943,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:04.120
R$ 55.943,2900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:06.453
R$ 55.938,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:06.503
R$ 55.938,2800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:08.677
R$ 55.933,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:09.427
R$ 55.933,2700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:10.470
R$ 55.928,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:11.833
R$ 55.928,2600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:12.490
R$ 55.923,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:13.367
R$ 55.923,2500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:14.500
R$ 55.918,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:15.640
R$ 55.918,2400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:16.907
R$ 55.913,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:17.917
R$ 55.913,2300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:18.533
R$ 55.908,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:19.930
R$ 55.908,2200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:20.530
R$ 55.903,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:21.790
R$ 55.903,2100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:22.343
R$ 55.898,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:23.417
R$ 55.898,2000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:24.557
R$ 55.893,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:25.597
R$ 55.893,1900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:26.580
R$ 55.888,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:27.707
R$ 55.888,1800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:28.613
R$ 55.883,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:30.420
R$ 55.883,1700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:30.613
R$ 55.878,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:32.537
R$ 55.878,1600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:34.643
R$ 55.873,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:37.390
R$ 55.873,1500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:38.647
R$ 55.868,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:41.417
R$ 55.868,1400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:42.653
R$ 55.863,1400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:43.670
R$ 55.863,1300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:44.670
R$ 55.858,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:46.430
R$ 55.858,1200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:48.680
R$ 55.853,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:48.257
R$ 55.853,1100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:48.967
R$ 55.848,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:50.873
R$ 55.848,1000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:52.723
R$ 55.843,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:54.833
R$ 55.843,0900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:56.750
R$ 55.838,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:58.667
R$ 55.838,0800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:02:58.740
R$ 55.833,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:00.787
R$ 55.833,0700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:02.780
R$ 55.828,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:04.307
R$ 55.828,0600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:06.793
R$ 55.823,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:06.667
R$ 55.823,0500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:08.790
R$ 55.818,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:08.980
R$ 55.818,0400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:08.810
R$ 55.813,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:10.393
R$ 55.813,0300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:10.820

R$ 55.808,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:12.150
R$ 55.808,0200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:12.827
R$ 55.803,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:14.430
R$ 55.803,0100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:14.861
R$ 55.798,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:16.308
R$ 55.798,0000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:16.853
R$ 55.793,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:18.473
R$ 55.792,9900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:18.873
R$ 55.787,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:20.790
R$ 55.787,9800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:20.988
R$ 55.782,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:22.498
R$ 55.782,9700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:22.997
R$ 55.777,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:24.670
R$ 55.777,9600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:24.903
R$ 55.772,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:26.657
R$ 55.772,9500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:27.013
R$ 55.767,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:28.397
R$ 55.767,9400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:28.830
R$ 55.762,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:32.717
R$ 55.762,9300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:32.973
R$ 55.757,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:36.700
R$ 55.757,9200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:36.973
R$ 55.752,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:37.340
R$ 55.752,9100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:39.017
R$ 55.747,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:40.467
R$ 55.747,9000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:40.990
R$ 55.742,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:44.047
R$ 55.742,8900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:45.040
R$ 55.737,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:47.063
R$ 55.737,8800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:49.023
R$ 55.732,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:51.687
R$ 55.732,8700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03:53.037
R$ 55.727,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:55.837
R$ 55.727,8600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:03 57:057
R$ 55.722,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:59.687
R$ 55.722,8500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:01.063
R$ 55.717,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:03.803
R$ 55.717,8400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:05.087
R$ 55.712,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04 08:453
R$ 55.712,8300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:09.183
R$ 55.707,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:10.601
R$ 55.707,8200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:11.083
R$ 55.702,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:12.420
R$ 55.702,8100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:13.187
R$ 55.697,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:14.530
R$ 55.697,8000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:15.120
R$ 55.692,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:16.533
R$ 55.692,7900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:17.153
R$ 55.687,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:18.563
R$ 55.687,7800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:19.150
R$ 55.682,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:20.317
R$ 55.682,7700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:21.417
R$ 55.677,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:22.189
R$ 55.677,7600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:24.673
R$ 55.672,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:25.183
R$ 55.667,7500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:26.543
R$ 55.667,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:27.187
R$ 55.662,7400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:28.860

R$ 55.662,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:29.217
R$ 55.657,7300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:30.810
R$ 55.657,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:31.227
R$ 55.652,7200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:32.423
R$ 55.652,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:33.243
R$ 55.647,7100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:34.823
R$ 55.647,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:35.240
R$ 55.642,7000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:36.730
R$ 55.642,6900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:39.283
R$ 55.637,6900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:40.613
R$ 55.637,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:41.273
R$ 55.632,6800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:43.160
R$ 55.632,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:43.410
R$ 55.627,6700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:44.767
R$ 55.627,6600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:45.287
R$ 55.622,6600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:47.327
R$ 55.622,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:49.320
R$ 55.617,6500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:50.760
R$ 55.617,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:51.320
R$ 55.612,6400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:52.437
R$ 55.612,6300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:53.347
R$ 55.607,6300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:55.083
R$ 55.607,6200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17 04:55:347
R$ 55.602,6200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:04:57.773
R$ 55.602,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:59.367
R$ 55.597,6100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:00.743
R$ 55.597,6000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:01.383
R$ 55.592,6000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:02.890
R$ 55.592,5900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:03.397
R$ 55.587,5900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:05.337
R$ 55.587,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:05.427
R$ 55.582,5800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:07.090
R$ 55.582,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:07.453
R$ 55.577,5700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:08.317
R$ 55.577,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:09 453
R$ 55.572,5600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:10.497
R$ 55.572,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:11.457
R$ 55.567,5500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:12.940
R$ 55.567,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:13.510
R$ 55.562,5400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:14.653
R$ 55.562,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:15.467
R$ 55.557,5300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:16.723
R$ 55.557,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:17.497
R$ 55.552,5200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:18.757
R$ 55.552,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:19.583
R$ 55.547,5100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:20.880
R$ 55.547,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:21.523
R$ 55.542,5000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:23.397
R$ 55.542,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:23.540
R$ 55.537,4900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:24.813
R$ 55.537,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:25.537
R$ 55.532,4800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:26.820
R$ 55.532,4700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:27.553
R$ 55.527,4700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:28.643
R$ 55.527,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:29.583
R$ 55.522,4600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:30.830
R$ 55.522,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:31.580
R$ 55.517,4500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:32.757
R$ 55.517,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:33.643

R$ 55.512,4400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:34.880
R$ 55.512,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:37.647
R$ 55.507,4300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:38.360
R$ 55.507,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:39.640
R$ 55.502,4200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:42.863
R$ 55.502,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:43.490
R$ 55.497,4100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:44.737
R$ 55.497,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:45.770
R$ 55.492,4000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:47.423
R$ 55.492,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:47.787
R$ 55.487,3900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:49.703
R$ 55.487,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:51.743
R$ 55.482,3800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:54.977
R$ 55.482,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:55.773
R$ 55.477,3700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:57.097
R$ 55.477,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:57.790
R$ 55.472,3600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:05:59.360
R$ 55.472,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:59.843
R$ 55.467,3500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:01.363
R$ 55.467,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:01.807
R$ 55.462,3400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:03.447
R$ 55.462,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:03.830
R$ 55.457,3300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:05.947
R$ 55.457,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:07.857
R$ 55.452,3200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:09.843
R$ 55.452,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:09.870
R$ 55.447,3100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:11.833
R$ 55.447,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:13.890
R$ 55.442,3000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:16.000
R$ 55.442,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:17.927
R$ 55.437,2900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:19.493
R$ 55.437,2800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:19.923
R$ 55.432,2800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:21.887
R$ 55.432,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:22.553
R$ 55.427,2700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:24.737
R$ 55.427,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:25.970
R$ 55.422,2600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:27.737
R$ 55.422,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:27.987
R$ 55.417,2500	33.224.228/0001-43	31/03/2022 17:06:29.730
R$ 55.417,2400	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:30.010
R$ 55.412,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:31.780
R$ 55.412,2300	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:32.010
R$ 55.407,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:33.250
R$ 55.407,2200	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:34.087
R$ 55.402,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:43.423
R$ 55.402,2100	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:44.150
R$ 55.397,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:45.977
R$ 55.397,2000	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:48.150
R$ 55.392,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:48.520
R$ 55.392,1900	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:50.143
R$ 55.387,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:51.850
R$ 55.387,1800	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:53.157
R$ 55.382,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:54.611
R$ 55.382,1700	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:55.187
R$ 55.377,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:56.180
R$ 55.377,1600	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:57.180
R$ 55.372,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:06:58.360
R$ 55.372,1500	33.224.228/0001-50	31/03/2022 17:06:59.403
R$ 55.367,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:07:00.820

PREF. FAZENDA R/O GRANJE
Folha nº 1651
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Folha

Assinatura

R$ 54.805,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:31:847
R$ 54.800,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:33:150
R$ 54.800,1700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:33:657
R$ 54.595,1200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:33:873
R$ 54.595,1100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:35:080
R$ 54.900,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:37:737
R$ 54.590,1300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:37:880
R$ 54.585,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:39:483
R$ 54.585,0900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:39:893
R$ 54.580,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:41:520
R$ 54.580,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:41:917
R$ 54.579,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:43:783
R$ 54.579,6700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:43:823
R$ 54.570,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:45:580
R$ 54.570,0800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:45:943
R$ 54.565,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:47:177
R$ 54.565,0500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:47:958
R$ 54.560,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:49:550
R$ 54.560,0400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:49:950
R$ 54.555,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:51:887
R$ 54.550,0300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:51:977
R$ 54.550,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:53:123
R$ 54.290,0700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:53:987
R$ 54.545,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:56:177
R$ 54.545,0100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:14:58:010
R$ 54.540,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:14:59:397
R$ 54.540,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:00:818
R$ 54.535,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:01:253
R$ 54.530,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:02:020
R$ 54.529,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:03:100
R$ 54.529,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:04:040
R$ 54.525,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:05:297
R$ 54.524,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:06:063
R$ 54.519,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:07:287
R$ 54.519,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:08:087
R$ 54.514,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:09:203
R$ 54.514,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:10:080
R$ 54.508,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:11:300
R$ 54.509,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:12:100
R$ 54.504,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:13:253
R$ 54.504,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:14:117
R$ 54.499,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:15:017
R$ 54.498,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:16:133
R$ 54.494,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:17:263
R$ 54.494,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:18:140
R$ 54.490,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:19:170
R$ 54.490,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:20:183
R$ 54.485,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:21:583
R$ 54.484,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:22:183
R$ 54.479,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:23:210
R$ 54.479,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:24:180
R$ 54.474,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:25:757
R$ 54.474,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:26:197
R$ 54.469,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:27:513
R$ 54.469,8600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:28:207
R$ 54.464,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:29:443
R$ 54.464,8500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:30:220
R$ 54.459,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:31:287
R$ 54.459,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:33:237

R$ 54.454,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:33:747
R$ 54.454,8300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:34:847
R$ 54.449,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:35:163
R$ 54.449,8200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:36:260
R$ 54.444,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:37:443
R$ 54.444,8100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:38:270
R$ 54.439,8100	12.614.761/0001-17	31/03/2022 17:15:39:353
R$ 54.439,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:40:290
R$ 54.434,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:41:557
R$ 54.434,7900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:42:300
R$ 54.429,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:44:230
R$ 54.429,7800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:46:320
R$ 54.424,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:47:407
R$ 54.000,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:47:880
R$ 53.995,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:49:377
R$ 53.994,9900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:50:327
R$ 53.989,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:51:297
R$ 53.989,9800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:52:370
R$ 53.984,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:53:397
R$ 53.984,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:54:343
R$ 53.979,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:55:213
R$ 53.979,9600	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:56:357
R$ 53.974,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:57:253
R$ 53.974,9500	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:15:58:253
R$ 53.969,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:15:59:323
R$ 53.969,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:00:403
R$ 53.964,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:01:413
R$ 53.964,9300	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:02:377
R$ 53.959,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:03:193
R$ 53.959,9200	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:04:407
R$ 53.954,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:05:327
R$ 53.954,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:06:480
R$ 53.949,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:08:223
R$ 53.949,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:09:400
R$ 53.944,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:09:220
R$ 53.943,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:10:410
R$ 53.938,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:11:493
R$ 53.937,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:12:423
R$ 53.931,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:13:940
R$ 53.931,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:14:417
R$ 53.926,9000	12.614.761/0001-17	31/03/2022 17:16:15:433
R$ 53.925,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:16:443
R$ 53.920,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:17:813
R$ 53.919,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:18:453
R$ 53.914,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:19:847
R$ 53.913,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:20:473
R$ 53.908,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:21:477
R$ 53.907,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:22:473
R$ 53.902,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:23:387
R$ 53.901,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:24:480
R$ 53.896,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:25:580
R$ 53.895,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:26:483
R$ 53.890,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:27:533
R$ 53.889,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:28:517
R$ 53.884,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:29:157
R$ 53.883,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:30:310
R$ 53.878,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:31:250
R$ 53.877,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:32:523
R$ 53.872,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:33:410

R$ 53.871,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:34:980
R$ 53.866,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:36:130
R$ 53.865,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:36:980
R$ 53.860,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:40:893
R$ 53.858,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:42:833
R$ 53.854,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:44:150
R$ 53.853,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:44:810
R$ 53.848,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:46:213
R$ 53.847,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:46:827
R$ 53.842,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:48:470
R$ 53.841,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:48:840
R$ 53.836,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:50:057
R$ 53.835,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:50:687
R$ 53.830,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:52:010
R$ 53.829,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:52:670
R$ 53.824,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:54:057
R$ 53.823,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:54:663
R$ 53.818,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:56:083
R$ 53.817,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:56:707
R$ 53.812,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:58:183
R$ 53.811,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:16:58:710
R$ 53.806,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:16:59:743
R$ 53.805,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:00:743
R$ 53.800,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:02:010
R$ 53.799,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:02:730
R$ 53.794,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:04:170
R$ 53.793,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:04:747
R$ 53.788,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:05:957
R$ 53.787,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:06:883
R$ 53.782,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:07:897
R$ 53.781,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:08:770
R$ 53.738,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:10:113
R$ 53.773,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:10:783
R$ 53.770,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:12:040
R$ 53.769,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:12:800
R$ 53.764,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:14:227
R$ 53.763,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:14:810
R$ 53.758,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:16:113
R$ 53.757,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:16:840
R$ 53.752,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:18:227
R$ 53.751,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:18:843
R$ 53.746,9000	12.614.761/0001-17	31/03/2022 17:17:20:093
R$ 53.745,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:20:847
R$ 53.740,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:22:050
R$ 53.739,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:22:987
R$ 53.734,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:24:217
R$ 53.733,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:24:860
R$ 53.728,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:26:080
R$ 53.727,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:26:877
R$ 53.722,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:27:733
R$ 53.721,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:28:883
R$ 53.716,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:30:063
R$ 53.715,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:30:901
R$ 53.710,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:31:887
R$ 53.709,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:32:920
R$ 53.704,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:34:273
R$ 53.703,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:34:930
R$ 53.698,9000	12.614.761/0001-17	31/03/2022 17:17:37:883
R$ 53.697,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:38:957

R$ 53.692,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:39:940
R$ 53.691,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:40:787
R$ 53.686,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:41:827
R$ 53.685,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:42:977
R$ 53.680,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:43:567
R$ 53.679,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:43:623
R$ 53.674,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:44:020
R$ 53.673,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:45:010
R$ 53.668,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:46:040
R$ 53.667,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:47:020
R$ 53.662,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:48:647
R$ 53.661,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:49:043
R$ 53.656,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:51:297
R$ 53.653,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:53:050
R$ 53.650,9000	13.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:54:187
R$ 53.646,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:55:043
R$ 53.644,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:56:187
R$ 53.643,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:57:077
R$ 53.638,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:58:117
R$ 53.637,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:17:58:880
R$ 53.632,9000	13.614.761/0001-12	31/03/2022 17:17:59:968
R$ 53.631,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:01:098
R$ 53.626,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:02:118
R$ 53.625,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:03:107
R$ 53.620,9000	13.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:04:080
R$ 53.619,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:05:113
R$ 53.614,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:05:797
R$ 53.613,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:07:180
R$ 53.608,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:08:337
R$ 53.607,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:09:153
R$ 53.602,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:09:853
R$ 53.601,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:11:150
R$ 53.596,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:12:300
R$ 53.595,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:13:167
R$ 53.590,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:13.390
R$ 53.589,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:14:213
R$ 53.584,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:17:973
R$ 53.583,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:19:193
R$ 53.578,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:20:673
R$ 53.577,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:21:217
R$ 53.572,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:21:973
R$ 53.571,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:23:227
R$ 53.566,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:24:160
R$ 53.565,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:25:240
R$ 53.560,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:26.780
R$ 53.558,9000	33.224.238/0001-40	31/03/2022 17:18:27:243
R$ 53.559,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:28:883
R$ 53.553,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:29:257
R$ 53.548,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:30:720
R$ 53.547,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:31:267
R$ 53.542,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:32:983
R$ 53.541,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:33:273
R$ 53.536,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:34:817
R$ 53.535,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:35:283
R$ 53.530,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:36:948
R$ 53.529,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:37:297
R$ 53.524,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:38:707
R$ 53.523,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:41:527
R$ 53.518,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:43:117

R$ 53.517,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:45:367
R$ 53.512,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:47:280
R$ 53.511,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:47:397
R$ 53.506,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:50:403
R$ 53.505,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:51:390
R$ 53.500,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:53:797
R$ 53.499,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:53:387
R$ 53.494,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:54:957
R$ 53.493,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:55:407
R$ 53.488,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:56:900
R$ 53.487,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:57.620
R$ 53.482,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:18:58:027
R$ 53.481,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:18:58:437
R$ 53.476,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:01:153
R$ 53.475,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:01.437
R$ 53.470,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:03:277
R$ 53.469,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:03.440
R$ 53.464,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:07.677
R$ 53.463,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:09.807
R$ 53.000,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:11:527
R$ 52.995,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:13:530
R$ 52.994,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:14:380
R$ 52.989,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:15.620
R$ 52.988,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:16.577
R$ 52.983,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:17:533
R$ 52.982,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:18.787
R$ 52.977,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:19.540
R$ 52.976,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:20:527
R$ 52.971,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:21:557
R$ 52.970,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:22:650
R$ 52.965,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:23:567
R$ 52.964,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:24.343
R$ 52.959,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:25:563
R$ 52.958,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:26:537
R$ 52.953,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:27:580
R$ 52.952,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:28:330
R$ 52.847,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:29.527
R$ 52.846,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:30.857
R$ 52.841,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:31.613
R$ 52.840,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:32.393
R$ 52.835,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:33.613
R$ 52.834,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:34.377
R$ 52.829,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:35.618
R$ 52.823,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:36.407
R$ 52.822,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:37.817
R$ 52.817,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:38.357
R$ 52.816,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:39.620
R$ 52.811,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:40.507
R$ 52.810,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:41.740
R$ 52.805,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:43.717
R$ 52.804,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:45.637
R$ 52.799,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:47.370
R$ 52.798,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:47.637
R$ 52.793,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:48.580
R$ 52.792,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:49.840
R$ 52.787,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:50.857
R$ 52.786,8900	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:51.663
R$ 52.781,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:53.000

R$ 52.880,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:53.680
R$ 52.875,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19.54:633
R$ 52.874,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19.55.867
R$ 52.869,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19.56:167
R$ 52.868,8000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:57:737
R$ 52.863,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:19:58:817
R$ 52.862,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:19:59:727
R$ 52.857,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:00:543
R$ 52.856,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:01:753
R$ 52.851,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:02:453
R$ 52.850,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:03:963
R$ 52.849,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:05:713
R$ 52.844,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:07:810
R$ 52.838,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:09:003
R$ 52.838,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:09:810
R$ 52.833,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:11:453
R$ 52.832,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:11.830
R$ 52.827,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:13:710
R$ 52.826,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:13.837
R$ 52.821,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:15.583
R$ 52.820,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:16.900
R$ 52.815,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:17.467
R$ 52.814,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:17.863
R$ 52.809,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:19.830
R$ 52.808,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:21.897
R$ 52.803,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:24.217
R$ 52.802,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:25.827
R$ 52.797,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:27.183
R$ 52.796,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:27.930
R$ 52.791,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:29.857
R$ 52.790,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:29.860
R$ 52.785,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:31.577
R$ 52.784,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:31.853
R$ 52.779,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:33.183
R$ 52.778,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:33.947
R$ 52.773,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:35.673
R$ 52.772,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:35.957
R$ 52.767,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:37.977
R$ 52.766,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:40.083
R$ 52.761,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:44.187
R$ 52.760,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:46.047
R$ 52.755,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:48.100
R$ 52.754,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:50.117
R$ 52.749,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:51.280
R$ 52.748,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:52.857
R$ 52.743,0000	12.614.761/0001-17	31/03/2022 17:20:53.163
R$ 52.742,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:54.[illegible]
R$ 52.737,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:[illegible]
R$ 52.736,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:[illegible]
R$ 52.731,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:[illegible]
R$ 52.730,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:20:[illegible]
R$ 52.725,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:20:[illegible]
R$ 52.724,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:[illegible]
R$ 52.719,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:[illegible]
R$ 52.718,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:[illegible]
R$ 52.713,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:[illegible]
R$ 52.712,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:[illegible]
R$ 52.707,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:[illegible]
R$ 52.706,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 167

R$ 52.701,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:07:703
R$ 52.700,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:09:157
R$ 52.683,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:09:110
R$ 52.684,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:10:127
R$ 52.669,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:11:257
R$ 52.668,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:12:196
R$ 52.663,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:13:250
R$ 52.662,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:14:267
R$ 52.677,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:15:093
R$ 52.676,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:16:225
R$ 52.671,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:17:190
R$ 52.670,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:18:233
R$ 52.663,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:19:127
R$ 52.664,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:20:287
R$ 52.659,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:21:363
R$ 52.658,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:22:250
R$ 52.653,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:23:083
R$ 52.652,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:24:267
R$ 52.647,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:25:083
R$ 52.646,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:26:267
R$ 52.641,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:27:250
R$ 52.640,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:28:283
R$ 52.635,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:29:130
R$ 52.634,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:30:290
R$ 52.629,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:31:348
R$ 52.628,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:32:310
R$ 52.623,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:33:290
R$ 52.622,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:34:353
R$ 52.617,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:48:127
R$ 52.616,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:49:370
R$ 52.611,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:51:467
R$ 52.610,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:52:367
R$ 52.605,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:21:53:610
R$ 52.604,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:21:54:379
R$ 52.603,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:22:46:203
R$ 52.602,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:22:46:629
R$ 52.603,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:23:48:573
R$ 52.602,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:23:48:973
R$ 52.598,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:24:29:330
R$ 52.597,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:24:43:747
R$ 52.592,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:24:43:133
R$ 52.591,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:24:44:133
R$ 52.586,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:24:45:133
R$ 52.585,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:24:21:177
R$ 52.580,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:25:08:963
R$ 52.581,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:25:10:053
R$ 52.586,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:25:29:967
R$ 52.579,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:25:31:010
R$ 52.578,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:25:49:897
R$ 52.573,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:25:51:297
R$ 52.572,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:25:53:997
R$ 52.567,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:25:54:053
R$ 52.566,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:25:58:027
R$ 52.561,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:25:59:053
R$ 52.560,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:02:053
R$ 52.555,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:03:027
R$ 52.554,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:06:990
R$ 52.549,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:08:040
R$ 52.548,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:10:103
R$ 52.543,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:10:713
R$ 52.542,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:14:143
R$ 52.537,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:15:873
R$ 52.536,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:18:170
R$ 52.531,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:19:830
R$ 52.530,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:22:200
R$ 52.525,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:23:715
R$ 52.524,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:26:287
R$ 52.519,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:27:433
R$ 52.518,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:29:260
R$ 52.513,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:31:143
R$ 52.512,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:34:293
R$ 52.507,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:35:353
R$ 52.508,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:38:307
R$ 52.501,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:39:810
R$ 52.502,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:42:337
R$ 52.497,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:43:240
R$ 52.496,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:46:373
R$ 52.491,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:47:213
R$ 52.490,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:50:173
R$ 52.485,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:51:130
R$ 52.484,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:54:483
R$ 52.477,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:27:56:113
R$ 52.476,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:27:57:407
R$ 52.471,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:00:947
R$ 52.470,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:02:416
R$ 52.465,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:06:957
R$ 52.464,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:08:130
R$ 52.459,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:10:253
R$ 52.458,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:12:943
R$ 52.453,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:14:103
R$ 52.452,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:16:570
R$ 52.447,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:18:197
R$ 52.446,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:20:507
R$ 52.441,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:22:560
R$ 52.440,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:28:650
R$ 52.435,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:28:390
R$ 52.434,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:30:660
R$ 52.429,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:32:453
R$ 52.428,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:34:718
R$ 52.423,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:37:607
R$ 52.422,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:40:747
R$ 52.417,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:43:170
R$ 52.416,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:46:793
R$ 52.411,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:49:019
R$ 52.410,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:50:917
R$ 52.405,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:52:177
R$ 52.404,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:54:847
R$ 52.398,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:56:190
R$ 52.398,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:58:897
R$ 52.193,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:00:327
R$ 52.193,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:30:02:873
R$ 52.187,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:04:080
R$ 52.188,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:06:883
R$ 52.181,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:08:337
R$ 52.182,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:10:897
R$ 52.175,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:12:420
R$ 52.176,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:14:923
R$ 52.168,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:16:548
R$ 52.168,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:18:957
R$ 52.163,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:20:117
R$ 52.162,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:22:987
R$ 52.157,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:24:190
R$ 52.156,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:27:087
R$ 52.151,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:28:757
R$ 52.150,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:31:030
R$ 52.145,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:32:150
R$ 52.000,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:32:790
R$ 51.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:30:33:923
R$ 51.998,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:30:37:319
R$ 51.900,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:30:53:283
R$ 51.899,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:31:57:279
R$ 51.898,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:32:00:110
R$ 51.888,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:33:01:287
R$ 51.887,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:33:04.640
R$ 51.808,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:33:11:707
R$ 51.798,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:34:12:703
R$ 51.796,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:34:15:087
R$ 51.798,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:35:10:983
R$ 51.797,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:35:19:150
R$ 51.797,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:38:21:103
R$ 51.796,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:38:24:833
R$ 51.500,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:38:36:677
R$ 51.498,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:37:38:130
R$ 51.498,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:37:43:213
R$ 51.498,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:38:44:840
R$ 51.497,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:39:00:880
R$ 51.490,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:39:16:100
R$ 51.489,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:40:16:893
R$ 51.488,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:40:19:887
R$ 51.488,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:41:32:453
R$ 51.487,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:41:36:357
R$ 51.487,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:42:37:180
R$ 51.486,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:42:38:847
R$ 51.488,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:43:32:380
R$ 51.487,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:43:35:303
R$ 51.000,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:43:43:980
R$ 50.998,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:45:08:233
R$ 50.998,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:45:09.083
R$ 50.990,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:45:23:770
R$ 50.988,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:46:00:747
R$ 50.898,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:46:35:107

Item anterior baixou da desmobilização ME/EPP para o Item

Evento da Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:15:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 17:46:36	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 17:46:36	Item teve empate real para o valor R$ 52.359,4700. Procedido-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 17:46:36	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:20:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50, Valor: R$ 50, pelo melhor lance de R$ 52.000,9700 e com valor negociado e R$ 42.864,9000. Motivo: ajustado
Habilitação do fornecedor	08/04/2022 14:37:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRANO INDUSTRIA EIRELI - CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 102 - Cinzeiro

Propostas Participantes (Lotes com a(s) empresa(s) abaixo relacionados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * ao lado foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	53	R$ 988,0000	R$ 36.517,0000	30/03/2022 17:26:14
	Marca: AMAPA Fabricante: AMAPA Modelo / Versão: ESTANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,10 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm. Ponto da empresa: ME/EPP						
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPERMOTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	53	R$ 988,0000	R$ 36.517,0000	30/03/2022 18:01:47
	Marca: Sem Fabricante: Sem Modelo / Versão: Estante Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,10 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm. Ponto da empresa: ME/EPP						
42.199.488/0001-78	RZ2SPEL LTDA	Sim	Sim	53	R$ 988,0000	R$ 36.841,5000	24/03/2022 13:53:07
	Marca: Amapá Fabricante: Amapá Modelo / Versão: 7 prateleiras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,10 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm. Ponto da empresa: ME/EPP						
27.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA.	Sim	Sim	53	R$ 988,9700	R$ 36.868,4100	28/03/2022 10:14:07
	Marca: Fenix Fabricante: FENIX Modelo / Versão: CERTIFICADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE ABERTA DE AÇO COM 7 PRATELEIRAS - CORESENSA DESCRITIVO ANEXO I Ponto da empresa: ME/EPP						
38.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	53	R$ 988,9700	R$ 36.864,4100	30/03/2022 16:19:01
	Marca: FENIX Z Fabricante: FENIX Z Modelo / Versão: FENIX Z Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,10 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm. Ponto da empresa: ME/EPP						
25.325.301/0001-16	PAPEROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	53	R$ 988,9700	R$ 36.868,4100	30/03/2022 17:04:23
	Marca: LURASA Fabricante: LURASA Modelo / Versão: LURASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,10 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm. Ponto da empresa: ME/EPP						
15.318.347/0001-54	D.S.C INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	53	R$ 9.000,0000	R$ 263.800,0000	31/03/2022 08:54:18
	Marca: D ACO Fabricante: DSC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA Modelo / Versão: MA2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,10 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm Ponto da empresa: ME/EPP						

Lances (Os lances com * ao lado foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 795.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.868,4100	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.868,4100	27.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.868,4100	38.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.543,5000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.517,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.517,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.382,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:05:160
R$ 36.381,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:16:34:987
R$ 36.345,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:16:35:183
R$ 36.008,0000	38.716.048/0001-94	31/03/2022 14:17:16:500
R$ 35.845,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:17:18.663
R$ 35.870,1500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:17:347
R$ 35.845,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:17:26.787
R$ 35.720,8300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:27.410
R$ 35.700,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:17:48.448
R$ 35.538,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:49.507
R$ 35.525.301/0001-16	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:17:53.667
R$ 35.443,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:17:55.838
R$ 35.400,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:18:03.767
R$ 35.302,3500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:18:05.990
R$ 35.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:18:10:950
R$ 34.888,7200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:18:11.623
R$ 34.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:18:18.793
R$ 34.372,9300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:18:18.727
R$ 34.330,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:18:24.103
R$ 34.234,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:18:25.653
R$ 34.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:18:30:950
R$ 34.132,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:18:31.667
R$ 33.850,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:18:36.337
R$ 33.688,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:18:43.993
R$ 33.890,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:18:53.983
R$ 33.800,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:19:04.167
R$ 33.750,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:19:21.830
R$ 33.700,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:19:38.533
R$ 33.450,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:20:28.787
R$ 33.400,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:20:40.750
R$ 33.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:21:32.950
R$ 32.950,0000	38.716.048/0001-94	31/03/2022 14:21:58.230
R$ 32.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:21:58.903
R$ 32.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:22:12.893
R$ 31.950,0000	38.716.048/0001-94	31/03/2022 14:22:20.230
R$ 31.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:22:38.863
R$ 31.550,0000	38.716.048/0001-94	31/03/2022 14:22:58.733
R$ 31.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:23:36.917
R$ 30.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:23:47.897
R$ 30.949,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:24:18.660
R$ 30.550,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:24:24.230
R$ 29.549,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:24:32.900
R$ 28.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:24:43.583
R$ 28.949,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:24:49.343
R$ 28.500,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:25:01.527
R$ 28.498,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:25:08.707
R$ 28.350,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:25:33.647
R$ 28.349,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:25:51.990
R$ 27.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:26:17.993
R$ 864.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:27:32:130
R$ 34.133,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:28:15 990
R$ 34.132,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:30:12:050
R$ 52.163,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:20:117
R$ 52.162,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:22:987
R$ 52.157,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:24:190
R$ 52.156,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:27:087
R$ 52.151,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:28:757
R$ 52.150,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:31:030
R$ 52.145,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:29:32:150
R$ 52.000,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:29:32:790
R$ 51.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:30:33:923
R$ 51.998,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:30:37:319
R$ 51.900,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:30:53:283
R$ 51.899,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:31:57:279
R$ 51.898,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:32:00:110
R$ 51.888,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:33:01:287
R$ 51.887,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:33:04.640
R$ 51.808,9000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:33:11:707
R$ 51.798,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:34:12:703
R$ 51.796,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:34:15:087
R$ 51.798,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:35:10:983
R$ 51.797,8400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:35:19:150
R$ 51.797,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:38:21:103
R$ 51.796,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:38:24:833
R$ 51.500,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:38:36:677
R$ 51.498,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:37:38:130
R$ 51.498,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:37:43:213
R$ 51.498,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:38:44:840
R$ 51.497,9400	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:39:00:880
R$ 51.490,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:39:16:100
R$ 51.489,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:40:16:893
R$ 51.488,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:40:19:887
R$ 51.488,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:41:32:453
R$ 51.487,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:41:36:357
R$ 51.487,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:42:37:180
R$ 51.486,9100	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:42:38:847
R$ 51.488,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:43:32:380
R$ 51.487,8800	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:43:35:303
R$ 51.000,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:43:43:980
R$ 50.998,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:45:08:233
R$ 50.998,8700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:45:09.083
R$ 50.990,0000	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:45:23:770
R$ 50.988,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:46:00:747
R$ 50.898,9700	33.224.238/0001-50	31/03/2022 17:46:35:107
R$ 37.949,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:25:130
R$ 37.900,0000	38.716.048/0001-94	31/03/2022 16:30:56:187
R$ 37.899,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31 01:900
R$ 38.500,0000	38.716.048/0001-94	31/03/2022 16:31:31:217

Não existem lances pg desmobilização ME/EPP para o Item

Evento da Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:16:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:31:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:33:17	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:01:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 38.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R$ 36.500,0000.
Habilitação do fornecedor	08/04/2022 14:37:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 38.716.048/0001-94

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 103 - Cinzeiro

Propostas Participantes (Lotes com a(s) empresa(s) abaixo relacionados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * ao lado foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.199.488/0001-78	RZ2SPEL LTDA	Sim	Sim	42	R$ 1.254,0000	R$ 52.668,0000	24/03/2022 15:55:07
	Marca: Rz Fabricante: RZ Modelo / Versão: 6 gavetas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 6 gavetas, com medidas aproximadas entre altura/ largura/ profundidade: 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 3 rolamentos de aço por gavetas, no cor cinza. Ponto da empresa: ME/EPP						
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	42	R$ 1.254,0000	R$ 52.668,0000	30/03/2022 17:28:16
	Marca: AMAPA Fabricante: Amapa Modelo / Versão: Amapa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas, com medidas aproximadas entre altura/larga/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm, Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 3 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza. Ponto da empresa: ME/EPP						
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VARIEDADE DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 1.294,1400	R$ 52.673,8800	31/03/2022 [illegible]
	Marca: Gm Fabricante: Gm Modelo / Versão: 642 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Arquivo em aço com 4 gavetas, com medidas aproximadas entre altura/ largura/ profundidade: 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 3 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: [illegible] CONFORME O EDITAL PRAZO DA GARANTIA CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. Particularmente declaro que é somos optantes [illegible] OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. Ponto da empresa: ME/EPP						
29.325.186/0001-18	STARKLOCAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	42	R$ 1.254

	EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Marcas Pendentes Fabricantes Pendentes Modelo / Versões CERTIFICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP								
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	42	R$ 1.254,1400	R$ 52.673,8800	30/03/2022 16:15:01		
	Marcas: RICH Fabricantes: RICH Modelo / Versões: RICH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas; com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 468 x 600 mm. Sistema de destravamento das gavetas, distribuídas de modo com rolamentos de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gaveta, na cor Cinza. Porte da empresa: ME/EPP								
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	42	R$ 1.254,1400	R$ 52.673,8800	30/03/2022 17:04:23		
	Marcas: LUNASA Fabricantes: LUNASA Modelo / Versões: LUNASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas; com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 468 x 600 mm. Sistema de destravamento das gavetas, distribuídas de modo com rolamentos de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gaveta, na cor Cinza. Porte da empresa: ME/EPP								
43.336.842/0001-98	G DIAS DEPOZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	42	R$ 1.254,1400	R$ 52.673,8800	31/03/2022 08:37:35		
	Marcas: VEGA, ACOMOF Fabricantes: VEGA, ACOMOF Modelo / Versões: VEGA, ACOMOF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS; COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE ALTURA/LARGURA/ PROFUNDIDADE 1330 x 468 x 600 MM, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS; DESLIZANTE DE RYLON COM ROLAMENTO DE AÇO. TRILHO TELESCOPICO COM 8 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETAS, NA COR CINZA. Porte da empresa: ME/EPP								
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.	Sim	Sim	42	R$ 5.000,0000	R$ 210.000,0000	31/03/2022 08:54:18		
	Marcas: D ACO Fabricantes: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA Modelo / Versões: ideal Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas; com medidas aproximadas entre altura/largura/ profundidade 1330 x 468 x 600 mm; Sistema de destravamento das gavetas; distribuídas de modo com rolamentos de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gaveta, na cor Cinza. Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Use tecla ctrl + no item item incluído não pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 210.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00:540
R$ 52.673,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 52.673,8800	43.336.842/0001-98	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 52.673,8800	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 52.673,8800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 52.673,8800	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 52.673,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 52.668,8800	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 52.630,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:16:40:763
R$ 52.630,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:19:47:540
R$ 52.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:19:26:250
R$ 51.990,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:19:52:537
R$ 51.900,0000	78.125.166/0001-16	31/03/2022 16:19:34:207
R$ 51.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:19:50:760

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com encosto e assento estofado ecovinil, com estrutura tipo palito com L duplo, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinil na cor preta.A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Porte da empresa: ME/EPP								
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	Sim	Sim	111	R$ 327,8100	R$ 36.386,9100	30/03/2022 17:04:23		
	Marcas: PAPIROS MOVEIS Fabricantes: PAPIROS MOVEIS Modelo / Versões: PAPIROS MOVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com encosto e assento estofado ecovinil, com estrutura tipo palito com L duplo, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinil na cor preta.A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Porte da empresa: ME/EPP								
34.872.381/0001-97	ESCOLAAFS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	111	R$ 327,8100	R$ 36.386,9100	30/03/2022 17:09:05		
	Marcas: REPLEX Fabricantes: REPLEX Modelo / Versões: R118A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com encosto e assento estofado ecovinil, com estrutura tipo palito com L duplo, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinil na cor preta.A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Porte da empresa: ME/EPP								
43.336.842/0001-98	G DIAS DEPOZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	111	R$ 327,8100	R$ 36.386,9100	31/03/2022 08:37:35		
	Marcas: CASTOFAR 01636BG Fabricantes: CASTOFAR 01636BG Modelo / Versões: CASTOFAR 01636BG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA, COM ESTRUTURA FIXA PALITO COM L DUPLO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO COM ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA NA COR PRETA, TECIDO COURISSINO NA COR PRETA.A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO. Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Use tecla ctrl + no item item incluído não pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36.386,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.386,9100	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.386,9100	52.089.288/0001-09	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.386,9100	26.716.048/0001-94	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 36.386,9100	34.872.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 36.376,9100	43.336.842/0001-98	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 36.386,9100	25.325.301/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.297,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 36.297,0000	05.684.123/0001-37	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 36.297,0000	28.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 36.297,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 36.196,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:38:183
R$ 36.190,6800	34.872.381/0001-97	31/03/2022 14:20:52:180
R$ 36.052,4700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:52:187
R$ 36.017,4600	34.872.381/0001-97	31/03/2022 14:20:53:580
R$ 35.929,9000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:54:187
R$ 35.929,8900	34.872.381/0001-97	31/03/2022 14:20:55:427
R$ 35.822,6200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:56:187
R$ 35.822,6100	34.872.381/0001-97	31/03/2022 14:20:57:377
R$ 35.686,8800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:20:58:193
R$ 35.686,8800	34.872.381/0001-97	31/03/2022 14:20:59:083
R$ 35.581,0800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:00:220
R$ 35.581,0800	34.872.381/0001-97	31/03/2022 14:21:00:870
R$ 35.412,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:02:237
R$ 35.412,8300	34.872.381/0001-97	31/03/2022 14:21:02:627
R$ 35.293,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:21:04:213
R$ 35.293,2300	34.872.381/0001-97	31/03/2022 14:21:04:467

R$ 51.900,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:20:39:133							
R$ 51.850,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:20:44:373							
R$ 50.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:22:01:730							
R$ 49.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:22:18:447							
R$ 48.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:22:29:737							
R$ 48.888,8800	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:22:48:293							
R$ 47.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:23:08:240							
R$ 47.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:23:47:300							
R$ 46.000,0000	43.336.842/0001-98	31/03/2022 16:23:52:163							
R$ 45.500,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:24:02:913							
R$ 43.450,0000	78.125.166/0001-16	31/03/2022 16:24:15:183							
R$ 44.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:24:31:657							
R$ 44.800,0000	78.125.166/0001-16	31/03/2022 16:24:42:757							
R$ 43.950,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:24:50:040							
R$ 43.800,0000	78.125.166/0001-16	31/03/2022 16:24:57:983							
R$ 43.550,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:25:08:257							
R$ 43.500,0000	78.125.166/0001-16	31/03/2022 16:25:14:503							
R$ 43.450,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:25:41:190							
R$ 43.100,0000	43.198.488/0001-78	31/03/2022 16:25:48:667							
R$ 48.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:25:54:867							
R$ 43,0000	78.125.166/0001-16	31/03/2022 16:25:56:450							
R$ 52.671,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:25:59:103							
R$ 42.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:26:17:417							
R$ 42.850,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:26:27:827							
R$ 41.160,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:27:11:297							
R$ 41.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:27:32:280							
R$ 40.530,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:28:13:453							
R$ 39.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:29:37:817							
R$ 48.529,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:55:177							
R$ 40.320,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:31:56:347							
R$ 40.319,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:32:08:933							

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:17:41	Item aberto para lances.
Fechado de item	31/03/2022 16:31:25	Lance excluído no valor de R$ 43,0000.
Encerramento	31/03/2022 16:34:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:34:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:13:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RESSPEL LTDA, CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78, pelo melhor lance de R$ 35.900,0000 e com valor negociado a PI 28.495,7400. Motivo: ADJUDGA.
Habilitação do fornecedor	05/04/2022 14:37:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RESSPEL LTDA - CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78

Não existem intenções de recurso para o item

Item 104 - Cenário

Propostas Fornecedores (Use as setas para cima e para baixo para visualizar mais propostas. (As propostas com * ao lado foram desclassificadas)

Cnpj/Cpf	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.123/0001-37	VITRINI AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	111	R$ 327,0000	R$ 36.297,0000	30/03/2022 10:15:53

Marcas: VITRINI
Fabricantes: VITRINI
Modelo / Versões: VIBE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com encosto e assento estofado ecovinil, com estrutura tipo palito com L duplo, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinil na cor preta.A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.

R$ 35.187,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:06:230							
R$ 35.187,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:07:160							
R$ 35.068,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:08:230							
R$ 35.068,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:09:073							
R$ 34.921,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:10:237							
R$ 34.921,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:10:827							
R$ 34.796,4400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:11:227							
R$ 34.796,4320	34.832.382/0001-97	31/03/2022 16:21:12:833							
R$ 34.920,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:21:13:817							
R$ 34.837,1400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:14:253							
R$ 34.837,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:15:583							
R$ 34.516,8200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:16:243							
R$ 34.516,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:17:103							
R$ 34.381,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:18:267							
R$ 34.300,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:21:18:330							
R$ 34.381,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:19:003							
R$ 34.227,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:20:286							
R$ 34.227,6600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:20:773							
R$ 34.105,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:21:873							
R$ 34.105,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:22:518							
R$ 34.250,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:21:23:840							
R$ 33.965,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:24:173							
R$ 33.965,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:25:373							
R$ 33.842,9000	31.588.441/0001-40	31/03/2022 16:21:28:277							
R$ 33.842,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:37:173							
R$ 33.698,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:28:277							
R$ 33.698,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:28:930							
R$ 33.586,2900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:30:520							
R$ 33.588,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:31:037							
R$ 33.800,9600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:32:537							
R$ 33.460,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:33:403							
R$ 33.348,3600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:34:303							
R$ 33.348,3500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:35:243							
R$ 33.210,2400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:36:313							
R$ 33.210,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:37:190							
R$ 33.080,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:38:320							
R$ 33.080,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:39:090							
R$ 32.947,1700	31.588.441/0001-40	31/03/2022 16:21:40:340							
R$ 32.947,1600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:40:740							
R$ 33.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:21:41:027							
R$ 32.946,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:42:367							
R$ 32.946,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:43:433							
R$ 32.713,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:44:350							
R$ 32.713,6300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:45:437							
R$ 33.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:21:45:473							
R$ 32.613,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:46:553							
R$ 32.613,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:47:107							
R$ 33.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:21:49:537							
R$ 29.899,9980	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:47:953							
R$ 29.883,8500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:48:367							
R$ 29.883,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:49:853							
R$ 29.763,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:50:390							
R$ 29.763,4700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:51:607							
R$ 29.647,8700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:53:367							
R$ 29.647,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:53:403							
R$ 29.531,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:54:400							
R$ 29.530,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:54:163							
R$ 29.417,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:56:387							
R$ 29.421,4400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:57:063							

	sistema e o parafusos na posição Porte da empresa: ME/EPP								
28.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	111	R$ 327,0000	R$ 36.297,0000	28/03/2022 10:24:23		
	Marcas: BELMAR Fabricantes: BELMAR Modelo / Versões: COLITAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com encosto e assento estofado ecovinil, com estrutura fixa palito com L duplo, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinil na cor preta.A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Porte da empresa: ME/EPP								
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	111	R$ 327,0000	R$ 36.297,0800	30/03/2022 17:05:18		
	Marcas: PERDI Fabricantes: PERDI Modelo / Versões: CADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com encosto e assento estofado ecovinil, com estrutura fixa palito com L duplo, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinil na cor preta.A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Porte da empresa: ME/EPP								
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPERMERCADOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	111	R$ 327,0800	R$ 36.297,0000	30/03/2022 18:01:47		
	Marcas: Victor Fabricantes: Victor Modelo / Versões: Basic Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com encosto e assento estofado ecovinil, com estrutura fixa palito com L duplo, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinil na cor preta.A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. Porte da empresa: ME/EPP								
12.614.761/0001-12	GN INDUSTRIA E COMERCIO VANZESTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	111	R$ 327,8100	R$ 36.386,9100	28/03/2022 12:19:50		
	Marcas: GN Fabricantes: GN Modelo / Versões: G201 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com encosto e assento estofado ecovinil, com estrutura fixa palito com L duplo, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinil na cor preta.A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL, LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. DECLARAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. Porte da empresa: ME/EPP								
77.781.417/0001-63	CONSUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	111	R$ 327,8100	R$ 36.386,9100	28/03/2022 10:14:07		
	Marcas: PLASMITRA Fabricantes: PLASMITRA Modelo / Versões: CRITPSCADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO ERGONOMIA - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP								
52.089.288/0001-09	SPO LICITACOES LTDA	Sim	Sim	111	R$ 327,8100	R$ 36.386,9100	30/03/2022 15:37:04		
	Marcas: PG FLEX FOX MC Fabricantes: PG FLEX FOX SPC Modelo / Versões: PG FLEX FOX SPC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira com encosto e assento estofado ecovinil, com estrutura fixa palito com L duplo, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courvinil na cor preta.A função entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto." Porte da empresa: ME/EPP								
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	111	R$ 327,8100	R$ 36.386,9100	30/03/2022 16:15:01		
	Marcas: METALCAO Fabricantes: METALCAO Modelo / Versões: METALCAO								

R$ 29.276,5100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:21:58:397							
R$ 29.276,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:21:59:867							
R$ 29.149,3000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:00:407							
R$ 29.149,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:00:743							
R$ 29.043,2700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:02:433							
R$ 29.043,2600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:03:387							
R$ 28.931,4800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:04:417							
R$ 28.931,4800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:05:320							
R$ 28.817,4000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:06:440							
R$ 28.817,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:07:000							
R$ 28.681,6800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:08:427							
R$ 28.681,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:09:780							
R$ 28.557,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:10:437							
R$ 28.557,2400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:11:537							
R$ 28.434,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:12:443							
R$ 28.434,8100	34.832.38 /0001-97	31/03/2022 16:22:13:340							
R$ 28.298,9800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:14:480							
R$ 28.298,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:15:243							
R$ 28.156,4800	31.588.441/0001-40	31/03/2022 16:22:16:523							
R$ 28.156,4800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:17:907							
R$ 28.032,6900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:18:477							
R$ 25.000,0000	25.325.301/0001-16	31/03/2022 16:22:18:867							
R$ 24.999,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:19:717							
R$ 24.859,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:20:587							
R$ 24.859,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:21:300							
R$ 24.746,6500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:22:487							
R$ 24.746,6400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:23:340							
R$ 24.606,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:24:513							
R$ 24.606,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:25:233							
R$ 24.459,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:26:510							
R$ 24.459,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:27:870							
R$ 24.317,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:28:320							
R$ 24.317,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:29:653							
R$ 24.166,4100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:30:523							
R$ 24.166,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:31:540							
R$ 24.026,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:32:533							
R$ 24.026,3800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:33:280							
R$ 23.899,9100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:34:343							
R$ 23.880,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:35:870							
R$ 23.784,3900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:36:347							
R$ 23.784,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:37:980							
R$ 23.645,0200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:38:387							
R$ 23.645,0200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:39:640							
R$ 23.544,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:40:567							
R$ 23.543,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:41:447							
R$ 23.414,6600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:42:007							
R$ 23.414,6400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:43:243							
R$ 26.640,0000	26.716.048/0001-94	31/03/2022 16:22:44:187							
R$ 23.399,1800	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:45:187							
R$ 23.399,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:46:093							
R$ 23.159,6100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:46:607							
R$ 23.199,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:47:648							
R$ 23.048,1300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:48:560							
R$ 23.048,1200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:49:170							
R$ 22.916,9900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:50:187							
R$ 22.916,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:51:107							
R$ 23.808,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:56:187							
R$ 22.808,6800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:22:56:653							
R$ 23.864,2500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:22:56:653							

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1662
Assinatura

R$ 23.884,3900	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:22 57:733
R$ 22.947,3700	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:22 58.673
R$ 22.941,5600	34.833.381/0001-07		31/03/2022 16:32 59:570
R$ 22.432,7800	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 00:693
R$ 22.432,2700	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 01:403
R$ 22.298,3900	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 01:687
R$ 22.298,1900	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 03:157
R$ 22.169,0100	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 04:707
R$ 22.169,0000	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 05:057
R$ 22.057,3200	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 06:707
R$ 22.057,3100	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 07:733
R$ 21.916,9900	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 08:723
R$ 21.916,9800	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 09:536
R$ 21.781,6600	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 10:717
R$ 21.781,5900	34.833.381/0001-07		31/03/2022 16:23 11:358
R$ 21.645,9600	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 12:720
R$ 21.678,9500	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 14:177
R$ 21.516,4800	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 14:737
R$ 21.756,4700	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 11:878
R$ 21.431,1300	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 15:727
R$ 21.431,1200	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 17:677
R$ 21.331,2100	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 16:720
R$ 21.121,2000	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 19:477
R$ 21.253,7600	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 20:747
R$ 21.707,7500	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 21:613
R$ 21.698,6800	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 22:771
R$ 21.698,6700	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 24:017
R$ 20.966,5300	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 24:873
R$ 20.966,5200	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 25:870
R$ 20.849,5100	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 26:750
R$ 20.849,5000	34.833.381/0001-07		31/03/2022 16:23 27:650
R$ 20.719,9500	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 28:777
R$ 20.718,9400	34.833.381/0001-07		31/03/2022 16:23 29:443
R$ 20.574,7900	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 30:767
R$ 20.574,7800	34.833.381/0001-07		31/03/2022 16:23 31:133
R$ 20.441,7800	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 32:777
R$ 20.441,3700	34.833.381/0001-07		31/03/2022 16:23 34:000
R$ 20.348,2700	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 34:797
R$ 20.788,2600	34.833.381/0001-07		31/03/2022 16:23 35:840
R$ 20.194,2900	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 36:813
R$ 20.194,2800	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 37:603
R$ 20.061,8700	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 38:817
R$ 20.061,8200	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:23 39:593
R$ 19.980,0000	31.586.441/0001-40		31/03/2022 16:23 40:813
R$ 20.020,0000	43.326.642/0001-98		31/03/2022 16:25 04:897
R$ 19.970,0000	43.326.642/0001-98		31/03/2022 16:25 33:427
R$ 19.980,0000	34.832.381/0001-07		31/03/2022 16:25 44:617
R$ 19.900,0000	25.325.301/0001-16		31/03/2022 16:27:16:033
R$ 19.800,0000	43.326.642/0001-98		31/03/2022 16:28 08:573
R$ 19.000,0000	25.325.301/0001-16		31/03/2022 16:28:35:119
R$ 36.796,9900	42.545.548/0001-67		31/03/2022 16:28:58:500
R$ 18.900,8000	43.326.642/0001-98		31/03/2022 16:29:11:503
R$ 18.950,0000	25.325.301/0001-16		31/03/2022 16:29:48:133
R$ 76.639,9900	05.684.135/0001-37		31/03/2022 16:30:10:310
R$ 76.639,9800	05.684.135/0001-37		31/03/2022 16:30:13:117
R$ 18.949,0000	43.326.642/0001-98		31/03/2022 16:30:13:767
R$ 18.950,0000	25.325.301/0001-16		31/03/2022 16:30:48:863
R$ 18.893,0000	43.326.642/0001-98		31/03/2022 16:30.54:127
R$ 18.850,0000	25.325.301/0001-16		31/03/2022 16.30 59:260

R$ 18.849,0000	43.326.642/0001-98		31/03/2022 16:31:19.330
R$ 18.845,0000	25.325.301/0001-16		31/03/2022 16:31:25 953
R$ 18.444,8000	43.326.642/0001-98		31/03/2022 16:31:51 883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:20:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16.33:52	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:33:52	Item teve empate real para o valor 26.396,9100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:33:52	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:26:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G DIAS DE PIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98, pelo melhor lance de R$ 18.444,8000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:37:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G DIAS DE PIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 105 - Cimalha

Propostas Participantes (está boa as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no final foram anuladas/frustas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	71	R$ 783,0000	R$ 55.533,0000	30/03/2022 17:25:20

Marca: ARARA
Fabricante: ARARA
Modelo / Versão: ARARAIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arandela de aço com duas portas e chave em chapa 26 ou cor padrão cinza, medindo 19cm*9cm.
Ponta de cumprimento: ME/EPP

42.199.488/0001-78	RESPEL LTDA	Sim	Sim	71	R$ 783,9000	R$ 55.557,9000	24/03/2022 15:53:07

Marca: RS
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 2 portas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arandela de aço com duas portas e chave em chapa 26 ou cor padrão cinza, medindo 19cm*9cm.X20.
Ponta de cumprimento: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	71	R$ 783,9100	R$ 55.596,6100	31/03/2022 16:14:07

Marca: ANNA
Fabricante: ANNA
Modelo / Versão: ARANHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - CONSULTAR DISPONIVEL ANEXO I
Ponta de cumprimento: ME/EPP

43.326.642/0001-98	G DIAS DE PIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	71	R$ 783,8100	R$ 55.596,6100	31/03/2022 00:57:35

Marca: VEGEL ALUMI
Fabricante: VEGEL ALUMI
Modelo / Versão: VEGEL ALUMI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO COM QUAS PORTAS E Chaves EM Cinza 26 ou COR PADRÃO CINZA, MEDINDO 19cm*30cm120.
Ponta de cumprimento: ME/EPP

23.027.814/0001-15	FCPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	71	R$ 3.137,6400	R$ 222.348,4400	31/03/2022 08.29.50

Marca: ZIA
Fabricante: ZIA

Modelo / Versão: ZIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arandela em aço com duas portas e chave em chapa 26 ou cor padrão cinza, medindo 19cm*9cm.120
Ponta de cumprimento: ME/EPP

13.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	71	R$ 5.000,0000	R$ 355.000,0000	31/03/2022 00:34:18

Marca: D ACO
Fabricante: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Modelo / Versão: A4721
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arandela em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 190cm*30cm
Ponta de cumprimento: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no final foram excluídos pelo proponente)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 222.348,4400	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 90.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 44.518,9400	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 44.519,9400	43.326.642/0001-98	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 44.518,9400	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 44.514,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 44.514,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 44.514,0000	28.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00.590
R$ 44.300,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:21:41:423
R$ 44.300,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:23:35.333
R$ 44.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:24:26:993
R$ 43.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:24:33.330
R$ 43.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16 25:29:143
R$ 42.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:26:53:673
R$ 43.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16 27:00:087
R$ 42.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16 27:08:040
R$ 42.300,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:27:28:473
R$ 42.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:28:15:997
R$ 41.300,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:29:29.367
R$ 41.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:29:42:283
R$ 40.998,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:01:217
R$ 40.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:29:13:757
R$ 39.900,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:29:16:323
R$ 39.999,9780	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:18:427
R$ 39.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:22:113
R$ 39.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:29:24:920
R$ 38.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:29:26:427
R$ 38.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:34:970
R$ 38.950,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:29:45:917
R$ 38.949,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:29:54 977
R$ 38.800,8000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:29:55.093
R$ 37.999,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:04:966
R$ 37.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:30:07:120
R$ 37.899,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:13:913
R$ 37.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:30:19 600
R$ 37.850,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:30:19 910
R$ 37.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:30:24:157
R$ 37.799,9700	42.848.848/0001-67	31/03/2022 16:30.34.417
R$ 37.499,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:35.119
R$ 37.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:30:39 967
R$ 36.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:54 060
R$ 36.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:30:49 620
R$ 36.499,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:30:53.925
R$ 36.000,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:30:54:123
R$ 35.750,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:31:00:279
R$ 35.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:31:01:730
R$ 35.999,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:02.318
R$ 35.749,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:03.520
R$ 35.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:31:07:360
R$ 35.499,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:09:450
R$ 34.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:12.370
R$ 34.500,0000	42.199.488/0001-78	31/03/2022 16:31:15 937
R$ 34.750,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16 31:18:227
R$ 34.498,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:19 997
R$ 34.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:31:20.380
R$ 33.900,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:31:24 577
R$ 33.499,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:31:33 520

R$ 33.000,0000	23.027.814/0001-15						31/03/2022 16.31.44:707
R$ 32.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16.31.49.477
R$ 32.999,9700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:31:50:420
R$ 32.000,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:31:59:903
R$ 32.499,9700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:31:01:417
R$ 31.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:32:05.370
R$ 31.999,9700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:32:07:853
R$ 31.499,8700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:32:11:597
R$ 31.000,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:32:15.073
R$ 30.999,8700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:32:29:193
R$ 30.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:32:27:990
R$ 30.499,8700	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:32:25.577
R$ 29.950,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:32:43:486
R$ 29.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:32:48.563
R$ 29.400,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:33 03:120
R$ 44.518,0000	15.318.347/0001-54						31/03/2022 16:33:32:950
R$ 29.000,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:33:34:670
R$ 28.900,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:34:36:953
R$ 28.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:34:43:106
R$ 28.700,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:35:05:953
R$ 28.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:35:20:103
R$ 28.400,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:35:31:353
R$ 28.000,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:35.48.430
R$ 27.900,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:36 02.383
R$ 27.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:36:40.063
R$ 27.450,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:36:51:367
R$ 27.000,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:37:46:197
R$ 26.900,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:37:58.063
R$ 26.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:38:29:307
R$ 26.000,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:39:05:870
R$ 26.400,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:39:12:240
R$ 26.250,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:39:50:607
R$ 26.000,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:40:49:780
R$ 25.980,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:41:09:888
R$ 25.750,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:42:25.053
R$ 25.749,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:42:43:423
R$ 25.700,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16.42.48.180
R$ 25.699,0000	42.199.488/0001-78						31/03/2022 16:43:07:717
R$ 25.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:43:23.043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16.20:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16.45.24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:45:24	Item teve empate real para o valor 25.519,9400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre as fornecedoras com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16.45.24	Item encerrado para lances.
Aceite da proposta	05/04/2022 10:26:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAKLINEAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, pelo melhor lance de R$ 25.500,0000.
Habilitação do fornecedor	06/04/2022 14:37:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STAKLINEAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 107 - Cimalha

Propostas Participantes (está boa as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no final foram anuladas/frustas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.199.488/0001-78	RESPEL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.473,0000	R$ 44.514,0000	24/03/2022

PREF. FAZENDA PÚBLICA GRANJA Assinatura Folha nº 1.402

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.198.488/0001-78	KEISPEL LTDA	Sim	Sim	11	R$ 2.758,0000	R$ 30.338,0000	24/03/2022 15:55:07

Marca: RS
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 16 portas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 2.758,0000	R$ 30.338,0000	29/03/2022 10:24:23

Marca: KILMAR
Fabricante: KILMAR
Modelo / Versão: RPJ.AM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	11	R$ 2.758,0000	R$ 30.338,0000	30/03/2022 17:28:24

Marca: AMAPA
Fabricante: AMAPA
Modelo / Versão: ROMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	11	R$ 2.758,0000	R$ 30.338,0000	30/03/2022 16:01:47

Marca: Pelado
Fabricante: Pelado
Modelo / Versão: grp6.15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.125.166/0001-16	STAROLDICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	11	R$ 2.758,3300	R$ 30.341,6300	25/03/2022 15:45:08

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RCFTP-16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.781.412/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	11	R$ 2.758,3300	R$ 30.341,6300	28/03/2022 10:14:07

Marca: Pandin
Fabricante: Pandin
Modelo / Versão: ARMARIO RP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMARIO ROUPEIRO COM 16 PORTAS CHAPA 22 - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.318.347/0001-54	O.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	11	R$ 5.000,0000	R$ 55.000,0000	31/03/2022 08:54:18

Marca: O AÇO
Fabricante: OSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.

Modelo / Versão: P16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.027.814/0001-15	EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	11	R$ 11.033,3200	R$ 121.366,5200	31/03/2022 08:50:40

Marca: Band
Fabricante: Band
Modelo / Versão: Band
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 121.366,5200	23.027.814/0001-15	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 55.000,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 30.341,6300	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 30.341,6300	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 30.338,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 30.338,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 30.338,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 30.338,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 30.202,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:53:140
R$ 30.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:25:08:497
R$ 29.874,7100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:09:210
R$ 29.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:25:39:383
R$ 29.653,6700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:41:303
R$ 29.600,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:25:51:700
R$ 29.466,2000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:53:387
R$ 29.400,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:25:58:033
R$ 29.291,0100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:59:427
R$ 29.200,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:26:06:750
R$ 29.201,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:26:07:460
R$ 29.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:27:02:477
R$ 28.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:27:19:523
R$ 28.000,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:28:38:557
R$ 27.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:28:48:460
R$ 26.800,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:31:03:190
R$ 26.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:31:11:803
R$ 25.600,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:31:25:497
R$ 25.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:31:31:413
R$ 24.800,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:32:07:323
R$ 24.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:32:14:273
R$ 23.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:32:36:830
R$ 23.000,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:32:45:567
R$ 22.800,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:32:51:843
R$ 22.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:32:57:207
R$ 21.800,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:33:15:720
R$ 21.800,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:33:16:040
R$ 29.204,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:19:030
R$ 21.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:33:20:907
R$ 20.900,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:33:33:497
R$ 20.800,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:33:38:833
R$ 20.700,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:33:43:963
R$ 20.600,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:33:55:040
R$ 20.501,0000	15.318.347/0001-54	31/03/2022 16:33:58:793
R$ 20.500,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:34:03:753
R$ 20.400,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:34:10:223
R$ 20.300,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:34:17:457
R$ 20.222,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:34:29:053
R$ 20.200,0000	23.027.814/0001-15	31/03/2022 16:34:37:190
R$ 20.100,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:34:46:810
R$ 19.800,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:34:53:290
R$ 19.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:34:57:847
R$ 19.700,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:35:10:403
R$ 19.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:35:25:427
R$ 19.400,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:35:38:833
R$ 19.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:35:42:143
R$ 18.900,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:35:54:200
R$ 29.202,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:10:400
R$ 18.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:36:12:200
R$ 29.202,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:17:467
R$ 18.450,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:36:23:833
R$ 29.202,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:23:853
R$ 29.202,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:27:103
R$ 18.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:36:31:760
R$ 29.202,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:35:593
R$ 29.202,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:36:40:573
R$ 17.980,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:36:43:650
R$ 17.800,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:37:50:870
R$ 17.480,0000	42.198.488/0001-78	31/03/2022 16:38:22:837
R$ 17.000,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:38:45:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:24:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:40:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:40:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:39:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAROLDICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, pelo melhor lance de R$ 17.000,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 14:37:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STAROLDICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item 108 - Cadeira

Propostas Participam deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 871,0000	R$ 35.711,0000	29/03/2022 10:24:23

Marca: KILMAR
Fabricante: KILMAR
Modelo / Versão: CD12HM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto. Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de relaxamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: assento largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura mínima até o chão: 100 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 30 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	41	R$ 871,0000	R$ 35.711,0000	30/03/2022 17:26:28

Marca: FENDI
Fabricante: FENDI

Modelo / Versão: CADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto. Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de relaxamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: assento largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura mínima até o chão: 100 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 30 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 871,0000	R$ 35.711,0000	30/03/2022 16:01:47

Marca: Vector
Fabricante: Vector
Modelo / Versão: Viena
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto. Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de relaxamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: assento largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura mínima até o chão: 100 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 30 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.125.166/0001-16	STAROLDICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	41	R$ 871,0800	R$ 35.714,2800	25/03/2022 15:45:08

Marca: FAMALER
Fabricante: BRASILMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: ET00000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto. Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de relaxamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: assento largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura mínima até o chão: 100 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 30 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.644.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 871,0800	R$ 35.714,2800	18/03/2022 13:19:50

[illegible]

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	41	R$ 871,0800	R$ 35.714,2800	28/03/2022 10:14:07

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: CERTIFICADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA TIPO PRESIDENTE - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 871,0800	R$ 35.714,2800	30/03/2022 17:09:05

Marca: KEPLER
Fabricante: KEPLER

Modelo / Versão: RX106
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto. Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de relaxamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: assento largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura mínima até o chão: 100 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 30 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.328.642/0001-88	G DIAS DEPIZZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	41	R$ 871,0800	R$ 35.714,2800	31/03/2022 00:57:35

[illegible]

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35.714,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 35.714,2800	12.644.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 35.714,2800	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 35.714,2800	43.328.642/0001-88	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 35.713,0500	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 35.711,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 35.711,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:580
R$ 35.711,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 35.575,6400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:57:340
R$ 35.575,6300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:24:57:427
R$ 35.461,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:24:59:137
R$ 35.460,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:00:197
R$ 35.350,2300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:01:147
R$ 35.350,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:01:930
R$ 35.247,1000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:03:120
R$ 35.247,0900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:03:837
R$ 35.098,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:05:193
R$ 35.098,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:06:470
R$ 34.884,1700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:07:173
R$ 34.884,1600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:08:397
R$ 34.818,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:09:590
R$ 34.818,5600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:10:120
R$ 34.702,0400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:11:193
R$ 34.702,0300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:11:983
R$ 34.552,7700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:13:207
R$ 34.552,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:13:737
R$ 34.434,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:15:130
R$ 34.434,5600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:16:457
R$ 34.294,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:17:213
R$ 34.294,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:18:257
R$ 34.152,3700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:19:333
R$ 34.152,3600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:20:087
R$ 34.030,0700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:21:373
R$ 34.030,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:21:900
R$ 33.918,8100	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:23:233
R$ 33.918,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:23:790
R$ 33.771,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:25:250
R$ 33.771,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:26:493
R$ 33.669,4300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:27:233
R$ 33.669,4200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:28:420
R$ 33.526,9200	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:29:240
R$ 33.526,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:30:047
R$ 33.417,5400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:31:250
R$ 33.417,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:31:883
R$ 33.292,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:33:260
R$ 33.292,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:33:683
R$ 33.196,5700	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:35:273
R$ 33.196,5600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:36:400
R$ 33.042,4600	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:37:293
R$ 33.042,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:38:240
R$ 32.938,7900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:39:330
R$ 32.938,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:40:053
R$ 32.822,9400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:41:323
R$ 32.822,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:25:42:857
R$ 32.720,7000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:25:43:310
R$ 35.710,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:33:03:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/03/2022 16:24:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:35:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	31/03/2022 16:35:04	Item teve empate real para o valor 35.714,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:35:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:52:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, pelo melhor lance de R$ 32.720,7000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 16:37:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item 109 - Cadeira

Propostas Participam deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAM COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	19	R$ 1.058,0000	R$ 20.102,0000	29/03/2022 10:24:23

Marca: KILMAR
Fabricante: KILMAR
Modelo / Versão: CD12HM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona giratória em courvin - tipo presidente - [illegible] e assento em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Através das características, ou nenhuma conformação da base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para [illegible] lombar, podendo ser ligado ao assento através de lâmina metálica, formando um conjunto [illegible] ou postiço, ambos devem estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência [illegible] de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrada do encosto ou não. Revestimento em couro sintético de forma única plastificado, com espessura mínima de 0,60 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo macho/fêmea ou com outro padrão que dispense o uso de perfil em PVC.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	19	R$ 1.058,0000	R$ 20.102,0000	30/03/2022 17:26:28

Marca: FENDI
Fabricante: FENDI

29.125.166/0001-16	STARKLIMICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.054,9300	R$ 20.119,6000	29/03/2022 13:45:08

Marca: PARAMFLEX
Fabricante: BRASILVINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: ET9000100.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilhone grosso em couro - tipo prateado - cor preta, bainha e presilha em cromado. Predominando com comprimento de 12 ... Acessórios com garantia de contra de defeitos de fabricação no mesmo. Ofertado, com mesmas características adaptado ao corpo para proteção do objeto tendo acabado ver tipos ao encaixe acesso do cinto cintura-se modelos, formato, em momentos fechado ao pelotas, tendo produtos ... material de ... em ... material e ... material e ... preparação de Bolsa, em tendo de ... e ... tem, tem ... tendo e ... tendo ... tendo ... tendo

R$ 41.500,0000	26.125.166/0001-16	31/03/2022 16:47:46 070
R$ 49.791,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:10.013
R$ 49.298,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:13 723
R$ 49.790,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:49:15 980
R$ 41.498,8900	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:49:27 063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observação
Abertura	31/03/2022 16:29:09	Item aberto para lances.
Encerramento	31/03/2022 16:51:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:51:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceita de proposta	05/04/2022 10:50:19	Aceita individual de proposta. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 41.498,8900 e com valor negociado a R$ 37.085,9000, Motivo: AJUSTADA
Readjudicação de fornecedor	06/04/2022 14:37:24	Readjudicação em grupo de fornecedor. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80

Não existem intenções de recurso para o Item

Item 113 - Cenário

Propostas Participantes deste Item ao encerrar etapa aberta/fechada, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Preço foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Beneficiada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 2.515,0000	R$ 27.665,0000	29/03/2022 10:27:47
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	11	R$ 2.515,0000	R$ 27.665,0000	30/03/2022 17:25:33
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPLIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	11	R$ 2.515,0000	R$ 27.665,0000	30/03/2022 16:03:17
29.125.166/0001-16	STARCLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	11	R$ 2.515,8000	R$ 27.674,9000	25/03/2022 13:48:45
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 2.515,9400	R$ 27.675,3400	16/03/2022 17:24:52

R$ 22.233,9900	42.545.548/0001-67						31/01/2022 18:41:08.577
R$ 22.092,7500	31.586.441/0001-40						31/01/2022 18:41:01:803
R$ 22.092,3600	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:41:05 977
R$ 22.077,0000	31.586.441/0001-40						31/03/2022 16:41:07:817
R$ 22.076,9900	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:41:13:983
R$ 22.000,0000	26.438.034/0001-35						31/03/2022 16:41:37:723
R$ 21.508,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:41:41:933
R$ 21.499,9900	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:41:44:230
R$ 21.499,9900	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:41:45:447
R$ 21.450,0000	26.438.034/0001-35						31/03/2022 16:41:59:980
R$ 21.449,9900	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:42:03:247
R$ 21.000,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:42:11:567
R$ 20.999,9900	42.545.548/0001-67						31/01/2022 16:42:14:980
R$ 20.800,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:43:39:243
R$ 20.799,9700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:43:44:267
R$ 20.700,0000	26.438.034/0001-35						31/01/2022 16:43:32:550
R$ 20.699,9700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16 43:36.913
R$ 20.508,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:43:38 467
R$ 20.499,9700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16 43:44 737
R$ 20.408,0000	26.438.034/0001-35						31/03/2022 16:44:13:376
R$ 20.398,9700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:44:15.667
R$ 20.300,0000	26.438.034/0001-35						31/03/2022 16:44:40:163
R$ 20.000,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:44:45.643
R$ 20.298,9700	42.545.548/0001-67						31/03/2022 16:44:49:657
R$ 19.990,0000	26.438.034/0001-35						31/03/2022 16:45:18:427
R$ 19.500,0000	29.125.166/0001-16						31/03/2022 16:45:35:213
R$ 18.490,0000	26.438.034/0001-35						31/03/2022 16:46:26:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observação
Abertura	31/03/2022 16:29:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:48:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio classificatória	31/03/2022 16:48:27	Item teve empate real para o valor 37.675,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com as propostas empatadas.
Encerramento	31/03/2022 16:48:27	Item encerrado para lances.
Aceita de proposta	08/04/2022 09:32:12	Aceita individual de proposta. Fornecedor: BELMIAKI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, pelo melhor lance de R$ 19.450,0000 e com valor negociado a R$ 19.446,1800, Motivo: AJUSTADA
Readjudicação de fornecedor	08/04/2022 14:37:24	Readjudicação em grupo de fornecedor. Fornecedor: BELMIAKI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35

Não existem intenções de recurso para o Item

Item 113 - Cenário

Propostas Participantes deste Item ao encerrar etapa aberta/fechada, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no Preço foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Beneficiada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A P S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	40	R$ 1.459,0000	R$ 70.073,7600	30/03/2022 17:26:35
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.459,8700	R$ 70.073,7600	16/03/2022 13:24:52

Marcas Gil

Preferencias Em

Modelo / Versão: SUPREME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Redonda Oval, pedido mínimo de 01 peça, com tampo em madeira MDF, acabamento em BP, espessura de 25mm, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço preto, com 04 unidades por fiação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura). VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS(S): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. IMPORTANDO TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

Partes do componente ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORSILE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	11	R$ 2.515,9400	R$ 27.675,3400	28/03/2022 10:16:25

Marcas CFBR WORK

Fabricantes CFBR WORK

Modelo / Versão: CERTIFICADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIAO OVAL - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Partes do componente ME/EPP

13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	11	R$ 2.515,9400	R$ 27.675,3400	30/03/2022 10:35:23

Marcas DUFAZI

Fabricantes OLENZI

Modelo / Versão: Mesa reuniao oval

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Redonda Oval, pedido mínimo de 01 peça, com tampo em madeira MDF, acabamento em BP, espessura de 25mm, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço preto, com 04 unidades por fiação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).

Partes do componente ME/EPP

38.438.034/0001-35	BELMIAKI & CIA LTDA	Sim	Sim	11	R$ 2.515,9400	R$ 27.675,3400	30/03/2022 17:21:22

Marcas Belmiaki

Fabricantes Belmiaki & Belmiaki Ltda

Modelo / Versão: MESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Redonda Oval, pedido mínimo de 01 peça, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço preto, com 04 unidades por fiação. Tampo com 30 MM, Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).

Partes do componente ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no Preço foram excluídos para propostas)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.675,3400	13.416.794/0001-10	31/03/2022 16:00:00:590
R$ 27.675,3400	38.438.034/0001-35	31/03/2022 14:00:00:960
R$ 27.675,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 27.675,3400	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 27.679,9000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 27.665,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 27.665,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 27.665,0000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 14:00:00:980
R$ 27.530,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:29:36:430
R$ 27.508,8000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:37:35:103
R$ 27.372,8900	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:32:36:917
R$ 27.337,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:37:44:883
R$ 27.241,8000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:37:48:973
R$ 27.241,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:37:52:007
R$ 27.098,5000	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:37:53:000
R$ 27.098,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:37:58:450
R$ 26.990,8400	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:37:57:093
R$ 26.990,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:38:04:623
R$ 26.827,3300	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:38:05:067
R$ 26.500,0000	29.125.166/0001-16	31/03/2022 16:38:09:130
R$ 26.388,7500	31.586.441/0001-40	31/03/2022 16:38:07:053
R$ 26.499,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:38:10:000

Marcas Gil

Preferencias Em

Modelo / Versão: CAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas, Mesa Medindo1400 (L)x(A) , 04 cadeiras fixadas em MDF, assento (32x32cm) espaldeira e encosto (52x16cm), altura aproximada de 81 cm. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAL(S): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. IMPORTANDO TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

Partes do componente ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORSILE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	40	R$ 1.459,8700	R$ 70.073.7600	30/03/2022 10:16:25

Marcas Mesa Vitorino

Fabricantes Perla Madeira

Modelo / Versão: ESPECIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS - CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Partes do componente ME/EPP

13.416.794/0001-10	O LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	40	R$ 1.459,8700	R$ 70.073.7600	30/03/2022 10:35:23

Marcas DUFAZI

Fabricantes OLENZI

Modelo / Versão: Conjunto de mesa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas, Mesa Medindo1400 (L)x(A) , 04 cadeiras fixadas em MDF, assento (32x32cm) espaldeira e encosto (52x16cm), altura aproximada de 81 cm.

Partes do componente ME/EPP

54.833.361/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.459,8700	R$ 70.073.7600	30/03/2022 17:11:12

Marcas REPLEX

Fabricantes REPLEX

Modelo / Versão: R117

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas, Mesa Medindo1400 (L)x(A) , 04 cadeiras fixadas em MDF, assento (32x32cm) espaldeira e encosto (52x16cm), altura aproximada de 81 cm.

Partes do componente ME/EPP

29.715.468/0001-03	LINEA MOBILE MOVEIS EOR MEDIDA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.459,8700	R$ 70.073,7600	30/03/2022 17:54:24

Marcas Linea Mobile Moveis

Fabricantes Linea Mobile Moveis

Modelo / Versão: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas, Mesa Medindo1400 (L)x(A) , 04 cadeiras fixadas em MDF, assento (32x32cm) espaldeira e encosto (52x16cm), altura aproximada de 81 cm.

Partes do componente ME/EPP

Lances (Obs: lances com * no Preço foram excluídos para propostas)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70.073,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 70.073,7600	77.781.417/0001-63	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 70.073,7600	54.833.361/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 70.073,7600	29.755.436/0001-03	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 70.073,7600	13.416.794/0001-10	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 70.832,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 70.831,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 70.831,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 70.831,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 70.831,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:02:240
R$ 70.831,9900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:09:590
R$ 70.831,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:09:590
R$ 70.831,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:10:590
R$ 70.831,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:10:980
R$ 70.831,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 14:00:27:590

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA Nº 167
ASSINATURA

R$ 70.021,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:39:39:680
R$ 70.038,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:39:537
R$ 70.058,0600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:39:30:307
R$ 70.026,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:33:943
R$ 70.026,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:39:34:993
R$ 70.026,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:39:40:043
R$ 70.021,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:41:140
R$ 70.026,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:39:41:623
R$ 70.021,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:39:42:257
R$ 70.021,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:39:44:907
R$ 70.021,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:39:47:703
R$ 70.021,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:39:48:783
R$ 70.021,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:39:52:907
R$ 70.021,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:39:54:030
R$ 70.021,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:39:58:527
R$ 70.021,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:39:59:643
R$ 70.021,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:03:867
R$ 70.021,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:40:04:823
R$ 70.021,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:08:313
R$ 70.021,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:40:09:453
R$ 70.016,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:14:913
R$ 70.016,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:40:14:953
R$ 70.021,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:15:323
R$ 70.021,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:19:877
R$ 70.011,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:40:20:600
R$ 70.016,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:24:628
R$ 70.008,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:51:833
R$ 70.006,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:40:53:010
R$ 70.011,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:53:530
R$ 70.001,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:40:56:133
R$ 70.001,7700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:40:57:463
R$ 70.006,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:40:57:940
R$ 69.988,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:02:713
R$ 69.996,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:02:910
R$ 70.001,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:02:567
R$ 69.991,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:08:377
R$ 69.991,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:09:630
R$ 69.986,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:06:480
R$ 69.986,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:08:493
R$ 69.991,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:09:998
R$ 69.988,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:09:240
R$ 69.983,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:13:129
R$ 69.986,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:13:657
R$ 69.981,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:13:777
R$ 69.976,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:18:040
R$ 69.978,7200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:17:400
R$ 69.981,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:19:063
R$ 69.971,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:19:513
R$ 69.976,7100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:20:180
R$ 69.978,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:20:980
R$ 69.966,7100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:23:410
R$ 69.966,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:23:943
R$ 69.971,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:24:717
R$ 69.961,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:28:390
R$ 69.966,6900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:29:027
R$ 69.961,6900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:29:317
R$ 69.956,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:31:227
R$ 69.956,6800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:31:963
R$ 69.951,6800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:37:883
R$ 69.971,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:38:293
R$ 69.956,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:41:147
R$ 69.946,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:42:553
R$ 69.946,6600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:42:793
R$ 69.951,6600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:44:033
R$ 69.946,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:48:113
R$ 69.946,6400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:49:210
R$ 69.941,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:50:067
R$ 69.941,6500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:51:050
R$ 69.936,6500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:53:513
R$ 69.941,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:54:060
R$ 69.936,6400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:54:827
R$ 69.931,6400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:41:57:707
R$ 69.931,6300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:41:58:253
R$ 69.936,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:41:58:350
R$ 69.931,6300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:00:607
R$ 69.931,6100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16 42:00:923
R$ 69.926,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:05:087
R$ 69.926,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:06:757
R$ 69.921,6800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:08:407
R$ 69.926,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:08:850
R$ 69.979,6000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:09:983
R$ 69.926,6100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:14:970
R$ 69.926,5900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:16:183
R$ 69.926,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:17:273
R$ 69.921,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:19:017
R$ 69.921,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:19:677
R$ 69.921,5700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:19:967
R$ 69.916,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:22:893
R$ 69.916,5600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:23:613
R$ 69.921,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:24:693
R$ 69.916,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:27:320
R$ 69.911,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:27:603
R$ 69.911,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:29:189
R$ 69.906,5500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:30:377
R$ 69.906,5400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:30:987
R$ 69.901,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:33:857
R$ 69.906,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:33:427
R$ 69.901,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:33:567
R$ 69.896,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:39:227
R$ 69.901,5100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:39:866
R$ 69.896,5300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:42:547
R$ 69.896,5200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:43:657
R$ 69.896,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:48:123
R$ 69.896,4800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:47:233
R$ 69.896,4500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:50:897
R$ 69.896,4400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:51:713
R$ 69.896,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:54:183
R$ 69.891,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:56:120
R$ 69.896,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:56:143
R$ 69.891,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:42:57:180
R$ 69.886,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:42:59:196
R$ 69.896,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:42:59:683
R$ 69.886,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:99:873
R$ 69.896,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:01:157
R$ 69.886,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:01:700
R$ 69.881,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:05:353
R$ 69.886,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:08:713
R$ 69.876,3800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:07:307
R$ 69.876,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:08:980
R$ 69.881,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:10:107
R$ 69.876,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:11:767
R$ 69.871,3700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:12:570
R$ 69.871,3600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:13:617
R$ 69.886,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:14:626
R$ 69.866,3500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:15:523
R$ 69.876,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:16:830
R$ 69.866,3500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:19:073
R$ 69.866,3500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:19:810
R$ 69.861,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:22:401
R$ 69.866,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:23:447
R$ 69.861,3400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:24:903
R$ 69.861,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:28:087
R$ 69.856,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:29:700
R$ 69.861,3500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:29:797
R$ 69.856,3300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:31:837
R$ 69.851,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:34:983
R$ 69.851,3300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:36:173
R$ 69.856,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:37:817
R$ 69.846,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:44:923
R$ 69.851,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:45:773
R$ 69.846,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:46:277
R$ 69.841,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:50:170
R$ 69.846,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:50:986
R$ 69.841,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:51:530
R$ 69.841,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:43:56:083
R$ 69.841,2700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:56:997
R$ 69.836,3000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:57:747
R$ 69.836,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:43:58:823
R$ 69.836,2700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:43:58:517
R$ 69.836,2600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:00:617
R$ 69.841,2400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:00:997
R$ 69.836,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:01:817
R$ 69.831,2600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:06.373
R$ 69.831,2500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:08:973
R$ 69.831,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:11:077
R$ 69.826,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:12:887
R$ 69.826,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:13:283
R$ 69.821,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:16.843
R$ 69.826,2100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:17:807
R$ 69.821,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:17:833
R$ 69.821,2000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:20:858
R$ 69.821,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:21:033
R$ 69.821,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:25:047
R$ 69.821,1500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:26:010
R$ 69.816,1500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:31:253
R$ 69.821,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:31:620
R$ 69.816,1400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:32:343
R$ 69.816,1200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:33:683
R$ 69.816,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:36:137
R$ 69.816,0800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:36:157
R$ 69.811,0700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:38:700
R$ 69.811,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:40:947
R$ 69.811,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:41:405
R$ 69.816,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:42:853
R$ 69.806,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:48:293
R$ 69.806,0900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:48:657
R$ 69.811,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:49:190
R$ 69.806,0600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:44:54:327
R$ 69.806,0500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:55:043
R$ 69.801,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:44:55:940
R$ 69.802,0800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:44:56:837
R$ 69.807,0500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:00:477
R$ 69.801,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:01.347
R$ 69.796,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:03.377
R$ 69.796,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:04:103
R$ 69.791,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:10:737
R$ 69.796,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45.10.698
R$ 69.791,0200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:11:377
R$ 69.786,0300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:16:963
R$ 69.791,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:19:803
R$ 69.786,0200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:19:703
R$ 69.786,0000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:19.440
R$ 69.781,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45.20.463
R$ 69.781,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:21:187
R$ 69.781,1800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:22:253
R$ 69.785,9600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:22:860
R$ 69.776,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:25:310
R$ 69.776,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:25.857
R$ 69.781,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:27:767
R$ 69.771,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:28:650
R$ 69.771,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:29:533
R$ 69.776,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:29:753
R$ 69.771,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:31:180
R$ 69.776,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:32:203
R$ 69.771,9300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:37:663
R$ 69.776,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:38:943
R$ 69.766,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:39:767
R$ 69.771,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:44:953
R$ 69.770,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:45:800
R$ 69.761,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:47:167
R$ 69.766,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:47:800
R$ 69.771,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:49:343
R$ 69.761,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:50:153
R$ 69.766,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:51:223
R$ 69.765,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:51:540
R$ 69.766,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:51:767
R$ 69.760,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:52:130
R$ 69.765,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:53:990
R$ 69.755,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:45:54:210
R$ 69.753,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:55:757
R$ 69.760,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:56.883
R$ 69.755,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:45:58:653
R$ 69.753,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:45:59:613
R$ 69.755,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:02:530
R$ 69.750,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:03:637
R$ 69.755,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:03:990
R$ 69.745,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:06:983
R$ 69.745,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:07:233
R$ 69.750,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:07:863
R$ 69.740,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:10:130
R$ 69.745,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:11:237
R$ 69.745,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:12:870
R$ 69.735,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:14:500
R$ 69.735,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:14:927
R$ 69.740,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:15:577
R$ 69.730,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:18:210
R$ 69.733,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:18:252
R$ 69.730,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:19:483
R$ 69.725,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:20:753
R$ 69.725,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:21:227
R$ 69.720,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:23:130
R$ 69.730,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:23:430
R$ 69.720,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:23:937
R$ 69.725,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:26:110
R$ 69.715,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:26:160
R$ 69.715,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:26:427
R$ 69.720,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:27:923
R$ 69.715,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:30:543
R$ 69.710,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:30:703
R$ 69.710,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:31:203
R$ 69.715,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:33:347
R$ 69.705,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:33:963
R$ 69.709,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:36:177
R$ 69.705,7700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:36:677
R$ 69.700,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:39:286
R$ 69.705,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:40:283
R$ 69.705,7400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:40:627
R$ 69.700,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:43:547
R$ 69.700,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:46:708
R$ 69.700,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:47:457
R$ 69.695,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:49:450
R$ 69.695,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:50:060
R$ 69.695,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:50:230
R$ 69.690,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:51:190
R$ 69.700,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:52:307
R$ 69.690,7400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:53.293
R$ 69.690,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:53.890
R$ 69.695,7100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:54.877
R$ 69.680,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:46:56.830
R$ 69.685,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:57.013
R$ 69.685,7200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:57:487
R$ 69.685,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:46:57:923
R$ 69.680,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:46:58.417
R$ 69.680,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:02.293
R$ 69.680,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:02:940
R$ 69.685,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:03:787
R$ 69.680,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:05:600
R$ 69.680,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:06:553
R$ 69.675,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:06:683
R$ 69.675,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:07:460
R$ 69.675,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:09:243
R$ 69.675,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:11:970
R$ 69.670,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:12:747
R$ 69.680,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:11:983
R$ 69.675,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:12:493
R$ 69.670,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:13.410
R$ 69.670,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:13:880
R$ 69.670,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:13:920
R$ 69.670,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:14 913
R$ 69.670,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:15:870
R$ 69.665,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:15:983
R$ 69.663,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:16 941
R$ 69.660,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:18.607
R$ 69.660,5900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:19:258
R$ 69.665,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:19:457
R$ 69.655,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:21:930
R$ 69.660,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:22:087
R$ 69.660,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:22:893
R$ 69.655,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:24:660
R$ 69.650,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:25:517
R$ 69.655,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:25:610
R$ 69.650,5700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:28:737
R$ 69.655,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:29:720
R$ 69.650,5700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:29:117
R$ 69.645,5600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:29:233
R$ 69.650,5600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:31:029
R$ 69.645,5600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:31:050
R$ 69.650,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:31:247
R$ 69.645,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:31:957
R$ 69.645,5300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:33:580
R$ 69.640,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:34:193
R$ 69.635,5400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:34:587
R$ 69.645,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:36:103
R$ 69.635,5100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:36:537
R$ 69.630,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:38:648
R$ 69.630,5300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:39:173
R$ 69.630,5100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:39:713
R$ 69.635,5000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:40:119
R$ 69.625,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:40:847
R$ 69.630,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:42:750
R$ 69.620,4600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:43:713
R$ 69.625,5000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:46:367
R$ 69.625,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:47:363
R$ 69.625,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:47:513
R$ 69.625,4500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:48:173
R$ 69.620,4500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:50:063
R$ 69.625,4700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:50:127
R$ 69.620,4400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:50:977
R$ 69.625,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:52:040
R$ 69.615,4400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:52:863
R$ 69.615,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:47:53:700
R$ 69.610,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:55:550
R$ 69.615,4100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:56:443
R$ 69.615,4100	41.545.548/0001-67	31/03/2022 16:47:58:677
R$ 69.605,4200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:47:59:173
R$ 69.605,4100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:00:133
R$ 69.610,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:00:283
R$ 69.605,4100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:01:863
R$ 69.605,3900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:02:700
R$ 69.600,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:02:957
R$ 69.600,3800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:04:677
R$ 69.595,4000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:05:257
R$ 69.600,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:05:990
R$ 69.595,3900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:06:026
R$ 69.595,3900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:06:783
R$ 69.590,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:08:017
R$ 69.595,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:08:063
R$ 69.590,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:11:277
R$ 69.585,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:13:260
R$ 69.585,3600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:15:377
R$ 69.585,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:16:357

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

R$ 68.788,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:16:423
R$ 68.589,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:19:453
R$ 68.580,3500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:19:747
R$ 68.569,3400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:20:253
R$ 68.580,3400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:20:687
R$ 68.578,3400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:23:619
R$ 68.575,3300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:24:677
R$ 68.540,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:24:760
R$ 68.570,3300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:27:127
R$ 68.570,3200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:48:28:180
R$ 68.571,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:48:29:637
R$ 68.569,3200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:48:31:873
R$ 68.570,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:49:15:670
R$ 68.565,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:49:16:977
R$ 68.560,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:19:423
R$ 68.565,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:49:23:530
R$ 68.560,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:49:24:545
R$ 68.555,2900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:26:303
R$ 68.555,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:49:55:853
R$ 68.555,2700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:49:57:757
R$ 68.550,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:49:58:443
R$ 68.550,2400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:49:59:680
R$ 68.549,2400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:12:183
R$ 68.545,2300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50:12:643
R$ 68.540,2300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:04:797
R$ 68.540,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50:08:057
R$ 68.535,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:09:671
R$ 68.535,2180	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50:27:273
R$ 68.530,2100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:29:193
R$ 68.530,2000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50:29:613
R$ 68.525,2000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:31:877
R$ 68.525,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50:31:897
R$ 68.520,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:35:013
R$ 68.520,1800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50:35:970
R$ 68.515,1800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:40:250
R$ 68.515,1700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50:41:490
R$ 68.510,1700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50:42:847
R$ 68.510,1600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50:44:130
R$ 68.505,1600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50 46:103
R$ 68.505,1500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50:46:917
R$ 68.505,1350	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:50:52:918
R$ 68.500,1100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50 54:130
R$ 68.500,1100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50 56:043
R$ 68.500,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:50 56:953
R$ 68.495,1000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:50 59:227
R$ 68.495,0900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:09:300
R$ 68.490,0900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:10:747
R$ 68.490,0800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:21:607
R$ 68.485,0800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:24:047
R$ 68.485,0700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:25:090
R$ 68.480,0700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:27:050
R$ 68.480,0600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:27:810
R$ 68.475,0600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:30:233
R$ 68.475,0500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:31:240
R$ 68.470,0500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:34:287
R$ 68.470,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:34:877
R$ 68.465,0400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:37:517
R$ 68.465,0300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:38:497
R$ 68.459,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:43:227

R$ 68.460,0200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:43:940
R$ 68.455,0200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:47:080
R$ 68.455,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:48:440
R$ 68.450,0100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:50:100
R$ 68.445,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:50:313
R$ 68.440,9900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:52:683
R$ 68.440,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:52:983
R$ 68.436,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:54:023
R$ 68.431,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:55:700
R$ 68.426,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:51:58:007
R$ 68.426,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:51:58:413
R$ 68.421,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:00:333
R$ 68.421,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:01:157
R$ 68.416,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:02:427
R$ 68.416,9600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:03:003
R$ 68.411,9600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:04:613
R$ 68.411,9500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:05:810
R$ 68.406,9500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:09:190
R$ 68.406,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:10:213
R$ 68.401,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:11:980
R$ 68.401,9300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:12.937
R$ 68.396,9300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:14:397
R$ 68.396,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:14:720
R$ 68.391,9200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:17:203
R$ 68.391,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:17.830
R$ 68.386,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:20:003
R$ 68.386,9000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:21:527
R$ 68.381,9000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:22.890
R$ 68.381,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:23.833
R$ 68.376,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:25.963
R$ 68.376,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:28.083
R$ 68.371,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:28:510
R$ 68.371,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:29:240
R$ 68.366,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:30:853
R$ 68.366,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:31:993
R$ 68.361,8600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:36:197
R$ 68.361,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:36:687
R$ 68.356,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:37:153
R$ 68.356,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:38:960
R$ 68.351,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:39:877
R$ 68.351,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:41:767
R$ 68.346,8300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:42.870
R$ 68.346,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:45.020
R$ 68.341,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:45.113
R$ 68.341,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:45.573
R$ 68.336,8100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:47.233
R$ 68.336,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:48.277
R$ 68.331,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:49.600
R$ 68.331,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:50.080
R$ 68.326,7900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:52.150
R$ 68.326,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:52.927
R$ 68.321,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:54.843
R$ 68.321,7700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:55.127
R$ 68.316,7700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:55.533
R$ 68.316,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:57.663
R$ 68.311,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:52:58.243
R$ 68.311,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:52:59.290
R$ 68.306,7500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:00.573
R$ 68.306,7400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:01.750
R$ 68.301,7400	12.614.761/0001-12	

R$ 68.119,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:02.930
R$ 68.114,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:03.137
R$ 68.114,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:04.997
R$ 68.109,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:05.997
R$ 68.109,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:08.813
R$ 68.104,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:07.327
R$ 68.104,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:08:900
R$ 68.099,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:08:740
R$ 68.094,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:09:133
R$ 68.089,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:11:030
R$ 68.084,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:11:857
R$ 68.079,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:13:723
R$ 68.074,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:14:557
R$ 68.069,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:15:729
R$ 68.064,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:17:740
R$ 68.059,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:18:053
R$ 68.054,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:18:198
R$ 68.049,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:19:767
R$ 68.044,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:20:000
R$ 68.039,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:21:573
R$ 68.034,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:21:843
R$ 68.029,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:23:240
R$ 68.024,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:23:613
R$ 68.019,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:25:260
R$ 68.014,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:26:343
R$ 68.009,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:27:887
R$ 68.004,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:28:220
R$ 67.999,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:30:210
R$ 67.994,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:30:893
R$ 67.989,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:31:047
R$ 67.984,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:32:747
R$ 67.979,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:33:583
R$ 67.974,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:35:173
R$ 67.969,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:35:420
R$ 67.964,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:37:787
R$ 67.959,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:38:190
R$ 67.954,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:40:010
R$ 67.949,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:40:860
R$ 67.944,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:42:823
R$ 67.939,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:44:217
R$ 67.934,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:44:053
R$ 67.929,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:47:417
R$ 67.924,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:48:087
R$ 67.919,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:48:720
R$ 67.914,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:50:923
R$ 67.909,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:51:087
R$ 67.904,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:53:030
R$ 67.899,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:53:760
R$ 67.894,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:53:523
R$ 67.889,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:54:790
R$ 67.884,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:55:557
R$ 67.879,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:56:263
R$ 67.874,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:53:57:477
R$ 67.869,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:53:58:007
R$ 67.864,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:53:58:993
R$ 67.859,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:00:870
R$ 67.854,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:01:713
R$ 67.849,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:03:010
R$ 67.844,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:04:367
R$ 67.839,9400	12.614.761/0001-12	

R$ 68.779,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:05:840
R$ 68.779,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:08:630
R$ 68.789,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:08:063
R$ 68.784,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:10:013
R$ 68.784,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:10.887
R$ 68.754,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:12:110
R$ 68.754,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:13:013
R$ 68.749,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:13:580
R$ 68.779,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:14:417
R$ 68.734,8800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:15.623
R$ 68.734,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:16.707
R$ 68.729,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:17.877
R$ 68.770,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:18:083
R$ 68.719,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:18:803
R$ 68.709,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:19:443
R$ 68.724,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:20:263
R$ 68.719,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:21:450
R$ 68.704,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:21:687
R$ 68.694,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:22.773
R$ 68.709,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:23:603
R$ 68.704,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:24.383
R$ 68.694,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:24:517
R$ 68.674,8900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:25:777
R$ 68.664,8800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:26:153
R$ 68.689,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:28.180
R$ 68.959,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:27.123
R$ 68.849,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:27:987
R$ 68.844,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:28:880
R$ 68.844,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:30:230
R$ 68.839,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:30:710
R$ 68.834,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:32:010
R$ 68.829,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:33:600
R$ 68.819,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:35:047
R$ 68.819,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:35.300
R$ 68.808,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:36:130
R$ 68.824,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:36.280
R$ 68.804,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:36:529
R$ 68.808,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:38:710
R$ 68.594,8500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:38.913
R$ 68.804,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16.54.40.290
R$ 68.179,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:41:830
R$ 68.164,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.54.42.470
R$ 68.169,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54.43 027
R$ 68.184,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:44.667
R$ 68.674,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.54.45.203
R$ 68.169,7900	12.614.75 /0001-12	31/03/2022 16:54:47:483
R$ 68.574,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:47.887
R$ 68.599,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16.54.47.983
R$ 68.519,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:49:863
R$ 68.548,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54.50.827
R$ 68.548,7900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:51:917
R$ 68.844,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:53:950
R$ 68.534,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:54:260
R$ 68.579,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:54:56:497
R$ 68.519,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:54:56:977
R$ 68.579,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:58:230
R$ 68.519,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:54:59:713
R$ 68.509,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55 02:610
R$ 68.504,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55 02:883

R$ 68.509,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:03.770
R$ 68.494,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:04.213
R$ 68.504,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:08.157
R$ 68.494,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:07.420
R$ 68.484,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:07.893
R$ 68.479,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:10:193
R$ 68.484,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:11:007
R$ 68.469,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:11:503
R$ 68.464,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:12.833
R$ 68.469,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:14:527
R$ 68.459,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:15:080
R$ 68.459,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:17:550
R$ 68.449,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:18:717
R$ 68.439,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:20.280
R$ 68.434,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:21.893
R$ 68.429,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:23.690
R$ 68.424,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:24:160
R$ 68.419,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:26.703
R$ 68.479,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:29.943
R$ 68.414,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:27.833
R$ 68.424,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:28.883
R$ 68.414,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:31:128
R$ 68.404,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:33:407
R$ 68.399,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:34:947
R$ 68.394,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:34.900
R$ 68.389,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:38:057
R$ 68.399,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:36.187
R$ 68.399,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:37.543
R$ 68.389,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:38 653
R$ 68.379,8200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:41:480
R$ 68.374,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:42:267
R$ 68.778,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:42.317
R$ 68.364,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:42.990
R$ 68.374,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:44.353
R$ 68.364,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:43.013
R$ 68.354,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:43.512
R$ 68.359,4800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:46.840
R$ 68.349,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:47:720
R$ 68.338,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:47.889
R$ 68.354,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:49.833
R$ 68.334,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:49.763
R$ 68.329,4600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:50.457
R$ 68.324,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:51:707
R$ 68.319,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:52.270
R$ 68.309,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:52.537
R$ 68.304,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:54.417
R$ 68.299,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:55.487
R$ 68.294,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:55.980
R$ 68.304,4800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:55:56.977
R$ 68.289,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:55:58.129
R$ 68.284,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:55:59.523
R$ 68.279,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:01.037
R$ 68.274,4900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:56:01.873
R$ 68.269,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:01:940
R$ 68.264,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56 02.650
R$ 68.259,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:04:573
R$ 68.254,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:04 957
	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:07.660

R$ 68.244,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:08:553
R$ 68.244,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:12:583
R$ 68.234,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:13:103
R$ 68.234,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:14.870
R$ 68.224,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:15.930
R$ 68.234,8405	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:18.687
R$ 68.214,3400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:19:453
R$ 68.214,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:22:483
R$ 68.204,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:23:983
R$ 68.204,2900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:26:880
R$ 68.194,2900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:27:740
R$ 68.194,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:29:583
R$ 68.184,2500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:30:327
R$ 68.178,2500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:56:32:867
R$ 68.184,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:32.993
R$ 68.169,2500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:33:983
R$ 68.164,2300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:34:037
R$ 68.179,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:35.573
R$ 68.169,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:36.940
R$ 68.159,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:37.830
R$ 68.154,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:40.823
R$ 68.149,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:41.280
R$ 68.144,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:43:587
R$ 68.139,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:43:920
R$ 68.144,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:56:44.893
R$ 68.139,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:46.317
R$ 68.134,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:47.560
R$ 68.124,1300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:56:49.753
R$ 68.114,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:50.767
R$ 68.124,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:51:033
R$ 68.114,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:52.730
R$ 68.104,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:53.947
R$ 68.000,0000	13.416.784/0001-10	31/03/2022 16:56:55.770
R$ 68.099,1900	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:56:58.043
R$ 68.104,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:58.173
R$ 67.990,0200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:58.640
R$ 67.985,0700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:56:58.903
R$ 67.985,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:56:59.233
R$ 67.974,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:56:59.377
R$ 67.979,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:01.100
R$ 67.974,9700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:01.630
R$ 67.984,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:02.650
R$ 67.974,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:03.580
R$ 67.964,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:04.770
R$ 67.954,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:09.723
R$ 67.949,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:08.753
R$ 67.939,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:09.370
R$ 67.934,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:10.270
R$ 67.929,9400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:11.743
R$ 67.924,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:12.240
R$ 67.919,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:13.577
R$ 67.914,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:14.987
R$ 67.909,9100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:15.977
R$ 67.899,9100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:16.977
R$ 67.894,9000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:17.977
R$ 67.889,8800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:18.977

PREF. FAZENDA R/C
Folha nº
GRAVATAÍ

R$ 67.894,8000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:25:843
R$ 67.899,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:25:663
R$ 67.874,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:26.917
R$ 67.895,8500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:27:143
R$ 67.874,6500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:16.570
R$ 67.894,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:29.240
R$ 67.370,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:31:987
R$ 67.844,8100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:32:010
R$ 67.884,3300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:32:487
R$ 67.849,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:34:073
R$ 67.844,8500	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:34:047
R$ 67.839,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:34.710
R$ 67.873,7800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:36:027
R$ 67.828,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:36:497
R$ 67.828,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:37:813
R$ 67.834,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:38:427
R$ 67.824,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:39:240
R$ 67.810,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:39:257
R$ 67.814,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:40:103
R$ 67.824,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:41:953
R$ 67.814,7600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:44:710
R$ 67.804,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:45:480
R$ 67.804,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:47:580
R$ 67.808,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:47:063
R$ 67.804,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:47:870
R$ 67.794,7800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:47:980
R$ 67.799,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:47:847
R$ 67.799,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:48:790
R$ 67.784,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:49:393
R$ 67.774,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:50:133
R$ 67.784,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:51:448
R$ 67.768,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:52:093
R$ 67.758,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:53:003
R$ 67.774,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:53:027
R$ 67.764,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:54:193
R$ 67.754,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:55:873
R$ 67.759,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:56:067
R$ 67.744,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:56:437
R$ 67.734,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:57:827
R$ 67.728,7600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:57:57:863
R$ 67.774,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:57:58:240
R$ 67.774,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:57:58:273
R$ 67.719,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:00:245
R$ 67.724,7300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:00:680
R$ 67.719,7500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:01:867
R$ 67.708,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:01:770
R$ 67.704,9800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:04:880
R$ 67.694,7800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:05:503
R$ 67.709,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:06:393
R$ 67.688,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:08:660
R$ 67.679,7500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:08:077
R$ 67.689,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:08:517
R$ 67.679,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:09.703
R$ 67.634,7000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:09:867
R$ 67.669,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:10:043
R$ 67.684,8700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:11:537
R$ 67.654,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:11:963
R$ 67.669,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:13:430

R$ 67.634,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:14:417
R$ 67.649,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:14.870
R$ 67.639,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:15.520
R$ 67.634,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:17.473
R$ 67.619,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:17.927
R$ 67.634,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:18.160
R$ 67.619,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:20.330
R$ 67.634,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:20.757
R$ 67.609,8700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:21.930
R$ 67.624,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:23.167
R$ 67.604,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:23.123
R$ 67.584,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:23.807
R$ 67.609,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:24.830
R$ 67.589,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:24.963
R$ 67.579,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:25.450
R$ 67.594,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:25.567
R$ 67.579,8400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:26.967
R$ 67.569,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:27.230
R$ 67.574,6700	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:27.253
R$ 67.564,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:28.717
R$ 67.554,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:29.963
R$ 67.548,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:31.110
R$ 67.534,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:32.400
R$ 67.549,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:32.677
R$ 67.539,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:33.503
R$ 67.534,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:33.633
R$ 67.524,8400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:35.403
R$ 67.534,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:36.720
R$ 67.514,8100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:37.847
R$ 67.534,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:39.063
R$ 67.514,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:41.387
R$ 67.514,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:42.573
R$ 67.504,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:43.577
R$ 67.519,8400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:45.463
R$ 67.504,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:47.280
R$ 67.494,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:48.073
R$ 67.514,5100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:50.213
R$ 67.484,5200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:50.813
R$ 67.499,5800	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:52.087
R$ 67.484,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:53.147
R$ 67.474,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:53.967
R$ 67.489,5200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:54.950
R$ 67.474,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:55.677
R$ 67.464,5400	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:56.703
R$ 67.464,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:58:58.247
R$ 67.459,4600	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:58:58.083
R$ 67.484,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:58:58.367
R$ 67.444,4600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:00.103
R$ 67.439,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:00.680
R$ 67.449,4300	12.614.761/0001-12	31/03/2022 16:59:01.990
R$ 67.429,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:02.597
R$ 67.439,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:03.753
R$ 67.429,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:04.423
R$ 67.429,8700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:09.083
R$ 67.419,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:10.323
R$ 67.419,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:14.003
R$ 67.408,3400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:14.467
R$ 67.408,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:17.813

R$ 67.398,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:18.933
R$ 67.398,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:21.430
R$ 67.388,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:21.947
R$ 67.398,2500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:25.430
R$ 67.379,2500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:28.793
R$ 67.378,3200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:36.433
R$ 67.388,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:38.903
R$ 67.368,1900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:39.180
R$ 67.358,1900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:39.637
R$ 67.368,1800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:39.713
R$ 67.348,1800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:39.953
R$ 67.349,1300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:39.653
R$ 67.339,1300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:57.087
R$ 67.339,1000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:59.727
R$ 67.329,1000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:40.693
R$ 67.329,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:43.670
R$ 67.319,5400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:44.330
R$ 67.319,5400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:48.633
R$ 67.309,0400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:49.247
R$ 67.309,0100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:53.360
R$ 67.299,0100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:53.177
R$ 67.298,9800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 16:59:56.410
R$ 67.288,9800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:59:57.023
R$ 67.288,9500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:00.307
R$ 67.278,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:03.340
R$ 67.278,9200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:07.303
R$ 67.268,9200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:08.010
R$ 67.268,8900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:12.347
R$ 67.258,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:13.300
R$ 67.258,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:15.783
R$ 67.248,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:16.247
R$ 67.248,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:18.737
R$ 67.238,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:20.165
R$ 67.238,8000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:24.320
R$ 68.000,0000	13.416.794/0001-10	31/03/2022 17:00:24.513
R$ 67.228,8000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:25.223
R$ 84.990,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:26.003
R$ 84.999,9700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:28.530
R$ 84.989,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:28.897
R$ 84.979,9700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:29.837
R$ 84.979,9400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:32.687
R$ 84.999,9400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:33.247
R$ 84.989,9100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:36.167
R$ 84.959,8900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:36.903
R$ 84.959,8600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:38.153
R$ 84.949,8600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:39.597
R$ 84.949,8300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:42.840
R$ 84.939,8300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:43.197
R$ 84.939,8200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:44.553
R$ 84.929,8200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:45.043
R$ 84.919,7900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:47.403
R$ 84.919,7600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:47.777
R$ 84.909,7300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:48.963
R$ 84.899,7300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:49.583
R$ 84.909,7200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:52.047
R$ 84.899,7000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:52.280
R$ 84.889,7000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:00:55.970
R$ 84.889,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:00:58.933
R$ 84.889,6700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:00.267

R$ 84.879,6700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:01.327
R$ 84.879,6400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:03.127
R$ 84.884,6400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:04.090
R$ 84.869,6100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:07.743
R$ 84.859,6100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:07.710
R$ 84.859,5800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:10.693
R$ 84.849,5800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:11.340
R$ 84.849,5500	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:13.110
R$ 84.839,5500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:14.053
R$ 84.839,5200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:16.163
R$ 84.829,5200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:16.740
R$ 84.829,4900	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:18.270
R$ 84.819,4900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:18.537
R$ 84.819,4600	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:20.453
R$ 84.809,4600	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:21.290
R$ 84.809,4300	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:22.750
R$ 84.799,4300	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:24.077
R$ 84.799,4000	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:28.307
R$ 84.789,4000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:29.817
R$ 84.789,3700	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:30.913
R$ 84.779,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:37.947
R$ 84.779,3400	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:39.350
R$ 84.769,3400	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:39.290
R$ 84.769,3100	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:33.433
R$ 84.759,3100	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:33.087
R$ 84.759,2800	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:36.686
R$ 84.749,2800	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:36.687
R$ 84.749,2580	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:38.123
R$ 84.754,3100	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:09:14.440
R$ 84.739,2500	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:38.300
R$ 84.729,2200	42.545.548/0001-67	31/03/2022 17:01:40.083
R$ 84.729,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:41.243
R$ 84.734,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:46.250
R$ 84.719,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:46.580
R$ 84.709,1850	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:48.363
R$ 84.699,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:49.383
R$ 84.684,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:50.880
R$ 84.364,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:51.300
R$ 84.679,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:53.043
R$ 84.689,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:53.927
R$ 84.664,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:55.743
R$ 84.634,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:56.837
R$ 84.644,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:01:58.547
R$ 84.634,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:01:59.173
R$ 84.634,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:00.230
R$ 84.624,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:01.170
R$ 84.619,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:02.910
R$ 84.609,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:03.973
R$ 84.604,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:08.680
R$ 84.594,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:07.513
R$ 84.589,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:08.520
R$ 84.579,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:09.333
R$ 84.574,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:10.773
R$ 84.564,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:11.130
R$ 84.559,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:12.200
R$ 84.549,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:12.993
R$ 84.544,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:14.387
R$ 84.534,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:15.700
R$ 84.529,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:18.073

R$ 84.519,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:18.413
R$ 84.514,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:20.160
R$ 84.504,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:23.147
R$ 84.499,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:22.887
R$ 84.489,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:23.837
R$ 84.484,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:25.777
R$ 84.474,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:26.850
R$ 84.469,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:28.913
R$ 84.459,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:29.293
R$ 84.454,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:30.563
R$ 84.444,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:31.103
R$ 84.439,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:32.727
R$ 84.429,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:33.810
R$ 84.434,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:36.643
R$ 84.424,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:37.477
R$ 84.408,7200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:40.387
R$ 84.398,3700	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:40.387
R$ 84.394,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:41.983
R$ 84.384,3200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:42.903
R$ 84.379,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:44.550
R$ 84.369,7200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:45.597
R$ 84.364,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:47.760
R$ 84.354,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:48.450
R$ 84.349,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:49.780
R$ 84.339,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:51.033
R$ 84.334,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:52.627
R$ 84.324,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:53.827
R$ 84.319,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:53.997
R$ 84.309,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:56.487
R$ 84.304,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:57.980
R$ 84.294,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:02:58.373
R$ 84.289,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:02:59.627
R$ 84.279,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:00.147
R$ 84.274,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:01.897
R$ 84.264,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:02.860
R$ 84.259,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:04.447
R$ 84.249,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:05.757
R$ 84.244,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:07.441
R$ 84.234,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:08.287
R$ 84.229,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:09.573
R$ 84.219,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:10.090
R$ 84.214,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:11.917
R$ 84.204,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:12.893
R$ 84.199,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:14.137
R$ 84.189,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:14.803
R$ 84.184,2200	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:16.567
R$ 84.174,2200	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:17.753
R$ 84.000,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:17.910
R$ 84.999,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:19.537
R$ 84.989,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:20.083
R$ 84.980,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:21.997
R$ 84.970,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:21.870
R$ 84.965,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:23.628
R$ 84.955,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:24.590
R$ 84.950,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:25.433
R$ 84.940,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:26.437
R$ 84.935,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:27.520
R$ 84.925,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:28.490
R$ 84.920,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:29.780

R$ 84.910,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:30.047
R$ 84.915,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:32.530
R$ 84.905,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:33.687
R$ 84.900,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:36.750
R$ 84.890,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:37.297
R$ 84.885,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:39.327
R$ 84.875,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:39.987
R$ 84.870,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:43.537
R$ 84.860,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:42.720
R$ 84.855,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:45.890
R$ 84.845,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:46.407
R$ 84.840,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:48.273
R$ 84.830,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:49.050
R$ 84.825,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:52.070
R$ 84.815,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:52.597
R$ 84.810,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:54.123
R$ 84.800,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:03:57.237
R$ 84.795,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:03:59.903
R$ 84.785,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04.00.943
R$ 84.780,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:02.783
R$ 84.770,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:04.643
R$ 84.765,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:08.573
R$ 84.755,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:09.940
R$ 84.750,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:11.743
R$ 84.740,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:12.890
R$ 84.735,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:14.747
R$ 84.725,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:15.330
R$ 84.720,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:16.880
R$ 84.710,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:17.573
R$ 84.705,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:18.730
R$ 84.695,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:19.807
R$ 84.690,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:21.403
R$ 84.680,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:22.643
R$ 84.675,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:23.823
R$ 84.665,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:24.420
R$ 84.660,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:25.973
R$ 84.650,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:26.223
R$ 84.645,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:27.963
R$ 84.635,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:28.940
R$ 84.630,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:29.970
R$ 84.620,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:30.740
R$ 84.615,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:32.570
R$ 84.605,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:33.400
R$ 84.600,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:34.923
R$ 84.590,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:35.300
R$ 84.585,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:36.940
R$ 84.575,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:37.940
R$ 84.570,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:39.807
R$ 84.560,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:40.773
R$ 84.555,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:42.423
R$ 84.545,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:43.223
R$ 84.540,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:44.973
R$ 84.530,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:45.973
R$ 84.525,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:47.723
R$ 84.515,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:48.723
R$ 84.510,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:50.473
R$ 84.500,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:51.473
R$ 84.495,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:53.223
R$ 84.485,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:54.223
R$ 84.480,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:55.973
R$ 84.470,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:56.973
R$ 84.465,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:04:58.723
R$ 84.455,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:04:59.723
R$ 84.450,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:01.473
R$ 84.440,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:02.473
R$ 84.435,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:04.223
R$ 84.425,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:05.223
R$ 84.420,0000	12.614.761/0001-12	31/03/2022 17:05:06.973
R$ 84.410,0000	34.832.381/0001-97

R$ 56.770,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:00:719
R$ 56.870,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:10:637
R$ 56.065,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:13:100
R$ 56.365,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:14:260
R$ 56.360,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:16:997
R$ 56.460,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:17:927
R$ 56.455,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:19:577
R$ 56.355,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:20:587
R$ 56.350,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:22:740
R$ 56.750,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:23:720
R$ 56.245,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:24:983
R$ 56.145,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:26:030
R$ 56.140,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:27:717
R$ 56.040,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:27:820
R$ 56.035,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:29:493
R$ 55.935,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:29:647
R$ 55.930,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:32:607
R$ 55.830,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:33:277
R$ 55.825,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:36:087
R$ 55.725,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:38:580
R$ 55.720,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:37:987
R$ 55.620,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:38:773
R$ 55.615,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:41:670
R$ 55.515,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:42:150
R$ 55.510,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:44:340
R$ 55.410,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:45:067
R$ 55.405,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:47:183
R$ 55.305,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:48:710
R$ 55.300,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:50:583
R$ 55.200,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:51:487
R$ 55.195,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:52:740
R$ 55.095,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:53:217
R$ 55.090,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:54:721
R$ 54.990,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:56:873
R$ 54.985,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:05:58:023
R$ 54.885,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:05:58:630
R$ 54.880,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:00:520
R$ 54.780,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:01:403
R$ 54.775,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:03:730
R$ 54.675,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:04:113
R$ 54.670,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:06:073
R$ 54.570,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:06:843
R$ 54.565,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:09:950
R$ 54.465,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:10:740
R$ 54.460,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:13:500
R$ 54.360,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:14:090
R$ 54.355,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:16:337
R$ 54.255,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:16:893
R$ 54.250,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:18:553
R$ 54.150,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:19:653
R$ 54.145,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:22:183
R$ 54.045,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:23:117
R$ 54.040,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:26:020
R$ 53.940,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:26:803
R$ 53.935,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:28:533
R$ 53.835,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:29:470
R$ 53.830,0000	12.814.761/0001-12	31/03/2022 17:06:30:730
R$ 53.730,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 17:06:31:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Lances (Obs: lances com * no final foram excluídos pelo programa)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 96.692,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 96.882,0000	34.832.381/0001-97	31/03/2022 14:00:00:590
R$ 96.800,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 14:00:00:598
R$ 96.600,0000	32.078.413/0001-65	31/03/2022 14:00:00:530
R$ 96.599,9900	34.832.381/0001-97	31/03/2022 16:33:35:910
R$ 83.333,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 16:34:34:427
R$ 83.332,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:39:01:583
R$ 83.300,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 16:40:00:297
R$ 83.299,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:40:31:953
R$ 79.000,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 16:40:32:960
R$ 78.999,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:41:07:015
R$ 75.000,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 16:41:42:283
R$ 74.998,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:41:56:597
R$ 72.150,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 16:42:29:873
R$ 72.149,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:43:49:320
R$ 72.000,0000	01.022.008/0001-11	31/03/2022 16:44:21:257
R$ 72.999,0000	26.655.819/0001-80	31/03/2022 16:44:36:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/01/2022 16:31:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/03/2022 16:46:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/03/2022 16:46:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	06/04/2022 09:52:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 72.999,0000.
Habilitação de fornecedor	08/04/2022 14:37:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 119 - Cenopla

Propostas Participantes desta Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * no final foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	RAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: RAWAR Fabricante: RAWAR Modelo / Versão: CJ404 Descrição detalhada do objeto ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para sala tamanho 4, padrão	Sim	Sim	300	R$ 473,0000	R$ 141.900,0000	29/03/2022 10:27:47

					Porte da empresa: ME/EPP		
26.655.819/0001-80	RAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: RAWAR Fabricante: RAWAR Modelo / Versão: CJ404 Descrição detalhada do objeto ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para sala tamanho 4, padrão PNDE, sendo a altura de duas representadas entre 1,33 e 1,59 m; São compostos de: 1 (um) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior com acabamento para estrutura tubular de aço, contando perfeitamente em padrão industrial; 7 (sete) cadeiras fixadas em estrutura tubular de aço, contando perfeitamente em padrão industrial; 7 (sete) cadeiras fixadas em estrutura tubular de aço, contando perfeitamente em padrão industrial; 1 (um) cadeira confortável, com encosto e assento em polipropileno injetado na cor CINZA (cor referencial), demais acabamentos conforme descrição abaixo; 1 (um) mesa com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 15mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (cor referencial), demais acabamentos conforme descrição abaixo; 1 (um) cadeira confortável, com encosto e assento em polipropileno injetado

Encerramento etapa aberta	04/04/2022 13:12:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	04/04/2022 13:12:30	Item teve empate real para o valor 141.900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	04/04/2022 13:12:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	05/04/2022 09:32:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 01.072.809/0001-13, pelo melhor lance de R$ 102.750,0000.
Habilitação de fornecedor	05/04/2022 14:37:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 01.072.809/0001-13

Não existem intenções de recurso para o item

Trace de Passagem

	Data	Passagem
Sistema	31/03/2022 14:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. As 20 itens poderão ocorrer em disputa concomitantemente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:45 e entre 13:00 e 16:35. Permaneçam-se conectados.
Sistema	31/03/2022 14:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:07	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:08	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:08	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:11	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:11	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:11	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:12	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:13	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:13	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:14	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:14	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:14	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:15	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:16	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:16	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:17	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:17	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:17	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:00:18	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:18:04	O item 16 teve empate real para os valores 72.225,0000 e 72.364,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:19:04	O item 16 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:10:55	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:10:55	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:11:13	O item 9 teve empate real para os valores 61.880,0000 e 61.921,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:11:13	O item 9 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:11:14	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:11:29	O item 10 teve empate real para os valores 57.730,0000 e 57.817,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:11:29	O item 10 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:11:29	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:11:30	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:11:31	O lance no valor de R$ 1.000,0000 do item 2 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	31/03/2022 14:14:27	O item 20 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:14:27	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:14:32	O item 3 teve empate real para o valor 64.308,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:14:32	O item 3 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:14:32	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:14:33	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:14:30	O item 19 teve empate real para o valor 70.119,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:14:30	O item 19 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:14:31	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:14:31	O item 6 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:18:02	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:18:02	O item 14 teve empate real para os valores 76.020,0000 e 76.112,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:19:03	O item 14 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:19:03	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:20:34	O item 17 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:22:34	O item 12 teve empate real para os valores 109.872,0000 e 110.144,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:22:34	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:55	O item 28 teve empate real para os valores 37.026,0000 e 37.062,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:56	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:51:49	A etapa aberta do item 39 foi reiniciada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO, . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:53:50	O item 40 está aguardando decisão do recurso ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 14:53:53	A etapa aberta do item 40 foi reiniciada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO, . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:59:02	O item 11 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:59:03	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:01:50	O item 36 teve empate real para o valor 34.291,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:01:50	O item 38 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:01:50	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:01:50	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:03:24	O item 40 teve empate real para os valores 67.472,0000 e 67.476,8700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:03:24	O item 40 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:03:25	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:03:55	O item 41 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:03:56	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:03:56	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:07:05	O item 32 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:07:05	O item 22 teve empate real para o valor 168.378,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:07:06	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:08:14	O item 45 teve empate real para o valor 38.586,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:08:14	O item 45 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:08:15	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:09:37	O item 35 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:09:37	O item 35 teve empate real para o valor 75.827,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:09:38	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:09:38	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:10:00	O item 34 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:10:00	O item 34 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:10:01	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:39:28	A etapa aberta do item 33 foi reiniciada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO, . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:39:40	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO, . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:39:41	O item 2 teve empate real para o valor 183.744,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:39:41	O item 2 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:39:42	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:39:42	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:39:43	O item 31 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:39:43	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:39:43	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:42:41	O item 25 teve empate real para o valor 91.814,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:42:41	O item 25 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:42:42	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:42:42	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:42:58	O item 30 teve empate real para o valor 35.376,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:42:59	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:42:59	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:43:10	O item 12 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:43:10	O item 12 teve empate real para o valor 50.816,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:43:11	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:44:52	O item 29 teve empate real para o valor 14.376,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:44:52	O item 29 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:44:53	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:44:53	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:27	O item 33 teve empate real para o valor 64.420,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:49:27	O item 33 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:49:27	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:41	O item 32 teve empate real para o valor 29.820,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:49:41	O item 32 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:49:41	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:44	O item 28 está aguardando decisão do recurso ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 14:49:46	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:46	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:47	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:47	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:48	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:48	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:49	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:49	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:50	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:50	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:51	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:51	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:52	O item 42 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:49:52	O item 42 teve empate real para o valor 14.376,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:49:53	O item 42 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:49:53	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:53	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:54	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:54	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:55	O item 44 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:49:55	O item 44 teve empate real para o valor 14.376,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:49:56	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:56	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:57	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:57	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:58	O item 47 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:49:58	O item 47 teve empate real para o valor 67.472,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:49:59	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:49:59	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:00	O item 48 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:00	O item 48 teve empate real para o valor 67.472,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:01	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:01	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:02	O item 49 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:02	O item 49 teve empate real para o valor 38.586,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:03	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:03	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:04	O item 50 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:04	O item 50 teve empate real para o valor 75.827,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:05	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:05	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:06	O item 51 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:06	O item 51 teve empate real para o valor 75.827,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:07	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:07	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:08	O item 52 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:08	O item 52 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:09	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:09	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:10	O item 53 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:10	O item 53 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:11	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:11	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:12	O item 54 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:12	O item 54 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:13	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:13	Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:14	O item 55 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:14	O item 55 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:15	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:15	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:16	O item 56 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:16	O item 56 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:17	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:17	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:18	O item 57 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:18	O item 57 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:19	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:19	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:20	O item 58 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:20	O item 58 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:21	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:21	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:22	O item 59 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:22	O item 59 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:23	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:23	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:24	O item 60 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:24	O item 60 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:25	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:25	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:26	O item 61 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:26	O item 61 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:27	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:27	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:28	O item 62 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:28	O item 62 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:29	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:29	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:30	O item 63 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:30	O item 63 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:31	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:31	Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:32	O item 64 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:32	O item 64 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:33	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:33	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:34	O item 65 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:34	O item 65 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:35	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:35	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:36	O item 66 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:36	O item 66 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:37	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:37	Algumas propostas do item 67 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:38	O item 67 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:38	O item 67 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:39	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:39	Algumas propostas do item 68 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:40	O item 68 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:40	O item 68 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:41	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:41	Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:42	O item 69 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:42	O item 69 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:43	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:43	Algumas propostas do item 70 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:44	O item 70 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:44	O item 70 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:45	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:45	Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:46	O item 71 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:46	O item 71 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:47	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:47	Algumas propostas do item 72 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:48	O item 72 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:48	O item 72 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:49	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:49	Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:50	O item 73 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:50	O item 73 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:51	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:51	Algumas propostas do item 74 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:52	O item 74 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:52	O item 74 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:53	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:53	Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:54	O item 75 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:54	O item 75 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:55	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:55	Algumas propostas do item 76 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:56	O item 76 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:56	O item 76 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:57	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:57	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 14:50:58	O item 77 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 14:50:58	O item 77 teve empate real para o valor 16.794,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 14:50:59	O item 78 foi aberto

	15:24:42	
Sistema	31/03/2022 15:24:43	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:24:52	O item 53 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:24:52	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:24:53	O item 48 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:26:08	O item 48 teve empate real para o valor 74.301,0900. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:26:08	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:26:09	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:26:30	O item 57 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 15:26:35	O item 49 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:26:35	O item 52 teve empate real para o valor 32.680,0000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:26:36	O item 52 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:26:36	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:26:36	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:26:37	Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:26:37	O item 54 está aguardando decisão de ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 15:31:49	O item 55 teve empate real para o valor 25.051,0000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:31:49	O item 53 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:31:50	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:31:50	Algumas propostas do item 70 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:32:12	O item 62 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:32:13	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:32:50	A etapa aberta do item 57 foi reiniciada. Justificativa: Tenda em vista que não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:32:50	O item 64 teve empate real para o valor 21.826,5000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:33:20	O item 64 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:33:21	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:33:41	O item 61 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:33:41	Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:33:41	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:34:04	O item 58 teve empate real para o valor 65.930,1200. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:34:04	O item 58 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:34:05	Algumas propostas do item 74 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	15:34:05	
Sistema	31/03/2022 15:36:50	O item 60 teve empate real para os valores 6.978,0000 e 6.980,1000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:36:50	O item 60 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:36:50	Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:36:50	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:41:23	O item 62 teve empate real para o valor 6.108,0100. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:41:23	O item 67 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:41:23	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:41:24	Algumas propostas do item 76 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:41:24	O item 54 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:42:19	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:42:19	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:42:43	O item 73 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 15:45:15	O item 72 teve empate real para o valor 39.727,4300. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:45:15	O item 72 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:45:16	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:45:16	Algumas propostas do item 78 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:47:40	O item 75 teve empate real para o valor 12.732,3900. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:47:40	O item 75 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:47:41	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:47:48	O item 80 teve empate real para o valor 79.977,0000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:47:48	O item 60 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:47:49	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:48:03	O item 57 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:48:04	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:48:19	O item 59 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:48:37	O item 59 teve empate real para o valor 15.913,8000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:48:38	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:48:57	O item 63 teve empate real para o valor 89.057,9000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:48:57	O item 83 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:48:58	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:50:23	O item 64 teve empate real para o valor 3.966,3000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no

Sistema	31/03/2022 15:50:23	Julgamento de Propostas. O item 64 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:50:23	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:50:23	Algumas propostas do item 84 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:50:23	O item 73 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:51:33	O item 73 teve empate real para o valor 7.369,7800. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:51:34	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:52:24	O item 77 teve empate real para o valor 12.287,8300. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:52:24	O item 77 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:52:25	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:52:26	O item 51 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:58:08	O item 51 teve empate real para o valor 21.118,8800. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:58:08	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:58:08	Algumas propostas do item 87 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:58:48	O item 82 teve empate real para o valor 18.783,2000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 15:58:48	O item 82 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 15:58:47	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 15:58:59	O item 83 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da ação aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 16:01:46	O item 71 teve empate real para o valor 16.678,1800. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:01:48	O item 71 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:01:49	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:02:16	O item 66 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:02:16	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:02:56	O item 76 teve empate real para o valor 14.670,3900. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:02:56	O item 76 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:02:57	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:04:14	O item 70 teve empate real para o valor 12.111,0000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:04:14	O item 70 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:04:15	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:04:15	Algumas propostas do item 92 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:04:52	O item 80 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:04:52	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	31/03/2022 16:06:52	Algumas propostas do item 93 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:09:13	O item 65 teve empate real para o valor 30.804,9900. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:09:13	O item 85 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:09:13	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:10:03	O item 87 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:10:03	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:10:03	O item 4 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:10:26	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:10:47	O item 78 teve empate real para o valor 17.999,7500. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:10:47	O item 78 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:10:47	O item 83 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:10:47	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:10:48	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:11:50	O item 99 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 16:13:17	O item 90 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 16:13:17	O item 81 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:13:32	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:13:32	O item 86 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:14:32	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:14:32	O item 89 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:15:58	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:15:59	O item 80 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:16:03	Algumas propostas do item 102 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:16:04	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:19:04	O item 91 teve empate real para os valores 9.223,0000 e 9.217,9400. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:17:40	O item 92 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:17:40	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:17:40	Algumas propostas do item 103 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:17:41	O item 94 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 16:19:19	O item 93 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 16:20:04	O item 96 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 16:20:28	O item 94 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:29:48	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:30:49	

Sistema	31/03/2022 16:30:49	Algumas propostas do item 104 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:30:51	O item 95 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:30:51	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:30:53	O item 96 teve empate real para o valor 2.018,0200. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:30:53	O item 96 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:30:53	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:30:54	Algumas propostas do item 106 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:34:51	O item 93 teve empate real para o valor 11.668,8400. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:34:51	O item 93 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:34:52	Algumas propostas do item 107 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:34:52	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:34:55	O item 99 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:34:55	O item 99 teve empate real para o valor 20.148,7400. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:34:56	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:34:56	Algumas propostas do item 108 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:34:57	O item 97 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:35:28	Algumas propostas do item 109 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:35:28	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:38:47	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:38:48	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:39:08	O item 98 teve empate real para o valor 60.552,0000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:39:08	O item 98 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:39:09	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:39:09	Algumas propostas do item 111 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:39:35	O item 100 teve empate real para o valor 40.379,9800. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:39:35	O item 100 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:39:36	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:39:36	Algumas propostas do item 112 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:30:54	O item 84 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:30:55	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:31:25	O lance no valor de R$ 43,0000 do item 103 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor comunicar o fato.
Sistema	31/03/2022 16:31:57	O item 79 está encerrado.

Sistema	31/03/2022 16:31:57	O item 79 teve empate real para o valor 18.201,8400. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:31:58	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:33:32	O item 102 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:33:33	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2022 16:33:52	O item 104 teve empate real para o valor 36.388,9100. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:33:52	O item 104 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:34:09	O item 103 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:35:04	O item 108 teve empate real para o valor 35.714,2800. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:35:04	O item 108 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:35:29	O item 109 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 16:36:03	O item 74 teve empate real para o valor 94.081,5000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:36:03	O item 74 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:37:10	O item 105 teve empate real para o valor 53.388,6100. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:37:10	O item 105 está encerrado.
Pregoeiro	31/03/2022 16:38:33	Automaticamente o sistema para julgamento das propostas no segunda fase 04/04/2022 às 13:00.
Sistema	31/03/2022 16:40:06	O item 107 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:40:52	O item 110 teve empate real para o valor 42.863,5500. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:40:52	O item 110 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:43:34	O item 115 está aguardando decisão da ratificação ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	31/03/2022 16:45:24	O item 106 teve empate real para o valor 44.519,9400. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:45:24	O item 106 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:46:37	O item 114 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:46:37	O item 112 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:48:27	O item 112 teve empate real para o valor 27.678,3400. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:48:52	O item 65 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:48:52	O item 65 teve empate real para o valor 48.822,2300. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 16:48:52	O item 111 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 16:51:28	
Sistema	31/03/2022 17:01:00	O item 50 teve empate real para o valor 22.531,6000. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/03/2022 17:01:00	O item 50 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 17:08:32	O item 113 teve empate real para o valor 70.073,7600. Procederemos o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha(s) 174
Assinatura

		Julgamento da Proposta.
Sistema	31/03/2022 17:08:32	O item 113 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 17:08:49	O item 44 teve arquivo null para o valor 126.348,7000. Procedeu-se o portale eletrônico entre os fornecedores com propostas anexadas. Acompanhe as convocações no Julgamento da Proposta.
Sistema	31/03/2022 17:09:19	O item 3 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 17:09:19	O item 44 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 17:13:03	O item 88 teve arquivo null para o valor 20.741,8720. Procedeu-se o portale eletrônico entre os fornecedores com propostas anexadas. Acompanhe as convocações no Julgamento da Proposta.
Sistema	31/03/2022 17:13:03	O item 88 está encerrado.
Sistema	31/03/2022 17:40:36	O item 101 teve arquivo null para o valor 58.359,4700. Procedeu-se o portale eletrônico entre os fornecedores com propostas anexadas. Acompanhe as convocações no Julgamento da Proposta.
Sistema	31/03/2022 17:40:36	O item 101 está encerrado.
Pregoeiro	04/04/2022 10:09:46	Bom dia, pessoal. Como informado na outra fase, retorno que a sessão será retomada às 10:00 de hoje 04/04.
Sistema	04/04/2022 13:12:28	O item 109 teve arquivo null para o valor 20.102,8000 e 20.116,8401. Procedeu-se o portale eletrônico entre os fornecedores com propostas anexadas. Acompanhe as convocações no Julgamento da Proposta.
Sistema	04/04/2022 13:12:28	O item 109 está encerrado.
Sistema	04/04/2022 13:12:30	O item 115 está encerrado.
Sistema	04/04/2022 13:12:30	O item 115 teve arquivo null para o valor 141.900,0000. Procedeu-se o portale eletrônico entre os fornecedores com propostas anexadas. Acompanhe as convocações no Julgamento da Proposta.
Sistema	04/04/2022 13:12:32	A etapa de Julgamento da Proposta foi encerrada. Acompanhe esta etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Administrativo".
Pregoeiro	04/04/2022 13:13:23	Boa tarde, senhores.
Pregoeiro	04/04/2022 13:23:04	A pregoeira fará agora a análise das propostas de preço, solicita que permaneçam conectados, para eventuais negociações ou dúvidas que possam surgir.
Pregoeira	04/04/2022 13:43:31	Para D LERZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - Senhor fornecedor, tendo em vista que não houve disputa para o item 43, não pode ser concedido desconto significativo para as lotas, questiono sobre a possibilidade de negociação de valor. Sugiro um desconto entre 5 e 10%.
Pregoeira	04/04/2022 13:45:47	Para D LERZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - Prazo para manifestação até às 14:53.
Pregoeira	04/04/2022 14:03:49	Para CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. - Senhor fornecedor, tendo em vista que não houve disputa para os itens 94 e 95, não sendo apresentado desconto significativo para as lotas, questiono sobre a possibilidade de negociação de valor. Sugiro um desconto entre 5 e 10%.
Pregoeiro	04/04/2022 14:03:58	Para CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. - Prazo até às 14:25.
Pregoeira	04/04/2022 14:29:14	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Senhor fornecedor, tendo em vista que não houve disputa para o item 96, não sendo apresentado desconto significativo para o item, questiono sobre a possibilidade de negociação de valor. Sugiro um desconto entre 5 e 10%.
Pregoeiro	04/04/2022 14:29:24	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Prazo até às 14:50.
28.653.81/0001-60	04/04/2022 14:37:29	Bc Pregoeiro o melhor que posso chegar é em R$ 7.000,00.
Pregoeiro	04/04/2022 14:47:08	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Certo, agradeço a retorno.
Sistema	04/04/2022 14:48:20	Senhor fornecedor BELMIANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, solicita o envio de anexo referente ao Item 5.
Sistema	04/04/2022 14:48:33	Senhor fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, solicita o envio de anexo referente ao Item 2.
Pregoeiro	04/04/2022 14:49:56	Para D LERZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - Solicito confirmação do valor ofertado para o item 43, visto que aparentamente se trata de valor inexequível. Prazo para manifestação até às 15:10 pois para de inabilitação para o item.
Sistema	04/04/2022 14:50:14	Senhor fornecedor A P S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, solicita o envio de anexo referente ao Item 4,
	09:47:06	por bare o item 44, pois a empresa não foi classificada em primeiro lugar.
Pregoeiro	05/04/2022 09:54:28	A empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI teve sua proposta aceita anteriormente.
Pregoeiro	05/04/2022 08:58:07	A empresa PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI teve sua proposta parcialmente aceita, tendo recusado apenas o item 78, por ter apresentado valor inexequível em sessão.
Pregoeiro	05/04/2022 10:00:19	A empresa D LERZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:48	Para GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - Solicito correção na proposta de preços dos itens 01 e 08, tendo em vista que os tracam de cetas e devem agrupamdo e chapeo valor unitário, sendo válido o menor valor entre eles, ou seja, ambos devem estar no valor unitário de R$319,75.
Sistema	05/04/2022 10:04:58	Senhor fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, solicita o envio de anexo referente ao Item 2.
Sistema	05/04/2022 10:39:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, envieu o anexo para o Item 2.
Pregoeiro	05/04/2022 10:22:52	A empresa FRANO INDUSTRIA EIRELI teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 10:25:18	Para EXIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - Solicito correção na proposta de preços dos itens 23 e 103, tendo em vista que se tratam de cetas e devem agrupamdo e chapeo valor unitário, sendo válido o menor valor entre eles, ou seja, ambos devem estar no valor unitário de R$399,75.
Sistema	05/04/2022 10:25:34	Senhor fornecedor EXIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15, solicita o envio de anexo referente ao Item 22.
23.027.814/0001-15	05/04/2022 10:26:39	Bom dia, ja irei compar
Pregoeiro	05/04/2022 10:29:20	A empresa C DIAS DISTRIBUIDORA COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA teve sua proposta integralmente aceita.
Sistema	05/04/2022 10:34:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15, envieu o anexo para o Item 22.
Pregoeiro	05/04/2022 10:40:17	A empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 10:42:26	A empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 10:43:08	A empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 10:54:35	A empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 10:55:29	A empresa ACEMAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 10:56:08	A empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 11:01:00	A empresa EXIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI teve sua proposta integralmente aceita.
Sistema	05/04/2022 11:14:04	Sra. Pregoeira(o), está ciente o grau para registro de intenção de recursos para as transgressões na situação de "aceitável e habilitado" ou "aceitável no julgamento"?
Pregoeiro	05/04/2022 11:15:31	Tendo em vista que a empresa A P S DE MORAIS COMERCIO não atendeu ao item 1.1.3 do edital, será desclassificada para os itens 04, 27, 30, 37, 38, 64, 73, 83 e 98.
Pregoeiro	05/04/2022 11:16:00	Pela mesma razão a empresa CORELSIL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA será desclassificada para os itens 94 e 95.
Pregoeiro	05/04/2022 11:17:50	Para BELMIANI & CIA LTDA - Favor anexar proposta ajustada para o item 04, apenas para este item, pois os demais já foram aceitos. Da preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Sistema	05/04/2022 11:18:01	Senhor fornecedor BELMIANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, solicita o envio de anexo referente ao Item 4.
Pregoeiro	05/04/2022 11:19:18	Favor anexar propostas ajustada para os itens 27, 30, 38 e 73, lembrar para estes itens, pois os demais já foram aceitos. Da preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Pregoeiro	05/04/2022 11:19:28	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Favor anexar proposta ajustada para os itens 27, 30, 38 e 73, apenas para estes itens, pois os demais já foram aceitos. Da preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Sistema	05/04/2022 11:19:47	Senhor fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.813/0001-80, solicita o envio de anexo referente ao Item 27.
Pregoeiro	05/04/2022 11:20:38	Para MAXIMA ATACADISTA EIRELI - Favor anexar proposta ajustada para o item 27, apenas para este item, pois os demais já foram aceitos. Da preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Sistema	05/04/2022 11:21:08	Senhor fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-84, solicita o envio de anexo referente ao Item 27.
Pregoeiro	05/04/2022 11:22:27	Para CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - Favor anexar proposta ajustada para o item 64, apenas para este item, pois os demais já foram aceitos. Da preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Sistema	04/04/2022 14:50:25	Senhor fornecedor FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50, solicita o envio de anexo referente ao Item 3.
Sistema	04/04/2022 14:50:35	Senhor fornecedor EXIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15, solicita o envio de anexo referente ao Item 6.
Sistema	04/04/2022 14:50:43	Senhor fornecedor C DIAS DISTRIBUIDORA COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98, solicita o envio de anexo referente ao Item 7.
Sistema	04/04/2022 14:50:52	Senhor fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, solicita o envio de anexo referente ao Item 8.
Sistema	04/04/2022 14:51:08	Senhor fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-84, solicita o envio de anexo referente ao Item 13.
Sistema	04/04/2022 14:51:14	Senhor fornecedor PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, solicita o envio de anexo referente ao Item 14.
13.416.394/0001-10	04/04/2022 14:51:19	Bos tarde, je estamos com o nosso valor no limite
Sistema	04/04/2022 14:51:25	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:51:36	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:51:49	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:51:56	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:52:00	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:52:09	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:52:20	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:52:30	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:52:39	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:52:39	[redacted]
Sistema	04/04/2022 14:52:49	Senhor fornecedor CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.781.417/0001-63, solicita o envio de anexo referente ao Item 94,
Sistema	04/04/2022 14:53:05	Senhor fornecedor D LERZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 13.416.794/0001-10, solicita o envio de anexo referente ao Item 43.
Pregoeira	04/04/2022 14:54:31	Senhores, solicito propostas ajustada no valor de última lance para os itens em que restaram classificadas em primeiro lugar.
Pregoeira	04/04/2022 14:55:08	O valor unitário deve conter duas casas decimais a caso precisem realizar o arredondamento das mesmas, deixo em nota para todos.
Pregoeira	04/04/2022 14:56:00	Os itens que se tracam de cetas reservada para ME e cota principal de mesma item e tiveram sido arrematadas pela mesma empresa, devem apresentar o mesmo valor unitário, levando em consideração o valor mais baixo entre eles.
Pregoeira	04/04/2022 14:57:00	O prazo para juntada de anexo é até às 09:00 de amanhã 05/04/2022. Fiz abertura um campo par empresa e deve ser anexado um documentos apenas, com todos os itens em que a empresa foi classificada.
Sistema	04/04/2022 14:57:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELMIANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, enviou o anexo para o Item 5.
Pregoeira	04/04/2022 14:57:48	Retornaremos a sessão amanhã às 09:00.
Sistema	05/04/2022 14:57:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.813/0001-80, enviou o anexo para o Item 28.
Pregoeira	04/04/2022 14:58:30	E as propostas atualizadas já devem estar anexadas no momento da abertura, pois o prazo será encerrado assim que a sessão for aberta.
		Boa tarde a todos.
Sistema	05/04/2022 14:58:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.812.381/0001-97, enviou o anexo para o Item 28.
Sistema	05/04/2022 15:00:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, enviou o anexo para o Item 73.
Sistema	05/04/2022 15:06:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARCANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.778.193/0001-47, enviou o anexo para o Item 23.
Sistema	05/04/2022 15:13:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RESIPEL LTDA, CNPJ/CPF: 43.198.488/0001-79, enviou o anexo para o Item 23.
Sistema	05/04/2022 15:17:53	Senhor fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.813/0001-80, solicita o envio de anexo referente ao Item 28,
Sistema	05/04/2022 15:17:54	Senhor fornecedor PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, enviou o anexo para o Item 14.
Sistema	04/04/2022	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
	15:16:47	EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-60, enviou o anexo para o Item 31.
Sistema	04/04/2022 15:18:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.813/0001-80, enviou o anexo para o Item 28,
Sistema	04/04/2022 13:23:21	Senhor fornecedor FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-36, solicita o envio de anexo referente ao Item 3.
Sistema	04/04/2022 15:19:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.027.814/0001-15, enviou o anexo para o Item 6.
Sistema	04/04/2022 15:27:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.884.135/0001-37, enviou o anexo para o Item 10.
Sistema	04/04/2022 15:31:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-84, enviou o anexo para o Item 13.
Sistema	04/04/2022 15:34:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 01.602.008/0001-11, enviou o anexo para o Item 09.
Sistema	04/04/2022 16:04:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C DIAS DISTRIBUIDORA COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98, enviou o anexo para o Item 7.
Sistema	04/04/2022 17:21:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D LERZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 13.416.794/0001-10, enviou o anexo para o Item 43.
Sistema	04/04/2022 17:51:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, enviou o anexo para o Item 8.
Sistema	05/04/2022 07:41:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50, enviou o anexo para o Item 3.
Sistema	05/04/2022 07:41:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50, enviou o anexo para o Item 5.
Sistema	05/04/2022 08:56:09	Senhor fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, solicita o envio de anexo referente ao Item 8.
Sistema	05/04/2022 08:56:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, enviou o anexo para o Item 8.
Sistema	05/04/2022 09:01:22	Senhor fornecedor A P S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, o prazo para envio de anexo para o Item 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 09:01:19	Senhor fornecedor CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.781.417/0001-63, o prazo para envio de anexo para o Item 94 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeira	05/04/2022 09:01:51	Bom dia, pessoal.
Pregoeira	05/04/2022 09:02:13	Estamos dando a análise dos valores apresentados nas propostas ajustadas, aceitando as que já estiverem corretas.
Pregoeira	05/04/2022 09:06:07	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Solicito correção na proposta de preços dos item 47 e 111, tendo em vista que os tratam de cetas e devem apresentar o mesmo valor unitário, sendo válido o menor valor entre eles, ou seja, ambos devem estar no valor unitário de R$741,71.
Pregoeiro	05/04/2022 09:06:53	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - O item 96 negociamos e chegamos no valor de R$2.800,00 via chat, solicito que ajuste também.
Pregoeiro	05/04/2022 09:07:46	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Abro duas a empresa para negociarem também o item 88 que não será na proposta, prazo até às 10:30.
Sistema	05/04/2022 09:10:18	Senhor fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.813/0001-80, solicita o envio de anexo referente ao Item 28,
Pregoeira	05/04/2022 09:13:48	Para ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Solicito correção em valor do item 31, tendo em vista que a proposta ajustada está acima do valor ofertado em lance. Favor inserir na proposta ajustada o valor exatamente igual ao ofertado na sessão ou inferior.
Sistema	05/04/2022 09:13:53	Senhor fornecedor ACEMAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-60, solicita o envio de anexo referente ao Item 31.
17.356.181/0001-96	05/04/2022 09:13:58	Bom dia
17.356.181/0001-96	05/04/2022 09:13:58	Um momento por gentileza, já iremos providenciar
Pregoeiro	05/04/2022 09:14:35	Empresa ACESPEL LTDA teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 09:21:40	Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA teve sua proposta integralmente aceita.
Sistema	05/04/2022 09:37:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.813/0001-80, enviou o anexo para o Item 28,
Sistema	05/04/2022 09:29:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACEMAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96, enviou o anexo para o Item 31.
Pregoeiro	05/04/2022 09:31:42	Empresa ARCANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022 09:34:52	Empresa FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI teve sua proposta integralmente aceita.
Pregoeiro	05/04/2022	Empresa BELMIANI & CIA LTDA teve sua proposta parcialmente aceita, sendo recusado
		os itens aceitos. Da preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Sistema	05/04/2022 11:12:41	Senhor fornecedor CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.781.417/0001-63, solicita o envio de anexo referente ao Item 64.
Pregoeiro	05/04/2022 11:23:06	Para FRANO INDUSTRIA EIRELI - Favor anexar propostas ajustada para o item 83, apenas para este item, pois os demais já foram aceitos. Da preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Sistema	05/04/2022 11:23:20	Senhor fornecedor FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-36, solicita o envio de anexo referente ao Item 83.
Pregoeiro	05/04/2022 11:24:38	Para GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - Favor anexar propostas ajustada para o item 99, apenas para este item, pois os demais já foram aceitos. Da preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Sistema	05/04/2022 11:24:52	Senhor fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, solicita o envio de anexo referente ao Item 99.
Pregoeiro	05/04/2022 11:25:04	Prazo para anexar os documentos até às 15:30.
Sistema	05/04/2022 11:32:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELMIANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.438.034/0001-35, enviou o anexo para o Item 4.
Pregoeiro	05/04/2022 11:33:18	Senhores, tendo em vista a agenda de licitação de prefeitura, será necessário suspender esta sessão e retomá-la amanhã 06/04 às 09:30.
Pregoeiro	05/04/2022 11:33:39	Reforço que as propostas ajustadas convocadas agora pela manhã devem ser anexadas até às 13:30 de hoje 05/04.
Pregoeiro	05/04/2022 11:34:21	Tenham um bom dia.
Sistema	05/04/2022 11:49:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.614.761/0001-12, enviou o anexo para o Item 99.
Pregoeiro	05/04/2022 15:13:44	Para FRANO INDUSTRIA EIRELI - Boa tarde, senhores.
33.224.238/0001-50	05/04/2022 15:15:41	Boa tarde Sra, Pregoeira Bel, item 83, solicitamos prazo até as 09/04/2022 as 12 horas para apresentar nossa proposta
33.224.238/0001-50	05/04/2022 15:17:13	Necessitamos ainda de uma imagem ou projeto deste armario, pois a descrição está muito confusa.
Sistema	05/04/2022 15:18:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-84, enviou o anexo para o Item 27.
Pregoeiro	05/04/2022 15:18:32	Para FRANO INDUSTRIA EIRELI - O prazo será concedido, tendo em vista que está sendo solicitado apenas de prazo determinado e que o secretário municipal de administração não pode responder a questionamento realizados pelo empresa em tempo hábil,
33.224.238/0001-50	05/04/2022 15:19:35	obrigado Sra. Pregoeira
Pregoeira	05/04/2022 09:30:15	Bom dia a todos.
Pregoeira	05/04/2022 09:33:19	Informo que o item 82 será cancelado, tendo em vista a ausência de detalhamento na descrição.
Sistema	04/04/2022 09:39:59	Senhor fornecedor FRANO INDUSTRIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50, e prazo para envio de anexo para o item 83 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 09:40:37	Senhor fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.653.813/0001-80, e prazo para envio de anexo para o item 27 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	04/04/2022 09:48:07	Senhor fornecedor A P S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, solicita o envio de anexo referente ao Item 27.
Sistema	04/04/2022 09:48:57	Senhor fornecedor CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 77.781.417/0001-63, solicita o envio de anexo referente ao Item 30.
Sistema	04/04/2022 09:49:21	Senhor fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, solicita o envio de anexo referente ao Item 38.
Sistema	05/04/2022 08:49:53	Senhor fornecedor WPU LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 32.089.298/0001-08, solicita o envio de anexo referente ao Item 64.
Sistema	05/04/2022 09:02:19	Senhor fornecedor ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, solicita o envio de anexo referente ao Item 73.
Pregoeira	05/04/2022 08:03:31	Para A P S DE MORAIS COMERCIO - Favor anexar proposta ajustada para o item 27, apenas para este item.
Pregoeira	05/04/2022 09:04:42	Para CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. - Favor anexar proposta ajustada para o item 30.
Pregoeira	05/04/2022 09:04:52	Para STARKLINICAL DO BRASIL LTDA - Favor anexar propostas ajustada para o item 38, apenas para este item, pois os demais já foram aceitos. Da preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Pregoeira	05/04/2022 09:04:59	Para WPU LICITACOES LTDA - Favor anexar propostas ajustada para o item 64, apenas para este item.
Pregoeira	05/04/2022 09:04:36	Para ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - Favor anexar proposta ajustada para o item 73, apenas para este item, pois os demais já foram aceitos. Da preferência,	
Pregoeiro	06/04/2022 09:54:54	Para ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - Prazo para anexo até às 14:00.
Pregoeira	06/04/2022 09:59:30	O prazo para o envio de todos as propostas convocadas agora pela manhã é até às 14:00 de hoje 06/04.
Sistema	06/04/2022 10:00:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, enviou o anexo para o Item 73.
Sistema	04/04/2022 10:12:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 29.125.166/0001-16, enviou o anexo para o Item 38.
Sistema	06/04/2022 10:24:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, enviou o anexo para o Item 27.
Pregoeira	06/04/2022 13:17:16	Senhores, às 14:00 retornaremos a sessão, por favor tragam conectados.
Pregoeiro	06/04/2022 14:04:32	Para A P S DE MORAIS COMERCIO - Favor anexar propostas ajustada para o item 30, apenas para este item.
Pregoeiro	06/04/2022 14:09:18	Para A P S DE MORAIS COMERCIO - Prazo até às 17:00, contudo solicitamos agilidade no envio para que possamos finalizar o item ou já agendamos ainda hoje.
Pregoeiro	06/04/2022 14:08:08	Para GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - Tendo em vista que o valor para o item 64 ficou acima do valor máximo permitido em edital, questiono se é possível cobrir o preço da primeira colocada ou alcançar descontos sobre o valor máximo de edital.
Pregoeira	06/04/2022 14:24:22	Para VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - Prazo para retorno até às 14:45.
05.884.135/0001-37	06/04/2022 14:25:19	Boa Tarde
05.884.135/0001-37	06/04/2022 14:26:39	O valor de referência do edital é ascendente.
Pregoeira	06/04/2022 14:26:58	Para VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - Entendo. Agradeço o retorno.
Pregoeira	06/04/2022 14:29:06	Para A P S DE MORAIS COMERCIO - Favor anexar proposta ajustada para os itens 30 e 64, apenas para estes itens.
Pregoeira	06/04/2022 14:30:00	Para A P S DE MORAIS COMERCIO - Prazo até às 17:00, contudo solicitamos agilidade no envio para que possamos finalizar o item ou já agendamos ainda hoje.
Sistema	06/04/2022 14:30:21	Senhor fornecedor A P S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, solicita o envio de anexo referente ao Item 64.
Pregoeira	06/04/2022 14:46:13	Para ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - Pra o empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, convocada para apresentar as declarações exigidas no item 13.1.3 do edital. Ressalto que essas documentos foram solicitados por edital após a publicação do instrumento convocatório, por isso apenas oportunizando sua juntada.
Sistema	06/04/2022 14:46:33	Senhor fornecedor ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, solicita o envio de anexo referente ao Item 71.
Pregoeira	06/04/2022 14:46:54	Fal aberto campo para envio no item 71.
Pregoeira	06/04/2022 14:47:32	Prazo até às 09: 30 de amanhã 07/04/2022.
Pregoeira	06/04/2022 14:48:06	Retornaremos a sessão para realizar seu encerramento, oportunidade para a convocação de recurso às 09:30 de amanhã 07/04.
Pregoeira	06/04/2022 14:48:16	Boa tarde a todos.
Sistema	06/04/2022 15:18:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, enviou o anexo para o Item 73.
Sistema	07/04/2022 08:10:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, enviou o anexo para o Item 64.
Pregoeira	07/04/2022 09:27:27	Bom dia.
Pregoeira	07/04/2022 09:27:46	Senhores, iniciamos agora a fase/etapa de lances.

PREF. FAZENDA
Assinatura
Folha nº 1644

Pregoeiro	07/04/2022 09:28:35	Será aberto de 30 para manifestação de intenção de recurso e boas a habilitação do prazo, as empresas vencedoras deverão encaminhar a ata de registro de preços que será enviada por e-mail.
Pregoeiro	07/04/2022 09:29:35	Fica informado o prazo final para registro de intenção de recurso: 07/04/2022 às 10:00:00.

Eventos da Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	11/03/2022 10:19:06	
Alteração abertura de sessão pública	30/03/2022 13:54:23	Previsão de abertura: 31/03/2022 14:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Sessão 31/03 às 14:00
Abertura da sessão pública	31/03/2022 14:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	04/04/2022 13:12:33	Início da etapa de julgamento da propostas
Abertura de prazo	05/04/2022 11:14:04	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de prazo	07/04/2022 09:29:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/04/2022 às 10:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, as licitantes melhores classificadas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:03 horas do dia 07 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

HAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

Imprimir Relatório

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 615
Assinatura

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

989983.62022 .120493 .4698 .1461800867976

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00006/2022

Às 10:20 horas do dia 08 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n ° 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63116/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais., tendo em vista ITEM SERÁ CANCELADO POIS HOUVE DESISTENCIA DA EMPRESA.

Item: 64
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 55
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21.224,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Histórico

Item: 64 - Canopla

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/04/2022 10:15:33	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	07/04/2022 10:15:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR DESISTENCIA

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/04/2022 10:15:33	Este pregão foi reagendado para 08/04/2022 10:20.
Sistema	07/04/2022 10:15:33	Sr(s) fornecedor(es), o item 64 está retornando à fase de Julgamento.
Sistema	07/04/2022 10:15:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/04/2022 10:16:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/04/2022 às 10:37:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	07/04/2022 10:15:33	ITEM SERÁ CANCELADO POIS HOUVE DESISTENCIA DA EMPRESA. Reagendado para: 08/04/2022 10:20
Abertura do prazo	07/04/2022	Abertura de prazo para intenção de recurso

	10:15:57	
Fechamento do prazo	07/04/2022 10:16:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/04/2022 às 10:37:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:37 horas do dia 07 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREF. RIO GRANDE Folha nº 161 Assinatura

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1671
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00006/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.022.008/0001-11 - FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
89	Canopla	Unidade	600	R$ 290.646,0000	R$ 416,5000	R$ 249.900,0000

Marca: ERGOMOBILI
Fabricante: ERGOMOBILI
Modelo / Versão: CJA- 04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a ltura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portalivros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. C ONJUNTO ALUNO CJA-04 C JA-04 - Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com roscamétrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/-1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfícietexturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Demais especificações na proposta, conforme edital.

90	Canopla	Unidade	900	R$ 426.258,0000	R$ 342,5000	R$ 308.250,0000

Marca: ERGOMOBILI
Fabricante: ERGOMOBILI
Modelo / Versão: CJA - 05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-05 C JA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na facesuperior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Demais especificações na proposta, conforme edital.

115	Canopla	Unidade	300	R$ 142.086,0000	R$ 342,5000	R$ 102.750,0000

Marca: ERGOMOBILI
Fabricante: ERGOMOBILI
Modelo / Versão: CJA - 05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-05 C JA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na facesuperior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior comchapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendoporta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, comassento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômicomoldado, montados sobre estrutura tubular de aço. C JA-05 - Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior emlaminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamentotexturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conformeprojeto). Demais especificações na proposta, conforme edital.

Total do Fornecedor: R$ 660.900,0000

05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Canopla	Unidade	128	R$ 72.364,8000	R$ 356,9800	R$ 45.693,4400

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1006
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

42	Canopla	Unidade	43	R$ 26.000,3800	R$ 465,1100	R$ 19.999,7300

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1002P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

66	Canopla	Unidade	36	R$ 10.379,1600	R$ 177,7700	R$ 6.399,7200

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1009P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.

80	Canopla	Unidade	15	R$ 3.313,0500	R$ 213,3300	R$ 3.199,9500

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1006P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/ vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir

E.E. FILLIPINA RIO GRANDE
Folha nº 1671
Assinatura

Total do Fornecedor: **R$ 75.292,8400**

12.614.761/0001-12 - GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Canopla	Unidade	176	R$ 183.744,0000	R$ 519,7100	R$ 91.468,9600

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

39	Canopla	Unidade	89	R$ 67.630,2100	R$ 752,7800	R$ 66.997,4200

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: G305T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com ci rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressao para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em polipropileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm. " VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

41	Canopla	Unidade	71	R$ 47.490,4800	R$ 623,3000	R$ 44.254,3000

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: G305
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS (TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO [OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

67	Canopla	Unidade	3	R$ 4.100,0100	R$ 1.332,4700	R$ 3.997,4100

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor Cinza Cristal VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

68	Canopla	Unidade	5	R$ 3.896,3000	R$ 719,6500	R$ 3.598,2500

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais

topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

75 Canopla Unidade 15 R$ 12.733,3500 R$ 605,6600 R$ 9084,9000

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: MOBILE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

77 Canopla Unidade 13 R$ 12.387,8300 R$ 659,6100 R$ 8.574,9300

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica,acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor cinza cristal.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). " VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

98 Canopla Unidade 58 R$ 60.552,0000 R$ 519,7100 R$ 30.143,1800

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

99 Canopla Unidade 11 R$ 20.148,2600 R$ 1.818,1800 R$ 19.999,9800

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa Angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves. "VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

100 Canopla Unidade 26 R$ 40.279,9800 R$ 1.327,8000 R$ 34.522,8000

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa para escritório tipo escrivaninha em ""L"". - Especificações mínimas:Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi. " VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

Total do Fornecedor: R$ 312.642,1300

13.416.794/0001-10 - D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
83	Canopla	Unidade	10	R$ 10.812,1000	R$ 1.081,2100	R$ 10.812,1000

Marca: DLENZI
Fabricante: DLENZI
Modelo / Versão: Pulpito acrilico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm 1.081,2100 10.812,1000 x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Folha nº 168
Assinatura

cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.

Total do Fornecedor: **R$ 10.812,1000**

17.356.181/0001-96 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	Canopla	Unidade	108	R$ 33.623,6400	R$ 127,5900	R$ 13.779,7200

Marca: Cortiarte
Fabricante: Cortiarte
Modelo / Versão: 1115
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.

Total do Fornecedor: **R$ 13.779,7200**

23.027.814/0001-15 - EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Canopla	Unidade	161	R$ 111.085,1700	R$ 465,8385	R$ 75.000,0000

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm

22	Canopla	Unidade	215	R$ 168.325,6500	R$ 599,5348	R$ 128.900,0000

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320

24	Canopla	Unidade	37	R$ 19.002,4600	R$ 293,2432	R$ 10.850,0000

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0. 92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.

29	Canopla	Unidade	12	R$ 14.376,0000	R$ 832,5000	R$ 9.990,0000

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.

36	Canopla	Unidade	23	R$ 11.525,5300	R$ 369,5652	R$ 8.500,0000

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: 39176
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon

105	Canopla	Unidade	71	R$ 55.586,6100	R$ 599,5300	R$ 42.566,6[illegible]

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320

Total do Fornecedor: **R$ 275.806,6300**

25.325.301/0001-16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Canopla	Unidade	105	R$ 76.112,4000	R$ 380,9523	R$ 40.000,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no ENCOSTO "

17	Canopla	Unidade	336	R$ 110.144,1600	R$ 163,6904	R$ 55.000,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto."

18	Canopla	Unidade	65	R$ 22.251,4500	R$ 153,8461	R$ 10.000,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1601
Assinatura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base:4 pés na cor preta."

55	Canopla	Unidade	41	R$ 25.059,6100	R$ 583,9024	R$ 23.940,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x68mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento."

57	Canopla	Unidade	270	R$ 54.899,1000	R$ 148,1481	R$ 40.000,0000

Marca: MULTIVISAO
Fabricante: MULTIVISAO
Modelo / Versão: MULTIVISAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003."

70	Canopla	Unidade	33	R$ 12.111,0000	R$ 174,2424	R$ 5.750,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em courissimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.

74	Canopla	Unidade	55	R$ 54.081,5000	R$ 727,2727	R$ 40.000,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.

Total do Fornecedor: R$ 214.690,0000

26.655.819/0001-80 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	Canopla	Unidade	5	R$ 28.439,9000	R$ 5.678,0000	R$ 28.390,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: SOF1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D- 256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65

32	Canopla	Unidade	22	R$ 29.927,7000	R$ 1.360,0000	R$ 29.920,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: QD1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde

33	Canopla	Unidade	20	R$ 14.436,6000	R$ 721,0000	R$ 14.420,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: BA1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em fórmica na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.

47	Canopla	Unidade	151	R$ 148.976,6000	R$ 741,7152	R$ 111.999,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CJR2NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.

69	Canopla	Unidade	6	R$ 9.980,1000	R$ 1.663,0000	R$ 9.978,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: AM10NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de media densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede. Cor Cinza Cristal

91 Canopla Unidade 100 R$ 63.823,0000 R$ 516,9900 R$ 51.699,0000
Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CJP1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento

96 Canopla Unidade 1 R$ 2.016,0200 R$ 2.000,0000 R$ 2.000,0000
Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: ME9NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf

111 Canopla Unidade 50 R$ 49.330,0000 R$ 741,7100 R$ 37.085,50
Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CJR5NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.

114 Canopla Unidade 200 R$ 96.882,0000 R$ 364,9950 R$ 72.999,0000
Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CJ4NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo aaltura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portalivros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado,montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA- 04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistê ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16

Total do Fornecedor: R$ 358.490,5000

26.716.048/0001-94 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Canopla	Unidade	30	R$ 20.613,3000	R$ 280,0000	R$ 8.400,0000

Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

37 Canopla Unidade 125 R$ 108.885,0000 R$ 690,0000 R$ 86.250,0000
Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

REF. PREGÃO RIO GRANDE
1682
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA RIO GRANDE
1684
Folha nº
Assinatura

40 Canopla Unidade 59 R$ 62.476,8700 R$ 1.050,0000 R$ 61.950,0000
Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de ´´´3´´´ com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.

56 Canopla Unidade 38 R$ 28.902,0400 R$ 514,7300 R$ 19.559,7400
Marca: MR PLAST
Fabricante: MR PLAST
Modelo / Versão: MR PLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.

102 Canopla Unidade 53 R$ 36.568,4100 R$ 500,0000 R$ 26.500,0000
Marca: PERFIO Z
Fabricante: PERFIO Z
Modelo / Versão: PERFIO Z
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.

109 Canopla Unidade 19 R$ 20.119,6700 R$ 1.050,0000 R$ 19.950,0000
Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de ´´´3´´´ com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.

Total do Fornecedor: R$ 222.609,7400

29.125.166/0001-16 - STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Canopla	Unidade	78	R$ 54.071,9400	R$ 549,9743	R$ 42.898,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000148.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.

9 Canopla Unidade 91 R$ 61.922,7700 R$ 604,3956 R$ 55.000,0000
Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000174.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura

42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.

10 Canopla Unidade 70 R$ 57.817,9000 R$ 800,0000 R$ 56.000,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000174.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave. Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.

21 Canopla Unidade 87 R$ 72.210,0000 R$ 609,1954 R$ 53.000,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000114
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.

25 Canopla Unidade 33 R$ 91.024,8900 R$ 1.545,4545 R$ 51.000,0000

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RGRSP-16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.

38 Canopla Unidade 53 R$ 34.309,0200 R$ 647,0000 R$ 34.291,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000149
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.

92 Canopla Unidade 3 R$ 9.227,9400 R$ 1.500,0000 R$ 4.500,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000126
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm.

97 Canopla Unidade 2 R$ 29.739,5000 R$ 12.500,0000 R$ 25.000,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000173
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com parachoque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por ímã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.

106 Canopla Unidade 18 R$ 44.519,9400 R$ 1.416,6666 R$ 25.500,0000

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RAA403/45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450

107 Canopla Unidade 11 R$ 30.341,6300 R$ 1.545,4545 R$ 17.000,0000

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RGRSP-16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.

110 Canopla Unidade 13 R$ 42.202,5500 R$ 2.500,0000 R$ 32.500,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000171.02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.

Total do Fornecedor: R$ 396.689,0000

PREF. DO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Folha 160
Assinatura

31.586.441/0001-40 - ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
71	Canopla	Unidade	26	R$ 66.675,1800	R$ 1.456,2307	R$ 37.862,0000

Marca: MINAS OFFICE
Fabricante: MINAS OFFICE
Modelo / Versão: PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.

72	Canopla	Unidade	31	R$ 39.727,4300	R$ 1.127,0396	R$ 34.938,2300

Marca: MINAS OFFICE
Fabricante: MINAS OFFICE
Modelo / Versão: PRATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.

73	Canopla	Unidade	11	R$ 7.369,7800	R$ 633,0000	R$ 6.963,0000

Marca: MINAS OFFICE
Fabricante: MINAS OFFICE
Modelo / Versão: DIAMANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.

79	Canopla	Unidade	127	R$ 18.201,6400	R$ 83,8592	R$ 10.650,1300

Marca: MINAS OFFICE
Fabricante: MINAS OFFICE
Modelo / Versão: PRATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10, com 4 rodízios

108	Canopla	Unidade	41	R$ 35.714,2800	R$ 798,0658	R$ 32.720,7000

Marca: Vector
Fabricante: Vector
Modelo / Versão: Viena
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

Total do Fornecedor: R$ 123.134,0600

33.224.238/0001-50 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Canopla	Unidade	35	R$ 64.108,1000	R$ 1.822,0000	R$ 63.770,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5003
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.

5	Canopla	Unidade	42	R$ 188.545,9800	R$ 3.297,3000	R$ 138.486,6000

Marca: PROPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5005
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.

44	Canopla	Unidade	42	R$ 136.346,7000	R$ 2.599,4000	R$ 109.174,8000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5044
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.

50	Canopla	Unidade	20	R$ 22.521,6000	R$ 843,1500	R$ 16.863,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5050
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita

de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.

63	Canopla	Unidade	35	R$ 88.057,9000	R$ 1.818,2500	R$ 63.638,7500

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5063
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).

101	Canopla	Unidade	13	R$ 58.359,4700	R$ 3.297,3000	R$ 42.864,9000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA50101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.

Total do Fornecedor: R$ 434.798,0500

34.832.381/0001-97 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Canopla	Unidade	123	R$ 55.567,7100	R$ 449,9000	R$ 55.337,7000

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.

35	Canopla	Unidade	15	R$ 25.207,8000	R$ 1.259,2300	R$ 18.888,4500

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.

78	Canopla	Unidade	25	R$ 17.999,7500	R$ 599,9500	R$ 14.998,7500

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.

84	Canopla	Unidade	147	R$ 214.600,8900	R$ 748,1200	R$ 109.973,6400

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX84
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bor arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), all aproximada de 61 cm.

113	Canopla	Unidade	48	R$ 70.073,7600	R$ 748,1200	R$ 35.909,7600

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX113
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.

Total do Fornecedor: R$ 235.108,3000

38.438.034/0001-35 - BELNIAKI & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Canopla	Unidade	53	R$ 73.413,4800	R$ 940,8000	R$ 49.862,4000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza cristal, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.

4	Canopla	Unidade	80	R$ 123.938,4000	R$ 1.197,5000	R$ 95.800,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas Com estrutura

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 168
Assinatura

em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.

11 Canopla Unidade 66 R$ 74.944,3200 R$ 636,0000 R$ 41.976,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.

12 Canopla Unidade 57 R$ 50.652,4800 R$ 395,2500 R$ 22.529,2500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.

34 Canopla Unidade 17 R$ 16.394,8000 R$ 752,0500 R$ 12.784,8500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: GAV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicas reforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.

43 Canopla Unidade 65 R$ 69.213,9500 R$ 813,3500 R$ 52.867,7500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/ estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.

45 Canopla Unidade 37 R$ 38.586,1900 R$ 911,4500 R$ 33.723,6500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal.

46 Canopla Unidade 75 R$ 56.271,0000 R$ 490,3500 R$ 36.776,2500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em AÇO.

48 Canopla Unidade 59 R$ 74.501,0700 R$ 928,4500 R$ 54.778,5500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.

51 Canopla Unidade 16 R$ 21.118,8800 R$ 774,9000 R$ 12.398,4000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas – altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave.

PREF. RIO 1691 Assinatura

Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal.

58 Canopla | Unidade | 47 | R$ 65.939,1200 | R$ 1.271,7500 | R$ 59.772,9500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.

59 Canopla | Unidade | 18 | R$ 15.913,8000 | R$ 474,8000 | R$ 8.546,4000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.

60 Canopla | Unidade | 94 | R$ 79.977,0800 | R$ 652,9000 | R$ 61.372,6000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.

65 Canopla | Unidade | 27 | R$ 45.022,2300 | R$ 1.000,0000 | R$ 27.000,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).

76 Canopla | Unidade | 17 | R$ 14.070,3900 | R$ 699,9000 | R$ 11.898,3000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MRR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal.

81 Canopla | Unidade | 23 | R$ 20.606,3900 | R$ 782,0000 | R$ 17.986,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AGV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal.

88 Canopla | Unidade | 12 | R$ 20.741,5200 | R$ 850,0000 | R$ 10.200,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MRR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.

112 Canopla | Unidade | 11 | R$ 27.675,3400 | R$ 1.768,1000 | R$ 19.449,1000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).

Total do Fornecedor: R$ 629.721,7500

41.770.193/0001-47 - ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	Canopla	Unidade	64	R$ 13.696,0000	R$ 90,3100	R$ 5.779,8400

Marca: CAPERPASS
Fabricante: CAPERPASS IND E COM DE ART PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: QUADRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

54 Canopla | Unidade | 222 | R$ 11.612,8200 | R$ 45,0400 | R$ 9.998,8800

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: CLASSIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade

para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790 mm -

61 Canopla Unidade 232 R$ 31.927,8400 R$ 91,5700 R$ 21.244,2800

Marca: CAPERPASS
Fabricante: CAPERPASS IND E COM DE ART PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: QUADRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.

62 Canopla Unidade 928 R$ 70.778,5600 R$ 52,6200 R$ 48.831,3600

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: BISTRÔ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Intensivo) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

85 Canopla Unidade 413 R$ 50.604,8900 R$ 96,8500 R$ 39.999,0500

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: POLTRONA INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 1,5 kg, cores

86 Canopla Unidade 183 R$ 10.511,5200 R$ 49,1800 R$ 8.999,9400

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: BISTRÔ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.

87 Canopla Unidade 27 R$ 3.027,7800 R$ 84,2200 R$ 2.273,9400

Marca: CAPERPASS
Fabricante: CAPERPASS IND E COM DE ART PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: QUADRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.

Total do Fornecedor: R$ 137.127,2500

42.199.488/0001-78 - REISPEL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Canopla	Unidade	56	R$ 138.506,4800	R$ 1.428,5700	R$ 79.999,9200

Marca: RS
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 2 portas PA120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.

49 Canopla Unidade 28 R$ 43.749,7200 R$ 926,7800 R$ 25.949,8400

Marca: RS
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 2 portas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.

52 Canopla Unidade 38 R$ 32.680,0000 R$ 559,2100 R$ 21.249,9800

Marca: Amapá
Fabricante: Amapá
Modelo / Versão: 6 prateleiras
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.

103 Canopla Unidade 42 R$ 52.673,8800 R$ 940,4700 R$ 39.499,7400

Marca: Rs
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 4 gavetas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/ largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.

Total do Fornecedor: R$ 166.699,4800

42.545.548/0001-67 - A F S DE MORAIS COMERCIO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Canopla	Unidade	8	R$ 33.013,7600	R$ 4.126,0000	R$ 33.008,0000

Marca: UG DA AMAZONIA
Fabricante: UG DA AMAZONIA
Modelo / Versão: SOFA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x _____ 4.126,7200 33.013,7600 profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.

30 Canopla Unidade 34 R$ 29.379,4000 R$ 864,0000 R$ 29.376,0000

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ

Modelo / Versão: ARMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com _____ 864,1000 29.379,4000 quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.

Total do Fornecedor: **R$ 62.384,0000**

43.326.642/0001-98 - G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Canopla	Unidade	128	R$ 160.529,9200	R$ 781,2421	R$ 99.999,0000

Marca: VEGEL AIOF4CE
Fabricante: VEGEL AIOF4CE
Modelo / Versão: VEGEL AIOF4CE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS: COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE ALTURA/LARGURA/ PROFUNDIDADE 1330 X 466 X 600 MM. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS; DESLIZANTE DE NYLON COM ROLAMENTO DE AÇO, TRILHO TELESCÓPIO COM 8 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETAS, NA COR CINZA.

15	Canopla	Unidade	51	R$ 19.898,1600	R$ 252,9411	R$ 12.900,0000

Marca: CASTOFAR 0641BG
Fabricante: CASTOFAR 0641BG
Modelo / Versão: CASTOFAR 0641BG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETÁRIA, COM BASE GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, SEM BRAÇO, ESTRUTURA PRETA. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO COM ESPUMA INJETADA. TECIDO COURISSIMO NA COR PRETA. A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERA TER NO MINIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO

19	Canopla	Unidade	134	R$ 70.119,5200	R$ 402,9850	R$ 54.000,0000

Marca: CASTOFAR 01818
Fabricante: CASTOFAR 01818
Modelo / Versão: CASTOFAR 01818
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM RODÍZIOS, SEM BRAÇO, NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO. A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERA TER NO MINIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO

28	Canopla	Unidade	66	R$ 37.062,3000	R$ 303,0303	R$ 20.000,0(

Marca: CASTOFAR 01686BG
Fabricante: CASTOFAR 01686BG
Modelo / Versão: CASTOFAR 01686BG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, NA COR PRETA EM TECIDO. CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG, LARGURA DO ENCOSTO: 36 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 28 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM, LARGURA DO ASSENTO: 43 CM, ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50 CM, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40 CM.

93	Canopla	Unidade	12	R$ 11.669,6400	R$ 833,3333	R$ 10.000,0000

Marca: NOTAVEL MULTIUSO
Fabricante: NOTAVEL MULTIUSO
Modelo / Versão: NOTAVEL MULTIUSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO MULTIÚSO, COM 2 PORTAS E 6 PRATELEIRAS. ESTRUTURA EM MDP E MDF COM REVESTIMENTO EM PINTURA UV, DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ABS CROMADO. MEDIDAS 1800MM LARGURA 610MM PROFUNDIDADE 340MM.

104	Canopla	Unidade	111	R$ 36.386,9100	R$ 166,1621	R$ 18.444,0000

Marca: CASTOFAR 01656BG
Fabricante: CASTOFAR 01656BG
Modelo / Versão: CASTOFAR 01656BG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA, COM ESTRUTURA FIXA PALITO COM L DUPLO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO COM ESPUMA INJETADA. ESTRUTURA NA COR PRETA. TECIDO COURISSIMO NA COR PRETA.A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO.

Total do Fornecedor: **R$ 215.343,0000**

Valor Global da Ata: R$ 4.546.028,5500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
elação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11323		**- ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -**							
31	12-10-0131	Quadro de avisos, material cortiça	CORITARTE	UNI	108,000	0,0000	127,5900	13.779,72	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		108,000			13.779,72	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 12837		**- MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME**							
26	12-16-0136	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho	NILMAR	UNI	5,000	0,0000	5.678,0000	28.390,00	Venceu
32	12-10-0132	Quadro de avisos fechado com vidro	NILMAR	UNI	22,000	0,0000	1.360,0000	29.920,00	Venceu
33	12-10-0156	Baias em MDF - com prateleiras para monitor com altura	NILMAR	UNI	20,000	0,0000	721,0000	14.420,00	Venceu
47	12-16-0142	Conjunto para Refeitório contendo: -	NILMAR	UNI	151,000	0,0000	741,7100	111.998,21	Venceu
69	12-10-0142	Armário em madeira com arquivos individuais	NILMAR	UNI	6,000	0,0000	1.663,0000	9.978,00	Venceu
91	12-16-0174	CJP-01 - Conjunto para professor	NILMAR	Conj.	100,000	0,0000	516,9900	51.699,00	Venceu
96	12-10-0179	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm	NILMAR	UNI	1,000	0,0000	2.000,0000	2.000,00	Venceu
111	12-16-0142	Conjunto para Refeitório contendo: -	NILMAR	UNI	50,000	0,0000	741,7100	37.085,50	Venceu
114	12-16-0173	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4	NILMAR	Conj.	200,000	0,0000	364,9900	72.998,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		555,000			358.488,71	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 13140		**- MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME**							
13	66-05-0184	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético,	METALCAD	UNI	30,000	0,0000	280,0000	8.400,00	Venceu
37	66-05-0196	Cadeira tipo Presidente com encosto alto	METALCAD	UNI	125,000	0,0000	690,0000	86.250,00	Venceu
40	12-16-0145	Poltrona giratória em courvim	METALCAD	UNI	59,000	0,0000	1.050,0000	61.950,00	Venceu
56	12-10-0137	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal	MR PLAST	UNI	38,000	0,0000	514,7300	19.559,74	Venceu
102	62-04-0039	Estante aberta em aço com 7 prateleiras.	PERFIL Z	UNI	53,000	0,0000	500,0000	26.500,00	Venceu
109	12-16-0145	Poltrona giratória em courvim	METALCAD	UNI	19,000	0,0000	1.050,0000	19.950,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		324,000			222.609,74	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 17230		**- ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**							
20	66-05-0188	Cadeira modelo Universitária	REIFLEX	UNI	123,000	0,0000	449,9000	55.337,70	Venceu
35	49-01-0141	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em	REIFLEX	UNI	15,000	0,0000	1.259,2300	18.888,45	Venceu
78	12-16-0161	Poltrona tipo Diretor;	REIFLEX	UNI	25,000	0,0000	599,9500	14.998,75	Venceu
84	12-10-0150	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras -	REIFLEX	UNI	147,000	0,0000	748,1200	109.973,64	Venceu
113	12-10-0150	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras -	REIFLEX	UNI	48,000	0,0000	748,1200	35.909,76	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		358,000			235.108,30	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 17389		**- VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**							
16	66-05-0185	Cadeira com assento e encosto modelo secretária,	VITRINE	UNI	128,000	0,0000	356,9800	45.693,44	Venceu
42	66-05-0200	Cadeira de escritório base fixa cromada,	VITRINE	UNI	43,000	0,0000	465,1100	19.999,73	Venceu
66	12-16-0157	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM	VITRINE	UNI	36,000	0,0000	177,7700	6.399,72	Venceu
80	12-10-0147	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada	VITRINE	UNI	15,000	0,0000	213,3300	3.199,95	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		222,000			75.292,84	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 17601		**- FRANO INDUSTRIA EIRELI**							
3	66-05-0180	Mesa Angular 90°	FRANO	UNI	35,000	0,0000	1.822,0000	63.770,00	Venceu
5	66-05-0182	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L"	FRANO	UNI	42,000	0,0000	3.297,3000	138.486,60	Venceu
44	66-05-0201	Mesa de reunião Oval -	FRANO	UNI	42,000	0,0000	2.599,4000	109.174,80	Venceu
50	12-10-0136	Armário vertical em madeira -	FRANO	UNI	20,000	0,0000	843,1500	16.863,00	Venceu
63	12-16-0155	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado	FRANO	UNI	35,000	0,0000	1.818,2500	63.638,75	Venceu
101	66-05-0182	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L"	FRANO	UNI	13,000	0,0000	3.297,3000	42.864,90	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		187,000			434.798,05	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1693
Assinatura

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 17605		**- GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**							
2	49-01-0095	Mesa Retangular	GM	UNI	176,000	0,0000	519,7100	91.468,96	Venceu
39	66-05-0198	Cadeira tipo Presidente com encosto alto,	GM	UNI	89,000	0,0000	752,7800	66.997,42	Venceu
41	66-05-0203	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base	GM	UNI	71,000	0,0000	623,3000	44.254,30	Venceu
67	12-10-0157	Armário alto, composição em madeira de média	GM	UNI	3,000	0,0000	1.332,4700	3.997,41	Venceu
68	12-10-0158	Armário baixo, composição em madeira de média	GM	UNI	5,000	0,0000	719,6500	3.598,25	Venceu
75	12-10-0145	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -	GM	UNI	15,000	0,0000	605,6600	9.084,90	Venceu
77	12-16-0160	Mesa redonda -	GM	UNI	13,000	0,0000	659,6100	8.574,93	Venceu
98	49-01-0095	Mesa Retangular	GM	UNI	58,000	0,0000	519,7100	30.143,18	Venceu
99	66-05-0180	Mesa Angular 90°	GM	UNI	11,000	0,0000	1.818,1800	19.999,98	Venceu
100	66-05-0181	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L".	GM	UNI	26,000	0,0000	1.327,8000	34.522,80	Venceu
			Total do Fornecedor ------>		467,000			312.642,13	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 20341		**- D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAM**							
83	12-16-0163	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente	DLENZI	UNI	10,000	0,0000	1.081,2100	10.812,10	Venceu
			Total do Fornecedor ------>		10,000			10.812,10	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 20758		**- ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI**							
71	12-10-0160	Conjunto mesa em L + suporte para teclado	MINAS OFFICE	UNI	26,000	0,0000	1.456,2300	37.861,98	Venceu
72	12-10-0161	Conjunto mesa em "L", material em melamina	MINAS OFFICE	UNI	31,000	0,0000	1.127,0300	34.937,93	Venceu
73	12-10-0162	Gaveteiro volante com 3 gavetas : gaveteiro para escritório	MINAS OFFICE	UNI	11,000	0,0000	633,0000	6.963,00	Venceu
79	12-16-0176	Suporte para CPU - Especificações mínimas: em MDF	MINAS OFFICE	UNI	127,000	0,0000	83,8500	10.648,95	Venceu
108	66-05-0196	Cadeira tipo Presidente com encosto alto	VECTOR	UNI	41,000	0,0000	798,0600	32.720,46	Venceu
			Total do Fornecedor ------>		236,000			123.132,32	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 21256 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI									
14	66-05-0213	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sinté	PAPIROS MOVEIS	UNI	105,000	0,0000	380,9500	39.999,75	Venceu
17	66-05-0186	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com	PAPIROS MOVEIS	UNI	336,000	0,0000	163,6900	54.999,84	Venceu
18	49-01-0101	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada.	PAPIROS MOVEIS	UNI	65,000	0,0000	153,8400	9.999,60	Venceu
55	66-05-0204	Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal	PAPIROS MOVEIS	UNI	41,000	0,0000	583,9000	23.939,90	Venceu
57	12-10-0138	Descanso Ajustável para os pés,	MULTIVISÃO	UNI	270,000	0,0000	148,1400	39.997,80	Venceu
70	12-16-0159	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma	PAPIROS MOVEIS	UNI	33,000	0,0000	174,2400	5.749,92	Venceu
74	66-05-0206	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em	PAPIROS MOVEIS	UNI	55,000	0,0000	727,2700	39.999,85	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		905,000			214.686,66	
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
1	12-10-0155	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas:	BELNIAKI&BELNI	UNI	53,000	0,0000	940,8000	49.862,40	Venceu
4	66-05-0181	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L".	BELNIAKI&BELNI	UNI	80,000	0,0000	1.197,5000	95.800,00	Venceu
11	12-16-0133	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm	BELNIAKI&BELNI	UNI	66,000	0,0000	636,0000	41.976,00	Venceu
12	12-16-0134	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm	BELNIAKI&BELNI	UNI	57,000	0,0000	395,2500	22.529,25	Venceu
34	66-05-0193	Gaveteiro 6 gavetas:	BELNIAKI&BELNI	UNI	17,000	0,0000	752,0500	12.784,85	Venceu
43	12-10-0134	Armário alto 2 portas -	BELNIAKI&BELNI	UNI	65,000	0,0000	813,3500	52.867,75	Venceu
45	12-16-0140	Armário alto -	BELNIAKI&BELNI	UNI	37,000	0,0000	911,4500	33.723,65	Venceu
46	12-16-0141	Armário baixo (tipo balcão) -	BELNIAKI&BELNI	UNI	75,000	0,0000	490,3500	36.776,25	Venceu
48	12-16-0143	Armário baixo (tipo balcão): -	BELNIAKI&BELNI	UNI	59,000	0,0000	928,4500	54.778,55	Venceu
51	12-16-0175	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações	BELNIAKI&BELNI	UNI	16,000	0,0000	774,9000	12.398,40	Venceu
58	12-16-0149	Mesa de reunião Oval,	BELNIAKI&BELNI	UNI	47,000	0,0000	1.271,7500	59.772,25	Venceu
59	12-16-0151	Armário baixo (tipo balcão);	BELNIAKI&BELNI	UNI	18,000	0,0000	474,8000	8.546,40	Venceu
60	12-16-0152	Mesa Retangular,	BELNIAKI&BELNI	UNI	94,000	0,0000	652,9000	61.372,60	Venceu
65	12-16-0156	Armários fechados, confeccionado em MDF	BELNIAKI&BELNI	UNI	27,000	0,0000	1.000,0000	27.000,00	Venceu
76	12-10-0146	Mesa para reunião em fórmica	BELNIAKI&BELNI	UNI	17,000	0,0000	699,9000	11.898,30	Venceu
81	12-10-0163	Armário guarda volume 06 portas - posição em madeira	BELNIAKI&BELNI	UNI	0	0,0000	782,0000	17.986,00	Venceu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 22348		**- BELNIAKI & CIA LTDA**							
88	12-10-0151	Mesa de Reunião Retangular -	BELNIAKI&BELNI	UNI	12,000	0,0000	850,0000	10.200,00	Venceu
112	12-16-0155	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado	BELNIAKI&BELNI	UNI	11,000	0,0000	1.768,1000	19.449,10	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		774,000			629.721,75	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 22349		**- EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**							
6	62-04-0039	Estante aberta em aço com 7 prateleiras.	J3A	UNI	161,000	0,0000	465,8300	74.998,63	Venceu
22	66-05-0190	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26	J3A	UNI	215,000	0,0000	599,5300	128.898,95	Venceu
24	62-04-0040	Estante com prateleiras de aço aberta:	J3A	UNI	37,000	0,0000	293,2400	10.849,88	Venceu
29	12-16-0139	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas	J3A	UNI	12,000	0,0000	832,5000	9.990,00	Venceu
36	66-05-0195	Cadeira escamoteável 01 braço.	PLAXMETAL	UNI	23,000	0,0000	369,5600	8.499,88	Venceu
105	66-05-0190	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26	J3A	UNI	71,000	0,0000	599,5300	42.566,63	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		519,000			275.803,97	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 22350		**- G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR**							
7	49-01-0097	Arquivo em aço com 4 gavetas:	VEGEL AIOF4CE	UNI	128,000	0,0000	781,2400	99.998,72	Venceu
15	66-05-0214	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base gi	CASTOFAR 0641BG	UNI	51,000	0,0000	252,9400	12.899,94	Venceu
19	66-05-0187	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta.	CASTOFAR 01818	UNI	134,000	0,0000	402,9800	53.999,32	Venceu
28	12-16-0138	Cadeira Secretária giratória com braço digitador	CASTOFAR 01686BG	UNI	66,000	0,0000	303,0300	19.999,98	Venceu
93	12-10-0176	Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras.	NOTAVEL MULTIUSO	UNI	12,000	0,0000	833,3300	9.999,96	Venceu
104	66-05-0186	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com	CASTOFAR 01656BG	UNI	111,000	0,0000	166,1600	18.443,76	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		502,000			215.341,68	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1626
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 22351		**- STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**							
8	49-01-0104	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas	PARANAFLEX	UNI	78,000	0,0000	549,9700	42.897,66	Venceu
9	49-01-0105	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas	PARANAFLEX	UNI	91,000	0,0000	604,3900	54.999,49	Venceu
10	49-01-0106	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas:	PARANAFLEX	UNI	70,000	0,0000	800,0000	56.000,00	Venceu
21	66-05-0189	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo	PARANAFLEX	UNI	87,000	0,0000	609,1900	52.999,53	Venceu
25	12-16-0135	Armários roupeiro com 16 portas:	RCH	UNI	33,000	0,0000	1.545,4500	50.999,85	Venceu
38	66-05-0197	Cadeira giratória em PU	STBR000149	UNI	53,000	0,0000	647,0000	34.291,00	Venceu
92	12-10-0175	Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares	PARANAFLEX	UNI	3,000	0,0000	1.500,0000	4.500,00	Venceu
97	12-10-0180	Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox	PARANAFLEX	UNI	2,000	0,0000	12.500,0000	25.000,00	Venceu
106	66-05-0191	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22	RCH	UNI	18,000	0,0000	1.416,6600	25.499,88	Venceu
107	12-16-0135	Armários roupeiro com 16 portas:	RCH	UNI	11,000	0,0000	1.545,4500	16.999,95	Venceu
110	66-05-0201	Mesa de reunião Oval -	PARANAFLEX	UNI	13,000	0,0000	2.500,0000	32.500,00	Venceu
		Total do Fornecedor ——>			459,000			396.687,36	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 22352		**- REISPEL LTDA**							
23	66-05-0191	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22	RS	UNI	56,000	0,0000	1.428,5700	79.999,92	Venceu
49	12-10-0135	Armário alto fechado 02 portas com chaves -	RS	UNI	28,000	0,0000	926,7800	25.949,84	Venceu
52	12-16-0146	Estante em aço c/ 6 prateleiras	AMAPÁ	UNI	38,000	0,0000	559,2100	21.249,98	Venceu
103	49-01-0097	Arquivo em aço com 4 gavetas:	RS	UNI	42,000	0,0000	940,4700	39.499,74	Venceu
		Total do Fornecedor ——>			164,000			166.699,48	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 22353		**- ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI**							
53	12-16-0147	Mesa de plástico -	CAPERPASS QUADRADA	UNI	[illegible]0	0,0000	90,3100	5.779,84	Venceu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 22353		**- ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI**							
54	12-16-0148	Cadeira de plástico -	REI DO PLÁSTICO CLAS	UNI	222,000	0,0000	45,0400	9.998,88	Venceu
61	12-16-0153	Mesa plástica -	CAPERPASS QUADRADA	UNI	232,000	0,0000	91,5700	21.244,24	Venceu
62	12-16-0154	Cadeira plástica, cor branco	REI DO PLÁSTICO CLAS	UNI	928,000	0,0000	52,6200	48.831,36	Venceu
85	12-16-0164	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona -	REI DO PLÁSTICO CLAS	UNI	413,000	0,0000	96,8500	39.999,05	Venceu
86	12-16-0181	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, co	REI DO PLÁSTICO CLAS	UNI	183,000	0,0000	49,1800	8.999,94	Venceu
87	12-16-0166	Mesa de plástico na cor branca, empilhável	CAPERPASS QUADRADA	UNI	27,000	0,0000	84,2200	2.273,94	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		2.069,000			137.127,25	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 22354		**- FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**							
89	12-16-0173	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4	CJA04	Conj.	600,000	0,0000	416,5000	249.900,00	Venceu
90	12-04-0060	CONJUNTO ALUNO CJA-05	CJA05	Conj.	900,000	0,0000	342,5000	308.250,00	Venceu
115	12-04-0060	CONJUNTO ALUNO CJA-05	CJA05	Conj.	300,000	0,0000	342,5000	102.750,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		1.800,000			660.900,00	
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 22355		**- A F S DE MORAIS COMERCIO**							
27	12-16-0137	Sofá de três lugares em couro legítimo	ROMANA	UNI	8,000	0,0000	4.126,0000	33.008,00	Venceu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha 169

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 22355 - A F S DE MORAIS COMERCIO									
30	66-05-0192	Armário com tampo para pia -	COMBRAZ	UNI	34,000	0,0000	864,0000	29.376,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		42,000			62.384,00	

Fazenda Rio Grande, 7 de Abril de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 67
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1701
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 06/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", tendo como vencedores as seguintes empresas:

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.008/0001-11, vencedora dos itens 89, 90 e 115 com valor total de R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais);

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, vencedora dos itens 16, 42, 66 e 80 com valor total de R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais);

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÉVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.761/0001-12, vencedora dos itens 02, 39, 41, 67, 68, 75, 77, 98, 99 e 100 com valor total de R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos);

D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.794/0001-10, vencedora do item 83 com valor total de R$ 10.812,10 (dez mil e oitocentos e doze reais e dez centavos);

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos);

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, vencedora dos itens 06, 22, 24, 29, 36 e 105 com valor total de R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e três reais e noventa e sete centavos);

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, vencedora dos itens 14, 17, 18, 55, 57, 70 e 74 com valor total de R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 26, 32, 33, 47, 69, 91, 96,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1702
Assinatura

111 e 114 com valor total de R$ 358.488,71 (trezentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos);

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 37, 40, 56, 102 e 109 com valor total de R$ 222.609,74 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos);

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, vencedora dos itens 08, 09, 10, 21, 25, 38, 92, 97, 106, 107 e 110 com valor total de R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, vencedora dos itens 71, 72, 73, 79 e 108 com valor total de R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil e centos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos);

FRANO INDÚSTRIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, vencedora dos itens 03, 05, 44, 50, 63 e 101 com valor total de R$ 434.798,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos);

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, vencedora dos itens 20, 35, 78, 84 e 113 com valor total de R$ 235.108,30 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e oito reais e trinta centavos);

BELNIAKI & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, vencedora dos itens 01, 04, 11, 12, 34, 43, 45, 46, 48, 51, 58, 59, 60, 65, 76, 81, 88 e 112 com valor total de R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos);

ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, vencedora dos itens 53, 54, 61, 62, 85, 86 e 87 com valor total de R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);

REISPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, vencedora dos itens 23, 49, 52 e 103 com valor total de R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1703
Assinatura

A F S DE MORAIS COMÉRCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.548/0001-67, vencedora dos itens 27 e 30 com valor total de R$ 62.384,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais);

G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNCO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens 07, 15, 19, 28, 93 e 104 com valor total de R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos);

Os itens 64, 82, 94 e 95 resultaram fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de abril de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0063116/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0063116/2021	Memorando		07/04/2022 14:34	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação

Obs. do processo: Registro de preços para aquisição de mobiliário.

Súmula: Registro de preços para aquisição de mobiliário.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:35:45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA 105
ASS

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/04/2022 13:24:45
Parecer: Tendo em vista a tramitação para aquisição de imobiliário, donde se verifica que o procedimento ocorreu de forma adequada, seguindo pois a legislação, encaminho o presente para a homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Abril de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1406
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0063116/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0063116/2021	Memorando		12/04/2022 09:20	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.
Obs. do processo: Registro de preços para aquisição de mobiliário.
Súmula: Registro de preços para aquisição de mobiliário.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:20:22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

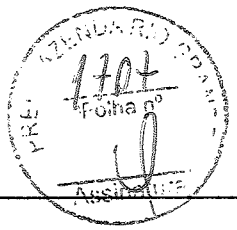

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0063116/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0063116/2021	Memorando		12/04/2022 14:39	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Obs. do processo: Registro de preços para aquisição de mobiliário.

Súmula: Registro de preços para aquisição de mobiliário.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:39:38

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 171
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 213/2022

Processo n. 63116/2021
Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 06/2022, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Apesar da ampla concorrência os itens 64, 82, 94 e 95 resultaram fracassados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação do Secretário Municipal de Administração que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de abril de 2022

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município
OAB/PR nº 72.414

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1410
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0063116/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0063116/2021	Memorando		14/04/2022 14:40	☐	☐

Obs. do andamento: Envia o processo para que seja homologado.

Obs. do processo: Registro de preços para aquisição de mobiliário.

Súmula: Registro de preços para aquisição de mobiliário.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:41:52

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 06/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.008/0001-11, vencedora dos itens 89, 90 e 115 com valor total de R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais); **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, vencedora dos itens 16, 42, 66 e 80 com valor total de R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais); **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÉVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.761/0001-12, vencedora dos itens 02, 39, 41, 67, 68, 75, 77, 98, 99 e 100 com valor total de R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos); **D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.794/0001-10, vencedora do item 83 com valor total de R$ 10.812,10 (dez mil e oitocentos e doze reais e dez centavos); **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); **EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, vencedora dos itens 06, 22, 24, 29, 36 e 105 com valor total de R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e três reais e noventa e sete centavos); **PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, vencedora dos itens 14, 17, 18, 55, 57, 70 e 74 com valor total de R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 26, 32, 33, 47, 69, 91, 96, 111 e 114 com valor total de R$ 358.488,71 (trezentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 37, 40, 56, 102 e 109 com valor total de R$ 222.609,74 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos); **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, vencedora dos itens 08, 09, 10, 21, 25, 38, 92, 97, 106, 107 e 110 com valor total de R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, vencedora dos itens 71, 72, 73, 79 e 108 com valor total de R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil e centos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); **FRANO INDÚSTRIA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, vencedora dos itens 03, 05, 44, 50, 63 e 101 com valor total de R$ 434.798,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 171
Assinatura

cinco centavos); **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, vencedora dos itens 20, 35, 78, 84 e 113 com valor total de R$ 235.108,30 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e oito reais e trinta centavos); **BELNIAKI & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, vencedora dos itens 01, 04, 11, 12, 34, 43, 45, 46, 48, 51, 58, 59, 60, 65, 76, 81, 88 e 112 com valor total de R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); **ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, vencedora dos itens 53, 54, 61, 62, 85, 86 e 87 com valor total de R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); **REISPEL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, vencedora dos itens 23, 49, 52 e 103 com valor total de R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); **A F S DE MORAIS COMÉRCIO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.548/0001-67, vencedora dos itens 27 e 30 com valor total de R$ 62.384,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais); **G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNCO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens 07, 15, 19, 28, 93 e 104 com valor total de R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos);Os itens 64, 82, 94 e 95 resultaram fracassados). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 213/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de abril de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 114
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 49/2022
De 13 de abril de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 13 de abril de 2022, a servidora Edimara Mayer Evangelista, CPF nº 092.095.429-40, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 13 de abril de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Alexandre Tramontina Graveda
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 50/2022
De 14 de abril de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 14 de abril de 2022, a servidora Edimara Mayer Evangelista, CPF nº 092.095.429-40, no cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 14 de abril de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Alexandre Tramontina Graveda
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 51/2022
De 19 de abril de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 20 de abril de 2022, a servidora Roberta Ribeiro Batista de Jesus, CPF nº 062.270.879-12, no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 19 de abril de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2022.

Alexandre Tramontina Graveda
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, e cujo tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.006/0001-11, vencedora dos itens 40, 63 e 115 com valor total de R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais); **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.884.135/0001-87, vencedora dos itens 16, 42, 66 e 80 com valor total de R$ 75.292,64 (setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro reais); **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.761/0001-12, vencedora dos itens 03, 39, 41, 67, 68, 75, 77, 98, 99 e 100 com valor total de R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos); **D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.794/0001-10, vencedora do item 33 com valor total de R$ 10.812,10 (dez mil e oitocentos e doze reais e dez centavos); **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.151/0001-96, vencedora do item 91 com valor total de R$ 12.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); **ENIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, vencedora dos itens 09, 22, 24, 29, 59 e 105 com valor total de R$ 275.577,27 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte e sete centavos); **PAPIRUS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, vencedora dos itens 14, 17, 18, 55, 57, 70 e 74 com valor total de R$ 214.666,66 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.815/0001-50, vencedora dos itens 26, 82, 83, 87, 89, 91, 96, 112 e 114 com valor total de R$ 308.468,71 (trezentos e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos); **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.718.962/0001-94, vencedora dos itens 13, 37, 43, 86, 103 e 108 com valor total de R$ 222.699,74 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos); **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.125.166/0001-16, vencedora dos itens 06, 09, 10, 21, 25, 26, 92, 97, 106, 107 e 110 com valor total de R$ 806.667,36 (oitocentos e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.580.441/0001-40, vencedora dos itens 71, 72, 73, 78 e 100 com valor total de R$ 128.173,32 (cento e vinte e três mil e cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos); **FRANO INDÚSTRIA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.234.230/0001-50, vencedora dos itens 03, 05, 44, 52, 63 e 101 com valor total de R$ 434.798,65 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº077/2022 de 20 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

cinco centavos); **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.632.361/0002-97, vencedora dos itens 20, 85, 76, 84 e 133 com valor total de R$ 205.106,30 (duzentos e cinco mil e cento e seis reais e trinta centavos); **BELMIANI & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.458.024/0001-85, vencedora dos itens 01, 04, 11, 12, 14, 17, 45, 46, 48, 51, 53, 58, 59, 63, 76, 81, 88 e 112 com valor total de R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); **ARCANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.265/0001-47, vencedora dos itens 59, 54, 61, 62, 85, 86 e 87 com valor total de R$ 127.127,25 (cento e vinte e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); **REISPEL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.196.488/0001-75, vencedora dos itens 23, 49, 52 e 103 com valor total de R$ 166.699,45 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); **A F S DE MORAIS COMÉRCIO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.578/0001-67, vencedora dos itens 77 e 80 com valor total de R$ 92.384,00 (noventa e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais); **G DIAS DEPIZOU COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.926.642/0001-98, vencedora dos itens 07, 15, 19, 29, 93 e 104 com valor total de R$ 215.941,56 (duzentos e quinze mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);Os itens 64, 82, 84 e 85 resultaram fracassados). O processo atendeu a legislação pertinente ao ente sob tutela/ação, conforme Parecer nº 213/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de abril de 2022.

Marco Antonio Marmendes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022
PROTOCOLO 3152/2022
Processo Administrativo nº. 60/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primaria - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/04/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de abril de 2022.

Mayaa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 22/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 22/2022, o qual tem por objeto o "**Registro de preços para aquisição de coletes balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social**", em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico citado: www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacao/pregoes/ março/2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de abril de 2022.

Mayaa Wolff de Souza
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

Processo nº 15.191/2022: Secretaria Municipal de Cultura
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº060/2022

Em atenção ao Memorando 018/2022 da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, datado de 14 de março de 2022, o presente parecer tem por objetivo avaliar proposta para locação do imóvel, de inscrição imobiliária **010.001.0124.025**, identificado na sequência.

Descrição do Imóvel (matrícula 10.722 RIFRG)

Lote de terreno sob nº 1-A (um-A), da quadra nº01, oriundo da unificação dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 24 25 e 26, da planta Jardim Alto da Glória, situado nesta cidade e comarca de Fazenda rio Grande, localizado no lado par da Rua Jacarandá, nº 82, distante de 74,20 metros da esquina com a Rua França, com área total de 3.993,02 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: 60,20 metros de frente para a Rua Jacarandá, pelo lado esquerdo, de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com a Rua Jequetibá na distância de 64,69 metros, pelo lado direito, medindo 59,01 metros confrontando com a Avenida das Américas, e no fundo mede 60,00 metros e confronta com os lotes nº 23 e 09. Medidas e confrontações conforme matrícula. Inscrição imobiliária 010.001.0124.

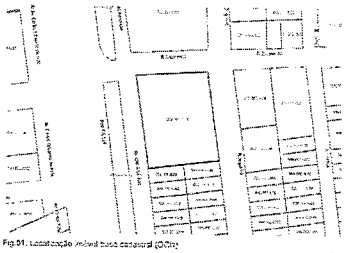

Fig.01. Localização imóvel base cadastral (GOm)

COMBRASHOP CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS
CNPJ 78.238.813/0001-01

Assembleia Geral Ordinária – Convocação Ficam convocados os Senhores Acionistas, desta empresa, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, por videoconferência, no dia 27/04/2022, às 15h30, através de link do Google Meet, a ser previamente enviado pela Diretoria, a fim de tomar conhecimento, deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, analisar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinação do Lucro Líquido do exercício social findo; 3) Eleição do Conselho de Administração designando seu Presidente (artigo 9º, §2º, alínea "e" e 13 do Estatuto Social); 4) Definição do montante global da remuneração dos administradores (artigo 9º, §2º, alínea "h" Estatuto Social).

Curitiba, 18 de abril de 2022
Nelsi Paulo Frizzo e Diogo Hamada – Diretores

BAIRRU DAS CEREJEIRAS I SPE EIRELI, CNPJ nº 34.179.965/0001-49, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
EDERALDO FERNANDO NOS, Brasileiro, nascido em 04/11/1987, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9858639-3 SESP-PR, CPF nº 069.401.169-07 casado com **CAMILA ROCHA DOS SANTOS NOS**, Brasileira, nascida em 13/12/1989, Empresária, portadora da cédula de identidade RG 9684388-7 SESP-PR, inscrita no CPF/MF 060.161.839-46. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R$ 2.027,56 (dois mil e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) corrigido até a data 20/04/2022** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 01/09/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 05, Quadra 3 do LOTEAMENTO Bairru das Cerejeiras - SPE I, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 0 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

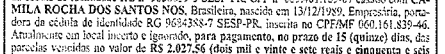

TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 3.0496/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO NO LABORATÓRIO DE ELETROMOBILIDADE, SITUADO NO PAVILHÃO HORÁCIO COIMBRA - CAMPUS DA INDÚSTRIA.
DATA DE ABERTURA: 09 do mês de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº52/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos das escolas e CMEIS municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: EMPORIOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 08.434.064/0001-02
VALOR TOTAL R$ 3.848.422,26 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº16/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

OBJETO: A presente licitação na modalidade de Dispensa de licitação tem por objeto aquisição de FÓRMULA INFANTIL e DIETA ENTERAL, para suporte no setor de saúde/nutrição para usuários com indicação médica e nutricional.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ nº12.694.747/0001-76
VALOR TOTAL R$ 5.190,00(cinco mil, cento e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2022.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº37/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 06/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estruturas para realizações de eventos no município em atendimento as diversas secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 06/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: JHONATAN HELFENSTEIN CAVANHI-MEI - CNPJ: 23.022.151/0001-46
VALOR TOTAL R$ 45.724,75 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº52/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos das escolas e CMEIS municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: EMPÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ: 08.434.064/0001-02
VALOR TOTAL R$ 3.848.422,20 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de pintura após para quadras poliesportivas através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, a nova data de realização do Pregão em epígrafe, anteriormente declarado como deserto, que ocorrerá às **08h30min do dia 05/05/2022**. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .
20 de abril de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO

Tem o presente a finalidade de NOTIFICAR **PAULO DE T. M. & CIA LTDA.**, CNPJ 16.***.512/0001-11, para que tome conhecimento de que Jean Mauricio de S. Lobo, advogado (OAB/TR nº 19.062), Eduardo S. G. da Silva (OAB/TR 46796), Thiago C. de A. Marinho (OAB/TR 65657), vêm, através desta, **RENUNCIAR** os poderes que lhes foram outorgados pela ora Notificanda, referente processo administrativo nº 00200.018837-2015-43 do Senado Federal (Sec. de Adm. de Contratações – Sadcon) e ação nº 0059556-88.2016.4.01.3400, em trâmite perante a 14ª. V. Federal do Dist. Federal. Sendo assim, a notificada deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, constituir outro advogado para patrocínio da presente ação, sob pena de não em comento, conforme determina o artigo 112, §1º, CPC, desincumbindo a partir de então os remanescentes de qualquer responsabilidade.

CASC ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ 76.694.983/0001-75
Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas, desta empresa, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, por videoconferência, no dia 27/04/2022, às 15h, através de link do Google Meet, a ser previamente enviado pela Diretoria, a fim de tomar conhecimento, deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, analisar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinação do Lucro Líquido do exercício social findo; 3) Eleição da Diretoria; 4) Honorários da Diretoria.

Curitiba, 18 de abril de 2022
Nelsi Paulo Frizzo e Diogo Hamada - Diretores

BAIRRU DAS CEREJEIRAS I SPE EIRELI, CNPJ nº 34.179.965/0001-49, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
RICARDO DINIZ OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, Metorista, nascido em 01/09/1993 portador da cédula de identidade RG nº 3082843-MT, inscrito no CPF/MF nº 074.812.019-90. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R$ 1.456,79 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) corrigido até a data 20/04/2022** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 17/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 25, Quadra 35 do LOTEAMENTO Bairru das Cerejeiras - SPE I, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 24.563 do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A. | CNPJ/MF Nº 09.438.590/0001-03
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 123, da Lei nº 6.404/76, ficam os senhores acionistas da CESBE PARTICIPAÇÕES S.A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 11h00 do dia 29 de abril de 2022, na sede da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, 1º andar, em Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar, nos termos do art. 134 da Lei n. 6.404/1976, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2022. Curitiba, 20 de abril de 2022. (as.) Jacqueline Iversen de Loyola e Silva e Erik Alexander Jenisten.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020
Tomada de Preços nº 03/2020

OBJETO: o presente Contrato tem por objeto: a execução de contratação de empresa especializada para Construção de Biblioteca Municipal, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Tomada de preços nº 03/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADO: CONSTRUTORA OCV LTDA, CPF sob nº **29.826.075/0001-08.**
DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato firmado entre as partes até nos termos da cláusula quarta, combinado ao art. 57,§1º, III, da Lei nº8.666/93; bem como base na Resolução nº 001/2021 – SEDU.
DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de VIGENCIA DO CONTRATO por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/04/2022 até 08/10/2022, bem como fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO a contar de 11/04/2022 a 08/10/2022.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autonação do Sr. Prefeito Municipal Lorene Bernardo Tolardo, exarada no processo administrativo n.º 3457/2022, com parecer jurídico 72/2022 com amparo legal no art. 57,§1º, I e III, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº15/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

OBJETO: A presente licitação na modalidade de Dispensa de licitação tem por objeto aquisição de FÓRMULA INFANTIL e DIETA ENTERAL, para suporte no setor de saúde/nutrição para usuários com indicação médica e nutricional.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: MN NUTRIÇÃO LTDA – CNPJ: 29.496.518/0001-40
VALOR TOTAL R$ 16.736,88 (dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2022.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº49/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 13/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de água mineral sem gás, em garrafões de 20 (vinte) litros em comodato, fardos de água mineral em garrafas e em copos, recargas de gás - GLP 13 Kg e 45 Kg e vasilhame vazio de botijão de gás GLP 13 Kg e 45 Kg para atender o consumo das secretarias desta prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado..
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: DENAO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 28.919.057/0001-08 **VALOR TOTAL** R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5190/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 13h30min, do dia 05/05/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de arla 32 para os veículos pertencentes a frota municipal.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .
20 de abril de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO

Tem o presente a finalidade de NOTIFICAR **CLEOZONIL C. DA SILVEIRA**, RG 2.***.076-SSP/PR, CPF XXX.164.299-XX, para que tome conhecimento de que Jean Mauricio de S. Lobo, advogado (OAB/PR nº 19.062), Eduardo S. G. da Silva (OAB/PR 46796), Thiago C. de A. Marinho (OAB/PR 65657) e Emerson Chiriaqui (OAB/PR 39700), vêm, através desta, **RENUNCIAR** aos poderes que lhes foram outorgados pela ora Notificada, através de procuração assinada em 17/06/2020, referente ação nº 0016635-71.2019.8.16.0001, em trâmite perante a 18ª. Vara Cível de Cuba-PR, em que figura como Autora a ora Notificada e Réu Condomínio Ed. Ricardo. Sendo assim, a notificada deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, constituir outro advogado para patrocínio da ação supra mencionado, conforme determina o artigo 112, §1º, CPC, desincumbindo a partir de então os remanescentes de qualquer responsabilidade na ação em comento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.008/0001-11, vencedora dos itens 89, 90 e 115 com valor total de R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais); VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, vencedora dos itens 16, 42, 86 e 89 com valor total de R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais); GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.761/0001-12, vencedora dos itens 02, 39, 41, 67, 68, 75, 77, 98, 99 e 100 com valor total de R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos); D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.794/0001-10, vencedora do item 83 com valor total de R$ 10.812,10 (dez mil e oitocentos e doze reais e dez centavos): ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, vencedora dos itens 06, 22, 24, 29, 36 e 105 com valor total de R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e três reais e noventa e sete centavos); PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, vencedora dos itens 14, 17, 18, 55, 57, 70 e 74 com valor total de R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos); MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 26, 32, 33, 47, 69, 91, 96, 111 e 114 com valor total de R$ 358.488,71 (trezentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 37, 40, 56, 102 e 109 com valor total de R$ 222.609,74 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos); STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, vencedora dos itens 08, 09, 10, 21, 25, 38, 92, 97, 106, 107 e 110 com valor total de R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, vencedora dos itens 71, 72, 73, 79 e 108 com valor total de R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil e centos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); FRANO INDÚSTRIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, vencedora dos itens 03, 05, 44, 50, 63 e 101 com valor total de R$ 434.798,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos); ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, vencedora dos itens 20, 35, 78, 84 e 113 com valor total de R$ 235.108,30 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e oito reais e trinta centavos); BELNIAKI & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, vencedora dos itens 01, 04, 11, 12, 34, 43, 45, 46, 48, 51, 58, 59, 60, 65, 76, 81, 88 e 112 com valor total de R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, vencedora dos itens 53, 54, 61, 62, 85, 86 e 87 com valor total de R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); REISPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, vencedora dos itens 23, 49, 52 e 103 com valor total de R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); A F S DE MORAIS COMÉRCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.548/0001-67, vencedora dos itens 27 e 30 com valor total de R$ 62.384,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais); G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNCO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens 07, 15, 19, 28, 93 e 104 com valor total de R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); Os itens 64, 82, 94 e 95 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 213/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de abril de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO 3º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60.936/2019 – PREGÃO N.º 114/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** LAT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.335.159/0001-22. **DO OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza, assoio e conservação em saúde, com mão-de-obra residente, nos equipamentos de saúde do Município de Piraquara/PR, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. **DO REAJUSTE:** sobre o valor contratual conforme cláusula sexta do contrato 74/2020, Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, sob número de registro no MTE: PR000326/2021 e Medida Provisória 1.021/2020 Governo Federal. **VALOR MENSAL C/ REAJUSTE:** R$ 109.433,53 (cento e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). **DA VIGÊNCIA:** de 01/01/2022 (Insalubridade – MP 1091/2021): de 01/02/2022 (Data Base CCT 2022) até a próxima Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (SIEMACO / Deliberação do Governo Federal), aguardando-se o próximo reajuste em data a ser definida pelas instituições competentes (SIEMACO/ GOVERNO FEDERAL). **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 92/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO:** C. H. ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Olavo Bilac, nº 48, Centro – Pinhais/PR, CEP: 83.321-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.020.439/0001-74.**DO OBJETO:** Prorrogação de Prazos e Aditamento Qualitativo e Supressão ao contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO:** 2 (dois) meses, contado a partir de 06/05/2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 2 (dois) meses, contado a partir de 25/05/2022, prorrogando-o até a data de 25/07/2022.**VALOR ADITADO:** R$ 38.431,27 (trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), totalizando um acréscimo de 31,44% sobre o valor do contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 54.405/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 54.405/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**, que tem por objeto a *contratação de bolsa para gestante, para os participantes do Programa Paquera Piraquarense*, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **BABINSKI BOLSAS EIRELI EPP**, com sede na Rua Dirceu Giordani, nº 1135, Fundos, Jardim Tarumã, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.106.828/0001-57, vencedora do item 02 pelo valor total de **R$ 627.70** (seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos); **RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO**, com sede na Av. Rubens Carvalho, nº 500, Bloco 4, Apt. 3, Pedra do Descanso, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.479.564/0001-61, vencedora do item 01 pelo valor total de **R$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 43.827,70** (quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Palácio 25 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 20 de abril de 2022. Josimar Aparecido Krupp Frões - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022.

O MUNICÍPIO de **ENGENHEIRO BELTRÃO**, torna público que às 10 horas do dia 06 de Maio de 2.022, na plataforma COMPRASNET (www.comprasgovernamentais.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	01	90.786,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Oficial, Sr. Renato Siqueira Lima, à Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 35378100 - E-mail licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão, das 08 às 17 horas.

Engenheiro Beltrão/PR, 20 de Abril de 2022.
Renato Siqueira Lima
Pregoeiro Oficial

38504/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria em geral, tais como, em cadeiras de escritório, poltronas de espera e tapeçaria automotiva diversa, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/05/2022.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de abril de 2022.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

38216/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.008/0001-11, vencedora dos itens 89, 90 e 115 com valor total de R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais); VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, vencedora dos itens 16, 42, 66 e 80 com valor total de R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais); GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÉVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.761/0001-12, vencedora dos itens 02, 39, 41, 67, 68, 75, 77, 98, 99 e 100 com valor total de R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos); D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.794/0001-10, vencedora do item 83 com valor total de R$ 10.812,10 (dez mil e oitocentos e doze reais e dez centavos); ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, vencedora dos itens 06, 22, 24, 29, 36 e 105 com valor total de R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e três reais e noventa e sete centavos); PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, vencedora dos itens 14, 17, 18, 55, 57, 70 e 74 com valor total de R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos); MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 26, 32, 33, 47, 69, 91, 96, 111 e 114 com valor total de R$ 358.488,71 (trezentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 37, 40, 56, 102 e 109 com valor total de R$ 222.609,74 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos); STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, vencedora dos itens 08, 09, 10, 21, 25, 38, 92, 97, 106, 107 e 110 com valor total de R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, vencedora dos itens 71, 72, 73, 79 e 108 com valor total de R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil e centos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); FRANO INDÚSTRIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, vencedora dos itens 03, 05, 44, 50, 63 e 101 com valor total de R$ 434.798,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos); ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, vencedora dos itens 20, 35, 78, 84 e 113 com valor total de R$ 235.108,30 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e oito reais e trinta centavos); BELNIAKI & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, vencedora dos itens 01, 04, 11, 12, 34, 43, 45, 46, 48, 51, 58, 59, 60, 65, 76, 81, 88 e 112 com valor total de R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, vencedora dos itens 53, 54, 61, 62, 85, 86 e 87 com valor total de R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); REISPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, vencedora dos itens 23, 49, 52 e 103 com valor total de R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); A F S DE MORAIS COMÉRCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.548/0001-67, vencedora dos itens 27 e 30 com valor total de R$ 62.384,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais); G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNCO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens 07, 15, 19, 28, 93 e 104 com valor total de R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos);Os itens 64, 82, 94 e 95 resultaram fracassados). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 213/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de abril de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

38438/2022

Formosa do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de reforma parcial da Escola Nilza de Oliveira Pipino e Arco-Íris, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 20/04/2022. A sessão pública será realizada dia 11/05/2022, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

Formosa do Oeste, Terça-Feira, 19 de abril de 2022.
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

38152/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 031 – REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de motorista e monitor do transporte escolar, conforme requisitos do Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal para atender rotas rurais e urbanas municipais do transporte escolar público municipal, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. **Prazo de abertura e avaliação das propostas: dia 09 de maio de 2022, às 10 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 934321.** Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 as 17h00, de 2ª a 6ª feira, através do e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2022.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

38520/2022

SEF FAZENDA PR Folha 177 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2022

Torna público que realizará, na sede da Gerência de Licitações no período de 26/04/2022 a 25/08/2022, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h a Chamada Pública, com base nas condições estabelecidas no Edital. Objeto: Procedimento de Manifestação de Interesse que visa a obtenção de estudos e projetos de soluções de manejo dos resíduos sólidos e limpeza pública mediante Parceria Público-Privada ou concessão comum. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na sede da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), no horário das 08h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, Tel. (44) 3525-4449, ou no Portal da transparência do município, https://campomourao.atende.net, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

SHELLY MIRIAM FERNANDES NOGUEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022

Torna público que realizará, na sede da Gerência de Licitações no período de 26/04/2022 a 26/05/2022, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h a Chamada Pública, com base nas condições estabelecidas no Edital. Objeto: Chamamento Público objetivando firmar parceria por meio de termo de fomento com a organização da sociedade civil para implementação de projeto de desenvolvimento de habilidades e competências para o mundo do trabalho, de adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal no município, com a transferência de recursos financeiros no exercício de 2022. O recurso é proveniente do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, com período de execução de 12 meses. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO. Recursos: FMDCA-Campanha Imposto Renda. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na sede da Secretaria da Assistência Social (SEASO), no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 16h30m, Tel. (44)3518-4400, ou no Portal da transparência do município, https://campomourao.atende.net, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

MÁRCIA CALDERAN DE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

No Diário Oficial da União do dia 18/04/2022, página 198 , ISSN 1677-7069
Onde Lia-se: R$ 186.653,50 Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos), Leia-se R$ 186.853,50 Cento e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos)

Capanema, 18 de abril de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº5/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.
Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1081523-33,. R$ 904.329,41 Novecentos e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos). Abertura das propostas: Horas do dia 12/05/2022. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro , demais informações no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19 de abril de 2022
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário. Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Adendo I. Considerando as alterações, fica PRORROGADA a data de abertura da licitação para o dia 09 de maio de 2022 às 09 horas. Permanecendo inalteradas as demais condições.

Cascavel-PR, 20 de abril de 2022
CLEVERSON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Comunica-se aos interessados que em virtude de conflito na agenda, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 10/05/2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 20 de abril de 2022
ANA COTERLI HANK
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Comunica-se aos interessados que em virtude de disponibilização de novo arquivo digital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 12/05/2022 às 14h00min. A íntegra do Comunicado II encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 20 de abril de 2022
FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizou a licitação, a seguir:
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
JULGAMENTO: Menor preço por item empreitada por Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021
DATA DA REABERTURA: 28/03/2022 ás 09h30min.
>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS
Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, através do e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.

Em 30 de março de 2022
FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.008/0001-11, vencedora dos itens 89, 90 e 115 com valor total de R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais); VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, vencedora dos itens 16, 42, 66 e 80 com valor total de R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais); GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÉVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.761/0001-12, vencedora dos itens 02, 39, 41, 67, 68, 75, 77, 98, 99 e 100 com valor total de R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos); D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.794/0001-10, vencedora do item 83 com valor total de R$ 10.812,10 (dez mil e oitocentos e doze reais e dez centavos); ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, vencedora dos itens 06, 22, 24, 29, 36 e 105 com valor total de R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e três reais e noventa e sete centavos); PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, vencedora dos itens 14, 17, 18, 55, 57, 70 e 74 com valor total de R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos); MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 26, 32, 33, 47, 69, 91, 96, 111 e 114 com valor total de R$ 358.488,71 (trezentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 37, 40, 56, 102 e 109 com valor total de R$ 222.609,74 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos); STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, vencedora dos itens 08, 09, 10, 21, 25, 38, 92, 97, 106, 107 e 110 com valor total de R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, vencedora dos itens 71, 72, 73, 79 e 108 com valor total de R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil e centos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); FRANO INDÚSTRIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, vencedora dos itens 03, 05, 44, 50, 63 e 101 com valor total de R$ 434.798,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos); ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, vencedora dos itens 20, 35, 78, 84 e 113 com valor total de R$ 235.108,30 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e oito reais e trinta centavos); BELNIAK! & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, vencedora dos itens 01, 04, 11, 12, 34, 43, 45, 46, 48, 51, 58, 59, 60, 65, 76, 81, 88 e 112 com valor total de R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, vencedora dos itens 53, 54, 61, 62, 85, 86 e 87 com valor total de R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); REISPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, vencedora dos itens 23, 49, 52 e 103 com valor total de R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); A F S DE MORAIS COMÉRCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.548/0001-67, vencedora dos itens 27 e 30 com valor total de R$ 62.384,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais); G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNCO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens 07, 15, 19, 28, 93 e 104 com valor total de R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos);Os itens 64, 82, 94 e 95 resultaram fracassados). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 213/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de abril de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2022, torna público aos interessados que receberá proposta as 09:00 horas do dia 05/05/2022, Referente a Contratação de Pessoa Jurídica Prestadoras de Serviços de Enfermagem Nível Superior, Pediatria e Psiquiatria para atender as necessidades do Hospital Municipal de Figueira e da Secretaria Municipal de Saúde. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Município de Figueira. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08h00min às 11h00min e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, disponível também no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em 19 de abril de 2022.
JOARES RODRIGUES PROENÇA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1418
Assinatura

Pregão Eletrônico: 06/2022

Protocolo Fly nº: 63116/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 06/2022**, com objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.008/0001-11, vencedora dos itens 89, 90 e 115 com valor total de R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais);

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, vencedora dos itens 16, 42, 66 e 80 com valor total de R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais);

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÉVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.761/0001-12, vencedora dos itens 02, 39, 41, 67, 68, 75, 77, 98, 99 e 100 com valor total de R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos);

D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.794/0001-10, vencedora do item 83 com valor total de R$ 10.812,10 (dez mil e oitocentos e doze reais e dez centavos);

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos);

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, vencedora dos itens 06, 22, 24, 29, 36 e 105 com valor total de R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e três reais e noventa e sete centavos);

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, vencedora dos itens 14, 17, 18, 55, 57, 70 e 74 com valor total de R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 26, 32, 33, 47, 69, 91, 96, 111 e 114 com valor total de R$ 358.488,71 (trezentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos);

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 37, 40, 56, 102 e 109 com valor total de R$ 222.609,74 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1719
Assinatura

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, vencedora dos itens 08, 09, 10, 21, 25, 38, 92, 97, 106, 107 e 110 com valor total de R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, vencedora dos itens 71, 72, 73, 79 e 108 com valor total de R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil e centos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos);

FRANO INDÚSTRIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, vencedora dos itens 03, 05, 44, 50, 63 e 101 com valor total de R$ 434.798,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos);

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, vencedora dos itens 20, 35, 78, 84 e 113 com valor total de R$ 235.108,30 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e oito reais e trinta centavos);

BELNIAKI & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, vencedora dos itens 01, 04, 11, 12, 34, 43, 45, 46, 48, 51, 58, 59, 60, 65, 76, 81, 88 e 112 com valor total de R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos);

ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, vencedora dos itens 53, 54, 61, 62, 85, 86 e 87 com valor total de R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);

REISPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, vencedora dos itens 23, 49, 52 e 103 com valor total de R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos);

A F S DE MORAIS COMÉRCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.548/0001-67, vencedora dos itens 27 e 30 com valor total de R$ 62.384,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais);

G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNCO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens 07, 15, 19, 28, 93 e 104 com valor total de R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos);

Os itens 64, 82, 94 e 95 resultaram fracassados.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Comunicação Social

1720

MEMORANDO N° 064/2022

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2022.

REF: Interesse licitação para Aquisição de Mobiliário.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, indica a servidora **Elizane Aparecida Maia Cembrani - matrícula 350285** – como fiscal do contrato para Aquisição de Mobiliário - PE 06/2022.

Para suporte da referida despesa indica-se a dotação orçamentária:

1085– Equipamentos e Material Permanente

Atenciosamente,

Elizane Aparecida Maia Cembrani
Fiscal do Contrato
Matrícula 350285

Hugo Alves dos Santos
Secretário Municipal de Comunicação Social
Decreto n° 6434/2022

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Vereador José [illegible] - [illegible] - CEP 83.820-000
Fone (41) 3627-5215
Email: secretariamunicipal@gmail.com
CNPJ 95.122.530/0001-02

OFÍCIO Nº 210/2022/SMOP

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2022.

Ref. Indicação de Fiscal de Contrato para Abertura de Licitação para **Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário.**

Senhores,

Reportando-nos ao solicitado, quanto a indicação de fiscal de contrato para **Abertura de Licitação para Aquisição de Mobiliário**, conforme segue.

A fiscalização deste contrato na Secretaria Municipal de Obras ficará a cargo da servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira – matrícula n° 349.312**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Josiane de Carvalho de Oliveira
Assistente Administrativo
Matrícula n° 349.312

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Folha nº 1222

MEMORANDO 80/2022

Para: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Assunto: Indicação de Fiscal – PE 6/2022 Aquisição de Mobiliário

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2022.

Prezado(a) Senhor(a)

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, em atenção a requisição da Divisão de Contratos, indicamos a servidora CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES, Professor – 20 horas, matrículas nº 351.477 e nº 350.546, para, fiscal de contrato do PE 6/2022 – Aquisição de Mobiliário.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cristiane Maria Oliveira Chaves
Fiscal de Contrato
Professor – 20 horas
Matr. 351.477 e 350.546

Renan Gabriel Wozniack
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto nº 6.290/2022

Av. das Araucárias, nº 142 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-071
Fone: (41) 3608-7709 / e-mail: secrtrabalho@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1723

Ofício nº 873/2022

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2022.

Ref. Indicação de fiscal de contrato – PE 06/2022

Tendo em vista, o **Pregão Eletrônico nº 06/2022** para a contratação de empresa para a **aquisição de mobiliário**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, indicamos:

Fiscal de Execução:
Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 358929;
Fiscal de Gestão:
Osvaldir José Miranda, matrícula nº 359411.

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Osvaldir José Miranda
Fiscal de Gestão

Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Ilmo. Sra.
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

124

MEMORANDO N° 053/2022

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
De: **Gabinete do Prefeito**
Assunto: Aquisição de Mobiliário
Data: 29/04/2022

Para os procedimentos de abertura de licitação, relativo à contratação de empresa para Aquisição de Mobiliário, Pregão Eletrônico nº 006/2022, como fiscal administrativo de Contrato indicamos a servidora Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula nº 350285.

Atenciosamente,

Elizane A. Maia Cembrani
Assistente Administrativo
Matrícula nº 350285

Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6232/2022

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

Memorando Nº 011/2022

De: Secretaria Municipal da Mulher

Para: Secretaria da Administração – Compras e Licitações

Assunto: Informar fiscal de Contratos da Secretaria Municipal Da Mulher

---

Na oportunidade venho informar que a servidora Marilda Barbosa Correia Garcia, Matrícula, 359334 é a responsável fiscal – Aquisição mobiliário, pregão: 06/2022

Estamos á disposição para eventuais esclarecimentos.

Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto 6228/2022

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DA MULHER

DECRETO 6228/2022

Marilda B. Correia Garcia
Diretora Geral da Secretaria
Municipal da Mulher
Decreto 6247/2022

MARIDA BARBOSA CORREIA GARCIA

DIRETORA GERAL DA SECRETAIA MINICIPAL DA MULHER

DECRETO 6247/2022

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 242/FMS/2022

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria de Administração – Licitações
Assunto: Fiscal de contrato

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 6227/2022.

Atendendo o disposto no Decreto 5823/2021, fica designado para responder como Fiscal de contrato referente ao PE 06/2022 – Aquisição de Mobiliario, a servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula 221601.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6227/2022

Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira
Diretora de Compras da Saúde
Matrícula 221601

Karine Souza Dias
Dep. de Compras
Mat 351322

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

121

MEMORANDO N°140/2022

Para: **Compras / Abertura de licitação**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Indicação de dotação Orçamentária e fiscal de contrato para abertura de licitação para aquisição de mobiliários**
Data: 18/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração indica a dotação orçamentária 44 e 45 – Equipamentos e Material Permanente, para abertura de licitação para aquisição de mobiliários. O fiscal de execução do contrato ficará a cargo do servidor Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

Atenciosamente,

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação n° 6235/2022

Eduardo Tadeu Narloch
Matrícula: 350213

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ [mailto:protocolo@bethasistemas.com.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de abril de 2022 08:03
Para: adonai@adonaiatacadista.com.br
Assunto: Tramitação de processos

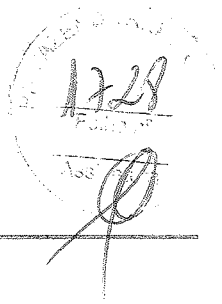

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

Tramitação de processo.

Adonai Comercio De Maquinas E Equipamentos Eireli, comunicamos que **foi efetuado um andamento no seu processo.**

Informações sobre o processo:

Requerente (CPF/CNPJ): 17.356.181/0001-96

Beneficiário (CPF/CNPJ): não informado

Serviço solicitado: TRANSFERENCIA IPTU

Data/Hora da solicitação: 25/04/2022 17:19:44

Trâmite efetuado: 26/04/2022 08:02:56

Número do processo: 0008533/2022

Número único: AT8.408.5B1-34

Para realizar a consulta do processo clique aqui.

Nota: este e-mail lhe foi enviado automaticamente e não deve ser respondido.

Betha Sistemas - Fly Protocolo
www.betha.com.br

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 13 de maio de 2022 09:05
Para: Adonai Atacadista - Setor de Licitações <adonai6@adonaiatacadista.com.br>

Bom dia,

Não podemos mais esperar, levando em consideração que a certidão municipal está positiva e o tempo previsto no edital para assinatura expirou.
O Item da empresa será passado para outra empresa do certame.
Solicito com a ciência da empresa.

Atte.:

Gmail

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

RES: Tramitação de processos

3 mensagens

Adonai Atacadista - Setor de Licitações <adonai6@adonaiatacadista.com.br> 12 de maio de 2022 15:22
Para: contratosfrg@gmail.com

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, segue a comprovação de que abrimos um protocolo na prefeitura de São José, pois o valor atrelado a nossa municipal não é nosso.

Permanecemos a disposição.

Atenciosamente.

Isabel dos Santos Gonçalves

Fone/Fax: (48) 3372-1950 / (48) 3049-0170

E-mail: adonai6@adonaiatacadista.com.br

Possuimos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!

www.adonaiatacadista.com.br

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes, 15, Sala 31
Kobrasol - São José- SC
CEP: 88.102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

De: Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira [mailto:adonai@adonaiatacadista.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de maio de 2022 15:21
Para: adonai6@adonaiatacadista.com.br
Assunto: ENC: Tramitação de processos

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Assistente Administrativo

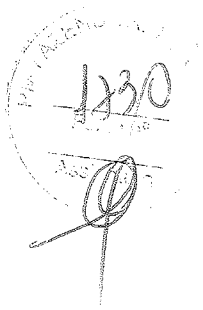

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

FAZENDA
RIO GRANDE

Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8535
https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Adonai Atacadista - Setor de Licitações <adonai6@adonaiatacadista.com.br> 13 de maio de 2022 09:36
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Ciente

Maria Luísa de Souza

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 11323		**- ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -**							
31	12-10-0131	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.	CORITARTE	UNI	108,000	0,0000	127,5900	13.779,72	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		108,000			13.779,72	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

1232

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 18 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 13/05/2022 10:07:04
Parecer: Ao Jurídico, considerando que a empresa Adonai Comércio de Equipamentos Eireli está com a Certidão Municipal Positiva não sendo possível a continuidade na assinatura da ARP. Remeto o processo para análise. Em anexo e-mail do contato com a empresa e anexo do item que a empresa ganhou.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

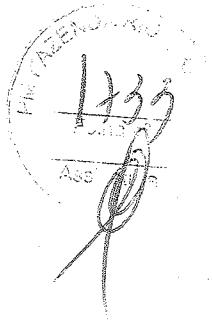

ENC: CND Adonai

Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira <adonai@adonaiatacadista.com.br>
Seg, 23/05/2022 16:23

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

De: Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira [mailto:adonai@adonaiatacadista.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 13:29
Para: 'licitacoesfazendariogrande@hotmail.com'
Assunto: CND Adonai
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Evelin, falei com a PMSJ e está bem complicado de resolver, pois envolve a loteadora no qual vendemos o terreno e ainda consta em nosso nome.

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3372-1950 / (48) 3049-0170
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

Possuimos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!
www.adonaiatacadista.com.br

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes, 15, Sala 31
Kobrasol - São José- SC
CEP: 88.102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

1131

RES: CND Adonai

Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira <adonai@adonaiatacadista.com.br>
Ter, 24/05/2022 11:32
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia,

Infelizmente o prazo da prefeitura está muito prolongado para resolver a situação.
Nesse caso, para não atrasar o certame, declinamos de nossa proposta

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3372-1950 / (48) 3049-0170
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

Possuimos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!
www.adonaiatacadista.com.br

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes, 15, Sala 31
Kobrasol - São José- SC
CEP: 88.102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

De: Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira [mailto:adonai@adonaiatacadista.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 16:23
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Assunto: ENC: CND Adonai
Prioridade: Alta

De: Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira [mailto:adonai@adonaiatacadista.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2022 13:29
Para: 'licitacoesfazendariogrande@hotmail.com'
Assunto: CND Adonai
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Evelin, falei com a PMSJ e está bem complicado de resolver, pois envolve a loteadora no qual vendemos o terreno e ainda consta em nosso nome.

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3372-1950 / (48) 3049-0170
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

Possuimos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!
www.adonaiatacadista.com.br

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes, 15, Sala 31
Kobrasol - São José- SC
CEP: 88.102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

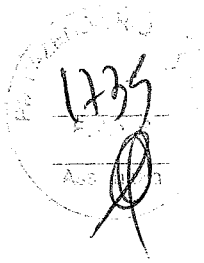
1735

Grupo máxima

1236

Readequação Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual: 258.204.982
Inscrição Municipal: 6431
Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.
Telefone: (47) 3644-6300
Contas Bancárias para pagamento:
*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6
*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9
Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor
CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471
E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Pregão Eletrônico N° 06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	30	UND	METALCAD	R$ 280,00	R$ 8.400,00
31	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para avisos, material moldura alumínio.	108	UND	BELA ARTE	R$ 148,00	R$ 15.984,00
37	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	125	UND	METALCAD	R$ 690,00	R$ 86.250,00

Grupo máxima

40	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	59	UND	METALCAD	R$ 1.050,00	R$ 61.950,00
56	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	38	UND	MR PLAST	R$ 514,73	R$ 19.559,74
102	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	53	UND	PERFIL Z	R$ 500,00	R$ 26.500,00

Fone:(47)3644 6300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

Grupo máxima

1233

109	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3'" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	19	UND	METALCAD	R$ 1.050,00	R$ 19.950,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 238.593,74**	

Valor Total da Proposta: R$ 238.593,74 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo da Entrega: 30 (trinta) recebimento da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Rio Negrinho, 27 de maio de 2022.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.27 13:56:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fone:(47)3644 6300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação: 14/04/2022**						
Fornecedor: 13140		**- MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME**							
13	66-05-0184	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético,	METALCAD	UNI	30,000	0,0000	280,0000	8.400,00	Venceu
31	12-10-0131	Quadro de avisos, material cortiça	BELA ARTE	UNI	108,000	0,0000	148,0000	15.984,00	Venceu
37	66-05-0196	Cadeira tipo Presidente com encosto alto	METALCAD	UNI	125,000	0,0000	690,0000	86.250,00	Venceu
40	12-16-0145	Poltrona giratória em courvim	METALCAD	UNI	59,000	0,0000	1.050,0000	61.950,00	Venceu
56	12-10-0137	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal	MR PLAST	UNI	38,000	0,0000	514,7300	19.559,74	Venceu
102	62-04-0039	Estante aberta em aço com 7 prateleiras.	PERFIL Z	UNI	53,000	0,0000	500,0000	26.500,00	Venceu
109	12-16-0145	Poltrona giratória em courvim	METALCAD	UNI	19,000	0,0000	1.050,0000	19.950,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		432,000			238.593,74	

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2022.

1240

Este pregão possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

989983.62022 .141414 .4647 .1391869036329

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2
Nº 00006/2022

Às 14:40 horas do dia 26 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal pORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63116/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais., tendo em vista Devido a certidão municipal positiva da empresa vencedora, teremos que chamar a próxima colocada..

Item: 31
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 108
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.623,6400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 15.984,0000 .

Histórico

Item: 31 - Canopla

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	25/05/2022 14:38:38	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	26/05/2022 14:40:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96, pelo melhor lance de R$ 13.779,9700. Motivo: Tendo em vista que a empresa ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI, foi desclassificada por não atender ao item 16.2.1. do edital, pois na assinatura do contrato não apresentou certidão municipal com debitos negativos.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/05/2022 14:41:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 13:30:06	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16.
Recusa de proposta	27/05/2022 13:31:01	Recusa da proposta. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, pelo melhor lance de R$ 13.780,0000. Motivo: Empresa desclassificada tendo em vista que não enviou proposta ajustada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 13:47:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 13:57:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94.
Aceite de proposta	27/05/2022 14:18:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R$ 15.984,0000.

Habilitação de fornecedor	27/05/2022 14:21:22	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, pelo melhor lance de R$ 15.984,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/05/2022 14:38:38	Este pregão foi reagendado para 26/05/2022 14:40.
Sistema	25/05/2022 14:38:38	Sr(s) fornecedor(es), o item 31 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	26/05/2022 14:40:30	Boa tarde Srs, Licitantes
Sistema	26/05/2022 14:41:57	Senhor fornecedor PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Pregoeiro	26/05/2022 14:42:27	Para PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - Favor anexar proposta ajustada para o item 31, apenas para este item, pois os demais já foram aceitos. De preferência, se for possível o valor poderá ser atualizado de modo a cobrir o preço da primeira colocada.
Pregoeiro	26/05/2022 14:52:25	Prazo para anexo até às 09:00 do dia 27/05.
Pregoeiro	26/05/2022 14:53:08	A sessão será retomada amanhã (27/05) às 13:30
Pregoeiro	27/05/2022 13:29:47	Boa tarde, Senhores licitantes
Sistema	27/05/2022 13:30:06	Senhor fornecedor PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, o prazo para envio de anexo para o ítem 31 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	27/05/2022 13:33:03	Solicito manifestação da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI em assumir o item 31.
Pregoeiro	27/05/2022 13:33:41	Prazo para manifestação até 13:55
Pregoeiro	27/05/2022 13:44:19	Para MAXIMA ATACADISTA EIRELI - Além disso, em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta para o item em questão.
26.716.048/0001-94	27/05/2022 13:46:06	Boa tarde, temos interesse em assumir o item 31, porém o melhor preço que conseguimos chegar é o do nosso último lance R$ 15.984,00.
Pregoeiro	27/05/2022 13:47:15	Para MAXIMA ATACADISTA EIRELI - Obrigada pelo retorno.
Sistema	27/05/2022 13:47:51	Senhor fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Pregoeiro	27/05/2022 13:48:24	Favor empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI anexar proposta ajustada para o item 31, apenas para este item, pois os demais já foram aceitos.
Pregoeiro	27/05/2022 13:49:22	Prazo para anexo até às 16:50 do dia 27/05.
Sistema	27/05/2022 13:57:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	27/05/2022 14:21:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	27/05/2022 14:23:01	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/05/2022 às 15:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	25/05/2022 14:38:38	Devido a certidão municipal positiva da empresa vencedora, teremos que chamar a próxima colocada.. Reagendado para: 26/05/2022 14:40
Abertura do prazo	27/05/2022 14:21:22	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/05/2022 14:23:01	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/05/2022 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do

Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:00 horas do dia 27 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00006/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.022.008/0001-11 - FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
89	Canopla	Unidade	600	R$ 290.646,0000	R$ 416,5000	R$ 249.900,0000

Marca: ERGOMOBILI
Fabricante: ERGOMOBILI
Modelo / Versão: CJA- 04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a ltura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portalivros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. C ONJUNTO ALUNO CJA-04 C JA-04 - Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com roscamétrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/-1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfícietexturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Demais especificações na proposta, conforme edital.

90	Canopla	Unidade	900	R$ 426.258,0000	R$ 342,5000	R$ 308.250,0000

Marca: ERGOMOBILI
Fabricante: ERGOMOBILI
Modelo / Versão: CJA - 05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-05 C JA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na facesuperior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Demais especificações na proposta, conforme edital.

115	Canopla	Unidade	300	R$ 142.086,0000	R$ 342,5000	R$ 102.750,0000

Marca: ERGOMOBILI
Fabricante: ERGOMOBILI
Modelo / Versão: CJA - 05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-05 C JA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na facesuperior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior comchapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendoporta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, comassento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômicomoldado, montados sobre estrutura tubular de aço. C JA-05 - Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior emlaminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamentotexturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conformeprojeto). Demais especificações na proposta, conforme edital.

Total do Fornecedor: R$ 660.900,0000

05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Canopla	Unidade	128	R$ 72.364,8000	R$ 356,9800	R$ 45.693,4400

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1006
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

42	Canopla	Unidade	43	R$ 26.000,3800	R$ 465,1100	R$ 19.999,7300

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1002P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

66	Canopla	Unidade	36	R$ 10.379,1600	R$ 177,7700	R$ 6.399,7200

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1009P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.

80	Canopla	Unidade	15	R$ 3.313,0500	R$ 213,3300	R$ 3.199,9500

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1006P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/ vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir

Total do Fornecedor: **R$ 75.292,8400**

12.614.761/0001-12 - GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Canopla	Unidade	176	R$ 183.744,0000	R$ 519,7100	R$ 91.468,9600

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

39	Canopla	Unidade	89	R$ 67.630,2100	R$ 752,7800	R$ 66.997,4200

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: G305T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm. " VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

41	Canopla	Unidade	71	R$ 47.490,4800	R$ 623,3000	R$ 44.254,3000

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: G305
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

67	Canopla	Unidade	3	R$ 4.100,0100	R$ 1.332,4700	R$ 3.997,4100

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor Cinza Cristal VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

68	Canopla	Unidade	5	R$ 3.896,3000	R$ 719,6500	R$ 3.598,2500

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais

topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

75	Canopla	Unidade	15	R$ 12.733,3500	R$ 605,6600	R$ 9.084,9000

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: MOBILE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada, revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

77	Canopla	Unidade	13	R$ 12.387,8300	R$ 659,6100	R$ 8.574,9300

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica,acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor cinza cristal.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). " VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

98	Canopla	Unidade	58	R$ 60.552,0000	R$ 519,7100	R$ 30.143,1800

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

99	Canopla	Unidade	11	R$ 20.148,2600	R$ 1.818,1800	R$ 19.999,9800

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa Angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves. "VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

100	Canopla	Unidade	26	R$ 40.279,9800	R$ 1.327,8000	R$ 34.522,8000

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo / Versão: SUPREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa para escritório tipo escrivaninha em ""L"". - Especificações mínimas:Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi. " VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

Total do Fornecedor: R$ 312.642,1300

13.416.794/0001-10 - D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
83	Canopla	Unidade	10	R$ 10.812,1000	R$ 1.081,2100	R$ 10.812,1000

Marca: DLENZI
Fabricante: DLENZI
Modelo / Versão: Pulpito acrilico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm 1.081,2100 10.812,1000 x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50

cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.

Total do Fornecedor: R$ 10.812,1000

1246

23.027.814/0001-15 - EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Canopla	Unidade	161	R$ 111.085,1700	R$ 465,8385	R$ 75.000,0000

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm

22	Canopla	Unidade	215	R$ 168.325,6500	R$ 599,5348	R$ 128.900,0000

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320

24	Canopla	Unidade	37	R$ 19.002,4600	R$ 293,2432	R$ 10.850,0000

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0. 92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.

29	Canopla	Unidade	12	R$ 14.376,0000	R$ 832,5000	R$ 9.990,0000

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.

36	Canopla	Unidade	23	R$ 11.525,5300	R$ 369,5652	R$ 8.500,0000

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: 39176
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon

105	Canopla	Unidade	71	R$ 55.586,6100	R$ 599,5300	R$ 42.566,6300

Marca: J3A
Fabricante: J3A
Modelo / Versão: J3A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320

Total do Fornecedor: R$ 275.806,6300

25.325.301/0001-16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Canopla	Unidade	105	R$ 76.112,4000	R$ 380,9523	R$ 40.000,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no ENCOSTO "

17	Canopla	Unidade	336	R$ 110.144,1600	R$ 163,6904	R$ 55.000,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto."

18	Canopla	Unidade	65	R$ 22.251,4500	R$ 153,8461	R$ 10.000,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta."

55	Canopla	Unidade	41	R$ 25.059,6100	R$ 583,9024	R$ 23.940,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de

alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento."

57	Canopla	Unidade	270	R$ 54.899,1000	R$ 148,1481	R$ 40.000,0000

Marca: MULTIVISAO
Fabricante: MULTIVISAO
Modelo / Versão: MULTIVISAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003."

70	Canopla	Unidade	33	R$ 12.111,0000	R$ 174,2424	R$ 5.750,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.

74	Canopla	Unidade	55	R$ 54.081,5000	R$ 727,2727	R$ 40.000,0000

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.

Total do Fornecedor: R$ 214.690,0000

26.655.819/0001-80 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	Canopla	Unidade	5	R$ 28.439,9000	R$ 5.678,0000	R$ 28.390,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: SOF1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D- 256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65

32	Canopla	Unidade	22	R$ 29.927,7000	R$ 1.360,0000	R$ 29.920,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: QD1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde

33	Canopla	Unidade	20	R$ 14.436,6000	R$ 721,0000	R$ 14.420,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: BA1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em fórmica na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.

47	Canopla	Unidade	151	R$ 148.976,6000	R$ 741,7152	R$ 111.999,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CJR2NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.

69	Canopla	Unidade	6	R$ 9.980,1000	R$ 1.663,0000	R$ 9.978,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: AM10NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de media densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede. Cor Cinza Cristal

91	Canopla	Unidade	100	R$ 63.823,0000	R$ 516,9900	R$ 51.699,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CJP1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com

cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento

96 Canopla Unidade 1 R$ 2.016,0200 R$ 2.000,0000 R$ 2.000,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: ME9NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf

111 Canopla Unidade 50 R$ 49.330,0000 R$ 741,7100 R$ 37.085,5000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CJR5NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.

114 Canopla Unidade 200 R$ 96.882,0000 R$ 364,9950 R$ 72.999,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CJ4NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo aaltura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portalivros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado,montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA- 04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16

Total do Fornecedor: R$ 358.490,5000

26.716.048/0001-94 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Canopla	Unidade	30	R$ 20.613,3000	R$ 280,0000	R$ 8.400,0000

Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

31 Canopla Unidade 108 R$ 33.623,6400 R$ 148,0000 R$ 15.984,0000

Marca: BELA ARTE
Fabricante: BELA ARTE
Modelo / Versão: BELA ARTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.

37 Canopla Unidade 125 R$ 108.885,0000 R$ 690,0000 R$ 86.250,0000

Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

40 Canopla Unidade 59 R$ 62.476,8700 R$ 1.050,0000 R$ 61.950,0000

Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na

base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de ´´´3´´´ com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.

56 Canopla Unidade 38 R$ 28.902,0400 R$ 514,7300 R$ 19.559,7400

Marca: MR PLAST
Fabricante: MR PLAST
Modelo / Versão: MR PLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.

102 Canopla Unidade 53 R$ 36.568,4100 R$ 500,0000 R$ 26.500,0000

Marca: PERFIO Z
Fabricante: PERFIO Z
Modelo / Versão: PERFIO Z
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.

109 Canopla Unidade 19 R$ 20.119,6700 R$ 1.050,0000 R$ 19.950,0000

Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de ´´´3´´´ com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.

Total do Fornecedor: R$ 238.593,7400

29.125.166/0001-16 - STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Canopla	Unidade	78	R$ 54.071,9400	R$ 549,9743	R$ 42.898,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000148.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.

9 Canopla Unidade 91 R$ 61.922,7700 R$ 604,3956 R$ 55.000,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000174.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.

10 Canopla Unidade 70 R$ 57.817,9000 R$ 800,0000 R$ 56.000,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000174.01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave. Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.

21	Canopla	Unidade	87	R$ 72.210,0000	R$ 609,1954	R$ 53.000,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000114
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.

25	Canopla	Unidade	33	R$ 91.024,8900	R$ 1.545,4545	R$ 51.000,0000

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RGRSP-16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.

38	Canopla	Unidade	53	R$ 34.309,0200	R$ 647,0000	R$ 34.291,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000149
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.

92	Canopla	Unidade	3	R$ 9.227,9400	R$ 1.500,0000	R$ 4.500,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000126
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Refeitório escamoteável em mdf , com 8 lugares, tampo e assentos branco, estrutura em aço na cor preta com pintura epoxi, dimensão: altura 750mm largura 2400mm e profundidade 800mm.

97	Canopla	Unidade	2	R$ 29.739,5000	R$ 12.500,0000	R$ 25.000,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000173
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro para transporte de refeições fechado, em aço inox padrão AISI 304, estrutura reforçada, com 2 rodízios fixos e demais giratórios, com parachoque inferior de proteção de fácil higienização. Portas com abertura mínima de 180°, com puxadores, chaves central e fechamento por ímã. Tampo superior liso e com varanda em aço inox. Com capacidade mínima para 30 bandejas ou 60 pratos térmicos.

106	Canopla	Unidade	18	R$ 44.519,9400	R$ 1.416,6666	R$ 25.500,00

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RAA403/45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450

107	Canopla	Unidade	11	R$ 30.341,6300	R$ 1.545,4545	R$ 17.000,0000

Marca: RCH
Fabricante: INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO RCH LTDA.
Modelo / Versão: RGRSP-16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.

110	Canopla	Unidade	13	R$ 42.202,5500	R$ 2.500,0000	R$ 32.500,0000

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000171.02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.

Total do Fornecedor: R$ 396.689,0000

31.586.441/0001-40 - ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
71	Canopla	Unidade	26	R$ 66.675,1800	R$ 1.456,2307	R$ 37.862,0000

Marca: MINAS OFFICE
Fabricante: MINAS OFFICE
Modelo / Versão: PLUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.

72	Canopla	Unidade	31	R$ 39.727,4300	R$ 1.127,0396	R$ 34.938,2300

Marca: MINAS OFFICE
Fabricante: MINAS OFFICE
Modelo / Versão: PRATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.

73	Canopla	Unidade	11	R$ 7.369,7800	R$ 633,0000	R$ 6.963,0000

Marca: MINAS OFFICE
Fabricante: MINAS OFFICE
Modelo / Versão: DIAMANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.

79	Canopla	Unidade	127	R$ 18.201,6400	R$ 83,8592	R$ 10.650,1300

Marca: MINAS OFFICE
Fabricante: MINAS OFFICE
Modelo / Versão: PRATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10, com 4 rodízios

108	Canopla	Unidade	41	R$ 35.714,2800	R$ 798,0658	R$ 32.720,7000

Marca: Vector
Fabricante: Vector
Modelo / Versão: Viena
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto

Total do Fornecedor: R$ 123.134,0600

33.224.238/0001-50 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Canopla	Unidade	35	R$ 64.108,1000	R$ 1.822,0000	R$ 63.770,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5003
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.

5	Canopla	Unidade	42	R$ 188.545,9800	R$ 3.297,3000	R$ 138.486,6000

Marca: PROPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5005
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.

44	Canopla	Unidade	42	R$ 136.346,7000	R$ 2.599,4000	R$ 109.174,8000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5044
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.

50	Canopla	Unidade	20	R$ 22.521,6000	R$ 843,1500	R$ 16.863,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5050
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.

63	Canopla	Unidade	35	R$ 88.057,9000	R$ 1.818,2500	R$ 63.638,7500

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA5063
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo

para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).

101	Canopla	Unidade	13	R$ 58.359,4700	R$ 3.297,3000	R$ 42.864,9000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FRANO
Modelo / Versão: FRA50101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.

Total do Fornecedor: R$ 434.798,0500

34.832.381/0001-97 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Canopla	Unidade	123	R$ 55.567,7100	R$ 449,9000	R$ 55.337,7000

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.

35	Canopla	Unidade	15	R$ 25.207,8000	R$ 1.259,2300	R$ 18.888,450

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.

78	Canopla	Unidade	25	R$ 17.999,7500	R$ 599,9500	R$ 14.998,7500

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.

84	Canopla	Unidade	147	R$ 214.600,8900	R$ 748,1200	R$ 109.973,6400

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX84
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.

113	Canopla	Unidade	48	R$ 70.073,7600	R$ 748,1200	R$ 35.909,7600

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: RX113
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.

Total do Fornecedor: R$ 235.108,3000

38.438.034/0001-35 - BELNIAKI & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Canopla	Unidade	53	R$ 73.413,4800	R$ 940,8000	R$ 49.862,4000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza cristal, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3´´ (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.

4	Canopla	Unidade	80	R$ 123.938,4000	R$ 1.197,5000	R$ 95.800,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.

11	Canopla	Unidade	66	R$ 74.944,3200	R$ 636,0000	R$ 41.976,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.

12	Canopla	Unidade	57	R$ 50.652,4800	R$ 395,2500	R$ 22.529,2500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.

34	Canopla	Unidade	17	R$ 16.394,8000	R$ 752,0500	R$ 12.784,8500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: GAV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicas reforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.

43	Canopla	Unidade	65	R$ 69.213,9500	R$ 813,3500	R$ 52.867,7500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/ estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.

45	Canopla	Unidade	37	R$ 38.586,1900	R$ 911,4500	R$ 33.723,6500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó hibrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal.

46	Canopla	Unidade	75	R$ 56.271,0000	R$ 490,3500	R$ 36.776,2500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em AÇO.

48	Canopla	Unidade	59	R$ 74.501,0700	R$ 928,4500	R$ 54.778,5500

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.

51	Canopla	Unidade	16	R$ 21.118,8800	R$ 774,9000	R$ 12.398,4000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas – altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal.

58	Canopla	Unidade	47	R$ 65.939,1200	R$ 1.271,7500	R$ 59.772,2500

Marca: Belniaki

Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.

59	Canopla	Unidade	18	R$ 15.913,8000	R$ 474,8000	R$ 8.546,4000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.

60	Canopla	Unidade	94	R$ 79.977,0800	R$ 652,9000	R$ 61.372,6000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.

65	Canopla	Unidade	27	R$ 45.022,2300	R$ 1.000,0000	R$ 27.000,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).

76	Canopla	Unidade	17	R$ 14.070,3900	R$ 699,9000	R$ 11.898,3000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MRR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal.

81	Canopla	Unidade	23	R$ 20.606,3900	R$ 782,0000	R$ 17.986,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: AGV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal.

88	Canopla	Unidade	12	R$ 20.741,5200	R$ 850,0000	R$ 10.200,0000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MRR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.

112	Canopla	Unidade	11	R$ 27.675,3400	R$ 1.768,1000	R$ 19.449,1000

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo / Versão: MRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).

Total do Fornecedor: R$ 629.721,7500

41.770.193/0001-47 - ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	Canopla	Unidade	64	R$ 13.696,0000	R$ 90,3100	R$ 5.779,8400

Marca: CAPERPASS
Fabricante: CAPERPASS IND E COM DE ART PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: QUADRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

54	Canopla	Unidade	222	R$ 11.612,8200	R$ 45,0400	R$ 9.998,8800

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: CLASSIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790 mm -

61	Canopla	Unidade	232	R$ 31.927,8400	R$ 91,5700	R$ 21.244,2400

Marca: CAPERPASS
Fabricante: CAPERPASS IND E COM DE ART PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: QUADRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.

62	Canopla	Unidade	928	R$ 70.778,5600	R$ 52,6200	R$ 48.831,3600

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: BISTRÔ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

85	Canopla	Unidade	413	R$ 50.604,8900	R$ 96,8500	R$ 39.999,0500

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: POLTRONA INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores

86	Canopla	Unidade	183	R$ 10.511,5200	R$ 49,1800	R$ 8.999,9400

Marca: REI DO PLASTICO
Fabricante: PLASMOBILI IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: BISTRÔ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.

87	Canopla	Unidade	27	R$ 3.027,7800	R$ 84,2200	R$ 2.273,9400

Marca: CAPERPASS
Fabricante: CAPERPASS IND E COM DE ART PLÁSTICOS LTDA
Modelo / Versão: QUADRADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.

Total do Fornecedor: R$ 137.127,2500

42.199.488/0001-78 - REISPEL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Canopla	Unidade	56	R$ 138.506,4800	R$ 1.428,5700	R$ 79.999,9200

Marca: RS
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 2 portas PA120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.

49	Canopla	Unidade	28	R$ 43.749,7200	R$ 926,7800	R$ 25.949,8400

Marca: RS
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 2 portas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.

52	Canopla	Unidade	38	R$ 32.680,0000	R$ 559,2100	R$ 21.249,9800

Marca: Amapá
Fabricante: Amapá
Modelo / Versão: 6 prateleiras
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.

103	Canopla	Unidade	42	R$ 52.673,8800	R$ 940,4700	R$ 39.499,7400

Marca: Rs
Fabricante: RS
Modelo / Versão: 4 gavetas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/ largura/ profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.

Total do Fornecedor: R$ 166.699,4800

42.545.548/0001-67 - A F S DE MORAIS COMERCIO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Canopla	Unidade	8	R$ 33.013,7600	R$ 4.126,0000	R$ 33.008,0000

Marca: UG DA AMAZONIA
Fabricante: UG DA AMAZONIA
Modelo / Versão: SOFA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x _____ 4.126,7200 33.013,7600 profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.

30	Canopla	Unidade	34	R$ 29.379,4000	R$ 864,0000	R$ 29.376,0000

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo / Versão: ARMARIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com _____ 864,1000 29.379,4000 quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.

Total do Fornecedor: R$ 62.384,0000

43.326.642/0001-98 - G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Canopla	Unidade	128	R$ 160.529,9200	R$ 781,2421	R$ 99.999,0000

Marca: VEGEL AIOF4CE
Fabricante: VEGEL AIOF4CE
Modelo / Versão: VEGEL AIOF4CE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS: COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE ALTURA/LARGURA/ PROFUNDIDADE 1330 X 466 X 600 MM. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS; DESLIZANTE DE NYLON COM ROLAMENTO DE AÇO, TRILHO TELESCÓPIO COM 8 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETAS, NA COR CINZA.

15	Canopla	Unidade	51	R$ 19.898,1600	R$ 252,9411	R$ 12.900,0000

Marca: CASTOFAR 0641BG
Fabricante: CASTOFAR 0641BG
Modelo / Versão: CASTOFAR 0641BG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETÁRIA, COM BASE GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, SEM BRAÇO, ESTRUTURA PRETA. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO COM ESPUMA INJETADA. TECIDO COURISSIMO NA COR PRETA. A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERA TER NO MINIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO

19	Canopla	Unidade	134	R$ 70.119,5200	R$ 402,9850	R$ 54.000,0000

Marca: CASTOFAR 01818
Fabricante: CASTOFAR 01818
Modelo / Versão: CASTOFAR 01818
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM RODÍZIOS, SEM BRAÇO, NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO. A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERA TER NO MINIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO

28	Canopla	Unidade	66	R$ 37.062,3000	R$ 303,0303	R$ 20.000,0000

Marca: CASTOFAR 01686BG
Fabricante: CASTOFAR 01686BG
Modelo / Versão: CASTOFAR 01686BG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, NA COR PRETA EM TECIDO. CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG, LARGURA DO ENCOSTO: 36 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 28 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM, LARGURA DO ASSENTO: 43 CM, ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50 CM, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40 CM.

93	Canopla	Unidade	12	R$ 11.669,6400	R$ 833,3333	R$ 10.000,0000

Marca: NOTAVEL MULTIUSO
Fabricante: NOTAVEL MULTIUSO
Modelo / Versão: NOTAVEL MULTIUSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO MULTIÚSO, COM 2 PORTAS E 6 PRATELEIRAS. ESTRUTURA EM MDP E MDF COM REVESTIMENTO EM PINTURA UV, DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ABS CROMADO. MEDIDAS 1800MM LARGURA 610MM PROFUNDIDADE 340MM.

104	Canopla	Unidade	111	R$ 36.386,9100	R$ 166,1621	R$ 18.444,0000

Marca: CASTOFAR 01656BG
Fabricante: CASTOFAR 01656BG
Modelo / Versão: CASTOFAR 01656BG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA, COM ESTRUTURA FIXA PALITO COM L DUPLO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO COM ESPUMA INJETADA. ESTRUTURA NA COR PRETA. TECIDO COURISSIMO NA COR PRETA.A FIXAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS NA PARTE DO ASSENTO E 4 PARAFUSOS NO ENCOSTO.

Total do Fornecedor: R$ 215.343,0000

Valor Global da Ata: R$ 4.548.232,8300

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

1756

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Pregão nº: 302021
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 50 - Canopla | **Qtde Solicitada:** 94.000 | **Qtde Aceita:** 94.000 | **Valor Máximo Aceitável:** R$ 34.780,0000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.448.145/0001-03 - GRAMS & GRAMS LTDA.	94.000	34.780,0000	30.080,0000	11/06/2021 10:39:01:983	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: EMS / 1023507310017
Descrição detalhada do objeto ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. REGISTRO 1023507310017...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	94.000	34.780,0000	30.352,6100	11/06/2021 10:35:16:443	-		Consultar	SIM

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor
Modelo / Versão: cpr
Descrição detalhada do objeto ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I...
Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	94.000	34.780,0000	34.780,0000	11/06/2021 09:00:05:037	-		Consultar	SIM

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo / Versão: 50 mg
Descrição detalhada do objeto ofertado: TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG - BR0268534...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E	94.000	34.780,0000	34.780,0000	11/06/2021 09:00:05:037	-	Consultar SIM

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CAP
Descrição detalhada do objeto ofertado: TRAMADOL 50MG 1 CAP...
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	94.000	94.000,0000	94.000,0000	11/06/2021 09:00:05:037	-	Consultar SIM

Marca: CRISTÁLIA-TRAMADON
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição detalhada do objeto ofertado: Tramadon 50mg - Caixa com 10 blisteres x 10 cápsulas (Cloridrato de Tramadol) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.004-1 * Procedência: Nacional * M...
Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	94.000	470.000,0000	470.000,0000	11/06/2021 09:00:05:037	-	Consultar SIM

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor
Modelo / Versão: hipolabor
Descrição detalhada do objeto ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I...
Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1259
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 20 (vinte) de abril de 2022 na Edição n° 077/2022, pág. 16, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Medicados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 20 (vinte) de abril de 2022 na Edição nº 0777/2022, pág. 16, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.856.181/0001-06, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.045/0001-94, vencedora dos itens 18, 31, 37, 40, 86, 102, 109, com valor total de R$ 255.533,76 (duzentos e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto A Tabulação da Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária – Qualificação SEMA 273/2015, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas, **STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.797/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R$ 1.754,55 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **IDI LIFE MEDICAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.076/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); **CUMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.563.036/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais); **LONDRINOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.277/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R$ 3.523,92 (três mil setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 308/2022 da Procuradoria Geral do Município

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 26/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço Aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária – Qualificação da Atenção Primária a Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 26/2022, publicada no dia 10 (dez) de maio de 2022 na Edição nº 0805/2022, pág. 14, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.192/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R$ 34.374,60 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.192/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R$ 34.274,40 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Sanitários Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R$ 153.999,97 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 293/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 27/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **PAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.070.755/0001-58, vencedora dos itens 01, 02, 05, 07 e 09 com valor total de R$ 127.457,84 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 288/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ENGECRETO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.985.348/0001-48, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para preparação de massa de concreto e argamassa para construção e outros, a ser implantada na Rodovia PR 407, S/Nº, KM-15 Guaraguaçu - CEP.:83.255-000 – Pontal do Paraná/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Amb..

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MOINHO SANTA BERNADETE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 34.426.886/0001-51, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para atividade de Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, Exceto Óleos de Milho e transporte exceto produtos perigosos e interestadual, a ser implantada na Rua Wendelin Johann Swierczek - Campo Largo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ROCHESA S/A – TINTAS E VERNIZES torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de até 08/03/2024 , para Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes e materiais de sinalização na Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, KM 80 s/nº Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A VOTORANTIM CIMENTOS S/A, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para atividade de explotação, extração de filito e argila e depósito de estéril da LO nº 161763-R1, a ser implantada na estrada rural para Capiru, km03, Bairro Capiru dos Dias, no município de Rio Branco do Sul/PR.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2022

Objeto: Aquisição de Fontes incentivadas, incluso mão de obra de instalação, (conforme indicado na descrição do respectivo lote), conforme TCT 4600022860, do Projeto de Eficiência Energética Copel/Ferroeste. Lote único, conforme Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: **sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34.** Propostas 14/06/2022 - Recebimento às 09:30h e Abertura às 10:00h. Lote 01: Aquisição de fontes incentivadas – Usina fotovoltaica, com módulos, inversores, conectores, cabos, estrutura, quadros, conjuntos de interligação e mão de obra de instalação. Curitiba, 27/05/2022.

Sistema Fiep

TIPO: CONCORRÊNCIA **Nº 3.0505/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PAVILHÃO HORÁCIO COIMBRA (CAMPUS INDÚSTRIA) - COM O OBJETIVO DE ADEQUAR O ESPAÇO DO LABORATÓRIO DE HIDROMETALURGIA.
DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI
Avenida Paraná, 1330 – CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000.
Curitiba-PR
contato@bacellar.not.br / rcivil@bacellar.not.br
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes: LUCAS DE OLIVEIRA & KAROLINE TREVIZAN MASCHIO DE FREITAS, PEDRO HENRIQUE DALGALLO CAMARGO & LUIZA TERNER OLIVEIRA, CARLOS RODRIGUES GLINKA & DANIELLA LOPES DE LIMA, ERICH HUTTNER & LARA TINOCO LEANDRO, GUSTAVO HENRIQUE NUNES PEREIRA & MAIARA VICENSI, AMARILDO MATOS DE ASSIS & KARINA KANDAUROFF, AUGUSTO KNOPIK & THAÍS HITOMI KURADOMI, VILMAR CANDIDO CRUZ & ROSANE TADRA, BRENO FILIPE RODRIGUES LUSTOSA & SILVANA HOSHINO DA COSTA; se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 30 de Maio de 2022.
ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primaria - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinqüenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-86, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

1. SLAHEDINNE ZIDI e MIRELLA FERNANDA MANOSSO DA SILVA (4º Ofício de Registro Civil de Curitiba/PR)
2. FERNANDO LAVANDOSKI e MARY KELLER SILVA LIMA
3. DANIEL DE CASTRO SANTOS e RAILA MORAIS DE SOUSA
4. GABRIEL MEIRELES SANTOS e OLIVIA CORREA RIBEIRO DA SILVA
5. WESLEY HENRIQUE LEMES BARZEBON e ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
6. ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA e FABIO MARCÍLIO GOUVEIA DA SILVA
7. GUSTAVO CORRÊIA E SILVA e CAROLINE DOMINICK SCHUEDA
8. DANIEL BRACIAK ROGALSKI e FRANCIELLY TESSARO
9. JOÃO ANTONIO CAMARGO e AMANDA POLYANA DIAS
10. ADRIANO DA SILVA BACELAR e CRISTIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
11. GIOVANA MINELLA OSTROSKI e MARIA CAROLINA AGUIAR POZZETTI DE SOUZA

Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 30 de maio de 2022.

Sistema Fiep

TIPO: LEILÃO **Nº 2.0782/2022**
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SESI-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE PARANAGUÁ - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2022 às 10h.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: LEILÃO **Nº 2.0783/2022**
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SESI-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE LONDRINA - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2022 às 10h.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de engenharia e manutenção para execução das coberturas (telhados) incluindo o fornecimento de materiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 22.786.898,97.
DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br.

Progoeira – Naudieri Provensi.

Sistema Fiep

TIPO: LEILÃO **Nº 2.0791/2022**
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM - IMÓVEL EM MATINHOS - SESI-PR
DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

SINDICATO DOS AVIÁRIOS E CASAS AGROPECUÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 05 754 796/0001-66 <> CÓDIGO SINDICAL– 600.602 152 90540 -1
Rua Pedro Gusso, 943, Novo Mundo, CEP 81050-260 - Curitiba – Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma do parágrafo único, do artigo 15º, do Estatuto Sindical, os sócios quites e em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a se realizar no dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira)—às às 16h30 em primeira convocação e, não havendo *"quorum"* previsto no Estatuto, às 17h30, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no endereço da R. Visconde do Rio Branco, 931, 7º andar (fone 41- 3883-4800) - Centro, Curitiba - PR, CEP 80410-001 — onde está localizada a sede da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":
1) Eleição e posse dos membros da nova Junta Governativa do Sindicato para o período de 01/06/2022 a 31/05/2025, conforme artigo 33 do Estatuto da Entidade.
2) Deliberação para a Junta Governativa providenciar todos os atos necessários à regularização dos registros da Entidade nos órgãos públicos federal, estadual e municipal.
3) Deliberação para a Junta Governativa do Sindicato providenciar a atualização dos Estatutos da Entidade e a aprovação por Assembleia Geral Extraordinária (AGE), específica, a ser convocada posteriormente.
4) Autorização para a Junta Governativa convocar eleições para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná;
5) Assuntos gerais de interesse da categoria representada.

Curitiba, em 26 de novembro de 2021.
FÁBIO HIDEKI ASSAHI
Presidente da Junta Governativa
2021/2022

Sistema Fiep

TIPO: LEILÃO **Nº 2.0783/2022**
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SESI-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE LONDRINA - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2022 às 10h.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 2.0793/2022**
ENTIDADE: SESI/SENAI-PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS
DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2022 ÀS 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
– CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:
1 - EDUARDO VINICIUS MAGALÃES PINTO com CAROLINA DE MEDEIROS BUSSMANN
2 - JULIANO ROBERTO SILVA CAETANO DE OLIVEIRA com JULIANA MACIEL FERNANDES ZAMBON
3 - GLAYCON CRISTIANO DE SOUZA com JÉSSICA FERNANDES VERONESE
4 - RODOLFO PAULIN com LARISSA SANTOS DE CAMARGO
5 - GABRIEL BATISTA KIESZKOWSKI com HADASSA DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS
6 - EGON ZABLONSKI com ISABEL GOMES
7 - FELIPE BERNARDO DOS ANJOS com RENATA TULIO KUSTER

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 30 de maio de 2022.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A
CNPJ n. 75.713.081/0001-76
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma do art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas da AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 75.713.081/0001-76, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 14h30, em primeira convocação, e às 15h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia, em assembleia geral ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) reajustar a remuneração dos administradores; e, em assembleia geral extraordinária: d) deliberar a abertura de filial no Município de Bituruna, Paraná, com a consequente alteração do art. 2º do estatuto social.

União da Vitória, 26 de maio de 2022. Maria Verônica Longo – diretora.

AGROPESP - AGROPECUARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ n. 04.965.968/0001-03
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas de AGROPESP - AGROPECUARIA SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 04.965.968/0001-03, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 8 do junho de 2022, às 15h30, em primeira convocação, e às 16h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o reajuste da remuneração dos administradores.

União da Vitória, 26 de maio de 2022. Nelson Thomasi – diretor.

MADEIREIRA THOMASI S/A
CNPJ n. 81.637.431/0001-65
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas da MADEIREIRA THOMASI S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 81.637.431/0001-65, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 13h30, em primeira convocação, e às 14h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o reajuste da remuneração dos administradores.

União da Vitória, 26 de maio de 2022. Nelson Thomasi – diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços Aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária – Qualificação da Atenção Primaria a Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2022, publicada no dia 20 (vinte) do maio de 2022, pág. 10, do Diário Indústria e Comércio.
Onde se lê – WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2022, publicada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, pág. 23, do Diário Indústria e Comércio.
Onde se lê – ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 06/2022.

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30 – Centro – CEP 83430-000, inscrita no CNPJ sob nº. 76.105.600/0001-97, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando chamamento público para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
O edital estará disponível a partir de 31 de maio de 2022, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30min, de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação ou poderá ser acessado pelo Portal de Transparência do Município através do link: https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/credenciamento-de-empresas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8032 – 3676-8003.
O pedido de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de toda a documentação exigida no Edital, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo desta Prefeitura, a partir **das 09h00 horas do dia 24 de junho de 2022 às 17h30min do dia 01 de julho de 2022**, em horário de expediente ou ainda ser enviado de forma eletrônica através dos seguintes e-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, laticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br.

Campina Grande do Sul, 30/05/2022.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primaria - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinqüenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54047/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54050/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 na Edição nº 11155/2022, pág.33, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê – ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54044/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços Aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária – Qualificação da Atenção Primaria a Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 20 (vinte) de maio de 2022 na Edição nº 11174/2022, pág.31, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê – WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54045/2022

Figueira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 006 de 2022, torna público aos interessados que receberá proposta **as 13:30 horas do dia 10/06/2022, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO, CONFECÇÃO DE BANNER E CONFEÇÕES DE FAIXAS INSTITUCIONAIS.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos e serviços ora licitados deverão ser entregues e prestados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, edital disponível no site: www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 30/05/2022. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

53763/2022

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022

Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede à Rua Campo Mourão, 184 – Centro – CEP 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, CNPJ: 22.087.311/0001-72. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CONFORME MODELO 07, CONVÊNIO SEDU/PARANACIDADE/PMGM, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2022, Processo Licitatório nº 32/2022, Valor R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) Dotação Orçamentária:
03.007.04.122.0005.2009 - 4.4.90.52 - 40 - Equipamento e Material permanente
03.007.04.122.0005.2009 - 4.4.90.52 - 553 - Equipamento e Material permanente.
Prazo da Vigência: 30/05/2023. Foro: Comarca de São João do Ivaí-Pr.
Godoy Moreira, 30 de maio de 2022.

53937/2022

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e aparelhos de telefonia, rádio comunicação de voz, equipamentos de PABX, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Data de Abertura: às 08h30min do dia 13 de junho de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 13/06/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 13/06/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/06/2022

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 30 de maio de 2022.
Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

54179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Torna público que fará realizar, às 09:00h do dia 15/06/2022, na Rua: Amor Perfeito n° 1616 em Paço Municipal Julio Tozzo, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Sede. Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil. Quantidade e unidade de medida: 393,00m². Prazo de execução: 300 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail:

licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3242-8800 ramal 217.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 na Edição n° 76/2022, pág. 308, do Diário Oficial da União.

Onde se lê: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Leia-se: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

RETIFICAÇÃO

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 20 (vinte) de maio de 2022 na Edição n° 95/2022, pág. 374, do Diário Oficial da União.

Onde se lê : WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Leia-se: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primaria - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinqüenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O prefeito do município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Municipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira,PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 13/06/2022, para REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE (PRODUTOS PARA PANIFICADORA). Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br .

Figueira, 26 de maio de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR-CNPJ: 95.589.271/0001-30.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura do Centro de Eventos - Munícipio de Flor da Serra do Sul/PR.
Contrato Nº..: 129/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: CONSTRUTORA A SILVA LTDA
Valor: 86.200,20 (oitenta e seis mil e duzentos reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 19/05/2022 Término: 18/05/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2022
Recursos.....: Dotação: 2.018.4.4.90.51.00.00.00.00 (312)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR Tomada de Preços nº 07/2022, o qual tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura do Centro de Eventos - Munícipio de Flor da Serra do Sul/PR, sob regime de empreitada Global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações técnicas, fornecidos em médio magnético, em favor das seguintes empresas:

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
- 004673 - CONSTRUTORA A SILVA LTDA- 1 - 86.200,00
Total: 86.200,00

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer Final da Procuradoria Geral do Município.

Flor da Serra do Sul, 18 de Maio de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL N° 015/2021/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 879476/2018 - MINISTÉRIO DO ESPORTE E RECURSOS PRÓPRIOS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 30 de junho de 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 01 (uma) vaga de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva para Acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 27 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92/2022/PMFB

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de junho de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades de Saúde, através da utilização de recursos Parlamentares disponibilizados ao Município através da Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de junho de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1769
Assinatura

Pregão Eletrônico: 06/2022

Protocolo Fly nº: 63116/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 06/2022**, com objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.008/0001-11, vencedora dos itens 89, 90 e 115 com valor total de R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais);

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, vencedora dos itens 16, 42, 66 e 80 com valor total de R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais);

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÉVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.761/0001-12, vencedora dos itens 02, 39, 41, 67, 68, 75, 77, 98, 99 e 100 com valor total de R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos);

D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.794/0001-10, vencedora do item 83 com valor total de R$ 10.812,10 (dez mil e oitocentos e doze reais e dez centavos);

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, vencedora dos itens 06, 22, 24, 29, 36 e 105 com valor total de R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e três reais e noventa e sete centavos);

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, vencedora dos itens 14, 17, 18, 55, 57, 70 e 74 com valor total de R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 26, 32, 33, 47, 69, 91, 96, 111 e 114 com valor total de R$ 358.488,71 (trezentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos);

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102 e 109 com valor total de R$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos);

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, vencedora dos itens 08, 09, 10, 21, 25, 38, 92, 97, 106, 107 e 110 com valor total de R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1269
Assinatura

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, vencedora dos itens 71, 72, 73, 79 e 108 com valor total de R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil e centos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos);

FRANO INDÚSTRIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, vencedora dos itens 03, 05, 44, 50, 63 e 101 com valor total de R$ 434.798,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos);

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, vencedora dos itens 20, 35, 78, 84 e 113 com valor total de R$ 235.108,30 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e oito reais e trinta centavos);

BELNIAKI & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, vencedora dos itens 01, 04, 11, 12, 34, 43, 45, 46, 48, 51, 58, 59, 60, 65, 76, 81, 88 e 112 com valor total de R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos);

ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, vencedora dos itens 53, 54, 61, 62, 85, 86 e 87 com valor total de R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);

REISPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, vencedora dos itens 23, 49, 52 e 103 com valor total de R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos);

A F S DE MORAIS COMÉRCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.548/0001-67, vencedora dos itens 27 e 30 com valor total de R$ 62.384,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais);

G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNCO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora dos itens 07, 15, 19, 28, 93 e 104 com valor total de R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos);

Os itens 64, 82, 94 e 95 resultaram fracassados.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 134/2022

Pregão Eletrônico 06/2022

Processo Administrativo 021/2022

Protocolo nº 63116/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 25/02/2022
Horário: 13h00min

Volume 06

1766

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.56.441/0001-40, Inscrição Estadual nº. 11.253.997 , Inscrição Municipal nº. 1.134.225-6, com endereço à Rua Mogurari, n°94, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:21.341-110, telefone: (21)3563-3394, e-mail: licitações.aragorn@gmail.com, neste ato representado por **Alexandre Cesar Carvalho,** inscrito no CPF sob nº. 003.894.847-84.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil cento e trinta e dois reai e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24628357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:54:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24628357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:54:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1767

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:55:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:53:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1708

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24826357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:55:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24826357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:55:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1769

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:56:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:59:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1770

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:57:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:57:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24525357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:57:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24525357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:58:04-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1772

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24628357000145, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:58:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24628357000145, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:59:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1773

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:58:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:59:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1774

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:59:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 15:59:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1275

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:00:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:00:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1276

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:03:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:03:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1777

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:03:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Alexandre Cesar Carvalho
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI

Testemunhas:

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752

Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:04:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1778

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Alexandre Cesar Carvalho**, representante legal da empresa/organização **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:04:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Alexandre Cesar Carvalho
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752

Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:04:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 20758		**- ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI**							
71	12-10-0160	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.	MINAS OFFICE	UNI	26,000	0,0000	1.456,2300	37.861,98	Venceu
72	12-10-0161	Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90º.	MINAS OFFICE	UNI	31,000	0,0000	1.127,0300	34.937,93	Venceu
73	12-10-0162	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.	MINAS OFFICE	UNI	11,000	0,0000	633,0000	6.963,00	Venceu
79	12-16-0176	Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10, com 4 rodízios	MINAS OFFICE	UNI	127,000	0,0000	83,8500	10.648,95	Venceu

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24628357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:06:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:05:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação: 14/04/2022**						
Fornecedor: 20758		**- ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI**							
108	66-05-0196	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	VECTOR	UNI	41,000	0,0000	798,0600	32.720,46	Venceu
			Total do Fornecedor ---------->		236,000			123.132,32	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO: 00389484784
Assinado digitalmente por ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO:00389484784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:06:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

IGOR SANTOS DE PAULA: 08711508752
Assinado digitalmente por IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24626357000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR SANTOS DE PAULA:08711508752
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.03 16:05:57-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1791

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.586.441/0001-40
Razão Social: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI
Endereço: AV ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 65 BL4 SL523 AVSE PAA / JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052401385971900085

Informação obtida em 31/05/2022 11:37:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 31.586.441/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:08 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.
Código de controle da certidão: **41BD.0CD4.C988.ABC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1783

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.586.441/0001-40
Certidão nº: 7990678/2022
Expedição: 10/03/2022, às 09:10:55
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.586.441/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1786

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**4931922189**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE	**137112022**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI
RUA MOGURARI 000094
OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO 21341-110 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
31.586.441/0001-40	**1.134.225-6**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2021. HORA: 11:39:33

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **Procuradoria Geral do Município** **Procuradoria da Dívida Ativa**	**Código de Controle** 8MCMXCMMCM

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 31.586.441/0001-40, inscrição municipal nº 1.134.225-6, com endereço no(a) R MOGURARI, nº 94 - RJ Cep: 21341-110, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

1782

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 04/03/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 20/06/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, Inscrição Estadual nº. 90737812-88, Inscrição Municipal nº. 759371-3, com endereço à Rua Angelina Legat Pasini, n° 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.770-330, telefone: (41) 3286-2501, e-mail: mawequipamentos@gmail.com, neste ato representado por **Marcio Andre Wollner,** inscrito no CPF sob nº. 748.595.799-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 358.488,71 (trezentos e cinquentae oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

1789

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

1790

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
Multipla v5, OU=02317057000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

1791

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:

1392

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:

1793

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968

1795

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor

1296

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317097000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968

1793

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

1799

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

p/p **Bruno Villlani Souza**
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968 Razão: Eu sou o autor deste documento

Marcio Andre Wollner
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Marcio Andre Wollner**, representante legal da empresa/organização **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

Assinado digitalmente por MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-04 10:03:07
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Marcio Andre Wollner
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022									
Fornecedor: 12837 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME									
26	12-16-0136	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.	NILMAR	UNI	5,000	0,0000	5.678,0000	28.390,00	Venceu
32	12-10-0132	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	NILMAR	UNI	22,000	0,0000	1.360,0000	29.920,00	Venceu
33	12-10-0156	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em fórmica na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.	NILMAR	UNI	20,000	0,0000	721,0000	14.420,00	Venceu
47	12-16-0142	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	NILMAR	UNI	151,000	0,0000	741,7100	111.998,21	Venceu

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

Assinado digitalmente por MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-04 10:25:57
Foxit Reader Versão: 9.0.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**21/2022**	**Licitação:**	**6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**14/04/2022**				
Fornecedor:	**12837**	**- MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME**							
69	12-10-0142	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede. Cor Cinza Cristal.	NILMAR	UNI	6,000	0,0000	1.663,0000	9.978,00	Venceu

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 12837		**- MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME**							
91	12-16-0174	CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume); ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/-	NILMAR	Conj.	100,000	0,0000	516,9900	51.699,00	Venceu

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968 Razão: Eu sou o autor deste

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		? na cor CINZA, com 22mm de largura e 0mm? ? 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA;							
96	12-10-0179	Mesa para reunião retangular 4000mmx1500mmx750mm, tampo e pés em mdf.	NILMAR	UNI	1,000	0,0000	2.000,0000	2.000,00	Venceu
111	12-16-0142	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiras de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	NILMAR	UNI	50,000	0,0000	741,7100	37.085,50	Venceu

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

ANDRE WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-04 10:26:47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Nr. do Processo: 21/2022 **Licitação:** 6/2022 - PE **Data da Homologação:** 14/04/2022

Fornecedor: 12837 **- MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME**

114	12-16-0173	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);	NILMAR	Conj.	200,000	0,0000	364,9900	72.998,00	Venceu

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

ANDRE WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-04 10:27:00

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado							

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 - Cadeira
? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.
? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.
Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C . Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes in dos: Porta-livros , COR CINZA, Referência P .ONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL (**) 7040							

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK							
				Total do Fornecedor ------->	555,000			358.488,71	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

Assinado digitalmente por MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-04 10:27:42
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Voltar | Imprimir

1340

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.655.819/0001-80
Razão Social: MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81770-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603360312494814

Informação obtida em 31/05/2022 11:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1811

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.655.819/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:04 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.
Código de controle da certidão: **4166.5F1E.59F1.C435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1812

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão nº: 228215/2022
Expedição: 05/01/2022, às 10:37:48
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.655.819/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1813

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026434233-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.655.819/0001-80**
Nome: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/03/2022 09:55:56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

1814

Certidão nº: 9.647.964

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:56 do dia 26/04/2022.
Código de autenticidade da certidão: 927D773FCFF34D8B39838D48EBA6D75AC7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/07/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.416.794/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90553021-60, Inscrição Municipal nº. 20 03 610.192-00, com endereço à Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas n° 1106, Bairro: Abranches, Curitiba/PR, Cep: 82.130-300, Telefone: (41) 3206-9755, E-mail: vendas_lenzi@hotmail.com, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **Renan Lenzi da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 076.99.609-79.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 10.812,10 (dez mil, oitocentos e doze reais e doze centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

A1 Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:27:01 -03'00'

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:26:50 -03'00'

1916

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:27:29 -03'00'

A1 Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:27:17 -03'00'

1812

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:27:56 -03'00'

A1

Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:28:33 -03'00'

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

A1 Assinado de forma digital por A1
Dados: 2022.05.05 10:28:58 -03'00'

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI
Dados: 2022.05.05 10:29:19 -03'00'

1819

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:29:35 -03'00'

A1

Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:29:50 -03'00'

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

A1 Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:30:08 -03'00'

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:30:22 -03'00'

1321

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:30:43 -03'00' A1 Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:30:58 -03'00'

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

A1 Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:31:20 -03'00'

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:31:40 -03'00'

1823

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:32:00 -03'00'

A1

Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:32:18 -03'00'

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

A1 Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:32:37 -03'00'
DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:32:54 -03'00'

1925

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:33:19 -03'00'

A1

Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:33:38 -03'00'

1826

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villlani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada: A1 Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:34:09 -03'00'

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:34:29 -03'00'

Renan Lenzi da Silva
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

1827

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Renan Lenzi da Silva**, representante legal da empresa/organização **D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº13.416.794/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

A1

Assinado de forma digital
por A1
Dados: 2022.05.05
09:33:55 -03'00'

Renan Lenzi da Silva
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DLENZI

Assinado de forma digital por
DLENZI
Dados: 2022.05.05 09:34:18 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**21/2022**	**Licitação:**	**6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**14/04/2022**				
Fornecedor:	**20341**	**- D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAM**							
83	12-16-0163	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.	DLENZI	UNI	10,000	0,0000	1.081,2100	10.812,10	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		10,000			10.812,10	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

DLENZI Assinado de forma digital por DLENZI Dados: 2022.05.05 10:36:10 -03'00'

A1 Assinado de forma digital por A1 Dados: 2022.05.05 10:36:24 -03'00'

1029

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.416.794/0001-10
Razão Social: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
Endereço: R DESEMBARGADOR JOSE CARLOS RIBEIRO RIBAS 990 / ABRANCHES / CURITIBA / PR / 82130-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052002155788467846

Informação obtida em 31/05/2022 11:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1190

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 13.416.794/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:22 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.
Código de controle da certidão: **C63E.0C5B.20AD.B2FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1831

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.416.794/0001-10
Certidão nº: 14228606/2022
Expedição: 05/05/2022, às 10:43:27
Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.416.794/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1832

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026279268-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.416.794/0001-10**
Nome: **DENISE MARIA LENZI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/03/2022 13:41:42)

1833

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob nº 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.12.614.761/0001-12, Inscrição Estadual nº 256.216.827, Inscrição Municipal nº. 394297, com endereço à Rua José Francisco da Silveira, nº209, Guada do Cubatão, Palhoça/SC, CEP:88.135-390, Fone: (48)3242.6960, Email: adriana@granmoveis.com.br , neste ato representado pela Sra. **Adriana Meyer**, inscrita no CPF sob nº 027.837.009-80.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:51:38 -03'00'

1834

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:51:56 -03'00'

1935

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:52:08 -03'00'

1836

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:52:19 -03'00'

1937

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:52:31 -03'00'

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:52:43 -03'00'

1839

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:52:54 -03'00'

1840

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:53:06 -03'00'

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:53:17 -03'00'

1342

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:53:29 -03'00'

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:53:39 -03'00'

1844

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

p/p **Bruno Villlani Souza**
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112 Dados: 2022.05.03 15:53:54 -03'00'

Adriana Meyer
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP

Testemunhas: ADEMAR MEYER:17927544934
Assinado de forma digital por ADEMAR MEYER:17927544934 Dados: 2022.05.03 15:56:01 -03'00'

1345

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Adriana Meyer**, representante legal da empresa/organização **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.761/0001-12, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:55:05 -03'00'

Adriana Meyer
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 17605		**- GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**							
2	49-01-0095	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	GM	UNI	176,000	0,0000	519,7100	91.468,96	Venceu
39	66-05-0198	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.	GM	UNI	89,000	0,0000	752,7800	66.997,42	Venceu
41	66-05-0203	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couto PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.	GM	UNI	71,000	0,0000	623,3000	44.254,30	Venceu

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:50:01 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 17605		**- GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**							
67	12-10-0157	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor Cinza Cristal	GM	UNI	3,000	0,0000	1.332,4700	3.997,41	Venceu
68	12-10-0158	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal.	GM	UNI	5,000	0,0000	719,6500	3.598,25	Venceu

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:50:18 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**21/2022**	**Licitação:**	**6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**14/04/2022**				
Fornecedor:	**17605**	**- GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**							
75	12-10-0145	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	GM	UNI	15,000	0,0000	605,6600	9.084,90	Venceu
77	12-16-0160	Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor cinza cristal.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).	GM	UNI	13,000	0,0000	659,6100	8.574,93	Venceu
98	49-01-0095	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	GM	UNI	58,000	0,0000	519,7100	30.143,18	Venceu
99	66-05-0180	Mesa Angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.	GM	UNI	11,000	0,0000	1.818,1800	19.999,98	Venceu

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:50:35 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 17605		**- GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**							
100	66-05-0181	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	GM	UNI	26,000	0,0000	1.327,8000	34.522,80	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		467,000			312.642,13	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112

Assinado de forma digital por GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:12614761000112
Dados: 2022.05.03 15:50:48 -03'00'

Voltar | Imprimir

1850

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.614.761/0001-12
Razão Social: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: R JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA 209 / GUARDA DO CUBATAO / PALHOCA / SC / 88135-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301421900045704

Informação obtida em 31/05/2022 10:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1851

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 12.614.761/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:11 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2022.
Código de controle da certidão: **EE11.B07F.9391.C443**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1852

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.614.761/0001-12
Certidão nº: 8539233/2022
Expedição: 15/03/2022, às 14:52:38
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.614.761/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.614.761/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140059350166**
Data de emissão:	**14/04/2022 08:14:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/04/2022 08:14:10

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1854

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 60482/2022

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **3594297 - GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.614.761/0001-12**
Endereço: RUA JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, n 209
Complemento:
Bairro: GUARDA DO CUBATAO Cidade: Palhoça Estado: SC

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direto da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado, http://www.palhoca.atende.net

Palhoça - SC, 31 de maio de 2022 .

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 12.614.761/0001-12

1855

(4º) Quarta Alteração e Consolidação Contratual

GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Bairro Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça – SC; devidamente registrada na JUCESC sob nº 42204569707 em 01/10/2010, inscrita sob CNPJ nº 12.614.761/0001-12, pôr seus sócios:

ADRIANA MEYER, brasileira, solteira, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.683.122-0, expedida pela SSP/SC em 23/04/2001, CPF nº 027.837.009-80, natural de Palhoça/SC, nascida em 07/07/1980, filha de Ademar Meyer e Bernardina Maria Meyer, residente e domiciliada à Rua José Francisco da Silveira, nº 209, no bairro da Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça/SC.

Abaixo assinado, resolve alterar seu contrato social como segue:

1º- CLAUSULA PRIMEIRA (do objeto social):

A sociedade inclui em seu objeto a atividade de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Ficando com o seguinte objeto social: **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, a fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados para uso residencial e não residencial; a fabricação de esqueletos de madeira para móveis, o acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem e laqueação); **Fabricação de móveis com predominância de metal**, a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não residencial, a fabricação de peças e armações metálicas para móveis, o acabamento de móveis; **Fabricação de móveis de outros materiais**, a fabricação de móveis de material plásticos moldados ou extrudados, com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro, para uso residencial e não

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GkFGaqZu-dlg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02783700980-ADRIANA MEYER

residencial, a fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime ou junco; **Reparação e serviços de artigos do mobiliário**, a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário, os serviços de estofar; **Comércio varejista de móveis**; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1° CLAUSULA – A sociedade gira sob a seguinte denominação social: **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA;** e o seguinte nome fantasia: ***GM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS***.

2° CLAUSULA – A sociedade tem a sua sede na Rua José Francisco da Silveira, n° 209, Bairro Guarda do Cubatão, CEP: 88.135-390, Palhoça – SC.

3° CLAUSULA – A sociedade tem por objeto a atividade de: **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, a fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados para uso residencial e não residencial; a fabricação de esqueletos de madeira para móveis, o acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem e laqueação); **Fabricação de móveis com predominância de metal**, a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não residencial, a fabricação de peças e armações metálicas para móveis, o acabamento de móveis; **Fabricação de móveis de outros materiais**, a fabricação de móveis de material plásticos moldados ou extrudados, com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro, para uso residencial e não residencial, a fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime ou junco; **Reparação e serviços de artigos do mobiliário**, a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário, os serviços de estofar; **Comércio varejista de móveis**; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

4° CLAUSULA - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pela sócia.

ADRIANA MEYER	**100.000 COTAS DE R$ 1,00 = R$ 100.000,00**	**100%**
TOTAL	**100.000 COTAS DE R$ 1,00 = R$ 100.000,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

5° CLAUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

6° CLAUSULA - A administração e a representação da sociedade será exercida pela sócia Sra. **ADRIANA MEYER,** individualmente, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuarem retiradas pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios que detenham a totalidade do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

7º CLAUSULA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

8º CLAUSULA - Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na cláusula XII abaixo, são expressamente vedados, não sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

9º - CLÁUSULA - A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores a pedido de recuperação judicial, extrajudicial que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;
II – relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

1853

10° CLAUSULA - Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

11° CLAUSULA - O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporção das quotas dos sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta CLÁUSULA serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente;

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Terceiro: Fim do exercício social, proceder-se à verificação dos lucros e ou prejuízos para efeito balanço anual;

Parágrafo Quarto: Os lucros líquidos apurados terão a sua distribuição decidida em reunião dos sócios;

Parágrafo Quinto: Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercício subseqüente, e não sendo possível serão suportados pelos sócios conforme participação societária.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12º CLAUSULA - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

13º CLAUSULA - Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

14º CLAUSULA - Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula XII acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

15º CLAUSULA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, não implicando portanto na extinção do negócio, que continuara sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros, enquanto a cota se achar indivisa. Depois de procedido o balanço, e havendo acordo, entre sócios remanescentes e herdeiros, esses poderão constituir nova sociedade mediante novo contrato e de acordo com as formalidades legais.

16º CLAUSULA - No final de cada ano social proceder-se-á ao balanço geral da sociedade. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados entre os cotistas, em proporção as suas cotas e capital, o que ocorrerá em dezembro de cada ano. O exercício social ocorrera em 31 de dezembro.

17º CLAUSULA – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

18º CLAUSULA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19º CLAUSULA - Fica eleito o foro de Palhoça para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E sendo estes os termos do contrato, assina este instrumento em 01 (uma) via.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2020.

ADRIANA MEYER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204803292

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	204803292 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204569707
CNPJ 12.614.761/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204803292

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204803292

1862

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02783700980 - ADRIANA MEYER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204803292 Protocolo 204803292 de 30/01/2020 NIRE 42204569707
Nome da empresa GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214023146489468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

1863

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.684.135/0001-37, Inscrição Estadual nº 091.025.1002, Inscrição Municipal nº.11090, com endereço à Avenida Presidente Vargas, n° 602, Sala 01, Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS, CEP:99070-000, Fone: (54)3335-1250, Email: vitrine.passofundo@terra.com.br , neste ato representado por **Marcelo Santos Morsch**, inscrito no CPF sob nº.812.085.370-91.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Dados: 2022.05.03 15:19:56 -03'00'

1864

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Dados: 2022.05.03 15:20:10 -03'00'

62

1865

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Dados: 2022.05.03 15:20:17 -03'00'

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091 Dados: 2022.05.03 15:20:25 -03'00'

1967

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

> **7.1.2.1.** Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091 Dados: 2022.05.03 15:20:32 -03'00'

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091 Dados: 2022.05.03 15:20:42 -03'00'

1869

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091 Dados: 2022.05.03 15:20:55 -03'00'

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Dados: 2022.05.03 15:21:02 -03'00'

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Dados: 2022.05.03 15:21:10 -03'00'

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091 Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091 Dados: 2022.05.03 15:21:18 -03'00'

1823

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091 Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091 Dados: 2022.05.03 15:21:28 -03'00'

1874

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

P/P **Bruno Villlani Souza**
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Dados: 2022.05.03 15:22:09 -03'00'

Marcelo Santos Morsch
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

Testemunhas:

1875

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Marcelo Santos Morsch**, representante legal da empresa/organização **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº05.684.135/0001-37, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Dados: 2022.05.03 15:22:20 -03'00'

Marcelo Santos Morsch
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação: 14/04/2022**						
Fornecedor: 17389		**- VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**							
16	66-05-0185	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	VITRINE	UNI	128,000	0,0000	356,9800	45.693,44	Venceu
42	66-05-0200	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	VITRINE	UNI	43,000	0,0000	465,1100	19.999,73	Venceu
66	12-16-0157	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	VITRINE	UNI	36,000	0,0000	177,7700	6.399,72	Venceu
80	12-10-0147	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou á definir.	VITRINE	UNI	15,000	0,0000	213,3300	3.199,95	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		222,000			75.292,84	

MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS MORSCH:81208537091
Dados: 2022.05.03 15:19:21 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

Voltar | Imprimir

187

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.684.135/0001-37
Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 602 SALA01 / LUCAS ARAUJO / PASSO FUNDO / RS / 99070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500321645512042

Informação obtida em 31/05/2022 10:53:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 05.684.135/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:30 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.
Código de controle da certidão: **422C.36A8.ED43.C43F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1880

Certidão de Situação Fiscal nº **0019566119**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**

Endereço: **AV PRES VARGAS, 602, SALA 01**
LUCAS ARAUJO, PASSO FUNDO - RS

CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029562048**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

1871

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte	: 11090 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ	: 05.684.135/0001-37
Endereço	: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602, SALA 01
Bairro	: VILA RODRIGUES
Cidade/UF/CEP	: PASSO FUNDO/RS 99070-000

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 16:11.

Validade até 27/07/2022.

Sexta-feira dia 28 de Janeiro de 2022.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço.

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
O7W4.3ZRF.NPGC.B2R8

1892

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.326.642/0001-98, Inscrição Estadual nº. 90907422-37, com endereço a RuaJoaquim Zanini, nº 80, Centro, Quatiguá/PR, CEP: 86450-000, telefone: (43)9 9640-2645, e-mail: contratodpzl@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr.**Gabriel Dias Depizoli**, inscrito no CPF sob nº 083.832.459-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mi, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:58:19 -03'00'

1883

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:58:29 -03'00'

1834

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920 Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920 Dados: 2022.05.04 08:58:41 -03'00'

1893

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:58:51 -03'00'

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:59:02 -03'00'

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:59:14 -03'00'

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:59:26 -03'00'

1139

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:59:39 -03'00'

1890

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:59:51 -03'00'

1891

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920 Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920 Dados: 2022.05.04 09:00:06 -03'00'

1892

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 09:00:18 -03'00'

1493

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada: GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920 Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920 Dados: 2022.05.04 09:00:32 -03'00'

Gabriel Dias Depizoli
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA

Testemunhas: FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA:09825974958 Assinado de forma digital por FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA:09825974958 Dados: 2022.05.04 09:07:45 -03'00'

1894

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Gabriel Dias Depizoli**, representante legal da empresa/organização **G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 09:00:44 -03'00'

Gabriel Dias Depizoli
G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA

FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA:09825974958

Assinado de forma digital por FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA:09825974958
Dados: 2022.05.04 09:05:46 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**21/2022**	**Licitação:**	**6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**14/04/2022**				
Fornecedor:	**22350**	**- G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR**							
7	49-01-0097	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	VEGEL AIOF4CE	UNI	128,000	0,0000	781,2400	99.998,72	Venceu
15	66-05-0214	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	CASTOFAR 0641BG	UNI	51,000	0,0000	252,9400	12.899,94	Venceu
19	66-05-0187	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	CASTOFAR 01818	UNI	134,000	0,0000	402,9800	53.999,32	Venceu
28	12-16-0138	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.	CASTOFAR 01686BG	UNI	66,000	0,0000	303,0300	19.999,98	Venceu
93	12-10-0176	Armário multiúso, com 2 portas e 6 prateleiras. Estrutura em mdp e mdf com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores de abs cromado. Medidas 1800mm largura 610mm profundidade 340mm.	NOTAVEL MULTIUSO	UNI	12,000	0,0000	833,3300	9.999,96	Venceu

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:57:31 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**21/2022**	**Licitação:**	**6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**14/04/2022**				
Fornecedor:	**22350**	**- G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR**							
104	66-05-0186	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	CASTOFAR 01656BG	UNI	111,000	0,0000	166,1600	18.443,76	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		502,000			215.341,68	

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.04 08:57:48 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

Voltar | Imprimir

1397

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.326.642/0001-98
Razão Social: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
Endereço: R JOAQUIM ZANINI 80 APT 4 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052502265524036702

Informação obtida em 31/05/2022 13:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1893

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:58 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2022.
Código de controle da certidão: **8942.E98E.9C47.9467**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1900

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026497658-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.326.642/0001-98**
Nome: **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/04/2022 08:32:33)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/04/2022 16h39min

Número	Validade
860	04/10/2022

190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 43326642000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99008022 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e
Endereço: ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWLIUZGE6GITPOD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 07 de Abril de 2022

1902

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **A F S DE MORAES COMERCIO EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.545.548/0001-67, Inscrição Estadual nº. 05.434.206-6, Inscrição Municipal n° 50883401, com endereço a Rua Dra. Heloiza , nº 88, sala 2, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM, CEP: 69.084-320, telefone: (92)99278-8880, e-mail: vendas@combraz.com, neste ato representado pelo Sr. **Antonio Felipe Sena de Morais**, inscrito no CPF sob nº 036.878.612-95.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 62.384,00(sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:03:21 -03'00'

1903

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:03:39 -03'00'

1904

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295 Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295 Dados: 2022.05.03 14:03:58 -03'00'

1905

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:04:13 -03'00'

196

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:04:27 -03'00'

1907

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:04:43 -03'00'

1905

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:04:57 -03'00'

1909

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:05:11 -03'00'

1910

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:05:26 -03'00'

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295 Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295 Dados: 2022.05.03 14:05:45 -03'00'

1912

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**A F S DE MORAES COMERCIO EPP**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:06:01 -03'00'

1913

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villlani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:06:17 -03'00'

Antonio Felipe Sena de Morais
A F S DE MORAES COMERCIO EPP

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

1914

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Antonio Felipe Sena de Morais**, representante legal da empresa/organização **A F S DE MORAES COMERCIO EPP,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.548/0001-67, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:06:33 -03'00'

Antonio Felipe Sena de Morais
A F S DE MORAES COMERCIO EPP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 22355		**- A F S DE MORAIS COMERCIO**							
27	12-16-0137	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	ROMANA	UNI	8,000	0,0000	4.126,0000	33.008,00	Venceu
30	66-05-0192	Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.	COMBRAZ	UNI	34,000	0,0000	864,0000	29.376,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		42,000			62.384,00	

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.05.03 14:07:40 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

1917

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A F S DE MORAIS COMERCIO
CNPJ: 42.545.548/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:51 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.
Código de controle da certidão: **B293.FB1A.FAA3.6283**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1918

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F S DE MORAIS COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.545.548/0001-67
Certidão nº: 13892993/2022
Expedição: 03/05/2022, às 14:27:33
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F S DE MORAIS COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.545.548/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51554276
Data: 29/04/2022
Hora: 08:58:25
Válida até: 29/05/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

19/9

C.N.P.J: 42.545.548/0001-67 - A F S DE MORAIS COMERCIO

Inscrição: 05.434.206-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
108824/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

19x20

CONTRIBUINTE : **A F S DE MORAIS COMERCIO**
ENDEREÇO : **RUA DOUTORA HELOISA, Nº: 88, CEP: 69084320**
BAIRRO : **ZUMBI DOS PALMARES** COMPLEMENTO: ,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **50883401**
CNPJ/CPF : **42545548000167**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos **17/05/2022**

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/08/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°108824/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **89A.ADE.6AB.EAC**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/05/2022

1921

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **REISPEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.199.488/0001-78, Inscrição Estadual nº.004062689.00-12, com endereço à Rua Goiás, nº2787, sala 03, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG, CEP:37900-226, telefone: (35)3522-2740, e-mail: lafrpassos@gmail.com, neste ato representado pela Sr. **Lucas Antonio Franklin Reis**, inscrito no CPF sob nº 053.754.776-29.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Dados: 2022.05.03 15:31:38 -03'00'

1922

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629 Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629 Dados: 2022.05.03 15:31:55 -03'00'

1943

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Dados: 2022.05.03 15:32:10 -03'00'

1929

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629

Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Dados: 2022.05.03 15:32:23 -03'00'

1925

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Dados: 2022.05.03 15:32:36 -03'00'

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Dados: 2022.05.03 15:32:49 -03'00'

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629 Dados: 2022.05.03 15:33:02 -03'00'

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629 Dados: 2022.05.03 15:33:13 -03'00'

1929

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Dados: 2022.05.03 15:33:27 -03'00'

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629 Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629 Dados: 2022.05.03 15:33:39 -03'00'

1931

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**REISPEL LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Dados: 2022.05.03 15:33:53 -03'00'

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Dados: 2022.05.03 15:34:10 -03'00'

Lucas Antonio Franklin
REISPEL LTDA

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

1933

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Lucas Antonio Franklin**, representante legal da empresa/organização **REISPEL LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629 Dados: 2022.05.03 15:34:43 -03'00'

Lucas Antonio Franklin
REISPEL LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022									
Fornecedor: 22352 - REISPEL LTDA									
23	66-05-0191	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	RS	UNI	56,000	0,0000	1.428,5700	79.999,92	Venceu
49	12-10-0135	Armário de aço alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa #26. Pintura epóxi pó na cor cinza cristal.	RS	UNI	28,000	0,0000	926,7800	25.949,84	Venceu
52	12-16-0146	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	AMAPÁ	UNI	38,000	0,0000	559,2100	21.249,98	Venceu
103	49-01-0097	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópio com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	RS	UNI	42,000	0,0000	940,4700	39.499,74	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		164,000			166.699,48	

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629

Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS:05375477629
Dados: 2022.05.03 15:41:44 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

Voltar | Imprimir

1935

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.199.488/0001-78
Razão Social: REISPEL LTDA
Endereço: RUA GOIAS 2787 SALA 03 / JD COLEGIO PASSOS / PASSOS / MG / 37900-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401493009642300

Informação obtida em 31/05/2022 11:53:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1936

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REISPEL LTDA
CNPJ: 42.199.488/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:19 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.
Código de controle da certidão: **D977.A0AF.8AF8.D6CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1932

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REISPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.199.488/0001-78
Certidão nº: 13919121/2022
Expedição: 03/05/2022, às 15:49:19
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REISPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.199.488/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

1933

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/05/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: REISPEL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004062689.00-12	CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R GOIAS		NÚMERO: 2787
COMPLEMENTO: SALA 03,	BAIRRO: JARDIM COLEGIO DE PASSOS	CEP: 37900226
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PASSOS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000541853704

1939

Prefeitura Municipal de Passos - MG

C N D - Certidão Negativa de Débito Municipal Número: 38.537

Dados do Contribuinte:

NOME: REISPEL LTDA
CNPJ/CPF: 42199488000178

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.

Passos, 04/03/2022

Setor de Rendas - Diretor

Tesouraria - Chefe de Divisão

VÁLIDA POR 90 DIAS

1950

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º41.770.193/0001-47, Inscrição Estadual nº. 131.097.600-115, Inscrição Municipal n° 6.923.606-2, com endereço àAvenida Rio das Pedras, nº 2055 SL J, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP, CEP: 03.453.100, telefone: (11)2373-9266 / (11)91244-0634, e-mail: aricanduvacomercio@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **Maria Elisa Santos dos Reis**, inscrita no CPF sob nº 089.032.878-19.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mi, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.05.03 13:28:21 -03'00'

1941

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.05.03 13:28:06 -03'00'

1942

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.05.03 13:27:49 -03'00'

1943

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.05.03 13:27:32 -03'00'

194

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.05.03 13:27:17 -03'00'

1945

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.05.03 13:26:57 -03'00'

1946

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.05.03 13:26:44 -03'00'

1947

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.05.03 13:26:29 -03'00'

1948

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.05.03 13:26:15 -03'00'

1949

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.05.03 13:26:01 -03'00'

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819 Dados: 2022.05.03 13:25:44 -03'00'

1951

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villlani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.05.03 13:25:29 -03'00'

Maria Elisa Santos dos Reis
ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Maria Elisa Santos dos Reis**, representante legal da empresa/organização **ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº41.770.193/0001-47, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.05.03 13:25:15 -03'00'

Maria Elisa Santos dos Reis
ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 22353		**- ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI**							
53	12-16-0147	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP): 70 x 70 x 70cm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CAPERPASS QUADRADA	UNI	64,000	0,0000	90,3100	5.779,84	Venceu
54	12-16-0148	Cadeira de plástico com apoio para os braços; material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. - Especificações aproximadas: 570 x 790 mm -	REI DO PLÁSTICO CLAS	UNI	222,000	0,0000	45,0400	9.998,88	Venceu
61	12-16-0153	Mesa plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	CAPERPASS QUADRADA	UNI	232,000	0,0000	91,5700	21.244,24	Venceu
62	12-16-0154	Cadeira de plástico SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	REI DO PLÁSTICO CLAS	UNI	928,000	0,0000	52,6200	48.831,36	Venceu
85	12-16-0164	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	REI DO PLÁSTICO CLAS	UNI	413,000	0,0000	96,8500	39.999,05	Venceu
86	12-16-0181	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	REI DO PLÁSTICO CLAS	UNI	183,000	0,0000	49,1800	8.999,94	Venceu

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819

Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.05.03 14:26:51 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 22353		**- ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI**							
87	12-16-0166	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	CAPERPASS QUADRADA	UNI	27,000	0,0000	84,2200	2.273,94	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		2.069,000			137.127,25	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819

Assinado de forma digital por MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS:08903287819
Dados: 2022.05.03 14:26:34 -03'00'

Voltar | Imprimir

1955

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.770.193/0001-47
Razão Social: ARICANDUVA COM DE ART DE PLAST EIRELI
Endereço: AV RIO DAS PEDRAS 2055 SLJ ALTO / JARDIM ARICANDUVA / SAO PAULO / SP / 03453-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401492717162708

Informação obtida em 31/05/2022 11:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1956

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI
CNPJ: 41.770.193/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:51 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2022.
Código de controle da certidão: **924B.110E.EA6B.4FF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1957

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.770.193/0001-47
Certidão nº: 13899972/2022
Expedição: 03/05/2022, às 14:50:27
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.770.193/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

1958

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.770.193/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22050047635-55
Data e hora da emissão	03/05/2022 14:50:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1959

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0383726 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 41.770.193/
Contribuinte: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI

Liberação: 27/04/2022
Validade: 24/10/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.923.606-2- Inicio atv :30/04/2021 (AV RIO DAS PEDRAS, 2055 - CEP: 03453-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:51:11 horas do dia 03/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3C289645

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

1960

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **BELNIAKI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 38.438.034/0001-35, Inscrição Estadual nº. 90861246-93, com endereço à Av. Doutor Victor do Amaral, nº 1769, Centro, Araucária/PR, CEP:83.702-040, telefone: (41)3642-2247 / (41) 98414-8556, e-mail: grupo@belniakimoveis.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Domingos Gabriel Belniaki Filho**, inscrito no CPF sob nº 089.769.959-96.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:56:30 -03'00'

1961

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:56:48 -03'00'

1962

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:57:12 -03'00'

1963

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:57:32 -03'00'

1964

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:57:53 -03'00'

1965

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:58:14 -03'00'

1966

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:58:37 -03'00'

1967

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:59:52 -03'00'

1968

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996 Dados: 2022.05.03 17:00:16 -03'00'

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996 Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996 Dados: 2022.05.03 17:00:45 -03'00'

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**BELNIAKI & CIA LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 17:01:13 -03'00'

19 71

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 17:01:44 -03'00'

Domingos Gabriel Belniaki Filho
BELNIAKI & CIA LTDA

Testemunhas:

PEDRO AMILTON BELNIAKI:03086862920

Assinado de forma digital por PEDRO AMILTON BELNIAKI:03086862920
Dados: 2022.05.03 17:03:06 -03'00'

1942

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Domingos Gabriel Belniaki Filho**, representante legal da empresa/organização **BELNIAKI & CIA LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 17:02:20 -03'00'

Domingos Gabriel Belniaki Filho
BELNIAKI & CIA LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**21/2022**	**Licitação:**	**6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**14/04/2022**				
Fornecedor:	**22348**	**- BELNIAKI & CIA LTDA**							
1	12-10-0155	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza cristal, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	BELNIAKI&BELNI	UNI	53,000	0,0000	940,8000	49.862,40	Venceu
4	66-05-0181	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	BELNIAKI&BELNI	UNI	80,000	0,0000	1.197,5000	95.800,00	Venceu
11	12-16-0133	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	BELNIAKI&BELNI	UNI	66,000	0,0000	636,0000	41.976,00	Venceu
12	12-16-0134	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	BELNIAKI&BELNI	UNI	57,000	0,0000	395,2500	22.529,25	Venceu

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:54:08 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022									
Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
34	66-05-0193	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.	BELNIAKI&BELNI	UNI	17,000	0,0000	752,0500	12.784,85	Venceu

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:54:24 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 **Licitação:** 6/2022 - PE **Data da Homologação:** 14/04/2022									
Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
43	12-10-0134	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.	BELNIAKI&BELNI	UNI	65,000	0,0000	813,3500	52.867,75	Venceu

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:54:40 -03'00'

Nr. do Processo: 21/2022 **Licitação:** 6/2022 - PE **Data da Homologação:** 14/04/2022
Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
45	12-16-0140	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 mícrons de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200¨C. Cor Cinza cristal.	BELNIAKI&BELNI	UNI	37,000	0,0000	911,4500	33.723,65	Venceu
46	12-16-0141	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	BELNIAKI&BELNI	UNI	75,000	0,0000	490,3500	36.776,25	Venceu
48	12-16-0143	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	BELNIAKI&BELNI	UNI	59,000	0,0000	928,4500	54.778,55	Venceu

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:54:56 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**21/2022**	**Licitação:**	**6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**14/04/2022**				
Fornecedor:	**22348**	**- BELNIAKI & CIA LTDA**							
51	12-16-0175	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com claço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal.	BELNIAKI&BELNI	UNI	16,000	0,0000	774,9000	12.398,40	Venceu
58	12-16-0149	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	BELNIAKI&BELNI	UNI	47,000	0,0000	1.271,7500	59.772,25	Venceu
59	12-16-0151	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	BELNIAKI&BELNI	UNI	18,000	0,0000	474,8000	8.546,40	Venceu
60	12-16-0152	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.	BELNIAKI&BELNI	UNI	94,000	0,0000	652,9000	61.372,60	Venceu

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:55:15 -03'00'

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação: 14/04/2022**						
Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
65	12-16-0156	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	BELNIAKI&BELNI	UNI	27,000	0,0000	1.000,0000	27.000,00	Venceu
76	12-10-0146	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal.	BELNIAKI&BELNI	UNI	17,000	0,0000	699,9000	11.898,30	Venceu
81	12-10-0163	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes,dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal.	BELNIAKI&BELNI	UNI	23,000	0,0000	782,0000	17.986,00	Venceu
88	12-10-0151	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.	BELNIAKI&BELNI	UNI	12,000	0,0000	850,0000	10.200,00	Venceu

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:55:34 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
112	12-16-0155	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	BELNIAKI&BELNI	UNI	11,000	0,0000	1.768,1000	19.449,10	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		774,000			629.721,75	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:55:55 -03'00'

Voltar | Imprimir

1980

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.438.034/0001-35
Razão Social: BELNIAKI E CIA LTDA
Endereço: AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1769 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101465650349628

Informação obtida em 31/05/2022 11:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1981

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELNIAKI & CIA LTDA
CNPJ: 38.438.034/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:11 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.
Código de controle da certidão: **14E4.060D.663D.0E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1982

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELNIAKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.438.034/0001-35
Certidão nº: 13921788/2022
Expedição: 03/05/2022, às 15:58:12
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELNIAKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.438.034/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1483

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026671091-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.438.034/0001-35**
Nome: **BELNIAKI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/05/2022 15:53:18)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page: https://araucaria.atende.net

1984

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 23018/2022

Nome/Razão Social:	BELNIAKI & CIA LTDA	
CPF/CNPJ:	38.438.034/0001-35	
Endereço:	AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL	**Nº:** 1769
Bairro:	CENTRO	
Complemento:		
Cidade:	Araucária - PR	
Finalidade:	DIVERSOS POR CONTRIBUINTE	
Observação:		

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 03 de maio de 2022 às 15:59 hs.

Certidão Válida até 02/06/2022

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-ADQKHRZKNJWDKV-8
Emitida no Portal do Cidadão

1485

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, Inscrição Estadual nº 1470055080, Inscrição Municipal 1.809.C9828, com endereço à Rua Frederico Willig, nº 255, Três de Maio/RS, CEP:98.910-000, telefone: (55)9 9715-2300, e-mail: escolarestresdemaio@gmail.com, neste ato representado pelo Sra. **Normelia Lottermann**, inscrita no CPF sob nº 283.655.340-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 235.108,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e trinta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 13:47:32 -03'00'

1986

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 13:47:51 -03'00'

1987

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 13:48:20 -03'00'

1951

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 13:49:05 -03'00'

1939

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 14:00:58 -03'00'

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 14:01:23 -03'00'

1991

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 14:01:45 -03'00'

1992

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 14:02:05 -03'00'

1993

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 14:02:26 -03'00'

1994

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 14:02:48 -03'00'

1995

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197 Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197 Dados: 2022.05.03 14:03:11 -03'00'

1996

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 13:44:59 -03'00'

Normelia Lottermann
ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Testemunhas:

Matr. 352144

1992

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Normelia Lottermann**, representante legal da empresa/organização **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 13:44:24 -03'00'

Normelia Lottermann
ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022									
Fornecedor: 17230 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA									
20	66-05-0188	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¾", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no mínimo 4 parafusos tanto na parte do assento quanto do encosto.	REIFLEX	UNI	123,000	0,0000	449,9000	55.337,70	Venceu
35	49-01-0141	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	REIFLEX	UNI	15,000	0,0000	1.259,2300	18.888,45	Venceu
78	12-16-0161	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou á definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	REIFLEX	UNI	25,000	0,0000	599,9500	14.998,75	Venceu
84	12-10-0150	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	REIFLEX	UNI	147,000	0,0000	748,1200	109.973,64	Venceu

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197 Dados: 2022.05.03 13:43:04 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 17230		**- ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**							
113	12-10-0150	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	REIFLEX	UNI	48,000	0,0000	748,1200	35.909,76	Venceu
				Total do Fornecedor ------->	358,000			235.108,30	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2022.05.03 13:43:22 -03'00'

2000

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.832.381/0001-97
Razão Social: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA FREDERICO WILLIG 255 / DISTRITO INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022

Certificação Número: 2022051701563206819667

Informação obtida em 31/05/2022 11:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:10 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.
Código de controle da certidão: **2F6C.A6F3.5DE4.600A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.832.381/0001-97
Certidão nº: 13888582/2022
Expedição: 03/05/2022, às 14:12:44
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.832.381/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2004

Município de TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2022**

Nº Certidão: **20410/2022**

Razão Social:	**ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP**
CPF/CNPJ:	**34.832.381/0001-97**
Inscrição Municipal:	**1.809.C.9828**
Endereço:	**FREDERICO WILLIG, 255**
Município:	**Três de Maio**

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais. Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Empresa cadastrada sob codigo nº:

Finalidade: **PARA FINS DE LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **03/05/2022**

Validade: **01/08/2022**

Verificar Autenticidade

Emitida às 14:15 do dia 03/05/2022

Código de Controle: **HXW4.80KJ.96UX.HO2L**

http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, Inscrição Estadual nº 260031798, com endereço à Rua Wally Emília Mohr, nº 50, Água Verde Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.254-525, telefone: (47) 3370-1394, e-mail: vendas4@frano.com.br, wilson@frano.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Wilson Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob nº 866.257.219-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 434.798,05 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:45:14 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:53:04 -03'00'

2006

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:45:33 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:53:21 -03'00'

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:46:21 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:53:39 -03'00'

2009

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:47:02 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:53:54 -03'00'

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:47:17 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:54:12 -03'00'

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:47:33 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:54:29 -03'00'

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:47:48 -03'00'
WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:54:50 -03'00'

2012

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:48:03 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:55:05 -03'00'

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:48:17 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:55:23 -03'00'

2014

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:48:32 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:55:47 -03'00'

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**FRANO INDUSTRIA EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:48:45 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:56:02 -03'00'

2916

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

p/p **Bruno Villani Souza**
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:37:41 -03'00'

Wilson Pereira da Silva
FRANO INDUSTRIA EIRELI

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.04 14:29:00 -03'00'

Testemunhas:

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.04 14:56:22 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Wilson Pereira da Silva**, representante legal da empresa/organização **FRANO INDUSTRIA EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972

Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2022.05.04 14:37:19 -03'00'

Wilson Pereira da Silva
FRANO INDUSTRIA EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**21/2022**	**Licitação:**	**6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**14/04/2022**				
Fornecedor:	**17601**	**- FRANO INDUSTRIA EIRELI**							
3	66-05-0180	Mesa Angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.	FRANO	UNI	35,000	0,0000	1.822,0000	63.770,00	Venceu
5	66-05-0182	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	FRANO	UNI	42,000	0,0000	3.297,3000	138.486,60	Venceu
44	66-05-0201	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	FRANO	UNI	42,000	0,0000	2.599,4000	109.174,80	Venceu
50	12-10-0136	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mmcom fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	FRANO	UNI	20,000	0,0000	843,1500	16.863,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

2016

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**21/2022**	**Licitação:**	**6/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**14/04/2022**				
Fornecedor:	**17601**	**- FRANO INDUSTRIA EIRELI**							
63	12-16-0155	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	FRANO	UNI	35,000	0,0000	1.818,2500	63.638,75	Venceu
101	66-05-0182	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	FRANO	UNI	13,000	0,0000	3.297,3000	42.864,90	Venceu
				Total do Fornecedor ------->	187,000			434.798,05	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900
Assinado de forma digital por APARECIDO MOREIRA SILVA:64851362900 Dados: 2022.05.05 10:49:57 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Dados: 2022.05.05 17:06:07 -03'00'

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.224.238/0001-50
Razão Social: FRANO INDUSTRIA EIRELI
Endereço: R WALLY EMILIA MOHR 50 FUNDOS / AGUA VERDE / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042502303467859762

Informação obtida em 05/05/2022 11:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANO INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 33.224.238/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:22 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **C288.2D5C.332B.04C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANO INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.224.238/0001-50
Certidão nº: 7574511/2022
Expedição: 07/03/2022, às 10:32:31
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANO INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.224.238/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 05/05/2022 11h08min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
25137	04/07/2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

2024

Nome / Razão Social

FRANO INDUSTRIA EIRELI CNPJ: 33224238000150

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
ORGÃOS PUBLICOS DIVERSOS	ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: FRANO INDUSTRIA EIRELI
Endereço: Rua Wally Emília Mohr, 50 - Bairro Água Verde - Compl. FUNDOS - CEP 89.254-525

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWQIT96INDT0MCW2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 05 de Maio de 2022

2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/001-16, Inscrição Estadual nº. 90826963-23, Inscrição Municipal nº. 0709785.060-5, com endereço à Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR, CEP:80330-040, telefone: (41) 3153-4902, e-mail: starklinical@hotmail.com, neste ato representado por **Gustavo Severino de Castro,** inscrito no CPF sob nº. 426.407.908-03.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil, seicentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Dados: 2022.05.03 18:36:18 -03'00'

2024

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Dados: 2022.05.03 18:36:37 -03'00'

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Dados: 2022.05.03 18:36:58 -03'00'

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Dados: 2022.05.03 18:37:21 -03'00'

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Dados: 2022.05.03 18:37:41 -03'00'

2030

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Dados: 2022.05.03 18:38:02 -03'00'

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Dados: 2022.05.03 18:38:26 -03'00'

2092

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Dados: 2022.05.03 18:39:10 -03'00'

2093

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Dados: 2022.05.03 18:39:31 -03'00'
9

2034

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Dados: 2022.05.03 18:40:31 -03'00'

2035

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116 Dados: 2022.05.03 18:41:11 -03'00'

2036

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116

Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Dados: 2022.05.03 18:41:45 -03'00'

Gustavo Severino de Castro
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Metr. 352144

2032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Gustavo Severino de Castro**, representante legal da empresa/organização **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116

Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Dados: 2022.05.03 18:42:09 -03'00'

Gustavo Severino de Castro
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 22351		**- STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**							
110	66-05-0201	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos,anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	PARANAFLEX	UNI	13,000	0,0000	2.500,0000	32.500,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		459,000			396.687,36	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116

Assinado de forma digital por STARKLINICAL DO BRASIL LTDA:29125166000116
Dados: 2022.05.03 18:11:22 -03'00'

Voltar | Imprimir

2042

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.125.166/0001-16
Razão Social: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Endereço: R CURUPIS 2232 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2022 a 20/06/2022

Certificação Número: 2022052201365976074777

Informação obtida em 31/05/2022 11:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:03 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.
Código de controle da certidão: **21E8.5378.4555.EEED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.125.166/0001-16
Certidão nº: 10980760/2022
Expedição: 06/04/2022, às 11:22:29
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.125.166/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2015

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026056391-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.125.166/0001-16**
Nome: **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/02/2022 16:03:12)

2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.689.367
CNPJ: 29.125.166/0001-16
Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:19 do dia 20/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: 6F7BE8754345422F0924A137C788384CA0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/08/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

2042

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual nº. 258204982, com endereço à Rua Adolfo Konder, n° 279, São Rafael – Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000, Fone: (47) 3644-6300//3644-2060, e-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br, neste ato representado pelo Sr**. Luiz Amarildo Mueller**, inscrito no CPF sob nº. 516.501.429-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:05:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

1

2048

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500900159, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:56:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

2049

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

2050

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149509000155, OU=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:07:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24148500000155, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: aqui localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:07:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

1052

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26149000090158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: na localização de petrolina aqui
Data: 2022.05.11 10:09:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

2057

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000155, OU=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:09:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

2059

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

2053

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24140500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:10:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

2056

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=24148500000153, OU=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:10:54 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**MAXIMA ATACADISTA EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=24149650000136, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:11:45-03'00'
Foxit PDF Reader versão: 11.2.1

2054

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:12:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Luiz Amarildo Mueller
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

1059

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Luiz Amarildo Mueller**, representante legal da empresa/organização **MAXIMA ATACADISTA EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº26.716.048/0001-94, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:13:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Luiz Amarildo Mueller
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 13140 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME									
13	66-05-0184	Cadeira Executiva, enconsto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	METALCAD	UNI	30,000	0,0000	280,0000	8.400,00	Venceu
31	12-10-0131	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.	BELA ARTE	UNI	108,000	0,0000	148,0000	15.984,00	Venceu
37	66-05-0196	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm. A fixação entre o encosto e o assento devera ter no minimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto	METALCAD	UNI	125,000	0,0000	690,0000	86.250,00	Venceu

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:05:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 13140		**- MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME**							
109	12-16-0145	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "'3"' com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até	METALCAD	UNI	19,000	0,0000	1.050,0000	19.950,00	Venceu

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:03:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		-5%.							
			Total do Fornecedor -------->		432,000			238.593,74	

Fazenda Rio Grande, 31 de Maio de 2022.

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.31 10:03:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Voltar | Imprimir

2065

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303474600705824

Informação obtida em 31/05/2022 10:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2066

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:16 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.
Código de controle da certidão: **BD53.611F.FE7F.82E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2067

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 175978/2022
Expedição: 04/01/2022, às 16:15:51
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2063

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140061879004**
Data de emissão:	**19/04/2022 15:47:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**18/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/05/2022 08:20:31

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2069

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5010/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**389277 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**	
CNPJ/CPF:	26.716.048/0001-94	
Endereço:	RUA ADOLFO KONDER, 279	
Complemento:	Sala 03	
Bairro:	SAO RAFAEL	Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
31/05/2022	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 31 de maio de 2022

Código de Autenticação: WGT211201-000-FSVFOVADUHVFAU-5

1070

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.25.325.301/0001-16, Inscrição Estadual nº. 90727832-87, Inscrição Municipal n° 60993910, com endereço à Rua Rocha Pombo, n° 2053, Centro, Campo Mourão/PR, CEP:87303-220, telefone: (44)3068-0966 / 3016-2724 / 3016-2725, Telefone Celular n°: (44) 99922-0080, e-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com , neste ato representado pela Sra. **Adriana Biondo Mancin Garaluz**, inscrita no CPF sob nº. 063.212.449-02.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil, siscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:063212449 02 Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Dados: 2022.05.11 13:37:33 -03'00'

ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ :06321244902 Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Dados: 2022.05.11 13:37:45 -03'00'

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Dados: 2022.05.11 13:37:56 -03'00'

2023

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Dados: 2022.05.11 13:38:31 -03'00'

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

> **7.1.2.1.** Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Dados: 2022.05.11 13:38:42 -03'00'

2025

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Dados: 2022.05.11 13:38:56 -03'00'

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Dados: 2022.05.11 13:39:10 -03'00'

2077

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Dados: 2022.05.11 13:39:29 -03'00'

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Dados: 2022.05.11 13:39:44 -03'00'

2079

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ :06321244902 Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Dados: 2022.05.11 13:40:00 -03'00'

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Dados: 2022.05.11 13:40:14 -03'00'

2081

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villiani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Dados: 2022.05.11 13:40:40 -03'00'

Adriana Biondo Mancin Garaluz
PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

2032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Adriana Biondo Mancin Garaluz**, representante legal da empresa/organização **PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Dados: 2022.05.11 13:41:01 -03'00'

Adriana Biondo Mancin Garaluz
PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**	**Data da Homologação: 14/04/2022**						
Fornecedor: 21256		**- PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**							
14	66-05-0213	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	PAPIROS MOVEIS	UNI	105,000	0,0000	380,9500	39.999,75	Venceu
17	66-05-0186	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.A fixação entre o encosto e o assento deverá ter no mínimo 4 parafusos na parte do assento e 4 parafusos no encosto.	PAPIROS MOVEIS	UNI	336,000	0,0000	163,6900	54.999,84	Venceu
18	49-01-0101	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	PAPIROS MOVEIS	UNI	65,000	0,0000	153,8400	9.999,60	Venceu
55	66-05-0204	Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	PAPIROS MOVEIS	UNI	41,000	0,0000	583,9000	23.939,90	Venceu

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Dados: 2022.05.11 13:41:36 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 21256 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI									
57	12-10-0138	Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.	MULTIVISÃO	UNI	270,000	0,0000	148,1400	39.997,80	Venceu
70	12-16-0159	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou á definir.	PAPIROS MOVEIS	UNI	33,000	0,0000	174,2400	5.749,92	Venceu
74	66-05-0206	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou á definir.	PAPIROS MOVEIS	UNI	55,000	0,0000	727,2700	39.999,85	Venceu
				Total do Fornecedor ------->	905,000			214.686,66	

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902

Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902
Dados: 2022.05.11 13:41:47 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

Voltar | Imprimir

2085

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.325.301/0001-16
Razão Social: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Endereço: R ROCHA POMBO 2053 TERREO A / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401432545623504

Informação obtida em 31/05/2022 11:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:51 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.
Código de controle da certidão: **801A.D6E9.09A7.1BD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.325.301/0001-16
Certidão nº: 671761/2022
Expedição: 11/01/2022, às 09:39:39
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.325.301/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2088

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026639573-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.325.301/0001-16**
Nome: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/04/2022 16:09:00)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

1089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **18672/2022**
Contribuinte: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**	
CPF: **25.325.301/0001-16**	RG: **9072783287**
Endereço: **RUA ROCHA POMBO, nº 2053**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **60993910**	Validade: **30/06/2022**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 31 de maio de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

2090

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**,foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob nº 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.027.814/0001-15, Inscrição Estadual nº. 165.280.142-110, Inscrição Municipal nº 93398, com endereço à Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americanas/SP, CEP:13473-010, telefone: (19)3013-0421, e-mail: disputa@ekipamoveis.com.br , neste ato representado pela Sra. **Eliane Rodrigues**, inscrita no CPF sob nº. 23.698.818-27.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e sete centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2091

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

4092

l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

2093

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2094

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

1096

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

2093

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

1099

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

2101

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

Eliane Rodrigues
EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

Testemunhas:

CPF. 313.862.388-33

2102

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Eliane Rodrigues**, representante legal da empresa/organização **EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.814/0001-15, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

Eliane Rodrigues
EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

23.027.814/0001-15
EKIPA INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
Av. Paschoal Ardito, 2536
Vila Belvedere - CEP 13.473-010
Americana-SP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 22349		**- EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**							
6	62-04-0039	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	J3A	UNI	161,000	0,0000	465,8300	74.998,63	Venceu
22	66-05-0190	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	J3A	UNI	215,000	0,0000	599,5300	128.898,95	Venceu
24	62-04-0040	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	J3A	UNI	37,000	0,0000	293,2400	10.849,88	Venceu
29	12-16-0139	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	J3A	UNI	12,000	0,0000	832,5000	9.990,00	Venceu
36	66-05-0195	Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	PLAXMETAL	UNI	23,000	0,0000	369,5600	8.499,88	Venceu

23.027.814/0001-15
EKIPA INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
Av. Paschoal Ardito, 2536
Vila Belvedere - CEP. 13.473-010
Americana-SP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 22349		**- EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**							
105	66-05-0190	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	J3A	UNI	71,000	0,0000	599,5300	42.566,63	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		519,000			275.803,97	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

23.027.814/0001-15
EKIPA INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
Av. Paschoal Ardito, 2536
Vila Belvedere - CEP. 13.473-010
Americana-SP

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.027.814/0001-15
Razão Social: EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI ME
Endereço: AV GERALDO GOBBO 301 / SANTA CRUZ / AMERICANA / SP / 13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401384667941434

Informação obtida em 31/05/2022 11:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2106

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 23.027.814/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:10 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.
Código de controle da certidão: **66EF.F761.5ADA.B498**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2407

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.027.814/0001-15
Certidão nº: 3210348/2022
Expedição: 26/01/2022, às 13:57:40
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.027.814/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 11/04/2022 8:32 - Pág. 1 - up012734

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000022658	L5WY-FMLG	11/04/2022	10/07/2022	PD37665/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	Identificação	CNPJ
EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	1715120379	23.027.814/0001-15

Endereço
RUA ANDRE STOKOVIC 95, SALÃO 02
VILA BERTINI III - Americana/SP - CEP: 13473-461

CERTIFICAÇÃO

****

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

****

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Luciana Bertini, Oficial Administrativo, aos 11 de abril de 2022. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, segunda-feira, 11 de abril de 2022

_____

Unidade de Arrecadação

Assinado por 2 pessoas: LUCIANA BERTINI e WANDERLEY PEDRO LAMBERTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/47D9-500C-7AA4-963D e informe o código 47D9-500C-7AA4-963D

PANTANO
ASSESSORIA CONTÁBIL

EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ELIANE RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, natural de São Paulo/SP, nascida aos 09/12/1978, residente e domiciliado à Av. da Música nº 1238, Bairro Parque Residencial Jaguari, CEP: 13473-650, Americana-SP, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP nº 30.175.785-9 e do CPF/MF nº 213.698.818-27, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, com sede à Rua André Stokovic nº 95, Anexo Salão 02, Bairro Vila Bertini, CEP: 13473-461, Americana-SP, com ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.601.119.575 em sessão de 10/08/2015 e com última alteração registrada sob o nº 189.253/20-4 em sessão de 16/06/2020, inscrita no CNPJ/MF nº 23.027.814/0001-15, resolve **ALTERAR** as disposições contratuais em vigor, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:- A empresa alterar seu endereço para **AV. PASCHOAL ARDITO Nº 2536, BAIRRO VILA BELVEDERE, CEP: 13473-010, AMERICANA-SP.**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ELIANE RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, natural de São Paulo/SP, nascida aos 09/12/1978, residente e domiciliado à Av. da Música nº 1238, Bairro Parque Residencial Jaguari, CEP: 13473-650, Americana-SP, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP nº 30.175.785-9 e do CPF/MF nº 213.698.818-27, com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10406/2002, a qual é regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª:- A empresa gira sob a denominação social de **EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, e tem sua sede à **AV. PASCHOAL ARDITO Nº 2536, BAIRRO VILA BELVEDERE, CEP: 13473-010, AMERICANA-SP**, podendo estabelecer ou extinguir filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

CLÁUSULA 2ª:- O objeto da sociedade é a exploração do ramo de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS HOSPITALARES, UTILIDADES DOMÉSTICAS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, TECIDOS, BRINQUEDOS, ARTIGO DE CAMA, MESA, BANHO, TAPEÇARIA, COLCHOARIA, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, AÚDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE MÓVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO EM GERAL COM MÃO-DE-OBRA EFETIVA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.**

Rua Dr. Candido Cruz, 744 - Centro
CEP: 13465-350 - Americana - SP
Telefones (19) 3461-4477 / 9.9318.7030
email: office@ecpcontabil.com.br

PANTANO
ASSESSORIA CONTÁBIL

2113

CLÁUSULA 3ª:- O prazo é por tempo **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA 4ª:- O capital social é de **R$ 110.000,00** (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela titular **ELIANE RODRIGUES**.

CLÁUSULA 5ª:- A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA 6ª:- A administração da empresa é exercida pela titular **ELIANE RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Fica facultado à administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA 7ª:- A sócia **ELIANE RODRIGUES**, tem direito a uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, a ser fixada anualmente de acordo com as disponibilidades de caixa e dentro dos limites fixados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª:- No caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Caso ocorra o desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos conforme o que ficar acordado na data do acontecimento.

CLÁUSULA 9ª:- O exercício social coincide com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª:- Declara a titular da **EIRELI**, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 11ª:- A administradora **ELIANE RODRIGUES**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI** por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rua Dr. Candido Cruz, 744 - Centro
CEP: 13465-350 - Americana - SP
Telefones (19) 3461-4477 / 9.9318.7030
email: office@ecpcontabil.com.br

PANTANO
ASSESSORIA CONTÁBIL

2114

CLÁUSULA 12ª:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª:- A sociedade poderá ser dissolvida mediante deliberação da titular ou nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 14ª:- Em caso de dissolução da sociedade, após a liquidação do passivo, o ativo será devolvido à titular.

CLÁUSULA 15ª:- Fica eleito o Foro da Comarca de **AMERICANA/SP**, ao exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar em acordo, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, fazendo sempre bom e válido por si e seus sucessores.

Americana, 24 de setembro de 2021.

ELIANE RODRIGUES
titular administradora

JUCESP
13 OUT. 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GISELA SIMIEMA CESETTI
SECRETÁRIA GERAL
449.205/21-6
JUCESP

Rua Dr. Candido Cruz, 744 - Centro
CEP: 13465-350 - Americana - SP
Telefones (19) 3461-4477 / 9.9318.7030
email: office@ecpcontabil.com.br

2115

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022,**foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villlani Souza**, inscrito no CPF sob n° 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.022.008/0001-11, Inscrição Estadual nº 1009431-22, Inscrição Municipal nº. 321463-6, com endereço à Rua Julia da Costa, n° 1425, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-070, Fone: (41) 99663-8242, Email: formacomercio@hotmail.com , neste ato representado por **Igor Rossatto Oppitz**, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.210.369-24.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 Dados: 2022.05.03 15:27:25 -03'00'

normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matricula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matricula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matricula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matricula 224301

f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matricula 349396;

I)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;

j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matricula 358.929;

IGOR ROSSATTO OPPITZ:1142103 Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 Dados: 2022.05.03 15:27:10 -03'00'

k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;

l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;

m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;

n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matricula 351708 e Silvio Nichele Neto, matricula 351348;

o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matricula 351759;

p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;

q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;

r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 Dados: 2022.05.03 15:26:51 -03'00'

designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 6924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.03 15:26:36 -03'00'

219

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.03 15:26:13 -03'00'

Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.03 15:25:44 -03'00'

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.03 15:25:28 -03'00'

2162

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 Dados: 2022.05.03 15:25:14 -03'00'

2123

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.03 15:25:00 -03'00'

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 — Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 — Dados: 2022.05.03 15:24:47 -03'00'

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.03 15:24:34 -03'00'

2126

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

P/ **Bruno Villani Souza**
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.03 15:24:22 -03'00'

Igor Rossatto Oppitz
FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Simone A. A. Rodrigues

Testemunhas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Igor Rossatto Oppitz**, representante legal da empresa/organização FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.008/0001-11, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.03 15:22:43 -03'00'

Igor Rossatto Oppitz
FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 22354		**- FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**							
89	12-16-0173	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);	CJA04	Conj.	600,000	0,0000	416,5000	249.900,00	Venceu

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:01:35 -03'00'

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		com chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado							

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 Dados: 2022.05.04 15:02:03 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 - Cadeira
? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.
? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.
Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:02:13 -03'00'

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.
Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:
Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C . Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C.
Componente ou insumo Componentes inje[illegible]s: Porta-livros , COR CINZA, Referência PA[illegible]NE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL (**) 7040

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:02:26 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		metálicos, COR CINZA, Referência PANTONE (*) 7540. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK							

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:02:37 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Nr. do Processo: 21/2022 **Licitação:** 6/2022 - PE **Data da Homologação:** 14/04/2022

Fornecedor: 22354 - **FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

90	12-04-0060	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudina' confeccionados em tubo de aço carbono la ıdo a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);	CJA05	Conj.	900,000	0,0000	342,5000	308.250,00	Venceu

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 6924 Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924 Dados: 2022.05.04 15:02:54 -03'00'

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

com chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.
? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:03:06 -03'00'

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-05 - Cadeira
? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.
? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.
? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto minima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:03:18 -03'00'

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

de 0,6mm e máxima de 12,7mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA .
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:
Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C .
Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C
Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:03:31 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo:Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK							

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:03:44 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022		**Licitação: 6/2022 - PE**		**Data da Homologação: 14/04/2022**					
Fornecedor: 22354		**- FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**							
115	12-04-0060	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);	CJA05	Conj.	300,000	0,0000	342,5000	102.750,00	Venceu

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:03:57 -03'00'

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado								

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:04:12 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-05 - Cadeira
? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.
? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.
? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:04:25 -03'00'

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		de 3,0mm e máxima de 12,7mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA . As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes inje s: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou								

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:04:41 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo:Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK							
		Total do Fornecedor --------->			1.800,000			660.900,00	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR ROSSATTO OPPITZ:11421036924
Dados: 2022.05.04 15:04:57 -03'00'

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.022.008/0001-11
Razão Social: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP ME
Endereço: R JOSE LOUREIRO 464 SALA 73 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052400515421057357

Informação obtida em 31/05/2022 10:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:20 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.
Código de controle da certidão: **0681.599A.E679.0842**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.022.008/0001-11
Certidão nº: 3141153/2022
Expedição: 26/01/2022, às 08:09:39
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.022.008/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2486

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 026516943-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.022.008/0001-11**
Nome: **FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 10/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/04/2022 08:57:33)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

214

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.706.538

CNPJ: 01.022.008/0001-11

Nome: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:50 do dia 31/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: 294E40A9CD1645533971BDF2385722F561
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/08/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços;
Processo Administrativo: 21/2022;
Protocolo: 63116/2021;
Data da Assinatura: 03/05/2022.

Detentor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI;
CNPJ: 31.586.441/0001-40;
Inscrição Estadual n°: 11.253.997;
Inscrição Municipal n°: 1.134.225-6;
Endereço: Rua Mogurari, n° 94, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ;
Administrador: Alexandre Cesar Carvalho;
CPF nº: 003.894.847-84;
Valor Total: R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil cento e trinta e dois reai e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual n°: 90737812-88;
Inscrição Municipal n°: 759371-3;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, n° 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio Andre Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R$ 358.488,71 (trezentos e cinquentae oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Detentor: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 13.416.794/0001-10;
Inscrição Estadual n°: 90553021-60;
Inscrição Municipal n°: 20 03 610.192-00;
Endereço: Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas n° 1106, Bairro: Abranches, Curitiba/PR;
Administrador: Renan Lenzi da Silva;
CPF nº: 076.99.609-79;
Valor Total: R$ 10.812,10 (dez mil, oitocentos e doze reais e doze centavos).

2149

Detentor: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP;
CNPJ: 12.614.761/0001-12;
Inscrição Estadual n°: 256.216.827;
Inscrição Municipal n°: 394297;
Endereço: Rua José Francisco da Silveira, n° 209, Guada do Cubatão, Palhoça/SC;
Administradora: Adriana Meyer;
CPF nº: 027.837.009-80;
Valor Total: R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Detentor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA;
CNPJ: 05.684.135/0001-37;
Inscrição Estadual n°: 091.025.1002;
Inscrição Municipal n°: 11090;
Endereço: Avenida Presidente Vargas, n° 602, Sala 01, Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS;
Administrador: Marcelo Santos Morsch;
CPF nº: 812.085.370-91;
Valor Total: R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais).

Detentor: G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 43.326.642/0001-98;
Inscrição Estadual n°: 90907422-37;
Endereço: Rua Joaquim Zanini, nº 80, Centro, Quatiguá/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mi, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Detentor: A F S DE MORAES COMERCIO EPP;
CNPJ: 42.545.548/0001-67;
Inscrição Estadual n°: 05.434.206-6;
Inscrição Municipal n°: 50883401;
Endereço: Rua Dra. Heloiza, nº 88, sala 2, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM;
Administrador: Antonio Felipe Sena de Morais;
CPF nº: 036.878.612-95;
Valor Total: R$ 62.384,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Detentor: REISPEL LTDA;
CNPJ: 42.199.488/0001-78;
Inscrição Estadual n°: 004062689.00-12;

Endereço: Rua Goiás, nº 2787, sala 03, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG;
Administrador: Lucas Antonio Franklin Reis;
CPF nº: 053.754.776-29;
Valor Total: R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Detentor: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600-115;
Inscrição Municipal nº: 6.923.606-2;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055 SL J, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP;
Administradora: Maria Elisa Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mi, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: BELNIAKI & CIA LTDA;
CNPJ: 38.438.034/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90861246-93;
Endereço: Av. Doutor Victor do Amaral, nº 1769, Centro, Araucária/PR;
Administrador: Domingos Gabriel Belniaki Filho;
CPF nº: 089.769.959-96;
Valor Total: R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
CNPJ: 34.832.381/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 1470055080;
Inscrição Municipal nº: 1.809.C9828;
Endereço: Rua Frederico Willig, nº 255, Três de Maio/RS;
Administradora: Normelia Lottermann;
CPF nº: 283.655.340-53;
Valor Total: R$ 235.108,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e trinta centavos).

Detentor: FRANO INDUSTRIA EIRELI;
CNPJ: 33.224.238/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 260031798;
Endereço: Rua Wally Emília Mohr, nº 50, Água Verde, Jaraguá do Sul/SC;
Administrador: Wilson Pereira da Silva;
CPF nº: 866.257.219-72;
Valor Total: R$ 434.798,05 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

2151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA;
CNPJ: 29.125.166/001-16;
Inscrição Estadual n°: 90826963-23;
Inscrição Municipal n°: 0709785.060-5;
Endereço: Rua Curupis, n° 2232, Portão, Curitiba/PR;
Administrador: Gustavo Severino de Castro;
CPF nº: 426.407.908-03;
Valor Total: R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil, seicentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Detentor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI;
CNPJ: 26.716.048/0001-94;
Inscrição Estadual n°: 258204982;
Endereço: Rua Adolfo Konder, n° 279, São Rafael – Rio Negrinho/SC;
Administrador: Luiz Amarildo Mueller;
CPF nº: 516.501.429-00;
Valor Total: R$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Detentor: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI;
CNPJ: 25.325.301/0001-16;
Inscrição Estadual n°: 90727832-87;
Inscrição Municipal n°: 60993910;
Endereço: Rua Rocha Pombo, n° 2053, Centro, Campo Mourão/PR;
Administradora: Adriana Biondo Mancin Garaluz;
CPF nº: 063.212.449-02;
Valor Total: R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil, siscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Detentor: EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI;
CNPJ: 23.027.814/0001-15;
Inscrição Estadual n°: 165.280.142-110;
Inscrição Municipal n°: 93398;
Endereço: Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americanas/SP;
Administrador: Eliane Rodrigues;
CPF nº: 23.698.818-27;
Valor Total: R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e sete centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 01.022.008/0001-11;
Inscrição Estadual n°: 1009431-22;
Inscrição Municipal n°: 321463-6;
Endereço: Rua Julia da Costa, n° 1425, Bigorrilho, Curitiba/PR;
Administrador: Igor Rossatto Oppitz;
CPF nº: 114.210.369-24;
Valor Total: R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços;
Processo Administrativo: 21/2022;
Protocolo: 63116/2021;
Data da Assinatura: 03/05/2022.

Detentor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI;
CNPJ: 31.586.441/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 11.253.997;
Inscrição Municipal nº: 1.134.225-6;
Endereço: Rua Mogurari, nº 94, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ;
Administrador: Alexandre Cesar Carvalho;
CPF nº: 003.894.847-84;
Valor Total: R$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil cento e trinta e dois reai e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 90737812-88;
Inscrição Municipal nº: 759371-3;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio Andre Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R$ 358.468,71 (trezentos e cinquentae oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Detentor: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 13.416.794/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90553021-60;
Inscrição Municipal nº: 20 03 610.192-00;
Endereço: Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 1106, Bairro: Abranches, Curitiba/PR;
Administrador: Renan Lenzi da Silva;
CPF nº: 076.99.609-79;
Valor Total: R$ 10.812,10 (dez mil, oitocentos e doze reais e doze centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Endereço: Rua Goiás, nº 2787, sala 03, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG;
Administrador: Lucas Antonio Franklin Reis;
CPF nº: 053.754.776-29;
Valor Total: R$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Detentor: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600-115;
Inscrição Municipal nº: 6.923.606-2;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055 SL J, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP;
Administradora: Maria Elisa Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mi, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: BELNIAKI & CIA LTDA;
CNPJ: 38.438.034/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90861246-93;
Endereço: Av. Doutor Victor do Amaral, nº 1769, Centro, Araucária/PR;
Administrador: Domingos Gabriel Belniaki Filho;
CPF nº: 089.769.959-96;
Valor Total: R$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
CNPJ: 34.832.381/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 1470055080;
Inscrição Municipal nº: 1.809.C9828;
Endereço: Rua Frederico Willig, nº 255, Três de Maio/RS;
Administradora: Normelia Lottermann;
CPF nº: 283.655.340-53;
Valor Total: R$ 235.108,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais a trinta centavos).

Detentor: FRANO INDUSTRIA EIRELI;
CNPJ: 33.224.238/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 260031798;
Endereço: Rua Wally Emilia Mohr, nº 50, Água Verde, Jaraguá do Sul/SC;
Administrador: Wilson Pereira da Silva;
CPF nº: 866.257.219-72;
Valor Total: R$ 434.798,05 (Quetrocentos o trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP;
CNPJ: 12.614.761/0001-12;
Inscrição Estadual nº: 256.216.827;
Inscrição Municipal nº: 394297;
Endereço: Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guada do Cubatão, Palhoça/SC;
Administradora: Adriana Meyer;
CPF nº: 027.837.009-80;
Valor Total: R$ 312.642,13 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Detentor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA;
CNPJ: 05.684.135/0001-37;
Inscrição Estadual nº: 091.025.1002;
Inscrição Municipal nº: 11090;
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS;
Administrador: Marcelo Santos Morsch;
CPF nº: 812.085.370-91;
Valor Total: R$ 75.292,84 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais).

Detentor: G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 43.326.642/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 90907422-37;
Endereço: Rua Joaquim Zanini, nº 80, Centro, Quatiguá/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R$ 215.341,68 (duzentos e quinze mi, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Detentor: A F S DE MORAES COMERCIO EPP;
CNPJ: 42.545.548/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 05.434.206-6;
Inscrição Municipal nº: 50883401;
Endereço: Rua Dra. Heloiza, nº 88, sala 2, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM;
Administrador: Antonio Felipe Sena de Morais;
CPF nº: 036.878.612-95;
Valor Total: R$ 62.384,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Detentor: REISPEL LTDA;
CNPJ: 42.199.488/0001-78;
Inscrição Estadual nº: 004062689.00-12;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA;
CNPJ: 29.125.166/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90826963-23;
Inscrição Municipal nº: 0709785.060-5;
Endereço: Rua Curupis, nº 2232, Portão, Curitiba/PR;
Administrador: Gustavo Severino de Castro;
CPF nº: 426.407.908-03;
Valor Total: R$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil, seicentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Detentor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI;
CNPJ: 26.716.048/0001-94;
Inscrição Estadual nº: 258204982;
Endereço: Rua Adolfo Konder, nº 279, São Rafael – Rio Negrinho/SC;
Administrador: Luiz Amarildo Mueller;
CPF nº: 516.501.429-00;
Valor Total: R$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Detentor: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI;
CNPJ: 25.325.301/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90727832-87;
Inscrição Municipal nº: 60993910;
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Centro, Campo Mourão/PR;
Administradora: Adriana Biondo Mancin Garaluz;
CPF nº: 063.212.449-02;
Valor Total: R$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil, siscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Detentor: EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI;
CNPJ: 23.027.814/0001-15;
Inscrição Estadual nº: 165.280.142-110;
Inscrição Municipal nº: 93398;
Endereço: Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americanas/SP;
Administrador: Eliene Rodrigues;
CPF nº: 23.698.818-27;
Valor Total: R$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e sete centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

2159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 01.022.008/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 1009431-22;
Inscrição Municipal nº: 321463-6;
Endereço: Rua Julia da Costa, nº 1425, Bigorrilho, Curitiba/PR;
Administrador: Igor Rossatto Oppitz;
CPF nº: 114.210.369-24;
Valor Total: R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 18/05/2022 a 20/09/2022;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 18/05/2022.

Detentor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 21.424.240/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 90680323-23;
Inscrição Municipal nº: 7073822;
Endereço: Rua Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Pola Ronn;
CPF nº: 899.679.331-00;
Valor Total: R$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos.

Coordenação de Contratos

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2022.06.06 16:55:36 -03'00'

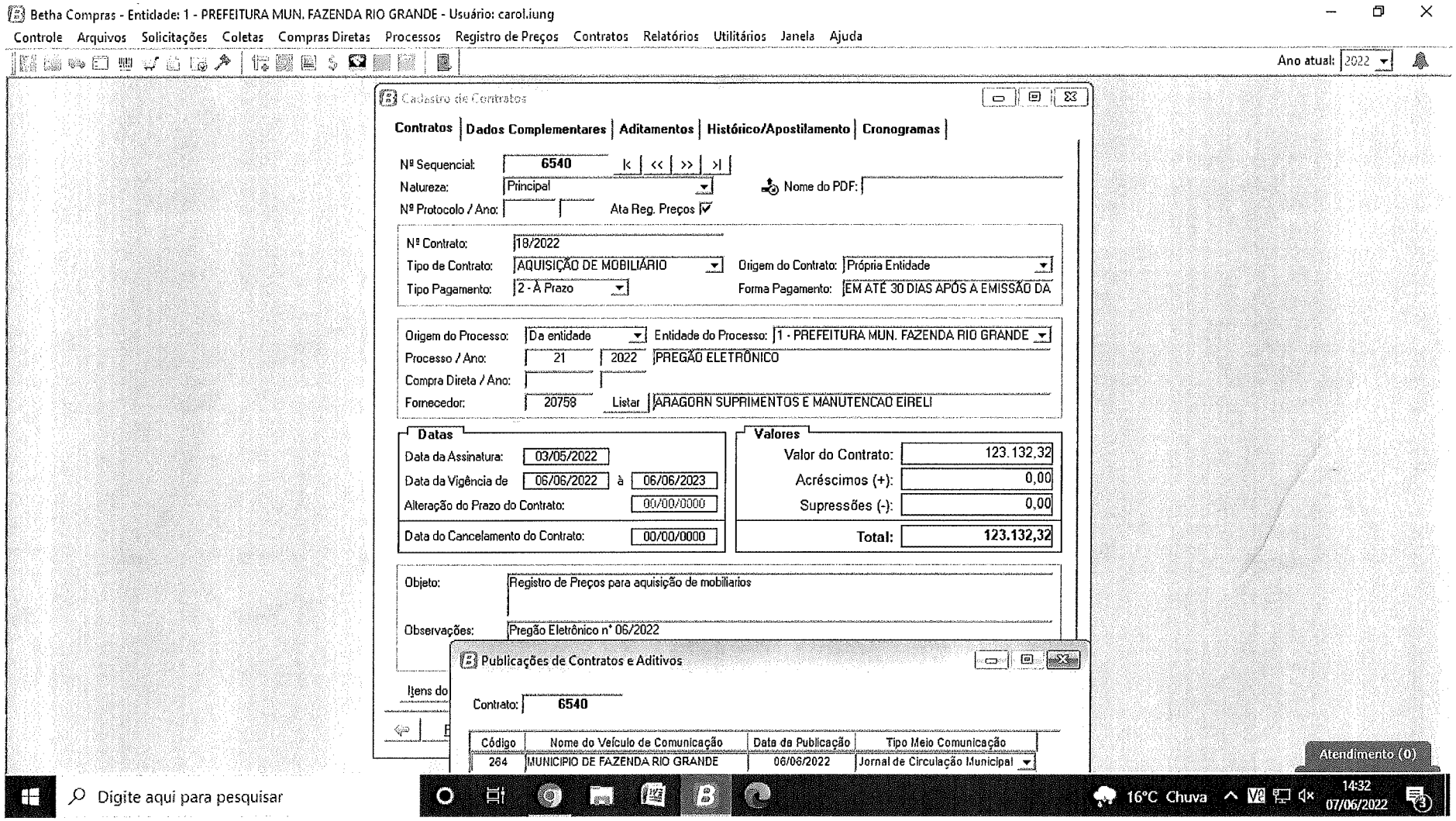
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6540
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 20758 Listar ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 123.132,32
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 123.132,32
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6540
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
16°C Chuva
14:32
07/06/2022

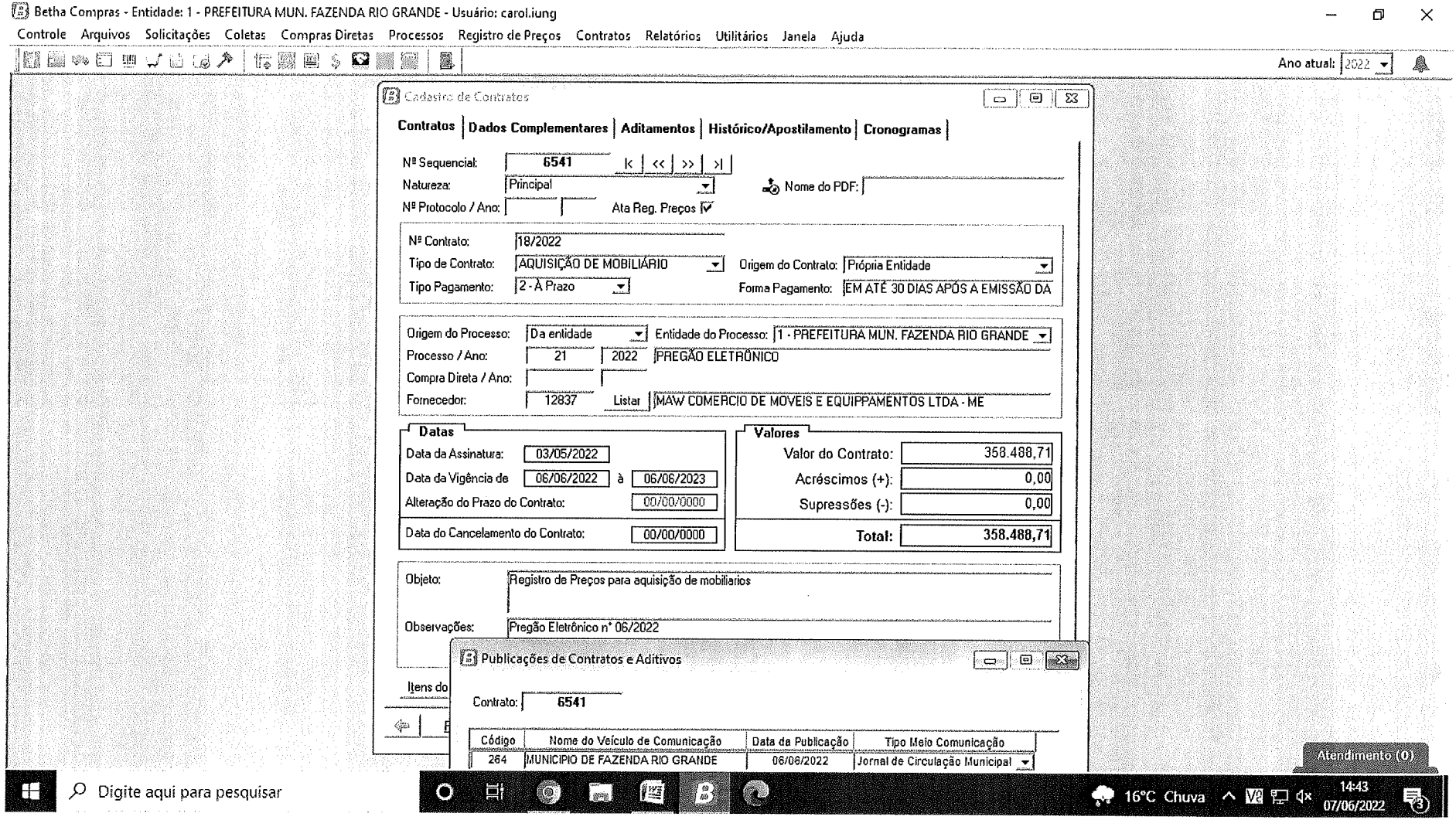
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6541
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 12837 Listar MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 358.488,71
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 358.488,71
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6541
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
16°C Chuva
14:43
07/06/2022

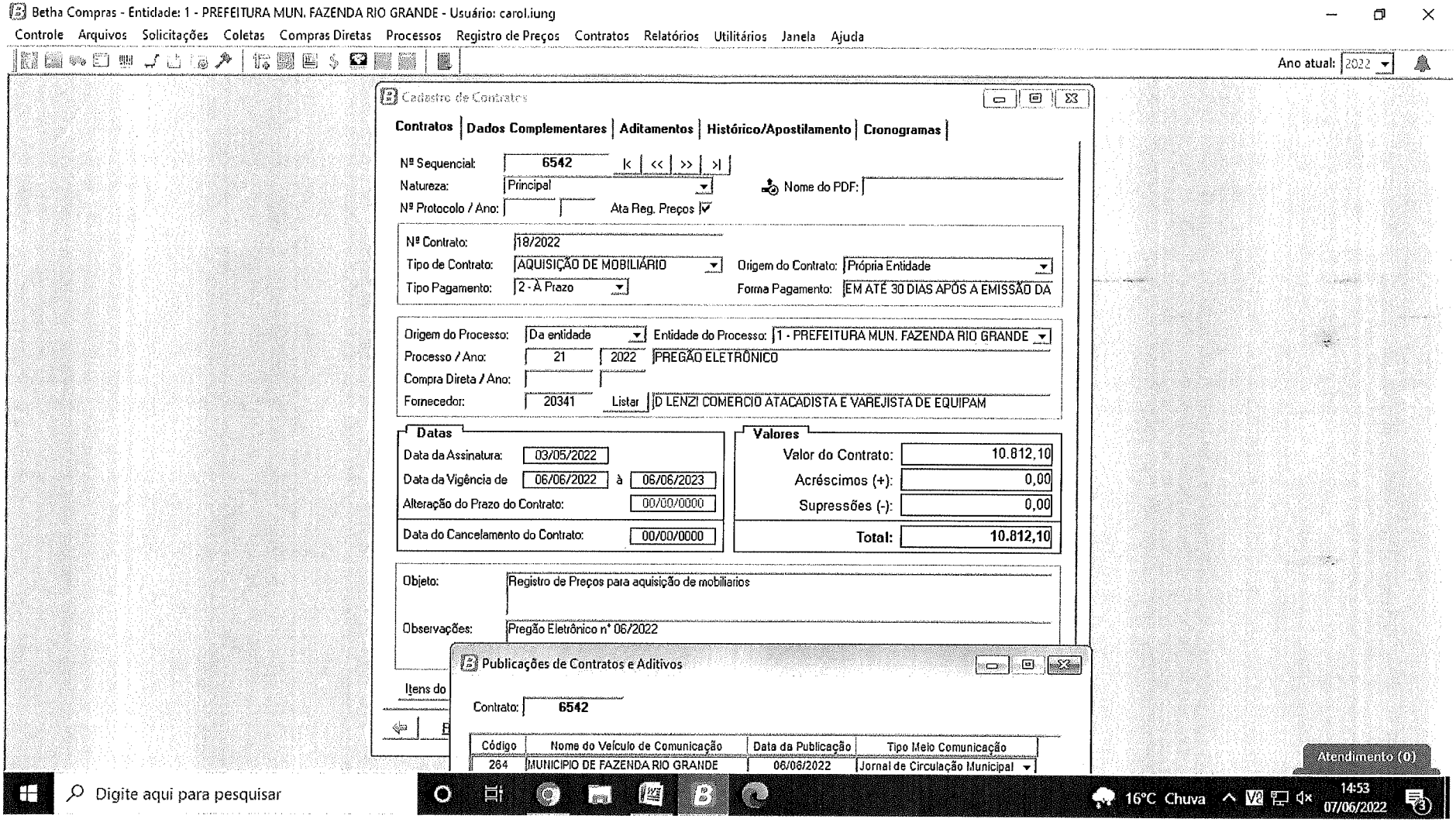
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6542
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 20341 Listar D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAM
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 10.812,10
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 10.812,10
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6542
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
16°C Chuva
14:53
07/06/2022

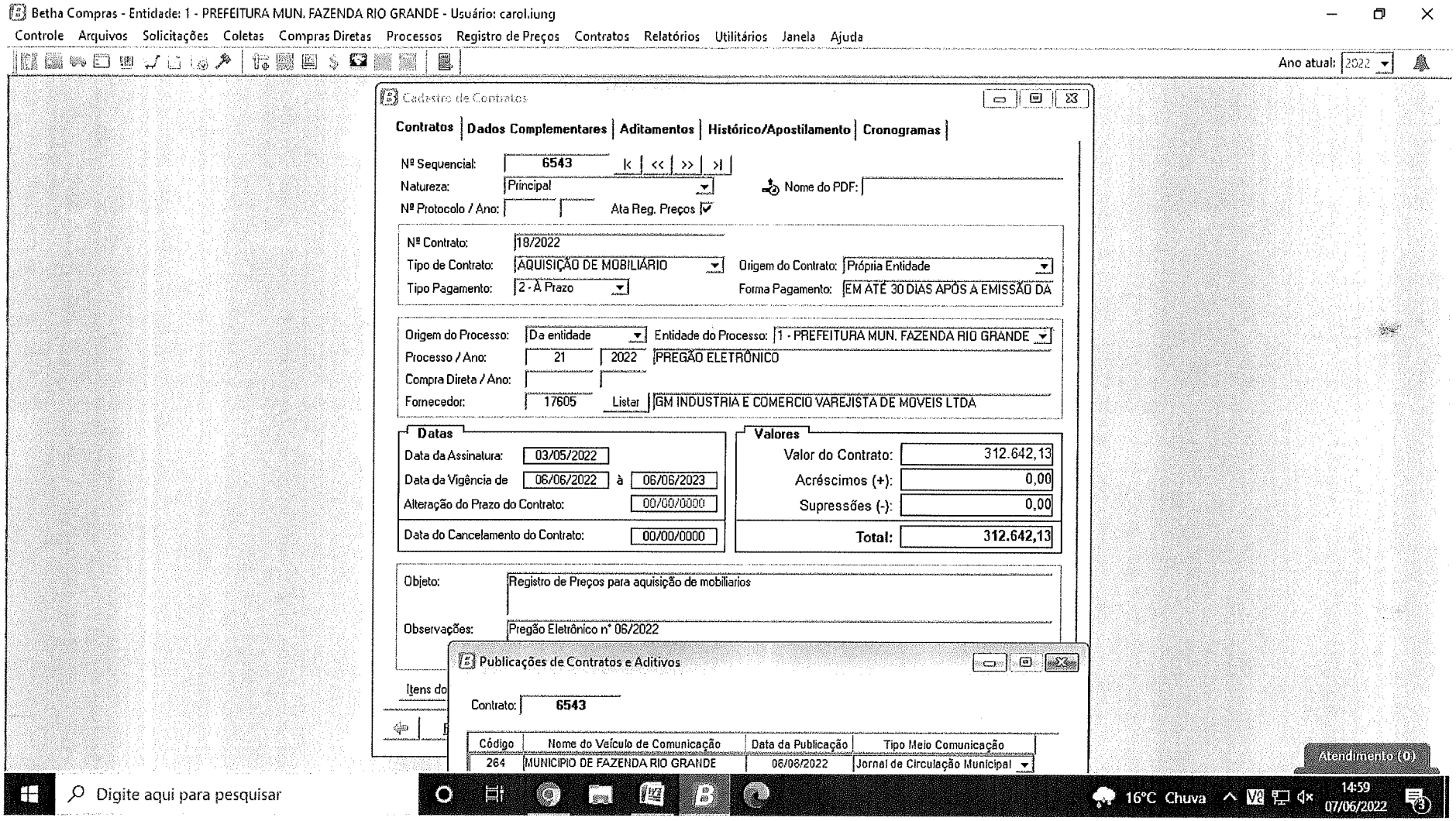
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6543
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 17605 Listar GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 312.642,13
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 312.642,13
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6543
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
16°C Chuva
14:59
07/06/2022

215

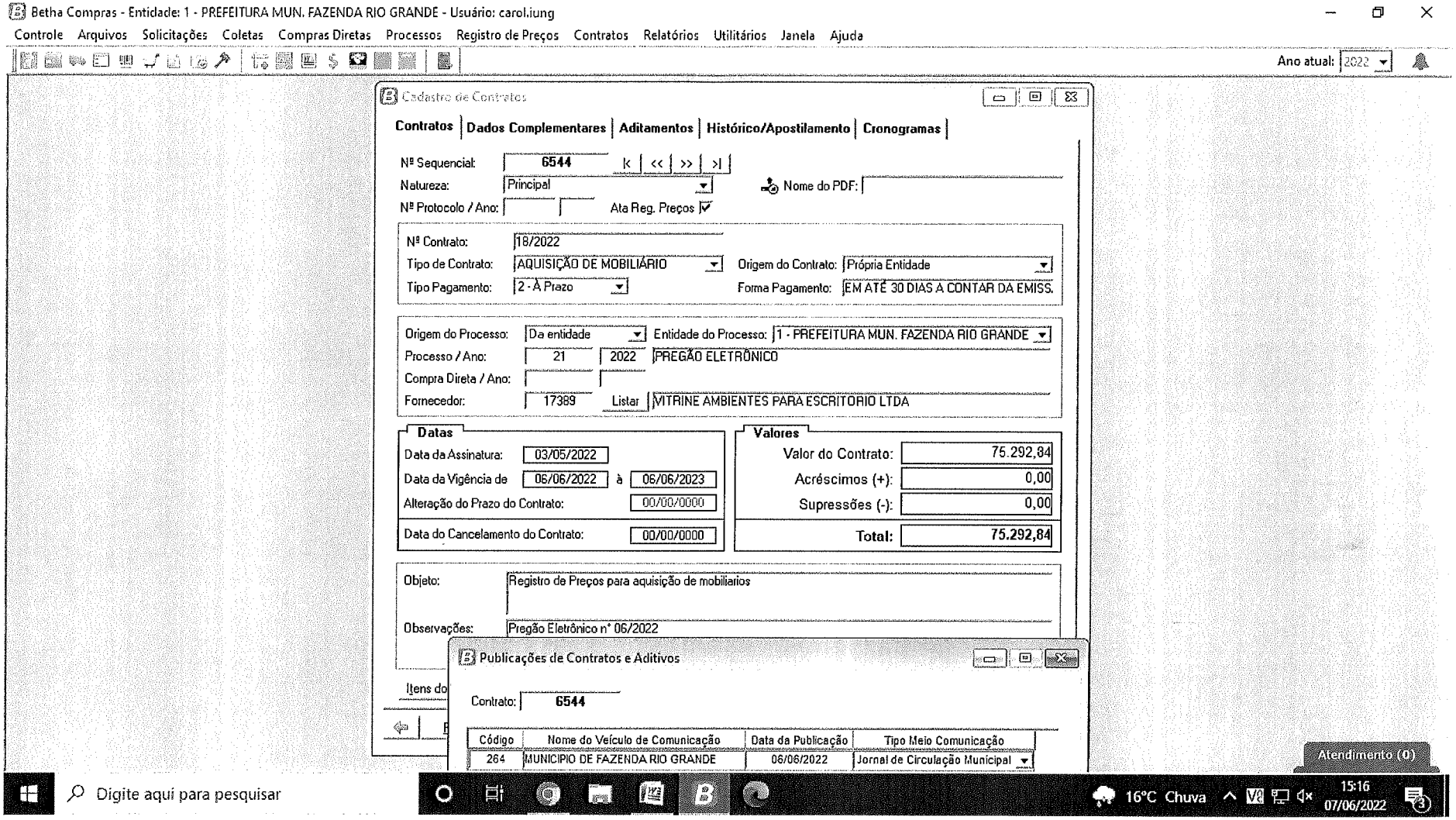
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6544
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA EMISS.
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 17389 Listar VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 75.292,84
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 75.292,84
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6544
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
16°C Chuva
15:16
07/06/2022

6512

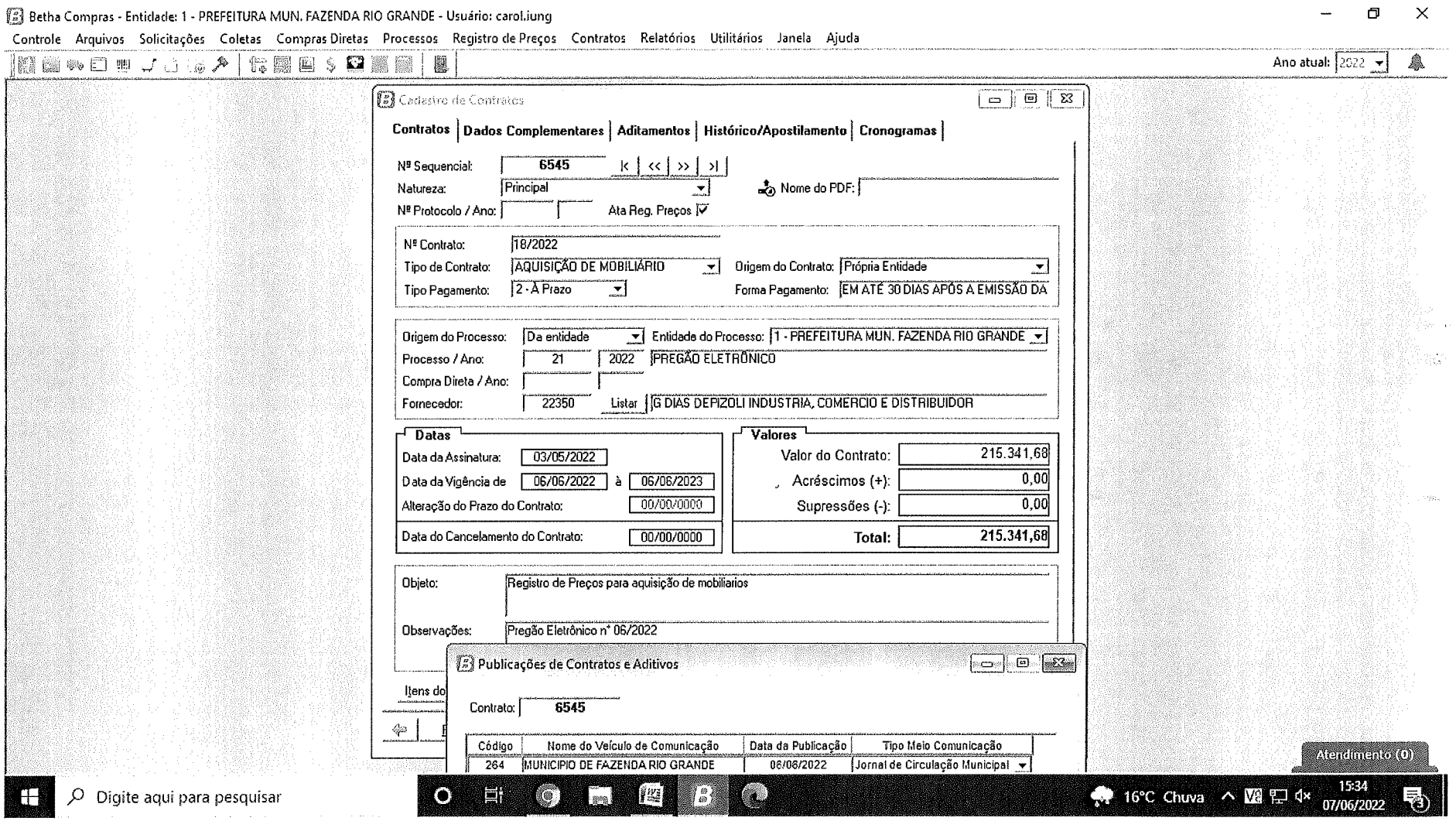
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6545
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 22350 Listar G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 215.341,68
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 215.341,68
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6545
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
16°C Chuva
15:34
07/06/2022

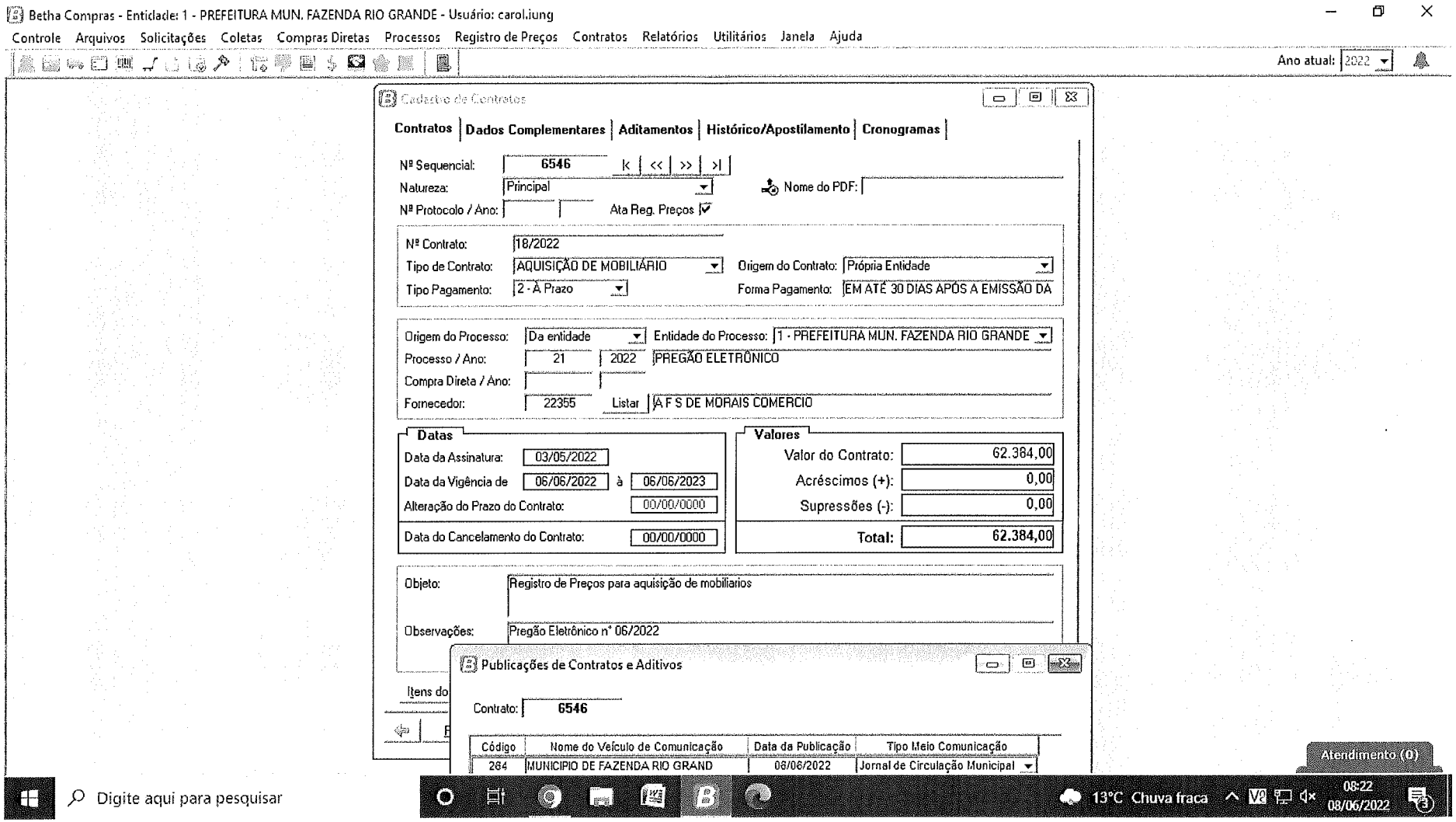
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6546
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 22355 Listar A F S DE MORAIS COMERCIO
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 62.384,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 62.384,00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6546
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRAND | 08/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
13°C Chuva fraca
08:22
08/06/2022

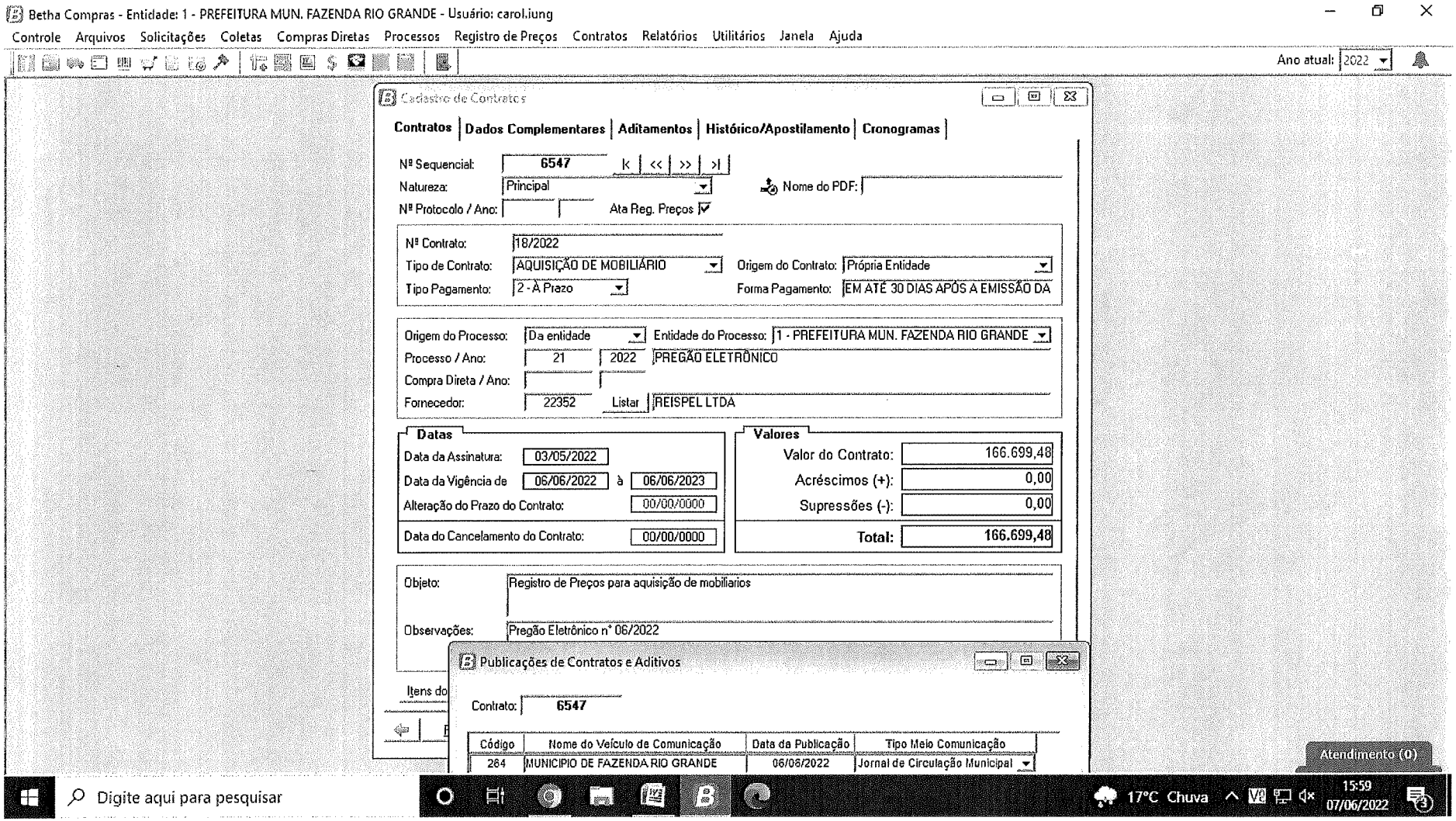
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6547
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 22352 Listar REISPEL LTDA
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 166.699,48
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 166.699,48
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6547
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
284 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
17°C Chuva
15:59
07/06/2022

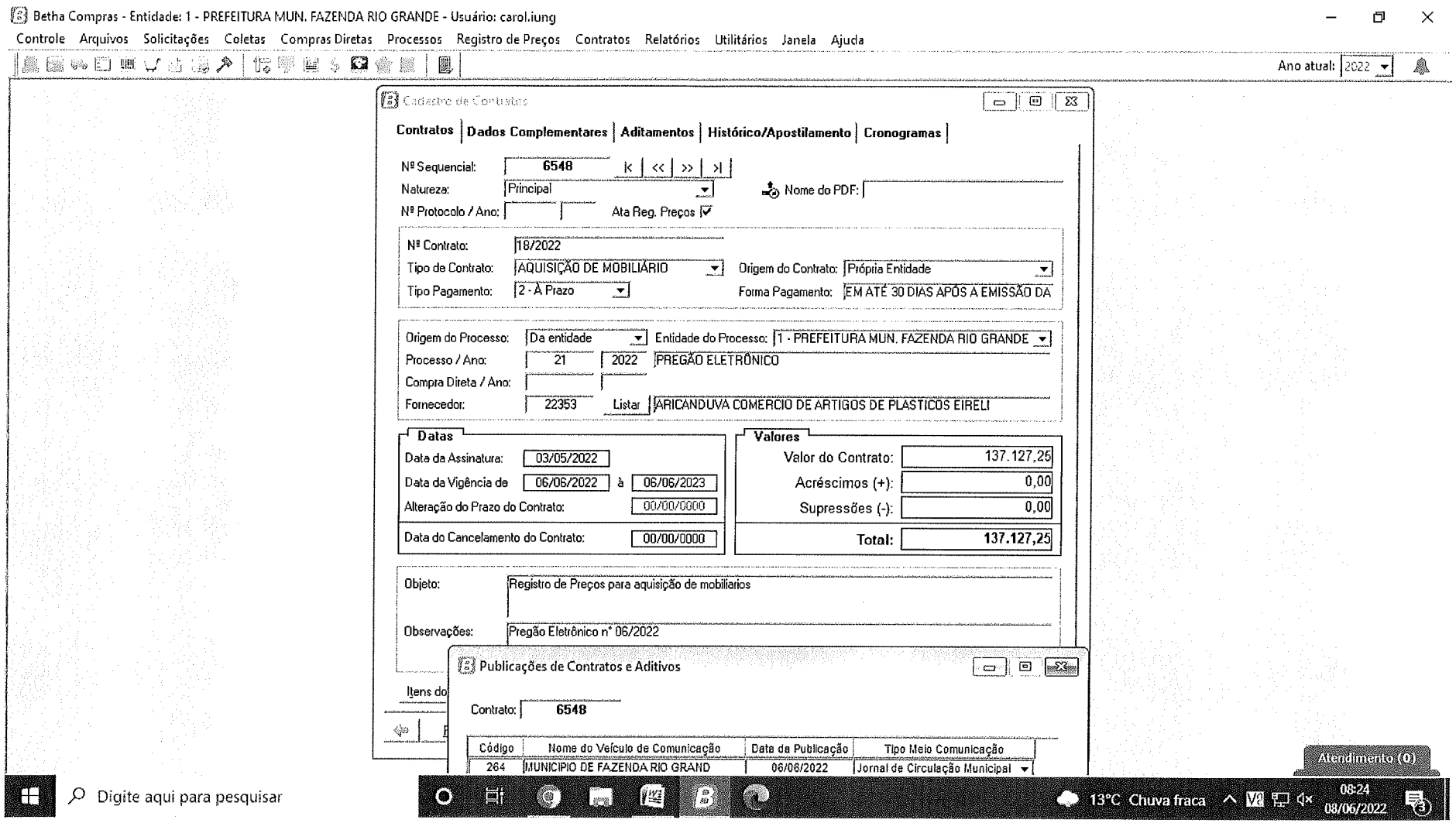
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6548
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 22353 Listar ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 137.127,25
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 137.127,25
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6548
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRAND | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Digite aqui para pesquisar
13°C Chuva fraca
08:24
08/06/2022
Atendimento (0)

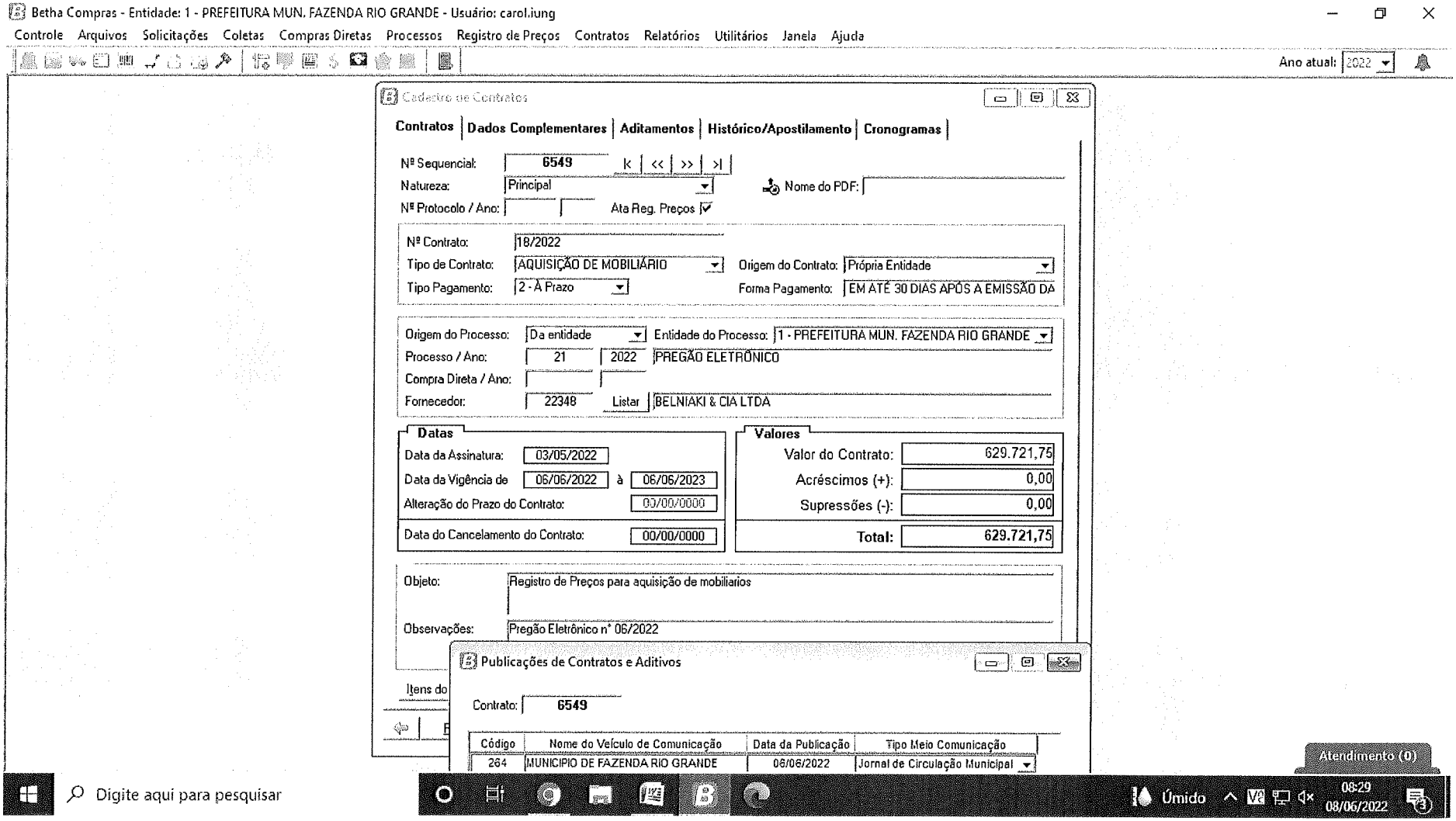
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6549
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 22348 Listar BELNIAKI & CIA LTDA
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 629.721,75
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 629.721,75
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6549
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
Úmido
08:29
08/06/2022

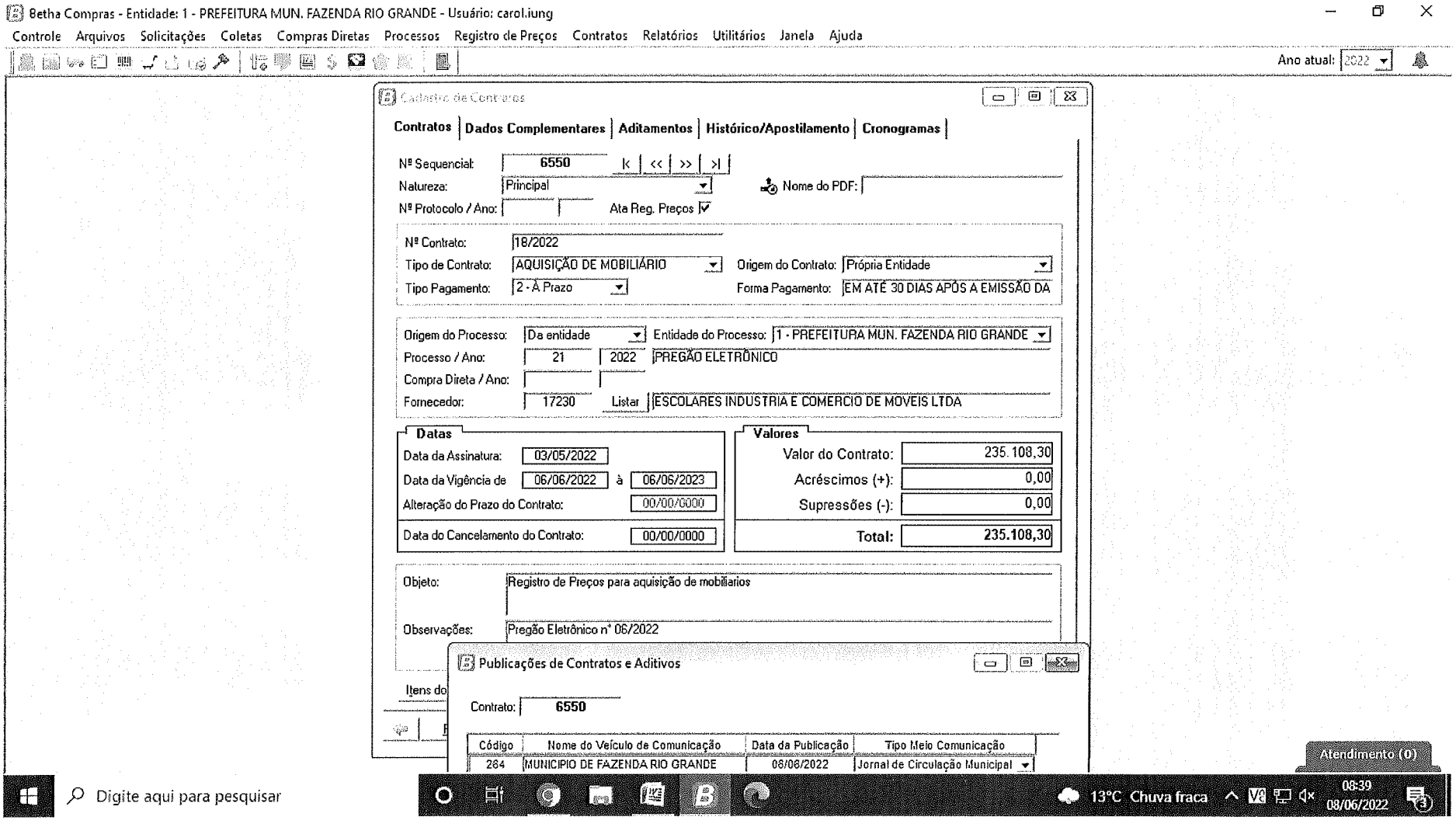
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6550
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 17230 Listar ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 235.108,30
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 235.108,30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6550
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 08/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
13°C Chuva fraca
08:39
08/06/2022

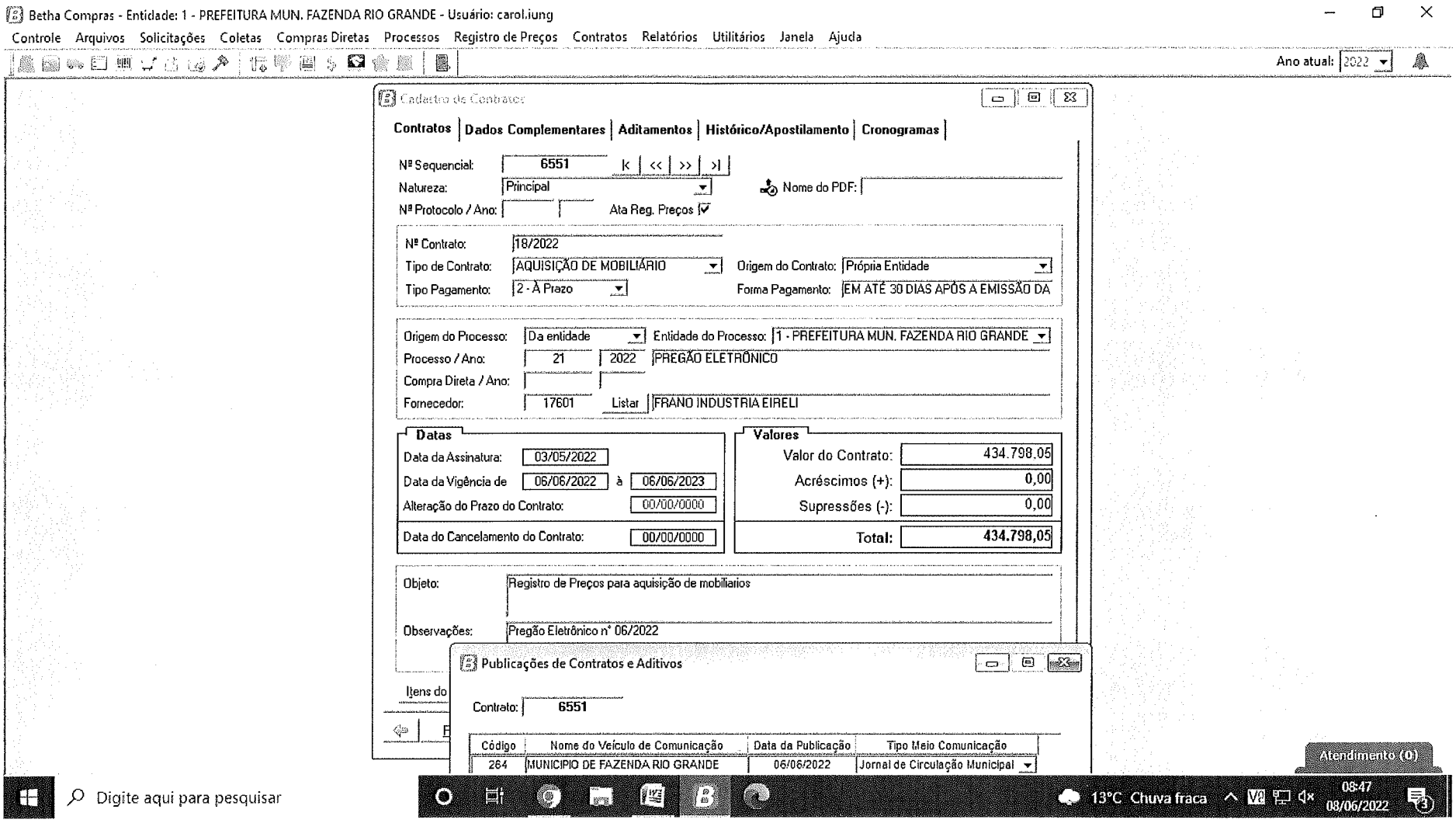
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6551
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 17601 Listar FRANO INDUSTRIA EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 434.798,05
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 434.798,05
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6551
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
13°C Chuva fraca
08:47
08/06/2022

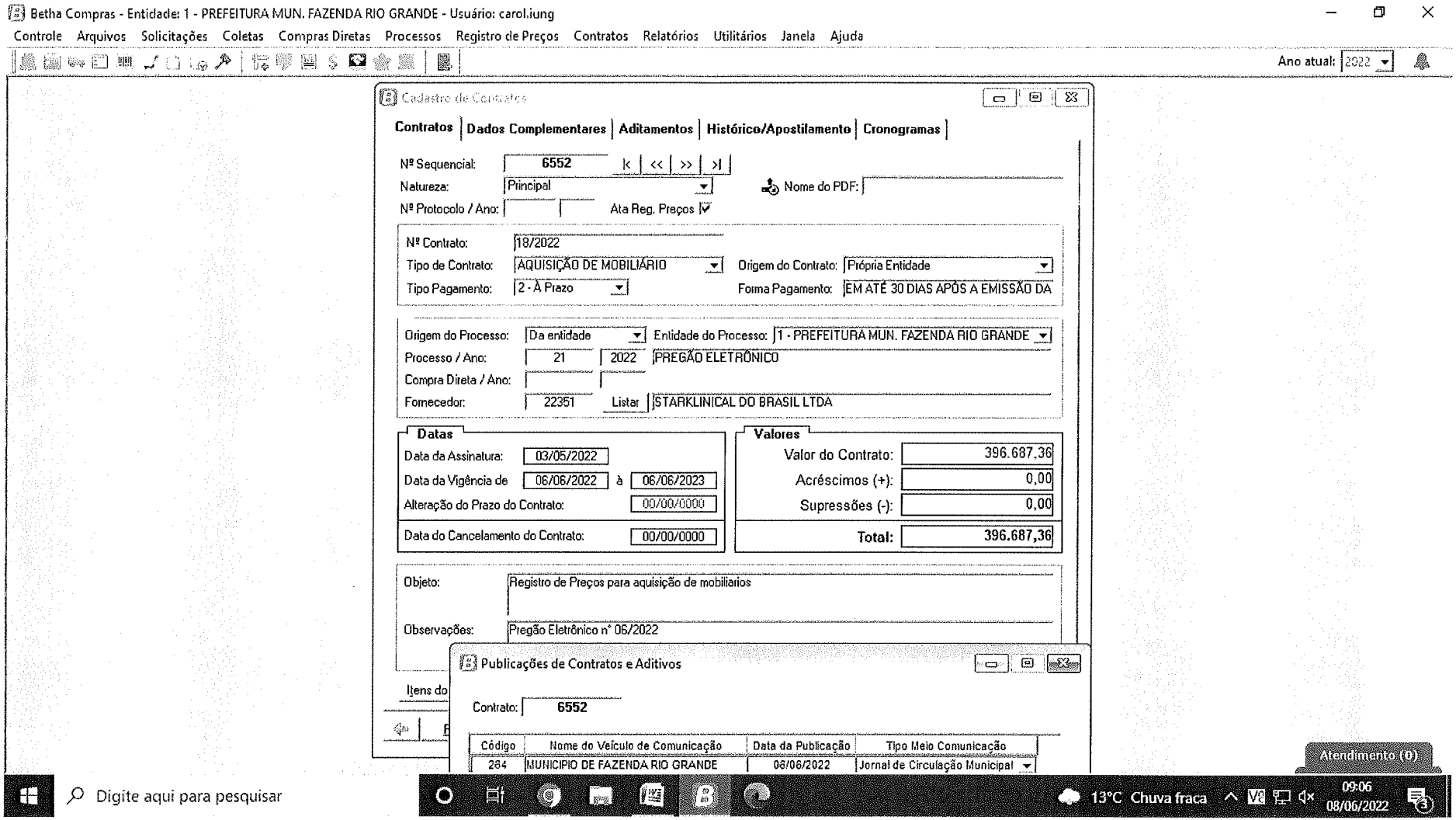
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6552
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 22351 Listar STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 396.687,36
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 396.687,36
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6552
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | NUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
13°C Chuva fraca
09:06
08/06/2022

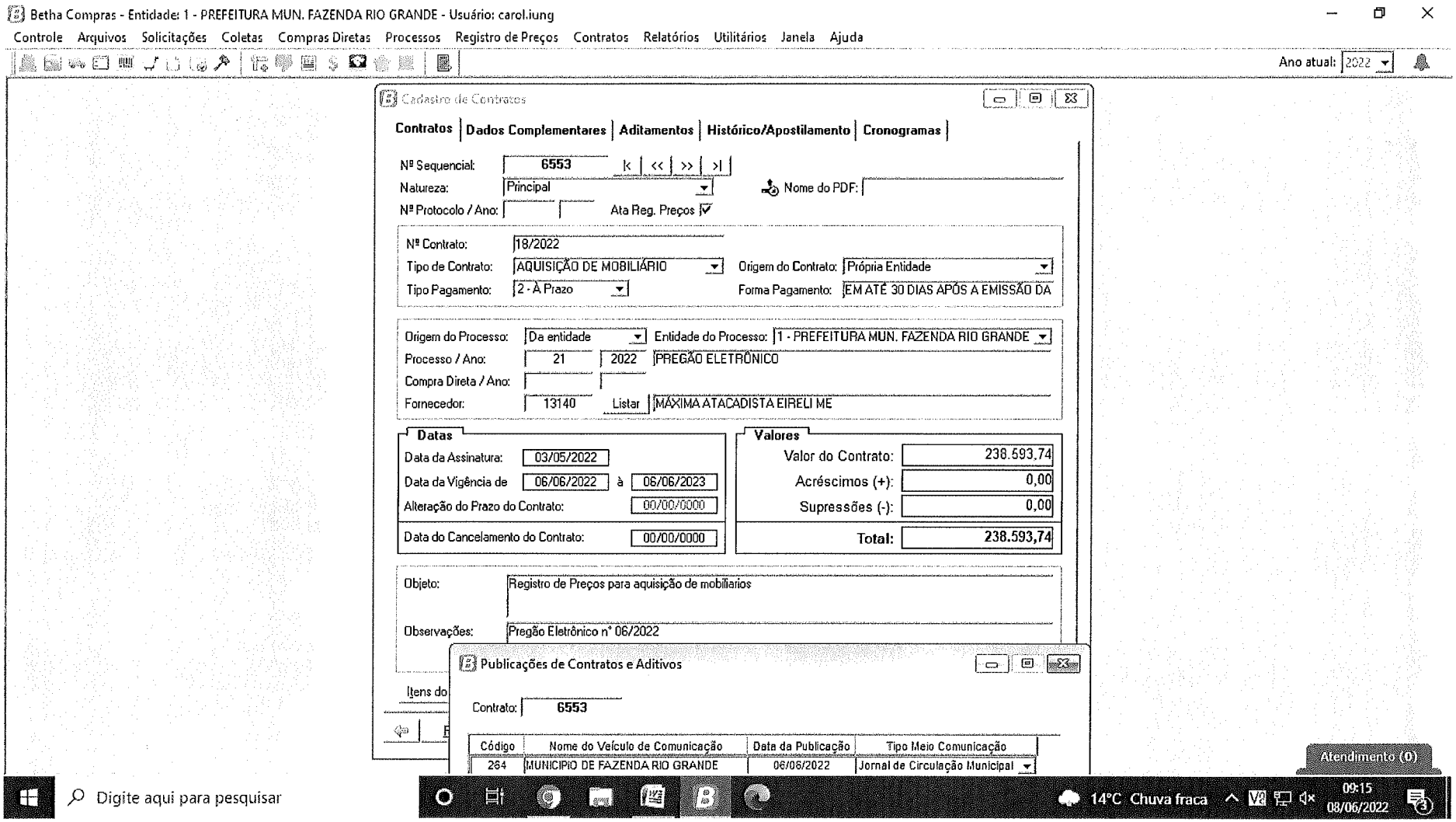
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6553
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 13140 Listar MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 238.593,74
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 238.593,74
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6553
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
14°C Chuva fraca
09:15
08/06/2022

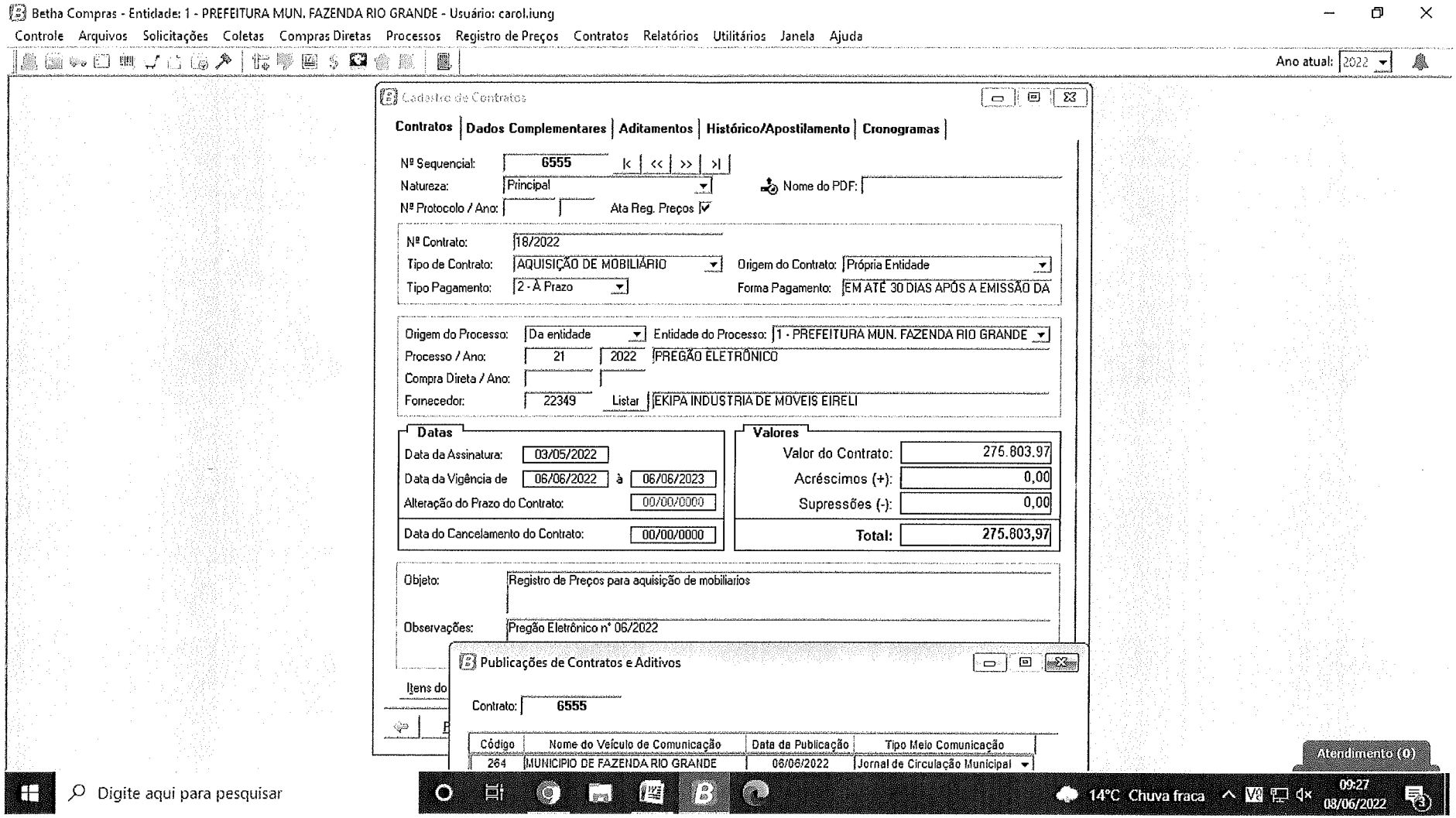
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6555
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 22349 Listar EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 275.803,97
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 275.803,97
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6555
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
14°C Chuva fraca
09:27
08/06/2022

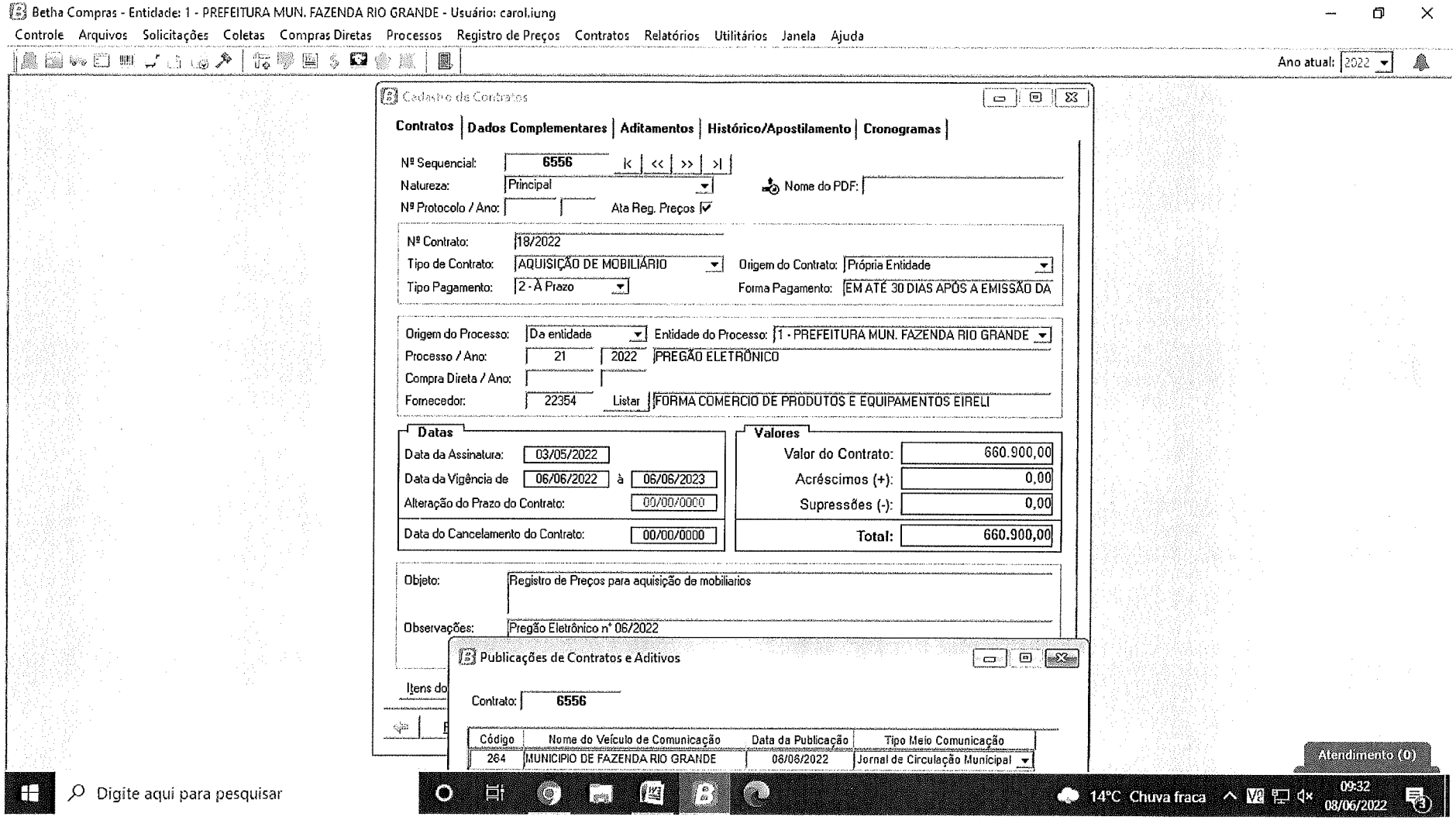
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6556
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 22354 Listar FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 660.900,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 660.900,00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6556
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 06/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
14°C Chuva fraca
09:32
08/06/2022

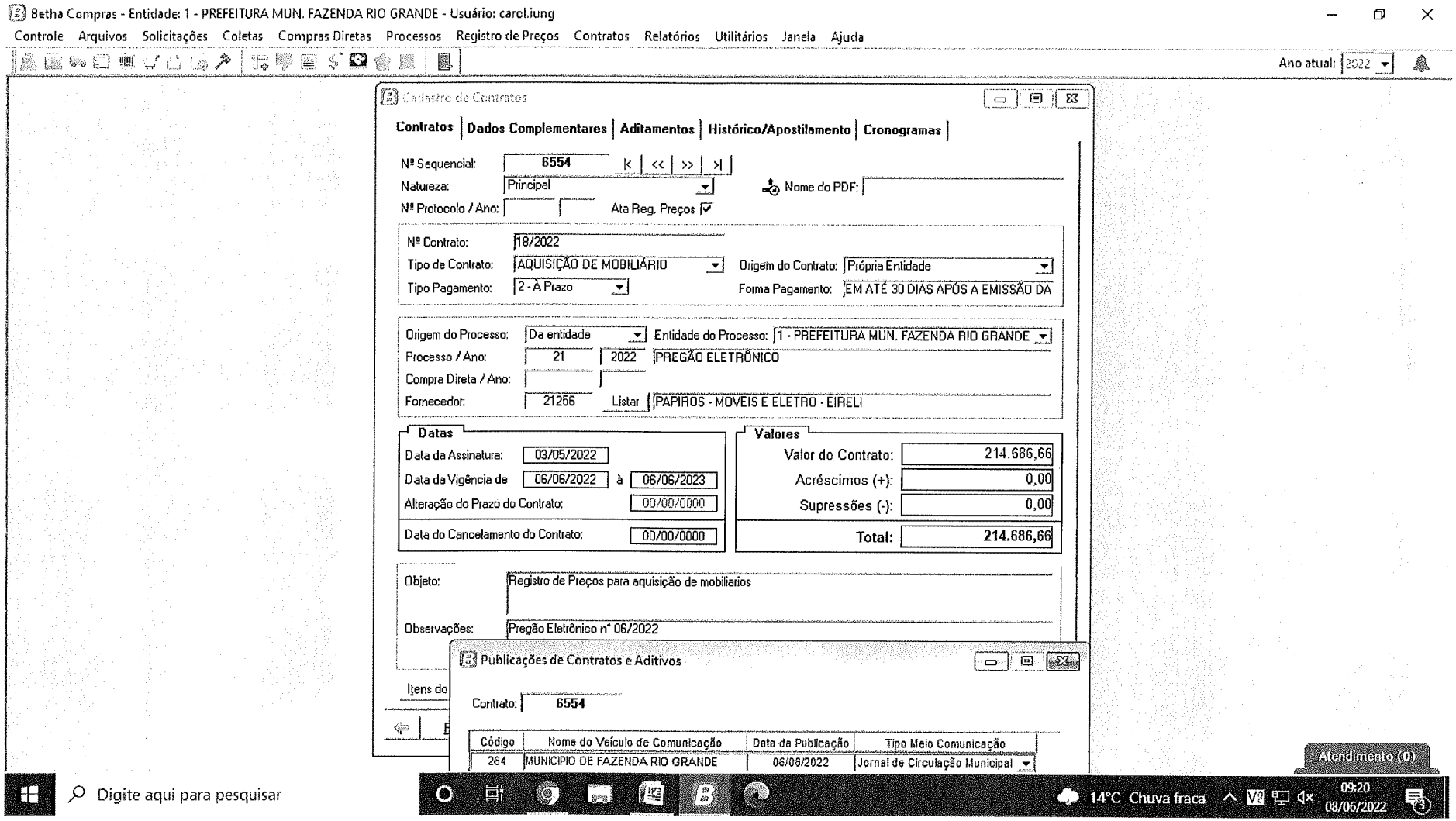
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6554
Natureza: Principal
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nome do PDF:
Nº Contrato: 18/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 21 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 21256 Listar PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 03/05/2022
Data da Vigência de 06/06/2022 à 06/06/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 214.686,66
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 214.686,66
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliarios
Observações: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6554
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 08/06/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
14°C Chuva fraca
09:20
08/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 69116/2021 **Requerente:** Secretaria Municipal de Administração

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
02/06/2022.

217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2173

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 25
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 25 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 09/06/2022 11:09:46
Parecer: Em anexo as atas de registro de preços assinada.
Ao Jurídico para manifestação referente código do parecer 19 do Fly considerando que a proposta da empresa Adonai foi datada em 31/03/2022 com vigência de 60 dias tendo seu vencimento em 30/05/2022. Levando em consideração que foi chamada a segunda colocada.
Retorno autos para análise do procedimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Junho de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2175

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 27
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 27 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 10/06/2022 11:37:22
Parecer: Tendo em vista a manifestação do jurídico compras de movimento 19, opino pela aplicação das penalidades pertinentes. Segue para autorização do Prefeito, após autorizado, que seja encaminhado ao jurídico compras para elaboração da notificação.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2176

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 28
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 28 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 002.001.001 - Gabinete do Prefeito
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/06/2022 16:15:20
Parecer: Em anexo, documento contendo manifestação do Sr Prefeito.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

Elvis Roberto Maioky

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

2177

PROTOCOLO: 63116/2021 **SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: Notificação de aplicação de penalidades

À Procuradoria Jurídica,

Acompanho o sugerido nos pareceres de movimento nº 19 do Procurador, bem como opinativo da Secretária Municipal de Administração relativo à aplicação das sanções de penalidade à empresa Adonai Comércio de Equipamentos Eireli. Autorizo a notificação da aplicação das sanções pretendidas. Segue para as providências necessárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.14 15:47:59 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2022

PARECER Nº 233/2022

Pregão Eletrônico: 06/2022
Protocolo: 63116/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Relativamente ao Processo Administrativo nº 63.116/2021, o qual após todo o trâmite normal efetivando as Atas de Registros de Preços e seus detentores, para aquisição de mobiliário, constatou-se que a empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli extrapolou todos os prazos para o envio da documentação pertinente a sua habilitação o que ocasionou a desclassificação e o chamado do segundo colocado para o item 31 qual seja:
Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura de alumínio, em quantidade de 108 unidades perfazendo um total de R$ 13.779,72 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) montante este, obtido pelo valor unitário de R$ 127,59 (cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos) ofertado pela empresa e sendo o lance vencedor.
Como a empresa foi a causadora do seu cancelamento, esta Administração resolveu imputar multa no valor de **R$ 1.377,97 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)** correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, como bem define o item 12 - III da minuta da ARP:

> ***III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não***

2180

mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4 º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização da cobrança pretendida, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.06.15 16:04:23 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2131

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 31
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 31 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 20/06/2022 11:48:39
Parecer: Para providenciar o envio da notificação

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

Fábio Júlio Nogara

2182

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2022.

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Tiradentes, nº 15, Bairro Kobrasol
São José – SC

Notificação Extrajudicial – Proc. Adm. 63116/2021

O Município de Fazenda Rio Grande, através do Pregão Eletrônico 06/2022, realizou o certame para aquisição de mobiliário para atender a demanda de diversas Secretarias.

A empresa ora notificada participou do certame, sendo vencedora do item 31. Porém, convocada para assinar a Ata de Registro de Preço a empresa apresentou certidão de regularidade fiscal vencida, informando que não teria mais a intenção em pactuar com o município. Diante dessa situação a Secretaria interessada se manifestou pela aplicação das sanções previstas no item 12, III da Minuta da Ata de Registro de Preços, em anexo ao Edital: "*III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.*"

Sendo assim, tendo em vista o relatado, notifica-se a empresa **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a

2183

contar do recebimento deste, manifeste-se formalmente, junto à Secretaria Municipal de Administração sobre a pretensão da aplicação de sanções pela não assinatura da Ata de Registro de Preços

O não atendimento deste ou a apresentação de justificativa não aceita tem o condão de implicar na adoção das medidas legais e previstas no Edital do Pregão Eletrônico 06/2022 e previstas legalmente.

Sem mais, atenciosamente,

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.06.20 11:46:14 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2184

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 32
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 32 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.014.001 - Secretaria de Administração
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/06/2022 08:38:55
Parecer: A secretária para ciência e manifestação.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

LUCIANE MILANI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2185

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 33
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 33 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/06/2022 14:31:02
Parecer: Ciente da notificação. Favor realizar os procedimentos para envio.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2196

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 34
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 34 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.014.001 - Secretaria de Administração
Conclusivo: Não **Data e hora:** 24/06/2022 13:30:44
Parecer: Notificação enviada, conforme comprovante.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

LUCIANE MILANI

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 36304115 - AC FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR
CNPJ....: 34028316684568 Ins Est.: 1012097251
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRA
CNPJ/CPF.....: 95422986000102
Doc. Post.....: 494832799
Contrato...: 9912481111 Cod. Adm.: 20048440
Cartao..: 75318989

Movimento..: 24/06/2022 Hora.....: 11:37:54
Caixa.....: 105492908 Matricula..: 85625647
Lancamento.: 025 Atendimento: 00022
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2305304743

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
SEDEX CONTRATO AG	1	37,98+
Valor do Porte(R$)..:	30,98	
Cep Destino:	88102-040 (SC)	
Peso real (KG).....	0,050	
Peso Tarifado:.....	0,050	
OBJETO <=>	OD952449032BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Destinatario...: ADONAI COM DE MAQ EQUIP
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 37,98

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizados pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios https://www.correios.com.br/ ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.9.00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2186

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 35
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 35 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/07/2022 08:53:54
Parecer: Segue para ciência a resposta da empresa considerando a notificação, após retorne para que o processo seja devidamente arquivado no Compras.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

Carol Iung

Gmail

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Resposta a notificação recebida.

1 mensagem

Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira <adonai@adonaiatacadista.com.br> 4 de julho de 2022 16:54
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Cc: contratosfrg@gmail.com

Boa tarde,

Segue em anexo, resposta a notificação recebida.

Gentileza nos confirmar o recebimento deste e-mail.

2179

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3372-1950 / (48) 3049-0170

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

Possuimos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!
www.adonaiatacadista.com.br

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes, 15, Sala 31
Kobrasol - São José- SC
CEP: 88.102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

2 anexos

Troca de e-mail com a PMSJ.pdf
579K

Ofício 0622022 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf
89K

De: Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira [mailto:adonai@adonaiatacadista.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2022 14:14
Para: 'cadastro.imobiliario@pmsj.sc.gov.br'
Cc: vistoria.ci@pmsj.sc.gov.br
Assunto: RES: RES: Tramitação de processos

Boa tarde,

Já finalizou o prazo de 60 dias e o processo consta como parado desde 27/04, onde foi enviado a vistoria.
Sendo assim, pedimos encarecidamente para analisarem nosso pedido, em virtude da urgência dessa regularização. Trabalhamos com licitações e nossa cnd municipal precisa estar em dia.
Certos de vossa compreensão, despedimo-nos.

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3372-1950 / (48) 3049-0170
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

Possuimos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!
www.adonaiatacadista.com.br

Adonai Atacadista

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes, 15, Sala 31
Kobrasol - São José- SC
CEP: 88.102-040
CNPj: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

De: Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira [mailto:adonai@adonaiatacadista.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de junho de 2022 08:06
Para: 'cadastro.imobiliario@pmsj.sc.gov.br'
Cc: vistoria.ci@pmsj.sc.gov.br
Assunto: RES: RES: Tramitação de processos
Prioridade: Alta

Bom dia,

Sábado irá finalizar o prazo de 60 dias e o processo consta como parado desde 27/04, onde foi enviado a vistoria.
Sendo assim, pedimos encarecidamente para analisarem nosso pedido, em virtude da urgência dessa regularização. Trabalhamos com licitações e nossa cnd municipal precisa estar em dia.
Certos de vossa compreensão, despedimo-nos.

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3372-1950 / (48) 3049-0170
E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

2191

Possuimos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!
www.adonaiatacadista.com.br

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes, 15, Sala 31
Kobrasol - São José- SC
CEP: 88.102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

De: cadastro.imobiliario@pmsj.sc.gov.br [mailto:cadastro.imobiliario@pmsj.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 17:39
Para: Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira
Assunto: Re: RES: Tramitação de processos

Boa Tarde

Acabei de encaminhar o numero do seu processo para equipe de vistoria.
Creio que ao longo da semana que vem eles estarão entrando em contato para agendamento.

Att., Fábio Rocha Freiberger
Cadastro Imobiliário
Secretaria Municipal da Receita

Em 08-06-2022 15:25, Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira escreveu:

Boa tarde,

No aguardo do vosso retorno.

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3372-1950 / (48) 3049-0170

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

2192

Possuimos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!
www.adonaiatacadista.com.br

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes, 15, Sala 31
Kobrasol - São José- SC
CEP: 88.102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

De: Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira [mailto:adonai@adonaiatacadista.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 15:24
Para: 'cadastro.imobiliario@pmsj.sc.gov.br'; 'vistoria.ci@pmsj.sc.gov.br'
Assunto: RES: Tramitação de processos

Boa tarde,

No aguardo do vosso retorno.

De: Adonai Atacadista - Deisiane Teixeira [mailto:adonai@adonaiatacadista.com.br]
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 13:35
Para: 'cadastro.imobiliario@pmsj.sc.gov.br'; 'vistoria.ci@pmsj.sc.gov.br'
Assunto: RES: Tramitação de processos
Prioridade: Alta

Bom dia,

Me orientaram a entrar em contato pela manhã e falar com o Sr. Tadeu, porém como não estou conseguindo contato essa manhã, envio esse e-mail para expor nossa situação.

No ano passado fizemos um distrato com a construtora Lumis. Como trabalhamos com licitação, e preciso estar com as cnds em dia, fui emitir a minha municipal e apareceu um débito referente ao IPTU do terreno que não é mais da empresa.

Sendo assim, abrimos o protocolo abaixo para resolver a situação e tirar esse IPTU que não é nosso. Aconteceu que a 30 dias ele está na vistoria e em contato com o Sr Lucas o mesmo acha que não vai dar certo, pois esse loteamento ainda não foi entregue.

2193

Por esse motivo, envio esse e-mail para pedir a vossa compreensão em analisar o nosso caso pois nossa empresa trabalha SOMENTE com venda para órgãos públicos através de licitação e está a mais de um mês sem conseguir participar de nenhuma licitação, bem como não consegue celebrar novos contratos, nem receber nenhum valor por conta disso.

Se puderem analisar o nosso caso, eu agradeço muito.

Ficamos no aguardo do vosso retorno.

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3372-1950 / (48) 3049-0170

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

Possuimos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!
www.adonaiatacadista.com.br

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Tiradentes, 15, Sala 31
Kobrasol - São José- SC
CEP: 88.102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922357

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ [mailto:protocolo@bethasistemas.com.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de abril de 2022 08:03
Para: adonai@adonaiatacadista.com.br
Assunto: Tramitação de processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

Tramitação de processo.

Adonai Comercio De Maquinas E Equipamentos Eireli, comunicamos que **foi efetuado um andamento no seu processo.**

Informações sobre o processo:

Requerente (CPF/CNPJ):	17.356.181/0001-96
Beneficiário (CPF/CNPJ):	não informado
Serviço solicitado:	TRANSFERENCIA IPTU
Data/Hora da solicitação:	25/04/2022 17:19:44
Trâmite efetuado:	26/04/2022 08:02:56
Número do processo:	0008533/2022
Número único:	AT8.408.5B1-34

Para realizar a consulta do processo clique aqui.

Nota: este e-mail lhe foi enviado automaticamente e não deve ser respondido.

Betha Sistemas - Fly Protocolo
www.betha.com.br

Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.
Rua Tiradentes, 15 sala 31
Kobrasol São José/SC CEP: 88102-040
CNPJ: 17.356.181/0001-96 *I.E:* 256.922357
Fone/Fax: (48) 3049-0170 (48) 3372-1950

Ofício 062/2022

A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
A/C Sr. Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Pregão eletrônico 06/2022

Prima facie, importante ressaltar que em nenhum momento nos recursamos em assinar a ata como informa na notificação. O que expliquei foi que nossa empresa no final do ano passado vendeu um terreno e a pessoa não fez a transferência na prefeitura e esse ano como não pagou o IPTU, acabou nos prejudicando com relação a cnd municipal no qual aparecia com débito. Sendo assim, entramos em contato com a prefeitura e abrimos um protocolo conforme pode ser constatado no link: https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-205/con_externa.faces O prazo para resolver é de 60 dias e até o momento não foi resolvido por questões burocráticas da prefeitura de nossa cidade.

Durante esse período chegou a ata e a pessoa no qual enviou, disse que não poderia aguardar, o que compreendemos, mas nos notificar como se fosse do nosso interesse deixar de assinar é extremamente injusto, pois estamos comprovando que não foi nossa culpa, mas de terceiros.

DOS REQUERIMENTOS

Diante de todos os fatos e fundamentos anteriormente dispostos, **REQUER**:

1. Seja deferida razão a esta empresa Notificada, para que a Notificação em tela seja ANULADA, uma vez que se trata de questão ATÍPICA, alheia a nossa vontade.

2. A produção de todas as provas em direito admitidas, pareceres técnicos, vistorias, juntadas de outros documentos, etc.

Requer deferimento.

São José, 04 de Julho de 2022..

2496

Deisiane Teixeira
Sócia/Administradora
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2197

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 36
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 36 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.014.001 - Secretaria de Administração
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/07/2022 10:03:07
Parecer: a secretária para ciencia, após retorna-se para o compras.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

LUCIANE MILANI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2193

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 37
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 37 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/07/2022 16:07:33
Parecer: Considerando as informações contidas no presente processo administrativo, não entendo sua razão de existir, de modo que encaminho para arquivo.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2199

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 38
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 38 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/07/2022 09:47:07
Parecer: Levando em consideração os trâmites, segue ao arquivo.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

rozana aparecida da silva

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2200

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 39
Número do processo: 0063116/2021

Número do processo: 0063116/2021 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 39 **Número do processo:** 0063116/2021
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Sim **Resultado:** Deferido **Data e hora:** 11/07/2022 09:47:45
Parecer: Levando em consideração os trâmites, segue ao arquivo.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

rozana aparecida da silva

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 53116/2021 **Requerente:** Secretaria Municipal de Administração

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

2021

Rozana Aparecida da Silva
Mat.: 351220
Coordenação de Contratos
11/07/2021